

MEMORIA

SOBRE

A ILHA TERCEIRA

Jose Agostinho
Barr. do Rio 30/3/920

314.393

PARTE I

GEOLOGIA DA ILHA TERCEIRA

B.P.A.D.A.H.
R.E. Nº 40830

À SAUDOSA MEMORIA DE MEU PAE

DR. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SAMPAIO

FALLECIDO EM ANGRA DO HEROISMO, A 26 DE JULHO DE 1900

TRIBUTO DE ETERNA SAUDADE

REPUBLICA ARGENTINA

ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL

AO LEITOR

Não é a vaidade nem o orgulho que nos leva á publicação d'este nosso trabalho, o primeiro que apresentamos ao publico, mas sim um tributo de amor, respeito e gratidão á memoria do Dr. José Augusto Nogueira Sampaio.

De amor, como filho que nos presamos de ter sido; de respeito, pela sciencia que elle cultivou, como um dos seus apóstolos mais fervorosos; e de gratidão, pelo modo com que nos soube inculcar o amor ao trabalho, a veneração á sciencia e o respeito á humanidade.

Este nosso livro não representa mais do que a execução d'um plano, que elle projectara quando a morte cruel, já de longe, vinha minando a sua existencia, tão preciosa e util para a sociedade. Muitas vezes, quando os soffrimentos physicos e a sua vida professional lhe concediam algumas horas de descanso, nos expoz elle o plano d'um livro que tratasse exclusivamente da sua patria, que tanto amava, e no qual se descrevesse a geologia, a flora, a fauna e a topographia.

Cançado pela sua longa carreira profissional e depauperadas as suas forças phisicas pela fatal doença que por muitos annos o perseguiu, apenas poudes escrever a flora e a geognosia da Ilha Terceira, tendo começado a impressão d'aquella quando a morte o arrebatou para sempre, no fatal dia 26 de julho de 1900, áquelles que o amavam como filho e aos que o respeitavam como homem de sciencia.

Aplacada, no nosso espirito, a tempestade causada por tão infausto acontecimento, pensámos nesse grande trabalho que o nosso estremoso pae começára com tanto amor, e, com franqueza o dizemos, sentimo-nos sem forças para o concluir, perante o que faltava para fazer, sem recursos de escriptor publico, sem conhecimentos precisos para tão ardua tarefa. Foi arrojo da nossa parte, bem o conhecemos, mas fiados na extrema benevolencia dos nossos leitores resolvemos emprehender este trabalho, incorrecto na sua forma, incompleto no seu conteúdo.

Dividimol-o em cinco partes, perfeitamente distinctas:
Geologia — Flora — Fauna — Topographia e Historia Politica.

Como vê o leitor, fomos um pouco além, addicionando a historia politica, onde a ilha Terceira occupa um logar distincto, compilando alguns documentos que se encontravam dispersos, por nos parecer que assim obteriamos um trabalho mais completo.

Na primeira parte encontrará o leitor as opiniões mais geralmente seguidas sobre a origem do Archipelago Açoreano. E é para lamentar que a Ilha Terceira continue a permanecer quasi desconhecida para o mundo scientifico, quando as suas irmãs — S. Miguel e Fayal — situadas a pequena distancia, têm sido vizitadas pelos sabios estrangeiros. Uma grande lacuna se encontra nesta parte: é a constituição geologica do terreno terceirense que, muito em resumo, vae descripta na geognosia, a qual só poderá ser preenchida quando os grandes homens scientificos se dignarem vizitar a nossa patria.

A segunda parte comprehende o trabalho completo do nosso saudoso pae, cuja impressão começara poucos mezes antes da sua morte.

Quanto ás restantes, serviu-nos de guia, na parte scientifica, esse resumido numero de livros escriptos sobre a fauna açoreana, que o leitor encontrará na parte bibliographica; e, para a historia, os trabalhos dos nossos illustres escriptores terceirenses.

Procurámos dar ao nosso trabalho toda a exactidão possível e quanto permittiam as nossas forças, e o pouco tempo de que podiamos dispor nas nossas lidas profissionaes. As lacunas, que se encontram, serão preenchidas por outras pennas mais abalisadas que a nossa, corrigindo-lhe ao mesmo tempo a sua forma e linguagem.

E, ao terminar este pequeno prefacio, não podemos deixar de consignar nesta pagina o nosso reconhecimento para com os rev.^{dos} Parochos da Ilha Terceira, pela boa vontade com

que nos forneceram os elementos de que carecíamos para a parte topographica, e a todos os outros nossos concidadãos, que nos proporcionaram documentos, para nós valiosos. E por ultimo, a vós, leitor, só pedimos — benevolencia.

Angra do Heroismo, dezembro de 1903.

A. Sampaio.



CAPITULO I

Posição geographica da ilha Terceira

Os Açores formam uma reunião d'ilhas ou archipelago, situadas no meio do Oceano Atlantico, constando de nove ilhas, que se podem dividir em trez grupos: o primeiro, ou mais oriental, formado pelas ilhas de *Santa Maria* e *S. Miguel*; o segundo, ou central, comprehendendo as ilhas *Terceira*, *Graciosa*, *S. Jorge*, *Pico* e *Fayal*; e, finalmente, o terceiro, formado pelas ilhas das *Flores* e *Corvo*.

Divergem um pouco as notas apresentadas pelos naturalistas, que têm visitado este archipelago, sobre a sua posição geographica.

Segundo *Drouet*, os Açores estão comprehendidos entre $36^{\circ} 54'$ e $39^{\circ} 44'$ Lat. N. e entre 27° e 33° e $38'$ Long. W.

Segundo *Godman*, o archipelago açoreano acha-se comprehendido entre 25° e $30^{\circ} 15'$ Long. W. e a ilha mais oriental a 16° W. de Lisboa.

A *Folhinha da Terceira*, para o anno de 1831, diz, que os Açores estão comprehendidos entre $36^{\circ} 57'$ e $39^{\circ} 41'$ Lat. N. e $45^{\circ} 46'$ e 22° de Long. W. do meridiano do *Observatorio de Lisboa* e $24^{\circ} 54'$ Lat. N. e $31^{\circ} 8'$ Long. W. de *Greenwich*. Porém, a verdadeira posição geographica dos Açores, reconhecida pelos nauticos, é entre $39^{\circ} 31' 13''$ e $36^{\circ} 56' 47''$ Lat. N. ou em media $38^{\circ} 14'$ e entre $31^{\circ} 03'$ e $25^{\circ} 06'$ Long. W. do meridiano *Greenwich*, ou em media $28^{\circ} 04' 30''$; ou, finalmente, referida a longitude ao meridiano de Lisboa, $18^{\circ} 55' 42''$ Long. W.

Para a ilha *Terceira*, de que nos occupamos n'este trabalho, a sua posição geographica é a seguinte: Lat. N. $38^{\circ} 38' 33''$; Long. W. (*Greenwich*) $27^{\circ} 12' 48''$.

Referida ao meridiano de Lisboa, a sua longitude é: $18^{\circ} 04'$ W.

As distancias entre a ilha Terceira e as outras que formam o archipelago açoreano, bem como entre a bahia d'Angra do Heroismo e os portos principaes do globo, são as que constam dos quadros seguintes :

Quadro das distancias entre a ilha Terceira e as outras
que compõem
o Archipelago dos Açores, contadas de boia a boia

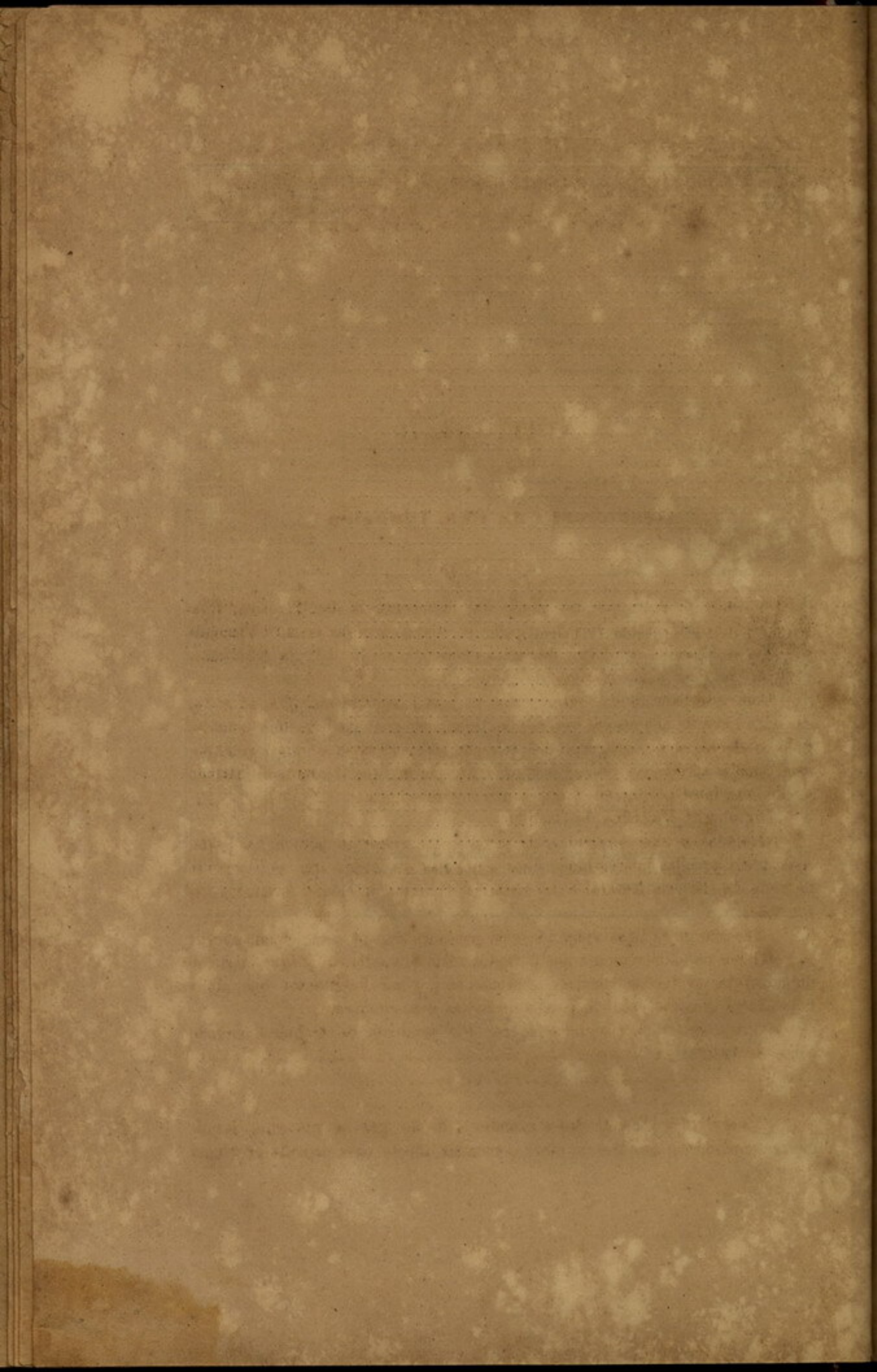
	Milhas	Kilometros
De Angra a :		
Ponta Delgada (S. Miguel)	92	170
Villa do Porto (Santa Maria).....	141	261
Santa Cruz (Graciosa)	45	83
Topo (S. Jorge)	27	50
Calheta (S. Jorge)	39	72
Vellas (S. Jorge)	51	94
Lages (Pico)	52	96
Horta (Fayal) pelos Rosaes.....	73	135
Horta (Fayal) pelo sul do Pico.....	71	131
Santa Cruz (Flores).....	191	353
Ponta Delgada (Flores)	196	362
Ao Corvo	194	359

Quadro das distancias entre Angra do Heroismo
e varios portos do globo

	Milhas	Kilometros
De Angra a :		
Lisboa.....	859	1:598
Porto.....	962	1:780
Bordeaux	1:249	2:310
Brest	1:147	2:122
Cherbourg	1:281	2:370
Havre	1:341	2:480
Southampton	1:237	2:288
Londres	1:500	2:685
Bristol	1:304	2:412
Liverpool	1:336	2:471
Glasgow.....	1:413	2:514
Dublin	1:249	2:311
Ostend	1:501	2:687
Hambourg	1:802	3:264
Christiania.....	2:034	3:763
Copenhague.....	2:204	4:077
Stokholm	2:539	4:687
S. Petersburg	2:835	5:295
Cadiz.	1:003	1:855

	Milhas	Kilometros
De Angra a :		
Gibraltar	1:052	1:946
Carthagena	1:295	2:396
Alicante	1:359	2:512
Marselha	1:754	3:245
Genova	1:914	3:538
Napoles	1:937	3:583
Palermo	1:892	3:500
Veneza	2:637	4:878
Trieste	2:612	4:832
Pireu	2:286	4:229
Constantinopla	2:444	4:521
Odessa	2:834	5:243
Cabo Race (Terra Nova)	1:250	2:312
Grande Branco (Terra Nova)	1:080	1:998
Halifax (E. U. da A. do N.)	1:670	3:089
Boston	2:020	3:737
New-York	2:170	4:014
Havana	3:068	5:676
Foz do Amazonas	2:607	4:871
Rio de Janeiro	3:792	7:015
S. Francisco da California	5:710	10:564
Funchal	620	1:147
Teneriffe	810	1:498
S. Vicente	1:300	2:405
Cidade da Praia (ilha de S. Thiago)	1:440	2:664
S. Thomé	3:470	6:419
S. Paulo de Loanda	3:795	7:021
Cabo da Boa Esperança	5:356	9:908
Lourenço Marques (via do Cabo)	6:376	11:795
Lourenço Marques (via Suez)	7:423	13:733
Malta	2:081	3:399
Port-Said	3:087	5:260
Aden	4:355	8:057
Goa (via Suez)	6:019	11:135
Macao (via Suez)	8:741	16:171
Sydney (Australia, via Cabo)	11:993	22:168
Sydney (Australia, via Cabo Horn)	14:882	27:532
Cabo Horn	6:182	11:437
Viagem de circumnavegação, partindo de Angra do Heroismo, pelo Cabo Horn, sul d'Australia, Cabo da Boa Esperança, até voltar ao ponto de partida	27:758	51:352







CAPITULO II

Descoberta da ilha Terceira

ANTES de entrarmos no estudo da descoberta da ilha Terceira, vejamos primeiramente a descripção que dos Açores faz o ex.^{mo} Visconde de Castilho, em forma de cartas publicadas no n.º 137 da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, de 1886.

Com este parenthesis, que abrimos no nosso humilde trabalho, só temos em mira mostrar aos nossos leitores continentaes, que até hoje têm considerado os Açores como um grupo de cachopos inexpugnaveis e quasi inhabitaveis, qual a apreciação sincera e verdadeira que faz dos Açores o illustrado e sabio escriptor portuguez, a que acima nos referimos.

Diz o ex.^{mo} Visconde de Castilho :

«Isoladas a meio oceano, penhascosas, inaccessiveis por muita parte, constituem aquellas interessantes ilhas açoreanas um todo, que, sob o ponto de vista da Historia Natural e da Historia Humana, reclama fortemente as atenções.

«Não são umas ilhas vulgares, sem passado, sem presente e sem porvir.

«O seu passado remonta aos periodos mais dramaticos (porque, assim o digamos) das evoluções cosmicas, e attesta-se por mil documentos que ainda hoje são as illustrações d'um poema de luctas descomunaes.

«O seu presente é risonho e alegre, é o producto do trabalho humano sobre as dadas da *Natureza*

.....

«O porvir dos Açores, esse é grandioso, desde que os governos portuguezes entenderem que devem olhar com mais affecto para aquella provincia

nossa, uma das mais formosas joias da corôa portugueza; desde que a opinião publica se compenetrar de que os *Açores* não são uma colonia de negros boçaes, dizimada de febres e infamada d'animaes ferozes; desde que governantes e governados de cá do Continente se convencerem de que um tudo-nada de attenção para com o Archipelago Açoreano é a mais fecunda e auspiciosa das providencias administrativas.

«Tudo isso, afinal de contas, custava-nos pouquissimo: era preciso apenas conhecer aquellas ilhas. Soberbas, e ao mesmo tempo amenissimas, são o alvo mais encantador da mais encantadora das peregrinações.»

N'outro ponto da sua descripção, emitta a sua auctorizada opinião sobre os *Açores* do seguinte modo:

«... nos *Açores* ha de tudo: desde as mais admiraveis manifestações geologicas até ás memorias historicas dos nossos feitos nacionaes mais recentes: desde a virgindade pudibunda das terras primitivas até aos requintes do luxo moderno de Londres, de Paris ou de Washington.»

Vê-se pois, que, para aquelle distincto escriptor, os *Açores* lhe mereceram especial attenção, e pena é que ainda não sejam sufficientemente conhecidos de todo o mundo, e particularmente do mundo scientifico. Pouco se tem feito para o que ha ainda a conhecer; e se não fôra o amor pela sciencia d'alguns naturalistas estrangeiros que, muito de passagem, têm visitado algumas ilhas do Archipelago Açoreano, a sua historia geologica, bem como a sua fauna e flora, ficariam mergulhadas no grande pélagos do ignorantismo: e de todas, a que mais se resente d'esta falta, é, por infelicidade nossa, a ilha Terceira.

Posto isto, vejamos o que nos diz a Historia, ácerca do descobrimento dos *Açores*. Divergem um pouco as opiniões da maioria dos nossos escriptores portuguezes, quer antigos como modernos, ácerca da descoberta das ilhas do Archipelago Açoreano; pois que, parece certo que um seculo antes de serem povoadas pelos portuguezes, por ordem do Infante D. Henrique, já algumas eram conhecidas dos navegadores normandos.

O P.^o Antonio Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, diz que no anno de 1428, indo o Infante D. Pedro, de Portugal, á Inglaterra, França, Allemanha, Jerusalem, etc., e voltando á Italia, Roma e Veneza, descobrira e trouxera comsigo um mappa geographico, em que estava já delineado todo o ambito da terra, inclusivè o Cabo da Boa Esperança e o Estreito de Magalhães. O mesmo P.^o Cordeiro diz tambem que Antonio Galvão contára, que Francisco de Sousa Tavares lhe dissera, que em 1528 lhe mostrára o Infante D. Fernando outro mappa, achado no cartorio de Alcobaça, feito havia mais de cento e setenta annos, o qual continha toda a navegação da India, com o Cabo da Boa Esperança, e que este mappa devia ser o que o Infante D. Pedro tinha trazido comsigo, e d'elle se devera ter servido o Infante D. Henrique quando ordenou o descobrimento dos *Açores*.

Parece pois certo que os *Açores* eram já conhecidos e figuravam nas cartas nauticas do seculo XIV, e especialmente no celebre *Portulan* dos seculos XIV e XV (1384-1434), obra de um navegador genovez, e no qual as ilhas dos *Açores* se acham representadas com uma tal ou qual exactidão e com os seguintes nomes: *I. corvi marini*, *li combi*, *são zorzi*, *I. de la ventura* (una sem nome) *I. de Brazil*, junto a esta um ilhéu com nome inintellegivel, *Cuprara*, *Liono* (ovo).

Anteriormente ao *Portulan* appareceu o *mappa* traçado por Angelino Dulcière em 1339, onde vem os *Açores* com os nomes de: *Saint-Brandan*, *Pimaria sive puellarum*, *Capracia*, *Canaria*.

Em 1351 publicou-se o *Atlas Mediceo*, onde se encontram desenhadas sete ilhas dos *Açores*, mas com nomes diversos dos actuaes, e em 1375 a *Carta Catalan*, onde se encontram seis ilhas formando o *Archipelago dos Açores*, as quaes, indo do norte para o sul, têm os nomes de: *Insula de corvimarini*, *li Conigi*, *Sanzorzo*, *Insula de la ventura*, *li Columbi*, *Insula de Brazil*.

Vê-se pois que o Infante D. Henrique, a quem se dão as glorias da descoberta dos *Açores*, não ordenou a sua pesquisa ao acaso; e sendo conhecedor e assiduo explorador de todas as descobertas scientificas da sua época, no que dizia respeito á navegação, e ambicioso além d'isso de augmentar o numero das suas emprezas maritimas, para o que não lhe escasseavam nem genio emprehendedor nem meios pecuniarios, ordenou a exploração de terras para o occidente por ter de certo conhecimento de algum dos mappas a que ha pouco nos referimos.

O encarregado d'esta empreza foi o commendador d'Almourol, que, em 1431, se embarcou na villa de Sagres, com expressa ordem de se dirigir sempre para o occidente; e que, logo que descobrisse a primeira ilha, d'ella se apossasse, participando immediatamente o facto ao Infante D. Henrique.

O resultado d'esta primeira viagem foi o descobrimento das *Formigas*, grupo de pequenos rochedos situados a 35 kilometros N. e 19° E. da ponta do *Castello* da ilha de *Santa Maria*. São em numero de oito, alinhados no rumo de N. E., tendo o mais alto cerca de 20 metros de altitude acima do nivel do mar.

Descontente do insignificante successo da sua viagem, por ver que aquelles rochedos não podiam ser habitados, retirou-se o obediente explorador para o Reino, e pretendeu dissuadir o Infante D. Henrique de proseguir no intento de novas descobertas para o occidente.

A descoberta d'estes pequenos rochedos, que foram chamados *Formigas* por Gonçalo Velho Cabral, posto que de pouca importancia, não fizeram senão activar o desejado Infante de continuar no seu empenho de descobrir terras no occidente, e, guiando-se pelas noticias que tinha obtido, tanto pelos mappas como dos navegantes genovezes, ordenou uma nova viagem em 1432, confiando a arrojada missão ao mesmo commendador de Almourol, Gonçalo

Velho Cabral, o qual, depois de uma feliz viagem, avistou e descobriu a ilha de *Santa Maria*, no dia 15 de agosto d'aquelle anno, e d'ella tomou posse em nome de El-Rei de Portugal.

Ao descobrimento da ilha de Santa Maria seguiu-se, como era natural, o ser mandada povoar, e d'ella se fez doação ao seu primeiro descobridor.

Depois de descoberta e já povoada a ilha de Santa Maria, seguiu-se a da ilha de S. Miguel a 8 de maio de 1444.

Para a ilha Terceira ficará sempre envolta no veu da duvida a data precisa do seu descobrimento, cujo nome lhe veio de ser ella a terceira que se seguiu na ordem das descobertas das ilhas dos Açores. Todavia, pode-se, sem grande erro, admittir que fosse descoberta entre 1445 e 1447, pois que, segundo nos diz o P.^o Antonio Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, ao referir-se ao descobrimento da ilha Terceira, que já em 1450 o Infante D. Henrique fizera *capitão donatario da Terceira* o fidalgo flamengo Jacome de Bruges, por já estar, havia alguns annos, erma e inhabitada e aquelle fidalgo a querer povoar. E se não é possível determinar com exactidão o dia e o anno do seu descobrimento, muito menos o nome d'aquelle que teve a gloria de a descobrir.

A seguir ao descobrimento da ilha Terceira temos, seguindo a ordem das descobertas, as ilhas de S. Jorge em 1450 no dia 23 d'abril, Graciosa tambem em 1450; Fayal e Pico logo a seguir, não se sabendo com precisão a data da sua descoberta, bem como para as ilhas das Flores e Corvo.





CAPITULO III

Geologia da ilha Terceira

PARA descripção geologica da ilha *Terceira*, e indagação de tudo quanto se prende com a sua *geogenia* e *geognosia*, não podemos deixar de formar um capitulo especial da historia geologica do Archipelago dos Açores, em cujo centro se acha collocada, fazendo parte do grupo central que comprehende tambem, como já dissemos, as ilhas de S. Jorge, Graciosa, Pico e Fayal.

A sua situação geographica por um lado, e pelo outro a sua pequena industria e atrazo na agricultura, constituem a causa de ter sido tão raras vezes visitada pelos sabios naturalistas, quer nacionaes quer estrangeiros, que têm percorrido os Açores, com especialidade as ilhas de S. Miguel e Fayal, hoje já conhecidas no mundo scientifico, depois dos trabalhos iniciados por Webster, e continuados por muitos outros eminentes naturalistas, até á actualidade.

A ilha *Terceira*, uma pequena parcella do Archipelago açoreano, está collocada na zona vulcanica que, partindo da Asia Central, percorre o Caucaso, as regiões visinhas do Mar Negro, passando pelo lago Aral e o mar Caspio, e seguindo depois uma parte da Asia menor até á Syria, attinge o Archipelago grego, Grecia, Napoles, Sicilia, a parte meridional da Hespanha, Portugal e finalmente os Açores.

A historia geologica da ilha *Terceira* não pode deixar de comprehender duas partes perfeitamente distinctas: — uma que diz respeito á *geogenia* e outra que trata da *geognosia*.

Geogenia da ilha Terceira

A historia da origem d'esta ilha prende-se com a de todo o archipelago, porquanto, as causas da sua formação não podem deixar de ter sido as mesmas que determinaram o apparecimento de todas as nove ilhas açoreanas.

Trez são as hypotheses que se nos apresentam, no que respeita á origem das ilhas dos açores: 1.^a a da preexistencia da *Atlantida*, de que os Açores seriam os restos; 2.^a a da ligação subatlantica com o antigo continente; 3.^a a da formação recente, devida a erupções submarinas atravez de grandes períodos seculares.

Vejamos quaes os argumentos que os varios geologos têm apresentado, para sustentar estas hypotheses.

1.^a hypothese. — N'esta hypothese admittem alguns que os Açores são os restos da formidavel e grande ilha — a *Atlantida* — que, por causa de enormes forças, desapareceu, deixando como seus vestigios os Archipelagos da Madeira, Canarias, Cabo Verde e Açores.

As ilhas dos Açores são, para muitos espiritos, como ainda diz o ex.^{mo} Visconde de Castilho, « os restos meio consumidos, os escombros, o remanescente, os *fragmentos e reliquias do grande cadaver*, da quasi fabulosa região da *Atlantide*, ilha enorme, enormissima, que, toda ella, supposições de sabios antigos e modernos, se avista apenas, e marca para aquellas bandas occidentaes o elo que liga o conhecido ao provavel e conjectural.

«.....

«Esse continente ou ilha, a que allude a tradicção dos povos mais antigos e mais cultos, e a que parecem referir-se auctores biblicos, quer dizer, os mais antigos que empunharam cálamo litterario, essa *Atlantide* das lendas marinhas de Phenicios e Carthaginezes, essa região longiqua para lá das *Columnas de Hercules*, corresponde (segundo pretendem alguns) a uma realidade geographica, desluzida na mais fugaz das gerações. O que de mais positivo diz a tradicção ininterrupta mais enfraquecida, é que, seculos antes da era christã, haviam os Phenicios avistado e frequentado algumas ilhas no Oceano, que parecem ser a Madeira, as Canarias e talvez os Açores, que os Carthaginezes, senhores do Mar Mediterraneo, e irrequietos no empenho de novos descobrimentos (e n'isso se lhes assimilharam seus netos, os Portuguezes) descobriram terras para lá do Oceano, mas, receosos da emigração de colonos que desfalcaria a mãe-patria, prohibiram aquella navegação.....

«D. de Rienzi, por exemplo, julga que no dedalo das conjecturas veem as tradicções dos Phenicios e Egypcios a ser o documento tradicional de algumas das muitas revoluções que padeceu a superficie do planeta, e a que a humanidade tem já podido assistir; sollevamentos e abaixamentos, ás vezes repentinos, outras muito graduaes, com que se tem modificado, e continúa sempre a modificar-se, o desenho orographico da parte habitada do globo.

«O sitio, justamente, onde todos collocam a problematica região da *Atlantide*, assenta em latitudes extremamente vulcanicas. As ilhas que ainda

hoje ahí se avistam dispersas, derradeiros pincaros que sobrenadaram, todas ellas, como respiradoiros, como valvulas de segurança do espantoso foco subterraneo, teem e tiveram vulcões importantes: os Açores, Cabo Verde, as Canarias e a Madeira. O solo submarino que se estende entre esses archipelagos, esse mesmo ainda ha pouco, ainda nos nossos dias, tem mostrado não haver arrefecido a causa primaria da ebullição interna; e ora se solleva em montanhas de lava e pómices escalvadas, negras, vomitando fumo e fogo, para as ingulir na noite seguinte, ora ruge e se encapella em ondas por baixo das ondas, ora resfolega enxofre e hydrogenio em jorros do seio turbado do mar alto. Sim, toda aquella extensão de montanhas suboceanicas, de que as noßas ilhas são apenas os pincaros, revela um trabalho improbo e constante de ignição interior

«É pois verosimil que, ha muitos seculos, ha muitos milhares de annos (a chronologia humana esqueceu-lhe a conta) emergisse em tantos centenares de legoas um vasto e fecundo continente, descripto por Platão na conformidade da fama publica, formoso, sombreado de bosques, tepido de aragens creadoras, convidativo, dadivoso.

«No verão de 1883 andou, por conta da França, o navio de guerra *Le Talisman* com o sabio Affonso Milne-Edwards a seu bordo, explorando, sondando, no mar dos sargaços, e para o sul e norte d'elle muitos parallelos. Estas sondagens revelaram que o fundo do mar dos sargaços é formado de uma camada densa de lodo finissimo, de natureza plutonica: parece que existe lá por baixo, a mais de uma legoa de fundura, uma enorme cordilheira vulcanica, parallela á costa d'Africa, e cujos pincaros culminantes são as ilhas de *Cabo Verde, Canarias, Madeira e Açores.*»

Com esta opinião concorda tambem o Conde Vargas de Bedemar, o qual, na recapitulação que apresenta no fim do seu *Resumo de Observações Geologicas* feitas em uma viagem ás ilhas da Madeira, Porto Santo e Açores nos annos de 1835-1836 assim se exprime: «Parece pela existencia do schisto argiloso primitivo, em camadas horisontaes (o que não tem sido verificado) que nem todas as massas de rochas de que se formaram as ditas ilhas (os Açores) foram levantadas do fundo do mar pela acção dos fogos vulcanicos, visto que sobre os bordos occidentaes d'este grupo, existem ainda fragmentos de uma grande ilha ou Continente, de que fizeram parte, as quaes escaparam a uma grande catastrophe, que mais pareceu ter sido uma submersão do que um alteamento por explosão».

A favor d'esta hypothese encontra-se tambem uma carta de Heer, dirigida a Mr. Affonso de Candolle, publicada em 1856 e na qual compara a fauna e flora açoreanas com as do continente europeu. N'essa carta interessante, Heer diz: «Na vossa obra sobre a geographia das plantas, que li com o maior interesse, adoptaste o modo de ver de Eduardo Forbes, de que,

nos tempos miocenos, o continente europeu se estendia até ás ilhas dos Açores e das Canarias; e apoiail-o com novas provas. Com effeito, o caracter europeu predominante na natureza d'estas ilhas, observado nos seus insectos e na sua flora, nos demonstra uma antiga união com o continente. Sem embargo d'isso não devemos esquecer que, com respeito á Europa, estas ilhas são todas differentes das do Mediterraneo. Distinguem-se desde logo por especies proprias muito mais numerosas, que constituem um terço ou um quinto das plantas: em segundo logar por alguns typos americanos, que apparecem em todas as ilhas. Não só encontrámos n'ellas certas especies americanas, que podiam ter chegado alli por alguma causa accidental, como o vento, as correntes ou levadas pelo homem; senão tambem generos americanos que se encontram representados por especies particulares. Citarei por exemplo os generos *Clethra*, *Bistrogopon* e *Cendronella*, assim como o unico pinheiro das Canarias (*Pinus canariensis*, Sm.), que pertencem ás formas americanas terneas aciculares. A relação dos louros é muito notavel, debaixo d'este aspecto: constituem uma grande parte dos bosques das ilhas da Madeira e das Canarias, dividindo-se em quatro especies e representando papel mui interessante.

«Duas especies (*Oreodaphné fœtus* e *Persea indica*) são typos essencialmente americanos; a terceira (*Pœbe barbuzana*, Welb) pertence a um genero que se encontra na India e na America; a quarta, finalmente, (*Laurus canariensis*, Welb) corresponde á especie da Europa. Por esta circumstancia dos bosques de louros, as ilhas do Atlantico differem muito do continente africano, onde aquelles não existem absolutamente, e se unem mais á America do que á Africa, apesar da proximidade relativa.

«Estes factos tomam muita importancia pela observação de que a flora das ilhas atlanticas está muito relacionada com a fauna terciaria da Europa.

«Na minha *Flora terciaria helvetica*, demonstrei, que um consideravel numero de plantas da época terciaria corresponde ás especies proprias das ilhas da Madeira e das Canarias, de modo que deve existir certa relação entre estas floras. Por outra parte, a nossa flora terciaria manifesta grande aproximação da flora do meio-dia dos Estados Unidos. Muitos generos, inteiramente caracteristicos, como *Taxodium*, *Liquidambar*, *Sabal*, etc., se achavam espargidos sobre todo o nosso territorio terciario, e se compunham em parte de especies mui proximas, ás que hoje vegetam na America; outros generos estão egualmente na Europa e na America (como *Quercus*, *Corylus*, *Populus*, *Acer*, etc.), e se encontram na época terciaria europêa, compostos das especies correspondentes ás especies americanas. Encontramos casos analogos nos molluscos terrestres, e nos insectos, ainda que isto não seja tão positivo como a respeito das plantas.

«Estas notaveis circumstancias têm uma explicação, se admittirmos que na época terciaria os continentes da Europa e da America estiveram unidos,

e que esta superficie se estendeu por alguma projecção até ás ilhas atlânticas. Uma vista sobre a carta das profundidades do Oceano por Maury (reproduzida por Dove no periodico geographico de Gumprecht, 1853, pag. 118) indica que o fundo do mar Atlantico forma um valle longitudinal, cujos sitios mais profundos estão desde 20° ao 40° de latitude septentrional sobre pouco mais ou menos egual distancia da Europa e da Africa; mas de ambos os lados d'este profundo valle ha uma extensa *planicie maritima*, que comprehende as ilhas atlânticas, assim como tambem todo o espaço entre o continente europeu, Terra Nova, e Acadia. Depois d'esta planicie começa outro valle, menos profundo, em direcção de S. O. a N. E. entre Madeira e Açores, e que vae terminar perto da costa do Porto, em Portugal.

«Se nos é licito dar alguma importancia a estes dados inteiramente geraes, devemos admittir que, nos tempos miocenos, aquella planicie maritima foi uma terra firme.

«Este paiz, esta antiga Atlantida, teria os mesmos vegetaes que a Europa miocena central, e as conchas marinhas sobre as fraldas d'esta região offerciam grande conformidade com as da America e as da Europa; e até nos seres actuaes se reproduziu este phenomeno notavel, posto que a Europa tem mais conchas marinhas litoraes e peixes de costa communs com a America, sem que sejam os do alto mar: isto nos prova que, em certa época, uma faixa de terreno deve ter unido as ditas duas partes do mundo. As ilhas atlânticas haviam já saído do lado das costas meridionaes d'este continente nos tempos diluvianos. Que nos tempos miocenos esteve este paiz no fundo do mar, demonstram-n'o as conchas fosseis do Porto-Santo e de S. Vicente, na Madeira, e as dos Açores; mas que estivesse já emergido nos tempos diluvianos, vemol-o pelos molluscos terrestres do Caniçal e pelas plantas fosseis de S. Jorge, na Madeira.

«As ilhas formadas n'esta época receberam sua vegetação da Atlantida nos tempos diluvianos, em uma época por conseguinte em que este continente havia entrado em uma nova face de desenvolvimento. Se suppomos que então, por uma depressão subsequente do terreno, ficasse destruida a união com a America, e mais tarde a que existia com a Europa, ficariam explicados os elementos da flora actual d'estas ilhas. Encontramos n'ellas os restos da antiga flora atlântida, havendo-se por consequencia conservado muitos typos da flora terciaria que tem desaparecido na Europa. Estes restos formam, com um certo numero d'outras especies, as plantas particulares a estas ilhas, correspondendo em parte ás especies americanas, porque todas ellas procedem d'um mesmo centro de formação. Mas com a Europa têm estas ilhas umas especies communs, o que parece provar que a sua união com este continente durou mais tempo.

«Na época diluviana a flora da Europa central foi transtornada por grandes mudanças de clima e, como pela depressão da Atlantida ficou destruida a

união com a America, a nossa vegetação europêa não poudes estender-se por aquella parte senão para leste. É assim que se explicariam os caracteres que recebeu a nova vegetação, e em particular a dos paizes inferiores, emquanto os Alpes e o Norte mudaram menos. Por isso tambem se encontram grandes analogias entre a Europa, a Asia e a America septentrional.

«Chego pois a obter a mesma conclusão que vós obtivestes a respeito d'estas ultimas regiões, isto é, que a vegetação alpestre é seguramente a mais antiga do nosso paiz, e que mais tarde, quando o clima subiu de temperatura, se foi aquella elevando desde as regiões baixas até ás montanhas e aos Alpes. — *Heer.* »

É, portanto, acceita por muitos homens de sciencia a hypothese ou opinião de que os Açores não teem uma origem puramente vulcanica, não foram o resultado de erupções submarinas que as fizeram surgir acima da superficie dos mares, mas sim os vestigios de causas plutonicas que submergiram a ilha immensa, a Atlantide, e como os ultimos respiradouros da extraordinaria acção vulcanica, que não só actuou com extraordinaria intensidade no momento da catastrophe, mas que, ainda se não extinguiu de todo, como o attestam os sulfataras do Valle das Furnas, na ilha de S. Miguel.

Esta hypothese, a primeira apresentada no mundo scientifico, para explicar a formação do archipelago açoreano, teve bem depressa refutadores eminentes como Drouet, Fouquet e outros.

Os argumentos apresentados pelos sábios que mais de perto estudaram o terreno açoreano, e pelo estudo comparativo da flora e fauna do archipelago com a flora e fauna da Europa e da America, levam-nos effectivamente á conclusão de que esta hypothese só como pura phantasia pode ser apresentada, e que, na actualidade, apenas tem importancia historica.

2.^a hypothese. — N'esta hypothese, sustentada por Alexandre Humbolt e Arthur Morelet, suppõe-se que os Açores formam um prolongamento submarino do Atlas.

Comparando entre si os varios argumentos apresentados pelos adeptos d'esta hypothese, vê-se que, para admittir a existencia da cadeia submarina, seria preciso admittir tambem, como diz Drouet, que ella existiu antes do ultimo cataclysmo por que passou o globo terrestre e que tem o nome de *diluvio*, e do qual resultou uma mudança completa na configuração dos continentes d'esta parte do globo em que habitamos. Esta grande massa d'agua, que cahio á superficie da terra, teria coberto as partes mais baixas da grande ilha, deixando apenas a descoberto, aqui e alli, as montanhas mais altas, as quaes foram constituir mais tarde as ilhas dos Açores.

Mas, se é assim, como explicar a ausencia de vestigios de fauna e de flora proprios d'aquelle continente, e como explicar tambem a ausencia das rochas de natureza sedimentar?

Alem d'isso, sendo invadidas as partes mais baixas do terreno que consti-

tuia a grande cadeia de união entre o antigo e novo mundo, porque é que a vida animal se não refugiou para estas montanhas que vieram a constituir as ilhas?

É verdade que, como muito bem diz o sabio escriptor michaelense, o nosso amigo dr. Eugenio Vaz Pacheco do Canto e Castro, n'um primoroso artigo publicado no *Archivo dos Açores* sobre a bibliographia d'estas ilhas, este argumento apresentado por Drouet, só por si, tem pouco valor; mas parece-nos que, associado aos outros, como a ausencia de fauna propria d'aquella época, seria o sufficiente para pôr de parte a segunda hypothese.

Comquanto a admissão d'esta origem do archipelago açoreano traga comsigo, como diz o mesmo escriptor, a hypothese da ligação ter-se produzido nos fins dos tempos eocenicos, por um alteamento do fundo do mar, superior a 4:000 metros, o que collocaria o Pico de Teyde a uma altitude dupla do Monte Branco, a ausencia da fauna e sobretudo da flora não podem deixar de ter grande valor, porque esta, apesar de ser insignificante, a certas altitudes, deveria comtudo deixar vestigios; e seria pouco crível que as erupções vulcanicas produzidas posteriormente, tivessem destruido por completo e em todas as ilhas aquelles vestigios.

Se, em harmonia com a hypothese da Atlantide, explicarmos a formação dos Açores pelo abaixamento de parte do grande continente, devido a commoções vulcanicas, deveria encontrar-se, segundo a opinião do eminente geologo M. Fouqué, nas suas *Voyages geologiques aux Açores*, publicadas na *Revue des Deux Mondes* em 1873, muito poucos cones de tufo; e cones de escorias seccas formados anteriormente á depressão do solo, deveriam ver-se actualmente em contacto com as ondas do mar. Ora, é exactamente o contrario que se observa. A ausencia de vulcões aereos á beira-mar, o grande numero de cones de tufo, e a sua antiguidade comprovada pelas suas relações com as lavas que lhes ficam proximas e pelos estragos que têm experimentado sob a acção lenta do tempo, demonstram cathegoricamente que a hypothese da celebre Atlantide não é mais do que uma phantasia.

3.^a hypothese. — N'esta hypothese, consideram-se os Açores como o resultado de erupções vulcanicas relativamente recentes, isto é, posteriores ao ultimo cataclysmo do nosso planeta. Os Açores formam portanto um systema geognosticamente independente do Antigo Mundo. Alguns, que não querem admittir esta origem, contestam-n'a dizendo que a constituição geologica é semelhante á da Madeira e Canarias e que portanto não podem ter uma origem independente. O nosso distincto açoreano dr. Eugenio Pacheco, no seu trabalho já citado, diz, e quanto a nós muito bem, que «essas semelhanças, embora apreciaveis relativamente aos typos de lavas, nada dizem para a determinação da origem ou sequer para o processo de construcção das ilhas vulcanicas.

«De facto, a Islandia e os Açores têm, inquestionavelmente, parentesco

muito proximo, não só pelo que diz respeito ao aspecto geologico e configuração dos seus terrenos pyrogeneos, senão tambem pela natureza chimica e micro-estructura das suas rochas ou pelas suas aguas geysarianas; — e todavia não ha a concluir d'ahi, para uma formação commum e simultanea.»

Drouet, analysando esta hypothese sobre a origem dos Açores, faz notar que, tendo as explorações dos naturalistas encontrado algumas especies animaes e vegetaes que lhe são proprias, isto é, que podem ser consideradas como locaes e autochtonas, como explicar a sua presença, provindo os Açores de erupções vulcanicas?

Se este facto se realisasse unicamente com os Açores, o reparo de Drouet constituiria talvez uma objecção de valor contra a origem vulcanica do archipelago açoreano; mas para todas as ilhas oceanicas, cuja formação vulcanica recente está perfeitamente reconhecida, se tem encontrado faunas e floras peculiares, sem que até hoje se tenha podido explicar cabalmente este phenomeno.

Resta-nos, por agora, analysar duas objecções que se podem apresentar a esta hypothese, e que dizem respeito á existencia de fragmentos de gneiss, grezes encarnados, calcareos e de granitos encontrados pelo sabio allemão Hartung, na visita ás ilhas dos Açores, e por ultimo a presença de fosseis encontrados na ilha de Santa Maria.

Estes dois factos parecem estar hoje bem explicados pela existencia do periodo glaciario nos Açores.

No *Archivo dos Açores*, tomo I, pag. 490, encontra-se um artigo do sr. Gabriel Pereira sobre os vestigios do periodo glaciario nos Açores, o qual, com o devido respeito, transcrevemos em parte. «A noção talvez mais importante, conquistada modernamente na vasta e formosa provincia das sciencias geologicas é a do periodo glaciario, durante o qual grandes massas de gelo envolveram mais de metade do hemispherio boreal. N'essa época, segundo os testemunhos geologicos, imperou aqui um clima analogo ao que se confina hoje nas regiões polares; e existindo já formadas todas as grandes elevações que actualmente subsistem, em todas se formaram geleiros, e pelos mares, então limitados já proximamente no contorno dos modernos littoraes, estrellaram-se grandes accumulações de massas geladas.

«Os gelleiros das montanhas da Suissa, da Escocia, e da Scandinavia, attingiram desenvolvimentos só comparaveis aos dos que revestem agora o Spitzberg e a Groenlandia; os gelos fluctuantes, que hoje, no hemispherio boreal, raras vezes salvam o 6.º parallelo, desceram muito áquem, vindo de mandar as nossas latitudes.

«Ha muito já que certos factos despertavam a attenção dos naturalistas; não se podia assentar em explicação rasoavel da existencia de floras analogas nas summidades montanhosas mais elevadas e nas suas intimas relações com as que povoam latitudes mais frias; do apparecimento de grandes fragmen-

tos de rocha, não rolados mas faciados ou estriados alguns, que em diversas direcções se encontram como marcando rôtas, fragmentos evidentemente depositos e não rolados por conservarem vivas as arestas, e transportados, por não mostrarem parentesco com as rochas mais proximas. Finalmente, era assumpto sempre para novas hypotheses e cogitações a existencia de floras similhantes, vegetando algumas em terras muito afastadas e que ha muito se acham separadas pelas grandes extensões oceanicas: as correntes maritimas e as areias não podiam dar solução bastante a taes problemas: os outros meios de transporte eram ainda menos admissiveis.

«Dois sabios que a sciencia perdeu ha pouco, Lyell e Agassiz, foram dos primeiros a mostrar a resolução d'estas questões. O ultimo principalmente, nos seus estudos notabilissimos sobre os geleiros da Suissa, nos quaes conquistou titulos mui valiosos ao reconhecimento dos estudiosos, marcou á custa de improbas fadigas a formidavel acção dos geleiros durante o periodo glaciario: pode até affirmar-se que foi elle o denunciante de tal época. Os geleiros arrastam no seu movimento descensional diversos fragmentos de rochas que mais tarde, pela fusão dos gelos, são depositos nos terrenos. Taes fragmentos ora marginam os geleiros, ora seguem a linha media dos convalles, formando grandes fileiras ou *maraines*, segundo a designação franceza.

«Antes mesmo de Agassiz, outros naturalistas haviam notado taes enfileiramentos de rochas em sitios onde ninguem soubera nem suppozera jámais a existencia de massas geladas: foi elle porém, o tão celebre sabio, para o qual a sciencia do nosso paiz não teve uma palavra de commemoração, que explicou a origem d'esses *maraines*, verdadeiros monumentos d'um estado climaterico mui diverso do hodierno; e logo, por simples generalisação, se firmou a noção scientifica do periodo glaciario.

«Claro era que tal regimen não dominara só nas altas regiões e que nas inferiores e nas maritimas deveriam apparecer tambem testemunhas do phenomeno; de facto as pesquisas dos geologos revelaram logo que a similhante origem se devia a formação de *drifts*, e outros alluviões, e tambem a deposição de rochas extranhas em muitos pontos.

.....

.....

«Segundo, porém, outras indagações mais recentes, parece confirmar-se a existencia de varios periodos glaciarios, sendo o ultimo ou o mais moderno o da época post-pliocene, alva, por assim dizer, dos terrenos quaternarios.

.....

.....

.....

«O sabio geologo Carlos Lyell dedicou-se com muito esmero ao estudo dos phenomenos glaciarios e nos seus trabalhos lhes consagrou capitulos notaveis e definitivos. É especialmente aos gelos fluctuantes que attribue maior

papel. Insta notar-se que a formação de grandes massas geladas não é actualmente egual nos dois hemispherios: no meridional abrangem ellas região muito mais vasta.

«Estes phenomenos, diz Lyell, têm hoje logar entre o 45° e 60°, parallelos de latitude sul, emquanto que a zona correspondente na Europa está livre dos gelos: mas coisa ainda mais notavel, acham-se no proprio hemispherio sul, a 1:400 kilometros tão sómente da Georgia do Sul, onde as neves perpetuas chegam até ao mar, terras cobertas de florestas, como a Terra do Fogo. A differença de latitude não basta aqui para explicar a luxuriante vegetação n'um ponto e a sua falta absoluta n'outro, e é preciso admittir, entre as outras causas de resfriamento na Georgia do Sul, estes innumeraveis gelos fluctuantes, que vêm da zona antartica, e que abaixam, fundindo-se, a temperatura das aguas do oceano, assim como a do ar, que enchem de espessos nevoeiros. O contraste entre as condições glaciarias e os climas nas zonas correspondentes nos hemispherios norte e sul, e mesmo nas latitudes correspondentes do mesmo lado do equador, faz presumir que a America septentrional e a Europa não experimentaram simultaneamente um frio extremo no periodo glaciario.

.....

 «Basta effectivamente olhar para uma d'essas cartas, tão vulgarizadas hoje, onde estão lançadas as linhas isothermicas ou de egual temperatura media annual, para ver o formidavel golpho de calor, permitta-se a expressão, que ellas formam ao norte do Atlantico.

«Liga-se, por exemplo, a linha boreal zero, importante na materia presente, e ver-se-ha como ella depois de cortar o Labrador, ao encontrar o mar, inflecte de subito para o norte, vae rasar o cabo Farewell, bordeja a Groenlandia, salva ainda a Islandia, e ainda sobe mais; vae interceptar o extremo norte da Noruega, inflectindo agora para o sul em precipitada curva, descendo cada vez mais, mantendo-se em harmonia quasi com o parallelo 55°, ao percorrer o sul da Siberia, para outra vez se erguer ao entrar no Pacifico. A flecha do primeiro arco descripto não é inferior a 20°. Mas para isso temos explicação facil e sem replica, é o *gulf-stream*, essa maravilhosa torrente de aguas tropicaes, que vem no seu decurso mitigar os frios n'uma grande extensão do Atlantico.»

.....

 Hartung, depois de ter visitado os Açores e estudado com precisão a natureza das suas rochas, diz: «Na costa sudoeste, na bahia da Villa do Porto, ilha de Santa Maria, apparecem numerosos fragmentos de *gneiss* grosseiro, contendo grande porção de mica preta e branca. Estes fragmentos jazem

com outros de lavas basálticas, ao longo da praia, mas em tamanha quantidade que não se podem attribuir a antigos lastros. N'estas circumstancias deve acreditar-se que as rochas, que propriamente constituem a ilha, são devidas a primitivas operações, emquanto que taes fragmentos foram mais tarde com as lavas basálticas lançados á praia. Mas tambem em outros logares dos Açores apparecem grandes fragmentos de rochas, que não são de origem vulcanica, em circumstancias taes que permittam outra interpretação. Na costa oriental da ilha Terceira, cobrem o littoral da Villa da Praia, além das rochas vulcanicas, calhãos polidos pelo transporte, de grés vermelho, de calcareo rijo, de quartzo, de granitos varios com feldspatho branco amarellado, mica preta e branca e turmalina. Todos estes fragmentos, cujas dimensões variam desde algumas pollegadas até muitos pés, não apparecem sómente á beira-mar, mas jazem tambem a distancia consideravel para o interior, espalhados na superficie, onde, juntamente com fragmentos de lava, os tem accumulado para fazerem as paredes de pedra solta que circumscrevem os campos cultivados. É tão incrivel que estes fragmentos hajam sido trazidos pelo homem do afastado sitio da praia, como é impossivel que, no modo de ser actual, possam ter sido rolados pelas vagas á sua presente posição. Para o norte é este espaço limitado pela altura que vae de levante a poente, cujo declive principal deixa ao material a fixidez em que estão os numerosos rochedos estranhos, e cuja parte inferior, na extremidade oriental da ponta de Malmerenda, está coberta por uma duna arenosa. Para o sul dilata-se um terreno pantanoso cercado de juncaes; sobre uma pequena elevação assentam-se as casas da Villa da Praia. Para o interior, finalmente, desapparecem as rochas estranhas exactamente onde a planura, que desde baixo vem subindo docemente, se torna mais aspera e irregular. As rochas estão portanto aqui espalhadas n'uma depressão em amphitheatro que para o lado do mar é mais larga e aberta, emquanto que o volume das terras para o interior, assim como para o sul e para o norte, se eleva gradualmente. É pois provavel que estes fragmentos estranhos fossem depositos durante o periodo glaciario na Terceira e Santa Maria, comprehendidas entre 37° e 39° de latitude N. No Canadá e nos Estados Unidos da America do Norte, encontram-se taes detritos modernamente até 38°. Notando assim o apparecimento de taes raridades, podemos concluir mais que nas duas ilhas mencionadas, no periodo glaciario, e nos mencionados logares, estava já firme aproximadamente o seu actual relevo orographico ou conformação da superficie. Na Terceira, o modo por que apparecem estas rochas, indicam uma certa elevação; é provavel que os gelos encalhassem em aguas pouco profundas da bahia antigamente formada pela depressão do valle da Praia, que mais tarde se ergueu sobre o mar. N'estas ilhas podemos acrescentar, não só apparecem consideraveis massas lavicas de apparencia moderna, mas ha documentos da sua actividade vulcanica desde a descoberta até aos tempos actuaes. Portanto é muito crível que durante a

deposição das muitas formações vulcanicas modernas, tenha havido uma elevação ou dilatação das formações mais antigas.»

Estas descobertas importantes, feitas por um sabio tão eminente como Hartung, parecem demonstrar cabalmente a origem d'estes fragmentos de rochas que se encontram nas differentes ilhas dos Açores, e que, á primeira vista, se oppunham á hypothese actualmente seguida pelos naturalistas sobre a origem do archipelago açoreano.

Relativamente aos fosseis encontrados na ilha de Santa Maria, e cuja descripção foi feita pelo dr. H. Broun, existem ainda hoje algumas d'aquellas especies, mas a maioria, como diz o nosso distincto açoreano e amigo dr. Eugenio Pacheco, pertencem a formas extinctas e são semelhantes ás que se encontram nas rochas miocenicicas de Bordeus. Observa o mesmo escriptor que, sendo a posição geographica de Santa Maria 6° ou 7° para o sul de Bordeus, fazia prever que a sua fauna concheologica possuísse a grande riqueza das especies que vivem nas zonas mais quentes do Oceano Atlantico, mas não é isto que se observa na descripção de Broun. As especies fosseis pertencem quasi na totalidade ás regiões frias e não poderiam adaptar-se hoje ás condições da vida propria das nossas latitudes.

Tudo isto prova que o clima dos Açores, durante os tempos eocenicicos, seria muito visinho do que é hoje o das terras septentrionaes, o que vem provar ainda mais a existencia do periodo glaciario no archipelago açoreano.

Com relação á flora açoreana, admittido como está hoje, os differentes meios de dispersão das especies, tanto vegetaes como animaes, facil é explicar o apparecimento das differentes especies de plantas.

Além do transporte poder effectuar-se por meio dos gelos fluctuantes, durante o periodo glaciario, como diz Darwin no seu livro *L'Origine des Espèces*, temos ainda as aves que, sendo impellidas a grandes distancias, a centenas de milhas, por meio das impetuosas ventanias, que muitas vezes passaram e passam ainda pelo archipelago açoreano, essas aves podem facilmente, como de facto foi observado pelo proprio Darwin, transportar varias sementes que vão adherentes ás patas, pennas ou no proprio bico.

As proprias correntes atmosfericas são tambem agentes poderosos d'importação para muitas especies de vegetaes e animaes; e não é raro ainda hoje observar-se este phenomeno nas ilhas do archipelago.

Tudo o que temos apresentado á consideração do leitor leva-nos a admitir, como mais provavel, esta ultima hypothese sobre a origem dos Açores, tanto mais que não tendo todas as ilhas a mesma idade geologica, difficilmente se poderia admittir qualquer das outras hypotheses apresentadas.

Geognosia da ilha Terceira

As rochas vulcanicas que formam a ilha Terceira, e que constituem a sua base, são, ou trachyticas ou basalticas, podendo distinguir-se n'estas, trez formações distinctas e sobrepostas.

A mais antiga d'estas formações é composta de trachytes: é ella que constitue não só a *Caldeira de Santa Barbara* e o centro da ilha, entre a cidade, ao sul; e a freguezia da Agualva ao NE., mas ainda a base da cadeia intermedia á parte oriental da Terceira.

Esta formação trachytica ora se apresenta sob o aspecto de grandes massas amarelladas, contendo fragmentos de rocha trachytica ou de camadas de uma pedra consistente e friavel (cantaria), ou de uma rocha extremamente solida e compacta, contendo muitos e grandes crystaes de feldspatho. Este ultimo modo de apresentação ou variedade constitue camadas d'uma enorme espessura, porém d'aspecto variavel.

O interior da *Caldeira de Santa Barbara* e do *Caldeirão*, e a parte ao norte da cidade, sobre que assenta o *Monumento de D. Pedro IV*, offerecem á vista magestosas assentadas de trachytes, muitas vezes fendidas verticalmente e separadas em alguns pontos por columnatas verticaes de escorias ou de basalto.

As encostas, quer da *Caldeira de Santa Barbara*, quer do *Caldeirão* ou *Grande Caldeira*, no centro da ilha, quer finalmente a montanha que vae do chamado *Caminho de Cima* até ao *Monumento*, são formadas pela primeira assentada de trachytes que, por esta razão, se pode chamar o alicerce da ilha.

Esta primeira formação que, por si só, constitue a quasi totalidade das grandes montanhas da *Terceira*, foi por vezes, em épocas anteriores ao seu descobrimento, o theatro de explosões de extraordinaria força que deram o relevo das montanhas hoje existentes, cujas vertentes ou encostas se cavaram em ravinas mais ou menos profundas pela acção continuada das aguas pluviaes e vieram a ser as diversas ribeiras que sulcam a ilha por quasi todos os lados ¹.

As *Caldeiras de Santa Barbara* e do *Caldeirão*, com as suas grandiosas dimensões, foram produzidas sem duvida por extraordinarias e violentas explosões, e o mesmo se pode dizer a respeito da rocha situada ao norte do *Pico Agudo*.

A esta primeira formação trachytica seguiu-se a basaltica.

A erupção d'esta especie de rocha teve logar não só no centro da ilha como especialmente em quasi todo o seu contorno.

¹ Na descripção topographica de cada uma das freguezias de que se compõe a ilha serão descriptas todas as ribeiras.

Muitos cones vulcanicos se formaram então, e do seu centro sahiram as lavas basalticas que correram sobre a formação trachytica anterior, enchendo as escavações que esta formou á superficie da terra, e collocando-as, por assim dizer, ao mesmo nivel.

No centro da ilha, produziu-se o mesmo phenomeno; e das crateras já existentes, onde novas fendas se operaram nas encostas dos primeiros vulcões, sahiram jorros de lavas basalticas que cobriram os flancos dos grandes cones trachyuticos preexistentes, deixando apenas livres os seus vertices e accumulando-se nas partes inferiores, d'onde se expandiram em forma de grandes camadas, como se observa desde a *Achada* até ao *Porto Judeu*.

O fundo da *Grande Caldeira* central ou *Caldeirão*, foi nivellado por meio de lavas basalticas e hoje constitue um vasto campo, cuja superficie é aproximadamente de 3:484 ares.

Comquanto a espessura da formação basaltica não atinja em grandeza a da formação trachytica antecedente, comtudo, em alguns pontos, apresenta grandes proporções, como se observa no littoral da ilha, desde a bahia da *Silveira* até á ponta da *Serreta*: esta freguezia está edificada sobre uma grande extensão de lavas porosas (bagacinas), resultantes d'uma erupção que teve logar depois da formação basaltica.

Como prova de que o apparecimento do basalto foi posterior ao trachytico, é que, onde se observa o primeiro terreno, as impressões produzidas pelas aguas são muito menos profundas do que nas segundas: é o que se nota comparando os logares da *Serreta*, *Doze Ribeiras* e *Santa Barbara*, com a parte da ilha situada entre a cidade e a freguezia da *Agualva*.

Uma terceira formação teve logar depois da basaltica: foi uma nova erupção de rocha trachytica que veio cobrir em muitos logares a basaltica anterior. No norte da ilha, desde a freguezia dos *Altars*, e mesmo entre a cidade e aquella freguezia, encontra-se esta nova formação debaixo da forma de poderosas lavas trachyticas, que, para o seu apparecimento, não careceram de grandes cones vulcanicos, mas sim de baixos outeiros ou cabeços d'onde surgiram as magestosas torrentes de lavas que cobriram todo o espaço comprehendido entre as freguezias da *Agualva* e *Serreta*.

Foram, sem duvida, os desmoronamentos d'estas lavas que formaram grandes collinas completamente constituídas de bagacina, ora pretas ora vermelhas, e que hoje constituem o *Pico Rachado*, *Pico Negro*, *Picos Gordos*, *Pico da Bagacina* e *Pico da Serreta*.

Deve-se tambem attribuir a esta mesma época de formação a existencia das rochas alongadas que se elevam dos dois lados d'estes outeiros.

Deve-se pois suppor que massas enormes de rochas trachyticas sahiram das chaminés vulcanicas n'um estado extremamente viscoso, e que, correndo brandamente, produziram as lombadas que se notam n'estes logares da ilha, como por exemplo é o *Pico da Bagacina* e suas immediações.

Em 1791 teve logar a ultima erupção vulcanica no interior da ilha Terceira, formando-se então muitos cones eruptivos ao lado dos *Picos Gordos* e adeante do *Pico da Bagacina*; e as lavas lançadas por este vulcão foram ter á freguezia dos *Biscoutos*, emittindo, antes de chegar ao seu termo, outras ribeiras de lavas de muitos metros de largura. Estas lavas constituídas por vezes por enormes blocos de pedras lançadas a esmo, umas sobre as outras, apenas são cobertas por alguns fetos vulgares e n'alguns pontos por musgos.

As outras lavas que se referem á ultima formação trachytica, se bem que se formassem em época anterior á do descobrimento da ilha, porque nenhum historiador antigo, nem mesmo o P.^o Cordeiro, faz menção de erupções nos terrenos da ilha, têm uma apparencia relativamente moderna, e é a ellas que o povo dá o nome de *Mysterios*, como são os que se observam nas freguezias de *S. Bento*, *Serreta*, etc.

Dizemos que a apparencia d'estas lavas é relativamente moderna, porquanto ellas são apenas revestidas por uma ligeira camada de terra. Todavia, algumas, pelo effeito das aguas, apresentam um estado adeantado de desagregação.

Tal foi a ultima formação que se deu na ilha Terceira e que cobriu uma parte do basalto já formado sobre a primeira camada de trachytes que constituem a parte mais antiga da ilha.

Resta-nos ainda fallar do *Monte Brazil*, de formação tufacea, que, segundo as observações feitas por Mr. Fouqué, deve ser considerada posterior ás enormes massas trachyticas que cobrem o resto da ilha, e que constitue por si só um verdadeiro cone eruptivo d'origem submarina, apresentando-se ainda n'um estado de integridade quasi completa. Percorrendo latteralmente a caldeira d'este monte até chegar ao ponto denominado da *Quebrada*, onde existem os restos d'um forte construido pelos castelhanos, vê-se nitidamente que foi para este ponto que se dirigiram as materias incandescentes lançadas por aquella chaminé vulcanica, e que, pelo resfriamento consecutivo, se foram depositando por camadas successivas, que se distinguem ainda perfeitamente.

Examinando com attenção a superficie da ilha e os sulcos que as aguas pluviaes têm produzido, adquire-se a convicção de que a sua formação é mais recente do que algumas das outras ilhas do archipelago, taes como *S. Miguel* e *Flores*, onde se encontram ravinas profundas e grandes desnudações nos leitos das ribeiras.

Recapitulando o que acabamos de dizer ácerca da formação da ilha Terceira, diremos que houveram trez épocas de apparição de terrenos vulcanicos, que por si constituem toda a ilha.

1.^a Uma época de formação trachytica, a mais antiga; base em que assentam todas as outras, tendo uma enorme espessura e que constitue o esqueleto das montanhas as mais elevadas e ingremes, taes como a de *Santa Barbara* e a central entre Angra e a freguezia da Agualva.

2.^a Uma época basáltica que se sobrepoz á trachytica e que modificou os contornos das montanhas já existentes, nivellando as depressões e acrescentando as encostas inferiores de uma inclinação moderada.

3.^a Uma terceira época ou formação trachytica, sob a forma de derramamentos de enorme espessura, que em parte se sobrepozeram á formação basáltica anterior e que hoje dá o relevo actual á ilha Terceira.





CAPITULO IV

Vulcanismo na ilha Terceira

N'ESTE capitulo, que se prende mais ou menos com o antecedente, pois que n'elle encontraremos algumas particularidades que dizem respeito á geognosia da ilha Terceira, trataremos não só dos grandes terremotos e erupções vulcanicas de que fazem menção os historiadores e de que resultaram estragos, mas tambem d'alguns abalos de terra que se sentiram n'esta ilha com grande violencia.

Anno de 1547

No *Archivo dos Açores*, vol. I, pag. 358, vem publicada uma carta do contador da ilha de S. Miguel, de 27 de maio d'aquelle anno (inedita), noticiando este terremoto nos seguintes termos:

«Senhor. — Aos dezeseite dias d'este mes de maio d'este anno de 1547, amtre as omze e as doze oras do dia, ouiram na Ilha 3.^a hum muito grande tom e logo supitamente a Ilha toda tremeo muito grandemente, que foy muito grande espanto e duraria em quanto se poderão dizer dous outres credos. E deu a terra tres aballos tão grandes que se virão as casas aballar de hua parte pera outra, que as pessoas, que dentro, estão, fugião pera a rua que parecia se virem ao chão: como defeito allguas casas cairão e outras abrirão por muitos lugares, he estão de maneyra que não ousão de dormir nas casas e em especiall foy mais isto do cair e abrir das casas da banda do norte, e morrerão algumas pessoas, s. cayo hua casa de Gomes Pamplona e matou lhe hua filha de IX ou X annos e um Rui Gill; e nos Folhadais ha um Joam Luis e a outros que eu não sei; aballou a igreja de Sam Roque e lhe derribou a

+ altaris

+ era cerca
do Ramiro's

in Bui ventis +
 sameristia; e abriu huma igreja de nossa senhora d'Ajuda e ficou encostada
 pera hua bamda e não ousão entrar dentro e de igreja de Pero Eanes do
 Canto caio hum pedaço e das casas de Pero Eanes outro pedaço, tudo é da
 parte do norte, e d'aquella nom ficou casa que nom quaisse ou abrisse, quer
 fossem nouas quer velhas; e as paredes das vinhas e pumares dos bizcoytos
 todos quairão, de que está toda a gente como pasmada.

«N'este dia se acharão muitas pessoas no mato na mesma ilha e dizem,
 que faziam as arvores tão grandes terramotos, que fugião do mato para os
 escampados. E as pessoas que se acharão nos bateis a pescar na mesma ilha
 sentiam no mar como que lhe passavuum por debaixo dos bateis pexes grandes,
 que lhos queriam derribar e virar. Isto soo aconteceo na Ilha 3.^a e nas mais
 não se sentio nada. Isto sam obras do Senhor Deus, praza a elle sejam para
 nossa emmenda como nos saluemos.»

.....

Anno de 1614

Em 9 d'abril d'este anno de 1614, pelas 9 ou 10 horas da noite, teve
 logar um violento terremoto, sem duvida o maior e mais terrivel de todos os
 que tem experimentado a ilha Terceira, incluindo mesmo o de 1841, porque
 os seus estragos foram mais consideraveis, e operados n'uma area maior, e
 e porque produziu muitas victimas. Este terremoto destruiu totalmente a *Villa*
da Praia da Victoria e as freguezias de *Villa Nova*, *Lagens*, *Fontinhas*, *Cabo*
da Praia e *Fonte do Bastardo*, e estragou tambem a *Villa de S. Sebastião*.

Calcularam-se em duzentas e tantas pessoas as que pereceram n'este
 cataclysmo.

Anno de 1647

Segundo os historiadores antigos, foi este anno considerado como o *anno*
de fome e *anno de terremotos*, porque além da escassez das colheitas, senti-
 ram-se grandes abalos que começaram no dia 9 de junho e terminaram a 4
 de julho, tendo arruinado na cidade um grande numero de casas e alguns
 templos.

Anno de 1720

Na *Folhinha da Terceira* para o anno de 1832, lê-se a noticia de um
 vulcão submarino que se formou em 1719, á distancia de 7 a 8 leguas da
 Tercira, originando o apparecimento de um ilhéu de forma quasi circular e
 com o diametro de 3 leguas. Este ilhéu desapareceu em 1723 e, no seu
 logar, a sonda accusou a profundidade de 80 braças.

Comparando esta descripção com a d'alguns historiadores ácerca do appa-

recimento d'um ilheo em 1720 entre a Terceira e S. Miguel, parece tratar-se do mesmo phenomeno vulcanico e, como só a *Folhinha da Terceira* marca a primeira data, inclinamo-nos para que seja em 1720 e não em 1719.

Anno de 1755

Á mesma hora em que Lisboa era destruida pelo terremoto que teve logar no dia 1.º de novembro, das 9 para as 10 horas da manhã, em que a maior parte dos seus edificios foram demolidos, em todas as ilhas dos Açores se sentiram os effeitos de tão horrorosa catastrophe.

Na ilha Tercira houve áquella hora, uma grande enchente de mar, entrando por terra dentro nas partes mais baixas da costa do sul e leste. No *Porto Judeu* chegou á altura de 10 palmos, na rocha mais elevada, e na cidade chegou até á Praça da Restauração. Na *Villa da Praia* cobriu todo o *Paul* bem como o areal até á *Ribeira Secca*, demolindo completamente quinze casas, derribando paredes e enchendo d'areia as terras e vinhas.

Anno de 1757

No dia 9 de julho d'este anno, ás onze e trez quartos da noite, sentiu-se um violento tremor de terra que causou grandes estragos em quasi todos os edificios, e especialmente na egreja do Collegio dos Jesuitas, convento de S. Francisco, no dos Copuchos e no mosteiro das religiosas da Conceição.

Foi este terremoto que destruiu a *Villa do Topo*, na ilha de S. Jorge, occasionando a separação de varias porções de terra n'esta mesma ilha.

Annos de 1760-1761

É a esta época que se refere a apparição da unica erupção vulcanica que tivesse logar no solo da ilha Terceira, desde a sua descoberta até aos nossos dias.

Em fins de novembro de 1760 começaram a sentir-se violentos terremotos, e com muita frequencia continuaram até 14 d'abril de 1761 em que se sentiu o mais violento abalo. A 17 do mesmo mez arrebentava o fogo por detraz dos *Picos Gordos*, o qual veio revolvendo o terreno até ao sitio denominado *Mysterio Velho*, onde se localizou e durou por espaço de oito dias.

Durante todo este tempo esteve o vulcão em grande actividade, lançando pelas suas boccas enormes pedras, muitas areias e gazes inflammados e uma enorme quantidade de lavas que se dividiram em trez correntes distinctas. D'estas, uma dirigiu-se para Este e chegou até ao logar denominado o *Chama*, e a sua extensão foi de 330 metros pouco mais ou menos; a segunda, cujo comprimento foi de 2:000 metros pouco mais, dirigiu-se para Oeste e chegou

ao sitio chamado *Tamujal*; e finalmente a terceira e principal, dirigiu-se para o Norte chegando até á freguezia dos *Biscoitos*, onde parou perto da igreja, ficando com o comprimento de 6:000 metros, e n'alguns logares do seu curso com 2:000 metros pouco mais ou menos de largura.

Em volta do ponto pelo qual sahiram os productos vulcanicos, formaram-se varios cones de pequena altura, e sobre elles, bem como sobre a corrente de lavas que hoje se observam, apenas se notam alguns fetos e lichens.

Nas proximidades do logar onde se deu esta erupção, e que é um dos pontos mais elevados do interior da ilha, existe a denominada *Creação do Galhardo*, onde se encontra uma *sulfatara*, impropriamente chamada pelo povo *Furnas do enxofre*, da qual se exalam vapores aquosos e gazes sulphurico e hydrogenio, e apresentando nos bordos das fendas varias incrustações de enxofre nativo.

O terreno, na proximidade d'esta sulfatara, é molle e deixa-se perfurar facilmente com qualquer varapau.

Provavelmente este vestigio de actividade vulcanica é ainda o resto do vulcão que na sua antiga erupção expelliu a lava, hoje conhecida com o nome de *Mysterio Velho*, junto do qual surgiu o vulcão que acabamos de mencionar. O que é digno de notar-se é que, todas as vezes que na ilha Terceira se tem manifestado agitações do terreno, intensas, esta sulfatara interrompe o seu trabalho para só o continuar depois da cessação dos movimentos terrestres da localidade.

A corrente de lavas, a que acima nos referimos, era assaz tranquilla; de forma que, segundo as informações d'alguns historiadores d'aquella época, andando o povo em procissão ao redor d'ella, acontecia accenderem n'ella as tochas quando se apagavam. Nos primeiros tempos, a agua das fontes d'aquelles sitios, junto ao mar, causavam um ardor na lingua como o da mala-gueta.

Anno de 1800

José Accurcio das Neves, nos seus *Entretenimentos Cosmologicos*, diz que n'este anno todas as ilhas dos Açores, e com especialidade a Terceira, foram muito agitadas por violentos terremotos.

Desde o dia 24 de junho até 4 de setembro d'este anno, raros foram os momentos em que se não sentia algum movimento cosmico, acompanhado de ruidos subterraneos. Os terremotos d'este anno causaram grandes estragos em toda a ilha, especialmente na *Villa Nova*, *Lagens* e *Villa de S. Sebastião*.

Anno de 1801

No dia 26 de janeiro d'este anno, pelas trez horas e meia da tarde, segundo diz Drummond nos seus *Annaes da ilha Terceira*, sentiu-se em toda a

ilha um violentissimo terremoto que destruiu e desmoronou a maior parte dos edificios, nos logares onde se dera o do anno anterior, sobretudo na Villa de S. Sebastião onde os estragos foram maiores, deixando assolada uma boa parte da freguezia. O estrago que fez este terremoto, sobre a ruina do de 1800, foi muito maior do que o de 15 de junho de 1841 (exceptuando o que succedeu na Villa da Praia).

Continuaram depois os abalos por espaço de 15 dias, ainda que brandamente, sem produzirem muitas victimas.

Anno de 1841

No dia 15 de junho d'este anno, teve logar a queda da *Villa da Praia da Victoria*, em consequencia de um violento e horrivel terremoto, precedido por outros menos violentos que principiaram no dia 12 do mesmo mez.

Poucos fôram os edificios que não desabaram n'este infausto dia, e, nos poucos que se conservaram erguidos, produziram-se grandes estragos. As freguezias de *S. Sebastião, Fonte do Bastardo, Cabo da Praia, Lages, Fontinhas, Villa Nova e Aqualva*, tambem soffreram consideraveis estragos.

Vejamos a descripção d'esta horrivel catastrophe, que faz o fallecido escriptor Felix José da Costa: «... No dia 12 de junho, pelas dez horas da manhã começaram-se a sentir em toda a ilha os tremores de terra. Era o funesto preludio das desgraças que nos aguardavam. Pelas quatro horas, e ás cinco e vinte e cinco minutos da tarde, houverão outros aballos, que se repetiram no dia treze com mais intensidade e violencia. No dia 14, pelas quatro horas e vinte minutos da manhã, houve um bastante grande e violentissimo, seguido de outros dois bem semelhantes. Assim continuaram com menos duração. O terror principiava a espalhar-se; e a noticia, que por todo esse dia corria na cidade, de que na Praia tinham caido algumas casas, augmentou o susto e a consternação dos angrenses. Um continuo receio e pavor os cercava: desde o avesinhar da noite até ao alvor da manhã estavam anciosos, vigilantes como quem esperava ser atacado. Para gozar algum allivio, desejavam ardentemente o dia — e era o dia quinze — tão mal pensavão, que durante o seu espaço soffreriam um tracto mais tormentoso! Marcavão-se as tres horas e vinte e cinco minutos da manhã, quando um espantoso terremoto, veio trazer-lhes a mais afflictiva situação. Este flagello que acabavam de experimentar, e de que estavam ameaçados, redobrou entr'elles o susto e a insoffrivel amargura! A anciedade de saber o estado da *Villa da Praia* depois d'aquelle novo successo, augmentou o cuidado e a impaciencia dos angrenses. Ainda mal corrião na affoguiada imaginação estas tristes ideias, quando um novo e doloroso som de queixume se ouvia. Dilatada agonia!... O grande e horroso terremoto chegou... e veio aballar todos os edificios, que pareciam despedaçar-se. As paredes lascaram-se, os tectos rangeram e pareciam desabar!

«*Fonte do Bastardo.* — N'esta freguezia, que tem 146 fogos e 639 almas, raras são as paredes que não fossem demolidas: apresentou 6 casas totalmente arruinadas, e 32 com grave ruina . . .

«*Cabo da Praia.* — Situada uma legua ao sul da Praia, que tem 205 fogos e 962 almas, apresentou 5 casas com total ruina, e 70 gravemente arruinadas . . .

«*Lages.* — Tem 577 fogos e 2:663 almas. Teve 12 casas totalmente arruinadas e 50 com grave ruina . . .

«*Fontinhas.* — Tem 242 fogos e 1:066 almas. Teve 137 casas totalmente arruinadas e 88 com grave ruina.

«A demolição dos edificios, segundo a posição em que tombaram, assás mostra que a grande concussão veio do lado do nordeste, e que o abalo alli foi vertical pelo arrojo dos alicerces . . .

«*Villa Nova.* — Tem 247 fogos e 1:303 almas. Apresentou 3 casas totalmente arruinadas, e 81 com grave estrago . . .

«*Agualva.* — Tem 267 fogos e 1:186 almas. Teve 2 casas com total ruina e 30 gravemente arruinadas . . .

.....
 «É de notar que, no meio de tantos horrores não houve uma morte a lamentar.»

Anno de 1867

N'este anno sobreveiu a erupção submarina a oeste da Terceira, á distancia, pouco mais ou menos, de 5 kilometros da costa da *Serreta*. No jornal *Année Scientifique et Industrielle*, douzième année, 1867, pag. 312 a 316, encontra-se detalhadamente a descripção d'este acontecimento vulcanico, cuja traducção facilmente se poderá encontrar no *Archivo dos Açores*, tomo 5.º, que aqui reproduzimos:

«No primeiro de junho de 1867 as ilhas Terceira e Graciosa, nos Açores, foram abaladas por trepidações da terra, em breve seguidas por uma verdadeira erupção vulcanica.

«M. Fouqué, o joven sabio que parece ter recebido plenos poderes da Academia das Sciencias para a representar junto d'estes grandes phenomenos da natureza, não deixou de ir fazer a sua visita obrigada aos logares em que appareceu esta nova erupção. Mas é principalmente na relação apresentada á Academia pelos srs. Sainte Claire Deville e Jansen, composta segundo as narrativas das testemunhas oculares, que se acha a descripção d'este importante phenomeno.

«Durante os seis primeiros mezes do anno de 1867, sentiram-se nas ilhas Terceira e Graciosa alguns abalos mais ou menos fortes. A partir de 25 de maio tornaram-se tão frequentes os tremores de terra, que só n'este dia se contaram cincoenta e sete. De 25 de maio ao 1.º de junho a agitação

do solo era continua e particularmente sensível na *Serreta* e no *Raminho*. Algumas pedreiras desabaram com estrondo, o terreno fendeu-se, e quasi todas as casas soffrerão prejuizos ou ficaram arruinadas. Tão somente na freguezia da *Serreta* oitenta casas foram destruidas e asr estantes abaladas...

«No 1.º de junho, pelas oito horas da manhã, houve um violentissimo tremor de terra que foi seguido, no resto do dia, por muitos outros mais fracos. Pelas dez horas da noite rompeu a erupção em pleno mar, á distancia da costa de pouco mais ou menos de 5 kilometros.

«Começou este phenomeno por detonações semelhantes a descargas de artilheria. Toda a superficie do mar ficou coberta com uma substancia amarelada, que se julgou ser enxofre, sem que d'isso haja a certeza, porque a tal materia não foi recolhida. No dia seguinte (2 de junho) pelas 6 horas da manhã, as substancias gazozas que se desenvolviam no mar produziam uma especie de ebullição, fraca ao principio e com largas intermitencias, mas que depois cresceu progressivamente.

«Pelas 9 horas da noite do mesmo dia 2 vio-se tres vezes, n'um quarto d'hora, elevar-se um jacto d'agua a grande altura, em um ponto entre a erupção e a costa. Nos seguintes dias, grandes penedos se elevarão ao ar a certa altura, no meio de repuxos d'agua e de vapores. As boccas de erupção estavam assim dispostas: a principal estava no centro, e em redor mais sete outras collocadas muito irregularmente limitando um espaço de 3 a 4 legoas de circuito e de uma legoa de diametro.

«No centro a ebullição gazona era continua, tornando o mar branco, emquanto na circumferencia elle apparecia escuro. Julgou-se por algum tempo que as pedras lançadas durante muitos dias, produzissem um ilheo ou banco, mas nada d'isso succedeu. A erupção foi acompanhada de um cheiro muito pronunciado de acido sulphydrico, a ponto que algumas vezes era muito difficil supportal-o junto á costa.

«Quando o phenomeno vulcanico attingiu a maxima intensidade, offerecia um espectaculo verdadeiramente imponente. N'uma linha de perto de 2 kilometros, sahiam com impetuosidade, a distancia umas das outras, seis enormes columnas d'agua, que cedendo ao impulso do vento, a uma certa altura, formavam uma nuvem branca e espessa. Do pé de uma d'essas columnas, viam-se grandes penedos expellidos pela cratera elevar-se e cahir pezadamente. Este terrivel fogo da natureza era acompanhado de detonações semelhantes ás da artilheria.

«O dia 5 de junho foi aquelle em que o phenomeno apresentou a maxima intensidade. Depois a projecção de grandes blocos cessou e gradualmente tudo o mais diminuiu.

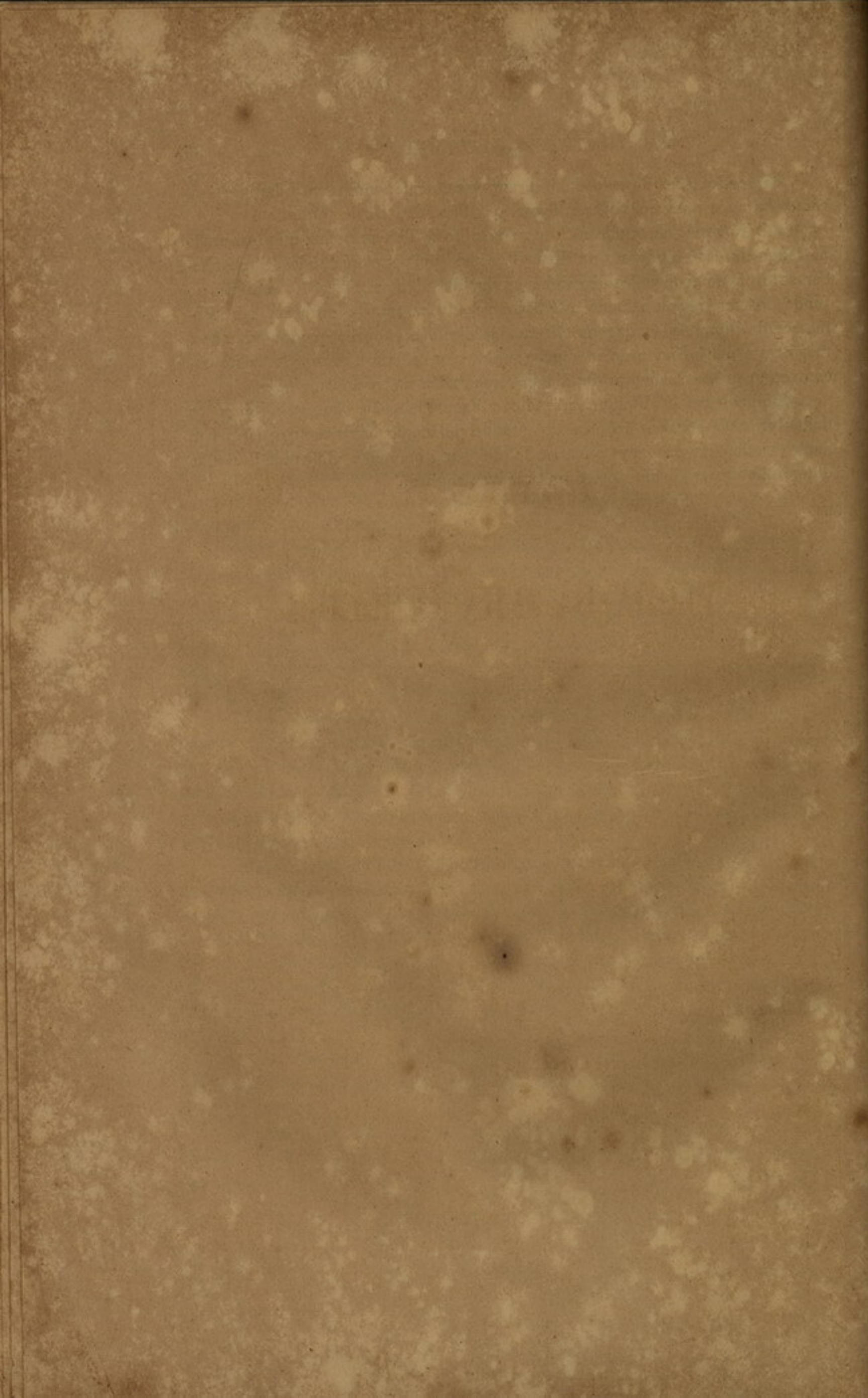
«No dia 7 já não se viam sahir pedras, e de tarde tambem os jactos d'agua e de vapor tinham cessado. A parte activa da erupção tinha desaparecido.

«As ondulações do solo diminuíram igualmente, mas sem todavia cessarem. As mais notáveis tiveram lugar nos dias 12 e 13 de junho.

«M. Fouqué, chegando a 20 de setembro á Terceira, fez uma excursão ao longo da costa sudoeste da ilha. Tratando primeiro que tudo de reconhecer se o phenomeno vulcanico tinha produzido alguma elevação sensível no fundo do mar, achou o fundo a 205 braças, no centro da erupção, a 5 kilometros da ilha. As sondagens effectuadas n'este e n'outros pontos vizinhos, mostraram que o fundo do mar não subira por effeito da erupção, visto encontrarem-se as mesmas profundidades apontadas no mappa inglez.»

Infelizmente M. Fouqué, n'esta sua excursão, não conseguiu obter os dados precisos para a historia do grande phenomeno vulcanico, porque já nada existia, e a pequena quantidade de gaz, que com difficuldade pôde obter, não era sufficiente para uma analyse segura.





PARTE II


FLORA DA ILHA TERCEIRA

PART II

FLORA DE LINA TERRA



PREAMBULO

s primeiros trabalhos, de que ha conhecimento, sobre a Flora da Terceira, remontam ao anno de 1838, quando vieram aos Açores Guthnick e Hochstetter, os quaes depois de terem empregado trez mezes em excursões botanicas em todas as ilhas do archipelago açoreano, com excepção de Santa Maria, publicavam em 1843 a sua *Ubersicht der Flora der Azorischen insel* (cat.).

No anno seguinte, 1844, Mauricius Seubert visitou os Açores, e auxiliando-se dos trabalhos do seu antecessor Hochstetter catalogou 400 plantas, cuja descripção se acha no livro por elle publicado com o titulo de *Flora Azorica*.

Mais tarde H. C. Watson, que fazia parte da comitiva do capitão Vidal da marinha de guerra ingleza, publicou o resultado das suas indagações botanicas nos Açores, incluindo n'ellas as executadas na ilha Terceira, e elevou a 471 o numero de especies que encontrou no archipelago.

Em 1857 vieram aos Açores os naturalistas francezes Morelet e Drouet, e este ultimo publicou em 1865 o seu *Catalogue de la Flore des Iles Açores*, e elevou a 727 as especies por elle encontradas e por seus companheiros Morelet e Hartung, os quaes posto que tinham de occupar-se d'outros ramos da historia natural dos Açores (Morelet na conchiologia e Hartung na geologia) contudo tambem auxiliaram Drouet, colligindo plantas.

No anno de 1865 veio aos Açores o naturalista inglez F. du C. Godman que, percorrendo todas as ilhas e compulsando o que haviam publicado Watson, Drouet e Seubert, publicou em 1870 um precioso livro intitulado *Natural History of the Azores*, que não só encerra a lista das plantas dos Açores, mas tambem se occupa da sua historia zoologica. Este naturalista contou 478 especies de plantas nos Açores.

Finalmente em 1896 esteve entre nós o sr. W. Trelease, director do jardim botânico de Missouri (E. U. da America do Norte), o qual veio aos Açores para o fim de colligir plantas e formar um catalogo o mais completo possivel dos vegetaes que até esta data tinham sido descriptos pelos naturalistas seus antecessores, mas que tinham tambem omittido a descripção de muitas especies que o sr. Trelease completou, especialmente a descripção dos vegetaes inferiores.

Este illustrado professor e naturalista visitou e explorou a Terceira, e eu tive o prazer de com elle travar relações e de lhe franquear o meu pequeno herbario, do qual cedi exemplares que estavam em duplicado, e d'esta sorte coube-me a satisfação de poder auxiliar este distincto botânico nos seus trabalhos de exploração scientifica.

Em setembro de 1897 publicou o sr. Trelease o resultado dos seus estudos sobre a Flora dos Açores em um livro cujo titulo é *Botanical Observations on the Azores*, By William Trelease, e n'este apreciado livro teve o seu auctor a gentileza de collocar o meu humilde e desconhecido nome ao lado de plantas, que elle encontrou no meu herbario.

Desde 1896 não appareceu mais naturalista algum nos Açores, e os que vierem de futuro por certo que já encontrarão poderosos auxilios nos livros que mencionei.

Ao catalogo que hoje apresento em publico acrescentei a descripção de algumas especies que, por sem duvida, escaparam ao conhecimento dos botânicos já citados; e é de crer que talvez ainda existam algumas outras cuja menção será feita por outros mais competentes que eu sou.

Julguei tambem opportuno addicionar a este catalogo uma lista dos vegetaes que são empregados nas artes e industrias, e bem assim a dos que são utilizados para a producção de fructos, e finalmente a indicação muito resumida das plantas d'ornamentação.

Em seguida ao nome de cada planta eu inseri os nomes dos botânicos que, ou as classificaram ou as descreveram nos seus catalogos, onde podem estes mesmos nomes das plantas ser procurados e verificada a sua enumeração.

Dr. Sampaio.

CATALOGO

PHANEROGAMICAS

DICOTYLEDONEAS

RanunculaceasGenero 1. — **Ranunculus**

1. **Ran. Flammula** — L. Watson; Drouet. *fr. petite douve.*
Abundantemente espalhado em toda a ilha.
2. **Ran. Trilobus** — Desf. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria e Flores.
2. **Ran. Parviflorus** — L. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico e Flores.
3. **Ran. Repens** — L. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Pico e Fayal.

Gen. 2. — **Nigella**

- Nig. Arvensis** — L. Watson; Trelease.
Nos pastos de todas as ilhas.

Gen. 3. — **Delphinium**

- Delph. Consolida** — L. seu *Delph. Agasis*, Trelease; Watson; Seubert.
Vulgarmente *Solda*.
Habita nas criações.

pied d'alouette
Rittersporn
Larkspur

PapaveraceasGenero 1. — **Papaver**

1. **Pap. Dubium** — L. Watson; Drouet; Trelease.
Vulgarmente *Papoula*.
É frequente entre as searas de trigo, conjuntamente com a que se segue.
2. **Pap. Rhoëas** — L. Watson; Drouet; Seubert; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Papoula*.

Gen. 2. — **Chelidonium**

Chel. Majus — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Celidonia*.

Gen. 3. — **Fumaria**

1. **Fum. Muralis** — Sonder. Seu *Fumaria capreolata*, Drouet ; Seubert ; Trelease.
2. **Fum. Officinalis** — L. Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Herva molarinha*.

CruciferasGenero 1. — **Mathiola**

Math. Incana — R. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Muito trivial.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal e Pico.

Gen. 2. — **Nasturtium**

Nast. Officinale — R. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Encontra-se nos logares humidos.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.

Gen. 3. — **Cardamine**

1. **Card. Caldeirarum** — Guthn. ; Seubert ; Watson ; Drouet ; Trelease.
É privativa dos Açores.
Encontra-se na encosta do Caldeirão.
Existe igualmente nas Flores e Corvo.
2. **Card. Hirsuta** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Apparece na Caldeira e no Milhafre, assim como tambem habita em S. Miguel.

Gen. 4. — **Sisymbrium**

Sis. Officinale — Scop. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Agridão*.
Encontra-se junto das ribeiras e logares humidos.
Apparece ainda em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, Fayal e Corvo.

Gen. 5. — **Alyssum**

Alys. Maritimum — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Matisa as rochas da estrada Bernardino Machado.
Tambem se encontra em S. Miguel.

Gen. 6. — *Sinapis*

Sin. Nigra — L. Drouet; Seubert; Godman; Trelease.

Vulgarmente *Mostarda*.

Ha tambem em S. Miguel, Fayal e Flores.

Gen. 7. — *Senebiera*

1. *Sen. Pinnatifida* — DC. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

No littoral da ilha.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, S. Jorge, Fayal, Pico e Flores.

2. *Sen. Coronopus* — Poir, Watson; Drouet; Trelease.

Só na Terceira.

Gen. 8. — *Lepidium*

Lep. Virginicum — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease; Godman.

Vulgarmente *Mastruço*.

Habita tambem S. Miguel, S. Jorge, Pico, Fayal e Flores.

Gen. 9. — *Capsella*

Cap. Bursa-Pastoris — Medich.; Watson; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Bolsa de Pastor*.

Encontra-se nos pastos.

Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Flores e Corvo.

Gen. 10. — *Raphanus*

Raph. Raphanistrum — L. Watson; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Saramago*.

Gen. 11. — *Rapistrum*

Rap. Orientale — DC. Drouet; Trelease.

Tambem vive na Graciosa.

Gen. 12. — *Brassica*

1. *Bras. Oleracea* Linn. — Vulgarmente *Couve*.

É abundante em toda a ilha, constituindo a principal alimentação da classe pobre.

Cultiva-se grande numero de variedades d'esta especie, sendo como principaes, as seguintes:

Bras. Oleracea murciana — *Couve murciana*.

Bras. Oleracea capitata — *Repolho*.

- Bras. Oleracea botritis — *Couve flor*.
 Bras. Oleracea crespa — *Couve crespa*.
 2. Bras. Napus Linn. — Vulgarmente *Nabo*.

Resedaceas

Genero — Reseda

- Res. Luteola — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
 Vulgarmente *Lirio dos Tintureiros*.
 Frequente no Monte Brazil.
 Encontra-se tambem em quasi todas as ilhas do archipelago.

Violaceas

Genero — Viola

1. Viol. Odorata — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman.
 Vulgarmente *Violeta*.
 Ve-se igualmente em S. Miguel, Fayal e Flores.
 2. Viol. Tricolor — L. Drouet ; Godman ; Trelease.
 Vulgarmente *Amôr perfeito*.
 Aparece tambem nas Flores.

Pittosporeaceas

- Pitt. Undulatum — Vent. ; Trelease.
 Vulgarmente *Incenso, Pittosporo e Faya do Norte*.
 Encontra-se tambem em muitas das ilhas dos Açores.
 Empregados para abrigos e mattas.

Frankeniaceas

Genero — Frankenia

1. Frank. Pulverulenta — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
 Habita tambem S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
 2. Frank. Hirsuta — L. seu *Fr. ericifolia*, Watson ; Drouet ; Seubert ; Godman ; Trelease.
 Na Terceira é sobre as rochas do mar que se encontra esta planta.
 Tambem existe no Corvo.

Portulaceas—
Genero — **Portulaca**

Port. *Oleracea* — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Beldroega*.

Encontra-se com abundancia.

Caryophyllaceas—
Genero 1 — **Silene**

1. *Sil. Gallica* — L. Watson ; Godman ; Trelease.

Existe tambem na Graciosa, Pico, Fayal, Flores e Corvo.

2. *Sil. Inflata* — Sm. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Encontra-se em S. Miguel, Pico, Flores e Corvo.

Gen. 2 — **Cerastium**

1. *Cer. Vulgatum* — L. seu *Triviale* Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Na Terceira vê-se na Caldeira de Santa Barbara.

Existe ainda em S. Miguel, Fayal e Flores.

2. *Cer. Glomeratum* — Thuill. Watson ; Drouet ; Trelease.

Habita tambem quasi todas as outras ilhas do archipelago.

Gen. 3 — **Stellaria**

Stel. Media — Cyrill. Watson ; Drouet ; Trelease.

Tambem se vê em S. Miguel, Graciosa, Santa Maria, Fayal e Flores.

Gen. 4 — **Arenaria**

Aren. Muscosa — Med. : Watson ; Drouet ; Trelease.

Encontra-se só na Terceira.

Gen. 5 — **Sagina**

Sag. Procumbens — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Existe tambem em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 6 — **Spergularia**

1. *Sperg. Rubra* — Presl. : Watson ; Drouet ; Trelease.

Habita tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, Fayal, Flores e Corvo.

2. **Sperg. Macrorhiza** — Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel, Santa Maria, Pico, Fayal e Flores.

Gen. 7 — **Polycarpon**

- Pol. Tetraphyllum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem nas demais ilhas.

Mesembryanthemeas

Genero — **Mesembryanthemum**

1. **Mes. Brachyphyllum** — Velw. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Malicia*.
Encontra-se sobre os muros e ao longo da estrada Bernardino Machado.
Creio que existe em mais alguma das ilhas.
2. **Mes. Edule** — L. Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Malicia de flores amarellas*.
Creio que tambem se encontra em mais alguma das ilhas.

Hypericaceas

Genero — **Hypericum**

1. **Hyp. Foliosum** — Dryand. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Existe em varias das ilhas dos Açores.
2. **Hyp. Baeticum** — Boiss. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em mais algumas ilhas dos Açores.
3. **Hyp. Perforatum** — L. Watson ; Trelease.
Vulgarmente *Milfurada*.
Existe só na Terceira.
4. **Hyp. Humifusum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe em algumas mais das ilhas.

Linaceas

Genero — **Linum**

- Lin. Usitatissimum** — Linn.
Vulgarmente *Linho*.

MalvaceasGenero 1 — *Lavatera*

Lav. *Sylvestris* — L. *Lavatera Cretica*, Trelease; Watson; Drouet; Seubert.

ImproPRIAMENTE *Malva*.

Encontra-se nos caminhos.

Existe em quasi todas as ilhas dos Açores.

Gen. 2 — *Malva*

1. Malv. *Rotundifolia* — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Malva*.

Habita em todas as ilhas, com excepção do Corvo.

2. Malv. *Parviflora* — L. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.

É igualmente designada com o nome de *Malva*.

Tambem existe em S. Miguel, Santa Maria, S. Jorge, Fayal e Corvo.

Gen. 3 — *Sida*

Sida Rhombifolia — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Fayal, Pico e Flores.

PolygalaceasGenero — *Polygala*

Pol. *Depressa* — Watson; Drouet; Trelease.

Tambem vive no Pico.

RhamnaceasGenero — *Rhamnus*

1. Rham. *Latifolia* — L'Her. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.

Vulgarmente *Sanguinho*. Hoje rara.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.

2. Rham. *Pubescens* — Banks. Watson; Drouet.

Tambem conhecido com o nome de *Sanguinho*.

Existe só na Terceira. Raro.

Aquifoliaceas

—
Genero — *Plex*

- Plex Perado* — Ait. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Azevinho*. Hoje é raro.
Existe tambem no Pico, Fayal e Flores.

Anacardeaceas

—
Genero — *Rhus*

- Rhus Coriaria* — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Sumagre*.
Tambem se dá na Graciosa, Pico e Flores.

Rutaceas

—
Genero — *Ruta*

- Ruta Bracteosa* — Watson, seu *Ruta Chalepensis*, L. Drouet ; Seubert ;
Trelease.
Vulgarmente *Arruda*.
Tambem vive em S. Miguel, Santa Maria e Pico.

Geraniaceas

—
Genero 1 — *Geranium*

1. *Ger. Dissectum* — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Tambem habita S. Miguel e Santa Maria.
2. *Ger. Molle* — L.
3. *Ger. Robertianum* — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease ; Godman.
Vulgarmente *Herba de S. Roberto*.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, S. Jorge e Flores.

Gen. 2 — *Erodium*

1. *Erod. Moschatum* — L'Her. Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem vive em S. Miguel e Santa Maria.
2. *Erod. Cicutarium* — L'Her. Trelease.
Encontra-se só na Terceira, no Monte Brazil.

Oxalideas—
Genero — Oxalis

1. Oxal. **Carniculata** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Herva azeda*.
Vulgar em todas as outras ilhas.
2. Oxal. **Purpurea** — Jacq. Watson ; Drouet ; Godman.
Espalhada nos pastos.
Existe tambem no Fayal e S. Miguel.
3. Oxal. **Lutea** — Zucc. Trelease.
Vulgarmente conhecida com o nome de *Mimo do Sol*.
Muito espalhada hoje nos campos.

Rosaceas—
Genero 1 — Rubus

1. Rub. **Fruticosus** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Silva*.
Encontra-se em todas as ilhas.
2. Rub. **Hochstetterorum** — Seubert ; Watson ; Drouet.
Tambem conhecida com o nome de *Silva*.
Trelease não a distinguiu da precedente.
Existe em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.

Gen. 2 — Fragaria

- Frag. Vesca** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Morangueiro sylvestre*.
Existe em todas as ilhas tambem.

Gen. 3 — Spiraea

- Spir. Fillipendula** — L. Watson ; Drouet ; Trelease ; Godman.
Encontra-se proximo das habitações ruraes.
Existe tambem em S. Miguel.

Gen. 4 — Potentilla

1. Potent. **Tormentilla** — Neck. seu *P. Officinalis*, Watson ; Drouet ;
Seubert ; Trelease.
Existe ainda em S. Miguel, Fayal, Pico, Flores e Corvo.

2. **Poten. Procumbens** — Sibth. Drouet; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Pico e Flores.

Gen. 5 — **Alchemilla**

- Alch. Arvensis** — Scop. Watson; Drouet; Godman; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal e Corvo.

Gen. 6 — **Agrimonia**

- Agrim. Eupatoria** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Vulgarmente *Agrimonia*.
Existe em quasi todas as outras ilhas.

Papilionaceas

Genero 1 — **Spartium**

- Spart. Junceum** — L. Watson; Drouet; Seubert; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Giesteira de flôr*.
Existe junto das habitações ruraes.
Encontra-se tambem na Graciosa, Santa Maria, Fayal e Flores.

Gen. 2 — **Cytisus**

- Cytis. Scoparius** — L. seu *Sarothamnus scoparius*, Watson; Drouet;
Seubert; Trelease.
Vulgarmente *Giesta*.
Empregada como combustivel e abrigo d'outras plantas.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.

Gen. 3 — **Ulex**

1. **Ulex Europaeus** — L. Watson; Drouet; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Tojo*.
Existe nos mattos.
2. **Ulex Nanus** — Forst. Watson; Drouet; Trelease.
Tambem conhecida com o nome vulgar de *Tojo*.
Existe tambem nas Flores.

Gen. 4 — **Medicago**

1. **Medic. Lupulina** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Vulgarmente *Luzerna brava*.
Encontra-se nas quintas pouco cultivadas.
Vive tambem na Graciosa e Santa Maria.

2. **Medic. Denticulata** — Willd. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Tambem existe no Fayal.
3. **Medic. Lappacea** — Lam. Watson; Drouet; Godman; Trelease.
Existe igualmente em S. Miguel e Santa Maria.

Gen. 5 — **Melilotus**

- Melil. Indica** — Seu *Parviflora*, Watson; Drouet; Seubert; Trelease.
Tambem vive em S. Miguel, S. Jorge e Corvo.

Gen. 6 — **Trifolium**

1. **Trifol. Angustifolium** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Vulgarmente *Trevo*.
Cria-se nas pastagens e criações.
Ha tambem no Fayal e Santa Maria.
2. **Trifol. Incarnatum** — L. Trelease.
Encontra-se no Monte Brazil.
3. **Trifol. Arvense** — L. Watson; Drouet; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Trevo*.
Habita quasi todas as ilhas.
4. **Trifol. Ligusticum** — Balb. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.
Tambem é nos pastos que existe, e é igualmente conhecido com o nome de *Trevo*.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.
5. **Trifol. Scabrum** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel e Fayal.
6. **Trifol. Striatum** — L. Watson; Drouet; Trelease; seu *Trifolium variflorum*, Watson.
Tambem o ha em S. Miguel.
7. **Trifol. Maritimum** — Huds. Watson; Drouet; Trelease; Godman.
Vê-se ainda em Santa Maria.
8. **Trifol. Rüpens** — L. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.
Com o mesmo nome de *Trevo*.
Habita tambem S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.
9. **Trifol. Póocumbens** — L. seu *Tr. campestre*, Drouet; Watson; Trelease.
Encontra-se tambem em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 7 — **Lotus**

1. **Lot. Uliginosus** — Schk. Drouet; *Lot. major*, Watson; Seubert; Trelease.
É trivial nas pastagens.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.
2. **Lot. Corniculatus** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease; Godman.

É vulgar nos pastos naturaes.

Ve-se tambem em Santa Maria, Pico e Flores.

3. **Lot. Angustissimus** — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Habita tambem S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.
4. **Lot. Hispidus** — Desf. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Existe ainda em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.
5. **Lot. Creticus** — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Existe na Praia da Victoria.

Gen. 8 — Ornithopus

1. **Ornith. Ebracteatus** — Brot. seu *Arthrolobium ebracteatum*, Watson ; Seubert ; Trelease.
Existe na maior parte das ilhas dos Açores.
2. **Ornith. Sativus** — Brot. seu *Orn. roseus*, Watson ; Drouet ; Trelease.
Só na Terceira, em Angra do Heroismo.

Gen. 9 — Vicia

1. **Vic. Hirsuta** — Koch. seu *Ervum hirsutum*, Watson ; Drouet ; Trelease.
É commum nas cearas.
Tambem existe em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.
2. **Vic. Atropurpurea** — Desf. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vive tambem em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.
3. **Vic. Sativa** — L. Drouet ; Watson ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Ervilhaca*.
Tambem existe em S. Miguel e Fayal.
4. **Vic. Faba** — Lin.
Vulgarmente *Fava*.

Gen. 10 — Lathyrus

1. **Lath. Sativus** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Chicharo*.
Tambem existe no Fayal.
2. **Lath. Tingitanus** — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Chicharão*.
Ha tambem em S. Miguel e no Fayal.
3. **Lath. Clymenum** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel e Fayal.

Gen. 11 — Robinia

Rob. Pseudo-Accacia — L.

Vulgarmente *Giesteira*.

Não está mencionada nos catalogos botanicos dos Açores.

Existe em mattas e nas bordas dos caminhos.

Gen. 12 — *Phaseolus*

1. *Phas. Caracalla* — Linn.
Vulgarmente *Caracolheiro*.
2. *Phas. Communis* — Linn.
Vulgarmente *Feijão*.

CrassulaceasGenero 1 — *Tillaea*

Till. Muscosa — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.

Gen. 2 — *Cotyledon*

1. *Cot. Umbilicus* — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Concellos*.
Encontra-se nos tectos e nas paredes.
Ve-se tambem em quasi todas as outras ilhas.
2. *Cot. Horizontalis* — Guss. seu *Umbilicus horisontalis*, Drouet ; Trelease.
Tambem conhecido com o nome de *Concellos*.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Flores e Corvo.

HaloraceasGenero — *Callitriche*

Call. Stagnalis — Scop. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se nos charcos.
Existe em todas as ilhas.

MyrtaceasGenero 1 — *Myrtus*

Myr. Communis — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Murta*.
Junto ás habitações campestres e nos jardins.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Gen. 2 — *Eucaliptus*

Eucal. Robustus — Sm.
Vulgarmente *Eucalypto*.
Não vem mencionado nos catalogos dos botanicos que visitaram os Açores.

Encontra-se nas mattas.

Existe igualmente em mais alguma das ilhas dos Açores.

Lythraceas

Genero 1 — Peplis

Pep. Portula — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Existe tambem em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.

Gen. 2 — Lythrum

1. **Lyth. Hyssopifolia** — L. Watson ; Seubert ; Trelease.

Existe em quasi todas as outras ilhas.

2. **Lyth. Graefferi** — Tenore. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Tambem habita S. Miguel, Santa Maria, S. Jorge e Pico.

Onagraceas

Genero 1 — Fuchsia

Fuch. Machrostemma — Ruiz. Trelease.

Vulgarmente *Brincos*.

Encontra-se nas paredes juntas ás habitações ruraes.

Tambem existe nas Flores.

Gen. 2 — Oenothera

Oen. Longiflora — L. Drouet ; Trelease.

Encontra-se na Terceira, no Monte Brazil.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.

Passifloraceas

Genero — Passiflora

1. **Pas. Caerulea** — L. Watson ; Lowe ; Trelease.

Vulgarmente *Martyrio*.

Tambem vive no Fayal e Flores.

2. **Pas. Edulis** — L.

Vulgarmente *Maracujá*.

Não está mencionada nos catalogos das Floras das ilhas.

CucurbitaceasGenero 1 — **Momordica**

Mom. Elaterium — Rich. Watson ; Drouet ; Trelease.
 Vulgarmente *Pepino de S. Gregorio*.
 Tambem vive em Santa Maria.

Gen. 2 — **Lagenaria**

Lag. Vulgaris — Ser.
 Vulgarmente *Cabaça para leite*.
 Não está descripta nos catalogos botanicos dos Açores.

Gen. 3 — **Sechium**

Sech. edule — Swartz.
 Vulgarmente *Caiota*.
 Cultiva-se em grande abundancia.

Gen. 4 — **Cucurbita**

1. **Cucurb. glycastyneos** — Linn.
 Vulgarmente *Chila ou Chilacaiota*.
2. **Cucurb. melopepo**.
 Vulgarmente *Abobora*.

Gen. 5 — **Citrullus**

Citru. edulis — Sp.
 Vulgarmente *Melancia*.

Gen. 6 — **Cucumis**

Cuc. melo — Linn.
 Vulgarmente *Melão*.

UmbelliferasGenero 1 — **Sanicula**

San. Azorica — Guthn. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
 É planta exclusivamente açoreana.
 Vê-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Pico e Fayal.

Gen. 2 — **Conium**

Con. Maculatum — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
 Vulgarmente *Cicuta*.
 Tambem existe em S. Miguel e Santa Maria.

Gen. 3 — **Apium**

1. **Ap. Graveolens** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Aipo*.
Tambem habita S. Miguel, Graciosa, Pico, Fayal, Flores e Corvo.
2. **Ap. Nodiflorum** — Reich. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Salsa Brava*.
Existe tambem em S. Miguel e Santa Maria.

Gen. 4 — **Ammi**

- Am. Seubertianum** — Trelease ; Seubert ; Drouet ; Watson.
Ve-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Pico e Corvo.

Gen. 5 — **Petroselinum**

- Petr. Sativum** — Hoffm. seu *Apium Petroselinum*, Seubert ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Salsa*.
Existe tambem em S. Miguel, Graciosa, S. Jorge e Flores.

Gen. 6 — **Foeniculum**

- Foen. Vulgare** — Gartn. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Funcho*.
Habita todas as ilhas.

Gen. 7 — **Crithmum**

- Crit. Maritimum** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Perrexil*.
Existe em quasi todas as ilhas, á beira mar.

Gen. 8 — **Angelica**

- Ang. Sylvestris** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se no *Caldeirão*.

Gen. 9 — **Coriandrum**

- Cor. Sativum** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Coentro*.
Existe tambem em S. Miguel.

Gen. 10 — **Daucus**

- Dau. Carota** — L. Watson ; Drouet ; *D. neglecta*, Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Cenoura brava*.

Encontra-se nos campos incultos.

Vive tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, Fayal e Flores.

Gen. 11 — **Caucalis**

Cauc. Arvensis — Huds. Seubert; Watson; Trelease.

Encontra-se nas bordas dos caminhos.

Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Fayal e Pico.

Araliaceas

Genero — **Hedera**

Hed. Canariensis — Willd. seu *H. Hibernica*, Drouet; Watson; Trelease.

Vulgarmente *Hera*.

Habita uma grande parte das ilhas.

Caprifoliaceas

Genero 1 — **Sambucus**

Samb. Nigra — L. Watson; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Sabugueiro*.

Existe em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 2 — **Viburnum**

Vib. Tinus — Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Folhado*.

Encontra-se nas mattas.

Habita tambem S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.

Gen. 3 — **Lonicera**

Lonic. Caprifolium — L.

Vulgarmente *Madresylva*.

Não se encontra nos catalogos das plantas dos Açores.

Vive junta ás habitações e nos jardins.

Gen. 4 — **Rubia**

Rub. Angustifolia — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Rapa lingua*.

Encontra-se nas terras incultas.
Existe em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 5 — Galium

1. **Gal. Palustre** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Apparece igualmente em S. Miguel, Fayal e Flores.
2. **Gal. Anglicum** — Watson, seu *G. Parisiense*, L. Drouet ; Seubert ;
Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Pico, Fayal, Flores e Corvo.
3. **Gal. Molugo** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Solda branca*.

Gen. 6 — Sherardia

Sher. Arvensis — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe em todas as ilhas dos Açores.

Valerianaceas

Genero — **Centranthus**

w **Cent r. Ruber** — DC. seu *Valeriana rubra*, L. Trelease.
Vulgarmente *Valeriana*.
Encontra-se em muitas quintas.

Dipsaceas

Genero — **Scabiosa**

Scab. Atropurpura — DC. seu *Scabiosa maritima*, L. Drouet ; Watson ;
Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Saudade*.
Existe tambem em Santa Maria e Fayal.

Compostas

Genero 1 — **Eupatorium**

Eup. Grandulosum — HBK. Trelease.
Existe só na Terceira.

Gen. 2 — **Solidago**

Sol. Azorica — Hochst. seu *Solidago Sempervirens*, L. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.

É planta exclusiva dos Açores.

Existe em quasi todas as ilhas dos Açores.

Gen. 3 — **Bellis**

1. **Bel. Perennis** — L. Watson; Trelease.

Abundante na Terceira e em grandes alturas.

2. **Bel. Azorica** — Hochst. Seubert; Drouet; Watson; Trelease.

É exclusiva dos Açores.

Existe em quasi todas as outras ilhas, e provavelmente em todas.

Gen. 4 — **Erigeron**

1. **Erig. Canadensis** — L. Watson; Drouet; Godman; Trelease.

Existe tambem em S. Miguel, Graciosa e Pico.

2. **Erig. Linifolius** — Willd. seu *Coniza ambigua*, Watson; Drouet;

Seubert; Trelease; Godman.

Habita todas as outras ilhas açoreanas.

Gen. 5 — **Filago**

1. **Fil. Gallica** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Tambem se encontra em S. Miguel e Fayal.

2. **Fil. Germanica** — L. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Existe igualmente em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.

Gen. 6 — **Gnaphalium**

1. **Gnaph. Luteo-album** — L. Watson; Drouet; Seubert; Trelease.

Encontra-se em abundancia nos caminhos e quintas.

Existe em todas as outras ilhas dos Açores.

2. **Gnaph. Purpureum** — L. seu *Gn. Pennsylvanicum*, Watson; Drouet;

Seubert; Godman; Trelease.

Habita tambem em S. Miguel e Fayal.

Gen. 7 — **Bidens**

Bid. Leucantha — Willd. seu *Bid. pilosa*, L. Seubert; Godman; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Fura-capá*.

Tambem ha em S. Miguel, S. Jorge, Fayal e Pico.

Gen. 8 — *Achillea*

- Ach. Millefolium** — L. Watson ; Trelease.
Tambem vive em S. Miguel e Flores.

Gen. 9 — *Anthemis*

1. **Anth. Cotula** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se nos pastos.
Habita tambem S. Miguel, Fayal, Pico e Santa Maria.
2. **Anth. Nobilis** — L. seu *Anthemis aurea*, Brot. Watson ; Seubert ;
Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Macella*.
Vive nos pastos.
Existe em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 10 — *Chrysanthemum*

1. **Chr. Myconis** — L. seu *Pyrethrum Myconis*, Drouet ; Watson ; Seubert ;
Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Malmequer*.
Com abundancia pelos caminhos.
Vive em quasi todas as outras ilhas.
2. **Chr. Segetum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Funcho de burro*.
Encontra-se nos caminhos.
Tambem se encontra em quasi todas as ilhas.
3. **Chr. Coronarium** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vive tambem em S. Miguel e Fayal.

Gen. 11 — *Arthmisia*

- Arth. Vulgaris** — L.
Vulgarmente *Rainha das hervas*.
Não está descripta nos catalogos dos naturalistas que vieram aos Açores.

Gen. 12 — *Senecio*

1. **Sen. Vulgaris** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Habita tambem S. Miguel e Fayal.
2. **Sen. Malvaefolius** — DC. Watson ; Seubert ; Drouet.
Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria e Fayal.
3. **Sen. Elegans** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Habita tambem S. Miguel.
4. **Sen. Mikanioides** — L. Otto. Trelease.
Tambem se vê no Fayal.

Gen. 13 — *Calendula*

1. *Calend. Arvensis* — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Bonina*.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa e Fayal.
2. *Calend. Officinalis* — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Bonina*.
Cultivada nos jardins.
Existe em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 14 — *Carduus*

1. *Card. Pycnocephalus* — L. seu *Carduus Tenuiflorus*, Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Cardo*.
Habita tambem S. Miguel, Santa Maria, S. Jorge, Graciosa e Pico.
2. *Card. Lanceolatum* — Watson seu *Cirsium Lanceolatum*, Scop. Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Cardo*.
Existe tambem no Fayal e Pico.

Gen. 15 — *Galactites*

- Galac. Tomentosa* — Monch. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se nas bordas dos caminhos.
Existe em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 16 — *Cichorium*

- Cichor. Imtybus* — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Almeirão*.
Encontra-se nos campos incultos.
Vive tambem em S. Miguel, Fayal e Flores.

Gen. 17 — *Tolpis*

1. *Tolp. Nobilis* — Hochet. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
É privativo dos Açores.
Existe em todas as outras ilhas.
2. *Tolp. Fructicosa* — DC. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman.
Existe tambem em Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.
3. *Tolp. Barbata* — Gaern. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Tambem se encontra em Santa Maria e Flores.
4. *Tolp. Umbellata* — Bert. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Estas quatro especies teem o nome vulgar de *Leituga*.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal e Flores.

Gen. 18 — **Picris**

1. **Picr. Echioides** — L. Watson ; Seubert ; Drouet.
Tambem vive em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa e Flores.
2. **Picr. Rigens** — DC. seu *Microderis vigens*. Watson ou *Crepis vigens*,
Ait. Seubert ; Drouet ; Trelease.
É planta exclusiva dos Açores.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
3. **Picr. Filii** — Hochst. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
É planta exclusiva dos Açores.
Tambem se encontra em S. Miguel, Fayal e Flores.

Gen. 19 — **Crepis**

- Crep. Virens** — L. seu *Crepis polymorpha*, Drouet ; Seubert ; Watson ;
Trelease.

Gen. 20 — **Leontodon**

- Leon. Hirtus** — L. seu *Thrinicia hirta*, Watson ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores, Graciosa e
S. Jorge.

Gen. 21 — **Taraxacum**

- Tarax. Officinale** — Weber. seu *Leontodon Taraxacum*, Drouet ; Watson ;
Trelease.
Vulgarmente *Taraxaco*.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Graciosa e Fayal.

Gen. 22 — **Sonchus**

1. **Son. Oleracens** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Serralha*.
Existe em todas as outras ilhas.
2. **Son. Asper** — Hill. seu *Sonchus Fallax*, Drouet ; Seubert ; Watson ;
Trelease.
Tambem se chama *Serralha*.
Tambem existe em S. Miguel, Fayal, Pico e Corvo.

LobeliaceasGenero — **Lobelia**

- Lobel. Urens** — L. Trelease.
Vulgarmente *Queima lingua*.
Encontra-se no Milhafre e Nasce-Agua.

CampanulaceasGenero 1 — **Trachelium**

Trach. Caeruleum — L. Trelease.

Tambem se encontra no Fayal.

Gen. 2 — **Campanula**

1. **Camp. Vidalii** — Watson ; Drouet ; Trelease.

É privativa dos Açores.

Só se encontra nas Flores, Fayal e Terceira.

2. **Camp. Erinus** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease ; Godman.

Encontra-se nas paredes de muitas quintas.

Vive tambem em S. Miguel, Fayal e Flores.

VacciniaceasGenero — **Vaccinium**

Vac. Cylindraceum — Smith. seu *Vaccinium longiflorum*, Watson ; Drouet ;

Seubert ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Romania*.

Encontra-se nos mattos e é exclusiva dos Açores.

Existe em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico e Flores.

EricaceasGenero 1 — **Erica**

1. **Eric. Azorica** — Hochst. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Urze*.

Encontra-se em todas as ilhas dos Açores de que é exclusiva.

2. **Eric. Vulgaris** — Seubert, seu *Caluna vulgaris*, Salisb. Watson ; Drouet ;

Seubert ; Trelease.

Vulgarmente *Rapa*.

Existe em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 2 — **Daboecia**

Dab. Polyfolia — Don. Watson ; Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Queiró*.

Tambem existe em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.

Plumbagineas

—
 Genero — *Statice*

Stat. Limonium — L. Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Limonete* ou *Herva limão*.

Existe junto das casas do campo.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria e Pico.

Myrsinaceas

—
 Genero — *Myrsina*

Myrs. Retusa — DC. seu *Myrsina Africana*, Ait. Watson ; Drouet ; Seubert ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Tamujo*.

Habita todas as outras ilhas dos Açores.

Primulaceas

—
 Genero — *Lysimachia*

Lysim. Azorica — Hornem. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.

É planta exclusiva dos Açores.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico, Flores e Corvo.

Oleaceas

—
 Genero 1 — *Piconia*

Picon. Excelsa — Wobb. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Pau branco*.

É já rara.

Apparece tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.

Gen. 2 — *Olea*

Olea Europea — L.

Vulgarmente *Oliveira*.

Não está descripta nos catalogos das Floras dos Açores.

Gen. 3 — **Fraxinus**

Frax. Parvifolia — Lam. Trelease.

Vulgarmente *Freixo*.

Existe em mais algumas das ilhas dos Açores.

Apocinaceas

Genero — **Vinca**

Vinc. Major — Watson, seu *Vinca difformis*, Pour. Drouet; Godman; Trelease.

Vulgarmente *Congossa*.

Encontra-se pelos caminhos.

Tambem se encontra em S. Miguel e Fayal.

Gencianaceas

Genero — **Exacum**

Exac. Filiforme — Wild. seu *Microcalia Filiformis*, Hoffmg. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Tambem existe em S. Miguel.

Genero — **Erythrea**

1. **Eryth. Centaurium** — Pers. seu *Erythrea latifolia*, Seubert; Watson; Trelease.

Vulgarmente *Fel da Terra*.

Encontra-se nos pastos.

Existe igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Pico.

2. **Eryth. Massoni** — Swet. seu *Erythrea diffusa*, Drouet; Seubert; Watson; Trelease.

Tambem é conhecido com o mesmo nome vulgar de *Fel da Terra*.

Encontra-se nas mesmas ilhas que a precedente.

3. **Eryth. Maritima** — Pers. seu *Erythrea lutea*, Drouet; Watson; Godman; Trelease.

Vive tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Santa Maria.

BoraginaceasGenero 1 — **Borago****Borag. Officinalis** — L.Vulgarmente *Borragem*.Encontra-se em alguns campos incultos e junto das habitações campestres.
Não está catalogada pelos botanicos que visitaram os Açores.Gen. 2 — **Heliotropium****Heliot. Europæum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.Vulgarmente *Baunilha*.

Habita tambem Graciosa, S. Jorge e Pico.

Gen. 3 — **Cynoglossum****Cynogl. Pictum** — Sol. Watson ; Drouet ; Trelease.Vulgarmente *Cynoglossa* ou *Lingua de cão*.

Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa e Flores.

Gen. 4 — **Echium****Ech. Violaceum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.Vulgarmente *Viperina*.

Tambem vegeta em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Gen. 5 — **Myosotis****Myosot. Azorica** — Watson.

É planta exclusiva dos Açores.

Posto que os naturalistas a não descreveram como existente na Terceira eu encontrei-a muitas vezes nos pastos e terras incultas. Drouet ; Godman ; Trelease.

ConvolvulaceasGenero — **Convolvulus**1. **Convolv. Arvensis** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Existe igualmente em quasi todas as outras ilhas açoreanas.

2. **Convolv. Batatas** — L.Vulgarmente *Batata doce*.

Solanaceas—
Genero 1 — **Datura**

Dat. **Stramonium** — L. Drouet ; Seubert ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Stramonio*, *Figueira do inferno*.

Tambem vegeta em S. Miguel e Fayal.

Gen. 2 — **Hyosciamus**

Hyosc. **Albus** — L. Watson. *Hyosciamus Canariensis*, Drouet ; Seubert ; Trelease.

Vulgarmente *Meimendro*.

Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico e Graciosa.

Gen. 3 — **Solanum**

1. **Solan. Nigrum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Habita todas as ilhas.

2. **Solan. Auriculatum** — Ait.

Encontrado por Trelease e por mim junto á Nasce-Agua.

3. **Solan. Pseudo-capsicum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.

Encontra-se nas bordas de varias estradas.

Vegeta tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.

4. **Solan. Tuberosum** — Linn.

Vulgarmente *Batata da terra* ou *batata ingleza*.

5. **Solan. Melongena** — Linn.

Vulgarmente *Beringella*.

6. **Solan. Betaceum** — Weld.

Vulgarmente *Tomateiro arboreo*.

Não se acha mencionado nos catalogos botanicos dos Açores.

Gen. 4 — **Physalis**

Physal. **Pubescens** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Tomateiro de capucho*.

Existe em todas as demais ilhas açoreanas.

Gen. 5 — **Lycopersicum**

Lycoper. **Esculentum** — L. Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Tomateiro*.

Cultivado como condimento.

Habita todas as ilhas dos Açores.

Gen. 6 — **Brugmancia**

Brugm. Suaveolens — Wild. seu *Datura Arborea*, L.

Vulgarmente *Enagoa de Venus*.

Existe abundantemente junto das habitações.

Não está mencionada nos catalogos de flora açoreana.

ScrofulareaceasGenero 1 — **Verbascum**

1. **Verbasc. Virgatum** — With. Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem vive em S. Miguel, Santa Maria e Flores.
2. **Verbasc. Thapsus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe tambem no Fayal.
3. **Verbasc. Spurium** — Koch. Watson ; Drouet ; Trelease.
Estas tres especies têm o nome vulgar de *Verbasco*.
Tambem se encontra no Fayal.

Gen. 2 — **Linaria**

1. **Linar. Spuria** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Habita todas as demais ilhas.
2. **Linar. Elatine** — Mill. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel e Fayal.

Gen. 3 — **Antirrhinum**

Antirrh. Orontium — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Boca de Lobo*.
Vive em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 4 — **Scrofularia**

Scroful. Scorodonia — L. ; Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Herva das escaldaduras*.
Vive tambem em S. Miguel.

Gen. 5 — **Sibthorpia**

Sibthor. Europea — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, Fayal, Flores, Pico, Santa Maria e Corvo.

Gen. 6 — *Digitalis*

1. *Digit. Purpurea* — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Dedaleira*.
2. *Digit. Lutea* — L.
Não vem descripta nos catalogos, mas encontra-se em alguns pontos da Terceira.

Gen. 7 — *Veronica*

1. *Veron. Anagallis* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.
2. *Veron. Officinalis* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal e Pico.
3. *Veron. Serpyllifolia* — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vê-se egualmente em S. Miguel, Fayal, Pico, Flores e Corvo.
4. *Veron. Agrestis* — L. ; Trelease.
Tambem habita S. Miguel, Santa Maria e Corvo.
5. *Veron. Arvensis* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se ainda em S. Miguel, Fayal e Flores.

Gen. 8 — *Euphrasia*

- Euphr. Azorica* — Watson, seu *Euphr. grandiflora*, Hochs. Drouet ; Seubert ; Trelease.
É planta exclusiva dos Açores.
Encontra-se tambem no Fayal, Pico, Flores e Corvo.

Gen. 9 — *Bartsia*

- Bart. Viscosa* — L. ; Watson ; Trelease ; Godman.
Encontra-se só na Terceira.

AcanthaceasGenero — *Acanthus*

- Acanth. Mollis* — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Acantho*, *Herva gigante*.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal e Flores.

Verbenaceas

—
Genero — Verbena

Verb. *Officinalis* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Urgebão*.

Existe em todas as ilhas dos Açores.

Plantaginaceas

—
Genero — Plantago

1. Plant. *Major* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Tanchagem*.

Habita em todas as outras ilhas dos Açores.

2. Plant. *Lanceolata* — L. ; seu *Plant. Azorica*, Watson, seu *Plant. Lagopus*, Drouet ; Seubert.

Vulgarmente *Tanchagem*.

Existe em todas as ilhas açoreanas.

3. Plant. *Coronopus* — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.

Vulgarmente *Diabelha*.

Dá-se em todas as outras ilhas.

Nyctaginaceas

—
Genero — *Mirabilis*

1. *Mirabil. Jalapa* — L. ; Trelease.

Vulgarmente *Boas noites*.

Encontra-se nas quintas e em algumas estradas.

Existe tambem em S. Jorge e Santa Maria.

2. *Mirabil. Divaricata* — Lowe. Watson ; Drouet.

Tem o mesmo nome vulgar.

Existe nos mesmos logares que a precedente.

Illecebraceas

—
Genero — *Illecebrum*

Illecebr. Verticillatum — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.

Encontra-se só na Terceira.

AmaranthaceasGenero 1 — **Amaranthus**

1. **Amaranth. Blitum** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Bredos*.
Encontra-se tambem no Fayal, Flores e Corvo.
2. **Amaranth. Deflexus** — Lin. seu *Amaranth. Prostratus*, Drouet ; Watson ;
Godman ; Trelease.
Vê-se pelos caminhos e ruas.
Habita tambem S. Miguel, Santa Maria, Fayal e S. Jorge.

Gen. 2 — **Alternanthera**

- Alternanther. Achyrantha** — R. Br. Watson ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel e Graciosa.

ChenopodiaceasGenero 1 — **Chenopodium**

1. **Chenopod. Ambrosioides** — L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Godman ;
Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Fayal e Flores.
2. **Chenopod. Murale** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Habita em todas as demais ilhas.
3. **Chenopod. Album** — L. Trelease.
Existe tambem em S. Miguel e Flores.

Gen. 2 — **Beta**

- Beta Vulgaris** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Celga Brava*.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria e Corvo.

Gen. 3 — **Atriplex**

- Atriplex. Hastata** — L. seu *Atriplex. Portulacoides*, Drouet ; Watson ;
Trelease.
Existe em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 4 — **Boussingaultia**

Boussing. Baselloides — HB. Trelease.

É hoje muito espalhada nas quintas e nas bordas dos caminhos.
Encontra-se em mais algumas das ilhas dos Açores.

PhytolaccaceasGenero — **Phytolacca**

Phytolac. Decandra — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Tintureira*.

Encontra-se ao longo das estradas.

Existe em quasi todas as outras ilhas dos Açores.

PolygonaceasGenero 1 — **Polygonum**

1. **Polygon. Hydropiperoides** — Mich. Trelease.

Existe mais em S. Miguel, Flores e Corvo.

2. **Polygon. Serrulatum** — Lag. seu *Polygon. Persicaria*, Watson, seu
Polygon Dubium, Drouet ; Seubert ; Trelease.

Tambem existe nas Flores e Corvo.

3. **Polygon. Maritimum** — L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico e
Corvo.

4. **Polygon. Aviculare** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.

Existe nas mesmas ilhas que o precedente.

Gen. 2 — **Rumex**

1. **Rum. Crispus** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.

Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, Flores e
Corvo.

2. **Rum. Obtusifolius** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Habita ainda S. Miguel, Flores e Corvo.

3. **Rum. Conglomeratus** — Murr. Watson ; Drouet ; Trelease.

Tambem vegeta em quasi todas as ilhas.

4. **Rum. Pulcher** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.

Existe em todas as outras ilhas.

5. **Rum. Bucephalophorus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria e Pico.
6. **Rum. Acetosella** — L. ; Watson ; Seubert ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Herva Azeda*.
Encontra-se em quasi todas as outras ilhas.

Gen. 3 — **Muehlenbeckia**

- Muehlenb. Sagittifolia** — Meisn. ; Seubert ; Trelease.
Vive tambem nas Flores.

LauraceasGenero 1 — **Persea**

1. **Pers. Azorica** — Seubert. seu *Laurus Canariensis*, Watson ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Louro*.
Existe em todas as ilhas açoreanas com excepção do Corvo.
2. **Pers. Indica** — Spreng. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Vinhatico*.
Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.

Gen. 2 — **Oreodaphne**

- Oreodaph. Foetens** — Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Louro de cheiro*.
Encontra-se na Terceira.

EuphorbiaceasGenero 1 — **Ricinus**

- Ricin. Communis** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Mamuneiro*, *Carrapateiro*.
Encontra-se nas grotas e logares humidos e sombrios.
Tambem se vê em S. Miguel e Fayal.

Gen. 2 — **Buxus**

- Bux. Sempervirens** — L. ; Watson ; Drouet ; Godman.
Vulgarmente *Buxo*.
Encontra-se em muitas das ilhas dos Açores.

Gen. 3 — Euphorbia

1. **Euphorb. Azorica** — Hosch. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Leitaria*.
É planta exclusiva dos Açores.
Existe igualmente em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.
2. **Euphorb. Peplus** — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
É conhecida com o mesmo nome vulgar.
Tambem existe em S. Miguel, Graciosa, Fayal e Flores.
3. **Euphorb. Peplis** — L. ; Watson ; Seubert ; Godman ; Trelease.
Tem o mesmo nome vulgar das precedentes.
Existe ainda em S. Miguel, Fayal e Pico.

Gen. 4 — Mercurialis

- Mercur. Annu** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Mercurial*.
Vive tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, S. Jorge e Fayal.

Urticaceas

—

Genero 1 — Ulmus

- Ulm. Campestris** — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Olmo*.
Tambem se encontra em S. Miguel e Fayal.

Gen. 2 — Urtica

- Urt. Azorica** — Hosch. seu *Urt. Membranacea* ; Poir. seu *Urt. Larrei* ;
Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Urtiga*.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.

Gen. 3 — Parietaria

- Pariet. Officinalis** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Urtiga mansa*.
Existe em quasi todas as outras ilhas dos Açores.

Myricaceas

—

Genero — Myrica

- Myr. Faya** — Ait. ; Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Faia*.
Existe em todas as ilhas açoreanas com excepção do Corvo.

Salicinaceas—
Genero 1 — **Salix**

1. **Salix Fragilis** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Salgueiro*.
Tambem se encontra em S. Miguel, Fayal e Pico.
2. **Salix Babylonica** — L.
Vulgarmente *Chorão*.
Encontra-se em varias quintas.
Não se acha mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.
3. **Salix Vianinalis** — L.
Vulgarmente *Vimieiro*.
Não se acha mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.

Gen. 2 — **Populus**

1. **Popul. Nigra** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Alamo*.
Existe em mais algumas das ilhas dos Açores.
2. **Popul. Alba** — L.
Vulgarmente *Alamo*.
Existe tambem em varias ilhas dos Açores.
Não se acha mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.
3. **Popul. Tremula** — L.
Vulgarmente *Alamo*.
Tambem não se encontra mencionado nas Floras açoreanas.

Labiadas—
Genero 1 — **Mentha**

1. **Menth. Rotundifolia** — L. ; Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Hortelã das cosinhas*.
Tambem existe em S. Miguel, Fayal e Flores.
2. **Menth. Viridis** — L. ; Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Deve encontrar-se em mais algumas das ilhas dos Açores.
3. **Menth. Pulegium** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Poejo*.
Encontra-se em todas as outras ilhas açoreanas.

Gen. 2 — Lavandula

1. **Lavand. Spica** — L.
Vulgarmente *Alfazema*.
É muito trivial.
Não vem mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.
2. **Lavand. Stœchas** — Lin. ; Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Vulgarmente *Rosmaninho*.
Existe em algumas das outras ilhas dos Açores.

Gen. 3 — Lycopus

- Lycop. Europæus** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel e Pico.

Gen. 4 — Thymus

- Thym. Serpyllum** — L. seu *Thym. Micans* ; Drouet, seu *Thym. Angustifolius* ;
Watson ; Seubert ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Thomilho*.
Encontra-se em todas as outras ilhas do archipelago açoreano.

Gen. 5 — Origanum

1. **Origan. Virens** — Hoffmg. seu *Origan Vulgare* ; Drouet, seu *Origan Creticum* ; Seubert ; Watson ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Ouregão*.
Existe em quasi todas as ilhas do archipelago açoreano.
2. **Origan. Marjorana** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Majarona*.
Deve existir em mais alguma ilha açoriana.

Gen. 6 — Rosmarinus

- Rosmarin. Officinalis** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet.
Vulgarmente *Alecrim*.
Encontra-se em mais ilhas dos Açores.

Gen. 7 — Melissa

1. **Melis. Officinalis** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Herva Cidreira*.
Encontra-se em varias ilhas dos Açores.
2. **Melis. Calamintha** — Drouet, seu *Melis Villasissima*.
Existe em quasi todas as outras ilhas açorianas.

Gen. 8 — Calamintha

Calamin. Nepeta — Link. ; Watson ; Seubert ; Trelease.
Encontra-se tambem em quasi todas as outras ilhas açorianas.

Gen. 9 — Clinopodium

Clinopod. Vulgare — Drouet ; Watson ; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Gen. 10 — Glechoma

Glech. Hederacea — L. ; Drouet ; Watson ; Trelease.
Vulgarmente *Herva Terrestre*.
Existe tambem em S. Miguel.

Gen. 11 — Prunella

Prunel. Vulgaris — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Herva ferrea*.
Existe em quasi todas as ilhas açoreanas.

Gen. 12 — Marrubium

Marrub. Vulgare — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Marroio*.
Tambem existe em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa e Pico.

Gen. 13 — Stachys

Stach. Arvensis — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe em todas as ilhas açoreanas.

Gen. 14 — Ballota

Ballot. Nigra — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Marroio negro*.
Tambem existe em S. Miguel.

Gen. 15 — Lamium

Lam. Amplexicaule — L. Watson ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel.

Mimosaceas

—
Genero — *Accacia*

Acc. Melanoxylon — R. Br.

Vulgarmente *Pau para toda a obra*.

Constitue hoje um grande plantio de mattas.

Não vem descripta nos catalogos das Floras açoreanas.

Xanthoxylaceas

—
Genero — *Ailantus*

Ailan. Glandulosus — Desf.

Vulgarmente *Verniz do Japão*.

Encontra-se em muitos logares da ilha Terceira.

Não se acha mencionada nos catalogos das Floras açorianas.

Saxifragas

—
Genero — *Hydrangea*

Hydran. Japonica — Sieb.

Vulgarmente *Hortense*.

Encontra-se ao longo das estradas e nos jardins.

Não se acha descripta nos catalogos das Floras açoreanas.

Tropæolaceas

—
Genero — *Tropæolum*

Trop. Majus — L.

Vulgarmente *Papagaios, Chagas*.

Não está mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.

Coniferas

—
Genero 1 — *Juniperus*

1. **Junip. Oxycedrus** — Brot. seu *Juniper Brevifolia*; Hochs.; Watson;
Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Cedro, Zimbro*.

Tambem existe em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.

2. **Junip. Bermudianus** — Host. seu *Juniper Barbacensis*; L.
 Vulgarmente *Cedro das Bermudas*.
 Encontra-se nas mattas da ilha.
 Não vem mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.

Gen. 2 — Pinus

- Pinus Pinea** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
 Vulgarmente *Pinheiro*.
 Encontra-se em algumas das outras ilhas açoreanas formando mattas como na Terceira.

Gen. 3 — Cryptomeria

- Cryptom. Japonica** — Dan.
 Vulgarmente *Cryptomena*.
 Também existe em S. Miguel, constituindo mattas.
 Não vem descripta nos catalogos das Floras açoreanas.

Gen. 4 — Taxus

- Taxus Baccata** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
 Vulgarmente *Teixo*.
 É hoje rara.
 Existe também no Pico e S. Miguel.

MONOCOTYLEDONEAS

Orchideas

Genero 1 — Serapias

- Ser. Cordigera** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Godman.
 Encontra-se nos pastos elevados.
 Também habita S. Miguel, Fayal e Pico.

Gen. 2 — Habenaria

1. **Haben. Micrantha** — Hosch. Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
 É privativa dos Açores.
 Encontra-se também em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico e Flores.

2. **Haben. Longebracteata**—Hosch.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.

É igualmente privativa dos Açores.

Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Scitamineas

Genero — **Canna**

- Canna Indica** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Canna da India, Conteira*.

Encontra-se junto das habitações ruraes e nas bordas de alguns caminhos.

Iridaceas

Genero 1 — **Iris**

1. **Iris Fetidissima** — L.; Watson; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Lirio*.

Encontra-se nos campos incultos.

Existe tambem em S. Miguel e Santa Maria.

2. **Iris Germanica** — Watson; Trelease.

Vulgarmente *Lirio*.

Encontra-se junto ás habitações ruraes.

Tambem se encontra nas Flores e provavelmente em mais alguma das ilhas dos Açores.

Gen. 2 — **Gladiolus**

- Glad. Segetum** — Ker. Gan.; Watson; Drouet.

Vulgarmente *Espadana*.

Muito trivial proximo das habitações.

Vive tambem no Fayal.

Amaryllidaceas

Genero 1 — **Amaryllis**

1. **Amar. Belladonna** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Donabella*.

Encontra-se pelas bordas dos caminhos.

Creio que se encontra em muitas das ilhas dos Açores.

2. *Ama. Sarniensis* — L.

Vulgarmente *Cravo da Boa Esperança*.

É muito trivial.

Encontra-se por cima das paredes em muitas quintas.

Não vem mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.

Gen. 2 — *Agave**Agave Americana* — L. ; Watson ; Drouet.

Vulgarmente *Piteira*.

Existe em muitas das outras ilhas dos Açores.

Gen. 3 — *Aloé**Aloé Socotrina* — D. C.

É muito trivial por cima das paredes em muitas quintas.

Não vem descripto nos catalogos das Floras açoreanas.

Batva

Gen. 4 — *Agapanthus**Agap. Umbellatus* — L'Her.

Vulgarmente *Corôa de Rei, Corôa d'Henrique*.

É muito commum.

Não se encontra mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.

Gen. 5 — *Opuntia**Op. Ficus Indica* — Harr.

Vulgarmente *Figueira do Inferno*.

É assaz frequente junto das paredes.

Tambem não se encontra mencionado nas Floras açoreanas.

SmilaceasGenero 1 — *Smilax*

1. *Smi. Divaricata* — Sol. seu *Smil. Tetragona*, L. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Vulgarmente *Salsa parrilha da terra*.

Tambem existe em S. Miguel e Pico.

2. *Smi. Aspera* — Seu *Smil. Excelsa*, L. Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.

Vulgarmente *Legação*.

Existe nas mesmas ilhas que a precedente.

Gen. 2 — **Ruscus**

1. **Rus. Aculeatus** — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Gilbardeira*.
Existe em quasi todas as ilhas dos Açores.
2. **Rus. Androgynus** — L. ; Watson ; Drouet ; Seubert.
Tem o mesmo nome vulgar do precedente.
Tambem se encontra no Fayal e Pico.

LiliaceasGenero 1 — **Allium**

1. **Allium Ampeloprasum** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Alho bravo, Alho Porro*.
Encontra-se nos campos incultos.
Existe ainda em S. Miguel, Graciosa e Fayal.
2. **Allium Roseum** — L. ; Trelease.
Tem o mesmo nome vulgar.
Existe nas mesmas ilhas açoreanas e logares que o precedente.

Gen. 2 — **Phormium**

- Phor. Tenax** — Forst.
Vulgarmente *Linho da Nova Islandia, Espadão ou Espadana*.
É muito vulgar na Terceira e S. Miguel.
Não vem descripto nos catalogos das Floras açoreanas.

JuncaceasGenero 1 — **Luzula**

- o/ 1. **Luz. Purpurex-Splendens** — Seubert ; Watson ; Drouet ; Trelease.
É exclusivo de todas as ilhas dos Açores.
Existe em todas as outras ilhas açoreanas.
2. **Luz. Campestris** — D.C. Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel e Santa Maria.

Gen. 2 — **Juncus**

1. **Jun. Effusus** — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Apparece em todas as ilhas do archipelago açoreano.

2. **Jun. Acutus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Feno dos caiadores*. *Barceu*.
Encontra-se no littoral de quasi todas as ilhas açoreanas.
3. **Jun. Maritimus** — Lam. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Parece só existir na Terceira.
4. **Jun. Capitatus** — Weigett. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.
5. **Jun. Tenuis** — Wild. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se ainda em S. Miguel, Fayal, Pico e Corvo.
6. **Jun. Bufonius** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe em todas as outras ilhas dos Açores.
- o/7. **Jun. Lampécarpus** — Ehrh. ; Watson ; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel.

Aroideas

Genero 1 — Arum

1. **Arum Italicum** — Mill. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Jarro*, *Serpentina*.
Tambem existe em S. Miguel.
2. **Arum Vulgare** — Lam. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Jarroca*.
É commum em quasi todas as ilhas dos Açores.
3. **Arum Crinitum** — W.
Não está mencionado nos catalogos das Floras açoreanas.

Gen. 2 — Colocasia

- Colo. Antiquorum** — Schott. ; Watson ; Seubert ; Drouet.
Vulgarmente *Inhame*.
É cultivado.
Existe em todas as ilhas dos Açores.

Lemnaceas

Genero — Lemna

- Lem. Minor** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se nas aguas estagnadas em todas as ilhas dos Açores.

Maiadaceas

Genero — Potamogeton

1. **Potam. Natans** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se nos pantanos e charcos.
Existe em mais algumas das ilhas dos Açores.
2. **Potam. Pectinatus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet.
Parece ser proprio só da Terceira.
3. **Potam. Polygonifolius** — Pourr. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Tambem vegeta em S. Miguel, Fayal, Pico, Flores e Corvo.

Cyperaceas

Genero 1 — Cyperus

1. **Cyp. Radius** — Desf. seu *Cyp. Longus* ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Junça*.
Existe na maior parte das ilhas dos Açores.
2. **Cyp. Esculentus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Junça doce*.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.
3. **Cyp. Vegetus** — Wild. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se tambem nas Flores e Corvo.

Gen. 2 — Scirpus

1. **Scir. Maritimus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Parece ser exclusivo da Terceira.
2. **Scir. Setaceus** — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Tambem se vê em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.
3. **Scir. Cernuus** — Vahl. seu *Scir. Savii* ; Watson ; seu *Isolepis Saviana* ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Pico.
4. **Scir. Fluitans** — L. ; Watson ; Drouet ; Seubert ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel e Pico.

Gen. 3 — Eleocharis

1. **Eleoc. Multicaulis** — Dietr. ; Drouet ; Seubert ; Watson ; Godman ; Trelease.
Está espalhado em todas as ilhas açoreanas.

Gen. 4 — Carex

1. **Car. Guthnickiana** — Gay.; seu *Car. Macrostyla*, Lapsey; seu *Car. Sagittifera*, Watson; Drouet; Seubert.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
2. **Car. Flava** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Vive tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
3. **Car. Azorica** — Gay.; Watson; Seubert; Drouet.
É privativa dos Açores.
Tambem se encontra em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
4. **Car. Vulcani** — Hochst.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
É privativa dos Açores.
Existe nas mesmas ilhas que a precedente.
5. **Car. Hochstetteriana** — Gay.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
É privativa dos Açores.
Tambem se encontra em S. Miguel, Fayal e Flores.
6. **Car. Muricata** — Good.; seu *Car. Divulsa*, Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
É privativa dos Açores.
Existe em quasi todas as ilhas açoreanas.
7. **Car. Lævicaulis** — Hochs.

Gramineas

Genero 1 — Panicum

1. **Pan. Sanguinale** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Painço*.
Encontra-se em quasi todas as ilhas dos Açores.
2. **Pan. Crus-galli** — L.; Drouet; Godman; Trelease.
Tambem se encontra em quasi todas as ilhas dos Açores.

Gen. 2 — Setaria

1. **Set. Glauca** — Pal.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Graciosa, Fayal, Pico e Flores.
2. **Set. Verticillata** — Pal.; seu *Set. Viridis*, Drouet; Godman; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel.

Gen. 3 — Anthoxanthum

- Anthox. Odoratum** — L.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Herva de Nossa Senhora*.
Provavelmente existe em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 4 — *Holcus*

1. *Hol. Lanatus* — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe em todas as ilhas açoreanas.
2. *Hol. Rigidus* — Hochst. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
É privativa dos Açores.

Gen. 5 — *Agrostis*

1. *Agr. Alba* — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Citam-se algumas variedades das quaes algumas existem na Terceira.
2. *Agr. Verticillata* — Wil. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe em grande abundancia em quasi todas as outras ilhas açoreanas.

Gen. 6 — *Gastridium*

- Gastr. Australe* — Pal. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, Fayal, Pico e Flores.

Gen. 7 — *Lagurus*

- Lag. Ovatus* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se tambem no Fayal e Flores.

Gen. 8 — *Aira*

- Aira Caroyphylla* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vegeta igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico e Flores.

Gen. 9 — *Polypogon*

1. *Pol. Monspeliensis* — Desf. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Habita tambem Santa Maria, Fayal, Pico e Flores.
2. *Pol. Maritimus* — Weld. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vive igualmente em S. Miguel, Fayal, Flores e Corvo.

Gen. 10 — *Deyeuxia*

1. *Dey. Azorica* — Hochst. ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Watson.
É privativa dos Açores.
Habita a maior parte das ilhas açoreanas.
2. *Dey. Cæspitosa* — Hochst. ; Watson ; Seubert ; Drouet.
É privativa dos Açores.
Existe com abundancia em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 11 — *Cynodon*

Cyn. Dactylon — Pers.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel, Santa Maria e Fayal.

Gen. 12 — *Eleusine*

El. Indica — Gaertn.; Watson; Seubert; Drouet; Godman.
Tambem existe em S. Miguel.

Gen. 13 — *Arundo*

Arun. Donax — L.; Watson; Seubert; Drouet.
Vulgarmente *Canna*.
Existe com abundancia em todas as ilhas açoreanas.

Gen. 14 — *Deschampsia*

Descham. Foliosa — Hack.; Watson; Drouet; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, Flores e Corvo.

Gen. 15 — *Avena*

1. *Avena Elatior* — Lin. seu *Avena Brevis*; Watson.
Vulgarmente *Aveia*.
Existe em muitas das ilhas açoreanas.
2. *Avena Barbata* — Brot. seu *Avena Hirsuta*; Watson; Seubert; Drouet;
Trelease.
Tem o mesmo nome vulgar de *Aveia*.
Existe em S. Miguel, Santa Maria, Pico, Fayal e Corvo.

Gen. 16 — *Eragrostis*

1. *Eragr. Major* — Hochst. seu *Eragrostis Megastachya*; Drouet; Trelease.
Parece que só existe na Terceira.
2. *Eragr. Minor* — Hochst. seu *Eragrostis Poaeoides*, Drouet; Watson;
Trelease.
Existe tambem em S. Miguel e Pico.

Gen. 17 — *Koeleria*

Koel. Phleoides — Pers.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Encontra-se mais em S. Miguel, S. Jorge e Fayal.

Gen. 18 — Briza

1. **Briza Maxima** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Bule-Bule*.
Provavelmente existe nas demais ilhas dos Açores.
2. **Briza Minor** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Tem o mesmo nome vulgar da precedente.
Tambem vive em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 19 — Cynosurus

- Cyno. Echinatus** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Pico.

Gen. 20 — Poa

1. **Poa Annua** — L. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe mais em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Pico, Flores e Corvo.
2. **Poa Rigida** — Kunth. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel e Fayal.
3. **Poa Loliacea** — Watson ; Seubert ; Drouet.
Existe em todas as outras ilhas açoreanas.

Gen. 21 — Festuca

1. **Fes. Bromoides** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal e Pico.
2. **Fes. Myuros** — L. ; Trelease.
Parece que só se encontra na Terceira.
3. **Fes. Petræa** — Guthn. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Tambem vegeta em S. Miguel, Santa Maria, Flores e Corvo.

Gen. 22 — Bromus

1. **Bro. Madritensis** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se nos tectos das casas.
Vive tambem em S. Miguel, Fayal e Flores.
2. **Bro. Rubens** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Habita tambem S. Miguel.
3. **Bro. Rigidus** — Roth. ; seu *Bromus Maximus*, Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel.
4. **Bro. Unioloides** — HBK. Trelease.
Tambem se encontra, ainda que em pequena quantidade, na Graciosa.

Gen. 23 — *Brachypodium*

1. *Brach. Sylvaticum* — Pal. ; Watson ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se em todas as ilhas dos Açores.
2. *Brach. Distachyum* — Beam, seu *Triticum Ciliatum*, Drouet ; Watson ; Seubert ; Trelease.
Existe em S. Miguel, Santa Maria e Pico.

Gen. 24 — *Lolium*

1. *Lol. Perenne* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal, Pico, Flores e Corvo.
2. *Lol. Italicum* — Drouet, *Lol. Gudini*, Parl. , *Lol. Multiflorum*, Watson ; Seubert ; Trelease.
Tambem existe em Santa Maria, Graciosa, Fayal, Pico e Flores.

Gen. 25 — *Triticum*

1. *Trit. Repens* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet.
Vulgarmente *Gramma*.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.
2. *Trit. Sativum* — Linn.
Vulgarmente *Trigo*.

Gen. 26 — *Hordeum*

1. *Hord. Murinum* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Cevada dos Ratos*.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.
2. *Hord. Vulgare* — Lin.
Vulgarmente *Cevada*.

Gen. 27 — *Zea*

- Zea Mays* — Linn.
Vulgarmente *Milho*.

FilicesGenero 1 — *Dicksonia*

- Dick. Culcita* — L'Her. Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Feto do Cabellino*.
Encontra-se em S. Miguel, Pico, Fayal e Flores.

Gen. 2 — *Hymenophyllum*

1. *Hym. Tunbridgense* — Sm. Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.

Existe tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.

2. *Hym. Unilaterale* — Borg. seu *Hym. Wilsoni*, Watson; Drouet; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel, Flores e Corvo.

Gen. 3 — *Trichomanes*

1. *Tric. Speciosum* — Wild.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Fayal, Pico, Flores e Corvo.
2. *Tric. Canariensis* — L. seu *Davallia Canariensis*, Drouet; Watson.

Gen. 4 — *Cystopteris*

- Cyst. Fragilis* — Bernh. seu *Cyst. Fragilis*, Watson; Drouet; Trelease.
Encontra-se na maior parte das ilhas dos Açores.

Gen. 5 — *Adiantum*

- Adian. Capillus-Veneris* — L.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.

Vulgarmente *Avenca*.

Encontra-se provavelmente em todo o archipelago açoreano.

Gen. 6 — *Pteris*

1. *Pet. Arguta* — Ait.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Pico e Flores.
2. *Pet. Aquilina* — L.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Vulgarmente *Feto*.
Encontra-se em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 7 — *Lomaria*

- Lom. Spicant* — Desv. seu *Blechnum Spicant*, Drouet; Watson; Seubert; Godman; Trelease.

Encontra-se na maior parte das ilhas dos Açores.

Gen. 8 — *Woodwardia*

- Wood. Radicans* — Sm.; Watson; Seubert; Drouet; Godman; Trelease.
Encontra-se tambem na maior parte das ilhas dos Açores.

Gen. 9 — *Asplenium*

1. *Asp. Hemionites* — L. seu *Asp. Palmatum*, Watson ; Drouet ; Seubert ; Godman ; Trelease.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Fayal, Pico, Flores e Corvo.
2. *Asp. Trichomanes* — L. seu *Asp. Anceps*, Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.
3. *Asp. Monanthemum* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
4. *Asp. Marinum* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se em todas as ilhas açoreanas.
5. *Asp. Adiantum-Nigrum* — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.
6. *Asp. Filix-Fœmina* — Bernh. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
É muito abundante nos mattos.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.

Gen. 10 — *Scolopendrum*

- Scol. Vulgare* — Sm. seu *Scol. Officinale*, Drouet ; Watson ; Seubert ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Lingua-Cervina*.
Encontra-se em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.

Gen. 11 — *Aspidium*

1. *Asp. Aculeatum* — Sw. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Graciosa, Fayal e Flores.
2. *Asp. Filix-Mas* — Sw. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Vulgarmente *Feto Macho*.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Fayal e Flores.
3. *Asp. Æmulum* — Sw. ; seu *Polystrehium Tenacelifolium*, Drouet ; Watson ; Godman ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria, Fayal, Flores e Corvo.
4. *Asp. Molle* — Sw. ; seu *Nephrodium Molle*, Drouet ; Watson ; Seubert ; Trelease.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.

Gen. 12 — *Gramitis*

- Gram. Septophylla* — W. Watson ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal e Corvo.

Gen. 13 — **Acrostichum**

Acros. Squamosum — Sw. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.

Gen. 14 — **Polypodium**

Pol. Vulgare — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Polypodium*.
Encontra-se em todo o archipelago açoreano.

Gen. 15 — **Osmunda**

Osm. Regalis — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
É o feto de maiores frondas que existe nas ilhas dos Açores.
Encontra-se egualmente em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.

OphioglossaceasGenero — **Ophioglossum**

1. **Oph. Vulgatum** — L. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se tambem nas Flores.
2. **Oph. Polyphyllum** — Milde. Watson ; Seubert ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel.

LycopodiaceasGenero — **Lycopodium**

1. **Lyc. Cernuum** — L. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel e Pico.
2. **Lyc. Selago** — L. ; Watson ; Drouet.
Encontra-se egualmente no Pico.
3. **Lyc. Sub-Erectum** — Bak. ; Watson ; Seubert ; Drouet ; Godman ;
Trelease.

SelaginellaceasGenero — **Selaginella**

Selag. Denticulata — Drouet, seu *Lycopodium Denticulatum*, Seubert ;
Godman ; Trelease.
Vulgarmente *Musgo*.
Encontra-se na maior parte das ilhas dos Açores.

Muscineas

Na enumeração dos generos e especies dos *Musci*, seguirei a ordem adoptada pelo Sr. Trelease, o qual se soccorreu de Mr. J. Cardot, que mais detidamente estudou os musgos dos Açores. Tambem me guiei em parte pelos trabalhos de Godman, o qual é muitas vezes citado pelo Sr. Trelease.

Bryales

Genero 1 — *Hylocomium*

1. *Hyloc. Berthelotianum* — Geheeb. Cardot; Seubert; Drouet; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Santa Maria e Fayal.
2. *Hyloc. Splendens* — Br. & Sch.; Cardot, seu *Hypnum Proliferum*,
Drouet; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel.
3. *Hyloc. Squarrosus* — Br. & Sch.; Cardot; Godman; Trelease.
Encontra-se tambem no Fayal.

Gen. 2 — *Hypnum*

1. *Hyp. Cuspidatum* — L.; Cardot. Godman; Trelease.
Existe tambem em Santa Maria.
2. *Hyp. Canariense* — Mitt.; Godman; Cardot.
Existe tambem em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.
3. *Hyp. Cupressiforme* — L.; Cardot; Trelease.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Fayal, Graciosa e Corvo.

Gen. 3 — *Sciaromium*

- Sciar. Spinosum* — Mitten.; Cardot; Trelease.
Encontra-se em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 4 — *Thamnum*

- Tham. Alopecurum* — Br.; Cardot. seu *Hypnum Alopecurum*, Drouet;
Watson; Seubert.
Tambem existe em S. Miguel.

Gen. 5 — *Eurhynchium*

1. *Eur. Prælongum* — Br.; Cardot; Drouet; Godman; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel, Santa Maria e Pico.

2. **Eur. Meridionale** — De Not. ; Cardot ; Trelease.
Encontra-se em todas as ilhas dos Açores.

Gen. 6 — Scleropodium

- Scl. Illecebrum** — Br. & Sch. ; Cardot ; Godman ; Trelease.
Existe em todo o archipelago açoreano.

Gen. 7 — Myurium

- Myur. Hebridarum** — Br. & Sch. ; Cardot ; Godman ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel, Santa Maria, Fayal e Flores.

Gen. 8 — Astrodontium

- Astr. Treleasei** — Cardot.
Existe tambem na Graciosa e Santa Maria.

Gen. 9 — Polytrichum

1. **Pol. Filiferum** — Schreb. ; Seubert ; Drouet ; Cardot ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel e Graciosa.
2. **Pol. Commune** — L. ; Watson ; Drouet ; Cardot ; Trelease.
Encontra-se tambem em S. Miguel, Fayal e Corvo.
3. **Pol. Perigoniale** — Br. & Sch. ; Cardot ; Trelease.
Tambem existe em S. Miguel e Santa Maria.

Gen. 10 — Bryum

1. **Br. Pachyloma** — Cardot ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel.
2. **Br. Capillare** — Brid. ; Seubert ; Drouet ; Godman ; Cardot.
Tambem existe em S. Miguel e Flores.
3. **Br. Cæspiticum** — L. ; Cardot ; Godman ; Trelease.
Existe tambem em S. Miguel.

Gen. 11 — Breutelia

- Breut. Azorica** — Cardot ; Trelease.
Existe em S. Miguel e Fayal.

Gen. 12 — Phyllonotis

- Ph. Rigida** — Brid. ; Cardot ; Trelease.

Gen. 13 — **Glyphomitrium**

Glyph. Azoricum — Cardot; Trelease.

É só proprio das ilhas dos Açores.

Existe igualmente em Santa Maria, Flores e Corvo.

Gen. 14 — **Grimmia**

Grim. Lanuginosa — Mitten.; Cardot; Trelease.

Existe igualmente em S. Miguel, Fayal e Pico.

Gen. 15 — **Desmatodon**

Desm. Nervosus — Br. & Sch.; Cardot; Trelease.

Parece que só existe na Terceira.

Gen. 16 — **Trichostomum**

Trich. Azoricum — Cardot; Trelease.

Parece ser só proprio da Terceira.

Gen. 17 — **Campylopus**

Camp. Polytrichoides — De Not.; Cardot; Trelease.

Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria, Pico e S. Jorge.

Gen. 18 — **Dicranum**

Dicr. Scottianum — Turn.; Seubert; Drouet; Cardot; Trelease.

Existe em todo o archipelago açoreano.

SphagnalideasGenero — **Sphagnum**

1. **Sphag. Nitidulum** — Warnst.; Cardot. Trelease.

Encontra-se na furna do enxofre na Terceira.

2. **Sphag. Acutifolium** — Russ.; Cardot; Trelease.

Parece que existe só na Terceira.

3. **Sphag. Cymbifolium var. Glaucescens** — Warnst.; Cardot; Trelease.

Creio que só existe na Terceira.

4. **Sphag. Cymbifolium var. Fuscescens** — Warnst.; Cardot; Trelease.

Tambem existe em S. Miguel.

5. **Sphag. Cymbifolium var. Compactum**—Warnst. ; Cardot ; Trelease.
Julgo ser privativo da Terceira.

Todas estas especies de *Sphagnum* são conhecidas pelo nome vulgar de *Muffedo*.

HEPATICAS

Anthoeroteaceas

Genero — **Anthoceros**

- Anth. Punctatus** — L. ; Drouet ; Trelease.

Existe igualmente em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Jungermanniaceas

Genero 1 — **Frullania**

- Frull. Teneriffæ** — Web. ; Godman ; Trelease.

Existe em todo o archipelago açoreano.

Gen. 2 — **Kantia**

- Kan. Trichomanis** — Dumort. ; Godman ; Trelease.

Existe tambem em todo o archipelago açoriano.

Gen. 3 — **Jungermannia**

- Jung. Inflata** — Huds. ; Godman ; Trelease.

É propria das ilhas dos Açores.

Marchantiaceas

Genero 1 — **Marchantia**

- March. Paleacea** — Bertol. ; Trelease.

Existe em S. Miguel, Fayal, Pico e Flores.

Gen. 2 — **Rhacotheca**

- Rach. Azorica** — Bisch. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Parece ser privativa dos Açores.

Tambem existe em S. Miguel e Flores.

Algas—
Genero — **Chara****Ch. Fragilis** — Desv. ; Trelease.Existe em grande abundancia na *Lagoa do Ginjal* da Terceira.
Encontra-se tambem em S. Miguel.**Florideas**—
Genero 1 — **Melobesia****Melob. Pustulata** — Lamx. ; Trelease.

Julga-se só propria da Terceira.

Gen. 2 — **Peyssonnelia****Peyss. Squamarica** — Decn. ; Trelease.

Tambem se julga só propria da Terceira.

Gen. 3 — **Schizymenia****Sch. Undulata** — J. Ag. ; Trelease.

É só propria da Terceira.

Gen. 4 — **Ceramium****Ceram. sp.** — Trelease.

Parece ser exclusiva da Terceira.

Gen. 5 — **Centroceras****Centr. Clavulatum** — C. Ag. ; Trelease.

Parece ser exclusiva da Terceira.

Gen. 6 — **Chondria****Chond. Tenuissima** — Ag. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Encontra-se em varias ilhas dos Açores.

Gen. 7 — **Plocamium****Ploc. Coccineum** — Lyngb. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Vive só na Terceira.

Gen. 8 — **Pterocladia**

Pter. Capillacea — Bornet. ; Trelease.

Tambem existe em Santa Maria e Flores.

Gen. 9 — **Gelidium**

1. **Gelid. Felicinum** — Bory. ; Trelease.

Observado sómente na Terceira.

2. **Gelid. Corneum** — Seubert ; Drouet ; Trelease.

Obervado na Terceira.

Gen. 10 — **Caulacanthus**

Caulac. Ustulatus — Kutz. ; Trelease.

Observado sómente na Terceira.

Gen. 11 — **Nemalion**

Nem. Lubricum — Duby. ; Trelease.

Observado só na Terceira.

FucoideasGenero 1 — **Sargassum**

1. **Sargas. Fissifolium** — Mont. ; seu *Sargassum Vulgare*, Seubert ; Drouet ; Trelease.

Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria e Corvo.

2. **Sargas. Bacciferum** — Ag. Seubert ; Drouet ; Trelease.

Encontra-se em mais alguma das ilhas dos Açores.

Gen. 2 — **Cystoseira**

1. **Cyst. Abrotanifolia** — L. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Tambem existe em S. Miguel.

2. **Cyst. Abies-Marina** — Ag. Seubert ; Drouet ; Trelease.

Parece que é proprio só da Terceira.

Gen. 3 — **Fucus**

1. **Fuc. Vesiculosus** — L. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.

Tambem se encontra em Santa Maria.

2. **Fuc. Nodosus** — Seubert ; seu *Ascophyllum Nodosum*, Drouet ; Trelease.

Existe em todo o archipelago açoreano.

Dictyotaceas—
Genero — Zonaria

1. Zon. Pavonia — Seubert ; Drouet ; Trelease.
Tambem se encontra em Santa Maria e Corvo.
2. Zon. Dichotoma — Lamx. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Provavelmente existe em mais algumas das ilhas açoreanas.

Diatomaceas—
Genero 1 — Lysigonium

- Lys. Varians — De Toni ; Trelease.
Encontra-se sómente na Terceira.

Gen. 2 — Cymatopleura

- Cym. Turgida — Kuntz. ; Trelease.
Vista por Trelease sómente na Terceira.

Gen. 3 — Amphora

- Am. Ovalis — Kutz.
Determinada por Trelease na Terceira.

Gen. 4 — Odontidium

- Odont. Mutabile — W. Sm.
Determinada por Trelease na Terceira.

Gen. 5 — Navicula

1. Nav. Hemiptera — Kutz.
Determinada por Trelease na Terceira.
2. Nav. Viridis — Kutz.
Determinada tambem por Trelease na Terceira.

Gen. 6 — Synedra

1. Syn. Ulna — Ehr.
Determinada tambem por Trelease na Terceira.
2. Syn. Radians — Kutz.
Tambem foi determinada por Trelease na Terceira.

Gen. 7 — Gomphonema

1. **Gomph. Olivaceum** — Kutz.
Foi determinada por Trelease na Terceira.
2. **Gomph. Tenellum** — Kutz.
Tambem foi determinada por Trelease na Terceira.

Gen. 8 — Tabellaria

- Tabel. Fenestrata** — Kutz.
Foi igualmente determinada por Trelease na Terceira.

Clorophyceas

Genero 1 — Tetraspora

- Tetr. sp.** — Trelease.
Determinada por Trelease na Terceira.

Gen. 2 — Codium

- Cod. Tomentosum** — Stack. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Parece ser exclusiva da Terceira.

Gen. 3 — Bryopsis

- Bry. Penicillata** — Suhr. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Existe em todo o archipelago açoreano.

Gen. 4 — Ulothrix

- Uloth. sp.** — Trelease.
Parece existir só na Terceira.

Gen. 5 — Ulva

- Ul. Compressa** — Grev. ; Seubert ; Trelease ; Drouet.
Existe em mais alguma das ilhas açoreanas.

Gen. 6 — **Ædogonium**

- Ædog. Capilliforme** — Kutz.
Parece ser propria da Terceira.

Myxophyceas

—
Genero — Nostoc

Nost. Verrucosum — Vaucher.

Encontrada por Trelease na Terceira.

Collemaceas

—
Genero — Collema

Coll. sp. — Drouet.

Encontrada por Trelease nos ramos da Nespreira.

Cladoniaceas

—
Genero — Cladonia

Clad. Gracilis — Hoffm.; Drouet; Watson; Trelease.

Existe tambem em S. Miguel e Flores.

Roccellaceas

—
Genero — Roccella

1. Rocc. Tinctoria — Ach.; Watson; Seubert; Drouet; Trelease.

Vulgarmente *Urzella*.

Existe provavelmente em todo o archipelago açoreano.

2. Rocc. Fuciformis — Ach.; Drouet; Trelease.

Existe igualmente em S. Miguel.

Usneaceas

—
Usn. Barata — Ach.; Drouet; Trelease.

Tambem se encontra em S. Miguel e Pico.

Parmeliaceas

—
Genero — Theloschistes

Thel. Parietina — Norm.; seu *Parmelia Parietina*, Seubert; Drouet; Trelease.

Tambem se encontra na Graciosa, Fayal e Santa Maria.

Stictaceas—
Genero — **Sticta**

1. **St. Damœcornis** — Ach. ; Seubert ; Drouet ; Trelease.
Apparece igualmente em S. Miguel e Flores.
2. **St. Pulmonaria** — Hoffm. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Peltigeraceas

- Pelt. Horisontalis** — Hoffm. ; Watson ; Drouet ; Trelease.
Encontra-se igualmente em S. Miguel, Santa Maria e Flores.

Fungi—
Genero 1 — **Melampsora**

- Melam. Æcidioides** — Schroet. ; Trelease.
Encontra-se como parasita no *Populus Alba*.

Gen. 2 — **Puccinia**

1. **Pucc. Buxi** — D. C. Trelease.
Tambem se encontra em S. Miguel, sobre o *Buxis Sempervirens*.
2. **Pucc. Hieracii** — Mart. ; Trelease.
Encontra-se na Terceira sobre o *Lontodon Hirtus*.
Apparece igualmente em S. Miguel, S. Jorge e Graciosa.
3. **Pucc. Malvacearum** — Mont. ; Trelease.
Encontra-se na Terceira como parasita no *Lavatera Cretica*.
Tambem existe no Fayal.
4. **Pucc. Rubigo-Vera** — D. C. Sacc. Trelease.
Encontra-se na Terceira sobre o *Agrostis Verticillata*.
Apparece igualmente nas Flores.

Gen. 3 — **Phragmidium**

- Phrag. Violaceum** — Wint. ; Sacc. ; Trelease.
Encontra-se na Terceira sobre o *Rubus Rusticans*.
Existe tambem nas Flores e Corvo.

Gen. 4 — *Coleosporium*

Coles. Senecionis — Fr. ; Sacc. ; Trelease.

Existe sobre o *Senecio mikanioides*.

DothidiaceasGenero — *Phyllachora*

1. *Phyll. Graminis* — Fekl. ; Sacc. ; Trelease.

Encontra-se na Terceira sobre *Agrostis Verticillata*.

Existe tambem em S. Miguel.

2. *Phyll. Trifolii* — Fekl. ; Sacc. ; Trelease.

Encontra-se na Terceira no *Triticum Repens*.

Existe igualmente nas Flores.

HysteriaceasGenero — *Lophodermium*

Loph. Maculare — De Not. ; Sacc. ; Trelease.

Encontra-se na Terceira sobre o *Persea Azorica*.

MucedinaceasGenero 1 — *Ovularia*

Ovul. Sphæroidea — Sacc. ; Trelease.

Encontra-se na Terceira sobre o *Lotus Uliginosus*.

Existe tambem nas Flores.

Gen. 2 — *Cercospora*

Cerc. Dubia — Wint. ; Sacc. ; Trelease.

Encontra-se na Terceira sobre o *Chenopodium Ambrosioides*.

**Catalogo das plantas
empregadas em construcções e na mercenaria
com os seus nomes vulgares e scientificos**

Alamo — <i>Populus alba.</i>	Faya da terra — <i>Myrica Faya.</i> <i>caudata</i>
Alamo — <i>Populus nigra.</i>	Folhado — <i>Viburnum truus.</i>
Alamo — <i>Populus tremula.</i>	Freixo — <i>Fraxinus excelsior.</i>
Azevinho — <i>Ilex perado.</i>	Giesteira ou Roseira — <i>Robinia pseudo accasia.</i>
Amieiro — <i>Alnus glandulosus.</i>	Louro — <i>Persea Azorica.</i>
Buxo — <i>Bucus sempervirens.</i>	Negrilo — <i>Celtis australis.</i> X
Camphora — <i>Laurus canariensis.</i>	Olmo — <i>Ulmus campestris.</i>
Carvalho — <i>Quercus robur.</i>	Oliveira — <i>Olea europæa.</i>
Castanheiro — <i>Castanea vesca ou vulgaris.</i>	Pau branco — <i>Piconia excelsa.</i>
Casuarina — <i>Casuarina equiziti-folia.</i>	Pau para toda a obra — <i>Accacia melanoxyllon.</i>
Cedro — <i>Juniperus oxycedrus.</i>	Pinheiro — <i>Pinus pinca - Pinus Maritimus.</i>
Cedro das Bermudas — <i>Juniperus Bermudianus.</i>	Salgueiro — <i>Salix fragilis.</i>
Cryptomeria — <i>Cryptomeria japonica.</i>	Sanguinho — <i>Rhamnus latifolius.</i>
Encenso — <i>Pittosporum-undulatum.</i>	Teixo — <i>Taxus baccata.</i>
	Vinhatico — <i>Laurus indica.</i>

Arvores e alguns arbustos ornamentaes

<i>tau/ta</i> Auracaria cooki.	Dracena indivisa.
<i>tau/ta</i> Auracaria bedwili.	Dracena draco. <i>1e/</i>
<i>tau/ta</i> Auracaria excelsa.	Æsculus hypocastaneum. <i>castanheiro</i>
<i>tau/ta</i> Auracaria imbricata.	Grevillea robusta. <i>in Zuzi</i>
<i>tau/ta</i> Aylantus glandulosus.	Leucadendron argentea.
Accacia parasol.	Magnolia grandiflora.
Buxus sempervirens.	Magnolia fuscata.
<i>o/</i> Cercis siliquastrum, <i>olala</i>	Magnolia atropurpurea.
<i>no canto da praça Velha</i> Crynocarpus lœvigata.	Morus alba.
Cupressus fastigiata.	Morus nigra.

Paulonia imperialis.
Platanus orientalis.
Salix babylonica.
Schinus mollis. *Pimenta de Indes*
Starocarpus cunninghami.

Palmeiras

Brahea nitida.
Chamoerops excelsa.
Chamoerops humilis.
Chamoerops tomentosa.
Cocos australis.
Jubœa spectabilis.
Livistona australis.

Livistona Chinensis, ou *Latania furbonica*.
Phoenix canariensis.
Phoenix dactylifera.
Phoenix tenuis.
Sabal Adansoni.
Scaforthia elegans.

Fetos arboreos

Alsophila australis.
Alsophila Moorei.
Balantium antarcticum.
Cyathea dealbata.
Cyathea medularis.
Dicksonia fibrosa.

Arvores de fructos comestiveis

I — Arvores de espinho

1. Larangeira — *Citrus aurantium*.

Encontram-se muitas variedades, sendo a mais estimada a chamada *selecta*. A sua cultura ainda ha poucos annos era muito extensa, e constituia um importante ramo d'industria pela grande exportação que se fazia annualmente para os mercados inglezes. A grande baixa de preço que a laranja foi obtendo em Inglaterra, e as molestias que vieram atacar as larangeiras foram causas da decadencia d'esta cultura, que chegou a estar quasi extincta. Actualmente repovoam-se os laranjaes e é de crer que em poucos annos a cultura das larangeiras voltará a figurar como objecto de rendosos proventos.

2. Tangerineira.

A cultura das tangerineiras teve a mesma sorte das larangeiras, e tambem se pensa em recommear o seu plantio.

3. Limeira — *Citrus limetta*.

Encontram-se duas variedades — a *Lima da Persia* e a *Lima vulgar*.

4. Limoeiro — *Citrus limonium*.

Encontram-se as variedades seguintes — *Limão doce*; *Limão azedo francez* ou *vulgar* e o *Limão gallego*.

5. Cidreira — *Citrus medica*.

Encontra-se a *Cidra vulgar* e a *Zamboá*.

II — Arvores de fructo de caroço

6. **Amendoeira** — *Amygdalus communis*.
Encontra-se em alguns pomares, mas a sua cultura é pouco extensa.
7. **Ameixieira** — *Prunus sativa*.
A sua cultura é abundante, e existem algumas variedades tanto branca como preta.
8. **Gingeira** — *Cerasus vulgaris*.
É de difficil vegetação; comtudo existem alguns exemplares.
9. **Damasqueiro** — *Armenica vulgaris*.
Encontra-se em abundancia, e variaveis, havendo tambem o *Alperce*.
10. **Pecegueiro** — *Persica vulgaris*.
Vegeta bem na Terceira, especialmente no norte da ilha.
11. **Oliveira** — *Olea europea*.
A sua cultura é assaz extensa.

III — Fructos em amentilho

12. **Castanheiros** — *Castanea vesca*.
Vegetam perfeitamente, havendo alguns seculares.
13. **Nogueiras** — *Juglans regia*.
Existem duas variedades — a *Nogueira commum* e o *Nogão*.

IV — Fructos de pevide

14. **Macieiras** — *Malus communis*.
A cultura d'estas arvores é muito abundante. Encontra-se um variado numero d'especies tanto das que fructificam no verão como das de inverno.
15. **Pereiras** — *Pyrus communis*.
Encontram-se muitas variedades que vegetam perfeitamente.
16. **Marmeleiros** — *Cydonia vulgaris*.
Accommodam-se muito bem ao clima e existe grande numero de plantas.
17. **Nespereira** — *Eryobotria japonica*.
Introduzida na Terceira ha 40 annos é hoje uma arvore de grande cultura porque os seus fructos, alem de serem muito agradaveis, fornecem uma excellente aguardente, cujo fabrico é actualmente um excellente ramo de industria.
18. **Romanzeiras** — *Punica granatum*.
Cultivam-se em pequena escala.
19. **Medronheiros** — *Arbutus unedo*.
Vegetam bem, mas são pouco cultivados.

V — Fructos de baga

20. Araçá — *Psidium araçá*.

Perfeitamente aclimatada esta arvore fructifera é hoje muito vulgar. Encontram-se duas variedades, uma de fructo branco e outra de fructo roxo.

21. Guayabeira — *Psidium guayba*.

Planta brazileira aclimatada na Terceira e nos Açores.

22. Jambeiro.

m

23. Nonas ou coração de negro — *Asifina triloba*.

Vegetam muito bem e fructificam abundantemente.

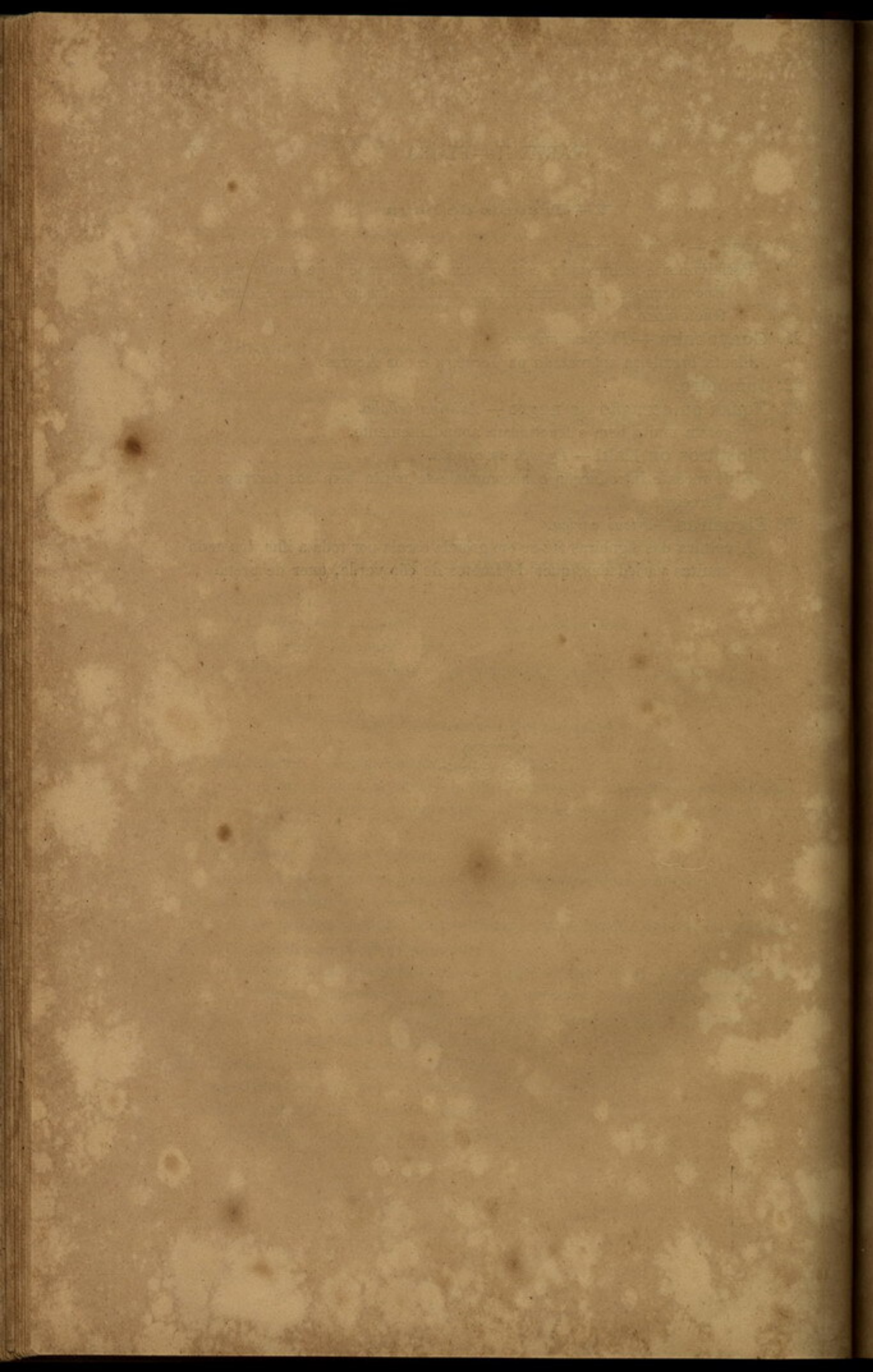
24. Diospiros ou Kaki — *Dyospiros costata*.

É de recente introdução e accomoda-se muito bem aos terrenos da Terceira.

25. Figueiras — *Ficus carica*.

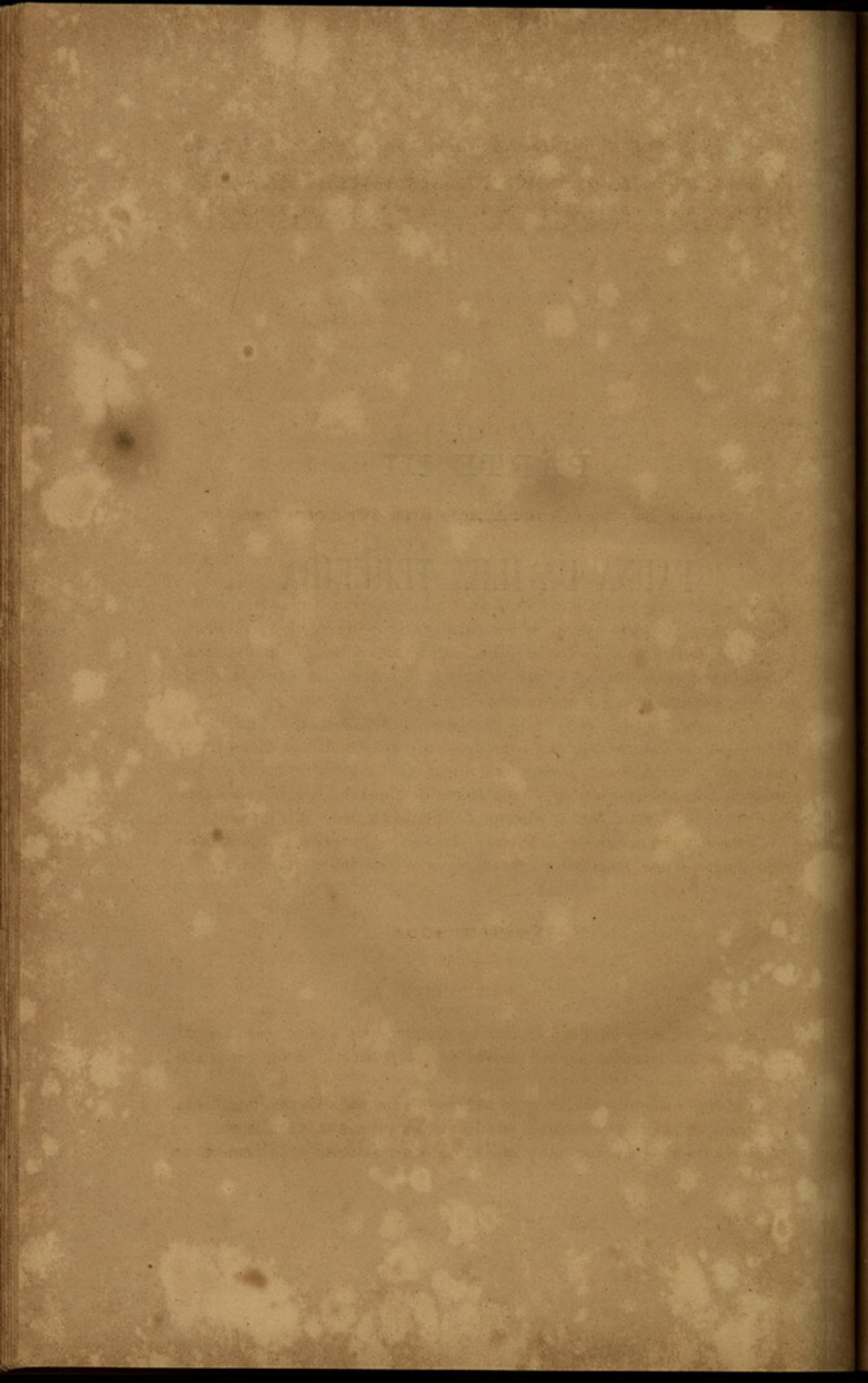
A cultura das figueiras faz-se em grande escala por toda a ilha, havendo muitas variedades, quer de fructos de côr verde, quer de preta.





PARTE III

FAUNA DA ILHA TERCEIRA





CAPITULO I

Ideias geraes sobre a fauna terceirense

SENDO pobre a fauna açoreana em especies aborigenes, a da ilha Terceira não podia deixar de compartilhar da mesma pobreza. Todas as classes do reino animal têm seus representantes, mais ou menos numerosos, na nossa fauna, mas nenhum tem importancia absoluta ou interesse particular para um naturalista.

Godman, Drouet e Morelet, e ultimamente Sua Alteza o Principe de Monaco, são os naturalistas que, mais de perto, têm estudado a fauna terceirense, sobretudo as classes mais inferiores do reino animal. Os dois primeiros entregando-se mais especialmente ao estudo dos insectos, Morelet á classe dos molluscos, e Sua Alteza o Principe de Monaco á fauna maritima.

Passemos em revista as differentes classes d'animaes que constituem o reino animal, e das quaes se encontram algumas especies n'esta ilha.

I — Vertebrados

1.º — Mammiferos

Não se encontra na ilha Terceira, do mesmo modo que em todo o archipelago açoreano, uma só especie propria que se possa considerar como aborigene.

Todos os mammiferos açoreanos pertencem á fauna da Europa temperada, e parecem ter sido introduzidos n'esta ilha pelos primeiros colonisadores, ou voluntaria ou involuntariamente; isto é, ou como associados do homem, ou

para lhe fornecer o alimento preciso. Estão no primeiro caso, o cão, o gato e o cavallo; e no segundo, o gado vaccum, o caprino e o suino, e provavelmente os coelhos. Por ultimo vieram os ratos, os morganhos, e a doninha, segundo a opinião de Godman, e talvez, fortuitamente introduzidos nas cargas dos navios.

Entre os mammiferos, encontra-se uma especie unica dos cheiropteros, o *Vespertilio Leisler* (morcego), identica á que se encontra na Allemanha e ao nordeste da Europa.

Dos cetaceos temos o *grande cachalote* ou *cachalote macrocephalo* que é bastante frequente, e que apparece em bandos nos mares da Terceira. Este animal constitue o objecto d'uma pesca importante no archipelago açoreano, pela grande quantidade d'oleo que se extrae, para depois ser exportado.

Encontra-se tambem muitas vezes grandes bandos de *toninhas* nas proximidades da costa maritima, e de que os pescadores não fazem caso.

Drouet faz tambem menção do *golphinho* e do *black-fish*, nome dado pelos baleeiros americanos ao *Delphinus frænatus Dussum*, mas hoje são rarissimos n'estes mares, bem como a verdadeira baleia (*Balæna biscayensis*) que se encontra nos mares do norte e norte do Oceano Atlantico.

2.º — Aves

Das quarenta especies que se encontram n'esta ilha, a maior parte deve ser considerada como de arribação.

As que se observam mais frequentemente no estado selvagem são: o *milhafre* (*Buteo vulgaris*), conhecido desde o descobrimento dos Açores, e que, sendo n'aquella época em grande quantidade, e conhecido dos portuguezes pelo nome de *Açor*, deram assim o nome ao archipelago.

Os *passaros* são, como os palmipedes, as aves mais numerosas que se encontram na Terceira, do mesmo modo que em todas as outras ilhas. O canario ordinario (*Fringilla serinus*) ou *canario da terra*, como vulgarmente é conhecido, constitue uma das especies abundantes da Terceira, do mesmo modo que o *tentilhão* (*Fringilla canariensis*), o *estorninho* (*Sturnus vulgaris*), o *melro preto* (*Turdus merula*), o *toutinegro* (*Silvia atricapilla*), etc.

Dos *columbidios*, temos o *pombo bravo* (*Columba domestica*), muito apreciado, e os poucos pombaes que se encontram ainda hoje n'alguns quintaes particulares constituem, por assim dizer, um objecto de luxo.

Nos *gallinaceos* não se encontra nada digno de menção, assim como nos outros grupos d'aves, a não ser nos palmipedes que constituem talvez um dos mais abundantes da fauna terceirense, e entre os quaes se notam mais frequentemente a *garça branca* ou *gaivota* (*Lanus argentatus*), a *garça cinzenta* (*Lanus trydactylus*), o *garajau* (*Sterna hirunda*), etc.

3.º — Reptis

D'esta classe d'animaes, apenas se encontram tres especies pertencentes, cada uma, ao seu genero. Assim, temos a *tartaruga commum* (*Chelonia Midas*), pertencente ao genero dos *cheloneos*, não muito frequente nos mares da Terceira, e muito apreciada como alimento.

A *lagartixa ordinaria* (*Lacerta Dugessi*), importada não ha muitos annos da ilha Graciosa, onde vive em grande quantidade, e que pertence ao genero *Saurius*.

Finalmente a *rã commum* (*Rana esculenta*) tambem importada da ilha de S. Miguel e que hoje se encontra em quasi todos os charcos.

4.º — Peixes

Das varias ordens em que se subdivide esta classe, a dos *acanthopterygeos* é a mais abundante e a que fornece numerosos e deliciosos peixes, que servem de alimentação aos habitantes da ilha.

Temos, por exemplo, a *garoupa* (*Serranus scriba*), muito abundante em toda a costa da ilha, o *cherne* (*Polyprion cernium*), a *bicuda* (*Sphyræna vulgaris*), a *salema* (*Pagellus bogaraveo*), a *cavalla* (*Scomber colias*), o *chicharro* (*Caranx trachurus*), etc.

Nos *malacopterygeos*, a especie mais commum é a *abrotea* (*Motella vulgaris*).

II — Invertebrados

É n'esta grande divisão do reino animal que se encontram, entre as diversas classes, alguns typos novos, em pequeno numero é verdade, mas peculiares ao archipelago açoreano, o que lhe imprime um certo cunho de originalidade, podendo pois serem considerados como aborigenes.

1.º — Molluscos

Esta classe, particularmente estudada por Morelet, tem um grande numero de representantes na fauna terceirense.

Os mais frequentes são: o *polvo* (*Octopus vulgaris*), a *lula* (*Loligo vulgaris*), a *lesma* (*Arion rufus*), o *caracol ordinario* (*Helix aspersa*), uma especie do genero *helix*, descoberta por Morelet e Drouet, e que vive em abundancia na Caldeira grande e nos caules da *Myrsine retusa*, e que recebeu d'aquelles naturalistas o nome de *Helix Terceirana*, o *caramujo* (*Littorina*

striata), muito frequente nas pedras á beira-mar, a *agua-viva* (*Janthina communis*), frequente quando o vento sopra do quadrante do sul, a *lapa ordinaria* (*Patella Candei*), a *craca* (*Balanus tintinnabulum*), etc.

2.º — Annelados

Este ramo da escala zoologica pouco tem sido estudado em todas as suas divisões, excepto a dos insectos, e d'estes, os *coleopteros*.

A historia dos *coleopteros* da ilha Terceira deve-se aos naturalistas Drouet, Morelet e Godman. Os primeiros estudaram esta ordem de animaes em 1857 e o terceiro em 1870.

Drouet foi o primeiro que, visitando os Açores, se entregou á pesquisa dos *coleopteros*, sendo para esse fim auxiliado por Morelet, que na mesma época tinha vindo aos Açores estudar os molluscos terrestres.

Ambos estes naturalistas permaneceram pouco tempo na Terceira e por isso o seu estudo não pode nem deve ser considerado como completo, e apenas enumeram 60 especies, das quaes algumas ainda até então não classificadas.

Mais tarde Godman explorou os Açores, e, nas suas pesquisas e explorações, servio-se dos trabalhos emprehendidos por Drouet e Morelet e dos catalogos e collecções de Wollaston.

Os *coleopteros* encontrados por Godman nos Açores, e antes d'elle por Wollaston, montam a 212 especies, das quaes 12 ainda não estavam estudadas até ao tempo em que elle visitou os Açores.

Existentes na Terceira, apenas temos conhecimento de 85 especies, e portanto 127 devem encontrar-se nas outras 8 ilhas do archipelago açoreano.

Os *orthopteros* são pouco numerosos e parecem provir na maior parte da Europa meridional.

Os *hemipteros* encontram-se em maior escala bem como os *lepidopteros*, mas com poucas variedades, o que já não acontece com os *dipteros* que são numerosos e variados.

Com os *nevropteros* e *myriapodes* succede o mesmo, isto é, são apenas conhecidas poucas especies, de modo que podemos concluir que os insectos da ilha Terceira estão ainda muito mal estudados.

Finalmente o grupo dos *arachnideos* foi determinado por E. Simon, e a sua enumeração foi publicada no livro *Excursions Zoologiques dans les îles de Faial et S. Miguel*, por Jules de Guerne — 1888.

Este ultimo naturalista, fazendo parte da commissão de sabios que acompanhou Sua Alteza o Principe de Monaco, nas campanhas que este sabio Principe empreendeu no seu hiate *L'Hirondelle* nos annos de 1887 e 1888, era o encarregado das classificações zoologicas, e visitando as ilhas do Fayal,

Flores, Graciosa, Pico e Corvo, acrescentou dezeseite especies novas de arachnideos, á lista que já tinha apresentado em 1883, que encerrava 48 especies.

Actualmente contam-se 51 especies de arachnideos no archipelago açoreano, das quaes 8 são exclusivamente açoreanas.

3.º — Crustaceos

Esta classe comprehende um pequeno numero de representantes na ilha Terceira, e esses mesmos não têm nada de particular, e encontram-se egualmente disseminados por toda a Europa meridional e occidental.

As especies mais frequentes são: o *caranguejo* (*Cancer mœnas*), e a *lagosta* (*Palinurus vulgaris*).

III — Radiados

Echinodermes

Comprehende-se, n'este grupo, um numero muito restricto de individuos.

Os mais frequentes são: o *ouriço do mar* (*Echinus brevispinosus*), e a *estrella do mar* (*Asterias glacialis*).

IV — Zoophitos

Este ramo da serie zoologica comprehende um grande numero de animaes muito mal estudados ainda. Drouet apenas enumera algumas especies, e ultimamente Sua Alteza o Principe de Monaco, nas suas excursões marinhas, descobriu algumas especies que serão indicadas em logar competente.



I — Vertebrados

1.º — Mammiferos

Por ocasião da descoberta d'esta ilha, segundo se collige dos differentes auctores que escreveram sobre este assumpto, não existia animal algum d'esta classe. Apenas o Marquez de Sá da Bandeira pretende, na *Folhinha da Terceira*, que já aqui existia o *morcego*, quando desembarcaram os primeiros descobridores, porém o P.º Cordeiro, que tão minucioso foi na descripção de tudo quanto dizia respeito á historia insulana, não faz menção alguma do morcego nem d'outro qualquer animal da classe de que nos occupamos, e que fosse encontrada pelos primeiros povoadores dos Açores.

A descripção que pretendemos fazer dos mammiferos, que se encontram na ilha Terceira, não abrange só a dos animaes que vivem no estado selvagem, mas tambem a de todos aquelles que se encontram domesticados.

1.ª ordem — Cheiropteros

D'esta ordem encontra-se a especie :

1. *Vespertilio Leisleri* — Kuhl.

Vulgarmente *Morcego*.

Esta especie tem as orelhas curtas e terminadas em ponta arredondada: os pellos são compridos, de côr escura na base e castanho na extremidade. Ao longo dos membros anteriores, a membrana alar é muito pelluda e a cauda é muito curta.

Encontra-se em grande quantidade, sobretudo nas ruas da cidade, onde, ao anoitecer, volteja nas ruas, proximo dos graneis ondem existem cereaes.

Suppõem os naturalistas que esta especie, que habita a Allemanha e a região situada ao noroeste da Europa, foi introduzida casualmente pelos colonos flamengos, e que o seu apparecimento no archipelago açoreano coincide com a época da sua colonisação.

2.ª ordem — Carniceiros

2. *Mustella furo* — Linn.

Vulgarmente *Furão*.

Outr'ora introduzido e creado para a caça do coelho selvagem, hoje vive n'esta ilha em captiveiro, e só em S. Miguel e S. Jorge se encontra em liberdade.

3. *Mustella vulgaris* — Linn.

Vulgarmente *Doninha*.

Existe nos campos, proximo das habitações; nutrindo-se especialmente dos ratos, coelhos domesticos e gallinhas.

4. *Felix catus* — Linn.

Vulgarmente *Gato*.

Raras vezes se encontra no estado selvagem, e quando se encontra nos mattos, é sem duvida fugitivo das casas onde nasceu e d'onde emigrou por qualquer motivo. Actualmente encontram-se varios productos de cruzamento de raças estrangeiras, franceza e ingleza, e como raças puras apenas se notam a *malteza* e a *d'angóra*.

5. *Canis familiaris* — Linn.

Vulgarmente *Cão*.

Relativamente a este fiel e inseparavel companheiro do homem, pouco ha a dizer, pois que existindo na ilha Terceira uma infinidade de animaes d'esta especie com caracteres de diversas raças misturadas, e por isso, inclassificaveis, apenas temos, como digna de mencionar, apezar de ir desaparecendo em toda a sua pureza, a raça peculiar a esta ilha, conhecida pelo nome de *cão de fila*, cujos caracteres são: corpo rectangular, pescoço curto, cabeça volumosa, proximamente quadrangular, auzencia de depressão no chanfro, bocca bem rasgada, guarneçada da fortissimos dentes, labio superior pendente aos lados da bocca, aboboda palatina de côr negra, focinho preto, pellugem fusca ou amarellada, em differentes graduações, e (character constante) irregularidade na articulação dos primeiros coccigeos, o que produz o desvio na direcção da cauda, dando-lhe a apparencia de uma volta de S, de que provém a estes animaes o epitheto de *rabos tortos*.

São de maxima utilidade para os pastores de gado bravio, ajudando-os e defendendo-os nos rudes serviços do seu labor.

Afóra esta raça, apparecem alguns perdigueiros e pudengos, mais ou menos legitimos e Terra-Nova, quasi todos provenientes de cruzamentos com outras raças¹.

Drouet assignala tambem uma outra raça de cães, denominada vulgarmente *cães de collo* e que tende a desaparecer.

Ultimamente tem-se introduzido uma outra raça de pequenos dogues denominada *King-George*.

¹ Estes apontamentos, bem como os que dizem respeito á pecuaria da ilha Terceira, foram-nos fornecidos pelo esclarecido e intelligente veterinario, o Ex.^{mo} Sr. José Maria Leite Pacheco.

3.^a ordem — Roedores6. *Mus musculus* — Linn.Vulgarmente *Morganho*.

Existe em grande quantidade, tanto nas habitações urbanas como nas ruraes.

7. *Mus rattus* — Linn.*(Mus alexandrinus)*Vulgarmente *Rato preto*.

Esta especie tende a desaparecer em consequencia da guerra que lhe faz o rato ordinario ou cinzento; e apenas nos campos, um pouco longe das habitações, é que se encontram, mas em pequena quantidade.

8. *Mus decumanus* — Pabl.*(s. Mus norvegicus)*Vulgarmente *Rato ordinario*.

Este roedor é excessivamente abundante e um verdadeiro flagello, não só na cidade, villas e povoações ruraes, como tambem nos campos agricultados onde causa devastações enormes.

São frequentemente importados nas mercadorias que chegam nos navios de vella ou em quaesquer outras embarcações.

9. *Lepus cuniculus* — Linn.Vulgarmente *Coelho*.

O coelho selvagem, de côr acinzentada, vive em grande quantidade em toda a ilha, onde não é menos damninho que o rato, tornando-se muito prejudicial á agricultura.

Drouet admitte que a importação do coelho é mais antiga, no archipelago açoreano, do que a de qualquer outro mamifero.

Ha tambem algumas outras variedades domesticas, resultantes em geral do cruzamento de varias raças estrangeiras, mas que não constituem por emquanto uma raça peculiar d'esta ilha.

10. *Cavia, cobaya, sp.*Vulgarmente *Porquinho da India*.

Este pequeno e interessante roedor, existe em pequena abundancia e é educado particularmente por alguns amadores.

Têm sido taes os cruzamentos que têm feito das varias especies que se conhecem d'este genero que actualmente não existe nenhuma perfeitamente caracterisada.

4.^a ordem — Pachydermes11. *Sus scrofa* — Linn.Vulgarmente *Porco*.

Os porcos domesticos existem em grande quantidade em toda a ilha. Constituem, em grande parte, a alimentação do povo d'esta ilha, não só pela carne que é consumida tanto pelo pobre como pelo rico, mas tambem pela gordura que é altamente utilizada na arte culinaria, em substituição do azeite d'oliveira.

A raça que primeiro povoou a ilha Terceira, vinda do continente, afigura-se ter sido a dos *celtas*, de grande estatura, pernaltas, focinho muito comprido e de difficil engorda completa.

Por muitos annos conservou-se exclusivamente esta raça pura, porque supria com vantagem ás necessidades da população rural: mais tarde, pelas exigencias crescentes, foram introduzidos suideos de raças menos corpulentas, mas mais temporãs e de melhores condições, e em 1862 foi importado um reproductor masculino da raça *Grignon* que veio modificar, em successivas descendencias, os caracteres já um tanto confusos das sub-raças existentes.

Ultimamente os *Berkshires* importados pelo ex.^{mo} sr. João Nogueira de Freitas, e os *Varrascos americanos* pelo ex.^{mo} sr. José Luiz de Sequeira, vieram beneficiar poderosamente a criação suina, podendo, sem erro, assegurar-se que é hoje razoavelmente prospera esta interessante industria, apparecendo todos os annos alguns productos do cruzamento da raça *Berkshire* e dos americanos, em estado de perfeita engorda com o peso de 280 a 320 kilogrammas.

Segundo o recenseamento feito em 31 de dezembro de 1900, existiam em toda a ilha Terceira 13:640 suideos, sendo 8:140 no concelho d'Angra, e 5:500 no da Praia.

Exportam-se hoje em grande quantidade para as ilhas de S. Jorge, Pico e S. Miguel.

12. *Equus caballus* — Linn.

Vulgarmente *Cavallo*.

Esta tribu dos pachydermes é actualmente representada por animaes de acanhada estatura e como animal de sella, tem hoje pequena importancia. Em outras épocas, existiam excellentes cavallos, quasi todos oriundos de Alter: porém, esta raça tem-se abastardado a tal ponto que, presentemente, apenas se encontra um pequenissimo numero de cavallos de marca.

As raças de gado cavallar que n'esta ilha se encontram, são representadas por um grupo de pequenos animaes (*raça da terra*), tendo simplesmente de recommendavel a robustez; e se apparece um ou outro animal de sella ou de tiro ligeiro, de raça distincta, é importado do continente portuguez ou de paizes estrangeiros.

Pelo recenseamento feito em 31 de dezembro de 1900 existiam na ilha Terceira 525 cabeças, sendo 215 no concelho d'Angra e 310 no da Praia.

Do cruzamento do gado cavallar com o asinino, resultam os animaes

hybridos denominados o *macho* e a *mulla*, cujos individuos são, em geral, de pequena estatura, mas bastante vigorosos e mais aptos para transporem as estradas d'este ilha que são irregulares.

Não constituem uma raça bem definida, não só porque as egoas reproductoras d'estes hybridos são, de ordinario, as da terra, mas porque os jumentos que teem apparecido para aperfeiçoamento do gado asinino e muar teem sido detestaveis para tal fim.

Pelo ultimo recenseamento feito existiam em toda a ilha 368 cabeças; sendo 228 no concelho d'Angra e 140 no da Praia.

13. *Equus asinus* — Linn.

Vulgarmente *Burro*.

Esta especie d'animaes, que outr'ora existia em grande quantidade, e era empregada não só como meio de transporte, mas sobretudo como animal de carga, está hoje muito reduzida.

A raça asinina que apparece n'esta ilha é a commum, não tendo ficado do reproductor *Poitou-hespanhol*, que o Governo mandou ha 6 annos para o posto hippico, descendente algum digno de menção.

Pelo ultimo recenseamento, existiam na ilha Terceira 134 cabeças; sendo 119 no concelho d'Angra, e 15 no da Praia.

5.^a ordem — Ruminantes

14. *Capra oegagrus* — Pall.

Vulgarmente *Cabra*.

Existem grandes rebanhos de cabras em toda a ilha, porque se faz um grande consumo de queijos, feitos com o seu leite, e este mesmo é muito empregado como alimento.

Não nos parece que haja actualmente uma raça especial e distincta d'esta especie na ilha Terceira, como não ha para outra qualquer especie de animaes, visto o pouco cuidado que ha nos poucos lavradores e proprietarios da ilha.

À excepção de alguns productores mais aperfeiçoados, vindos de fora da ilha, a raça aqui espalhada é a da cabra commum da Europa.

Pelo ultimo recenseamento existiam na ilha Terceira 2:782 cabeças; sendo 2:082 no concelho d'Angra e 700 no da Praia.

15. *Ovis aries* — Desm.

Vulgarmente *Carneiro*.

Os carneiros dos Açores são, em geral, pequenos, e os d'esta ilha participam dos mesmos caracteres. Têm a lã comprida e grossa, e bastante frizada, e só propria para ser empregada em grosseiros pannos.

Não seria difficil, actualmente, visto os caracteres particulares, mas não bem distinctos, que estes animaes apresentam com relação aos que se encontram nos outros paizes, obter uma raça peculiar dos Açores, se porventura houvesse mais cuidado nos cruzamentos com raças estrangeiras e bem escolhidas.

A unica raça ovina que ainda se encontra é a resultante do cruzamento dos *bordaleiros* com algumas cabeças importadas, ha mais de 40 annos, do norte d'Africa.

Pelo ultimo recenseamento existiam na ilha Terceira 10:292 cabeças; sendo 6:292 no concelho d'Angra, e 4:000 no da Praia.

16. *Bos Taurus* — Linn.

Vulgarmente *Boi*.

Constitue hoje a especie pecuaria mais importante, não só pelo numero de cabeças, como pelo elevado valor que representa, constituindo, por si, a principal riqueza agricola e pecuaria.

Seria difficil affirmar qual foi a primeira raça de bois introduzida na ilha Terceira, e qual a sua proveniencia.

Drouet diz ter encontrado nos Açores duas raças distinctas, sendo uma proveniente do Minho e outra do Algarve, conhecida hoje pelo nome de *raça do Corvo*.

É de crer que os primeiros bovideos que vieram para a ilha Terceira fossem procedentes do Algarve, por ordem do immortal Infante D. Henrique, que residia em Sagres quando mandou colonisar os Açores; e ha trinta annos, pouco mais ou menos, existiam n'esta ilha alguns bovideos, especialmente vaccas de matto, com muitos dos caracteres distinctivos do gado algarvio.

O apparecimento, na Terceira, do gado vaccum de *raça flandrina*, supõe-se ter sido pela época em que aqui chegou o primeiro donatario Jacome de Bruges, que, provavelmente, traria no seu navio, algumas cabeças provenientes do paiz dos flamengos, d'onde era oriundo.

Actualmente, não se encontram bovideos com os distinctivos d'aquellas raças: as successivas gerações, em geral, mal dirigidas, e os viciosos processos de criação, concorreram para que se extinguissem ou se deformassem, até á confusão, os signaes caracteristicos da bella raça flandrina d'inapreciavel valor lactigeno.

Hoje, além d'um avultado numero de cabeças, cuja classificação em raças definidas é completamente impossivel, e que são conhecidas pela designação vaga, de *gado da terra*, ha na ilha uma certa quantidade de bovideos pertencentes a trez raças bem conhecidas e de aptidões economicas adstrictas ás necessidades das principaes industrias, e que são: a 1.^a, *taurina*, de optimas disposições lactificas e soffrivel para trabalho; a 2.^a, *Shwitz*, menos má productora de leite e de trabalho; e a 3.^a, *Durham*, particularmente apropriada

á cava. Ha tambem, em pequena quantidade, alguns productos de *Jerseys*, aqui introduzidos, ha bastantes annos, mas que não têm propagado em grande escala.

Possue tambem a ilha Terceira uma raça brava que, segundo todas as probabilidades, foi aqui importada do continente, pouco depois de povoada a ilha; não é muito corpulenta e apresenta muitos caracteres da raça brava do Ribatejo.

Pelo ultimo recenseamento feito em 31 de dezembro de 1901, existiam na ilha Terceira 21:533 cabeças, sendo 12:033 no concelho d'Angra e 9:500 no da Praia.

6.ª ordem — **Cetaceos**

17. *Delphinus delphis* — Linn., Drouet.

Vulgarmente *Golphinho*.

É hoje muito raro nos mares da ilha Terceira.

18. *Delphinus frænatus* — Dussum., Drouet.

Vulgarmente *Black fish*.

É este o nome vulgar dado pelos balieiros americanos, a uma especie que, actualmente, é mais rara que a especie antecedente.

19. *Phocæna communis* — Cuv., Drouet.

Vulgarmente *Toninha*.

É frequente nos mares da Terceira, apparecendo sempre em grandes bandos, muito proximo das costas. Poucas vezes os pescadores lhe dão caça.

20. *Physeter macrocephalus* — Linn., Drouet.

Vulgarmente *Cachalote*, *Espermacete*.

É muito frequente nos mares da ilha Terceira, onde o povo trata pelo nome generico de *baleia*. Constitue hoje um commercio importante da ilha o oleo que se extrae d'este animal, que é muito procurado pelos pescadores.

21. *Balæna biscayensis*.

Vulgarmente *Baleia*.

Antigamente, não era raro encontrar-se esta especie nos mares dos Açores, que, pela grande caça que se lhe tem feito, tende a desaparecer; e hoje pode-se considerar como muitissimo rara.

2.º — **Aves**

1.ª ordem — **Rapaces ou de rapina**

1. *Buteo vulgaris* — Bonap., Degl., Drouet.

Vulgarmente *Milhafre*.

Esta ave não só habita a ilha Terceira, como também as demais ilhas dos Açores. Comquanto ainda seja muito frequente, parece comtudo que ao tempo da descoberta das ilhas, os milhafres deveriam ser mais abundantes, porque foi a sua grande quantidade, e por serem considerados erradamente como *açores*, que os primeiros navegantes deram este nome ás ilhas d'este archipelago.

2. *Strix-otus* — Linn.

Vulgarmente *Mochó*.

Encontra-se no interior da ilha, e é raro. Drouet menciona também o *Strix-flammea* (coruja), como existente nos Açores, mas na Terceira é desconhecida.

2.ª ordem — **Passaros**

3. *Fringilla serinus* — Linn., Degl.

Vulgarmente *Canario da terra*, ou simplesmente *canario*.

É, sem duvida alguma, a ave mais abundante na ilha, e excessivamente damninha e prejudicial á agricultura, porque sendo essencialmente granivora, causa a perda de muitas sementes.

4. *Fringilla canaria* — Linn., Moq.

Vulgarmente *Canario amarello*.

Só vive no estado de captiveiro, umas vezes apresentando os caracteres da raça pura, outras, os do cruzamento, ou com o canario ordinario ou com o canario belga, e alguns amadores têm obtido o cruzamento com o pintasilgo.

5. *Fringilla carduelis* — Linn.

Vulgarmente *Pintasilgo*.

Ha apenas alguns annos que esta especie existe no estado de liberdade, vivendo até então em captiveiro, e era oriundo de Portugal.

É especialmente proximo da cidade que se vê mais frequentemente.

6. *Fringilla canarienses* — Vieill.

Vulgarmente *Tentilhão*.

Posto que não seja tão abundante como o canario, é também uma ave damninha e prejudicial á agricultura.

Pucheran considerou o tentilhão dos Açores como constituindo uma especie nova, á qual deu o nome de *Fringilla Moreleti*, em honra d'este naturalista que percorreu os Açores.

7. *Regulus cristatus* — Briss., Degl.

Vulgarmente *Pisco* ou *forfolha*.

É a mais pequena das aves da Terceira, e encontra-se nas quintas onde faz o ninho nos buracos das paredes. Não é muito frequente.

8. *Sturnus vulgaris* — Linn., Degl.

Vulgarmente *Estorninho*.

Habita permanentemente a Terceira. Parece haver duas variedades: uma de plumagem d'um preto luzidio, e outra com pennas brancas e pretas.

9. *Turdus merola* — Linn., Degl.

Vulgarmente *Melro preto*.

É muito abundante, e encontra-se em todas as localidades da ilha; é assaz damninho, não poupando os fructos das arvores que estraga extraordinariamente. Apresenta frequentes vezes o albinismo.

10. *Sylvia atricapilla* — Linn., Degl.

Vulgarmente *Toutinegro*.

É muito abundante, e o seu canto é muito agradável, por isso é considerado como o rouxinol dos Açores.

11. *Erithacus rubecula* — Linn., Degl.

Vulgarmente *Vinagreira*.

É bastante frequente nas quintas e pomares ¹.

12. *Motacilla boarula* — Gmel.

Vulgarmente *Lavandeira* ou *arveola*.

É muito abundante, preferindo a cidade e os logares habitados.

3.^a ordem — **Columbídios**

13. *Columba turricola* — C. Bonap.

Vulgarmente *Pombo bravo* ou *da rocha*.

Encontra-se em numerosos bandos nos rochedos do mar, onde faz o ninho, e só vem para o interior da ilha procurar o alimento e agua. É muito procurado pelos caçadores.

¹ Não se deve confundir a palavra *vinagreira* com *vinagreiro*. A primeira representa a especie acima mencionada, tambem conhecida pelo nome de *papalvo*, e a segunda, um descendente do *toutinegro* que não podemos deixar de considerar como um hybrido, resultante do cruzamento da *toutinegra* com outra especie qualquer.

O povo admite que, sendo a postura da *toutinegra* de cinco ovos, quando é geralmente de quatro, o quinto ovo produz o *vinagreiro*, muito semelhante ao *toutinegro*, e tendo como distinctivo a côr bem preta em toda a cabeça, pescoço e parte do peito, e o resto do corpo d'um cinzento muito escuro.

Esta ave é rarissima, de pouca duração, e nunca se obteve com ella criação alguma, pelo que a consideramos como um hybrido.

14. *Columba trocaz* — Hein.

Vulgarmente *Pombo trocaz*.

Esta especie é pouco numerosa na Terceira e apenas se encontra nas mattas onde vegeta o loureiro, de cujas sementes se nutre especialmente. É uma caça muito estimada.

Ch. Bonaparte considera o macho d'esta especie como uma especie distincta, a que deu o nome de *Trocaza Bouvryi*, e á femea o de *Trocaza laurivora*. Na primeira, a facha branca da cauda está a meio, e na segunda fica na extremidade.

15. *Columba domestica* — Lath.

Vulgarmente *Pombo domestico*.

É abundante nos poucos pombaes que se encontram ainda n'algumas casas particulares, sem que haja escolha de raças.

16. *Columba turtur* — Linn.

Vulgarmente *Rôla*.

Encontra-se, não com muita frequencia, e no estado de captiveiro.

4.^a ordem — **Gallinaceos**17. *Perdix rubra* — Briss.

Vulgarmente *Perdiz*.

Tem-se diligenciado propagar esta especie na ilha Terceira, mandando vir alguns casaes da ilha de Santa Maria, e que chegaram a procrear, principalmente no Monte Brazil; mas a ambição da caça e ao mesmo tempo o milhafre, têm-as destruido, tornando-se hoje muito rara.

18. *Perdix coturnix* — Linn., Degl.

Vulgarmente *Codorniz*.

É muito abundante e de excessiva propagação. Constitue hoje uma das caças mais abundantes.

19. *Meleagris gallopavo* — Linn., Cuv.

Vulgarmente *Peru*.

Creado em abundancia em toda a ilha, é uma ave domestica muito apreciada, havendo variedades no colorido das pennas, desde o preto carregado até ao branco.

20. *Numida meleagris* — Linn., Cuv.

Vulgarmente *Gallinha d'Angola*, *Pintada* ou *da Guiné*.

Esta especie vive no estado domestico, associada á gallinha ordinaria. Parece que em tempo viveu no estado de liberdade, e que a apanhavam a tiro.

21. **Pavo cristatus** — Linn.

Vulgarmente *Pavão*.

Alguns casaes existem como objecto de ornamentação nas quintas.

22. **Gallus domesticus** — Briss.

Vulgarmente *Gallo*.

Encontra-se grande abundancia de gallinhas em toda a ilha. Alguns amadores têm conseguido conservar algumas raças, taes como a *Cochinchina amarella e branca*, *Paduana*, *Crevecœur* e *Rio da Prata*, mas pela tendencia que os habitantes da ilha têm de procurar o cruzamento de raças em todas as especies de animaes, as variedades ou raças tendem a desapparecer, dando origem a variedades mal definidas.

5.^a ordem — **Pernaltas ou Ribeirinhas**23. **Ardea cinera** — Linn.

Vulgarmente *Garça real*.

Este pernalta não habita permanentemente a Terceira, mas apparece frequentes vezes de passagem, e quando se demora vive nas proximidades das lagoas e dos tanques, onde dá caça aos peixes e rãs. O povo do campo conhece-o pelo nome de *João Cardoso*.

24. **Scolopax rusticola** — Linn.

Vulgarmente *Gallinhola*.

Vive permanentemente na ilha, e encontra-se especialmente nos mattos, constituindo uma caça muito apreciada e que poucas vezes apparece.

25. **Scolopax gallinago** — Linn.

Vulgarmente *Narceja*.

Como a precedente, encontra-se nas mesmas condições e é hoje muito rara.

26. **Gallinula chloropus** — Lath. ou **Fulica chloropus** — Linn.

Vulgarmente *Gallinha d'agua*.

Outr'ora ave de arribação, vive hoje na ilha Terceira, ainda que não em muita abundancia, no paul da Villa da Praia da Victoria.

27. **Totanus fuscus** — Mey e Wolf.

Vulgarmente *Maçarico real*.

Esta ave encontra-se nas proximidades das lagoas e da beira-mar. Não é muito frequente.

28. **Fulica atra** — Linn.

Vulgarmente *Gallinhoto*.

Somente se observa de passagem, especialmente no inverno.

29. *Tringa Vanellus* — Cuv.Vulgarmente *Abibe*.

Apparece, por vezes, em bandos, mas unicamente de passagem.

6.ª ordem — **Palmípedes**30. *Sterna hirundo* — Linn., Degl.Vulgarmente *Garajau*.

Vive nos Açores e procura os buracos das rochas marítimas para ali fazer os seus ninhos. É especialmente no fim do verão e no outono que se vê em maior abundancia.

31. *Larus argentatus* — Brunn.Vulgarmente *Garça brava* ou *Gaivota*.

Este palmípede é muito abundante e procria nas costas da ilha, fazendo o ninho ao ar livre. É a ave marítima que mais se afasta das costas, acompanhando ás vezes as embarcações que d'esta ilha vão até Lisboa. Conservam-se no mar enquanto o tempo é bom, voando muito baixo, mas na aproximação das tempestades, eleva-se na atmosphera e por muitas vezes procura o interior da ilha, vivendo então de larvas e dos pequenos peixes d'agua doce que encontra nas lagoas.

32. *Larus tridactylus* — Linn.Vulgarmente *Garça cinzenta*.

Como a precedente, vive na ilha e tem os mesmos habitos e costumes.

33. *Procellaria Puffinus* — Temm. ou *Puffinus cinereus* — Ch. Bonap.Vulgarmente *Cagarro*.

Vive nas rochas do mar, e só de noite vem para terra á procura de alimentação que consiste em pequenos passaros ou ratos.

34. *Podiceps auritus* — Degl.Vulgarmente *Mergulhão*.

Apparecem alguns exemplares, mas de passagem.

35. *Colymbus glacialis* — Linn.Vulgarmente *Galeirão*.

Raras vezes se observa, porque é uma ave de arribação.

36. *Thalassidroma Bulweri* — Ch. Bonap.Vulgarmente *Alma de mestre*.

Mais raro que a especie antecedente.

37. *Anas boschas* — Linn.
Vulgarmente *Pato bravo*.
Apparece de passagem, no mar ou nos charcos, no interior da ilha.
38. *Anas crecca* — Linn.
Vulgarmente *Marreca brava*.
É egualmente de passagem que se encontra este palmipede no estado bravo. No estado domestico é frequente e de muita fecundidade.
39. *Anas nigra* — Linn.
Vulgarmente *Pato preto*.
É outra variedade de pato bravo que apparece nas mesmas condições e épocas da anterior.
40. *Anser ferus* — Temm.
Vulgarmente *Ganço*.
É creado como ave domestica, e muitas vezes util como vigia.
41. *Anser*...?
Vulgarmente *Ganço* ou *pato real*.
Vive nas mesmas condições do precedente. Constitue uma variedade chamada *Frouxelleira*, e que apresenta nas azas umas pennas soltas e increpadas.

3.º — Reptis

Cheloneos

1. *Chelonia Midas* — Schweig.
Vulgarmente *Tartaruga*.
Não é muito frequente nos mares da Terceira, e é utilizada como alimento.

Saureos

2. *Lacerta Dugesii* — Milne-Edw.
Vulgarmente *Lagartixa*.

4.º — Batracios

- Rana esculenta* — Linn. ou *Rana viridis* — Dum.
Vulgarmente *Rã*.

A sua introdução na Terceira data de poucos annos e hoje encontra-se em grande abundancia nos tanques e charcos de toda a ilha.

5.º — Peixes

Acanthopterygeos

Familia — **Percoides**1. **Trachinus vipera** — Cuv.

Vulgarmente *Aranha do mar*.

Apparece junto ás costas e é temida pelos pescadores, por causa da ferida produzida pela barbatana dorsal.

2. **Polyprion cernium** — Val.

Vulgarmente *Cherne*.

Apparece no alto mar, e muitas vezes attinge grandes dimensões.

3. **Serranus cabrilla** — Linn.

Vulgarmente *Garoupa*.

Ha mais d'uma especie nos mares dos Açores, mas esta é a mais frequente. É peixe do fundo do mar.

4. **Serranus anthias** — Cuv.

Vulgarmente *Folião*.

Apparece frequentemente, mas não é apreciado.

5. **Serranus gigas** — Brun.

Vulgarmente *Mero*.

Vive no alto mar, adquirindo ás vezes grandes dimensões.

6. **Berix decadactylus** — Cuv.

Vulgarmente *Imperador*.

Não é muito frequente.

7. **Mullus barbatus** — Linn.

Vulgarmente *Salmonete*.

Peixe pouco vulgar, mas muito apreciado.

Fam. — **Thoracicos incouraçados**8. **Scorpoena imperialis** — Cuv.

Vulgarmente *Bocca negra*.

Apparece algumas vezes, mas é pouco estimado.

9. **Scorpoena scropha** — Linn.
Vulgarmente *Rocaz*.
Encontra-se muitas vezes, e no fundo do mar.
10. **Scorpoena porcus** — Linn.
Vulgarmente *Peixe porco*.
Encontra-se entre as pedras e nas poças.
- T 11. **Trigla lyra** — Linn.
Vulgarmente *Peixe cabra*.
Encontra-se no fundo do mar, e não é muito frequente.

Fam. — **Scienoides**

12. **Heliases marginatus** — Cuv.
Vulgarmente *Castanheta*.
É pequeno e só apparece no inverno.
13. **Scioena aquilla** — Cuv.
Vulgarmente *Corvina*.
É raro e apparece no alto mar.

Fam. — **Sparoides**

- T 14. **Pagellus acarne** — Cuv.
Vulgarmente *Bezugo*.
Muito frequente e apreciado.
- T 15. **Pagellus centrodonatus** — Cuv.
Vulgarmente *Goraz*.
Apparece muito na primavera e é pescado do fundo do mar.
- T 16. **Box vulgaris** — Linn.
Vulgarmente *Boga*.
Encontra-se frequentes vezes e em todas as estações.
17. **Box salpa** — Cuv.
Vulgarmente *Salema*.
Encontra-se nas costas da ilha e principalmente no verão.
18. **Box sp.**
Vulgarmente *Carapau*.
Muito frequente no verão.

19. *Cantharus lineatus* ou *vulgaris* — Linn.
Vulgarmente *Cantharo*.
Não apparece com muita frequencia e é pouco conhecido.
20. *Pagrus vulgaris* — Cuv.
Vulgarmente *Pargo*.
Muito frequente, sobretudo na primavera, sendo muito apreciado.
21. *Sargus vulgaris* — Cuv.
Vulgarmente *Sargo*. *Palmeiro*.
É trivial e pesca-se de preferencia quando o mar está agitado. Quando é pequeno, os pescadores dão-lhe o nome de *palmeiro*.

Fam. — **Scomberoides**

22. *Xiphias gladius* — Linn.
Vulgarmente *Agulhão*.
Encontra-se poucas vezes, e só no alto mar.
- ✓ 23. *Thinnus brachypterus* — Linn.
Vulgarmente *Alvacora*.
Encontra-se no mar alto e é raro.
- ✓ 24. *Thinnus pelamys*.
Vulgarmente *Bonito*.
Encontra-se com pouca frequencia e só no mar alto.
- ✓ 25. *Scomber scombrus* — Linn.
Vulgarmente *Cavalla*.
Muito abundante no verão.
26. *Caranx trachurus* — Cuv.
Vulgarmente *Chicharro*.
Encontra-se durante todo o anno e em maior abundancia no verão.
27. *Caranx* sp.
Vulgarmente *Encaréo*.
Pesca-se frequentes vezes e com especialidade no outomno e no inverno.
28. *Coryphoena equisetis* — Linn.
Vulgarmente *Dourado*.
Não é muito frequente, mas é muito apreciado.

29. *Temnodon saltator* — Cuv.Vulgarmente *Encova* ou *Anxova*.

Raras vezes se encontra, embora seja muito abundante na ilha vizinha de S. Jorge.

30. *Thyrsites pretiosus* — Cuv.Vulgarmente *Escolar*.

Poucas vezes apparece, sendo porém muito estimado.

31. *Lepidopus lusitanicus*.Vulgarmente *Espada* ou *Talabarte*.

Raras vezes apparece nos mares da Terceira.

T 32. *Zeus faber* — Linn.Vulgarmente *Peixe gallo*.

Encontra-se muitas vezes, sobretudo no inverno.

33. *Lichia glauca* — Linn.Vulgarmente *Pombreta*.34. *Naucrates ductor* — Linn.Vulgarmente *Romeiro*.

Acompanha frequentemente o tubarão.

V 35. *Auxis rochei* — Cuv.Vulgarmente *Serra*.

Quando apparece no verão, é em grande abundancia, sendo mais frequente o seu apparecimento proximo da Villa da Praia.

36. *Sphyraena vulgaris*.Vulgarmente *Bicuda*.

Muito frequente.

(um percoete)

37. *Seriola Dumerilii*.Vulgarmente *Lirio*.

Não é muito frequente e é muito apreciado.

Fam. — **Mugiloides**T 38. *Mugis chelo* — Cuv.Vulgarmente *Mugem*. *Alm. Tainha*.

Apparece em abundancia, sobretudo no verão.

Fam. — **Gobioides**

39. **Gobius niger** — Gay.
Vulgarmente *Caboz*.
Encontra-se nas pôças, junto ás costas.
40. **Gobius lota** — Cuv.
Vulgarmente *Juliana*.
Encontra-se nas mesmas condições que o precedente.

Fam. — **Labroides**

41. **Labrus merula** — Linn.
Vulgarmente *Bodeão*.
Apparecem muitas especies d'este genero *Labrus*, mas esta especie é a mais vulgar e apparece no inverno.
42. **Coris julis** — Linn.
Vulgarmente *Peixe-rei*.
É muito frequente e muito apreciado.
43. **Scarus cretensis** — Cuv.
Vulgarmente *Veja*.
Não é muito abundante, e é muito apreciado.

Malacopterygeos abdominaes

Fam. — **Cyprinoides**

44. **Cyprinus auratus** — Linn.
Vulgarmente *Peixe vermelho dos tanques*.

Fam. — **Esoceos**

45. **Esox belone** — Linn.
Vulgarmente *Agulha*.
Encontra-se não com muita abundancia, e principalmente no verão.
46. **Exocetus volitans** — Bloch.
Vulgarmente *Peixe voador*.
Encontra-se no alto mar.

Fam. — **Clupeoides**

- T 47. *Clupea pitchardus* — Bloch.
 Vulgarmente *Sardinha*.
 Aparece em grande quantidade e em todas as estações.

Fam. — **Salmonoides**

48. *Saurus trivirgatus*.
 Vulgarmente *Lagarto*.
 É pescado proximo das costas, mas não é aproveitado para alimento.
49. *Saurus griseus* — Riss.
 Vulgarmente *Albafar*.
 Pouco frequente.

Malacanthopterygeos subbracheanos

Fam. — **Gadoides**

- T 50. *Gadus murrhua* — Linn.
 Vulgarmente *Bacalhau*.
 Muito raras vezes aparece, e é provavel que emigre da Terra Nova.
- T 51. *Gadus merluccius* — Linn.
 Vulgarmente *Pescada*.
 É peixe de arribada e que raras vezes se pesca, e quando aparece é nas costas de leste.
- T 52. *Physis Mediterraneus* — Lar.
 Vulgarmente *Abrotea*.

Fam. — **Pleuronectes**

- T 53. *Pleuronectes solea* — Linn.
 Vulgarmente *Linguado*.
 Raras vezes se encontra.
54. *Pleuronectes platessa* — Linn.
 Vulgarmente *Sólha*.
 Encontra-se com alguma frequencia proximo das costas.

Fam. — **Discabolos**

55. **Echeneis remora** — Linn.
 Vulgarmente *Pegador* ou *Agarrador*.
 Raras vezes apparece e não é aproveitado.

Malacopterygeos apodos

Tribu — **Anguilla**

56. **Anguilla canariensis**.
 Vulgarmente *Eiró* ou *Enguia*.
 Só apparece na ribeira que abastece os moinhos, e pescam-se na occasião da limpeza da mesma ribeira. Tambem existe no paul da Villa da Praia.
57. **Murœna conger** — Linn.
 Vulgarmente *Congro*.
 É pescado no alto mar, apresentando ás vezes dimensões consideraveis.
58. **Murœna Helena** — Linn.
 Vulgarmente *Murêa*.
 É muito trivial entre as pedras.
59. **Murœna unicolore** — Lac.
 Vulgarmente *Murêo*.
 É tambem frequente como a antecedente.

Plectognates

Fam. — **Gymnodontes**

60. **Tetraodon mola** — Linn.
 Vulgarmente *Peixe lua*.
 Encontra-se no alto mar, mas não é empregado na alimentação, e por vezes encontram-se exemplares de grandes dimensões.
61. **Tetraodon marmoratus** — Linn.
 Vulgarmente *Sapo do mar*.
 Pequeno peixe que apparece no fundo do mar, mas que não é aproveitado.

62. **Mola rotunda** — Sch.
 Vulgarmente *Peixe roda*.
 Poucas vezes é capturado.

Chondropterygeos de branchéas fixas

Fam. — **Selaceos**

63. **Scillium griseum** — Linn.
 Vulgarmente *Cação*.
 Muito abundante, mas não é empregado como alimento.
64. **Scillium catulus** — Linn.
 Vulgarmente *Lixa*.
 Pouco frequente.
- ✓ 65. **Squalus zygoena** — Linn.
 Vulgarmente *Cornuda* ou *Peixe martello*.
 Não é raro, e só se lhe aproveita a pelle para lixar madeira.
- + 66. **Raia clavata** — Linn.
 Vulgarmente *Raia*.
 É frequente, e empregada como alimento. É a especie mais commum.
67. **Raia maderensis**.
 Vulgarmente *Raia*.
 Outra especie menos frequente.
- ✓ 68. **Lamna spalanzanii**.
 Vulgarmente *Tubarão* ou *Marracho*.
 Apparece frequentes vezes.
- ✓ 69. **Charcharias glaucus** — Linn.
 Vulgarmente *Tintureira*.
 Pouco frequente.
70. **Ceratopterus** sp.
 Vulgarmente *Jimanta*.
 Pouco frequente.

II — Invertebrados**1.º — Insectos****1.ª ordem — Coleopteros****Fam. — Carabice****1. *Calosoma azoricum* — Woll.**

Godman é de opinião que Drouet classificou erradamente esta especie com o nome de *Calosoma Olivieri* — Dej.

Encontra-se debaixo das pedras nas quintas, mas é raro.

2. *Licinus brevicollis* — Dej.

Encontra-se nas colinas maritimas da Villa da Praia da Victoria; e como este insecto tambem faz parte da fauna do Mediterraneo, é provavel que fosse importado no lastro d'algum navio.

3. *Pristonychus alatus* — Woll., segundo Drouet, ou então *Pristonychus complanatus* — Woll., segundo Godman.

Encontra-se debaixo das pedras e ao pé dos muros.

4. *Calathus flavipes* ou *fulvipes* — Dej.

Encontra-se na Terceira, bem como nas demais ilhas dos Açores.

5. *Calathus mollis* — Marsh.

Encontra-se debaixo das pedras, e proximo do mar.

6. *Anchomenus marginatus* — Linn.

É muito frequente debaixo das pedras.

7. *Anchomenus parumpunctatus* — Fabr., ou *Agonum parumpunctatum*.

Encontra-se, como o precedente, debaixo das pedras.

8. *Pterostichus nigerrimus* — Dej.

Encontra-se debaixo das pedras, na visinhança do mar, na Villa da Praia da Victoria.

9. *Pterostichus vernalis* — Pz.

Godman apresenta como especie na fauna Atlantica.

Encontra-se na Terceira e em todas as outras ilhas dos Açores.

10. *Amara trivialis* — Gyll.

Este insecto habita não só a Terceira e as outras ilhas dos Açores, mas também se encontra em todo o hemispherio norte.

11. *Anisodactylus binotatus* — Fabr.

Existe na Terceira e em S. Miguel.

12. *Harpalus (pseudophonus) ruficornis* — Fabr.

Vulgarmente *Carocho*.

Encontra-se debaixo das pedras.

13. *Harpalus (ophonus) rotundicollis* — Fairm.

Vulgarmente *Carocho*.

14. *Harpalus distinguendus* — Duft.

Vulgarmente *Carocho*.

15. *Stenolophus (acupalpus) brunnipes* — Sturn.

Não é raro na Terceira, e Godman considera-o uma variedade negra do *Stenol. dorsalis* que é commum á Madeira e Canarias e reputa-o também como uma novidade na fauna Atlantica.

16. *Stenolophus tentonus* — Schrank.

Existe em toda a ilha.

17. *Stenolophus (acupalpus) luridus* — Dej.

Encontra-se nas costas maritimas da Terceira e Godman aponta-o como novidade na fauna Atlantica.

18. *Tachys 4 — signatus* — Duft.

Existe em toda a ilha, differindo do que se encontra em S. Miguel e Fayal, em ser mais polido e mais levemente estriado.

19. *Bembidium (Leia) hesperus* — Croteh.

É exclusivo dos Açores. Na Terceira é raro e só tem sido visto nos arrojos maritimos na Villa da Praia da Victoria.

Fam. — **Gyrinii**20. *Gyrinus Dejeani* — Brullé e Woll.

Apparece também em Santa Maria e nas Flores.

Fam. — **Hydrophili**21. *Phillydrus lividus* — Forst.

Encontra-se frequentemente na Terceira, porém Godman considera-o como novidade na fauna Atlantica.

22. *Pornus prolifericornis* — Rossi e Woll.
Habita em toda a ilha.

Fam. — **Nitidulariæ**

23. *Nitiduli (Epurœa) obsoleta* — Fabr.
Encontra-se debaixo das cascas e do lixo.

Fam. — **Staphylini**

24. *Falagria obscura* — Grav. e Woll.
Encontra-se não com muita frequencia.
25. *Aleochara nitida* — Grav. e Woll.
Muito abundante nos estrumes.
26. *Homalota melanaria* — Sahlb. e Woll.
Encontra-se, como o precedente, nas estrumeiras.
27. *Ocypus œthiops* — Waltch, ou *Staphylinus hesperus* — Crotch.
Encontra-se não com muita frequencia.
28. *Ocypus olens* — Müll e Woll.
Encontra-se em toda a ilha.
29. *Philonthus nigritulus* — Grav. e Woll.
É muito trivial.
30. *Xantholinus punctulatus* — Payk.
Encontra-se em toda a ilha.
31. *Xantholinus linearis* — Oliv. e Woll.
Como o precedente.
32. *Platystethus spinosus* — Er. e Woll.
Encontra-se nos arrojos maritimos.
33. *Oxytelus sculptus* — Gov. e Woll.
Encontra-se frequentemente nos estrumes.
34. *Oxytelus complanatus* — Er. e Woll.
Como o precedente, mas mais abundante.
35. *Oxytelus nitidulus* — Grav. e Woll.
Abundante em toda a ilha.

Fam. — **Histeroidini**

36. *Saprinus cœrulescens* — Ent. H.
É trivial em toda a ilha.
37. *Saprinus semistriatus* — Scriba.
Habita em toda a ilha.
38. *Saprinus africanus* — Er.
Encontra-se no peixe já corrupto.
39. *Saprinus dimidiatus* — Ill.
Muito abundante.
40. *Saprinus rugifrons* — Payk.
Encontra-se debaixo das pedras nas praias do mar.

Fam. — **Dermestii**

41. *Dermestis Frischii* — Kug.
Encontra-se no peixe pôdre, estrumes, etc.

Fam. — **Trichopterygii**

42. *Sphœridium bipustulatum* — Fabr.
Encontra-se em toda a ilha.

Fam. — **Cryptophagii**

43. *Cryptophagus affinis* — Sturm.
Habita em toda a ilha.
44. *Paramecosoma simplex* — Woll.
Não é muito trivial.

Fam. — **Ptiniore**

45. *Mezium sulcatum* — Fabr.
Habita em toda a ilha.
46. *Anobium domesticum* — Fourc.
Vulgarmente *Caruncho das madeiras*.
Muito frequente nas habitações.
47. *Anobium villosum* — Woll.
Como o precedente.

Fam. — **Clerii**

48. *Opillus molis* — Linn. e Woll.
É frequente, até no interior das casas.

Fam. — **Malachii**

49. *Attalus mimiato-collis* — Tarn.
Encontra-se sobre as flores.

50. *Dolichosomus nobilis* — Ill.

Fam. — **Scarabeii**

51. *Onthophagus taurus* — Schreb.
Abundante, principalmente onde ha gado.

52. *Onthophagus vacca* — Fabr.
Raras vezes se tem encontrado na cidade d'Angra.

53. *Aphodius granarius* — Linn. e Woll.
Encontra-se em abundancia em toda a ilha.

54. *Aphodius lividus* — Oliv. e Woll.
Encontra-se muitas vezes.

Fam. — **Pimelii**

55. *Blaps gages* — Linn.
Vulgarmente *Carocha*.
Encontra-se nos jardins e graneis.

56. *Blaps similis* — Linn.
Como a antecedente.

57. *Hegeter tristis* — Fabr. e Woll.
Raras vezes se encontra.

58. *Opatrum hispidum* — Brullé e Woll.
Encontra-se frequentemente em toda a ilha.

59. *Tenebrio obscurus* — Fabr. e Woll.
Encontra-se nas padarias.

Fam. — **Diaperii**

60. *Phaleria bimaculata* — Herbst. e Woll. ou *Phaleria cadaverina* — Drouet.
Encontra-se debaixo do peixe pôdre.

Fam. — **Cantharidii**

61. *Anthicus humilis* — Laf. e Woll.
Encontra-se em volta do paul da Villa da Praia da Victoria.

Fam. — **Curculionii**

62. *Calandra granaria* — Linn. ou *Sitophilus granarius* — Woll.
Vulgarmente *Gorgulho*.
Encontra-se em grande abundancia nos trigos.
63. *Calandra origæ* — Linn.
Vulgarmente *Gorgulho*.
Encontra-se nos outros cereaes.
64. *Otiorhyncus sulcatus* — Fabr.
Godman dá esta especie como nova na fauna Atlantica.
65. *Hypera variabilis* — Hb. ou *Hypera murina* — Woll.
É raro, e só se encontra no lixo.
66. *Sitona lineatus* — Marsh.
Não é muito frequente.
67. *Bruchus pisi* — Linn.
Vulgarmente *Bôa Nova*.
Encontra-se em toda a ilha.
68. *Bruchos tristiculus* — Schön.
Encontra-se nas flores, e é conhecido pelo mesmo nome vulgar do antecedente.

Fam. — **Erotylii**

69. *Phalacrus (Obibus) consimilis* — Marsh.
Encontra-se em toda a ilha.

Fam. — **Coccinellii**

70. *Coccinella 11 — punctata* — Linn.
Encontra-se nos jardins.

N. v. *goamirha*

71. *Coccinella variabilis* — Fabr.
Como a precedente.

72. *Scymmes Durantæ* — Woll.
Encontra-se com frequencia nas flores.

Fam. — **Lamellicornii**

73. *Psammodius sabulosus* — Muls. e Woll.
Existe na Villa da Praia da Victoria.

74. *Psammodius cœsus* — Panz.
Vive em toda a ilha.

Fam. — **Sternoxii**

75. *Heteroderes azoricus* — Tarn. ou *Heteroderes Atlanticus* —
Cand.

76. *Æolus melliculus* — Cand. ou *Moreleti* — Tarn.
Encontra-se debaixo das hervas seccas.

Fam. — **Cyclica**

77. *Psylliodes chrysocephala* — Linn. e Woll.
Habita em toda a ilha.

78. *Psylliodes vehemens* — Woll.
Como o precedente.

Fam. — **Lamiariæ**

79. *Tœniotes scalaris* — Fabr.
Encontra-se algumas vezes nas figueiras.

Fam. — **Aphidiphagi**

80. *Rhizobius litura* — Fabr. e Woll.
Muito abundante.

Fam. — **Dysticidæ**

81. *Hydroporus planus* — Fab.
Apparece nos charcos.

82. *Agabus Godmanni* — Crotch.
Godman classificou esta especie como novidade peculiar dos Açores, e vivendo na Terceira, Fayal e Flores.

2.^a ordem — Orthopteros

1. *Blatta americana* — Linn.
Vulgarmente *Barata*.
Muito abundante em toda a ilha.
2. *Forficula auricularia* — Linn.
Vulgarmente *Bicha cadella* ou *thesoura*.
Muito trivial debaixo das pedras.
3. *Grillus bimaculatus* — De Geer.
Vulgarmente *Grillo*.
Encontra-se nos campos debaixo das pedras.
4. *Grillus campestris* — Linn.
Como o precedente e mais abundante.
5. *Grillus domesticus* — Linn.
Habita nas casas de campo e é mais raro que os precedentes.
6. *Pachytylus migratorius* — Linn.
Vulgarmente *Gafanhoto*.
Muito frequente nos campos.

3.^a ordem — HemipterosFam. — **Coccinii**

1. *Aspidiotus conchiformes* — Gmel.
Vulgarmente *Bicho das lorangeiras*.
Não é muito frequente.

Fam. — **Aphidii**

2. *Aphis rosæ* — Linn.
Vulgarmente *Piolho das roseiras*.
Frequente nos jardins.
3. *Aphis rosarum* — Linn.
Como o precedente.
4. *Aphis persicœcula* — Linn.
Vulgarmente *Piolho dos pecegueiros*.

5. *Aphis persicæ* — Linn.

Como o precedente.

6. *Phylloxera vastatrix*.

Vulgarmente *Phylloxera*.

Introduzida fortuitamente ha poucos annos, não tem comtudo produzido grandes estragos.

Fam. — **Nepii**

7. *Corixa atomaria* — Illiger.

Encontra-se com frequencia em toda a ilha.

Fam. — **Reduvii**

8. *Emesodema domestica* — Linn.

Frequente em toda a ilha.

9. *Hydrometra stagnorum* — F.

Encontra-se muitas vezes sobre as aguas dos charcos e dos tanques.

Fam. — **Scutellerii**

10. *Eurydema oleraceum* — Linn.

Vulgarmente *Bicho frade*.

Muito frequente nas hortas e jardins.

11. *Eurygaster hottentotus* — Fab.

É pouco frequente.

12. *Acanthia lectularia* — Linn.

Vulgarmente *Persovejo*.

Muito frequente.

4.^a ordem — **Nevropteros**

Fam. — **Libellulii**

1. *Libellula grandis* — Linn.

Vulgarmente *Fura-olhos*.

Muito frequente.

2. *Libellula puella* — Linn.

Encontra-se com menos frequencia.

Fam. — **Mironelleonii**

3. *Hemerobius perla* — Linn.

Encontra-se no fim do verão, á noite.

5.^a ordem — HymenopterosFam. — **Apidae**

1. **Apis mellifica** — Linn.
Vulgarmente *Abelha*.
Muito frequente.
2. **Bombus ruderatus** — Fabr.
Vulgarmente *Zangão*.
Muito frequente nos jardins.
3. **Megachile centuncularis** — Linn.
Encontra-se sobre a madeira já pôdre, ou sobre as roseiras, onde comem as folhas.
4. **Osmia emarginaria** — St. Farg.
Muito frequente sobre as flores das arvores fructíferas.

Fam. — **Mellifera**

5. **Anthidium manicatum** — Linn.
Encontra-se em toda a ilha.

Fam. — **Formicidae**

6. **Formica emarginata** — Godman.
Vulgarmente *Formiga*.
Encontra-se em grande abundancia.
7. **Myrmica carbonaria** — Smith.
Vulgarmente *Formiga*.
O mesmo que a precedente.
8. **Aphænogaster testaceo-pilosa** — Lucas.

Fam. — **Vespidæ**

9. **Vespa vulgaris** — Linn.
Vulgarmente *Vespa*.
Muito frequente.

Fam. — **Ichneumonii**

10. **Ichneumon antenatorius** — Pauzer.
Encontra-se em abundancia nos jardins e em particular sobre as umbelíferas.

6.^a ordem — Lepidopteros

N. Riley

Fam. — **Papilionii**

1. *Pieris brassicæ* — Linn.
Commum em todo o archipelago.

2. *Colias edusa* — Fabr. = *Colias croceus* Fourc.
Encontra-se com frequencia.

3. *Leucania extranæ* — Godman.
Não é muito frequente.

Fam. — **Nymphalii**

4. *Pyrameis cardui* — Linn.
Encontra-se com frequencia.

5. *Pyrameis atalanta* — Linn.
Nas mesmas condições que a precedente.

6. *Camptogramma fluviata* — Godman.
Pouco frequente.

7. *Danais archippus* — Fabr.
Encontra-se nos jardins, não com muita frequencia.

Fam. — **Sphingii**

8. *Archeronta atropus* — Linn. u. II
Vulgarmente *Bezouro*.
Frequente no verão.

9. *Sphinx ligustri* — Linn.
Vulgarmente *Bezouro*.
Nas mesmas condições que o precedente.

Fam. — **Noctuelii**Rp. XVI

10. *Triphœna pronuba* — Linn.
Frequente nas quintas, na proximidade das hortas.

Fam. — **Phalenii**

11. *Phalœna foscitella* — Fabr.
Vulgarmente *Traça da lã*.
Muito frequente.

12. *Phalœna tapezella* — Fabr. Pl. XVI
 Vulgarmente *Traça dos tapetes*.
 Muito frequente.

13. *Phalœna granella* — Fabr.
 Vulgarmente *Borboleta do trigo*.
 Muito frequente.

Fam. — **Bombycii**

14. *Bombix mori* — Linn. Pl. XII
 Vulgarmente *Bicho da seda*.

Fam. — **Pyralii**

15. *Carpocapsa pomonella* — Linn.
 Frequente em toda a ilha.

16. *Hypena obstitialis*. Pl. VIII
 Nocturna.

7.^a ordem — DipterosFam. — **Culicii**

1. *Culex pipiens* — Linn.
 Vulgarmente *Mosquito*.
 Muito frequente.

2. *Culex pulicaris*.
 Como o precedente.

Fam. — **Muscii**

3. *Musca domestica*.
 Vulgarmente *Mosca*.

4. *Musca bovina*.
 Vulgarmente *Mosca de boi*.

5. *Hippobosca equina* — Linn.
 Vulgarmente *Mosca de cavallo*.

6. *Calliphora vomitoria* — Linn.
 Vulgarmente *Mosca varejeira*.

7. *Lucilia Cæsar* — Linn.
Encontra-se na materia organica em decomposição.
8. *Musca bombylans* — Fabr.
Vulgarmente *Mosca zunidora*.
9. *Scatophaga stercoraria* — Linn. ou *Musca scybalaria* — Fabr.
Mosca amarella que se encontra sobre os excrementos.

2.º — Myriapodes

1. *Lithobius forcipatus* — Fabr.
Vulgarmente *Centopeia*.
Muito frequente.
2. *Polydesmus complanatus* — Fabr.
Pouco frequente.
3. *Julus Moreleti* — Lucas in Mor.
Vulgarmente *Bicha negra*.
4. *Scolopendra cingulata* — Latr. (?)
Pouco frequente.

3.º — Arachnideos

Ordem — Araneæ

1.ª Fam. — *Attidæ*

1. *Deudryphantes nitelinus* — E. Simon.
2. *Menemerus semilimbatus* — Hahn.
3. *Calliethera mutabilis* — H. Lucas.
4. *Calliethera infima* — E. Simon.
5. *Enophrys fimitima* — E. Simon.
6. *Synageles venator* — H. Lucas.

2.^a Fam. — **Lycosidæ**

7. *Ocyale mirabilis* — Cl.
8. *Lycosa perita* — Latr.
9. *Pardosa açoreensis* (*a*)¹
10. *Pardosa Furtadoi* (*a*)
11. *Pardosa proxima* — C. Koch.

3.^a Fam. — **Thomisidæ**

12. *Xysticus insulanus* — Thorell.

4.^a Fam. — **Epeiridæ**

13. *Argiope Bruennichi* — Scopl.
14. *Zilla X* — notata — Clerck.
15. *Meta Merinæ* — Scopl.
16. *Epeira acalypha* — Walck.
17. *Tetragnatha extensa* — L.

5.^a Fam. — **Agelenidæ**

18. *Tegenaria parietina* — Frc.
19. *Tegenaria domestica* — Cl.
20. *Tegenaria pagana* — C. Koch.
21. *Textrix carctata* — L. Dufour.

6.^a Fam. — **Dictynidæ**

22. *Dictyna flavescens* — Walck.
23. *Amaurobius denticelis* — Simon (*a*)

¹ Todas as especies que vão marcadas com o signal (*a*) são exclusivamente açoreanas.

7.^a Fam. — **Urocteidae**

24. *Æcobius annulipes* — Lucas.
25. *Æcobius navus* — Blackw.

8.^a Fam. — **Theridionidae**

26. *Theridion denticulatum* — Walck.
27. *Theridion tepidariorum* — C. Koch.
28. *Tentana grossa* — C. Koch.
29. *Tentana rufipes* — H. Lucas.
30. *Ero furcata* — Villers.
31. *Enoplognatha mandibularis* — H. Lucas.
32. *Lasseola testaceo-marginata* — E. Simon.
33. *Erigone vagans* — Savigny.
34. *Erigone atra* — Blehwall.
35. *Microneta rurestris* — C. Koch.
36. *Leptyphantes tenebricola* — Wider.
37. *Ariamnes delicatulus* — Simon (*a*)
38. *Pholcus phalangioides* — Fuess.

9.^a Fam. — **Drassidae**

39. *Prothemisa oceanica* — E. Simon (*a*)
40. *Prothemisa setifera* — E. Simon (*a*)
41. *Drassus Furtadoi* — E. Simon (*a*)

10.^a Fam. — **Scytodidae**

42. *Scytodes thoracica* — Latr.
43. *Loxosceles rufescens* — L. Dufour.

11.^a Fam. — **Dysderidæ**

44. *Segestria florentina* — Rossi.
 45. *Oonops pulcher* — Templeton.
 46. *Dysdera crocata* — C. Koch.

12.^a Fam. — **Fylistatidæ**

47. *Filistata testacea* — Latr.
 48. *Filistata condita* — Cambr.

13.^a Fam — **Cheliferidæ**

49. *Clthonius Rayi* — L. Koch.
 50. *Obisium cæcum* — E. Simon (*a*)

14.^a Fam. — **Hydrachnidis**

51. *Sperchon brevirostris* — Koenike.

4.^o — **Crustaceos**κ 1.^a ordem — **Decapodes**

1. *Cancer pagurus* — Linn.
 Vulgarmente *Caranguejola*.
 Não é muito frequente.
2. *Cancer mœnas* — Linn.
 Vulgarmente *Caranguejo*.
 Muito frequente.
3. *Nautilograpsus minutus* — Fabr.
 Pouco frequente.
4. *Scyllarus arctus* — Linn.
 Vulgarmente *Cavaco*.
 Pouco frequente.

5. *Palinurus vulgaris* — Latr.
Vulgarmente *Lagosta*.
Muito frequente.
6. *Pæmon serratus* — Penn.
Vulgarmente *Camarão*.
A variedade que apparece nas poças e em pequena quantidade, é muito inferior em dimensões á que se encontra em Portugal.
7. *Pagurus Bernhardus* — Linn.
Vulgarmente *Bernardo Ermita*.
Encontra-se frequentes vezes no interior dos buzios e varios molluscos.
8. *Talitrus locusta* ou *saltator*.
Vulgarmente *Bicho saltão*.
Encontra-se com abundancia nas praias do mar.

× 2.^a ordem — Stomapodes

- Phyllosoma spinosum* — Edw.
Encontra-se em todo o archipelago.

× 3.^a ordem — Isopodes

1. *Oniscus murarius* — Cuv.
2. *Armadillidium vulgare* — Latr.
3. *Armadillidium granulatum* — Brandt.
4. *Armadillidium sulcatum* — Edw.
5. *Porcellio lœvis* — Latr.
6. *Porcellio variabilis* — Luc.
7. *Porcellio dilatatus*.

× 4.^a ordem — Ostracodes

1. *Cypris virens* — Jar.
Encontra-se na fonte de S. Luiz e perto da Caldeira grande.

2. *Cypris nitens* — Fischer.
Encontra-se no mesmo logar do precedente.
3. *Cypris incongruens* — Ramdohr.
Encontra-se na fonte de S. Luiz.
4. *Cypridopsis villosa* — Jurine.
Encontra-se na fonte de S. Luiz e perto da Caldeira grande.
5. *Cypridopsis vidua* — O. F. Müller.
Encontra-se nos mesmos logares da precedente.

✕ 5.^a ordem — Copepodes

1. *Cyclops agilis* — Koch.
Encontra-se na fonte de S. Luiz.
2. *Cyclops diaphanus* — Fischer.
Encontra-se perto da Caldeira grande.
3. *Cyclops fimbriatus* — Fischer.
Encontra-se na fonte de S. Luiz.

6.^a ordem — Cladoceres

1. *Daphnia pennata* — O. F. Müller.
Encontra-se na fonte de S. Luiz e perto da Caldeira grande.
2. *Moina azorica* — Moniez.
Encontra-se nos mesmos logares da precedente, e segundo Theod. Barrois, parece ser uma especie propria da ilha Terceira.
3. *Alona costata* — Sars.
Encontra-se nos mesmos logares.
4. *Alona Barroisi* — Moniez.
Encontra-se na fonte de S. Luiz.
5. *Pleuroxus nanus* — Baird.
Encontra-se perto da Caldeira grande.

5.º — Annelideos

Fam. — **Hirudineos**

Dina Blaisei — R. Blanchard.

Encontra-se na fonte de S. Luiz e perto da Caldeira grande.

Esta especie tem tambem o nome de *Dina Quadristriata* — Grube.

6.º — Molluscos

I — Cephalopodes

1.ª ordem — Octopodes

1. *Argonauta argo* — Linn.

Vulgarmente *Argonauta*.

Pouco frequente.

2. *Octopus vulgaris* — Linn.

Vulgarmente *Polvo*.

Muito frequente.

2.ª ordem — Decapodes

1. *Loligo vulgaris* — Lam.

Vulgarmente *Lula*.

Não é muito frequente.

2. *Onychoteuthis cardioptera* — Per.

Apparece algumas vezes nos fucus e sargaço.

II — Gasteropodes

A — Terrestres

1.ª Fam. — **Limacideos**Gen. — **Arion**

1. *Arion rufus* — Linn.

Habita a Terceira e todo o archipelago.

2. *Arion subfuscus* — Drap.

Habita a Terceira.

Gen. — **Limax**¹

3. **Limax maximus** — Linn.
Habita a Terceira e todo o archipelago, apresentando variedades na côr.
4. **Limax gagates** — Drap.
Habita a Terceira.
5. **Limax agrestis**.

Gen. — **Testacella**

6. **Testacella Maugei** — Fér.

2.^a Fam. — **Helicideos**Gen. — **Vitrina**

1. **Vitrina mollis** — Mor. e Drou.
2. **Vitrina brevispira** — Mor. e Drou.

Gen. — **Helix**²

3. **Helix aspersa** — Mull.
4. **Helix pisana** — Mull.
5. **Helix Terceirana** — Mor. e Drou.
Propria da Terceira.
6. **Helix advena** — Webb.
7. **Helix Miguelina** — Pfr.
8. **Helix cellaria** — Mull.
9. **Helix volutella** — Pfr.
10. **Helix crystallina** — Mull.
11. **Helix atlantica** — Mor. e Drou.

¹ Todas estas tres especies têm o nome vulgar de *Lesma*.

² Todas as especies d'este genero têm o nome vulgar de *Caracol*.

12. *Helix fulva* — Drap.
13. *Helix barbula* — Rossm.
14. *Helix vespertina* — Morel.
Encontra-se só na Caldeira grande.
15. *Helix horripila* — Morel. e Drou.
16. *Helix apicina* — Lamk.
Morelet apenas a encontrou na Villa da Praia da Victoria.
17. *Helix armillata* — Lowe.
18. *Helix rotundata* — Mull.
19. *Helix paupercula* — Lowe.
20. *Helix acubata* — Mull.

Gen. — **Bulimus**

21. *Bulimus pruninus* — Gould.
Habita a Terceira, sendo muito variavel nas côres.
22. *Bulimus vulgaris* — Mor. e Drou.
23. *Bulimus delibutus* — Mor. e Drou.
Habita a Terceira debaixo das pedras porosas.
24. *Bulimus Forbesianus* — Mor. e Drou.
25. *Bulimus ventrosus* — Fér.
Habita a Terceira debaixo das pedras nos logares seccos.

Gen. — **Pupa**

26. *Pupa anconostoma* — Lowe.
Encontra-se debaixo das pedras e sobre os muros.
27. *Pupa fasciolata* — Mor.
Encontra-se debaixo das pedras.
28. *Pupa fuscidula* — Mor.
Encontra-se debaixo das pedras e das folhas.

29. *Pupa tesselata* — Mor.

É a maior que se encontra na Terceira e habita sobre as montanhas.

Gen. — **Balea**

30. *Balea perversa* — Linn. ou *Balea nitida* — Mouss.

3.ª Fam. — **Auriculideos**

Gen. — **Auricula**

1. *Auricula Vulcani* — Mor. e Drou.

Encontra-se nos logares onde as aguas doces se misturam com as do mar.

2. *Auricula vespertina* — Mor.

4.ª Fam. — **Cyclostomideos**

Gen. — **Cyclostoma**

Cyclostoma Hespericum — Mor. e Drou.

Encontra-se nas montanhas.

B — Maritimos

Gen. — **Bulla**

1. *Bulla striata* — Brug.

Raras vezes apparece.

Gen. — **Pedipes**

2. *Pedipes afra* — Fér.

Encontra-se nas fendas das rochas do Monte Brazil e de S. Matheus.

Gen. — **Littorina**

3. *Littorina striata* — King.

Vulgarmente *Caramujo*.

Encontra-se em grande abundancia.

Gen. — **Vermetus**

4. **Vermetus triqueter** — Linn.

Existe pegado nas rochas marítimas ou sobre outras conchas.

p. 365

Gen. — **Janthina**

5. **Janthina communis** — Lam.

Encontra-se algumas vezes no areal da Villa da Praia da Victoria.

6. **Janthina exigua** — Lam.

Mais pequena que a antecedente e encontra-se no mesmo local.

Gen. — **Trochus**

7. **Trochus conulus** — Linn.

Encontra-se nas pôças de fundo d'areia.

p. 357

8. **Trochus magus** — Linn.

Encontra-se nas mesmas condições da antecedente.

p. 357 ?

9. **Trochus erythroleucos** — Genel.

Encontra-se no areal da Villa da Praia da Victoria.

Gen. — **Scalaria**

10. **Scalaria pseudoscalaris** — Risso.

Habita ao sul da ilha Terceira.

Gen. — **Purpura**

11. **Purpura hœnastoma** — Linn.

Vulgarmente *Buzio*.

Muito trivial em todas as praias da Terceira.

Gen. — **Nassa**

12. **Nassa Ascanias** — Brug.

Encontra-se com abundancia nas pôças da costa marítima de S. Matheus.

13. *Nassa asperula* — Brocchi.

Encontra-se nos mesmos logares da antecedente.

Gen. — **Tritonium**

14. *Tritonium nodiferum* — Lam.

Vulgarmente *Buzio*.

É frequente e adquire grandes dimensões.

15. *Tritonium scrobiculator* — Linn.

Menos frequente que a especie antecedente.

Gen. — **Columbella**

16. *Columbella rustica* — Linn.

Variedade: *Columbella azorica* — Nob.

Encontra-se em abundancia nas pôças.

17. *Columbella mercatoria* — Linn.

Gen. — **Fusus**

18. *Fusus corallinus* — Scacchi.

É muito raro.

Gen. — **Mitra**

19. *Mitra loricca* — Lam.

Encontra-se em abundancia nos areas.

Gen. — **Oliva**

20. *Oliva oriola* — Linn.

Encontra-se conjunctamente com as *Nassas*.

Gen. — **Cypræa**

21. *Cypræa lurida* — Linn.

22. *Cypræa pulex* — Soland.

Existe nas poças de fundo d'areia.

23. *Cypræa producta* — Gask.

É toda branca e encontra-se nos mesmos logares da antecedente.

Gen. — **Haliotis**

24. **Haliotis tuberculata** — Linn.
Vulgarmente *Lapa burra*.
25. **Haliotis coccinea** — Reeve.
26. **Haliotis striata** — Lam.
É mais pequena e mais rara que as precedentes e tem o mesmo nome vulgar.

Gen. — **Patella**¹ X

27. **Patella Candei** — d'Orb.
Muito abundante.
28. **Patella Gomesii** — Nob.
Mais rara.
29. **Patella crenata** — Gmel.
Muito trivial.
30. **Patella Baudonii** — Nob.
Aparece em grande quantidade.
31. **Patella Lowei** — Gmel.
Frequente.
32. **Patella Moreleti** — Nob.
Mais rara que as precedentes.

III — **Acephalos**Gen. — **Pecten**

1. **Pecten pusio** — Linn.
Muito frequente.
2. **Pecten nodulifer** — Sow.
Encontra-se no areal da Villa da Praia da Victoria.

¹ Todas as especies d'este genero têm o nome vulgar de *Lapa*.

Gen. — **Avicula**

3. **Avicula Tarentina** — Lam.
Encontra-se sobre madeiros perdidos no mar.
4. **Avicula Atlantica** — Lam.
Existe associada á precedente.

Gen. — **Arca**

5. **Arca navicularis** — Brug.
Encontra-se nas pôças e é de pequenas dimenções.

Gen. — **Pinna**

6. **Pinna rudis** — Linn.
Encontra-se grandes exemplares, mas raras vezes.

Gen. — **Cardium**

7. **Cardium fasciatum** — Mont.
Encontra-se no areal da Villa da Praia da Victoria.

Gen. — **Cardita**

8. **Cardita sinuata** — Brug.
Encontra-se algumas vezes.

Gen. — **Tellina**

9. **Tellina incarnata** — Linn.
Muito abundante no areal da Villa da Praia da Victoria.

IV — Cirropodes

Gen. — **Anatifa**

1. **Anatifa lœvis** — Linn.
Vulgarmente *Buzano*.

Gen. — **Balanus**2. **Balanus tintinnabulum** — Linn.Vulgarmente *Craca*.

Muito abundante, principalmente nos Ilheus das Cabras.

3. **Balanus semiplicatus** — Lam.

Mais pequena que a precedente, e encontra-se implantado nas conchas d'outros molluscos.

7.º — Radiados

I — Echinodermes

1. **Echinus brevispinosus** — Risse.Vulgarmente *Ouriço do mar*.2. **Echinus lividus**.Vulgarmente *Ouriço do mar*.

Differe do antecedente em ter os espinhos escuros, azulados e compactos.

3. **Echinus granularis** — Lam., ou **Echinocidaris œquituberculatus** — Desmoul.

Mais raro que os precedentes e tem o mesmo nome vulgar.

4. **Echinocyamus angulosus** — Leske.5. **Asterias glacialis** — Lam.Vulgarmente *Estrella do mar*.

Muito abundante.

6. **Asterias lævigata**.Vulgarmente *Estrella do mar, vermelha*.

II — Acalephos

1. **Pelagia**, Sp.Vulgarmente *Agua viva*.

Muito abundante.

2. **Hollothuriæ vermiformes** — Blain.

Muito frequente no fundo das pôças.

8.º — Polypeiros ¹

1. *Crisia reptans* — Linn.
2. *Millepora rubra* — Lam.
3. *Retepora cellulosa* — Linn.
4. *Gorgonia verticillaris* — Linn.

9.º — Spongiarios

1. *Spongia officinalis* — Linn.
Pouco frequente.
2. *Pozziella clavisæpta* — n. sp.
Encontrada por Sua Alteza o Principe de Monaco, em S. Miguel e Terceira.
3. *Gomphostegia loricata* — n. sp.
Encontrada por Sua Alteza o Principe de Monaco, perto da Terceira.



¹ Todos estes polypeiros têm o nome vulgar de *Arvores do Mar*.

PARTE IV

TOPOGRAPHIA DA ILHA TERCEIRA



CAPITULO I

Orographia da ilha Terceira

A ILHA Terceira, que fica a $38^{\circ} 4'$ Lat. N. e $18^{\circ} 4'$ Long. O. do meridiano de Lisboa, tem a configuração mais ou menos oval, sendo orientado o seu maior eixo, de O. N. O. a E. S. E. Tem 35 kilometros no seu maior comprimento, de L. a O., e 20 na sua maior largura, e 500,2 kilometros, aproximadamente, de superficie.

Os seus portos principaes são: o de *Angra do Heroismo*, voltado a S. E., o do *Fanal*, ao O. do Monte Brazil, e o da *Villa da Praia da Victoria*, voltado a L. As suas costas maritimas apresentam o desenvolvimento de 89 kilometros de extensão, aproximadamente.

O terreno, cuja constituição geologica já vimos na primeira parte do nosso trabalho, apresenta-se bastante accidentado e recortado em varias direcções, por montanhas que, apesar de não serem de extraordinaria elevação, tornam a superficie bastante desigual.

As mais notaveis são: a da *Ribeirinha*, que se estende desde as Achadas até á Feteira, na direcção, pouco mais ou menos, do N. a S.; a do *Cume da Praia*, desde a ladeira do Cardoso até ao Pico das Cabras na Ribeira Secca; e a de *Santiago*, desde o facho da Villa da Praia da Victoria até á Caldeira das Lages.

São tambem notaveis: a do *Morião*, que vae desde a caldeira de Guilherme Moniz até á Fonte da Telha; a de *Santa Barbara*, a mais alta da ilha; a *Encumiada do Matto*, ou serra da Caldeira, acima da Pateira, e dirigida de L. para O., ficando sobranceira á grande caldeira do Conde; e, finalmente, a *Serra d'Agualva*.

Os montes e picos principaes são: o *Monte Brazil*, situado a O. da bahia da cidade, e formado por quatro picos distinctos, sendo os principaes o do *Facho*, que é o mais alto, o das *Cruzinhas* e o do *Zimbreiro*; o *Pico Gordo*, situado entre a ponta do Queimado e o Raminho; o *Pico do Miradouro*, fronteiro á caldeira d'Agualva; o *Pico de D. Joanna*, na Feteira; o dos *Cornos* e o das *Contendas*¹, na freguezia de S. Sebastião; o das *Cabras*, na Ribeira Secca; o do *Capitão*, no Porto Martins; o *Pico Gualpanario*, acima da serra da Caldeira; o de *Mathias Simão*; os *Picos Gordos*, ao N. O. do Gualpanario; o das *Pedras*, proximo da Feteira; o *Pico Verde*, onde está situada esta ultima povoação; o *Pico da Cruz*, ao N. da freguezia de S. Sebastião; o *Pico Agudo*, um pouco ao N.; o *Pico da Serreta*, etc.

As alturas, conhecidas, das montanhas e picos principaes da ilha Terceira, são as que se encontram no quadro seguinte:

	Altura acima do nivel do mar — Metros	Alturas segundo a carta geodesica 1/50.000
Serra de Santa Barbara	1:085	1023
Pico do Norte .. <i>ou Pico alto (?)</i>	1:071	807
Pico Agudo	833	798
Lombada da Praia ou Cume da Praia	572	550
Pico das Pedras	410	
Pico da Serreta	338	341
Pico Verde	321	
Pico da Cruz .. <i>(S. Sebastião)</i>	222	214
Monte Brazil (pico do facho)	173	205
Pico das Contendas	152	147
Pico do Capitão .. <i>(no Porto Martins)</i>	151	150
<i>de S. Joana</i>		331

As planicies mais extensas que se encontram são: a das *Achadas*, comprehendida entre a Serra da Ribeirinha e a do Cume da Praia; e a do *Ramo Grande*, entre esta e a Serra de Sant'Iago.

Os valles mais importantes, que são conhecidos pelos terceirenses pelo nome de *Caldeiras*, são: a de *Santa Barbara*, que contém, aproximadamente, 2:904 ares de terreno, sendo parte coberto de matto e o restante constituindo pastagens; a *Caldeira de Guilherme Moniz* ou do *Conde* ou simplesmente *Caldeira*, junta ao Pico do Gualpanario, com a forma circular, e rodeada por varios picos de pequena elevação, e que tem, proximamente, 3:484 ares de

¹ Este nome provém d'uma grande demanda que teve outr'ora João Leonardes e depois seus herdeiros, contra Gaspar Côrte Real, a qual só no fim de trinta e quatro annos teve despacho.

terreno, reduzido, em grande parte a pastagens ¹; a *Caldeira d'Agualva*, quasi com a mesma extensão; a das *Lages*, cujo fundo se encontra povoado na extensão de 1:961 ares de terreno, e o resto reduzido a terra lavradia e mattas; e, finalmente, a *Caldeira do Monte Brazil*, reduzida quasi na sua totalidade a terreno lavradio, e medindo 290 ares, pouco mais ou menos.



¹ Para o N. d'esta caldeira existe a sulfatara, que tem impropriamente o nome de *Furnas de Enxofre* e o *Algar do Carvão*, descoberto ha pouco tempo, cuja profundidade excede 100 metros, apresentando, no fundo, uma vasta galeria.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



CAPITULO II

Costas maritimas da ilha Terceira

QODA a costa maritima da ilha Terceira apresenta numerosas irregularidades, não só no seu contorno, como tambem na sua altura.

Ao voltar a ponta do castello de S. Sebastião, conhecido tambem pelo nome de *Castellino*, e caminhando para L., encontra-se, primeiramente, um pequeno areal, denominado as *Aguas*, outr'ora bastante extenso, e ao qual fica sobranceira uma elevada rocha, talhada quasi a prumo, e que se mantêm, sensivelmente com a mesma altura, até ao lugar denominado a *Feteira*, onde começa a baixar.

Durante este trajecto, que é pouco mais ou menos uma legua, a costa apresenta umas pequenas reintrancias, formando as *pontas*: da *Atalaia*, em frente ao lugar do mesmo nome; a *ponta Ruiva*, em frente de Santo Amaro da Ribeirinha, e a *ponta da Feteira*, defronte do povoado do mesmo nome.

A partir d'aqui, a costa torna-se um pouco mais baixa, e assim continua até á *ponta da Má-Merenda*, voltada quasi a N. E. Entre estes dois limites, encontra-se: a *ponta Grossa*, defronte do Marco do Biscoito: a dos *Coelhos*, fronteira ao Porto Judeu; a das *Cavallas*, em frente do pico das Contendas; a da *Mina* e a do *ilheu do Frade*, em frente da freguezia de S. Sebastião; a *ponta Negra* e a de *S. Jorge*, defronte do Porto Martins; a *ponta do Baixio da Praia*, fronteira ao Cabo da Praia, e, finalmente, a da *Má-Merenda*, ao N. da bahia da Praia da Victoria.

Entre os dois pontos acima indicados, encontram-se pequenos portos ou enseadas, accessiveis somente a pequenos barcos de pesca, taes são: o do *Porto Judeu*, a *bahia da Salga* e a das *Mós*, em frente á freguezia de S. Se-

bastião, e que se tornaram memoraveis na historia politica da ilha Terceira, como adeante veremos.

Entre a ponta da Mina e a de S. Jorge, que é baixa, a costa forma uma pequena ansa denominada o *Porto Novo*, situada ao N. da freguezia de S. Sebastião e fronteira á Ribeira Secca; e na costa do Porto Martins, encontramos o *porto da Negra*, o de *Santiago*, o de *S. Francisco*, e o da *Camara*. Todos estes portos são pequenos e apenas se tornam accessiveis aos barcos de pesca e de cabotagem, visto que a profundidade não excede alli a 22 metros.

Em seguida á ponta do Baixio da Praia, encontra-se a de *Santa Catharina*, que marca, para o S., o começo da vasta bahia da Villa da Praia da Victoria, a qual termina ao N. na *ponta da Má-Merenda*.

Esta bahia, a mais extensa que possui a ilha Terceira, e, segundo os nauticos, uma das mais seguras com o vento O., tem a forma de lua crescente, tendo uma milha, pouco mais ou menos, de abertura, entre o forte do Espirito Santo e o de Santa Catharina.

O maximo de profundidade que tem esta bahia é de 40 metros; e para o lado S. encontra-se um banco de areia, bastante extenso, que se torna perigoso para as embarcações que demandam aquelle porto.

A hora do preamar na bahia da Praia da Victoria é ás 12 horas e 35' e a amplitude da maré 1^m,2 pouco mais ou menos.

Este areal, que se torna notavel, não só pela extensão e forma regular, como pela côr esbranquiçada que apresenta, e que o distingue de todos os outros areas que possui a ilha Terceira, é formado de pequenas conchas maritimas, cuja forma só pode ser apreciada por meio da lupa, e que o mar continuamente arroja sobre as praias.

Continuando a circumdar a ilha, e a partir da ponta da Má-Merenda, a costa começa novamente a elevar-se em rocha escarpada até á *ponta da Caldeira das Lages*, formando as *pontas*: dos *Carneiros*, e a do *Ilheu do Espartel*, em frente da Serra de Santiago, e a *ponta da Caldeira*, em frente da caldeira das Lages.

A partir d'esta ponta, a costa maritima abate-se novamente até ao *Pico de Mathias Simão*, em frente á freguezia dos Altares, apresentando para O. da ponta do Espartel duas bacias pequenas, fronteiras á freguezia de Villa Nova. Em frente da primeira, e a $\frac{2}{3}$ de milha da costa, encontra-se um baixio, denominado *baixa de Villa Nova*, formado por pequenas rochas pouco perceptiveis, e dispostas de modo tal que, a onze metros para L. d'este escolho e a dezeseis metros a O., pode facilmente passar qualquer barco de pesca. A segunda bacia fica bem em frente da freguezia de Villa Nova; e, entre estes dois ultimos pontos, encontram-se as *pontas*: da *Forcada*, em frente á canada da Bezerra, de Villa Nova; e a da *Balieira*, fronteira ás Quatro Ribeiras.

Logo a seguir a estas duas bacias, encontra-se a *ponta da Rua Longa*,

baixa e pouco saliente, pertencendo á freguezia dos Biscoitos; e, a O. do meridiano d'esta *ponta*, vê-se o *Pico do Vianna*, e logo adeante o porto dos Biscoitos, quasi inaccessivel aos barcos de pesca¹.

Entre este porto e o *Pico de Mathias Simão*, nos Altares, a costa é quasi talhada a prumo, e apresenta uma só *ponta*, a dos *Castelletes*, fronteira á Fajã.

D'este ultimo ponto, a costa maritima torna a elevar-se até á *ponta d'Ajuda*, na freguezia de Santa Barbara, na extensão de cinco leguas, apresentando rochas escarpadissimas e as mais altas de toda a costa, sendo as mais notaveis a do *Queimado* e a do *Peneireiro*.

Em frente da *Rocha do Queimado*, encontra-se a *ponta* do mesmo nome, e logo a seguir a *ponta da Baleia*, fronteira á Serreta.

A $2\frac{1}{3}$ milhas pouco mais ou menos da *ponta* da Serreta, entre N. 51° O. e N. 56° O. encontram-se duas baixas perigosas, cobertas d'agua na espessura de nove metros. Estes baixios, denominados — *baixas da Serreta* — acham-se situados sobre um *plateau* de 18 a 20 metros de profundidade, situado a uma milha, pouco mais ou menos, da costa.

A partir de Santa Barbara, a costa torna a descer outra vez até á *ponta de S. Matheus*, e d'aqui até ao Monte Brazil é, por assim dizer, ao nivel do mar. Durante este trajecto, encontra-se a *ponta dos Graneis*, em frente á ribeira das Cinco; a *ponta das Duas Ribeiras*, fronteira á ribeira da Ponte; a do *Recanto*, em frente de S. Bartholomeu; a do *Frade*, junto ao porto do Negrito; e a *ponta de S. Matheus*, fronteira á freguezia do mesmo nome. Tem tambem os pequenos *portos das Cinco*, do *Negrito*, de *S. Matheus*, e a *bahia do Fanal*, ao O. do Monte Brazil, onde vão ancorar os navios, quando o vento sopra rijo de S. E. ou S. S. E.

Finalmente, entre a *ponta* L. do Monte Brazil e o Castello de S. Sebastião, encontra-se a bahia d'Angra, que, pelo seu formato, deu o nome á cidade, constituindo o principal porto da ilha.

O estabelecimento do seu fundeador é ás 11 horas, e a amplitude da maré 2^m,3.

Entre a *ponta* de Santo Antonio, no Monte Brazil, e o Castello de S. Sebastião, encontra-se uma profundidade de 20 a 24 metros, onde podem fundear embarcações de grande tonelagem; e para dentro regula de 13 a 16 metros, o sufficiente para pequenas embarcações mercantes.

Esta bahia, completamente desabrigada aos ventos S. E. e S. S. E., torna-se por isso bastante perigosa para os navios que n'ella estão fundeados.

N'esta bahia encontram-se varios caes de desembarque, que são: o *Porto de Pipas*, na encosta do castello de S. Sebastião, e que antigamente se denominava o *regio-porto*, mandado construir em 1566 por El-Rei D. Sebastião,

¹ Ha poucos mezes começaram os trabalhos d'este porto, tendentes a modificarem o varadouro dos barcos de pesca, e tornal-o menos perigoso.

soffrendo, mais tarde, algumas modificações, sendo a principal, o caes que n'elle se encontra e a muralha protectora ¹ ao O. da bahia; um outro caes denominado da *Figueirinha* ou *Porto Novo*, junto á raiz do castello de S. João Baptista, cuja construcção começou no dia 27 de dezembro de 1841, por ordem do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, de saudosa memoria para os Terceirenses, quando Governador Civil d'este districto, desde 1839 até 1844; finalmente, o caes d'Alfandega, o principal e o mais antigo, pois que o padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, escripta em 1717, já a elle se referia como sendo o primeiro caes que possuiu a bahia d'Angra.

Estes tres pontos de desembarque acham-se hoje reunidos por uma bella estrada, denominada de *Bernardino Machado*.

Entre o caes da Alfandega e o da Figueirinha, encontram-se dois pequenos areaes: um, proximo d'este ultimo caes, communicando com o *Campo do Relvão* por uma larga escadaria, e o segundo, o da *Prainha*, proximo do caes da Alfandega ².

Para O. do Monte Brazil, encontra-se um outro areal, denominado do *Fanal*, onde por vezes se tem projectado construir um caes para descarga dos navios; e entre este e a bateria de S. Diogo, no recanto denominado dos Hespanhoes, existe um pequeno caes, denominado do *Fanal* ou dos *Vapores*, mandado construir pela Companhia União Mercantil, que existiu n'esta cidade, e para o qual se desce por uma grande escadaria, disposta em varios lanços.

No resto da costa maritima da ilha Terceira, apenas existe um pequeno caes na bahia da Villa da Praia da Victoria, parte do qual se acha em ruinas.

Em volta da costa, encontram-se alguns *ilheus*, que são os dois *ilheus das Cabras*, a S. E. da bahia d'Angra e a $\frac{2}{3}$ de milha, pouco mais ou menos, distante da costa, em frente da freguezia do Porto Judeu. O *ilheu grande*, que está para L., tem 150 metros d'altura e é cortado quasi a prumo na sua face do S. e de O. Estes dois ilheus formam entre si um canal estreito, com 200 metros de largura e 20 a 24 de profundidade, podendo, por isso, dar passagem a grandes navios. No ilheu maior encontram-se varias furnas e uma extensa camara vulcanica que é accessivel a pequenos barcos.

Ao S. do ilheu grande, e á distancia de perto de 2 milhas, encontram-se uns pequenos cachopos, denominados os *Fradinhos*, dos quaes, o mais alto, tem nove metros d'altura. Estes rochedos formam, com os ilheus das

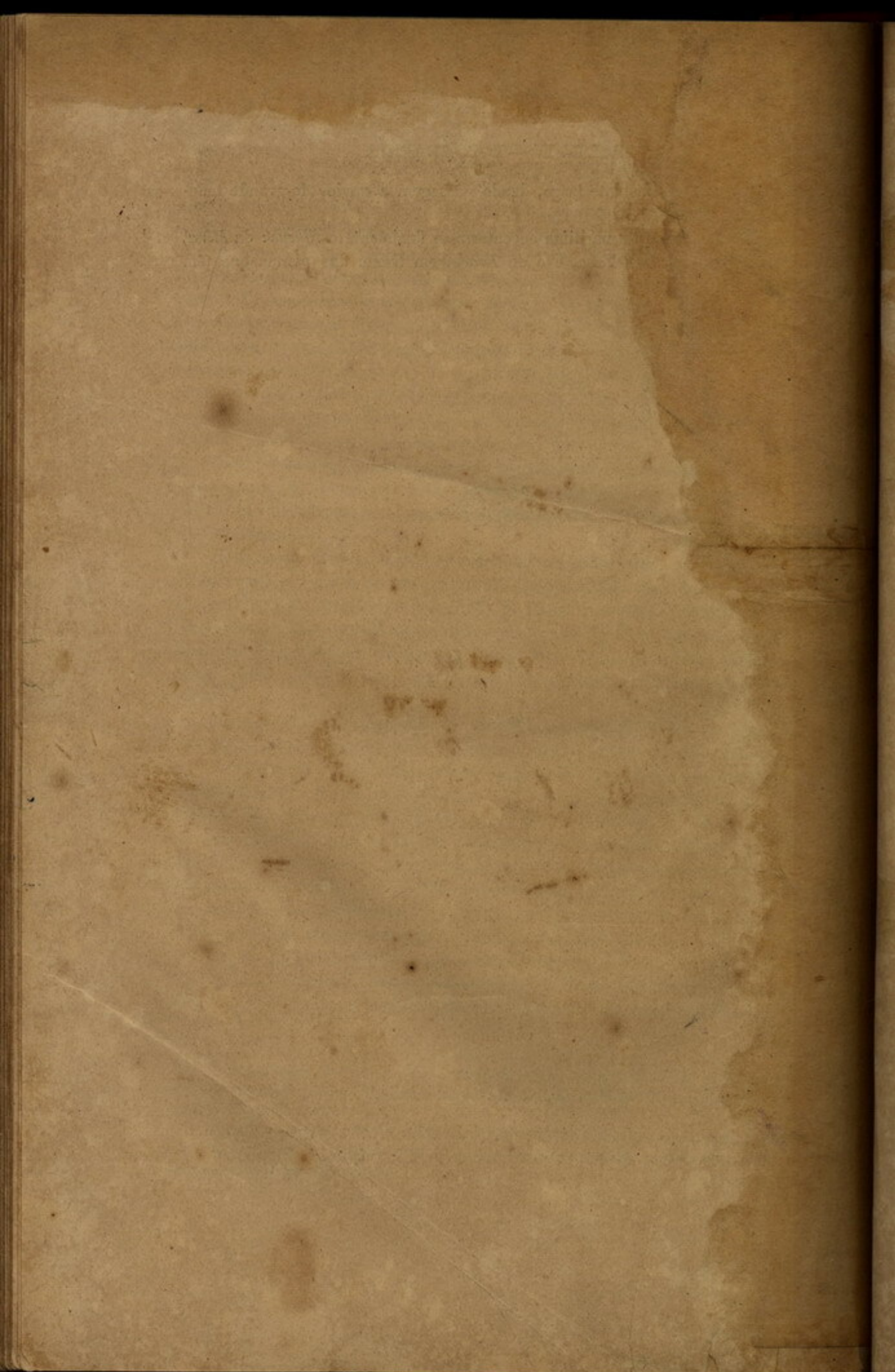
¹ N'este logar do *Porto de Pipas* existiu, outr'ora, um estaleiro onde se construíram alguns navios, sendo o ultimo um brigue com o nome de *Faisca*, lançado ao mar no dia 10 de maio de 1846.

² Segundo affirma o P.^o Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, liv. VI, cap. VIII, serviu, outr'ora, este areal de estaleiro, onde se construíram muitos navios e galés, que serviam para defender a ilha, dos piratas.

Cabras, um canal bastante largo, dando passagem a navios de grande tonelagem.

No resto da costa maritima encontram-se finalmente os *ilheus*: da *Mina*, do *Espartel*, dos *Castelletes*, e o do *Frade*, em frente das pontas que têm estes nomes.







CAPITULO III

Roteiro da cidade d'Angra

ANGRA do Heroismo, a muito nobre, leal, e sempre constante cidade, outr'ora capital de todo o archipelago açoreano, hoje tão somente da ilha Terceira e do districto a que dá o seu nome, está situada na orla d'uma pequena enseada, occultando-se á vista dos navegantes, que a ella se dirigem, para depois lhes causar a agradavel sensação da belleza e magestade do seu todo.

Nos primeiros annos, após a descoberta da ilha Terceira, foi Angra considerada como villa, do mesmo modo que a Praia. Divergem algum tanto as opiniões sobre a data da creação d'estas duas villas, sendo o P.^o Cordeiro de opinião, na sua *Historia Insulana* que, desde o principio, foi Angra considerada como *villa* e como *capital*, emquanto que Fr. Diogo das Chagas marca uma época anterior a 1480. O que parece verdadeiro é que, tendo sido estabelecidas as duas capitánias (Praia e Angra) em 1474, só depois d'esta época é que seriam considerados como *villas* aquelles dois logares.

Mais tarde, El-Rei D. João III, attendendo aos muitos serviços prestados pelos moradores d'Angra, em soccorro das naus da India, e estar a mesma *villa* muito *acrescentada e ennobrecida*, deu-lhe os fóros de *cidade*, com as mesmas liberdades e privilégios das outras dos seus reinos, por Carta passada em Evora, a 21 d'agosto de 1534.

Por Alvará de 1 d'abril de 1643, foi concedida á cidade d'Angra o titulo de *sempre leal*, pela lealdade que sempre mostrou para com os Reis de Portugal; e, por Alvará de 26 de fevereiro de 1771, a ilha Terceira foi considerada do mesmo modo que as restantes, como ilha adjacente; e, em 28 de

outubro de 1828, foi a cidade d'Angra considerada, pela junta provisoria dos Açores, como capital da provincia dos Açores, o que não durou muito. Finalmente, por Carta de 12 de janeiro de 1837, foi ordenado pelo governo de D. Maria II que a cidade d'Angra passasse a denominar-se do *Heroismo*, e ao titulo que já tinha se augmentasse o de *sempre constante*.

A cidade d'Angra do Heroismo, a que andam ligadas as mais heroicas tradições, é incontestavelmente uma bella, formosa e risonha cidade, ufanando-se da sua regular e magestosa edificação, sendo difficil, como muito bem diz o Ex.^{mo} Sr. Paulo Nogueira, no seu livro *As ilhas de S. Miguel e Terceira*, encontrar-se em Portugal, afóra Lisboa, uma cidade tão regularmente e tão magestosamente edificada, como a cidade d'Angra do Heroismo, capital da ilha Terceira.

Soberba da sua formosura, apenas deixa ver ao viajante uma linha curva ornada de casarias, que se estende desde o chamado *Pateo d'Alfandega* até ao fim da rua inclinada, conhecida com o nome de *Rua da Rocha*; e para L. uma elevada rocha denominada *Canta Gallo*, no cimo da qual se encontram numerosas casas. Do resto da cidade apenas é visivel uma pequena parte em amphitheatro, no cimo do qual se vê o monumento a D. Pedro IV.

Quando o viajante chega ao chamado *Pateo d'Alfandega*, hoje *Largo 3 de Março*, porque este titulo commemora o dia em que o Imperador D. Pedro IV desembarcou em Angra no anno de 1832, encontra deante de si o templo da Misericordia, de que mais adeante fallaremos, ao lado do qual segue uma larga e bella rua, chamada com justa razão *Rua Direita*, que chega ao largo do Collegio, e depois se continua com a denominada do *Marquez*, um pouco ingreme, e que, costeando a parte posterior da egreja do Collegio e jardim do Palacio, vae continuar-se com uma outra rua, bem plana, denominada *Rua de Mousinho d'Albuquerque*, antigamente *Rua do Rego*, dirigida de L. para O., a qual termina no *Largo 11 d'Agosto*, outr'ora chamado *Alto das Covas*, por haver neste largo algumas covas, onde se depositavam os trigos, para os subtrair á acção dos vermes. Era neste logar que havia o Pelourinho.

No fim da *Rua do Marquez* encontra-se para o lado do N., e em plano inclinado, a *Rua da Miragaia*, que vae terminar num pequeno largo conhecido pelo nome de *Largo da Pereira*, d'onde partem duas outras ruas, uma quasi em continuação á da Miragaia, com o nome de *Rua da Pereira*, e a outra para a esquerda, denominada *Rua do Chafariz Velho*. Ao pequeno largo da Pereira vem ter o *Becco* do mesmo nome, vulgarmente conhecido pelo de *Rua do Sacco*, que se encontra á direita quem sobe a Rua da Miragaia e bem no limite d'esta.

Caminhando pela Rua de Mousinho d'Albuquerque encontra-se quasi no extremo O. d'esta rua, e em frente ao mercado Duque de Bragança, uma outra, tambem em plano inclinado, dirigida para o N., parallelamente á da

Miragaia, com o nome de *Rua do Visconde de Bruges*, ou vulgarmente *Rua do Pau São*, e que vae terminar na *Rua do Conde da Praia da Victoria*, collocada perpendicularmente áquella. Esta rua, que melhor se poderia chamar um becco, dirige-se para L., indo terminar em frente da igreja parochial de Santa Luzia, numa pequena rampa denominada *Rua de Santa Luzia*.

Ao lado direito, quem sobe a *Rua do Visconde de Bruges*, encontram-se duas ruas que são: a *Rua de Baixo* e a *Rua de Cima*, as quaes se unem numa só que vae terminar na *Rua da Miragaia*. Ao lado esquerdo da *Rua do Visconde de Bruges* temos a *Rua da Boa Vista*, dirigida de L. para O., terminando na *Rua da Madre de Deus*, collocada perpendicularmente áquella, indo esta terminar no Largo 11 d'Agosto.

Entre a *Rua do Visconde de Bruges* e a *Rua da Madre de Deus*, temos a *Rua Queimada*, collocada parallelamente áquellas, e que, começando na *Rua da Boa Vista*, vae terminar na *Rua de Mousinho d'Albuquerque*.

A partir do Largo 11 d'Agosto e dirigindo-nos para O., temos uma bella rua de mac-adam, denominada *Rua de S. Pedro*, ou vulgarmente *Rua de Cima de S. Pedro*, que termina no *Largo 4 de Março de 1642*, vulgarmente conhecido pelo nome de *Portão de S. Pedro*, por ter sido alli um dos portões da cidade. A esta rua, que é uma das de maior transito, sobretudo para as freguezias ruraes, vêm ter varias outras que são, a começar do Alto das Covas e só para o lado esquerdo: a *Rua do Conde de Sieuve de Menezes*, cujo primeiro nome foi *Rua do Fanal*, depois *Rua da Alegria*, e ainda é conhecida vulgarmente pelo nome de *Rua de Baixo de S. Pedro*; em seguida, uma pequena travessa sem nome, communicando a *Rua de S. Pedro* com a *Rua de Baixo* e a *Rua do Meio*; a *Travessa de S. Pedro*, que termina na *Rua do Conde de Sieuve de Menezes*; a *Travessa do Fanal*, parallelamente áquella e tendo a mesma terminação; a *Rua do Cotovello*, que, começando ao lado L. da igreja parochial, descreve depois um verdadeiro cotovello e, encontrando-se com a travessa do *Fanal*, vae em seguida continuar-se com a *Rua do Meio de S. Pedro*, situada entre a *Rua do Conde de Sieuve de Menezes* e a *Rua de S. Pedro*; finalmente, quasi no fim d'esta ultima rua, encontra-se a *Rua da Cruz* ou vulgarmente *Rua de Traz*, que vae continuar-se com a *Rua do Conde de Sieuve de Menezes*, formando estas duas ruas um angulo quasi recto.

No principio da *Rua de S. Pedro* e fim da rampa do Alto das Covas encontra-se uma outra rua, dirigida para o S., parte da qual tem o nome de *Estrada de S. Gonçalo* por costear o edificio do extincto convento d'este nome, e depois o nome de *Rua da Boa Nova* ou vulgarmente *Rua do Motta*, que, depois de descrever uma pequena curva quasi no fim, se une á *Rua do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt*, antiga *Rua do Pintor*, que, correndo parallelamente áquella, vae terminar no Largo 11 d'Agosto.

D'este largo desce para L. a principal rua da cidade, a *Rua da Sé*, que

termina no largo principal da cidade, denominado *Praça da Restauração*, ou vulgarmente *Praça Velha*.

Ao lado S. d'esta rua, vêm desembocar outras, todas direitas e paralelas entre si, e que são, de cima para baixo: a *Rua de D. Affonso VI*, ou vulgarmente *Rua dos Canos Verdes*; a *Rua de Jesus*; a *Rua do Infante D. Luiz*, ou vulgarmente *Rua dos Cavallos*; a *Rua do Salinas*; a *Rua do Infante D. Henrique*, ou vulgarmente *Rua da Palha*; e, finalmente, a *Rua de S. João*.

Todas estas ruas são cortadas transversalmente por uma comprida rua, que, partindo a meio da Rua de S. João, sobe parallelamente á Rua da Sé, até terminar no pequeno largo de S. Gonçalo, e a ella se deu o nome de *Rua do Conselheiro Jacinto Candido da Silva*, que antes era chamada *Rua da Rosa*.

Esta rua continua-se, para O., com a *Rua de Miguel do Canto*, vulgarmente conhecida pelo nome de *Caminho Novo*, que termina na *Rua do Castello*, situada perpendicularmente áquella. Esta ultima rua começa proximo da rampa do Castello e vae terminar no bairro de S. Pedro, na Rua do Conde de Sieuve de Menezes.

Parallelamente á Rua do Conselheiro Jacinto Candido da Silva, e para o S. da cidade, existe uma outra, denominada *Rua da Alfandega* ou vulgarmente *Rua das Frigideiras*, começando na Rua Direita proximo do edificio da Alfandega e indo terminar na Rua do Infante D. Luiz. Esta rua, que põe tambem em communicação entre si as outras de que já fallámos, ao chegar á Rua do Infante D. Luiz descreve uma pequena curva, contornando sempre a rocha que fica sobranceira á bahia, e vae continuar-se com a *Rua da Rocha*, de pequena extensão, a qual termina n'um pequeno largo onde vão ter as ruas de D. Affonso VI e da Boa Nova.

Em seguimento á Rua da Alfandega, e a partir da Rua do Infante D. Luiz, encontramos uma outra rua, a da *Oliveira*, caminhando parallelamente á Rua do Conselheiro Jacinto Candido da Silva, e indo terminar no *Largo da Boa Nova*. No seu percurso atravessa as ruas de Jesus, D. Affonso VI e do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt.

Entre a Rua da Oliveira e a da Rocha, ha uma pequena travessa conhecida pelo nome dos *Carvalhaes*, que, começando na Rua de Jesus, vae terminar na do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt; finalmente, esta ultima rua communica tambem com a de D. Affonso VI por uma pequena travessa, denominada do *Moreira*, situada entre a Rua da Oliveira e a do Conselheiro Jacinto Candido da Silva, e entre esta e a Rua da Sé fica a *Rua Serpa Pinto*, antiga *Rua do Barcellos*, que, partindo da Rua do Infante D. Luiz, vae terminar na do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt.

Do lado N. da Rua da Sé encontra-se, em frente á Rua de Jesus, uma pequena rampa que, passando por deante do mercado Duque de Bragança e circumdando as casas que outr'ora formaram o Convento da Esperança, vae

terminar em frente á Rua do Infante D. Luiz, onde começa uma outra, a da *Esperança*, que, caminhando parallelamente á Rua da Sé, vae terminar no *Largo do Prior do Crato*, vulgarmente conhecido pelo nome de *Largo do Collegio*.

Em frente á Rua do Infante D. Henrique, começa uma outra rua, que é por assim dizer a continuação d'aquella, e que tem o nome de *Rua do Duque de Palmella*, a qual se dirige para o N. e vae terminar no ponto em que termina a Rua do Marquez e começa a da Miragaia.

Na *Praça da Restauração*, que tem a forma d'um quadrilongo e é arborizada em volta, encontra-se o edificio da Camara Municipal, voltado a O., tendo de cada lado duas ruas dispostas em plano inclinado, e que são: á direita a *Rua D. Amelia*, que, ha pouco, tinha o nome de *Rua do Gallo*; e á esquerda, a *Ladeira de S. Francisco*.

Subindo a Rua D. Amelia e chegando a dois terços, pouco mais, encontra-se uma bifurcação de ruas, ficando para a direita a *Rua da Conceição* e para a esquerda a continuação da de D. Amelia, que vae terminar numa outra rua levemente inclinada, que é a *Rua do Cruzeiro*, e que, partindo do pequeno largo do Cruzeiro e passando perpendicularmente por deante da Rua D. Amelia, vae terminar ao pé da igreja da Conceição.

A Ladeira de S. Francisco vae terminar junto ao adro da igreja do mesmo nome, onde se forma um pequeno largo, pela reunião das ruas do Cruzeiro e da *Garoupinha*, sendo esta disposta em plano bastante inclinado, e começando no terço inferior, pouco mais ou menos, da Rua D. Amelia.

Em seguimento á Rua D. Amelia, que é de macadam, encontramos outra igual, bem larga, antigamente denominada *Rua da Guarita*, e que hoje tem o nome de *Rua de D. Carlos*, terminando no pequeno largo de S. Bento, onde outr'ora havia um dos portões da cidade. Esta rua, do mesmo modo que a de S. Pedro, é de bastante transito, porque põe a cidade em communicação com as freguezias ruraes dispostas a L. e ao N. da ilha.

Partindo do extremo da Ladeira de S. Francisco, e dirigindo-nos para o N., encontramos, primeiramente, a *Rua da Memoria*, vulgarmente conhecida pelo nome de *Pisão*, por ter sido alli construido o primeiro pisão que houve n'esta ilha, e que vae terminar proximo do monumento a D. Pedro IV. Nesta rua encontra-se ao lado direito, quem sobe, a *Rua Nova*, que é estreita, e que, depois de descrever dois angulos rectos, vae terminar na Rua do Cruzeiro; e logo acima, uma outra bem inclinada, a *Rua do Desterro*, que vae terminar no largo do mesmo nome, onde está a ermida de Nossa Senhora do Desterro.

A esta ultima vem desembocar as seguintes ruas, do lado esquerdo, quem sobe: a *Rua da Malagueta*, a mais ingreme de todas, que depois se continua, em angulo recto, com a *Rua das Maravilhas*, dirigida para o N., atravessando todo o bairro do *Outeiro*; e a *Travessa dos Penedos*, disposta em escadaria

muito antiga, terminando proximo do monumento a D. Pedro IV, depois de atravessar a Rua das Maravilhas.

Entre a Rua da Malagueta e a Travessa dos Penedos, existe a *Travessa da Malagueta*. (alias rua do bulcão)

Partindo da ermida de Nossa Senhora do Desterro e dirigindo-nos para O., encontramos uma rua estreita sem nome, que vae ligar-se com a *Travessa dos Penedos* e Rua da Memoria, e terminando junto ao monumento a D. Pedro IV; para L. da dita ermida, encontramos a *Canada do Barreiro*, que se continua com a *Canada de Antonio Sieuve*, a qual vae terminar proximo da ermida de S. Lazaro, e entre aquella e a Rua de D. Carlos ha uma outra rua bem larga, denominada *Rua do Padre Jeronymo Emiliano d'Andrade*, conhecida tambem pelo nome antigo de *Canada do Barreiro*.

Voltando ao nosso primitivo ponto de partida, o *Pateo da Alfandega*, temos ao lado L. da igreja da Misericordia uma rua, não muito larga, que é chamada a *Rua de Santo Espirito*, terminando na Rua D. Amelia, e communicando com a Rua Direita, por uma estreita travessa, conhecida pelo nome de *Travessa de Santo Espirito*, do mesmo modo que esta ultima rua communica com a de S. João, por uma denominada *Travessa de S. João*, quasi em frente á primeira.

Do lado L. da Rua de Santo Espirito, encontramos primeiramente a *Rua do Falleiro*, bastante ingreme, e terminando junto da ermida do Corpo Santo, situada no cimo da rocha de Canta Gallo; e logo a seguir a *Rua do Morrão* tambem disposta em plano inclinado e terminando na Rua da Conceição, de que já fallámos. Esta ultima rua, circumdando a igreja do mesmo nome, vae terminar na *Rua do Porto*, disposta perpendicularmente áquella, e que, começando proximo da ermida dos Remedios, vae terminar no *Porto de Pipas*. Entre a Rua da Conceição e a Rua de D. Carlos, existe uma outra rua bem estreita, denominada de *Traz das Hortas* ou *Travessa das Hortas*.

Partindo do largo da igreja da Conceição e dirigindo-nos para o S., encontramos primeiramente uma pequena rua com o nome de *Rua do Padre Rogerio*, e parallelamente a esta a do *Conselheiro Monjardino*, terminando ambas no pequeno *Largo dos Remedios*, onde existe a ermida do mesmo nome.

Em frente á Rua do Conselheiro Monjardino, e a começar do largo dos Remedios, encontramos a *Rua do Armador*, que vae terminar na Rua do Falleiro, e parallelamente a ella ficam para o N. a *Rua dos Italianos*, quasi em continuação á do Padre Rogerio, e para o S. a *Rua do Cardoso*.

Estas tres ruas, dispostas em plano inclinado, vão terminar na Rua do Falleiro; e a pequena distancia d'esta, são cortadas por uma outra rua, bem extensa, a do *Barreiro*, que começa na Rua do Morrão e vae terminar junto da ermida do Corpo Santo, depois de descrever um pequeno angulo quasi no seu extremo.

A partir d'esta ermida, encontramos num plano inferior á Rua do Fal-

nov! com a
rua das
maravilhas

leiro, e, quasi parallela a ella, a *Rua do Corpo Santo*, que termina em escadaria proximo do caes da Alfandega, na estrada de Bernardino Machado.

Em frente á Rua do Falleiro e para o S. da dita ermida, começa uma outra rua denominada do *Castellino*, vulgarmente conhecida pelo nome de *Canta Gallo*, que, descendo em rampa bastante inclinada, vae terminar no jardim do Porto de Pipas.





CAPITULO IV

Largos, Praças e Passeios publicos da cidade d'Angra

Largo 3 de Março

ESTE largo, conhecido tambem pelo nome de *Pateo da Alfandega*, é dos mais antigos que possui a cidade, pois que, sendo construido em 1566, por ordem de D. Henrique, o grande paredão que vae do caes até ao logar da *Prainha*, é muito natural que o pateo da Alfandega fosse construido na mesma época. Parte d'este largo, a que costeia o lado S. do edificio da Alfandega, é construido sobre arcaria, do mesmo modo que o edificio, o que tem dado logar a algumas avarias, provenientes do embate das ondas e dos encanamentos de esgoto que atravessam o sub-solo da Alfandega.

O titulo de *3 de Março* provém de ser o primeiro largo em que entrou El-Rei D. Pedro IV em 1832, quando desembarcou em Angra.

Largo do Prior do Crato

Denominado tambem *Largo do Collegio*, por ficar em frente á igreja d'este nome, o seu titulo actual provém de ser o largo mais proximo das casas do Marquez de Castello Rodrigo, onde residiu D. Antonio, Prior do Crato, quando esteve nesta ilha. É um largo bastante espaçoso e arborizado.

Largo 22 de Junho

É tambem conhecido pelo nome de *Largo do Palacio*, por ficar em frente ao grande edificio, que outr'ora pertenceu aos jesuitas, e que mais tarde

passou a servir de residencia aos capitães generaes, e depois aos governadores civis e general de divisão, quando existiu em Angra a 5.^a divisão militar.

É tambem arborisado; e o titulo que tem é proveniente de ter sido o local onde veiu postar-se, no dia 22 de junho de 1828, a primeira força de caçadores n.º 5, depois do brado da restauração dos direitos de D. Pedro IV e da carta constitucional.

Largo 11 de Agosto

É conhecido vulgarmente pelo nome de *Alto das Covas*, por ter existido antigamente naquelle logar grandes covas onde se guardavam os trigos. Alli existiu tambem o *pelourinho* da cidade, e o seu titulo actual provém da celebre batalha da Villa da Praia da Victoria, em 11 de agosto de 1829, em que ficaram vencidos os miguelistas.

Largo 4 de Março de 1642

Tem vulgarmente o nome de *Portão de S. Pedro*, por ter existido alli um dos portões da cidade.

Marca um dos limites da cidade; é tambem arborisado, e o seu actual titulo commemora a acclamação de D. João IV na ilha Terceira, ou melhor, a rendição do Castello de S. João Baptista.

Largo da Boa Nova

Nada tem de notavel. Fica fronteiro á *Ermida de Nossa Senhora da Bôa Nova* e estabelece a communicação da cidade com a fortaleza de S. João Baptista. Durante o cêrco que os terceirenses fizeram ao Castello, no tempo da usurpação castelhana, foi este largo occupado por forças portuguezas, depois de convenientemente entrincheirado; e, quando os castelhanos se viram obrigados á rendição, foi d'este largo que se avistou primeiramente o signal de capitulação, soltando logo o povo o grito de *Bôa Nova*. Foi este o titulo com que ficou não só o largo, como tambem a ermida contigua ao hospital militar.

Praça da Restauração

Situada na parte mais baixa e central da cidade, apresenta a forma d'um rectangulo, tendo, do lado oriental, o magestoso edificio da Camara Municipal, de que adeante fallaremos, e onde outr'ora existiu o *Paço da Camara* e as *Cadeias Publicas*, tudo reunido num só edificio. Em volta d'esta praça esta-

vam tambem: o *Tribunal da Justiça*, a *Audiencia Geral*, e a *casa da polvora da cidade* ao canto da antiga *travessa da saude*.

Esta praça foi construida em 1610, tendo então dimensões muito inferiores ás que hoje apresenta, e foi denominada *Praça do Cosme*, nome derivado da ermida que hoje é de Nossa Senhora da Saude, e que naquelle tempo era de *S. Cosme* e de *S. Damião*.

Mais tarde foi tambem conhecida pelos nomes de *Praça antiga* e dos *Touros*, por ter sido o local onde por vezes se construia uma praça de touros; e só adquiriu as dimensões actuaes, quando foi construido o actual edificio da Camara.

O seu titulo actual provém de ter sido alli que se ergueu em 1642 o brado da *restauração da ilha Terceira*, e foi tambem neste logar que em 1828 se confirmou solememente o brado da *restauração do throno de D. Maria II e da causa constitucional*¹.

Praça do Duque de Bragança

Esta praça, que é conhecida tambem pelo nome de *Praça do Mercado*, foi construida no logar onde antigamente existia a cêrca do convento da Esperança.

Communica, pelo lado do S., com as Ruas da Sé e da Esperança, por duas rampas pouco inclinadas; e pelo N. com a Rua de Mousinho d'Albuquerque, antiga Rua do Rego, por meio d'uma larga escadaria.

Tem a forma rectangular, e cada um dos seus lados forma um extenso alpendre, tres dos quaes comportam uma serie de pequenos talhos ou açougues, e o quarto, do lado do nascente, constitue um grande barracão destinado á venda dos cereaes.

A parte central d'esta praça serve para a venda de hortaliças, fructas, etc.

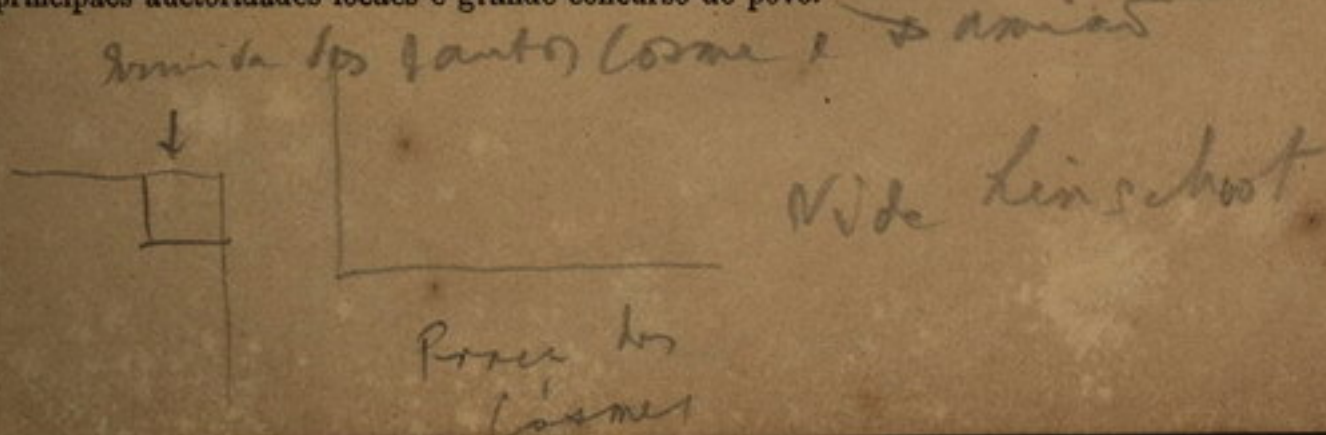
Este local foi concedido á Camara d'Angra em 6 de dezembro de 1832, e é completamente vedado por tres largos portões, tendo os dois voltados ao S. as armas da cidade.

Praça de S. Sebastião

Tem vulgarmente o nome de *Praça dos Porcos*, e serve para a venda de gado de toda a qualidade, aos domingos.

¹ No dia 2 de julho de 1901, pelas 5 horas da tarde, na presença de Suas Magestades El-Rei D. Carlos I e D. Maria Amelia, que então visitavam as ilhas dos Açores, foi solememente lançada á terra, na parte central d'esta praça, a primeira pedra d'um monumento que commemorasse a visita dos soberanos portuguezes, e a que assistiram as principaes auctoridades locais e grande concurso de povo.

errado
(a)



Esta praça, bastante espaçosa, communica pelo N. com a Rua Nova, por um largo portão de ferro, e pelo S. com a Rua de D. Carlos, por outro portão simetricamente disposto em relação ao outro, e tambem de ferro. Sobre este lado ha tambem um pequeno parapeito de cantaria, sobre o qual assenta uma grade de ferro com a extensão de 16 metros, pouco mais ou menos.

Foi começado a construir em dezembro de 1859 e começou a funcionar como mercado em 1862, tendo até alli servido de praça de touros.

Tem ao centro um passeio bem arborizado que, no tempo de verão, forma uma sombra agradável.

Praça de D. Pedro IV

É conhecida pelos nomes de *Monumento*, por alli existir o monumento erigido a D. Pedro IV, ou então de *Castello dos Moinhos*, por ter existido antigamente naquelle logar uma pequena fortaleza e estar proximo d'alguns moinhos.

Em 1495 foi construido neste logar um castello com o nome de *S. Luiz*, o primeiro da ilha Terceira, destinado a defender os terceirenses dos mouros de Argel que costumavam navegar nos mares dos Açores á caça das naus que vinham da India. Mais tarde serviu (em 1641) para auxiliar o cêrco feito ao Castello de S. João Baptista, que naquelle tempo estava occupado pelos hespanhoes. Depois foi abandonado, e só no dia 20 de maio de 1844 é que começaram os trabalhos preparativos para a construcção do monumento a D. Pedro IV, sendo lançada a primeira pedra, com toda a solemnidade, no dia 3 de março de 1845¹.

O monumento tem a forma d'uma pyramide quadrangular, apresentando em todas as suas faces datas allusivas á vida do Imperador.

Passeio do Alto das Covas, ou de S. Gonçalo

É o passeio publico mais antigo que possui a cidade, e está situado logo abaixo do Largo 11 d'Agosto, contiguo ao edificio do extincto convento de S. Gonçalo.

Foi mandado construir em 1815 pela Camara Municipal, e foi durante muitos annos o unico passeio publico, sendo por isso bastante concorrido, não só pelo bello panorama que d'alli se gosa, como pela boa disposição e aceio dos seus canteiros.

Possuia este passeio uma pequena casa do guarda do jardim, que mais

¹ Foi a pedra em que El-Rei D. Pedro IV poz os pés quando desembarcou no caes d'Angra.

tarde desapareceu, bem como o jardim, pela falta de quem olhasse com alguma attenção por tão util logar.

Em 1871 foi modificado; e hoje apenas tem umas banquetas de pedra em volta da parede e ao centro duas araucarias, ficando completamente vedado por um gradeamento de ferro.

Passeio do Porto de Pipas

Este pequeno jardim está situado no extremo da estrada Bernardino Machado, e acima do varadouro do Porto de Pipas.

Foi construido em 1870, e constituiu durante algum tempo o passeio favorito da élite da cidade d'Angra. Está ajardinado com boas arvores de sombra, mas é hoje muito pouco frequentado.

Passeio Duque da Terceira

É o mais moderno de todos, e está situado ao nascente do Largo do Prior do Crato, occupando quasi toda a cêrca do antigo convento de S. Francisco. Nota-se neste passeio, uma parte plana bem ajardinada e com um largo tanque de repuxo, e ao fundo uma elegante cascata que dá ingresso ao resto do passeio disposto em plano inclinado e bem arborizado.

Foi começado a construir em 1882' por iniciativa do governador civil Affonso de Castro, e acha-se hoje ligado com a Praça de D. Pedro IV, por uma passagem bastante ingreme, d'onde se observa um lindo panorama, e que tem o nome de *Silva Sarmento*, por ser este cavalheiro o iniciador de tão util melhoramento quando presidente da Camara Municipal.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the narrative or list of items.



CAPITULO V

Edificios publicos da cidade d'Angra

Casa da Alfandega

No largo 3 de Março, ou *Pateo da Alfandega*, encontra-se um bello edificio, construido em 1852, e destinado ás diversas repartições aduaneiras.

Neste local existiu outr'ora a *Real Casaria da Alfandega*, descripta pelo Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, como sendo a maior que existiu em Angra nos tempos antigos.

Alli se encontrava tambem a *Feitoria e Almoxtarifado Real*, a antiga *Provedoria* ou *Tribunal da Fazenda*, á frente do qual havia um *Provedor* que tinha jurisdicção sobre a fazenda real de todas as nove ilhas, tendo sido creado este logar por El-Rei D. Manuel.

Em 1610, estando em construcção o edificio do senado d'Angra d'aquelle tempo, passaram a ter logar as suas sessões na casa da Alfandega, por ser casa d'El-Rei; e mais tarde, em 1766, tomou o nome de *Paço da Alfandega*, por constituir a residencia do general D. Antão d'Almada.

Por Carta regia de 2 de agosto d'aquelle anno, foi creado por El-Rei D. José I o *Tribunal da Junta da Fazenda Publica da Capitania*, presidido pelos governadores e capitães generaes, que funcionou no edificio da Alfandega até 1799, em que se procedeu a varios reparos propostos pela Junta e que consistiram na construcção d'uma ampla sala onde estavam os retratos dos descendentes da casa de Bragança, e sobre a cadeira da presidencia um quadro de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Reino.

Tendo sido creada, em 1810, a *Junta de Justiça Criminal*, passou esta a funcionar naquelle edificio, do mesmo modo que o *Desembargo do Paço*, creado por Alvará de 10 de setembro de 1811.

Neste edificio, que já naquelle tempo era bastante amplo, accomodavam-se tambem a *Thesouraria* e *Cofre Geral* de todo o archipelago, a *Contadoria Geral* e *Secretaria da Junta*, a *repartição do sello de verba e da causa publica*, e um oratorio ou capella onde existia a imagem de Nossa Senhora da Guia. Nesta capella celebrava missa um capellão especial, nos dias das reuniões da junta, a que assistiam todos os seus membros, antes de entrarem para as sessões.

Por occasião da *Regencia do Reino*, installada nesta ilha em 1830, foi abolida a *Junta de Fazenda*, ficando a parte superior do edificio destinada para a *commissão administrativa*, creada por Decreto de 26 de março d'aquelle anno, que veio fazer as vezes de tribunal do thesouro, presidida pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Esta commissão permaneceu neste edificio até ao dia 13 de maio de 1840, sendo então transferida para o palacio do governo civil, por ordem do sempre lembrado governador civil José Silvestre Ribeiro.

Foi então que, por ordem do governo, se procedeu á construcção d'um novo edificio, que é o que se encontra hoje, e que começou a funcionar no dia 31 de dezembro de 1852 para os serviços exclusivos da Alfandega.

Neste edificio espaçoso que actualmente existe, encontra-se, no pavimento inferior: a sala de reverificação, gabinete de despachantes, a primeira repartição, e por ultimo a segunda que é a casa do despacho, por detraz da qual existem os armazens que ficam para o lado O. do edificio.

No pavimento superior, temos: a terceira repartição, gabinete do director, archivo, thesouraria e outros armazens, que, ficando dispostos á mesma altura dos primeiros, communicam com estes por uma escada, havendo tambem um pequeno guincho destinado a levar as mercadorias d'um andar para o outro.

Edificio da Associação Commercial

Este edificio que, durante muito tempo, serviu de *Hospital de Santo Espirito* e de *Casa de audiencia*, está situado em frente á Alfandega.

Comporta hoje varias repartições, parte das quaes pertencem á Alfandega, e que são voltadas ao S. e ao rez do chão: a casa da bomba d'incendios, o quartel de remadores, e um deposito para carga estrangeira. Num pavimento superior, ao nivel da Rua de Santo Espirito: a repartição do piquete pertencente á Alfandega, casa de bagagens e armazem de mercadorias nacionaes.

Num outro pavimento superior, encontramos as salas da *Associação Commercial*, constituida por Decreto de 4 de novembro de 1852, e que lhe foram

entregues pela portaria de 4 de abril de 1855. Ha tambem neste pavimento : o *quartel da Guarda Fiscal*, a *repartição de Saude Maritima*, e a *repartição da Capitania do Porto*, atraz da qual existem dois grandes salões, que ainda hoje teem o nome de *caza de audiencia*, e que servem de deposito á carga estrangeira.

Camara Municipal

No lado oriental da Praça da Restauração, e occupando todo o espaço comprehendido entre a Ladeira de S. Francisco e a Rua de D. Carlos, encontra-se o vasto e bonito edificio da Camara Municipal.

Nesta mesma praça existiu sempre a caza do Senado Angrense, sendo a primitiva muito mais adeante da actual, havendo por detraz do edificio uma pequena rua que estabelecia communicação entre a Rua do Gallo e a Ladeira de S. Francisco.

Quando em 1610 foram ampliadas as cazas da Camara, os novos paços recuaram ao ponto em que estão hoje, desaparecendo a pequena rua de que fallámos, ao mesmo tempo que se ampliava a praça com a compra de muitas cazas que lhe ficavam em volta.

Nos baixos do edificio estavam as cadeias e ao centro erguia-se uma torre com um pequeno sino, destinado a dar o signal para as reuniões dos camaristas, toque de recolher, etc.

No angulo septentrional do edificio havia a sala destinada ás audiencias dos *corregedores e juizes de fóra*, e no meridional a sala das sessões da Camara.

Em 1847, em sessão de 20 de março, resolveu a Camara demolir o edificio e no mesmo lugar construir o que actualmente está, começando a demolição em junho de 1848. As sessões da camara passaram a ter logar na caza denominada o *corpo da guarda*, onde está o *Hotel Central*; e a 11 de agosto de 1849 era lançada, com toda a solemnidade, a primeira pedra. As obras completaram-se em 1866 e só a 11 de agosto d'aquelle anno é que começou a funcionar o novo edificio da Camara Municipal.

Este edificio tem 86 metros de frente por 21 de fundo, e apresenta na sua fronteira 11 grandes janellas, e 6 de cada lado. No frontão do edificio, que supporta uma estatua representando a ilha Terceira, vê-se, em relevo, as armas da cidade d'Angra tendo pendente a insignia da Grã Cruz da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, com que foi agraciada a Camara d'Angra por Carta regia de 12 de janeiro de 1837.

No andar nobre do edificio, para onde se sobe por uma larga escadaria, depois de atravessar um atrio espaçoso, encontra-se uma grande sala de espera bem illuminada e a meio do edificio; e para o lado N. um corredor situado transversalmente, para onde communicam as seguintes salas: ao canto o gabinete do secretario e contigua a sala das sessões com uma parte reservada para os camaristas, separada do resto por um gradeamento de madeira,

e em frente a estas salas e do outro lado do corredor estão: a thesouraria, a secretaria, e a bibliotheca publica, legada á Camara pelo distincto jurisculto terceirense Dr. Francisco Jeronymo da Silva, fallecido em Lisboa a 2 de novembro de 1871, e do qual existe um retrato a oleo suspenso a meio d'uma das estantes. Nesta bibliotheca, que contém hoje 4:698 volumes, existem duas estantes de jacarandá que pertenceram ao insigne Visconde d'Almeida Garrett.

Para o lado S., temos o salão nobre da Camara, ricamente mobilado e alcatifado, tendo suspenso na parede do fundo um retrato a oleo de Sua Magestade El-Rei D. Carlos I, e num dos lados os retratos de trez vultos importantes na historia politica da ilha Terceira e que são o 1.º Conde da Praia da Victoria, o 2.º Conde do mesmo titulo, e o do Conde de Sieuve de Menezes¹.

Além d'estes retratos, a Camara tem mais outros que se encontram na sua sala das sessões, e que são: de D. Pedro V, D. João VI, e o primeiro retrato que houve de D. Maria II e que por ella foi mandado de Londres ao Municipio d'Angra. Nesta sala está tambem um bello busto de bronze de D. Pedro IV, e uma rica serpentina de prata, offerecida á Camara pelo fallecido Conselheiro José Silvestre Ribeiro. Num pequeno quadro, está o exemplar impresso da Carta Regia de 12 de janeiro de 1837 concedendo a insignia da Torre e Espada e o titulo de *muito nobre e sempre constante cidade*; e num outro vêem-se quatro chaves douradas que, segundo a opinião d'alguns, representam as chaves da cidade, correspondendo aos quatro portões que outr'ora existiam e que estavam dispostos da seguinte forma: um em S. Bento, um em S. Pedro, outro no fim da rampa do caes e o quarto no logar da Praia. Segundo a opinião do fallecido e distincto escriptor João José d'Aguiar, estas chaves pertenceram ás portas do Castello de S. João Baptista e não ás da cidade. Diz este escriptor, num artigo publicado no *Almanach Insulano*:

« Em tempos não muito remotos costumava a virtuosa abbadessa do mosteiro de S. Gonçalo receber em refens as chaves do Castello de S. João Baptista, quando a imagem do Senhor morto era levada para o Castello para de lá sahir em procissão de sexta-feira santa.

« Ora diz-nos a historia que a Camara Municipal d'Angra fora depositaria fiel de quatro chaves de metal dourado que tinham sido offerecidas pelo governador do Castello, José Antonio da Silveira Torres, a Sua Magestade Imperial Duque de Bragança, por occasião do seu desembarque na ilha Terceira a 3 de março de 1832, e que a entrega d'estas chaves tinha sido acompanhada do seguinte discurso:

¹ Antes da visita aos Açores de Suas Magestades El-Rei D. Carlos I e da Senhora D. Maria Amelia, este salão servia para as sessões dos camaristas, e na actual sala das sessões estava a secretaria, que se mudou para a sala onde tinham logar as sessões da commissão do recenseamento.

« Senhor. — Martim de Freitas foi depositar no tumulo de um dos augustos maiores de Vossa Magestade Imperial as chaves do Castello, que d'elle havia recebido, symbolo da sua fidelidade. Animado de eguaes sentimentos, porém, mais feliz que Martim de Freitas, deposito hoje nas mãos do fundador das liberdades portuguezas as chaves d'este baluarte da liberdade, contra o qual se quebraram as furias da usurpação.

« Digne-se Vossa Magestade Imperial acceitar com ellas os puros sentimentos da minha devoção e os votos da brava guarnição, que tem defendido e defende esta memoravel fortaleza. Compõe-se ella do 1.º batalhão da Senhora D. Maria II, que tão distinctamente se tem havido nesta longa e penosa crise, os quaes são nesta ponta da honra successores dos valentes caçadores do 5.º batalhão, hoje na ilha de S. Miguel, verdadeiro nucleo d'esta heroica reunião que subtrahiu tão interessante parte da monarchia portugueza ao poder e influxo da usurpação.

« Para resgatar a patria afflicta, defender os seus legitimos soberanos e a carta constitucional, digne-se Vossa Magestade dispôr do sangue que me resta, enquanto elle me girar nas veias, será este sempre o meu unico desejo. »

D'aqui parece concluir-se que as ditas chaves pertenceram ao Castello e não ás portas da cidade.

Ao lado do salão nobre da Camara, está o gabinete do presidente, voltado para a Praça da Restauração, e para traz uma sala que serve de arrecadação.

Nos baixos do edificio temos: para o lado do N., a repartição dos chefes de conservação d'obras e fiscal d'aguas, o commissariado de policia civil onde está uma bomba de incendios, a caza dos lampianistas, e para traz a arrecadação de ferramentaria e a caza de detenção, vulgarmente conhecida pelo nome de *caza dos cães*. Para o lado S.: o gabinete do Administrador do Concelho, a repartição da administração, e finalmente a Conservatoria.

O edificio conta trez entradas: a principal voltada para a Praça da Restauração, uma para a Ladeira de S. Francisco e a terceira para a Rua de D. Amelia. Estas duas ultimas correspondem a um largo corredor collocado transversalmente.

É tambem dependencia da Camara, a repartição dos Pezos e Medidas, situada nos baixos da caza proxima, que serve de habitação a particulares e que é contigua á ermida de Nossa Senhora da Saude.

Tribunal Judicial

Está situado no Largo do Prior do Crato, no edificio contiguo ao palacio do Governo Civil.

Foi construido pelos jezuitas que o destinaram para caza de estudos, rece-

bendo então o nome de *Regeo Pateo dos Estudos*, do qual fallaremos na historia da instrucção na ilha Terceira.

Depois de expulsos os jezuitas, passou a servir de residencia ao capellão da Real Egreja do Collegio; e mais tarde, foi ali instituida a *Academia Militar* e algumas aulas publicas, até que no dia 13 de março de 1845 ficou pertencendo ao juizo de direito, por ordem do governador civil Nicolau Anastacio de Bettencourt, começando a funcionar a 23 de maio d'aquelle anno, sendo depois approvada esta mudança por portaria do ministro da justiça de 30 de outubro de 1845.

Além da caza d'audiencia, encontra-se o gabinete do Juiz, o do Delegado, e os varios cartorios, quasi todos com exiguas dimensões, e tudo situado em dois corredores dispostos em volta d'um pequeno claustro que dá ingresso para a caza da audiencia.

Nos baixos do edificio existe: do lado da Rua da Esperança, a *Recebedoria da Comarca*, com entrada propria, e a *Repartição do Escrivão de Fazenda* do concelho, com entrada commum com a do tribunal; e, proximo da entrada para as diversas repartições do governo civil e obras publicas, está a antiga caza da guarda do cofre.

demolido em maio de 1928.

Palacio do Governo Civil

Acha-se situado no Largo Vinte e Dois de Junho, e é um dos principaes edificios publicos que conta a cidade d'Angra, e talvez o mais importante dos Açores.

Era neste edificio que os jezuitas tinham o seu convento, o qual, depois da sua extinção em 1759, foi incorporado nos bens da nação, passando, por carta regia de 26 de setembro de 1766, a servir de residencia aos governadores e capitães generaes, das ilhas dos Açores, as quaes ficaram constituindo uma capitania geral no reinado de D. José I, por carta regia de 2 d'agosto d'aquelle anno.

Os capitães generaes dos Açores, foram:

- 1.º D. Antão d'Almada — 1766 — 1774.
- 2.º D. Diniz Gregorio de Mello Castrô e Mendonça — 1776 — 1793 ¹.
- 3.º Conde d'Almada (D. Lourenço) — 1798 — 1803.
- 4.º Conde de S. Lourenço, José Antonio Cezar de Mello, depois Marquez de Sabugosa — 1803 — 1806.
- 5.º D. Miguel Antonio de Mello, depois Conde de Murça — 1806 — 1810.
- 6.º Ayres Pinto de Sousa — 1810 — 1816.
- 7.º Francisco Antonio d'Araujo — 1817 — 1819.

¹ No intervallo do 2.º para o 3.º serviram: o Bispo D. Fr. José d'Ave Maria Leite da Costa e Silva com o desembargador Manuel José d'Arriaga Brum.

8.º Francisco de Borja Garção Stockler² — 1819-1821.

9.º Manuel Vieira Touvar d'Albuquerque — 1824-1828.

10.º Henrique de Sousa Prego — 1828-1831.

Na época da emigração, foi neste palacio que tiveram logar as sessões da *Regencia do Reino de Portugal*, presididas pelo Duque de Palmella; e mais tarde, no reinado de D. Maria II, tornou-se *Paço Real*, por nelle habitar D. Pedro IV, do mesmo modo que em julho de 1901, por occasião da visita de Suas Magestades ás ilhas dos Açores.

Tem a forma rectangular com um pequeno claustro ajardinado, ao centro; e um outro para o S. onde antigamente se chamava o *picadeiro*. A parte voltada ao N., destinada para residencia dos governadores civis, contém cinco salas espaçosas, das quaes, a ultima que é a maior tem um pequeno corêto e nas paredes lateraes os retratos a oleo e em corpo inteiro dos reis de Portugal, descendentes da caza de Bragança, e que são: *D. João IV*, *D. Affonso VI*, *D. Pedro II*, *D. João V*, *D. José I*, *D. Maria I*, *D. Pedro III* e *D. João VI*, quando Principe Regente, e tambem o de *D. Duarte* e os do *Principe D. Theodozio* (filho de D. João IV) e *Principe da Beira D. José* (filho de D. Maria I).

Alem d'estas salas, ha uma outra bastante espaçosa, collocada sobre a sacristia da egreja do Collegio, denominada *das carrancas* e que serve de archivo do Governo Civil.

Parallelamente a estas salas estão pequenos quartos que servem de domicilio aos governadores civis.

Na metade do corpo do edificio, que está voltada para o Largo Vinte e Dois de Junho e que serviu em tempo de residencia aos generaes de divisão, existem as diversas repartições da Junta Geral.

No resto do edificio estão as repartições do Governo Civil e da Fazenda, e a sala, situada sobre a antiga portaria do collegio e que se denominava antigamente *Regia sala d'El-Rei D. Sebastião*, por ter sido elle que auctorizou e dotou a fundação d'este convento, serve hoje de gabinete do governador civil.

Na antiga cêrca do convento, existe hoje um bom jardim, onde foi edificada uma pequena caza por occasião dos terremotos da Villa da Praia, por ordem do governador civil Antonio José Vieira de Santa Rita, notando-se ainda o seguinte distico: *Feita em 1848 por occasião dos terremotos*.

No local chamado antigamente o *picadeiro* existe um pequeno jardim, e as cavallariças destinadas aos animaes de reproducção, pertencentes ao posto hippico, ha pouco organizado nesta ilha.

Finalmente, o claustro do convento está ajardinado, e em volta ficam as repartições das Obras Publicas, nos baixos do edificio, com a sua *Pagadoria*,

² Depois da queda da constituição foi reintegrado até 1824.

Archivo, Armazens, etc.; e á frente, voltada para o Largo Vinte e Dois de Junho, a *Estação dos Bombeiros Voluntarios*, a *Agencia do Banco de Portugal*, e durante alguns annos a *Typographia Municipal*, onde existe um prelo historico, o primeiro que veio para os Açores.

Este prelo foi o primeiro e unico que serviu ao governo de D. Maria II, até entrar na cidade do Porto; e a Junta Provisoria da ilha Terceira, estabelecendo nesta cidade uma typographia, que por muitos annos foi chamada *do governo civil*, serviu-se d'ella para a publicação das *Resoluções e Despachos da Junta*. Mais tarde o Conde de Villa Flor, mandou publicar neste prelo as ordens do dia do seu governo; e a 17 d'abril de 1830 sahia o primeiro numero da *Chronica da Terceira*, publicação que hoje é rara e que durou até á sahida do exercito libertador de Ponta Delgada, para onde o prelo fôra transferido a 25 d'abril de 1832.

Depois da sahida d'este exercito, voltou o prelo para Angra, onde serviu até ha poucos annos ao governo administrativo do districto, ficando depois a cargo da extincta Junta Geral e hoje da Camara Municipal, em virtude da portaria de 15 de novembro de 1879 que supprimiu a typographia do governo civil.

Paço Episcopal

Por carta regia d'El-Rei D. João III, datada de Evora de 3 de novembro de 1544, foi doado á Sé d'Angra, para habitação dos prelados, um edificio situado proximo d'esta egreja e formando esquina para a antiga Rua da Roza e a do Infante D. Luiz, contendo casas, cosinha, quintal e pombal¹.

No tempo do fallecido prelado D. João Maria Pereira do Amaral e Pimentel, reconhecendo-se que uma grande parte do edificio estava deteriorado, e ameaçando ruina, elaborou-se um magnifico projecto de reedificação, a qual começou pelo corpo da antiga entrada do edificio. Como faltasse verba suspenderam-se os trabalhos, e foi necessario que o Governo adquirisse o palacete do fallecido Visconde de Bettencourt, que lhe ficava fronteiro, para ali ficar o *Paço Episcopal*.

Assim permaneceu até dezembro de 1900 em que passou para o Lyceu Nacional o dito palacete, e por instancias repetidas do Prelado D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito, foram novamente começados os trabalhos no antigo Paço, obedecendo a um outro plano.

Lyceu Nacional

Creado por decreto de 20 de setembro de 1844, o Lyceu d'Angra existiu até dezembro de 1900 numa parte do antigo convento de S. Francisco, pas-

¹ Este edificio pertencia ao cidadão Francisco Gibirlião e ficou pertencendo ao Estado por dividas contrahidas pelo seu proprietario.

sando depois para o palacete do fallecido Visconde de Bettencourt, que pertencia já ao Governo e onde estava residindo o Prelado diocesano.

É um bom edificio, solidamente construido, notando-se sobre o portão de entrada as armas portuguezas e logo abaixo o distico *Lyceu Nacional*. No pavimento superior do edificio, encontram-se varias salas onde funcionam as aulas, bem como o gabinete do Reitor, secretaria do lyceu, quarto dos empregados menores, e secretaria do commissariado de instrucção primaria, por cima da qual fica a bibliotheca.

Nos baixos do edificio existem duas boas salas, uma servindo de aula de desenho, e a outra de muzeu e aula de sciencias naturaes.

Seminario

Occupa hoje todo o edificio do extincto convento de Nossa Senhora da Guia, dos religiosos Franciscanos Observantes, conhecido tambem pelo nome de convento de S. Francisco.

Acha-se situado num lugar elevado da cidade, para onde se entra por uma larga escadaria situada no cimo da Ladeira de S. Francisco e por uma pequena entrada sita no largo do Cruzeiro. Estas duas entradas vão ter a um largo adro pertencente á egreja de S. Francisco, onde estão as duas entradas do Seminario. Uma, situada em frente da escadaria de que fallámos, formada por um pequeno portico, que outr'ora serviu de portaria do convento e depois de entrada do lyceu, e a outra, situada dentro do portico da egreja.

Este vasto edificio, bastante modificado hoje, foi edificado no mesmo lugar d'um outro convento de franciscanos, mais antigo e mais pequeno.

Quando Jacome de Bruges aportou á ilha Terceira, pela segunda vez, em 1456 pouco mais ou menos, trouxe comsigo alguns franciscanos, encarregados da construcção de varios conventos nos Açores. Em 1480 ficavam completos cinco conventos de franciscanos, sendo: um em Santa Maria, um em Villa Franca (S. Miguel), outro em Ponta Delgada, outro na Villa da Praia e o quinto em Angra, ficando todos, nesta data, perfeitamente instituidos e ordenados em custodia.

Este convento foi edificado no lugar das casas nobres de Affonso Gonçalves d'Antona Baldaia, que para tal fim as cedeu quando se retirou para a Villa da Praia, onde tambem offereceu ao nobre Fr. Simão de Novaes o campo necessario para a fundação d'um outro convento da mesma ordem.

O pequeno convento d'Angra, depois de reformado na regular observancia, ficou sujeito á custodia de Entre Douro e Minho até que em 1570 foi dado á nova custodia do Porto.

Esta casa religiosa, que tomou o nome de Nossa Senhora da Guia, orago da egreja annexa, foi depois, em 1583, encorporada na provincia dos Algarves, até que mais tarde veiu a ser elevada a séde e provincia independente,

denominada de S. João Evangelista, da regular observancia das ilhas dos Açores, pela Bulla do Papa Urbano VIII, passada em Roma a 12 de julho de 1639.

Os creditos que gozavam então os religiosos franciscanos pela sua vida exemplarissima, e particularmente o zelo incansavel do mestre Fr. Fernando da Conceição Naranjo, conseguiram obter donativos, mais que sufficientes, para a edificação d'um outro convento mais amplo, no mesmo local do primeiro, e ao mesmo tempo da reparação da igreja annexa ao convento.

Começaram os trabalhos de construcção do novo convento em 1663 e a 6 de março de 1666 os da igreja, até que em 1672 estava completo o convento que ali permaneceu até ser extinto pelo decreto de 30 de maio de 1834, ficando destinado para a reunião de todas as aulas publicas, pela portaria de 24 de janeiro de 1835, o que só começou a ter execução em março de 1845.

Sendo creado um Lyceu Nacional em Angra do Heroismo, por decreto de 20 de setembro de 1844, começaram logo em 1846 as obras necessarias para a installação d'aquella casa d'ensino na parte O. do edificio do extinto convento.

E quando em 1862, a instancias do venerando Bispo D. Fr. Estevam de Jesus Maria¹, se inaugurou o Seminario diocesano, ficaram estas duas casas d'ensino installadas no mesmo edificio, até que em dezembro de 1900, como já dissemos, passou o Seminario a occupar todo o edificio do extinto convento de S. Francisco.

As primeiras obras que se fizeram no edificio, para o adequar ao Seminario, foram por conta do cofre da Bulla da Santa Cruzada; e pelo decreto de 31 de maio de 1861, eram despachados os primeiros conegos com onus de ensino para este Seminario, que só foi inaugurado no dia 9 de novembro de 1862, pronunciando a competente oração, o conego José Maria Pacheco d'Aguiar, professor do mesmo Seminario.

Entrando pelo portico da igreja, deparamos logo com um pequeno claustro ajardinado, em volta do qual estão as aulas de theologia e de preparatorios para os estudos theologicos, e no mesmo pavimento se encontra o extenso refeitório, que pertencia ao antigo convento, a cosinha, habitação de creados, porteiro, etc.

Nos pavimentos superiores ficam varias camaratas, os quartos dos estu-

¹ Não foi D. Fr. Estevam de Jesus Maria o primeiro que se lembrou da edificação d'um Seminario em Angra. Já em 1787, Diniz Gregorio de Mello, capitão general, tentou estabelecer um Seminario, destinando, de accordo com o Bispo, o collegio dos jezuitas para tal fim, para ali serem educados convenientemente os que se dedicassem á vida ecclesiastica; mas, ou porque as despesas a fazer fossem muito grandes, ou por descuido do Governo, nada se conseguiu. Em 20 de maio de 1805, o Conde de S. Lourenço, governador dos Açores, pedia com instancia ao governo a installação d'um Seminario; e só D. Fr. Estevam de Jesus Maria é que conseguiu, depois de muitos rogos, tão util estabelecimento.

dantes de theologia, e habitação dos superiores do Seminario, sala de recepção, sala d'estudo, bibliotheca, e um pequeno muzeu de historia natural, inaugurado em outubro de 1900, onde está o retracto do Dr. José Augusto Nogueira Sampaio, como preito de homenagem á offerta que elle fizera da maioria dos exemplares que ali se observam, constituindo por assim dizer o nucleo de tão util installação ¹.

Cadeia Civil

No começo da Rua D. Carlos I, antiga Rua da Guarita, e formando esquina para a Rua do Cruzeiro, encontra-se o edificio da Cadeia, no local onde, outr'ora, esteve o convento das Religiozas Capuchas.

Como vimos, ao tratarmos da Camara Municipal, a antiga cadeia da cidade existia nos baixos da casa do Senado d'Angra, e a sua ultima reconstrucção data de 20 d'abril de 1610.

Em 1845 resolveu a Camara que fosse pedido ao Governo o edificio do extincto convento das Capuchas, para servir de cadeia, visto que a antiga, além de ter mais de duzentos annos de existencia e estar, por isso, em más condições de segurança, reunia em si as peores condições hygienicas e principios humanitarios.

A 22 d'abril de 1846, a Camara Municipal tomava posse do edificio do convento, e nesse mesmo mez começavam as obras que terminaram em 1847. Feita a vistoria competente no dia 20 de junho d'aquelle anno, foi este edificio entregue ao juizo de direito da comarca, sendo logo no dia seguinte transportados para aquelle edificio os 21 presos que existiam na antiga cadeia.

Comprehende nos seus dois pavimentos 57 metros de comprimento e 15 de largo, afóra a cêrca e um corredor de 10 metros de comprimento e 5 de largo onde existe o quarto de detenção.

Tem, no pavimento superior, formando o canto do edificio, uma pequena sala denominada *enfermaria* para onde recolhem os presos que se acham doentes. Logo a seguir, uma outra que communica com a porta d'entrada e que serve de lucotorio, uma sala que serve de dormitorio a todos os prezos, e por ultimo a destinada ao sexo feminimo e com entrada separada.

No pavimento inferior tem a *caza do segredo* para os prezos incommunicaveis, uma vasta sala, chamada *do trabalho*, e a capella reconstruida ultimamente, e por ultimo a *caza da guarda*.

Ao lado fica a habitação do carcereiro, e entre esta e o edificio principal estão os quartos de detenção.

¹ No extincto convento esteve aquartelado, durante a época da emigração, o regimento provisório de infantaria, commandado pelo tenente-coronel D. Bartholomeu Sallazar Moscoso.

Vejamos agora a historia do local onde está a cadeia.

Tendo grassado na ilha Terceira a peste, em 1599, foi construido naquelle local uma ermida, cujo orago era S. Sebastião, em virtude d'um voto feito pelo Senado Angrense. Mais tarde fundou-se no mesmo logar a egreja e o convento das Religiosas Capuchas, continuando o Senado como padroeiro da capella-mór do convento, por accordão tomado em sessão de 3 de fevereiro de 1659¹.

Foi em 1661, a 29 d'outubro, que se lançou a primeira pedra nos alicerces do convento; e, no dia 19 de março de 1662, entraram em clausura as primeiras religiosas. Só em 20 de novembro de 1668 é que o Papa Clemente IX concedeu a respectiva Bulla de fundação, que teve o beneplacito regio em 26 d'outubro de 1689; e a 5 de agosto de 1681 professavam as religiosas que tinham vindo do convento de S. Gonçalo com a veneravel Anna de S. Paulo.

Tendo sido extincto este convento por decreto de 17 de maio de 1832, passou o edificio para o Estado, que mais tarde o cedeu para a cadeia.

Em 1829, tendo sahido para o convento de S. Gonçalo as religiosas Capuchas, serviu o edificio de quartel militar, tendo-se recolhido alli o regimento de infantaria n.º 18 logo que aqui chegou em 12 de dezembro de 1829².

Hospital de Santo Espirito

Está situado na Rua de D. Carlos I, e occupa todo o edificio do extincto convento das Religiosas da Conceição.

O Hospital de Santo Espirito foi fundado no dia 15 de março de 1492, pelo capitão donatario João Vaz Côrte Real, juntamente com o juiz ordinario João Borges e outros, formando-se, por assim dizer, uma irmandade do Santo Espirito.

El-Rei D. João II tomou este tão util estabelecimento debaixo da sua real protecção, concedendo-lhe os mesmos privilegios que tinham eguaes instituições de Portugal, sendo para isso auctorizado pelas Bullas de Sixto IV e Innocencio VIII.

Em 3 de agosto de 1508, El-Rei D. Manuel concedia á Misericordia de Angra uma irmandade de 13 irmãos, expedindo ao mesmo tempo cartas de approvação, em consequencia do Breve do Papa Alexandre VI; e a 6 de março de 1599, o Bispo de Lora, D. Balthazar d'Evora, sendo vizitador do bispado

¹ Quando foi extincto o convento passou para a egreja da Conceição a imagem de S. Sebastião, onde todos os annos, no dia proprio do Santo, a Camara d'Angra manda celebrar uma festa com todo o esplendor, a que assistem todos os camaristas.

² Quando ficou devoluto este quartel, estabeleceu-se ali provisoriamente o hospital militar do exercito.

d'Angra, expedía carta de execução ás letras apostolicas, em virtude das quaes a Misericordia d'Angra foi considerada como membro do real hospicio de Santo Espirito de Roma.

Até ao anno de 1833 o Hospital de Santo Espirito esteve instalado no edificio que hoje pertence á Associação Commercial, de que já fallámos, e foi D. Pedro IV que, por decreto de 2 de abril d'aquelle anno, concedeu o extincto convento das Religiosas da Conceição á Misericordia d'Angra, para ali estabelecerem o actual hospital.

Neste mesmo local, em 1579, Fr. Antonio Varejão, religioso d'um mosteiro de Santo Antonio na provincia de Castella, e homem de muito saber, segundo diz o Padre Cordeiro na sua *Historia Insulana*, começára a construir uma casa para hospital; pouco depois, mudando de pensar, foi fundar o convento da Graça, de que mais adeante fallaremos.

Em 1606, Pedro Cardoso Machado, estando de posse da dita casa e terras que pertenciam a Fr. Varejão, fundou ali o convento de Nossa Senhora da Conceição, com a devida Bulla do Papa Paulo V, entrando as religiosas na clausura no anno de 1608.

Coincidencia notavel! No mesmo local installava-se mais tarde, depois da extincção dos conventos, um outro hospital.

Este hospital, bastante amplo e excellentemente collocado, não só por ficar distante do centro da cidade, como por ficar exposto aos ventos reinantes nesta ilha, que levam para longe quaesquer miasmas que se possam desenvolver em edificios d'aquella natureza, occupa todo o pavimento superior do edificio; e é para lamentar que o seu rendimento seja tão diminuto que não permitta a construcção d'um outro hospital em harmonia com as exigencias da sciencia moderna, o que o collocaria superior a qualquer outro da Europa.

Conserva ainda o pequeno claustro do convento; e superiormente acham-se installadas oito enfermarias, sendo quatro para o sexo feminino e quatro para o masculino; comportando ao todo cento e vinte camas, pouco mais ou menos.

O movimento annual das entradas tem sido, n'estes ultimos annos, de 482 em media.

Além d'estas enfermarias existe uma outra destinada ás invalidas, sendo estas sustentadas pelo hospital com 35 réis diarios, 459 grammas de pão e 200 grammas de carne.

No mesmo pavimento existem tambem nove quartos particulares para doentes; e numa pequena parte do edificio estão alojados os alienados em dez quartos separados e solidamente construidos.

Ha tambem dois pequenos quartos destinados ás operações, sendo um para o sexo masculino e outro para o feminino; e é para lamentar que este hospital não possua ainda uma caza propria para tal fim, e que, de ha muito tem sido reclamada.

Por ultimo, temos a secretaria, arrecadações, cozinha, quartos de banho, retretes e os alojamentos para os empregados menores do hospital e a rezidencia do mordomo fiscal.

Na parte posterior do edificio, e voltada ao N., está uma ampla cêrca, que, convenientemente arborizada, seria de grande utilidade para os doentes de ambos os sexos; e voltada a O., encontramos a pharmacia do hospital com as suas dependencias, e contigua a ella a rezidencia do capellão.

No pavimento inferior do edificio fica a egreja, a habitação do porteiro, dois quartos para doidos, a caza murtuaria contigua á egreja, uma caza para autopsias; e para o nascente o azylo de mendicidade, de que adeante fallaremos.

Hospital Militar

Está situado na Rua da Boa Nova, junto á ermida do mesmo nome, e a sua fundação é anterior a 1700.

D. Antão d'Almada, governador e capitão general d'esta ilha, mandou reformar este hospital em 1766, segundo o plano que trouxera de Portugal e em harmonia com o Marquez de Pombal, a quem deu parte num officio de 24 de novembro d'aquelle anno.

Este hospital tem duas grandes enfermarias que comportam vinte doentes cada uma e, ao lado, cinco quartos particulares; sendo trez para sargentos e dois para officiaes superiores, com accomodações para dois doentes cada um. Tem, além d'isso, caza d'autopsias, caza de detenção, arrecadação, cozinha e gabinete do director, onde está um pequeno depozito de medicamentos para serviço do hospital.

A media annual d'entradas de doentes neste hospital, nestes ultimos cinco annos, é de 183.

Na parte d'este hospital, que está voltada para o Largo da Boa Nova, funcionaram as aulas de rhetorica e philosophia, no tempo da regencia.

Theatro Angrense

Na Rua da Esperança, em frente da do Infante D. Luiz, existe o Theatro Angrense, começado a construir a 2 de outubro de 1855 e inaugurado solememente no dia 22 de novembro de 1860.

Foi d'este local que, em abril de 1599, partiu o germen da peste que tantas victimas fez em toda a ilha, e tendo sido importada num caixão de fazendas vindas da India. Conhecida a origem da doença ordenou a Camara d'Angra que immediatamente fosse lançado fogo á casa empestada, conservando-se o fogo ateado durante trez dias. Assim permaneceu em ruinas aquella casa por mais de dois seculos até que um grupo de individuos cons-

tituidos em sociedade, que depois foi approvada por alvará de 4 de junho de 1862 resolveu, por meio de acções, construir o actual theatro.

Não se recommenda pela architectura exterior, e muito menos pela interior.

Tem 50 camarotes dispostos em trez ordens, 152 logares de platéa e 63 cadeiras, e possui um pequeno salão no pavimento superior e um botequim no inferior.

O palco, além de ser muito pequeno, é bastante humido por ser inferior ao pavimento da rua proxima, e comporta 14 camarins dispostos em 3 andares, mas todos com exiguas dimensões.

Caixa Economica d'Angra do Heroismo

Occupa hoje um edificio proprio, bastante espaçoso, e situado na Rua da Sé, proximo da Praça da Restauração.

No primeiro pavimento encontra-se um vasto salão, dividido em duas partes por um gradeamento de madeira, uma das quaes serve de escriptorio da Caixa e a outra para o publico. Posteriormente a esta sala, ficam duas *casas fortes* solidamente construidas. No pavimento superior está uma vasta sala destinada ás sessões da assembléa geral dos accionistas.

A *Caixa Economica d'Angra* foi instituida pelo governador civil, o Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt, no dia 12 de janeiro de 1845, e a 3 de março do mesmo anno começavam as suas operações sob a direcção de Visconde de Bruges, Thomaz José da Silva e Antonio da Silva Baptista.

Por decreto de 6 de outubro de 1849 ficou legalmente constituida esta instituição, sendo approvados os seus estatutos pelo ministro do reino o Conde de Thomar.

Actualmente conta 34 accionistas e continua a ser dirigida por 3 directores.

O movimento d'este importante estabelecimento tem augmentado prodigiosamente. A 31 de dezembro de 1900 reconheceu-se que o movimento da Caixa era de 3.018:498\$640 réis, distribuido da seguinte forma :

	Importancias
Depositos recebidos com vencimentos de juros	269:366\$020
Depositos recebidos á ordem	119:057\$725
2:138 letras descontadas no valor de.....	1.023:013\$640
Emprestimos :	
Sobre hypothecas	151:734\$950
Sobre obrigações.	94:375\$050
Sobre contas correntes afiançadas	16:865\$000
Sobre penhores	7:925\$080
Sobre consignações	1:652\$710
Lucros liquidos em 1900.....	15:862\$570
Fundo de reserva.....	215:435\$380

Caixa Economica do Monte-pio Terceirense

Installada em 16 de agosto de 1880, depois de competentemente approvada por Alvará Regio d'aquelle mesmo anno, funciona no mesmo edificio do Monte-pio Terceirense, na Rua de Santo Espirito, esquina da Rua do Falleiro, occupando o pavimento do primeiro andar.

O movimento d'este estabelecimento, que em tão poucos annos se tornou importante, foi, na gerencia do anno civil de 1900, o seguinte :

	Importancias	
	Parcial	Total
Emprestimos com hypothecas		
Saldo do anno de 1899.....	205:987\$897	
Mtuos realizados, registros e despezas.....	32:233\$770	
Juros contados	13:139\$760	251:361\$427
Capitales e juros recebidos durante o anno	-\$-	38:713\$015
Saldo para 1901	-\$-	212:648\$412
Emprestimos com obrigações		
Saldo do anno de 1899	108:592\$405	
Mtuos realizados durante o anno.....	44:186\$275	
Juros contados	7:636\$940	160:415\$620
Capitales e juros recebidos durante o anno	-\$-	33:374\$555
Saldo para 1901	-\$-	127:041\$065
Emprestimos sobre penhores		
Saldo do anno de 1899	613\$775	
Mtuos realizados durante o anno.....	4\$000	
Juros contados	20\$700	638\$475
Capitales e juros recebidos durante o anno	-\$-	303\$680
Saldo para 1901	-\$-	334\$795
Letras a receber		
Saldo do anno de 1899.....	258:430\$890	
Importancias descontadas e despezas de protestos	574:874\$195	
Premios dos descontos	16:356\$290	849:661\$375
Letras reformadas e pagas durante o anno.....	-\$-	578:992\$490
Saldo para 1901	-\$-	270:668\$885
Caixa		
Saldo do anno de 1899.....	40:210\$388	
Entradas durante o anno.....	810:408\$526	850:618\$914
Saidas durante o anno	-\$-	803:289\$336
Saldo para 1901	-\$-	47:329\$578

	Importancias	
	Parcial	Total
Depositos com juros a 5%		
Saldo do anno de 1899.....	527:633\$190	
Depositos realizados durante o anno	108:073\$355	
Juros contados.....	26:875\$630	662:582\$175
Capitales e juros retirados durante o anno	-	88:233\$500
Saldo para 1901	-	574:348\$675
Depositos á ordem sem vencimento de juros		
Saldo do anno de 1899.....	3:463\$010	
Capitales recebidos durante o anno.....	46:155\$965	49:618\$975
Capitales retirados durante o anno	-	48:868\$970
Saldo para 1901.....	-	750\$005
Moveis e utensilios		
Saldo do anno de 1899	-	1:014\$340
Adquirido durante o anno.....	-	102\$400
Saldo para 1901	-	1:116\$740
Lucros e perdas		
Saldo do anno de 1899.....	-	5:361\$562
Transferencia no anno de 1900 para credito das seguintes contas :		
50% do valor supra para o Monte-pio Terceirense ..	2:680\$781	
50% para o fundo de reserva da Caixa.....	2:680\$781	5:361\$562
Lucros do anno de 1900	-	-
Premios das quantias mutuadas, descontos de letras e juros de inscrições	-	37:179\$940
Juros do capital do Monte-pio Terceirense, pagos e capitalizados em depositos.....	28:842\$325	
Saldo da conta de despesas geraes	1:081\$840	29:924\$165
Lucros liquidos do anno de 1900...	-	7:255\$775

Caixa Economica da Santa Casa da Misericordia

Fundada em 1896 e installada no 1.º de janeiro de 1897, esta Caixa Economica tem hoje um movimento importante, relativamente á sua existencia.

Creada pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericordia, por meio de acções no valor de 10\$000 réis cada uma, conta hoje 131 accionistas, e funciona provisoriamente numa casa da Rua Direita.

O fundo de reserva, no acto da installação, foi de 8:000\$000 réis, e o seu movimento em 1900 foi o seguinte :

	Importancias
Depositos em caixa	800:908\$723
Depositos recebidos com vencimento de juros	54:009\$875
Depositos recebidos á ordem	23:001\$457
Letras descontadas no valor de.....	335:188\$560
Emprestimos :	
Sobre hypothecas	6:680\$565
Sobre obrigações.....	9:996\$760
Sobre penhores	634\$400
Lucros liquidos em 1900.....	1:247\$616
Fundo de reserva em 31 de dezembro de 1900.....	8:110\$000

Estação Telegrapho-postal

Acha-se situada na Rua de S. João, esquina da Rua do Conselheiro Jacinto Candido da Silva.

Conhecida ainda pelo nome antigo de *Correio*, esta repartição foi estabelecida por alvará de 20 de janeiro de 1798, quando se estabeleceu a navegação regular entre Portugal, Açores, Madeira e Brazil.

Hoje está ligada com a Villa da Praia da Victoria por meio d'uma linha telegraphica terrestre, e com os demais paizes, pelo cabo submarino lançado em setembro de 1893.

Nos baixos do edificio está a repartição postal; no primeiro pavimento, a do fiel e a repartição telegraphica; e finalmente no segundo andar, o archivo, o gabinete e habitação do Director.

Posto Meteorologico

Foi creado em 1862, a instancias do Dr. José Augusto Nogueira Sampaio, e só começou a funcionar no 1.º de outubro de 1864.

Foi collocado primitivamente na parte do extincto convento de S. Francisco, pertencente ao Lyceu Nacional, e compunha-se de dois andares, terminando por um terrado que lhe servia de tecto.

Em 1881 foi mudado para a torre da igreja do Collegio, a 42 metros acima do nivel do mar, para onde se sobe pela sineira, por uma escada helicoidal, a qual vae terminar numa pequena caza de madeira, de forma rectangular.

Dentro d'esta caza estão os seguintes instrumentos :

Um barometro de Adie.

Um barometro aneroide.

Um barographo.

Um thermometro de maxima.

Um dito de minima.

Um psychometro.

Um ozonometro.

Fóra da caza encontra-se, num dos angulos da torre, um pequeno mastro munido de catavento; e por uma pequena escada de ferro se sobe para um terrado que serve de tecto á caza de madeira, e onde estão os seguintes instrumentos:

Um anemometro de Robinson ao centro.

Um udometro num dos angulos do gradeamento.

Por debaixo da escada, e exposto perfeitamente ao ar, mas ao abrigo das chuvas, está o evaporometro Piche, que se collocou em dezembro de 1900, sendo até alli as observações feitas com um evaporometro ordinario.

Este posto meteorologico foi o primeiro construido nos Açores, e as suas observações foram sempre apreciadas no estrangeiro, sobretudo nos observatorios meteorologicos de Paris, Londres e Utrecht.

Mercado de D. Maria Pia

Está situado na estrada Bernardino Machado e sobranceiro ao areal da Prainha. É um edificio elegante e de estylo moderno, destinado á venda de peixe. Foi inaugurado em 23 d'agosto de 1884, despendendo-se na expropriação do terreno e na sua construcção a quantia de 11:168\$000 réis.

É amplo e bem ventilado, tendo no seu interior quatro grandes mezas de marmore onde é collocado o peixe, e possui grande abundancia d'agua, por meio da qual se conserva perfeitamente limpo.



1877

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



CAPITULO VI

Cazas e associações de beneficencia na cidade d'Angra

Hospicio

ESTÁ situado na Rua da Rocha, sobranceira ao Portinho Novo. É uma caza abarracada, de modesta apparencia, conhecida ainda pelo nome de *Roda*, por ter tido a antiga roda dos expostos.

Ignora-se a data da fundação de tão util estabelecimento.

Tem, á frente, uma sala de entrada e o dormitorio dos expostos, e para a parte posterior a residencia da *Directora* ou *Regente* e dos demais empregados da caza.

O movimento annual dos expostos, nestes ultimos cinco annos, é, em media, de cincoenta e dois.

Asylo de Infancia Desvalida

Acha-se situado no edificio do extincto convento de Santo Antonio dos Capuchos, o qual foi doado para este fim, pela Carta de lei de 27 de fevereiro de 1858, devido ao grande zelo do governador civil, o Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt.

A 15 de fevereiro de 1643, o capitão Roque de Figueiredo, e sua consorte Maria Rebello, que herdára de seu tio, o capitão e sargento-mór Gaspar de Freitas da Costa, o local onde então existia a ermida de S. Roque e seus arredores, doavam este terreno, situado extra-muros da cidade d'Angra, ao provincial Fr. Matheus da Conceição, para ali se construir um convento de Santo Antonio dos Capuchos, o terceiro d'esta ordem construido nos Açores,

tomando o cargo de padroeiro o capitão João d'Avila, intimo amigo de Roque de Figueiredo.

No dia 9 de março d'aquelle mesmo anno, assentava-se a primeira pedra nos alicerces do arco da capella principal, ao mesmo tempo que alguns ossos dos Santos Martyres alli eram depositados como reliquias de grande estima e veneração, assistindo ao acto o mestre provincial que praticou a cerimonia, as auctoridades locaes, o clero e as corporações religiosas.

Tendo este provincial de vizitar as outras ilhas de O., mandou vir da ilha de S. Miguel o Padre Fr. Bernardo de Santa Barbara, para presidir ás obras que se estavam fazendo, conferindo ao mesmo tempo, ao guardião do convento de S. Francisco, os plenos poderes para que lançasse os habitos aos noviços que pretendiam recolher-se no novo convento.

No dia 14 de maio do mesmo anno, quinta-feira d'Ascensão, celebrava-se uma grande festa na igreja de S. Francisco, depois da qual foi levado o Sacramento em procissão para o novo convento, onde ficou recolhido, bem como os noviços; e, no dia 12 de junho seguinte, ficava prompta a igreja e a capella, celebrando-se no dia seguinte a primeira missa no altar-mór.

Assim se organisou o novo convento, ficando Santo Antonio como orago da igreja, e os religiosos pertencendo á ordem primeira dos Menores Observantes, guardando-se a disciplina Recollecta.

Pelo Decreto de 17 de maio de 1832, e pelo de 28 de maio de 1834, ficou extincto, passando a ficar incorporado nos proprios nacionaes até ao actual destino.

Em 1830 aquartelava-se neste convento a companhia de Voluntarios Academicos, depois de regressar dos Biscoitos, na época da emigração, passando depois a formar, conjunctamente com a companhia de conductores, a brigada de artilheria volante, por ordem do dia de 29 de maio d'aquelle anno, sob o commando do 1.º tenente José Maria Baldy.

Alli ficou residindo esta brigada até maio de 1832, em que embarcou para o exercito libertador, sob o commando do major d'artilheria João Pedro Soares Luna.

Mais tarde, o benemerito governador civil Nicolau Anastacio de Betten-court, conseguiu installar naquelle edificio um asylo d'infancia desvalida, uma das melhores instituições da sociedade moderna; e a 16 d'abril de 1853, após a missa celebrada pelo Chantre da Sé Cathedral, Euzebio Joaquim Fernandes, e sermão prégado pelo vigario Antonio Joaquim Borges, fundava-se definitivamente o asylo, cujos estatutos foram approvados pela Rainha, Senhora D. Maria II, no Decreto de 8 de junho d'aquelle anno.

Por estes estatutos, ainda em vigor, o asylo podia recolher creanças de ambos os sexos, e a sua manutenção estava a cargo da irmandade de Nossa Senhora do Livramento, que elegia de dois em dois annos uma meza administrativa composta de sete vogaes, um dos quaes era nomeado Mordomo.

A educação dos asylados esteve por muito tempo confiada a uma respeitavel familia d'esta cidade, que procurava sempre instruir as innocentes creanças nos rudes trabalhos domesticos, ao mesmo tempo que as ensinava a lêr e escrever e lhes ministrava os sãos principios da religião christã. Desde novembro de 1894, a educação interna passou a ser feita pelas irmãs de S. José de Cluny, que são incansaveis no desempenho da sua santa missão.

O edificio do asylo está contiguo á egreja do Livramento, e communica com o exterior por um pequeno portico sobre o qual se vê a inscripção, em azulejos — *Asylo de Infancia Desvalida*.

No pavimento inferior, ao rez-do-chão, encontra-se uma pequena sala de recepção, uma outra destinada á escola das asyladas, e, finalmente, a aula de francez para as pessoas estranhas que queiram aprender aquella lingua, o refeitorio, a cozinha e o pequeno claustro do antigo convento, ao meio do qual se vê uma cruz de pedra assente sobre um pequeno pedestal de quatro degraus, tendo no cimo a inscripção J. N. R. J. e na base a data da fundação.

No andar nobre, existem dois bons dormitorios para as asyladas, a rouparia, a habitação da Directora e os varios accessorios do asylo.

Ao asylo pertence ainda uma boa parte da antiga cerca do convento, parte da qual serve para recreio das asyladas, e a outra está convenientemente agriculturada.

Orphanato do Beato João Baptista Machado

Este instituto de beneficencia e instrucção, fundado pela irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade d'Angra, foi aberto no dia 24 de dezembro de 1899, sendo os seus estatutos approvados por Alvará do governo civil de 25 de janeiro do mesmo anno.

Não tem por emquanto edificio proprio, e é administrado pela dita irmandade de Nossa Senhora do Livramento, sustentando-se de esmolas do publico angrense, d'um subsidio da actual Junta Geral, e em parte do rendimento do Asylo de Infancia Desvalida.

Existe actualmente num espaçoso edificio na Ladeira de S. Francisco, e sustenta já dez creanças internas. Não tendo sido possivel montar dentro do edificio officinas proprias para a educação das creanças, estão estas, por emquanto, distribuidas por varias officinas da cidade, pernoitando e sustentando-se á custa d'esta associação, e frequentando tambem uma escola de instrucção primaria que funciona no proprio edificio.

Asylo de Mendicidade

Acha-se situado na parte baixa do edificio do Hospital de Santo Espirito, voltado ao nascente.

Este util estabelecimento foi creado pelo governador civil, José Maria da Silva Leal, que, alem de promover a sua criação, estabeleceu os primeiros elementos da sua receita.

Foi inaugurado em 14 d'abril de 1860, assistindo a este acto, não só o Bispo D. Fr. Estevão de Jesus Maria, como também todas as auctoridades civis e funcionarios publicos.

O asylo tem uma entrada independente do resto do edificio, vedada por uma grande porta, sobre a qual se lê a seguinte inscripção: *Abril - 1860 - Asylo de Mendicidade.*

Depois de subirmos uma pequena rampa que serve de entrada, deparamos, á direita, com uma vasta cêrca que serve de horta e passeio para os asylados, e á esquerda os dormitorios, sendo um para o sexo masculino e outro para o feminino.

Tem ainda mais, a cozinha, dispensa, caza de arrecadação, habitação da directora, sala de recepção, e ao canto do edificio, uma pequena mas elegante capella, construida ha poucos annos, tendo um só altar com uma bonita imagem de Nossa Senhora de Lourdes, e na parede lateral esquerda, sobre uma peanha de madeira, uma outra imagem, não menos bonita, do Coração de Jesus.

Desde janeiro de 1896 o asylo passou a ter uma direcção interna, desempenhada por irmãs de S. José de Cluny, á semelhança da que está no Asylo de Infancia Desvalida.

Recolhimento de Jesus Maria José

No cimo da Rua da Miragaia, e em frente da Rua de Cima de Santa Luzia, está o edificio do *Recolhimento Jesus Maria José*, vulgarmente conhecido pelo nome de *Monicas*.

Este recolhimento foi instituido em 1684 por D. Monica Maria d'Andrade, quando viuva do capitão João d'Avila; e alli se recolheu com algumas pessoas do seu sexo, a fim de passarem uma vida retirada do mundo.

Em 1747, com previa licença do Bispo d'Angra, D. Fr. Valerio do Sacramento, era investida no cargo de *Prioresa*, D. Monica Maria da Apresentação, que, por meio de escriptura propria, dotava o recolhimento com vinte moios de trigo, renda annual para decoração do templo e conservação do edificio, e para azeite da lampada do Santissimo.

Mais tarde, a 2 d'abril de 1791, o Bispo D. José d'Ave Maria Leite dila

Costa e Silva entregava a este recolhimento os estatutos, por que se devia regular, ficando exclusivamente destinado para pessoas do sexo feminino, pobres e viúvas desamparadas.

Este edificio tem junto a sua respectiva igreja de que fallaremos no logar competente.

Ha poucos annos soffreu reparações importantes, ficando então um bom edificio, com quartos espaçosos para as recolhidas, que estão sob a direcção interna d'uma *Regente*.

Convento de S. Gonçalo

É o unico edificio d'Angra que ainda hoje conserva, apesar de leves reparações interiores, a mesma disposição do antigo convento da ordem de Santa Clara; e foi tambem o unico convento que escapou á extincção das ordens religiosas, em virtude do Decreto n.º 25 de 17 de maio de 1832.

Em 1542 concedeu o Papa Paulo III a Bulla de fundação do Mosteiro de S. Gonçalo, e deu principio ás obras o padroeiro Braz Pires do Canto, natural da Villa de Guimarães e escrivão do ecclesiastico.

Logo que o edificio ficou apto para ser fechado em clausura, foram admittidas por fundadoras Ignez de Deus e Suzanna de Christo, filhas do padroeiro e seculares, e muitas outras, as quaes, no fim d'um anno, professaram nas mãos do Bispo D. Nuno Alvares Pereira; porém, constando em Roma o modo como tinham sido feitas estas profissões, ordenou-se que viessem duas freiras do Mosteiro de Jesus, da Villa da Praia, a titulo de reformadoras, nas mãos das quaes todas aquellas religiosas renunciaram, por terem sido considerados illegaes os seus votos.

Ficou então o Mosteiro de S. Gonçalo em obediencia á Mitra do Porto até 1585 em que, pelo *breve-pontificio* de Gregorio XIII, passou a ficar sujeito ao bispado d'Angra, sendo então Bispo d'esta diocese D. Fr. Manuel de Gouvêa.

O edificio do extincto convento de S. Gonçalo é bastante espaçoso e encontra-se hoje na maior parte deteriorado. Conserva ainda um claustro, não muito amplo, em volta do qual se notam as varandas dos corredores superiores, assentes sobre arcadas. Entre estas varandas existem cinco oratorios bastante deteriorados, e onde existiam algumas imagens que foram distribuidas por algumas parochias, e outras, pelas familias d'algumas freiras.

No dormitorio denominado *o novo*, e que foi feito no tempo em que era abbadessa, Madre Catharina de Nazareth, encontra-se uma boa imagem antiga e de grandes dimensões, do Senhor dos Passos, bem como alguns quadros a oleo sem valor artistico, sendo o mais importante o de Nossa Senhora do Rozario.

O convento tem dois côros que communicam com a igreja propria, e nos

quaes se encontram as seguintes imagens: no côro de cima, *Santa Anna*, *Santa Clara*, *S. João Evangelista*, *Senhor Amarrado á Columna*, *Senhor Jesus dos Milagres*, *Santo Antonio*, *S. João*, *Sagrado Coração de Jesus*, *Anjo da Guarda*, *S. Domingos*, *S. Francisco de Borja*, *S. Sebastião*, *Senhor Morto*, *Menino Jesus*, *S. Roque*, *Espirito Santo*, e um quadro a oleo representando a *Senhora das Dores* com seu filho nos braços: no côro baixo, estão as imagens de *Santa Clara* e a de *Santa Catharina*.

Detraz do côro ficava o cemiterio, em seguida o quintal, e por ultimo a cêrca.

Este edificio tem ainda um segundo claustro e um pateo que fica junto a um grande granel, com o costumado *portão dos carros* para a estrada de S. Gonçalo.

Junto á parte do côro e para o lado do adro, existe a portaria do extincto convento com a respectiva roda e parlatorio, e um outro semelhante a este com entrada pelo Alto das Covas, junto ao Passeio Publico.

Este convento foi extincto definitivamente pelo fallecimento da sua ultima religiosa professa, a abbadessa Madre Mathilde Clementina do Carmo, a 20 de junho de 1885.

Por Carta de lei de 30 de julho d'aquelle anno, foi concedido todo o edificio do extincto convento, bem como a egreja annexa e respectivas alaias, a uma associação fundada em 1885 com o titulo de *Associação Educadora do Sexo Feminino*, a qual instituiu uma escola d'instrucção primaria para creanças, com entrada pelo Alto das Covas, e transformou o resto do edificio em recolhimento semelhante ao das Monicas.

Esta associação tem estatutos proprios approvados pelo Governo.

Cosinha Economica Angrense

Esta sympathica instituição de caridade, foi inaugurada modestamente em abril de 1897, por iniciativa da illustre dama terceirense D. Maria Guilhermina de Bettencourt Mesquita, coadjuvada por alguns cavalheiros, que de bom grado se promptificaram á criação de tão util estabelecimento.

No fim de pouco tempo, com as quotas dos bemfeitores, por subscrição mensal, e com o producto de esmolas extraordinarias e subsidios da Caixa Economica d'Angra, conseguiu obter um capital sufficiente para distribuir jantares gratuitos aos pobres, e por modico preço aos pouco remediados, e ao mesmo tempo construir um edificio proprio numa parte da cêrca do extincto convento de S. Gonçalo, que ainda não está completo.

Neste edificio modesto, mas elegante, encontra-se convenientemente installada a Cosinha Economica, com todas as suas dependencias proprias, e a habitação da sua directora, que é tambem a sua iniciadora.

Monte-pio Terceirense

Esta associação de soccorros mutuos, que tantos beneficios tem prestado, foi instituida definitivamente, com estatutos approvados pelo Governo, em 30 de maio de 1862, sendo de 157 o numero de socios fundadores, e tendo por titulo o de *Sociedade Auxiliadora das Classes Laboriosas*.

Em 8 de agosto de 1877, passou a denominar-se *Monte-pio Terceirense das Classes Laboriosas*, com 416 socios; e em 6 d'abril de 1899, em virtude da lei creada sobre as sociedades de soccorros mutuos, passou a ter o nome de *Monte-pio Terceirense*, tendo como fundadores 715 socios.

Esta associação está hoje installada, conjunctamente com a sua Caixa Economica, num só edificio, como vimos quando tratámos d'esta ultima. No pavimento do primeiro andar, além da Caixa, encontra-se a thesouraria do Monte-pio e a arrecadação da escripturação, e no pavimento superior, uma sala espaçosa para as sessões da assembléa geral, e pequenos gabinetes destinados á direcção, num dos quaes funciona o escriptorio do Monte-pio.

Em 31 de dezembro existiam 743 socios, e 168 pensionistas de sobrevivencia; sendo o seu saldo para 1901, na sua conta corrente com a Caixa Economica d'esta associação de 40:170\$863 réis, e o do seu fundo de reserva de 38:227\$578 réis.

Cofre de Caridade

Quando em 1891, na noite de 22 para 23 de julho, se deu uma grande catastrophe na freguezia de S. Bento, extra-muros da cidade d'Angra, em consequencia d'uma tromba d'agua que arrazou algumas cazas e destruiu ao mesmo tempo as estradas e terrenos particulares, o Ex.^{mo} Conselheiro José Ignacio d'Almeida Monjardino, que então exercia o cargo de governador civil interino, pensou e levou a effeito a instituição denominada *Cofre de Caridade do Districto d'Angra do Heroismo*, por Alvará de 16 d'outubro d'aquelle anno.

Esta instituição, que tão bons serviços tem já prestado nesta ilha, teve, como fundo inicial, todas as sommas offerecidas naquella época para occorrer aos desastres provenientes da catastrophe acima mencionada.

Funciona numa das salas do governo civil, e é administrada por uma commissão composta de cinco individuos de provada respeitabilidade, nomeados de dois em dois annos, um pelo Bispo da Diocese, outro pelo Governador Civil, outro pela Camara Municipal, outro pela Junta Geral e o ultimo pela Meza Administrativa da Santa Casa da Misericordia.

Além dos soccorros prestados em 1891, de que já fallámos, o Cofre de Caridade tem prestado o seu valioso auxilio, soccorrendo as familias dos pescadores victimas da tempestade que em novembro de 1892 fez naufragar

differentes barcos no porto de Villa Nova; fazendo construir as cazas que foram destruidas pelo cyclone de 28 d'agosto de 1893 e que pertenciam a pobres pescadores, principalmente na freguezia de S. Matheus, e finalmente, soccorrendo as victimas da tromba d'agua que em 1900 cahiu sobre a Serra da Praia, arruinando algumas cazas e terras lavradas.

Esta instituição apresenta nas ultimas contas do biennio de 1898-1900, um saldo de 10:316\$813 réis, que se acha depositado nas Caixas Economicas da cidade, vencendo os respectivos juros.





CAPITULO VII

Egrejas da cidade de Angra

Sé Cathedral

ESTÁ situada quasi a meio da Rua da Sé, no mesmo logar onde outr'ora existiu a igreja parochial de S. Salvador, quando a actual cidade era Villa.

Naquella época ficou S. Salvador sendo o orago da freguezia, e tudo leva a crer que a sua igreja ficasse concluida em 1486, pois que a nomeação do seu primeiro vigario tem a data de 28 de novembro d'aquelle anno; e foi esse vigario o Padre Luiz Annes, capellão de Sua Alteza, a Infanta D. Beatriz.

Tendo sido creado o bispado d'Angra em 1534, pelo Papa Paulo III, e não tendo a igreja dimensões sufficientes para comportar a população, a Camara d'Angra requereu então a El-Rei em 1557, para se construir a nova Sé no mesmo logar em que estava a de S. Salvador.

Só a 10 de janeiro de 1568 é que o Cardeal D. Henrique, sendo já Rei de Portugal, mandou expedir o Alvará, para que se edificasse o novo templo, mandando ao mesmo tempo um architecto especial, Luiz Gonçalves, que elaborou o plano.

A 18 de novembro de 1570 era lançada a primeira pedra nos alicerces, pelo Deão Balthazar Gonçalves e em 1618 ficaram concluidos os primeiros trabalhos que duraram 48 annos e importaram em 46:448\$673 réis, não se sabendo ao certo quando se ultimaram depois as obras de aperfeiçoamento.

Quando em 1808, o Bispo D. José Pegado d'Azevedo reconheceu que nada constava por monumento algum, nem por tradição, que esta igreja tivesse sido sagrada, resolveu effectuar a sagração no dia 16 d'outubro d'aquelle

anno, collocando no altar-mór as reliquias dos santos martyres *Benedicto* e *Primo-Veracundo*, encerradas num pequeno cofre.

Esta igreja é a principal e a maior de todas as do archipelago açoreano; e o Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, em attenção á sua grandeza, appellidou-a de *Real Sé d'Angra*.

De facto, é a grandeza d'este templo que o torna recommendavel, porque não prima pela architectura, que não obedece a estylo algum conhecido.

O seu frontespicio está voltado ao N. e é constituido por uma parte central, ampla, onde se veem trez grandes arcadas em baixo, e por cima trez janellas, sobre as quaes se apoia um frontão onde está o relógio que foi ali collocado em 1782 e que regula para toda a cidade. Por cima d'este ha uma pequena sineira encimada por uma grande cruz de ferro.

As duas partes lateraes do frontespicio sustentam na sua parte superior as sineiras, dispostas em duas ordens, podendo comportar 32 sinos; e teem de altura, a contar do adro, 25 metros e 20 centímetros, e terminam, cada uma, por uma grimpá com 9 metros e 90 centímetros d'altura.

Transpondo-se as arcadas do frontespicio, entra-se em um largo portico, ao fundo do qual ha trez grandes portadas que dão ingresso para o interior do templo, sendo a do meio, que de ordinario serve de entrada, resguardada por um paravento.

O interior da igreja é dividido em trez naves, e o seu elevado tecto é sustentado por doze columnas quadrangulares, de pedra pintada a oleo.

No fim da nave central existe a capella-mór, num plano mais elevado, cujos lados são constituidos por seis columnas de ordem jonica, todas douradas, formando um semi-circulo; e destacada do resto do edificio, por um corredor que dá servidão ás principaes sacristias.

Ao fundo da capella-mór encontra-se no altar, a imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do reino, que, durante uma certa época do anno, é substituida pela de S. Salvador, orago da igreja.

Por cima do arco, que constitue a entrada d'esta capella, estão as armas reaes, e por cima d'ellas um grande Crucifixo. Na face externa das columnas estão as imagens, em vulto, dos apóstolos S. Pedro e S. Paulo.

Descendo da capella-mór, entra-se no côro capitular, que é amplo, no centro do qual se vê uma linda estante de jacarandá com embutidos de marfim, encimada por uma cruz da mesma substancia, assente sobre uma esphera, em volta da qual se lê a legenda *Avè Cruz Sps Vnica*.

De cada lado do côro capitular existem doze cadeiras fixas em pavimento superior, para as dignidades e conegos, sendo a primeira de cada lado, mais elevada que as outras e destinada á capitulá.

Abaixo das cadeiras dos conegos correm as bancadas dos beneficiados, e por deante d'estas as dos capellães e meninos do côro.

Logo em seguida ao côro capitular, e no espaço que medeia entre duas



columnas, existem dois orgãos, um de cada lado, sendo o do lado da epistola, o maior e mais bonito, offerecido pela Rainha Senhora D. Maria I, a pedido do Bispo D. Fr. João Marcellino. Fronteiro a este, está outro orgão construido pelo Padre J. S. Serrão, collocado no seu respectivo coreto em 1854.

Na nave lateral, do lado do evangelho, encontra-so primeiramente a sumptuosa capella do Santissimo Sacramento, onde está um magnifico camarim com throno, todo dourado, para a exposição do Sacramento.

O frontal do altar é de prata com baixos relevos, allegoricos a diversas passagens da Escriptura. Nesta capella encontram-se tambem trez ricas lampadas que pendem do tecto, e está vedada por um gradeamento baixo de jacarandá e por uma porta de grades dourada. No fecho do arco d'esta capella vê-se um grande tarjão em forma de estrella com raios dourados e sobre o fundo, que é azul celeste, lê-se a seguinte inscripção: *Ecce tabernaculum Dei cum hominibus.*

A seguir encontram-se quatro capellas ou altares, que são:

— a de Nossa Senhora do Rozario, com mais trez pequenas imagens de S. José, S. Liborio e S. Francisco de Borgia; *Borja*

— a do Senhor Jesus dos Afflictos, onde está uma boa imagem esculptural de Jesus Crucificado, tendo aos pés da cruz duas imagens grandes de Nossa Senhora e S. João Evangelista, e logo abaixo um pequeno oratorio de madeira dourada com o Coração de Jesus, offerecido a esta igreja pela Rainha Senhora D. Maria I.

No retabulo d'esta capella encontram-se tambem duas grandes imagens: uma de Santo Agostinho e outra de Santa Monica; e nas paredes lateraes dois quadros a oleo, sem merito artistico, representando duas passagens de Christo; *comunicão do latrans e flagelação (reduz Alex andrino?)*

— a capella de Santa Anna onde está tambem a imagem de S. Joaquim.

Finalmente a das Almas onde se vê, ao centro, a imagem de S. João e dos lados as de Santo Amaro e S. Jorge.

No principio d'este corredor, e ao lado da porta d'entrada, está o *Baptisterio*, onde se vê uma boa pia de marmore, e por cima d'ella um quadro a oleo, representando o *Baptismo de Christo*.

Na nave do lado da epistola, e symetricamente disposta em relação á capella do Santissimo, está uma outra, onde se vê uma boa imagem de Santo Christo, conhecida tambem pelo nome de *Senhor Jesus Velho*, e'abaixo uma linda imagem de Nossa Senhora de Lourdes.

A seguir temos tambem quatro capellas ou altares, que são:

— a de Santo Estevão, com a imagem d'este santo ao centro, e dois paineis, um de cada lado, representando S. Francisco e Santo Antonio. Por cima da imagem está um outro painel representando o apedrejamento do Santo;

— a de S. Pedro Advincula, cuja imagem tem grande valor esculptural, tendo d'um lado a imagem de S. Luiz, Rei de França, e do outro a de Santa Roza. Esta capella era antigamente de Nossa Senhora da Conceição, cuja imagem está

esta imagem
esta na sacri-
ta ali expi-
tudo o bjo
da a man
antiga da
de.

(12) esta capella era de Estevão Cervera Borges

hoje num pequeno nicho, no alto do retabulo da capella. Foi a irmandade dos clerigos pobres que construiu a actual capella, digna de menção não só pelo trabalho artistico do retabulo como pela escultura das imagens que encerra;

— a de Santo Antonio com uma boa imagem d'este santo que poucas vezes está exposta.

Finalmente a capella de S. Braz, tendo d'um lado a imagem de Santa Rita *de Cella* e do outro a de Santa Agueda.

Sobre o portico existe um grande coreto, que poucas vezes tem servido desde que foram collocados os dois orgãos.

Caminhando pelo corredor que circumda a capella-mór, penetra-se na grande sacristia da egreja, ao fundo da qual está um altar com a imagem de Santo Christo e abaixo um crucifixo, cuja imagem de prata tem valor artistico.

De cada lado da sala, e junto das paredes, correm grandes meções de madeira do Brazil, com oito gavetões cada um, e onde estão guardados os paramentos e alfaias de uso ordinario.

Por cima d'estes meções vê-se, á direita os vultos dos quatro evangelistas S. João, S. Matheus, S. Marcos e S. Lucas, e no outro lado os doutores da egreja S. Gregorio, S. Boaventura, Santo Ambrosio e Santo Agostinho.

No tecto d'esta sacristia está um quadro representando Nossa Senhora da Conceição, padroeira do reino, e que antigamente pertencia á sala das sessões da Junta da Real Fazenda, e sobre a porta principal um outro representando a Descida do Espirito Santo, e aos lados dois grandes paineis, um de S. Francisco e outro de Santo Antonio.

Esta sacristia communica, á direita, com uma outra mais pequena, denominada de Nossa Senhora do Rozario ou a dos capellães.

Por detraz da capella de Nossa Senhora de Lourdes, existe uma sacristia para onde se entra pelo corredor lateral á capella-mór e que é destinada aos conegos. Esta sala serviu em tempo de aula de musica, latim e moral. Nas paredes d'esta sacristia veem-se suspensos varios quadros a oleo que, sem terem valor artistico, teem comtudo o merecimento de constituirem uma pintura a oleo sobre madeira, representando varias passagens da vida de Jesus.

Além d'estas sacristias, temos ainda duas outras mais pequenas: uma de S. Pedro Advincula ou dos *meninos do côro*, e que serviu tambem d'aula de musica; e a outra da confraria do Santissimo, entre a capella das Almas e a de Santa Anna.

Por cima da sacristia dos conegos ha uma sala que antigamente communicava com o exterior por uma alta escadaria, e que serviu de Tribunal Ecclesiastico. Hoje communica só com a sacristia por uma escadaria em helice, de pedra, a unica que temos visto neste genero, não só pela solidez que apresenta, como pela particularidade de qualquer observador collocado no cimo da escada ver, segundo uma linha vertical, um outro collocado na

base. Esta sala, que hoje nada tem, está reservada para o thesouro das alfaias que, convenientemente dispostas, poderão mais facilmente ser apreciadas.

Exteriormente á sacristia grande, existe um pequeno espaço ajardinado, onde está a aula de musica, e uma larga escadaria por onde se sobe para a caza do cabido ou das sessões capitulares, que se compõe d'um vasto salão com janellas voltadas para a cidade, tendo na sua parte mais nobre um pequeno altar onde está a imagem de S. Salvador, quando esta não pode figurar na capella-mór.

No tecto vê-se um escudo com as armas reaes e nas paredes os retractos dos Bispos d'esta diocese que são, pela sua ordem, os seguintes:

1.º D. Agostinho Ribeiro. — Confirmado Bispo em 3 de novembro de 1534. Governou o bispado durante sete annos, não residindo todo este tempo na sua igreja. Falleceu em 1546, Bispo de Lamego para onde tinha sido transferido.

2.º D. Rodrigo Pinheiro. — Confirmado Bispo em 24 de setembro de 1540. Nunca veio aos Açores, e mandou em seu lugar o Bispo de Lora, D. Balthazar d'Evora. Foi transferido para o Porto onde falleceu em 1572.

3.º D. Fr. Jorge de Santiago. — Confirmado em 24 d'agosto de 1552. Entrou na sua igreja em 1553 e falleceu nesta cidade a 26 d'outubro de 1561, sendo sepultado na capella-mór da Sé.

4.º D. Manuel d'Almada. — Nomeado Bispo por D. João III em 1564, nunca veio aos Açores e renunciou a sua igreja em 1567.

5.º D. Nuno Alvares Pereira. — Entrou na sua igreja em 1568, e falleceu em Angra em 1570, sendo sepultado na Sé.

6.º D. Gaspar de Faria. — Entrou na diocese em 1572 e falleceu repentinamente na Sé em 1576, onde jaz sepultado.

7.º D. Pedro de Castilho. — Entrou em Angra em 1577 e falleceu em 1613, sendo então Bispo de Leiria, para onde tinha sido transferido em 1585.

8.º D. Manuel de Gouvêa. — Foi provido na diocese d'Angra em 1585 e falleceu em 1597, sendo sepultado na Sé.

9.º D. Jeronymo Teixeira Cabral. — Entrou na diocese em 1600, sendo depois transferido para Miranda, onde falleceu em 1610.

10.º D. Agostinho Ribeiro. — Confirmado Bispo d'Angra em 12 de junho de 1614, governou esta diocese até 1621, anno em que falleceu e jaz sepultado na Sé.

11.º D. Pedro da Costa. — Entrou na sua igreja em 24 d'agosto de 1623, e falleceu na ilha de S. Miguel a 9 de setembro de 1625, quando passava vizita á sua diocese, e jaz sepultado na igreja matriz de S. Sebastião em Ponta Delgada.

12.º D. João Pimenta d'Abreu. — Entrou na sua diocese em 19 d'abril de 1626, e falleceu na ilha de S. Miguel em 1632, sendo sepultado na matriz da cidade.

1568-1570

1572-1576

1577-1585

1585-1597

1600 - ?

1614-1621

1623-1625

1626-1632

13.º D. Fr. Antonio da Resurreição. — Desembarcou em Angra a 24 de julho de 1635 e falleceu na ilha de S. Miguel a 8 d'abril de 1637.

Com a morte d'este Bispo ficou a Sé d'Angra, *séde vacante*, até 1671, tendo sido nomeado, durante este longo periodo, Bispo d'esta diocese Fr. Pedro de Sousa, que nunca chegou a obter confirmação; e talvez por isso se não encontre o seu retrato na sala do capitulo.

14.º D. Fr. Lourenço de Castro. — Nomeado Bispo d'Angra em 1671, entrou na sua igreja em 11 de novembro d'aquelle anno, permaneceu nesta ilha até 1681, sendo depois transferido para Miranda, onde falleceu em 1684.

15.º D. Fr. João dos Prazeres. — Entrou na Sé d'Angra em 22 d'agosto de 1683 e falleceu no 1.º de fevereiro de 1685, sendo sepultado no collegio dos jezuitas em Angra.

16.º D. Fr. Clemente Vieira. — Entrou na Sé d'Angra em 12 d'outubro de 1688 e falleceu em Ponta Delgada em 24 de setembro de 1692, sendo sepultado na capella-mór de Nossa Senhora da Graça.

17.º D. Antonio Vieira Leitão. — Entrou em Angra a 16 d'agosto de 1694 e falleceu na ilha de S. Jorge a 22 de maio de 1714, sendo sepultado no mosteiro das religiosas do Rozario da Villa das Velas.

Depois da morte d'este Bispo, foi nomeado para esta diocese D. João de Brito de Vasconcellos, que falleceu a 30 de dezembro de 1719, sem ter tomado posse do seu logar. D'este Bispo tambem não existe retrato na sala do capitulo.

18.º D. Manuel Alvares da Costa. — Foi promovido a Bispo d'esta diocese em 1721, e falleceu nesta cidade, no mez de janeiro de 1733.

19.º D. Fr. Valerio do Sacramento. — Foi sagrado Bispo d'Angra em outubro de 1738, e entrou na sua igreja, de que tomou posse, a 27 d'agosto de 1741, e renunciou o bispado em 1755, depois de ter voltado a Lisboa, onde falleceu a 6 de novembro de 1760.

20.º D. Antonio Caetano da Rocha. — Nomeado Bispo d'Angra em 2 d'outubro de 1755 e confirmado em 19 de julho de 1756, tomou posse da diocese em 21 de novembro de 1758. Falleceu na ilha de S. Miguel a 21 de junho de 1772 quando passava vizita á sua diocese, e jaz sepultado na igreja matriz.

21.º D. Fr. João Marcellino dos Santos Homem Apparicio. — Desembarcou em Angra a 15 d'agosto de 1775, e falleceu na ilha de S. Miguel a 21 de maio de 1782, sendo mais tarde trasladados os seus restos mortaes para a Sé de Angra.

22.º D. Fr. José de Ave Maria da Costa e Silva. — Foi eleito Bispo d'Angra a 24 d'agosto de 1782 e confirmado a 26 de dezembro do mesmo anno. Entrou na sua igreja a 10 de dezembro de 1785, e permaneceu nesta ilha até 1792.

23.º D. José Pegado de Azevedo. — Foi eleito e sagrado Bispo d'Angra a

troubado

1761-1755

1758-1772

1775-1782

1785-1792

13 de novembro de 1801, tomou posse por procuração a 15 de dezembro d'aquelle anno, e em egual dia de 1802 é que deu entrada na Sé Cathedral.

Mudou a sua residencia para Ponta Delgada em 1810, pela guerra occulta que lhe fizeram em Angra, e falleceu a 19 de junho de 1812, no convento dos Gracianos em Ponta Delgada, onde residia.

24.º D. Fr. Alexandre da Sacra Familia. — Nasceu na cidade da Horta, e é o unico Bispo açoreano que governou esta diocese. Foi eleito em 17 de dezembro de 1812 e falleceu nesta cidade a 22 de abril de 1818.

Era tio do immortal escriptor Visconde d'Almeida Garrett que aqui viveu algum tempo da sua infancia.

25.º D. Fr. Manuel Nicolau d'Almeida. — Foi eleito Bispo d'Angra em 3 de maio de 1819 e sagrado a 13 de agosto de 1820.

Desempenhou um papel importante nas luctas politicas d'aquella época, sendo conduzido, debaixo de prisão, a Lisboa juntamente com o general Stockler, por ordem da regencia em 1821. Falleceu em 1825, Bispo eleito de Bragança.

26.º D. Fr. Estevem de Jesus Maria. — Foi eleito Bispo de Meliapôr em 24 de junho de 1825, e transferido para a diocese d'Angra a 3 de agosto de 1827, chegando á ilha de S. Miguel a 2 de dezembro de 1840, onde residiu até 1859, desembarcando em Angra a 21 de setembro d'aquelle anno. Aqui permaneceu o resto da sua vida, fallecendo a 28 de julho de 1870, e jaz no cemiterio do Livramento, em jazigo proprio, inaugurado em 1900, e para onde foram levados com grande pompa os seus restos mortaes.

27.º D. João Maria Pereira do Amaral e Pimentel — Foi eleito Bispo em 15 de julho de 1871, sagrado em 28 de abril de 1872, e desembarcou em Angra a 20 de agosto d'este anno. Falleceu a 27 de janeiro de 1889 e jaz no cemiterio do Livramento em jazigo proprio.

28.º D. Francisco Maria de Sousa do Prado de Lacerda — Foi sagrado Bispo de Nilopolis e nomeado coadjutor e successor de D. João Maria Pereira do Amaral Pimentel em 1886, partindo logo para esta cidade, tomando posse da diocese logo que falleceu o seu antecessor.

Em abril de 1891, estando em vizita na ilha de S. Miguel, adoeceu gravemente e recolheu-se á Chamusca, onde falleceu a 23 de dezembro do mesmo anno.

29.º D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito. — Eleito Bispo d'Angra, deu entrada na sua igreja a 11 de abril de 1892, sendo transferido para o bispado de Lamego em 1902.

30.º D. José Manuel de Carvalho. — Sendo Bispo de Macau, foi transferido para a diocese d'Angra, entrando na Sé no dia 11 de novembro de 1902. É o actual Prelado, do qual não existe ainda o retrato.

Entre as alfaias d'esta igreja, encontram-se como mais notaveis, dois pontificaes completos que figuraram na Exposição d'Arte Ornamental em Lis-

20 31º - D. José Monteiro

32º D. Manuel Damasceno da Costa, sendo coney

3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

33º - D. Antonio de Castro Meireles -

1802-1812

1812-18

1820-21

1840-1870

1872-89

1889-91

1892-1902

boa, sendo um com bordado alto a oiro, e outro a retroz e fio d'oiro; quatro massas de prata lavrada que servem em festas de primeira classe; dois turbulos muito antigos tambem de prata lavrada; uma bacia e jarro de prata para a lavanda, offerta da familia Canto; e um bello crucifixo pequeno, de rico trabalho de escultura, e que só apparece na Sexta-feira Santa, no acto de adoração da Cruz.

Egreja do Collegio

Esta egreja, a segunda em grandeza, abaixo da Sé Cathedral, é sem duvida, um bello e sumptuoso templo, encerrando maravilhas d'arte e possuidor d'um esplendido sanctuario.

Fundado pelos jezuitas, a sua construcção e disposição interna, obedece ao plano geral de todas as egrejas estabelecidas pela ordem de Jesus.

A egreja está situada no Largo do Prior do Crato, e a fundação d'este importante edificio data de 1637, em que se abriram os seus alicerces; e os trabalhos da edificação duraram por espaço de quinze annos, vindo a concluir-se em 1652. A 27 de julho d'este anno foi conduzido para esta egreja, em solemne procissão, o Santissimo Sacramento, que até então existia no primeiro hospicio que os padres jezuitas possuiram em Angra. E como a historia da egreja do Collegio anda ligada á do estabelecimento da ordem de Jesus na ilha Terceira, por isso diremos o que se sabe a este respeito, o que por certo captará a curiosidade do leitor.

No anno de 1569, sendo provincial da Companhia de Jesus, o Padre Leão Henriques, mandou El-Rei D. Sebastião, que governava Portugal, fundar á custa da Real Fazenda, os conventos de jezuitas na Madeira e em Angra.

Em consequencia da epidemia da peste que então grassava em Lisboa, só em maio de 1570, é que partiram para os seus destinos os jezuitas que deviam constituir collegios nas duas ilhas, chegando a Angra no dia 31 de maio, onze padres da Companhia, sendo o seu primeiro Reitor o Padre Luiz de Vasconcellos, neto do Conde de Penalva, e que accumulava o cargo de *mestre dos casos*.

No dia 1.º de junho d'aquelle anno, desembarcavam os padres jezuitas, sendo recebidos com grande jubilo e com todas as demonstrações de gerall agrado e com extraordinaria consideração do Bispo D. Nuno Alvares Pereira, que então governava a diocese.

Hospedaram-se primeiramente na Misericordia, mas logo lhes foi offerecido para residencia provisoria, uma grande caza com egreja contigua, cuja invocação era de *Nossa Senhora das Neves*, que o fidalgo João da Silva do Canto possuia no extremo S. da Rua de Jesus, junto á Rocha, e que elle fundara para recolhimento dos meninos orfãos. Esta egreja foi mais tarde:

demolida, e no seu logar, veem-se as grandes cazas que foram da familia Mesquita e que hoje pertencem á familia Xavier d'Andrade.

Aqui residiram, pois, os primeiros jezuitas que vieram para os Açores, e só em 20 de março de 1572 é que El-Rei D. Sebastião, por Carta regia datada de Almeirim, concedeu licença para a fundação do collegio, com a pensão annual de 600\$000 réis, investindo-se na qualidade de seu fundador, do que resultou, para este collegio, o titulo de Real Collegio da Companhia de Jesus. O mesmo D. Sebastião offereceu depois a este estabelecimento o seu retrato a oleo, que hoje está guardado na repartição das Obras Publicas d'este districto, e ao qual se refere o Visconde d'Almeida Garrett em uma nota do seu drama «Fr. Luiz de Sousa» dizendo que é o *retrato mais proprio e mais natural e talvez o mais exacto que se julga haver.*

Em 1658 davam-se por completos todos os trabalhos de ornato, doiradura, collocação de retabulos e quadros a oleo que ainda se encontram neste bello templo.

O aspecto exterior do edificio não é o de uma igreja qualquer e só se reconhece que é um templo pela existencia de duas sineiras collocadas na sua parte superior.

Na parte inferior do edificio, cujo comprimento é de 24^m,50 e altura de 28^m,75, vêem-se trez grandes portadas, sendo a do meio, maior que as outras.

Por cima d'estas portadas, correm duas ordens de janellas de varios formatos, e na parte superior encontra-se um terraço que abrange toda a largura do edificio.

Entrando no edificio pela porta principal, que é resguardada por um paravento, deparamos logo com um vasto templo que pode comportar 2:000 pessoas, pouco mais ou menos, e formado d'uma só nave. O tecto é abobadado e forrado de madeira de cedro, primorosamente esculpido, com excepção da capella-mór, cujo tecto é de abobada de pedra.

De cada lado do corpo da igreja encontram-se tres capellas fundas resguardadas por gradeamentos baixos de jacarandá, e por cima de todas estas capellas, correm largas galerias que para o interior do templo deitam grandes janellas ou tribunas, que, no tempo dos jezuitas, eram occupadas pela nobreza da cidade na occasião das festas religiosas.

Por cima do paravento corre um largo corêto que occupa toda a largura do templo e onde se encontra um pequeno orgão.

Na capella-mór, cujas dimensões estão proporcionadas á grandeza do templo encontra-se um vasto camarim, por cima do qual está um bom quadro a oleo, representando a Assumpção da Virgem. De cada lado d'este camarim e sobrepostos dois a dois, estão quatro nichos de columnas canelladas e doiradas, onde estavam collocadas, até á pouco tempo, as imagens de Santo Ignacio de Loyola, orago da igreja, a de S. Francisco de Borja, S. Francisco Xavier e

a de Santa Thereza; actualmente, apenas se vêem nos dois nichos inferiores, as imagens de Santo Ignacio de Loyola e a de S. Simão Stock.

Nas paredes lateraes d'esta capella, existem grandes quadros a oleo, allusivos á vida de Ignacio de Loyola, mas que não têm merito artistico.

Por cima d'estes quadros, ha de cada lado uma janella ou tribuna, onde os antigos capitães generaes, que então habitavam o collegio, assistiam ao officio da missa.

Por cima do grande arco da entrada para a capella-mór, estão as armas reaes com o escudo usado no tempo d'El-Rei D. Sebastião, e ainda por cima d'ellas, o emblema da ordem de Jesus — J. H. S. Na base d'este arco, e assentes sobre duas pianhas de madeira, uma de cada lado, estão as imagens primorosas de Santo Elias e de Santa Thereza.

Do lado do evangelho, e a contar da entrada, existem as seguintes capellas:

— a do Senhor Jesus Crucificado, uma bella imagem de grandeza natural, onde se admira o primor da escultura. Por baixo d'esta imagem está a do Senhor Morto, encerrada em um sepulchro doirado. Os lados d'esta capella são ornados por dois grandes quadros a oleo representando a *Paixão de Christo*;

— a de S. Francisco Xavier, imagem de merecimento artistico. Os lados d'esta capella apresentam até meio d'altura, um primoroso retabulo de madeira em embutidos, tendo por cima dois quadros bons, a oleo, um dos quaes representa o *Apostolo das Indias convertendo dois pagãos*, e o outro, o desembarque do mesmo Apostolo depois d'uma grande tempestade em que esteve quasi a sossobrar;

— a de *Santa Thereza*, com quatro nichos doirados, onde está só a imagem de S. João Baptista Machado, natural d'esta cidade.

Do lado da epistola e *vis-à-vis* dos primeiros, temos:

— a capella da invocação de Nossa Senhora da Conceição, com uma boa imagem collocada no meio d'um retobulo de cedro, primorosamente esculpido. Nas paredes d'esta capella destacam-se dois grandes quadros a oleo, representando o *Nascimento de Christo* e a *Epiphania*;

— a do Senhor Jesus dos Passos, com uma boa imagem, que, outr'ora pertencia ao convento da Graça d'esta cidade;

— a de *Santo André* e *S. Pedro*, onde estes dois santos estão representados num esplendido quadro, que constitue o fundo da capella. Nas paredes lateraes, notam-se dois esplendidos quadros a oleo, representando-se, num a *apparição do anjo a S. Pedro*, quando estava no carcere, e no outro *S. Jeronymo* com o leão ao lado.

Esta capella encerra o que ha de melhor em quadros a oleo e são os unicos que têm o nome do seu auctor que foi Bento Coelho.

Além d'estas capellas, temos ainda mais cinco, collocadas no cruzeiro da egreja. Em frente da ante-sacristia encontra-se a da Assumpção de Nossa Senhora.

onde existe um bonito sepulchro contendo a imagem da Senhora da Boa Morte, já de grande devoção no tempo dos jezuitas.

Contigua a esta, está a capella de Nossa Senhora da Consolação, pouco funda e toda doirada, e que é destinada para deposito do Sacrario com o Santissimo Sacramento nos dias de festividade. Em seguida temos, na base da columna que sustenta o arco da capella-mór, uma outra capella pequena, voltada para o corpo da igreja, consagrada á Senhora do Soccorro, onde se vê uma pequena imagem de jaspe, d'esta Senhora, tendo o retabulo pequenos nichos com varias reliquias.

Do lado do evangelho e symmetricamente disposta em relação á antecedente, está uma capella com uma das melhores imagens de Jesus Crucificado, que se encontra em toda a ilha e que se pode considerar como um verdadeiro modelo de esculptura.

Finalmente, contigua a esta pequena capella, e proximo da ante-sacristia, está uma outra capella que é de S. Pedro e S. Paulo.

Os arcos d'estas ultimas quatro capellas, bem como o da capella-mór, as columnas que o sustentam e a cimalha de todo este lado da igreja, apresentam um genero especial de doiradura — *a doiradura em pedra* — um primoroso trabalho, que, segundo Vilhena Barbosa, só existe em mais duas igrejas de Portugal.

É digno de se vêr o rico sanctuario que esta igreja possui e que apparece na procissão do Triumpho, estando durante o anno convenientemente guardado em armarios, na parte posterior da igreja.

Egreja de S. Francisco, ou de Nossa Senhora da Guia

Tendo vindo para esta ilha os primeiros franciscanos em 1456, pouco mais ou menos, trataram logo de edificar um convento com a sua competente igreja, no terreno onde hoje está o Seminario e a igreja de S. Francisco.

Em 1663, os religiosos franciscanos, tendo á sua frente Fr. Francisco da Conceição Naranjo, conseguiram alcançar fundos, mais que sufficientes, para se reparar e dar uma nova forma ao convento que já existia, bem como á sua igreja; e em 1666, achando-se já promptos os dormitorios e officinas do novo convento que ficou maior, deu-se principio á construcção da igreja, sendo lançada a primeira pedra nos alicerces abertos no angulo esquerdo do adro, no dia 6 de março d'aquelle anno, com grande pompa e apparatus, a que assistiram todas as dignidades ecclesiasticas e auctoridades civis. A pedra que se achava talhada em esquadria, tinha no meio o Santissimo nome de Jesus, e depois de benta pelo mestre escola da Sé, João Diniz Pereira, provisor do bispado, foi collocada no fundo dos alicerces, que foram depois bentos pelo mesmo sacerdote.

No dia 1.º de outubro de 1672, estavam concluidas as obras, proceden-

do-se nesse mesmo dia á benção da egreja, que foi feita pelo Bispo D. Fr. Lourenço de Castro, depois d'uma solemne procissão a que concorreram, o cabido, a camara, todo o clero regular e secular, confrarias e grande concurso de povo. Neste mesmo dia ficou depositado na egreja o Santissimo Sacramento que esteve exposto durante trez dias, celebrando-se no dia seguinte a primeira missa, fazendo pontifical o mesmo Bispo.

A sua architectura exterior é antiga e nada tem de notavel, e o seu interior é amplo, e acha-se dividido em trez naves por duas ordens d'arcadas de estylo romano. A sua configuração é a de uma cruz, cujo topo forma a capella-mór, bastante espaçosa e illuminada.

O orago da egreja é Nossa Senhora da Guia, cuja imagem se observa na frente do magnifico camarim, que encerra o throno para a exposição do Sacramento. Do lado do evangelho, está entre as columnas do magnifico retabulo, a imagem de S. Domingos de Gusmão, e do lado da epistola a de S. Francisco d'Assis.

No corpo da egreja, encontram-se as seguintes capellas, do lado do evangelho :

— a do Sagrado Coração de Jesus, que antigamente se denominava o *altar dos Anjos* ;

— a de S. Luiz Gonzaga, tendo ao meio a imagem d'este santo, do lado do evangelho a de Santa Anna, e do lado da epistola a de S. Joaquim ;

— o altar das *Almas*, onde está a imagem do Senhor Jesus, tendo do lado do evangelho a imagem de S. Pedro Regalado, e do lado da epistola a d'um Bispo santo, cujo nome ignoramos ;

— finalmente, a capella de Santo Antão, antigo altar de Nossa Senhora da Conceição.

Do lado da epistola, estão as seguintes capellas :

— a da *Ordem Terceira*, em cujo camarim está a imagem do Senhor Prezo á Columna, tendo do lado do evangelho a de Santa Izabel, *Rainha de Portugal*, e do lado da epistola, a de S. Luiz, *Rei de França* ;

— a capella de Nossa Senhora dos Anjos, tendo tambem mais abaixo a imagem de S. José ;

— a de Nossa Senhora das Dôres, antiga capella de S. Thomaz de Villa Nova, tendo do lado do evangelho, a imagem de S. Vicente Ferreira, e da epistola a de S. Bernardo ;

— finalmente, a antiga capella da *Senhora do Rozario*, feita por Fr. Thomaz do Rozario, onde hoje estão as imagens de S. Pedro d'Alcantara, tendo do lado do evangelho S. Simão de Roches, e da epistola S. Nicolau.

Sobre o portico eleva-se o magnifico côro do convento, que communicam com o corêto de musica, onde está um bello orgão antigo.

Contigua á capella da Ordem Terceira está a sua sacristia, e por cima a sala do consistorio ou das sessões da respectiva meza.

No cruzeiro da egreja e do lado do evangelho está a entrada para a grande sacristia, tendo ao lado uma lapide com a seguinte inscripção :

Á MEMORIA
DO
IRMAM DE VASCO DA GAMA
O ILLUSTRE CAPITÃO
PAULO DA GAMA
SEPULTADO
NESTE CONVENTO
ANNO — 1499
ERIGIO-LHE ESTA LAPIDE
O GOVERNADOR CIVIL
A. J. V. SANTA RITA
EM
JANEIRO — 28 — 1849

Na capella-mór da egreja, além da sepultura de Paulo da Gama, estão tambem as do primeiro capitão donatario João Vás Corte Real, e da Condessa d'Almada.

A sacristia é ampla e sumptuosa, onde se encontram lindos e delicados lavores e folhagens em relevo que formam o tecto.

Egreja da Misericordia

Este templo é o mais moderno da cidade. A sua construcção teve começo em 1728, sendo lançada a primeira pedra dos seus alicerces em 21 de outubro d'aquelle anno pelo Bispo D. Manuel Alvares da Costa, e benta em 4 de junho de 1746 pelo vigario geral Manuel dos Santos Rolim.

Está esta egreja situada em frente ao Largo Trez de Março, e na confluencia das Ruas Direita e de Santo Espirito.

O seu portico é acanhado e desproporcionado com a grandeza do templo, notando-se tambem a pouca altura dada ao frontão que termina a sua fachada : de cada lado d'este elevam-se duas pequenas torres quadrilateras, para sinos, terminando, cada uma d'ellas, num pequeno zimborio de pedra. Por cima do portico, estão as armas reaes, e a meio do frontão nota-se um pequeno nicho de pedra que parece ter sido para alguma imagem, e por ultimo uma pequena abertura circular que poderia servir para um relógio, tendo como remate uma pequena sineira que supporta uma cruz de ferro.

Penetrando no interior d'este templo, que é d'uma só nave, encontra-se

ao fundo a capella-mór, bastante espaçosa e semelhante á da egreja de S. Francisco.

Nesta capella está unicamente o Sacramento, e no corpo da egreja, estão trez capellas de cada lado, abertas nas paredes lateraes, correndo por cima d'ellas uma galeria com varandas sobre o interior do templo.

Do lado do evangelho temos as capellas:

- do Espirito Santo; *com um bom quadro representando a descida do espirito Santo sobre os apóstolos*
- de Nossa Senhora da Natividade;
- da Santa Cruz.

Do lado da epistola:

- a do Senhor Santo Christo da Misericordia;
- da Divina Pastora; *(antiga capella de N. S. do Carmo)*
- do Senhor Jesus das Chagas.

Sobre o paravento da egreja está um largo côro alto com orgão proprio.

Entre as imagens que se encontram nesta egreja, torna-se digna de menção a do Senhor Santo Christo, padroeiro da cidade, não só pela escultura, como pela grande veneração que por elle tem o povo terceirense.

Existiu tambem nesta egreja a Ordem de Nossa Senhora do Carmo com a sua Veneranda Imagem em virtude do contracto feito em 22 de fevereiro de 1766 com a Meza da Misericordia; e a 17 de março de 1804 foi transferida para a egreja do Collegio, obtendo para isso, despacho da Junta de Fazenda, o general Conde d'Almada, datado de 12 do dito mez e concessão do Bispo D. José Pegado d'Azevedo.

Por detraz da capella-mór eleva-se a grande sala destinada para as sessões da Meza da Misericordia.

Egreja de S. Gonçalo

A sua construcção data da mesma época da fundação do convento, ao qual servia de capella.

Com quanto não seja de grandes dimensões, e exteriormente não apresente nada de notavel na sua architectura, é comtudo um bom templo de uma só nave, onde se nota nas suas paredes lateraes, um bom trabalho de mosaico, talvez o melhor de toda a ilha, representando varias passagens da Escripura, taes como o sonho de Pharaó, a venda de José do Egypto, etc.

A capella-mór é regular, com um vasto camarim onde se expõe o Sacramento nos dias de festividade. Nesta capella existe o Sacrario, um bom quadro do *Sagrado Coração de Jesus*, tendo de cada lado as imagens de S. Gonçalo, e de S. Francisco.

Do lado do evangelho está o altar de Nossa Senhora da Conceição, onde se encontram tambem as imagens pequenas de Santa Anna, S. José, Menino Jesus e Santa Philomena.

+ em consequencia de incidentes havido com a commandaria da Misericordia.

Do lado da epistola está um outro altar com uma bella imagem do Divino Imperador, e aos lados as imagens de Santo Antão, Santa Clara, S. João Baptista e S. Matheus.

A imagem do Divino Imperador, que é de grande devoção, existia antigamente num altar proprio no côro alto do convento, d'onde sahia para o altar-mór no dia da sua festa.

Nesta egreja existe tambem um bom orgão que estava tambem no côro alto e que, ha poucos annos, foi collocado no interior da egreja em corêto proprio, pertencente á egreja da Conceição.

Egreja da Conceição

É das egrejas parochiaes da cidade, a mais antiga depois da Sé Cathedral. Ignora-se a data da sua construcção, e o unico documento antigo que existe sobre esta egreja, é o Alvará de 26 de março de 1533, de El-Rei D. João III, ordenando ao Bispo D. Jorge de Santiago, que erigisse em parochia, a ermida de Nossa Senhora da Conceição, que já existia quando Angra era Villa.

A architectura exterior d'este templo nada tem de especial, e o seu interior bastante amplo e desafogado, faz lembrar a egreja Cathedral d'Angra. Está, como esta, dividida em trez naves, e o tecto que foi ultimamente reconstruido por ameaçar ruina, acha-se sustentado por quatro columnas de pedra, de cada lado, e de forma retangular.

A entrada é resguardada por um paravento por cima do qual está um largo côro alto, onde se vê um pequeno orgão que pertencia ao extincto convento das religiosas da Luz, da Praia da Victoria.

À esquerda da porta d'entrada, está o Baptisterio, cujo pavimento é coberto de mozaico, e tendo por cima da pia baptismal, um quadro a oleo, representando o *Baptismo de Christo*.

A capella-mór é uma das mais ricas da ilha, pelos retabulos que contem, a maior parte dos quaes, têm realmente valor artistico.

Sobre o arco d'esta capella estão as armas reais portuguezas, e o tecto é todo coberto por quadros a oleo, em que se representa varias passagens da Escriptura, que têm relação com os mysterios de Nossa Senhora. Nas paredes lateraes, entre os quadros que representam a morte de Nossa Senhora, S. José e S. João Baptista, distinguem-se dois grandes paineis, occupando quasi todo o comprimento da capella e que representam, de um lado o nascimento de Christo, e do outro a Epiphania. *Adoração dos Reis*

Ao fundo está um lindo retabulo de madeira todo doirado, em que se admira o bom e bem acabado trabalho de talha. Na frente do camarim que serve para a exposição do Sacramento, está uma linda imagem de Nossa

Senhora da Conceição, e aos lados, entre as columnatas do retabulo, as imagens de S. Francisco de Borja e de S. Francisco de Paula.

Nesta capella ainda existem as cadeiras dos beneficiados, que eram em numero de onze incluindo o coadjutor da egreja, e que constituiam a *nobre colligiada da Conceição dos clerigos*, como lhe chamou o Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*.

No corpo da egreja, e do lado do evangelho, encontram-se trez capellas, que são:

— a do *Sacramento*, vedada por uma bonita porta de madeira dourada, por cima da qual se vê um bom quadro a oleo representando a *Ressurreição de Christo*. Esta capella é funda e espaçosa, sendo o retabulo doirado, e o tecto apresenta elegantes molduras doiradas, bem como as paredes lateraes;

— a capella das *Almas*, onde está só um quadro a oleo;

— a de Nossa Senhora dos Prazeres, onde se vê a imagem de S. Sebastião, que era do extincto convento das religiosas Capuchas, e ao qual o Senado d'Angra, manda celebrar todos os annos a sua festa, em virtude d'um voto feito por occasião d'uma epidemia de peste que fez numerosas victimas em toda a ilha. Aos lados d'esta imagem, estão outras duas que são: uma de S. Domingos e outra de Santo Antonio.

Do outro lado da egreja, e symmetricamente disposta em relação á do Sacramento, está uma capella funda com dois altares: um, tendo a imagem do Senhor dos Afflictos e logo abaixo um quadro representando o *Coração de Jesus*; o outro, com a imagem de S. João Baptista Machado, tendo aos lados as de Santa Rita e de S. Vicente Ferrer.

Em seguida a esta capella, encontra-se uma outra, de Santo André, onde está a imagem Santa Agueda que é substituida pela de S. Francisco de Paula no dia da festa d'este santo.

Esta egreja possui duas sacristias: uma, do lado da epistola, que é a da egreja; e a outra do lado do evangelho, pertencente á confraria do Santissimo.

Por detraz da capella-mór está uma vasta sala, onde têm logar as sessões da junta de parochia.

Egreja do Hospital de Santo Espirito

Faz parte do edificio do Hospital, e é formada d'uma só nave. Era a egreja do antigo convento das religiosas da Conceição, e alli se encontram ainda no pavimento da egreja as lapides das sepulturas d'algumas freiras..

O orago da egreja é Nossa Senhora da Conceição, cuja imagem se acha collocada na capella-mór.

Do lado do evangelho está um altar ou capella com a imagem de Nossa

Senhora da Conceição, e do lado opposto um outro com a imagem de Santo Antonio.

O que tem de notavel esta igreja é o tecto onde se admira a pintura a oleo sobre madeira, já bastante alterada pelo tempo.

Ao fundo da igreja está um amplo corêto alto para onde vão assistir ás cerimoniaes religiosas, os doentes e demais empregados do Hospital. Nas paredes lateraes d'este côro existem alguns quadros a oleo representando varias passagens da Conceição.

Egreja do Livramento

Junto ao edificio do Asylo de Infancia Desvalida, está uma boa igreja do extincto convento dos Capuchos e que hoje serve de capella ao mesmo asylo.

O exterior nada tem de notavel pelo que diz respeito á architectura. Sobre a porta da entrada, vê-se uma larga janella pertencente ao côro, e por cima um pequeno nicho envidraçado, dentro do qual está uma imagem antiga de Santo Antonio.

O interior do templo é amplo, e ao fundo está a capella-môr bastante espaçosa onde se vê a imagem de Nossa Senhora dos Anjos, tendo d'um lado a imagem de Santo Antonio e do outro a de S. Francisco de Assis.

Do lado do evangelho, e no cruzeiro da igreja, estão duas capellas ou altares, tendo uma, a imagem de Nossa Senhora do Carmo e uma pequena imagem de S. Roque; e a outra, a de Nossa Senhora das Angustias.

Do lado da epistola está uma só capella com a imagem de Nossa Senhora do Livramento, de grande devoção entre o povo terceirense, e que por este motivo dá o nome á igreja.

Nesta capella que foi fundada por André Coelho Martins Fagundes, existem tambem trez pequenas imagens de S. José, Santa Anna e S. Joaquim.

As paredes da capella-môr, bem como as que circumdam os outros altares e o arco central, estão cobertas de azulejos, representando varias passagens da vida de Santo Antonio.

Por cima da porta principal, corre um largo corêto alto, onde as asyldas vão fazer as suas orações quotidianas, e onde estão quatro imagens que são: a de Nossa Senhora de Lourdes, Coração de Jesus, S. José, e a do Menino Jesus.

Egreja de Santa Luzia

É tambem uma das igrejas mais antigas e está situada na parte mais alta da cidade. Primitivamente era uma ermida erecta por João Vaz Meyrelles e sua consorte Catharina Lourenço; e só por Alvará de 2 de fevereiro de 1585 é que foi elevada a parochia.

A sua architectura, além de ser antiga, é mediocre. É d'uma só nave, e na capella-mór, encontra-se em um camarim proprio a imagem de Nossa Senhora da Consolação, tendo d'um lado a de Santa Luzia, orago da igreja, e do outro, a de Santo Antonio.

Descendo da capella-mór encontra-se, do lado do evangelho, a capella do Santissimo, feita á custa de Balthazar Fernandes, que lhe legou parte dos seus bens; e a seguir, a capella de Nossa Senhora da Saude.

Do lado da epistola temos duas capellas: uma, com a imagem do Senhor Jesus da Boa Morte, e a outra com a do Senhor Jesus das Misericordias.

Sobre o portico d'entrada, está um pequeno côro alto com um harmonium.

Egreja de S. Pedro

Está situado este templo quasi no extremo O. da rua de S. Pedro, e a sua construcção data de 1572, época da fundação da parochia.

A sua architectura nada tem de notavel e as suas dimensões são exiguas para a população da freguezia.

Tem interiormente, sobre o paravento um largo côro alto onde está um pequeno orgão, que pertencia á Sé. Ao fundo do templo está a capella-mór, com a imagem de Nossa Senhora do Amparo, tendo do lado do evangelho, a de Santa Rita, e da epistola, a de S. Nicolau.

Sahindo d'esta capella, encontra-se do lado do evangelho, a capella do Santissimo Sacramento, e logo a seguir a de S. Pedro, onde está uma boa imagem do Apostolo.

Do lado da epistola, ha um só altar que tem ao centro a imagem do Senhor Jesus dos Milagres, logo abaixo um quadro com o *Coração de Jesus*, e do lado do evangelho, a imagem de Santo Antonio, e da epistola, a de S. Francisco de Paula.

Entre as alfaias da igreja, nota-se como objecto d'arte, digno de ser visto, uma pyxide. *ou (ciborio)*

A sacristia é ampla, mas nada tem digno de menção.

Egreja de S. João Baptista

Vulgarmente conhecida pelo nome de Igreja do Castello, este templo acha-se situado na praça da fortaleza, em frente á porta principal de entrada.

Quando em 1642 os castelhanos se renderam e entregaram o Castello de S. Filippe, viram os terceirenses que alli não havia igreja alguma; pelo que pediram a El-Rei que lhes fosse permittida a construcção d'uma com a invocação de S. João Baptista, visto ser este o novo nome da fortaleza. Por Alvará do 1.º de abril de 1643, era permittida a construcção da igreja que

durou muitos annos, visto que, pelos documentos que ainda se encontram, o governador João Sequeira Varejão fez altos empenhos em 1656 para se concluir as obras.

A 23 de setembro de 1816 foi esta igreja destruída por um grande incendio, ficando apenas as paredes; e assim permaneceu em abandono por muitos annos até que foi restaurada, sendo no 1.º de dezembro de 1867 restituida ao culto.

Esta igreja tem soffrido por varias vezes alguns estragos, e ha trez ou quatro annos que foi novamente profanada.

O frontespicio da igreja é vistoso, apesar da pouca elegancia e falta de estylo architectonico. O corpo do edificio é ladeado por duas torres com sineiras e tem na fachada principal duas ordens de janellas e por cima da porta principal as armas portuguezas. Possui tambem um relogio.

O interior da igreja é simples e modesto, sendo o tecto abobadado e assente sobre quatro columnas de pedra, duas de cada lado, formando trez naves. Ao fundo está a capella-mór onde estava a imagem de S. João Baptista, orago da igreja, e dos lados duas capellas ou altares, sendo do lado do evangelho, uma onde estava a imagem de Santa Barbara, e do outro lado, uma outra onde estava a de Santa Catharina.

Por cima da entrada corre um pequeno côro alto.

Por debaixo da capella-mór existia uma caza subterranea que serviu por muito tempo de jazigo dos governadores do Castello, até que em abril de 1871, sendo general da divisão militar que então existia nesta ilha, o fallecido José Maria Gomes, foram as ossadas pomposa e solemnemente transportadas para o cemiterio do Livramento, fazendo-se-lhes as respectivas honras funebres, correspondentes á patente dos extinctos.



INDEX — CONTENTS

1. Introduction
2. The first part of the work
3. The second part of the work
4. The third part of the work
5. The fourth part of the work
6. The fifth part of the work
7. The sixth part of the work
8. The seventh part of the work
9. The eighth part of the work
10. The ninth part of the work
11. The tenth part of the work
12. The eleventh part of the work
13. The twelfth part of the work
14. The thirteenth part of the work
15. The fourteenth part of the work
16. The fifteenth part of the work
17. The sixteenth part of the work
18. The seventeenth part of the work
19. The eighteenth part of the work
20. The nineteenth part of the work
21. The twentieth part of the work
22. The twenty-first part of the work
23. The twenty-second part of the work
24. The twenty-third part of the work
25. The twenty-fourth part of the work
26. The twenty-fifth part of the work
27. The twenty-sixth part of the work
28. The twenty-seventh part of the work
29. The twenty-eighth part of the work
30. The twenty-ninth part of the work
31. The thirtieth part of the work
32. The thirty-first part of the work
33. The thirty-second part of the work
34. The thirty-third part of the work
35. The thirty-fourth part of the work
36. The thirty-fifth part of the work
37. The thirty-sixth part of the work
38. The thirty-seventh part of the work
39. The thirty-eighth part of the work
40. The thirty-ninth part of the work
41. The fortieth part of the work
42. The forty-first part of the work
43. The forty-second part of the work
44. The forty-third part of the work
45. The forty-fourth part of the work
46. The forty-fifth part of the work
47. The forty-sixth part of the work
48. The forty-seventh part of the work
49. The forty-eighth part of the work
50. The forty-ninth part of the work
51. The fiftieth part of the work



CAPITULO VIII

Ermidas da cidade de Angra

Ermida de Nossa Senhora da Saude

ESTÁ situado ao lado N. da Praça da Restauração, um pequeno templo, reconstruido em 1884, com o nome de Nossa Senhora da Saude, cuja architectura veiu embelezar um pouco o largo onde está.

Sobre os alicerces d'este templo, existiu até áquelle anno, uma outra ermida, muito antiga, mandada construir por um dos ascendentes do Ex.^{mo} Conselheiro Merens de Tavora, tendo primitivamente o nome de ermida de S. Cosme e S. Damião, e depois o de Nossa Senhora da Saude ¹.

Esta pequena ermida, tornou-se notavel na acclamação de D. João IV, na ilha Terceira, sendo considerado como milagre, pelo povo angrense, o facto que passamos a descrever.

Tendo chegado á Terceira, na madrugada de 7 de janeiro de 1641, o capitão-mór da Villa da Praia, Francisco d'Ornellas da Camara, encarregado por El-Rei D. João IV, de proclamar a restauração de Portugal, e fazel-o reconhecer como Rei, reduzindo á sua obediencia o castello de S. Philippe.

O governador d'esta fortaleza, D. Alvaro de Viveiros, tendo conhecimento do que se passava na Villa da Praia e mormente na cidade d'Angra, tratou immediatamente de se acautelar contra a invasão do povo terceirense, fazendo recolher ao castello, não só os seus soldados como tambem a polvora e mantimentos que poude alcançar.

¹ Comquanto a historia nada diga com relação á mudança de nome d'esta ermida, parece-nos, que ella teve origem em 1599, com a fundação d'um hospital de saude proximo d'aquelle templo, por occasião da grande epidemia da peste que assolou quasi toda a ilha.

Na quarta-feira de Trevas d'aquelle anno, vendo-se o povo sem munições para o combate, visto que os armazens da polvora, que então ficavam ao lado da ermida, estavam fechados, e as chaves em poder de Christovam de Lemos que se acolhera ao Castello, conseguiram alguns arrombar as portas exteriores dos ditos armazens, restando-lhe uma só, mais forte e irrestível aos golpes de machado.

O desanimo apoderou-se de todos, menos do Padre Antonio d'Abreu, da Companhia de Jesus, que, com a chave da ermida de Nossa Senhora da Saude, que era muito differente, conseguiu abrir a ultima porta, facto este considerado como milagre da Virgem.

Esta ermida conservou-se até 1880, em que começou a ser demolida, e immediatamente se deu principio á construcção do actual templo, mais amplo que o anterior e com a mesma invocação.

É elegante o seu interior que se acha resguardado por um gradeamento de ferro. Tem um pequeno côro alto, e uma só capella onde estão as imagens de Nossa Senhora da Saude, e aos lados Santa Anna e S. José.

Ermida da Natividade

Na rua Duque de Palmella, e contigua ao palacete do Ex.^{mo} Barão do Ramalho, está uma pequena ermida, sob a invocação de Nossa Senhora da Natividade, e que parece, segundo diz a historia, um dos primeiros templos construidos em Angra.

O Padre Cordeiro na sua *Historia Insulana*, referindo-se a varias ermidas d'Angra, diz, que a da Natividade pertencia aos pretos que serviam a cidade, e que, por Bulla Apostolica era immediata a Roma.

Esta ermida foi reconstruida, ha poucos annos, e tem trez capellas. Ao fundo, na capella-mór, estão as imagens de Nossa Senhora do Livramento e de S. José, em pequenos nichos; e nas capellas lateraes, S. Lourenço, do lado da epistola, e e Senhor Jesus dos Afflictos, do lado do evangelho.

Ermida de Santa Filomena

Esta pequena ermida, construida pelo capellão de S. Gonçalo, Roque José de Simas, está situada na rua do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt, proxima do Largo Onze d'Agosto, e junta á caza que foi do seu fundador.

Tem um só altar com as seguintes imagens: ao centro, a de Santa Filomena e um Crucifixo do Senhor Jesus dos Afflictos, tendo aos lados Santo Antonio e Nossa Senhora da Conceição.

Ermida do Espirito Santo

Na mesma rua da antecedente e quasi no seu extremo S., encontra-se uma pequena ermida, construida em 1643 por Francisco d'Ornellas da Camara, sob a invocação do Espirito Santo.

Depois de ter sido aclamado D. João IV em toda a ilha Terceira, e arvorada a bandeira portugueza no castello de S. Filippe, que passou a denominar-se de S. João Baptista, seguiu para Lisboa Francisco d'Ornellas, capitão-mór da Praia, a participar a El-Rei a boa noticia da capitulação da fortaleza, pelo que foi agraciado com a commenda de S. Salvador de Penamacôr, e collocado perante toda a côrte á direita de El-Rei. Taes honras não podiam deixar de excitar invejas e odios, não só nos estranhos como tambem nos seus proprios parentes, incriminando-o de traição, depois da sua chegada á Terceira, no modo como pretendeu reduzir o castellão D. Alvaro de Viveiros a entregar-lhe o castello de S. Filippe. Por isto, foi preso Francisco d'Ornellas e obrigado a defender-se no praso de cinco dias. Passado este tempo, reuniram-se os juizes para o condemnarem á morte, e tendo Francisco d'Ornellas invocado o Espirito Santo, promettendo, se a sua innocencia fosse manifesta, dar todos os annos esmolas, aconteceu que, na occasião em que se lavrava a sentença, entrou voando pela sala dentro uma pomba, que, com o vôo, entornou o tinteiro sobre a sentença inutilizando-a.

Este facto foi logo considerado como um milagre, resolvendo os juizes participar a El-Rei o succedido, bem como o voto feito por Francisco d'Ornellas; pelo que foi ordenada nova devassa, que apurou a innocencia do réu, e a 23 de março de 1643, o Tribunal da Relação, absolvio Francisco d'Ornellas da Camara, a quem a ilha Terceira devia a sua liberdade.

Foi então que se construiu a ermida do Espirito Santo, que hoje apenas tem, sobre o altar, um painel a oleo, representando a *descida do Espirito Santo sobre os Apostolos*.

Ermida da Bóia Nova

Situada no largo do mesmo nome e contigua ao Hospital Militar, foi esta ermida construida pelos castelhanos em 1584, ficando por este facto, pertencendo ao castello.

Nesta ermida, que no principio se denominava de *Nossa Senhora do Terço*, existia o Sacramento, com uma rica confraria, cujos rendimentos passaram á Ordem de Christo, depois da guerra da restauração.

Quando, no dia 24 de fevereiro de 1642, foi avistada pelo povo terceirense que ladeava a ermida, a bandeira branca içada no mastro da fortaleza,

oltou-se immediatamente o grito de *Bôa Nova*, e com este nome ficou sendo conhecido o local e a ermida.

Foi neste templo que se celebraram os tratados da capitulação castelhana, pelo que El-Rei D. João IV, elevou esta ermida a *capella real*. Ainda hoje existe, sobre a modesta porta de entrada, o timbre das armas reaes d'aquella época; e foi tambem alli que, em 1653, começou a devoção do *Terço*, ensinado pelo insigne Padre Antonio Vieira, no regresso do Maranhão.

Depois de 1828, foi a ermida profanada, e nella funcionou a primeira imprensa dos Açores, denominada da *Prefeitura* ou do *Governo*, desde 1832 até 1835, sendo compositor o emigrado portuguez, sargento ajudante de batalhão de Voluntários da Rainha, João de Sousa Ribeiro.

Retirada d'alli a imprensa por ordem do Prefeito Luiz Pinto de Mendonça Arraes, Barão de Vallongo, alguns devotos conseguiram, com a acquiescencia do governador do castello, Joaquim Zeferino de Sequeira, restaurar esta ermida, onde se resava todos os domingos de tarde, o *Terço* de Nossa Senhora, ficando de olhar por ella o dito Sousa Ribeiro que, sempre no mez de outubro, promovia a festividade da Santa Virgem.

Á hora da morte, pediu João de Sousa Ribeiro á seus filhos que continuassem a promover aquella festividade, o que tem sido escrupulosamente feito por seu filho João de Sousa Ribeiro e sua familia.

Esta ermida é de pequenas dimensões; tem um só altar com a imagem da Virgem e um pequeno côro alto.

Ermida de Santo Antonio da Grota

Esta pequena ermida situada na encosta do Monte Brazil sobranceira á bahia d'Angra, foi mandada construir em 1615 pelo governador do castello, D. Gonçalo Mexia.

O caminho que nos conduz a esta ermida, é pittoresco pela situação em que se acha, e está collocado em plano superior, parallelamente ao do forte de Santo Antonio.

Nesta ermida está um só altar com a imagem de Santo Antonio, que quasi todos os annos é festejado com trezenas, promovidas pelos officiaes inferiores da guarnição do castello.

Ermida de Jesus, Maria, José

Faz parte do recolhimento do mesmo nome e faz corpo com o edificio.

O interior d'esta ermida, que foi reparada ha poucos annos, é elegante e tem trez capellas ou altares.

Ao fundo, voltado ao N., está a capella-mór, com o respectivo Sacrario,

e no retabulo, que é de construcção moderna, notam-se trez imagens de Jesus, Maria, José.

Do lado do evangelho, está uma capella com a imagem de Santo Antonio; e do lado da epistola, uma outra, com a de S. João Nepomuceno.

Esta ermida possui tambem dois côros, um por cima do outro, em frente á capella-mór, vedados por gradeamento de ferro, e que servem para as recolhidas poderem assistir aos actos religiosos.

Ermida da Madre de Deus

Pertence esta ermida ao distincto cavalheiro terceirense Vital de Bettencourt Vasconcellos, e está contigua ao seu palacete, na freguezia de Santa Luzia.

O ingresso para esta ermida faz-se pela Rua da Boa Vista, d'onde parte uma pequena viella em plano inclinado, indo terminar no grande pateo fronteiro ao edificio.

Foi construida em 1732 pelo fidalgo Vital de Bettencourt e Vasconcellos, um dos antepassados illustres do actual proprietario, doando ao mesmo tempo a ermida, com um patrimonio de terra em Santa Barbara, ficando tudo vinculado em morgado regular.

Esta ermida tem uma só capella onde está a imagem de Nossa Senhora da Madre de Deus, tendo aos lados dois pequenos nichos: um, com a imagem de Santa Anna, e o outro com a de S. Joaquim.

Sobre a porta de entrada, corre um pequeno côro alto, que tem communição com a casa de habitação e sobre a sacristia uma pequena tribuna.

Ermida de Santa Catharina

Ignora-se a data da construcção d'este templo, que está situado numa pequena elevação no extremo O. da cidade.

Deve ser anterior a 1640, pois que no cêrco feito pelos terceirenses ao castello de S. Filippe, existia alli um pequeno reducto denominado de Santa Catharina, destinado a vigiar a bahia do Fanal, e impedir quaesquer socorros aos hespanhoes. É de construcção antiquissima; a sua porta principal está situada numa das paredes lateraes da ermida, ficando á direita um só altar com a imagem de Santa Catharina, e á esquerda um largo corêto alto.

Esta ermida é accessivel pelo lado da Rua de S. Pedro, tendo-se de passar por um largo portão em arco e de subir alguns degraus em calçada.

a 1595

Ermida de Santo Christo do Cruzeiro

Acha-se situada num pequeno largo formado pelo encontro das Ruas da Garoupinha, do Cruzeiro, da Memoria e Ladeira de S. Francisco.

Segundo uns apontamentos encontrados no espolio do fallecido Padre Francisco Rogerio da Costa, deprehende-se que naquelle logar existiu outr'ora um Cruzeiro junto ás Hortas que alli havia, e ao qual iam as Estações Religiosas que se faziam nesta cidade. Estas Hortas pertenciam a João Vieira, o *Velho*, em 1556, o qual era tambem instituidor da capella de S. João Baptista, ao canto da rua do mesmo nome, onde hoje está uma loja de fazendas, conhecida pelo nome de *Loja do Buraco*.

Nas Hortas foram edificadas as cazas que se vêem hoje em volta da ermida, parte das quaes foram reedificadas, ha poucos annos; e no Cruzeiro, que já existia em 1556, foi edificada a actual ermida em 1739, com o titulo do *Senhor Santo Christo do Cruzeiro*, por ter a mesma imagem de Christo lavrada na Cruz, tudo numa só pedra, que existia no referido Cruzeiro.

Esta ermida foi construida a expensas d'alguns fieis, sendo um d'elles Bento Giraldes Soares, reverendo beneficiado da collegiada de Nossa Senhora da Conceição d'esta cidade.

A sua architectura é antiga e de pequenas dimensões. Tem uma só porta de entrada, e por cima uma pequena janella, o que torna escuro o interior do templo.

Tem uma só capella ao fundo onde está a Cruz, a que acima nos referimos, e aos lados as imagens de Nossa Senhora das Dores e de S. José.

Ermida dos Remedios

Está situada num pequeno largo, no bairro do Corpo Santo, junto á caza dos descendentes de Pedro Anes do Canto.

Foi construida por Antonio Pires do Canto, Provedor das Armadas, filho de Pedro Anes do Canto.

Não conseguimos obter a data precisa da sua construcção, mas como o dito Antonio Pires do Canto tomou conta do morgado que seu pae lhe legara em 1556 e falleceu em 1566, é muito provavel que a ermida, que pertencia ao solar da familia Canto, fosse edificada naquella época.

É de construcção antiga, com uma só porta de entrada, e com um pequeno portico abobadado. No interior, que é tambem d'abobada, nota-se ao fundo a capella-mór, onde se vê a imagem de Nossa Senhora dos Remedios, tendo d'um lado a imagem de S. Francisco, e do outro, a de S. José Cupertino.

No corpo da igreja, estão duas capellas ou altares: do lado do evangelho, uma, com uma boa imagem do Senhor Jesus da Agonia, e outra de Nossa Senhora do Rozario; do lado da epistola, e fronteira áquella, está uma outra capella com a imagem de Santo Antonio.

Nesta ermida existe tambem um pulpito e corêto, bem como uma tribuna, onde a familia Canto assistia ás cerimoniaes religiosas.

Ermida do Corpo Santo

Ignora-se a data de construcção, por ser um dos primeiros templos construidos em Angra, segundo se deprehende da *Historia Insulana* do Padre Cordeiro.

Situada sobre a rocha que fica sobranceira á bahia para o lado do Porto de Pipas, tem por vezes soffrido reparações provenientes dos abalos que a dita rocha sofre com o embate das ondas.

É conhecido tambem este templo pelo nome de *Ermida dos Navegantes* ou de *S. Pedro Gonçalves dos mariantes*, por ser avistada do alto mar e servir, por assim dizer, de guia aos pescadores que se affastam um pouco da costa.

Tem uma só capella com a imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem, de grande devoção entre os maritimos do bairro do Corpo Santo, e aos lados, as imagens de S. Pedro Gonçalves e de S. Lourenço.

Ermida do Desterro

Esta ermida, que, outr'ora, fôra creada para mosteiro de freiras da ordem de S. Bernardo, foi reedificada em 1660 por Sebastião Moniz, o *Velho*, e ha poucos annos soffreu novos e importantes reparos, ficando um templo moderno e elegante.

Está situada no largo do Desterro, voltada ao S. e d'uma só nave. Na capella-mór estão as seguintes imagens: ao centro, Jesus, Maria, José, e aos lados, S. Francisco de Borgia e Santo André Avellino.

No corpo da igreja notam-se duas capellas lateraes: uma, do lado do evangelho, com a imagem do Senhor Jesus do Bom Fim; e a outra, do lado da epistola, com a imagem de Nossa Senhora da Boa Hora.

Á entrada está um pequeno paravento e no interior vê-se tambem um pequeno corêto alto e o respectivo pulpito.

Ermida de S. Lazaro

Está situada no fim da Rua de D. Carlos e proxima do largo de S. Bento. É um edificio pequeno e antigo, mandado construir pela familia Canto, segundo nos diz a tradição.

Tem um só altar, com a imagem de S. Lazaro e um pulpito.

Junto a esta ermida existiu outr'ora um hospital dos Lazaros, segundo nos diz o Padre Antonio Cordeiro na sua *Historia Insulana* e Ferreira Drumond nos seus *Annaes*.





CAPITULO IX

Cemiterios da cidade de Angra

Cemiterio do Livramento



OCUPA uma grande parte da cêrca do extincto convento de Santo Antonio dos Capuchos.

Notando-se em 1845 a necessidade d'um cemiterio geral, bastante amplo, que podesse servir a toda a cidade, o governador civil d'então Nicolau Anastacio de Bettencourt, enviou ao ministerio do reino, em officio de 13 de março d'aquelle anno, uma representação da Camara Municipal d'Angra, sob a presidencia do fallecido Visconde de Bruges, pedindo a doação d'uma parte da cêrca do extincto convento de Santo Antonio dos Capuchos, para construcção d'um cemiterio.

Feita esta concessão, por consulta do Thesouro Publico de 7 de agosto de 1846 e portaria do ministerio do reino de 8 de maio de 1848, começaram as obras de construcção no dia 3 de junho d'aquelle anno, e no dia 2 de novembro do anno seguinte procedia-se á benção religiosa do novo cemiterio, feita pelo arcediago da Sé Manuel Corrêa d'Avila, ouvidor ecclesiastico que recitou as orações do estylo, com a assistencia de todo o clero, auctoridades civis e grande concurso de povo.

A entrada é ampla e vedada por uma grade de ferro, em cuja parte superior está uma caveira e outros emblemas da morte, e por cima do arco de pedra, que forma a entrada, a legenda *Orae por nós*, gravada em pedra, sendo o ultimo remate uma urna tambem de pedra servindo de pedestal a uma cruz de ferro.

Este cemiterio contem 930 sepulturas para adultos e 154 para creanças,

sendo estas ultimas situadas em espaço separado. Contem um grande numero de mauzuleus e jazigos de familia, sendo já muito pequeno o numero de sepulturas disponiveis.

Cemiterio de Santa Catharina

Junto á ermida de Santa Catharina, está uma pequena area de terreno medindo 4,84 ares, que outr'ora fazia parte do adro da mesma ermida e que, em 1821, passou a servir de cemiterio para a freguezia de S. Pedro.

Foi em 14 de novembro d'aquelle anno que, D. Fr. Manuel Nicolau, Bispo d'esta diocese, auctorisou o vigario da parochia de S. Pedro a benzer a terra destinada a cemiterio, o qual foi depois approvado em 22 de janeiro de 1822 pelo governador do bispado, o Deão José Maria de Bettencourt Vasconcellos.

Alli continuaram os enterramentos até 1883 em que foi dado o terreno por incapaz e insufficiente para a mortalidade d'aquella freguezia, passando-se a sepultar os cadaveres no cemiterio do Livramento.

Cemiterio dos Inglezes

A seguir á ermida da Boa Nova, encontra-se um pequeno campo murado, denominado *Cemiterio dos Inglezes*, por ter sido este terreno concedido em 1813 pelo capitão general Ayres Pinto de Sousa, para alli serem sepultados exclusivamente os cadaveres dos subditos da Inglaterra.

O primeiro cadaver alli sepultado foi o do consul britanico Diogo Alton, em maio de 1813, e durante a época da grande exportação de laranja, em que o porto d'Angra era frequentado por navios inglezes, alguns enterramentos se fizeram neste cemiterio, que hoje está de todo abandonado.

Cemiterio dos Hebreus

Acha-se situado na Rua do Castello, vulgarmente conhecida pelo nome de Caminho Novo.

Este terreno, que outr'ora pertencia ao Municipio d'Angra, foi concedido aos hebreus em 15 de setembro de 1832 pela quantia de 300\$000 réis, figurando como comprador o hebraico Joaquim Zagury.

É de pequenas dimensões e sobre o grande portão d'entrada, lê-se o seguinte distico, gravado em pedra :

CAMPO DA IGUALDADE
OS HEBREUS COMPRARAM ESTE CAMPO
AOS ILLUSTRISSIMOS MEMBROS DA
CAMARA DA CIDADE D'ANGRA PARA
FAZEREM O SEU JAZIGO
ANNO DE 1832

Cemiterio de Nossa Senhora da Conceição

Reconhecendo-se em 1888, que o cemiterio do Livramento não podia servir por muito tempo mais, para os enterramentos de toda a cidade e arredores, resolveu a Camara Municipal d'Angra, em sessão de 14 de dezembro d'aquelle anno, mandar construir um novo cemiterio mais amplo, sendo approvada esta deliberação pela Junta Geral de Districto.

Depois de competentemente analysado o terreno, resolveu a Camara comprar um campo com a extensão de 116,16 ares, situado acima do logar denominado *Chafariz dos Melancholicos*, onde se começou a construcção do novo cemiterio no 1.º de janeiro de 1889.

Não está ainda completo; apenas tem uma parede de vedação bastante alta, e só uma parte do terreno é que está por emquanto dividida em sepulturas.

A forma do novo cemiterio é rectangular, com uma larga entrada voltada ao S., notando-se ao lado esquerdo a caza do guarda, e á direita uma outra que servirá para autopsias e caza mortuaria. No interior do cemiterio, que é plano, haverá tambem uma larga capella.

Este novo cemiterio comporta, aproximadamente 2:500 sepulturas, parte das quaes servirão para creanças e outra para os não catholicos.



1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787



CAPITULO X

Fortificação da cidade de Angra

Castello de S. Sebastião

ESTA fortaleza, vulgarmente conhecida pelo nome de *Castellino*, foi mandada construir por El-Rei D. Sebastião (d'onde deriva o seu nome) em um terreno sobranceiro á enseada, denominado o Porto de Pipas, que, naquelle tempo, foi comprado a Pedro do Canto e Castro.

A construcção d'este castello principiou em 1555, sendo, em 1575, nomeado seu primeiro alcaide-mór Manuel de Corte Real, por Carta regia de 25 de outubro do mesmo anno. E, ou porque não ficassem logo concluidas todas as obras d'esta fortaleza, ou porque se tivessem dado alguns estragos, foi ella mandada reparar por D. Pedro II em 1698.

O ingresso para esta fortaleza tem logar por uma unica porta situada do lado N. e aberta na muralha; e a ella vae ter uma estrada pouco larga que, partindo da parte inferior do bairro do Corpo Santo, descreve um pequeno angulo e vae terminar numa ponte assente, por meio de dois arcos, sobre dois pilares de cantaria e que dá ingresso á fortaleza.

O castello é fechado por altas muralhas, parte das quaes se acham hoje em ruinas, e conserva ainda nos angulos mais salientes para o lado da cidade duas guaritas de pedra, cobertas d'abobada, e para o lado da bahia, um cubello ou torreão, onde até ha pouco se hasteava a bandeira portugueza nos dias de grande gala.

Sobre a porta de entrada, nota-se ainda as armas portuguezas do tempo de D. Sebastião, tendo no escudo duas settas allusivas ao santo d'este nome,

e abaixo a seguinte legenda, que se não pode reproduzir por falta de caracteres typographicos proprios, visto ter algumas letras abertas sobre outras, mas cuja leitura é a seguinte :

Jubente potentissimo Rege altissimo Domino Nostro Petro II populi Patre, qui Patriam possuit suam in pace semper tutam quo regni petra erecta firmissima et angularis : castrum á Sebastiano conditum, reedificatur, Anno Domini MDCXCVIII.

Transpondo-se a entrada d'esta fortaleza, encontra-se o corpo da guarda, que é pequeno e de abobada, e por cima do qual corre um pequeno terraço. Em seguida está a porta que dá ingresso á praça do castello, tendo por cima um nicho de pedra onde antigamente se collocava uma imagem de S. Sebastião, com a seguinte legenda :

ESTA IMAGEM MANDOU
FAZER O CAPITAM MANUEL
GOMES LUZ EM O ANNO
DE 1711

A praça é plana e terá, pouco mais ou menos, 4,84 ares de superficie, e é guarnecida por um parapeito com 14 canhoneiras.

Nesta praça existe uma boa caza que serviu de residencia aos governadores, um armazem de munições e uma grande cisterna que poderá conter aproximadamente 500 pipas d'agua. Tem tambem uma cazamáta subterrada, para a qual se desce por uma pequena rampa; e em frente da porta, um calejão que serve de comunicação para uma plataforma, situada na base da muralha virada ao mar, e que formava a bateria baixa.

Quando em 1830, foi ordenada a reedificação das baterias d'este castello, construiu-se mais abaixo uma outra, curvilinea, que communica com a praça do castello, por uma passagem subterranea. Nesta bateria foi posta a seguinte inscripção :

BATERIA DA HEROICIDADE
11 DE AGOSTO DE 1830
NA DEFENSÃO DAS LIBERDADES PATRIAS
HEROES SE EXTREMAM NO GERAL DOS POVOS

Actualmente, esta ultima bateria tem uma caza destinada aos pilotos do porto, com um pequeno mastro para signaes, e alli se organisou um pequeno lazareto que o tempo destruiu. No resto do Castello já não existem boccas de fogo, e ha o projecto de alli se estabelecer um pequeno lazareto, e um posto de desinfeccão.

Forte de Santo Antonio

Seguindo uma ordem chronologica na construcção das actuaes fortificações da cidade, temos em segundo logar o *Forte de Santo Antonio*, situado na ponta L. do Monte Brazil.

Depois da celebre batalha da Salga, em que os terceirenses ficaram victoriosos dos castelhanos, que procuravam assenhorearem-se da ilha, visto estar D. Philippe de posse da corôa de Portugal, o governador Cyprião de Figueiredo, que então residia nesta ilha, genio emprehendedor e activo como poucos, não se poupando a fadigas nem a despezas, e collocando acima de tudo este pequeno pedaço de terra que lhe estava confiado, procurou com toda a energia defender a ilha Terceira de qualquer inimigo, estabelecendo fortes e reductos em toda a costa, e dos quaes nos occuparemos em logar opportuno.

Vendo este insigne governador, que para a bahia d'Angra só havia o castello de S. Sebastião, e que, pelo S. do Monte Brazil, passavam facilmente as naus das armadas ou outros quaesquer navios que por vezes faziam presa dos barcos que sahiam para a pesca e roubavam os navios ancorados no porto, mandou construir o forte de Santo Antonio, nome do infante Prior do Crato que, naquella época, era considerado pelos terceirenses e por estes acclamado Rei de Portugal.

Subindo a pequena ladeira do castello que está para S. E., e transpondo o *portão dos carros* encontra-se á esquerda um largo caminho que desce sobre a rocha do mar e vae terminar na ponta L. do Monte Brazil onde está o forte de Santo Antonio, com uma caza de munições e quartel da guarda, e em cuja parede exterior existe um nicho com a imagem de Santo Antonio.

Este forte comportava cinco peças, e hoje encontra-se completamente abandonado como bateria, e nelle está collocado um pharolim para indicar a situação do porto d'Angra, á navegação.

Em seguida a este forte está tambem uma outra bateria, tambem abandonada.

Antes de chegar ao forte de Santo Antonio, encontra-se uma serie de baterias, ligadas entre si, implantadas sobre a rocha do Monte Brazil, e que na época de Cyprião de Figueiredo foram edificadas, ligando aquelle forte com um outro construido tambem na mesma época e situado entre o forte de Santo Antonio e o Porto Novo.

No logar da Prainha, existiu tambem um outro forte, mandado construir pelo mesmo general, que d'este modo defendeu perfeitamente com uma fortificação baixa, toda a bahia d'Angra.

De tudo isto, apenas existe para mostrar o quanto pode um genio em-

prehendedor e activo, os dois pequenos fortes na ponta do Monte Brazil, e a facha de baterias, quasi á beira mar, e que terminam proximo do caes da Figueirinha ou Caes Novo.

Castello de S. João Baptista

Esta fortaleza, que se acha situada na raiz do Monte Brazil, e occupando a maior parte do pequeno isthmo que liga aquelle monte ao resto da ilha, foi construida no reinado de D. Philippe II de Hespanha e 1.º de Portugal, começando as obras no dia 29 de maio de 1590 e terminando muitos annos depois ¹.

O terreno occupado por este castello foi comprado por 900\$000 réis a Manuel do Rego da Silveira, e já naquella época tinha o nome de Monte Brazil, por ter pertencido primeiramente a Pedro Luiz de Sousa, alcunhado de — *O Brazil*.

A primeira pedra dos alicerces foi lançada no lugar em que se ergueu o torreão de Santa Catharina, voltado a O., sobre a bahia do Fanal; e a fortaleza que então começava, recebeu o nome de *Castello de S. Philippe do Monte Brazil*, até 1642 em que passou a denominar-se de S. João Baptista.

O castello acha-se num plano um pouco superior á cidade, e é accessivel por duas ladeiras, uma para S. E. que vae ter ao *portão dos carros*, e a outra, a N. N., que termina em uma pequena ponte de pedra assente sobre nove arcos de cantaria, e que se ligam á porta principal da fortaleza, onde existia uma ponte de madeira levadiça. Estas duas ladeiras começam no Largo da Boa Nova, proximo da entrada para o Campo do Relvão.

Sobre a porta principal, cujos umbraes são lavrados artisticamente, encontra-se um largo tarjão de cantaria, com a seguinte inscripção latina, mandada gravar por El-Rei D. João IV, em consequencia do voto por elle feito de ter a Immaculada Senhora da Conceição, como Protectora e Defensora do Reino.

D'esta inscripção, já bastante estragada pela acção do tempo, apenas se lê o seguinte:

~~BEATÆ VIRGINIS CONCEPTIONEM
 REX TIBI CONCEPTÆ VIRG SINE

 HIC PRIMUS CIV.....
 JOANNES QUARTUS
 MO.....~~

¹ A construcção d'uma fortaleza naquelle local, foi tentada no reinado do Cardeal D. Henrique, mas não foi a fim, em virtude d'uma representação da camara d'Angra.

Toda a muralha do castello voltada para a cidade, desde o torreão de Santa Catharina até ao portão dos carros, tem no sopé largos fossos regulares, dispostos em xadrez, que são acompanhados, exteriormente, de uma estrada coberta com a explenda e alguns baluartes collocados nos pontos extremos.

Transpondo-se a porta principal, entra-se no vasto campo da guarda abobadado, sobre o qual está um largo terraço, que corre junto da muralha sobranceira á entrada. Este corpo da guarda, alem da caza que serve á guarda diaria, tem adjunto os calabouços e prisões, que hoje não servem.

D'aqui penetra-se na vasta praça do castello que tem, á direita, o grande palacio dos governadores do castello, onde residiu El-Rei D. Affonso VI, e que hoje serve de residencia ao general e secretarias do commando militar; á esquerda, isto é, para o lado do nascente, a bibliotheca, onde até ha poucos annos existiu a ermida do Espirito Santo, e ao lado, as secretarias e gabinete do commandante do corpo.

Em frente á porta de entrada está a egreja de S. João Baptista de que já nos occupámos.

Depois d'esta praça, abrem-se diversas ruas com numerosas cazas para habitação de officiaes superiores e subalternos, ficando para O. as casernas do regimento e de artilheria de guarnição, e uma pequena praça denominada *parada da guarda*.

Contém mais, dois paioes grandes e dois menores, diversos armazens, um grande deposito de material de guerra, cazas de guarda, etc.

No caminho que vae ter ao forte de Santo Antonio, está a *caza da polvora*, construida em 1849, convenientemente resguardada por um alto muro e por quatro pára-raios¹.

O castello é circumdado por uma elevadissima muralha de cantaria, onde estão construidos varios reductos, alguns bastiões, rampas, varias cazamátas subterradas a meia muralha, por onde se defendem os fossos, e d'algumas guaritas formadas d'abobada, collocadas entre as ameias.

Ao lado do torreão do estandarte real, no angulo que forma o castello e que está fronteiro á cidade, encontram-se duas baterias, a de D. Pedro IV e a da Senhora D. Maria II, as quaes têm, no seu parapeito, as seguintes inscripções gravadas em pedra marmore:

¹ Antes da crise politica de 1828 a 1832, a caza da polvora existiu no Pico das Cruzinhas do Monte Brazil; e durante aquelle periodo, a dita caza serviu de prizão. Hoje, apenas existem algumas ruinas d'aquelle edificio.

MEMORIA SOBRE A ILHA TERCEIRA

R
BATERIA
DE
SUA Magestade Fidelissima
O SENHOR D. PEDRO IV
IMPERADOR DO BRAZIL

E
REI DE PORTUGAL
ANNO — 1828

R
BATERIA
DE
SUA Magestade Fidelissima
A SENHORA D. MARIA II
RAINHA DE PORTUGAL
ANNO — 1829

Entre o torreão do estandarte real, que é denominado o baluarte de D. Pedro, e o extremo O. do castello, existem mais dois baluartes, o de Santa Catharina no extremo, e o de S. Pedro a meio.

Em seguida ás baterias, e sahindo-se do arruamento do castello, está o largo do portão dos carros, tendo á esquerda a caza da guarda e os calaboiços,, parte dos quaes são occupados pelo Gougunhana, Godide, Xixaxa e Molungo;; e á direita, as antigas cisternas, que se calcula levarem 3:000 pipas d'agua..

Em frente está o caminho de Santo Antonio de baixo, de que já fallámos,, e um pouco á direita, o de Santo Antonio de cima, que vae ter á ermida do santo do mesmo nome, e o que conduz ao *Pico do Facho*.

O castello de S. João Baptista que, pelo Decreto de 21 de dezembro de 1863 foi elevado á cathegoria de *praça de primeira classe*, tem tambem a sua historia importante, não só na defeza da ilha, como em ser o primeiro ponto onde rebentou a heroica e memoravel revolução liberal a favor dos direitos de D. Pedro IV e da Carta Constitucional, começada debaixo do maior silencio ás 9 horas da noite do dia 21 de junho de 1828, depois do toque de recolher..

Este castello tornou-se importante no cêrco que sustentou desde 25 de março de 1641 até 4 do mesmo mez de 1642, em que os terçoirenses, depois de praticarem actos de verdadeiro valor e heroismo, conseguiram que os hespanhoes se rendessem, acabando de vez com o dominio hespanhol nesta ilha..

Foi escolhido este castello para presidio de El-Rei D. Affonso VI, que alli residiu desde 19 de junho de 1669 até 24 de agosto de 1674.

Alli se reuniu, por algumas vezes, o *Governo Provisorio* que se instalou nesta ilha; e ainda depois se estabeleceu a *Junta da Real Fazenda*, com os cofres publicos.

Foi neste castello que se estabeleceu tambem a *caza da moeda*, instituida pela junta provisoria, em nome da Rainha, em 18 de março de 1829, e que depois foi confirmada pela Regencia do Reino, por Decreto de 5 de abril de 1830.

Foi tambem a primeira fortaleza que no dia 19 de outubro de 1830, hasteou a bandeira nacional, com as côres actuaes, azul e branca, e as armas reaes no centro, creada pela Regencia do Reino, no Decreto de 18 de outubro de 1830.

Em 1766, continha esta fortaleza 163 peças ou boccas de fogo; e hoje apenas tem 29, todas de bronze, e classificadas do seguinte modo:

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|
| Peças de campanha, lisas, 7 ^{cm} a/p | 3 |
| Peças de campanha, estriadas, 8 ^{cm} /1872 | 4 |
| Peças de campanha, estriadas, 8 ^{cm} /1865 | 1 |
| Peças de montanha (de carregamento pela culatra) de 7 ^{cm} /82 | 2 |
| Peças de montanha, estriadas, de 8 ^{cm} /1872 | 2 |
| Peças (de carregamento pela culatra) de 8 ^{cm} /78..... | 3 |
| Peças de praça de 12 ^{cm} /72..... | 1 |
| Peças de praça de 15 ^{cm} /72..... | 2 |
| Peças de sitio de 12 ^{cm} /84 (de carregamento pela culatra)..... | 3 |
| Peças de praça e de sitio, lisas, de 13 ^{cm} | 8 |
| Um obuz de bronze, liso, para sitio ou praça, de 151 ^{mm} | |
| Um morteiro tambem de bronze, liso, para praça ou sitio, de 11 ^{mm} | |

Existiu tambem neste castello a famosa *Peça de Diu* ou da *Malaca*, que era de bronze e de grande calibre. Foi encontrada na fortaleza, depois da rendição dos hespanhoes, e mandada retirar para Lisboa, por El-Rei D. José I em 1771. Tinha de comprimento vinte e sete palmos e nove pollegadas e de circumferencia na culatra, nove palmos e nove pollegadas. Ainda hoje passa em proverbio entre os terceirenses a celebre peça da Malaca pelo grande estrondo que produzia com os seus tiros.

A guarnição, denominada *pé de castello* que havia nesta fortaleza, foi depois abolida por Alvará com força de lei de 2 de agosto de 1765, que mandou regular o serviço do castello, como estava o das praças principaes do reino. Foi então creado um regimento de artilheria e infantaria; e pouco depois, o batalhão de artilheria d'Angra.

Nos fins de 1823, começou a ser guarnecido este castello, pelo batalhão de *Caçadores n.º 5*, até 30 de julho de 1831, em que partiu para a ilha de S. Miguel, sendo substituído pelo batalhão de *Voluntarios da Rainha*, que regressava da Praia da Victoria, conservando-se o batalhão de artilheria, novamente organizado em 10 de novembro do mesmo anno.

Depois da partida do exercito libertador, serviu esta fortaleza de quartel ao batalhão de *Leaes Fuzileiros*, ao de *Infanteria n.º 4* (que ainda fez parte do mesmo exercito libertador), ao regimento *provisorio de Infanteria*, e aos de *Infanteria n.ºs 21, 5, 18 e 8*, e ás baterias de artilheria, annualmente destacadas dos respectivos regimentos.

No dia 18 de agosto de 1864 chegava ao porto d'Angra a corveta *Estrephania* com o batalhão de *Caçadores n.º 10* destinado para esta ilha, vindo substituir o regimento de *Caçadores n.º 9*, que occupava o castello de S. João Baptista. Durante muitos annos foi considerada a ilha Terceira como a séde da 5.^a divisão militar, passando depois a *commando militar central dos Açores*, sob as ordens d'um general de brigada com residencia no castello.

A 17 de outubro de 1899, por nova organização militar, o regimento de caçadores n.º 10 passou a denominar-se *Regimento de Infanteria n.º 25*.

Da artilheria existe apenas uma companhia de guarnição.

Forte de S. Diogo

A partir do ponto em que começa o caminho para a ermida de Santo Antonio da grotta ou de cima, encontra-se um outro, em plano inclinado, que, depois de dar um pequeno ramal para o caes do Fanal ou dos vapores, de que já tratámos, vae ter a um caminho fortificado até á extremidade O. do Monte Brazil, denominada ponta de S. Diogo, onde estão duas baterias: a da *Fidelidade* e a da *Constituição*, construídas em 1830, e formando o *Forte de S. Diogo*.

A primeira bateria, que é accessivel por um largo portão, é a mais baixa, e comprehende quatro canhoneiras, hoje em ruinas, e onde foi collocada a seguinte inscripção, em marmore branco:

BATERIA

DA

FIDELIDADE

22 DE JUNHO DE 1830

SE HUM POVO LIVRE AO JURAMENTO FALTA

HÉ VIL PERJURO Á LEI, TRAIOR Á PATRIA

A segunda, que continha oito canhoneiras, e que tambem se encontra em ruinas, pelos grandes temporaes que têm feito, teve tambem a seguinte inscripção :

BATERIA
DA
CONSTITUIÇÃO

4 DE ABRIL DE 1830

PELA PATRIA MORRER, HUM POVO LIVRE
HE SUAVE DEVER, HE LEI SAGRADA

Neste forte existia uma caza de munições e quartel da guarda; e no monte adjacente a esta bateria encontra-se uma gruta, com abobada natural de rocha, por onde cahe agua limpida e boa para alimentação.

Forte da Quebrada

Foi edificado pelos hespanhoes este pequeno forte, que se encontra ao S. do Monte Brazil, destinado a defender a ilha de quaesquer navios que pretendessem abrigar-se com aquelle monte.

Está hoje abandonado, e apenas se nota algumas canhoneiras, as paredes da caza da guarda e vestigios d'uma cisterna.

Este forte é apenas vizivel pelo lado do mar, e só é accessivel pela caldeira do Monte Brazil, costeando-se o pico do Zimbreiro. Diz a historia que, durante o cêrco do castello, alguns hespanhoes se evadiram por este forte num pequeno barco canstruido por elles, com destino a S. Miguel, saltando por meio d'uma grande argola que foi encravada na rocha.



... ..

BATTEA

CONSTITUO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



CAPITULO XI

Edificios particulares mais notaveis

ALÉM dos edificios que temos descripto nos capitulos antecedentes, alguns ha que tiveram e teem ainda valor historico, pelo papel que desempenharam na historia politica, administrativa e religiosa d'esta ilha.

— Na Rua do Marquez, encontra-se a caza de residencia do cidadão João Machado Gomes, mandada construir por Alvaro Martins Homem e depois comprada pelo donatario d'Angra, João Vaz Corte Real, no anno de 1474. Nesta caza residiu mais tarde o Conde de Torres Vedras, Manuel da Silva, logar-tenente de D. Antonio Prior do Crato, o qual tambem alli esteve em 1582, quando vizitou a ilha Terceira.

Depois foi doada ao Marquez de Castello Rodrigo, D. Christovão de Moura, Gentil Homem da Camara de D. Philippe II, e tambem capitão donatario da ilha; e quando os bens do Marquez foram sequestrados, entrou a caza na administração da Fazenda Publica, sendo alguns annos depois arrematada por um particular.

— O palacete do Par do Reino, Conde da Praia da Victoria, situado acima da igreja de Santa Luzia, e onde funciona hoje a escola districtal. Alli se premeditaram os actos preparatorios do heroico brado da restauração de 22 de junho de 1828, tendo logar as reuniões dos conjurados, debaixo do maior segredo, numas aguas-furtadas do edificio.

— A caza denominada dos Remedios, pertencente á familia de Miguel do Canto e Castro, e situada no principio da Rua do Armador, bairro do Corpo Santo. Alli residiu a heroica D. Violante do Canto e Silva, affecta a

D. Antonio, chegando a offerecer-lhe toda a sua fortuna, a bem da sua pretensão á corôa de Portugal.

Alli residiu tambem o Marquez de Santa Cruz, D. Alvaro de Basan.

Este edificio esteve destinado para ser convento de Santo Agostinho, em 1589, a pedido do prior e padres do que já existia d'aquelle ordem.

O seguinte Alvará de 9 de dezembro d'aquelle anno, que transcrevemos em parte, assim o dá a entender :

« Eu el-Rei faço saber que este alvara virem que o prior e padres do convento de Santo Augustinho da cidade de Angra da ilha terceira me enviaram dizer por sua petição que por o mosteiro que da dita ordem estava principiado na dita cidade estar algum tanto della afastado e longe para a devoção do povo tinham assentado de edificar seu mosteiro na ermida da invocação de nossa senhora dos Remedios que estava na dita cidade nas dadas de Antonio Pires do Canto já fallecido que ora são de Manoel do Canto de Castro neto de Estevão Ferreira de Mello com quem estavam concertados como tutor do dito Manoel do Canto por ser lugar para isso mais perto e acomodado e donde os pregadores da casa não terião tanto trabalho quando fossem pregar aa Sé e a outras igrejas da cidade. E pedindome ouvesse por bem mandar lhes passar provisão asy para poderem fazer seus contractos

.....
 ey por bem querendo fazer mercê por esmola aa dita ordem de Santo Augustinho visto como o que os ditos prior e padres pretendem he em favor da religião christã acrescentamento da dita ordem e melhor commodidade sua sem prejuizo de partes nem do dito Manoel do Canto de Castro nem de seu morgado e subcessores delle na maneira sobredita de lhes dar licença para que contractos na forma costumada para o que ey por suprida a idade ao menor como se fora mayor de xxv (25) annos e asi me praz que os ditos prior e padres possam edificar e fazer na dita ermida e sitio seu mosteiro....

.....»
 Ignoramos a razão por que foi abandonada esta resolução.

— A caza denominada da *Veronica*, sita na Rua Direita, esquina da Rua da Alfandega. Nesta caza existiu o corpo da guarda da porta do caes, durante o dominio castelhana.

— A caza do abastado negociante Antonio Pedro Simões, na Rua Direita. Alli funcionou, na caza velha que, ha poucos annos, foi demolida, o Tribunal da Fazenda Real ou da Alfandega, instituido por El-Rei D. Manuel em 1499.

— Na mesma rua, encontramos a caza do Ex.^{mo} cavalheiro João Carlos da Silva, onde esteve residindo o Conde de Villa Flôr, por occasião da chegada de D. Pedro IV, estabelecendo naquelle edificio, que então pertencia a Aniceto Antonio dos Santos, o seu quartel general.

— A caza denominada do *Fartura*, na Praça da Restauração, que junta

com a da esquina da Rua Direita, constituiu o *Deposito Militar* de officiaes de 1.^a e 2.^a linhas, cadetes e porta-estandartes, o qual foi creado por Ordem do dia n.º 45 de 9 de novembro de 1829.

— Na mesma Praça, a caza onde hoje está alojado o Hotel Central, serviu por algum tempo de Paços do Concelho, emquanto se construia o actual edificio da Camara Municipal.

— A caza conhecida antigamente pelo nome de *Caza do Fagundes*, contigua á ermida de Nossa Senhora da Saude; serviu outr'ora de *Caza da Polvora* da cidade.

— A caza da illustre familia do fallecido Conde de Sieuve de Menezes, na Rua de S. Pedro, serviu de *Hospital Regimental reunido*, durante a época da emigração.

— A caza da familia Canto, proxima da igreja de S. Gonçalo, serviu tambem noutros tempos de *Hospital Militar provisorio*.

— A caza da familia Mourato, na Rua da Sé, serviu por algum tempo de *Pagadoria Geral Militar*, creada pela Portaria de 17 e Ordem do dia n.º 19 de 27 de julho de 1829.

— Na mesma rua, os dois quarteirões de cazas, proximos á praça do mercado, constituiram antigamente o convento e a igreja da Esperança, pertencente á ordem de Santa Clara, segundo a reforma do Papa Urbano IV.

Foi fundado este convento em 1557 por Izabel de Jesus, religiosa do mosteiro de S. João Baptista, da ilha do Fayal, com a respectiva bulla de Paulo IV, sendo padroeiro da capella-mór Alvaro Pereira Sarmento, seu irmão. Tendo vindo á ilha Terceira a dita religiosa procurar allivios á grave molestia de que soffria e vendo-se, pouco tempo depois, completamente curada, entendeu que devia e podia fundar um mosteiro religioso, para assim manifestar perante o Altissimo, o seu reconhecimento.

— Proximo d'este convento, no Largo Onze d'Agosto, existiu um outro, pertencente á Ordem de Santo Agostinho, com a invocação de Nossa Senhora da Graça. Foi promovida a sua edificação em 1579 por Fr. Antonio Varejão, natural de Freixo de Espada á Cinta, e só em 1594 é que se realisou a sua fundação.

Foi profanado em 1829; e alli esteve aquartelado o batalhão de caçadores n.º 2, creado pela Ordem do dia n.º 29 de 23 de agosto de 1829.

— Finalmente, resta-nos fallar da caza da Rua de Jesus, que hoje pertence á familia Xavier d'Andrade, cujo primitivo dono fôra João da Silva do Canto, e para onde foram residir os primeiros jezuitas que desembarcaram em Angra, permanecendo alli até 16 de fevereiro de 1608. Nesta caza existia uma capella com a invocação de *Nossa Senhora das Neves*.

D. Diego
Pereira
de Lacerda





CAPITULO XII

Dos arredores da cidade de Angra

POSSUE a cidade d'Angra alguns arrabaldes dignos de menção, sobretudo ao N. e O., aos quaes a sociedade angrense recorre na estação calmosa.

Situada numa leve encosta, Angra possui ao N. o bairro de S. João de Deus e o aprazível logar do Posto Santo, pertencentes á freguezia urbana de Santa Luzia, e dos quaes passamos a tratar.

Em frente ao monumento de D. Pedro IV, começa o bairro de S. João de Deus, collocado em plano levemente inclinado, e atravessado por uma larga e abundante ribeira, denominada *Ribeira do Castello dos Moinhos* ou de *S. João de Deus*, a qual, depois de descrever pequenas curvas no seu trajecto, vem atravessar a Praça da Restauração, e, caminhando parallelamente á Rua Direita, vae desaguar no mar.

Esta ribeira foi mandada encanar por Alvaro Martins Homem, donatario d'Angra, visto que a sua primitiva direcção, além de embaraçar as edificações da cidade que se pretendiam fazer, não podia ser aproveitada para a moagem dos cereaes, como hoje está sendo.

Quasi a meio do bairro de S. João de Deus, encontra-se uma pequena ermida, que outr'ora tinha o nome de *Santo Izidro*, e que foi mandada construir por Francisco Borges d'Avila, filho do capitão João d'Avila em 1657.

E de pequenas dimensões, e apenas tem uma capella ao fundo, onde está a imagem de S. João de Deus, orago da igreja, tendo dos lados dois pequenos nichos, num dos quaes está a imagem de Santo Izidro, e no outro a de Nossa Senhora do Parto.

Para o N. d'esta ermida corre a parte mais plana do bairro, cheia de pequenas e alegres cazas com seus balcões de pedra, e ao fim um largo, denominado o *Terreiro*.

Este bairro, d'onde se desfructa um bonito panorama sobre toda a cidade, é muito concorrido na segunda-feira da Trindade, onde tem logar uma corrida de toiros á corda, considerada já como classica.

Este bairro communica com a cidade pelo lado do Outeiro e pela Rua da Pereira, de que já fallámos, e vae terminar no logar do Lameirinho que nada tem de notavel e que constitue a estrada real, como veremos mais adeante.

Mais ao N. da cidade fica o logar do *Posto Santo*, que hoje constitue um curato suffraganeo da freguezia de Santa Luzia, e cujo nome provém da grande epidemia da peste que assolou toda a ilha em 1599 e que tantas victimas fez em todos os pontos, excepto neste logar, para onde se refugiaram muitas familias da cidade.

Neste logar, cercado de pinheirões e numerosos eucalyptos e faias, o ar torna-se puro e saudavel, e por isso, rarissimas vezes tem sido vizitado pelas epidemias que têm grassado na ilha.

Alli se encontram boas quintas, frequentadas pelos seus proprietarios na estação calmosa, e possui tambem uma ermida de Nossa Senhora da Penha, edificada pela familia Merens de Tavora, e elevada a curato em 1716.

Nesta pequena ermida ha um só altar com a imagem de Nossa Senhora da Penha de França, tendo aos lados o Menino Jesus e Santo Antonio.

Este curato communica com a cidade, pelo logar da Boa Hora, pela Ladeira Branca que vem terminar ao Chafariz Velho, e com a ladeira do Milhafre que vem ter ao logar da Pateira.

Sahindo da cidade pela Rua de S. Pedro, penetra-se no Largo Quatro de Março, onde começam duas boas estradas, uma á beira-mar com o nome de *Caminho de Baixo*, e a outra dirigida para o N., denominada *Caminho de Cima*, ambas pertencentes á freguezia urbana de S. Pedro. Esta ultima termina no logar denominado Bicas de Cabo Verde, a pouco mais de um kilometro distante do extremo da cidade.

Algumas quintas se encontram no Caminho de Cima, e a pouca distancia do portão de S. Pedro está o aprazivel e pittoresco logar do Pico da Urze, com um pequeno monte, sobre o qual se ergue a ermida de Nossa Senhora da Penha de França, fundada em 1742 pelo Padre Sebastião Deiró Condé, por intermedio do seu procurador, nesta ilha, o Padre Antonio Diass.

D'aqui segue-se, por um caminho não muito largo, e costeando o pequeno monte, para o logar denominado de *S. Carlos*, sito no Caminho do Meio, a quasi dois kilometros de distancia do Largo Quatro de Março.

Esta estrada que começa no Caminho de Baixo e a pouca distancia do extremo da cidade, atravessa parte da freguezia de S. Matheus, no logar de S. Francisco das Almas, toda a freguezia de S. Bartholomeu e vae terminar

no logar denominado *Cruz das Duas Ribeiras*, um dos limites da freguezia do Pilar.

O logarejo de S. Carlos, a Cintra Terceirense, está enriquecido com boas propriedades e cazas de habitação. No pequeno largo encontra-se uma ermida, restaurada ha poucos annos, e que fôra edificada por Antonio Coelho de Carvalho e depois reedificada por Francisco Borges d'Avila em 1600. +

Nesta ermida está uma linda imagem de S. Carlos Borromeu, de grande devoção; e fronteiro a este templo o imperio do Espirito Santo ao qual nos referiremos noutro capitulo.

É no caminho do meio que está a quinta denominada do Garret, fronteira á de Santo Antonino, e onde o immortal escriptor Visconde d'Almeida Garret passou os primeiros annos da sua mocidade, na companhia de seu tio o Bispo D. Fr. Alexandre da Sagrada Familia, dono da propriedade.

Mais adeante de S. Carlos fica a pequena ermida de *Jesus, Maria, José*, em predio particular, e na canada dos Folhadaes a de *S. Mamede*, construida em 1635. +

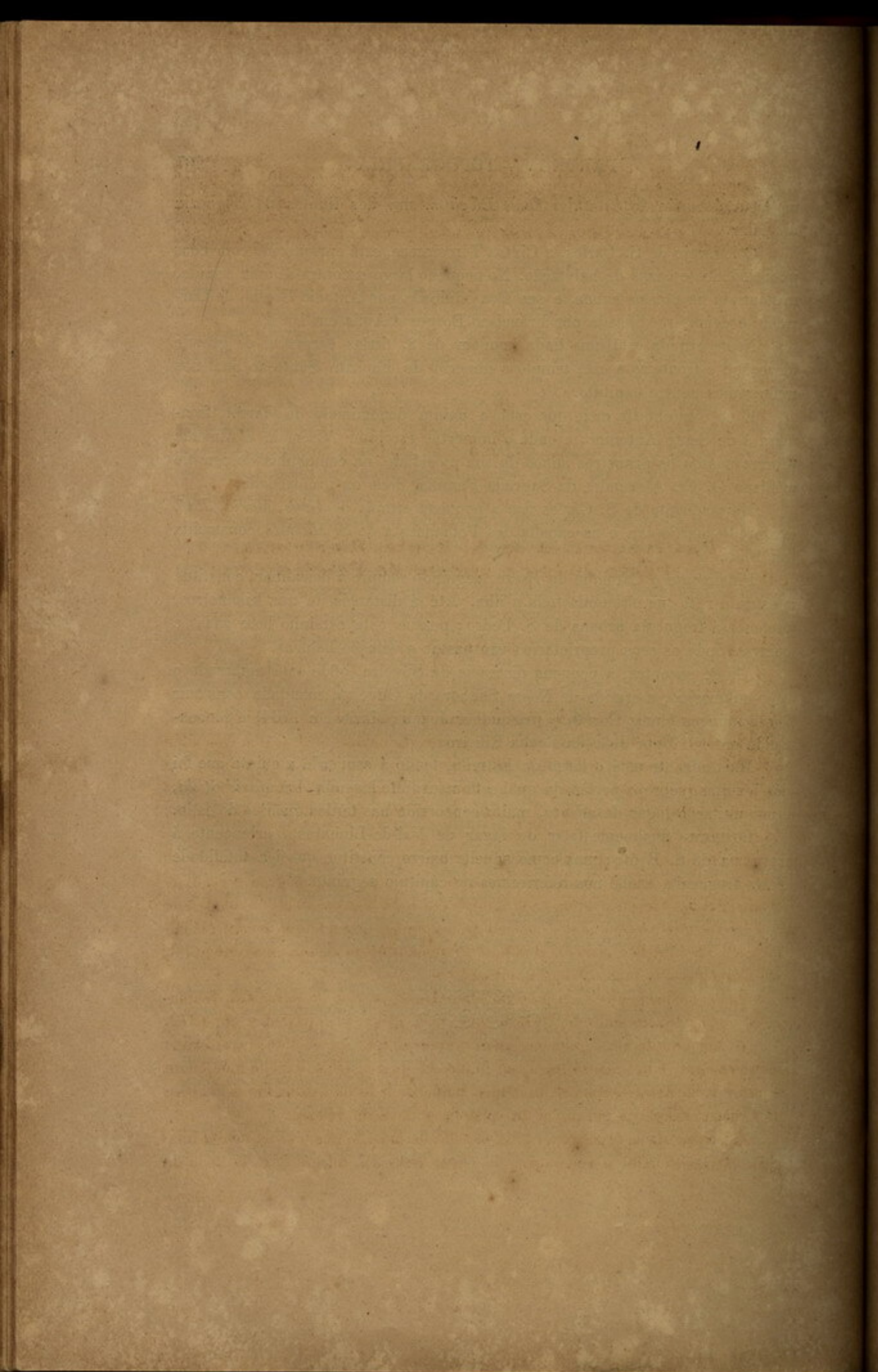
Finalmente o Caminho de Baixo, seguindo sempre á beira-mar, constitue a estrada real que circumda toda a ilha. Até á distancia de trez kilometros, pertence á freguezia urbana de S. Pedro; possui este caminho boas cazas e quintas, onde os seus proprietarios vão passar a estação balnear.

Alli se encontra, a pequena distancia da Silveira, onde está amarrado o cabo submarino, a ermida de Nossa Senhora da Oliveira, mandada construir por Domingos Moniz Corrêa e sua mulher Joanna Maria em 1734, e reconstruida em 1817 por João da Rocha Ribeiro. +

Mais adeante está o largo da Estrella, tendo á esquerda a quinta que foi dos jezuitas, sobre o portão da qual está a seguinte legenda *Avè Maris Stella*, e por ultimo o logar da *Aberta*, muito concorrido nas tardes quentes do estio.

Resta-nos finalmente falar do logar de Val-de-Linhares, pertencente á freguezia de S. Bento; mas como aquelle bairro constitue quasi a totalidade d'esta freguezia, a elle nos referiremos no capitulo seguinte.







CAPITULO XIII

Das freguezias de S. Bento, Ribeirinha, Porto Judeu e curato da Feteira

S. Bento

No extremo oriental da cidade d'Angra, a partir do Largo de S. Bento, onde outr'ora existiu uma das portas da cidade, começa a freguezia de S. Bento com 1:323 habitantes e 356 fogos, estendendo-se, em pequena parte pela estrada littoral da ilha, e por outra, sobre uma pequena elevação sobranceira á cidade, até ao Pico Redondo, um dos limites da freguezia.

Neste ultimo trajecto atravessa os pequenos bairros de *Val-de-Linhares* e *S. Luiz*, com numerosas cazas terreas e pequenas, mas alegres e regularmente limpas. Uma ou outra caza se destaca pela sua grandeza e qualidade de terreno que a circumda, e que noutros tempos, que não vão longe, constituíram as habitações estivaes d'alguns proprietarios da cidade; mas, no geral, são pequenas e pobres os seus inquilinos.

Logo no principio da freguezia, encontra-se a igreja parochial, restaurada, em parte, no anno de 1901, e que fôra elevada a parochia em 1572. †

A sua architectura exterior, além de ser antiga, é mediocre e acanhada: interiormente, tem uma só nave, ao fundo da qual está a capella-mór, com a imagem de Nossa Senhora da Conceição, tendo do lado do evangelho a imagem de S. Bento, orago da igreja, e da epistola, a de Santo Antonio.

No corpo da igreja, vê-se uma capella do lado do evangelho, com a imagem de grande valor e veneração, do Senhor Jesus dos Milagres; e do lado da

epistola, uma outra, com o Coração de Jesus, tendo aos lados as imagens de S. Francisco d'Assis e S. Matheus.

Subindo a extensa ladeira, que começa proximo á egreja, chega-se ao logar denominado o *Salto*, d'onde se disfruta um bonito panorama da parte oriental da cidade, e perto do qual passa uma ribeira denominada de *S. Bento*, que por vezes se torna caudalosa nas épocas das grandes chuvas, a qual, proximo do largo de S. Bento, se une a uma outra denominada dos *Calrinhos*, que separa a freguezia de S. Bento, da cidade.

Logo acima do Salto, encontra-se a importante fabrica da Empresa Angrense de Distillação, de que mais adeante fallaremos, e que está situada bem a meio do bairro de Val-de-Linhares.

Um pouco acima, depara-se com um pequeno largo denominado de *S. Luiz*, com uma ermida do mesmo nome, contigua á casa do morgado Pacheco, cuja descendencia se acha representada no cavalheiro angrense Antonio Verissimo dos Santos Pacheco. Nesta pequena ermida, está a imagem do orago S. Luiz.

Continuando a subir a encosta de que fallámos, deparamos com um largo espaçoso, denominado do *Reguinho*, onde começam trez estradas: uma, para o oriente, denominada a *Canada da Ribeirinha*, que vae terminar na freguezia, d'este nome; uma para o occidente, terminando no logar denominado a *Patteira* e conhecida pelo nome de *Estrada do Reguinho*; e finalmente a terceira dirigida para nordeste, seguindo a ingreme encosta do Pico Redondo, e terminando no logar denominado a *Achada*, onde se notam os restos d'um pequeno templo construido em 1843, em terreno do fallecido Visconde de Bruges, com o fim de constituir mais tarde um curato suffraganeo da freguezia de S. Bento. Ou porque a altitude se tornasse inhospita ao homem, ou o terreno se mostrasse improprio para a edificação das cazas, o que é facto, é que pouca duração teve esta egreja, da qual apenas existe a sineira e as paredes exteriores.

Esta freguezia communica com a da Ribeirinha, pela estrada littoral e canada da Ribeirinha, com o interior da ilha pelo logar da Achada e Reguinho, e com a cidade, pelo largo de S. Bento.

Não tem industria propria nem commercio. Os seus habitantes, na maioria pobres, entregam-se ao mister de cabreiros ou carretadores de lenhas do interior da ilha para os fornos.

Ribeirinha

A dois kilometros pouco mais ou menos do portão de S. Bento, e caminhando pela estrada littoral do nascente, começa a freguezia da Ribeirinha, situada na encosta da serra do mesmo nome, e uma das mais populosas do concelho d'Angra.

Chegando-se á ermida de Santo Amaro, encontra-se, á esquerda, uma estrada um pouco ingreme, que nos conduz ao centro da freguezia, e que vae terminar na serra, constituindo a rua principal da freguezia.

Ao centro fica a igreja parochial, cuja fundação se ignora; apenas se sabe que em 1486 constituia um curato suffraganeo da matriz de S. Sebastião, e em 1568 era já parochia independente, segundo se deprehe de da Carta regia de 30 de julho d'aquelle anno. Este templo, que se acha voltado ao poente, tem soffrido modificações importantes, devidas ao impulso e zelo dos seus ultimos vigarios; e comquanto a sua architectura exterior seja pouco elegante, o seu interior é alegre e vistoso, e está dividido em trez naves.

Ao fundo, na capella-mór, vê-se ao centro uma bôa imagem de Santo Christo dos Milagres, tendo aos lados as imagens de S. João Baptista, S. Pedro, orago da igreja, Santo Antonio e S. Paulo.

Descendo da capella-mór, em cujo arco se vê, do lado da epistola, a imagem de Santo Antão, e do evangelho a de Santa Agueda, penetra-se no corpo da igreja, bastante espaçoso e illuminado, com um pequeno côro alto sobre o paravento da entrada.

No corredor, do lado do evangelho, vê-se ao fundo a capella do Santissimo Sacramento, edificada pelo actual vigario da freguezia o Rev.^{mo} Sr. João Augusto da Silva Furtado, e mais abaixo, a capella de Nossa Senhora do Rozario. No corredor do lado da epistola, ha uma só capella com a imagem de Nossa Senhora da Conceição e o Sagrado Coração de Jesus.

Por detraz da igreja parochial fica um pequeno cemiterio, que acaba de ser condemnado por não ter as dimensões necessarias que satisfaçam á população e por ficar sobranceiro a um grande numero de cazas.

A rua principal da freguezia, denomina-se *Rua da Igreja*, larga e em plano inclinado, condúz-nos á serra, denominada da *Ribeirinha*, onde se disfructa um lindo panorama, abrangendo toda a cidade e parte da costa O. da ilha. D'esta rua partem varias outras mais pequenas, e parallelamente a ella, passa uma ribeira com a direcção N. S., geralmente conhecida pelo nome de *Ribeira do Gato*, e indo terminar no logar denominado o *Timão*.

No começo da freguezia, e á beira da estrada, fica o logar denominado de *Santo Amaro*, com uma ermida do mesmo nome, cuja fundação é anterior a 1717, pois que o Padre Antonio Cordeiro já a ella se refere na sua *Historia Insulana*. Este templo, reconstruido e ampliado em 1902, tem a imagem de Santo Amaro, de grande devoção em toda a ilha.

Esta freguezia communica com a cidade, pela estrada littoral; e com a freguezia de S. Bento, pela canada da Ribeirinha de que já fallámos. Possui a *Canada do Capitão*, *Canada do Barro Vermelho*, que vae terminar na Feteira, *Canada dos Rabos*, que parte da antecedente e vae á estrada real, e finalmente as canadas do *Lameirinho*, do *Cotta* e do *Matto*.

A sua população é de 2:950 habitantes, distribuidos por 791 fogos.

A industria principal é a de lacticinios, e conta já quatro fabricas de desnatação do leite, cujo producto é preparado em Angra. Possui tambem um grande numero de teares antigos, cujos preparados servem para consumo do povo da freguezia.

O seu commercio é em gado, trigo, milho, e até ha pouco, era abundante: e extensa a cultura da batata dôce, que hoje acabou por se ter interrompido o fabrico do alcool.

Feteira

No extremo L. da freguezia da Ribeirinha, e a perto de dois kilometros distante d'ella, fica o logar denominado da *Feteira*, cujo terreno, em grande parte de biscoito, está hoje preenchido por um grande numero de cazas, constituindo um curato suffraganeo da freguezia da Ribeirinha, desde 1863.

Em 1590, pouco mais ou menos, quando neste logar existia meia duzia de cazas, o vigario Bayão, da freguezia da Ribeirinha, construiu, á sua custa, uma pequena ermida na canada das Vinhas, sob a invocação de Nossa Senhora das Mercês, com o fim d'alli dizer missa, na época das vindimas.

Mais tarde, como a população tendesse a augmentar, ou talvez por conveniencias particulares, foram-se construindo algumas cazas, e como ficassem longe da sua igreja, cotizaram-se para que um sacerdote dissesse a missa na ermida de Nossa Senhora das Mercês, que então já pertencia a Ignacio Toste Parreira, abastado proprietario da Ribeirinha, e que depois foi fallecer pobre nos Estados Unidos da America do Norte.

Tendo augmentado rapidamente a população d'aquelle logar, sollicitaram do Governo a creação d'um curato, o que alcançaram por Decreto de 10 de setembro de 1863, sendo seu orago Nossa Senhora das Mercês. Mais tarde resolveu-se construir uma outra igreja de maiores dimensões, á beira da estrada, começando os trabalhos em 1866 e terminando em 1868. Mais tarde, em 1877, completou-se a torre d'este novo templo, cujo orago é Nossa Senhora da Consolacão. É d'uma só nave, tendo na capella-mór a imagem de Nossa Senhora, offerecida pelo cidadão João Vaz Diniz, tendo aos lados as imagens de S. José e Santo Antão.

Descendo da capella-mór, encontram-se mais duas pequenas capellas: uma, do lado da epistola, com as imagens de Nossa Senhora de Lourdes, Coração de Jesus e S. Francisco; a outra, do lado do evangelho, com a imagem do Bom Jesus, tendo aos lados as imagens de Santo Antão e de S. João Baptista Machado.

Um pouco distante da igreja, fica o cemiterio, á beira da estrada, e com capacidade para cem sepulturas.

Nada mais tem de notavel este pequeno povoado, que talvez em breve seja elevado a freguezia autonoma, pelo acrescimo que nestes ultimos annos tem tido a população.

Os seus habitantes não têm commercio nem industrias especiaes, e entregam-se aos rudes trabalhos do campo.

Porto Judeu

Começa esta freguezia no *Marco do Biscoito da Feteira*, e termina na *Canada das Ladeiras*. Compõe-se de duas partes: uma, situada ao longo da estrada littoral; e a outra, á beira-mar, num plano muito inferior á outra, mas communicando com ella por uma boa estrada de mac-adam.

É á beira-mar que está a parte principal da freguezia, cujo orago é Santo Antonio, e de criação anterior a 1502.

A parochia é de construcção antiga; e pelas irregularidades que nella se notam, ou foi construida em diversas épocas ou então soffreu varios estragos cauzados talvez pelo mar que lhe está muito proximo, não se seguindo o plano primitivo nos reparos effectuados.

O seu interior é pouco elegante: ao fundo, na capella-mór, vê-se por cima do Sacrario, uma boa imagem de Nossa Senhora da Conceição, tendo aos lados as imagens de Santo Antonio, orago da egreja, e a de S. Pedro, padroeiro da classe maritima.

Descendo d'esta capella, notam-se trez capellas do lado do evangelho: a primeira, do Santissimo Sacramento; em seguida a das *Almas* com a imagem de Christo Crucificado; e por ultimo, uma capella funda, com uma linda e respeitavel imagem de Jesus dos Passos, tendo aos lados Nossa Senhora de Lourdes e S. Francisco.

Do lado da epistola, estão só duas capellas: a primeira, cujo retabulo tem grande merecimento artistico, tem ao centro a imagem de Nossa Senhora da Saude, e aos lados, as imagens de S. José e do Menino Jesus; a segunda, construida em 1889, é funda e tem no seu camarim a imagem do Sagrado Coração de Jesus e aos lados Santo Amaro e Santo Antão.

Proximo da egreja, e á distancia de cem metros, está o cemiterio com duzentas sepulturas, afóra o campo destinado para creanças e não catholicos, mas que de ha muito reclama ser mudado por estar muito á beira-mar.

Em frente á egreja, e caminhando para O., está um estreito caminho com algumas cazas, e quasi no seu limite uma boa ermida com uma só capella, sob a invocação de *Nossa Senhora da Esperança*. Ignora-se a data da sua construcção; porém já existia em 1650, porque naquelle anno, por testamento de Izabel Gouveia, segunda mulher de André Gatto Coelho, foi legada, entre outras cousas, a caza dos romeiros, que hoje já não existe, com um alqueire de terreno que ficava defronte da dita ermida.

Esta freguezia communica com a cidade, pelo *ramal* que vae terminar na estrada real n.º 1 e com a freguezia de S. Sebastião, que fica para L.,

pelo *Caminho da Villa* e pelo *Refugio*. Á beira-mar existe um outro caminho que vae ter á *Salga* e de lá a S. Sebastião.

Neste logar, que se tornou notavel na celebre batalha da *Salga*, quando os hespanhoes tentaram a conquista da ilha em 1581, existem ainda, como reliquias, as ruinas do *Forte da Salga* e do *Reducto*, acabados de construir pelo celebre governador Cyprião de Figueiredo, defensor leal de D. Antonio Prior do Crato.

Nesta freguezia existe tambem o *Forte de Santo Antonio*, da mesma data, e que está em melhor estado de conservação.

A freguezia é atravessada por duas ribeiras, de N. a S.: a principall, chamada do *Testo*, caminha ao lado do ramal da estrada de que acima fallámos; e a outra, de menor importancia tem o nome de *Ribeira* simplesmente.

A população d'esta freguezia é de 1:793 habitantes, distribuidos por 469 fogos. A industria principal é a piscatoria, e o commercio reduz-se ao de peixe fresco e secco. A agricultura principal é a de cereaes.





CAPITULO XIV

Das freguezias de S. Sebastião, Fonte do Bastardo e curato da Ribeira Secca

S. Sebastião

Adoze kilometros da cidade, fica a freguezia de S. Sebastião, que por Carta de D. Manuel de 23 de março de 1503, fôra elevada á cathedra de Villa, nome por que ainda hoje é conhecida, e extincta por Decreto de 24 de outubro de 1855, posto em execução por Portaria de 12 de fevereiro de 1870.

É uma das freguezias mais planas, e que desempenhou outr'ora um papel importante na historia terceirense, emquanto teve os fóros de Villa, e nella funcionava uma camara puramente sua.

Divergem as opiniões dos escriptores antigos, sobre o ponto de desembarque dos primeiros povoadores da ilha Terceira, querendo uns que fosse esta freguezia, e outros, a das Quatro Ribeiras.

O Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, é de opinião que os primeiros povoadores aportaram ao N. da ilha, entre os quaes se achava Fernão Dulmo, e alli construíram a primeira igreja que dedicaram a Santa Beatriz.

Outros, pretendem que fôra Jacome de Bruges que, aportando ao logar onde está hoje a freguezia de S. Sebastião, e que naquelle tempo recebera o nome de *Ribeira de Fr. João*, construíra a ermida de Santa Anna.

Inclinamo-nos para esta ultima opinião, pelas seguintes razões:

Conhecida a posição geographica da ilha de S. Miguel, e o rumo que deviam seguir os navegantes ao partir de Portugal, é natural suppor-se que

por um pequeno desvio na agulha marítima, que seria muito frequente naquella época, viesse ter algum navio á costa da Terceira, pelo lado S. e proximo do logar de S. Sebastião que lhe ficava mais proximo.

Avistando-se em dias claros a ilha de S. Miguel, poderia muito bem succeder que, num reconhecimento ao interior d'aquella ilha, de lá descobrissem para o N. as costas da Terceira, e seria pelo S. que mais depressa as alcançariam.

Finalmente, na Carta de doação, feita pelo Duque D. Manuel a Fernão Dulmo, datada de 3 de março de 1486, não diz ter elle sido o primeiro a pisar o solo terceirense, e lá se refere a João Vaz Côrte Real estar já provido na parte d'Angra, e a Antão Martins na parte da Praia.

Portanto não foi Fernão Dulmo, com os seus companheiros, o primeiro a desembarcar na ilha Terceira, mas sim Jacome de Bruges que foi ter ao logar chamado *Pesqueiro dos Meninos*, indo edificar a primeira igreja a uma legoa distante da costa, segundo dizem os chronistas, para assim vigiarem melhor o mar e os hespanhoes que, naquella época, estavam em guerra com Portugal; e por ser aquelle logar muito parecido com os campos do Alemtejo, lhe pozeram o nome de *Porta-Alegre*.

Installados os primeiros povoadores, trataram logo da determinação do terreno em que devia estabelecer-se a primeira povoação, sendo, do N. ao S., com cinco kilometros de extensão; e de largura, desde a Ribeira Secca ao Marco da Feteira. Nesta demarcação, comprehendia a actual freguezia do Porto Judeu e os moradores de Porta-Alegre. Mais tarde, por Carta de D. Manuel, de 3 de março de 1503, é que se delimitou a freguezia tal como hoje está.

Foi portanto a ermida de Santa Anna, o primeiro templo construido na ilha Terceira, seguindo-se-lhe, o construido na Ribeira de Fr. João em 1455, segundo a inscripção que deve existir numa lapide á entrada da matriz de S. Sebastião, que, tendo sido destruida por um grande incendio no dia 8 de março de 1782, foi, seis annos depois, reedificada.

Possuiu tambem esta freguezia um pequeno hospital, creado em 1571, mas de pouca duração, e uma Misericordia fundada em 20 de dezembro de 1516, com igreja propria inaugurada no 1.º de junho de 1571, tendo estatutos approvados por Decreto de 14 de outubro de 1868 e Carta de mercê de 21 de outubro do mesmo anno. Ainda funciona a Misericordia; e o templo, que não é de grandes dimensões, tem uma só nave, e está situado á entrada da freguezia, na rua denominada da *Misericordia*. Na capella-mór vê-se um quadro representando a *Visitação de Nossa Senhora*, orago da igreja, tendo aos lados as imagens de Santo Antão e Santo Amaro. Do lado da epistola está uma capella com a imagem de Santo Christo.

Caminhando pela Rua da Misericordia chega-se ao *Rocio*, onde ha uma rua larga com este nome, e com suas travessas bem talhadas e dispostas.

Ao centro da freguezia está uma vistosa praça, d'onde parte uma outra rua bem larga, denominada *Rua Direita*, e onde se vê erguida a igreja parochial (antiga matriz) de construção antiga, sendo o seu orago S. Sebastião. +

O interior d'este templo está dividido em trez naves: no centro da capella-mór, está a imagem de Nossa Senhora da Conceição, tendo aos lados as imagens de S. Sebastião e S. Bartholomeu.

Na nave do lado do evangelho, vemos, ao fundo, a capella do Santissimo Sacramento, e na parede lateral, uma capella funda, com a imagem do Senhor dos Passos, imagem primorosa, e uma outra com o Senhor Jesus do Bom Fim e Almas.

Na nave fronteira, encontram-se tambem duas capellas: uma ao fundo, com o Sagrado Coração de Jesus; e na parede lateral, uma outra capella da *Senhora da Encarnação*, onde está uma primorosa imagem de Nossa Senhora da Gloria.

No corpo da igreja, e em frente ao pulpito, está, por debaixo d'um dos arcos, um pequeno côro alto com orgão proprio.

É digno de menção nesta igreja um sacrario, e que, ha pouco, foi restaurado. É uma obra de talha primorosa, e supõe-se ser do tempo da dominação hespanhola, e a primeira d'este genero que existe nos Açores. É formado por quatro columnas em espiral, ornadas por quatro parreiras, imitando perfeitamente o natural. (X)

Sahindo-se d'este templo e caminhando pela Rua Direita, para o lado do Porto Judeu, encontra-se, a uma distancia de cem metros, o cemiterio com cento noventa e quatro sepulturas, tendo uma pequena capella de S. João, a qual pertenceu outr'ora a uma ermida naquelle mesmo logar.

Em frente á Praça, ha uma outra rua denominada da *Praça*, que serve de comunicação com a freguezia de Fonte do Bastardo pela Ribeira Secca. D'esta rua parte uma outra, denominada da *Fonte*, indo terminar numa fonte d'agua que corre todo o anno em dois logares, um dos quaes é debaixo da capella de Santa Anna.

Ha ainda as ruas das *Flores*, *Fria* e a do *Arrabalde*, que estabelece a comunicação com o Porto Martins, pelo lado inferior da Ribeira Secca.

Neste logar do Arrabalde, existiu uma ermida mandada fazer em 1568 por João Fernandes dos Fanaes e sua mulher Maria Fernandes Corte Real, e para onde foi transportada em 1568 a imagem de Santa Anna, da sua primitiva ermida. Hoje, vê-se naquelle logar, completamente restaurada pela junta de parochia, uma outra ermida de *Nossa Senhora da Graça*, com um só altar onde está a imagem da Virgem. +

No extremo da freguezia e no caminho do Porto Judeu, existe, numa propriedade do Ex.^{mo} Conselheiro Merens de Tavora, uma outra ermida do *Bom Jesus do Bom Fim*, construida por um seu ascendente Matheus de Tavora em 1682, cumprindo assim o voto d'um seu antepassado por ocasião da batalha da Salga em 1580. +

Esta freguezia é rodeada por alguns picos notaveis, entre elles, o das *Urzes*, dos *Cernés*, das *Cruzes*, e o das *Contendas*. É atravessada por duas ribeiras: a denominada dos *Moinhos*, que tem a sua origem do logar dos Cinco Picos, e descoberta em 1704 por Ignacio Ferreira da Costa que a dispoz para a moagem de cereaes; e a *Ribeira Secca*, que dá o nome ao povoado que lhe fica proximo.

Possue tambem esta freguezia alguns fortes, parte dos quaes estão em ruínas, e que se tornaram notaveis na defeza da ilha contra os castelhanos; e são: o *Forte das Cavallas*, que está regular, o das *Canninas*, em ruínas, o da *Greta*, de *Santa Catharina das Mós*, do *Bom Jesus* ou do *Ilheu da Mina*, o do *Pesqueiro dos Meninos*, de *S. Francisco* e o de *S. Fernando*, estando estes ultimos em mau estado de conservação.

Todos estes fortes foram mandados fazer pelo valente governador Cyprião de Figueiredo, para assim poder resistir á invasão castelhana.

Em 1644, depois de expulsos os castelhanos da ilha Terceira, a Camara d'Angra mandou reconstruir o forte do ilheu da Mina, que tinha sido tomado ao inimigo, pelo valente Francisco d'Ornellas, passando depois a ter o nome de *Forte do Bom Jesus*.

Neste forte, havia, ainda ha pouco tempo, uma lapide commemorativa, onde se distinguia o seguinte:

F ORI
 DORNELLAS
 D. EL-REI D. JOAM IIII
 OS OFFICIAES DA CAMARA DA CIDADE
 O MANDARÃO FAZER ANNO DE 1644

Toda a beira-mar d'esta freguezia, onde se vê um pequeno porto de mar, faz recordar algumas paginas gloriosas da historia terceirense. Em 25 de junho de 1581, todo o campo, proximo da Salga, ficou juncado de mais de quatrocentos cadaveres hespanhoes, entre os quaes, alguns personagens illustres como D. João de Bassan, Mestre de Campo e sobrinho do Marquez de Santa Cruz, ficando victoriosos os terceirenses.

Foi no porto das Mós, que, em 1582, desembarcou o infeliz D. Antonio Prior do Crato, como pretendente á corôa de Portugal, e foi um anno depois que, naquelle mesmo ponto, o Marquez de Santa Cruz, commandando quatorze mil homens, conseguiu desembarcar e tomar posse da ilha, vingando-se ao mesmo tempo da derrota que os seus tinham soffrido um anno antes.

Possue hoje esta freguezia 1:894 habitantes, distribuidos por 508 fogos, e tem como industria principal a moagem de cereaes que se faz em dez moinhos. O seu commercio reduz-se a milho, trigo e algum peixe.

Ribeira Secca

Contigua á freguezia de S. Sebastião, está um pequeno povoado, constituindo um curato suffraganeo d'aquella parochia, por Decreto de 3 de julho de 1861.

A ermida, denominada de *Nossa Senhora da Consolação*, foi feita em 1546 por Gaspar Gonçalves, e mais tarde restaurada. Tem uma só capella com a imagem da Senhora, que é o orago, tendo aos lados S. Chrispim e S. Chrispiniano.

Este pequeno povoado está numa das margens da ribeira que lhe dá o nome e que por vezes se torna caudalosa, na época das grandes chuvas.

Fonte do Bastardo

A dezeseis kilometros da cidade, e a seguir á freguezia de S. Sebastião, encontra-se a do Fonte do Bastardo, pertencente ao concelho da Villa da Praia da Victoria, e que, até 1432, pouco mais ou menos, constituiu um curato suffraganeo da Villa da Praia.

Ignora-se a data precisa em que começou a ser parochia independente, e só consta que, antes de 1568, já alli havia um vigario, pois que lhe foi augmentada a sua congrua, por Carta regia d'aquelle anno.

Esta freguezia tem soffrido alguns estragos com os varios terremotos que tem havido, sobretudo, o de 15 de junho de 1841 que arruinou quazi por completo a sua igreja, que se acha situada no centro da freguezia, a um lado da estrada principal, junto a dois picos, denominados dos *Garcias*.

Na capella-mór está o Sacratio, e aos lados as imagens de Santa Barbara, orago da igreja, e a de Santo Antonio.

No corpo da igreja, encontra-se do lado do evangelho, um só altar, com as imagens de Nossa Senhora do Rozario e a Sacra Familia.

Do outro lado, está tambem uma só capella com um quadro do *Sagrado Coração de Jesus*, no centro, e aos lados as imagens de Santo Antão e S. Matheus.

Entre as alfaias que possui esta igreja, tornam-se dignas de menção, uma costodia para a exposição do Santissimo Sacramento e um bom calix.

Esta igreja precisa, desde ha muitos annos, ser substituida por uma outra mais ampla e melhor situada, pois que, além de estar reduzida a metade, que ameaça ruina, o resto não está muito seguro. Em 1876 começou-se a edificar, num pequeno largo, um vasto templo, que está incompleto, e que tarde ficará prompto, pelas grandes dimensões que tem.

Proximo á igreja antiga, está um pequeno cemiterio, com quarenta e oito sepulturas, e que, por motivos identicos, precisa ser mudado.

Esta freguezia é atravessada por quatro ribeiras, que são : a dos *Souzas*, do *Feto*, dos *Lagos* e a da *Bica*.

Communica com a cidade, pela estrada real; com o Porto Martins, pello caminho do *Lagedo*; e com o Cabo da Praia, pela canada do *Nogueira*; e Villa da Praia, pela estrada real.

Tem 749 habitantes, distribuidos por 185 fogos.

Não tem industria especial, e a cultura predominante é a de cereaes. O commercio é pequeno; possui algumas mercearias e lojas de fazendas.





CAPITULO XV

Das freguezias do Cabo da Praia, Villa da Praia da Victoria, e curatos do Porto Martins, Casa da Ribeira e Santa Rita

Cabo da Praia

Até 1850 esta freguezia abrangia o logar do Porto Martins, que passou desde então a constituir um curato suffraganeo.

É uma das freguezias mais antigas da ilha, e das que mais tem soffrido com os terremotos. Constituida já em freguezia no anno de 1545, foi totalmente destruida em 1614, conjunctamente com outras freguezias; e com o terremoto de 1841 soffreu grandes estragos, tornando-se mais notaveis os da egreja parochial.

Este templo, um dos maiores que se encontra hoje, nas freguezias ruraes da ilha Terceira, e que data de 1545, foi reconstruido no mesmo logar depois do terremoto de 1614, sendo a capella-mór concluida em 1746 e o resto em 1767.

Está situada esta freguezia no extremo S. do extenso areal da Villa da Praia, e á distancia de dezeseite kilometros, pouco mais ou menos, da cidade. É plana e possui tambem um pequeno areal, em continuação ao da Praia, e d'onde se extrae a melhor areia branca para adubo das terras, visto ser constituida pelas conchas microscopicas de molluscos maritimos.

A sua parochia, collocada ao centro da freguezia, é dividida interiormente em trez naves. Na capella-mór está, ao centro, a imagem de Santa Catharina, orago da egreja, tendo aos lados S. José e Santo Antonio.

A nave, do lado do evangelho, tem duas capellas, sendo : uma, do Sagrado Coração de Jesus, tendo á direita Nossa Senhora do Rozario, e á esquerda S. João Baptista; na outra capella, estão as imagens de Nossa Senhora dos Milagres, tendo aos lados Santo Amaro e Santo Antão.

Na outra nave lateral, existem tambem duas capellas; uma do *Santissimo Sacramento*, e a outra das *Almas*, tendo a imagem de Santo Christo.

Possue tambem um corêto alto na nave do lado da epistola e a meio da egreja, onde está um *harmonium*.

Proximo da egreja está o cemiterio com cento trinta e oito sepulturas.

Esta freguezia communica com a Villa da Praia da Victoria, pela estrada littoral; com Fonte do Bastardo, pela *Canada do Regelo* e do *Nogueira*; e com o Porto Martins pelo *Caminho do Meio* e do *Recanto*; e é atravessada por uma só ribeira denominada dos *Lagos*.

Possue tambem os seguintes fortes, bastante arruinados: de *S. Bento*, de *Santa Catharina do Cabo da Praia* e o de *S. José*, mandados construir pelo governador Cyprião de Figueiredo, tornando-se notaveis os dois ultimos no celebre e memoravel combate da Villa da Praia, a 11 de agosto de 1829.

A população d'esta freguezia é de 970 habitantes, distribuidos por 279 fôgos. A sua industria consiste no fabrico de bordados, tabaco, etc.; e o commercio reduz-se á venda de cereaes, vinho, azeitona e tabaco.

Porto Martins

A seguir ao povoado da Ribeira Secca, encontra-se, á beira-mar, o pitoresco logar do Porto Martins, hoje curato suffraganeo do Cabo da Praia.

Foi, noutros tempos, o logar mais aprazivel da ilha, quando os seus campos se encontravam cobertos de numerosas vinhas e arvores fructiferas, formando, por assim dizer, a adega da Villa da Praia e seus arredores.

Este povoado assenta sobre um terreno formado de lava negra, vestigios das primitivas erupções vulcanicas dos Açores, a qual, começando mui proximo da egreja parochial de Fonte do Bastardo, se estende até á beira-mar.

A sua egreja principal, que é a de Santa Margarida, foi fundada em 1500 por Antonia dos Anjos de Macedo, instituidora do Recolhimento das Chagas da Villa da Praia; e como tivesse soffrido depois grandes estragos com o ultimo terremoto, foi restaurada, e benta a 15 de fevereiro de 1852, quando o povoado passou a constituir um curato soffraganeo do Cabo da Praia.

Mais tarde, em 1901, o Ex.^{mo} Commendador José Coelho Pamplona, mandou reconstruir e ampliar este templo, á sua custa.

Está situado a oitocentos metros, pouco mais ou menos, do extremo da Ribeira Secca, e a trez kilometros da egreja parochial do Cabo da Praia. Tem

uma só nave, e encontrando-se na capella-mór a imagem de Santa Margarida, orago da igreja, tendo aos lados, Santo Antão e S. Vicente Ferreira.

Além d'esta capella, existem mais duas: uma, do lado do evangelho, com as imagens de Nossa Senhora da Conceição e do Menino Jesus; e a outra, do lado da epistola, onde estão as imagens de S. José e de Nossa Senhora dos Milagres.

Por cima da porta principal corre um corêto alto, em toda a largura da igreja.

Possue este povoado mais duas ermidas: uma de *Nossa Senhora dos Remedios*, com um só altar onde está a imagem da Virgem, e outra de *Santo Antonio* com a imagem do seu orago. +

Neste povoado encontram-se ainda os restos d'um forte, mandado construir por Cyprião de Figueiredo em 1581, com o nome de *Nazareth*.

O Porto Martins communica, com o Cabo da Praia, pelo caminho da *Beira Mar*, e caminho do *Barreiro*; com a Ribeira Secca, pelo primeiro caminho e canada de *Santo Antonio*; e com Fonte do Bastardo, pelo caminho do *Lagedo*.

Não tem industria especial, e o seu commercio principal é de vinho, muito apreciado em toda a ilha.

Villa da Praia da Victoria

A vinte kilometros distante da cidade, e na parte mais oriental da ilha Terceira, ostenta-se a notavel Villa da Praia da Victoria, de gratas recordações para a nossa historia patria.

Foi na Villa da Praia que começou o movimento politico contra a usurpação castelhana, após a acclamação de D. João IV em Lisboa, e á chegada de Francisco d'Ornellas da Camara á ilha Terceira; e foi alli tambem, que a causa da Liberdade se consolidou mais, com a celebre batalha de 11 de agosto de 1829.

Installados definitivamente os primeiros habitantes da ilha Terceira, passou Jacome de Bruges ao logar da Praia, que lhe ficava mais proximo, e alli fixou a sua residencia, juntamente com Diogo de Teive, passando a ser considerada como capital da ilha Terceira, a notavel Villa da Praia, desde 1450 até 1474, em que foram estabelecidas as duas capitancias da ilha.

Mais tarde, em 1480, pouco mais ou menos, foi elevada á cathegoria de Villa, que ainda conserva, e desde 1875, como cabeça de comarca, por Decreto de 17 de junho d'aquelle anno.

Limitada, no seu principio, a uma pequena extensão de terreno e muito á beira-mar, dentro em pouco teve de recuar para o interior, pois que o terremoto de 24 de maio de 1614, destruiu por completo todas as habitações, ao mesmo tempo que o mar invadia as cazas que lhe ficavam mais proximas.

Por ordem de Philippe III, então rei de Portugal, foi restaurada e melhorada a Villa da Praia, tornando a soffrer mais tarde novos e grandes estragos com os abalos de terra de 24 de junho de 1800, 26 de janeiro de 1801, e por ultimo, o grande terremoto de 15 de junho de 1841, que a destruiu quasi por completo, devendo-se a sua reconstrucção ao benemerito e inolvidavel Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

A Villa da Praia da Victoria constitue hoje uma pequena cidade, com trinta e trez ruas e travessas bem construidas e alinhadas, cinco praças ou largos, com excellentes habitações particulares e alguns edificios publicos, que passamos a enumerar.

Camara Municipal. — Está situada no Largo Onze de Agosto, no seu lado occidental, e para onde se sobe por uma larga escadaria exterior, tendo, sobre a porta principal, as antigas armas portuguezas.

Os primitivos Paços do Concelho, foram no logar das *Barrocas*, juntamente com a cadeia, mas a proximidade do mar fez com que se mudassem, ficando a Camara onde hoje está, e a cadeia ao S. do mesmo largo, tendo sido construida em 1540, á custa de Antão Martins Homem, capitão donatario da Praia, e por ordem do corregedor Jeronymo Luiz, o *Mau*. É um edificio com pessimas condições hygienicas, e que offusca a belleza do largo onde está.

No edificio da Camara, está montada uma bibliotheca, creada em 1876 pelo Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Hospicio. — Está situado na rua do mesmo nome. Em 1791 foi estabelecida uma *roda* de expostos na Villa da Praia, e em 1800 é que se construiu o edificio.

Asylo de Mendicidade ou de D. Pedro V. — Está situado no Largo do Conde da Praia da Victoria, numa parte do antigo mosteiro da Luz.

Este asylo foi fundado pelo governador civil Jacome de Bruges, 2.º Conde da Praia da Victoria, tendo sido dado o edificio por Carta de lei de 23 de maio de 1864.

Este mosteiro era dos mais antigos da Praia, e foi o primeiro convento de freiras nos Açores. Foi edificado primeiramente pelo capitão Antão Martins, filho de Alvaro Martins Homem, donatario da Praia, em 1483, no logar onde existiu o Forte da Luz, sendo a primeira religiosa professa Catharina d'Ornellas.

Tendo havido, em 1676, grande enchente de mar, que entrou na cêrca do convento, levando parte das muralhas e pondo em perigo o resto do edificio, pediram as freiras que lhes fosse dado outro terreno, ficando o novo edificio onde hoje está o asylo.

Tendo sido extinctos os conventos, D. Pedro IV fez d'elle doação á Misericordia da Praia, por Alvará de 30 de outubro de 1833, e só em 1840, depois de feitas as obras necessarias, é que mudaram para lá os doentes, onde

estiveram até ao anno seguinte, em que o terremoto de 15 de junho o demoliu quasi por completo. Mais tarde foi restaurado para servir de asylo.

Neste convento existiam tambem as religiosas das Chagas, cujo convento fôra fundado em 1543 por Domingos Homem e sua mulher Roza de Macedo, defronte do Poço d'Areia. Em 1568 passou a ser um Recolhimento, por ordem do Bispo D. Nuno Alvares Pereira; e em 1684 ficou quasi em ruinas por causa d'um grande incendio, passando as recolhidas para o mosteiro da Luz onde estiveram até 1833.

Tribunal Judicial. — Tendo sido creado em 1875, e não havendo para elle edificio proprio, foi installado no do mosteiro da Luz, ao lado do Asylo de Mendicidade.

Alfandega. — Foi creada em 1613. Tendo sido destruida pelo terremoto de 1614, foi reconstruida em 1632 por Antonio Ferreira de Bettencourt, e está situada na rua da Alfandega, proxima ao areal.

Não tem nada de notavel exteriormente, parecendo-se mais com um edificio particular. Alli reside um guarda fiscal, encarregado do posto.

Hospital da Misericordia. — Contiguo á egreja da Misericordia, está o edificio do hospital, creado em 1492, e dirigido pela Meza da Misericordia fundada em 1521.

É de pequenas dimensões, mas em bom estado de limpeza e em condições hygienicas regulares.

Occupu um só pavimento, e tem uma enfermaria para cada sexo, caza de operações que serve tambem de Banco, e uma pharmacia annexa.

Hospital dos Lazaros. — Situado no lugar denominado as *Figueiras do Paim*, foi creado este hospital em 1520 por Gonçalo Vaz Homem, ficando dependente do hospital que havia em Angra, até 1565, em que lhe foi dado regulamento proprio, pelo provedor dos residuos Christovam de Mariz e approvado por El-Rei D. Sebastião, ficando então independente.

Egreja de Santa Cruz ou Matriz da Praia da Victoria. — A fundação d'este bello templo data de 1456, quando Jacome de Bruges se dirigiu para a Praia, a tomar conta da sua capitania, e foi sagrada no dia 24 de maio de 1517, pelo Bispo D. Duarte que viera de vizita aos Açores.

Tendo soffrido depois alguns estragos com os terremotos, foi reparada em 1577, mandando-lhe El-Rei as lindas portadas, que ainda hoje existem.

Mais tarde, em 1810 e 1842 soffreu novos reparos por ter sido fortemente abalado pelos terremotos.

O seu frontespicio é elegante, e nelle se admira a belleza das suas portadas, de forma ogival, ornada de columnatas.

O interior d'este magnifico templo, é assaz vasto e composto de trez naves, podendo comportar mais de mil pessoas.

O seu altar-mór é todo forrado, tecto e paredes, de magnifica obra de

talha, toda dourada, tendo por cima do camarim a Veneranda Cruz, orago da igreja, e abaixo, a imagem da Virgem.

Junto d'este altar, e do lado do evangelho, está enterrado um pequeno cofre com reliquias, alli collocado no acto da sagração do templo.

Aos dois lados da capella-mór, estão: do lado do evangelho, a capella do *Sacramento*, e do outro lado, a capella de *Nossa Senhora do Rozario*.

De cada lado do corpo da igreja, existem quatro capellas: sendo, á esquerda, a de *Nossa Senhora do Carmo*, de *S. Pedro Gonçalves*, de *Santo Antonio* e de *S. Gonçalo*.

Do lado da epistola, as capellas: das *Almas*, do *Coração de Jesus*, de *Santa Magdalena*, instituida em 1506 por Alvaro Lopes da Fonseca, e por ultimo a de *S. Francisco*.

As duas primeiras capellas, tanto d'um como do outro lado, são do mesmo estylo manuelino, sendo as abobadas de estylo differente para cada uma.

Ao lado esquerdo da entrada principal, está o *Baptisterio*, onde se encontra uma soberba pia baptismal, toda de marmore.

São tambem dignas de menção, as duas pias d'agua benta que se encontram nas duas primeiras columnas dos arcos que dividem as naves, e que foram offerecidas por El-Rei D. Manuel.

A sacristia é ampla e clara, tendo um magnifico guarda-roupa de jacarandá, e no seu centro, uma meza oval de pedra lioz.

Subindo a qualquer das duas torres, de forma rectangular, e que constituem as sineiras da igreja, depara-se com um dos mais lindos panoramas da ilha, não só para o lado do mar e extenso areal até ao Cabo da Praia, como tambem para o lado de terra, abrangendo todo o Ramo Grande.

Egreja da Misericórdia. — É um templo mediocre na sua architectura, muito antigo, e que nada tem soffrido com os terremotos.

O seu interior está dividido em duas naves, parecendo serem duas igrejas unidas, e a sua porta principal abre-se a meio d'uma d'ellas, e em frente á capella-mór onde está a Veneranda e primorosa imagem de Santo Christo, de grande devoção em toda a ilha.

Ao lado d'esta, está uma outra capella igual com o Sacratio.

No corpo da igreja, estão duas pequenas capellas, uma em frente á outra.

Tem um pequeno orgão com seu corêto alto, por debaixo d'um dos arcos que divide as naves.

Por vezes tem servido este templo de matriz, quando, por occasião dos terremotos, a igreja propria soffreu estragos.

Ermida dos Remedios. — Está situada na Rua do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt, antiga Rua da Graça. Tem no altar-mór a imagem do orago, e dois altares encostados ao arco da capella e voltados para a frente.

Ermida de S. Salvador. — Situada na rua do mesmo nome, e num

177. S. João
177. S. João
(almil)

plano superior á Matriz, pertence ao digno capitão d'artilheria Francisco de Paula Rego. Tem as imagens de S. João Baptista Machado e S. Salvador.

Ermida de Santa Luzia. — Está situada no lugar das Pedreiras, e tem só a imagem do seu orago. Foi edificada por Duarte Pereira, segundo se deprehende da lapide que está sobre a sua sepultura dentro do templo. Era pequenissima ao principio, e foi acrescentada por duas vezes: a primeira pelo povo, e a segunda por Manuel de Sousa de Menezes.

Ermida de S. Lazaro. — Contigua ao hospital do mesmo nome, tem um só altar com a imagem do orago.

Ermida de S. José. — Está situada ao Portão do Barreto, e ainda em construcção.

Cemiterio. — Encontra-se fóra da Villa da Praia, na estrada que se dirige para a Caza da Ribeira. Tem quatrocentas setenta e duas sepulturas para adultos e cento setenta e seis para creanças.

Como reliquia d'um antigo templo, vê-se ainda a capella-môr da igreja de S. Francisco, hoje profanada, e pertencente ao Ex.^{mo} Sr. Custodio de Paula Carvalho Junior.

Este convento foi edificado em 1480, e a capella-mór, mandada fazer por Catharina França, casada com Sebastião Cardozo Homem.

É digno tambem de menção o monumento levantado ao benemerito José Silvestre Ribeiro, o restaurador da Villa da Praia da Victoria, e inaugurado a 31 de dezembro de 1879. Está situado á entrada da Villa, indo pela estrada militar, num pequeno jardim convenientemente murado.

A Villa da Praia possui tambem trez mercados publicos: um para o peixe, abaixo da caza da alfandega e proximo do areal; um para o gado, na Rua do Rego; e um terceiro para varios generos alimenticios, em frente ao monumento de José Silvestre Ribeiro.

Existe tambem na Praia da Victoria, uma Conservatoria, creada por Decreto de 26 de agosto de 1882.

Percorrendo o vasto areal da Praia, hoje muito reduzido na sua largura, encontram-se ainda vestigios d'alguns fortes que se tornaram celebres na historia, sobretudo na memoravel batalha de 11 de agosto de 1829, e que constituam a defeza da ilha, naquelle ponto.

Em 1483, a fortificação da Praia, feita pelo capitão donatario Antão Martins Homem, reduzia-se a quatro baluartes, alguns muros em volta da Villa e quatro portões, que a fechavam completamente.

No tempo do grande Cyprião de Figueiredo, construíram-se, dentro da bahia da Praia, doze fortes e baluartes; e na celebre batalha de 11 de agosto, apenas existiam sete, que foram: o de S. Caetano, Santo Antão, das Chagas, da Luz, do Porto, do Espirito Santo e a bateria de S. João. D'estes todos, desapareceram já, por completo, o 4.^o e 5.^o e a bateria; e do 6.^o só existem os restos das muralhas.

+
+
+
Convento
de
S. Fran-
cisco

Monu.

mercado

Conservatori

Fortes

Proximo do areal, e entre a Villa e a Serra de S. Thiago, existe uma grande lagôa denominada o *Paul da Praia*, onde vêm desaguar algumas ribeiras, e onde por vezes o mar entrava. Hoje, estão muito reduzidas as suas dimensões, pela grande quantidade de areia que alli se tem depositado.

A Villa da Praia é atravessada por duas ribeiras: uma, que vem bem pelo centro da Caza da Ribeira, onde se reúnem varias grotas, e atravessa a estrada littoral, a um kilometro distante do largo da Batalha, para vir desaguar no mar; a outra, caminha proximo á antecedente, e atravessa tambem a estrada, um pouco mais perto do dito largo. A primeira, tem o nome de *Ribeira de Santo Antão*; e a segunda, o de *Girão*, no seu começo, e o de *Ribeira do Bello Jardim*, proximo da estrada.

A Villa da Praia communica com a cidade pela estrada littoral, e por esta com o Cabo da Praia. Pela *Canada da Cidade*, com a Caza da Ribeira; e com as Lages e outras freguezias que se seguem, pela continuação da dita estrada littoral, que começa novamente nas *Figueiras do Paim*.

A população da Praia é de 2:255 habitantes, distribuidos por 790 fogos.

A industria principal é a piscatoria. Tem hoje bons estabelecimentos de fazendas e mercearias, com um commercio muito razoavel, e que, de anno para anno, tende a augmentar.

Caza da Ribeira

A trez kilometros para O. da Villa da Praia, existe um pequeno povoado com o nome de Caza da Ribeira, e constituindo um curato suffraganeo da mesma Villa.

Ignora-se a data da sua criação, mas deve ser anterior a 1716, porque o Padre Cordeiro já falla d'elle na sua *Historia Insulana*. A sua ermida, que está situada a noroeste do povoado, foi reedificada em 1844, e o seu orago é S. João Baptista. *foi fundada em 1545 por João Gonçalves Davaz de Barros*

Na capella-mór estão as seguintes imagens: ao centro, Nossa Senhora da Esperança, e aos lados, S. João e S. Francisco. *(Caravello pg. 102)*

Do lado da epistola, e fóra da capella-mór estão dois altares: um, que é o das *Almas*, e o outro com os quadros de *Jesus e Maria*.

Possue tambem um pequeno corêto com *harmonium*.

Este povoado é atravessado por cinco ribeiras, que tem os seguintes nomes: *Cachopos, Loural, Beiras, Girão* e do *Outeiro*, que vão ter ás duas ribeiras da Villa da Praia.

A Caza da Ribeira communica: com a cidade, pela *Canada da Cidade*; com o Cabo da Praia, pela *Canada do Barreiro*, que atravessa o Bello Jardim; e com as Fontinhas, pela *Cruz do Marco*.

A industria principal é a tecelagem nos antigos teares; e o commercio reduz-se aos tecidos que fabricam e á venda de cereaes.

Santa Rita ou Curato da Serra

Pelo Decreto de 14 de agosto de 1861, foi creado este curato na Serra de S. Thiago, a trez kilometros, pouco mais ou menos, da Villa da Praia.

Ignora-se a data da construcção da ermida, que pertencia á caza do Visconde de Bruges, e hoje á parochia. É muito provavel que fosse do tempo em que Jacome de Bruges tomou conta da Praia.

Esta ermida tem sido muito acrescentada e bemfeitorizada pelo povo. Tem no seu interior as seguintes imagens: Santa Rita, orago da igreja, Nossa Senhora de Lourdes e S. Thiago.





CAPITULO XVI

Das freguezias das Fontinhas, Lages, Villa Nova e curato de S. Braz

Fontinhas

A cinco kilometros, pouco mais ou menos, da Villa da Praia, e mais para o interior da ilha, está a freguezia das Fontinhas, assente sobre um sub-solo lodoso e impermeavel á agua, o que a torna excessivamente humida, sobretudo na estação invernosá.

Tem sido tambem muito damnificada pelos abalos de terra, do mesmo modo que a Villa da Praia; e hoje está consideravelmente melhorada, tanto na sua viação, como no saneamento das suas habitações.

É uma parochia anterior a 1568, segundo consta da Carta regia de El-Rei D. Sebastião, datada de 30 de julho d'aquelle anno, e referente ás parochias do bispado d'Angra.

A sua egreja, situada no centro da freguezia, ficou bastante arruinada pelos terremotos de 1614 e 1801, e demolida por completo pelo de 1841. Foi necessario reconstruil-a; e como fosse de grande necessidade e urgencia para os povos d'aquella localidade, empregaram-se os materiaes das ruinas do convento da Luz da Villa da Praia.

É um templo de architectura antiga e pouco elegante, formado por uma só nave. Na capella-mór, encontram-se as seguintes imagens: ao centro, Nossa Senhora da Pena, orago da freguezia, e dos lados, S. Pedro e Santo Antão.

Nas paredes lateraes do corpo da egreja, divizam-se trez capellas: uma, do lado do evangelho, com a imagem de Nossa Senhora do Rozario, e trez do

lado da epistola, com as imagens de Nossa Senhora do Carmo, Coração de Jesus, S. Francisco e Santo Christo.

Sobre a porta principal corre um pequeno côro alto.

Entre as alfaias d'este templo, merece especial menção, um pontifical de damasco de seda, de muito valor; e além das imagens, acima descriptas, possui também as do Senhor dos Passos e Senhora da Soledade, adquiridas por subscrição parochial.

Contiguo á egreja, está o cemiterio com cento setenta e trez sepulturas.

A freguezia das Fontinhas, é atravessada por quatro ribeiras: a da *Fontinha*, de *Santo Antonio*, do *Cruzeiro* e do *Marques*; e communica com a Villa da Praia pela estrada do Arieiro, com as Lages pela estrada denominada das Fontinhas, pela das Covas á Fontinha, e pelo caminho d'este nome que se liga com a ladeira do Cardozo. Finalmente, com a cidade d'Angra, pela ladeira da Pena.

Nesta freguezia encontra-se também uma pequena ermida, denominada de *Santo Antonio*, com a imagem d'este santo, e que é anterior a 1614. Foi seu fundador o Padre Francisco Cardoso Leal; e ultimamente tem sido melhorada e ampliada.

A industria principal d'esta freguezia é a da moagem de cereaes, que se faz em sete moinhos, dos quaes, só um é que tem por motor a agua. Encontra-se também varias colmêas, cujo mel é muito apreciado.

O seu commercio reduz-se á venda de cereaes e fructas.

A sua população é de 1:401 habitantes distribuidos por 355 fôgos.

Lages

Sahindo da Villa da Praia, pelo lado das Figueiras do Paim, e caminhando pela estrada littoral da ilha, encontra-se, á distancia de sete kilometros, pouco mais ou menos, a freguezia das Lages, que data de 1564, segundo se depreheende d'alguns termos do registo parochial.

A sua egreja, demolida pelos varios terremotos, está hoje completamente restaurada e ampliada.

Situada na parte central da freguezia, em um largo vistoso e amplo, tem o seu interior dividido em trez naves espaçosas. Na capella-mór, está uma linda imagem de Nossa Senhora do Rozario, de escultura franceza, em um camarim central, tendo aos lados as imagens de S. Miguel Archanjo, orago da egreja, e a de S. Pedro. Nesta capella está também o Santissimo Sacramento.

Ao lado da capella-mór, tem: do lado do evangelho, uma capella das *Almas*, com as imagens de S. Sebastião e Santo Antão; e do lado da epistola, uma outra com a imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem. Estas capellas pro-

duzem má impressão ao viajante pelas suas escassas dimensões, em relação ao vasto edificio da igreja.

Mais abaixo d'esta ultima capella, encontram-se mais duas: uma com a imagem de Nossa Senhora do Carmo; e a outra com a de S. Simão Stock. Estas duas imagens são de magnifica escultura, e foram construidas na cidade do Porto.

No corpo da igreja, e do lado da epistola, observa-se um lindo corêto alto, todo dourado e com um bellissimo orgão.

Entre as alaias d'este templo, merece especial menção, como obra d'arte e valor artistico, um calix de prata dourada, com riquissimos lavôres, podendo ser considerado como o primeiro da ilha, e um pontifical bordado a ouro fino com um pallio de oito varas, formado da mesma fazenda.

A cem metros de distancia da igreja, e para o lado direito, está o cemiterio, com uma superficie de trinta e cinco ares, pouco mais, de terreno, tendo ainda por dividir a quarta parte do espaço que occupa.

Seguindo pela estrada que nos conduz para a Villa da Praia, encontra-se, á distancia de duzentos metros, pouco mais ou menos, a ermida de *Nossa Senhora dos Remedios*, levantada por José Vieira d'Areia, com o producto de esmolal alcançadas em toda a ilha.

Diz a tradição que José Vieira d'Areia, tendo sido perseguido na ilha do Pico, terra da sua naturalidade, por um crime que lhe imputavam, conseguiu fugir para esta ilha, escondendo-se numa furna, que ainda hoje existe debaixo do adro da ermida, encontrando lá a imagem que ainda se venera no dito templo.

Reconhecida a sua innocencia, e livre para sempre do seu acanhado e pouco confortavel carcere, Vieira d'Areia percorre toda a ilha implorando a caridade publica, e á custa de muito trabalho, ergue uma pequena ermida a Nossa Senhora dos Remedios, cumprindo assim o voto que fizera nas horas mais amarguradas da sua vida. Tendo sido destruida a 15 de junho de 1641, conseguiu Vieira d'Areia levantá-la de novo, sendo o retabulo e a imagem de pedra. Hoje, pertence a seu neto o Rev.^{do} Agostinho Vieira d'Areia, digno cura na freguezia das Fontinhas.

A freguezia das Lages é atravessada por duas ribeiras: a dos *Pães*, ao centro, e a de *Areia*, no limite d'esta freguezia, para o lado de Villa Nova.

Communica com a Villa da Praia e Villa Nova pela estrada littoral; com S. Braz, por um ramal que vae terminar na estrada da Agualva, e com as Fontinhas, pela canada d'este nome, e outras que já enumerámos.

É digno de menção, nesta freguezia, uma furna, situada a seis metros abaixo do solo, onde existe uma nascente d'agua potavel, e para onde se esgotam as aguas do lado do nascente da freguezia, que não encontram ribeiras.

A industria principal das Lages, era, até ha pouco tempo, o alcool fabri-

(X)

(X)

(X)

+

cado numa importante fabrica de distillação, situada para o lado do mar e que começou a funcionar em 1893. Hoje já não funciona.

O commercio reduz-se a cereaes, que abastecem o mercado d'Angra, e como a área d'esta freguezia é grande, e a sua terra muito productiva recebeu o nome de *Ramo Grande*.

A sua população é de 2:717 habitantes, distribuidos por 739 fôgos.

S. Braz

A dois kilometros, pouco mais ou menos, da freguezia das Lages, está um pequeno povoado, situado mais para o interior da ilha, denominado S. Braz, e constituindo um curato suffraganeo da freguezia antecedente.

O Padre Cordeiro, na sua *Historia Iusulana*, refere-se a este povoado, que, naquella época, constituia cabeça d'um morgado, que possuia Francisco de Bettencor, um dos ascendentes do illustre angrense Vital de Bettencourt Vasconcellos, tendo este ultimo cavalheiro cedido a egreja á Junta de Parochia das Lages, que a reconstruiu e ampliou.

Tem uma só nave, e na capella-mór, onde está o Sacrario, vê-se tambem a imagem de Nossa Senhora do Pilar, tendo aos lados o Sagrado Coração de Jesus e S. José.

Abaixo do cruzeiro, existem dois altares, recentemente construidos: um, do lado do evangelho, com a imagem de S. Braz, orago da ermida; e o outro, do lado opposto, com Santa Philomena.

As suas alfaias são modernas e de muito valor artistico.

O commercio, nesta localidade, reduz-se á venda de cereaes, e não tem industria alguma.

Villa Nova

A pouco menos de cinco kilometros, distante das Lages, fica a freguezia de Villa Nova, uma das mais opulentas e industriosas, nos primitivos tempos d'esta ilha.

É das freguezias mais alegres que se encontram á beira-mar, possuindo hoje um grande numero de bons edificios, por entre os quaes passam novas ruas bem alinhadas.

É parochia anterior a 1482, e antiga residencia d'algumas familias nobres da ilha Terceira, e entre ellas, a de João da Silva do Canto.

Pretendendo o capitão donatario da Praia, Antão Martins Homem, fazer d'este logar uma Villa, os seus habitantes a isso se oppozeram, allegando que os encargos se tornavam grandes, e que por isso preferiam que fosse o melhor logar da ilha, a ser elevada á categoria de Villa.

A sua igreja parochial, situada num ponto elevado, é anterior a 1482. Era, ao principio, dividida em trez naves; mas foi quazi por completo transformada e reconstruida em 1882, ficando d'uma só nave.

O seu orago é o Espirito Santo. Na capella-mór vê-se uma bonita imagem de Nossa Senhora da Conceição, sobre uma peanha ao centro, e sobre o altar, o Sacrario.

Na parede lateral da igreja, do lado do evangelho, notam-se duas capellas: uma, com a imagem de Christo Crucificado, e a outra, onde se colloca accidentalmente o Sacrario.

Do outro lado, existem tambem duas capellas: uma, com a imagem de Nossa Senhora do Rozario, e a outra, com a do Senhor dos Passos, cujo vestuario é talhado e pintado em madeira, tendo aos lados as imagens de S. Francisco e Santo Antonio.

Sobre o pára-vento da igreja, corre um corêto, onde está um *harmonium*. As alfaias são boas, modernas e de valor artistico.

Na canada do Boqueirão, fica o novo cemiterio, ainda em construcção, sendo o antigo, contiguo á Mizericordia com cento oitenta e cinco sepulturas.

Dirigindo-nos para o porto d'esta freguezia, encontramos, sobranceiro a elle, uma ermida antiga de *Nossa Senhora d'Ajuda*, inaugurada a 4 de febreiro de 1542, e sendo seu fundador Heitor Homem da Costa. Ultimamente era propriedade d'um seu descendente Manuel Homem da Costa Noronha, já fallecido, que a entregou á Junta de Parochia, para administrar as diminutas offertas que o povo alli vae depozitar.

Em 1571 foi estabelecida uma Mizericordia em Villa Nova, pelo fidalgo João da Silva do Canto, legando-lhe quatro moios de renda, que hoje ajudam a manter o Asylo de Mendicidade d'Angra; e como vestigios d'esta instituição, só resta hoje, na praça da freguezia, uma pequena ermida do mesmo nome, com um só altar, onde estão as imagens de Christo Crucificado, Nossa Senhora da Madre de Deus, orago da dita ermida, e S. Matheus.

A freguezia de Villa Nova, está limitada por duas ribeiras: a da *Areia*, que a separa das Lages, e a da *Agualva*, da freguezia do mesmo nome. É atravessada por uma só ribeira, denominada das *Pedras*.

A estrada littoral atravessa esta freguezia de oriente a occidente, e dá communicações com as demais freguezias onde toca. Ha tambem a estrada que parte do centro do povoado, e vae ligar-se, no logar denominado a *Barraca*, com a estrada do Cume da Praia, pondo-a em communicação directa e rapida com a cidade.

Além d'estas communicações, ha o *Caminho do Meio*, cruzando com a estrada que vae para Angra, no logar chamado *Pico da Rocha*, e orlando a freguezia em toda a sua extensão do lado do S.

Começando do lado oriental, logo ao sahir das Lages, temos a canada

dos *Capins*, a dos *Venturas*, mais adeante a dos *Escalleiros*, a da *Bernarda*, e por ultimo a do *Boqueirão*, que vae para Angra.

No centro da freguezia existe ainda o antigo arruamento, desempedrado, e em logares bastante tortuosos; e o novo formado pelas ruas do *Cabouco*, das *Covas*, do *Passal*, da *Mizericordia*, do *Rego*, e a *Rua Primeira*, cortadas por travessas correspondentes, obedecem a um plano moderno, e tornam a freguezia mais vistosa e alegre, salientando-se os bons predios que alli se encontram.

Na parte alta, junto e para além da egreja, encontram-se as seguintes canadas: da *Egreja*, das *Pedras*, de *Antonio Ignacio*, de *Aleixo Gil*, e por ultimo o caminho da *Ribeira de Agualva*, ladeando a ribeira do mesmo nome.

Possue tambem um pequeno porto de mar com barcos de pesca.

A população d'esta freguezia é de 1:810 habitantes, distribuidos por 456 fógos.

Não tem industria propria, e os seus habitantes entregam-se á agricultura e commercio de cereaes, batata doce e peixe.





CAPITULO XVII

Das freguezias de Agualva, Quatro Ribeiras, Biscoitos e Altares

Agualva

A dois kilometros do centro de Villa Nova, e um pouco para o centro da ilha, fica a freguezia de Agualva, assente na falda d'um oiteiro formado de lava, que provavelmente para alli correu do sertão da ilha, nos tempos primitivos.

O seu nome deriva d'uma grande ribeira, que atravessa o povoado, de agua muito limpida, proveniente de varias fontes, e por isso denominavam, ao principio, a freguezia de Agua-alva, e mais tarde Agualva.

Até 1623 foi este logar considerado como capellania suffraganea á Villa Nova, tendo sido instituida a sua ermida em 1588, por João Homem da Costa, filho de Heitor Alvares Homem. Desde então tornou-se freguezia independente, completando-se as obras da igreja em 1678 segundo a inscripção gravada na porta do templo.

Esta parochia está quasi ao centro da freguezia, e é formada, no seu interior, por trez naves. Na capella-mór, está a imagem de Nossa Senhora de Guadalupe, orago da igreja, ao centro, e dos lados, em nichos apropriados e adherentes ás bases das columnas do arco da mesma capella, as imagens de Nossa Senhora do Rozario e Santa Anna.

Na nave do lado do evangelho, encontra-se uma capella, a das *Almas*, com a imagem do Coração de Jesus; e na do outro lado, trez capellas, a de Santo Christo, onde está tambem a imagem de S. Francisco, a de Nossa Senhora

das Necessidades, onde está tambem Santo Amaro e Santo Antão, e dentro da sacristia d'aquelle lado, a do Senhor dos Passos, com a imagem da Senhora da Soledade.

Possue esta igreja dois corêtos: um, junto á porta principal, e o outro, do lado da epistola, entre dois arcos da nave, no qual está um orgão.

Na frontaria d'esta igreja, que é de architectura antiga, vê-se no seu angulo esquerdo um antiquissimo *gnomon* ou relógio do sol, tendo as horas gravadas em uma pedra.

Em 1880 foi construido um cemiterio contiguo á igreja, com duzentas e cinco sepulturas.

Esta freguezia é atravessada por quatro ribeiras, sendo as principaes, a de *Agualva*, que corre todo o anno, e a das *Pedras*, só por occasião das grandes chuvas. A esta ultima vão ter: a ribeira dos *Leitões*, e a *Grota dos Pachecos*. Proximo do limite da freguezia corre tambem o *Rego das Calhas*, que leva a agua para a fabrica de distillação d'alcool na freguezia das Lages.

É esta freguezia rodeada por varios picos, taes como o do *Assopro*, para O., e o dos *Louros* para o N., formando uma pequena caldeira; e entre esta freguezia e a das Quatro Ribeiras, corre, desde o matto até ao mar, um terreno de biscoito, a que dão o nome de *Colmeias*.

A *Agualva* communica com a freguezia antecedente e Quatro Ribeiras, pela estrada littoral; com S. Braz e Lages, pelo *Caminho do Meio*; e com as Fontinhas, pelo caminho das *Pateiras*.

As ruas que atravessam esta freguezia, são: a dos *Moinhos*, do *Valverde*, a *Rua Velha*, da *Levada*, do *Morro*, *Canada Grande*, das *Dadas*, do *Vicente Coelho*, dos *Corrêas*, *Caminho dos Outeiros*, *Rua da Portella*, *Caminho do Outeiro*, do *Filippe*, e *Caminho da Ladeira de Nossa Senhora*.

A sua população é de 1:813 habitantes, distribuidos por 440 fôgos.

Possue alguns industriaes, taes como: cesteiros, galocheiros, sapateiros e um ferreiro, mas a sua principal industria é a de moagem de cereaes, feita em varios moinhos, movidos pela agua.

O seu commercio é superior ao de muitas outras freguezias: conta hoje oito cazas commerciaes de liquidos a retalho, mercearia e fazendas; e ha tambem os negociantes de lenhas, que, quazi todos os dias vão á cidade tratar do seu negocio.

Nesta freguezia é digno de menção um castanheiro secular, que conta trez seculos, cujo tronco mede dez a doze metros de circumferencia.

Quatro Ribeiras

A seguir á freguezia d'*Agualva*, encontra-se a das Quatro Ribeiras, de que já fallámos no capitulo XIII sobre a sua origem, ao descrevermos a freguezia de S. Sebastião.

É um dos logares mais estereis e tristes da ilha Terceira, e o seu orago é Santa Beatriz.

A parochia, situada quazi no centro da freguezia, parece ter sido construida em 1652, tendo soffrido depois varios concertos.

O seu interior está dividido em trez naves, separadas por trez columnas de cada lado, e tem na capella-mór o Sacrario e acima as imagens de Santa Beatriz, martyr, ao centro, e dos lados S. Francisco d'Assis e Santo Antonio.

Em frente á nave do lado do evangelho, e ao lado da capella-mór, está o altar de Nossa Senhora do Rozario, onde estão tambem as imagens de S. Mathews e Santa Luzia.

Do outro lado, e symetrica a esta, está a capella de S. Pedro, tendo aos lados as imagens de Nossa Senhora do Carmo e S. Gregorio.

Sobre a porta principal corre um pequeno corêto; e dentro do adro da egreja está o cemiterio com sessenta e oito sepulturas.

A freguezia das Quatro Ribeiras é atravessada por quatro ribeiras: a *Ribeira Grande*, a *Pequena*, a *Ribeira Secca*, e a do *Almeida*.

Communica com as freguezias circumvizinhas pela estrada littoral, e tem apenas duas canadas: a da *Egreja*, e a da *Vesta*, que communicam com o matto; havendo tambem o *Caminho Velho*, onde se encontram alguns moinhos movidos a agua.

A sua população é de 674 habitantes, distribuidos por 170 fôgos.

Não tem industria alguma, e o seu commercio consiste na venda de lenha de pinho e cereaes.

Biscoitos

Voltada ao noroeste da ilha Terceira e a seguir á freguezia das Quatro Ribeiras, encontra-se a dos Biscoitos, outr'ora florescente e abundante de vinhos e fructas, mas que, ainda hoje, apesar do estado decadente a que chegou, constitue um dos pontos da ilha mais concorridos na estação calmosa, e uma das freguezias mais saudaveis, tanto pela sua orientação como pela natureza do seu solo.

Assente sobre terreno vulcanico, e rodeada pelo S. por altas e negras serras vulcanicas, apresenta ainda, nalguns pontos, os vestigios da ultima erupção que teve logar na ilha Terceira. A porção de terreno que a separa da freguezia das Quatro Ribeiras, com o nome de *Biscoito Bravo*, e toda a planicie que se estende desde os *Picos Gordos* até ao *Outeiro Alto* e um pouco acima da egreja parochial, constituem as reliquias do grande cataclysmo de 1761.

É uma das freguezias mais antigas da ilha; anterior a 1568, apenas tem de extensão, entre as frêguezias limitrophes, pouco mais de trez kilometros.

A sua população encontra-se mais condensada para o S., onde foi o nucleo da primitiva freguezia.

+ A actual parochia, situada proximo do pittoresco logar da *Caparica*, onde a vegetação é mais viçosa, apresenta uma architectura antiga e mesquinha. Não foi a primeira a construir-se naquella freguezia, pois que, segundo nos diz a historia, a primeira parochia ficava a mil e quinhentos metros ao S. da actual, no logar denominado as *Egreginhas*, o que prova ter sido na *Caparica* a parte principal da freguezia dos Biscoitos.

O interior do templo é d'uma só nave. Na capella-mór, está a imagem de Nossa Senhora da Conceição, e em dois nichos lateraes, S. Pedro, orago da egreja, e o apóstolo S. Paulo.

Sahindo da capella-mór, encontramos, do lado do evangelho, um altar denominado das *Almas*, tendo no cimo, um Christo sobre um fundo de tela pintada, representando o purgatorio, e abaixo as imagens de S. Francisco de Assis, no centro, e aos lados Santo Antão e Santo Amaro.

Do lado opposto, existe tambem um só altar com um quadro do *Sagrado Coração de Jesus*, e as imagens de Nossa Senhora do Rozario, no centro, e aos lados S. Sebastião e Santo Antonio de Padua.

De ha muito que esta egreja necessita de reparações importantes, ou talvez melhor, de mudança de local, visto ter augmentado a população, e estendido as suas habitações para a estrada littoral da ilha.

O bairro que circumda esta egreja, denominado de *S. Pedro*, é alegre e pittoresco, já pelo grande numero de cazas que o compõem, já pela vegetação exuberante que o rodeia e cobre a encosta elevada que lhe fica sobranceira.

+ Proximo d'esta egreja, encontra-se a ermida de *Nossa Senhora do Loreto*, fundada em 1556 por Pedro Annes do Canto, com um só altar, onde está a imagem da Virgem. Dirigindo-nos para a parte baixa da freguezia, e caminhando pela estrada littoral para o lado do poente, nota-se uma pequena ermida sob a invocação do *Espirito Santo*, contigua á caza do Ex.^{mo} cavalleiro Cyriaco Tavares Silva, e que fôra construida em 1761 por Mathias Silveira, em consequencia do voto que fizera, ao vêr o fogo correr sobre a terra, naquelle anno, e parar proximo ás suas propriedades. Tem um só altar, onde está o symbolo do Divino Espirito Santo.

+ Proximo do porto dos Biscoitos, diviza-se entre os vinhedos já decadentes da freguezia, uma outra ermida de *Santo Antonio*, com a imagem do seu orago, e que hoje pertence ao Sr. José Cupertino Diniz Ormonde.

Ácerca da sua origem, obtivemos os seguintes apontamentos, fornecidos pelo seu proprietario. Tendo chegado a esta ilha, em 1690, o alferes José Diniz Ormonde, natural da ilha do Corvo, fixou a sua residencia na freguezia dos Biscoitos, onde possuia a maior parte dos seus bens. Resolvendo fazer algumas obras nas suas propriedades, e constando-lhe que entre os Biscoitos

e as Quatro Ribeiras, apparecia muita madeira boiando á superficie do mar, para alli se dirigiu, descobrindo, proximo das pedras á beira-mar, um pequeno caixote, dentro do qual estava a imagem de Santo Antonio.

Construiu immediatamente a ermida, com a condição de seu sobrinho o rev.^{do} Francisco Diniz Ormonde, celebrar todos os dias dentro d'ella, o santo sacrificio da missa.

A propriedade d'esta ermida foi passando de geração em geração, até que, na época liberal de 1830 a 1833, estacionando na freguezia dos Biscoitos o batalhão dos Voluntarios, estes, arrombando a ermida, lançaram ao mar a imagem do Santo. Tendo conhecimento d'este sacrilegio, o capitão Francisco Diniz Ormonde, pae do actual proprietario da ermida, deitou-se ao mar e conseguiu alcançar a imagem, mas ficou profanado o templo até 1874, em que foi novamente reparada e onde se conserva a mesma imagem.

Finalmente, no limite occidental d'esta freguezia, encontra-se a ermida de *Santa Catharina*, fundada por Gonçalo Alvares Pamplona, natural do reino de Navarra, que alli instituiu cabeça de morgado, e d'onde descende a familia de Alexandre Martins Pamplona.

Esta ermida, situada no ponto que separa a freguezia dos Biscoitos da dos Altares, tem um só altar com a imagem da Santa.

Possue esta freguezia um pequeno porto, com sete barcos de pesca, e proximo d'elle, os restos d'um pequeno forte denominado *Forte do Porto*. Proximo d'este ponto, está uma pequena calheta, muito frequentada pelos banhistas nos mezes de verão, e mais adeante, para o lado do nascente, a bahia do *Rollo*, formada por grandes calhãos de forma espherica e de côr branca, que se não encontram noutra ponto da ilha. Junto á rocha d'esta pequena angra, notam-se os vestigios d'um forte, que outr'ora tinha o nome de *Forte da Rua Longa*.

Possue esta freguezia lindos pontos de vista, merecendo especial menção a *Caparica* e o *Pico do Gaiteiro*, bem como a *Fonte*, para onde se desce por cento e tantos degraus, encontrando-se num profundo e estreito valle uma vegetação exuberante por entre a qual corre um pequeno riacho. E, em consequencia da amenidade d'esta freguezia, e concorrência sempre crescente das familias de Angra e Praia da Victoria, na estação calmosa, tem adquirido o titulo de *Cintra Terceirense*.

A freguezia dos Biscoitos communica com as suas vizinhas, pela estrada littoral, e com a cidade, pela *Canada do Caldeira*, que vae terminar na estrada real n.º 3, em frente aos Picos Gordos. Possue algumas canadas, sendo as principaes, a das *Vinhas*, dos *Boiões*, e a do *Porto*, que vae ter ao mar.

A sua população é de 2:039 habitantes, distribuidos por 635 fógos.

Não tem industria especial, e o seu commercio reduz-se á venda de peixe, lenha e fructas.

Altaires

A quarenta e seis kilometros distante da cidade, seguindo a estrada littoral de O., ou a dezeseis kilometros pela estrada do interior da ilha, está a freguezia dos Altaires, cujo nome, na opinião do Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, provém do pico de Martim Simão ter a configuração d'um altar, quando visto do mar. Na opinião de Monsenhor José Alves da Silva, que foi por muitos annos vigário d'esta freguezia, a palavra Altaires provém da contracção de Altos Ares, segundo uns documentos antigos.

É uma das freguezias que mais tem progredido nestes ultimos annos, não só em aformoseamento e condições hygienicas, como tambem no augmento da sua população, commercio e industria.

Comquanto não exista documento algum que nos indique a data da creação d'esta freguezia, é fóra de duvida que é das mais antigas da ilha. Suppõe-se que seja anterior a 1547, porque, segundo nos diz a historia, a primitiva egreja foi derribada pelo terremoto de 17 de maio d'aquelle anno. A actual, que está em reconstrucção, fica a mil e quatrocentos metros do limite occidental da freguezia, e a dois mil e seiscentos do limite oriental.

Este templo, voltado um pouco ao N., tem uma só nave, resguardada do exterior por um pequeno paravento sobre o qual corre um corêto alto. Na capella-mór, está o Sacrario, acima do qual se ergue um camarim com a imagem de S. Roque, orago da egreja.

Descendo para o corpo da egreja, encontra-se, do lado do evangelho, duas capellas, na primeira das quaes está uma primorosa imagem do Coração de Jesus e outra de Santo Antonio, e na segunda, uma boa imagem do Senhor dos Passos, abaixo da qual se vê uma outra, em esculptura moderna, do Senhor Morto. No camarim d'esta capella, vê-se tambem as imagens de Santo Antão, S. Francisco e S. José Copertino, dignas de menção pela sua boa esculptura.

Do lado da epistola, temos tambem duas capellas, na primeira das quaes está a imagem de Nossa Senhora de Lourdes com a Bernardette e outra irmã de S. José, e na segunda, a do Senhor Jesus dos Milagres, com Nossa Senhora do Rozario, Santo Antonio e S. Pedro.

Além d'estas imagens, não podemos deixar de nos referir a uma outra de Nossa Senhora da Soledade, e que, na nossa humilde opinião, é a primeira que traduz fielmente a expressão da dôr da *Virgem* que não pode chorar a morte de seu *Filho*.

Proximo da egreja está o cemiterio, convenientemente amurado, com sepulturas divididas para adultos e creanças, e uma parte para os não catholicos.

Esta freguezia é atravessada por cinco ribeiras: a do *Pamplona*, que a

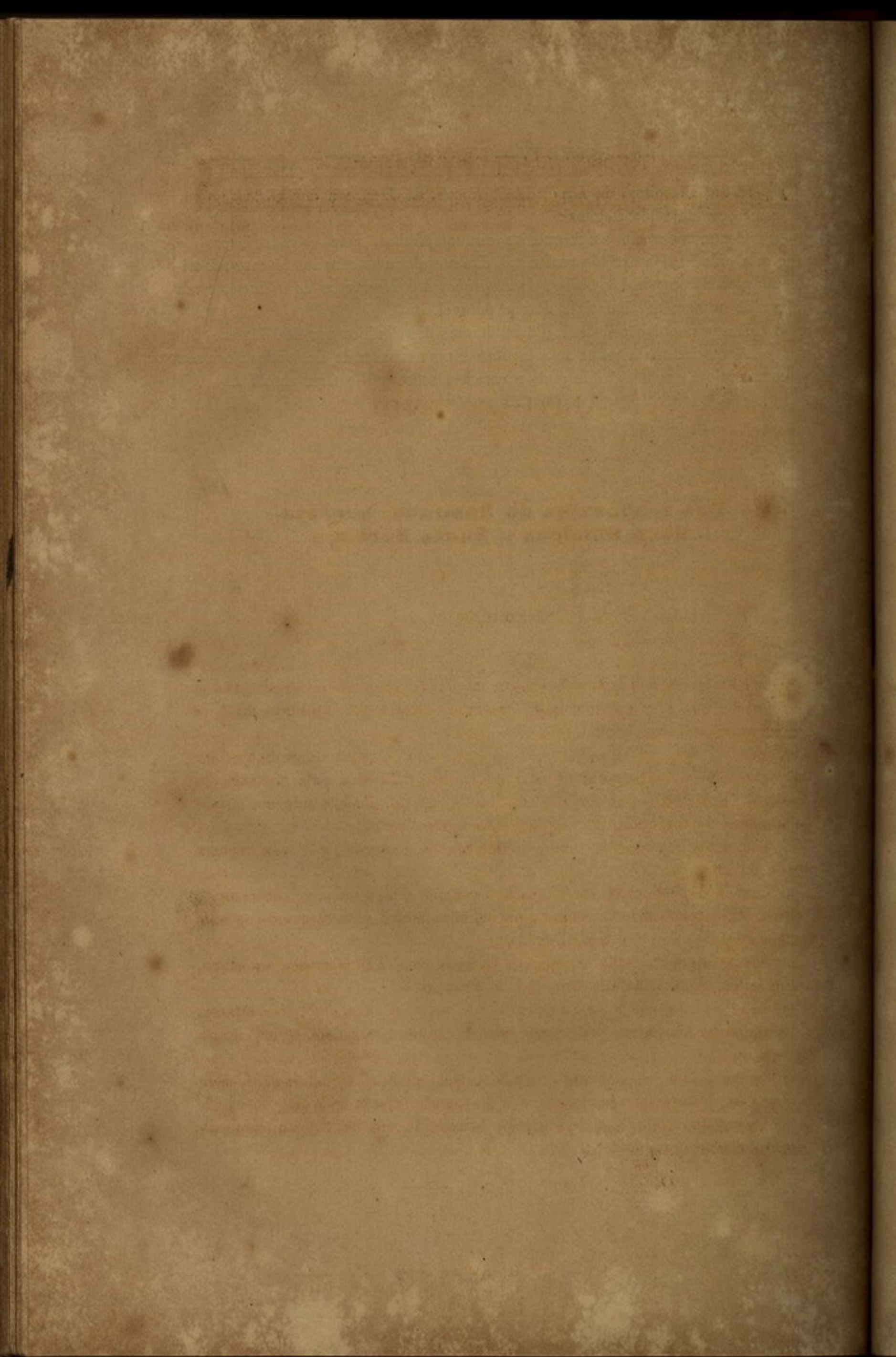
separa dos Biscoitos, da *Lapa*, de *S. Roque*, da *Luz*, e a dos *Gatos*, no extremo occidental da freguezia.

Communica com as freguezias circumvizinhas, pela estrada littoral, e com a cidade pela estrada real n.º 3. Possui algumas canadas já mac-adami-sadas, taes como a dos *Calles*, do *Engenho*, dos *Morros*, e do *Pelame*, e um grande numero de chafarizes d'agua potavel.

A sua população é de 1:703 habitantes distribuidos por 460 fógos.

A sua industria reduz-se á lavoura e uma fabrica de lacticinios; e o seu commercio á exportação de gado e cereaes, sobretudo o trigo e milho.







CAPITULO XVIII

Das freguezias do Raminho, Serreta, Doze Ribeiras e Santa Barbara

Raminho

A vinte e sete kilometros distante da cidade, seguindo a estrada littoral de O., está a freguezia do Raminho, creada por Provisão de 3 de fevereiro de 1880.

Até 1855 pertenceu este povoado ao concelho de S. Sebastião, passando depois a incorporar-se na freguezia dos Altares e esta no concelho d'Angra. Em 1861, por Decreto de 14 de agosto, ficou sendo um curato suffraganeo da freguezia anterior, até ao anno de 1880.

Tem aproximadamente cinco kilometros de extensão, e é toda exposta ao N. da ilha.

A meio da freguezia está a egreja parochial, que, tendo sido edificada de 1855 a 1861, tem soffrido consideraveis melhoramentos, transformando-se num templo bastante amplo e bem illuminado.

Na capella-mór, estão as imagens de Nossa Senhora da Esperança, ao centro, e dos lados, Santo Antão e S. Luiz, Rei de França.

Saindo d'esta capella, encontram-se, do lado do evangelho, trez altares, o do Santissimo Sacramento, o de Santo Antonio, e o de S. Francisco Xavier, orago da egreja.

Do outro lado, encontram-se tambem trez altares: o de Nossa Senhora da Conceição, o do Senhor dos Passos, e o do Sagrado Coração de Jesus.

Abaixo da egreja está o cemiterio, construido em 1879, com sessenta sepulturas aproximadamente.

Para O. da freguezia, encontra-se uma ermida, fundada em 1901 pela Junta de Parochia, e situada no *Biscoito da Fajã*. Esta ermida tem um só altar com a imagem de Nossa Senhora de Lourdes, orago da igreja.

Esta freguezia é atravessada por duas ribeiras, que são: a do *Borges*, proxima da Ponta das Cavallas, e a do *Cabo do Raminho*.

Communica com as freguezias circumvizinhas, pela estrada littoral, e possui algumas canadas, taes como: a dos *Dois Moios*, da *Bernarda*, do *Estevés*, do *Cemiterio*, e da *Fontinha*, que servem de comunicação com as terras e cazas da freguezia.

A sua população é de 1:363 habitantes, distribuidos por 352 fógos.

Não tem industria propria e o commercio reduz-se á venda de cereaes.

Serreta

A vinte kilometros da cidade, e na ponta mais occidental da ilha, está a freguezia de Nossa Senhora dos Milagres, conhecida tambem pelo nome de Serreta, elevada a parochia independente em 1861.

É de todas as freguezias da ilha a que está a maior altura acima do nivel do mar, não deixando por isso de ser das mais humidas, devido á pequena serra que lhe fica sobranceira, e onde se accumulam densos nevoeiros.

É historica a formação d'este logarejo, e comquanto não existam documentos authenticos até uma certa época, que nos mostrem a sua verdadeira origem, ha comtudo a seguinte lenda, que tem atravessado até hoje umas poucas de gerações.

Nos fins do seculo XVI, um velho padre, consumido de desgostos, e revoltado contra os aviltamentos e baixezas da sociedade humana, embrenhára-se pelos mattos, á procura d'um logar perfeitamente isolado, onde não chegassem as vozes dos seus semelhantes, e alli podesse dirigir a Deus as suas preces. Com muito trabalho divizára o santo padre o logar da Serreta, e com as suas proprias mãos edificára toscamente uma pequena ermida onde collocou a imagem da Virgem, que comsigo levára. Tornára-se ermitão, e em pouco tempo eram conhecidas em quazi toda a ilha as virtudes do piedoso sacerdote, começando para alli a concorrência do povo, não só com o sentimento religioso, como tambem para admirarem as virtudes e santidade do proprio velhinho.

Annos depois da sua morte, foi a pequena imagem transportada para a igreja das Doze Ribeiras, por ordem do Prelado; e, a pouco e pouco, foi o povo esquecendo-se dos milagres da Virgem, até que acabaram de vez as romarias.

Quando em 1762 foi recebida a ordem do Marquez de Pombal, para que a ilha Terceira se preparasse para a defeza das suas costas, visto não querer

Portugal associar-se ao pacto de familia, estabelecido entre Carlos XIII de Hespanha e Luiz XV de França, contra a Inglaterra, e haver receio de que, qualquer d'estas nações, viesse atacar as ilhas dos Açores, varias pessoas das mais importantes, entre as quaes figuravam alguns cabos de guerra, foram immediatamente inspeccionar a ilha. Ao chegarem á freguezia das Doze Ribeiras entraram na egreja, como bons religiosos que eram, e ao verem a imagem de Nossa Senhora dos Milagres, a *Ella* se dirigiram em suas supplicas, para que livrasse os terceirenses da guerra que estava eminente, promptificando-se a fazerem-lhe, todos os annos, uma festa solemne, se porventura a ilha não fosse atacada.

Feita a paz entre as nações beligerantes, reuniram-se os peticionarios, e dois annos depois lavravam, por escripto, um termo, a 11 de setembro de 1764, pelo qual se compromettiam, enquanto vivos, a fazerem todos os annos uma festa com toda a solemnidade, e para o que se intitulavam desde já *Escravos de Nossa Senhora*.

Em 1772, estando reunidos os ditos *escravos* no dia 13 de setembro, dia da festa, resolveram reedificar a ermida no logar da Serreta, para o que trataram de angariar os donativos necessarios, mas, ou porque o dinheiro lhes não chegasse, ou porque o povo se esquecesse dos milagres da Virgem, chegaram a 1782 sem nada terem feito.

Novos perigos ameaçaram a ilha Terceira em 1797, devidos á ambição de Napoleão Bonaparte, e novamente se reuniram os *escravos* de Nossa Senhora, para a reconstrucção da egreja. Estabelecida a paz, voltou novamente o esquecimento, até que o general Francisco Antonio d'Araujo, obedecendo ao plano geral de levantar as capellas-móres das egrejas, e conhecedor do voto feito em 1772 e 1797, mandou, com os donativos d'alguns devotos e do Estado, construir a egreja, conseguindo apenas o levantamento das paredes.

Paralisaram depois as obras, com as perturbações politicas da época, e só em 1842, o nunca esquecido governador civil José Silvestre Ribeiro, coadjuvado por Visconde de Bruges, Brigadeiro Vital de Bettencourt Vasconcellos e Lemos, e outros, conseguiu completar a nova egreja, e a 10 de setembro d'aquelle anno, a imagem de Nossa Senhora dos Milagres entrava com toda a solemnidade na sua egreja. Foi então creado o curato da Serreta, até que pela Provisão do Bispo D. Fr. Estevam de Jesus Maria, de 24 de dezembro de 1861, passou a parochia independente, o que já tinha sido autorizado pelo Decreto de 15 de outubro d'aquelle mesmo anno.

A egreja, que ainda hoje existe, e onde todos os annos se tem feito com toda a solemnidade a festa de Nossa Senhora dos Milagres, seu orago, está situada a meio da freguezia.

Tem uma só nave e no seu altar-mór está a imagem de Nossa Senhora, tendo aos lados Santa Luzia e Santa Roza de Viterbo.

Logo abaixo d'esta capella, encontra-se do lado da epistola um altar com

a imagem de Nossa Senhora dos Afflictos, e em frente um outro, onde estão as imagens de Santo Antonio, S. Francisco e Santo Antão.

Ao fundo da igreja, e por cima da porta principal, corre um pequeno corêto. Esta igreja possui também duas sacristias, e junto a ella está o *passal*, para residencia do parochio.

O augmento progressivo da população e as acanhadas dimensões do templo, determinaram a construcção d'uma nova igreja, mais ampla e de architectura moderna. A 29 de abril de 1895 procedia-se á benção da primeira pedra do novo templo, e iniciavam-se logo as obras.

Segundo o plano, a igreja terá a altura de 19 metros no seu frontespicio até á base da cruz e 10^m,75 de largura, não incluindo a torre para os sinos, cuja altura será de 23 metros. O seu interior será d'uma só nave, e além da capella-mór terá quatro capellas lateraes. O comprimento total do templo é de 19^m,80 e a largura 9^m,60.

Presentemente só estão concluidas as paredes da igreja, que ficará sendo uma das mais elegantes das freguezias ruraes da ilha.

A cento e quarenta metros distante da igreja, e para o lado do mar, está o cemiterio, perfeitamente isolado, comportando cento trinta e cinco sepulturas, todas divididas e numeradas.

Esta freguezia communica com as circumvizinhas pela estrada real, e é atravessada por quatro ribeiras: a das *Quatorze*, que a separa da freguezia das Doze Ribeiras, a do *Gato*, logo adeante da igreja, a das *Lapas*, que atravessa um pittoresco valle todo arborisado, e finalmente a *Ribeira de Além*.

Sobranceiros a esta freguezia estão varios oiteiros, que são verdadeiras ramificações da serra de Santa Barbara.

É na *Ponta do Queimado* d'esta freguezia que será collocado um pharol, segundo os estudos ultimamente feitos.

A população d'esta freguezia é de 858 habitantes, distribuidos por 217 fógos.

Pouco ou nada tem progredido a sua agricultura, limitando-se o povo á cultura, em pequena escala, d'alguns cereaes e legumes, devido á aridez do solo.

Esta freguezia torna-se notavel pela romaria que todos os annos faz o povo terceirense no mez de setembro, e pela existencia d'uma fonte d'agua mineral, a que dão o nome *d'agua azeda*, e da qual fallaremos em logar competente.

Doze Ribeiras

A dezeseis kilometros da cidade, e para o lado occidental da ilha, encontra-se a freguezia das Doze Ribeiras, voltada um pouco ao sudoeste, e tendo quatro kilometros, pouco mais ou menos, de extensão.

Ignora-se a data precisa em que foi elevada a parochia, bem como aquella em que se separou, como curato da freguezia de Santa Barbara, mas é de presumir que seria em fins do seculo XVII, pois que no archivo parochial d'esta ultima freguezia, relativo ao anno de 1606, vê-se que o logar das Doze Ribeiras já possuia um cura, e em 1684 era parochia independente.

A sua igreja parochial primitiva, que estava quazi no centro da freguezia, ficou bastante damnificada em virtude do cyclone que passou por esta ilha a 28 de agosto de 1893, sendo necessario demolil-a, e no mesmo local edificar uma outra mais ampla e de estylo moderno. Em 1895 procedia-se á benção da primeira pedra, e em 1898 começava a funcionar o novo templo, d'uma só nave e bem espaçoso.

Na capella-mór encontram-se as imagens de Nossa Senhora da Conceição, ao centro, tendo aos lados, S. Jorge, orago da igreja, e Santo Antonio.

No corpo da igreja, notam-se duas capellas de cada lado. Á esquerda, uma que ainda não tem imagem, e a outra com Nossa Senhora do Carmo; á direita, está a capella do Senhor Jesus da Paz, e a de Nossa Senhora do Rozario, onde estão tambem as imagens de S. Domingos de Gusmão e Santo Antão.

Sobre o paravento da igreja, corre um pequeno côreto.

Acima da igreja, e para o lado do oriente, está o cemiterio, cujas sepulturas ainda não estão marcadas.

Esta freguezia é atravessada por seis ribeiras: a das *Dez*, que a separa da freguezia de Santa Barbara; a das *Onze*, a das *Doze*, a *Ribeira Grande*, a *Ribeirinha*, e a das *Quatorze* que a separa da Serreta.

Communica com as freguezias circumvizinhas, pela estrada real, e com a Terra Chã, por uma canada que tem o nome de *Caminho de Cima*.

Sobranceiros a esta freguezia notam-se os picos das *Dez*, *Manuel Alves*, do *Telles*, etc., derivados da Serra de Santa Barbara.

A sua população é de 1:430 habitantes, distribuidos por 365 fôgos.

Nada tem progredido a agricultura e o commercio nesta freguezia, predominando a cultura do milho e do trigo.

Santa Barbara

A treze kilometros distante da cidade, e para o lado occidental da ilha, encontra-se a freguezia de Santa Barbara das Nove Ribeiras, a primeira parochia creada na jurisdição de Angra, no tempo do primeiro donatario da ilha, Jacome de Bruges, e portanto anterior a 1486.

Quazi ao centro da freguezia, e num espaçoso largo, encontra-se a igreja parochial de estylo antigo, e cujo orago é Santa Barbara.

O seu interior está dividido em trez naves por meio de arcos, assentes sobre pequenas columnas de pedra, desproporcionadas e pouco elegantes.

Na capella-mór está a imagem de Nossa Senhora da Conceição, occupando o centro do camarim, tendo aos lados as imagens de Santa Barbara e de Santa Izabel, Rainha de Portugal.

No corredor do lado do evangelho, encontram-se trez capellas: a do Santissimo Sacramento, a de Nossa Senhora do Rozario, onde estão tambem as imagens de S. José e S. Domingos; e a outra com o painel das Almas, e as imagens do Senhor Jesus das Mizericordias, Nossa Senhora do Desterro e Santa Luzia.

Do lado da epistola existe uma pequena capella, contigua á capella-mór, com a imagem do Coração de Jesus, tendo aos lados os dois apóstolos S. Pedro e S. João; e logo a seguir, um altar com as imagens de Santo Antão, Santo Amaro e S. Sebastião, e uma capella com as imagens de Nossa Senhora de Lourdes, tendo aos lados Santo Antonio e S. João Baptista Machado. Nesta capella existe tambem um altar onde está um Presepio, tendo por cima o Menino Jesus.

Logo abaixo do cruzeiro da igreja e no segundo arco lateral, está um corêto alto com um orgão grande, adquirido em 1834 e que pertencia ao extincto convento da Conceição de Angra.

A mais de cento e cincoenta metros da igreja, e para o lado do mar, está o cemiterio perfeitamente vedado, comportando quatrocentas oitenta e trez sepulturas, tendo uma secção para adultos, outra para creanças, outra para ecclesiasticos, e uma, em campo profanado, para os não catholicos e suicidas.

A freguezia de Santa Barbara é atravessada por cinco ribeiras: a das Nove, das Oito, das Sete, das Seis e do Manuel Vieira; e, finalmente, temos a Ribeira do Hospital ou da Canada da Praia, que separa esta freguezia da do Pilar.

A 2.^a, 3.^a e 4.^a ribeiras não são muito caudalosas, na época das grandes chuvas, e confluem todas na Ribeira das Sete, abaixo da ermida de Nossa Senhora da Ajuda, cêrca de cem metros, e setenta a oitenta acima do nivel do mar.

A estrada é tambem cortada por dois pequenos regatos ou grotas: a das Seis, ao nascente da igreja parochial e confluindo com a ribeira do mesmo nome, e a dos Carneirinhos, em pequena distancia ao nascente da ribeira das Nove.

Um pouco adeante do largo da igreja, encontra-se á esquerda, e dirigida para o lado do mar, a canada da Ajuda, que vae terminar quazi á beira-mar, e onde está uma ermida denominada de Nossa Senhora d'Ajuda, reconstruida nos annos de 1877 e 1878. Esta pequena ermida tem um só altar com uma bonita imagem da Virgem, ao lado da qual estão duas pequenas imagens de S. José e S. João Baptista.

Esta freguezia communica com as circumvizinhas, pela estrada real e a canada denominada Caminho de Cima. Possui tambem as seguintes canadas: dos Terreiros, do Corrêa, do Miradouro, Caminho Fundo, á ribeira do Ma-

Das m. do
Nove, a do
Oito, a do
Seis

nuel Vieira, *Caminho á Ribeira das Nove*, *Caminho á Ribeira das Dez*, *Canada das Bagacinas*, *Canada Nova*; e a *Rua do Açougue* e *Rua do Poço*.

O terreno d'esta freguezia, mais productivel que o das freguezias vizinhas, presta-se perfeitamente á cultura de todos os cereaes e arvores fructiferas, mattas de toda a qualidade e vinha.

A sua população é de 2:182 habitantes, distribuidos por 503 fôgos.

É de todas as freguezias do concelho de Angra a que está mais adeantada, não só no commercio, como tambem nas industrias e artes. Conta hoje alguns estabelecimentos de commercio, sendo dois bem fornecidos, e officinas de sapateiros, galocheiros, ferreiros, alfaiates, barbeiros, carpinteiros, costureiras e tecedeiras. Possui tambem um talho ou açougue, um forno de telha de barro ordinario, e varios vehiculos de aluguer.

A freguezia de Santa Barbara é montanhosa, nella se encontram: a *Serra Grande*, ao N.; o *Pico Agudo* e o de *Catharina Vieira*, ao S.; o da *Vigia*, ao nascente; o *Pico da Vassoura*, acima da estrada real, e abaixo d'esta, o do *Miradouro* e *Pico do Ennes*; finalmente, ao poente, o *Pico dos Constantinos*, hoje conhecido pelo nome de *Pico do Martinho*, e o *Pico das Dez*, junto á ribeira do mesmo nome.





CAPITULO XIX

Das freguezias do Pilar, S. Bartholomeu, S. Matheus e Belem ou Terra Chã

Nossa Senhora do Pilar ou Cinco Ribeiras

A dez kilometros, pouco mais ou menos, distante da cidade, e para o lado occidental da ilha, está a freguezia do Pilar ou das Cinco Ribeiras.

Até 1861 pertencia este povoado á freguezia de Santa Barbara, e possuia já uma pequena ermida de Nossa Senhora do Pilar, onde um capelão celebrava Missa.

Por Decreto de 9 de abril d'aquelle anno, foi elevado á categoria de curato, visto ter-se dado um grande augmento de população e a grande distancia a que ficavam os seus habitantes da egreja parochial.

A ermida que existia era de pequenas dimensões, e projetou-se construir uma outra maior, benzendo-se a primeira pedra, com toda a solemnidade, no dia 20 de maio de 1867. E, para se aproveitarem os materiaes do antigo templo, foi permittida a sua demolição por despacho da autoridade ecclesiastica de 23 de maio de 1867, sendo collocada na egreja parochial de Santa Barbara a imagem da Virgem.

Procedeu-se rapidamente á construcção do novo templo, e no 1.º de janeiro de 1871 benzia-se a primeira capella para a celebração da Missa, estando o resto por completar.

Á custa de denotivos, alcançados com grande difficuldade, conseguiram

completar a actual egreja em 1872, e que foi elevada á categoria de parochia independente por Decreto de 11 de julho de 1878.

Este templo, elegante na sua architectura exterior, com largas janellas rasgadas, e tendo no cimo do frontespicio um pequeno nicho, onde está assente sobre uma peanha a imagem de Nossa Senhora do Pilar, orago da egreja, está voltado ao S., num espaçoso largo, no centro da freguezia.

O templo tem uma só nave, bastante ampla e illuminada, tendo ao fundo a capella-mór, onde está, em camarim proprio, a imagem de Nossa Senhora, e aos lados as imagens de S. José e S. João Baptista.

Sahindo da capella-mór, encontramos do lado do evangelho trez capellas ou altares: a do Santissimo, a de Santo Christo dos Milagres, com as imagens de Santa Luzia e Santo Amaro, e a do Coração de Jesus, tendo aos lados S. Francisco e Santo Antão.

Do lado da epistola, e symmetricamente dispostas a estas, estão as capellas: de Nossa Senhora do Rozario, com um painel das Almas por detraz, a de Nossa Senhora da Conceição, com as imagens de Santa Anna e S. Joaquim, e finalmente a de Santo Ivo, com as imagens de Santo Cezar e Santo Antonio.

Por cima do paravento da egreja corre um pequeno côro alto.

A duzentos metros, pouco mais ou menos, distante da egreja, e para o lado do mar, está o cemiterio, num plano inferior ao da estrada real, convenientemente murado, e com cento cincoenta e quatro sepulturas para adultos, e sessenta e quatro para creanças.

Possue esta freguezia uma ermida inaugurada a 8 de agosto de 1902, sob a invocação de Nossa Senhora dos Milagres e pertencente ao Sr. Luiz Jacinto Pacheco, e outra situada dentro do cemiterio com a imagem do Senhor Jesus dos Afflictos.

É atravessada por duas ribeiras: a das *Cinco*, e a do *Mouro*; e junta a esta freguezia passa a das *Duas Ribeiras*, que a separa de S. Bartholomeu, e a da *Praia*, de que já fallámos.

Ha, sobranceiro a esta freguezia, o *Pico das Serretas*, de pequena elevação, por detraz do qual fica o *Pico dos Porcos*, o das *Duas* e o da *Falca*.

Esta freguezia communica com a de S. Bartholomeu pela estrada real e *Canadinhas*; e com Santa Barbara, pela *Canada da Praia*, e tambem a estrada littoral; e possue tambem as seguintes canadas: do *Mouro*, das *Cinco*, das *Ribeiras* e da *Praia*.

Esta freguezia possue tambem um pequeno porto de mar, onde existem alguns barcos de pesca, e um pequeno forte, denominado de *S. Bartholomeu*, já bastante arruinado e que fôra construido em 1653 pela camara municipal de Angra.

A população d'esta freguezia é de 1:203 habitantes, distribuidos por 248 fôgos.

Não tem industria especial e encontram-se alli alguns carpinteiros, fer-

reiros e carroceiros. O terreno presta-se á cultura de cereaes, predominando a cultura do milho e da batata doce.

S. Bartholomeu

No extremo oriental da freguezia do Pilar, encontram-se duas estradas, uma das quaes é a littoral da ilha, e a outra, dirigindo-se um pouco para o interior da ilha, vae ter á freguezia de S. Bartholomeu, situada a oito kilometros, pouco mais ou menos da cidade, e estendendo-se em parte á dita estrada littoral.

Ignora-se a data precisa da sua criação, mas consta que, em 1486, pertencia este povoado á freguezia de Santa Barbara. Em 1500, segundo diz a tradição, foi edificada uma ermida, onde hoje é a egreja, á custa de D. Ignez Alvares e seu marido, e é provavel que até 1564 fosse elevada a curato, pois que o registo parochial começa neste ultimo anno; e desde então, sendo ampliado o templo e reformado, se transformou na actual egreja, collocada quazi no centro da freguezia, e tendo S. Bartholomeu como orago.

O seu interior é dividido em trez naves estreitas, tendo ao fundo a capella-mór, onde se vê ao centro a imagem de Nossa Senhora do Socorro, tendo aos lados S. Bartholomeu e S. Francisco.

Em cada uma das naves lateraes existem trez capellas: na do lado do evangelho, a das *Almas*, a de *Nossa Senhora da Conceição*, e a do *Sacramento*. Na primeira está a imagem do Senhor Jesus; e na segunda, a de Nossa Senhora, tendo aos lados Santa Anna e S. Francisco de Borja.

Do lado da epistola, está: uma capella com a imagem de Santo Antão e aos lados Santo Amaro e S. João Baptista; outra, com a de Nossa Senhora do Rozario e as imagens de S. Pedro e S. Luiz, Rei de França; e finalmente a terceira com Santo Antonio.

Sobre a porta de entrada corre um corêto alto, com um pequeno orgão, já deteriorado, e que pertencia á egreja de S. Pedro de Angra.

Ao lado S. da egreja, fica o cemiterio com cento quarenta e cinco sepulturas, e convenientemente murado.

Esta freguezia estende-se para o S. da ilha, abrangendo uma pequena parte do littoral, e quazi no extremo d'esta, encontramos uma pequena ermida, mandada construir pela familia Fisher, da ilha de S. Miguel, e que hoje pertence ao proprietario, Sr. Francisco da Rocha Vaz. Nesta ermida ha um só altar com as imagens de Jesus Maria José, S. Joaquim e Santo Antonio.

Esta freguezia não é montanhosa, como as antecedentes, e só lhe fica sobranceiro o *Pico dos Padres*, pouco elevado. É atravessada por duas ribeiras: uma, denominada *Ribeira da Ponte*, e a outra, *Duas Ribeiras*, que a separa da freguezia antecedente.

Communica com a freguezia do Pilar, pelo *Caminho do Meio*, que termina na estrada littoral, e por uma estreita canada, denominada das *Cinco*. Com a freguezia de S. Matheus, pelas seguintes canadas: da *Egreja* e da *Cruz Dourada*; com a freguezia de Belem, pela continuação d'esta ultima, *Caminho da Cruz*, *Caminho do Funchal* e *Escampadouro*. Finalmente com a cidade e directamente pelo *Caminho do Meio*.

Possue tambem outras canadas, que são: da *Cova*, da *Fajã do Barro*, do *Ferreiro*, dos *Regatos*, da *Castelhana*, das *Duas*, da *Ribeira da Ponte*, e uma outra, entre esta ribeira e a das *Duas*.

O terreno d'esta freguezia é fertil, e a cultura predominante é de trigo, milho, tremoço, batata doce e vinha.

Esta freguezia possui 2:021 habitantes, distribuidos por 527 fôgos.

Não tem industria propria, e alli se encontram carroceiros, galocheiros, pedreiros, carpinteiros, um ferreiro e algumas mercearias.

S. Matheus

A cinco kilometros distante da cidade, seguindo a estrada littoral de O., encontra-se á beira-mar a freguezia de S. Matheus da Calheta, anterior a 1568.

Tem proximamente quatro e meio kilometros de comprimento, e a sua igreja parochial fica no extremo sudoeste, sobre o promontorio mais saliente da freguezia.

+ Este templo, bastante antigo, tem uma só nave, e ao fundo está a capella-mór com um camarim proprio, deante do qual está a imagem de Nossa Senhora da Conceição, tendo dos lados S. Matheus, orago da igreja, e S. Domingos de Gusmão.

Fóra d'esta capella encontra-se, do lado do evangelho, uma só com a imagem do Senhor Jesus das Chagas, ao centro, tendo adiante e um pouco abaixo Santo Antão, e aos lados as imagens de Nossa Senhora da Boa Viagem, e a de Santo Antonio, considerado como protector da classe maritima da freguezia.

Do lado da epistola encontra-se tambem uma só capella com a imagem de Nossa Senhora do Rozario, tendo aos lados S. José e S. Francisco.

Sobre o portico da igreja corre um pequeno côro alto, e sobre a porta lateral, do lado da epistola, está um outro com um pequeno orgão.

+ Este templo antigo e construido sobranceiro á rocha, de ha muito que reclamava a sua remoção para outro ponto mais central e accessivel ao povo d'esta freguezia. Em 21 de setembro de 1895 foi lançada a primeira pedra do novo templo, no ponto mais alto da freguezia, e que, depois de completo, ficará sendo a igreja maior de todas as freguezias ruraes da ilha.

Esta freguezia que, na sua maior parte, está situada á beira-mar, tem tambem uma pequena extensão de terreno que lhe pertence, mais ao centro

da ilha, confinando com a freguezia de S. Bartholomeu, no Caminho do Meio, do mesmo modo que esta ultima freguezia se estende tambem para a estrada littoral, ficando entre as Cinco Ribeiras e S. Matheus.

A trez kilometros da cidade, começa a freguezia, sendo a sua primeira caza a do Commendador Fonseca, e que hoje pertence ao Ex.^{mo} Sr. Barão do Ramalho. Esta propriedade possui uma pequena ermida de *Santo Antonio*, com um só altar, onde está a imagem do Santo. *(ou S. Tomas do Vila Nova 2)*

Logo a seguir, encontra-se a ermida de *Nossa Senhora das Mercês*, com um só altar onde está a imagem da Virgem, fundada pelo morgado Candido de Menezes, bis-avô do seu actual proprietario o Ex.^{mo} Sr. Dr. Candido de Menezes.

Seguindo pela estrada marginal da ilha, e a pouca distancia d'esta ultima ermida, entra-se num pequeno largo, denominado da *Luz*, ficando ao lado esquerdo um pôço d'agua salobra, em frente á estrada littoral, e á direita a *Canada da Luz*, que não tem sahida, e a de *S. Vicente Ferreira*, que vae terminar no Caminho do Meio.

Na primeira encontra-se a ermida de *Nossa Senhora da Luz*, que consta ter sido fundada pelos antepassados da illustre familia de D. Henrique de Brito do Rio, já fallecido, e que hoje pertence á Junta de Parochia da freguezia de S. Matheus. Foi reconstruida pelo extincto Bispo D. João Maria Pereira do Amaral e Pimentel, e tem trez altares. Ao fundo, na capella-mór, está a imagem de *Nossa Senhora de Lourdes*; no altar do lado da epistola, *Nossa Senhora da Luz*, e do outro lado S. José.

Na outra canada, encontra-se tambem uma ermida de *S. Vicente Ferreira*, na propriedade do Sr. Manuel Joaquim de Freitas, antigo capitão da marinha mercante, e actualmente no Rio de Janeiro. Tem um só altar com as imagens de S. Vicente Ferreira, orago da ermida, e aos lados *Nossa Senhora da Conceição*, *Santo Antonio*, *Santa Anna* e S. José.

Esta ermida é frequentada todos os annos por alguns romeiros que vão ás festas populares de S. Carlos, chegando por vezes a pernoitarem na sacristia e ermida.

Logo adeante do Poço da Luz, começam as habitações dos pescadores, muito regulares e boas para o que eram em épocas não muito remotas, e em frente ás primeiras cazas, os vestigios de um pequeno forte denominado da *Má Ferramenta*, e um pouco adeante o *Forte Grande*, em estado soffrivel de conservação. Estes fortes bem como os que se seguem nesta freguezia, foram mandados construir pelo governador Cyprião de Figueiredo.

Em frente a este ultimo forte está a canada da Arruda, tendo logo ao principio o lindo *chalet* do Ex.^{mo} Sr. Luiz do Canto e Castro Merens de Tavora, com a ermida de *Nossa Senhora da Candelaria* ou das *Candeias*, e com um só altar onde está a imagem da Virgem.

A seguir ao Forte Grande, está o pequeno porto de S. Matheus, que

serve de varadouro aos barcos de pesca, e onde está tambem uma companhia da pesca da baleia.

Continuando pela estrada real, chega-se mais adeante, ao largo ou *Terreiro de S. Matheus*, tendo, á esquerda, o caminho para a igreja parochial, e, á direita, a *Canada do Capitão Mór*, onde está logo ao principio a ermida de *S. João Baptista*, na propriedade do fallecido Visconde de Bettencourt, que foi o seu fundador, e com um só altar onde está a imagem do *Precursor*.

Proximo da actual igreja, e para o N., fica o cemiterio da freguezia com trezentas e uma sepulturas, sendo cento oitenta e duas para adultos e cento e dezenove para creanças.

Logo adeante da igreja, e seguindo a estrada littoral, encontra-se o pequeno porto do *Negrilo*, com logar proprio para varadouro de barcos, e onde teem estado algumas canôas baleeiras. Possui tambem um forte denominado do *Negrilo*, que tem servido de residencia aos tripulantes das canôas, e que se encontra em mau estado de conservação. Entre elle e o *Forte Grande* existiam tambem o *Forte do Biscoitinho*, em mau estado, o da *Maré* e do *Ferreiro*, que já não existem, o *Forte da Igreja*, bastante deteriorado, e o dos *Barreiros*, ameaçando ruina.

Na parte da freguezia que está no Caminho do Meio, confinando com a de S. Bartholomeu, encontra-se a quatro kilometros, pouco mais ou menos da cidade, uma pequena ermida, denominada de *S. Francisco das Almas*, e onde se tem tentado estabelecer um curato suffraganeo, não só pela distancia a que ficam os habitantes d'este povoado, como tambem pelo seu numero, que tem augmentado rapidamente.

Nesta ermida, cuja fundação se ignora, e que hoje pertence á Ex.^{ma} Viuva de Joaquim Teixeira Brazil, ha um só altar com as imagens de Nossa Senhora da Conceição, Santo Antonio, S. Francisco, orago, e Santa Thereza.

A freguezia de S. Matheus communica com a cidade, pela *Estrada Littoral* e *Caminho do Meio*; com a freguezia de Belem, pela *Canada Francesa*, e *Canada dos Folhados*; e com S. Bartholomeu, pelo *Caminho do Meio*, *Canada de S. Bartholomeu*, *Canada da Cruz Dourada* e *Estrada Littoral*.

Possue tambem, a *Rua da Igreja Nova*, que vae terminar na *Canada do Capitão Mór*; a *Rua da Boa Viagem*, *Canada d'Arruda*, que vae ter ao Caminho do Meio; *Canada dos Pisões*, que liga a Canada d'Arruda com a do Capitão Mór; a do *Escorregadio*, do *Pombal*, do *Bravio*, do *Pico*, do *Porto*, de *Entre Vinhas*, *Canada Nova de Cima*, a dos *Calços*, de *Pedro Antonio*, do *Canhoto*, e a dos *Arrifes*.

Esta freguezia tem 2:281 habitantes, distribuidos por 614 fógos; e a sua população está dividida em duas classes: a *maritima* e a *camponea*. A primeira encarregada da pesca e salga do peixe, e a segunda do trabalho das terras, predominando a agricultura, nesta freguezia, em batata doce, horta e vinha.

O seu commercio mais importante, e que tem concorrido para o progresso, desenvolvimento e riqueza da freguezia, é de peixe salgado, que exportam para todas as ilhas dos Açores, com excepção de Santa Maria e Corvo.

Belem ou Terra Chã

Ao noroeste da cidade de Angra, e á distancia de quatro a cinco kilometros, pouco mais ou menos, encontra-se a freguezia de Belem ou Terra Chã, outr'ora a mais bella e rica de todas as freguezias da ilha Terceira, pela abundancia dos seus fructos, e riqueza dos seus vastos laranjaes e extensas mattas.

Hoje está delimitada, ao N. pelo *Pico da Bagacina*; ao S. pelas canadas dos *Folhadaes*, de *Belem*, do *Rolo*, *Caminho do Meio* e *Canada Francesa*; pelo nascente *Canada do Posto Santo*, e *Caminho de Cima* até ás *Bicas de Cabo Verde*; e pelo poente, pelas canadas dos *Regatos*, da *Cruz Dourada*, *Garridas* e do *Almozarife*.

Em 1570, edificava o fidalgo Sebastião Alvares uma pequena ermida, sob a invocação de Nossa Senhora de Belem, em frente á canada do mesmo logar onde hoje está a parochia.

Em 1674, foi elevada a curato suffraganeo da freguezia de S. Pedro de Angra, tendo sido doada ao povo, em 1670, por um descendente de Sebastião Alvares, e ascendente do Ex.^{mo} Sr. Alfredo Pamplona Machado Corte Real.

Como as dimensões do templo fossem pequenas para o numero de habitantes d'aquelle povoado, construiu-se o actual templo no mesmo local da velha ermida e em terreno generosamente offerecido pelo morgado João Moniz Corte Real, tambem descendente de Sebastião Alvares.

Benzeu-se a primeira pedra a 21 de novembro de 1846, e em 1857 abria-se ao publico, tendo sido já elevada a parochia em 1852. Durante aquelle espaço de tempo, os actos religiosos tiveram logar na ermida de Santa Luzia.⁷⁸

A^asua architectura exterior nada tem de notavel, e no seu interior, que é d'uma só nave, divizam-se trez altares. Ao fundo está a capella-mór com trez imagens, quazi em tamanho natural, adquiridas em 1889, e que são: ao centro e á entrada do camarim, Nossa Senhora de Belem, orago da igreja, tendo á direita S. José, e á esquerda S. João Baptista.

Na capella lateral, do lado do evangelho, está a imagem de Nossa Senhora do Carmo, e na do outro lado, o Sagrado Coração de Jesus, Espirito Santo, Santo Antão, e uma primorosa imagem de Santo Antonio.

Sobre o paravento da igreja corre um pequeno corêto, existindo tambem um outro, do lado da epistola.

Nesta freguezia encontram-se seis ermidas publicas, e uma profanada.

A primeira, ao entrar na freguezia, é a da *Bôa Hora*, na quinta d'este nome, e que se diz ter sido fundada, em tempos remotos, por um ecclesiastico. Pertence ao Ex.^{mo} Sr. Francisco Borges Leal.

Logo a seguir, para o lado do Posto Santo, temos a ermida de *Nossa Senhora da Nazareth*, hoje dedicada a *Jesus Maria José*, na quinta do Pedregal, pertencente ao Ex.^{mo} Sr. Emygdio Lino da Silva. Foi fundada pelos ascendentes da actual familia Fisher, da ilha de S. Miguel.

Partindo do pequeno largo da Boa Hora, e dirigindo-nos para a freguezia, temos logo ao começo a ermida de *Nossa Senhora da Guia*, na quinta d'este nome e fundada em 1827 ou 1828, pelo Dr. Roberto Luiz de Mesquita Pimentel. Pertence hoje ao distincto medico Dr. Rodrigo Zagallo Nogueira.

Mais adeante, a capella ou ermida de *Nossa Senhora dos Prazeres*, fundada pelos ascendentes do morgado José Leite Têve Botelho, e pertencendo hoje ao Ex.^{mo} Sr. João Carlos da Silva. Ignora-se a data da sua fundação.

Na canada do Rollo, e quinta do mesmo nome, a ermida de *S. Francisco Xavier*, pertencente á Ex.^{ma} Sr.^a Condessa de Sieuve de Menezes, e fundada em 1688 por Francisco Salazar e sua esposa D. Anna da Camara. Esta capella está profanada.

Na quinta de Santa Luzia, no largo da Terra Chã, uma outra ermida com aquelle nome, e que hoje pertence ao Ex.^{mo} Sr. Francisco de Paula de Barcellos Machado Bettencourt. Esta capella, que foi ultimamente reedificada, já existia em 1696, e provavelmente foi fundada pelo morgado Sebastião de Andrade Teixeira, cazado com D. Francisca Rozalia Têve Ormonde; e como não houvesse successores na familia, que era riquissima, a quinta de Santa Luzia, bem como os outros bens, foram divididos, por testamento do ultimo administrador Manuel Sebastião de Andrade Têve d'Ormonde Teixeira, por trez cazas vinculadas: José Leite Têve Botelho, João Moniz Corte Real, e Carvalho, de Val-de-Linhares, a quem pertencia a quinta que é tambem conhecida pelo nome de *Quinta dos Carvalhaes*.

Finalmente, temos a ermida de *Nossa Senhora do Rozario*, cujo proprietario é tambem o distincto cavalheiro Ex.^{mo} Sr. Francisco de Paula de Barcellos Machado Bettencourt, e que foi fundada ha cêrca de um seculo, por um ascendente de Manuel Maria de Mesquita, já fallecido.

Possue esta freguezia lindos pontos de vista, desconhecidos para a maior parte dos angrenses, e que são: o do cume da Serra da Fonte Faneca, d'onde se descobre toda a costa do S. da ilha, desde a Serra da Praia até á de Santa Barbara; o da *Alta Vista*, na quinta do fallecido Miguel de Barcellos; o do Pico dos Pimpões, o da quinta do Ex.^{mo} Sr. Diogo de Barcellos Machado Bettencourt, etc.

A freguezia de Belem communica, com a de Santa Luzia de Angra, pela *Canada do Posto Santo*, *Caminho das Roças* e do *Pedregal*; com a freguezia de S. Pedro, pelo *Caminho de Cima*, *Canada dos Folhadaes* e *Canada de*

Belem; com S. Matheus, pela dita *Canada de Belem*, *Canada Francesa* e *Canada dos Folhados*, e com a freguezia de S. Bartholomeu, pela *Canada do Almozarife*, *Caminho do Funchal* e *Garridas*.

Tem tambem: o *Caminho do Pedregal*, o das *Lages*, da *Matella*, dos *Trez Cantos*, a *Canada da Travessa*, a da *Fonte Faneca*, dos *Pomares*, e a do *Rollo*.

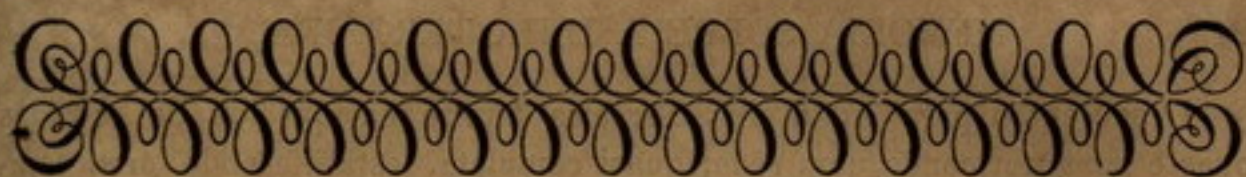
A sua população é de 1:251 habitantes, distribuidos por 366 fógos.

Não tem industria propria, e o seu commercio rednz-se á venda de lenhas, fructas e exportação de gado.



PLATE II - TOPICUS

The following is a list of the names of the
 persons mentioned in the text, in the order
 in which they are mentioned. The names are
 given in the original Latin, and in the
 English translation. The names are given
 in the original Latin, and in the English
 translation. The names are given in the
 original Latin, and in the English translation.



CAPITULO XX

Viação e Aguas

Viação

Nos primitivos tempos da ilha Terceira, as communicações terrestres eram deficientissimas. Pequenos carreiros, atravez dos mattos ou sobre as rochas, serviam apenas aos primeiros habitantes da ilha, para se communicarem. Com o augmento da população, e o seu alargamento por toda a ilha, sobreveiu a necessidade de abrir novos caminhos, onde melhor lhes convinha, mas sem methodo nem orientação.

Pouco ou nada nos diz a historia sobre os primitivos trabalhos de viação dos terceirenses, e apenas se sabe que, em 1503, pouco mais ou menos, sob a administração do corregedor Affonso de Mattos, foram traçados os caminhos do *Fanal*, o de *Cima*, em Angra, e o do *Matto*, que ia terminar nas Quatro Ribeiras, e em 1679 se construiu uma estrada, a partir do Forte das Chagas, na Villa da Praia, até ao fim da bahia, e d'aqui, pelo lado S., até á Ribeira Secca.

Esta estrada, que hoje está substituida por uma outra de mac-adam, servia para a communicação dos fortes, que existiam nesta parte da costa terceirense.

Diniz Gregorio de Mello, 2.º Capitão general, mandou tambem abrir estradas em volta da ilha, notando-se ainda hoje alguns d'esses lances, quazi intransitaveis.

Foi Ayres Pinto de Sousa, Capitão general, o primeiro que mandou construir uma *estrada militar*, que ligasse a cidade de Angra com a Villa da Praia, e foi depois o seu successor Francisco Antonio de Araujo, quem a completou, mandando tambem construir a ponte da Ribeira Secca.

Desde então para cá, a ilha Terceira tem-se enriquecido de estradas novas e boas, formando uma rêde, quazi completa, estabelecendo uma comunicação facil e rapida entre todas as freguezias ruraes e a cidade.

Seguindo a divisão estabelecida para as estradas, em Portaria de 30 de julho de 1862, temos:

Estradas Reaes

Estrada real n.º 1. — Começa no largo de S. Bento, e, caminhando em volta da ilha, vem terminar no Largo Quatro de Março, vulgarmente conhecido pelo nome de Portão de S. Pedro.

Neste percurso, põe em comunicação todas as freguezias do littoral da ilha, e tem de extensão 76:102 metros.

D'esta estrada partem os seguintes ramaes:

Um para o Porto Judeu.

Um para o Porto Velho, freguezia de S. Sebastião.

Um para a Ribeira Secca.

Um para o Porto Martins.

Um para o porto de Villa Nova.

Um para o porto dos Biscoitos (Canada do Porto).

Um para o Penereiro (Serreta) onde se projecta a construção d'um farol.

Um para o porto de Santa Bárbara.

Um para o porto das Cinco Ribeiras.

Um para a egreja parochial de S. Matheus.

Um para a canada do Capitão Mór.

Estes diversos ramaes, perfazem uma extensão de 29:610^m,5.

Estrada real n.º 2 ou estrada militar. — Começa no Largo do Desterro e atravessa todo o bairro do Lameirinho até ao logar da Pateira, d'onde se dirige para o nascente, indo encontrar a estrada de Val-de-Linhares, num pequeno largo denominado *Ponte do Reguinho*.

D'aqui, dirige-se para nordeste, costeando o Pico Redondo, e vae terminar na Villa da Praia da Victoria, tendo passado pela Achada, onde se projectou estabelecer um curato, e quazi no fim o Pico do Celleiro, que tão celebre se tornou no combate de 4 de outubro de 1828.

No seu começo está o bairro do Lameirinho, de recente data, e com tendencia para augmentar. Mais adeante, encontram-se algumas quintas notaveis pela sua grandeza e tratamento, sendo, como principaes: a da Vinha Brava e a da Nasce Agua.

Esta estrada tem de extensão 19:107 metros e fornece os seguintes ramaes:

Proximo do logar denominado a *Barraca*, parte um ramal para a Agu-

alva, indo terminar na Villa Nova, na estrada real n.º 1. D'este ramal partem outros dois: um para as Lages, passando pelo curato de S. Braz, e mais adiante um outro para Villa Nova, pela canada do Boqueirão. Finalmente, no fim do 13.º kilometro, um outro ramal para a freguezia das Fontinhas, pela canada do Camello e Ladeira da Pena.

Estes ramaes perfazem uma extensão de 28:929^m,32.

Estrada real n.º 3. — Atravessa a ilha do S. ao N. Começando no lugar da Pateira, dirige-se para o N. até á freguezia dos Altares, onde encontra a estrada real n.º 1. No seu percurso atravessa o Pico da Bagacina, e em frente aos Picos Gordos fornece um ramal, a Canada do Caldeira, que atravessa a freguezia dos Biscoitos, indo terminar tambem na estrada n.º 1.

Esta estrada tem de extensão 16:024 metros e o seu ramal 6:348 metros.

Todas estas estradas e ramaes, que acabámos de enumerar, perfazem uma extensão de 176:121^m,17.

Pelo Decreto de 30 de março de 1876, a Rua de S. Pedro, Largo Onze de Agosto, Rua da Sé, Praça da Restauração, e as Ruas de D. Maria Amelia e de D. Carlos I, foram consideradas como fazendo parte da estrada real n.º 1.

Em 1857 começou-se a construir a actual estrada Bernardino Machado, á beira-mar, e que, partindo do Caes da Figueirinha, vae terminar no Porto de Pipas. Completou-se em 1890 e tem 1:259 metros de extensão.

Estradas Municipaes

Concelho de Angra do Heroismo

Neste grupo estão comprehendidas as varias canadas e caminhos, descriptos nos capitulos antecedentes, e que estão a cargo do municipio de Angra.

Encontram-se infelizmente, na sua maior parte, em pessimo estado de conservação e algumas quazi intransitaveis; e é para lamentar que a Camará não possa, por falta de recursos, completar e aperfeiçoar essas pequenas communicações, do que resultaria, sem duvida alguma, um grande beneficio para a população da ilha Terceira.

A extensão actual das estradas municipaes, no concelho de Angra, é de 181:715 metros, dos quaes:

| | |
|-------------------------|---------------|
| Estão construidos | 40:606 metros |
| Terraplenados | 30:439 » |
| Por construir | 110:409 » |

Concelho da Praia da Victoria

Neste concelho, cujo municipio tem um rendimento inferior ao de Angra, estão em peor estado as estradas municipaes.

A sua extensão comprehende 114:600 metros, dos quaes estão construidos pouco mais de doze kilometros.

Aguas

A agua potavel da ilha Terceira distingue-se pela sua limpedez, frescura e leveza, tornando-se agradabilissima ao paladar.

Destituída, quazi por completo, de saes calcareos, devido á natureza vulcanica dos Açores, e ás camadas de terreno permeavel que atravessa, apresenta poucos saes, aproximando-se mais da agua distillada do que da verdadeira agua potavel, necessaria para a alimentação.

É, de todas as ilhas dos Açores, a mais rica em agua, e pena é que não seja aproveitada convenientemente em beneficio das poucas industrias que possui a ilha Terceira.

O meio acanhado em que vive a sociedade terceirense, associado ao desdem dos nossos dirigentes politicos, por tudo o que possa engrandecer uma terra e elevar um povo, são os factores unicos do nosso atrazo material. É por isso que, a cada passo, encontramos desperdicios de agua, podendo ser facilmente, e sem muito dispendio, aproveitada como motor nas industrias, na illuminação, etc., etc.

Arreigados aos velhos costumes dos nossos avós, sem pretenderem possuir uns leves conhecimentos de hygiene, consentem e determinam que os encanamentos de agua potavel continuem a ser feitos nos classicos canos de barro da industria local! E, no fim d'annos, pela humidade da terra e da corrente constante de agua no interior d'aquelles encanamentos, tornam-se as suas paredes completamente permeaveis, e muitas vezes perfurados pelas raizes das arvores que lhes ficam proximas, deixando passar para o seu interior tudo o que possa estar em solução nos liquidos da terra. Em muitos pontos, passa o encanamento á superficie da terra, até chegar á cidade, onde penetra nas arquinhas, verdadeiros focos de immundicie, para d'alli ser distribuida a agua por outros encanamentos de chumbo ou barro, para as diferentes cazas particulares.

Estas arquinhas, resguardadas do exterior por um pequeno tampo de madeira ou ferro, existem, em muitas ruas, á superficie dos passeios, e por cima d'ellas passam, em dias de muita chuva, as enxurradas, levando comsigo tudo o que possa existir nas ruas. E no interior da cidade, nessas péquenas

ruas tortuosas e estreitas, lá passa o encanamento de agua potavel ao lado do esgoto e ás vezes em plano inferior. Mas contra isto nada se tem dito, nem se tenta fazer, na actualidade, porque as nossas autoridades attendem mais aos desvarios politicos do que á hygiene publica!

Passemos agora á enumeração das fontes de agua potavel, que possui a ilha Terceira nos dois concelhos de que é formada.

A primeira agua que encontraram os primeiros habitantes d'esta ilha foi a da Ribeira de Fr. João, na Villa de S. Sebastião, e foi d'ella que primeiro se utilizaram, não só para a sua alimentação e usos domesticos, como tambem para a moagem de cereaes.

Mais tarde, em 1704, descobre Ignacio Ferreira da Costa uma outra veia de agua, na mesma Villa, e que ainda hoje corre no fim da Rua das Flores. Foi esta agua que se encanou para o chafariz do Arrabalde, em 1821.

Em 1575 ou 1576, descobriu-se a fonte no Posto Santo, conhecida pelo nome de *Fonte da Telha*, porque naquelle ultimo anno procedia-se ao seu encanamento, e em 1605 o *cano real*.

Foi na parte de Angra que começou a haver agua corrente em alguns chafarizes, e só em 1557 é que foi permittido o encanamento para a Villa da Praia.

Desde então até hoje, tem-se descoberto varias fontes de agua potavel, e que constam do mappa seguinte :

Mapa das nascentes de agua potavel na Ilha Terceira

| Localidades | Designação das nascentes | Producta diario em litros 1 | Designação das freguezias que são abastecidas pelas nascentes |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Altare | Nascente da Queimada ou Ponte do Serro
Da Chamuscada
Tamujal
Calles
Do Borges
De Gil Corrêa
Do Arieiro
Cóxas
Da Ribeira d'Aquem
Nasce Agua
Do Laguinho
Margarida
Fontes
Do Pico do Negão
Do Pico da Cantaria
Reguinho | 115:200
—
11:520
115:200
—
230:400
—
23:040
115:200 | Freguezia dos Altares.

Freguezia do Raminho.

Freguezia da Serreta. |
| Raminho | Nasce Agua
Madruga
Poço do Negro
Da Ribeira das Seis
Da Caldeira
Fonte da Telha | 92:160
—
434:080 | Um reservatorio que tem durante a abundancia 6.000 pipas e abastece : Santa Barbara, Cinco Ribeiras, S. Bartholomeu e parte da freguezia de S. Matheus. |
| Serreta | Mina da Fonte da Telha | 5:760 | Freguezias das Cinco Ribeiras e S. Bartholomeu. |
| Santa Barbara | Nasce Agua | 5.529:600 | Parte da freguezia de S. Pedro, S. Matheus, Belem, parte da freguezia de Santa Luzia e Posto Santo. |
| Posto Santo | Furna d'Agua | 3.456:000 | Freguezia de S. Matheus, canada do Posto Santo, canada de Belem e Terra do Pão. |
| Freguezia de Santa Luzia (na estrada real) | Do Pico da Cruz | 23:040 | Freguezias da Sé, Conceição, S. Bento, Santa Luzia e S. Pedro.
Freguezias da Ribeirinha, Feteira, Ladeira Grande e Porto Judeu.
Caminho da Villa de S. Sebastião e do Porto Judeu e parte d'esta freguezia. |
| Pateira | | | |
| Fajã de Maio (freguezia de S. Bento) | | | |
| S. Bento | | | |

Judeu e parte d'esta freguezia.

| | | | |
|----------------------------------|------------------------|--------|---------------------------------------------|
| Reguinho (freguezia de S. Bento) | Do Reguinho | 92:160 | Parte da freguezia de S. Bento. |
| Ribeirinha | Fonte | 84:560 | Freguezia da Ribeirinha. |
| Serra da Caldeira | Da Serra da Caldeira | — | Freguezia do Porto Judeu. |
| Acima do Pico Redondo | Cafua da Freira | 2:880 | Chafariz da estrada real n.º 2. |
| S. Sebastião | Ribanceira do Ferreira | 5:760 | Parte da Ribeira Secca. |
| Fonte do Bastardo | Do Arrabalde | 5:760 | Freguezia de S. Sebastião. |
| Bicas (Fonte do Bastardo) | Da Ribeira | — | Freguezia de Fonte do Bastardo. |
| Beiras (Praia da Victoria) | Do Vital | 2:880 | |
| | Feto | 28:800 | |
| | Louraes | 11:520 | |
| | Do Dionizio | 11:520 | |
| | Do Pato | 11:520 | |
| Serra da Praia | Da Segunda Mina | 23:040 | Villa da Praia da Victoria. |
| | De Antonio Leonardo | 17:280 | |
| | Bica da Saude | 17:280 | |
| | Da Serra | 5:760 | |
| | Dos Monteiros | 5:760 | |
| Perto do Pico do Celleiro | Do Manuel Vieira Lindo | 5:760 | Freguezia das Fontinhas. |
| Caminho de Cima (Fontinhas) | Da Pena | 15:200 | |
| Ladeira da Pena (Fontinhas) | Alqueve | 14:780 | Freguezia da Aqualva. |
| Aqualva | Frestas | 16:200 | Freguezias da Aqualva e Villa Nova. |
| | Da Cardoza | 4:000 | Freguezias de Villa Nova, Lages e S. Braz. |
| Villa Nova | Burra | 54:000 | Freguezia de Villa Nova. |
| | Callado | — | Freguezia das Lages. |
| Lages | Da Canada Funda | 3:600 | Freguezias das Quatro Ribeiras e Biscoitos. |
| | Larangeiras | 1:728 | |
| | Rego d'Agua | 4:320 | |
| | Serro | — | |
| Quatro Ribeiras | Do Tombo | 36:000 | Freguezia das Quatro Ribeiras. |
| | Do Gaitero | — | |
| | Da Ribeira Pequena | — | |
| Biscoitos | Vimieiro | — | Freguezia dos Biscoitos. |
| | De Santa Cruz | — | |

¹ Os numeros antecedidos da letra e) referem-se á maxima estiagem. Algumas nascentes não estão medidas com exactidão, por se secarem no verão, e por isso não estão marcados os litros de agua que fornecem.

A maior parte d'estas fontes derivam da grande *Caldeira* ou *Caldeirão*, existente no centro da ilha, e que é por assim dizer o principal e verdadeiro reservatorio de agua potavel, pois que sendo plana e sem escoamento para a agua das chuvas, vão estas infiltrando-se em terreno poroso até encontrarem as camadas impermeaveis, sobre as quaes caminham até formarem uma abertura para o exterior, que, qualquer que ella seja, ficará sempre em plano inferior ao terreno da *Caldeira*.

Já não succede o mesmo nos outros pontos da ilha, onde o grande numero de ribeiras, que nós ennumerámos nos capitulos antecedentes, conduzem rapida e facilmente a agua para o oceano.

Aguas mineraes. — Em 1803, foi descoberta na freguezia das Quatro Ribeiras, uma fonte de agua mineral, junta ao mar, que, durante muito tempo, foi empregada no tratamento de molestias cutaneas, e é conhecida pelo nome de *Agua Santa*.

Esta agua, a que attribuiam curas maravilhosas, foi mais tarde analysada pelo distincto medico, já fallecido, o Dr. Nicolau Caetano de Bettencourt Pitta, que só lhe encontrou os saes provenientes da agua do mar, taes como o chloreto e carbonato de sodio, pequenos vestigios de cal e acido carbonico.

Foi tambem empregada no tratamento das dyspepsias, mas está hoje posta de parte, por se reconhecer a sua inefficacia.

A verdadeira fonte de agua mineral que possuímos é a denominada *Agua Azeda*, situada na Serreta, no logar da Fajã, e na parte inferior da alta e escarpada rocha que limita esta freguezia. Foi descoberta em 1855, e nesse mesmo anno analysada pelo abalisado medico o Dr. José Augusto Nogueira Sampaio, que lhe determinou a seguinte composição chimica: *acido carbonico, chloreto de calcio e de sodio, sulfato de cal, saes terrosos, alumina, magnesia, e acido hydrosulfurico.*

Com esta composição, pode collocar-se a par de muitas aguas mine-raes, estrangeiras e nacionaes, taes como as de Vichy, Seltz, Nassan, Vidago, etc., tanto empregadas no tratamento das dyspepsias, anemia, chloro-anemia, etc., etc.

Em 1858 completava-se o caminho mandado construir pela Camara de Angra, para aquella fonte, que, pouco depois, desapareceu por ter abatido parte da rocha; até que, em 1889, a Camara mandou de novo restaurar a passagem, fazendo abrir na rocha uma escadaria com duzentos degraus, que tambem já não existem.

Com grande difficuldade conseguem alguns dos habitantes da Serreta descer á fonte, que está em parte obstruida; e, pela negligencia e desprezo das autoridades locaes, alli permanecerá eternamente o que poderia ser util aos terceirenses, e convenientemente explorada, uma fonte de riqueza para a ilha Terceira.

Finalmente, na bahia do Fanal, existe uma outra fonte de agua thermal, cujo sabor parece indicar a presença de sulfuretos, mas que ainda não foi estudada e é de poucos conhecida.

Aguas estagnadas. — Possui a ilha Terceira as seguintes :

Lagôa do Ginjal, junto ao Pico do Vime e perto da Lomba da Praia. É a maior de todas e que nunca se secca, tendo peixes de agua dôce em grande abundancia.

Lagôas, são duas quazi da mesma extensão da anterior, e proximas á freguezia da Agualva, perto do Portal dos Ventos.

Lagôa do Negro, por detraz dos Picos Gordos e defronte das Baga-cinas.

Alem d'estas lagôas, encontram-se outras mais pequenas e de menor importancia, servindo todas ellas de bebedeiro ao gado.





CAPITULO XXI

Do systema governativo da ilha Terceira



importancia politica que por vezes adquiriu a ilha Terceira, chegando a ser a séde do Governo de Portugal, obriga-nos a historiar, posto que resumidamente, as differentes phases por que tem passado a sua administração publica, quer na parte civil, quer no ecclesiastico.

Neste pequeno trabalho, seguiremos a ordem dos differentes ministerios actualmente constituidos.

Reino

Administração Geral

Durante os primeiros annos, o governo da ilha Terceira foi, por assim dizer, feudal.

Dividida a ilha em duas capitancias, os seus donatarios, senhores absolutos dos terrenos que lhes tinham sido doados, tornaram-se despotas, ingerindo-se em todos os ramos da administração publica, por si ou pelos seus ouvidores. Eram elles que elegiam as Camaras e juizes, e que constituíam o Tribunal de segunda instancia, para onde appellavam os habitantes da ilha Terceira, tanto no civil como no crime; e, como só tinham de prestar contas dos seus actos ao Grão Mestre da Ordem de Christo, a quem pertenciam os Açores, o seu governo chegou a ser cruel.

Por vezes, os terceirenses reclamaram, para Lisboa, contra o jugo em que viviam, até que por Alvará de 17 de setembro de 1514 foi cerceado o governo dos donatarios, obrigando-os á obediencia aos *Corregedores*, e pelo do 1.º de julho de 1507, com relação ás eleições das Camaras.

Com a subida ao throno de Filippe II de Hespanha, e 1.º de Portugal, acabaram os *Capitães donatarios* na ilha Terceira, passando o seu governo para um só *Capitão donatario*, com a mesma jurisdição dos dois que existiam.

Durante o dominio castelhano houve um governador geral com jurisdição em todos os ramos de administração publica.

Depois da restauração de Portugal, foi substituido o governador por um capitão-mór de todas as ilhas com as mesmas attribuições que foram modificadas em 1644, voltando ao titulo de governador do castello.

Assim esteve o governo da ilha Terceira até 1766, em que, por Decreto de 2 de agosto, foram os Açores elevados á categoria de *Capitania geral*, com séde em Angra, e vindo, como primeiro *Capitão General*, D. Antão de Almada, com seu secretario, e podendo ser substituido, no seu impedimento, pelo Bispo da diocese, Deão ou official militar mais graduado, em virtude do Alvará de 12 de dezembro de 1770.

Pelo Alvará de 26 de fevereiro de 1771, foram os Açores considerados como *Ilhas Adjacentes* ao reino de Portugal, e pelo artigo 2.º § 1.º da Carta Constitucional, elevados á categoria de *Provincia do reino*, havendo até então a mesma autoridade.

Conhecido o juramento constitucional feito pelo Rei de Portugal, foi instaurada a *Junta do Governo Provisorio*, a qual foi extincta por Carta de lei de 2 de fevereiro de 1822, terminando ao mesmo tempo a *Capitania Geral dos Açores*.

Até esta data foram *Capitães Generaes*:

- 1.º D. Antão de Almada — 1766 — 1774.
- 2.º D. Diniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça — 1776 — 1793.
- 3.º Conde de Almada (D. Lourenço) — 1798 — 1803 ¹.
- 4.º Conde S. Lourenço, José Antonio Cezar de Mello, depois Marquez de Sabugosa — 1803 — 1806.
- 5.º D. Miguel Antonio de Mello, depois Conde de Murça — 1806 — 1810.
- 6.º Ayres Pinto de Sousa — 1810 — 1816.
- 7.º Francisco Antonio de Araujo — 1817 — 1819.
- 8.º Francisco de Borja Garção Stockler — 1819 — 1821 ².

¹ Neste interregno, serviram de *Governadores interinos*, o Bispo D. Fr. José d'Ave Maria Leite da Costa e Silva, com o desembargador Manuel José d'Arriaga Brum da Silveira, de 1793 a 1795, sendo este substituido pelo desembargador Luiz de Moura Furtado até 1798.

² Com a queda da constituição em 1823, voltou novamente o governo geral, por Carta de lei de 18 de agosto d'aquelle anno, sendo reintegrado o general Stockler com o titulo de Barão da Villa da Praia, até julho de 1824.

9.º Manuel Vieira Touvar d'Albuquerque — 1824-1828. Deposto no dia 22 de junho de 1828 ¹.

Desde este dia até 5 de outubro seguinte, houve um *Governo Interino*, funcionando como *Capitão general*, sendo então organizado pela Camara de Angra e officiaes militares, um *Governo Provisorio*, composto por tres individuos.

Este governo foi reconhecido por Decreto de 28 de outubro de 1828, no qual se determinava egualmente que a cidade de Angra fosse a séde do governo dos portuguezes.

Durou este governo até 1829, em que, por Carta regia de 5 de abril, escripta em Londres, no palacio de Laleham, foi dissolvido, passando o governo a um só *Capitão general*, o Conde de Villa Flôr, que pouco tempo esteve no poder, porque, em Decreto de 15 de junho do mesmo anno, foi creada a *Regencia do Reino*, em Angra, cessando d'esta forma a Regencia Constitucional que funcionava em Londres.

Junto da *Regencia* creou-se, por Decreto de 3 de junho de 1831, uma *Junta Consultiva*, para exercer as funcções do Conselho de Estado, a qual foi dissolvida pelo Decreto de 13 de março de 1832.

No dia da entrada de D. Pedro, em Angra, era dissolvida a Regencia, assumindo Sua Magestade Imperial o Governo de Portugal.

Tendo havido nova organização administrativa em 1832, foram os Açores elevados á categoria de *Provincia*, com séde em Angra, por Decreto de 4 de junho d'aquelle anno, e dirigida por um *Prefeito*, junto do qual se creou o logar de *Secretario geral de Provincia*.

Por aquelle mesmo Decreto, crearam-se os *Sub-prefeitos*, para as comarcas, com seus secretarios e ao mesmo tempo as *Juntas de Comarca*, compostas por *procuradores* eleitos pelas Camaras Municipaes dos concelhos que formavam a comarca.

Junto do *Prefeito* funcionou uma *Junta de Provincia*, creada por Decreto de 16 de maio do mesmo anno, sendo os seus vogaes eleitos pelas Juntas de Comarca.

No anno seguinte, em Decreto de 28 de junho, foram os Açores divididos em duas Prefeituras; uma, oriental, composta pelas ilhas de S. Miguel e Santa Maria, com séde em Ponta Delgada; e a outra, occidental, formada pelas demais ilhas, e com séde em Angra. Cada uma d'estas Prefeituras era regida por um Prefeito, sem a autoridade civil e militar que lhe conferia o

¹ Não enumerámos nesta lista o general Henrique de Sousa Prego, porque, tendo vindo para os Açores como *Capitão general*, foi repellido d'esta ilha, não chegando a governar em Angra. Retirando-se para a ilha de S. Miguel, alli terminou o seu governo, fugindo depois do combate da Ladeira da Velha no 1.º de agosto de 1831.

Decreto de 6 de dezembro de 1832, e sendo a administração publica regulada pela legislação anterior ao mesmo Decreto.

Durou este regimen até 1835, em que, pelo Decreto de 18 de junho, os Açores foram divididos em *Districtos Administrativos*, estes em Concelhos, e estes em Freguezias.

Em cada Districto passou a haver um *Governador civil* e um *Secretario geral*; nos Concelhos, um *Administrador*; e em cada Freguezia, um *Commissario* ou *Regedor de parochia*, visto que este logar já tinha sido creado pelo Decreto de 26 de novembro de 1830.

Foram tambem creadas as *Juntas Geraes de Districto*, funcionando junto ao Governador civil, do mesmo modo que as Camaras Municipaes junto ao Administrador do Concelho, e as Juntas de Parochia, creadas pelo Decreto de 26 de novembro de 1830, junto ao Regedor.

A divisão dos Açores em dois Districtos Administrativos, que, substituíram as duas Prefeituras, durou até 1836, em que a Carta de lei de 28 de março creou mais um Districto, formado pelas ilhas do Fayal, Pico, Flores e Corvo, com séde na Horta; e neste mesmo anno, pelo Decreto de 11 de setembro, foram substituidos os *Governadores civis* pelos *Administradores geraes*, e creados os *Conselhos de Districto* em Decreto de 3 de outubro.

Pela organização administrativa de 27 de outubro de 1842, passaram os *Administradores geraes* a terem novamente o nome de *Governadores civis*, junto dos quaes funcionavam as *Juntas Geraes*.

Em 1867, a lei de 26 de junho dividiu os Açores em tres grupos administrativos: um, Meridional, formado pelas ilhas de S. Miguel e Santa Maria, tendo por capital Ponta Delgada; um, Central, formado pelas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge, com a capital em Angra; e o terceiro, Occidental, composto pelas restantes ilhas, e tendo a Horta por capital.

Esta divisão foi annullada pelo Decreto de 14 de janeiro de 1868, conservando-se a divisão anterior, que é a actual.

Em 1886, foi decretada, a 17 de julho, uma outra organização administrativa e suprimidos os *Conselhos de Districto*. As *Juntas Geraes*, compostas de 21 a 25 membros, passaram a ter uma *Commissão executiva*; e crearam-se os *Tribunaes Administrativos*, que vieram a acabar pelo Decreto de 21 de abril de 1892, passando as suas funcções para a *Commissão executiva* da Junta Geral.

Neste mesmo anno, em Decreto de 6 de agosto, foram extinctas as *Juntas Geraes*, ficando apenas a sua *Commissão executiva*, que passou a ter a denominação de *Commissão Districtal*.

Finalmente, em 1895 foram creadas as actuaes *Juntas Geraes*, sendo concedido este regimen administrativo para o districto de Angra, por Decreto de 6 de outubro de 1898.

Camaraes Municipaes

Foi em 1480 que começaram a funcionar as *Camaraes* na ilha Terceira, sendo uma na capitania da Praia, outra em Angra, e em 1503 na Villa de S. Sebastião.

Em Angra, a *Camara* era composta por tres vereadores, um procurador do concelho, quatro dos mestéres, um thesoureiro e um escrivão. Na Praia, dois vereadores, um procurador que servia de thesoureiro, dois dos mestéres, e um escrivão, addiccionando-se-lhe, mais tarde, um outro vereador.

Com a criação da Villa de S. Sebastião, ficou a ilha Terceira possuindo tres concelhos. O de Angra, comprehendendo, para O. todas as freguezias e campos até á Serreta, e, para o nascente, até ao Porto Judeu: o de S. Sebastião, com todo o terreno que atravessa a ilha, desde esta freguezia até ao Raminho inclusivè, e o resto para o concelho da Praia.

Ás Camaras pertenciam tambem dois *Juizes*: um, que servia de presidente e tinha á sua conta a administração orfanologica; o outro, substituia-o, no seu impedimento, e encarregado do despacho nos feitos civeis e crimes.

A eleição era triennial e feita por pelouros, segundo as Ordenações do Reino, á qual presidia o *Ouvidor geral* ou um seu delegado. Mais tarde passou a ser presidida pelos *Corregedores*.

Estas eleições eram, por assim dizer, exclusivas dos donatarios: eram elles que punham e dispunham dos vereadores e juizes, até que, por Alvará do 1.º de julho de 1507, lhes foi cerceado este poder e obrigados a obedecerem ás determinações camararias.

Durou este regimen até 1584, em que foram reguladas as eleições das Camaras, segundo as Ordenações Filippinas. Á tiragem dos pelouros deviam assistir o Bispo, o Corregedor e o Capitão governador, que constituíam as tres principaes autoridades da ilha.

Os vereadores procediam depois á eleição dos *Almotacés*, que deviam servir durante um anno, o que trazia, muitas vezes, embaraços e discordias; até que, a Provisão de 5 de abril de 1618 ordenou que, feita a relação dos individuos habilitados a exercerem aquelles cargos, fosse immediatamente remetida a El-Rei uma nota dos nomes, para elle nomear os que deviam servir durante o anno.

Pela Carta regia de 27 de julho de 1822, passou a haver nova organização nas Camaras Municipaes, ficando a de Angra com nove vereadores, e um secretario eleito entre elles; a da Praia com cinco, e a de S. Sebastião com tres, reapparecendo os juizes ordinarios no quadro municipal.

Este regimen pouca duração teve, pois que, a Carta de lei de 10 de junho de 1823, ordenou a formação das *Camaraes Constitucionaes*.

Installada a Regencia, foi decretado em 27 de novembro de 1830 que

as Camaras Municipaes passassem a ser electivas, com numero variavel de vereadores, segundo o numero de fogos de cada concelho. Assim, o de Angra, ficou com sete, e o da Praia e S. Sebastião com tres, conservando cada uma, um secretario eleito, que só em 1834 passou a ser vitalicio.

Os feitos que, até alli, eram sentenciados pelos *Juizes de fóra* ou *ordinarios*, continuaram a ser só por elles, acabando-se tambem com todos os outros logares que haviam.

Pela organização administrativa de 1842, foram creados, junto ás Camaras, os *Conselhos Municipaes*, compostos por tantos vogaes, quantos os vereadores, e escolhidos entre os que pagassem maior quota de decima no concelho. As suas deliberações só poderiam ter logar juntamente com as Camaras.

Pelo Decreto de 24 de outubro de 1855, extinguiu-se o concelho de S. Sebastião; e a freguezia dos Altares que, até alli, pertencia á Praia da Victoria, passou para o concelho de Angra, ficando no seu limite, ao N.; e para o nascente a freguezia de S. Sebastião, como actualmente está organizado.

Procedendo-se em 1892 á classificação dos concelhos do reino e ilhas, foi o de Angra collocado em primeira classe, e o da Praia em terceira, até que, em 1895, passou este ultimo a segunda.

Justiça e Ecclesiastico

Justiça

Já vimos que, segundo as Ordenações do Reino, começaram a haver em 1480, dois *Juizes Ordinarios*, em cada concelho: um encarregado do civil e crime; e o outro, da administração orfanologica.

As appellações iam, em segunda instancia, para os *Ouvidores dos Donatarios*, e d'estes, para o *Grão Mestre da Ordem de Christo*.

No reinado de D. Manuel, foram creados os logares de *Corregedores*, com as mesmas attribuições dos *Ouvidores geraes*, e com jurisdição sobre os *Juizes Ordinarios*, ao mesmo tempo que eram obrigados a percorrer as Villas da sua comarca e zelarem pelo bem-estar dos povos.

Haviam tambem os tabelliães e escrivães, dos quaes, um estava encarregado dos orfãos.

O *Corregedor* de Angra, a primeira e principal autoridade judicial, tinha jurisdição sobre todas as Ilhas dos Açores, até que por Carta de D. João III, de 2 de agosto de 1534, foram separadas as ilhas de Santa Maria e S. Miguel, da correição de Angra. Esta separação terminou em 1544, com a nomeação de Gaspar Touro, para *Corregedor* dos Açores, tendo séde em Angra.

Em Alvará de 7 de setembro de 1534, foram regulados da seguinte forma os mezes em que os *Corregedores* deviam proceder á sua *vizita*, e o tempo que ella devia durar: na Praia, os mezes de abril e maio; Angra, junho, julho, agosto e setembro; e os restantes para as demais ilhas.

Quando se reuniu novamente a correição de S. Miguel, em 1544, o *Corregedor* não se podia demorar além de tres mezes naquella ilha.

Com a vinda do Conde Manuel da Silva em 1582, organisou-se na ilha Terceira um apparatus judicial, semelhante ao de Lisboa.

Vingativo e perverso na indole, Manuel da Silva, instituiu: uma *Casa da Supplicação do civil e crime*, *Meza do Desembargo do Paço*, *Meza da Consciencia*, *Chancellaria-mór*, *Escrivães e Meirinhos da Corte e Procurador do Fisco*. Com tudo isto se serviu aquelle Governador para vexar o povo terceirense, até que João de Horbina, Governador castelhano, destruindo parte do que o seu antecessor tinha feito, instituiu um outro tribunal, não menos odioso, com o nome de *Tribunal de Justiça*, a que prezidia, o qual, teve de acabar pouco tempo depois, por ordem de El-Rei D. Philippe, taes eram os excessos por elle praticados.

Por Carta regia de 18 de setembro de 1607, foram creados dois *Provedores de defunctos e ausentes*; um, para S. Miguel, e outro na Terceira, havendo até alli um só nos Açores com residencia em Angra.

Em 1757, por Decreto de 29 de novembro, extinguiu-se o cargo de *Juiz do Povo*, por ser muitas vezes a causa de tumultos; e em 1766 creava-se o logar de *Regedor de Justiça*.

Naquelle mesmo anno houve nova organização judiciaria: por Alvará de 4 de setembro, crearam-se os *Juizes de Fóra*, e um *Corregedor*, servindo tambem de *Provedor*, só para as ilhas de S. Miguel e Santa Maria, separando-as assim da correição de Angra. Extinguiram-se os *Juizes Ordinarios*, e os de *Fóra*, ficando sendo os presidentes das Camaras, e com as demais attribuições que tinham até alli os *Juizes Ordinarios*.

No anno seguinte, o logar de *Provedor dos residuos*, que havia, passou a ser desempenhado por um individuo formado em Coimbra, accumulando o logar de *Mampusteiro-mór dos captivos* e a vara da correição. Este logar acabou em 1809.

Em 15 de novembro de 1810, creava-se em Angra, um novo tribunal com o nome de *Junta Criminal*, presidida pelo Capitão general, e na sua falta pelo Bispo ou o Governador militar.

Este tribunal cessou em 1822, com outra organização judiciaria dos Açores, em que os dividiu em tres comarcas, tendo cada uma, um *Corregedor*, que era simultaneamente, *Contador de Fazenda*, *Superintendente das Alfandegas*, e de todos os *tributos e redditos publicos* da comarca.

Por Alvará de 14 de maio de 1814, foi creado o logar de *Juiz de Fóra do Crime*, separando esta jurisdição do logar de *Juiz de Fóra*, que ficou ape-

nas com o civil e os orfãos. Aquelle magistrado era tambem o *Auditor* das tropas, *Provedor dos defunctos e ausentes*, e servia de vogal nas *Juntas Criminal* e da *Agricultura*.

Pela Carta de lei de 18 de agosto de 1823, foi revogada a de 2 de febreiro do anno anterior, voltando-se novamente ao mesmo systema judicial: a *Junta Criminal*, a do *Paço*, creada em 10 de setembro de 1811, é a da *Real Fazenda*. Por esta mesma lei, foi creada uma nova comarca, composta pelas ilhas do Fayal, Pico, Flores e Corvo.

Installada a *Junta Provisoria* na ilha Terceira, crearam-se os seguintes tribunaes: *Uma Relação*, para tomar conhecimento, provisoriamente, dos aggravos e appellações, tanto civeis como crimes, por Decreto de 15 de janeiro de 1829.

Um *Conselho de Justiça*, por Portaria de 15 de julho do mesmo anno, e composta d'um presidente, tres vogaes militares e tres juristas, sendo, d'estes ultimos, o mais graduado, o Relator. O presidente foi, ao principio, o Capitão general, e os juristas eram os dois Desembargadores e o Corregedor.

Este tribunal foi substituido, por Decreto de 27 de março de 1830, pela *Junta de Justiça*, composta de seis vogaes e um presidente, e com toda a jurisdição criminal e civil, e pelo Decreto de 2 de junho do mesmo anno, com todas as attribuições do Desembargo do Paço.

Foi, por assim dizer, o principio do *Tribunal da Relação dos Açores*, creado por Decreto de 16 de maio de 1832, em Ponta Delgada¹.

Com a reforma judiciaria de 1832, decretada em 16 de maio, passaram os Açores a formar um circulo judicial, cujo centro foi em Ponta Delgada, e comprehendendo tres comarcas: uma, formada pelas ilhas de Santa Maria e S. Miguel, com séde em Ponta Delgada; outra, pela Terceira, Graciosa e S. Jorge, com séde em Angra; e a terceira, formada pelas restantes ilhas, com séde na Horta.

Em cada comarca passou a haver um *Juiz de Direito*, com *Delegado do Procurador Regio*, tres escrivães, dois officiaes de diligencias e jurados. Cada comarca compunha-se de *juizados*, e nestes, onde havia um *Juiz de Fóra*, passou a haver um *Juiz Ordinario* com dois escrivães e um *Subdelegado do Procurador Regio*.

¹ Este tribunal foi transferido para Angra, por Decreto de 2 de abril de 1833, e por informação do Prefeito da Provincia, Francisco Saraiva da Costa Rofios. Reagiu a opinião publica em S. Miguel contra este acto, por meio de representações dirigidas a D. Pedro IV, que se encontrava na cidade do Porto, apparecendo então o Decreto de 27 de junho do mesmo anno, mandando suster a transferencia, até segunda ordem. Pelo Decreto de 21 de maio de 1841 foi novamente confirmada a permanencia da Relação, na cidade de Ponta Delgada, a qual tinha o nome de *Tribunal de Segunda Instancia dos Açores*, até á publicação do Decreto de 25 de maio de 1833, que o mudou para *Relação*.

Finalmente, em cada freguezia, um *Juiz de Paz*, com um escrivão. Para Angra foi nomeado mais um escrivão por Decreto de 7 de janeiro de 1841, e outro por Lei do 1.º de julho de 1867.

Pelo mesmo Decreto de 7 de janeiro de 1841, foi estabelecida a divisão judiciaria dos Açores, ficando a ilha Terceira constituindo uma só comarca, com dois julgados: um, em Angra, e o outro na Praia da Victoria; e nesse mesmo anno, em Decreto de 19 de novembro, organisados, pela seguinte forma, os districtos dos *Juizes de Paz*, na ilha Terceira:

| Séde dos districtos | Freguezias de que se compõem |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Sé | Belem.
S. Matheus.
S. Pedro.
Sé. |
| Conceição..... | Ribeirinha.
S. Bento.
Conceição.
Santa Luzia. |
| S. Sebastião..... | S. Sebastião.
Porto Judeu. |
| Santa Barbara..... | Doze Ribeiras.
Santa Barbara.
S. Bartholomeu. |
| Villa da Praia..... | Fonte do Bastardo.
Cabo da Praia.
Praia.
Fontinhas. |
| Lages | Villa Nova.
Aqualva.
Lages. |
| Biscoitos..... | Quatro Ribeiras.
Biscoitos.
Altares. |

A comarca d'Angra foi classificada em primeira classe, por Carta de lei de 26 de julho de 1856.

Na reforma judiciaria que teve logar por Decreto de 24 de outubro de 1855, foi supprimido o julgado de S. Sebastião com as freguezias que o compunham e annexado a Angra, creando-se um tabellião de notas naquella freguezia.

Por Decreto de 13 de fevereiro de 1867, foi installada a *Conservatoria*, segundo as disposições da Lei do 1.º de junho de 1863 e do Regulamento de 4 de agosto de 1864.

Mais tarde, por Decreto de 17 de junho de 1875, foi creada a comarca da Villa da Praia da Victoria, e classificada em terceira classe por Decreto de 2 de setembro de 1867. A sua *Conservatoria*, foi creada por Decreto de 26 de agosto de 1882.

Pelo Decreto de 16 de junho de 1875, voltaram os *juizados ordinarios*, distribuidos pela seguinte forma :

| Séde dos districtos | Freguezias de que se compõem |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Comarca de Angra do Heroismo | |
| Sé | Santa Luzia.
S. Pedro.
Sé.
S. Matheus.
Terra Chã. |
| Conceição..... | S. Bento.
Conceição.
Ribeirinha. |
| S. Sebastião..... | S. Sebastião.
Porto Judeu. |
| Santa Barbara..... | Serreta.
Doze Ribeiras.
Santa Barbara.
S. Bartholomeu. |
| Altares..... | Altares. |
| Comarca da Villa da Praia da Victoria | |
| Agualva..... | Agualva.
Biscoitos.
Quatro Ribeiras. |
| Villa da Praia..... | Fonte do Bastardo.
Cabo da Praia.
Praia.
Fontinhas.
Lages.
Villa Nova. |

Tendo sido supprimidos os *juizados ordinarios*, por Decreto de 29 de julho de 1886, procedeu-se a uma nova organização nos julgados, que voltaram a ser de *Juiz de Paz*, e que ainda hoje vigoram, distribuidos pela seguinte forma :

| Séde dos districtos | Freguezias de que se compõem |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| Sé..... | S. Pedro.
Sé.
S. Matheus.
Terra Chã. |
| Conceição..... | Santa Luzia.
Conceição.
S. Bento.
Ribeirinha. |
| S. Sebastião..... | S. Sebastião.
Porto Judeu. |
| Santa Barbara | Cinco Ribeiras.
Santa Barbara.
S. Bartholomeu. |
| Altares | Altares.
Doze Ribeiras.
Raminho.
Serreta. |
| Praia da Victoria..... | Fonte do Bastardo.
Praia.
Cabo da Praia. |
| Lages | Lages.
Fontinhas. |
| Villa Nova..... | Villa Nova.
Aqualva. |
| Biscoitos..... | Biscoitos.
Quatro Ribeiras. |

Finalmente, na divisão judiciaria feita por Decreto de 15 de junho de 1900, continuou em vigor esta classificação, e a comarca d'Angra a ser considerada de 1.^a classe, com cinco officiaes de escrivão, e a da Villa da Praia da Victoria, passou a 2.^a com dois escrivães.

Emquanto houve no Codigo Penal portuguez a pena de morte, existiram em Angra cinco forcas: uma no pateo da Alfandega, uma detraz do antigo edificio da Camara, outra na Praça Velha, uma no Monte Brazil e outra no Relvão.

Ecclesiastico

Nos primeiros annos, após a descoberta da ilha Terceira, todos os Açores pertenciam, na parte espiritual, ao Priorado de Thomar, e em 1487 ou 1488, D. Diogo Pinheiro, Grão Prior, mandou o primeiro Bispo d'anel, D. João

Aranha, em visita aos Açores, para administrar o crisma e conferir ordens sacras, o que teve logar, pela segunda vez, em 1507, vindo como vizitador, o Bispo d'anel D. João Lobo.

Tendo sido nomeado D. Diogo Pinheiro, Bispo da Madeira, por Decreto de 12 de julho de 1514, ficaram os Açores sujeitos ao bispado d'aquella ilha, até que foram separados, constituindo um bispado independente, pela Bulla de Paulo III, em 5 de novembro de 1534, com séde em Angra, e confirmada por Carta d'El-Rei, de 11 de novembro do mesmo anno, sendo o seu primeiro Bispo D. Agostinho Ribeiro.

Durante os primeiros annos, regeu-se o bispado d'Angra pelas antigas constituições do Funchal até 1559, em que o Bispo D. Jorge de S. Thiago, conjuntamente com o Deão, cabido e demais dignidades da Sé, fez novas constituições proprias, que ainda estão em vigor, celebrando *synodo episcopal* na cathedral, desde o dia 4 de maio, dia da Ascensão, até á 1.^a oitava do Espirito Santo, sendo por fim accites.

Entre outras determinações, ordenou-se o assento dos baptismos e obitos, começando na cathedral em 15 de janeiro de 1561, e transmittindo-se a mesma ordem ás differentes parochias do bispado.

Na ilha Terceira, existem actualmente vinte e seis freguezias e vinte e tres egrejas parochiaes, cuja descripção já fizemos nos capitulos antecedentes.

Fazenda

Houve, d'esde o principio, nesta ilha, um *Almoxarife*, encarregado da arrecadação das rendas reaes e direitos sobre pão, vinhos, etc., e tendo um escrivão especial.

Em 17 de julho de 1561, crearam-se dois *Feitores* para os Açores, com regimento especial, sendo um para S. Miguel, e outro para Angra, com o fim de receberem o rendimento do Almoxarifado e das Alfandegas.

Tendo sido creado o logar de *Provedor da Fazenda* em 1536, como a primeira dignidade da Alfandega, foi-lhe ordenado em Alvará de 25 de setembro de 1769, que passasse a ser tambem *Superintendente Géral das Alfandegas*, constituindo assim a primeira autoridade em negocios da Fazenda Publica.

Este cargo foi extincto por Decreto de 20 de outubro de 1798, passando a jurisdição da Provedoria para a *Junta da Fazenda*, que tinha sido creada em 21 de novembro de 1767, a qual era presidida pelo Capitão general, tendo como vogaes: o Corregedor da comarca, o Juiz de Fóra, que servia de Procurador da Fazenda, um Escrivão e um Thesoureiro geral que era eleito pela dita Junta.

Foi extincto este tribunal por Carta de lei de 2 de fevereiro de 1822, e

substituída, em Decreto de 26 de março de 1830, por uma *comissão* encarregada da administração da Fazenda Publica.

Dois annos depois, em Decreto de 16 de maio, procedeu-se a uma organização na Fazenda, passando os empregados a terem a seguinte classificação: Conselheiros do thesouro, Recebedores geraes, Delegados, Sub-delegados e Aspirantes.

Em Angra, começou a haver um *Recebedor de districto*, por Decreto de 3 de novembro de 1835, sendo substituído em Decreto de 19 de setembro de 1836 por um *Contador de Fazenda*, o qual, pouco tempo depois, em 1842, recebeu o nome de *Recebedor do Concelho*.

Neste mesmo anno, por Decreto de 30 de maio, foi creada em Angra uma outra *Junta de Fazenda*, composta pelo Governador Civil, como presidente, Juiz de Direito, Delegado e do Contador de Fazenda. Esta *Junta* cessou em 1869 com uma nova organização de Fazenda.

Pelo Decreto de 12 de dezembro de 1842, foi creado o *Cofre Central*, com um *Thesoureiro Pagador*, e que, durante muitos annos funcionou no edificio do Governo Civil, sendo substituído em 1891 pela actual *Agencia do Banco de Portugal*.

Crearam-se tambem os logares de *Delegado do Thesouro*, *Escrivão de Fazenda*, e o de *Recebedor*, para substituir o de *Contador de Fazenda*.

Os *Delegados de Thesouro* passaram a dirigir as repartições de Fazenda, em cada districto, por Decreto de 14 de abril de 1869, e foram substituídos, pelo de 23 de julho de 1886, pelos *Inspectores de Fazenda*, que acabaram em 1892, pelo Decreto de 30 de dezembro, voltando novamente os *Delegados do Thesouro*.

Pelo mesmo Decreto de 1869, a repartição, em cada concelho, passou a ser dirigida por um *Sub-delegado do Thesouro*, com as mesmas attribuições que tinham os *Escrivães de Fazenda*, e no mesmo anno, em Decreto de 30 de dezembro, receberam novamente o titulo de *Escrivão de Fazenda*, que ainda conservam.

Alfandegas

Em 1499, a 4 de julho, foi creada por El-Rei D. Manuel, a Alfandega de Angra, com o seu Foral, constituindo o maior Tribunal d'aquella época.

Compunha-se d'um *Juiz de Alfandega*, um *Almozarife*, um *Escrivão*, um *Porteiro*, um *Meirinho* e *Officiaes*.

Este tribunal tinha jurisdição sobre todas as nove ilhas dos Açores, e foi-lhe addicionado mais um *Juiz das Alfandegas e mar*, por Carta regia de 25 de junho de 1528.

Quando, em 1536, foi creado o logar de *Provedor da Fazenda*, ficou este

sendo a primeira dignidade d'aquella casa, correspondendo-se directamente com El-Rei.

Na Villa da Praia, a Alfandega, que foi creada em 1634, estava a cargo da Camara d'aquella Villa.

Como fosse necessario fiscalisar as fazendas estrangeiras, e evitar o contrabando, obteve esta Alfandega um *sello* proprio em 1608, para as marcar.

Em 1536 foi creado um *Lealdador*, com escrivão privativo, e em 1561 passou a Alfandega a ser dirigida por um *Provedor* proprio, sendo o primeiro Francisco de Mesquita, por Alvará de 12 de julho de 1560. Este cargo durou até 1822 em que, por Carta de lei de 2 de fevereiro, passou a alfandega a ser dirigida pelo Corregedor da comarca, e o *Recebedor* ficou sendo tambem o *Thesoureiro*.

Pelo Decreto da Regencia de 18 de janeiro de 1831, foram extinctos os guardas que haviam na Alfandega, e creado um corpo de doze homens em serviço effectivo e doze supranumerarios, o qual veiu a constituir mais tarde o pessoal da fiscalisação externa.

Em 1832, por Decreto de 6 de abril, os *Juizes das Alfandegas*, passaram a ter o nome de *Administradores*, e mais tarde, pelo Decreto de 20 de setembro de 1836 o de *Director*.

Durante a regencia, a Alfandega da Praia passou a ser considerada como subalterna da Alfandega d'Angra, pelo Decreto de 23 de abril de 1832, sendo dirigida por um *Sub-administrador*, tendo tambem um *Meirinho* e dois *Guardas de bordo*. Pela organisação das Alfandegas, decretada em 7 de dezembro de 1862, ficou sendo uma *Delegação de 2.ª ordem*, emquanto que a d'Angra ficou classificada como *maritima e de 1.ª classe*, até que em 1885, pelo Decreto de 17 de setembro, ficou esta alfandega collocada no 2.º grupo, e a da Praia da Victoria, como *Posto Fiscal*.

Na organisação de 1864, a Alfandega d'Angra, passou a ter um pessoal interno e outro externo, composto de *Guardas a pé e a cavallo*, para a fiscalisação externa, e ao mesmo tempo uma *Companhia braçal*.

Com a formação da *Guarda Fiscal* em 1885, acabaram os Guardas de Alfandega, passando o serviço a ser feito por aquella guarda, organisada militarmente por Decreto de 17 de março de 1886.

Guerra

Na primeira fortaleza, construida em Angra, que foi a de S. Christovam, hoje monumento a D. Pedro IV, havia um *Alcaide-mór* ou *Capitão governador*, e ao lado o quartel, que hoje serve de granel e pertence ao Ex.^{mo} Sr. Theotónio Martins de Sousa.

Durante muitos annos houve um *Provedor das armadas, e fortificações*, sendo Pedro Anes do Canto o primeiro a exercer aquelle cargo.

Mais tarde fez-se a fortaleza de S. Sebastião, vulgarmente *Castellino*, com o seu *Governador*, e que, por Alvará de 28 de abril de 1644, ficou sendo por algum tempo o presidio para os militares ou aquelles que tivessem essas honras.

Em 1562, por Alvará de 22 de abril, começou a fortificação de toda a ilha, e nomeado um *Sargento-mór*, superintendendo em Angra e Praia, até que, em 1570, ficou um num dos logares e um no outro.

No tempo de Filippe II de Hespanha e 1.º de Portugal, deu-se principio ao actual castello de S. João Baptista, e enquanto se não aprontavam os quartéis, viviam os soldados nas casas particulares da cidade, até que a Provisão de 14 de março de 1584 ordenou a João d'Horbina, 1.º *Governador do Castello*, providenciasse de modo a dar alojamento á tropa, visto que os habitantes de Angra não eram obrigados a darem quartel aos soldados.

Construíram-se então as casas da Rua do Pintor e Rua do Motta, para o lado do mar, ficando aquelle logar com o nome de *Quartel*; e só por Alvará do 1.º de abril de 1643, é que lhes foi ordenada a residencia dentro da fortaleza.

Em 1600 existiam já no castello dois mil soldados e em 1612 estava a fortificação quazi completa, possuindo cento e tantas boccas de fogo, todas de bronze, sendo a maior parte canhões e colubrinas de 18, 20 e 24 libras de calibre. Esta fortaleza, considerada hoje como de 1.ª classe pelo Decreto de 19 de novembro de 1868, importou em um milhão e sessenta e tantos mil cruzados.

Esta fortaleza teve, durante o dominio castelhano, o nome de *Castello de S. Filippe*, e por Alvará do 1.º de abril de 1643 passou a chamar-se *Castello de S. João Baptista*.

A primeira autoridade militar que teve foi o Governador João d'Horbina, e D. Alvaro de Viveiros o ultimo, no dominio hespanhol. Tinha tambem jurisdição sobre a parte civil, constituindo assim a primeira autoridade em toda a ilha, e a quem todos obedeciam.

Em 1766, com o Decreto de 2 de agosto, extinguiu-se o logar de *Governador*, que passou a ser desempenhado pelo *Capitão general*; e em Carta de 2 de fevereiro de 1822, cessou a capitania geral, passando a haver um *Commandante militar*, desempenhado por um official de primeira linha até á patente de coronel, e não tendo ingerencia alguma nos negocios civis ou politicos da ilha.

Esta lei foi revogada pela de 18 de agosto de 1823, passando novamente a haver o *Governo Geral*, como no tempo de D. José I, e o governo militar passou a ser de seis mezes na Terceira e outro tanto tempo em S. Miguel.

Durante a Junta Provisoria, havia uma secretaria militar com tres repartições, que o Conde de Villa Flôr tornou independentes, designando-as do seguinte modo: *Secretaria do Ajudante general*, outra do *Quartel Mestre general*, e a *Secretaria militar*. Existia tambem uma *Pagadoria militar*, que,

por Decreto de 6 de setembro de 1831, passou a denominar-se *Pagadoria geral militar das ilhas dos Açores*, com uma succursal em Ponta Delgada e outra na Horta. Extinguiu-se por Decreto de 10 de dezembro de 1868.

Pela organização do exercito em 1836, decretada em 26 de novembro, ficou a ilha Terceira com uma sub-divisão militar, que, juntamente com a de Ponta Delgada, formavam a 10.^a Divisão militar, a qual por Decreto de 4 de novembro de 1868 passou a 5.^a, e finalmente extinta em Decreto de 30 de outubro de 1884, passando a ser o *Commando central dos Açores*, e tendo um *Governador*, com a graduação de general de brigada, accumulando as funções do commando central.

Em 1888, ficou em Angra um districto de recrutamento e reserva, e, em Decreto de 7 de dezembro de 1901, ficou o Commando com dois districtos, um em Ponta Delgada e outro em Angra.

*

Até 1766, a guarnição, denominada *pé de Castello*, estava sujeita a um *Capitão-mór*, e foi abolida por Alvará de 2 de agosto d'aquelle anno, sendo substituída por um Regimento de infantaria e outro de artilharia.

Em Alvará de 22 de abril de 1797, foi creado um Batalhão de infantaria com exercicio de artilharia, para o Castello, sendo commandado por um *Sargento-mór*, e tendo quatrocentas cincoenta e oito praças.

Em fins de 1823, começou a ser guarnecido o Castello pelo Batalhão de caçadores n.º 5, que alli esteve até 30 de julho de 1831.

Durante a Regencia, a guarnição da ilha Terceira compunha-se tambem do Batalhão dos emigrados academicos, Batalhão de caçadores provisório, creado pela Portaria de 23 de agosto de 1829, Regimento provisório de infantaria, Artilharia, Companhia de cavallaria, Batalhão de voluntarios de D. Maria II, Batalhão de milicias e Companhia de paizanos.

Pela Portaria de 5 de maio de 1829, foram creadas mais duas Companhias de sapadores, denominadas *Companhias addicionaes ao batalhão de artilharia de linha da cidade de Angra*, pelo Decreto de 5 de junho de 1830.

Pela Portaria de 16 de fevereiro de 1831, foi classificado como Arsenal das tropas da guarnição e marinha da ilha Terceira todo o trem estabelecido no castello de S. João Baptista; e neste mesmo anno, o Decreto de 7 de setembro, suspendeu provisoriamente o serviço de milicias e ordenanças nos Açores, e creados os Voluntarios nacionaes, sob o commando de um general que ficou sendo o Commandante militar dos Açores.

Pelo Decreto de 26 de novembro de 1836 foi extincto aquelle logar, passando a haver um Governador militar em cada ilha.

Com a sahida do exercito libertador, ficou quazi desguarnecida a cidade de Angra, conservando-se apenas o Batalhão de artilharia e de Voluntarios da Rainha que veiu da Villa da Praia para a cidade.

Em 1840, foi designado o quartel de Angra, para o Batalhão de infantaria 21, e desde 1858 até 1860 o n.º 18, sendo substituído pelo Regimento de caçadores n.º 10, e o Batalhão de artilharia, por uma Companhia de guarnição.

Finalmente, em 17 de outubro de 1899, em virtude do Decreto de 7 de setembro do mesmo anno, extinguiu-se o Regimento de caçadores que passou a denominar-se: Regimento de infantaria n.º 25.



1875

1. The first part of the book is devoted to a general history of the country, from the earliest times to the present day. It is written in a clear and concise style, and is well adapted for the use of students.

2. The second part of the book is devoted to a description of the principal cities and towns of the country. It is written in a clear and concise style, and is well adapted for the use of students.

3. The third part of the book is devoted to a description of the principal rivers and lakes of the country. It is written in a clear and concise style, and is well adapted for the use of students.

4. The fourth part of the book is devoted to a description of the principal mountains and hills of the country. It is written in a clear and concise style, and is well adapted for the use of students.

5. The fifth part of the book is devoted to a description of the principal forests and parks of the country. It is written in a clear and concise style, and is well adapted for the use of students.



CAPITULO XXII

Caracter e costumes populares do povo terceirense

DESCENDENTE do povo portuense e suas cercanias, que acompanhou Jacome de Bruges, do povo madeirense que acompanhou Diogo de Teive, e do povo hebraico que, em 1501, aportava a esta ilha, fugindo á perseguição movida em Portugal contra os christãos novos; e por ultimo, do cruzamento que forçosamente teve lugar durante o dominio castelhano, o povo terceirense, apesar d'esta multipla descendencia, é affavel e bondoso, cavalheiresco e caritativo.

O terceirense, expansivo e nobre nos seus sentimentos, não abriga odio para ninguem; e, entre as numerosas familias que constituem o povo da ilha Terceira, não ha o rancor a perpetuar-se nos seus descendentes, como por vezes se observa nos outros paizes. E se, em épocas de politica um pouco mais renhida, algumas se afastam d'outras, lá vem, pouco tempo depois, o balsamo do esquecimento curar as pequenas feridas que se produziram, e por complemento d'essa cura, o abraço fraternal.

O terceirense abre os seus braços, franqueia a sua caza a todo e qualquer extranho, proporcionando-lhe todos os confortos, e não se importando saber d'onde vem, quem é, nem para onde vae. E, apesar de muitas vezes ser ludibriado nos seus afagos, e ter por recompensa o desprezo e o escarneio, cala no seu animo o resentimento que d'ahi lhe possa advir, para no outro dia proceder do mesmo modo para com outrem.

Quando o autor da *Corographia Açorica*, referindo-se ao povo terceirense, o intitula de *sensual, vil, assassino e devasso*, e por ultimo, a *deshonra dos Açores*, ou o não conhecia no seu intimo, ou foi a paixão politica que lhe fez brotar o rancor. Se em épocas, que não vão muito longe, o povo tercei-

rense commetteu desatinos, verdadeiros crimes, nos grandes movimentos politicos de que esta ilha foi theatro, outros, muito maiores e mais barbaros se praticaram em Portugal. O povo, naquelles momentos, torna-se, por assim dizer, irresponsavel pelos seus actos, constituindo uma verdadeira machina automatica, dirigida e regulada por um ou dois ambiciosos do poder; e como veremos, a maioria dos dirigentes das revoluções politicas, nesta ilha, não eram terceirenses.

Ludibriada e esquecida pela sua mãe patria, a ilha Terceira tem sabido, no meio de toda a sua pobreza, conservar as suas tradições de honradez. Se vive e se orgulha com a sua historia, sabe tambem mostrar, quando é preciso, os nobres sentimentos de liberdade e de caridade, soccorrendo, com o quanto pode, os seus irmãos d'além mar, que nunca viu nem os conhece.

Se lhe faltam as grandes industrias e o commercio, não é porque aos filhos da ilha Terceira lhes falte a aptidão nem a intelligencia, mas sim quem os saiba dirigir e os incite no caminho do progresso. Falta-lhes os meios pecuniarios; e por ultimo, a falta de protecção dos poderes publicos e a politica mesquinha das localidades pequenas, que despreza o desenvolvimento d'um povo.

Entre o povo terceirense, não se nota hoje a soberba e o orgulho do rico perante o pobre. Para elles não ha distancias; e muitas vezes é o primeiro que se transforma em conselheiro leal do segundo, na pratica do bem; e d'este convivio fraternal não podia advir senão a bondade e a pacatez dos terceirenses. Attestam estas palavras os numerosos arraiaes, que, durante o anno, teem logar nas freguezias ruraes, onde tres a quatro mil pessoas passam algumas horas sem que haja uma desordem, nem se commetta um crime.

*

O povo terceirense ama o aceio e a limpeza das suas habitações; e causa admiração como na casa mais pobre possa haver tanto cuidado no seu *menage*.

No seu vestuario, tem partilhado tambem alguma cousa do progresso, sendo raro ver-se hoje algum dos antigos trajos. O mais vulgar do camponez, consta de calça, colete e camisola de linho, tudo cuidadosamente lavado, ponteadado ou remendado, e em logar da antiga carapuça, verdadeiro solidéo, vê-se o chapéu de palha ou o barrete de lã, fabricados na ilha. Nos domingos, o vestuario torna-se mais esmerado: já não é de panno grosseiro a sua roupa, mas sim de boa casemira ou cotim, importados de Portugal ou do estrangeiro; a camisa apparece alvissima e cuidadosamente gommada, com grandes botões d'ouro, e o chapéu, sempre bom, vindo do continente. Raros são os que se habituam ao calçado, a não ser o individuo que tem permanecido por algum tempo em qualquer das duas Americas.

Os leiteiros tem tambem o seu traje especial. Antigamente usavam umass

calças largas com um pequeno folho na parte inferior, que já desapareceu, para dar logar a umas calças grosseiras e largas de cotim. Sobre o collete, do mesmo tecido, uma ampla camisola de linho, aberta no peito, outras vezes deitada sobre o hombro, e como remate, um pequeno barrete de malha. Na mão direita um longo bordão, e sobre o hombro esquerdo um pequeno varapau levemente recurvado, tendo, em cada um dos extremos, uma ou mais cabaças, denegridas pelo fumo e cheias de leite.

Entre as mulheres do povo, ha tambem trajos especiaes: no campo, é o *chale e lenço*; na cidade, o *capote* e o *manto*.

O primeiro consiste num verdadeiro capote, descendo até aos pés, com sua gola e largo cabeção, e, cobrindo a cabeça, um capuz do mesmo panno, pendido um pouco para o rosto e descendo, muito franzido atraz, para a nuca.

O manto compõe-se d'uma saia de merino preto, e de um corpo sem mangas, que, prendendo-se á cintura por meio d'um comprido cordão, passa por cima dos braços e cabeça, onde é sustentado por um largo papelão, o que permite ser fechado ou aberto, á vontade da pessoa.

*

Entre os usos e costumes do povo terceirense, alguns ha dignos de menção.

Na freguezia da Ribeirinha, a mais proxima da cidade, encontram-se ainda os costumes populares antigos, e de tal modo vivem os seus habitantes arreigados a elles, que difficil será demovel-os de tal pensar, nem tão pouco corrigir-lhes a linguagem especial, que mais parece um dialecto algarvio.

Sendo um povo tão crente e religioso, custa a crer que, na quaresma, e na vespera da sua procissão da Penitencia, se reuna dentro do templo tanto povo para vêr qual é o rapaz mais valente da freguezia, que pode levantar o guião, o mais pesado que ha na ilha Terceira, e que alguns chamam, por graça, o *Santo pendão*.

Alta noite, quando todos já dormem, vae á igreja, acompanhado pela sua familia, o mancebo sorteado pela meza da Ordem Terceira de S. Francisco para levar o guião, a fim de o experimentar dentro da igreja; e se consegue aguental-o sem custo algum, é uma alegria immensa para todos os parentes.

Na tarde da procissão, apresenta-se com os seus guias, convidados antecipadamente por elle, e aos quaes tem de dar, no fim, uma lauta ceia. Á voz de «saia a procissão» agarra-se com toda a sua valentia ao pezado guião, e elle ahi vae pelas ruas fóra, sem se importar com o resto das pessoas. Para elle convergem todos os olhares; e, se auguenta bizarramente a sua tarefa até ao fim, é frequente ouvir-se dizer: *valente moço! como bem honra as barbas do pae!!!*; finalmente, se ha a infelicidade de não satisfazer a todos os preditados, não pode haver para a familia e freguezia desgosto maior.

Vem de tempos muito antigos o pedir-se de noite, durante a época quaresmal, as orações dos fieis pelas almas do purgatorio, costume que vae esquecendo nalgumas freguezias ruraes, excepto na Ribeirinha, onde se executa escrupulosamente este acto.

Preside a este exercicio religioso, o mestre dos noviços da Ordem Terceira de S. Francisco, que percorre toda a freguezia, com os seus noviços, tres noites por semana, durante toda a quaresma, tocando uma campainha adeante da Cruz, ladeada por duas lanternas. Atraz dos noviços todos os homens e raparigas que se querem ajuntar, vão rezando o terço, convenientemente embuçados, e parando em certos e determinados logares, aos quaes lhe dão o nome de *estações*; um dos mais praticos, com voz cadenciada mas desagradavel, pede um Padre Nosso e uma Ave Maria, pelos moribundos, pelos navegantes e pelas almas do Purgatorio, terminando este acto religioso com uma estação ao Santissimo Sacramento, á porta da egreja parochial.

Nesta freguezia é tambem interessante o cerimonia que acompanha o matrimonio desde o contracto do casamento até á sua realisação.

Feito o contracto, o mancebo convida a sua futura esposa com seus paes e cunhados, para um jantar em sua caza no proximo domingo, jantar chamado o *caldo*, e ao que todos annuem da melhor vontade, trazendo a noiva, neste dia, um córte de fazenda, como signal evidente do amôr que lhe consagra.

Findo o *caldo*, a esposa faz igual convite, para irem no domingo seguinte a sua caza; e, ao retirar-se, é acompanhada pelo noivo, participando assim a toda a freguezia o seu futuro enlace.

No primeiro domingo, tudo se cumpre como no anterior, levando tambem o noivo um córte de vestido, e desde então fica a rapariga sujeita ao rigor ciumento do mancebo, até se realisar o consorcio, que, ás vezes, só tem logar no fim de dois ou tres annos.

Se, por infelicidade, se não realisa o pretendido matrimonio, fica a rapariga abandonada, e só, quando muito, poderá cazar com algum viuvo ou outrem de eguaes ou peores circumstancias.

Um dia antes do casamento, as amigas da noiva levam, em exposição, todo o enxoval, da caza dos paes da rapariga para a sua futura habitação, uma com os vestidos, outra com as colchas, outras os utensilios de cosinha, emfim, tudo o que é necessario para fornecimento d'uma caza, e que representam dadivas dos seus parentes e amigos.

Feita a cama, com todo o esmero, collocam sobre ella todos os presentes, os quaes permanecem alli em exposição por espaço de oito dias.

O noivo tambem leva um colchão, de que se servem durante aquelle espaço de tempo, ficando de dia convenientemente amarrado sobre uma caixa, segundo o costume dos seus antepassados.

A nubente, durante os primeiros dias, só recebe vizitas, ás quaes se

apresenta todos os dias com um vestido differente, e recebendo d'ellas as suas offertas e os parabens.

No dia da boda, o jantar consta ordinariamente de pão, queijo e vinho, e no fim, os padrinhos dão duas ou tres voltas em volta da meza, com uma bandeja, onde os convidados deitam dinheiro, que é depois offerecido aos noivos. Geralmente é animada esta festa de familia, a não ser que o casamento não seja muito do agrado dos paes do noivo, o que se conhece logo á chegada a sua casa, quando a sogra não tira com a sua mão o véu da sua nóra.

No dia seguinte, antes de nascer o sol, o noivo vae convidar os padrinhos para o jantar de familia, levando-lhes estes tres importantes rosquilhas de massa sovada, que são distribuidas aos pedaços pelos convidados.

Nas freguezias das Lages e Villa Nova, ha por costume os noivos receberem dos seus padrinhos uma ou duas carradas de lenha da mais grossa, que permanece annos e annos, dentro do pateo da caza e á beira da estrada.

Na freguezia de S. Sebastião não ha o desprezo e a repugnancia para com os cadaveres, como se nota no resto da ilha. No dia do enterro comparecem á cerimonia religiosa, os parentes, amigos e inimigos do finado, acompanhando depois o cadaver á sepultura que foi aberta por todos; e terminada esta obra de misericordia, voltam immediatamente aos seus trabalhos agricolas.

Na freguezia da Ribeirinha, ha individuo proprio para a abertura das sepulturas, mas extranho á localidade. Na caza onde se deu o obito, não se faz lume na lareira durante sete dias; e neste tempo, chamado por elles o do *Canto*, conservam-se em caza, principalmente as mulheres, recebendo as visitas do estylo que lhes trazem sopa variada, café e chá. Permanecem todos juntos ao lar, com as cabeças cobertas; as mulheres com as jaquetas dos homens, e estes com as saias d'aquellas. A escolha do local indica a grande magoa da familia, que só procura o logar de menor consideração na caza, e talvez tenha relação com o que se observa entre alguns povos que se cobriam com cinza em taes occasiões; a troca dos vestuarios representa a dôr e o desgosto que não permitem a cada um conhecer o que pertence ao seu sexo.

*

Para completarmos este capitulo, resta-nos fallar d'alguns festejos populares e peculiares da ilha Terceira.

Festejos do Espirito Santo

Estes festejos, que parecem ter a sua origem pagã no *druidismo* ou na *superstição grega*, foram introduzidos em Portugal e nos Açores com a maxima devoção e piedade, conservando-se integralmente até á actualidade.

Divergem um pouco de opinião os chronistas açorianos, sobre a data em que foram introduzidos nos Açores os festejos do Espirito Santo.

Maldonado, na sua *Phenis Angrensis*, affirma que estas devoções começaram com os primeiros povoadores das ilhas açoreanas; e Drummond nos seus *Annaes*, marca o anno de 1522, dando, como causa, o grande terremoto que causou a subversão de Villa Franca, na ilha de S. Miguel.

Inclinamo-nos mais para a opinião de Maldonado, porquanto, tendo a Rainha Santa Izabel e El-Rei D. Diniz, introduzido em Portugal os festejos do Espirito Santo com todo o esplendor e devoção, os primeiros povoadores d'esta ilha, cujos sentimentos religiosos a historia não contesta, deveriam tambem estabelecer os mesmos festejos.

Na *Revista dos Açores*, tomo 1.º, paginas 78 e 85, o Sr. Bernardino de Senna Freitas, um dos principaes escriptores sobre antiguidades açoreanas, escreveu um extenso artigo sobre estes festejos, o qual vem reproduzido no *Archivo dos Açores*, tomo 1.º, paginas 182 a 192. Diz aquelle escriptor que, em 1492, tendo Angra os fóros de Villa, se fazia um esplendido Imperio, então denominado *dos nobres*, tendo uma ermida com a invocação do Espirito Santo, e á porta d'esta davam esmolas, superintendendo depois nesta festividade a Santa Caza da Misericordia; e que, por documento de 1523, se soube, que muitos annos antes havia Imperios na Villa da Praia, com grande bôdo, saindo o *Imperador* da Caza da Misericordia d'esta Villa.

No mesmo *Archivo dos Açores*, tomo 3.º, paginas 189 e seguintes, vem transcrita uma breve noticia sobre as festas do Espirito Santo, de Alberto Pereira Rey, presbytero secular, natural dos Açores e publicada em Lisboa no anno de 1753. Diz o auctor, referindo-se á devoção e piedade que havia com aquellas festas, ter existido uma *Irmandade* tão antiga, que, um dos seus instituidores, fôra o Capitão donatario d'Angra, João Vaz Côrte-Real, o qual tomara conta da sua capitania em 1474.

Em 1523 tentou El-Rei acabar com estes festejos, ao saber os abusos que se davam nas egrejas, por occasião das coroações; mas o povo, não se importando com as ordens regias, continuou com as suas festas, até que, em 1597, taes desacatos se praticaram nos actos religiosos, que foram novamente prohibidas.

Pouco tempo durou esta prohibição, porque em 1600 encontramol-as novamente; e em 1602, o Bispo d'esta diocese, D. Jeronymo Teixeira da Cunha, as modificou, prohibindo expressamente que os foliões bailassem na capella-mór das egrejas parochiaes, por occasião de se coroarem os Imperadores.

Em cada freguezia ha pelo menos um *imperio*, chegando algumas a terem 6 ou 7, cada um com a sua corôa e respectiva irmandade.

Aos estrados de madeira, succederam as capellas feitas em pequenas cazas ou ermidas, com um altar, onde é collocada a corôa. Contigua a esta

caza está uma outra, denominada a *despensa*, onde é guardado o pão e o vinho por occasião dos bodos.

Todos os irmãos de cada imperio pagam annualmente a sua quota, que, conjunctamente com os donativos que alcançam durante o anno e no proprio dia da festa, constitue a receita para as despesas a effectuar com os festejos. Entre os irmãos ha um certo numero d'elles, chamados do *pelouro*, cuja quota é maior, e entre os quaes se faz o *sorteio*, no dia da festa, para se determinar quaes os *imperadores*, das oito domingas, incluindo o da Trindade, ficando um com a corôa todo o anno.

Nas freguezias ruraes são obrigatorias as coroações, para todos os que tiveram a sorte de ter a corôa, não havendo irmandades nem esmolas por conta do *imperio*, como na cidade.

Durante a semana de cada *imperador*, é obrigatorio o rezar-se o terço deante da corôa, que está em altar proprio convenientemente decorado, passando-se em seguida aos *jogos de prendas* ou aos *bailaricos*, onde as raparigas e os rapazes, ao som d'uma ou duas violas, lá vão em passo cadenciado e monotono, formando uma pequena roda, cantando varias quadras ao desafio, cujas rimas, por vezes, seriam capazes de fazer estremecer os ossos de Camões.

Tudo respira alegria nestas cazas, onde se reúnem todos os convidados, e é frequente ouvir-se uma declaração d'amôr, ou uma cantiga de despeito da que é desprezada por este ou aquelle rapaz da sua *sympathia*, ou, finalmente, se estabelece um desafio entre dois rapazes, o qual termina, algumas vezes, pelo *ajuste de contas* fóra da caza do imperador.

Chegando-se á quarta-feira, enche-se a caza do *imperador* de grande quantidade de mulhierio, para se proceder á amassadura e cosedura do pão.

Na quinta-feira, vae o imperador convidar os seus amigos e parentes, para acompanharem o bezerro no dia seguinte, e do qual se darão esmolas. Na sexta-feira, o pequeno animal é enfeitado com rosas de papel ou naturaes, pregadas com breu sobre a pelle, e sobre os chifres pequenas bandeiras ou arcos com fitas: juntamente com duas ou mais vaccas, lá vae o pobre animal percorrer a freguezia, levando, no seu sequito, um grande acompanhamento de homens, cantando varias quadras ao som de violas, ou de uma roufêha rapeca e esganiçado clarinete.

Acabada esta digressão, conduz-se o bezerro para junto do altar, e alli é obrigado a ajoelhar, collocando-se a corôa sobre a cabeça.

No domingo, o grande dia para aquelles que vão jantar a caza do *imperador*, procede-se de manhã á coroação. Antes de nascer o sol e ainda escuro, são distribuidas as sôpas do Espirito Santo, por toda a freguezia, em tigellas levadas pelas raparigas que ficaram trabalhando durante a noite. Todos os *imperadores* teem de cumprir esta formalidade, e em todas as cazas ficam as portas só encostadas, para as raparigas entrarem e despejarem numa terrina, deixada proxima da porta, o presente que levam.

Os foliões percorrem tambem a freguezia cantando e recebendo offertas, indo depois almoçar com o *imperador*. São sempre em numero de tres, com opas de chita enramada, e levando um tambor, bandeira e pandeiro. São as tres individualidades mais importantes, porque a elles todos obedecem, e nada se pode fazer sem sua ordem, annunciada por cantigas e toques de tambor.

Organizado o cortejo, os *foliões* collocam-se á frente, e logo a seguir, os convidados, cada um com a sua vara de madeira pintada de vermelho, tendo uma pomba pintada a branco, e mais atraz os parentes, dos quaes só seis é que levam varas de pinho pintadas, tendo na parte superior um toco de vela.

A meio do sequito vae o *alferes de bandeira* e no fim a corôa, que é offercida pelo *imperador* ao parente mais proximo ou a pessoa de distincção, que da cidade vá honrar a festa.

Durante o trajecto para a egreja, entoa-se o terço, e chegados lá, o parochio junto da porta, depois de aspergir o acompanhamento, dirige-se para o altar-mór onde é collocada a corôa em logar apropriado do lado do evangelho, e ao lado, a bandeira.

Reza-se a missa, e depois procede-se á coroação, ajoelhando o *imperador* sobre uma almofada. O sacerdote, pegando no sceptro e beijando-o, colloca-lh'o inclinado no braço; em seguida, beija a pomba da corôa, dá-a a beijar ao imperador e colloca-a na cabeça entoando o *Veni Creator Spiritus*.

Acabada esta cerimonia, dirige-se novamente o cortejo para casa do *imperador*, que leva a corôa na cabeça, e onde se procede á descoroação methodicamente feita ao som do tambor e dos descantes da folia.

O jantar é servido em mezas improvisadas, onde se collocam grandes terrinas com a sôpa especial d'aquelle festa, grandes travessas com galinhas e as classicas cassarolas de barro ordinarias com as alcatras, e por ultimo o arroz doce.

Durante este lauto jantar, nada se põe na meza sem ordem dos foliões em cantigas adequadas.

Findo o jantar, procede-se á mudança da corôa, para casa do *imperador* do domingo seguinte.

No domingo de Pentecostes e no da Trindade os imperios dão o seu bodo, que consiste em pão cosido especialmente para aquelle dia e rosquilhas de massa sovada. De tarde, reúne-se todo o mulhero em volta do imperio, e alli estão sentadas as raparigas em carros de bois, cobertos com um toldo especial vendo os forasteiros que passam ou então correspondendo aos sorrisos amaveis dos seus namorados.

Dentro do *imperio* reina sempre alegria; e rico ou pobre, que por alli passe, tem de receber um pão ou rosquilha, aliás seria considerado como mal educado e soberbo. E assim terminam, no campo, os festejos do Espirito

Santo, que, a par do divertimento que proporciona ao povo terceirense, tem por fim principal a sublime e santa virtude da *Caridade*.

Na cidade divergem um pouco estes festejos. Os foliões foram substituídos pelas philarmonicas, que acompanham as coroações nos dias de bodo, e, em muitos domingos, as mudanças de corôa d'uma para outra caza. Não são obrigatorias as coroações, a não ser no domingo de Pentecostes e no da Trindade. O bodo é substituído por esmolas de pão e carne, expostas em mezas a meio da rua, e previamente bentas pelo vigario proprio, em seguida á coroação.

Além d'estes festejos que acabamos de narrar, fazem-se outros em honra do Espirito Santo, no aprazivel logar de S. Carlos, fóra da época propria.

A historia nada nos diz com relação á origem d'estes festejos, que se fazem nos fins do mez de setembro; e só por tradição se sabe que, pouco tempo depois de ter rebentado o fogo no local denominado *Entre o Pico e a Serra*, em 1761, desenvolveu-se um fumo denso que, descendo da cumeada da serra de Santa Barbara, veio ter ao local onde hoje está edifiado o *imperio*. Assustados os terceirenses com tal phenomeno, foi conduzido, por alguns devotos, para este ultimo ponto, um estrado de madeira, onde collocaram uma corôa do Divino Espirito Santo, e em volta d'ella o povo implorou protecção.

Durante tres semanas se conservou este fumo, sem passar áquem do estrado, até que, no domingo seguinte ao dia em que a igreja venera o apostolo S. Matheus, desapareceu por completo este phenomeno sem deixar vestigios, e assim começou a ter logar aquelle festejo, bastante concorrido por todo o povo da cidade e seus suburbios. E já que nos referimos aos festejos do Espirito Santo, não podemos deixar de mencionar o privilegio que teve a corôa do imperio do Outeiro, no reinado de D. José I. Quando em 1761 houve o grande terremoto nesta ilha, e do qual já nos occupámos na parte I d'este trabalho, todo o povo concorreu aos logares onde se tinha dado a horrosa catastrophe, com procissões e preces, sendo em maior numero as corôas do Espirito Santo. Segundo uma versão antiga, que se diz ser verdadeira, a primeira corôa que alli chegou foi a do Outeiro, pelo que, El-Rei D. José, em Alvará especial, ordenou, que a dita corôa tomasse a direita ás outras, quando fossem em procissão.

Touradas á corda

Uma corrida de touros á corda constitue, desde muito tempo, o principal divertimento do povo terceirense. Por ella abandonam os trabalhadores os campos, as officinas, etc., deixando de ganhar o seu salario, para se transportarem a algumas leguas de distancia, a verem um toiro, que, no maior das

vezes, nada tem de bravo, e que percorre, amarrado por uma longa corda, algumas centenas de metros d'uma estrada.

São geralmente em dias de trabalho que teem logar estas corridas, e no dia seguinte ao de uma festa do Espirito Santo ou de outra qualquer festa religiosa. Ou são os *imperios* que promovem este divertimento ao publico, ou é qualquer influente politico que, querendo ser grato aos seus amigos, promove e concorre com a maior parte das despesas.

Este divertimento foi sem duvida introduzido nesta ilha pelos castelhanos, quando estavam de posse da ilha, porque ainda se observam no interior da Hespanha estas mesmas corridas, mas com os touros em hastes limpas.

Se é agradável e pittoresco a agglomeração de povo armado de compridos e grossos varapaus ferrados (muitas vezes mais perigosos que o touro), e os balcões e janellas das cazas repletas de raparigas com vestuarios de variegadas côres, ao mesmo tempo é barbaro vêr a corrida d'um pobre animal, geralmente *malezza*, ser espicaçado por milhares de paus, que lhe produzem largos ferimentos, chegando algumas vezes a esvaziarem-lhe os olhos.

Annunciada uma corrida de touros á corda, numa dada localidade, o contentamento torna-se quasi geral, e bem cedo se vê o mulherio correr pressuroso a tomar logar sobre as paredes, balcões ou janellas, e alli permanecem o resto do dia, sustentando-se a favas torradas ou d'um pequeno farnel que levam comsigo.

Mais tarde, chegam os homens, armados de bordões bem lustrosos, e destinados só para aquellas festas.

Pouco tempo antes de começar a corrida, chegam os touros, que se fazem annunciar a distancia pelos chocalhos das vaccas, e, entre a algazarra dos pastores e dos rapazes, são introduzidos num improvisado touril de madeira, onde descançam algum tempo.

Á hora convencionada, e dado o signal commum do foguete, sae o primeiro touro, convenientemente embolado e amarrado pelas hastes ou pelo pescoço, a uma longa corda, sustentada por quatro valentões, que, antigamente, appareciam mascarados.

Todos fogem ao primeiro impulso que o animal dá, mas a pouco e pouco se vão chegando mais, conforme a indole do animal, que fica indeciso para que ponto deverá investir.

Dada a *pancada*, isto é, fazendo esticar a corda para obrigar o animal a parar, apparecem então os toureiros *ad hoc*, fazendo recortes, apanhando uma vez por outra o seu boléo, e alli entreteem o animal durante alguns minutos, findos os quaes, lá volta a correria para outro ponto onde se executa o mesmo.

Cançado o animal, é este recolhido ao touril, havendo um pequeno intervallo, emquanto preparam o segundo, e assim successivamente até ao ultimo. Cada corrida consta, geralmente, de quatro touros.

Findo o espectáculo, que é annuciado por muitos foguetos, recolhe o povo satisfeito a suas cazas, sem se lembrar do salario que perdeu, e que pode facilmente adquirir alli a causa da sua morte.

Desfolhas e debulhas

Constituíram, durante muito tempo, dois grandes divertimentos populares, para os quaes concorriam muito os morgados e fidalgos da ilha. Hoje estão limitados aos pequenos lavradores do campo.

A desfolha tem logar nos mezes de setembro e outubro, e é sempre feita á noite.

Além da familia da caza, reúnem-se os rapazes e raparigas de mais intimidade, em um quarto espaçoso, e todos, em alegre convívio, procedem á desfolha do milho, que consiste em tirar a cada soca as folhas mais grossas, deixando as outras cobrindo o grão, e que depois, amarradas convenientemente formam os cambulhões.

Emquanto se trabalha, ha a conversa animada entre todos, ou as raparigas cantam ao som da viola. Nos intervallos serve-se, aos convidados, o milho novo cozido em grandes travessas de louça. Terminada a porção de milho que foi destinada para aquella noite, dispõem-se os convidados para os jogos de familia, taes como o do *padre-cura*, de *prendas*, etc., ou então se forma o baile. Dispõem-se os pares em uma pequena roda dirigida por um dos tocadores de viola, e durante algumas horas, cantam varias *modas*, ou arias que teem sempre uma certa ordem invariavel e musica differente. A primeira é sempre o *Charambo*, seguindo-se depois *S. Miguel*, *S. Macaio*, *Chamarrita*, *Pezinho*, as *Velhas*, a *Saudade*, a *Praia*, etc., etc., e termina sempre com a *Sapateia*.

Entre cada uma d'ellas, ha uma pequena pausa para descanso.

Depois de desfolhado todo o milho, collocam-se os cambulhões nas *burras* ou *escalões*, curiosas construcções feitas de paus de pinheiro ou castanho, tendo a *burra* a forma conica, com travessas a differentes alturas onde se suspendem os ditos cambulhões.

No vertice d'este cone colloca-se um alguidar de barro ou caldeirão, que lhe serve de chapéu.

O *escalão* é formado d'uma linha de paus, cravados verticalmente no solo, com as travessas horisontaes para a suspensão dos cambulhões.

As *debulhas* constituíram, durante a época dos morgados, o divertimento predilecto da alta sociedade angrense: hoje pertence exclusivamente aos camponeses, depois da grande divisão que tem soffrido a propriedade.

A *debulha* faz-se em logares proprios denominados *eiras*, onde se deita o trigo ceifado, e por cima d'elle passam os *trilhos*, que, na ilha Terceira,

tem configuração especial. São pequenas taboas grossas e chatas, de contorno parabolico, tendo na face inferior pequenos dentes de ferro ou madeira rija, e puchados por uma junta de bois. Sobre estes trilhos é que se collocam as raparigas e rapazes, tangendo os bois.

No tempo dos morgados, reuniam-se varias familias no campo, em caza propria, e depois d'um lauto almoço, procedia-se á debulha, sendo as filhas e os filhos dos fidalgos quem se collocava sobre os trilhos. Corria sempre alegre este divertimento, porque a monotonia do movimento circular dos bois era sempre intercortado pelos trambulhões dos inexperientes; e após este serviço, feito debaixo do sol ardente do mez d'agosto, servia-se o jantar, á antiga portugueza, e onde, por vezes, se reuniam perto de duzentas pessoas.

Findo o jantar, que era sempre demorado, ou regressavam a suas cazas da cidade, ou permaneciam para o dia seguinte, se ainda havia trigo para debulhar.

Ferras

Um outro divertimento, que data de muitos annos, e que hoje é raro, consiste na ferra do gado bovino.

Durante a época dos morgados, em que a maior parte d'elles possuiam grandes manadas de gado bovino, começava esta festa quasi ao amanhecer. As grandes burricadas e os numerosos carros de bois com toldos, repletos de convidados, constituíam já um grande divertimento. Procuravam sempre não se fazerem esperados no local da ferra, que tinha logar fóra da cidade, no meio das grandes pastagens do interior da ilha.

Quando chegava o ultimo convidado, já o proprietario tinha feito reunir num pequeno curral todas as vaccas leiteiras, as quaes eram mugidas, e distribuido o leite por todos á descripção. Depois passeava-se até ao almoço, que era sempre abundante, findo o qual se procedia á ferra dos novilhos que se achavam já reunidos num curral separado.

Depois de varios trambulhões, conseguia-se domar o animal, que soffria a tortura do ferro em braza com uma letra ou signal especial, sendo o primeiro marcado pelo seu proprio dono.

Servia-se depois d'esta festa um lauto jantar a todas as pessoas que compareciam na ferra, quer fossem convidadas ou não, e por ultimo experimentavam-se os novilhos que tinham sido ferrados no anno anterior.

Os *ganaderos* de hoje não teem os meios sufficientes para taes despezas, e por isso as ferras só teem logar em campo razo, onde concorre algum povo, mas levando cada um o seu farnel.





CAPITULO XXIII

A agricultura na ilha Terceira

QUANDO Jacome de Bruges aportou pela primeira vez á ilha Terceira, de que vinha tomar posse, trouxeram os seus companheiros, além dos animaes domesticos uteis ao homem, varias sementes de plantas forragineas, arvores fructiferas e d'outras que lhes podessem ser uteis para construcções e varios usos domesticos.

Todas estas plantas, ao encontrarem um terreno fertil e em condições climatericas sufficientes para o seu crescimento, em breve adquiriram grande desenvolvimento, a ponto de Jacome de Bruges e os seus companheiros notarem grandes differenças no aspecto da ilha, quando a ella chegaram definitivamente pela segunda vez. Em breve se formaram extensas mattas, das quaes se não encontram hoje vestigios.

Comquanto a historia nada nos diga de positivo sobre a introdução dos varios cereaes indispensaveis á sustentação do homem, é de presumir que o trigo fosse um dos primeiros, bem como a vinha de verdelho, que foi a primeira conhecida nesta ilha.

Segundo a opinião do Padre Cordeiro, o milho veio mais tarde, devendo-se a sua primeira cultura ao segundo general d'esta ilha, Diniz Gregorio de Mello; porém Drumond, contestando esta opinião, affirma que, cem annos antes d'este general, já se cultivava o milho em grande escala na ilha Terceira.

Não podem tambem deixar de ser coevas do trigo e do milho, a cevada, o centeio e o linho.

Em poucos annos, a cultura d'estes productos adquiriu grandes proporções, já pelo grande cuidado e trabalho que o povo tinha com as suas terras, já pela grande fertilidade d'estas.

Em 1691, o corregedor d'Angra determinava que se continuasse o plantio das amoreiras, segundo a forma indicada nas ordenações do reino, mandando ao mesmo tempo que, todo o lavrador que possuisse terreno conveniente para este plantio collocasse na terra, todos os annos, nos mezes de novembro e dezembro, doze estacas grossas, e que todos os annos, as camaras, procedessem a vistorias por intermedio dos escrivães pedaneos, os quaes organizariam livros de registro.

Por este tempo existia já o plantio do *pastel* (*Isatis tinctoria*, L), vulgarmente conhecida pelo nome de *Urzella*, e introduzida pela primeira vez nas ilhas dos Açores, pelo capitão d'Utra, da ilha do Fayal. Esta planta que, segundo a opinião do Padre Cordeiro, veio de Tolosa, e empregada durante muito tempo em tinturaria, teve grande cultura nesta ilha, nos primitivos tempos, chegando a constituir um dos principaes ramos do commercio, sobretudo na Villa da Praia e freguezia dos Altares, d'onde era exportada para Portugal e Flandres. Como se tornasse prospero este ramo de commercio, foi ordenado em regimento especial, de 3 de outubro de 1536, que o pastel exportado ficava sujeito ao pagamento de direitos no valor de 26 % na occasião de saída, além dos 2 % que eram então applicados á fortificação da ilha; e mais tarde, em 1570, chegou a pagar 500 réis por cada quintal, segundo o accordão de 6 de outubro d'aquelle anno.

Esta planta foi desaparecendo a pouco e pouco, e hoje já d'ella se não faz cultura especial.

Em 1693, as vinhas, que se encontravam em maior escala nas freguezias dos Biscoitos, Lages, S. Matheus e Feteira, chegaram a produzir 1:463 pipas de vinho de 225 canadas cada uma; e a cultura do trigo, 13:000 moios, o que constituia uma grande riqueza para a ilha, porque, vendendo-se, naquella época, ao preço de 12\$000 réis o moio, o total correspondia á quantia de 156:000\$000 réis.

Em 1680, tentaram as auctoridades locaes dar um impulso á agricultura, que até alli não passava do que tinham feito os primeiros habitantes da ilha Terceira.

Por carta do corregedor Luiz da Cunha de Thoar, dirigida á camara d'Angra, ordenou-se a execução das ordens expedidas pelo seu antecessor, sobre o plantio das amoreiras e criação do bicho da seda, formando-se d'este modo uma nova fonte de riqueza para os terceirenses.

Ordenou-se a todos os lavradores que effectuassem este plantio sob graves penas, bem como o de castanheiros, nogueiras e de muitas outras arvores que dessem madeira de construcção, que ia faltando em toda a ilha.

Pouco tempo durou este *amôr* pela agricultura: os lavradores, ou por ignorancia ou por resistirem quasi sempre ás innovações, desistiram do plantio de arvoredo e voltaram aos seus antigos trabalhos até que, em 1768, sofreu a agricultura da ilha Terceira novo impulso, devido ás sabias providencias

tomadas pelo capitão general D. Antão d'Almada. Este grande homem, a quem a ilha Terceira deveu muito, vendo a riqueza que podia advir para a ilha, pela fertilidade do solo, dirigiu ás camaras d'Angra, da Villa da Praia e de S. Sebastião uma portaria-circular, mostrando-lhes a necessidade urgente que havia em convidar os lavradores de toda a ilha para uma reunião, a fim de lhes ser exposto o modo como deviam regular as suas lavouras e aproveitar os campos susceptíveis de cultura, annunciando ao mesmo tempo o aforamento dos baldios que existiam, bem como o roteamento dos campos proprios para a cultura dos cereaes.

Em 1769 fez D. Antão d'Almada cumprir uma portaria, pela qual, todo o individuo que possuisse terras ficaria obrigado ao plantio d'arvores e sujeito á multa de 25000 réis, se porventura não cumprisse estas ordens immediatamente. Constando-lhe tambem que, no interior da ilha, existiam pastagens de particulares, que seriam mais aproveitaveis para outras culturas, determinou a todas as camaras da ilha que obrigassem os proprietarios a abril-as e semeal-as convenientemente segundo as necessidades da terra. Por esta occasião, exigiu D. Antão d'Almada que as camaras lhe fornecessem estatisticas, não só dos agricultores e proprietarios, como tambem da producção de cereaes, linho, legumes, etc.; e, tendo recebido da camara de Santa Cruz das Flôres um caixote com semente de cedro zimbreiro, tratou immediatamente de a distribuir pelas camaras, para que estas a semeassem nos baldios dos seus concelhos, o que mais tarde viria substituir a outra madeira que tendia a desaparecer, pelo grande consumo que d'ella faziam em varias construcções.

Em 1789, o capitão general Diniz Gregorio de Mello, mandava buscar á sua custa diferentes qualidades de trigo e milho, que fez distribuir por toda a ilha, bem como de giesta que aqui não havia, para poder supprir a lenha que se consumia na arte culinaria e que ia faltando nalgumas povoações. Santos tempos estes, em que os governantes presavam, primeiro que tudo, o bem-estar dos governados e o progresso d'esta ilha!

Naquelle mesmo anno, importou o capitão general semente de batata ingleza desconhecida em toda a ilha, e immediatamente ordenou ás camaras que obrigassem os lavradores a semeal-a, para o que fez publico a seguinte postura: «O lavrador que cultivar cinco alqueires de terra, será obrigado a semear uma quarta de terra de batatas; o que cultivar dez alqueires semeará meio alqueire, e assim em proporção...».

Apezar da vigilancia empregada para a execução d'esta postura, houve grande relutancia por parte dos lavradores, na cultura d'esta planta, chegando alguns a semeal-a no terreno mais fraco e ordinario que tinham, e outros a não fazerem caso do que a terra produzia, sustentando os seus porcos com a dita batata ingleza. A pouco e pouco foram-se habituando a este genero de cultura, constituindo hoje um dos generos alimenticios de maior consumo.

Ao mesmo tempo que tomavam incremento as sementeiras dos varios

cereaes, cresciam e multiplicavam-se as arvores fructiferas, sobretudo as laranjeiras, que mais tarde constituiram uma fonte de riqueza para a ilha, pela grande quantidade de laranja que se exportava.

O mais antigo documento que existe da cultura da laranjeira nesta ilha, data do primeiro quartel do seculo XVI, num testamento feito por João Corrêa, o *Velho*, e sua mulher Catharina Simôa, moradores e proprietarios na freguezia da Agualva, e que a 16 de dezembro de 1520 legavam a seu filho, e outros, um pomar de laranjeiras e limoeiros que possuíam.

Uma grande parte do terreno foi occupado por grandes laranjaes, sendo os fructos exportados para a Inglaterra em navios d'esta nação, chegando a exportação, em 1872, a ser de 67:059 caixas com laranjas. Em 1851 appareceu nas laranjeiras uma doença produzida por um micro-organismo, o *cocus hesperidum*, que, a pouco e pouco, foi destruindo as plantas até terminar por completo a exportação. Hoje, apenas ha laranjeiras para consumo da ilha.

Com a vinha succedeu caso analogo : florescente durante uma certa época, e em que toda a ilha chegou a produzir perto de 2:000 pipas de vinho de verdeho, começou a definhar-se em 1853 com o apparecimento do *oidium tuckeri*; e, pela incuria do lavrador em combater energicamente a nova molestia, deixou a vinha de produzir o sufficiente para consumo da ilha.

Em 1870 introduziu-se uma nova cepa, de origem americana, conhecida pelo nome de *Vinha Izabel*. A producção foi extraordinaria nos primeiros annos, até que a *phylloxera*, introduzida casualmente, a foi destruindo lentamente, tornando-se necessario a sua enxertia em vinha *riparia* para resistir a tal flagello.

A *canna d'assucar*, cuja cultura se experimentou em 1862 e 1863, e que poderia constituir uma fonte de prosperidade para a ilha, já pelo assucar que d'ella se poderia obter, já pela sua riqueza alcoolica que possuia, desapareceu quasi por completo, apesar de se ter obtido bons resultados na primeira colheita que se fez em 1864.

A *batata dôce* que, ha annos, se cultiva em toda a ilha em grande escala, e que constitue uma boa fonte de riqueza para o lavrador que a cultiva, e para o industrial que d'ella extrae o alcool, tende a desaparecer tambem, não só pela incuria do lavrador no adubamento conveniente da terra, como tambem á doença conhecida pelo nome de *Blackroot* produzida por um micro-organismo o *Ceratocystis Timbriata*.

Nestes ultimos annos ensaiou-se a cultura do sorgho saccharino, mais economica do que a da batata dôce e mais lucrativa para o lavrador, mas que já desapareceu tambem; e assim tem caminhado a agricultura na ilha Terceira, sob a influencia perneciosa da politica e da falta de protecção ás industrias.

Será por falta de iniciativa propria que a agricultura chegou a este estado? Não. Por Alvará de 18 de setembro de 1811 foi estabelecida nesta ilha

a *Junta do melhoramento da agricultura*, que decahiu, até que em 1817 novamente se estabeleceu, sendo o primeiro inspector Thomaz José da Silva. Por Carta de lei de 2 de fevereiro de 1822 foi extincta esta junta.

No 1.º de dezembro de 1844 fundava-se na cidade d'Angra uma sociedade composta pelos principaes lavradores, com o fim de promover a cultura de multicaules, o plantio das amoreiras, criação do bicho da seda e cultura do mamoeiro e extração do oleo.

No anno seguinte fundava-se uma outra sociedade com o nome de *Bons desejos*, destinada ao desenvolvimento das industrias e *agricultura*, e fundação d'um Monte-pio dos lavradores.

Estas sociedades extinguiram-se pouco depois por falta de protecção dos governos; e, por decreto de 23 de novembro de 1854, fundava-se a *Sociedade Agricola*, para o desenvolvimento da nossa agricultura, que forçoso é dizer, pouco ou nada fez em beneficio da ilha Terceira.

Pelo regulamento de 28 de fevereiro de 1877, cessou a Sociedade Agricola e estabeleceram-se as bases da sua nova organização com o nome de *Conselho de Agricultura Districtal*; mas nada se fez até 1878, em que, pela vigencia de novo codigo, ficaram a cargo da Junta Geral as propriedades da Sociedade Agricola.

O mesmo regimen continuou até 1892, em que foram extinctas as Juntas Geraes e creada, por Decreto do 1.º de dezembro do mesmo anno, outra organização do Conselho d'Agricultura, que ficou assim composto:

Presidente — o Governador Civil.

Vice-Presidente — o Secretario Geral.

Secretario — o Agronomo Districtal.

Vogaes — o Presidente da Camara da cabeça do districto; dois lavradores nomeados pelo Governo, sob proposta do Governador Civil; o Veterinario districtal.

Nada se fez até 1899 em que foi decretada a autonomia administrativa para Angra, que tomou conta dos serviços agricolas; e por virtude da nova organização d'aquelles serviços, publicada no *Diario do Governo* de 13 de janeiro de 1902, foi tambem reorganizado o Conselho d'Agricultura, ficando constituido da seguinte forma:

Presidente — o Governador Civil.

Vice-Presidente — o Secretario Geral.

Secretarios — o Agronomo Districtal; o Intendente de pecuaria.

Vogaes — o Siricultor do quadro mais graduado que haja; de tantos agricultores eleitos pelas Camaras Municipaes quantos do Conselho de Districto.

O Conselho assim constituido, reune-se duas vezes por anno e na sua ausencia funciona uma commissão executiva composta pelo vice-presidente, dois secretarios e dois dos vogaes agricultores eleitos.

Infelizmente nada se tem feito em Angra!

O estudo orographico de toda a ilha, que nos mostra os extensos planaltos no interior, indica-nos que só esta parte, em harmonia com o grau de humidade do nosso clima, pode ser util, como de facto é, á vegetação forraginosa; e que a cultura cerealifera só poderá abranger o littoral, sendo o *Ramo Grande* o verdadeiro celleiro de toda a ilha, predominando, no resto, a cultura de abundantes arvores de fructo, leguminosas, etc.





CAPITULO XXIV

Commercio e industria da ilha Terceira

ESTAS duas entidades, intimamente ligadas uma á outra, e formando no seu conjuncto o nivel da riqueza d'um povo, não podiam deixar de constituir um capitulo, dos mais importantes, pelo qual ajuizaremos o progresso e o desenvolvimento da ilha Terceira, desde o seu começo. E se, no ramo industrial, não vamos encontrar industrias de grande vulto, não é porque aos terceirenses falte a aptidão e a boa vontade do operario; a ausencia de materias primas, e a emigração sempre crescente para os paizes da America do Norte, são as causas primordiales e principaes do nosso atrazo relativo. Mas, perguntará o leitor, do estado actual em que se encontra a industria terceirense até á de grande vulto, não poderiam ser implantadas, nesta ilha, mais algumas, constituindo outras tantas fontes de riqueza? Sim; mas, infelizmente para nós, falta o impulso e a protecção dos poderes publicos, sem o que não podemos avançar no caminho do progresso.

Vejamos em separado, e desde o seu principio, cada uma d'estas fontes de riqueza que a ilha Terceira possui:

Industria

Installados definitivamente os primeiros habitantes da ilha Terceira, sob a direcção de Jacome de Bruges, os trabalhos iniciaes a effectuar foram, sem duvida alguma, a construcção das habitações indispensaveis para abrigo do homem e o fabrico do seu sustento. Para os primeiros, lá estavam os operarios que Bruges trouxera na sua companhia; para o segundo, necessario foi

o plantio dos cereaes, e consecutivamente o fabrico da farinha, que, a muito custo, podia vir de Portugal.

A moagem dos cereaes constituiu, sem duvida alguma, a primeira industria da ilha Terceira, e as primeiras moendas foram construidas na freguezia de S. Sebastião, seguindo-se depois as de Angra, Agualva, Praia, Quatro Ribeiras, etc.

Em Angra, constituiram-se os moinhos movidos pela agua, depois de feito o encanamento da ribeira de S. João de Deus, por Alvares Martins Homem; e, em 1693, possuia a cidade doze moinhos na sua ribeira, sendo o ultimo pegado com os muros da cêrca do convento de S. Francisco, o qual ainda hoje se vê no logar denominado o *Pizão*, na Rua da Memoria.

Actualmente, encontram-se em quasi todas as freguezias ruraes, moinhos movidos pelo vento e outros pela agua. A farinha obtida serve unicamente para consumo da ilha, e não é por conta do moageiro.

Ignora-se a data em que começou a industria do sabão, e apenas se sabe que em 1518, El-Rei D. Sebastião doava a saboaria de sabão branco e preto a D. Beatriz de Mendonça. Muitos annos depois cessou esta industria; e em 21 de dezembro de 1862 é que appareceu novamente uma fabrica de sabão, sendo o seu fundador João Marcellino de Mesquita. Poucos annos teve de existencia, por não poder competir com o sabão importado, de melhor qualidade.

Em 1811, fundava-se na cidade d'Angra a primeira fabrica de chapéus, sob a firma de José Maria da Silva & C.^a, sendo mais tarde substituida por uma outra, de Antonio José de Sousa & C.^a, que tambem se extinguiu, bem como as de Manuel Joaquim de Sousa, na Rua Direita, e José Vieira Espinola, na Rua do Rego.

Por Alvará de 30 de junho de 1858, Guilherme Antonio de Lima Monteiro conseguiu installar, na Rua da Guarita, uma fabrica de distillação de alcool, que, pouco tempo depois, foi a causa da sua ruina; do mesmo modo que em 1894 se montava, defronte da ermida de S. Lazaro, um importante alambique para a distillação d'alcool da canna de sorgho, e que teve de fechar em 1900, com prejuizo para os seus proprietarios.

Se formos pesquisar bem as causas de tal decadencia, encontraremos, vergonha é dizel-o, a guerra acintosa a todo aquelle que procura implantar uma industria lucrativa, e a falta de protecção dos nossos governos a tudo o que é bom e pode engrandecer um povo.

Ignora-se tambem a época em que começou o plantio do tabaco e a sua manipulação; e apenas se sabe que, no começo, era livre de quaesquer direitos ou licenças e que em 1644 se fundava o primeiro estanco de tabaco das ilhas. Mais tarde, a administração do tabaco passou a ser feita pela Fazenda Publica, o que trouxe consigo a extincção d'aquella pequena industria, até que, por decreto n.º 33 de 10 de janeiro de 1831, mandando acabar com

aquella prerrogativa, se tornou livre a introdução, manipulação e venda do tabaco, pagando só os direitos de entrada o que era importado.

Pouco tempo depois, tornou novamente a haver o contracto do tabaco, e o estabelecimento d'um estanco, que ha poucos annos terminou.

Existiram tambem duas fabricas de phosphoros de enxofre na cidade de Angra, chegando a haver a exportação dos seus productos para as demais ilhas, mas que deixaram de funcionar em 1895 em virtude do monopolio dos phosphoros em Portugal, determinado por Lei de 23 de junho de 1891.

Actualmente possui a ilha Terceira as seguintes industrias:

Duas importantes fabricas de distillação d'alcool de batata doce: uma fundada em 1870 no lugar de Val-de-Linhares, freguezia de S. Bento, consumindo annualmente 5 a 10 milhões de kilos de batata, com a percentagem de 10,5 litros d'alcool por cada 100 kilos de batata; e outra, na freguezia das Lages, montada em 1893 e com igual consumo.

Alambiques de distillação de borras de vinho e summos de fructos, distribuidos da seguinte forma:

| | |
|-------------------------------------|---|
| Na freguezia da Sé | 2 |
| Na freguezia de S. Pedro | 5 |
| Na freguezia de Belem..... | 1 |
| Na freguezia de S. Bartholomeu..... | 1 |

Uma importante fabrica de lacticinios, no lugar do Reguinho, nas antigas cazas dos Condes da Praia da Victoria, fundada em 1886, e onde se fabrica manteiga e queijos do systema Hollandez. Esta fabrica possui desnatadeiras nas freguezias de Santa Barbara, S. Sebastião e Cinco Ribeiras.

Tres fabricas de manteiga em Angra: uma, situada na Rua da Rocha, com desnatadeiras nas freguezias da Serreta, Doze Ribeiras, Santa Barbara, Cinco Ribeiras, S. Bartholomeu, Ribeirinha, S. Sebastião e Fonte do Bastardo; outra, na Rua da Sé, proximo do Largo Onze de Agosto, com desnatadeiras nas freguezias do Porto Judeu e S. Sebastião; e finalmente, a terceira na Rua de Jesus, com desnatadeiras nas freguezias de Santa Barbara, S. Bartholomeu, Ribeirinha e lugar do Posto Santo.

Uma fabrica de manteiga, na freguezia dos Altares, com desnatadeiras nas freguezias das Doze Ribeiras e Villa Nova.

Duas fabricas de tabaco, na cidade: uma denominada *Angrense*, e outra *Flôr d'Angra*. Nestas fabricas manipulam-se cigarros de diversas qualidades, charutos, tabaco picado e rapé, sendo relativamente importante a exportação dos seus productos.

Uma importante fabrica de sabão, na Ladeira Branca, freguezia de Santa Luzia, funcionando sob o nome de *Saboaria União Fabril Terceirense*,

sendo tambem importante a exportação dos seus productos. Nella se fabricam varias qualidades de sabão, e por vezes sabonetes medicinaes d'alcatrão, acido phenico e borico.

Fornos de cal em Angra e Villa da Praia da Victoria.

Fabricas de telha, sendo quatro na cidade, e quatro na Villa da Praia da Victoria.

Fabricas de faianças ordinarias, e canos de barro — tres na cidade.

Fabricas de louça de barro ordinario — quatro na cidade.

Uma fabrica de productos ceramicos — na cidade.

Uma importante fabrica de fundição, pregos e serralharia, cujos productos podem rivalisar com os do continente — na cidade.

Quatro fabricas de cortume de coiros — na cidade.

Tres fabricas de tamancos — na cidade.

Tres fabricas de fogos de artificio — na cidade.

Uma chapellaria — na cidade.

Uma fabrica de serragem de madeira a vapor — tambem na cidade.

Commercio

Não menos importante é o commercio da ilha Terceira, e o conhecimento das evoluções que tem soffrido desde o seu começo.

A fertilidade do terreno, nos primeiros annos após a installação dos primeiros habitantes da ilha Terceira, contribuiu prodigiosamente para as grandes colheitas de cereaes, vinho e fructas, que, sendo em excesso para consumo da população, forçoso seria exportal-os.

A titulo de curiosidade, apontamos na seguinte nota a producção dos cereaes, vinho, etc., em toda a ilha, nos dois principaes annos de abundancia:

Anno de 1693:

Vinho — 1:463 pipas de 225 canadas.

Trigo — 13:000 moios.

Anno de 1702:

Vinho — 1:000 pipas.

Trigo — 10:000 moios.

Cevada — 500 moios.

Linho — 250 quintaes.

Nos outros annos, regulava um pouco menos a producção, a não ser de 1575 a 1578, 1584, 1589 e 1590, 1593, 1647 e 1696, em que houve carencia de cereaes, proveniente dos grandes terremotos e temporaes que destruíram, quasi por completo, as cearas, chegando a ser chamado *anno de fome*,

em 1593, morrendo muitas pessoas por falta de subsistencia; e em 1647 *anno dos terremotos e fome*. Nestes annos tornou-se necessaria a importação de trigo, milho e farinha.

Vejam os preços dos cereaes nos primitivos annos d'esta ilha:

Em 1510, o trigo era arrematado a 800 réis o moio; em 1520 a 1:000 réis; em 1533 vendia-se a 30 réis o alqueire, e a 50 réis em 1560. No anno da fome (1593) chegou a 300 e 400 réis o preço de cada alqueire de trigo; e em 1647, a nove, quinze e vinte e quatro mil réis o moio.

Mais tarde, em 1768, por ordem de D. Antão d'Almada, capitão general, passaram os cereaes a ser manifestados primeiramente no *Terreiro Publico*, não se podendo vender o trigo a mais de 14\$000 réis o moio.

Com tal producção e preço, a exportação era inevitavel, e muito trigo foi mandado para o continente a abastecer o seu mercado. Por muitas vezes foi prohibida esta exportação fixando-se ao mesmo tempo qual a taxa por que devia ser vendido o trigo, em harmonia com as determinações da Camara d'Angra e algumas vezes do proprio Rei. É assim que vamos encontrar a provisão d'El-Rei D. Sebastião, em 1571, ordenando que, até ao dia de Nossa Senhora de Setembro, se vendesse o trigo a 100 réis o alqueire, e a 20 réis o de cevada, sob pena de degredo para fóra do logar, villa ou cidade por espaço de um anno e 20 cruzados de multa.

Em 1577 e 1578, determinou a Camara d'Angra fechar os portos á exportação do trigo, visto a esterilidade dos campos, e nalguns annos, em que a colheita era mais pequena, todo o lavrador era obrigado a guardar a quarta parte do seu trigo para satisfazer ás necessidades do povo. Que contraste com o que hoje se passa!!

A exportação que, no principio, era sómente para as demais ilhas dos Açores e Portugal, comprehendia tambem o vinho e fructas; e só em 1652 é que começou a fazer-se tambem para os portos do Brazil, por ter começado naquelle anno a navegação regular para aquelles pontos.

Mais tarde, desde 1833 até 1875 pouco mais ou menos, teve logar a grande exportação da laranja para Inglaterra, produzindo importantes lucros para a ilha Terceira.

Finalmente resta-nos fallar do *pastel* que durante muito tempo constituiu um ramo importante do commercio terceirense e do qual já tratámos no capitulo antecedente.

A importação reduz-se, quasi exclusivamente, aos productos de mercearia e fazendas.

*

O commercio da ilha Terceira soffreu, por vezes, crises importantes, devidas ás evoluções continuas da moeda.

Nos primeiros annos, após a colonisação da ilha, a moeda corrente era,

na maior parte, hespanhola, com preço muito superior ao seu valor intrinseco.

Assim continuou o commercio até 1578, em que, D. Sebastião, para obter maiores riquezas para a celebre conquista d'Africa, permittiu a entrada dos *reales de Castella*, com excessivo valor, não se importando com as alterações que o commercio ia soffrer.

Durante a dominação hespanhola, Filippe II, desprezando o juramento prestado, e sem ouvir previamente as camaras das ilhas, auctorisou a entrada dos *reales de prata*, sem se importar saber se havia ou não conveniencia.

Nesta época, pretendia o infeliz D. Antonio Prior do Crato a corôa de Portugal, e necessitando manter a sua tropa, tanto nacional como estrangeira, e que estava aquartelada nesta ilha, estabeleceu, por Alvará do 1.º de abril de 1582, uma caza da moeda em Angra, que funcionou no pateo do antigo hospital. O cunho das moedas consistiu numa cruz da Ordem de Christo, com um açor ao pé, e no reverso as armas reaes, com a legenda de D. Antonio como Rei de Portugal e dos Algarves.

Fabricaram-se moedas de prata, ouro e cobre, sendo as primeiras de cruzado, tostão, meio tostão e vintem. Pouco depois duplicou-se-lhes o valor, contra-cunhando as moedas, ao mesmo tempo que se cunhavam moedas de cinco e dez tostões.

O curso d'estas moedas, sem auctorisação legal, visto que D. Antonio não era conhecido como Rei de Portugal, embaraçou sobremaneira o commercio d'Angra, e, felizmente para elle, pouca duração tiveram.

Com a restauração de Portugal, que ficara exausto de recursos pecuniarios, nova cunhagem de moeda teve logar em Lisboa e mais pontos do paiz. Em Angra, o general Antonio de Saldanha, que chegara poucos dias depois da rendição do castello de S. Filippe, estabeleceu uma nova *caza da moeda* para o novo cunho; passando as moedas d'ouro, que valiam quatro cruzados, a serem de 35000 réis; as *patacas* de 320 réis passaram a 480 réis; os tostões a 120 réis, etc.

Durante o reinado de D. Affonso VI teve logar nova cunhagem de moeda em Angra e Ponta Delgada, passando a ter um augmento de 25% no seu valor, tanto a moeda nacional como a estrangeira.

Assim continuou o commercio nos reinados subsequentes, com alterações no valor da moeda, até que em 1780 e 1781, havendo grande crise monetaria, começaram a apparecer no mercado algumas moedas falsas, com a denominação de *Faial* ou *Corpo Santo*, por serem fabricadas na ilha do Fayal por um ourives natural do bairro do Corpo Santo, ao mesmo tempo que apparecia a moeda hespanhola *serrilhas* ou *pecetas*, e os *quartos mexicanos*.

Novos e graves transtornos se levantaram em todo o commercio, sendo necessario enviar para Lisboa as reclamações dos commerciantes e das Ca-

maras, as quaes só foram attendidas em 1795. Veiu á ilha Terceira, Luiz de Moura Furtado, encarregado de proceder á taxa da moeda hespanhola e de arrecadar todo o dinheiro falso e trocal-o por moeda de prata, cobre e cédulas vindas de Lisboa para este fim.

Com esta proveitosa medida, depressa se abasteceu o commercio d'Angra, até que, por Decreto de 5 de abril de 1830 da Junta da Regencia, foi novamente installada uma *caza da moeda*, no castello de S. João Baptista, fabricando-se moedas toscas de cobre, que receberam o nome de *malucos*, com a inscripção de 80 réis, sendo pouco depois elevado a 100 réis.

Esta caza terminou por Decreto da Regencia de 16 de junho do mesmo anno, depois de terem apparecido muitas moedas falsas.

Ainda por muito tempo correu em Angra, o dinheiro hespanhol e brasileiro, principalmente as patacas com o valor de 1,5200 réis. Hoje é o dinheiro do continente com um augmento de 25% no seu valor, e a moeda estrangeira segundo o cambio.

*

O commercio actual da ilha Terceira foi prospero até 1902; e a estatística accusa sensivel desenvolvimento na sua riqueza publica, pela actividade agricola e pelo estabelecimento da industria da distillação, que, especialmente nos ultimos dez annos, tem sido como que a valvula de segurança do equilibrio economico d'esta ilha.

Actualmente está a ilha Terceira ameaçada d'uma grande crise agricola e economica, pela suspensão da industria do alcool, e grande baixa no mercado de Lisboa aos generos que d'esta ilha são exportados.

Resumindo quanto possivel, os dados estatisticos da exportação nos ultimos tres annos, e dispondo os algarismos que nos fornecem pela ordem da sua relativa importancia, resulta conhecer-se que a exportação da ilha Terceira se pode bem classificar pela seguinte forma:

| | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I — Industria de distillação | 368:220,5000 | 294:664,5000 | 280:647,5000 | 235:537,5000 |
| II — Productos agricolas .. | 82:557,5000 | 123:476,5000 | 122:551,5000 | 131:258,5000 |
| III — Commercio | 60:407,5000 | 111:248,5000 | 90:815,5000 | 60:700,5000 |
| IV — Pecuaria | 56:438,5000 | 88:437,5000 | 61:806,5000 | 65:882,5000 |
| V — Lacticinios | 28:390,5000 | 47:172,5000 | 40:672,5000 | 51:855,5000 |
| VI — Industrias diversas .. | 17:413,5000 | 31:559,5000 | 29:257,5000 | 34:271,5000 |
| VII — Pesca | 12:018,5000 | 17:138,5000 | 8:895,5000 | 8:577,5000 |
| VIII — Industria vinicola.. | 1:700,5000 | 1:144,5000 | 1:940,5000 | 5:002,5000 |
| Total.... | 627:143,5000 | 714:838,5005 | 636:583,5000 | 593:082,5000 |

Desdobrando este quadro, nos principaes artigos de exportação que esta ilha produz, vê-se que, a não ser a saída do alcool proveniente da distillação da batata dôce, os cereaes trigo e milho, são as principaes fontes da riqueza publica :

| | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I— Industria de distillação : | | | | |
| Aguardente | 2:350\$000 | 1:984\$000 | 375\$000 | 280\$000 |
| Alcool | 365:870\$000 | 292:680\$000 | 280:272\$000 | 235:257\$000 |
| II— Productos agricolas : | | | | |
| Alhos | 77\$000 | 177\$000 | -\$- | -\$- |
| Ananazes | 406\$000 | 2:188\$000 | 1:495\$000 | 2:311\$000 |
| Azeitonas | 112\$000 | 216\$000 | -\$- | -\$- |
| Batatas | 142\$000 | 360\$000 | -\$- | -\$- |
| Cevada | 125\$000 | 270\$000 | -\$- | -\$- |
| Favas | 4:416\$000 | 6:238\$000 | 3:180\$000 | 520\$000 |
| Forragens | 350\$000 | -\$- | -\$- | -\$- |
| Fructas | 382\$000 | -\$- | -\$- | -\$- |
| Madeira | 804\$000 | 1:200\$000 | 2:700\$000 | 1:290\$000 |
| Milho | 15:800\$000 | 11:165\$000 | 50:671\$000 | 28:290\$000 |
| Tabaco em folha | 266\$000 | 270\$000 | -\$- | 4:075\$000 |
| Tremoço | 3:755\$000 | 8:682\$000 | 2:280\$000 | 17:400\$000 |
| Trigo | 55:922\$000 | 92:710\$000 | 62:225\$000 | 77:372\$000 |
| III— Commercio : | | | | |
| Ferro em bruto | -\$- | 1:200\$000 | -\$- | -\$- |
| Moeda | 23:757\$000 | 62:800\$000 | 22:200\$000 | -\$- |
| Sal | 200\$000 | 418\$000 | -\$- | -\$- |
| Tecidos | 3:750\$000 | 9:800\$000 | 10:210\$000 | 5:800\$000 |
| Varios artigos | 32:700\$000 | 37:000\$000 | 58:405\$000 | 54:900\$000 |
| IV— Pecuaria : | | | | |
| Aves | 284\$000 | 540\$000 | -\$- | -\$- |
| Couros verdes | 7:692\$000 | 8:374\$000 | 10:200\$000 | 10:100\$000 |
| Gado asinino | -\$- | 45\$000 | -\$- | 40\$000 |
| Gado cavallar | 470\$000 | 1:000\$000 | 900\$000 | 1:320\$000 |
| Gado lanigero | -\$- | 18\$000 | -\$- | -\$- |
| Gado muar | -\$- | -\$- | 500\$000 | 602\$000 |
| Gado suino | 8:712\$000 | 1:420\$000 | 820\$000 | 4:200\$000 |
| Gado vaccum | 38:920\$000 | 76:300\$000 | 48:966\$000 | 49:500\$000 |
| Ovos | 360\$000 | 740\$000 | 420\$000 | 120\$000 |
| V— Lacticinios : | | | | |
| Manteiga | 25:360\$000 | 43:250\$000 | 32:172\$000 | 43:605\$000 |
| Queijos | 3:030\$000 | 3:922\$000 | 8:500\$000 | 8:250\$000 |
| VI— Industrias diversas : | | | | |
| Bordados de algodão | -\$- | 250\$000 | -\$- | -\$- |
| Chapeus de palha | 80\$000 | -\$- | -\$- | -\$- |
| Chicoria torrada e moida | -\$- | -\$- | -\$- | 326\$000 |
| Ferro em obra | 412\$000 | 1:250\$000 | -\$- | -\$- |
| Galochas | 3:726\$000 | 4:300\$000 | 3:400\$000 | 9:130\$000 |

| | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Louça | 762,000 | 780,000 | 2:037,000 | 1:085,000 |
| Pedras de filtrar..... | 1:115,000 | 600,000 | 1:370,000 | 2:500,000 |
| Pedras para mós..... | 900,000 | 283,000 | - | - |
| Sabão | 8:120,000 | 15:563,000 | 14:120,000 | 12:050,000 |
| Tabaco manipulado | 1:918,000 | 7:580,000 | 7:950,000 | 6:400,000 |
| Telha | - | 290,000 | 380,000 | 1:480,000 |
| Vassouras..... | 38,000 | 663,000 | - | 1:300,000 |
| VII — Pesca : | | | | |
| Azeite de peixe | 818,000 | 738,000 | 2:875,000 | 1:000,000 |
| Peixe secco e salgado ... | 11:200,000 | 16:400,000 | 6:020,000 | 7:577,000 |
| VIII — Industria vinicola : | | | | |
| Vinagre | 200,000 | 370,000 | 1:560,000 | 4:792,000 |
| Vinho | 1:500,000 | 774,000 | 380,000 | 210,000 |

Alem do commercio externo, temos ainda a considerar o interno, para o qual possui a cidade d'Angra um grande numero de estabelecimentos bem montados, tanto no que diz respeito a fazendas como em artigos de mercaderias, por atacado e a retalho. Possui tambem estancias de madeiras, estabelecimentos de ferragens e drogas, confeitarias, ourivesarias, sapatarias, relojoarias, etc., etc.

A importação, de que não existem elementos devidamente organizados e publicados, pode considerar-se, sem erro, muito superior á exportação, equilibrando-se a differença com as remessas de numerario que a emigração fornece constantemente.



1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000



CAPITULO XXV

Da instrucção na ilha Terceira



instrucção na ilha Terceira tem tambem a sua historia, que lhe marca uma origem identica á da instrucção em Portugal, comquanto fosse em época muito posterior a esta.

Se desde Affonso Henriques até D. Diniz os mosteiros e as cathedraes foram as unicas escolas em que a nação portugueza encontrou os primeiros elementos da sua instrucção, tambem para o povo terceirense, a sua instrucção teve o seu berço nos mosteiros dos franciscanos.

Foram os primeiros religiosos que vieram para esta ilha com Jacome de Bruges, que começaram a dirigir a mocidade terceirense em 1456, abrindo nos seus mosteiros as aulas de primeiras lettras, e depois as de grammatica latina, theologia, moral e outras. Em 1553 foi creada uma cadeira de grammatica latina na Villa da Praia e assim continuaram os franciscanos a serem os unicos mestres do povo terceirense, até á entrada dos jezuitas na ilha Terceira.

Com a entrada d'estes religiosos, que tinham o privilegio exclusivo de ensinar latim, levantou-se celeuma entre estas duas ordens religiosas, chegando os franciscanos a reclamarem dos seus direitos e serviços prestados durante muitos annos; e só em 1620 é que obtiveram sentença da Relação, permittindo-se-lhes o continuarem com o ensino do latim em aulas publicas, sendo condemnados os jezuitas.

Estes ultimos tinham já construido um edificio proprio para a instrucção, o qual recebeu o nome de Regio Pateo dos Estudos ¹, onde se achavam installadas

¹ Hoje funciona neste edificio a casa d'audiencia com os seus cartorios, a repartição de fazenda do concelho e a recebedoria.

as seguintes aulas: *philosophia, rhetorica, latinidade, theologia escholastica e grammatica*. Era uma pequena Universidade, aonde concorriam individuos de todas as ilhas, que pretendiam instruirem-se e seguir a vida sacerdotal.

Mais tarde, em 1669, foi creada uma nova cadeira, a de *Artes*, sendo nomeado para seu professor Fr. Fernando, homem esclarecido e de muitos conhecimentos, e que já havia regido egual disciplina em Coimbra.

Reconhecendo-se mais tarde a grande necessidade que havia em diffundir a instrucção por toda a ilha, conseguiu-se que, por Alvará de 6 de março de 1782, fosse creada uma escola de primeiras lettras na Villa de S. Sebastião, e pelo mesmo tempo uma de latim.

Depois da expulsão dos jezuitas da ilha Terceira, ficaram os franciscanos, durante alguns annos, com todo o ensino, estabelecendo-se tambem na Villa da Praia um curso de tres annos como em Angra. Os alumnos frequentavam alternadamente estes cursos, sendo os seus exames denominados *conclusões philosophicas*, e feitos com grande apparatus na egreja do convento de S. Francisco.

Em 1791, por accordão da Camara d'Angra, de 7 de maio, foi mandada a El-Rei uma representação, que foi deferida, para que em Angra se creasse uma cadeira de grego, e as cadeiras de primeiras lettras nas freguezias de S. Jorge, S. Bartholomeu, S. Matheus, Terra-Chã, S. Pedro da Ribeirinha e uma em Val-de-Linhares.

Quando em 1799 se começou a organizar o corpo do exercito que devia constituir a guarnição do castello de S. João Baptista, o que só teve logar em 1812, foi creada, por Carta regia de 16 de setembro d'aquelle anno, uma aula de *mathematica*, com o fim de instruir os militares para o dito corpo. Só em agosto de 1805 é que teve logar a abertura d'esta aula, mas não produzindo os resultados que se desejava, tornou-se necessario ampliar o plano dos estudos que na mesma se seguia, o que teve logar por Carta regia de 19 de novembro de 1810, em que se organisou a Academia Militar.

O local designado para esta academia foi o edificio onde outr'ora funcionavam as classes dos estudos dos jezuitas, mais tarde o Terreiro Publico e hoje o Paço da Justiça. Só no dia 4 de novembro de 1811 é que teve a abertura solemne d'esta nova caza de ensino, cujo curso comprehendia quatro annos, com as seguintes disciplinas:

No 1.º anno — começava-se pela arithmetica de Bezout, seguida de geometria e trigonometria, com as devidas applicações praticas nos trabalhos geodesicos e graphicos. Terminada a trigonometria, concluia-se o anno com a algebra de Bezout até ás equações do 2.º grau.

No 2.º anno — algebra transcendente, calculo differencial e integral, e por ultimo, mechanica e balistica.

No 3.º anno — tactica e fortificação, fazendo-se uso dos principios adquiridos nos annos anteriores.

No 4.º anno — finalmente, repetição de balistica, estudo de minas, e assistencia a todos os exercicios de artilharia.

Nesta academia tambem existiam as disciplinas de desenho, francez e geographia, que eram frequentadas quando o serviço permittia.

Em 1815 foi ordenado que os exames nesta academia fossem regulados pelo methodo estabelecido nos estatutos da Universidade de Coimbra de 1772; e que as lições fossem dadas, quanto á forma e materia, segundo a pratica da Real Academia de Marinha, e da de Fortificação, Artilharia e Desenho.

Não teve, por infelicidade nossa, grande duração tão util estabelecimento scientifico, porque os acontecimentos politicos de 1828 obrigaram o encerramento das aulas, e em 1832 terminava de todo a Academia Militar.

Além d'esta academia, a cidade d'Angra possuia tambem, mas não em edificio proprio, duas aulas de grammatica portugueza, uma de grammatica latina e outra de latinidade.

Estabelecida a Regencia do Reino na ilha Terceira, a instrucção não deixou de ter quem olhasse por ella. Por Decreto de 10 de abril de 1830, fundava-se nesta cidade uma outra *Escola Militar Provisoria*, destinada ao ensino das sciencias mathematicas e suas applicações á arte da guerra.

Esta escola comprehendia quatro cursos ou annos: no primeiro, estudava-se arithmetica, algebra até ás equações do 2.º grau, geometria e trigonometria rectilinea; no segundo anno, algebra superior, calculo differencial e integral e mechanica; no terceiro, fortificação e artilharia; e no quarto anno, tactica superior.

Como se vê, era quasi identica á Academia Militar, e como ella, pouca duração teve.

Em Portaria de 7 de julho de 1830, a Regencia estabeleceu no castello de S. João Baptista uma escola de ensino primario, para o sexo masculino, e no anno seguinte uma outra igual para o sexo feminino.

Quando em 1832, o Duque de Bragança, decretava um novo plano de estudos, existiam em Angra cinco aulas de primeiras lettras, tres de grammatica latina, uma de rhetorica, uma de philosophia racional e moral, a Academia Militar creada em 1810, a Escola Militar, creada pela Regencia e duas escolas de primeiras lettras no castello de S. João Baptista. Por este novo plano do Duque de Bragança, foram creadas as seguintes escolas: em Angra, duas de primeiras lettras, uma de latinidade, uma de historia portugueza, uma de rhetorica, uma de philosophia, uma de historia universal antiga e moderna, uma de mathematica elementar, uma de principios de physica geral, e uma para o sexo feminino, onde se ensinava a lêr, escrever, contar, costura, bordados, etc.; na Villa da Praia, uma escola de primeiras lettras, uma

de latinidade e outra de historia portugueza. Finalmente uma escola de primeiras lettras em S. Sebastião e outra em Santa Barbara.

Nas escolas de primeiras lettras, além do ordenado dos professores, era concedido o augmento do terço áquelles que conseguissem introduzir no ensino, com bom resultado, o methodo do Ensino Mutuo.

Raiava pois uma nova aurora para a instrucção na ilha Terceira; e, ao mesmo tempo que era soltado o grito da liberdade patria, soltava-se tambem o grito da liberdade de ensino e da faculdade concedida ás corporações locaes para fundarem novas escolas primarias.

Rasgavam-se novos horisontes á mocidade terceirense, e quebravam-se para sempre os grilhões que a prendiam á educação monastica, que se foi util no seu principio, não podia, pelas condições do meio, continuar no mesmo *státu-quo*.

Em 1834, depois da extincção das ordens religiosas, passou a funcionar no convento de S. Francisco uma escola regia de instrucção primaria do sexo masculino, a cargo do professor José Luiz das Neves, sendo este o primeiro que leccionou, em curso nocturno, pelo methodo de Castilho.

A aula funcionava na antiga *sala de estudos* do Seminario, e pela jubilação do seu professor, extinguiu-se, passando depois a fazer parte d'aquelle edificio.

Em Portaria de 22 de agosto de 1838 foi approvada a creação d'uma cadeira da lingua franceza e neste estado continuou a instrucção até que, em 1844, reconhecendo-se a necessidade de uma nova organização no ensino secundario, foram creados os lyceus, por Decreto com força de lei de 20 de setembro d'aquelle anno, no numero dos quaes foi incluido o de Angra do Heroismo como Lyceu Nacional.

Destinado, para tal fim, o edificio do extincto convento de S. Francisco, começaram as obras de reparação em 1846, de modo a adequar ao ensino tão vasto edificio.

O curso do lyceu comprehendia as seguintes disciplinas e cadeiras:

- 1.^a — Grammatica portugueza e latina.
- 2.^a — Latinidade.
- 3.^a — Arithmetica e geometria, com applicação ás artes, e primeiras noções de algebra.
- 4.^a — Philosophia racional e moral, e principios de direito natural.
- 5.^a — Oratoria, poetica e litteratura classica, especialmente a portugueza.
- 6.^a — Historia, chronologia e geographia, especialmente a commercial.

Além d'estas disciplinas que constituiram o nucleo de todos os lyceus, foi concedido, desde o principio, que o de Angra tivesse, como alguns outros, uma cadeira de lingua franceza e ingleza.

Por Decreto de 4 de novembro de 1856 foi creada neste lyceu a cadeira de principios de physica, chimica e introdução á historia natural dos tres reinos, e pela Portaria de 13 de outubro de 1860 a de desenho.

Finalmente, pela Portaria de 2 de dezembro de 1880, foi creada uma cadeira de inglez.

Desde então para cá, tem soffrido o lyceu todas as reformas de instrução secundaria, que não reproduzimos aqui, por não estar na indole do nosso trabalho.

Antes de decretada a organização dos lyceus, inaugurava-se na ilha Terceira, no dia 1.º de junho de 1843, a abertura d'um Lyceu Terceirense, fundado pelo Dr. Roberto Luiz de Mesquita Pimentel, na sua quinta da Terra-Chã, com o nome de *Collegio de Nossa Senhora da Guia*.

Tinha alumnos internos e externos e ensinavam-se as seguintes disciplinas: instrucção primaria, grammatica e historia portugueza, latinidade, francez, philosophia racional e moral, noções geraes de geographia, arithmetica, geometria, trigonometria rectilinea e espherica, algebra, calculo differencial, e integral, mechanica, hydrodynamica, astronomia, zoologia, physica e botanica.

Em 2 de novembro d'aquelle anno, abria-se tambem um *Seminario Angrense*, fundado por Antonio Ramos da Silveira Coutinho, com duas classes d'alumnos, internos e externos; e, além das disciplinas conhecidas no lyceu, tinha tambem uma aula de civilidade christã.

Estes dois estabelecimentos que bons serviços prestaram á instrucção da mocidade terceirense, tiveram pouca duração, devido talvez á abertura do Lyceu Nacional.

Por Decreto de 2 de março de 1863, fundava-se na cidade d'Angra, sob o impulso do Visconde de Bruges, a *Sociedade promotora das lettras e artes*, com o fim de diffundir a instrucção a todas as classes sociaes, montando escolas, entre ellas, uma nocturna dirigida por Frederico Lopes da Silva.

Esta sociedade que contava os melhores elementos para progredir e florescer, deixou de existir poucos annos depois da sua fundação: teve a mesma sorte do que é bom e util para a nossa sociedade.

Quando em 1869 appareceu o Decreto de 14 de dezembro d'aquelle anno, facultando ás Juntas Geraes de Districto o crearem escolas normaes do primeiro grau de instrucção primaria, foi pedida ao Governo pela Junta Geral d'Angra, a criação de uma d'aquellas escolas, o que lhe foi concedido por Decreto de 12 de maio de 1875, e segundo os termos do § 1.º do artigo 75.º do Decreto acima mencionado.

Tendo sido, por Carta de lei de 30 de julho de 1885, concedido todo o edificio do extincto convento de S. Gonçalo, á *Associação Educadora do Sexo Feminino*, tratou-se de crear immediatamente um collegio para meninas com o nome de *D. Maria II*, o que foi levado a effeito por Alvará do Governamento.

dor Civil de 17 de abril do mesmo anno, e que ainda hoje funciona na parte do edificio que está voltada para o Alto das Covas.

Estabeleceram-se tambem algumas escolas nocturnas destinadas aos artistas e serventes, mas que pouca duração tiveram.

Em 1885, a Junta Geral d'Angra, em sua sessão de 26 de maio, creou a Escola de Desenho Industrial, a que poz o nome de *Antonio Augusto de Aguiar*, a qual começou a funcionar nesse mesmo anno. Por pedidos feitos em diversas épocas e por differentes governadores civis, conseguiu-se que em 1890 ficasse esta escola a cargo do governo, fazendo-a incluir no grupo das escolas industriaes do paiz, no quadro da circumscripção do sul.

Em 8 de outubro de 1892 foi supprimida esta escola, em virtude da reorganisação do ensino industrial, depois de ter prestado tão bons serviços á classe artistica d'esta ilha.

A sua frequencia que, logo no primeiro anno da sua installação, fôra de 103 alumnos, elevou-se a 146 no ultimo anno em que esteve a cargo do Governo; e, para avaliarmos as vantagens e os beneficos resultados d'esta escola, basta notar-se que, em tão pouco tempo, alguns alumnos concorreram á exposição industrial de Lisboa, com trabalhos de ornato a claro-escuro e de talha em madeira, sendo devidamente apreciados a par de muitos outros que lá appareceram.

Extincta a escola, continuou o seu digno professor Cyriaco Tavares Silva a exercer o seu cargo gratuitamente até 1896, em que fechou de vez tão util estabelecimento, pelo excesso de despeza que havia.

Durante o primeiro periodo, que terminou com a extincção da escola feita pelo Governo, as disciplinas que alli se leccionavam estavam divididas em dois cursos: *geral e industrial*.

O primeiro comprehendia dois annos, com as seguintes disciplinas: *desenho linear á vista, ornato, copia de estampa, perspectiva linear, copia de solidos geometricos e geometria plana*.

No segundo curso, que comprehendia tres annos, existiam as cadeiras de: *geometria plana, perspectiva geometrica descriptiva, aquarellas sombras, ornato, copia de gesso, elementos de mechanica e architectura*.

Depois continuou o mesmo ensino, addiccionando-lhe o seu professor o estudo pratico em officinas elementares de *modelação, de carpinteiro e marceneiro, trabalho de torno e talha em madeira*.

Em 1899, a actual Junta Geral de Districto decidiu, e muito bem, reabrir a escola, debaixo do mesmo plano pratico de ensino, ficando com o nome de *Escola de Desenho Industrial e Officinas Annexas*, em edificio proprio na Ladeira de S. Francisco, cujo curso se divide em geral e industrial e com mais as seguintes disciplinas: *instrucção primaria, officina de serralheiro, e officina de córte e lavoires*.

Alem dos estabelecimentos de ensino que temos descripto, possui a

cidade de Angra uma *Escola Districtal*, creada por Decreto de 9 de fevereiro de 1899, começando a funcionar a 23 de outubro do mesmo anno.

Pela primitiva organização e em harmonia com os artigos 42.º e 43.º do Decreto de 22 de dezembro de 1894, que organisou as escolas districtaes, podiam ser creados, nas sédes dos districtos, cursos de habilitação para o magisterio, que abrangessem simultaneamente alumnos de ensino complementar e para o magisterio, sendo os programmas os mesmos para todos, com excepção dos de pedagogia, que apenas serviam para os candidatos ao magisterio.

O curso era de dois annos; e de tres para as escolas normaes de Lisboa e Porto. As districtaes habilitavam sómente o professorado do 1.º grau; e as normaes o do 1.º e 2.º graus; isto é, elementar e complementar.

Pelo Decreto de 24 de dezembro de 1901, foi determinado que continuava a habilitação dos candidatos a professores nas escolas normaes e de habilitação ao magisterio, terminando o ensino primario complementar.

O curso, tanto numas como noutras, abrange tres annos e comprehende as seguintes disciplinas:

- 1.ª — Lingua e litteratura portugueza.
- 2.ª — Lingua franceza.
- 3.ª — Arithmetica practica.
- 4.ª — Geometria elementar.
- 5.ª — Moral e doutrina christã. Historia sagrada.
- 6.ª — Noções geraes de chronologia, Geographia e historia, com especialidade de Portugal.
- 7.ª — Calligraphia. Desenho linear e de ornato. Copia de mappas.
- 8.ª — Direitos e deveres dos cidadãos. Noções de escripturação commercial e agricola.
- 9.ª — Elementos de sciencias naturaes e suas applicações á agricultura e hygiene. Noções elementares de agricultura practica.
- 10.ª — Pedagogia, e, em especial, methodologia do ensino primario. Legislação da escola primaria portugueza.
- 11.ª — Gymnastica elementar.
- 12.ª — Noções rudimentares de musica, execução de córos.
- 13.ª — Trabalhos de agulha e labores e regras practicas para o córte em geral.

Finalmente, possui tambem a ilha Terceira cincoenta escolas de instrucção primaria, distribuidas por todas as freguezias da ilha, tendo cada uma d'estas uma para o sexo masculino e outra para o sexo feminino, com excepção do Posto Santo com uma só para o sexo feminino, Cabo da Praia

com uma para o sexo masculino, o mesmo para Fonte do Bastardo, e Corpo Santo com uma só para o sexo feminino.

Para completarmos o estudo da instrucção na ilha Terceira, resta-nos citar o Seminario destinado á vida ecclesiastica, e cujos preparatorios que, até ha poucos annos se obtinham no Lyceu Nacional, hoje são estudados no proprio edificio do Seminario.





CAPITULO XXVI

Meteorologia da ilha Terceira

Não é facil estabelecer com precisão a meteorologia d'um logar com tão pequeno numero de observações diarias, como as que teem logar no posto meteorologico d'esta cidade.

Nos quadros seguintes, como o leitor verá, só podemos obter a media das observações em dez annos consecutivos, com quatro observações diarias, feitas ás 9 e 12 horas da manhã, 3 horas da tarde e 9 horas da noite.

Em attenção á temperatura media, o clima da ilha Terceira não pode deixar de ser considerado como um clima suave. Comquanto o thermometro chegue por vezes a marcar 24° , 25° e $27^{\circ},2$ como foi observado algumas vezes no periodo de dez annos, e o thermometro de minima $6^{\circ},9$, estas duas temperaturas extremas são de pequena duração e de modo algum podem influir na determinação das medias tanto annuaes como mensaes.

O vento, com relação á sua direcção, é muito variavel: a observação tem mostrado que, durante o inverno, predomina do quadrante do S., sobretudo S. E. e S. W.; na primavera, N. E. e E., no verão, W. e N. W. e no outomno entre E. e S. E. Do N. observa-se tambem algumas vezes, mas é em geral, pouco persistente; do que resulta o elevado grau de humidade que se observa durante o anno, sobretudo no inverno, e que é devido á natureza do vento e á pouca permeabilidade do terreno.

Durante este periodo de dez annos, passaram sobre esta ilha algumas tempestades dignas de menção, e que passamos a enumerar:

Em 1891, uma a 13 de fevereiro, chegando o barometro a marcar $757^{\text{mm}},96$ ás 9 horas da manhã e $757^{\text{mm}},41$ ás 9 horas da noite, sendo o vento S. S. E. e tendo de velocidade $76^{\text{km}},4$ ás 9 horas da manhã.

A 21 do mesmo mez e anno, chegou o barometro a $747^{\text{mm}},37$ ás 3 horas da tarde e $747^{\text{mm}},02$ ás 9 horas da noite, com vento W. N. W.

Em 1892, uma outra a 19 e 20 de março, em que o barometro chegou a 744^{mm},20 ás 9 horas da manhã do dia 19 com vento N. W. e 56^{km},7 de velocidade, e no dia seguinte augmentou, chegando a marcar ao meio dia 75^{km},1 de velocidade com vento N.

Neste mesmo anno, na noite de 22 para 23 de dezembro, chegou o barometro, ás 9 horas da noite, a 740^{mm},60 com vento W.

Em 1893, passou sobre esta ilha um grande cyclone, no dia 28 de agosto, causando numerosos estragos, começando ás 7 horas da manhã e terminando ás 2 horas da tarde. Ás 11 ¹/₂ horas da manhã, auge do cyclone, o barometro marcou 744^{mm},84 com vento S. S. W. tendo de velocidade 110^{km} por hora.

Em 1897, uma outra tempestade no dia 27 de outubro, chegando o barometro a marcar 745^{mm},59 ás 9 horas da noite com vento S. W. e tendo 66^{km} de velocidade.

No anno seguinte, a 3 de fevereiro, chegou o barometro a 742^{mm} ás 9 horas da manhã com vento W. tendo 50^{km},8 de velocidade. Esta tempestade durou cinco dias, variando o vento entre W. e N. W. e attingindo 52^{km},8 no dia 6 ás 3 horas da tarde. No dia 8 recrudesciu chegando o barometro a marcar 731^{mm},00 ás 9 horas da noite com vento W. S. W. e 54^{km},7 de velocidade.

Finalmente a 17 de outubro de 1899, um novo cyclone passou sobre esta ilha, causando menos estragos, chegando o barometro a 739^{mm},30 ás 9 horas da noite, com vento S. W. e tendo 88^{km},4 de velocidade.

D'estes apontamentos incompletos que podémos obter dos mappas do posto d'esta cidade, poderemos concluir que a ilha Terceira, não deixa de ter alguma importancia meteorologica. As tempestades que frequentes vezes passam, são quasi exclusivamente do quadrante do W. vindas da America, e poucas vezes deixa a ilha Terceira de ser contemplada; e d'estas que acabámos de enumerar, algumas ha que só passaram pela ilha Terceira :

Media das observações meteorologicas, annual, mensal e nas diferentes estações

| Annos, mezes, estações | Pressão atmosférica (correcta) | Temperatura | Tensão do vapor atmosférico | Grau de humidade | Quantidade total de chuva | Evaporação | Velocidade do vento | Ozone |
|------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------|---------------------------|------------|---------------------|-------|
| | Millim. | Gr. c. | Millim. | Satur. 100 | Millim. | Millim. | Kilom. | Grans |

Quadro n.º 1

| | | | | | | | | |
|-------------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|------|-------|
| 1891..... | 762,00 | 17,36 | 12,82 | 86,25 | 1178,5 | 20,77 | 13,8 | 12,34 |
| 1892..... | 761,54 | 16,88 | 11,88 | 83,00 | 980,8 | 26,07 | 14,1 | 9,68 |
| 1893..... | 760,94 | 17,01 | 12,27 | 83,05 | 1092,6 | 25,40 | 15,2 | 10,65 |
| 1894..... | 762,27 | 16,69 | 11,73 | 81,21 | 857,9 | 43,41 | 15,9 | 10,66 |
| 1895..... | 760,06 | 16,80 | 11,95 | 82,09 | 1440,5 | 43,86 | 16,5 | 11,37 |
| 1896..... | 763,34 | 17,70 | 12,52 | 80,72 | 690,0 | 37,22 | 16,6 | 10,70 |
| 1897..... | 763,00 | 17,35 | 12,26 | 81,26 | 732,0 | 33,04 | 17,4 | 9,27 |
| 1898..... | 762,00 | 17,23 | 12,53 | 81,76 | 1116,5 | 39,53 | 16,6 | 10,26 |
| 1899..... | 760,40 | 17,61 | 12,36 | 81,53 | 1361,0 | 42,88 | 17,5 | 10,69 |
| 1900..... | 762,18 | 17,64 | 12,71 | 81,46 | 1081,0 | 41,69 | 17,9 | 13,13 |
| Media | 762,73 | 17,22 | 12,30 | 82,23 | 1053,0 | 35,38 | 16,1 | 10,87 |

Quadro n.º 2

| | | | | | | | | |
|-----------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| Janeiro | 762,17 | 13,78 | 9,82 | 83,99 | 124,7 | 33,03 | 18,5 | 13,81 |
| Fevereiro | 759,15 | 13,44 | 9,73 | 83,09 | 155,1 | 35,35 | 19,3 | 14,73 |
| Março | 760,90 | 13,84 | 9,70 | 81,66 | 121,0 | 27,81 | 17,3 | 12,16 |
| Abril | 762,15 | 15,29 | 10,57 | 81,09 | 74,6 | 30,71 | 15,8 | 9,89 |
| Maió | 761,95 | 16,39 | 11,35 | 80,83 | 70,5 | 35,08 | 15,9 | 9,81 |
| Junho | 763,08 | 18,90 | 13,72 | 83,19 | 50,0 | 40,82 | 13,3 | 8,73 |
| Julho | 764,31 | 21,46 | 15,25 | 81,05 | 35,1 | 43,72 | 13,3 | 6,94 |
| Agosto | 763,14 | 22,38 | 16,45 | 82,32 | 36,2 | 44,09 | 13,5 | 6,46 |
| Setembro | 762,64 | 21,27 | 15,40 | 81,05 | 61,3 | 39,04 | 13,8 | 7,84 |
| Outubro..... | 758,43 | 18,75 | 13,11 | 80,09 | 125,1 | 38,60 | 18,2 | 11,25 |
| Novembro..... | 760,07 | 16,33 | 11,68 | 82,71 | 104,5 | 28,61 | 16,7 | 12,14 |
| Dezembro | 762,50 | 14,71 | 10,86 | 84,02 | 94,9 | 29,51 | 17,4 | 13,25 |

Quadro n.º 3

| | | | | | | | | |
|----------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| Primavera..... | 761,67 | 15,17 | 10,53 | 81,22 | 266,0 | 31,20 | 16,3 | 10,62 |
| Verão..... | 763,53 | 20,91 | 15,14 | 82,46 | 121,3 | 42,87 | 13,3 | 7,37 |
| Outono | 760,62 | 18,52 | 13,38 | 81,57 | 290,9 | 35,41 | 16,2 | 10,41 |
| Inverno | 761,44 | 13,98 | 10,11 | 83,79 | 374,7 | 32,63 | 18,4 | 13,93 |



Main table area containing multiple columns of data, likely a ledger or account book. The text is extremely faint and difficult to read.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or a note.



CAPITULO XXVII

Topographia medica da ilha Terceira

DIFFICIL ou quasi impossivel é descrever actualmente, e com precisão, a topographia medica da ilha Terceira, pela deficiencia absoluta de estatisticas, tanto antigas como modernas. É muito possivel, e estamos certos que de futuro, com a nova organização do serviço de saude publica, se chegue a obter um resultado desejado. D'aqui até lá, contentar-nos-hemos com as estatisticas preenchidas por individuos profanos na sciencia medica, para qualquer estudo nosographico que se pretenda fazer.

Não bastam os elementos que temos descripto nos capitulos anteriores, e que constituem uma das bases em que deve assentar uma topographia medica; como é, a distribuição da agua potavel e seu encanamento, o exgotto da cidade e as suas condições meteorologicas; é necessario tambem o estudo do movimento da população, a symptomatologia especial que algumas doenças apresentam nesta ilha, as suas causas, as zonas em que predominam, etc., e é esse estudo que até hoje se não fez.

Neste pequeno e incompleto capitulo, lançámos mão do movimento clinico do Hospital civil d'Angra, durante um periodo de dez annos, e das estatisticas organisadas segundo o novo regulamento dos serviços sanitarios.

Vejamos previamente o que nos diz a historia, ácerca das varias epidemias, que assolaram a ilha Terceira, desde os seus primeiros annos.

A primeira que appareceu foi a da *Peste Oriental*, em 1599. Até ahi nada consta na historia; e parece que os primeiros habitantes foram robustos e saudaveis, porque até 1575 só havia um medico em toda a ilha e com residencia obrigatoria em Angra.

A celebre epidemia, que victimou mais de 7:000 pessoas, foi importada em um caixote de fazendas da India, aberto numa caza da Rua da Esperança, onde hoje funciona o *Theatro Angrense*, e no mez de abril d'aquelle anno.

O primeiro individuo que aspirou o ar contido no referido caixote, cahiu fulminado pela doença; e com excessiva rapidez se propagou pela cidade e freguezias do campo á excepção da Agualva e do logar do Posto Santo.

Reunida a Camara d'Angra, por ordem do Corregedor, deliberou-se a immediata destruição da caza por meio do fogo, que foi entretido, durante tres dias, por grandes mólhos de lenha, que o povo deitava para dentro das paredes da caza.

Não foi possível extinguir o mal, com este meio; e no fim de poucos dias, entrava na Villa da Praia, victimando 700 pessoas em poucas semanas.

Reconhecendo-se a impossibilidade no tratamento de tantas pessoas nas suas proprias habitações, foram estabelecidas as seguintes *cazas de saude*: uma na Villa da Praia, na canada denominada *da Saude*, e duas em Angra, sendo a primeira em S. Bento, onde actualmente está a igreja do Livramento, e a outra na antiga travessa da Saude, á Praça da Restauração, e que hoje já não existe.

Terminou esta epidemia em novembro do mesmo anno, e a 20 de janeiro de 1600 arvorava-se a *bandeira de saude* em toda a ilha, por ser dia do martyr S. Sebastião.

Em 1643, appareceu uma outra epidemia na Villa de S. Sebastião, fazendo algumas victimas, mas ignora-se a sua natureza; e em 1656, pela primeira vez, a epidemia *de variola*, atacando de preferencia as creanças até á idade de 15 annos. E como poucas escapassem a esta doença, foi denominado o anno *das bexigas*.

Em 1736 appareceu tambem uma grande epidemia na Villa da Praia, fazendo algumas victimas, mas ignorando-se a sua natureza.

Em 1741, nova epidemia em S. Sebastião, apresentando como symptoma predominante a febre intensa. É de suppor que fosse de febres typhoides, que não são raras naquella freguezia, e para o que contribue a existencia dos charcos na vizinhança das cazas. Consta, que neste tempo se procedia á desinfecção, fazendo queimar rosmaninho, murta, alecrim, etc., e renovação constante do ar no interior das cazas.

Em 1754 e 1755, uma outra epidemia semelhante na Villa da Praia, ignorando-se tambem a sua natureza e numero de victimas, porque só em 1768 se começaram a organizar as estatisticas mortuarias, por ordem do capitão general D. Antão de Almada.

Appareceu em 1771, uma nova epidemia de *tisica e escrofulas*, no regimento d'Angra, sendo necessario mandar para o reino uma parte dos soldados.

Em fevereiro de 1794, desenvolveu-se uma grande epidemia de *escarlantina*, que durou dois annos, victimando muitas pessoas. Começou no Porto Martins, sendo um individuo de nome Vicente Coelho, vindo de Lisboa, o transmissor do microbio.

Alastrou-se esta epidemia por algumas freguezias, tornando-se mais intensa na Villa de S. Sebastião e freguezia da Ribeirinha, sendo necessario enviar para aquellas localidades os medicos e pharmacias volantes.

Em 1800, apparece novamente a variola, que durou alguns annos, parecendo ficar endemica. Em 1806 applicou-se pela primeira vez a vaccina anti-variolosa, para o que veiu de Lisboa um cirurgião especial para tal fim.

Grande foi o numero de creanças vaccinadas; até que em 1808, desenvolvendo-se uma outra epidemia, que o povo attribuiu á vaccinação, começaram a apparecer queixas contra tal medida sanitaria, occultando ao mesmo tempo as creanças. Este retrahimento deu logar a que, em 1811, recrudescesse a epidemia, sendo maior o numero de victimas.

Pouco depois extinguiu-se a epidemia e só a vamos encontrar outra vez em 1845, na freguezia da Ribeirinha; em 1863 e 1864, com menor mortandade; em 1873 e 1874, principalmente na freguezia de S. Matheus, e finalmente em 1887 e 1888, em que se tornou bastante grave, tendo o seu fóco principal em Angra.

Em 1891 e 1895 appareceram alguns casos de variola, que foram immediatamente isolados no Castellinho, evitando-se d'esta forma a propagação da molestia.

Além da variola, foi tambem vizitada a ilha Terceira, pela coqueluche em 1882 e 1899, victimando um grande numero de creanças; pelo sarampo, em 1889 e 1900, e pelas febres typhoides em varios annos, sendo mais notavel a epidemia que se manifestou em 1874 na guarnição do castello de S. João Baptista.

*

Para o estudo a que nos propomos fazer, faltam-nos ainda alguns pontos importantes a conhecer, e que teem um logar importante na etiologia de muitas doencas reinantes nesta ilha.

Orientação da cidade e seus arredores. — Como vimos no principio d'este trabalho, a cidade d'Angra, disposta em amphitheatro e exposta aos ventos do quadrante do sul, é cercada por varias serras, pelo lado do N., as quaes lhe oppõem um abrigo aos ventos frios, mas facilitam, com bastante prejuizo para a saude dos seus habitantes, a accumulção de grande quantidade de humidade, quando o vento predominante é S. O., S. e S. E. As nuvens, caminhando com estes ventos, muito proximas á terra, encontram obstaculo ao seu movimento pelo lado N., e accumulam-se prodigiosamente, chegando muitas vezes a encobrirem numa espessa nevoa quasi toda a cidade e arredores; tornando-a muito mais humida que ás freguezias expostas ao N., onde as nuvens caminham mais livremente e a maior altura.

Clima. — Pela sua posição e natureza geographicas, o clima da ilha

Terceira está comprehendido no grupo dos *climas maritimos e temperados*, onde se não observam grandes variações de temperatura; e ao mesmo tempo, o grau de humidade quasi constante, como se pode vêr no capitulo antecedente, leva-nos tambem a considerar o clima da ilha Terceira como bastante *humido*.

Canalisação da agua potavel, e exgotto da cidade. — No capitulo XX, tratámos das nascentes d'agua potavel que possuia a ilha Terceira, e dos encanamentos empregados para a conduzir á cidade e ás habitações. Vimos quão perniciosos podem ser para a saude publica, não só os de barro ordinario que se tornam porosos no fim de poucos annos, como tambem os de chumbo; e se por felicidade nossa, não apparecem os envenenamentos pelos saes d'este metal, é porque temos a nosso favor a natureza da agua e a sua corrente constante.

Ao lado da canalisação da agua potavel, caminha a do exgotto, feita, na maior parte, de alvenaria cimentada, defeituosa na sua construcção e condições de impermeabilidade; e é para lamentar, que, sendo a cidade d'Angra tão accidentada e tão abundante em agua, não possuia ainda uma canalisação de exgotto facil, rapida e hygienica.

Nas freguezias ruraes, não ha canalisação de exgotto. Existem ainda as tradicionaes fossas fixas e descobertas, proximas das habitações, estabelecendo-se a drenagem facilmente atravez o terreno; e junto a estas, os primitivos curraes de porcos, sem limpeza alguma, formando tudo, no seu conjuncto, uma atmospherá mephitica em volta das cazas.

Alimentação. — A alimentação do povo terceirense é frugal; e difficilmente se tem habituado á culinaria moderna nas freguezias ruraes, onde ha falta das principaes substancias alimentares e de meios pecuniarios.

O pão, fabricado com o trigo produzido na ilha, que é pouco e de má qualidade, e ao qual addicionam farinha importada, é geralmente feito com fermento de milho, juntando-se-lhe muitas vezes a batata dôce cozida. Não pode constituir, d'esta forma, um alimento de facil digestão, se bem que possua bastantes principios nutritivos. No campo, predomina o pão de farinha de milho mal fermentado.

A carne é sempre de má qualidade, porque o gado abatido, ou é bravo ou cançado das lides do campo. O bom e cuidadosamente tratado, caminha em todos os paquetes para o mercado de Lisboa.

Na culinaria terceirense emprega-se em grande escala a gordura de porco derretida, o que torna a digestão mais morosa e difficil.

A caça não é frequente; e o leite, geralmente bom e contendo um grande numero de principios nutritivos, devido á alimentação do gado, torna-se hoje um alimento perigoso, pelo grande numero de casos de tuberculose que ultimamente tem apparecido no gado vaccum.

No campo, a alimentação é geralmente herbacea, fazendo-se grande consumo do peixe secco e salgado.

O uso das bebidas alcoolicas tem-se alastrado rapidamente por toda a ilha e com grande incremento, não sendo muito raros, os casos de alcoolismo.

Nos restantes generos alimenticios, de que o povo pode lançar mão, encontram-se as mesmas falsificações, que hoje apparecem em todo o mundo civilisado.

Habitações. — Com grande difficuldade se tem conseguido insinuar no espirito do povo terceirense a construcção moderna das cazas de habitação, não só pela falta de architectos convenientemente habilitados e instruidos, mas tambem pela repugnancia que, em geral, tem o povo para tudo o que é modernismo e differente do que seus avós empregavam.

As grossas e solidas paredes de cantaria, atravez das quaes não é possível fazer-se a evaporação, recobertas de espessa argamassa, e sobre ellas um pezado tecto de telha de barro ordinario, de industria local, constituem o typo geralmente usado nas construcções domiciliarias, tanto na cidade como nos arredores, não se attendendo, no seu interior, á quantidade de luz que deva receber, nem á ventilação que deve ter.

No campo, onde ha falta de meios pecuniarios, e ao mesmo tempo de operarios, predomina um outro typo de construcção. As cazas são, na maior parte, terreas, e as suas paredes feitas de alvenaria e toscamente argamasadas. Os tabiques modernos, são substituidos por frontaes de madeira, circulando livremente o ar por sobre os diversos compartimentos da caza.

Despreza-se tambem a quantidade e qualidade de luz necessaria, e são geralmente as alcôvas mais pequenas, as destinadas para dormitorio, qualquer que seja o numero de pessoas. E nalgumas freguezias, onde não chegou ainda uns leves rudimentos de hygiene, não é raro vêr-se, em convivio ameno, o cão, o porco, o gato e as gallinhas, dormindo debaixo das mesmas telhas dos seus donos, assim transformadas em outras tantas Arcas de Noé.

Movimento da população. — Segundo as estatisticas officiaes, a população da ilha Terceira, tem soffrido, nestes ultimos annos, as alterações que constam das tabellas seguintes:

População da ilha Terceira ¹

| Concelhos | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Angra do Heroísmo | 32:823 | 33:624 | 32:939 | 32:902 | 32:758 |
| Praia da Victoria | 15:324 | 15:229 | 15:577 | 15:590 | 14:428 |
| Total.... | 48:147 | 48:853 | 48:516 | 48:492 | 47:186 |

Numero de fôgos existentes ²

| Concelhos | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Angra do Heroísmo | 8:778 | 8:842 | 8:773 | 8:705 | 8:760 |
| Praia da Victoria | 3:992 | 3:993 | 4:030 | 4:030 | 4:039 |
| Total.... | 12:770 | 12:835 | 12:803 | 12:735 | 12:799 |

Nascimentos ³

| Concelhos | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Angra do Heroísmo | 1:052 | 1:096 | 1:177 | 1:099 | 1:222 |
| Praia da Victoria | 552 | 512 | 597 | 561 | 580 |
| Total.... | 1:604 | 1:608 | 1:774 | 1:660 | 1:802 |

Obitos ⁴

| Concelhos | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
|-------------------------|------|-------|-------|-------|------|
| Angra do Heroísmo | 680 | 1:139 | 839 | 776 | 645 |
| Praia da Victoria | 238 | 417 | 226 | 345 | 341 |
| Total.... | 918 | 1:556 | 1:065 | 1:121 | 986 |

¹ Sendo a superficie da ilha Terceira de 424 kilometros quadrados, pouco mais ou menos, temos, em media, para cada kilometro quadrado 111,28 habitantes.

² Numero de habitantes por fôgo, em 1902 — 3,6.

³ Media annual por cada 100 habitantes — 3,8.

⁴ Media annual por cada 100 habitantes — 2,3.

| Emigração | | | | | |
|-------------------------|------|------|------|------|------|
| Concelhos | 1898 | 1899 | 1900 | 1901 | 1902 |
| Angra do Heroísmo | 343 | 321 | 576 | 654 | 915 |
| Praia da Victoria | | | | | |

Comparando estas tabellas entre si, deduz-se que a população da ilha Terceira tende a decrescer nestes ultimos annos, devido á emigração sempre crescente para os Estados Unidos da America do Norte e Brazil.

Quaes as causas d'esta emigração? Durante muito tempo convergiu para a actual Republica do Brazil, onde, á custa de rudes trabalhos, muitas vezes superiores ás suas forças, conseguiam alcançar um peculio mais que sufficiente, para se estabelecerem na sua patria, sem mais trabalhos, e aqui viverem o resto da sua vida.

Ultimamente, a emigração tem augmentado consideravelmente para a America do Norte; pois que, sendo um paiz mais saudavel, excessivamente grande e grandiosamente industrial, é mais facil ao emigrante encontrar collocação, d'onde aufera maiores lucros com menos despezas.

Para uns, é a ganancia do dinheiro, despertada por este ou aquelle visinho que, vindo da America com um pequeno peculio, ostenta riqueza na sua freguezia; para outros, é realmente a necessidade de adquirir os meios de subsistencia para a sua familia, que os obriga a procurar além-mar, outros lucros que a sua patria não dá. E não dá, porque a falta de industrias, e o excessivo preço da sua alimentação, comparado ao seu salario, inibe ao trabalhador, o concentrar um magro peculio no fundo da sua arca para viver no resto da sua velhice: e para aquelles, que de modo algum podem obter os meios de emigrarem, a sua alimentação torna-se deficientissima.

*

Resta-nos finalmente a enumeração das molestias que mais predominam nesta ilha, tomando como base as estatisticas hospitalares, visto que, das outras, nada podemos colher por agora de positivo.

Doenças geraes. — De todas, a mais frequente, é a febre typhoide. Sobre este ponto convem notar que de ha muitos annos apparecem nesta ilha, no principio do outomno, algumas doenças febris, com character epidemico, a que o vulgo dá o nome de *febres gastricas*, e que, não tendo o quadro symptomatologico completo da febre typhoide, tem comtudo o mesmo cyclo

febril, com as alterações características de cada periodo, apresentando os mesmos meios de contagio.

A falta d'um gabinete bacteriologico, impede-nos determinar a rigor a natureza do microbio pathogenico d'esta doença, que, por emquanto, consideramos como forma benigna da febre typhoide. Apparece indistinctamente em toda a ilha e na época acima indicada.

O typho exanthematico não é conhecido entre nós, do mesmo modo que o cholera, febre amarella e o impaludismo.

Em 1902, appareceu pela primeira vez nesta ilha, a meningite cerebrospinal epidemica, causando algumas victimas na freguezia da Ribeirinha, onde foi o seu fóco, e em 1903 no Porto Judeu.

Tomadas todas as providencias que o casourgia, e com o auxilio d'um hospital provisorio, conseguiu-se debellar esta epidemia que chegou a manifestar-se na cidade, onde o numero de victimas foi insignificante.

A erysipela é frequente, apresentando-se sem caracter grave, e atacando de preferencia os membros inferiores.

As febres eruptivas teem-se manifestado sempre sob a forma epidemica, como vimos no principio d'este capitulo.

Doenças dystrophicas e dyscrasicas. — Temos em primeiro o rheumatismo, manifestando-se sob varias formas e espalhado por toda a ilha, o que não admira, em presença da humidade que constantemente envolve esta ilha, não só na atmosphaera como tambem no subsolo. É mais frequente o rheumatismo chronico, e pelas estatisticas vê-se mais frequente na cidade, Ribeirinha, Santa Barbara, S. Bartholomeu, Altares e Fontinhas.

A gotta, rarissimas vezes é manifestada, e só na cidade tem apparecido.

Seguindo a ordem de frequencia, temos em primeiro logar a anemia ou melhor ainda a chloro-anemia, tão espalhada por quasi toda a ilha e manifestando-se indistinctamente em todas as camadas sociaes. As suas causas multiples, e de todos conhecidas, foram já enumeradas neste capitulo.

A diabetes tem-se manifestado ultimamente em differentes pontos da ilha Terceira, com todas as suas variantes de forma e complicações. Durante muitos annos, foi desconhecida entre nós esta doença, e só, de longe em longe, apparecia um ou outro caso, se porventura o doente accusava o sabor adocicado da ourina.

Aos antigos diabeticos, cuja doença passava desaperecebida por falta de meios de diagnostico, davam o nome de *héticos*, pelo extremo de magreza a que chegavam.

No grupo das doenças dyscrasicas, collocam-se o escorbuto, e a escrophula, sendo mais frequente esta ultima na ilha Terceira, tanto na cidade, como nas freguezias ruraes, expostas ao quadrante do S.

Das *doenças virulentas*, só é conhecido o carbunculo nesta ilha.

Doenças do aparelho locomotor. — A unica que apparece com alguma frequencia é o rachitismo, nas creanças do campo, devido á sua má alimentação.

Doenças do aparelho digestivo. — São as mais frequentes na ilha Terceira, tendo por causas principaes, a qualidade da agua, e o uso excessivo da gordura de porco.

A alimentação viciosa da primeira infancia, concorre tambem muito, para o apparecimento das gastrites e gastro-enterites, manifestando-se quasi todos os annos, sob a forma epidemica, nos mezes de maio e junho, em que muitas creanças morrem victimas dos erros das suas mães.

Ha por costume, entre as classes pouco remediadas da cidade, e em todas as freguezias ruraes, começar a alimentação de um recém-nascido, pelas sopas de leite e pouco depois d'um anno, tudo o que a creança deseja; e não contentes com isto, têm por habito entreter os pobres entes, no berço, com as mamadeiras artificiaes, formadas por um pequeno trapo de linho envolvendo um pedaço de pão embebido em leite com assucar. E durante algumas horas, estão as creanças sugando aquelle liquido atravez do panno, ás vezes mal lavado, e sobre o qual pousa a mosca ou outro insecto qualquer.

Estes usos anti-hygienicos e perniciosos, vem já dos seus antepassados e difficil será abolil-os.

São frequentes as gastrites sob a forma chronica, em todas as edades, sexos e profissões e concumittantemente as estomatites e pharyngites. As anginas catarrhaes e phlegmonosas, tão frequentes na estação invernosa, rarisimas vezes se apresentam com caracter grave.

A diptheria, hoje tão espalhada pela Europa, só aqui tem apparecido sob a forma sporadica, e de longe em longe.

As enterites tanto agudas como chronicas são frequentes na estação calmosa, e tendo sempre como causa a alimentação.

Finalmente, apparecem com pouca frequencia as hepatites chronicas nos individuos que teem permanecido por algum tempo nos paizes quentes, e a ictericia revestindo quasi sempre a forma catarrhal.

Estas doenças do aparelho digestivo, apparecem indistinctamente em toda a ilha, sendo mais frequentes na cidade, arredores e freguezias de O.

A ascite, pouco frequente na ilha Terceira, nota-se de preferencia no sexo feminino, tendo geralmente como causa os tumores do utero ou ovarios.

Doenças do aparelho urinario. — Apparecem frequentes vezes as cystites, na maioria dos casos, de origem blenorragica. As nephrites são raras, e mais raro o mal de Bright, que antigamente era conhecido entre o povo, pelo nome de *tisica gorda*.

A hematuria, congestões renaes, e outras doenças dos rins, são ainda mais raras, sendo algumas desconhecidas na ilha Terceira.

Doenças do aparelho respiratorio. — De todas as doenças que podem ter séde no aparelho respiratorio, as mais frequentes são: a bronchite simples e chronica, a asthma e a tuberculose.

As laryngites são muito raras, e as pneumonias não se manifestam com grande frequencia, devido ás pequenas variações de temperatura.

A coqueluche tem opparecido algumas vezes sob a forma epidemica, bem como o falso croup, produzindo algumas victimas nas creanças.

Durante muito tempo, eram raros os casos de tuberculose pulmonar, que se limitava quasi á cidade. Hoje está espalhada por toda a ilha indistinctamente, poupando ainda assim algumas freguezias que estão á maior altitude como é a Serreta, e outras expostas ao N. como os Biscoitos e Quatro Ribeiras.

As condições do clima, o grande numero de individuos tuberculosos que regressam do Brazil, e a falta de conhecimentos, nas classes pobres, sobre os preceitos hygienicos a empregar em tal doença e os seus modos de contagio, constituem as causas principaes do grande incremento que tem adquirido, nestes ultimos annos, tão terrivel e devastadora doença.

A asthma é tambem frequente, manifestando-se sobretudo na cidade e freguezias expostas ao quadrante do S.

As pleuresias são mais raras, e quasi sempre apparecem sob a forma secca, raras vezes purulenta.

Doenças do aparelho circulatorio. — Não sendo muito frequentes estas doenças, ainda assim, as que apparecem, são, na maioria dos casos, lesões valvulares, e tendo geralmente, como causa dominante, a diathese rheumatismal.

Doenças do systema nervoso. — Entre as doenças localizadas no systema nervoso, encontram-se com pouca frequencia, as myelites, meningites tuberculosas, de preferencia nas creanças, congestões cerebraes, e um ou outro caso de amollecimento cerebral; manifestando-se estas doenças na cidade e arredores.

Das nevroses, as mais frequentes são: a epilepsia, hysteria, a chorea nas creanças, e muito raras vezes o tetano, sempre de origem traumatica. Estas nevroses da primeira infancia, tornam-se mais frequentes nas freguezias ruraes da ilha do que na cidade, concorrendo para isso, a alimentação viciosa e má hygiene.

Alguns casos teem apparecido de alienação mental e idiotia, sendo em maior numero no sexo feminino, e mais nas freguezias de O.

Doenças da pelle. — As mais frequentes são: o eczema, ou simples ou conjunctamente com herpes, e atacando de preferencia as extremidades inferiores e o coiro cabelludo nas creanças, seguindo-se, na ordem de frequem-

cia, o impetigo, ecthyma e as manifestações cutaneas da syphilis. São mais frequentes as primeiras nas freguezias do campo, expostas ao quadrante do S., tendo como causa principal a falta de hygiene e a alimentação.

A lepra tuberculosa não tem, por emquanto, passado além d'uma familia da freguezia dos Biscoitos.

Doenças dos orgãos dos sentidos. — As mais frequentes são: as otites catarrhaes, quasi sempre ligadas á diathese escrofulosa; as conjunctivites sob as suas differentes formas; e a cataracta, que geralmente é senil.

Doenças chirurgicas. — As differentes especies de tumores, tanto malignos como benignos, teem apparecido indistinctamente, sendo mais frequentes os carcinomas e fibromas da glandula mammaria, que d'outra região qualquer.

A tuberculose ossea tem ultimamente apparecido com alguma frequencia e tendo como causas as já apontadas anteriormente.

As varizes são frequentes, notando-se mais nas freguezias expostas ao nascente, emquanto que as hernias, apparecem de preferencia para O. da ilha. Ignoramos qual seja a causa d'esta differença, sendo sempre o mesmo genero de trabalho nos campos, e as mesmas condições de meio.

Temos finalmente no sexo feminino as metrites, salpingites e kystos do ovario, mais frequentes na cidade e arredores.

A syphilis tem-se manifestado apenas na cidade, mas em pequena escala.



PARTE V

HISTORIA POLITICA DA ILHA TERCEIRA

CONTENTS

PREFACE

THE HISTORY OF THE AMERICAN REVOLUTION



PREAMBULO

PARECERÁ superfluo escrever novamente a historia da ilha Terceira, depois de tantos documentos litterarios, que têm apparecido á luz da publicidade, firmados por pennas illustres e de mais subido valor que a nossa.

Não pretendemos ter, com isto, a velleidade de nos impormos com a auctoridade precisa que não possuímos, nem tão pouco collocarmo-nos a par dos varios escriptores açoreanos que por vezes têm descripto as paginas brilhantes da nossa historia patria.

O nosso fim aspira simplesmente á compilação d'esses documentos, que se encontram dispersos e nos parecem de maior importancia, collocando-os segundo a sua ordem chronologica.

Não iremos ás pequenas dissidencias pessoaes, que por vezes se teem suscitado entre nós, e que historicamente nenhum valor têm, sendo só proprias dos pequenos meios sociaes, como é a ilha Terceira.

Apresentaremos simplesmente os factos mais importantes da nossa historia e que, por si, constituiram uma phase mais ou menos brilhante, por que tem passado a ilha Terceira, desde a sua colonisação.

Para isso, dividiremos esta ultima parte do nosso trabalho, em quatro épocas distinctas.

A primeira, desde os primeiros povoadores até á invasão dos castelhanos.

A segunda, comprehendendo o dominio hespanhol até 1642.

A terceira, desde a restauração de Portugal até á implantação do regimen constitucional.

A quarta, finalmente, desde aquella época até á actualidade.

PRELIMBULO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PRIMEIRA ÉPOCA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text in the lower section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



CAPITULO I

Quem foi o primeiro descobridor da ilha Terceira?

NA primeira parte d'este nosso trabalho, já nos referimos ao descobrimento dos Açores e notámos que, muitos annos antes de Gonçalo Velho Cabral ter encontrado a ilha de Santa Maria, já as ilhas dos Açores vinham representadas em algumas cartas geographicas, taes como: o *Mappa catalão de Angelino Dulcieri*, publicado em 1339; o *Atlas de Mediceo* em 1351; o celebre *Portulan* dos seculos XIV e XV (1384 a 1434); e no *Atlas* de Giacomo Girolodi de 1426, existente na Bibliotheca Marciana em Veneza.

Comquanto appareçam nestes mappas algumas das ilhas açoreanas, com nome differente do actual, é fóra de duvida que este archipelago já era conhecido dos navegantes antigos, genovezes e venezianos; e se os não povoaram logo, arrogando para si a gloria da descoberta, foi porque motivos especiaes, para nós desconhecidos, a isso os obrigaram.

Sabe-se perfeitamente que a Italia, naquella época, tinha duas potencias maritimas, Genova e Veneza, cujos navegantes davam lições aos outros povos; mas, tanto uns como outros, tinham as suas vistas sobre o Oriente, d'onde lhes vinham as riquezas, a gloria e o dominio. Por vezes, correram o Oceano Atlantico em busca de novas terras, preferindo aquellas d'onde podessem auferir, sem muito custo, um grande commercio; porém, com as viagens audaciosas e pouco afortunadas dos irmãos Zeno (Nicolau e Antonio), entre 1326 e 1340, esfriou-se-lhes o animo e voltaram-se apenas para o vasto commercio do Oriente.

É então que, ao lado d'estes intrepididos navegadores, surge o vulto eminente do Infante D. Henrique, em Portugal, no meio d'uma geração que se

debate na ancía do desconhecido e que procura, engrandecendo-se a si, elevar Portugal, a sua patria, á culminancia da gloria, estendendo-lhe o seu dominio, abastecendo-a de riquezas.

Esse vulto prodigioso, a quem Portugal deveu toda a sua riqueza, reunira em Sagres, onde se installara, todos os recursos de que, naquella época, dispunham a cosmographia e a arte de navegar.

Obtendo de seu irmão D. Pedro, que em viagem scientifica percorrera as cidades principaes da Europa, o manuscripto das peregrinações de Marco Polo, os mappas de Valseca, as obras de João de Muller, de Kaningsberg, de Jorge Purbach e as narrativas e roteiros dos pilotos, constituiu, por assim dizer, uma escola de nautica, em que elle, rodeado dos seus discipulos, se entregavam, dia e noite, á decifração dos enygmata que encontravam nesses escriptos e nesses mappas. E foi d'esse labutar constante que surgiram as grandes descobertas dos portuguezes, assombrando o mundo inteiro; e é logico suppor-se que não foi o mero acaso que levou Gonçalo Velho Cabral ao encontro da ilha de Santa Maria, mas sim o rumo que lhe tinha sido dado pelo Infante D. Henrique. E tanto assim é que, na primeira tentativa do commendador de Almourol, tendo apenas encontrado as *Formigas*, e voltado a Portugal, ordenou D. Henrique uma segunda viagem com o mesmo rumo. Foi então que encontrou a ilha de Santa Maria, em 1432, e, como d'alli se avista S. Miguel em dias claros, é muito natural suppor-se que o mesmo Gonçalo Velho Cabral d'alli partisse para aquella ilha, onde chegou a 8 de maio de 1444, povoando-a do mesmo modo.

Este acto do commendador d'Almourol poderá ser considerado como verdadeira descoberta ou não passou d'um reconhecimento ao archipelago, já previsto pelo Infante D. Henrique, na leitura dos mappas que possuia? Inclino-nos para esta segunda hypothese, não só pelo que deixamos dito, mas tambem pela seguinte Carta de El-Rei D. Affonso V, passada em 2 de julho de 1439, concedendo licença a seu tio para povoar as *sete* ilhas dos Açores:

« Dom Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que o infante D. Henrique meu tio nos enviou dizer que elle mandara lançar ovelhas nas sete ilhas dos Açores e que se nos aprouvesse que as mandaria povoar. — E porque a nós dello praz lhe damos logar e licença que as mande povoar. E porem mandamos aos nossos védores da fazenda, corregedores, juizes, e justiça, e a outros quaesquer que esto houverem de ver que lhas leixem mandar povoar e lhe não ponham sobre ello embargo, e al não façades. Dada em a cidade de Lisboa 2 dias de julho. Elrei o mandou com autoridade da Senhora rainha sua madre como sua tutor e curador que é, e com acordo do infante D. Pedro seu tio defensor por elle dos ditos reinos e senhorios. Pais Rois a fez escrever e subescrever por sua mão. Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e IIIJCXXXIX (1439). »

Sendo a ilha de Santa Maria povoada em 1432 e S. Miguel em 1444, como é que o Infante D. Henrique, em 1439, já sabia serem sete as ilhas dos Açores?

Taes são as considerações que nos levam a admittir que D. Henrique ordenára e insistira nas viagens de Gonçalo Velho Cabral, baseado nos mappas antigos, onde figuravam sómente sete ilhas no archipelago açoreano, e que os portuguezes não fizeram mais do que reconhecer a sua existencia.

Como se reconheceu depois a existencia da ilha Terceira? Eis um dos pontos mais obscuros da nossa historia, e que talvez nunca seja esclarecido.

Confrontando a data de 1444, em que Gonçalo Velho Cabral aportou á ilha de S. Miguel, com a da Carta de doação da ilha Terceira, a Jacome de Bruges, passada em 1450, deduz-se que esta ilha seria reconhecida em 1447, pouco mais ou menos; e por quem? Seria algum dos companheiros do commendador de Almourol que, em viagem exploradora a algum dos pontos da ilha de S. Miguel, de lá avistasse a ilha Terceira (o que succede algumas vezes em dias claros), e que, dando parte para Portugal, Jacome de Bruges, tendo d'ella conhecimento, a pedisse ao Infante D. Henrique?

Esta nossa hypothese, que está em harmonia com a Carta de doação feita a Jacome de Bruges, e transcripta no capitulo seguinte, carece todavia de mais alguns dados historicos, por ora desconhecidos, ficando no incognito, por emquanto, o nome d'aquelle que reconheceu a existencia da ilha Terceira.



171

THE HISTORY OF THE

ROYAL SOCIETY OF LONDON

IN THE SEVENTEENTH CENTURY

The Royal Society of London, which was instituted in the year 1662, is a society of natural philosophers, mathematicians, and experimental philosophers, who are united together for the advancement of natural knowledge, and for the improvement of the arts and manufactures. The society is composed of members who are chosen by ballot, and who are bound by a solemn oath to maintain the secrets of the society, and to use their utmost endeavours to promote the public utility of the world. The society has since its institution made great progress in the discovery of new truths, and in the improvement of the arts and manufactures. It has also been instrumental in the discovery of many new species of plants and animals, and in the discovery of many new methods of improving the arts and manufactures. The society has also been instrumental in the discovery of many new methods of improving the arts and manufactures.

OF THE SOCIETY

The society is composed of members who are chosen by ballot, and who are bound by a solemn oath to maintain the secrets of the society, and to use their utmost endeavours to promote the public utility of the world. The society has since its institution made great progress in the discovery of new truths, and in the improvement of the arts and manufactures. It has also been instrumental in the discovery of many new species of plants and animals, and in the discovery of many new methods of improving the arts and manufactures. The society has also been instrumental in the discovery of many new methods of improving the arts and manufactures.



CAPITULO II

Installação dos primeiros povoadores da ilha Terceira

DA carta de doação, que abaixo transcrevemos, passada pelo Infante D. Henrique, em 2 de março de 1450, vê-se que o primeiro a pisar o solo terceirense foi Jacome de Bruges, natural do condado de Flandres, e que, conhecedor dos grandes empreendimentos dos portugueses, viera para Portugal entregar-se ao serviço do Infante, talvez com o fim de alcançar grandes riquezas.

Carta de doação

«Eu o Infante D. Henrique, Regedor, e Governador da Ordem da Cavalaria de N. Senhor Jesu Christo, Duque de Vizeu, e Senhor da Covilhã, faço saber aos que esta minha carta virem, que Jacome de Bruges, meu servidor, natural do Condado de Flandres, veyo a mim, e me disse, que, porquanto desde *ab initio*, e memoria dos homens, se não sabião as Ilhas dos Assores sob outro aggressor senhorio, salvo meu, nem a Ilha de Jesu Christo, terceyra das ditas Ilhas a não souberão povoada de nenhuma gente que atégora fosse no mundo, e ao presente estava erma e inhabitada; que me pedia por mercê, que porquanto elle a queria povoar, que lhe fizesse della mercê, e lhe desse minha Real authoridade para ello como senhor das Ilhas. E eu vendo o que me assim pedia ser serviço de Deos, e bem, e proveyto da dita Ordem, querendo-lhe fazer graça, e mercê, me apraz de lha outorgar como ma elle pedio. E tenho por bem, e me apraz que elle a povoe de qualquer gente que lhe a elle aprouver, que seja da Fé Catholica, e Santa de N. Senhor Jesu Christo; e por ser causa da primeyra povoação da dita Ilha, haja o dizimo de todos

os dizimos, que a Ordem de Christo houver, para sempre, e aquelles que de sua geração descenderem; e tenha a Capitania, e governança da dita Ilha, como a tem por mim João Gonçalves Zarco na Ilha da Madeyra na parte do Funchal; e Tristão na parte de Machico, e Perestrelo no Porto Santo, meus Cavalleyros; e depois delle a qualquer pessoa que da geração delle descender; e a hajão assim pela guiza que a estes Cavalleyros a tenho dado, e que da dita Ordem a hão; e quero que elle tenha todo o meu poder, e regimento de justiça na dita Ilha, assim no civil como no crime, salvo que venhão por appellação d'ante elle os feytos de mortes de homens, e talhamento de membros, que resalvo para mim, e para mayor alçada, assim como nas ditas Ilhas da Madeyra, e Porto Santo. E me apraz, por algũs serviços que do dito Jacome de Bruges tenho recebido, porquanto me disse que elle não tinha filhos legitimos, e somente duas filhas de Sancha Rodriguez sua mulher, que se elle não houver filhos varões da dita sua mulher, que a sua filha mayor haja a dita Capitania, e os que de sua geração descenderem, e não havendo sua filha mayor filhos, havemos por bem que a filha segunda, que depois da morte da primeyra ficar, possa haver a dita Capitania para filhos, e filhas, netos, e descendentes, e ascendentes, que das ditas descenderem, com aquellas liberdades, e poderes, que aos ditos Capitães tenho dadas, por que assim o sinto por serviço de Deos, e acrescentamento da Santa Fé Catholica, e meu, pelo dito Jacome de Bruges povoar a dita Ilha tão longe da terra firme, bem duzentas e sessenta legoas do mar Oceano; a qual Ilha se nunca soube povoada de nenhuma gente que no mundo fosse ategora: e rogo aos Mestres, e Governadores da dita Ordem que depois de mim vierem, que façam der, e pagar ao dito Jacome de Bruges, e seus herdeyros, que delle descenderem, a dita dizima do dizimo, que a dita Ordem na dita Ilha houver, como lhe por mim he dada, e outorgada, e não consintão lhe ser feyto sobre ello nenhum aggravo; e peço por merce a ElRei meu Senhor, e sobrinho, e aos Reys que delle vierem, que ao dito Jacome de Bruges, e aos herdeyros que delle descenderem, fação pagar o dito dizimo á dita Ordem do que na dita Ilha se houver, e que lhe façam pagar a dita dizima do dito dizimo aos Mestres, ou Governadores da dita Ordem, como lhe por mim he dado, e outorgado para sempre, em todo lhe faça ter, e tenha a dita mercê, que lhe por mim he feyta. E por segurança sua lhe mandey ser feyta esta minha carta, assinada por minha mão, e sellada do sello de minhas armas. Feyta em a Cidade de Silves, a 2 dias do mez de Março. Pedro Lourenço a fez, anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil e quatro centos e cincoenta annos. »

Querem alguns escriptores antigos, como o Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, que fôra Fernão Dulmo, com os seus companheiros vindos de Cabo Verde, os primeiros a entrarem na ilha Terceira pelo lado N., fundando a primeira egreja no logar das Quatro Ribeiras; e como a qualidade

do terreno lhes não permittisse a passagem para o interior da ilha, voltara para Portugal.

Esta asserção é, para nós, inverosimil, porque sendo Fernão Dulmo um aventureiro, que viera para Portugal, como Bruges e outros, com o fim de se engrandecer com as descobertas dos portuguezes, não se contentaria em declarar a D. Henrique a existencia d'uma ilha, sem que a pedisse para si, como fez Jacome de Bruges; e numa Carta de doação passada pelo Duque D. Manuel a favor de Fernão Dulmo, em 3 de março de 1486, lê-se: «... que Fernão Dulmo Cavalleiro e Capitam na Ilha Terceira...» logo, não podia ser este o primeiro povoador da ilha Terceira, mas sim Jacome de Bruges que, partindo de Lisboa, alguns mezes depois de lhe ser doada a ilha, a encontrou no dia 1.º de janeiro de 1451, pelo que lhe deu o nome de *Ilha de Jesus Christo da Terceira*, por ser a terceira ilha que era povoada.

Nesta primeira viagem de exploração, contentou-se Bruges em trazer comsigo algumas especies d'animaes que lhe podessem ser uteis no trabalho e alimentação; e, conhecidos os pontos principaes da ilha, voltou a Portugal a pedir gente ao Infante, para a vir povoar.

Não lhe foi facil angariar colonos em todo o Portugal, porque este se achava esgotado com a colonisação de outras ilhas e continentes, sendo necessario que o Infante D. Henrique fizesse seguir Jacome de Bruges para a ilha da Madeira, com cartas suas, a propor grandes lucros aos nobres e operarios que o quizessem acompanhar.

Bruges já trazia comsigo João Coelho, João da Ponte, João Bernardes, João Leonardes e Gonçalo Eanes da Fonseca, todos fidalgos de Portugal; e, na ilha da Madeira, agregou-se-lhe Diogo de Teive, que, por Alvará do Infante, fôra nomeado logar-tenente de Jacome de Bruges, e ouvidor geral na ilha Terceira. Alem d'estes titulares e operarios, vieram alguns franciscanos para o culto religioso e administração dos sacramentos aos novos terceirenses, visto que as ilhas dos Açores pertenciam á Ordem de Christo, como adeante se verá numa Carta de El-Rei D. Affonso V.

Ignora-se o anno em que Bruges aportou, pela segunda vez, á ilha Terceira; e comquanto não haja a certeza do ponto de desembarque, tudo leva a crer, pelas razões já apontadas no capitulo XIV, da Parte IV, d'este trabalho, que foi no logar denominado o *Pesqueiro dos Meninos*, adeante da Ribeira Secca, estabelecendo-se a primeira povoação no *Valle-do-Paul*, proximo da ribeira de Fr. João; e por ser aquelle logar plano e semelhante aos campos do Alemtejo, lhe pozeram o nome de *Porta-Alegre*, fazendo construir um pequeno templo, o primeiro na ilha Terceira, sob a invocação de Sant'Anna¹, e passando a pequena freguezia, que durou habitada por mais d'um seculo,

¹ Esta dedicação parece indicar que Jacome de Bruges chegou á ilha Terceira, no dia 26 de julho, em que a igreja reza aquella santa.

a denominar-se de *Sant'Anna de Port'Alegre das Quatro Ribeiras*, por serem quatro as ribeiras que os habitantes da Praia tinham de atravessar quando vinham á missa ¹.

Installados previamente neste logar de Port'Alegre, trataram os primeiros habitantes da ilha de a explorar, encontrando nella uma vegetação abundantissima, e grande multiplicação do gado, que annos antes trouxera Jacome de Bruges; e, como possuíssem varios artigos de lavoura, procederam á escolha do terreno que devia pertencer a cada um.

Jacome de Bruges escolheu para si o logar da Praia, e alli se estabeleceu juntamente com Diogo de Teive, a quem deu a Serra de S. Thiago e outros terrenos para o lado das Lages.

Gonçalo Eanes da Fonseca estabeleceu-se na Ribeira Secca, onde sua mulher teve um filho, que foi o primeiro a nascer na ilha Terceira; Fr. João, chefe dos franciscanos, escolheu o logar junto da ribeira que d'elle tomou o nome; João da Ponte, o logar do Arrabalde, na freguezia de S. Sebastião; João Coelho, o Porto Judeu; e João Leonardes as terras do Pico das Contendas.

Depois d'esta divisão, voltaram os principaes habitantes da ilha a Portugal, em busca de suas familias e creados, regressando em 1456, pouco mais ou menos, Jacome de Bruges com sua mulher D. Sancha Rodrigues d'Arce e Thoar, dama da Infante D. Beatriz, e com sua filha D. Antonia Rodrigues d'Arce, successora de seu pae na donatoria; Diogo de Teive, com sua mulher D. Maria Gonçalves Vargas; João Leonardes, com sua mulher D. Catharina Pires; Gonçalo Eanes da Fonseca, com sua mulher D. Mecia d'Andrade Machado e seu genro Pedro de Mariz Pinheiro, casado com D. Ignez Gonçalves Machado; e João Coelho Guimarães, com sua mulher D. Catharina Rodrigues da Costa.

Além d'estes, trouxe Jacome de Bruges, na sua companhia, o capitão Fernão Dulmo, a quem concedeu o terreno das Quatro Ribeiras, entre o Biscoito Bravo e a Ribeira da Aqualva. Porém, não se prestando o terreno ao trabalho, ou por negligencia ou ignorancia de Fernão Dulmo e dos seus companheiros flamengos, desistiu aquelle capitão de tudo o que lhe tinha sido dado, e intentou descobrir uma ilha ao N. da Terceira, de que mais adiante fallaremos. Como fosse tambem infeliz nesta sua nova empreza, voltou á Terceira, sendo-lhe então dado o terreno comprehendido entre a Serra da Ribeirinha e a Feteira.

Todos estes terrenos eram distribuidos de *sesmaria*, isto é, cada proprietario recebia do donatario a porção de terreno que podia arrotear no prazo de cinco annos, segundo o numero de trabalhadores de que podia dispôr; e,

¹ As ribeiras, são : de Santo Antão, do Bello Jardim, Ribeira Secca e a de Fr. João, no Arrabalde da freguezia de S. Sebastião.

dos fructos colhidos, pagava a *dizima* á Ordem de Christo, e d'este tributo retirava o donatario para si a *redizima*.

Conhecidos em Portugal os progressos dos novos terceirenses, e ás repetidas instancias de Jacome de Bruges e do Infante D. Henrique, aportaram á ilha Terceira, em 1458, Alvaro Vaz Merens, chefe da familia d'este appellido, que recebeu, por *data*, os campos comprehendidos entre a Grota do Valle e o Porto de Pipas; e Miguel Ximenes, com sua mulher D. Violante de Bettencór, o qual recebeu o terreno de Val-de-Linhares.

Um pouco mais tarde, chegavam á ilha Terceira, Gonçalo Ferreira de Teive, parente do ouvidor Diogo de Teive, Gonçalo Mendes de Vasconcellos, Simão Pacheco, Rodrigo Affonso Fagundes e outros, que se installaram na parte da Praia, do mesmo modo que Lourenço Alvares, Fernando Annes Fróes, Fernão Affonso, Gonçalo Annes Serodeo, Affonso Alvares, Affonso Annes, Diogo Pires e outros não menos distinctos cidadãos se fixavam em Port'Alegre.

Como se vê, a primeira população da ilha Terceira começou a concentrar-se para L., occupando a Praia e seus arredores, e sendo aquella a primeira capital da ilha Terceira, desde 1450 até 1464, em que foram estabelecidas as duas capitánias.

Tendo augmentado consideravelmente a população e prosperado a agricultura, viu-se Jacome de Bruges obrigado a cuidar do culto religioso, mandando edificar a actual matriz da Villa da Praia, e da administração publica, conforme as instrucções recebidas do Infante D. Henrique. Para isso, organisou a primeira Camara da ilha Terceira, com os quatro Joões que comsigo trouxera, e como juiz ordinario, Gonçalo Eannes da Fonseca, funcionando o primeiro senado terceirense no logar do actual curato do Porto Martins e no local a que o povo dá o nome de *canto da camara*, proximo da igreja de Santa Margarida.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO


Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Additional faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



CAPITULO III

Morte do Infante D. Henrique. Desapparecimento de Jacome de Bruges e divisão da ilha Terceira em duas capitancias

 ENDO-SE condensado a população na metade oriental da ilha Terceira, e tornando-se necessario, para beneficio de todos, o alargamento do terreno e dos povoados que, dia a dia, se levantavam, tentou Jacome de Bruges o arroteamento e cultura da parte occidental, que apresentava ainda o seu aspecto primitivo.

Baldados foram os esforços empregados, porque havia carencia de braços robustos que podessem arcar com um trabalho tão arido, ao mesmo tempo que Jacome de Bruges perdia uma parte do seu prestigio, pelas intrigas que lhe moviam os seus companheiros, e com especialidade Diogo de Teive, o primeiro a machinar a sua morte, para mais livremente se assenhorear do terreno, que tanto lhe convinha para o seu engrandecimento.

Foram graves os desgostos que Jacome de Bruges soffreu; e vendo os grandes males que d'aqui provinham para a ilha Terceira, que elle tanto amava e tão grande trabalho lhe tinha dado, resolveu pedir auxilio ao Infante D. Henrique, expondo-lhe o calamitoso estado em que se encontravam os negocios da Terceira. Infelizmente, para elle, este pedido tão justo foi encontrar já quasi muribundo o immortal Infante D. Henrique; e a 13 de novembro de 1460, em Sagres, escondia-se para sempre, esse astro radiante que tanta luz espalhou por sobre a terra e que tanto engrandeceu Portugal!

Nos ultimos mezes da sua vida, vendo o Infante que, dia a dia, lhe faltava a saude, e não se esquecendo da sua ilha de Jesus Christo, fez d'ella doação a D. Fernando, seu sobrinho e afilhado, a quem adoptara por filho,

em Alvará feito e assignado por elle em Estremoz aos 7 de março de 1436. A carta de doação, que em seguida transcrevemos, foi confirmada por El-Rei D. Affonso V aos 2 de setembro de 1460:

«Don Affonso, etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que o infante Don Fernando meu muito prezado e amado irmão, nos enviou mostrar uma carta do infante Don Henrique meu muito prezado e amado tio, da qual o theor tal é:

«Eu o Infante Don Henrique regedor e governador da ordem da Cavallaria de nosso senhor Jesus Christo, duque de Vizeu, e Senhor da Covilhan. — Faço saber a quantos esta minha carta virem que o Senhor Infante Don Fernando meu muito prezado e amado filho me disse que seu desejo era com esperança do serviço que a Deos com sua graça e a el-rei meu senhor intendia poder fazer, e a si mesmo proveito, de mandar povoar algumas ilhas; e que a mim prouvesse das minhas que tenho, que ora estão por povoar lhe dar algumas d'ellas. E esguardando eu quanto com grande razão sou theudo a todo o que em mim seja e bem possa fazer-lhe cumprir seu bom prazer e honesto requerimento, por bem, honra, e acrescentamento seu, e de seus filhos, meus muito amados netos: de meu motu proprio, livre vontade, certa sciencia, poder absoluto, lhe faço livre, pura, irrevogavel doação entre vivos, valedoira deste dia para todo sempre, e aos ditos filhos, netos, e a todos outros seus descendentes que naturalmente por linha ladina direita masculina por graça de Deus delle descenderem, de duas das ditas minhas ilhas; convem a saber da ilha de Jesus Christo, e da ilha Graciosa, com todas suas rendas e pertenças e com todos outros direitos e jurisdição dellas, civil e crime, méro, mixto, imperio, assim e tão compridamente com as eu tenho e possuo, resalvando para mim como administrador e governador que assim sou da dita Ordem, e mestres ou governadores que depois de mim della forem, a espiritualidade d'ambas as ditas ilhas por a qual a dita Ordem por sempre haverá de todo o que Deus em as ditas ilhas der de vinte, um, que é a razão de meio dizimo; e eu e a dita ordem e mestres e governadores que della forem somente termos cargo poer om cada uma das ditas ilhas vigario, que cada um tenha por mim e a dita Ordem cargo de as reger e administrar no espirital; os quaes vigarios por o dito meu filho e seus descendentes serão presentados a as ditas vigararias e confirmados em ellas por mim e aquelles que depois de mim forem governadores ou mestres da dita Ordem com habito d'ella que receberão; aos quaes vigarios por mim e a dita Ordem será ordenado, por aquello que a espiritualidade de vinte, um, assim for dado, cousa em que se mantenha. E outro meio dizimo que fica assim a respeito de vinte, um, me apraz que haja o dito meu filho, e seus descendentes, para si e supportamento d'alguns clerigos que lhe prouver e estar nas ditas ilhas alem dos ditos dois vigarios. E porem me praz e por a presente lhe dou logar que

por si ou quem lhe prouver possa tomar e haver para si a posse corporal posição das ditas duas ilhas de Jesus Christo, e da Graciosa, havendo-as, e possuindo, fazendo dellas e em ellas como lhe mais prouver e por seu serviço e proveito intender, como de sua cousa propria sem outro nenhum embargo que lhe sobre ello seja posto, porquanto eu lhe faço assim dellas doação o mais firmemente que ser possa, resalvando assim para mim e á dita Ordem a espiritualidade dellas; e demitto de mim a posse e senhorio que até ora das ditas duas ilhas tive, e de direito devia ter e haver, e a ponho em o dito meu filho, e seus descendentes e herdeiros. E quero e me apraz que por bem desta doação que assim lhe faço haja todo o mais firmemente que ser possa; e peço por mercê a el-rei meu senhor que assim lhas queira confirmar com quaes quer liberdades, e franquezas que por bem tiver. E por certidão d'esto mandei dar esta minha carta ao dito meu filho assignada por mim, e assellada do sello das minhas armas. Feita em a minha Villa de Villar do Infante 22 dias d'agosto. João de Moraes a fez, anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1460 annos.

«Pedindo-nos por mercê que lhe confirmassemos a dita carta e houvessemos por bem que elle houvesse as ditas ilhas com todas as graças, privilegios, franquezas, liberdades, que as o dito Infante Don Henrique possuia, e nós lhas tinhamos outorgadas; do que a nós muito praz. E queremos que o dito infante meu irmão haja as ditas ilhas, assim e tão compridamente como as havia o dito infante Don Henrique, e por nós lhe eram outorgados. — E por firmeza e segurança desto, lhe mandamos dar esta, assignada por nossa mão, e assellada com o nosso sello. — Dada em a nossa cidade de Lisboa 2 dias de Septembro. Jorge Machado a fez, anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1460 annos¹. »

Tendo succedido no mestrado da Ordem de Christo o Infante D. Fernando, que era conhecedor do apreço em que seu pae adoptivo tinha a ilha Terceira, resolveu, em presença do pedido de Jacome de Bruges, escolher um dos fidalgos de sua caza que, pela sua fortuna e genio empreendedor, podesse auxiliar o donatario da Terceira no rapido desenvolvimento da agricultura e colonisação da ilha.

Recaiu essa escolha em Alvaro Martins Homem, que para aqui partiu em 1461, recebendo de Jacome de Bruges, e por ordem do Infante, algumas datas de terreno.

Divergem as opiniões dos escriptores açoreanos sobre o apparecimento d'este fidalgo na ilha Terceira, querendo alguns, com o Padre Maldonado, na sua *Phenis Angrensis*, que fosse posterior ao desaparecimento de Jacome de

¹ O Infante D. Henrique adoptou por filho, seu sobrinho e afillado, o infante D. Fernando, em Alvará feito e assignado por elle, em Estremoz aos 7 de março de 1436.

Bruges, e outros, como o Padre Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, fazem-o companheiro de João Vaz Côrte-Real, na volta da Terra dos Bacalhaus, e que, dirigindo-se ambos a Portugal, sollicitaram a capitania da Praia, que se encontrava vaga pelo desaparecimento de Bruges.

Comparando as Cartas de doação passadas pela Infanta D. Beatriz nota-se, como bem diz Ernesto do Canto, no seu *Archivo dos Açores*, o erro d'estes escriptores. Assim, na de Alvaro Martins Homem, lê-se: «Eu a infanta D. Beatriz... Considerando encomo entre Jacome de Bruges e Alvaro Martins Homem, capitão da sua ilha Terceira de Jesus Christo, sempre houve alguns debates por a terra da dita ilha não se ter de todo partida...», enquanto que na de João Vaz Côrte-Real, diz: «Eu a Infanta D. Beatriz... determinei prover a ello por descargo da minha consciencia... E considerando eu doutra parte os serviços que João Vaz Corte Real, fidalgo da casa do dito senhor meu filho, tem feito ao Infante meu senhor seu padre que Deos haja, depois a mim e a elle, confiando na sua bondade e lealdade... em galardão dos ditos serviços... E porquanto a dita ilha não era partida antre o dito Jacome de Bruges e Alvaro Martins Homem».

Da primeira Carta deduz-se claramente que Alvaro Martins Homem viera para a ilha Terceira, como acima dissemos, no tempo de Jacome de Bruges; e da segunda, que João Vaz Côrte-Real viera depois.

Depois de reconhecido o terreno que lhe era destinado, tratou Alvaro Martins Homem de lançar os alicerces da sua caza, e voltou a Portugal, d'onde regressou, pouco depois, com sua mulher D. Ignez Martins Cardoso, e o pessoal necessario para os seus trabalhos, trazendo tambem por companheiro o seu intimo amigo Affonso Gonçalves Antona Baldaya.

Concluida a sua caza, na margem da ribeira d'Angra, e que é hoje conhecida pela caza do Marquez, na rua do mesmo nome, a qual foi depois comprada por João Vaz Côrte-Real, tratou Alvaro Martins Homem de canalisar a ribeira que, vindo de S. João de Deus, corria pelas Ruas da Miragaia e do Marquez, até á Praça, onde formava um grande lago, e d'alli seguia para o mar pela actual Rua Direita.

Com esta canalisação obteve Alvaro Martins um excellente motor para varios moinhos, que mandou construir, e com o seu pessoal numeroso foi mais além, lançando os alicerces da nova Angra e actual cidade.

O engrandecimento rapido do terreno que lhe fôra cedido, e ao mesmo tempo o seu character altivo, tornou Alvaro Martins Homem, um insoburdinado para com Jacome de Bruges, apoderando-se das terras que mais lhe agradavam, e originando com isto graves contendias e dissabores para o donatario que, no fim de pouco tempo, se achou rodeado de falsos amigos..

Diogo de Teive, pela sua parte, concorria poderosamente para augmentar a ruina do seu bemfeitor, machinando na sombra a sua morte; e Jacome de Bruges, vendo que lhe faltava o auxilio de D. Affonso V, que então go-

vernava Portugal, e de D. Fernando, que mandara retirar a flotilha dos mares açoreanos, teve de contemporisar, em parte, com os ambiciosos, fazendo-lhes ver pela persuasão, o mal que d'alli advinha para o engrandecimento da sua patria adoptiva. No entretanto, fundeava na bahia da Praia uma caravela vinda de Portugal, e logo Diogo de Teive se apresenta a Jacome de Bruges, entregando-lhe uma carta que recebera junctamente com as suas, e na qual se ordenava que o donatario partisse immediatamente para Lisboa, para de lá seguir para Flandres, onde entraria de posse d'um rico morgado, que um seu tio lhe legara.

Querem todos os chronistas que esta carta fosse mera invenção de Diogo de Teive, com o fim de se libertar d'aquelle que lhe fazia sombra; e com verdade ou não, o facto é que nunca mais appareceu Jacome de Bruges. Seria assassinado antes do embarque ou em viagem? Nada consta de positivo sobre este ponto; e o procedimento ulterior de Diogo de Teive mostra-nos claramente que fôra elle o traidor, fazendo desaparecer o seu capitão.

Ignora-se a data precisa da sua morte: Maldonado, diz, que o desaparecimento de Bruges teve logar em 1466, e outros em 1463. Por uma sentença assignada por D. Diogo, Duque de Vizeu, em 17 de março de 1483, a favor de Antão Martins Homem, e contra Pero Gonçalves, que pretendia a capitania da Praia, fazendo-se passar por filho legitimo do primeiro donatario, vê-se que a morte de Jacome de Bruges teve logar em 1475, e que Angra fôra povoada em 1471.

Finalmente, a Carta de divisão da ilha Terceira em duas capitancias, e assignada por D. Beatriz, parece indicar, que o desaparecimento de Bruges teve logar antes de 1474.

Como se poderá conciliar esta divergencia? Sem termos a auctoridade competente para a resolução d'este problema, parece-nos que a morte de Jacome de Bruges devia ter logar antes de 1474, pois que, sendo verdadeira a Carta de doação da capitania da Praia a Alvaro Martins Homem, assignada pela Infanta D. Beatriz em 17 de fevereiro d'aquelle anno, como poderia ser feita esta concessão antes da morte de Jacome de Bruges?!

Ao partir para Lisboa, deixou Bruges uma procuração particular a Duarte Paim, seu futuro genro, e a direcção geral da ilha Terceira ao seu immediato Diogo de Teive, que, vendo-se senhor absoluto e confiado na difficuldade de recursos que tinham os seus subordinados, se tornou um despota, retirando as terras a uns, para as dar a outros, seus amigos, e não recuando perante Alvaro Martins Homem, que, pela sua parte, o egualava em procedimento.

Com esta anarchia se não conformou Duarte Paim, procurador de Jacome de Bruges, e resolvendo partir para Lisboa a pedir providencias a quem tinha direito e competia dal-as, substabeleceu a procuração no honrado juiz ordinario Gonçalo Eanes da Fonseca.

D. Sancha Rodrigues de Toar, companheira dedicada de Jacome de Bruges, vendo que não chegavam noticias de seu marido, e receando, com justos motivos, que alguma desgraça lhe succedera, resolveu tambem partir para Lisboa com sua filha D. Antonia Dias d'Arce, indo saber áquella cidade que seu marido alli não chegara na caravela que mezes antes partira da Praia.

Tratava-se pois d'um assassinato; e a pobre viuva, vendo que nada mais tinha a esperar casou a sua filha mais velha D. Antonia com Duarte Paim, a quem entregou a Carta de doação feita a seu marido, e recolheu-se ao convento onde estava sua filha mais nova.

Na Carta de doação, que acima transcrevemos, era D. Antonia Dias de Arce, filha primogenita de Jacome de Bruges, quem devia succeder a seu pae na donatoria; e julgando Duarte Paim, que todos se submetteriam á vontade do Infante, que já não existia, ou porque realmente fosse mal aconselhado em Lisboa, não se encartou logo, como era do seu dever, na donatoria, e só no fim d'um anno é que resolveu partir para a Terceira, vindo encontral-a num perfeito cahos, tendo de sustentar novos pleitos com Diogo de Teive, sem resultado algum satisfatorio.

A ilha Terceira, que tanto custara a ser povoada, atravessou pela primeira vez uma crise terrivel na sua administração, pelas grandes contendas entre os fidalgos, que, á força armada, disputavam o seu quinhão, ao mesmo tempo que sentia o desprezo da sua mãe patria, onde D. Affonso V e D. Fernando, mais se importavam com as conquistas d'Africa, do que com os seus subditos fieis.

Alvaro Martins Homem que, dia a dia, se tornava mais altivo e ambicioso, e receando que Diogo de Teive viesse invadir os seus terrenos, resolveu mandar a Lisboa um emissario da sua confiança, que expozesse a D. Fernando o estado tumultuario em que se encontrava a ilha Terceira, e pedindo-lhe, ao mesmo tempo, providencias immediatas.

Quando chegava a Lisboa o pedido de Alvaro Martins, já D. Fernando tinha fallecido, e o governo dos Açores passára para D. Beatriz, como tutora de seu filho D. Diogo, Duque de Vizeu, pelo que teve Alvaro Martins Homem de continuar a defender-se de Diogo de Teive, á força armada, unico recurso de que podia dispor.

Continuava de pé a questão interposta por Duarte Paim; e como Diogo de Teive não cedesse, antes pelo contrario, arrogava a si a donatoria da Praia, resolveu partir para Lisboa novamente, onde, mais de perto, poderia advogar a causa de sua mulher, perante a viuva infanta D. Beatriz. Esta, já conhecedora da crise em que se encontrava a ilha Terceira, tratou immediatamente de enviar João Vaz Côrte-Real, fidalgo da sua caza, a inspeccionar o estado em que se encontrava a administração d'esta ilha, ao mesmo tempo que intimava a viuva de Jacome de Bruges a dar conta de seu marido *aliás proveria a capitania em pessoa que lhe parecesse.*

Terminado que foi o prazo marcado por D. Beatriz a desolada viuva apenas conseguiu allegar que nunca mais vira seu marido nem d'elle tivera noticias, em vista do que, a Infanta resolveu dividir a ilha Terceira em duas capitancias: uma, para Alvaro Martins Homem, e outra, para João Vaz Côrte-Real, que chegara da Terceira, onde tinha acabado a missão de que fôra encarregado.

A 17 de fevereiro de 1474 nomeava D. Beatriz a Alvaro Martins Homem, para a capitania da Praia; e a dois de abril do mesmo anno a João Vaz Côrte-Real para a de Angra, com a obrigação d'este pagar ao seu antecessor as bemfeitorias já feitas na parte que ia occupar.

Alvaro Martins, não contente com as determinações de D. Beatriz, passou á Praia com o seu amigo Affonso Gonçalves Antona Baldaya, a quem deu o terreno collocado entre a Cruz do Marco e a Ribeira de Santo Antão, pelo Bello Jardim até ao Alto da Serra, bem como a seu filho primogenito, Pedro Affonso Baldaya d'Areia, a parte comprehendida, desde a ermida de S. Braz, entre o córte das ribeiras dos Pães e d'Areia, de que tomou por appellido a denominação d'esta ultima.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



CAPÍTULO IV

Restabelece-se o socego na ilha Terceira.

Morte de Diogo de Teive.

Progresso das duas Capitanias e morte dos seus primeiros donatarios

Em 1474, desembarcava em Angra João Vaz Côrte-Real, filho de Vasco Annes Côrte-Real, casado com D. Maria Abarca que o acompanhou, e trazendo comsigo uma grande comitiva. Estabeleceu a sua residencia nos paços de Alvaro Martins Homem, a quem pagou todas as despesas feitas.

À sua chegada, estavam concluidos os seguintes melhoramentos na sua capitania: a igreja de Nossa Senhora da Conceição e a da invocação de S. Salvador, onde mais tarde se construiu a actual Sé Cathedral, a canalisação da ribeira de S. João de Deus, a dessecação da actual Praça da Restauração, onde havia um grande pantano, o lançamento das principaes ruas de Angra, que elle depois continuou, e, finalmente, o convento dos franciscanos, onde hoje está o Seminario e igreja de S. Francisco.

Na capitania da Praia, encontrou Alvaro Martins Homem, a igreja de S. Sebastião no logar da ribeira de Fr. João, a capellania de Santo Espirito, em Villa Nova, e a parochial de Santa Cruz da Praia, actual matriz.

Cada um dos donatarios tratou de organizar a administração publica e systema governativo, que, nos primeiros annos até 1480, foi á semelhança dos consulados. A partir d'esta época, foram creadas duas camaras municipaes: uma em Angra, com tres vereadores, um procurador do concelho, um thesoureiro e um escrivão, que só escrevia nos livros dos accordãos, registo e livro de contas; outra na Praia, composta de dois vereadores, um procurador que servia de thesoureiro, e um escrivão. Havia tambem, em Angra,

dois juizes ordinarios: um servindo de presidente da Camara, e encarregado da administração orfanologica; e o outro destinado ao despacho dos feitos civeis e crimes, e podendo substituir o primeiro nas suas attribuições. Na Praia a organização judiciaria era a mesma.

A eleição dos vereadores era trienal e feita por pelouros, segundo as ordenações do reino; e eram elles que depois procediam á eleição dos almotacés.

Perante este apparatus judicial, a *primeira instancia* era constituída pelo juiz ordinario; e d'aqui se podia appellar para o tribunal do donatario, e d'elle para o grão mestrado, nos casos em que a appellação era permittida.

Vendo Duarte Paim, que caíra no desagrado de D. Beatriz, por se não conformar com as suas determinações, voltou para a ilha Terceira, onde continuou em questão com Alvaro Martins Homem, que procurava alargar os limites da sua capitania, e, mais tarde, com seu filho Antão Martins, sendo sempre vencido, até que morreu sem ter conseguido os seus desejos.

Foi nesta occasião que para Diogo de Teive começou a expiação dos seus crimes, recebendo sempre sentença contraria em todos os pleitos por elle sustentados, e obrigando-o a recorrer até á ultima instancia, que era o grão mestrado.

Quiz elle mesmo acompanhar os processos até Lisboa, julgando talvez que a sua presença seria o bastante para obter sentença favoravel no tribunal superior; mas, sabendo previamente D. Affonso V, quaes as suas perversidades, logo o mandou prender. D. Sancha Rodrigues d'Arce, tendo sido prevenida d'esta prisão, lançou-se aos pés d'El-Rei, pedindo justiça contra Diogo de Teive, a quem imputava o crime de assassinato na pessoa de seu defuncto marido.

Ouvida esta queixa com toda a attenção, por D. Affonso V, a quem sensibilisaram as lagrimas da desolada viuva, mandou intimar immediatamente o reu, na sua prisão, para que no praso de dez dias dêsse conta de Jacome de Bruges, aliás procederia contra elle.

Vendo Diogo de Teive que chegava a hora da expiação dos seus crimes, e que a sua consciencia o arguia do mal que tinha feito, cheio de remorsos e vergonha, suicidou-se ao sexto dia, acabando por esta forma uma das causas principaes da anarchia, que, por algum tempo, reinou na ilha Terceira.

Restabelecido o socego, entraram as duas capitancias no caminho do seu desenvolvimento rapido caprichando, cada um dos donatarios, no engrandecimento da parte que lhe competia.

Capitania de Angra

A grande reputação em que era tido em Portugal o fidalgo João Vaz Côrte-Real, e conhecida a grande fertilidade do terreno e do muito que faltava

ainda por distribuir, deu logar á vinda de muitos outros fidalgos do reino, com grande pessoal, tornando-se a capitania de Angra superior, em numero, á da Praia.

Em pouco tempo se arrotearam os terrenos á beira-mar, plantando vinhas e arvores de fructos, e fazendo construcções onde se não podia cultivar os cereaes, exceptuando sómente a parte do interior da ilha, aberta ao gado bravo, e que constituia os baldios, sendo os principaes: a *Queimada*, o *Sanguinhal*, e o *Escampadouro*.

Abriram-se estradas, e estabeleceram-se povoações em diferentes pontos da parte occidental da ilha, até que, em 1480, estava completa a edificação de Angra, pelo que foi elevada á cathegoria de Villa.

Para defeza da sua capitania, mandou João Vaz construir o *Castello de S. Luiz* ou de *S. Christovam*, onde hoje está o monumento a D. Pedro IV, sendo ao mesmo tempo, o primeiro presidio que houve em Angra, o qual se concluiu em 1493.

Para o serviço religioso, concluiu-se a igreja de S. Salvador; estabeleceu-se depois a igreja de Santa Barbara, a primeira parochia para o lado do poente; e a seguir, a capellania de S. Matheus e a de Santo Antonio, no Porto Judeu. Foi no tempo d'este donatario que os Açores foram visitados, pela primeira vez, por um Bispo, D. João Aranha, que veio encarregado de chrismar os açoreanos e de conferir ordens sacras.

Não parou aqui o zelo e dedicação de João Vaz Corte-Real: a par dos actos religiosos, mereceu-lhe uma attenção especial os pobres e infelizes doentes da sua capitania, para o que mandou edificar na Villa de Angra, o primeiro hospital da ilha, com o nome de Santo Espirito, o qual foi approved por Alvará regio de 15 de março de 1492. Neste hospital eram recebidos e tratados gratuitamente os pobres da capitania, concorrendo com seus serviços clinicos os religiosos franciscanos, emquanto não houve facultativo habilitado.

Finalmente, auxiliou a edificação do convento de S. Francisco e permittiu que os franciscanos se incumbissem gratuitamente do ensino da doutrina christã, da instrucção primaria, grammatica latina, philosophia, rhetorica, etc.

Fóra da Villa de Angra, concluiu o arruamento na freguezia de S. Sebastião, e pretendia fazer o mesmo em Santa Barbara, para depois estabelecer duas villas, ficando Angra como cidade.

Este grande capitão donatario, cujo genio altivo e algo despotico, foi offuscado pelos grandes melhoramentos effectuados na sua capitania, foi sempre estimado e respeitado no reino, chegando a obter algumas mercês.

Quando por Carta do 1.º de junho de 1489, El-Rei D. João II, doava a ilha Terceira e Graciosa a D. Manuel, Duque de Beja e de Vizeu, este, não só confirmou João Vaz Côrte-Real na capitania de Angra, como tambem lhe fez mercê da alcaidaria-mór do castello de S. Christovam e da ilha de S. Jorge, por Alvará de 19 de maio de 1495.

Pouco tempo gozou João Vaz o engrandecimento da sua capitania e das mercês que lhe foram conferidas, pois que falleceu em 1496, sendo sepultado na capella-mór da egreja de S. Francisco.

Sucedeu-lhe seu filho Vasco Annes Côrte-Real.

Capitania da Praia

Menos abastado, mas da mesma forma ativo e emprehendedor, foi Alvaro Martins Homem na sua capitania.

Com o dinheiro recebido das mãos de João Vaz Côrte-Real, pela venda das suas cazas e moinhos de Angra, mandou construir oito na Agualva e tres nas Quatro Ribeiras. Deu principio a todas as egrejas da sua capitania, sendo logo creadas parochias, as de S. Roque dos Altares, a de Santo Espirito de Villa Nova, e a de Santa Cruz na Praia; e tal impulso deu a esta parte da sua capitania, que foi elevada á cathegoria de Villa, quasi ao mesmo tempo que a de Angra.

Para a defeza militar da Villa, mandou construir uma muralha, que mais tarde orlou a vistosa bahia da Praia com alguns reductos, collocando-se ao abrigo de qualquer invasão inimiga ou dos piratas, que infestavam os mares dos Açores.

Affonso Gonçalves de Antona Baldaya, fidalgo da caza dos Infantes, e amigo intimo de Alvaro Martins Homem, de quem era seu logar-tenente, promovera a construcção do convento de S. Francisco, doando-lhe terreno seu, á semelhança do que fizera em Angra, e sendo seu fundador Fr. Simão de Novaes.

Pouco depois falleceu tão benemerito cidadão, sendo conduzido o seu cadaver para Angra, e sepultado em cova rasa no capitulo dos religiosos franciscanos angrenses, conforme a sua ultima determinação.

Por este mesmo tempo, teve logar a fundação do mosteiro da Luz, com 26 freiras, e fundado por Catharina d'Ornellas.

Não sobreviveu muito tempo, ao seu particular amigo, o donatario da Praia; e em 1482 baixava á terra o cadaver de Alvaro Martins Homem, succedendo-lhe seu filho Antão Martins Homem, por Carta de 26 de março de 1483, passada na Villa de Moura.






CAPITULO V

Do governo dos segundos capitães donatarios. Factos principaes succedidos na ilha Terceira naquella época

Capitania de Angra

 2 de julho de 1497, confirmava El-Rei D. Manuel, na capitania de Angra e da ilha de S. Jorge, Vasco Annes Côrte-Real, filho primogenito de João Vaz Côrte-Real. Nunca chegou a conhecer a sua capitania por se conservar em Lisboa, nem tão pouco se importou com o legado que seu pae lhe deixara.

O seu governo era feito pelo seu ouvidor Affonso do Amaral, que depois foi substituido por Garcia Alvares, conjunctamente com o almoxarife Alvaro Lopes.

Altamente collocado e estimado por El-Rei D. Manuel que o fizera Vedor da Fazenda Real e Cavalleiro do Conselho, Vasco Annes só aspirava a tornar-se illustre nas guerras d'Africa, prestando relevantes serviços junto do Conde de Tarouca, Prior do Crato, derribando e captivando, em 1495, Ali Barraxo, chefe Mouro.

Em paga de taes serviços, D. Manuel fez-lhe mercê do monopolio da venda do sal na ilha Terceira, por Carta de 30 de maio de 1500, e a propriedade dos officios de almoxarife e seu escrivão, de juiz dos orfãos e de escrivão da Camara da ilha da Garça, por Carta de 23 de agosto de 1521.

Vejamos o que se passava na capitania de Angra, onde Vasco Annes Côrte-Real tinha mandado dar algumas terras de sesmaria, que ainda restavam.

Com a subida ao throno de El-Rei D. Manuel, passaram as ilhas dos

Açores a serem incorporadas na corôa de Portugal, do que resultou a grande prosperidade da ilha Terceira.

Aberto o caminho da India oriental, nos annos de 1497 para 1498, tornou-se esta ilha o emporio commercial dos Açores, por ser o porto de escala onde aportavam, a refrescar, as grandes naus vindas do Oriente, completamente carregadas de ouro e pedrarias. Com esta nova actividade commercial, e com o estabelecimento de arsenaes nos logares do Porto de Pipas e Porto Novo, onde se construíram caravelas de guerra, e se procedia aos reparos dos grandes navios, que repetidas vezes passavam pelo porto d'Angra, o commercio augmentou prodigiosamente com a communicação facil com os grandes centros commerciaes. E como o rendimento das alfandegas augmentasse e fosse necessario regular o serviço fiscal, concedeu El-Rei em 4 de junho de 1499, o Tribunal da Fazenda Real ou da Alfandega, para Angra, o maior tribunal que houve na ilha Terceira, nos tempos antigos.

No anno de 1499, aportava á ilha Terceira o grande navegador portuguez, Vasco da Gama, com seu irmão Paulo, que se achava gravemente doente.

Resolvendo Gama voltar a Lisboa, depois da sua primeira viagem, e ao dobrar novamente o cabo Tormentorio, adoeceu gravemente Paulo da Gama, pelo que teve seu irmão de fretar uma caravela na ilha de Santiago e dirigir-se para o N., em busca dos Açores, onde esperava encontrar o restabelecimento de seu irmão pela benignidade do clima.

Ignora-se o dia em que desembarcou o grande navegador, e apenas se sabe, que fôra alojar-se no convento de S. Francisco, onde falleceu seu irmão no fim de vinte e quatro horas. Foi sepultado em cova rasa, sobre a qual foi collocada uma pedra com o nome do illustre capitão.

Prestada a ultima homenagem a seu irmão, e reparado o seu navio, voltou Vasco da Gama para Lisboa.

Hoje encontra-se na igreja de S. Francisco, na parede contigua á entrada para a sacristia grande, uma lapide com a inscripção que vem a paginas 231.

Não passou desaperccebida a El-Rei D. Manuel a administração da ilha Terceira, onde os capitães donatarios se tornavam despoticos com o seu governo, e, em Alvará do 1.º de julho de 1507, foi-lhes cerceado o poder, vedandô-se-lhes a intervenção no governo municipal, de modo tal, que não podiam os donatarios escusarem-se ao cumprimento das posturas e accordãos juridicos, nem tão pouco exportarem os cereaes, sem a previa auctorisação das Camaras, a cargo das quaes estavam os portos da ilha.

Com estas sabias e justas medidas, ficaram os povos ao abrigo das perseguições dos grandes senhores que queriam fazer reviver a época do feudalismo, e assim caminhou a ilha Terceira em continuo progresso, em todos os ramos da actividade social.

Completado o arruamento da freguezia de S. Sebastião, e tendo augmentado consideravelmente a sua população, concedeu-lhe El-Rei D. Manuel, em Carta de 6 de março de 1503, os fóros de Villa, com a sua respectiva camara, a qual terminou no 1.º de abril de 1870, anno em que se deu cumprimento ao Decreto de 24 de setembro de 1855.

A jurisdição d'este novo concelho, estendia-se desde a Ribeira Secca até ao marco da Feteira, comprehendendo assim o Porto Judeu e os moradores de Port'Alegre, ficando-lhe, no interior da ilha, muitos campos baldios e ao N. o logar onde está a freguezia do Raminho, e que naquella época se denominava os Folhadaes.

Em 1503 nomeava El-Rei, pela primeira vez, um corregedor para fiscalisar os tribunaes de todos os juizes ordinarios e o dos donatarios, recaindo a escolha em Affonso de Mattos, antigo ouvidor de João Vaz Côrte-Real, e homem de grande illustração e actividade.

Como a jurisdição dos corregedores abrangesse tambem o poder militar, foi sob a sua direcção que se começou a organizar, nesta época e nas tres Villas, algumas companhias de milicias e alguns esquadrões de cavallaria.

Foi sob a influencia do primeiro corregedor que se abriram alguns caminhos para o interior da ilha, entre os quaes, o do *Matto* em 1503, indo terminar no logar das Quatro Ribeiras, que, pela primeira vez, communicava com o resto da ilha.

Foi tambem no governo de Vasco Côrte-Real, que aportaram a esta ilha algumas familias hebraicas, expulsas de Portugal, e alguns christãos novos, que aqui se estabeleceram, entregando-se ao commercio e concorrendo poderosamente para o engrandecimento da ilha Terceira.

Em 1508, por Alvará de 3 de agosto, concedeu El-Rei D. Manuel uma irmandade de treze irmãos á Misericordia de Angra, que instituiria o hospital de Santo Espirito; e mais tarde, em 1521, fazia o mesmo á Misericordia da Praia.

Em 1521 fallecia El-Rei D. Manuel, succedendo-lhe o fanatico D. João III, que principiou por confirmar tudo o que seu pae fizera para esta ilha, e ordenando ao mesmo tempo que, nas aguas dos Açores, existisse sempre uma cruzada, com o fim de limpar de corsarios as costas açoreanas, e servisse ao mesmo tempo de protecção ás naus que vinham do Brazil e India.

Progredia a ilha Terceira sob as administrações justas e sabias d'alguns corregedores, que se empenhavam, sobremaneira, em se distinguirem no seu governo, até que, em 1528, sob a influencia do magistrado Domingos Garcia, se reuniram as tres Camaras da ilha Terceira, no dia 15 de abril, na matriz de S. Sebastião, para, entre si, tratarem dos interesses geraes da ilha Terceira, compromettendo-se á reunião commum, todas as vezes que circumstancias especiaes assim o exigissem.

Esta sabia medida, teve esplendidos resultados em épocas ulteriores,

mórmente nos periodos angustiosos por que passou a ilha Terceira em varias crises agricolas, em que sempre se pugnou pelo bem-estar dos povos. Quão differente não é hoje o modo de proceder das nossas instituições administrativas!

Attendendo ao grande desenvolvimento da Villa d'Angra, e como galardão dos serviços prestados pelos angrenses, em soccorro e provimento das armadas e naus da India, concedeu El-Rei D. João III o titulo de cidade a Angra, em Carta passada em Evora a 21 de março de 1534, sendo a primeira cidade creada no Archipelago Açoreano.

Neste mesmo anno, creava o Papa Paulo III o bispado dos Açores, com séde em Angra, pela Bulla de 5 de novembro, a qual foi confirmada por Carta regia de 11 de novembro de 1535, nomeando o seu primeiro Bispo, D. Frei Agostinho Ribeiro.

A agricultura progredia sob a influencia das auctoridades locaes, adquirindo grande incremento a cultura do *pastel*, um dos ramos mais importantes do commercio terceirense, e que teve um regimento especial para a arrecadação dos direitos, que chegaram a 26% os de saída, além dos 2% para a fortificação da ilha. Com este dinheiro, que chegou a attingir a somma de 3:000 cruzados, occorria-se á edificação d'alguns templos mais importantes, como foi o da Sé Cathedral.

Finalmente, em 1538, fallecia o segundo donatario d'Angra, succedendo-lhe seu filho Manuel Côrte-Real, casado com D. Brites de Mendonça, filha de Henrique Lopes de Mendonça.

Capitania da Praia

Investido na posse d'esta capitania Antão Martins Homem, começou por seguir as pizadas de seu pae, procurando alargar os seus dominios e promovendo a criação de estabelecimentos de caridade e desenvolvendo a agricultura.

Tendo vindo de visita á ilha Terceira o Bispo D. Duarte, requereu Antão Martins Homem a sagração da matriz da Praia, a qual teve logar no dia 24 de maio de 1517, perante o senado e outras auctoridades, sendo o proprio Bispo quem procedeu á cerimonia.

Em 1520, fundava-se o hospital de S. Lazaro, sendo seu fundador Gonçalo Vaz Homem e sua mulher Ignez Affonso Columbreiro, que lhe annexou a sua residencia.

Durante muito tempo a administração d'esta caza esteve a cargo d'um provedor, nomeado annualmente pela Camara, a quem sómente prestava contas.

Por Alvará de 11 de julho de 1521, concedeu El-Rei D. Manuel uma

criação
do
bispado
1535

irmandade de treze irmãos para a Misericordia, como já fizera para Angra; e como não viesse indicada no dito Alvará que ficava revogada a Ordenação do Reino, oppoz-se a Camara e o donatario á entrega do hospital, sendo necessario recorrerem os irmãos para El-Rei D. João III, que em 1524 ordenou a execução das ordens de seu pae.

Tendo Antão Martins Homem, renunciado a capitania da Praia, succedeu-lhe seu filho Alvaro Martins Homem, depois de confirmada a renuncia por El-Rei, em 10 de outubro de 1522.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.



CAPITULO VI

Continuação das duas capitánias até á morte do Cardeal D. Henrique

Capitania de Angra

Foi com a posse do terceiro donatario de Angra, que ficou residindo em Lisboa, que começou, por assim dizer, a decadencia da ilha Terceira.

Em 1539, por denuncia dos empregados da Fazenda Publica, e consulta da Mesa de Consciencia, ordenou El-Rei, em Alvará de 13 de janeiro de 1540, que todos os terrenos destinados á comedia do gado pagassem *dizimo*, sob o nome de *tributo de hervagem*; e como era grande a extensão d'estes terrenos, grande foi o tributo sobrecarregado aos pobres açoreanos, por causa da desigualdade das avaliações.

Dois annos depois, começaram tambem com o seu tributo de sangue á Nação, no alistamento que El-Rei mandou fazer em todas as ilhas, para a constituição do exercito de Portugal; e, no fim de pouco tempo, a serem explorados pela sua mãe patria, vendo sair de suas cazas uma grande parte do seu trigo e cevada, comprados quasi á força por ordem de El-Rei. É assim que, em 1546, apparece em Angra Jeronymo Rodrigues, escrivão da camara d'El-Rei, que, a titulo de emprestimo, comprou uma grande parte do trigo produzido, e pouco tempo depois, João Simão de Sousa, feitor da alfandega do Funchal, com o mesmo fim.

Nesta época, achavam-se os mares dos Açores infestados pelos corsarios á busca das naus da India, e assaltando tambem as ilhas que encontravam menos defezas. Não podendo Portugal dispor de navios, para lhes dar caça,

por causa do grande commercio da India e guerras d'Africa, mandou El-Rei que, nos Açores, se construísse uma esquadra propria para a defeza da costa.

Aprontaram-se os estaleiros em S. Miguel, sob as ordens do capitão Francisco do Rego e Sá, intitulado o *grão capitão*, e em Angra, nos logares do Porto de Pipas e Prainha, sob a direcção de Antonio Pires do Canto, filho de Pedro Annes do Canto, capitão-mór da armada.

Organisada a esquadra, que passou a ser commandada por Antonio Pires do Canto, successor de seu pae na capitania, por este ser de idade avançada, começou por limpar os mares dos Açores de todos os corsarios que encontrou, auxiliado pela bravura dos terceirenses, e comboiando tambem as naus que vinham da India pelos Açores.

Distinguiram-se, nas diversas luctas travadas pela esquadra açoreana, os seguintes individuos, cujos nomes ficaram gravados nas paginas brilhantes da nossa historia, e são: Sebastião Gago e Jorge Camello, da ilha de S. Miguel, commandando depois navios d'alto bordo na India, onde falleceram, bem como Pedro Camello Pereira e André de Novaes. Da ilha Terceira, foram: Jorge de Lemos, Francisco Dias do Carvalhal, Gaspar d'Ornellas de Gusmão, Manuel de Côrte-Real e Sampaio, Diogo Lopes Machado e Diogo Gonçalves Machado, e finalmente Antonio Moniz Barreto.

Tendo fallecido em 1557 El-Rei D. João III, succedeu-lhe no throno D. Sebastião, de menor idade, pelo que teve de assumir a regencia do reino sua avó D. Catharina, até 1562, em que cedeu o governo a seu cunhado o cardeal D. Henrique. Naquelle mesmo anno de 1557, dirigia a Camara de Angra a seguinte carta a El-Rei, por intermedio de Matheus Jaques, escrivão da mesma Camara, e com recommendações ao donatario de Angra, Manuel Côrte-Real, e a Manuel da Costa e Antonio Pinheiro, que gozavam de grande influencia na côrte:

«Senhor. — Os serviços que esta cidade faz a V. A. nos dão ousadia para cada dia lhe pedir mercês em mais, pois sabemos quam acostumado é V. A. a fazel-as a quem o serve: e que ainda nessa parte é tão grande sua real bondade e clemencia, que sempre nas mercês é mais liberal do que lhe merecem, e nos castigos mais piedoso do que lhe merecemos e daqui, Senhor, vem que, vendo nós como esta cidade de Angra tinha necessidade de requerer a V. A. algumas cousas necessarias ao bem commum della, acordámos escrevel-o a V. A., e para isso enviar um procurador com certos capitulos que V. A. verá: pedimos-lhe, Senhor, por mercê, que os mande vêr, e proveja, e os mande despachar como vir que é mais serviço de Deus, e seu, e com brevidade, pois o procurador que os requer vae á custa da cidade, que é pobre. Nosso Senhor a vida e estado real de V. A., e da Rainha, e Principes: nossos Senhores conserve, e prospere como todo o seu povo com muita razão»

deseja. Escrip̃ta na Camara desta cidade de Angra, sob nossos signaes, e sello della, aos 9 dias de Abril. = Matheus Jaques Escrivão da Camara a subscreveu de 1557 annos.»

Os pedidos a que se refere esta carta eram os seguintes: 1.º para não pagar aposentadoria aos escrivães da correição, e que, as pessoas a quem a Camara a tivesse de pagar, não excedesse de 180 réis mensaes, como se pagava no reino; 2.º para a construcção d'uma nova Sé, mais ampla, e á custa de El-Rei; 3.º pedindo providencias contra o prégador da Sé, que, sendo obrigado a prégar aos domingos, dias de festas e sextas-feiras da quaresma, se recusa a praticar este acto; 4.º que fosse ordenado ao Bispo o cumprimento das determinações de El-Rei D. Manuel sobre os beneficios da cidade serem dados, de preferencia, aos naturaes da ilha, sendo em primeiro logar os nobres; 5.º que, visto a fraqueza das terras e a sua pouca producção, ficasse depositado na mão d'um individuo a terça parte do seu producto, para os casos de necessidade; 6.º que era conveniente não permittir a saida do trigo, para fóra da ilha; 7.º que prohibisse aos corregedores o levarem consigo os processos crimes, quando saíssem da capitania, e que os deixassem aos juizes ordinarios para não haver demora no julgamento dos réus; e que outrosim, não vexassem os moradores da Praia, impondo-lhes acções novas por crimes inferiores a 6\$000 réis, por assim estar concedido aos moradores da dita Villa; 8.º que um só vereador podesse prender ou mandar prender todas as pessoas, que abusassem e quebrassem as posturas e taxas do concelho, carregando trigos para fóra da ilha; e que, presos os delinquentes, fossem estes remettidos aos juizes ou á Camara para os punirem; 9.º finalmente, que os corregedores, contadores e officiaes de fazenda quieriam aposentadoria de graça, mas que se lhes não desse por quantia superior a 5\$000 réis.

Estas petições, que acompanharam a carta a El-Rei, e que denotam um abuso das auctoridades superiores, tiveram mais tarde alguma soluçãõ, mas não tão rapida como os terceirenses desejavam, porque á sua chegada a Lisboa já tinha fallecido D. João III.

Ainda não tinha findado o anno de 1558, quando a Camara de Angra recebeu uma carta da rainha regente, manifestando-lhe a necessidade que havia em prover as armadas da India e a construcção doutras, para o que necessitava d'um emprestimo de 150:000 cruzados, que os Açores lhe deviam fazer, e para isso mandava o desembargador Affonso Figueira, com todos os poderes para a arrecadação do dito emprestimo, devendo todos os habitantes da ilha Terceira obedecerem-lhe, sob pena de degredo se bem lhe parecesse.

Com estas ordens despoticas deu-se bem Affonso Figueira, procedendo por si ou por instigaçãõ d'outros, com o maximo rigor, exercendo vinganças mesquinhas e satisfazendo os odios daquelles que tramavam na sombra con-

tra as familias hebraicas e todos os que lhes diziam respeito, impondo-lhes as quantias que deviam entregar. Tal crueldade e tal despotismo não tinham ainda presencado os terceirenses; e, submissos e timoratos, como sempre têm sido, lá foram entregar o que tanto lhes custára ajuntar, para, d'alli a pouco tempo verem um tresloucado rei, imberbe e inexperiente, desbaratar nas plagas africanas a flôr da mocidade portugueza!

Continuavam, em 1560, as difficuldades em Portugal para acudir ás grandes emprezas e conservação das conquistas da Africa; e como fosse urgente e indispensavel a fortificação da ilha Terceira, resolveram as Camaras terceirenses sobrecarregar os seus municipes com novos impostos, uma vez que nada tinham a esperar de Portugal.

Approvada a petição, que em 1557 fizera a Camara de Angra a El-Rei, sobre a arrecadação da terça parte do trigo, que embarcasse para fóra da ilha, entenderam os vereadores que, nos annos de abundancia, se devia proceder do mesmo modo, o que deu logar a graves desordens pela imprudencia com que executavam a lei, á vontade dos mais abastados. Ao mesmo tempo opprimiam-se os officiaes mechanicos e os trabalhadores do campo, taxando-se-lhes o salario e impondo-se-lhes licenças; e, em 1567, por Alvará de 5 de março, foi ordenado um imposto sobre vinhos, carne e azeites, para ser applicado á fortificação da costa, bem como o pagamento de 2% em todas as mercadorias exportadas.

Não satisfeitos com isto, ainda houve um outro imposto sobre a propriedade dos moradores da ilha, tanto presentes como ausentes, de modo a perfazer a somma de 15:000 cruzados, sendo 10:000 por Angra e 5:000 pela Praia.

Para a arrecadação d'esta quantia, mandou o cardeal D. Henrique o corregedor Gaspar Ferraz e o engenheiro Thomaz Benedicto, os quaes entregariam depois todo o dinheiro a João da Silva do Canto, que então era provedor das armadas e encarregado da fortificação da ilha Terceira.

Como preparativos de fortificação, mandou o Regente quatrocentos arcabuzes com seus frascos e morrões, trezentos e cincoenta piques, tres quintaes de polvora bombarda, tres de pelouros de espingarda e outros tantos de chumbo, só para a capitania de Angra; e para a da Praia, trezentos arcabuzes com seus aparelhos, trezentos e cincoenta piques, tres quintaes de polvora e egual quantia de pelouros e chumbo.

Foi creado, para a ordenança de toda a ilha, um sargento-mór, Sebastião Rodrigues Sengo, até 1570, em que foi separada a sargentaria da Praia, que ficou a cargo d'outro individuo, ficando como capitão-mór, em Angra, o corregedor Gaspar Ferraz e mais tarde Gaspar Pereira, na ausencia do donatario Manuel Côrte-Real; e para a Villa da Praia, Francisco do Canto, filho de Pedro Annes do Canto, na ausencia do seu donatario Antão Martins Homem.

Devido á energia e boa vontade de João da Silva do Canto, construiu-se, em 1573, a fortaleza de S. Sebastião no lugar do Porto de Pipas, em terrenos pertencentes a Pedro de Castro do Canto, filho de Antonio Pires do Canto, e uma outra fortaleza na freguezia do Porto Judeu, com o nome de Santo Antonio.

Em 1542, concedeu o Papa Paulo III a Bulla de fundação do convento de S. Gonçalo, sendo seu padroeiro Braz Pires do Canto, escrivão do ecclesiastico. Foram admittidas, como fundadoras, Ignez de Deus e Suzana de Christo, seculares, e filhas do padroeiro, e muitas outras que, no fim d'um anno, professaram nas mãos do Bispo da diocese. Constando mais tarde, em Roma, as irregularidades praticadas nestas profissões, veio ordem para serem annulladas, e entrarem, como reformadoras, as duas freiras do convento de Jesus, da Villa da Praia, Izabel de Jesus e sua irmã Beatriz da Conceição.

Achando-se o bispado de Angra separado do do Funchal, mas regendo-se pelas suas antigas constituições, resolveu o Bispo D. Fr. Jorge em 1559 formar outras novas e em harmonia com o meio sociologico em que estava. Para isso, reuniu todas as dignidades da Sé, e celebrou synodo episcopal na Cathedral, desde 4 de maio, dia da Ascensão, até á primeira oitava do Espirito Santo, sendo por fim approvadas. Entre os varios capitulos que formaram as novas constituições, determinou-se o assento dos baptismos e dos obitos.

Em 1569, ordenou El-Rei D. Sebastião que se fundasse um collegio da companhia de Jesus, na ilha da Madeira, e outro em Angra; mas, grassando em Lisboa a epidemia da peste, só em 1570 é que saíram d'aquelle porto onze padres para o Funchal e outros tantos para Angra, em sete naus de guerra, commandadas pelo general D. Francisco Mascarenhas. No dia 1.º de julho desembarcavam em Angra, com toda a pompa, os seguintes padres da companhia: Luiz de Vasconcellos, reitor do collegio, Pedro Gomes e Balthazar Barreiros, prégadores, Pedro Freire, Sebastião Alvares e mais seis religiosos, sendo recebidos cordealmente pelo Bispo D. Nuno Alvares Pereira, que os conduziu para a Misericordia, onde foram hospedados. Pouco depois seguiram para a caza¹ do fidalgo João da Silva do Canto, na Rua de Jesus, destinada para recolhimento de orfãos, tendo uma capella sob a invocação de Nossa Senhora das Neves; e alli estiveram até 16 de fevereiro de 1608, recolhendo-se depois ao seu collegio que acabara de ser construido.

Concedeu El-Rei a estes padres o privilegio exclusivo do ensino da lingua latina, contra o que protestaram os franciscanos, mais antigos nesta ilha, e que tinham sido os primeiros mestres da mocidade terceirense; e em 1575 obtiveram tambem privilegio para livremente exportarem todo o seu trigo, como já tinha succedido em 1570.

¹ Actualmente pertence esta caza á familia Xavier de Andrade.

1570
17. pedra
da Sé

Neste mesmo anno, aos 18 dias de novembro, foi lançada a primeira pedra para a actual egreja da Sé, na presença de todas as auctoridades civis e militares, completando-se o edificio em 1618.

Em 1572, foram creadas, pelo Bispo D. Gaspar de Faria, as vigararias de S. Pedro e de S. Bento; e, em 1577, fundava-se o convento da Esperança, pertencente á ordem de Santa Clara, segundo a reforma do Papa Urbano IV. Foi fundadora, Izabel de Jesus, religiosa do mosteiro de S. João Baptista da ilha do Fayal, e auctorisada por bulla de Paulo IV. Esta religiosa, que viera a Angra tratar da sua saude, resolveu fundar este convento depois de se encontrar curada dos seus padecimentos, e foi padroeiro da capella-mór Alvaro Pereira Sarmento, seu irmão.

Finalmente, em 1579, fundava-se em Angra, o convento da Graça, sendo seu fundador Fr. Antonio Varejão, natural de Freixo de Espada á Cinta. Este illustre prégador começou tambem um hospital, que depois cedeu para um convento de freiras da Conceição, onde hoje está o Hospital de Santo Espirito.

Continuava mal o estado geral da ilha Terceira, não só pela esterilidade dos terrenos e deficiencia das colheitas, como tambem pelos grandes impostos com que estavam sobrecarregados os terceirenses, quando, a 15 de maio de 1578, tomava posse do logar de corregador Cyprião de Figueiredo de Lemos e Vasconcellos, com todos os poderes que até alli tinham os seus ultimos antecessores, e accumulando o cargo de capitão-mór, como lhe competia, por ter fallecido em 1577 o illustre cidadão João da Silva do Canto.

Neste fatal anno, era desbaratado em Africa o exercito portuguez, e com elle D. Sebastião, não deixando successor á corôa de Portugal, pelo que teve de tomar assento no throno o decrepito Cardeal D. Henrique, seu tio. Só no dia 5 de novembro é que houve conhecimento em Angra d'esta fatal noticia, procedendo-se á acclamação do novo Rei.

Ao mesmo tempo que a ilha Terceira pranteava o desbarate da mocidade portugueza, arrastada á força por um rei inexperiente, recebia o corregedor Cyprião de Figueiredo uma carta do Cardeal D. Henrique, recomendendo-lhe a defeza da ilha contra a Inglaterra e a França, que preparavam navios com o intento de assaltarem os Açores.

Governava a diocese de Angra D. Pedro de Castillo, nomeado Bispo em 1575 por El-Rei D. Sebastião. Durante o seu governo, procurou por vezes invadir e devassar a jurisdicção do corregedor Cyprião de Figueiredo, mandando prender alguns individuos accusados de adulterio, obrigando, com ameaças de excomunhão e prisão, os ministros e officiaes de justiça, a descobrirem-lhe os segredos dos autos que lhes eram mandados fazer, chegando a lançar a excomunhão sobre o juiz ordinario da Villa da Praia, João Cardoso Machado.

Em presença de taes arbitrariedades, viu-se obrigado o corregedor Cyprião de Figueiredo a intimar o Bispo a pôr em liberdade os presos, fazendo-lhe ver que exorbitava da sua auctoridade.

Das evasivas respostas de D. Pedro de Castillo, houve recurso para o juizo da corôa, vindo pouco depois a seguinte resolução :

«Acordei, etc. — Vistos os autos que o supplicante tirou de vós Bispo de Angra, pelos quaes se mostra que, sendo elle leigo e da minha jurisdição, vós Bispo o querieis obrigar e aos officiaes dante elle, vos mostrassem os autos que por meu mandado fizeram com a abbadessa e freiras do mosteiro de Jesus, e vos descubram o segredo delles, pondo-lhes penas de dinheiro e procedendo contra elles, com censuras e excomunhões, perturbando n'isso a jurisdição secular: o que tudo visto e o mais dos autos, mandei que se passasse carta, porque vos rogo e encomendo, não queiraes compellir ao dito corregedor supplicante e mais officiaes, vos mostrem os autos e segredos de justiça, e levanteis vossos procedimentos e censuras, e não o querendo vós Bispo fazer, o que de vós se não espera, mando ás justiças seculares não obedeçam a vós dito Bispo n'esta parte, nem cumpram vossas censuras e excomunhões: a 6 de agosto de oitenta.»

D. Pedro de Castillo não se importando muito com esta sentença, continuou em lucta com as auctoridades civis, até que se viu obrigado a ausentar-se para a ilha de S. Miguel, com medo de ser preso e processado, serenando com isto os animos que se achavam revoltados contra tal procedimento.

Complicavam-se seriamente os negocios politicos em Portugal, em 1580, pela falta de successão ao throno.

Decrepito pela idade, e rebelde á mudança de estado civil, recusou o Cardeal D. Henrique o pedido que lhe fizeram para o casamento, a fim de dar successão ao throno de Portugal, e evitar as guerras com qualquer nação estrangeira.

Conhecendo o Cardeal, que existiam varios pretendentes á corôa portugueza, mandou cital-os, para que, em pessoa ou pelos seus embaixadores, mostrassem os direitos que tinham á successão. Esses pretendentes, eram: D. Catharina, casada com o Duque de Bragança, neta de El-Rei D. Manuel e filha do infante D. Duarte; Rainuncio, filho do Principe de Parma e de D. Maria, irmã mais velha de D. Catharina; D. Antonio Prior do Crato, filho illegitimo de D. Luiz e neto de El-Rei D. Manuel; o Principe de Piemonte, filho da infanta D. Beatriz e neto de El-Rei D. Manuel; o Rei de França, que pretendia descender dos Reis de Portugal pelo lado materno; e por ultimo D. Filippe, de Castella, neto mais velho de D. Mannel e sobrinho do Cardeal D. Henrique.

Todos apresentaram os seus embaixadores, á excepção d'este ultimo que, logo depois da morte de D. Sebastião, instára com seu tio para o indicar como successor á corôa de Portugal; e, vendo o partido que podia tirar dos seus direitos e do auxillio de alguns traidores á patria, deu largas commissões ao Duque de Ossuna e a D. Christovão de Moura, para que estes, pela sua parte, seduzissem os portuguezes com promessas e dinheiro para a sua acclamação.

O Cardeal D. Henrique sabedor das subtilezas de seu sobrinho, mandou reunir as côrtes de Lisboa, para ser nomeada uma commissão de Governadores, que ficaria dirigindo Portugal, depois da sua morte.

Com esta deliberação iniqua mostrou que se esquivava á solução pedida pelo povo para a successão ao throno de Portugal, ou que estava combinado com seu sobrinho D. Filippe, para a nomeação de individuos comprados por este, para depois da sua morte entregarem traiçoeiramente ao rei ambicioso todo o Portugal e seus dominios.

Ficaram eleitos, pelos tres Estados, como Governadores do Reino de Portugal, D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa, D. João de Mascarenhas, Francisco de Sá, D. João Tello e Diogo Lopes de Sousa, governador da Casa do Civel, aos quaes a historia não pode deixar de marcar o ferrete de *traidores á Patria*.

De todos os pretendentes ao throno de Portugal, só D. Filippe de Castella se recusou a jurar as determinações das côrtes portuguezas; e D. Antonio Prior do Crato, apesar de ter feito o juramento exigido pelo Cardeal D. Henrique, não desistiu da sua pretensão, fazendo-se passar por filho legitimo, com um Breve que lhe concedera o Papa. Com estas ideias percorreu algumas Villas de Portugal, indo por ultimo fixar a sua residencia em Coimbra, no convento de Santa Cruz, aonde El-Rei o mandou prender. Tendo conhecimento d'esta ordem, refugiou-se em Lisboa, onde viveu secretamente até á morte do Cardeal D. Henrique, que teve logar no dia 31 de janeiro de 1580.

Capitania da Praia

Confirmada a capitania da Praia na pessoa de Alvaro Martins Homem, pela renuncia de seu pae Antão Martins Homem, teve aquelle de sustentar, desde o principio, grandes questões com os corregedores, que continuamente vexavam os moradores da Praia com as suas aposentadorias, levando ao mesmo tempo comsigo os autos civeis e crimes, sem despacho algum. Para pôr termo a taes questões, conseguiu Alvaro Martins Homem um Alvará, em 1534, pelo qual cessaram estes abusos, como succedia em Angra.

Ignoram-se quaes os actos importantes praticados por este donatario, e do mesmo modo o logar onde falleceu. Succedeu-lhe seu filho, Antão Martins

Homem ¹, casado com D. Joanna de Mendonça, filha de Henrique Pinheiro, alcaide mór de Barcellos, sendo-lhe confirmada a capitania em Carta regia de 30 de janeiro de 1533.

Ignora-se tambem quando tomou conta do seu cargo. Em 1540 foi obrigado pelo corregedor Jeronymo Luiz, o *Mau*, a fazer á sua custa a cadeia, que ainda hoje existe, e teve depois que sustentar grande pleito, estando em Lisboa, para que o seu logar-tenente podesse assistir á tiragem dos pelouros dos officiaes da Camara, sendo-lhe julgada favoravelmente a causa, em 1543.

Foi no tempo d'este donatario que Heitor Homem da Costa e sua mulher fundaram a ermida de Nossa Senhora da Ajuda, em Villa Nova, no logar denominado o *varadouro*, annexando-lhe um bom morgado. Foi o quarto filho, d'este Heitor Homem, chamado João Homem, o instituidor da ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, hoje parochial da Agualva.

Tendo-se ausentado para Lisboa o capitão donatario da Praia, ficou exercendo o seu logar, por Carta regia, o valoroso capitão Francisco do Canto, filho illegitimo de Pedro Annes do Canto. Á sua energia se devem as providencias tomadas naquella capitania, para a fortificação da Praia, começando pela construcção de entrincheiramentos na entrada das ruas, durante a regencia do cardeal D. Henrique.

A falta de meios fez com que a Praia concorresse, em 1567, com 5:000 cruzados, bem como o imposto sobre os vinhos, carne e azeites, e os 2% sobre a exportação, á semelhança do que se fazia em Angra; e foi o mesmo Gaspar Ferraz, na qualidade de corregedor, quem foi á Villa da Praia, e conjunctamente com a Camara, lançou o imposto e fez a derrama pelos moradores da Villa.

Urgia dar maior impulso á fortificação de toda a ilha, e por isso, sob a direcção do engenheiro Thomaz Benedicto se procedeu á construcção de vinte e quatro fortes em toda a cortina do sul e d'algumas muralhas indispensaveis nas differentes bahias da capitania da Praia. Ao mesmo tempo, remettia El-Rei trezentos arcabuzes, convenientemente aparelhados, trezentos e cinquenta piques, tres quintaes de polvora e dois de bala de chumbo.

Foi em 1565 que se dicidiu judicialmente o pleito levantado por Antão Martins Homem, capitão donatario, contra Manuel Córte-Real, capitão da parte d'Angra, sobre a delimitação das duas capitancias. Foram os seus logares-tenentes os que levantaram esta questão, pois que nesta época residiam em Portugal os dois capitães; e, a 7 de junho d'aquelle anno, foram colloca-

¹ Ferreira Drummond, nos seus *Annaes*, dá a este donatario o nome de Antão Martins da Camara, e no anno de 1565 muda-lhe o nome para Antão Martins Homem.

No *Archivo dos Açores*, cujo auctor procurou sempre fundamentar-se em documentos authenticos, ao tratar dos donatarios da Villa da Praia, dá-lhe o nome acima indicado.

dos definitivamente os marcos divisorios, ficando a ilha dividida em duas partes eguaes, desde a Ribeira Secca até ao Raminho.

Tendo sido fundado um mosteiro da ordem de Santa Clara, por Domingos Homem da Camara e sua mulher Roza de Macedo, em 1556, com o nome de mosteiro das Chagas, o Bispo D. Nuno Alvares Pereira, em 1568, annulou todos os votos e clausura perpetua, por não ter o seu fundador satisfeito a promessa do padroado e não terem as religiosas os meios sufficientes para se sustentarem com decencia, passando a ser um recolhimento, indo como regente Antonia dos Anjos, ex-abadessa do mosteiro. Mais tarde, em 1684, ficando quasi reduzido a cinzas por um incendio, uniu-se ao mosteiro da Luz, e com elle acabou em 1833.

Tendo sido dada ordem, para regressar á ilha Terceira, ao capitão donatario Antão Martins Homem, para cuidar da fortificação da Villa, só em fins de 1575 é que chegou á Praia, fallecendo a 9 de junho de 1577, sem deixar descendencia alguma. Nos ultimos annos do seu governo não deixou de perseguir os moradores da sua capitania, oppondo obstaculos á moagem dos cereaes, etc.

No dia seguinte ao da sua morte, tomou posse da capitania o corregedor Diogo Alvares Cardoso, até 1578, em que veio para a Terceira Cyprião de Figueiredo de Lemos e Vasconcellos, como corregedor de todas as ilhas.

Informado, por El-Rei D. Henrique, do estado em que iam os acontecimentos politicos em Portugal, e da attitude em que estavam a Inglaterra e a França, para atacarem as ilhas dos Açores, tratou o corregedor Cyprião de Figueiredo de intimar o capitão-mór Gomes Pamplona de Miranda e o sargento-mór Manuel Quinteiros, para que tratassem, com toda a brevidade, da milicia de pé e a cavallo, e que, por sua parte, modificassem a forma das ordenanças como melhor lhes parecesse. Recommendeu tambem que melhorassem o baluarte da Luz, fronteiro á caza onde está hoje a alfandega.

Recrutou-se a gente válida para a organização do corpo de milicias, sendo nomeados capitães das companhias Gaspar Camello do Rego e Simão d'Andrade, distribuindo-se tambem algumas companhias pelas outras freguezias da capitania; e, d'este modo, em pouco tempo, ficou a capitania da Praia convenientemente armada, para qualquer invasão inimiga.





CAPITULO VII

Acclamação de D. Antonio, Prior do Crato, e sua vinda á ilha Terceira

VENDO El-Rei D. Philippe, de Castella, que, para subir ao throno portuguez, não lhe bastavam as ameaças e subornos empregados pelos seus adeptos, mandou o Duque d'Alba marchar sobre Portugal com o seu exercito, encontrando, na sua frente, D. Antonio Prior do Crato, a quem os portuguezes tinham acclamado Rei, chegando a prestar juramento ás côrtes, em Lisboa.

Batido em Alcantara, ás portas da capital, fugiu D. Antonio para o Minho, até que, mais tarde, poudo refugiar-se em França, ficando Philippe II senhor absoluto de Portugal.

*25 de agosto
de 1580*

Por este tempo, 1580, encontrava-se ainda a ilha Terceira algum tanto prospera, tendo a sua bahia frequentada pelas armadas da India, Guiné, Brazil e d'outros pontos do mundo, que procuravam sempre, nas suas derrotas, o porto de Angra para se abastecerem de viveres.

Vivia o povo terceirense tranquillamente, e muito longe dos acontecimentos do reino, quando recebeu, em julho de 1580, por mão do fidalgo Antonio da Costa, a noticia da acclamação de D. Antonio e da proxima invasão dos hespanhoes.

Perante a Camara da Villa da Praia, foi lida a seguinte carta, escripta pelo proprio D. Antonio, sobre a sua acclamação :

«Juizes, e vereadores da Villa da Praia da ilha Terceira: Eu El-Rei vos envio muito saudar. Já tereis sabido como foi Deus servido de me levantarem e haverem por Rei destes reinos, a cidade de Lisboa, e outras Villas, e logares delles; e como isto foi mais por vontade e permissão sua do que por outros meios procurados por mim; e elle sabe como meus intentos

foram sempre, e são hoje, e estar em seus merecimentos mais a conservação da corôa de Portugal, do que no meu particular; e ainda que as razões que para isso tenho sejam tão justas, e devidas, e tão notorias, confio da lealdade antiga dos portuguezes que os que o foram bons e verdadeiros, não desistirão em seguir o que elles bem souberem, e lhe parecer conveniente á paz destes reinos, que com deliberado acordo tem mostrado, e entendido lhes convem para poderem viver em liberdade, e justiça; e os reis anteriores destes reinos sempre os contaram fóra das duvidas que houveram de ter; nem o contrario disto eu podia entender, e tenho por certo de vós, e do leal povo dessa Villa, que vós ouvireis e fareis que me reconheçam e obedeçam ahi por seu rei, e senhor crendo de mim que me queiram para seu defensor e senhor . . . (*palavras que não se entendem*) destes reinos, por me pertencer, como o declarei nos protestos que fiz como de Rei alevantado, e assentado. Faço-vo-lo assim saber para que de vossa resposta entenda o que nisto fizerdes, e o que devo de mandar fazer em outras, quando ahi essa Villa isso faça, que espero será o que vos nesta digo. Com muita tenção e vontade terei sempre em lembrança devida vossas obras, e vos farei por isso particular, e geralmente mercês, honras, e acrescentamentos; e de contrario me darei por desservido, e determino que . . . com esta minha carta . . . posta no serviço de Nosso Senhor, e no bem universal dos vassallos, e povos destes reinos. E mando a Antonio da Costa, cavalleiro fidalgo de minha casa, com esta carta para vo-la apresentar, e me trazer vossa resposta, e acordo que nisso fizerdes. Escripta em Lisboa a 9 de julho de 580 annos. Para o juiz, e vereadores da Villa da Praia da ilha Terceira, por El-Rei.»

Egual carta foi entregue ás camaras de S. Sebastião e de Angra, procedendo-se immediatamente ás cerimoniaes de lucto e pranto pela morte do Cardeal D. Henrique, e em seguida prestaram as tres Camaras o juramento ao novo Rei D. Antonio, perante o emissario Antonio da Costa, que passou depois á ilha de Fayal com o fim de o acclamar alli tambem.

Passado pouco tempo, recebeu-se, com grande descontentamento, a noticia da derrota de D. Antonio, e que todo o Portugal se submetera definitivamente a Filippe II de Hespanha. Este abalo inesperado, teve, como consequencia immediata, a formação de dois partidos politicos, antagonistas, na ilha Terceira. Os mais fracos eram instigados e appoiados pelos padres jezuitas, André Gonçalves, Pedro Freire, Balthazar Barreiros, Pedro Jorge e outros, que proclamavam o partido de El-Rei de Castella; mas, apesar da nova corrente de opiniões, nem por isso deixou o partido de D. Antonio de encontrar valiosos adeptos entre os grandes da ilha e entre as classes inferiores da sociedade terceirense.

A noticia do desastre de D. Antonio fóra dada por um emissario, Diogo Dias, que aportára ao porto de Angra numa armada composta de doze galeões,

levantando-se logo o povo, para novamente corroborar o juramento que, poucos dias antes, prestára.

Vindo ao conhecimento da Camara de Angra, que D. Antonio desapparecera após a sua derrota, chegando alguns a dizerem que tinha sido morto no campo da batalha, resolveu enviar a Portugal os emissarios Estevão Cerveira, Jorge Lopes e Fr. Melchior, da ordem de S. Francisco, para se certificarem do estado em que se encontrava o paiz e, ao mesmo tempo, procurarem o seu Rei. Foram-o encontrar ferido em Aveiro; e, depois de lhe exporem o estado em que estava a ilha Terceira e o firme proposito de o defenderem até á ultima gotta de sangue, respondeu-lhes D. Antonio que não desistia da sua empreza, e que, apesar dos desastres soffridos, esperava restaurar-se com novas forças e que brevemente partiria para França, onde contava receber valioso auxilio para destruir D. Philippe.

Voltaram os emissarios plenamente satisfeitos, e com taes novas se fortaleceram os animos dos terceirenses, apesar da continua lucta dos jezuitas com o povo, instigando-o e ameaçando-o a seguir o partido de Castella, valendo-se para isso do pulpito e do confissionario.

Continuavam os animos bastante exaltados; e, vendo os partidarios de D. Philippe que havia tendencia para augmentar o partido contrario, resolveram, occultamente, acclamar o Rei de Castella, na primeira occasião que se lhes proporcionasse. Tendo, por casualidade, apparecido em frente á bahia d'Angra uma náu da India, que se suppoz ser do continente, e antes de haver communicação com terra, os conjurados, na pessoa do fidalgo João de Bettencór, tentaram fazer a acclamação, percorrendo aquelle cavalheiro as ruas da cidade, clamando em alta voz — *Viva El-Rei D. Philippe.*

Baldados esforços foram estes, porque o povo, amotinando-se, tentou matar João de Bettencór, que se viu obrigado a procurar refugio em uma caza da Rua Direita, onde foi preso pelo alcaide-mór, que o livrou da furia da populaça, sendo por fim recolhido á cadeia.

Esta imprudencia do partido de Castella, deu mais alento ao seu antagonista; pois que, os vivas a D. Antonio iam-se repercutindo, a pouco e pouco, em todas as freguezias da ilha Terceira, emquanto o desgraçado João de Bettencór, desprezado e abandonado vilmente pelos seus correligionarios, jazia fechado num carcere.

Em janeiro de 1581 chegava ao porto d'Angra uma nau franceza, commandada por Antonio Eschalim, trazendo novas de D. Antonio, e do grande auxilio que esperava receber do Rei de França. Exultou de alegria o povo terceirense, que, durante tres dias consecutivos, commemorou tão fausta noticia, com luminarias, salvas de artilharia e mosqueteria.

O destino fatal não quiz que esta alegria durasse muito; e, em breve, os sorrisos foram substituidos por lagrimas. Em pouco tempo soube o povo tereirense que D. Antonio fôra novamente derrotado no Porto pelas forças

de Sancho d'Avila, por ordem do Duque d'Alba, e que o proprio D. Antonio desaparecera, ignorando-se se era vivo ou morto.

Não se acobardou o valente Cyprião de Figueiredo, com esta terrivel noticia, e, auxiliado pelos seus amigos, procurou inculcar no animo do povo terceirense a esperanza da victoria, lembrando-lhe ao mesmo tempo o cumprimento de seu juramento.

Tendo escripto, em 6 de janeiro de 1579, uma extensa carta á camara de Ponta Delgada, censurando-a por ter abraçado o partido de D. Filippe, reconhecendo-o como Rei de Portugal, e ao mesmo tempo exortando-a a seguir o partido de D. Antonio, recebeu, como resposta de todas as camaras da ilha de S. Miguel, reunidas a 8 de março de 1581, que não só reconheciam o Rei de Castella, como legitimo soberano de Portugal, mas aconselhavam tambem Cyprião de Figueiredo a seguir as mesmas pisadas, aliás o denunciariam como rebelde.

Filippe II, ao tomar conta do throno de Portugal, tratou immediatamente de submeter os Açores ao seu dominio, mandando Ambrozio d'Aguiar Coutinho, como governador e capitão-mór, á ilha Terceira, para aqui o acclamar.

Saiu este emissario de Lisboa no dia 20 de abril de 1581, chegando primeiro a S. Miguel, pelo lado do N., onde mandou desembarcar Jacome Roiz Tibáo, seu veador, no logar dos Mosteiros; e, como o vento crescesse rapidamente, pondo a embarcação em perigo, arribou á ilha Terceira, onde mandou a terra uns emissarios, com uma participação ás auctoridades da ilha, de que estava alli, por ordem de S. Magestade D. Filippe, para o fazer acclamar como Rei de Portugal, concedendo ao mesmo tempo o perdão para todos os que tinham tomado parte na rebellião.

Foram immediatamente chamados á Caza da Misericordia, o corregedor Cyprião de Figueiredo e os vereadores da camara, e, depois de alguma discussão, foi resolvido não receber o emissario de D. Filippe, dando-lhe ao mesmo tempo ordem para se ausentar. Não foram pois muito felizes os enviados de Ambrozio Coutinho, que, com muito custo, voltaram para bordo, perseguidos pelo povo; o qual, tendo tomado conhecimento do fim a que vinham, quiz revoltar-se e apedrejal-os.

Perante esta attitude do povo, resolveu o commandante da nau voltar para S. Miguel, onde se offereceu o Arcediago Manuel Gonçalves, que com o Bispo estava residindo naquella ilha, para vir á ilha Terceira, a fim de resolver o povo a reconhecer El-Rei D. Filippe.

Tendo embarcado num pequeno batel, chegou a esta ilha no dia 2 de junho do mesmo anno, e ao approximar-se do caes reconheceu-se o fim a que vinha, não deixando o povo desembarcar este personagem, insultando-o e prohibindo-lhe communicar com alguém de terra, inclusivamente seu pae. Durante alguns dias ficou detido o barco, perto da fortaleza de Santo Antonio do Monte Brazil, d'onde era vigiado, até que se viu obrigado a voltar para

S. Miguel. Como o vento rondasse para o S., e portanto contrario á sua derrota, arribou á Villa da Praia, onde teve o mesmo acolhimento; e só no fim de oito dias ponde dirigir-se para Ponta Delgada.

Conhecendo D. Philippe a resistencia que oppunha a ilha Terceira em o reconhecer como Rei de Portugal, e estando já em posse pacifica da corôa portugueza, escreveu a seguinte carta a Cyprião de Figueiredo, com o fim de evitar o derramamento de sangue, e por saber, pela denuncia feita pelas camaras da ilha de S. Miguel, que aquelle corregedor era um accerrimo partidario de D. Antonio, e de grande influencia no animo do povo terceirense:

«Doutor Cypriam de Figueiredo: eu El-Rey vos envio saudar, não podendo deixar de crer de vos que cumprireis com a obrigação que tendes a meo serviço e ao bem dessa Ilha e a que particularmente vos toca, me parece encomendarvos isto mesmo, que de vos confio que fazendo vos assim como é de crer; não sómente vos perdô as culpas passadas: mas que folgarey de vos fazer mercê pelo serviço que de vos nisto espero; para que se escuzem os grandes damnos dessa Ilha, e dos moradores della e seu povo, indo sobre ella o apercebimento que tenho mandado fazer de gente, navios, monições; como tudo largamente vos dirá quem vos esta minha carta dará. Escripta em Lisboa a 14 de outubro de 1581.»

A esta carta respondeu Cyprião de Figueiredo, nos seguintes termos:

«Vi a carta que V. Magestade me mandou por Gaspar Homem, na qual me dizeis, que não podeis deixar de crer de mim, que cumprirey com a obrigação, que tenho a vosso serviço, bem desta Ilha com que particularmente me toca; prouvera a Deos que tivera V. Magestade lembrança da em que estais aos Reys de Portugal, principalmente ao Serenissimo Infante D. Luiz, que com seus vassallos e Pessoa sempre em guerras ajudou ao Imperador vosso Pay, porque nem as fizereis contra o reino com El-Rey D. Antonio, seu filho, offendendo tanto a Deos Nosso Senhor nos estragos de honras, vidas, fazendas que cauzastes no meu, e os Portuguezes verdadeiros seus vassallos deixaremos de vos servir como a Rey christão e a quem sempre amou a nação Portugueza; mas como V. Magestade se esqueceo de tão devida razão, e da do sangue pelo muito parentesco que tendes com os Reys de Portugal, nem V. Magestade lhe cabe querer que eu o sirva como vassallo, nem a mim convem obedecer como subdito. Esta Ilha e moradores della são de El-Rey D. Antonio, a quem juraram por seo Rey, e natural Senhor; assim pela successão do Reyno lhe pertencer, e o povo della o ter eleito; como por a cidade e camara de Lisboa isso escrever: as razões e justiça que para isso havia, não posso eu crer que V. Magestade não as tenha muitas vezes passadas pela memoria. E ainda que outras não houvera mais que a eleição do

povo, que nesse Reyno por muitos actos tem direyto do nomear Rey (faltando descendentes adquiridos) bastára entrar V. Magestade nelle com mão armada, estando em letigio, para ainda que tivereis muita justiça perderes todo vosso direito: mas em Deos confio, que tudo ha de tornar ao estado, que nem V. Magestade por occupar o alheo perca sua alma, nem o que está por ora usurpado deixe de vir ao poder do seo dono: não me tenha V. Magestade por atrevido; mas julgue-me por desentereessado; e prouvera a Deos que os Reys tiverão homens livres e pouco ambiciosos em seos conselhos; porque nem El-Rey D. Antonio chegara aos termos que o pozerão tamanhas traições: nem V. Magestade a perigo de perder o seo, e pôr em risco toda a Christandade. Coitado daquelle que ha de dar conta no final juizo das honras, mörtes, fazendas de tantos, da liberdade e gosto da vida; porque para quem se perdeo não haverá arrependimento que baste em satisfação, por se lhe acabar o tempo. Se V. Magestade bem cuidar na hora da morte que nos espera, e quantos males nella se nos hão de representar, e as penas, que pelos que tendes em Portugal feito eternamente haveis de ter, e justamente haveis de padecer lembrando-vos quam perto estais de se vos acabar tudo. Ah! como dareis uma volta tão grande ao passado porque tudo se vos ha de então ser prezente. Quanto melhor vos fará estar em vossos Reynos pacifico, vossos vassallos quietos, amado de todos os Reys Christãos, e servido de todos os seus; que com o que tendes feito em Portugal: não somente os christãos, mas todas as nações infieis vos terão intrinseco odio: Cuydai quantos innocentes matastes com o vosso exercito: cuydai nas hõnras das viuvras, e donzellas roubadas, e nos gemidos que ante a Divina justiça estão pedindo de vos: lembre-vos quantas casadas por adulterio forçosas são apostatadas; os templos de Deos que profanarão; as Religiozas que deshonorarão; a servidão em que pozestes os moradores de Portugal; e finalmente tudo o que nelle cauzastes, que Deos tem tomado á sua conta o tomar-vol-a com rigorosa justiça; como por um Reyno que mais que todos do mundo nobilitou, dando-lhe as suas sagradas chagas, com que nos redemio, por armas que foy signal e penhor de nunca o desamparar: as cousas que padecem os moradores desse affligido Reyno, bastavão para vos desenganar que os que estão fóra desse pezado jugo, quererião antes morrer livres, que em paz subjeitos: nem eu darei aos moradores desta Ilha outro conselho; porque não perca minha alma, nem minha honra, que trocarei quantas vidas tivera, e podera possuir por morrer leal a meu Rey que jurei: porque um morrer bem é viver perpetuamente; daqui me veiu ter mais conta com perservar até o fim da vida nesta lealdade que temer os vossos apercebimentos de gente, navios e munições; com que V. Magestade na sua me ameaça; porque confiando em Deos que pelleja por nós para os navios está o mar, e portos desta Ilha aparelhados, para as munições as fortalezas, e muitos poços para metter nelles toda a gente que nos vier buscar; a que se não perdoará; pelos malles que resultão de

perdões. Não me ponha V. Magestade culpa, porque jurei a D. Antonio por meu Rey e senhor, e de defender esta coroa, que tambem fizera o mesmo por vós se vos tivera jurado (posto que não com tanto gosto) porque basta ser Rey Portuguez: e se a desventura me chegasse a estado que ficasse com vida sujeito, e por fazer o que devo me mandassem matar; perdendo a vida pelo Senhor D. Antonio, então aganhava, e tãoobem não perderia a memoria de minha lealdade, nem se perderia a fama de Vossa crueza e sem justiça. Eu não sirvo a El-Rey D. Antonio por interesse (posto que delle se podião esperar maiores mercês que de nenhum outro Rey); mas sirvo-o com a pureza de minha obrigação, de que resulta não me moverem mercês promettidas; que foy o laço em que cahio Portugal; porque fóra do que nenhuma couza me poderá mover a troco de vender a honra, e lealdade, que não tem preço, nem ha nenhum que eu tanto estime: lição que a muitos Fidalgos esqueceo. Nosso Senhor leve a V. Magestade para o seo Reyno, e restitua o de Portugal ao seo amado Rey o Senhor D. Antonio; como os seos verdadeiros e leaes Portuguezes dezejamos. Desta muito nobre e sempre leal cidade de Angra, Ilha 3.^a de Jesu Christo em 13 de março de 1582.»

Pedem o auxilio do rei de

Que exemplo de firmeza de character e amôr patrio, digno de ser imitado!

Não se acobardou o valente corregedor com a attitude de Philippe II; e, sem descançar um só momento, tratou com toda a sua energia da fortificação da ilha, para obstar á invasão hespanhola que o ameaçava.

Emquanto D. Antonio percorria o estrangeiro, em busca de reforços para derrotar Philippe II, recebia a rainha de França, Maria de Medicis, a seguinte carta de Cyprião de Figueiredo:

«Muy alta e Serenissima Rainha e Snr.^a — Antonyo Escalim, criado de v. mag.^o, que a esta ilha Terceira de Jhũ xp.^o e cidade d'Angra veyo, com recado de Antonyo de Brito, que nessa corte anda em negocio del Rey Dom Antonio cujo vassallo sou, e o estou servindo nesta provincia das ilhas dos Açores de Corregedor e outros cargos e nesta cidade de capitão mór, me disse da parte de v. mag.^o quanta vontade tinha de socorrer as partes que estivessem por El-Rey D. Antonio, e que por minha lealdade e destes povos mandava v. mag.^o, que sendo necessario socorro a esta ilha, o mandaria e que lho escrevesse, foi esta mercê muy grande para este povo e para my a quem os inimigos tanto desejão acolher á mão, mas a morte que o inimigo me procura he cousa muy pouca para a vontade que eu tenho com muita lealdade de morrer por meo Rey e Snr.; cujo Real Estado confio, que depois de Deos, será restaurado por meyos de v. mag.^o e do christianissimo Rey vosso filho, em os quaes todo o mundo para este bem tem postos os olhos, porque isto he obrigação que os Reys desse populoso Reyno tem a este tão oppresso de Portugal: populoso pto (posto? tempo?) fora em que os Reys

França.

*Em 1599 e
que Maria de
Medicis foi
rainha de
França pelo
seu casamento
com Henrique IV*

*pelo que se
fiz na corte
(a) trata. u
de Catarina
de Medicis
mãe de Hen-
rique IV
rei de França
de 1574 até*

antepassados desse Reyno de França nos tem posto, como já per duas vezes nos restauraram, lembro a v. mag.^o quanto Deos amou a este Reyno, que o honrou com lhe dar suas chagas por armas, e que cumpre a sua honra, com vosso poder, as desempenhar do poder de que estão de Rey estrangeiro: lembro a v. mag.^o que he obrigação de hum Rey quando outro se vai, como homem tão perseguido, acolher em suas terras: lembrayvos poderosa Raynha de livrar de cativo perpetuo tantos innocentes pobres e pequenos, que pelos grandes e desleaes estão sojeitos ao jugo de Rey estrangeiro. Fico cada dia esperando com todo este leal povo a vinda dos inimigos posto que falto dar-mas e munições: esperamos até agora soccorro, se a vida nos faltar não faltará a lealdade nunca: sendo v. magestade servida todo o favor será grande mercê para nós e ajuda a nosso Rey restaurador. A vida e Real Estado a v. mag.^o por muytos annos e saude, a 11 de junho de 1581. = Cypriam de Figueiredo.»

batarina

Além d'esta carta, recebeu tambem Maria de Medicis, outras, de Fr. Pedro da Madre de Deus, Amaro Lopes da Costa, vigario de Angra, da abadesa do convento da Esperança e de Fr. Simão de Barros. A Henrique III, Rei de França, dirigiu-se tambem o corregedor Cyprião de Figueiredo, e as camaras de Angra e de S. Sebastião, implorando o seu valioso auxilio para D. Antonio.

Vendo Filippe II a resistencia pertinaz que lhe oppunha a ilha Terceira, em reconhece-lo como Rei de Portugal, ordenou que uma armada sufficiente se dirigisse para S. Miguel, para comboiar as náus, vindas do Brazil e India, mas que não tentasse invadir a ilha Terceira á força armada, antes procurasse rendel-a em boa paz e com grandes promessas.

Ao amanhecer do dia 5 de julho de 1581, appareceu esta armada á vista de Angra, vinda do Nascente, e composta de oito galeões, um patacho e uma caravela.

O regosijo foi geral, porque os partidarios de D. Antonio julgavam ser o socorro da França e Inglaterra, ha muito promettido, e os de Castella pensavam ser a esquadra de D. Filippe para sujeitar a ilha Terceira ao seu dominio.

Em breve se desenganaram os primeiros, ao verem a armada postar-se em frente á bahia, mandando a terra um pequeno barco de pesca, aprisionado pela gente de bordo, com ordens para as auctoridades entregarem a ilha Terceira sob a condição de lhe ser perdoado o crime de rebellião.

Por mais uma vez regeitou o povo terceirense a concessão que lhe era feita, declarando terminantemente a D. Pedro de Valdez, commandante da armada, que só reconheciam a D. Antonio, como Rei de Portugal, e por elle verteriam a ultima gotta de sangue. Perante uma resposta tão decisiva, resolveu D. Pedro de Valdez assestar a sua artilharia para a cidade, e depois

d'um pequeno tiroteio, sem resultado, retirou-se ao largo, mandando participar a El-Rei D. Philippe a attitude em que estava o povo terceirense.

A ambição de alcançar uma victoria e a affronta recebida, obrigaram D. Pedro de Valdez, ferido profundamente no seu orgulho, a atacar a ilha Terceira, á força armada. E, antes que lhe viessem novas ordens, julgou conveniente fazer desembarcar a sua gente num ponto accessivel, a qual, juntamente com os partidarios que se haviam refugiado nas montanhas, facilmente conquistariam a ilha, ou, pelo menos, sustentar-se em terra até lhe chegarem reforços.

Estudando toda a costa do S., D. Pedro de Valdez descobriu que o melhor ponto de desembarque seria o do Porto Judeu, por lhe parecer o lugar menos fortificado; e no dia 25 de julho de 1581 foi collocar-se a armada hespanhola em frente áquella freguezia e á de S. Sebastião, onde se deu a celebre

Batalha da Salga

25 de julho de 1581

Não dormia o povo terceirense com a sua defeza, desde que viu a disposição hostil de D. Pedro de Valdez, e muito menos o intrepido Cyprião de Figueiredo, que, conhecendo o ponto mais fraco da ilha e não confiando na defeza do Porto Judeu, para alli mandou, no dia 24, o licenciado Domingos Onsel com vinte arcabuzeiros e dez piqueiros, para auxiliarem a companhia que estacionava no forte de Santo Antonio e guarnecia a costa da Salga.

Este capitão, occulto adepto de El-Rei D. Philippe, mas, aparentemente, partidario de D. Antonio, marchou para o seu destino com toda a força que lhe fôra confiada; e, antes de chegar ao Porto Judeu, fez retroceder, para Angra, os dez piqueiros, com o firme proposito de enfraquecer a força de terra, e por ultimo, ao ver a defeza regular da costa, fez distribuir carne e vinho em abundancia por toda a guarnição para que a embriaguez a deixasse incapaz de resistir ao inimigo.

Á chegada do destacamento enviado por Domingos Onsel, para a cidade de Angra, reconheceu Cyprião de Figueiredo o novo traidor; e, immediatamente fez marchar maior reforço de gente armada, tanto a pé como a cavallo, não deixando de conservar em Angra o sufficiente para resistir a D. Pedro de Valdez.

Em todos os pontos da costa se tinham espalhado vigias e feito trincheiras, onde foram assestadas algumas peças, e dispostos os soldados de modo a poderem acudir de prompto ao local escolhido para o desembarque.

Disposta a armada em linha de combate, mandou Valdez embarcar, nas suas lanchas, a primeira columna da sua força de desembarque, composta de duzentos homens, convenientemente armados e com alguma artilharia, tendo á frente o seu sobrinho D. João de Valdez, mestre de campo; e antes de

raiar o dia, dirigiram-se para a bahia da Salga, onde começou o desembarque.

Quando o vigia, estacionado na Ponta dos Coelhoos, deu por esta manobra, e deu o signal de alerta, já a tropa tinha saltado em terra pacificamente, e, de improviso, assenhoriado-se dos principaes pontos estrategicos. Tocou a rebate o sino da egreja; e quando a gente armada chegou ao local do desembarque, encontrou na sua frente a força inimiga, commandada pelo dito D. João de Valdez, tendo como capitães D. João de Bassan, sobrinho do Marquez de Santa Cruz, e um sobrinho do Conde d'Alba.

A força castelhana, ao mesmo tempo que repellia a tropa de terra, protegia o desembarque de novos reforços; e quando a companhia, que estacionava na freguezia de S. Sebastião, chegou ao campo da batalha, commandada por Balthazar Affonso Leonardes, já estavam em terra quinhentos hespanhoes, espalhados pela Salga e pelo logar denominado o *Valle*.

Reforçados com novas tropas vindas de bordo, resolveram os hespanhoes atacar os terceirenses que occupavam as collinas circumvizinhas, e desalojar os que se encontravam na propriedade de Bartholomeu Lourenço, casado com Brianda Pereira, um dos poucos pontos estrategicos que os terceirenses occupavam. A lucta foi renhida por um momento, conseguindo os hespanhoes aprisionarem o marido e um dos filhos d'aquella dama terceirense. Vendo-se sem os seus entes queridos e como esposa virtuosa e mãe desvellada que era, poude mostrar publicamente o seu animo varonil, armando com dardos as mulheres que tinham corrido á peleja com os seus maridos, e atacando com denodo o exercito inimigo, conseguiu salvar o seu esposo e filho, ambos feridos no combate.

Perante este valor spartanico e coragem não excedida, vacilaram os hespanhoes, na occasião em que, por encanto, chegavam as forças de Angra, commandadas por Sebastião do Canto, Pedro Cotta da Malha, Bernardo de Tavora, Gaspar Cavio de Barros e Francisco Dias Sant'Iago, e pouco depois, as da Praia, tendo á sua frente Gaspar Camello Borges do Rego e Simão d'Andrade Machado.

Formava a reserva os soldados francezes da nau de Antonio Escalim e alguns naturaes das outras ilhas, que se encontravam na Terceira.

Vendo D. João de Valdez o grande reforço que acaba de chegar, e esperando que os seus partidarios da ilha concorressem ao campo da batalha, envolvendo assim a força terceirense, contentou-se em ficar á respectiva distancia até ao meio dia; porém Cyprião de Figueiredo, conhecendo-lhe a intenção, ou julgando-se em melhores condições, passou a tomar a offensiva, atacando com valentia as posições occupadas pelo inimigo, que era já em grande numero.

O choque foi grande; e por algum tempo se conservou indecisa a victoria, até que, por indicação de Fr. Pedro, religioso de Santo Agostinho e quee

acompanhára a força de Angra, resolveu Cyprião de Figueiredo mandar vir o gado bravo que estava perto, e pondo-o á sua frente, fazel-o investir contra as fileiras inimigas, o que permittiu aos terceirenses um ataque mais facil, pela confusão estabelecida no inimigo.

Não podendo resistir a este assalto, dado de improviso, viram-se obrigados os hespanhoes a recuarem até á beira-mar, onde muitos se lançaram á agua e outros se entregaram sem resistencia, conseguindo-se, por esta forma, a victoria para os terceirenses.

Durante esta sangrenta batalha, em que se praticaram actos de heroicidade, morrendo centenaes de hespanhoes, uns, pugnando pela sua causa, outros, mortos traiçoeiramente pela furia da populaça, sobresairam pelo seu valor, D. Brianda Pereira, de que já fallámos, e Gonçalo Eanes Machado, com mais de sessenta annos de idade, e que, vendo cair morto a seu lado um dos filhos, tão desesperado ficou que, montando num cavallo e empunhando uma lança, caminhou sósinho contra o inimigo causando-lhe grande destroço, vindo, por ultimo, a morrer suffocado pelo numero.

Merece egual menção outro velho, chamado Antonio Gonçalves, que, ao chegar ao campo da batalha, foi insultado por um castelhano com as seguintes palavras: *Eia, velho portuguez, que, ainda antes da noute, has de ser por nós feito cabrão, e mais quantos te rodeiam!*

Perante este insulto não se acobardou o nobre velho; e, valendo-se da sua boa pontaria, carregou o seu arcabuz com que mattou o soldado, e descobrindo-se, disse em alta voz: *Eia, castelhanos, Antonio Gonçalves, depois de velho e cavalleiro, e sua mulher nobre e velha como elle, não querem ser por vós enxovalhados! tu que o disseste já não cumprirás o teu damnado intento!*

Reconhecendo D. Pedro de Valdez o erro que commettera, deu immediatamente o signal d'embarque, deixando em terra alguns prisioneiros, e um grande numero de mortos no campo da batalha, entre os quaes estavam D. João de Valdez e D. João de Bassan. Não se poude calcular com exactidão o numero de mortos, porque além dos quinhentos cadaveres encontrados em terra, muitos outros pereceram sobre a rocha do mar na occasião do embarque.

Depois de levantar ferro a armada hespanhola, marchou Cyprião de Figueiredo para a cidade, deixando bem guarnecida a fortificação da Salga, vindo encontrar uma recepção estrondosa por parte dos angrenses, que anciosos esperavam o vencedor. Houve missa no dia seguinte, em acção de graças, na Sé Cathedral, a que assistiram todas as ordens religiosas, com excepção dos jezuitas, e em seguida uma procissão.

Findas estas cerimonias religiosas, a que assistiu sempre Cyprião de Figueiredo, dirigiu-se este valente magistrado, com alguns franciscanos e graciosos, ao campo da batalha, onde, com todo o respeito, se procedeu ao enterramento dos cadaveres.

Não descançou o intrepido corregedor sobre os louros da victoria; antes pelo contrario, redobrou de actividade, ao ver a insufficiente fortificação da ilha Terceira.

Na Villa da Praia, reduzia-se apenas a quatro baluartes e muros em volta da povoação, construidos por Antão Martins Homem em 1483, e tornava-se urgente que a ilha Terceira apresentasse, em toda a sua costa maritima, uma defeza capaz de risistir a qualquer inimigo.

Sob a direcção energica de Cyprião de Figueiredo, construiu-se o forte do Zimbreiro, depois do de Santo Antonio, na ponta do Monte Brazil; e, dentro da bahia da cidade, a partir d'este ultimo forte, um, proximo do Porto Novo, e outro, no logar da Prainha. Todos os tres fortes, munidos de boa arthilharia, eram fechados e communicavam entre si por meio de muros e corredores.

Para a costa de O. construíram-se os fortes de *S. Matheus*, da *Calheta* e do *Negrão*; e, d'alli até á Serreta, fizeram-se trincheiras em varios logares por ser a costa muito alta e inacessivel.

Para o lado do Nascente, levantaram-se os seguintes fortes: um, a seguir ao *Castellino* e em frente á Grotta do Valle; e d'aqui até á Feteira, apenas se fizeram, nos logares mais baixos, pequenas trincheiras e baluartes, como foi o das *Laginhas*.

Modificaram-se tambem, o forte de *Santo Antonio* no Porto Judeu, e fez-se um outro baluarte na Ponta dos Coelhos. Concluíram-se: a fortaleza da *Salga* e o reducto que lhe ficava fronteiro; mais adeante, o forte das *Cavalas*, e a seguir o das *Caninas*.

Dentro da bahia ou Caza das Mós, e onde estão os ilheus da Mina, fizeram-se tambem os fortes, da *Greta* e o de *Santa Catharina*, e entre aquelles ilheus fez-se um baluarte, onde mais tarde se construiu a fortaleza do *Bom Jesus*.

Na bahia do Porto Novo, em S. Sebastião, fez-se o forte do *Pesqueiro dos Meninos*, e dentro da enseada concluiu-se um pequeno castello de *S. Sebastião*. A seguir, fizeram-se depois os fortes, de *S. Francisco*, *S. Fernando*, ambos no limite da capitania da Praia.

Na *Ponta Negra* fez-se o forte de *Nazareth*, e logo adeante o de *S. Thiago* que cruzava o seu fogo com o forte de *S. Bento*, na enseada do Porto Martins.

Finalmente, dentro da bahia da Praia, construíram-se tambem doze fortes e baluartes, e d'alli até aos Biscoitos fizeram-se alguns reparos, por ser a costa muito alta; e só neste ultimo logar é que se construiu um pequeno forte, no logar do varadouro dos barcos.

Com esta defeza podia a ilha Terceira resistir facilmente ao inimigo, se tivesse sempre á sua frente Cyprião de Figueiredo, homem activo e intelligente, conhecido no estrangeiro, onde soube captar a estima de Henrique IV, o *Grande*, de Maria de Medicis e do Grão Duque da Toscana.

Feita a fortificação, tratou o valente corregedor da reorganisação da tropa, formando mais companhias de milicias, para as distribuir regularmente pelos pontos principaes da ilha.

Em Angra, nomeou capitães: Braz Nogueira, Heitor Rodrigues, Diogo de Lemos, Ayres de Porraz, Alvaro Pires Ramires, Miguel da Cunha, Martim Simão de Faria, Antonio Rodrigues, André Fernandes Madruga e Fernão Feio Pitta, que, juntos aos cinco que já existiam, formavam ao todo quinze companhias.

Na Villa da Praia, nomeou Pedro Alvares, o *Frade*, Alexandre Gonçalves Pinheiro e Miguel do Canto Vieira, ficando aquella povoação com cinco companhias; e, finalmente, na Villa de S. Sebastião, elevou a tres as companhias, ficando sargento-mór Balthazar Affonso Leonardes.

Valdez, o vencido da Salga, tendo-se afastado um pouco da costa da ilha, continuou bloqueando-a para evitar alguns soccorros, e ao mesmo tempo esperar o auxilio promettido por Philippe II. Apesar da sua vigilancia, conseguiu aportar a Angra um pequeno navio com noticias de D. Antonio, que estava em França e participando que, em breve, partiria com grandes forças para derrotar o usurpador. O entusiasmo do povo terceirense redobrou com taes novas, e, levados pelo fanatismo ou porque realmente conhecessem como instigadores da populaça os padres jezuitas, requereram verbalmente ao senado angrense e governador geral, que se lhes fosse applicada a confiscação das suas rendas até á vinda de D. Antonio, o qual faria a justiça devida, considerando-os como traidores.

Não lhes valeu os meios persuasivos, empregados pelo corregedor e senado; e o proprio povo, em julho de 1581, conseguiu tapar, a pedra e cal, todas as janellas e portas do collegio dos jezuitas e da sua igreja, sendo-lhes dados os generos alimenticios por uma pequena janella, que se fechava por fóra, com grades de ferro e valentes cadeados. Ali estiveram enclausurados os padres da companhia de Jesus, desde julho de 1581 até igual mez do anno seguinte, em que D. Antonio os mandou para Inglaterra, substituindo-os por outros que trouxera na sua companhia.

Continuava o bloqueio em fins de agosto de 1581, quando, de repente, appareceu em Angra uma caravela vinda de Lisboa, com destino a S. Miguel, mas que, por ignorancia do seu capitão, chegara a esta ilha, perguntando para terra se era este o porto de Ponta Delgada. Sendo-lhe respondido que sim, entregou o capitão as malas do correio que trazia, sendo immediatamente prezo com o resto da tripulação.

Foi na Camara que se procedeu á leitura das cartas, e por ellas se soube que Philippe II mandava a D. Pedro de Valdez, como reforço, uma grande esquadra, commandada por D. Lopo de Figueirôa, para obrigar a ilha Terceira a render-se á sua obediencia.

Cyprião de Figueiredo, e em geral o povo terceirense, pouco ou nada

na Terra
de pouso
dos

se importaram com taes noticias; e, conscios da boa defeza em que estava a ilha e do valor das tropas, de que pouco tempo antes tinham dado evidentes provas, viram com certa indifferença a approximação das duas esquadras, que no fim de tres dias, começaram o tiroteio em frente á bahia.

Compunha-se a armada de cincoenta navios, pouco mais ou menos, occupando uma grande extensão da costa, d'onde lhe foi correspondido o fogo, desde a Praia até á Serreta; e com tal energia foi feito, que Lopo de Figueirôa, vendo a attitude e a boa defeza da ilha, resolveu voltar para Lisboa, ficando assim frustrada a segunda tentativa de D. Philippe.

Depois da chegada da esquadra a Lisboa, foi D. Lopo de Figueirôa elogiado por El-Rei, em não ter arriscado a sua gente, emquanto que D. Pedro de Valdez foi sentenciado á morte, conseguindo, com muito custo, o seu indulto.

Esta segunda victoria, alcançada pelo intrepido corregedor e general Cyprião de Figueiredo, excitou a inveja e o odio de Ambrozio d'Aguiar Coutinho, seu collega na ilha de S. Miguel, a ponto de enviar para Angra um seu adepto, Fernão de Macedo, com o fim de assassinar aquelle intrepido governador e sincero adepto de D. Antonio. Chegado á ilha Terceira, e fingindo-se adversario de D. Philippe, como de facto tinha sido, soube captar a confiança de Cyprião de Figueiredo, que o recebeu em sua propria caza, fazendo-se seu intimo.

Poucos dias depois, ou porque os remorsos d'uma tão vil acção assaltassem o animo de Fernão de Macedo, ou porque o seu modo de proceder e fallar revelasse a sua má intenção, começou Cyprião de Figueiredo a tel-o como suspeito, e com falsos pretextos obrigou-o a embarcar para S. Miguel, a bordo d'uma nau franceza, commandada por Clenis, e que estava ancorada na bahia de Angra.

Estas suspeitas foram comprovadas no fim de tres dias, ao saber-se, por via de França, que Ambrozio Coutinho mandara o dito Macedo a Angra para assassinar Cyprião de Figueiredo.

Por esta occasião chegavam alguns reforços de França, cerca de oitocentos homens, sob o commando dos mestres de campo M. M. Charles e Baptistin, alojando-se nas cazas da praça e immediações emquanto que a tropa portugueza fazia o seu quartel no adro da Sé.

Passados alguns mezes depois da batalha da Salga, e já apaziguados os animos dos habitantes de Angra, tratou Cyprião de Figueiredo da administração interna, procurando sempre proceder segundo a justiça e a rectidão que o caracterisavam: e foi então que a aureola de gloria, que o rodeava, começou a offuscar-se-lhe, e a ter como recompensa de tantos e tão assignalados serviços, a ingratitude de um povo que elle sempre estimou e levou á gloria!

Procurando libertar os padres jezuitas, do jugo em que estavam; e que-

Lopo de
Figueirôa

800
França

rendo evitar a pena de morte que tinha sido dada a João de Bettencór, fez despertar desconfianças naquelles que lhe tinham inveja, os quaes aproveitando-se d'este seu proceder, o apontaram como traidor, denunciando-o a D. Antonio, como um vendido a D. Philippe.

Tal affronta e tão grande calumnia, não podiam deixar de causar um profundo abalo em Cyprião de Figueiredo, que, durante o seu governo, só viu a prosperidade da ilha Terceira, pela qual estava prompto a dar o seu sangue. E indignado com tão vil procedimento, escreveu immediatamente a D. Antonio que abreviasse a sua vinda á ilha Terceira e mandasse, quanto antes, pessoa que o substituísse.

Não se fez esperar muito a resposta, porque D. Antonio já tinha recebido as queixas contra tão honrado governador; e, em fevereiro de 1582, chegava á cidade de Angra o Conde de Torres Vedras, Manuel da Silva, na qualidade de logar-tenente de D. Antonio, sendo recebido como pessoa real.

Recolheu-se ao convento de S. Francisco, onde esteve alguns dias, até que se preparassem os seus aposentos, recebendo os cumprimentos de todas as auctoridades, inclusivamente Cyprião de Figueiredo, bem como das diversas corporações religiosas, com excepção dos jezuitas que continuavam no seu carcere.

Concluidas as obras na residencia nova do Conde, passou este personagem a occupar o seu palacio na Rua do Marquez, que hoje pertence ao cidadão João Machado Gomes.

Um dos primeiros actos de Manuel da Silva foi a criação d'uma *caza da supplicação do civil e crime, meza do desembargo do paço, meza da consciencia, chancellaria-mór, escrivães e meirinhos da côrte*, como se estivesse em plena Lisboa.

Assim montado este apparatus judicial, iniciou, o novo governador general, o seu governo, com a sentença de varios prezos, e d'entre elles o infeliz João de Bettencór. Chamando a si o processo, e indifferente ás supplicas de D. Maria do Carmo, esposa do desditoso reu, ordenou que fosse decapitado quanto antes; e em principios de março de 1582, na praça velha, e por entre as alas formadas pelas ordens religiosas e irmãos da Misericordia, foi conduzido ao patibulo o infeliz João de Bettencór, que, resignado, poudo dizer ao publico: *Ah! cidadãos de Angra e moradores d'ella, Deus se lembre de nós;* e não consentindo que lhe amarrasse os pulsos e pernas, entregou livremente a cabeça ao algoz, que, com dois golpes de machado, lhe decepou a cabeça.

Estava dado o primeiro passo na senda do crime. E antes que o povo meditasse na iniqua sentença de João de Bettencór, Manuel da Silva, o tyrano (que outro nome não pode ter na historia) continuou sentenciando todos os presos por opiniões politicas, não á pena ultima, mas em perdas de propriedade e dinheiro.

Não faltaram as perseguições e vexames para os habitantes de Angra,

conseguindo d'este modo o novo governador que alguns indifferentes, e muitos do partido de D. Antonio, se transformassem em acerrimos defensores de D. Philippe.

Entre as ordens religiosas que ao principio defenderam a causa de D. Antonio, houve do mesmo modo separação de partidos, lançando mão do pulpito para melhor advogarem a sua causa. Tornaram-se salientes no partido de D. Antonio os seguintes religiosos: Dr. Agostinho, Fr. Melchior, Fr. Manuel Marques, Fr. Simão, Amaro Lopes da Costa e Fr. Pedro da Madre de Deus; no partido de Philippe II, Fr. Antonio Varejão, o licenciado João Luiz Homem e outros.

O descontentamento tornava-se cada vez mais geral, com o governo despotico de Manuel da Silva, que mais tratava de perseguir os terceirenses com o supplicio e a morte, do que mantel-os em ordem, inculcando-lhes o amôr por D. Antonio, e leval-o á victoria, como fizera o seu antecessor Cyprião de Figueiredo.

Separados de Portugal e sem recursos com que sustentar a tropa estrangeira, que estacionava na ilha Terceira e em todas as outras ilhas que se conservavam ainda adeptas a D. Antonio, viu-se obrigado o Conde Manuel da Silva a estabelecer uma caza da moeda nesta cidade, com que podesse satisfazer ao pagamento dos officiaes e soldados. Foi escolhido o pateo do hospital para a dita caza, sob as ordens de Gaspar Ribeiro, ourives, tendo varios officiaes escolhidos entre os melhores serralheiros e ferreiros da cidade. Fez-se moeda de prata, ouro e cobre, cujo valor duplicou no fim de pouco tempo.

A seguinte Carta passada por Manuel da Silva, em nome de D. Antonio, prova os grandes poderes com que veiu para a ilha Terceira aquelle personagem:

«D. Antonio por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, etc.: Faço saber aos que esta minha carta fôr apresentada, que desejando eu não vexar os meus povos e vassallos: e buscando alguns modos e meios com que os moradores da minha muito nobre e sempre leal cidade d'Angra, e os das mais ilhas dos Açores se valessem em sua presente necessidade, e bem pudessem acudir ás da guerra sem vexação sua, me pareceu que devia mandar receber toda a moeda de cobre que nas ditas ilhas corresse e mandal-a cunhar com um cunho, e divisa do Regente, e reduzil-a ao preço antigo. Pelo que mando aos moradores destas ilhas que da publicação desta a oito dias seguintes não usem mais da dita moeda sem ser cunhada com uma cruz que são as armas da dita cidade, a qual levarão á caza da dita moeda, a officiaes que para isso mandarei deputar, onde lhes será paga no preço que corre; e depois de cunhada pela maneira sobredita os patacões valerão 10 réis e as moedas de real e meio a 5 réis, e as de real a 3 réis, e as de meios reaes a real, que é o preço porque corriam antigamente, sob pena de que não o fazendo, toda

a pessoa em cujo poder ou caza se achar a tal moeda sem ser cunhada, pela maneira acima declarada, incorrerá na pena em que as pessoas que fazem, ou tratam com moeda falsa incorrem; e como taes mando a todas as justiças de meus reinos e senhorios procedam contra elles: e porque tudo seja ao tempo executado mando aos juizes, e vereadores e officiaes da camara da Villa da Praia façam publicar esta minha carta, e tresladal-a nos livros da camara: e depois de feito fixal-a nas portas della, onde estará todos os oito dias: e depois de tudo se fará auto assignado como é costume. E esta valerá posto que nom passe pela chancellaria, sem embargo da Ord. t.º 2.º § 2.º que o contrario dispõe; e esta vae sellada com o sello de minhas armas. El-Rei Nosso Senhor o mandou por Manuel da Silva, Conde de Torres Vedras do seu conselho d'Estado, e seu Lugar tenente-general em todos os seus Estados. Dada em Angra ao 1.º de abril: eu João Alvares a fiz anno de 1582 annos. = O Conde Manuel da Silva.

A esquadra de D. Antonio, com Filipe Strozzi.

Em junho de 1582 chegavam tres naus francezas ao porto de Angra com a noticia de que D. Antonio estava a chegar com uma grande esquadra, e que atrás vinha uma outra ingleza, por sua conta. Esta noticia alvoroçou uma grande parte da ilha, que se conservára adepta ao desditoso monarcha, e logo cuidaram do modo como deviam receber tão importante personagem.

Informado D. Filippe de que D. Antonio conseguira obter uma armada de setenta navios, guarnecida por sete mil homens, sob o commando do general condestavel, o Conde de Vimioso, e, como seu immediato, o marechal Filippe Strozzi, general de campo do Rei de França, ordenou ao Marquez de Santa Cruz que armasse quantas embarcações podesse, para se oppôr á grande armada de D. Antonio, e partisse quanto antes para os Açores, onde suppunha estar já o inimigo.

No dia 14 de junho do mesmo anno chegava á ilha de S. Miguel a esquadra de D. Antonio, sem ter encontrado obstaculo algum na sua viagem. Intimando a ilha a render-se, responderam os seus habitantes que já tinham reconhecido D. Filippe como Rei de Portugal, e que só a elle obedeciam, pelo que nos dias 15, 16 e 17, depois de renhido fogo, conseguiu D. Antonio desembarcar tres mil homens, entre a Alagoa e Rosto de Cão, com os quaes saqueou algumas villas, marchando depois para a cidade. Ao chegar a Villa Franca, soube que no dia 21 apparecera a esquadra do Marquez de Santa Cruz, e antes que viesse a da Andaluzia, embarcou D. Antonio com a sua tropa, para derrotar o inimigo. Triste illusão era a de D. Antonio.

Havendo calma, impedindo as evoluções das esquadras, só no dia 23 é que conseguiram chegar á linha de combate. Comquanto o numero de embarcações de D. Antonio fosse superior á de D. Alvaro de Baçan, tornava-se inferior na qualidade, tornando-se inevitavel a sua derrota.

O choque foi terrivel e medonho, tendo sido afundados alguns navios

1582

*Tomada
de
S. Miguel*

*Bombate
naval*

francezes e mortos o Conde de Vimioso, o general Strozzi e mil e duzentos homens dos differentes navios de guerra. A victoria, que ao principio parecia sorrir a D. Antonio, voltou-se em poucas horas para o Marquez de Santa Cruz, após a fuga traiçoeira de algumas naus francezas e a morte de muitos outros officiaes importantes, lançando o desanimo em toda a tropa.

Reunido o conselho de guerra a bordo da nau almirante de D. Antonio, foi resolvido que este infeliz monarcha se retirasse para a ilha Terceira, com tres navios, antes que terminasse o combate ou fosse feito prisioneiro.

Embarcando D. Antonio em um pequeno navio bom veleiro e bem provido, aprou á ilha Terceira, acompanhado de mais duas embarcações conduzindo mil homens de pé e de cavallo, chegando no dia 26 de julho de 1582 ao logar de S. Sebastião, onde desembarcou para não receber a estrondosa manifestação que lhe estava preparada em Angra.





CAPITULO VIII

Partida do D. Antonio para a França, Governo de Manuel da Silva, e tomada da ilha Terceira pelo Marquez de Santa Cruz

DEPOIS de ter desembarcado D. Antonio, com todo o seu sequito, dirigiu-se para a matriz de S. Sebastião, onde se celebrou a missa, partindo depois por terra para a cidade até chegarem ao portão de S. Bento, onde D. Antonio se apeou para receber os cumprimentos das auctoridades e nobreza da ilha Terceira.

Depois do beija-mão, seguiu debaixo do pallio, montado num pequeno cavallo, a cujas redeas pegava o Conde Manuel da Silva, e ao estribo Cyprião de Figueiredo; e assim se dirigiram para o convento de S. Francisco, onde esteve hospedado uma só noite, partindo no dia seguinte para o palacio da Rua do Marquez.

Durante os poucos dias que alli esteve, conheceu o erro que commettera em ter substituido o seu intimo amigo, Cyprião de Figueiredo, por quem nada sabia de administração publica; e quão infundadas eram as queixas que contra elle tinha recebido. Além d'este desgosto, que bastante o impressionou, recebeu tambem a noticia da derrota da sua esquadra na ilha de S. Miguel, e do papel vergonhoso que lhe prestara a esquadra franceza, que, além de fugir uma grande parte na occasião do combate, uma outra, refugiando-se na ilha do Fayal, sob o commando de Sir Deslandres, saqueou a cidade, voltando por fim a Angra, onde D. Antonio despediu o commandante do seu serviço.

A pouco e pouco foram chegando os navios de guerra francezes e inglezes, alguns dos quaes não tinham entrado em combate, por terem chegado tarde; e com este pequeno reforço tranquilisou-se o espirito de D. Antonio, que julgara a sua causa já perdida.

Deslandres

Durante o tempo que permaneceu nesta ilha, visitou D. Violante do Canto, filha do nobre João da Silva do Canto, a agradecer-lhe o offerecimento que lhe fizera da sua fortuna para o auxiliar na sua empreza; e d'alli percorreu os edificios principaes da cidade, e, por ultimo, as fortalezas construidas em toda a ilha, admirando a boa defeza estabelecida por Cyprião de Figueiredo em toda a costa do S., bem como na Villa da Praia, onde esteve hospedado no convento de S. Francisco.

Voltando á cidade, mandou cunhar nova moeda, com uma cruz de Malta nas cruces, e duplicando-lhe, pouco depois, o valor, para poder satisfazer aos numerosos compromissos tomados com os navios estrangeiros, que permaneciam ancorados na bahia de Angra, e a tropa aquartelada na cidade.

Mandou tambem abrir as janellas e portas aos jezuitas, obrigando-os a embarcar para Inglaterra e substituindo-os por outros que trouxera na sua companhia. Fez soltar da cadeia alguns prezos, aos quaes Manuel da Silva tinha infligido torturas; e, não podendo passar em silencio taes barbaridades, admoestou asperamente o procedimento despotico do Conde, dizendo-lhe: *Vós, Manuel da Silva, não quereis ser Conde, nem que eu seja Rei; os vossos excessos assim m'o fazem persuadir; primeiro fui D. Antonio, que Rei D. Antonio.*

1582
Em fins de agosto apparecia em frente á bahia de Angra a esquadra do Marquez de Santa Cruz, com novos reforços, e composta de sessenta navios, pouco mais ou menos, com o fim de prender D. Antonio e acabar de vez com a resistencia da ilha Terceira. Estimulados com a presença do seu Rei, prepararam-se os terceirenses para resistirem á esquadra, impedindo o desembarque dos emissarios do Marquez de Santa Cruz; e com tal energia o fizeram que o commandante da esquadra desistiu da empreza e voltou para Lisboa onde o Marquez esperava aprontar novas forças.

Aproximava-se o inverno, época de grandes temporaes nos mares dos Açores; e vendo D. Antonio que podia ficar detido na ilha Terceira, resolveu partir com a sua esquadra para França, onde esperava adquirir novos reforços. Restaurou os navios deteriorados no combate naval em S. Miguel, mandou recrutar tres mil homens em todas as ilhas que lhe eram adeptas, e juntamente com o seu amigo Cyprião de Figueiredo e alguns fidalgos, que lhe não eram affeiçãoados, deixou a ilha Terceira, almejando ainda destronar Philippe II.

Proximo da costa da ilha, soffreu a esquadra um grande temporal, que obrigou uma parte dos navios a refugiar-se em Lisboa onde ficaram prisioneiros, enquanto que outros foram ter á França e Inglaterra. D. Antonio, a quem a má sorte nunca deixou de perseguir, voltou para a Terceira em fins de outubro com vinte navios, até que, passada a tormenta, tornou a sair em fins de novembro, deixando a ilha Terceira entregue ao Conde Manuel da Silva, com tres mil soldados portuguezes e mil oitocentos francezes, com uma

volta
D. Antonio
arribado

companhia de soldados inglezes, a cargo do capitão francez Carlos e do capitão italiano Baptista Florentino.

Vendo-se Manuel da Silva senhor absoluto da ilha Terceira, e desprezando as admoestações e conselhos do seu Rei, começou de novo no seu governo despotico, enchendo as prisões de individuos que elle suppunha inimigos de D. Antonio e aos quaes infligia toda a especie de torturas que imaginava. Longe de cuidar da administração publica e de angariar os meios indispensaveis para a sustentação da soldadesca estacionada na ilha Terceira e demais ilhas dos Açores, começou por desfalcicar consideravelmente os cofres publicos que já estavam em precarias circumstancias, ostentando uma vida principesca no seu palacio, como se fôra um vice-rei. Poucos dias depois da partida de D. Antonio para França, chegava ao porto de Angra, por via de S. Miguel, uma embarcação de Lisboa, com Amador Vieira, portador de umas cartas de Philippe II, para seu primo, aconselhando-o a desistir da sua pretensão, pelo que faria varias concessões honrosas para a ilha Terceira.

Conseguiu o Conde Manuel da Silva chamar a si o portador Vieira; e, com grandes promessas de honras e dinheiro, obteve as cartas de D. Philippe, que guardou depois de as ler, e sem as enviar para França, como era do seu dever. Valendo-se do character vil de Amador Vieira, tornou-o seu confidente, obrigando-o a espionar aquelles de quem desconfiava como adeptos de D. Philippe e os que se recusavam obedecer ás suas ordens despoticas. *

Não se descuidou aquelle infame delator do seu papel; e, constando-lhe que o cidadão Melchior Affonso havia contractado um navio, ancorado na bahia de Angra, para conduzir umas cartas a D. Philippe, travou relações com aquelle conjurado, fingindo-se fervoroso adepto de El-Rei e propondo-lhe tambem a fuga para Lisboa. Em taes palavras, que pareciam sinceras, acreditou Melchior Affonso denunciando-lhe a conjuração e as indicações que davam a D. Philippe, para o desembarque na costa de S. Matheus, por ser o ponto menos guarnecido.

Informado o Conde Manuel da Silva d'este segredo, deu logo ordem para a prisão de Melchior Affonso, a quem foram apprehendidos todos os papeis; e não contente com isto, submetteu-o a torturas, mandando tambem reduzir a auto as suas declarações. No dia seguinte foram-lhe sequestrados os bens, e o réo condemnado á forca, depois de ser arrastado por um cavallo, nas ruas da cidade. Teve logar a execução na forca do caes d'Angra, sendo-lhe depois cortada a cabeça e posta numa estaca atravessada no torreão da camara, e o corpo esquartejado, sendo-lhe tambem collocados os pedaços em cada um dos portões da cidade.

Perante esta horrorosa execução, em que se denota a malvadez e perversidade do Conde, indignou-se toda a cidade de Angra e aspalhou-se o terror em toda a ilha Terceira, que até ali não presenceára scena tão indigna. Os proprios parentes do condemnado, e que eram partidarios de D. Antonio,

*Execução
de
Melchior
Affonso*

procuraram Manuel da Silva para lhe pedir que mandasse retirar a cabeça de Melchior Affonso do poste onde estava, por ser o logar mais publico; mas foram infructiferas as suas supplicas, pois que só poderam alcançar do tyranno a seguinte resposta: *Para que é tanto porfiar nisso? a cabeça de Melchior Affonso só d'alli será tirada quando se pozer a minha: fiquem d'isto todos desenganados, e não se cancem mais.*

Estas palavras repletas de malvadez e cynismo, constituiram uma prophacia para a sua propria pessoa. Pouco tempo depois era com effeito substituida a cabeça de Melchior Affonso pela do Conde Manuel da Silva.

Alem de despota no seu governo e de perdulario na sua administração, foi tambem um aventureiro e ambicioso. Julgando alcançar grandes riquezas, mandou organizar uma pequena armada de dez navios, commandada por Manuel Serradas, natural da ilha da Madeira, e, com bandeira portugueza, fel-a sair ao curso em nome de D. Antonio.

Dirigiu-se esta flotilha para a Africa occidental, indo ter á ilha d'Arguim¹, onde deram assalto ao castello, tirando-lhe todas as munições de guerra e artilharia, aprehendendo tambem muitos navios que estavam ancorados no porto. Na volta, aportaram ás ilhas de Cabo Verde, onde saquearam tambem, retirando-se depois á Terceira, onde foi altamente censurado o seu procedimento pela gente sensata da ilha.

Decorreram os primeiros mezes de 1583, sem incidente algum externo, quando a 11 de junho fundeavam oito navios no porto de Angra, bem artilhados, conduzindo um importante reforço de tropa, enviada por Henrique III de França a pedido de D. Antonio, e sob as ordens do commendador Du Chaste.

Foi imponente o desembarque dos soldados francezes, que caminhavam por entre o povo que se accumulava no caes e ruas da cidade para os vêr e que constantemente levantava calorosos vivas ao Rei de França, a D. Antonio e a Du Chaste, ao mesmo tempo que das janellas as senhoras lançavam flores sobre o commandante. E assim marchou a tropa para o seu quartel, onde foi encontrar os seus compatriotas que alli estavam desde o anno antecedente.

No dia seguinte conferenciou o commendador com o Conde Manuel da Silva, sobre a defeza da ilha, indo elle mesmo em pessoa reconhecer as fortificações e pontos de desembarque, encontrando o contrario do que dissera D. Antonio a Sua Magestade o Rei de França. Urgia tomar-se uma resolu-

¹ Esta ilha está situada na Africa occidental, entre o Cabo Branco e o Cabo Mirikk. Foi descoberta em 1443 por Nunes Tristão, e em 1449 construiu-se o castello, sendo a primeira fortaleza levantada naquellas paragens. Fundou-se tambem naquella época uma feitoria, que se tornou muito importante pelo grande commercio com o interior d'Africa. Hoje pertence á França.

ção energica com os poucos e deficientes elementos que lhe proporcionava Manuel da Silva, para fazer frente a um inimigo poderoso e com melhor tropa.

A instancias do Conde, e talvez com o firme proposito de diminuir as forças de Du Chaste, de quem não era affeiçãoado, foram destacadas para a ilha do Fayal, quatro companhias francezas e uma ingleza, sob o commando do capitão Carlos de Bordeaux.

Na Terceira ficaram assim distribuidas as tropas nacional e estrangeira: em Angra, o capitão Baptista com uma companhia de noventa homens, e o capitão Brevel com outra de oitenta e alguns portuguezes, para guardarem as saidas da cidade; desde o Monte Brazil até S. Matheus, os capitães Bazet e Capon, com cem homens e duas companhias de portuguezes; na Caza da Salga, o capitão La Valade com quarenta homens e uma companhia de portuguezes; no forte de Santa Catharina das Mós, o capitão Bourguignon com cincoenta homens e duas companhias de portuguezes; no forte do Pesqueiro dos Meninos, o capitão La Grave com sessenta homens e uma companhia de portuguezes; no forte de S. Francisco, em S. Sebastião, o capitão Louis com quarenta homens e uma companhia de portuguezes; mais adeante, o capitão Campagnol com sessenta homens e tres companhias de portuguezes; no começo do Porto Martins, o capitão Chonin com quarenta soldados e marinheiros e duas companhias de portuguezes; no Cabo da Praia, o capitão Campols com oitenta homens e uma companhia de portuguezes; na Praia, o commendador Du Chaste com as companhias dos capitães Laste, Aremissac, la Barre, e Lignerol, que eram de cem homens cada uma e quatro companhias de portuguezes; em Villa Nova, o capitão Lahan Rochelois com vinte marinheiros e uma companhia de portuguezes; nas Quatro Ribeiras, um sargento do capitão la Barre com quinze homens; nos Biscoitos, o capitão Armando com sessenta homens, o mestre de campo com uma companhia de noventa homens e mil portuguezes e o capitão Pomyne com trinta e cinco homens.

Dispostas as forças de que podia dispor o commendador Du Chaste, pela forma que acabámos de enumerar, começaram os francezes e inglezes no saque de algumas cazas, obrigando os seus moradores a refugiarem-se no interior da ilha.

Apezar de soffrerem o respectivo castigo os auctores de taes attentados, não deixou de lavrar a discordia entre o Conde Manuel da Silva e o commendador Du Chaste e a indisciplina da tropa, a ponto dos seus commandantes terem de empregar os meios mais energicos de repressão.

No dia 26 de junho de 1583 saía de Lisboa a grande esquadra, composta de quarenta e quatro navios de grande lotação e outros mais pequenos, sob o commando de D. Alvaro de Baçan, Marquez de Santa Cruz, tendo como mestres de campo, D. Lopo de Figueirôa, D. Francisco de Bobadilha e D. João de Sandoval; e por commandante dos allemães, o Conde Jeronymo

de Londrom, dos italianos Luiz Pignatelli e Ludovico Afflicto, e dos portuguezes D. Feliz Aragão.

A 3 de julho avistaram a ilha de S. Miguel, onde o Marquez mandou embarcar, nas galeras ancoradas no porto de Ponta Delgada, dois mil homens sob o commando de D. Agostinho Iniguez e toda a artilharia disponivel; e, aproando á ilha Terceira, só poderam ser avistados no dia 23, pelo lado do N., por lhes ter sido contrario o vento com que poderam navegar.

Ao ser avistado o primeiro navio, deram logo signal os vigias collocados nas montanhas, e ao passar da armada, pela bahia da Praia, tocou-se a rebate, dispondo-se as milicias para combate, do mesmo modo que na Villa de S. Sebastião e em Angra, quando se dirigiram os navios para o Occidente, a fim de reconhecerem a costa.

Na sua passagem, pela bahia de Angra, viu o Marquez a pequena esquadra de Du Chaste, ancorada, e como não encontrasse ponto favoravel para o desembarque, voltou para L., indo dar fundo na enseada ou bahia das Mós, protegida por um lado, pelos ilheus da Mina, e pelo outro, pela ponta de Santa Catharina das Mós.

Durante a noite mandou o Marquez sondar a pequena bahia; e com o auxillio dos traidores terceirenses, que furtivamente tinham ido para bordo dos navios castelhanos, poudé marcar os pontos mais faceis para o desembarque e saber quaes as forças que estavam alli distribuidas.

No dia 25, reuniu-se a bordo o conselho de guerra, no qual se resolveu o plano do Marquez de Santa Cruz, que consistia em fazer o desembarque na madrugada do dia seguinte, e callar as fortalezas d'aquella bahia, ao mesmo tempo que o resto da esquadra simularia falsos ataques, noutros pontos, a fim de distrair as tropas de terra.

Tentou tambem, D. Alvaro de Baçan, submetter a ilha Terceira, com meios pacificos, enviando na manhã do dia 25 um emissario a terra, com varias promessas de perdão e concessões para os habitantes da ilha, o qual teve de retroceder para bordo, debaixo do fogo que lhe foi disparado das fortalezas.

De tarde, tentou novamente mandar dois emissarios terceirenses, que tinham sido aprisionados em S. Miguel, com cartas para o Conde Manuel da Silva e copia da amnistia geral. Com muito custo seguiram por terra até ás portas de S. Bento, onde estava o Conde com a sua cavallaria, e depois de exporem o motivo da sua presença e lido o contheudo das ditas cartas, respondeu-lhes verbalmente Manuel da Silva, que voltassem para bordo e que dissessêem da sua parte ao Marquez de Santa Cruz, que, confiado em Deus, esperava repellir as forças castelhanas e ver restaurado Portugal.

Desesperado com taes respostas, decidiu-se o Marquez de Santa Cruz: atacar a ilha Terceira á força armada; e, antes de despontar o dia 26, já uma força de quatro mil homens, sob o commando de D. Francisco de Bobadilha

e Agostinho Iniguez, se dirigia apressadamente para o porto das Mós, onde chegaram sem serem apercebidos.

Logo que foi avistado o assalto das tropas inimigas, começou o tiroteio dos fortes sobre a força do segundo desembarque, não conseguindo impedir, pela pouca guarnição que tinham, o desembarque do Marquez de Santa Cruz com a sua tropa.

Vendo o Marquez que as primeiras divisões já tinham desembarcado, mandou tomar á escalada o forte de Santa Catharina, um dos melhores pontos estrategicos, d'onde facilmente conquistaria os lateraes, e d'esta forma protegeria o resto da sua força, que caminharia pelo desfiladeiro situado entre o Pico das Contendas e o dos Cornos. A lucta foi renhida de parte a parte e sob a colossal força inimiga, ficou esta de posse dos ditos fortes, devido ao desleixo e impericia do Conde Manuel da Silva, que não soube ou não quiz mandar reforços ao ponto principal do ataque.

Ao meio dia, já tinham desembarcado dezeseis mil homens da armada castelhana, enquanto que Manuel da Silva só podia dispor de oito mil, proximo do campo da batalha, em melhores posições estrategicas, pois que, bem distribuidas pelos dois picos acima mencionados, podia facilmente bater o inimigo de flanco, cortar-lhe a retirada pela Salga e com uma boa artilharia no alto do desfiladeiro facilmente varreria o inimigo.

A impericia do general em chefe deu lugar a que as nossas forças terceirenses fossem repellidas dos dois picos, e, querendo talvez salvar o erro que acabara de commetter, indicou a Du Chaste o mesmo stratagem empregado por Cyprião de Figueiredo. Foram lançadas duas mil vaccas e touros sobre o inimigo, ás 4 horas da tarde, sendo perseguidas pela cavallaria e infantaria; porém, ao approximarem-se das fileiras hespanholas, ordenou o Marquez que deixassem passar os animaes e que logo se unissem, fazendo frente ao inimigo.

A lucta tornou-se ainda mais renhida, e proximo da noite, tinham conseguido os nossos bravos soldados assenhorearem-se da artilharia dos fortes, deixando incerta a victoria. Parecia que a boa estrella continuava a seguir os terceirenses.

Manuel da Silva que sempre andara de má fé com o commendador Du Chaste, e prezando mais a sua vida do que a ilha Terceira, a quem competia a sua defeza, abandonou o campo da batalha, com o falso pretexto da hora adiantada e de escolher melhor posição durante a noite. Combinou com o commendador concentrar-se a força de terra na montanha vizinha, a um signal dado por um tiro de peça, e, aproveitando a escuridão da noite, dirigiu-se á cidade, onde esperava encontrar uma pequena caravella, por elle construida no Porto de Pipas, fugindo da ilha, e deixando-a em poder do inimigo.

Vendo frustrado o seu intento, porque, na cidade, tinham presumido a sua traição e impedido a saida da pequena embarcação; refugiou-se na fregue-

26 de
julho
de 1583

zia dos Biscoitos, onde esperava encontrar algum barco que o conduzisse á Graciosa, para de lá seguir para o estrangeiro. Do mesmo modo nada conseguiu, porque as mulheres d'aquella freguezia, conhecendo o seu intento e odiando o Conde que fôra até alli o carrasco da ilha Terceira, destruíram, com as suas próprias mãos, o barco que encontraram no porto, ficando Manuel da Silva impossibilitado de realizar a fuga.

Depois do signal convencionado, á uma hora da noite, marchou Du Chaste com a sua tropa para o local indicado, não encontrando lá a artilharia prometida nem o Conde; e, apesar de reconhecer a traição da parte d'este, continuou na sua marcha até Agualva, onde bivacou e soube da fuga de Manuel da Silva.

Começava a raiar o dia 27 de julho, quando os nossos bravos soldados, não vendo a artilharia nem as forças de Du Chaste, reconheceram a traição do Conde e começaram a desertar para as fileiras inimigas, ficando apenas dois mil homens fazendo frente ao inimigo, que, em grande numero e sabedores do que se passara durante a noite, facilmente desalojaram os terceirenses, alcançando a victoria.

A heroica ilha Terceira, que tão nobremente soubera até alli sustentar os direitos de D. Antonio, repellindo por mais d'uma vez o inimigo, caía agora pela traição mesquinha d'um general inepto e d'alguns dos seus filhos, perante o Marquez de Santa Cruz!

Senhor da ilha Terceira, marchou D. Alvaro de Baçan para Angra, permitindo ao seu exercito o saque das povoações por onde passavam, até que, proximo da cidade, foram recebidos com alegria por se julgar serem os terceirenses victoriosos. Reconhecido o erro, tiveram algumas familias de abandonar as suas cazas e refugiarem-se no interior da ilha.





CAPITULO IX

Navegadores terceirenses no seculo XV

SE abrimos este capitulo no decurso do nosso trabalho, foi porque a isso nos levou o seu valor historico e a impossibilidade de tratarmos d'este assumpto em outro logar mais competente.

Se Portugal teve Vasco da Gama e a Hespanha o seu Colombo, a ilha Terceira teve tambem os seus exploradores, mediocres é verdade perante a historia, mas grandes e sublimes pelo que tiveram de lutar no acanhado meio em que viveram, sem o auxilio importante d'uma nação, como tiveram aquelles navegadores insignes. E talvez permanecessem no esquecimento, se um açoreano illustre, Ernesto do Canto, não fizesse realçar com a sua illustrada penna, os seus serviços.

É pois ao trabalho d'este nosso chorado escriptor, na importante publicação *O Archivo dos Açores*, que nos referiremos neste capitulo, que acabamos de abrir no nosso trabalho.

As viagens empreendidas pelos nossos marinheiros de Portugal, fizeram despertar em alguns habitantes da ilha Terceira a mesma ideia; e, levados pela ambição da gloria e de riquezas, intentaram, por vezes, descobrir novas terras para o occidente, arriscando muitos a sua vida sem proveito algum para a sua patria.

Encontra-se, em primeiro logar, João de Teive, filho de Diogo de Teive, logar-tenente de Jacome de Bruges. Numa carta de doação das ilhas das Flores e Corvo, feita por D. Manuel e confirmada por D. João III, encontra-se o seguinte :

«Outro sim nos praz e queremos que o dito Fernão Telles, tenha e haja, e assim seus successores, as ilhas que chamam das flores, que pouco ha que

achara Diogo de Teive e seu filho João de Teive, e elle dito Fernão Telles ora houve por um contracto que fez com o dito João de Teive, etc.»

É talvez o unico documento que hoje existe sobre a descoberta da ilha das Flores, e como a dita carta é datada de 1475, e durante muitos annos apenas se conheciam sete ilhas dos Açores, tudo nos leva a crer que foi João de Teive o seu descobridor.

Segue-se Fernão Dulmo, auctorizado por Carta de D. João III, de 3 de março de 1483, e que empreendeu varias viagens por descobrir a ilha *das sete cidades*, ao N. da Terceira, do mesmo modo que Gonçalves Machado, natural da Ribeira Secca.

F. Ferreira Drumond, nos seus *Annaes da ilha Terceira*, transcreve o seguinte trecho de Fr. Diogo das Chagas, no seu *Espelho Christallino*, por onde se vê que o espirito da navegação, em busca de novas terras, data com os primeiros povoadores d'esta ilha :

«... offendido João Coelho (do Capitão João Vaz Côrte-Real fallecido em 1496) alguns annos depois preparando um navio com gente á sua custa saiu em descobrimento de novas terras, imitando seus irmãos Nicolau Coelho, Egas Coelho e Duarte Coelho, e supposto que lograsse o intento da empreza, dando com terras desertas na parte do S., naufragou naquellas costas, perecendo com elle todos os seus, excepto dois marinheiros, que á ilha voltaram com a triste nova d'este successo.»

O padre Antonio Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, refere-se tambem a Ayres Fernandes, que, vinte vezes foi á India como piloto, sem nunca ter arribado ; seguindo-se-lhe depois seu filho Luiz Ayres ; e, finalmente, aponta como superior a estes Manuel Fernandes, o primeiro que descobriu a derrota de Portugal para Malaca, sem tocar na India, e João Fernandes que, em 1522 pouco mais ou menos, saiu do Pacifico pelo estreito de Magalhães. Foi este navegador o que, com todas as probabilidades, descobriu a ilha de João Fernandes, defronte das costa do Chili, e que deu o nome de terra do Labrador, segundo a opinião do auctor do *Archivo dos Açores*.

Querem alguns escriptores que a Terra do Labrador fosse descoberta pelos inglezes, e que a palavra — Labrador — proviera da qualidade do terreno por elles encontrada. Ernesto do Canto, baseado em documentos authenticos, pretende demonstrar que aquella terra fôra descoberta por um terceirense de nome João Fernandes, que era *lavrador* na ilha Terceira.

Num mappa da Bibliotheca Ducal de Wolfenbittel, encontra-se a seguinte legenda : *Tierra del Labrador. La qual fue descubierta por los inglezes de la vila de Bristol e por que el que dio el aviso era lavrador de las ilas de los Acares (Açores) le quido este nombre.*

Em 1501, no mappa da Bibliotheca Oliveriana, encontra-se um Cabo e uma Ilha — *Labradore* — que no de Vesconte Maggiolo, se affirma ser *terra do Rei de Portugal*; o que equivale a dizer que foram os portuguezes, os primeiros a encontral-a.

Além d'isto, existem documentos authenticos de que João Fernandes, por alcunha — *o Lavrador da ilha Terceira*, — se unira com uns inglezes de Bristol, para fazerem explorações, visto não possuir os meios pecuniarios para taes despezas, e que aquelles tinham ido povoar a Terra do Labrador.

Alguns outros escriptores querem que esta descoberta fosse feita por Gaspar Côrte-Real, mas, tanto a Carta de Doação feita por El-Rei de Portugal, como em alguns mappas antigos, como o já citado, o mappa-mundi enviado ao duque de Ferrara em 1502, por Alberto Cantino, e um outro portuguez, anterior a 1520, existente na Bibliotheca de Munick, dão a Gaspar Côrte-Real como descobridor da Terra Nova, e nada mais; emquanto que no logar do Labrador se encontra a seguinte legenda: *Terram itam portugaleses viderunt a tamen non intraverunt*, o que está em harmonia com o que nos diz a historia, ácerca das viagens dos inglezes de Bristol áquellas paragens.



SEGUNDA ÉPOCA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

SECUNDA EPOCA

Main body of faint, illegible text, appearing to be a list or series of entries. The text is too light to transcribe accurately.



CAPITULO I

Implantação do novo regimen administrativo. Partida do Marquez de Santa Cruz para Hespanha

QUANDO o Marquez de Santa Cruz entrou na cidade de Angra com o seu exercito victorioso, espalhou-se o terror pelos seus habitantes, ao verem as atrocidades praticadas pela soldadesca, a quem o seu general concedera o saque durante tres dias.

A sua ferocidade não perdoou as vidas nem as fazendas. O roubo e o incendio assignalaram de estragos os seus passos. Nas ruas jaziam insepultos os cadaveres nus das victimas, a par dos animaes mortos.

Mulheres e donzellas deshonoradas choravam os maridos ou os paes perdidos. Os filhos buscavam as mães; creanças desamparadas vagueavam como loucas pelas ruas da cidade, e enquanto uns buscavam um refugio no interior dos mattos, outros escondiam-se nos logares mais immundos ou se entregavam nas mãos do inimigo, soffrendo as mais crueis torturas e pagando com a vida a sêde da vingança d'uma soldadesca desenfreada. Era uma verdadeira invasão de barbaros na ilha Terceira!

Escolhera o Marquez de Santa Cruz, para sua residencia, os aposentos de D. Violante do Canto, que se havia recolhido ao convento de S. Gonçalo; e, depois de installado no seu novo palacio, mandou postar sentinellas em todos os conventos e egrejas, por lhe constar haverem-se refugiado alli muitas pessoas adeptas de D. Antonio, e que elle considerava como presos politicos. No entretanto chegavam ao porto d'Angra os navios hespanhoes, saqueando os que alli estavam, ao mesmo tempo que a tropa castelhana se apoderava dos fortes e reductos da cidade.

Vejamos o que succedera a Du Chaste. Após o bivac, tentou o commendador entrincheirar-se no forte de S. Sebastião, sendo desalojado immediata-

mente por uma divisão inimiga e obrigado a retirar-se novamente para a freguezia d'Agualva.

Passava da meia noite quando Du Chaste notou que os soldados francezes se tinham revoltado, tentando matar o seu general e massacrar os capitães, por desconfiarem que ficavam em refens, emquanto os seus chefes se salvavam.

Com muito custo conseguiu o commendador apaziguar os animos dos seus subordinados, promettendo-lhes, sob a sua vida e honra, de nunca os abandonar e de morrer com elles.

Pouco depois foi advertido de que tinha chegado ao acampamento um soldado hespanhol com cartas de D. Pedro de Padilha e de D. Agostinho Iniguez, mestres de campo do exercito inimigo, promettendo-lhe um indulto, visto o perigo que corria a sua vida. Agradeceu-lhes o commendador o seu offerecimento, e que a sua vida não estava em risco, como elles julgavam, tendo muito prazer em morrer por el-rei seu amo.

Vendo-se com poucas munições de guerra e poucos soldados dispostos a acompanhal-o, escreveu Du Chaste aos capitães portuguezes, fazendo-lhes ver o seu procedimento indigno em o abandonarem numa occasião tão critica e perigosa, e que, com boa vontade, podiam ainda repellir o inimigo, se se unissem a elle. A cobardia e o terror tinham já invadido o animo de todos os portuguezes, desde o soldado ao general, e, em lugar de responderem ao commendador, enviaram as suas cartas ao Marquez de Santa Cruz, declarando-se ao mesmo tempo fieis servidores de D. Philippe e promettendo a entrega do Conde Manuel da Silva, sem receio algum de que a historia os apontasse como traidores á patria.

Tornara-se cada vez mais difficil e perigosa a situação da tropa franceza, abandonada por todos em um paiz desconhecido, quasi sem mantimentos nem munições e cercada pelo inimigo, a quem os espiões portuguezes denunciavam constantemente as intenções de Du Chaste.

Não se passaram muitos dias sem que o general francez recebesse novas cartas, com promessa de indulto, e aconselhando-o a render-se. A resposta foi semelhante á primeira; porque Du Chaste, verdadeiro homem de guerra, prezava, acima de tudo, a honra militar e o brio da sua nação.

Sabedor do destino que tomara Manuel da Silva, e conhecedor do seu procedimento indigno e desleal, mandou Du Chaste perguntar-lhe se era possivel soccorrel-o com pão e algumas outras munições, ao que lhe respondeu o Conde, que nada tinha e que necessitava ter com elle uma entrevista, pedindo ao mesmo tempo que os seus lhe não fizessem qualquer desfeita.

Cedeu o commendador ao pedido do Conde; e, alta noite, passando este por entre os francezes, foi por elles reconhecido e insultado, exclamando a tropa: *Eis o poltrão que nos abandonou, e é a causa da nossa infelicidade. Matemol-o, matemol-o!*

Perante esta aggressão recuou o Conde; e, com os olhos razos d'agua, coberto de vergonha, respondeu-lhes: *Francezes, meus irmãos e meus amigos, tendes motivo para tirares-me a vida; mas antes d'isso, peço-vos, em honra de Deus, que me perdoeis.*

Du Chaste ao ouvir esta exclamação, e commovido pelo arrependimento que mostrava o Conde, ajoelhado perante os seus soldados, impoz silencio á tropa. Expoz-lhe Manuel da Silva as miseraveis condições em que estava, abandonado de todos os seus, e pediu-lhe encarecidamente que, ao fazer alguma composição com o inimigo, o comprehendesse tambem e lhe salvasse a vida. — Ser-me-ia dobrado mal, respondeu-lhe Du Chaste, lembrar-me de vós, quando tão poucos motivos me déstes d'isso. Entretanto far-se-ha o que se poder.

No dia seguinte, vendo o commendador que augmentavam as deserções para o inimigo e que lhe era impossivel manter-se por mais tempo naquella situação, fez reunir os seus capitães, decidindo-se enviar um parlamentar ao campo hespanhol, o qual conseguiu, com alguma difficuldade, a composição nos seguintes termos:

1.º Que o dito Marquez de Santa Cruz promettia, ao commendador Du Chaste e á sua tropa, a faculdade de se retirarem para a França, com espadas e adagas;

2.º Que daria navios avitualhados para os conduzir e suas bagagens, que não pezavam muito sobre as costas dos francezes, que haviam perdido tudo, não lhes restando mais do que o vestuario que os cobria no dia do combate;

3.º Que tambem o Marquez, por desconfiança que tinham tido da sua fé, juraria sobre os Santos Evangelhos observar a composição, que assignaria com os principaes da sua armada.

E assim partiram para a sua patria, no dia 14 de agosto de 1583, aquelles bravos que, de boa vontade expozeram as suas vidas a favor dos terceirenses, recebendo, como paga, a traição e o desprezo dos seus irmãos de armas, commandados por um homem inhabil e desprezivel, que acabava de entregar a ilha Terceira ao dominio hespanhol.

Estava a cidade de Angra quasi deserta quando, no segundo dia de saque effectuado pela tropa castelhana, mandou o Marquez de Santa Cruz abrir as portas dos conventos e das egrejas, saindo os partidarios de D. Antonio para as cadeias publicas, até segunda ordem, emquanto que os escravos, em numero de cem, eram mettidos a bordo dos navios, para seu serviço.

No dia seguinte, 30 de julho, foi informado o Marquez de uma tentativa de rebellião na capitania da Praia, e, temendo ser apanhado de improviso, mandou espalhar por todas as freguezias ruraes da ilha a seguinte carta de perdão:

« O Marquez de Santa Cruz Capitão Geral, etc. Sendo já notorio que por a ostinação com que hos naturais desta ilha Terceira am hestado nom bastante hos perdões gerais que em nome de sua magestade lhes hofereci de cuja cauza hos conquistei por forsa de armas e hentrei esta sidade donde movido ha piedade por hemformasões que me am feito de que todos os naturais desta ilha e hos demais abitantes e coabitantes hem hella amdão em hella montanha padecendo fome e harisquados ha ser deguollados de gente de guera deste fillisysimo imxersito e tendo consyderasão a isto por nzar de beninidade e clemensia que sua magestade e seos capitães gerais em seu nome ha costumamos, por ho teor da presente consedo e fasso graças ha todos os naturais desta dita ilha e haos abitantes e coabitantes della que sejam portuguezes, das vidas e lhes haseguro e prometo que não sejam tornados ha saquear em nenhuma maneira todo o que trouxerem e que se venhão has cazas domde vivião com suas molheres e filhos e a roupa, e benefesiem e recolhão hos pais e que da gente da guera não sejam havexados nem mollestados, e por a presente mando ha toda ha que ha nesta ilha que em nenhuma maneira fasão avexasão nem mollestia allgũa a nhuma pessoa portugueza que se viherem a hesta sidade, e hem quomto ha os juizes e vereadores e capitães tambem se lhe faz o mesmo perdão com que se hapresentem perante minha pessoa dentro de tres dias; e pera decllarasão disto mandei pasar ha prezente firmada de minha mão, sellada com sello de minhas armas e referendada do escrivão infra escripto. Dada em Angra ha trinta e hum de julho de mil e quinhentos e outemta e tres. O qual treslado de perdão eu Gaspar Coelho tabelliam publico e do judicial por elrey noso senhor nesta cidade de Angra desta ilha Terceira este fiz tresladar de hum treslado que fica em meu poder e com elle concertei bem e fielmente com ho tabelliam abaixo asinado em Angra haos coatro dias do mes de setembro; anno de mil e quinhentos e oitenta e cinco. — Concertado por mim Gaspar Coelho — Comigo Manuel Jacome Trigo. »

Com estas palavras enganadoras conseguiu o Marquez simular a sua indole vingativa, chamando a si as pessoas principaes da ilha para depois as processar. Entre estas, faltava-lhe a principal, o Conde Manuel da Silva, chegando a prometter grandes recompensas a quem lh'o entregasse vivo.

Recolhido no matto e vivendo nas furnas naturaes que encontrava no terreno, esteve Manuel da Silva alguns dias, até que, obrigado pela fome, se disfarçou em castelhano, caminhando entre a soldadesca que o procurava no interior da ilha. Ao passar por uma escolta, levando presa uma mulatta, teve a veleidade de perguntar pelo Conde, sendo logo reconhecido pela escrava. Temendo que outra pessoa o fizesse e ella continuasse na escravidão, não teve pejo de dizer ao capitão: *V. me fará se eu hoje lhe der o Conde Manuel da Silva preso, porque bem sabe que o Marquez o que tem promettido a quem o der?*

— *Se tu isso fizeres, eu te prometto a liberdade, e te dou minha, e alem disso te darei dinheiro para remediares tua vida.*

Sem dar tempo a reconsiderações, a mulata conduziu o capitão junto de Manuel da Silva, dizendo-lhe: *Capitão, vêdes aqui o Conde Manuel da Silva!*

A esta declaração inesperada, apeou-se o official e descobrindo-se, dirigiu-se ao Conde: *Vossa senhoria esteja preso.* Tudo se passou tão rapido que Manuel da Silva não poude balbuciar uma só palavra nem executar um movimento qualquer, tão aterrado ficou com a denuncia da mulata. Pouco depois recuperando o sangue frio que lhe era peculiar, voltou-se para a mulata, dizendo-lhe: *Se tu me tiveras segredo, o que se te offerece dobrado te houvera de dar!*

— *Sñr Conde, bem lancei eu em mim toda essa conta, mas vossa excellencia houvera de ser descoberto por outros, e não houvera de escapar, porque a gente da terra está mais inimiga d'elle que os soldados castelhanos, e eu perdia a occasião da minha liberdade, e vossa excellencia me perdôe.*

Não querendo prolongar por mais tempo a conversa, para evitar a fuga do Conde, ordenou-lhe o capitão que subisse para o seu cavallo que elle iria ao estribo. Não quiz Manuel da Silva taes honras; e só proximo da cidade, onde as estradas eram intransitaveis, montou a cavallo, collocando-se o official na garupa.

Percebendo o Conde a intenção do seu aprisionador, entabolou com elle a seguinte conversação:

— *Sñr. capitão, bem entendo a V. m. Faz muito bem de não pôr em risco de lhe fugir a empreza. Nenhum agravo V. m. faz em segurar o preso, mas só de uma cousa me espanto. O Marquez tanto desejou de me prender, eu o mereço, porque elle não ganhou a Terceira, eu lh'a dei.*

— *Pois vossa senhoria, disse-lhe o capitão, porque a não dava sem guerra e pacificamente e não por outra ordem?*

— *Porque não me attrevi com o povo que receei de se alvoroçarem contra mim, como fizeram com um fidalgo João de Bettencór; e notorio é eu entregal-a agora, de que estão os moradores da ilha contra mim, que todos tenho por inimigos, e não achei quem me tivesse segredo para estar escondido antes de me buscarem.*

Assim caminharam até á cidade, sendo recebidos pelo povo, que, sabedor d'esta prisão, correra a ver o traidor e o tyranno, que durante algum tempo encheu de terror toda a ilha Terceira, com o seu governo despotico, lançando na viuvez um grande numero de esposas, e na orfandade milhares de creanças. Por isso o contentamento foi geral; e mais pelo lado dos terceirenses, que viam assim castigado o cruel Conde Manuel da Silva.

Foi encerrado numa galeota, onde soffreu varias torturas durante dois dias, findos os quaes voltou para terra, sendo conduzido em um cavallo para a praça da camara, onde o Marquez mandara levantar um cadafalso.

Ao ver o genero de morte que lhe estava destinado, pediu perdão ao povo, confessando que bem merecia aquella morte. E d'um só golpe lhe foi decapada a cabeça, com a sua propria espada, indo substituir a de Melchior Afonso, que ainda estava no alto da camara.

Seguiu-se-lhe Amador Vieira, cumplice do Conde, e Manuel Serradas, capitão da armada, que saqueou o castello d'Arguim e as ilhas de Cabo Verde. Ambos tiveram egual morte, perante um grande concurso de povo, onde se notava uma certa commiserção pelos padecentes que, convictos dos seus crimes, pediam perdão.

Não satisfeito com estas execuções dos principaes personagens, mandou o Marquez de Santa Cruz que fossem tambem decapitados: o capitão Fernão de Tavora, um dos fidalgos mais distinctos da cidade; Domingos Onsel, desembargador da relação; Domingos Toledo, capitão da fortaleza de S. Sebastião da Villa; Gonçalo Pitta, governador do castello de S. Sebastião de Angra; Antonio Matella d'Azevedo, alferes-mór da cidade; e muitos outros que não sendo verdadeiros réus, pagaram com a vida a sua adhesão á causa de D. Antonio. Escaparam a esta carnificina humana os capitães do districto militar da Praia e forças do seu commando, por terem sido comprehendidos na capitulação de Du Chaste.

Satisfeito este primeiro impeto de vingança do Marquez, e pacificada a ilha Terceira á custa de muito sangue, revelou tambem aquelle tyranno o seu character ambicioso, chamando a si varios espolios, entre elles o do Conde Manuel da Silva, para o que foi necessario submeter a torturas o seu secretario particular Marco Antonio que tinha escondido o thesouro, e o do negociante Melchior Gonçalves, que o entregou de boa vontade para escapar á morte.

No dia 11 de agosto do mesmo anno, chegava ao porto de Angra o Duque D. Pedro de Toledo, com a armada que fôra, por ordem do Marquez, conquistar a ilha do Fayal, e naquelles mesmos navios mandou, alguns dias depois para Lisboa, varios clerigos e frades e outros prisioneiros civis, bem como os despojos mais importantes das duas ilhas Terceira e Fayal.

Passados os tres dias marcados pelo indulto acima transcripto, mandou o Marquez de Santa Cruz proceder contra os que não appareciam, confiscando-lhes os bens e processando os que por acaso eram descobertos. Entre estes ultimos conta-se Gaspar de Gamboa, corregedor, mandado executar na forca que estava por detraz da cadeia, do mesmo modo que o licenciado Domingos Pinheiro, juiz ordinario de Angra, emquanto que outros foram açoutados com baraço e pregão pelas ruas da cidade.

Com esta forma de governo não foi difficil a D. Alvaro de Baçan destruir os chefes do partido de D. Antonio; e quando viu que nada tinha a temer dos terceirenses, fez acclamar D. Philippe II de Castella nas tres camaras da ilha.

D'estes autos que deviam ser eguaes nos termos, apenas se conhece o seguinte, relativo á camara da Villa da Praia :

«No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos oitenta e tres, aos onze do mez d'Agosto do dito anno, nesta Villa da Praia da ilha Terceira de Jesus Christo, por estar assentado em camara da dita Villa, neste domingo e dia se levantasse por nosso Rei, e senhor ao Serenissimo Senhor Rei D. Philippe, e assim de jurar ao Principe e senhor dos ditos reinos, e para isso serem advertidas, e notificadas as pessoas nobres e povo da Villa, e sua capitania, antes da entrada da Missa do dia, do dito domingo, e da prégação, os vereadores da dita Villa, a saber : Manoel d'Ornellas, e Gaspar Cardoso Machado, juizes ; Francisco de Villa Lobos, e Manoel Teixeira de Mello, e Balthazar Mesquita, vereadores, com Simão Fernandes, procurador do concelho, e comigo escrivão, e muita gente, que os acompanhou, foram á camara da dita Villa, onde já á janella della estava arvorada a bandeira d'El-Rei, e a caza armada, e da dita camara saíram todos com as varas nas mãos, estando a praça e ruas cheias de muita gente nobre, fidalgos, cavalleiros, escudeiros, e pessoas do povo, e assim o reverendo padre licenseado João Luiz Homem, vigario da igreja principal da dita Villa, e com elle os beneficiados, vigarios das igrejas de fóra, e cleresia da dita Villa, e sua jurisdição, os mais delles. E logo em presença de todos foi dado pelo vereador mais velho a Heitor Homem da Costa, fidalgo da caza do dito senhor, a dita bandeira, e tomada pela camara foram postas por assistentes quatro pessoas nobres, fidalgos, a saber : Hieronymo Paim da Camara, Afonso Homem da Costa, e Gaspar Homem da Costa, dois de cada banda da bandeira ; e um querendo andar, por Diogo Paim da Camara, um dos assistentes, em intelligivel e alta voz foi dito : Real — Real — por o muito christianissimo, alto e poderoso senhor D. Fíllipe nosso senhor Rei de Portugal. E logo começando a andar, responderam todos os circumstantes em alta voz : Real — Real —. E assim foram como em procissão pelas ruas, desde a da camara pela da Mizericordia, e de Sebastião Vieira, e do mosteiro da Luz á praça ; e dahi ao chafariz principal, e rua do mosteiro de Jesus á igreja principal, e até chegar á dita igreja se deram nove pregões pelo dito Diogo Paim : e lhe foi respondido assim pela maneira do primeiro ; e se começou a missa solemne, e prégação do proprio vigario, em que exortou com muita instancia o juramento, que se havia de prestar do Rei, e principe ; e acabada a missa com a igreja cheia de gente, no intimo della estava uma mesa ornada com um frontal de seda, e em ella um livro de missas, onde primeiramente o dito vigario de joelhos, em seu nome, e dos beneficiados, vigarios e cleresia da Villa e capitania com muitas palavras, e solememente jurou por Rei e senhor, e defensor dos reinos, e senhorios de Portugal a El-Rei nosso senhor D. Fíllipe, e successor dos ditos reinos, e senhorios. E assim deram juramento

nas suas mãos e livro, a saber: primeiro o juiz Manoel de Souza d'Ornellas, o primeiro juramento, e da mesma maneira em seu nome, e da camara atraz; e acabado alli nas mãos do dito juiz o livro, e com os joelhos prestaram o dito juramento o outro juiz, e vereadores cada um per si, e em nome de todo o povo miudo todos juraram da propria maneira ao dito senhor Rei, e príncipe: e uns e outros protestaram suas lealdades, e conservariam como a seu unico e verdadeiro, e approvado Rei e senhor. E acabado o dito juramento por todos foi dado: Que vivesse como senhor. E em alta voz disseram todos: Viva, viva El-Rei D. Philippe, e o príncipe seu filho, e successor. E porque no auto sobredito se gastou muito tempo, se não fez procissão solemne, que estava ordenada, e se delatou para quinta feira seguinte por ser dia da Santa Cruz de nosso Senhor, por se dignar ser protector em terra, e reino, e nos dar tal Rei; e que seja todo para gloria do mesmo senhor, e augmento da sua santa Religião, e utilidade destes reinos, e senhorios. E de tudo se mandou fazer este auto, que eu Francisco Ferreira Teixeira escrivão d'esta camara, todos presentes, escrevi. = Gaspar Cardoso Machado = Manoel de Souza d'Ornellas = Manoel Teixeira de Mello = Balthazar de Mesquita Teixeira = Francisco de Villa Lobos = Simão Fernandes = João Luiz Homem. »

Depois de aclamado o novo Rei em todas as ilhas dos Açores, tratou o Marquez de Santa Cruz da nova organização administrativa, judiciaria e militar. Para a correição dos Açores foi nomeado o desembargador Christovão Soares d'Albergaria, que acompanhara D. Alvaro de Baçan na sua expedição; e para as camaras fez a nomeação dos officiaes segundo as ordenações em vigor. Finalmente, para governador militar, escolheu João d'Horbina, que ficou sendo a primeira auctoridade da ilha, a quem todos obedeciam.

Tendo sido recommendada ao Marquez de Santa Cruz, por El-Rei D. Philippe, a illustre dama terceirense D. Violante do Canto, acerrima partidaria de D. Antonio, para que d'ella se precavesse contra qualquer tentativa de rebellião do povo da ilha Terceira, não quiz D. Alvaro de Baçan retirar-se para Hespanha sem levar comsigo tão illustre personagem.

Acompanhado do seu estado maior, dirigiu-se o Marquez ao convento de S. Gonçalo onde estava D. Violante, guardada por sentinellas, e depois de lhe expôr as ordens que trazia a seu respeito, pediu-lhe que o acompanhasse até Madrid, para onde partiria no dia 17 de agosto.

Á hora do embarque, dirigiu-se a illustre dama para o logar da Prainha, acompanhada por duas damas, cinco aias e vinte e um creados entre outros escudeiros, sendo alli esperada pelas principaes auctoridades de Angra, num estrado alcatifado e construido de proposito para o embarque.

Esperava a illustre dama terceirense uma falua ricamente adornada, que a conduziu a bordo da nau, onde o Marquez de Santa Cruz mandou construir com o maximo luxo os aposentos para D. Violante do Canto. Durante

o trajecto para bordo, foi a falua acompanhada por muitos barcos com as pessoas mais distinctas da cidade, e ao pôr D. Violante o pé na escada do navio, ouviu-se uma salva dada pela nau, que foi acompanhada por todos os navios da armada.

Na sua passagem pela ilha de Santa Maria, foi D. Violante conduzida por D. Pedro de Villavincenio, general da armada, e grande cortejo de damas, a um convento de religiosas, onde foi cantado um *Te-Deum*. Voltando para bordo com o mesmo apparatus, seguiu a armada para Cadiz, onde chegou no fim de trinta dias, permanecendo a illustre dama a bordo do seu navio por mais tres dias, á espera que se preparasse uma escada especial para descer, tal era a consideração que lhe tributava a côrte de Hespanha.

Poucos dias depois do desembarque, foi, por ordem d'El-Rei, mandada para Jaen, sendo recebida pelas auctoridades principaes e conduzida ao mosteiro de Santa Clara, onde permaneceu algum tempo. No fim de dois mezes, propoz-lhe El-Rei o casamento com Simão de Sousa e Tavora, filho de Alvaro de Sousa e Tavora e de D. Francisca de Moura, irmã de D. Christovão de Moura, depois Marquez de Castello Rodrigo e capitão donatario da ilha Terceira. O casamento effectuou-se por procuração em Lisboa, para onde vieram residir pouco depois.

Como a séde da administração dos Açores era na ilha Terceira, deixou o Marquez de Santa Cruz dois mil homens no presidio, tendo por capitães D. Pedro de Baçan, seu sobrinho, D. Pedro Ximenes de Heredia, D. Martim d'Aveiro, D. Arosco, D. Guedaco de Laveiga, D. Antonio Rosa e D. Joaquim Pacheco.

Tendo vagado a capitania da Praia em 1577, com a morte de Antão Martins Homem, e a de Angra pertencer a D. Margarida Côrte-Real, filha de Vasco Annes Côrte-Real, e casada com D. Christovão de Moura, particular amigo de Filippe II e o principal instrumento das suas intrigas em Portugal, foi nomeado este personagem donatario das duas capitancias, sendo, em 10 de julho de 1577 para a da Praia, e em 27 de junho de 1582 para a de Angra, tomando posse de ambas no dia 16 de agosto de 1583, pelo seu procurador Fernão Falleiro.

Nunca veio á ilha Terceira, exercendo o seu governo por intermedio dos seus procuradores.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



CAPITULO II

Governo de João de Horbina, primeiro governador geral dos Açores

DEPOIS da partida do Marquez de Santa Cruz para Hespanha, tomou conta do governo supremo dos Açores o mestre de campo D. João d'Horbina, governador general, e não menos despota que D. Alvaro de Baçan.

Um dos seus primeiros actos judiciaes, foi a criação de um tribunal de justiça, sob a sua presidencia, e do qual faziam parte o corregedor Christovão Soares de Albergaria, Jorge Vaz Paes, Heitor Colonel, Roque Dias, Antonio Francisco e Alvaro Pereira de Lacerda.

Neste tribunal de sangue, que outro nome se lhe não pode dar, eram sentenciados sem appello nem agravo, todo e qualquer cidadão que não fosse do agrado dos membros do tribunal, ou que, por denuncia, fosse reputado como adepto de D. Antonio. João d'Horbina proseguia no mesmo caminho encetado pelo Marquez de Santa Cruz; isto é, levou a ilha Terceira á obediencia a D. Philippe, á custa de muitas victimas e de muito sangue. As primeiras foram: o capitão Trigueiros e Balthazar Alvares Ramires, ancião respeitavel pelo seu saber e que por vezes servira de corregedor. Não lhe valeram os pedidos das pessoas mais respeitaveis da cidade de Angra, nem os embargos interpostos. Foram justicados na forca do Monte Brazil, ficando os cadaveres insepultos durante vinte e quatro horas.

Seguiu-se-lhes o capitão e piloto d'um navio do porto de Flandres, que viera por ordem de D. Antonio, com dinheiro seu, e que traiçoeiramente fôra apprehendido pelos castelhanos dentro do porto de Angra, dizendo á tripulação que a ilha não tinha reconhecido Philippe II.

As vinganças pessoaes foram pois a consequencia d'este tribunal, levantado por João d'Horbina, sem o consentimento do Marquez de Santa Cruz e

a approvação de D. Philippe; e tão grande foi o numero de victimas sacrificadas por este barbaro tribunal que, indo para Lisboa dois réus condemnados ás galés, foi-lhes attendida a appellação, tomando El-Rei conhecimento do governo despotico do governador Horbina. Não só foram absolvidos os réus, como tambem censurado asperamente o governador e mandado fechar um tribunal tão arbitrario e um dos maiores flagelos para os terceirenses.

Na sua dictadura militar não deixou de perseguir os habitantes d'Angra com o alojamento dos seus soldados que, não cabendo nas cazas da cidade, tiveram de ir para o primitivo quartel ¹, proximo do castello de S. Luiz, hoje praça de D. Pedro IV ou do Monumento.

A soldadesca, desenfreada pela indisciplina e com um chefe despotico, começou tambem a ser insolente para com os naturaes da ilha, que os agasalhavam, e invadindo as suas propriedades, roubavam-lhes os viveres e o gado disperso nos campos.

Das muitas queixas que subiram para El-Rei, resultou a seguinte provisão regia contra os abusos praticados pela guarnição hespanhola:

«João d'Horbina, meu mestre de campo da gente de guerra da ilha Terceira, e das outras dos Açores, ou a qualquer pessoa que adiante tiver seu cargo da dita gente, ou a que residir na dita ilha Terceira, a cada um e qualquer de vós: Havendo-me informado, que os soldados que estão alojados na cidade de Angra da dita ilha Terceira sahem de suas pousadas ao campo com armas de fogo, e que matam com ellas gado que é necessario para lavar a terra até se tirar os fructos d'ella, por evitar estes, e outros inconvenientes, como é justiça, e importando e convindo tanto á conservação da dita ilha o gado e fructos della, assim para sustentação da terra como para a mesma gente da guerra, e accordando, mando provais, e deis ordem que nenhum soldado saia a campo sem licença de vós dito mestre de campo, ou da pessoa que adiante tiver o cargo da gente da guerra da dita ilha Terceira; e que não matem com as armas algum gado vaccum, nem ovelhum, nem d'estima, nem toquem nos fructos da terra, e se o fizerem os castigareis. Feita em Madrid a 10 de Março de 1584. = Eu El-Rei. = Por mandado de S. M. João Delgado. Para João d'Horbina.»

Contra o abuso praticado por João d'Horbina com o alojamento dos soldados, teve D. Philippe de o regular pela seguinte provisão:

«João d'Horbina mestre de campo da gente de guerra da ilha Terceira,

¹ Quando no seculo xvii, foram os moinhos, da donatoria do Marquez de Castello Rodrigo, incorporados nos bens da corôa, passou aquella caza a servir de celleiro publico e de granel da real fazenda.

Hoje pertence á familia do fallecido Theotónio Martins de Sousa.

e das outras dos Açores, ou a qualquer pessoa que a diante tiver cargo da dita gente, a cada um e a qualquer de vós: Havendo-me informado que os officiaes e soldados que estão alojados na cidade d'Angra dessa ilha obrigam os moradores della a lhes dar alojamento, e mantimentos a que não são obrigados, e contra sua vontade; e além disto por esta causa ha na cidade muitas desordens, vos encomendo provais de forma que cessem taes inconvenientes de meu serviço, como é justiça. Em Madrid a 14 de março de 1584. =Eu El-Rei.= Por mandado de S. M. João Delgado.»

Vendo-se na impossibilidade de executar fielmente as ordens superiores e construir de prompto o alojamento necessario para a guarnição, ordenou João d'Horbina ás camaras da ilha que lançassem um imposto de 200 cruzados em cada concelho, para a construcção d'um novo quartel.

Na parte administrativa, começou João Horbina a organizar militarmente o governo da ilha Terceira, nomeando elle proprio os officiaes das camaras, que até alli eram eleitos pelos nobres, em pelouros, na forma das Ordenações do Reino, bem como os juizes e procuradores do concelho.

Para a camara de Angra, nomeou: Juizes, Francisco Vaz Chama e o licenciado Pedro Rodrigues Furtado; vereadores, Pedro Rodrigues d'Aguillar, Alvaro Luiz de Mayorga e Alvaro Ferreira; procurador do concelho, Braz Vieira.

Para a Praia: Juizes, Gaspar Cardoso Machado e Balthazar de Mesquita Teixeira; vereadores, Heitor Homem da Costa, Gaspar de Freitas da Maya e Antonio Lopes; procurador do concelho, Bartholomeu Gonçalves Moreira.

Para a camara de S. Sebastião: Juizes, Henrique Fernandes Froes e Aleixo Pacheco de Lima; vereadores, Melchior Vellozo e Diogo Gonçalves Ferreira; procurador do concelho, André Fernandes.

Com este pessoal escolhido, tornou-se João d'Horbina um pequeno rei absoluto, até 1585, em que voltaram as eleições por pelouros, tirados pela nobreza; e querendo acabar de vez com as perseguições que de continuo se faziam contra os terceirenses, que ainda estavam refugiados no interior da ilha, concedeu-lhes a seguinte carta de perdão:

«João d'Horbina governador, e mestre de campo da infantaria hespanhola por S. M. nestas ilhas dos Açores etc. Faço saber a todas as justiças desta ilha Terceira, e assim aos moradores estantes e habitantes della como o excellentissimo senhor Marquez de Santa Cruz, capitão geral do exercito d'armada que veio a estas ilhas, depois d'entrada a terra, mandou pregoar publicamente perdão em certa forma em que mandava que todos os capitães d'esta ilha que estavam em serviço de D. Antonio prior do Crato dentro em tres dias se apresentassem perante elle com todas as bandeiras, e armas: e

outrosim todas as pessoas creados do dito D. Antonio, se embarcassem livremente, e se ausentasse para fora da terra; e que não o fazendo incorreriam em pena de morte, e se procederia contra elles, como rebeldes. E por ora me constar, e se dizer publicamente que algumas pessoas, assim creados do dito D. Antonio, como naturaes desta ilha andam escondidos, e levantados, e secretamente amotinando a terra, e perturbando a paz e quietação d'ella, o que é em grande deserviço de S. M.: e porque convem muito que os taes sejam presos e castigados conforme as suas culpas, mando a qualquer pessoa de qualquer qualidade e condicção que seja que em esta ilha, e ilhas ande levantado, e escondido appareça perante mim dentro em seis dias primeiros seguintes da publicação deste meu mandado, onde sejam ouvidos e guardados da sua justiça; e passado o dito termo procederei contra elles á sua revelia, e serão havidos por traidores, e rebeldes ao serviço de S. M. E outrosim mando aos visinhos e moradores estantes, e habitantes em esta ilha, de qualquer estado, e qualidade que sejam, assim homens como mulheres, que não recolham, nem tenham escondidos em suas casas, nem em outra parte aos taes, ou a cada um delles, que assim andarem amurados; nem tenham comunicação com elles; nem lhes dem nenhum mantimento; nem os encubram per si, nem por creados, nem servos, nem por terceira pessoa; mas antes mo venham dizer em segredo. Outro sim mando a todos os pilotos, mestres, araes, e homens do mar de toda a parte da navegação d'esta ilha, e doutra qualquer parte que não os levem nem embarquem fora da terra, sendo pena: que o que fizer, ou dér ajuda, e favor para isso incorrerá nas penas de lesa magestade. E mando que não parta nem saia desta ilha de dia, nem de noite, nem para pescar, sem licença das camaras d'esta cidade e villas, e dos juizes das freguezias, ou de pessoa que para isso estiver deputada, para ser visitados e vistos os taes navios, barcos, e bateis, e pessoas que saem para fora; e o que o contrario fizer incorrerá nas ditas penas de crime de lesa magestade, e de perdimento de suas fazendas, para a coroa, e nas mais penas, conforme a qualidade das pessoas. Mando a todas as justiças desta ilha que mandem apregar este meu alvará nos logares publicos, e costumados, de que se fará termo, e este se tresladará no livro das camaras para que conste e seja notorio, e não haja ignorancia; e farão muita deligencia em prender os taes qua assim andarem amurados, e de tudo passarão certidão nas costas destes. Dado em Angra sob meu signal, e sello aos 18 dias do mez de Junho. Manoel Jacome Trigo Tabellião e escrivão da gente da guerra o escrevi, anno de 1584 annos. — João d'Horbina.»

Não satisfizeram estas promessas enganadoras de João d'Horbina, porque ainda estavam bem presentes na memoria de todos as palavras do Marquez de Santa Cruz, com que chamou a si um grande numero de cidadãos para depois os mandar á forca, e, para segurança sua, resolveram as camaras da

ilha Terceira, mandar deputados a Madrid, para sollicitarem directamente o perdão geral e ao mesmo tempo as providencias necessarias contra o estado calamitoso em que estava a agricultura, que, além da escassez de trigo e fructos, viam-se obrigados, por João d'Horbina, a apresentar mil e seiscentos moios de trigo para os soldados, sem se attender á fome que podia vir.

Foram recebidas favoravelmente as reclamações dos terceirenses, concorrendo egualmente para o bem-estar da ilha Terceira a administração do Bispo D. Manuel de Gouveia, nomeado em 1585 com a coadjuvação do corregedor Christovão Soares d'Albergaria.

Reconhecendo João d'Horbina o errado caminho que seguia, resolveu constituir um governo illustrado, humano e pacifico com aquellas auctoridades, fazendo esquecer por algum tempo as torturas já soffridas.

Não se fez esperar muito a seguinte carta de perdão geral, mandada passar por D. Philippe, e com a qual serenaram mais os animos de todos os terceirenses:

«D. Philippe por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquem dalem mar em Africa senhor de Guiné e da conquista navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. A quantos a presente carta de perdão virem faço saber que sendo eu verdadeiro Rei e legitimo sucessor d'estes Reinos e senhorios da coroa de Portugal, por falecimento do Senhor Rei D. Henrique meu tio que Deus tem, por delle não ficarem descendentes e eu ser o parente varão lidimo e maior em idade que deixou e tinha ao tempo de sua morte; e vindo tomar posse dos ditos Reinos e senhorios para os reger e governar e prover em tudo o que a bem delles convinha conforme a minha obrigação, D. Antonio Prior do Crato, filho não legitimo do Infante D. Luiz meu tio, que santa Gloria haja, não tendo direito algum na dita successão, antes sendo della notoriamente incapaz, ajuntando a si alguns homens sediciosos da sua parcialidade, se fez alevantar na Villa de Santarem usurpando tyranicamente o nome de Rei, tendo taes modos que algumas cidades, villas e logares e senhorios tomaram sua voz e muitas pessoas de diferentes qualidades o seguiram e acompanharam dando-lhe conselho, ajuda e favor em seu alevantamento e tyrannia, em mui grande prejuizo de meu serviço, indo contra a sentença que o dito senhor meu tio deu e mandou publicar em sua corte, e em todos estes Reinos, por que o desnaturou e houve por desnaturado delles, privando-o de todas as honras preeminencias, privilegios e liberdades, graças e mercês, que tinha mandado que pessoa alguma o não seguisse, favorecesse, nem acompanhasse sob as penas na dita sentença declaradas, como nella mais largamente se contem, com o qual ajuntamento, favor e ajuda que a elle se deu, se perturbou a paz e socego destes Reinos e senhorios delles, e se deu causa a tantas mortes roubos e insultos e outros excessos que se commetteram, como é notorio; pelo que me foi necessario

para tomar a dita posse e cumprir com a minha obrigação, e para remediar os ditos males e livrar meus vassallos que estavam tyrannizados e opprimidos com tantas vexações e trabalhos, entrar neste Reino com mão armada, de que se seguiram outros damnos que a guerra traz comsigo, de que tive e tenho a dor e sentimento que é razão: e entre os logares que tomaram a voz do dito D. Antonio e lhe deram ajuda e favor em sua rebellião e alevantamento, foram a cidade de Angra e as Villas da Praia e de S. Sebastião da ilha Terceira, e por sua causa e induzimento e respeito, as ilhas do Faial, S. Jorge e Pico, as Flores e Corvo, e a Graciosa, as quaes não somente tomaram a voz do dito D. Antonio e se levantaram por elle, mas ainda depois d'eu ser entrado neste Reino, e estar em posse pacifica delle e ser jurado pelos tres Estados das cortes que fiz na Villa de Thomar aos 16 dias do mez d'Abril de 1581, por ser verdadeiro Rei e senhor natural, permaneceram em sua rebellião e contumacia e seguiram ao dito D. Antonio procedendo, matando, e roubando, e perseguindo as pessoas que eram do meu serviço, recolhendo em si gente de Reinos estranhos para os ajudarem em sua deslealdade e desobediencia; e mandando eu no dito anno de 1581 minhas armadas para tomar posse da dita ilha Terceira e a reduzirem ao meu serviço, os moradores dellas lhes resistiram pelejando com a gente da dita armada de maneira que por então não houve effeito tomar-se a dita posse, e ficaram na mesma rebellião e deslealdade escrevendo cartas ao dito D. Antonio, e recebendo-as delle, e a gente que mandava em seu favor para o que foi necessario o anno seguinte de 1582 mandar outra armada mais poderosa de que foi general D. Alvaro de Bassam Marquez de Santa Cruz por que foi desbaratada a armada de que era capitão Philippe Estroci em que vinha o dito D. Antonio, o qual indo fugindo foi recolhido e obedecido na dita ilha Terceira, e por ser passada a conjunção do tempo em que a minha dita armada podera entrar na dita ilha, mandei o anno passado de 1583 outra de que foi general o mesmo Marquez de Santa Cruz, o qual por força d'armas entrou na dita ilha por os moradores della lhe resistirem e defenderem a entrada com todas as suas forças e poder, e com o favor da gente estrangeira que comsigo tinham, pelejando em campo com o dito Marquez até que de todo foram por elle desbaratados e a cidade d'Angra entrada e saqueada, e as ditas Villas da Praia e S. Sebastião, não se querendo primeiro aproveitar das mercês e perdão que o Marquez da minha parte lhes dava, donde procedeu seguirem-se mortes, roubos, e outros damnos de que muito me desaprouve: pelo que os moradores das ditas ilhas, principalmente os da ilha Terceira, não mereciam usar com elles de minha clemencia, por persistirem por tanto tempo e por taes modos em sua rebellião, e deslealdade e desobediencia e serem causa de tantas offensas de nosso Senhor, e de se commetterem tantos peccados e delictos contra seu serviço e meu, tendo incorrido no crime de lesa magestade, e por esse respeito em perdimento, honras e fazendas, e nas mais penas infames que

por direito e minhas ordenações são postas aos que taes crimes commettem ; parem havendo eu respeito ao muito amor que aos meus vassallos tenho e á lealdade e fidelidade com que espero que sempre me sirvam e ao principe meu sobre todos muito amado e presado filho, e aos Reis meus successores, e com muita parte dos moradores das ditas ilhas foram forçados dos mais poderosos, e com medo de os matarem, roubarem e saquearem suas cazas, foram no dito alevantamento e rebellião, e os muitos trabalhos, damnos, e perdas, vexação que os moradores das ditas ilhas tem recebido, assim das gentes estrangeiras que recolhem, como quando foram entradas pelo dito Marquez, e me pediram perdão de sua culpa conhecendo a deslealdade, rebellião e erro, em que tinham caído contra meu serviço ; inclinando-me mais á piedade de que os Reis devem uzar que ao castigo que o caso merece, usando da minha natural clemencia e de meu poder real absoluto de que nesta parte quero usar e uso como Rei e Senhor natural e soberano, que no temporal não reconheço superior, e de minha certa sciencia, por esta presente carta perdoo e hei por perdoada á dita cidade d'Angra, Villas da Praia e de S. Sebastião da ilha Terceira, e assim as ilhas do Faial, S. Jorge, Pico, Flores, Corvo e Graciosa, e todas as pessoas moradoras nellas de qualquer qualidade e condição que sejam assim seculares como ecclesiasticas e religiosas moradoras nas ditas cidade, villas e ilhas, ou que nella se achavam ao tempo da rebellião e alevantamento, sendo naturaes destes Reinos e senhorios de Portugal, sómente seguiram, acompanharam, aconselharam, e por qualquer via favoreceram com suas pessoas e fazendas ou ajudaram ao dito D. Antonio até á data desta presente carta, e mais não, e lhas remetto, e hei por remettidas todas as penas civeis e crimes em que pelo dito caso as ditas ilhas e pessoas acima declaradas incorreram, não tendo parte que as accuse, ou demande, e que possam usar de suas honras, foros, privilegios, e liberdades, e hajam pagamentos dos juros, tenças que tiverem comprado de minha fazenda, que por razão da dita culpa até agora lhes não são pagas : e que se alguns officios lhes foram tirados de que outras pessoas são providas, me poderão requerer para nisso prover como houver por bem. O que assim me praz com declaração que as ditas pessoas que assim hei por bem de perdoar não possam usar de mais armas do que ao presente usam, salvo sendo-lhes para isso dada licença por assento feito por o Bispo das ditas ilhas e João d'Horbina mestre de campo da dita ilha Terceira ; ou de pessoa que estiver em seu logar, e pelo corregedor da correição das ditas ilhas por todos juntamente, no qual assento se declare as pessoas que hão-de tomar as armas e qualidade das que devem trazer, e nenhuma pessoa poderão trazer armas fóra das que forem declaradas no dito assento, sob pena de se proceder contra ellas, como contra pessoas suspeitas do crime de rebellião ; e as pessoas que devem dar as ditas licenças, e mandar fazer os ditos assentos, não levem cousa alguma por conceder a dita licença, porque levando-a me não haverei delles

por servido, antes lhe será muito estranhado, como pessoas que não cumprem minhas provisões, e mandados. E posto que nos outros perdões geraes, que passei houve por bem exceptuar algumas pessoas, para delles não gosarem, por serem os mais principaes delinquentes, e mais culpados: e por cumprir assim ao serviço de Deus e meu, e bem de justiça, e para exemplo doutros serem castigados, como nos ditos perdões mais largamente se contem; hei por bem, havendo respeito aos principaes culpados nesta rebellião serem degollados e enforcados por justiça quando a dita ilha se entrou, de exceptuar sómente deste perdão e de minha clemencia, para della não haverem de gosar, a Cyprião de Figueiredo, corregedor que foi nas ditas ilhas, e a todos os moradores dellas e a outras pessoas que ahi se acharam no tempo da dita rebellião e alevantamento, que antes ou depois que a dita ilha foi entrada se foram para o dito D. Antonio e ao tempo da data deste perdão andam em sua companhia, ou por sua causa e respeito residem, ou estão fóra dos reinos d'Hespanha: e assim hei por bem de exceptuar do dito perdão a Fr. Pedro da Fonseca da Ordem de S. Francisco, e os mais religiosos, que na entrada da dita ilha foram presos, e o estão ao tempo da data deste perdão, ou andam ausentes dos ditos reinos d'Hespanha, por causa da dita rebellião; e assim me apraz d'exceptuar deste perdão Amaro Lopes, Thesoureiro da Sé da dita cidade d'Angra, Bartholomeu Fernandes, e Thomé Valladão, conegos nella, e Balthazar Luiz, Vigario da egreja de S. Salvador da ilha do Fayal, e Pedro Camello, Vigario das Feteiras da mesma ilha, Gonçalo de Lemos, Vigario da egreja da Villa das Lagens e Antonio Lamego e Manuel Martins, clerigo de Missa, contra as quaes pessoas, religiosas e ecclesiasticas, mandarei proceder, não como seu juiz, mas como seu Rei e senhor natural, pelo modo que conforme o direito e leis destes reinos o posso e devo fazer; alem do castigo que pelos seus prelados e superiores lhe deve ser dado, pela muita parte que foram no dito alevantamento, e rebellião, e pelo escandalo que deram em se metterem em taes casos tam contrarios a seus habitos e profissões. E quanto ás pessoas atraz declaradas, hei por bem que não gosem este perdão: e mando ás minhas justiças, que as prendam e procedam contra ellas com todas as penas que de direito merecem. E declaro que não é minha tenção pela generalidade d'este perdão, nem por quaesquer clausulas delle, prejudicar ao direito das partes offendidas, porque poderão requerer sua justiça, sobre os danos e perdas que receberam, e injurias que lhes foram feitas, civil e crimemente, contra quaesquer pessoas que pertenderam ter de qualquer qualidade e condição que sejam, a qual mando que se lhes faça com toda a brevidade. E assim não é minha tenção perdoar, nem remittir alguma cousa que se tomou de minha fazenda; antes mando aos vereadores della que dem ordem como se cobre pelas pessoas que nisso forem culpadas. E por quanto eu tenho feito mercê a algumas pessoas das ditas ilhas d'algumas quantias nas fazendas dos reveis, de que tem provisão: hei por bem que por ora se não

faça por ella
contra as fa
as ditas faze
como houver
quaesquer cl
das ditas ilha
Marquez de
vão em cas
por especial
Pelo que ma
do Porto, e
na, justiças
e cumpram
minha carta
Preto do me
na chancelar
uma das dita
cidade de Li
primeiro no
das cazas da
a 14 de julh
Roque Vieir
reslado dell
que vos fôr
lugares de v
nosso Senho
e seu chanc
a 14 dias de
de 1586; e
toda João
Preto.»

Com a
do gado que
varios ponto
renos partic
Estão
Porto Judet
campadouro
outros que,
eira. Por
e os proprie

faça por ellas obra alguma nem por quaesquer sentenças que sejam dadas contra as fazendas dos ditos reveis em seu favor, ou porque sejam applicadas as ditas fazendas para o meu fisco e camara real, até eu prover ácerca disso, como houver por meu serviço, e isto sem embargo das ditas provisões, e de quaesquer clausulas dellas, e as pessoas que até o presente foram degradadas das ditas ilhas por minhas justiças, ou foram mandadas trazer dellas pelo Marquez de Santa Cruz, não possam tornar a ellas sem minha especial licença, senão em caso que ao tempo da publicação desse perdão estiverem perdoados por especial provisão minha, ou sentença da relação; e não doutra maneira. Pelo que mando ao regedor da caza da supplicação, e ao governador da caza do Porto, e a todos os meus desembargadores e corregedores, ouvidores, juizes, justiças, officiaes e pessoas a quem o conhecimento pertencer, que assim o cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar, como nesta minha carta de perdão se contem; e assim mando ao doutor Simão Gonçalves Preto do meu conselho, e chanceler mór de meus reinos, que o faça publicar na chancelaria, e o treslado della sob o meu sello e seu signal enviará a cada uma das ditas ilhas, e outros taes faça affixar nas portas dos meus paços da cidade de Lisboa; e este proprio se lançará na Torre do Tombo, registando-se primeiro no livro da meza dos desembargadores do Paço, e nos das relações, das cazas da supplicação, e do Porto. Francisco de Barros o fez em Madrid a 14 de julho anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1586: Roque Vieira o fez escrever. Da qual carta de perdão geral mandei passar o treslado della em esta minha carta para vós e pela qual vos mando que tanto que vos fôr apresentada o façaes publicar em vossa audiencia em todos os logares de vossa comarca e correição para que a todos seja notorio. El-Rei nosso Senhor o mandou pelo doutor Simão Gonçalves Preto de seu conselho e seu chanceler mór de seus reinos e senhorios. Nuno d'Arez o fez em Lisboa a 14 dias do mez de julho anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1586; e eu Gaspar Maldonado o fiz escrever. O chanceler mór, concertada João d'Oliveira, concertada Gaspar Maldonado. = Simão Gonçalves Preto.»

Com a ausencia dos habitantes refugiados no interior da ilha e a perda do gado que fôra extorquido pelos castelhanos, tornou-se o terreno esteril em varios pontos, pelas hervas damninhas e silvado, transformando-se alguns terrenos particulares em baldios ou logradouro publico.

Estão neste caso as terras denominadas dos *Borratens*, na freguezia do Porto Judeu; dos *Bettencores*, nas Lages; das *Fontes*, nos Altares; do *Escampadouro*, em S. Bartholomeu; das *Ladeiras*, em Santa Barbara, e muitos outros que, convenientemente arroteados, produziriam a riqueza da ilha Terceira. Por muitas vezes têm as auctoridades locaes procurado extinguil-os, e os proprietarios levantado as paredes divisorias, mas em pouco tempo cedem

aos derrubadores, aos verdadeiros vandalas, que não sabem comprehender qual seria a prosperidade da ilha Terceira, se se transformassem essas extensas campinas que occupam quasi dois terços da superficie da ilha em terreno productivel. Este atrazo material devemol-o, vergonha é dizel-o, á politica local!

Corria o anno de 1598, bastante calamitoso para os terceirenses, pelos grandes temporaes que arrazaram muitos campos, levando comsigo as paredes e as sementeiras. A 27 de novembro escrevia D. Philippe a João de Horbina, prevenindo-o contra os piratas que, em grande numero, pretendiam atacar os Açores; e, apezar da fome eminente a que estavam sentenciados os terceirenses, encontrou o governador a boa vontade e o sacrificio em todos para uma boa defeza da ilha.

Conjunctamente com o corregedor percorreu João de Horbina todas as camaras da ilha consultando-as sobre as medidas necessarias contra o inimigo, e por esta forma poderam aquellas duas auctoridades desvanecer no animo do povo terceirense a lembrança dos actos crueis praticados nos primeiros annos do seu governo.

Mandou João de Horbina reforçar a parte oriental da ilha com um grande destacamento de quatro companhias, que marchou para a Villa da Praia a 22 de abril de 1589, sob o commando de D. Christovão de Acuna. Para S. Sebastião mandou duas companhias, uma de infantaria sob o commando do capitão Pedro Ximenes de Heredia, e outra de artilharia, tendo por capitão Pedro de Pando. Por algum tempo estiveram sobresaltados os terceirenses á espera do inimigo que, por felicidade, não appareceu nos mares dos Açores..

Nesta mesma época tentou D. Antonio, Prior do Crato, pela ultima vez,, conquistar o reino de Portugal, valendo-se do resentimento que havia entre a Rainha de Inglaterra e Philippe II. A instancias suas organisou-se uma esquadra ingleza composta de seis naus grandes, vinte embarcações menores e cento e quarenta de transporte, tendo ao todo trinta mil homens commandados pelos generaes Duarte Narvais e Francisco Drake.

Tendo sido informado D. Philippe da grande força que marchava sobre Portugal, nomeou governador do reino o Conde de Fuentes, tendo á sua disposição dez mil homens, e o commando da cavallaria a D. Affonso de Vargas.

Chegados a Peniche desembarcaram os soldados, e, julgando que encontrariam adeptos no seu trajecto, marcharam sobre Lisboa, destruindo o que encontravam. Desilludidos com a frieza do povo, que seguia o partido de Castella, tornaram a embarcar pelo mesmo porto aonde tinham chegado e voltaram para Inglaterra, á excepção de Drake que aproou á ilha Terceira com o fim de a conquistar. Novos sobresaltos soffreram os terceirenses com o apparecimento da armada em frente ao porto de Angra. Reconhecendo Drake a boa defeza em que estava toda a costa da ilha, resolveu voltar para In-

glaterra, deixando socegados os habitantes da ilha Terceira, que apenas tiveram o susto.

D. Antonio convenceu-se de que nunca poderia alcançar o throno de Portugal, e, desgostoso com a má estrella que o perseguia, voltou para Paris, onde falleceu no anno de 1595.

No ultimo anno de governo de João de Horbina (1590 a 1591) soffreram os terceirenses nova excassez de viveres, pela destruição das searas e pelo grande numero de soldados que occupava a ilha Terceira. Reuniram-se novamente as tres camaras, assistindo tambem João de Horbina e o corregedor Christovão Soares de Albergaria, resolvendo-se prohibir a exportação do trigo que se fazia em grande escala e que foi o principal sustento do povo naquella época.





CAPITULO III

Continuação do governo hespanhol até á morte de D. Filippe I de Portugal

EM 1591 foi substituído o mestre de campo D. João de Horbina, no governo dos Açores, por D. Antonio de la Puebla, antigo militar e homem experiente em negocios administrativos.

Um dos primeiros actos do seu governo foi tratar da fortificação da ilha e do alojamento dos soldados, que continuavam espalhados pelas diferentes cazas da cidade, fazendo ver a El-Rei, em carta de 10 de janeiro de 1593, a necessidade que havia em tal construcção e a falta de meios em que estava para pagamento da tropa.

Não pôde D. Filippe satisfazer de pronto o justo pedido de D. Antonio de la Puebla. E para evitar o lançamento de novos tributos, que podiam originar alguma rebellião do povo terceirense, resolveu requerer á camara da Villa da Praia um emprestimo de dez mil cruzados, e vinte mil ás de S. Sebastião e de Angra, para sustento das companhias estacionadas em toda a ilha. Para a realisacção d'este emprestimo, reuniram-se as camaras para cotizarem os seus municipes, e foi com difficuldade que o governador conseguiu obter dinheiro, porque o povo estava bem sobrecarregado de impostos e era grande a esterilidade dos terrenos.

Os vastos conhecimentos militares de D. Antonio de la Puebla mostraram-lhe que a sua situação não podia durar muito, e resolveu remedial-a com a construcção d'uma fortaleza que lhe dispensasse um exercito tão numeroso, contra o qual augmentavam as queixas dos terceirenses.

Percorrendo a costa da ilha Terceira, pelo lado do S., e examinando as fortificações que já existiam, reconheceu que seria o Monte Brazil o melhor

Castelo

ponto strategico para uma fortaleza que, dominando a maior parte da costa, poria em boa defeza a cidade de Angra e povoações circumvizinhas, impedindo qualquer desembarque do inimigo.

Feito o plano da nova fortaleza pelo engenheiro-mór João de Vilhena, mandado expressamente para este fim por D. Philippe, e depois de ter sido comprado o terreno pela quantia de noventa mil réis a Manuel do Rego, veiu a Ordem de 29 de maio de 1591 para se dar principio ás obras, sendo lançada a primeira pedra no alicerce da bateria de Santa Catharina em 1593.

Em cinco annos de trabalho se construiu a muralha que forma a fortaleza e que importou em um milhão setecentos e setenta mil cruzados, concluindo-se mais tarde o seu interior. Para occorrer a estas despezas não bastaram os navios que durante o anno vinham de Portugal e Hespanha, carregados de cal, ferramentas e varios utensilios; foi preciso tambem recorrer aos rendimentos fiscaes de todas as ilhas dos Açores, e que os reus sentenciados nos diversos tribunaes açoreanos fossem mandados para estes trabalhos, onde eram maltratados. Constituiram as galés para os varios condemnados, podendo dizer-se como um dos nossos chronistas d'aquella época, que as argamassas empregadas naquella fortaleza tinham sido regadas com muito sangue e lagrimas.

Pouco depois de fundado este castello, ao qual foi dado o nome de S. Philippe do Monte Brazil, falleceu o mestre de campo D. Antonio de la Puebla, succedendo-lhe no governo D. Antonio Sentono, cavalleiro da ordem de S. João, e que tomou posse em 1594.

Não foram tão felizes os terceirenses com este novo governador, de genio altivo e irascivel, intromettendo-se em todos os negocios administrativos e impondo-se nas deliberações das camaras. Assim, tendo havido em 1593 grande escassez de viveres, sendo por isso alcunhado *o anno da fome*, e causando muitas victimas, seguiram-se alguns annos de abundancia, vendo-se obrigados os terceirenses a embarcar todo o trigo disponivel para Portugal, por ordem de D. Philippe. Na reunião das camaras, a que assistiu o governador, deliberou-se taxar a venda do trigo a cento e vinte réis o alqueire. Não se conformou D. Antonio Sentono com esta resolução e mandou filar os pesos do pão e da carne, como entendeu, para favorecer o sustento da soldadesca, prejudicando d'esta forma os interesses locaes.

Reclamaram as camaras d'este procedimento tão insolito, partindo para Lisboa como procurador o cidadão Custodio Vieira Bocarro, levando comsigo todas as representações e cartas para o donatario D. Christovão de Moura. Em Carta regia de 7 de junho de 1597, foi asperamente reprehendido o governador D. Antonio Sentono, recommendando-se-lhe que d'alli em diante se não intromettesse nas attribuições do corregedor e das camaras, devendo usar de brandura e respeito para com os terceirenses, como tinham feito os seus antecessores.

Continuavam as obras do famoso castello de S. Philippe, com os maiores sacrificios das familias terceirenses, sobrecarregadas com impostos lançados por El-Rei e pelas camaras, quando em 1597 aportou ao porto de Angra a frota das Indias conduzindo para mais de trinta milhões d'ouro, sendo perseguida pela armada do Conde Essex, que viera por ordem da Rainha de Inglaterra cruzar no mar dos Açores, com o firme proposito de aprizionar os navios portuguezes ou hespanhoes. Toda a riqueza conduzida nos porões foi depositada no castello; e com ella conseguiu D. Antonio Sentono dar maior impulso á construcção da fortaleza.

Corria pacificamente o anno de 1597, e desde 1595 que os soldados hespanhoes estavam aquartelados na rua denominada *do Quartel*¹, sem disciplina militar e entregues á devassidão e ao roubo. Os pagamentos tornaram-se morosos e pouco satisfazião ás exigencias d'uma gente rude, corrompida pelos vicios mais despresiveis, e que na sombra se preparavam para uma revolta conjunctamente com os seus camaradas das Villas da Praia e de S. Sebastião.

No dia marcado sublevaram-se os soldados de Angra, durante a noite, cercando logo os quartéis do governador e officiaes com o intuito de os prender, sendo depois repellidos pela tropa portugueza e parte castelhana, que não adherira ao movimento.

Na Villa da Praia, onde estava o capitão Francisco de la Rua, tendo como subalternos os capitães Herrera e D. Pedro, foi cercada a habitação do primeiro, que conseguiu escapar, indo depois abafar a revolta com os soldados que se lhe conservaram fieis, e auxiliado pelo capitão portuguez Francisco da Camara Paim.

Foi D. Antonio de Sentono inexoravel nas penas impostas aos cabeças de motim, mandando-os executar na forca do castello, e o chefe da revolta mandado para Hespanha por ordem de D. Philippe.

No anno seguinte falleceu o Bispo de Angra D. Manuel de Gouvêa, denominado *o Casto*. Foi um sacerdote respeitado e querido pelo povo terceirense, tanto na sua jurisdição ecclesiastica como civil. Fundou a parochia de Santa Luzia de Angra, e conseguiu com muito trabalho que fosse melhorado o vencimento de varios empregados da Sé Cathedral e augmentadas as congruas dos parochos de toda a ilha.

Taes foram os factos principaes succedidos no reinado de D. Philippe I

¹ Tendo augmentado as queixas do povo de Angra contra o alojamento dos soldados, foi necessario construirem-se habitações proprias na nova fortaleza.

Para isso foi escolhida uma rua bem larga naquella época, começando na linha occidental da Rua da Boa Nova até á rocha do Porto Novo e limitada pela linha oriental da Rua do Conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt.

de Portugal, que falleceu a 13 de setembro de 1598, no palacio do Escorial¹.

Sucedeu seu filho Filippe II de Portugal e III de Hespanha, sendo aclamado na ilha Terceira com todas as formalidades do estylo, no dia 31 de janeiro de 1599.



¹ F. F. Drumonde, nos seus *Annaes da Ilha Terceira*, referindo-se á morte de D. Filippe, diz : «A 17 de setembro do anno de 1598 falleceu El-Rei Filippe I de Portugal e II de Castella, em idade de 71 annos. Achou-se em pessoa na batalha contra os francezes e os venceu...» Esta asserção é falsa. Na celebre guerra da religião, que terminou com o Edito de Nantes, assignado a 15 de abril de 1598, foi Filippe II um inimigo irreconciliavel de Henrique IV, Rei de França ; e na ultima batalha d'Amiens, vendo-se vencido o orgulhoso Rei de Hespanha, pediu tregoas, sendo assignada a paz, quinze dias depois do Edito (2 de maio) ; e nos ultimos dias da sua vida, já quasi moribundo, pediu para ir para o Escorial, onde falleceu num pequeno aposento, cheio de remorsos pelos supplicios mandados applicar a tantos infelizes.



CAPITULO IV

A ilha Terceira durante o reinado de Filippe II de Portugal

Foi assignalado tristemente na ilha Terceira o começo do reinado do novo Rei. Depois de dois flagellos importantes *a guerra e a fome*, sobreveiu para esta ilha um outro, não menos funesto *a peste*, manifestando-se a 15 de abril de 1599 e victimando mais de sete mil pessoas.

Foi importada da India esta doença, d'onde é oriunda, numa caixa de fazendas que se abriu em uma caza da Rua da Esperança, onde hoje funciona o *Theatro Angrense*.

Espalhou-se com extraordinaria rapidez o terrivel flagello por toda a ilha, exceptuando o logar do Posto Santo na capitania de Angra e a freguezia de Agualva, na da Praia.

Conhecida a qualidade da doença, reuniu-se a camara de Angra, por ordem do corregedor Leonardo da Cunha, e foi deliberado que se lançasse fogo á caza d'onde partia o *mal*. Durante tres dias consecutivos foi conservado o fogo ateado, com grandes molhos de lenha, não se conseguindo extinguir a epidemia, que adquiriu o seu maximo de intensidade nos mezes de julho e agosto.

Encheram-se os hospitaes de doentes pobres, sendo necessario estabelecer a primeira *caza de saude*, no local onde hoje está a igreja do Livramento e que, naquella época, pertencia ao sargento-mór Gaspar de Freitas da Costa, logar-tenente do Marquez de Castello Rodrigo. No centro da cidade estabeleceu-se tambem uma outra *caza de saude*, por detraz da actual ermida de Nossa Senhora da Saude, na Praça da Restauração.

Na Villa da Praia, onde o numero de victimas foi grande, construiu-se

umã enfermaria volante; e na Villa de S. Sebastião estabeleceu-se um córdão sanitario, para evitar a entrada de pessoas da cidade.

No mez de novembro do mesmo anno, declinava sensivelmente a epidemia, com o abaixamento da temperatura, até que a 20 de janeiro de 1600 se levantava a *bandeira de saude* em toda a ilha Terceira e abertos os seus portos maritimos.

Para commemorar a extincção d'este flagello, resolveu a camara de Angra tomar como Padroeiro o martyr S. Sebastião, e com a promessa de lhe fazer todos os annos a sua festa ¹ e assistir a ella, na ermida ² que lhe mandou coustruir no extremo occidental da Rua da Guarita.

Continuava o governador D. Antonio Sentono com o seu procedimento altivo e insolente para com os terceirenses, desprestigiando as auctoridades a ponto tal que se tornou unanime a reclamação a El-Rei, pedindo a retirada do governador com dois mil soldados, que exigiam um alojamento especial e soldo, com o que não podiam os habitantes de Angra, já sobrecarregados com impostos de diversas naturezas. Eguamente se dirigiram ao donatario Marquez de Castello Rodrigo, que então era Vice-Rei de Portugal, conseguindo immediatamente a substituição do governador D. Antonio Sentono por D. Diego de Miranda Queiroz, que veio a ser o primeiro governador do Castello de S. Filippe, que acabara de ser construido, na sua parte principal, cessando tambem a sua ingerencia nos negocios civis da administração publica dos Açores.

Dois mezes depois, retirava-se para Hespanha a maior parte da tropa castelhana, ficando apenas quinhentos homens, como guarnição do castello, e acabando os destacamentos para fora da cidade.

Ficou sómente na cidade, como destacamento, a guarda da porta do caes de Angra, que, segundo a carta de 31 de agosto de 1604, escripta por El-Rei á camara de Angra, ficou a cargo do castellão Diego de Miranda Queiroz, para o que mandou fazer uma caza especial para corpo da guarda ³.

¹ Tendo sido transferida a imagem para a igreja da Conceição, quando se começou a construcção do convento no local da ermida, continuou o senado angrense no cumprimento do seu voto, que ainda hoje tem logar no dia proprio.

² Foi substituido pelo convento de religiosas capuchas, sendo mais tarde, em 1847, destinado á cadeia civil.

³ É a caza denominada *da Veronica*, ao canto da Rua da Alfandega.

Em 1645, a guarda do caes ficou a cargo dos capitães-móres e da camara.

A 5 de maio de 1652, passou novamente a cargo da guarnição da cidade, que ficou residindo no castello.

Finalmente em 1713 ficou determinado que a porta do caes ficasse a cargo do capitão-mór e da camara, como já tinha sido.

Ainda não ha muitos annos, fornecia o castello uma guarda para o caes, que estacionava nos baixos do edificio da Associação Commercial.

Nesta época, governava o bispado de Angra, D. Jeronymo Teixeira Cabral, cujos actos despoticos o tornaram mal visto para com os terceirenses, chegando a ser comparado a um dos antecessores D. Pedro de Castilho.

Pouco depois de tomar posse, dirigiu-se á Villa da Praia, e, na presença de todas as auctoridades, mandou demolir o altar-mór da egreja matriz, para verificar a existencia das reliquias depositadas por um dos seus antecessores. Este seu primeiro acto governativo mostrou ao publico terceirense qual a indole do seu pastor, que quiz remodelar e destruir alguns abusos introduzidos na disciplina ecclesiastica. Esquecendo-se da brandura com que devia proceder, em pouco tempo ganhou varias inimizadas e malquerenças entre todos os açoreanos, vendo-se obrigados a interporem aggravo a alguns dos seus actos, como succedeu á camara da Villa da Praia.

Foi durante o governo d'este Bispo que Pedro Cardoso Machado fundou o mosteiro de Nossa Senhora da Conceição (1606), onde está hoje o hospital de Santo Espirito, auctorizado pela Bulla de Paulo V. Entraram logo no principio vinte e cinco religiosas, sendo nomeada fundadora Simôa d'Annunciada, irmã do padroeiro.

Na parte civil, não foram tambem muito felizes os terceirenses com as suas auctoridades, salientando-se o corregedor Leonardo da Cunha, cujo zelo pharisaico prejudicou consideravelmente os proprietarios e commercio terceirenses.

Tendo sido resolvido pelas camaras, alguns annos antes, que se guardasse a quarta parte do trigo produzido, para provimento dos povos, queixaram-se alguns proprietarios do atrazo que havia no pagamento, e que muitas vezes faltava o cereal para consumo da ilha. As reclamações succederam-se, umas após outras, sem que da parte do corregedor fossem dadas as providencias necessarias, para o bem-estar do povo. Vendo os terceirenses a pertinacia d'aquella auctoridade, dirigiram-se directamente a D. Philippe, que logo mandou a seguinte provisão ao corregedor:

«Leonarno da Cunha, corregedor das ilhas dos Açores, eu El-Rei vos envio muito saudar. Por assim convir ao meu serviço, e aos moradores das ditas ilhas, Hei por bem e mando que dellas, se não possa tirar trigo algum para fóra dellas, nem dumas para outras, sem primeiro ficar cada uma provida de todo o trigo que fôr necessario para os visinhos della se sustentarem, e para suas sementeiras, e para sustentação da gente da guerra que nos presidios dellas houver, e em particular se terá com isto muita conta na ilha Terceira, e assim vos encomendo que o façais cumprir, tendo disto muito cuidado, e o mesmo terão os corregedores que vos succederem, e os officiaes das camaras das ditas ilhas, e para esse effeito se registará esta minha carta nos livrós das camaras, e de como assim estiver feito me enviareis. Escripta em Buitrago a 22 de Maio de 1603. = Rei = Pedro Alvares Pereira.»

Não ficando satisfeitas as camaras com a forma ambigua da provisão de El-Rei, requereram ao corregedor que, para evitar novos inconvenientes, lhes fosse indicado o tempo para os depositos e a época do seu pagamento. A este pedido tão justo, respondeu aquelle magistrado, que só a El-Rei competia tal deliberação; mas, sendo ouvido o mestre de campo D. Diego de Queiroz e procurador geral dos Armazens reaes Gonçalo Vaz Coutinho, a quem se haviam dirigido as camaras, obtiveram a seguinte resolução favoravel:

«... Acordei, os aggravantes são aggravados por vós corregedor em mandardes ordem que fique na terra todo o trigo que for necessario para sustentação da gente da guerra, como para os moradores della e suas sementeiras, para que dos sobejos possam os senhorios aproveitar-se em tempo accomodado; provendo seu aggravado, vistos os autos; e como ficando na terra o trigo necessario que baste para o sobredito, não se prohibe o tirar-se della o que sobejar, e usarem d'elle os senhorios particulares como lhe for melhor, mando que de 15 dias de Julho até 20 de Agosto de cada um anno se faça orçamento e exame do trigo que for necessario para sustentação da gente da guerra, como para os moradores da terra e suas sementeiras ouvindo nisto o provedor do presidio, ou seu procurador, para que, ficando na terra todo o trigo necessario para provimento das ditas necessidades, dos sobejos possam os senhorios aproveitar-se no tempo e modo que lhes aprouver. A 20 de Maio de 1604.»

Com esta declaração cessaram os actos despoticos do corregedor Leonardo da Cunha, cujo procedimento, nas outras ilhas, deu logar as novas reclamações, até que El-Rei se viu obrigado a nomear Francisco Botelho como substituto, a 7 de setembro de 1606, e em 1607 nomeou corregedor dos Açores o desembargador Roque da Silveira. A este illustre magistrado deveu a cidade de Angra grandes melhoramentos e os terceirenses uma boa administração.

Foi sob as suas ordens que se ampliou o edificio da camara municipal, alargando-se ao mesmo tempo o largo que lhe ficava fronteiro, e se calçaram muitas ruas, concorrendo para estas obras os fidalgos e cidadãos de Angra e mil cruzados que enviou D. Philippe.

Na parte administrava, procedeu sempre aquelle magistrado com a maxima prudencia, segundo as leis do paiz, não promovendo attrictos com as outras auctoridades nem perseguindo os terceirenses; e d'esta forma conseguiu dissipar no animo de todos os actos vexatorios dos seus antecessores.

Em 1607 fallecia o castellão D. Diego de Miranda Queiroz, sendo geral o sentimento pela sua morte, pela prudencia e sagacidade com que desempenhou o seu cargo. Succedeu-lhe interinamente o capitão Francisco de la Rua,

até que em 1609 veio como governador do castello de S. Filippe D. Pedro Sarmiento, um dos afamados cabos de guerra que teve a Hespanha, e muito estimado pelo seu exercito.

Foi sob a sua direcção que as obras do castello receberam novo impulso, mandando El-Rei entregar ao castellão quatro mil cruzados, que estavam em deposito na ilha de S. Miguel, além de dezeseis contos de réis, que já estavam destinados para tal fim, e quatrocentos mil réis nas rendas dos 2% d'aquella ilha. Em todas as outras ilhas se levantou dinheiro para as obras do castello, o que constituiu um grande sorvedoiro para os povos açoreanos. Em 1612, contava já o castello de S. Filippe cento e tantas peças, entre as quaes estavam cincoenta e duas de bronze, um grande numero de canhões, colubrinas de 18, 20 e 24 libras de calibre, já montadas nas plataformas e baluartes, faltando apenas o interior da fortaleza, onde se deviam construir os quarteis.

Decorriam os primeiros mezes do anno de 1614, sem incidente algum notavel, quando nos mezes de abril e maio soffreu a ilha Terceira um grande terremoto, após um anno de esterilidade dos campos, morrendo muito gado á fome e elevando-se consideravelmente o preço dos generos alimenticios.

D'essa catastrophe medonha, que arrazou uma parte da ilha, existe a a seguinte descripção extrahida de um Manuscrito antigo por A. Silveira, e transcripta no *Archivo dos Açores*:

«Em o anno de 1614 em 9 d'Abril, quarta feira, entre as nove, e dez da noite, deu esta ilha tão grande aballo de tremor de terra, que na mesma hora cahirão quantas casas havia no logar das Fontinhas, freguezia de Nossa Senhora da Pena, sem ficarem mais que duas em pé; e estas tão arruinadas que não habitavão ninguem nellas, e tal foi este estrago, que nem a Igreja da Snr.^a e a de S.^{to} Antonio ficarão reservadas deste horrendo caso, ficou a gente desta ilha muito atimorisada; mas pouco emendada. Comessarão logo os Frades Franciscanos nesta Cidade a fazerem grandes procissões, e abstinencias e disciplinas; mas não vi nenhuma restituição de honras, nem aleives, nem perdão de odio que se tivesse do proximo hum ao outro. Continuarão os tremores com menos furor até aquelle infausto dia 24 de maio.

«Ameaçou Deus o castigo em 9 de Abril, e descarregou o golpe de espada da divina justiça sabbado vespervas da Trindade pellas 3 horas do meio dia em 24 de Maio, e foi Deus servido que padecesse esta Ilha toda tão grande aballo, que totalmente cuidarão todos os moradores della em geral, e muitos que não eram seus vizinhos que era chegado o dia de Juizo. Vendo-se assim toda a gente desta Cidade, ficou como cousa suspença, e pasmada; logo em continente sahirão os Capitulares da Sé com muita gente em procissão, e foram á Virgem dos Remedios, e da Conceição vierão por S. Francisco e Collegio, recolherão-se pelas sete da tarde; commeçarão a correr homens de ca-

vallo da outra banda, a dar noticias a esta cidade, dizendo de como estavam postos por terra quatro povos, que todos os quatro cahirão a hum tempo naquella hora, a saber, a mais famosa Villa da Praya, que lhe não ficou Templo que não cahisse por terra, tanto monta igreja como Mosteiros e Conventos, os quaes erão hum de Frades e dois de Freiras. Cahio tambem a Freguezia das Lages, Orago de S. Miguel Archanjo. No mesmo estado mais; avante a Villa Nova, e toda a sua Comarca, onde não ficou pedra sobre pedra e assim a Freguezia de N. Sr.^a de Guadelupe da Aqualva que padeceo o mesmo; isto é o que dizião os que vinhão dar a triste nova, e vinhão Sacerdotes pedir remedio sobre o que farião ao Santissimo; tanto que isto se soube nesta Cidade, foi tal o alvoroço, que não havia nenhuma pessoa que senão puzesse em grandes lamentações, lembrando-se daquelle dito que se dizia: *Quando vires arder as barbas do teu vizinho bota as tuas de molho*, isto se passou no sabbado, quando foi domingo 25 do mez começarão logo a fazer muitas procissões com muitas disciplinas, e abstinencias como tal cazo pedia.

«Parti de minha caza em 26 de Mayo para ver o acontecido da outra banda, cheguei á cafua que se diz do Ajuntamento, posta em campo dezerto; e foi a primeira que vi posta por terra, caminhei á Agoalva, vi a Hermidã de Magdalena, que mandou obrar o Bispo D. Hieronimo Teixeira posta por terra, e quantas cazas estavam ao redor, estavam assoladas, as paredes pareciam que com alviões andarão arrancando algumas pedras para que não ficassem humas sobre outras. Procedendo, mal podia passar as Canadas por estarem as paredes cahidas de huma a outra parte que quasi empediã a passagem, chegando á entrada do lugar, olhando para huma e outra parte não vi parede nem caza em pé assim de telha como de palhoça ficando-lhe as armações das de palha sobre esteyos, cahindo-lhe as paredes para o chão. Chegando á Igreja me encontrei com o vigario Manoel Cabral, mostrou-me a Imagem da Snr.^a posta em um palheirinho.

«Despedido comecei a caminhar contra o mar, vindo ao longo da Ribeira, medo tinha de passar pelo caminho pelas grandes aberturas que tinha a terra, não ha que fallar de paredes por que nenhuma estava em pé, chegando ao arebalde aonde se chamão as dadas de S. Pedro, não vi caza que não fosse posta por terra, nem a caza do mesmo Apostolo ficou reservada do castigo porque toda foi ao chão. Aqui no direito d'este arebalde está huma parte que lhe chamam Abussa, que é huma rocha muito alta, e foi tanta quantidade de terra ao mar que o fez recuar, e fazer grande muralha e ficou esta parte donde cahio este lanço de terra, ao modo de huma Bahia ensacada na terra. Eu vi na freguezia do Espirito Santo de Villa Nova, chegando ao adro da Igreja, antes que nella entrasse, vi no caminho tal rotura na terra, que era couza muito de admiração, achei ali o Vigario Pedro Vanhegas, levou-me a um canto do Adro, aonde estava um alpendre de palha sobre quatro esteyos, que não servia mais do que acolhimento de huns bois e hum carro, debaixo

do qual estava o Sacrario sem ter o Santissimo, os dois Crucifixos que ali se guardavão com toda a veneração, com boa fé e zello, e a Imagem da Senhora e do Martir São Sebastião; estava a Igreja toda desolada e descomposta por causa das ruinas que não acertei com as covas de meos Pais para lhe encomendar as almas a Deos. A Hermida da Madre de Deos estava em tal estado que lhe não ficou pedra sobre pedra, até o ladrilho se virou debaixo para cima. Passei ás Lages, por todo o caminho estavam as paredes cahidas e as roturas na terra mais profundas e mayores do que as dos logares atraz, em toda esta freguezia lhe não ficou uma caza em pé, os alicerses das paredes da Igreja ficarão por cima das outras pedras da parede, como quem põe a de cima por baixo, e a de baixo por cima; a Hermida de S. Braz estava posta por terra. Cheguei á Villa da Praya, representou-se-me a destruição de Hierusalem por que não ficou nesta Villa Templo de Deus nenhum que não cahisse de modo que em toda ella não havia caza ou Igreja onde se podesse dizer Missa salvo na Hermida de S. Lazaro que está fóra da Villa; na cahida da Matriz morrerão quatro pessoas debaixo das paredes; na Villa e fora d'ella cahirão 24 Igrejas; morrerão 3 freiras e uma criada; e das mais gentes que se acharão por conta morrerão para cima de duzentas pessoas; os fogos que cahirão, e erão abatidos, e tirados os que tinham moradores, dizem ser mil seiscentos e onze, isto tudo na jurisdição da Villa da Praya, que é quatro legoas de comprido, e uma de largo.

«Em a Villa de S. Sebastião tambem cahirão muitas cazas, foi tão horrendo o terremoto de 24 de Maio que os animaes dos campos o sentirão, e se atemorisarão correndo huns para os outros, fazendo ajuntamentos, berrendo com as cabeças no ar: couza que mete mais espanto.»

Aterrados os moradores da Praia com este cataclysmo, vendo destruidas as suas propriedades e ameaçados de ficarem sob as ruinas das suas cazas, abandonaram a Villa, refugiando-se noutras freguezias e alguns na cidade. Os franciscanos recolheram-se no convento de S. Francisco d'Angra, as freiras de Jesus no palacio do Bispo, as da Luz no convento da Esperança e as do recolhimento das Chagas na freguezia da Agualva.

Ficára deserta a nobre Villa da Praia;urgia levantál-a de prompto; e sob o impulso dado pelas camaras, secundado pelas auctoridades civis e ecclesiasticas, resolveram mandar a Lisboa João Vaz de Vasconcellos, cidadão bem-quisto em toda a ilha, com as representações camararias e d'outras corporações, implorando o valioso auxilio de D. Philippe para a reedificação da parte da ilha que acabara de ser destruida.

Sobrecarregados com impostos e cançados de lutar contra a esterilidade das terras, onde as tempestades repetidas tinham destruido as sementiras, tão cuidadosamente feitas, não esperavam os terceirenses e muito menos os municipios, que as *sabias* providencias d'um Rei se limitassem a uma

simples Provisão, passada a 18 de maio de 1615, ordenando a reedificação da Villa da Praia á custa das camaras e que os templos e edificios monasticos se reconstruissem á custa dos seus rendimentos. Para os edificios particulares, pagariam os seus proprietarios que fossem reconhecidos por abastados; e por muito favor concedeu que a camara, muros da Villa e alguns mosteiros mais pobres fossem reedificados á custa dos 2^o/_o de todas as ilhas, que estavam destinados para a fortificação, e que, para as capellas-móres, retabulos e sacristias das egrejas parochiaes, concedia dois mil cruzados annuaes, por espaço de quatro annos.

Reunidas as tres camaras para tomarem conhecimento das ordens regias, oppoz-se a de Angra a cooperar na reedificação da Praia, allegando os muitos impostos com que estava sobrecarregada e os serviços que já prestara em occasiões analogas durante muitos annos. Deste embate de opiniões resultou um aggravamento interposto pela camara de Angra, que só a 11 de maio de 1616 foi resolvido na Relação, mandando executar a Provisão d'El-Rei e anulando as razões expostas pelo senado angrense.

Devido á sollicitude do corregedor João Corrêa de Mesquita, encarregado de percorrer todas as ilhas dos Açores para a arrecadação dos impostos destinados á reedificação da Villa da Praia, no fim de dois annos, pouco mais ou menos, estavam adeantados os trabalhos em toda a capitania, concorrendo para a construcção dos templos um novo imposto lançado sobre a propriedade dos presentes e ausentes, ordenado em Provisão regia de 17 de setembro de 1617.

Em 1614, fallecia em Lisboa o donatario das duas capitánias da ilha Terceira, o Marquez de Castello Rodrigo, Vice-Rei de Portugal, sem que do seu governo resultasse beneficio algum para os terceirenses. Succedeu-lhe na donatoria seu filho D. Manuel de Moura Côrte-Real, 1.^o Conde de Lumiares e 2.^o Marquez de Castello Rodrigo, por Carta de 16 de dezembro d'aquelle anno..

Proseguiram os trabalhos de fortificação da ilha, á custa de muitos impostos com que as auctoridades superiores sobrecarregavam o povo, sempre submisso e escravo dos seus *senhores*. A D. Pedro Sarmiento, succedera no governo do castello, cujas obras não estavam completas, o fidalgo D. Gonçalo Mexia, militar distincto pelas suas excellentes qualidades, conseguindo conquistar facilmente as sympathias de todos os terceirenses.

Deu grande impulso á fortificação da ilha Terceira, auxiliado pelo corregedor João Corrêa de Mesquita e pelo capitão-mór de Angra, Manuel do Canto e Castro. Foi aquelle governador que mandou plantar extensas mattas no Monte Brazil e edificar a ermida de Santo Antonio da Grota.

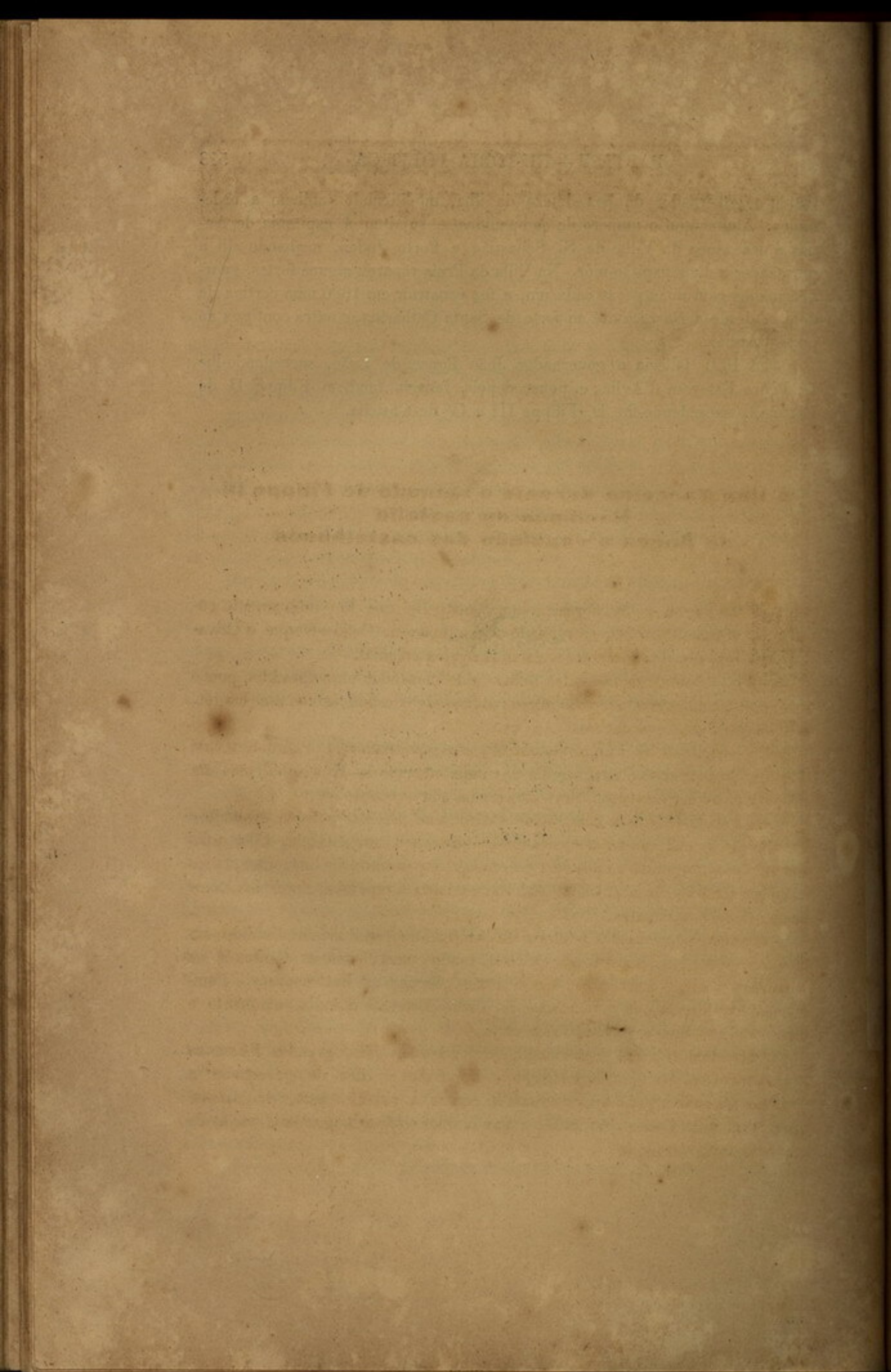
A 23 de outubro de 1618 fallecia o governador D. Gonçalo Mexia, muito amigo dos portuguezes, succedendo-lhe João Ponce de Leão, não menos digno e honrado que o seu autecessor.

Tendo recebido aviso de que os corsarios pretendiam atacar os Açores,

tratou o governador da boa defeza da ilha, modificando tambem a ordenança. Augmentou o numero de companhias e sujeitou á capitania de Angra a ordenança da Villa de S. Sebastião e Porto Judeu, acabando alli a permanencia d'um capitão-mór. Na Villa da Praia reparou alguns fortes, guarnecendo-os com duas peças cada um, e fez construir em 1620 uma cortina de defeza, desde a *Barroca* até ao forte de Santa Catharina, e outra contigua ao poço d'Areia.

Em 1621 fallecia o governador João Ponce de Leão, succedendo-lhe D. Pedro Estevam d'Avila; e, pouco depois, fallecia tambem Filippe II de Portugal, succedendo-lhe D. Filippe III e IV de Castella.







CAPITULO V

A ilha Terceira durante o reinado de Filippe III. Rendição do castello de Angra e expulsão dos castelhanos

Não lucrou a ilha Terceira com o novo Rei que tão iniquamente governou Portugal, entregando-se nas mãos do Conde Duque d'Oliveres, um dos promotores da nossa ruina colonial.

Novas auctoridades tinham sido nomeadas para esta ilha, pouco escrupulosas na manutenção da ordem publica, algo despoticas nos seus cargos, e ignorantes nos seus deveres.

No castello de S. Filippe encontrava-se o governador D. Pedro Estevam d'Avila, descendente d'uma familia das mais nobres de Hespanha, mas um despota nas suas sentenças, um carrasco na sua execução.

Na cidade estava o corregedor Pedro Vaz Freire, politico exaltado e incapaz de se collocar na imparcialidade que o seu cargo exigia. Com estas auctoridades tornou-se impossivel o socego e a paz entre os angrenses, cujos animos exaltados, pela politica local, davam logar a repetidos disturbios, commettendo-se assassinatos.

O exemplo partia dos fidalgos de Angra, que se haviam dividido em dois partidos; um, denominado *de cima*, tendo como chefes os Cantos e os Monizes; o outro, *o de baixo*, tendo como cabeças os Bettencourts e Pamplonas, auxiliados pelo governador D. Pedro Estevam d'Avila, enquanto o corregedor se ligava ao partido de cima.

Patrocinados pelas auctoridades principaes da ilha, grandes foram as luctas travadas nas eleições, chegando a paixão politica do governador a mandar assestar a artilharia do castello contra a cidade e cazas do capitão-mór Manuel do Canto de Castro, o que ia dando logar a uma sublevação do povo contra a fortaleza.

Contra esta politica tão nefasta para a prosperidade da ilha, e ponderando bem as consequencias futuras, resolveu a camara de Angra enviar a Lisboa o cidadão Lopo Gil Fagundes de Sousa, varão respeitavel pela sua idade e illustração, como portador de cartas para El-Rei, onde a camara relatava os ultimos acontecimentos e os excessos praticados pelas auctoridades, tanto militares como civis.

Filippe III que já conhecia os actos praticados pela nobreza de Angra, e desejava patrocinar o pedido justo da camara, mandou syndicar os actos do corregedor e outras auctoridades, ordenando ao mesmo governador D. Pedro Estevam d'Avila a entrega do castello a D. Inigo Hurtado de Corcuera e Mendonça, a quem mandara seguir para a ilha Terceira.

Foram syndicantes, o licenciado Affonso Moratalla de Tobar e o corregedor Francisco de Carnide; e mandados comparecer na côrte de Madrid os seguintes cidadãos: Jeronymo das Roxas, vedor do castello de S. Philippe, o capitão-mór de Angra Manuel do Canto de Castro, que não chegou a ir por ter já fallecido, o corregedor Pedro Vaz Freire, Christovão Borges da Costa e Fernão Feio Pitta.

Da syndicancia a que procederam os enviados de Philippe III, apenas se averiguou que tão culpados eram uns como outros; e que melhor seria substituir as auctoridades locais, ficando definitivamente como governador do castello, D. Inigo de Corcuera e corregedor o licenciado Francisco de Carnide.

Passava-se isto em 1626. Serenavam-se os animos com a expulsão das principaes cabeças dos partidos em que estavam divididos os fidalgos de Angra, e com a presença de D. Inigo, julgou o povo, que um governo pacifico e zeloso os esperava.

No fim de pouco tempo revelou o novo governador o seu genio altivo e imprudente para com os habitantes de Angra, salientando-se mais para com os seus subditos de quem foi um verdadeiro algoz.

Repetiram-se com frequencia os castigos e mau tratamento de D. Inigo,, chegando alguns soldados a pedirem com urgencia a sua substituição.

D'estas queixas teve conhecimento o governador, mandando logo levantar um auto para inquirição de testemunhas, que revelassem os auctores das cartas enviadas para Madrid.

Reunida uma junta, composta de individuos da sua confiança para sentenciarem dois soldados, considerados como réus, resolveu-se que fossem enforcados; mas, que o governador poderia usar d'alguma clemencia para com elles. Foi uma simples formalidade que quizeram ter para com D. Inigo,, cujo genio vingativo lhe não permittia a commiseração para com dois pobres soldados; e, no dia 24 de dezembro de 1626, pagavam na forca, mandada levantar junto ao *portão dos carros*, o grande crime de se queixarem contra o mau tratamento dos seus superiores.

Novas denuncias teve D. Inigo contra alguns officiaes superiores, reca- indo sobre o capitão Filippe Espinola toda a responsabilidade das cartas enviadas para Madrid. No dia 23 de julho de 1627, era tambem mandado á forca o capitão Espinola; e como, por duas vezes, se quebrasse a corda, mandou o governador que fosse decapitado, a pedido do padecente, perante a soldadesca que se horrorisou com tão grande crueldade.

Não valeram as supplicas dos padres que acompanharam o desditoso capitão. Aquelle coração de ferro estava sequioso de vingança e não queria perder aquella victima, a quem odiava desde creança, frequentando juntos as aulas.

A indignação foi lavrando cada vez mais contra tanta tyrannia, e novas queixas appareceram perante Filippe III, que se viu obrigado a mandar substituir o governador D. Inigo, por D. Diogo Fajardo, que tomou posse no mez de junho de 1627. Foi activo e zeloso na fortificação da ilha, mas severo nos castigos, não lhe importando a qualidade ou gerarchia dos réus.

Até 1634 nada houve de notavel a registrar na historia politica da ilha Terceira. O commercio de Angra paralyzara um pouco, pela falta de navegação que affluira ao porto da Villa da Praia, tornando-se necessaria a criação d'uma caza aduaneira naquelle ponto. Foi o provedor da fazenda Antonio Ferreira de Bettencór que instituiu naquelle anno a alfandega da Praia, que passou a funcionar nas cazas de Ambrosio de Freitas da Camara, tendo por almoxarife ou chefe delegado do provedor Francisco Ferreira Drumonde, nomeado a 11 de janeiro de 1634.

Continuavam as desintelligencias entre as auctoridades locaes da ilha Terceira, já pela excessiva ambição do poder, já pela preferencia das pessoas escolhidas; e d'este cháos a que foi lançada esta pequena parcella do archipelago açoreano, resultou o seu atrazo material, a ruina dos seus habitantes.

Da convivencia com as familias hespanholas, tornou-se altiva e arrogante a aristocracia terceirense, perseguindo o povo, sempre escravo do seu trabalho. A agricultura encontrava-se na maior decadencia, sem ter do seu lado quem lhe desse auxilio. Com immenso trabalho tiravam os terceirenses os cereaes da pequena parte productivel da ilha, permanecendo incultas no seu interior, vastas campinas abandonadas. E, emquanto o plebeu, sob os raios ardentes do sol, ou açoitado pelos ventos, gemia agarrado aos aparelhos da sua lavoura, para dar o pão ao seu senhorio, os fidalgos terceirenses enchendo os salões da aristocracia hespanhola, assistiam á perda das suas fortunas nas bancas do jogo, cujo vicio lhes era subrépticiamente feito pelos estrangeiros.

Partilhava a ilha Terceira da mesma decadencia de Portugal, cujos portos, até alli frequentados por milhares de navios, estavam agora quasi desertos. O Conde Duque d'Olivares, a quem se entregára Filippe III, exigia novos tributos, ao mesmo tempo que desbaratava o melhor dos rendimentos. Perdera-se a importante provincia do Maranhão, a alma do commercio brasileiro,

e para a reconquistar, perderam-se milhares de vidas, contribuindo os Açores com um recrutamento de mil homens, em 1638.

Portugal vivia opprimido e escravizado pelo jugo castelhano, que, a pouco e pouco, sugava as mealhas de sangue e dinheiro do cadaver portuguez.

O Duque d'Olivares, o valido de Philippe III, urdia na sombra a annexão violenta do territorio portuguez á corôa d'Hespanha, servindo-se da poderosa armada de Oquendo, que devia chegar a Lisboa depois de bater os hollandezes.

Tendo sido infeliz nesta empreza, com a derrota naval das Dunas em março de 1640, e a insurreição da Catalunha, em junho do mesmo anno, modificaram-se os planos politicos de Olivares.

Conhecedor do poder da caza de Bragança, que, desde 1580, se mostrava por calculo, partidaria de Castella, viu, como politico astuto que era, a sombra que lhe podia fazer o Duque de Bragança e o perigo em que estava Portugal, se elle fosse nomeado Vice-Rei. E em vez de o aniquilar, procurou quebrar-lhe a força, nomeando-o apenas para o governo militar, emquanto que a regencia ficava a cargo da Duqueza de Mantua.

Conhecidos os planos politicos de Olivares, decidiram alguns fidalgos portuguezes, em cujo coração palpitava o amor patrio, convidar o Duque de Bragança a acceitar a corôa de Portugal e expulsar por uma vez o governo hespanhol.

A muito custo obtiveram a acquiescencia de D. João; e, no dia 1.º de dezembro de 1640, levantava-se em Lisboa o grito da *Liberdade*, e a 6 do mesmo mez, era aclamado Rei de Portugal o Duque de Bragança D. João, que ficou sendo o IV do nome.

Feita a aclamação, mandou El-Rei á ilha Terceira Francisco d'Ornellas da Camara, capitão-mór da Villa da Praia¹, para alli o fazer acclamar, bem como nas outras ilhas dos Açores; e com os plenos poderes de, em seu nome, offerecer ao mestre de campo D. Alvaro de Viveiros, que tinha vindo substituir D. Diogo Fajardo, no governo do castello, o titulo de Conde com o rendimento de dez mil cruzados, se porventura quizesse render-se sem resistencia.

A 21 de dezembro de 1640, sahia de Lisboa, Francisco d'Ornellas da Camara e só no dia 7 de janeiro seguinte chegou ao porto da Villa da Praia, desembarcando, sem revelar os acontecimentos de Portugal, a não ser a Frr. Diogo das Chagas, que o procurava em sua caza e a quem fez seu confidente da empreza que lhe tinha sido destinada. Apresentou-lhe as cartas que trazia

¹ Francisco d'Ornellas da Camara era filho de Francisco da Camara Paim e succederá na capitania-mór, por desistencia de seu pae, a 28 de abril de 1638. Era casado com D. Filippa de Bettencourt, filha de Vital de Bettencourt e irmã de João de Bettencourt, capitão-mór de Angra.

de D. João IV, para o capitão-mór de Angra e provedor da fazenda Agostinho Borges de Sousa, e as de Philippe III para o governador do castello, prevenindo-o d'um assalto que pretendiam fazer as esquadras franceza e allemã.

Nessa mesma noite e por conselho de seu pae, partiu Francisco d'Ornellas para Angra, onde chegou na madrugada do dia 8. Dirigiu-se a caza do capitão Espinola, parente de sua mulher, e por intermedio d'elle mandou chamar o capitão-mór bem como o provedor da fazenda que se recusou a comparecer. Lida a carta d'El-Rei, prometeu João de Bettencourt auxiliar de boa vontade seu cunhado, a quem aconselhou mandar chamar o alferes-mór do castello D. Pedro Ortiz de Mello, antes que o provedor da fazenda o denunciasse ao governador.

Feita a exposição dos acontecimentos de Portugal e as recommendações que trazia Francisco d'Ornellas para o governador D. Alvaro de Viveiros, partiu para o castello D. Pedro Ortiz d'onde voltou pouco depois com a recusa formal do castellão, ás mercês que lhe conferia o novo Rei e que, só á força armada, entregaria a fortaleza.

Com esta resposta desanimou Francisco d'Ornellas, que esperava obter facilmente a entrega do castello; e, reconhecendo o perigo que corria em permanecer na cidade, partiu para a Praia, onde chegou na madrugada do dia 10, com a firme tenção de embarcar para Lisboa no primeiro navio que encontrasse. Fr. Diogo das Chagas, sacerdote exemplar e escriptor distincto, conseguiu dissuadir-o da viagem, e promptificou-se, de boa vontade, a partir para a cidade, a espionar os actos de D. Alvaro de Viveiros e informar ao mesmo tempo os seus correligionarios da Praia.

Áquelle sacerdote deve a ilha Terceira a sua libertação do jugo castelhano, concorrendo com a sua palavra e os bons conselhos que soube administrar ao seu amigo Francisco d'Ornellas.

Logo que o castellão teve conhecimento perfeito da restauração de Portugal, procurou prender Francisco d'Ornellas, indo em pessoa á caza do capitão Espinola; e como o não encontrasse, tratou, sem demora alguma, de arrecadar a polvora e mantimentos que lhe garantissem alguns mezes de cêrcio, declarando que taes medidas eram uma prevenção contra algum assalto dos estrangeiros, como se espalhara em toda a ilha.

Ficou aterrorizado Francisco d'Ornellas com estes preparativos de D. Alvaro de Viveiros; e novamente tentou partir para Lisboa, por não ter confiança no povo terceirense para a conquista do castello de Angra. Como não encontrasse embarcação no porto da Villa da Praia, e temesse ser prezo pelo castellão, resolveu, de harmonia com os capitães do seu commando, collocar sentinellas nas entradas das ruas e estradas. Logo nas primeiras noites, foram assaltadas por tropa da cidade algumas das sentinellas, e como encontrassem resistencia, voltaram para a cidade refugiando-se no castello.

D. Alvaro de Viveiros, vendo frustrados os seus intentos, mudou de tactica; e, com meios ardilosos, procurou chamar a si o capitão Francisco d'Ornellas, entabulando com elle uma correspondencia affectuosa e mostrando-lhe desejos de conferenciar. A todas as cartas respondeu o capitão-mór da Praia com evasivas, por conhecer a intenção do Governador; o qual, por fim, o intimou a comparecer na sua presença.

Não surtiu o effeito que esperava D. Alvaro nesta intimação: Francisco d'Ornellas deixou de lhe responder e continuou preparando o campo para a acclamação, instigado sempre por seu pae ou por Fr. Diogo das Chagas, o vulto mais importanté do movimento politico d'aquella época e de quem pouco falam os nossos historiadores.

No entretanto, mandou o governador D. Alvaro preparar dois navios, um para a Corunha e outro para Sevilha, a pedir socorros, e intimou as tres camaras da ilha Terceira a fazerem igual pedido a Philippe III. Apenas se conhece a seguinte resposta da camara de S. Sebastião ao governador, sendo provavel que só a de Angra, temendo um conflicto com a primeira auctoridade militar, cedesse á intimação que lhe era feita:

«Não nos consta de certo cousa de que devamos avisar a Sua Magestade se a Vossa Mercê lhe consta faça, na forma que melhor lhe parecer mais a seu serviço convem; e se tem alguma carta sua, em ordem que a todos toque, faça que se ajuntem as camaras nesta Villa, como é costume e tomar-se-ha assento do que mais convier; e todos nós estamos prestes com pessoas e fazendas para servir a Sua Magestade como fieis vassallos, que sempre fomos. Escrita em camara.»

Irritou-se o castellão com a resistencia inesperada das camaras da Praia e de S. Sebastião; e, ao ler a resposta desta ultima, disse: *Os de la Praia disen que nó sabien nada, e a voz sahiu de lá melhor. Estes senores de la Villa de S. Sebastian que nó escrievien a S. M., e a mim respondi com palavras prienhes; e disen que son villanos, por mui cordos los tiengo yo, mas tudlo se pagará a su tiempo, assim a ellos, como a quien los aconseja que yo seyy mui bien.*

Tornava-se urgente adoptar qualquer medida decisiva, antes que o governador recebesse alguns socorros de Hespanha; e é ainda o grande vulto de Fr. Diogo das Chagas que resolve Francisco d'Ornellas a tomar uma attitude energica na acclamação de D. João IV na ilha Terceira. Fez reunir a camara da Praia, resolvendo-se estabelecer o corpo da guarda na praça da Villa e proceder-se á organização de nova tropa, com que se entreteve em exercicios nos dois primeiros mezes do anno de 1641.

Informado o governador D. Alvaro de Viveiros, da attitude que tomava a Villa da Praia, que mais parecia ser contra o castello de Angra do que parra

defeza da ilha Terceira, intimou a camara d'aquella Villa, para que ordenasse ao capitão-mór e aos mais officiaes o levantamento da tropa, recebendo como resposta as seguintes cartas:

«Vossa mercê tem esse castello á sua conta, como eu esta capitania á minha. Sua Magestade a tomará a quem não proceder como deve, e castigará como merecem seus procedimentos, quando a tome ou mande tomar. Dos meus mostrarei sempre como foram, e são mui dirigidos a seu serviço, e tudo o supposto neste precatorio, e cargas que nelle me faz, são obradas com sinistra informação, que em mim não houve nunca ficções, mas verdades puras, como devo a quem sou, e a meus progenitores. As guardas que metto são as costumadas, communicadas com a camara, e sem innovar postas. Quando Hespanha está tão baralhaada com guerras civis (como a todos é notorio), e as armadas de França e Hollanda no mar, urgentissima razão é estarmos com as armas na mão de noite e de dia, pois é certo que nunca as ilhas e partes ultramarinas estiveram tão arriscadas, e expostas a qualquer accommettimento d'estes inimigos de Hespanha, como nesta occasião presente. E quando para lhe resistir convem estar prestes, e prevenidos, e com as armas nas mãos, me diz vossa mercê desista d'ellas, e que não metta guardas, que são contra esse castello, que dista d'esta Villa, em que ellas se mettem, tres legoas! Eu estou certo que tenho procedido bem, como a todos é notorio; e tambem o estou, que succedendo desordens as pagará quem der motivo a ellas. 7 de Março de 1641. — O capitão maior da Praia Francisco d'Ornellas da Camara.»

«Os senhores officiaes da camara, e senhor ouvidor nos fizeram denunciar a que vossa mercê chama exortação, no que parece não tem muita razão, pois sabe muito bem, que os capitães, alferes e sargentos, e mais officiaes, tem obrigação de seguir e guardar todas as ordens que por seus capitães lhes são ordenadas, ás quaes devem obedecer, como fazemos, e a nós não compete perguntar como as dão e ordenam. Comtudo entendemos, que o respeito por que mandam que haja guardas, e se exercitem armas, será pelas revoluções que entre os principes christãos ha. Permitta o ceo pol-os em paz e amisade, para que seus vassallos a tenhamos; e protestamos não sermos em desgraça com os ditos, e nós sós, por sermos da portugueza nação, preclara na obediencia e fé para os seus monarchas, dote que o Omnipotente Deus em o campo de Ourique lhe deu, dizendo: *et erit mihi regnum sanctificatum fide purum et pietate dilectum*. Esta é a verdade, que não pode ser offuscada por maus fins e fementidos prejuisos, que com sombras e apparencias, querem ter entrada com vossa mercê. Isto é o que respondemos, os capitães e mais officiaes abaixo assignados. — O capitão Manuel do Canto Teixeira — O capitão Melchior Machado de Lemos — O capitão Manuel do Canto Vieira.»

Debalde tentou Francisco d'Ornellas obter com meios pacificos a rendição do castello, mandando como parlamentar o prior da Graça Fr. João da Purificação, confessor de D. Alvaro de Viveiros. Ao principio recusou-se com evasivas ás propostas que lhe apresentava, até que por fim o mandou prender na fortaleza onde ficou detido.

Vendo o capitão-mór da Praia que nada mais tinha a esperar do governador, fez espalhar por toda a sua capitania a aclamação de D. João IV em Portugal, instigando o povo a acompanhal-o no dia 24 de março. Neste dia, domingo de Ramos, depois da missa, levantou Francisco d'Ornellas o grito de — *Viva El-Rei D. João IV, Rei de Portugal* — na igreja de Santa Cruz da Villa da Praia, saindo depois uma solemne procissão formada pelos clérigos, nobreza da Villa e grande concurso de povo. Feita a aclamação do novo Rei, nas ruas e largos principaes da Villa, recolheu-se o prestito á igreja, lavrando-se o respectivo auto que não está registado.

Francisco d'Ornellas vendo bem iniciada a sua empreza, participou logo á camara de Angra o que acabara de se effectuar na Villa da Praia, exhortando-a a acompanhal-o no movimento politico que promovera. A cobardia e servilismo d'alguns vereadores fez com que a camara respondesse com evasivas ao capitão-mór da Praia, mas o povo terceirense, sequioso da sua liberdade, procurou por si dar motivo á lucta, perseguindo todos os hespanhoes que encontrava, condemnando assim tacitamente o procedimento pouco digno do senado angrense.

●D. Alvaro de Viveiros não se descuidava, pelo seu lado, da fortificação e abastecimento do castello; e, temendo uma invasão do povo da Praia, mandou tres companhias de ordenanças, uma para o portão de S. Bento, outra para junto dos moinhos de S. João de Deus e a terceira para a praça da camara, onde estiveram até quarta-feira de trevas, 27 de março.

As desordens continuaram na cidade, entre o povo terceirense e os castelhanos; e D. Alvaro de Viveiros, querendo afastar aquelles que podiam fazer-lhe sombra e promover qualquer revolta na cidade, mandou chamar Antonio do Canto de Castro, um dos principaes fidalgos da cidade, sob o pretexto de o informar sobre os acontecimentos da ilha Terceira.

A attitude bellica com que os soldados hespanhoes entraram na cidade, commandados pelo sargento Ruy Selom, despertou a curiosidade entre o povo angrense que os acompanhou até á praça da camara onde estava passeando Antonio do Canto.

Desconfiado do fim a que iam os soldados, recolheu-se o fidalgo á caza da guarda, que ficava proxima, onde o sargento da escolta expoz ao capitão Fernandes Coelho a ordem que recebera do governador D. Alvaro, para conduzir ao castello Antonio do Canto. Como a resposta fosse negativa, tentaram os hespanhoes atacar a caza da guarda, correndo em auxillio do fidalgo terceirense todo o povo que enchia a praça. Foi nesta occasião que os an-

grenses, indignados com o procedimento do governador e instigados por Antonio do Canto e o capitão Fernandes Coelho, soltaram o grito de: *Liberdade! Viva D. João IV! Abaixo os castelhanos!*

Dado o signal d'alarme, foram os castelhanos perseguidos pela Rua de Santo Espirito até ao seu quartel do caes e d'alli até á Boa Nova onde tinham tambem outro, sendo pouco depois repellidos para o castello pela grande massa de povo, onde se viam varios clerigos e os proprios padres de S. Francisco que, com o seu exemplo, animavam os angrenses.

Estava declarada a guerra contra os castelhanos; e recuar um passo que fosse, seria a ruina completa da ilha Terceira.

Francisco d'Ornellas desenvolveu então a sua energia, organisando um conselho de guerra sob a presidencia dos dois capitães-móres e composto: pelo tenente Sebastião Cardoso Machado, chefe de estado maior; Francisco d'Ornellas; Manuel de Barcellos Machado, antigo sargento-mór da Praia; Antonio do Canto de Castro, sargento-mór de Angra; Francisco do Carvalho, almirante; João do Canto, ouvidor da cidade; e de Thomé Corrêa, logar-tenente do donatario.

Este conselho, que estava em exercicio continuo, tinha por fim especial a resolução de quaesquer duvidas suscitadas sobre as operações militares e com o seu sabio parecer, indicar o melhor modo de conquistarem o castello de Angra.

Ao signal de rebate, formaram na praça da camara as diversas companhias de ordenanças sob o commando de Diogo do Canto e Castro, Constantino Machado, Galaôr Borges da Costa, Henrique Moniz da Silva Merens, João Pacheco de Vasconcellos, Vital de Bettencourt, Jeronymo Fernandes, Francisco do Canto de Vasconcellos e João d'Avila; e d'alli partiram para as proximidades do castello, cabendo ao ultimo capitão o logar denominado dos *Quatro Cantos*.

Faltava no entanto a polvora para o ataque; e não encontrando Francisco d'Ornellas as chaves da caza onde estava depositada, por ter ficado na fortaleza o almoxarife Christovam de Lemos, mandou arrombar as portas da caza da polvora, ficando a ultima, a principal, que não cedeu aos golpes de machado.

Foi nesta occasião que o padre jezuita Antonio d'Abreu, com a chave da ermida de Nossa Senhora da Saude, abriu com facilidade a ultima porta, franqueando ao povo o material necessario para o ataque.

Distribuida a força pelas immediações do castello, partiram para a Villa da Praia o fidalgo Matheus de Tavora Valladão e o Vigario das Fontinhas, enviados por João de Bettencourt a pedirem reforços; e para as outras freguezias, Antonio Cardoso, da Ribeirinha.

Na Villa de S. Sebastião conseguiu com alguma difficuldade, o Padre Fr. Diogo das Chagas, que se reunissem as principaes auctoridades e vere-

adores, sendo Manuel Martins Fennaes, juiz presidente, o primeiro a empunhar a bandeira e chegar á janella da camara a acclamar D. João IV.

Estava dado o grito de *Liberdade* em toda a ilha Terceira, com excepção das fortalezas de Angra, que se conservavam fieis a Filippe III.

Na tarde do dia 27 de março, chegavam á cidade as companhias de S. Bento e da Ribeirinha, sendo a primeira commandada pelo sargento Alvaro Martins da Maya, e a segunda pelo capitão Manuel Jacques d'Oliveira, indo logo occupar as trincheiras de defeza da cidade. No dia seguinte, apresentavam-se as duas companhias da Villa de S. Sebastião, commandadas pelos capitães Henrique Fernandes Pacheco e João Pacheco Machado, seguindo-se depois a do Porto Judeu, commandada pelo capitão Gaspar Gonçalves Vieira, as de Santa Barbara, pelos capitães Pedro Lourenço Machado Simão, Fernandes Rodovalho e Francisco João; a de S. Bartholomeu, pelo capitão Bartholomeu Gonçalves Rodovalho; e, finalmente, a milicia da Villa da Praia, á frente da qual estava o capitão-mór Francisco d'Ornellas da Camara, com o sargento-mór Sebastião Cardoso Machado e os capitães, Melchior Machado de Lemos, Balthazar Mendes de Vasconcellos, Manuel do Canto Teixeira, Manuel do Canto Vieira e Manuel d'Ornellas da Camara.

No dia seguinte, foi resolvido fazer-se um cêrco perfeito ao castello de S. Filippe, desalojando os castelhanos do largo da Boa Nova e estabelecendo um entrincheiramento perfeito, a começar no alto do *Portinho Novo*, seguindo pelo *Largo do Quartel*, *Caminho de S. Pedro* e *Rua do Fenal*, actualmente Rua do Conde de Sieuve de Menezes.

Fizeram-se tambem os seguintes reductos: um, no pateo d'Alfandega, onde estava o capitão Borges da Costa com seu cunhado Joaquim Merens da Silva; outro, acima da igreja parochial de Santa Luzia, com o alcaide-mór da cidade, Bartholomeu Gomes d'Oeyras com duas ou tres peças; e um em Santa Catharina, ao portão de S. Pedro, construido pelo hebraico Affonso Eannes Perez, a cargo de Affonso Gomes Perez. Existia tambem o castello de S. Luiz, onde está o monumento a D. Pedro IV, que naquella época fora abandonado pelos hespanhoes, logo que se concluiu a fortaleza de S. Filippe.

No mesmo dia em que se preparava o cêrco ao castello de Angra, era assaltada a fortaleza de S. Sebastião, conhecida hoje pelo nome de *Castellino*, distinguindo-se nesta acção a companhia da Ribeirinha, auxiliada por Francisco do Carvalhal, que, quasi de improviso, penetrou dentro do castello, pondo em fuga os castelhanos, parte dos quaes passaram num pequeno barco para a bateria do Monte Brazil e de lá partiram para a fortaleza.

Estava pois occupado pela tropa terceeirense um dos pontos estrategicos mais importantes, não só para o ataque da fortaleza de S. Filippe, como tambem para a bahia de Angra, impedindo quaesquer soccorros que podessem vir de Castella para o governador D. Alvaro de Viveiros.

Sobre a cidade fez assestar o castellão toda a artilharia, sem causar damno algum, ao mesmo tempo que do alto da fortaleza pretendia destruir as trincheiras portuguezas, sem resultado algum.

Assim se passou o resto da Semana Santa de 1641, até que, no domingo da Ressurreição, depois das cerimoniaes ecclesiasticas da Sé, se organisou uma procissão civica, onde se encorporaram os capitães-móres e toda a officialidade, nobreza e povo da cidade, com grande numero de clerigos e congregações religiosas, levando João de Bettencourt a bandeira real, para acclamar nos logares publicos o novo Rei de Portugal; cantando-se, por ultimo, um solemne *Te-Deum*, depois de recolhido o cortejo. De tudo isto se lavrou o seguinte auto de acclamação:

«No anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos quarenta e um, em dia de Pascoa da Ressurreição trinta e um do mez de março, na cidade d'Angra desta ilha Terceira, na sé do Salvador, pelos officiaes da camara, a saber: Luiz Coelho Pereira, presidente della, e o capitão Constantino Machado, juizes ordinarios, e os vereadores os capitães João d'Avila, Galaôr Borges da Costa, Jeronymo da Fonseca, e o procurador do concelho Manuel da Silveira Toledo foi mandado a mim tabellião fazer este auto, sendo presentes os procuradores do povo Antonio Fernandes Fialho, Gil Rodrigues Cunhette, e Pedro da Costa Machado, e Gaspar Fernandes, disendo: que quarta feira santa vinte e sete do presente mez havião elles e o mais povo desta cidade acclamado a voz d'El-Rei nosso Senhor, o senhor D. João IV de Portugal, de miraculosa memoria por nosso Rei e senhor natural; por cuja causa logo no mesmo dia e hora se poz em cerco a fortaleza de S. Filippe do monte do Brazil, que os castelhanos occupavão, sem que até á quelle dia tivessem ordem por carta, nem aviso do dito senhor para o poderem faser; mas por tam somente o haver feito na Villa da Praia o capitão-mór Francisco d'Ornellas da Camara, domingo de festa de Ramos vinte quatro do dito mez de março. E porque naquelle dia de quarta-feira, nem nos mais, com o continuo exercicio da guerra em que estavão, se não pôde, com a solemnidade que convinha, faser o dito acto, e publicação de tão solemne nome, sendo juntos em corpo de camara nesta dita santa sé do Salvador, assistindo o capitão-mór desta capitania d'Angra João de Bettencór de Vasconcellos, e Francisco d'Ornellas capitão-mór da capitania da Villa da Praia, e o ouvidor João do Canto de Castro; e os fidalgos e cidadãos, e muita gente do povo em a forma costumada, em voz alta o dito capitão-mór João de Bettencór de Vasconcellos acclamou e alevantou de novo por nosso Rei, e senhor a Sua Magestade, com as solemnidades devidas, por assim ser ordenada por elles ditos officiaes da camara: a que tambem assistiu o reverendo cabido, e mais clerisia da sé, e os religiosos da companhia de Jesus, Santo Agostinho, e de S. Francisco, fasendo-se solemne procissão na dicta

igreja, com grandes alegrias, e vivas, rendendo-se graças ao ceo por tão alta mercê, de que todo o reino de Portugal gosa, e esta ilha Terceira, e mais ilhas esperam gosar com paz e quietação, assim em vida de Sua Magestade que Deus guarde por muitos annos: como de seus successores, com acrescentamento de grandes victorias, e imperios. E para que a todo o tempo conste, do sobredito mandaram fazer este auto neste livro do registo da camara, em que assignaram. E eu Jorge Cardoso tabellião que o escrevi. = O ouvidor da justiça Pedro do Canto de Castro = João d'Avila = Constantino Machado = Antonio da Silveira Toledo = Luiz Coelho Pereira = Pedro da Costa Machado = Galaôr Borges da Costa = Jeronymo da Camara = Antonio Pires Fialho = Gil Rodrigues Cunhette.»

Feita a acclamação de D. João IV em toda a ilha Terceira, resolveram os capitães-móres enviar emissarios ás outras ilhas, a fim d'alli reconhecerem o novo Rei de Portugal, e pedir-lhes ao mesmo tempo o seu auxilio para a conquista do castello de S. Filippe.

Foram escolhidos, o capitão Vital de Bettencourt e Fr. Antonio Evangelho, para as ilhas de S. Jorge e Pico; Constantino Paes e Fr. Diogo das Chagas, para a Graciosa; F. de Sá Coutinho para as Flores e Corvo; e para S. Miguel e Santa Maria o presbytero Antonio Mendes de Vasconcellos, e depois o Padre Agostinho Paim. Todos foram felizes, com excepção dos dois ultimos, que voltaram á Terceira indignados com a recepção que tiveram do donatario, o Conde de Villa Franca.

Esta indifferença do Conde e não do povo michaelense, tinha, como fundamento, o receio de qualquer ataque mandado por Filippe III, semelhante ao do Marquez de Santa Cruz, e contra o qual não podia resistir. Poucos dias depois recebeu uma carta d'El-Rei D. João IV, relatando-lhe o succedido em Portugal, não tendo então duvida o donatario de S. Miguel, de accordo com as outras auctoridades locais, procederem á acclamação do novo Rei, com geral applauso do povo michaelense.

Logo que Filippe III teve conhecimento da situação em que se encontrava a ilha Terceira, e do pedido feito por D. Alvaro de Viveiros, mandou seguir um aviso para esta ilha, recommendando ao governador todos os esforços para conservar as ilhas dos Açores, e logo depois uma nau e duas caravelas, com armamento e polvora, balas e soldados, confiando o seu commando a Manuel do Canto e Castro, que era considerado como seu fiel servidor. O primeiro navio teve de arribar á Madeira onde foi aprisionado pelos portuguezes, seguindo os outros para a ilha Terceira, d'onde foram avistados no dia 9 de abril de 1641.

Prevendo Manuel do Canto o estado da ilha, ordenou aos dois navios que se conservassem a distancia, enquanto elle, em pessoa, fazia um reconhecimento da costa, approximando-se da freguezia do Porto Judeu, onde

deixou aprisionar a sua guarnição, ao saber com a maxima alegria os successos da ilha Terceira.

No dia seguinte, guarnecida a nau de Manuel do Canto com gente portugueza e sob o commando de Francisco do Carvalhal, seguiu por ordem superior em busca dos outros navios hespanhoes, contra os quaes já tinha navegado o capitão Roque de Figueiredo em um barco artilhado, e Matheus de Tavora num outro. Sem muita resistencia se apoderaram d'uma fragata, emquanto a outra procurava a bahia do Fanal, sendo repellida pelo reducto de Santa Catharina e obrigada a retroceder, indo cair nas mãos dos outros navios que estavam em poder dos portuguezes.

Nestes navios vinha a correspondencia official de D. Philippe para D. Alvaro de Viveiros, de cuja entrega se lavrou o seguinte auto :

«3.^a Copia e avizo. — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus x p̃o (Christo) de mil e seis sentos e quarenta e hum aos dose dias do mez de abril na cidade da ilha Terceira nas cazas em que rezide o capitão-mór Francisco de Ornellas da Camara por elle e pello capitão-mór João de Bettencourt de Vasconcellos e João do Canto de Castro, ouvidor das justiças que exercita o cargo de corregedor, foi mandado a mim escrivão fazer este auto dizendo que ontem que se contarão onze deste dito mez se virão defronte do porto desta cidade dous pataxos que foram reconhecidos serem castelhanos que vinhão de avizo pera o castello desta ilha e frota de Indias pella informação que tinha dado Manoel do Canto de Castro que dous dias antes viera a esta cidade em huma náu pella coroa de Castella com a qual por mandado delles capitães-mores e ouvidor se foram reconhecer os ditos pataxos com gente que desta cidade se meteo nella os quaes foram rendidos em continenti e vindo a terra o capitão Pascoal de Castilho de huma das fragatas foy examinado e perguntado pellas cartas de avizo confessou as deitara ao mar logo que lhe tirarão com a artelharia da náu e sendo hoje dito dia pellas nove oras da manhã veyo a terra da outra fragata chamada *Nossa Senhora do Carmo e Sam Diogo*, Matheus de Tavora que entrou nella quando a renderam e nos entregou as cartas que diziam: Por El-Rey de Castella. — Ao mestre de campo Dom Alvaro de Viveiros e ao Corregedor das Ilhas ou quem seu cargo servisse e outra pera Agostinho Borges de Sousa, provedor da fazenda, aos quoais vinham cerradas e assim hũa instrucção dada ao capitão Pedro de Cardona que vinha por cabo do dito avizo feita e passada pellos ministros da casa da contractação de Sevilha e hũa ordem do Duque de Maqueda capitão general do mar oceano por El-Rey dom Phelippe a qual ordem e instrucção vinham abertas e logo fizemos abrir e se, abriram as cartas cerradas em nossa presença e do escrivão que este fez e abertas e lido tudo he o que ao diante se segue e pera constar á El-Rey nosso senhor do que contem e obrarmos de nossa parte o que acharmos que convem a seu real serviço se fez este auto

que assinamos e eu escrivão dou fé passar tudo em minha presença na forma que no auto se diz. Manoel Ferreira o Moço escrivão da ouvidoria que o escrevi.—Manoel Ferreira o Moço—Francisco de Ornellas da Camara—João do Canto de Castro—João de Bettencourt de Vasconcellos.»

Nesta correspondencia, que não reproduzimos por ser demasiado longa, recommendava D. Filippe a todas as auctoridades da ilha Terceira a manutenção do seu governo contra os portuguezes que elle considerava como rebeldes.

Não tendo recebido Francisco d'Ornellas communicação de Lisboa, nem os soccorros promettidos por El-Rei D. João IV, mandou no dia 22 de abril, como emissarios, numa caravela que chegara da Bahia, o franciscano Fr. Antonio Paim e o capitão João Teixeira de Carvalho; e no dia 25 o capitão Roque de Figueiredo e Manuel do Canto de Castro. Neste mesmo dia chegava ao porto da Villa da Praia uma nau hollandeza conduzindo o Padre Francisco Cabral e sete capitães para commandarem as forças de terra. No mesmo navio enviou El-Rei alguma polvora e armamento, ficando depois ao serviço da armada terceirense conjunctamente com outra nau da mesma nação que viera do Fayal contratada para o mesmo fim.

Vinha o Padre Francisco Cabral investido com os plenos poderes para tratar da conquista do castello, como se vê da seguinte Carta regia dirigida á camara de Angra:

«Juizes, vereadores, e procurador da cidade de Angra da ilha Terceira. Eu El-Rei vos envio muito saudar.—Ao padre Francisco Cabral, religioso da companhia de Jesus, visitador nessas ilhas, mando que com esta carta vos dê conta do que deveis fazer em meu serviço, tomando logo a vóz d'elle, e obedecendo-me por vosso Rei, e senhor natural e verdadeiro que sou; e de como se ha de encaminhar a redução e entrega da fortaleza de S. Filippe do Monte Brazil, que os castelhanos occupam. Em tudo espero de vós que procedereis á minha satisfação. E vós deveis estar certos que nas occasiões que se offerecerem mandarei ter sempre com essa cidade, ilha e seus moradores em commum e em particular muita conta, e fazer-lhes favores e mercês.—Escripta em Lisboa a 13 de abril de 1641.—REI.—Para a camara da cidade de Angra da ilha Terceira, por El-Rei. Aos juizes e vereadores e procurador da camara da cidade de Angra da ilha Terceira.»

No dia 2 de maio um piquete de soldados castelhanos atacava as trincheiras portuguezas, sendo repellidos com energia pelos terceirenses, repetindo-se alta noite o mesmo ataque, que durou duas horas, sendo valorosamente repellidos pelo alferes Vital de Bettencourt, que os perseguiu com um punhado de homens até aos fossos do castello.

Dez dias depois, pelas quatro horas da manhã, pretendeu forçar a entrada da bahia de Angra um navio hespanhol, sendo tambem repellido pela fortaleza de S. Sebastião. Vendo que nada conseguia, resolveu o seu commandante, por conselho d'um pequeno barco de pesca, ir procurar a armada que estava proxima dos ilheus, julgando ser da sua nação, e por ella foi aprisionado e saqueado.

No dia 26 do mesmo mez redobrou de energia o combate, formando-se novas trincheiras nos cerrados fronteiros ao convento de S. Gonçalo e organisando-se mais duas companhias de voluntarios, commandadas pelos capitães Pedro de Bettencór, natural da ilha da Madeira, e João Ibré, filho de Melchior Machado de Lemos, praiense.

O valente João d'Avila, a cujo cargo estava o reducto dos Quatro Cantos, consegue naquelle dia tomar d'assalto o que estava contiguo ao castello, auxiliado pela artilharia portugueza, que grandes estragos causou dentro da fortaleza.

Dias depois chegavam á Praia dois navios francezes, conduzindo o corregedor Manuel Figueira Delgado e o capitão Roque de Figueiredo, que voltava de novo com mais soccorros para Francisco d'Ornellas.

Continuava o cêrco á fortaleza de Angra sem resultado algum satisfatorio, quando, no dia 31 de maio, a instancias do Padre Francisco Cabral, resolveu o conselho de guerra enviar um emissario ao governador D. Alvaro de Viveiros, com a promessa de grandes mercês, no caso de entregar a fortaleza. Foi escolhido um mulato do capitão Manuel do Canto Teixeira, que levou perante Viveiros a carta dos capitães-móres, á qual respondeu o governador com uma recusa formal.

Quiz o Padre Francisco Cabral empregar os meios pacificos para a entrega do castello, como já o fizera Francisco d'Ornellas, estabelecendo-se correspondencia amiudada com o governador até ao dia 2 de junho, em que se reuniram na ermida da Boa Nova o tenente do castello João Fernandes e o alferes D. Pedro Ortiz de Mello, e por parte dos terceirenses o tenente Sebastião Cardoso Machado e o capitão Thomé Corrêa da Costa.

D'esta reunião nada se conseguiu, continuando a guerra contra a fortaleza, cuja artilharia pouco ou nenhum damno fazia á cidade.

A 20 de junho, pela uma hora da tarde, espalhou-se pela cidade a noticia de que um navio hespanhol tinha conseguido desembarcar tropa na bahia das Mós, partindo immediatamente para aquelle ponto um destacamento por ordem de Francisco d'Ornellas, indo encontrar já em terra perto de trezentos homens que, sem resistencia, se entregaram. Foram estes prisioneiros encerrados na cadeia de Angra, d'onde seguiram depois para S. Miguel e outros para S. Jorge. Acompanhava este reforço D. Luiz Perez de Viveiros, irmão do governador.

Poucos dias depois fugiram do castello dois soldados e um preto para as

fileiras portuguezas, e por elles se soube o abastecimento da tropa castelhana e os preparativos em que estavam para mandarem um pequeno barco construido dentro da fortaleza com avizo para El-Rei de Castella, o qual seria lançado ao mar pelo lado S. do Monte Brazil, onde hoje se vê os restos do forte da Quebrada. Numa das pedras d'aquella rocha existia, ainda não lha muito tempo, uma grande argola de ferro por onde desceram os castelhanos.

Na noite do dia 21 de julho era com effeito lançado ao mar o pequeno barco, que foi avistado de terra no dia seguinte, partindo logo em sua perseguição um navio da armada terceirense, conseguindo aprisional-o sem resistencia e leval-o depois para a Prainha de S. Matheus.

Passaram-se alguns dias em tiroteio constante, até que no dia 2 de agosto desceram do castello alguns soldados e com grande energia atacaram, de improviso, o ponto defendido pelo capitão Balthazar da Costa, causando sete mortes e vinte feridos.

Este facto inesperado excitou ainda mais os animos dos terceirenses, que redobram de energia contra a fortaleza que parecia inexpugnável, e da qual continuavam as deserções para as fileiras terceirenses.

Em fins de setembro e principios de outubro, vendo os capitães-móres que não chegavam novos soccorros e se approximava o inverno, resolveram formar quatro novas companhias de milicia, commandadas por Diogo do Cant, de Castro, Francisco d'Andrade Machado, Christovão Borges da Costa e Sebastião Cardoso Machado. Esta nova tropa teve o seu quartel em um barracão construido contra o muro da cêrca do convento de S. Gonçalo.

Em principios de novembro augmentaram as deserções nas fileiras hespanholas, sendo informados os capitães-móres do estado lastimavel em que estava o castello de S. Philippe e do desanimo que reinava no inimigo, pela falta de mantimentos e soccorros que tinham pedido a Philippe III.

No dia 16 de dezembro do mesmo anno dava-se novo assalto ao castello, conseguindo o capitão Francisco Pires, natural da ilha Graciosa, aprisionar alguns castelhanos e pôr em fuga os que estavam no reducto proximo á Boa Nova: e no dia 28 do dito mez voltou o mesmo capitão ao reducto fronteiro ás terras de S. Gonçalo, arrasando-o por completo e fazendo novos prisioneiros.

A resistencia pertinaz de D. Alvaro de Viveiros e a sua recusa á entrega do castello, levou o Padre Francisco Cabral a escrever a seguinte carta ao governador, com consentimento dos capitães-móres:

« Pouco depois que vim a esta, enviado por El-Rei nosso senhor D. João, escrevi a vossa mercê com os senhores capitães-móres, procurando pelos meos que tratámos, encaminhar a redução d'essa fortaleza sem rigores de guerra, e commodidade de vossa mercê, e seus ministros: e como se não conseguíu o effeito que pretendiamos, em cumprimento das ordens de El-Rei não passei

adeante. Comtudo vendo agora, que estes fidalgos tem cessado com as diligencias ordinarias em sitios semelhantes ao em que vossa mercê está, me pareceu fazer nova lembrança a vossa mercê, da parte de sua magestade, para que visto o estado das coisas, e aperto em que me consta está, por falta de mantimentos, e enfermidades de sua gente, trate vossa mercê de entregar essa praça, pois é de El-Rei D. João, nosso senhor, feita em suas terras, e com o dinheiro de seu patrimonio; para que assim cessem maiores damnos, e vossa mercê possa sair d'esta ilha com boa passagem, que desejamos, levando em sua companhia a sua gente, e ao senhor D. Luiz de Viveiros; satisfazendo-se com ter da sua parte procedido com tanto valor e vantagem, em tempo que neste reino e suas conquistas não ha praça que não esteja sujeita a sua magestade, que Deus guarde. E creia vossa mercê de mim, que tanto me leva a isto o serviço do dito senhor como o de Deus, e quietação de vossa mercê, e certeza que se isto se dilatar hão de succeder ruinas, que não poderei atalhar, e por não me mostrar favoravel á nossa parte não digo a vossa mercê o muito que pudera dizer, em razão d'isto. E tomei licença para remetter com a de vossa mercê a que será com esta a D. Pedro Ortis de Mello, que vossa mercê me fará permittir se lhe dê, por satisfazer a uma obrigação de que me encarreguei. Guarde Deus a vossa mercê como deseja. — Angra 30 de janeiro de 1642. — Francisco Cabral.»

A esta carta respondeu o governador D. Alvaro de Viveiros:

«Reconosco el zelo con que vuestra paternidad trata las materias contenidas en su carta. Son tales y tan graves, que no se pueden tratar por cartas, mas a boca. Trate vuestra paternidad los medios que para esto puedan haber, para que asy se disponga lo que mas conveniere a servicio de Dios e de su magestad. — Guarde nuestro Senõr a vuestra paternidad. — Castello de San Fillipe 31 de Enero de 1642. — Don Alvaro de Viveiros.»

Aproximava-se o mez de fevereiro sem resultado satisfatorio para os terceirenses que se viam quasi desamparados e sem recursos de qualidade alguma, quando o mesmo Francisco Cabral, depois de receber a carta do governador, resolveu parlamentar, subindo elle mesmo ao castello, e ficando, como refens, o tenente Hernandez e o alferes Ortiz de Mello.

Nada se concluiu d'esta conferencia senão treguas por seis dias, findos os quaes continuaram as entrevistas até 11 de fevereiro, sem haver accordo algum.

Finalmente, no dia 24, reconhecendo D. Alvaro de Viveiros, que lhe era impossivel conservar-se por mais tempo dentro da fortaleza, mandou arvorar a bandeira branca, soltando o povo terceirense o grito de *Boa Nova*. No dia seguinte desceram os mesmos emissarios hespanhoes acima indicados, pararam

na caza que fica no principio na ladeira do castello e que naquelle tempo tinha o nome de *barraca*, sendo alli recebidos por Sebastião Cardozo Machado e Jorge Corrêa Pinto de Mesquita. D'alli seguiram para a ermida da Boa Nova, onde estavam os capitães-móres da ilha Terceira.

Prolongaram-se as conferencias até 4 de março, dia em que se decidiu a entrega do castello, mediante a seguinte capitulação:

— «Primeiramente, que trariam consigo duas peças de bronze de seis para sete libras, e que trariam mais seis quintaes de pólvora;

— E que outrosim viriam todos de tropa, postos em ordem, com mosquetes ás costas, e suas forquilhas nas mãos, bala na boca, murrão calado, e bandeira tendida;

— Que trariam todo o seu movel, e lhes dariam carros para isso, e para virem os doentes;

— Lhes dariam navios portuguezes ou inglezes para passarem a Castella, e lhes dariam mantimentos bastantes para seu sustento na viagem, e munições necessarias para sua defesa e segurança;

— Que outrosim lhe entregariam seu irmão D. Luiz de Viveiros, e todos os mais castelhanos que tinham captivos, que o quizessem acompanhar;

— Que emquanto estivesse na terra lhes dariam quartel fechado, em que estivessem seguros, e livres de os poderem offender.»

Entregues as chaves da fortaleza ao capitão-mór de Angra João de Bettencourt de Vasconcellos, entrou a tropa victoriosa nos quartéis, emquanto Fr. Manuel dos Santos corria para a guarita voltada para a cidade e com as suas proprias mãos desfraldava o pavilhão portuguez.

Os castelhanos foram recolhidos em diferentes cazas proximas á rocha do Portinho Novo, fazendo-se uma tapada na Rua da Oliveira nos pontos correspondentes ás Ruas de D. Affonso VI e de Jesus.

No dia 15 de maio de 1642 embarcavam os castelhanos com todas as honras militares, passando pela frente da tropa portugueza que lhe prestou a continencia devida ao seu valor e lealdade.

Importou esta guerra em mais de cem mil cruzados; e nella morreram cento e quarenta pessoas e ficaram feridas cento e vinte, do lado dos portuguezes, emquanto que dos castelhanos, o numero excedeu a trezentos.

Na seguinte relação vê-se o numero das forças que entraram no cêrculo do castello, e os nomes dos seus commandantes:

**Relação das companhias terceirenses que entraram
no cerco do castello**

| Nomes dos commandantes | Numero
de praças | Total |
|-----------------------------------|---------------------|-------|
| Cidade | | |
| Diogo do Canto e Castro | 146 | |
| Constantino Machado | 119 | |
| Hieronimo Affonso | 92 | |
| Vital de Bettencourt | 128 | |
| Galaôr Borges da Costa | 110 | |
| João d'Avila | 117 | |
| Francisco do Canto..... | 102 | |
| Balthazar da Costa Pereira | 64 | |
| Henrique Moniz | 117 | |
| João Pacheco de Vasconcellos..... | 60 | |
| | | 1:055 |
| Ribeirinha | | |
| Pedro Jacques..... | | 93 |
| Porto Judeu | | |
| Gaspar Gonçalves Vieira | | 75 |
| S. Sebastião | | |
| Henrique Fernandes Froes..... | 70 | |
| Diogo Alvares Machado | 70 | |
| | | 140 |
| Cabo da Praia | | |
| Gaspar Camello Pereira | 75 | |
| João de Sousa..... | 75 | |
| | | 150 |
| Praia | | |
| Belchior Machado de Lemos | 80 | |
| Manuel d'Ornellas da Camara | 100 | |
| Manuel do Canto Teixeira | 115 | |
| Manuel do Canto Vieira | 74 | |
| Balthazar Mendes..... | 113 | |
| Pedro da Costa de Mendonça | 100 | |
| | | 582 |
| Villa Nova | | |
| Francisco Lucio Rebello..... | | 113 |
| | | 2:208 |

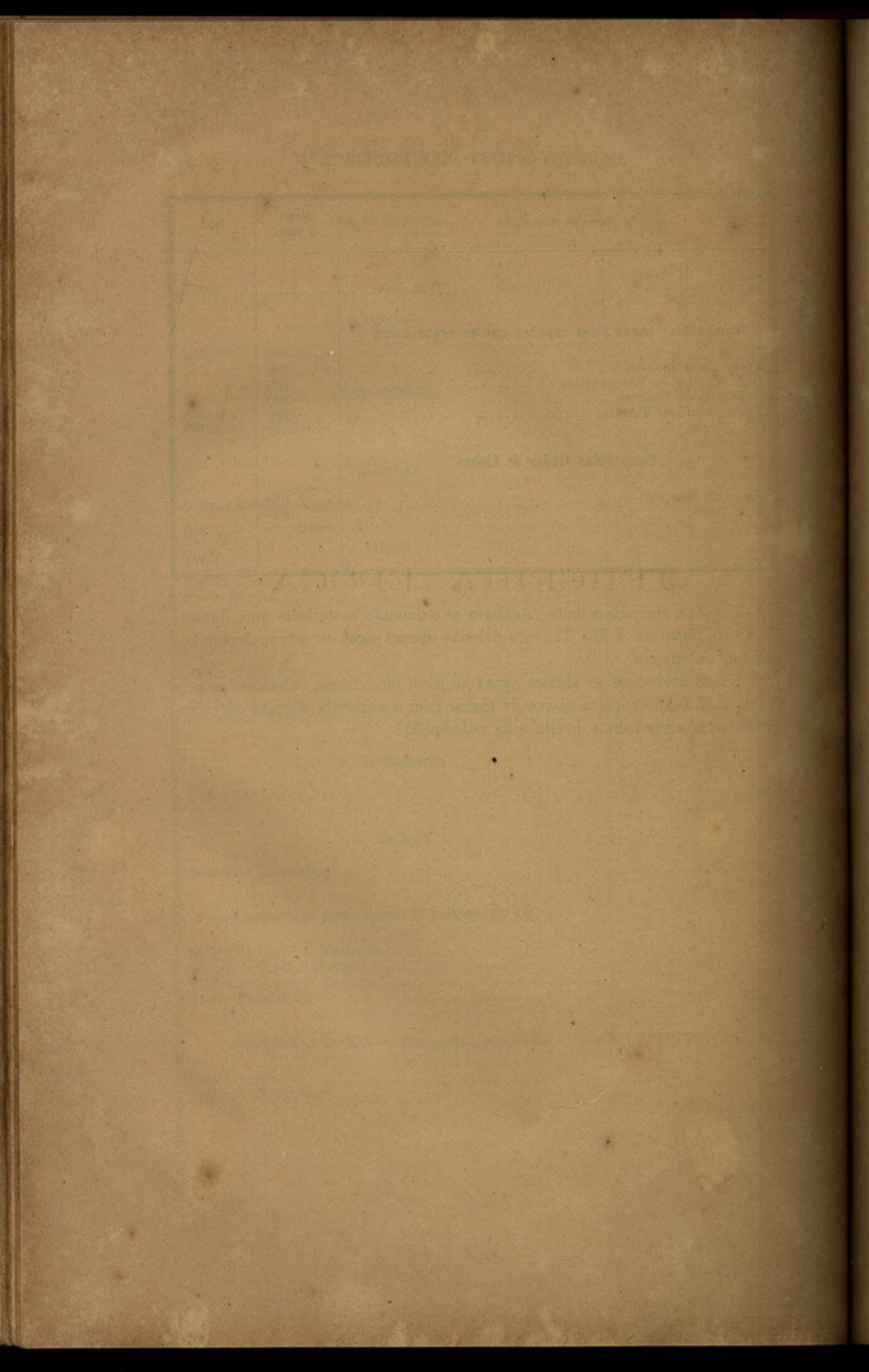
| Nomes dos commandantes | Numero de praças | Total |
|----------------------------------------------------|------------------|-------|
| <i>Transporte.....</i> | | 2:208 |
| Aqualva | | |
| Gonçalo Vaz Diniz..... | | 100 |
| Quatro Ribeiras | | |
| Francisco Godinho..... | | 52 |
| Biscoitos | | |
| Gaspar Cardozo Machado..... | | 96 |
| Altars | | |
| Belchior Vaz..... | 90 | 170 |
| Pedro Borges..... | 80 | |
| Santa Barbara | | |
| Antão Martins..... | 85 | 323 |
| Pedro Lourenço..... | 79 | |
| Antonio Gonçalves Tristão..... | 64 | |
| Innocencio Rodrigues..... | 95 | |
| S. Bartholomeu | | |
| Gonçaves Rodovalho..... | | 75 |
| S. Matheus | | |
| Sebastião Rodovalho..... | | 73 |
| Companhias particulares da nobreza de Angra | | |
| Sebastião Cardozo Machado..... | 45 | 180 |
| Diogo do Canto e Castro..... | 45 | |
| Christovam Borges da Costa..... | 45 | |
| André Pereira d'Ultra..... | 45 | |
| Companhias de aventureiros pagas por El-Rei | | |
| João Heure..... | 100 | 200 |
| Pedro de Bettencourt..... | 100 | |
| | | 3:477 |

| Nomes dos commandantes | Numero de praças | Total |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-------|
| <i>Transporte.....</i> | | 3:477 |
| Companhias pagas pelos capitães que as organisaram | | |
| Diogo Leite Botelho..... | 100 | |
| João Mendes de Vasconcellos | 100 | |
| João Affonso Chacon | 100 | |
| Francisco Pires d'Avila..... | 100 | 400 |
| Companhias vindas de Lisboa | | |
| Jorge de Mesquita | 100 | |
| F. d'Arcos | 100 | 200 |
| | | 4:077 |

Estava terminada a lucta. Acabava-se o dominio castelhano que, durante 59 annos, manteve a ilha Terceira debaixo d'um jugo de ferro, deixando-a por fim na miseria.

Novos horisontes se abriam agora ao povo terceirense, illuminados pelo facho da *Liberdade* que acabava de fechar com a esquerda a porta da escravidão, para abrir com a direita a da redempção!





TERCEIRA ÉPOCA

Relatório do novo sistema governativo

ESTADO DA BAHIA

Relatório do novo sistema governativo apresentado ao Congresso Nacional em 1889.

Relatório do novo sistema governativo apresentado ao Congresso Nacional em 1889.

Relatório do novo sistema governativo apresentado ao Congresso Nacional em 1889.

Relatório do novo sistema governativo apresentado ao Congresso Nacional em 1889.



CAPITULO I

Instalação do novo systema governativo

ARVORADA a bandeira portugueza no castello de Angra, reuniram-se os capitães-móres com outros officiaes mais graduados, para elegerem o governador interino da fortaleza, emquanto El-Rei não fizesse a nomeação definitiva. Recaiu a escolha no capitão-mór de Angra João de Bettencourt de Vasconcellos, cavalheiro respeitavel pela sua linhagem e cargo que occupava, e que se tornara distincto na lucta travada contra os castelhanos.

Era desconhecida em Lisboa a victoria alcançada pelos terceirenses; e, emquanto se preparava convenientemente o alojamento para os castelhanos, mandava D. João IV partir para a ilha Terceira uma pequena armada, composta de sete caravelas com trezentos soldados e munições de guerra, vindo como general de mar e guerra Antonio de Saldanha, a quem El-Rei dera plenos poderes para o cêrco do castello e com cartas para as principaes autoridades.

Pertenciam estes navios á grande armada que D. João IV mandára em 7 de janeiro de 1641 soccorrer a ilha Terceira, sob o commando de Tristão de Mendonça a qual, sendo alcançada por um grande temporal, parte desaparecera e outra arribara a Portugal.

Em fins de março de 1642 chegava ao porto de Angra o general Antonio de Saldanha, quatro dias depois de ter partido para Lisboa o capitão-mór Francisco d'Ornellas da Camara, encarregado de relatar a El-Rei a victoria dos terceirenses. Não gostou o general de saber a rendição do castello, pois desejava alcançar para si os louros da victoria; e sabendo dissimular o seu despeito mostrou-se contente com todos, sendo recebido com todas as honras d'uma pessoa real. Acompanhado pela camara, nobreza e povo, dirigiu-se,

debaixo do pallio para a Sé Cathedral, onde foi cantado um solemne *Te-Deum* e d'alli partiu para o castello de S. Filippe, onde o governador interino lhe entregou as chaves da fortaleza com todas as formalidades do estylo.

Installado no seu novo posto de governador, com superintendencia em todas as ilhas dos Açores, viu bem Antonio de Saldanha o espinhoso cargo que lhe estava confiado e a ardua missão que tinha a cumprir.

A victoria alcançada pelos terceirenses enchera-os de soberba e suscitara a inveja a muitos, que se julgavam os unicos merecedores dos louros. Appareceram as malquerenças e as queixas perante o general Saldanha: e este grande homem, com a affabilidade que o tornou distincto e a sagacidade que possuia, conseguiu aplacar os animos exaltados, ouvindo a todos e fazendo-lhes a justiça imparcial que julgou conveniente. E com este seu procedimento conseguiu em pouco tempo tornar-se estimado por todos, pela boa administração que empregou.

Tendo recebido uma Carta d'El-Rei, datada de 5 de julho de 1642, ordenando-lhe que seguisse immediatamente para Lisboa, levando na sua companhia todos os navios que estivessem de viagem para Portugal, não quiz o general Antonio de Saldanha abandonar a ilha Terceira sem cuidar da sua fortificação, como lhe tinha já pedido a camara de Angra.

Mandou construir um forte na parte O. do Monte Brazil, e reparou toda a fortificação que havia na costa, deixando-a em bom estado de defeza e convenientemente artilhada; e, antes de partir, entregou o Regimento por onde se devia guiar o mestre de campo Manuel de Sousa Pacheco, nomeado por El-Rei, Governador e Capitão-mór dos Açores, com séde em Angra.

Em fins de setembro partiu de Angra o general Saldanha, com toda a infantaria e cavallaria que pode recrutar em todas as ilhas dos Açores, chegando a Lisboa no fim de poucos dias.

Ficou assim installado o novo systema governativo dos Açores, que passaram a ter por chefe, um Capitão-general e governador, com superintendencia em todos os ramos de administração publica.

O poder judicial ficou existindo nas mãos de dois *juizes*, que presidiam á camara municipal, sendo electivos como os mais vereadores d'aquella corporação. Ao primeiro competia os processos civeis, e ao segundo os do orphanologico.

O governo policial da ilha ficou a cargo do *corregedor*, a quem subiam, por appellação, as causas julgadas pelos juizes, indo as de maior vulto para a Relação de Lisboa.

A força militar, de 1.^a linha, de guarnição do castello, ficou a cargo do governador. Em cada concelho, um capitão-mór, superintendendo na força da ordenança dentro da sua capitania.

Pouco tempo depois da saída do general Saldanha, eram recebidos em Angra varios Alvarás regios, a que o governador teve de dar execução. Os

princípaes foram: um, obrigando os militares a residirem dentro da fortaleza; outro, mandando pagar imposto aos generos consumidos no castello; outro, mandando construir a ermida de S. João Baptista dentro da fortaleza¹; outro, mudando o nome ao castello, que passou a denominar-se de *S. João Baptista*; outro, isentando a camara de comparecer perante o capitão-mór; e, finalmente, o seguinte alvará, bastante honroso para a cidade de Angra:

«Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que, entre os capitulos particulares, que o Procurador da Cidade de Angra, Ilha Terceira, me offereceu, nas Côrtes que celebrei nesta Cidade, no anno de 1642, foi um em que me pedio, em nome dos Juizes, Vereadores, Procurador do Concelho, Juiz do Povo, e Procurador dos Mesteres da dita Cidade, que lhe desse o nome de *Sempre Leal Cidade*, e que tenha logar em Côrtes; e que seja de primeiro Banco.

«E visto o que me representou o dito Procurador, hei por bem de conceder á dita Cidade de Angra, que se possa nomear, e tenha o titulo de *Sempre Leal Cidade*, pelo haver assim merecido por sua muita lealdade com seus Principes naturaes.

«E quanto ao assento das Côrtes, já nellas foi assignado.

«E este Alvará se cumprirá, como nelle se contem; o qual se registará no Livro da dita Camara e o proprio estará no cartorio della a toda boa guarda; e me praz que valha, tenha força e vigor, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do livro 2.º titulo 40 em contrario. — Manuel do Couto o fez, em Lisboa, ao 1.º de Abril de 1643.

«E este vai por duas vias. — Uma só haverá effeito. — Jacinto Fagundes Bezerra o fez escrever.»

Foram tambem galardoados os seguintes terceirenses, que se tornaram distinctos durante o cêrco do castello de Angra:

Francisco d'Ornellas da Camara, agraciado com a commenda de S. Salvador de Penamaior, em 12 de abril de 1642;

João de Bettencourt de Vasconcellos, filho de Vital de Bettencourt de Vasconcellos, com a commenda de Santa Maria de Tondella a 12 de abril do mesmo anno, e o fôro de fidalgo a 20 de maio de 1644, continuando a exercer o cargo de capitão-mór de Angra, do mesmo modo que Francisco d'Ornellas na Praia;

Sebastião Cardoso Machado, tenente do castello, com o habito de S. Thiago, a 14 de agosto e fôro de fidalgo a 27 de maio de 1643;

Amaro Rodrigues, uma pensão de 305000 réis;

¹ A pag. 255 d'este livro está designado o logar onde foi edificada esta ermida.

Francisco Duarte, nomeado almirante da armada, que veiu á ilha Terceira e pensão á sua familia, a 30 de julho de 1642;

Manuel do Canto Teixeira, nomeado capitão d'uma companhia e 40\$000 réis d'uma capella, em 16 de agosto e sargento-mór da Villa da Praia a 13 de fevereiro de 1654;

Christovão Borges da Costa, agraciado com o habito de Christo e uma pensão de 40\$000 réis, a 16 de agosto de 1642;

Manuel Fernandes de Mello, nomeado recebedor em Angra a 9 de setembro do mesmo anno e uma conezia na Sé para seu filho a 17 de maio de 1643;

Manuel Gonçalves Carvão, agraciado com o habito de S. Thiago e uma pensão de 20\$000 réis, a 20 de setembro de 1642 e Thesoureiro do imposto de guerra a 22 de junho de 1654;

Sebastião Corrêa de Lorvella, com o habito de Christo e uma pensão de 20\$000 réis a 20 de setembro, fidalgo cavalleiro no 1.º de março de 1662 e doação das cazas do Marquez de Castello Rodrigo a 20 de agosto de 1667;

João do Canto de Castro, agraciado com o habito de Christo e uma pensão de 40\$000 réis a 9 de setembro; Provedor das Armadas e naus da India, na ilha Terceira, a 15 de outubro de 1642 e conselheiro de El-Rei a 13 de março de 1665;

Manuel Corrêa de Mello, mercê d'uma capitania de naus da India a 9 de setembro de 1642; habito de Christo a 16 de março de 1643 e Pagador e Almoxarife do castello a 19 de janeiro de 1666;

João Mendes de Vasconcellos, fôro de fidalgo cavalleiro a 27 de maio de 1643;

Luiz Diogo Leite Botelho, fidalgo cavalleiro a 29 de janeiro de 1678;

Vital de Bettencourt de Vasconcellos, habito de Christo a 27 de agosto de 1643.

Tendo ficado exhaustos os cofres publicos com as grandes despesas da guerra, providenciou El-Rei mandando cunhar nova moeda e carimbar a já existente, augmentando-lhe o valor. Para isso mandou o corregedor Gaspar Mousinho Borba com os poderes de montar na ilha Terceira uma caza propria para o cunho da moeda, passando depois ás outras ilhas, excepto S. Miguel.





CAPITULO II

A ilha Terceira durante o reinado de D. João IV

ESTABELECIDO o novo regimen de governo, procedeu-se na ilha Terceira á eleição d'um representante ás côrtes de Lisboa, sendo escolhido o fidalgo angrense Francisco Corrêa d'Avila. Foi pela primeira vez que se procedeu a esta eleição, que teve logar nas tres camaras da ilha, com assistencia das tres classes do estado: clero, nobreza e povo.

Por esta occasião achava-se em Lisboa Francisco d'Ornellas da Camara, capitão-mór da Villa da Praia, aonde tinha ido participar a El-Rei a fausta noticia da rendição do castello de S. Filippe. Concedeu-lhe El-Rei varias honras, como vimos, mandando-o tambem collocar á direita do throno, na occasião da recepção do paço, e apresentando-o a toda a côrte.

Esta distincção, raras vezes concedida por El-Rei, e que mostrava o alto apreço em que era tido Francisco d'Ornellas, despertou a inveja a muitos terceirenses, entre os quaes estavam alguns parentes e o procurador de fazenda Agostinho Borges de Sousa.

Subiram perante D. João IV varias queixas contra o capitão-mór da Praia, alcunhando-o de traidor á patria, pela maneira como pretendeu alcançar a rendição do castello. Assim pagavam os terceirenses a sua liberdade! Encerrado num carcere e obrigado a responder no praso de cinco dias, não poudo Francisco d'Ornellas da Camara, distante como estava da sua patria, desfazer taes calumnias.

Fôra, finalmente, condemnado á morte aquelle que arriscara a sua vida pela liberdade da patria, consentindo em tão abominavel sentença um Rei que elle fizera acclamar em todas as ilhas dos Açores, e que poucos dias antes o collocara a seu lado! Cruel ingravidão, triste humanidade!!

No dia designado para se ultimar a sentença, estando presentes no tri-

bunal os magistrados, que tão cruelmente iam ferir um heroe e um innocente, entrou na sala uma pomba branca, e, esvoaçando por sobre a meza, fez tombar o tinteiro, cuja tinta foi inutilisar por completo a sentença.

Vendo Francisco d'Ornellas neste acontecimento a realisação do voto que fizera ao Divino Espirito Santo, prostrando-se de joelhos, agradeceu ao Altissimo este milagre.

Causou assombro entre os juizes este facto, que foi logo participado a El-Rei, mandando-se immediatamente sustar o processo, e ordem ao governador do castello de Angra Manuel de Sousa Pacheco, para que informasse do que soubesse contra Francisco d'Ornellas. Da sua resposta, que foi liida nos tribunaes, reconheceu-se ser uma vil calumnia levantada contra o capitão-mór da Praia, que foi unanimemente absolvido e reintegrado no seu cargo e mercês já conferidas. Voltando á Terceira mandou construir a ermida do Espirito Santo, da qual já fallámos.

Nas côrtes celebradas em Lisboa, entre varios assumptos que se discutiram, appareceu uma representação das camaras terceirenses, para que aos actuaes governadores não fossem conferidos poderes superiores aos que tinham os seus antecessores, visto que Manuel de Sousa Pacheco, investido no cargo de capitão-mór dos Açores, com superintendencia em todos os ramos de administração publica, se tornara um vice-rei, exorbitando dos seus deveres.

Vendo El-Rei o descontentamento dos terceirenses, resolveu modificar as attribuições dos governadores, ficando só o governador do castello com o nome de capitão-mór e pensou em fazer substituir Manuel de Sousa Pacheco. Este, informado do que se passava, resolveu embarcar para Lisboa, antes que viesse o seu successor, o que não conseguiu, porque algumas auctoridades da cidade que lhe eram affeiçãoadas, a muito custo impediram a sua saída do castello.

Nas côrtes de 1642 foi tambem resolvido que as eleições das camaras continuassem como d'antes, para se evitarem as odiosas provisões do Rei de Castella, e de só servirem nestas corporações os naturaes da ilha.

Com estas modificações administrativas e com o novo modo de proceder do governador Manuel de Sousa Pacheco, pacificaram-se os animos dos terceirenses, que anteviam já uma época de renascença.

Durou pouco tempo a moderação do governador: voltaram as intrigas e desavenças entre as auctoridades locaes, estabelecendo-se uma desharmomia completa entre Manuel de Sousa Pacheco e o corregedor Manuel Figueira Delgado, em materia de jurisdicção; e, quando o governador se dispunha a recorrer perante El-Rei, recebeu um Alvará datado de 22 de dezembro de 1643, ordenando ao governador dos Açores *se abstivesse de similhantes procedimentos e de dar provimentos que sómente competiam ao corregedor.*

Não gostou Manuel de Sousa Pacheco d'esta reprehensão e despeitado

com as tres camaras da ilha Terceira, que já tinham pedido a sua substituição immediata, tornou-se mais excessivo nas suas attribuições, a ponto de chamar, á sua presença, os vereadores encorporados e obrigar-os a desviarem parte dos impostos para a construcção da sua caza. Além d'isso, impediu a um negociante de Angra a exportação de trigo e mandou que os generos consumidos dentro do castello não pagassem direito algum, o que ia de encontro ás ordens regias. Por estas e outras arbitrariedades, foi levado o juiz ordinario Antonio Moniz Barreto a inquirir dos actos do governador e a fazer seguir um aggravo para a Relação de Lisboa.

Sendo ouvido o governador Manuel de Sousa Pacheco, deu, como defeza, a seguinte resposta :

«Que elle não só guardava o castello, mas tambem esta e as mais ilhas, e como tal lhe competia providenciar sobre tudo; que os vereadores distrahiam o dinheiro das imposições para cousas diversas da fortificação, em que assentaram no anno de 1642, quando foram com elle em volta da ilha: e que agora lhe faltavam á palavra, motivo por que elle lhes fazia embargo na mão do thesoureiro; que se elle conhecia dos embarques dos cereaes e farinhas, era para aquietar o povo, afim de que não acontecesse como no anno passado, em que este o fôra impedir á mão armada, vendo-se elle governador nas duras circumstancias de lhe sair ao encontro, para restabelecer a tranquillidade: o que só obtivera com grande trabalho, e risco da sua pessoa, emquanto elles vereadores se não moveram de seus logares.»

Voltando novamente o processo á Relação, foi dada a seguinte sentença:

«Aggravados são os aggravantes em se intrometter o governador nas materias da jurisdicção da camara; provendo em seu aggravo, vistos os autos, e como se mostra que aos vereadores pertence as despesas das rendas da camara e concelho: e outrosim as licenças do saque do trigo, e finalmente as visitas das vendas, para que suas posturas e bom regimento se guarde, em que o dito governador se não podia intrometter: mando que a nenhuma das sobreditas tres cousas constanja aos vereadores, nem lhes impida o exercicio de seus cargos, e o tocante a elles; com declaração das licenças de trigo e mantimentos para fora lhê darem conta do que nisso obrarem, para se fazer em conformidade o mais que convier, para que não possa haver falta, vista a minha ordem pela qual mando assim ao dito governador. — Lisboa 1.º de março de 1645.»

Semelhante procedimento teve o governador com a camara da Praia, que, a seu turno, apresentou a El-Rei as suas queixas, sendo portador das representações o cidadão Pedro Cotta da Malha, que fôra chamado a Lisboa

para informar D. João IV do que se passava na ilha Terceira com o governador Manuel de Sousa Pacheco.

Foi durante a administração d'este governador que teve logar, em 1643, a fundação do convento dos religiosos de Santo Antonio, onde hoje está o Asylo de Infancia Desvalida, cujo terreno pertencia ao capitão Roque de Figueiredo ¹, e se coustruiu tambem o forte do Bom Jesus, no ilheu da Mima, por ordem da camara de S. Sebastião.

Só a 12 de março de 1645 é que El-Rei nomeou Miguel Pereira Borralho como *governador do castello* e já sem o titulo de *capitão geral e governador das ilhas dos Açores*.

Francisco F. Drumond nos seus *Annaes da ilha Terceira*, e J. Joaquim Pinheiro nas suas *Épocas Memoraveis da ilha Terceira dos Açores*, dizem que Miguel Borralho regeitara o cargo por saber das desintelligencias e intrigas que existiam em Angra, mas que cedera ás ordens terminantes d'El-Rei, permanecendo no governo do castello até 1651, sendo então substituido por Francisco Luiz de Vasconcellos.

Parece-nos que estes distinctos escriptores se enganaram na historia; porquanto a Carta d'El-Rei D. João IV, ao governador de Angra, escripta a 17 de agosto de 1646, sobre o donativo da guerra, e archivada no liv. 1.º da camara de Ponta Delgada, fl. 444 ², é dirigida a Luiz de Vasconcellos e não a Miguel Pereira Borralho.

D'aqui se conclue que a recusa d'este ultimo foi acceite por D. João IV e nomeado logo o primeiro, ou que, depois de chegar a Angra e vendo as desintelligencias que existiam, pedisse no fim de poucos mezes a sua substituição ³.

Ou d'um ou d'outro modo, o que se deduz da historia é que a administração publica dos Açores estava longe de entrar no caminho legal, e que era difficil aplacar os animos dos terceirenses e regular as attribuições das auctoridades.

Durante os primeiros annos, após a victoria alcançada pelos terceirenses sobre os castelhanos, á custa de tantos sacrificios, houve por bem El-Rei não exigir mais impostos á ilha Terceira, que ficara exhausta. Não durou muito tempo esta tregua: no fim de quatro annos, em 1646, exigia-se nova *contribuição de guerra*, para sustentar o dominio portuguez na Africa. Pobres açoreanos, que tão cedo começavam no sacrificio pela sua *mãe patria!*

Libertava-se Portugal das garras de Castella, que, durante um periodo

¹ Vid. pag. 211.

² Vid. *Archivo dos Açores*, tom. v, pag. 250.

³ Ha ainda outra contrariedade em Drumond. Diz que em 1645 fôra provido no governo do castello Miguel Pereira Borralho e em 1646 figura ainda Manuel de Sousa Pacheco como governador, e nunca mais falla d'aquelle.

de sessenta annos lhe sugara o sangue e a riqueza, para cair nas mãos da Hollanda, França e Inglaterra, assignando com ellas contractos vergonhosos, deixando-se esbulhar da sua riqueza colonial; e para que? Unicamente para sustentar no throno um homem sem criterio e sem acção propria, egoista pela posição que occupava perante a Europa e que, sem escrupulo algum, sacrificava tudo á sua conservação.

Os louros com que Portugal cingiu a sua frente nos seculos XIV, XV e XVI, assombrando o mundo inteiro com as suas descobertas e conquistas, começaram por emmurcheçar durante o dominio castelhano, até cairem por completo durante uma dynastia que teve como chefe D. João IV. E neste declinar constante e rapido, os Açores, ainda que livres por emquanto da voragem insaciavel das nações europeias, têm compartilhado da mesma decadencia, isolados no meio do Atlantico, quasi desconhecidos perante os seus irmãos continentaes.

Quando em 1642 os terceirenses quebravam as algemas da sua escravidão, gritando *Liberdade!* não julgaram de certo que um triste futuro lhes estava reservado. Massacrados pelas auctoridades que lhe enviava o seu Rei, vendo partir os seus filhos para as guerras d'alem-mar, assistiam, impavidos e submissos, á espoliação do seu dinheiro, que tantas fadigas e tanta fome lhes custara.

Entendeu D. João IV que não bastavam os sacrificios com que luctavam os terceirenses durante um anno, para consolidarem o seu throno: ainda queria mais. Em Carta de 17 de agosto de 1646, dirigida ao governador de Angra, exigiu que a ilha Terceira contribuisse com 5:000 cruzados, por espaço de tres annos.

Reunidas as tres camaras na Villa de S. Sebastião, decidiu-se no fim de grande discussão que a capitania da Praia contribuisse com 420\$000 réis, a Villa com 25\$000 réis e o resto seria dos dizimos da capitania de Angra.

De nada valeram perante as côrtes as supplicas dos deputados terceirenses, cuja influencia deixava muito a desejar. Pequenas questões de administração publica entretinham a sua imaginação partidaria, sem que lhes causasse o menor interesse o progresso material da sua patria, o desenvolvimento da sua agricultura ou o progresso das suas industrias. As formas eleitoraes das camaras e misericordias e a guarda do caes de Angra, taes foram os assumptos principaes discutidos pelos deputados terceirenses, perante as côrtes de D. João IV!

Começava mal para a ilha Terceira o anno de 1647: a 12 de janeiro, pelas quatro horas da manhã, sentiu-se em toda a ilha tres pequenos abalos de terra, seguidos d'um outro maior, causando grande panico a todos os habitantes e sendo acompanhado d'uma furiosa tempestade, que causou estragos em diversos logares. Parecia que todos os elementos conspiravam contra a tranquillidade da ilha Terceira.

Seguiu-se a este cataclysmo uma estiagem assustadora, até ao mez de maio, e depois copiosas chuvas que destruíram quasi por completo todas as sementeiras. A 9, 29 de junho e 4 de julho do mesmo anno, repetiram-se com mais intensidade os abalos de terra, arruinando muitas cazas e templos de Angra e pondo em grande alvoroço os terceirenses, que buscavam nos campos um abrigo e protecção para as suas vidas. A fome batia-lhes á porta, porque o terreno se tornava esteril pelas copiosas chuvas da estação calmosa; as cazas jaziam arruinadas pelos terremotos; e perante tanta calamidade permanecia impavido El-Rei D. João IV!

Foi este anno denominado *da fome e dos terremotos*. Perante El-Rei subiram as supplicas d'um povo fiel á sua patria e que agora luctava com o maior flagello da vida *a fome*, pedindo-lhe a isenção do imposto de guerra, exigido um anno antes.

Reuniram-se as côrtes de Lisboa para a solução de tão grave assumpto; e pela vez primeira mentia o soberano portuguez aos seus fieis vassallos, promettendo-lhes auxilio e ao mesmo tempo ordenando ao governador do castello que, sem demora, enviasse para Lisboa todo o dinheiro existente em cofre e fóra d'elle, pertencente aos annos de 1646 a 1648.

Neste mesmo anno de 1647 chegava á ilha Terceira, como syndicante da Fazenda Publica, o desembargador Diogo Ribeiro de Macedo. Dos seus actos despoticos e da sua ambição excessiva resultaram conflictos graves com as auctoridades locaes, tanto de Angra como da Praia, pelo que chegaram ás mãos d'El-Rei varias queixas contra o abuso da sua jurisdição.

Reunido o conselho de fazenda em Lisboa para dar o seu parecer sobre as representações das camaras terceirenses, foi resolvido enviar-se ao syndicante Diogo de Macedo a seguinte resolução em 1650:

«Fazendo-se consulta a S. Magestade que Deos tem em gloria pelo tribunal do desembargo do paço em 10 de janeiro de 1650, sobre as queixas que os officiaes das camaras da cidade de Angra e da Villa da Praia fizeram a S. Magestade por suas cartas, dos procedimentos com que se havia o desembargador Diogo Ribeiro de Macedo, que esteve com alçada naquellas illhas, de que procedera informação, e resposta do desembargador Thomé Pinheiro da Veiga, procurador da corôa: Foi S. Magestade servido, conformando-se com o parecer da dita consulta, deferir por resolução de 28 de abril de 1650, rubricada pela sua real mão: Que sobre a materia da queixa que os moradores e camaras da ilha Terceira, tem contra o desembargador Diogo Ribeiro de Macedo, e outros particulares que nos papeis se trata, o corregedor deve devassar: e que no 2.º ponto que o dicto corregedor não pode tomar as contas das imposições dos vinhos e azeites, e dous réis applicados para as fortificações, porquanto não pertence este rendimento á fazenda de S. Magestade, antes é do povo e camaras, que o impozeram sobre si: e deste dinheiro toma

conta o corregedor da comarca, e corre pela meza do desembargo do paço e não pelo conselho de fazenda, etc. De que passei a presente certidão por mim assignada em cumprimento do despacho atraz, e me reporto á dita consulta, e resolução d'ella.»

Continuou o desembargador no mesmo cargo, sem que lhe cauzasse o menor abalo a reprehensão d'El-Rei, até que mais tarde lhe foi ordenada a partida para Lisboa, nos seguintes termos :

«Desembargador Diogo Ribeiro de Macedo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Ha tantos tempos fostes do reino, que ainda que as diligencias que levaveis para fazer nessas ilhas foram maiores, bastante logar havia de lhes teres dado fim; e por convir ao meu serviço atalhar as despesas e gastos, que com vossa assistencia se estão fazendo nessas mesmas ilhas, vos quiz advertir, como por esta carta o faço, que em recebendo vos recolhais logo a vossa casa, vindo vós na primeira occasião que se offerecer de vos poder desembaraçar...»

Passaram-se dois annos sem haver alteração na tranquillidade e socego do povo terceirense. Tinham sido substituidas as auctoridades, com geral agrado do povo, e durante este espaço de tempo souberam apaziguar os animos um pouco exaltados pelas dissidencias particulares.

Em 1652 completava-se o magestoso edificio dos jezuitas em Angra, e no dia 27 de julho d'aquelle anno, era conduzido o Santissimo Sacramento para o novo templo de Santo Ignacio de Loyola, com grande pompa e riqueza, concorrendo áquella procissão todo o clero, communidades, confrarias e auctoridades.

É curiosa a seguinte descripção que nos deixou o Padre Manuel Luiz Maldonado d'aquella solemne procissão :

«... Nella sahirão as imagens dos santos, que haviam existir nos altares das capellas da igreja, em seus andores armados com tal capricho, que foi louvado o artificio, e admirado o custo das joias com que iam brincados; e sobretudo o que mais excedeu e realçou, foi a compustura da gala de nove figuras, que representavam o nome e validade destas ilhas dos Açores, vestidas e trajadas no seguinte modo, que exponho para dar gosto aos curiosos.

«Era a primeira a *Ilha de Santa Maria*, que se adiantava ás mais por ser a primeira dos Açores que foi povoada. Vestia á tragica com roupas de primavera, espartilho com guarnição de perolas e morrião de plumas em que se via gravada a cruz do habito de Christo; cujas emprezas denotavam ser do mestrado d'aquella ordem: levava um pendão por modo de trophéu com um algarismo que dizia — 1432, aos 15 de agosto, como dizendo que naquella mez e anno fôra povoada.

«Seguia-se *S. Miguel* com roupas varonis, e peito espaldar, morrião de plumas, bastão de general, escudo embraçado com um algarismo que dizia — 1444, aos 8 de maio, denotando no bastão que dera generaes na guerra, titulos na Côrte, e no algarismo que naquelle mez e anno fôra povoada.

«Seguia-se a *Terceira*, significando ser a terceira na povoação; vestia roupas de tella guarnecidas de palhetão fino, espartilho de ricas e preciosas joias; ornada com corôa e sceptro, mostrando ser côrte em que residio o senhor «Rei D. Antonio» e que nella houvera Relação, Mesa da Consciencia, Desembargo do Paço, e Caza da Moeda: era sua insignia uma palma em signal das victorias que teve contra os castelhanos, expulsando-os de si, e que nesta mesma palma, levava a palma ás mais ilhas no trato, abundancia, e fidalguia: embraçava um escudo que dizia — 1450, como dizendo que neste anno fôra povoada.

«Seguia-se o *Fayal* com roupas varonis de varias e diversas côres, e trumpha de Bretanha, significando assim que fôra o seu primeiro povoador «Flamengo». Ornava-se com espada e rodella, mostrando que já se vira em guerras em que padecera as oppressões que nellas se experimentam; e levava por insignia um ramo de faia unido a uma folha de inhame, em que mostrava ser o «fayal» seu brazão, e que dos fructos da outra planta se mantinha. Levava o *Fayal* ao seu lado esquerdo o *Pico*, em que mostrava serem aquellas ilhas ambas povoadas em um tempo: vestia o *Pico* á tragica, com gala varonil de menor custo, meias e alparcas, dando a entender que já nunca em tempo algum passaria sem alparcas, e que por pobre e miseravel lhe faltavam os cabedaes para luzir com gala de mór custo; era sua insignia uma parreira em que denotava o abundantissimo fructo dos vinhos de que abundava; esta parra com submissão offerencia ao *Fayal*, como confessando ser seu subdito, e que dos fructos d'aquella parra, que eram seus, tinha o *Fayal* os lucros. O que mais era para ver, e em que todos se enlevavam foï na trumpha por modo de piramide de que se compunha a cabeça da figura do *Pico*, que como ser de uma desproporcionada altura era toda composta de aljofar, significando na altura e alto e desproporcionado promontorio de que se intitula, e na brancura do aljofar a neve de que de ordinario e a todo o tempo está coberto.

«Seguia-se *S. Jorge* com borzeguins, calção, samarra tudo de diversas côres, como dando a entender que foram diversos os seus primeiros cultores, e que por ser ilha tão aspera necessitava de botas e borzeguins: levava chapéu de varias e diversas plumas, com a jactancia de que tinha parentesco com as principaes familias da Terceira, diversificadas nos nomes e appellidos. Era sua insignia uma *Silva*, confessando nella que fôra o seu primeiro povoador Silveira.

«Seguia-se a *Graciosa* vestida de roupas brancas, porque foi o seu primeiro nome a «Ilha Branca»: cingia um alfange pelo haver ganhado na oc-

cazião em que fôra de sete naus truquescas accomettida, levava cabello solto e cabeça descoberta, em signal que é tão limpa que não contem em si mata alguma, nem palmo de terra que se não fabrique: era sua insignia umas espigas de cevada, significando nellas que era aquelle o fructo da sua mór cultura; ostentava no braço esquerdo um escudo de armas, denotando a nobreza dos seus primeiros, de que tomam hoje seus habitadores o nome de fidalguia, que não ha nenhum que se não jacte de fidalgo.

«Seguia-se as *Flores*, vestida á tragica, toda semeada de varias flores com capella e grinalda, denotando nellas o seu nome. Levava por insignia uma cruz, confessando nella a veneração do seu Senhor da terra, que é o Excellentissimo Conde de Santa Cruz. De uma e outra banda levava um corvo, figurados com tal engenho e artificio, que não deferiam no parecer, e representação da semelhança d'aquellas aves; porque buscando-se dois negritos de igual altura nelles se formou na parte extrinseca o corpo e feitiço d'aquellas aves, que cobriram de penna com tal curiosidade, que parecia natural. Estes corvos denotavam o *Ilheo do Corvo* suffraganeo d'aquella ilha.

«Seguia-se finalmente a *Ilha Encoberta*, riquissimamente ornada, coberta porém de um ló branco finissimo, significando assim de que não estava patente á vista.

«.....

«Fabricarão-se outro sim trez altares publicos nas ruas da cidade, um na Praça, outro ao canto da Esperança, outro na rua de S. João; estes, além do artificio, que foi com todo o primor da arte, levantados por modo de piramides, (e o da praça em quatro lados correspondentes) foram ornados com as imagens mais perfeitas que se acharão em Angra, guarnecidos com peças de prata, pucaros, e jarros, tudo em tanta copia, que se poderia affirmar erão aquelles altares mais que de prata batida. Em tanta maquina quanto se ha referido posta em publico, patente á vista de todos bons e maos se procedeo com tal resguardo, e cautela que se não divertio peça alguma, sendo a couza unica que faltou uma pequena parte de uma joia, que por mal segura se desunio do principal, que refizerão os Padres com o gasto de dois ou trez mil réis, sendo que se avaliava a perda dos furtos de tudo o que nesta occasião sahio a publico em muitos mil cruzados.

«Recolhido o Senhor na sua nova igreja, esteve nos trez dias seguintes exposto com todo o aceio e realce que convinha, assistido da melhor musica que na terra se achava, e de toda a nobreza de Angra, que não faltou neste concurso de tanto empenho: cantou nestes trez dias missa solemne, sem diacono nem sub-diacono o Padre Reitor Pedro Barroso, que foi um dos mais celebrados religiosos que residirão até áquelle tempo no Collegio de Angra, por suas letras, virtude, e prudencia: houve pregação de manhã e de tarde em todos os dictos trez dias.»

Contiguo ao edificio, construíram os jezuitas o seu *pateo dos estudos*, de que já fallámos no cap. XXV da parte IV d'este nosso trabalho.

Não durou muitos mezes a tranquillidade entre os angrenses: durante o anno de 1652 levantaram-se grandes dissidencias entre a fidalguia de Angra, por se ter suscitado novamente a questão do governo geral, tão discutida em 1643. Uns queriam um Vice-Rei para os Açores, com attribuições especiaes e absolutas, emquanto que a maioria se oppunha a tal arbitrariedade.

Com esta lucta partidaria soffreu o povo terceirense, que, querendo pugnar pelos seus direitos, era massacrado pelos nobres, que chegariam a verdadeiros carrascos se acaso não existisse o castello de S. João Baptista, cuja tropa impunha respeito.

Para evitar as consequencias funestas d'esta lucta, reuniram-se as tres camaras na Villa de S. Sebastião, de que lavraram o seguinte auto no dia 13 de março d'aquelle anno, resolvendo mandar a El-Rei uma representação:

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1652 annos aos 13 dias do mez de março, sendo na camara desta Villa de S. Sebastião, em que se ajuntaram os officiaes da camara desta, e da muito nobre e leal cidade de Angra, e Villa da Praia, e desta dicta Villa a saber juizes e vereadores e procuradores, e juizes do povo, e procuradores delle, e muita nobresa desta ilha; e todos juntos disseram que elles em ordem para tratarem do que convinha ao bem publico era o representarem com toda a submissão por seu procurador que na côrte de Lisboa assiste Thomé Corrêa da Costa a Sua Magestade que Deus guarde, e para qual dar seu parecer: pediram a Diogo do Canto de Castro, fidalgo da caza de Sua Magestade, e vereador mais velho representasse o commum sentimento dos tres estados desta ilha, o qual disse que havião pessoas que contra a honra, e bem commum, liberdade e mercês que nosso muito alto e poderoso Rei e senhor D. João IV nos fisera, em consideração ao zelo, valor e fidelidade portugueza com que o servíramos, e bótamos fora d'esta ilha o jugo castelhano, nos fisera mercê de nos isentar de governo geral, sendo por alguns grandes, e com instancia procurado, e ora de presente era mais publico, aos moradores desta ilha repartir o dito governo geral por particulares em reveses, e muito em damno do bem publico, e commum, e serviço do dicto senhor, porque a experiencia nos tem mostrado em poucos dias que houve governo geral, em que a nobresa desta ilha e fidalgos della foram muito mal tractados, e os povos avexados, e os officiaes da camara, perdendo-se-lhes o respeito com avexações, sem se lhes guardar suas liberdades e privilegios, tiranisando os dictos povos, e fazenda de Sua Magestade mal despendida, e desencaminhada, com a confusão que se deixa ver dos livros que estão nos Contos, e os officios da justiça providos em sujeittos incapazes: por cuja causa se não administrava com egualdade, e as maais

praças da milicia: alem da avexação das mais ilhas adjacentes obrigando-as a virem assistir nesta, emprasando-os sem causa, molestias que Sua Magestade foi servido mandar estranhar, e fazermos Mercê de que não houvesse governo geral; e dado que entre os moradores destas dictas ilhas haja differenças, as não ha de calidade que perturbem a republica, porque acodindo as justiças ordinarias, e o corregedor da comarca os aquietão, e apasiguão, e as partes usão dos meios ordinarios das leis, que são os mais brandos e suaves, e não os violentos do governo geral, que não lhes permitem nem consentem de usarem dos dictos meios, como vimos em os nossos visinhos na ilha da Madeira; e nas queixas gastão os tempos, em os tribunaes; e para se ordenar ao dicto procurador desta ilha o que dever requerer e impetrar de Sua Magestade, assim em ordem a se não admittir requerimento nem tractar do governo geral, como em o mais que faz ao serviço do dicto senhor, e bem commum dos moradores desta ilha, dissesse cada qual seu parecer, e com o mais se escrevesse a Sua Magestade, e se mandasse instrucção ao dicto procurador.

«O que ouvido por todos se assentou que se escrevesse ao dicto senhor, e com todo o affecto se lhe pedisse nos fizesse mercê, como Rei e senhor nosso, natural, conservarmos em a paz e quietação em que estamos, sem innovar governo geral, que será total ruina e destruição destas pobres e limitadas ilhas, pois com a junta do commercio não podemos mandar nossas farinhas, e vinhos ao Brazil, do que nos vinha o retorno do assucar, com elle as fazendas do norte de que necessitavamos, pois sem tracto e commercio nos não podemos conservar. E que nos mande o dicto senhor deferir aos requerimentos do nosso procurador em os particulares da instrucção que se lhe dará para que com breve despacho se possa recolher, e poupar os gastos que faz na côrte. E de como assim o mandaram, de que foi feito este auto que todos assignaram comigo Bartholomeu Pacheco. E declaro que assim o acordaram e assentaram. Bartholomeu Pacheco Tabellião do publico, judicial e notas em esta Villa de S. Sebastião que o escrevi. = João Mendes de Vasconcellos = João do Canto de Castro = Diogo do Canto de Castro = Manuel de Barcellos Evangelho = João d'Ornellas da Camara = André Coelho Martins Fagundes = Francisco Pamplona Côrte-Real = Antonio Vellozo = Ignacio Tolledo de Sousa = Diogo Alvares Machado = Pedro da Costa de Mendonça = Gaspar de Souto Cardoso = Antonio Coelho Falcão = Manuel Martins = Alvaro Pacheco de Lemos = Manuel Rodrigues Franco = Antonio Valladão Franco = Manuel Martins Fennaes = Gaspar Fernandes Machado = Manuel de Linhares = Sebastião Rodrigues Pacheco = João de Teyve de Vasconcellos = Manuel Fagundes = Bartholomeu Dias Cardoso = João d'Abarca = Francisco Ferreira = Francisco Alvares = Francisco Fernandes = Domingos Camello = Pedro Toste Gato = Lourenço de Lima Cardoso = Sebastião Pamplona de Azevedo = Matheus de Tavora Valladão = Gonsalo de Barcellos.»

Passaram-se alguns mezes sem que El-Rei se dignasse responder ao povo terceirense, pelo que se reuniram novamente as camaras na Villa de S. Sebastião, e assignaram uma segunda reclamação, insistindo sobre o pedido já feito e a supressão do castello de Angra, e da qual lavraram o seguinte auto:

« No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscientos cincoenta e dous, em seis dias de novembro, em esta camara da Villa de S. Sebastião da ilha Terceira de Jesus Christo nosso Senhor, se ajuntaram os officiaes das camaras da muito nobre e sempre leal cidade de Angra, da Villa da Praia, e desta dicta Villa, para com a nobresa desta ilha, na conformidade do seu antigo estilo tractarem do bem commum, liberdades e isenções concedidas, e por Sua Magestade que Deus Guarde approvadas, e confirmadas. E logo se propoz que o primeiro dia deste mez fora á côrte o capitão Manuel da Camara impetrar se consignasse ao castello os trinta mil cruzados do donativo com que estas ilhas contribuem para a guerra das fronteiras, obrigadas do amôr e lealdade, que tem a Sua Magestade, sem reparo da miseria e pobresa ser a maior, assim por a guerra que fiseram aos castelhanos, até com morte de muitos redusirem o castello, como tambem pela esterilidade destes annos; com que tem sobido com o excesso do preço dos mantimentos, e o commercio estar quasi acabado por a prohibição dos navios, e não se navegar para o Brazil as farinhas e vinhos, fructos destas ilhas. E por o referido esperam de Sua Magestade e sua grandesa, as allivie, e mande continuar o commercio para se não despovoarem, por a necessidade em que as vae redusindo a falta do dicto commercio, e maior com a guarnição do castello grande oppressão a esta ilha, que espera não se defira ao governo geral, nem se admittão memorias contra seus moradores em prejuizo do commum: antes Sua Magestade mande conduzir ás fronteiras, e nellas sustentar a guarnição do dicto castello com o rendimento das alfandegas, e se represente a Sua Magestade com toda a humildade a carta que Sua Magestade confirmou, e as mais provisões em favor desta ilha. E que a defesa desta ilha consiste em seus moradores á borda d'agoa defenderem os inimigos saltar em terra; pois é certo que quem for della senhor o será do castello, como a experiencia o tem mostrado, e a duas leguas da costa está o perigo de se perder a ilha, do Porto Judeo á Villa da Praia. Neste sitio botou D. Pedro Valdez seu exercito, que nossos maiores destruíram com tal matança que conserva o sitio o nome de *Caza da Salga*. Pouco ávante botou o Marquez de Santa Cruz sua gente, e ganhou a terra por traição, e não falta de valor de nossos antepassados, e nunca se atreveo acometter a cidade (sem ter o dicto castello) só com suas forças inexpugnavel. Nem a Sua Magestade, nem á ilha é de utilidade o dicto castello, antes de despesa de trinta mil cruzados á fazenda real cada anno, e de grande avexação, e consideravel perigo á ilha, por os soldados serem delinquentes, vadios, e criminosos

sem castigo; faltão na lavoura, e officios a que havião de assistir para com seus jornaes sustentarem a vida sem cometterem delictos, por temor das justiças, de que estão isentos, contra o parecer do procurador da corôa, povo, e nobresa desta ilha; faltão nos assaltos, e faltarão no combate do inimigo á costa do mar, por assistirem ao castello, a que são obrigados; e ao menos serão quinhentos homens bem armados, que bastarão a defender um dos pontos da costa, e a estes seguirão seus parentes, amigos, e familiares de officiaes maiores, com os que seguiram ou por lisongeiros ou cobardes o governador, que se ha de fechar no dicto castello, por a menagem o obrigar a faser assim: e com esta causa toma munições, petrechos, e bastimentos, tendo para a cidade, como se fosse inimiga, assestada a artilharia, que é justo estivesse dividida por os portos da costa mais arriscados, como esteve na perda da dicta ilha, e tempo do Prior do Crato; se o castelhano tirou da dicta costa a dicta artilharia, e a mais que levou o dicto Marquez, e a reduzio ao castello, que fundou com cem mil crusados, sessenta da corôa de Castella, e quarenta da de Portugal foi por se não confiar dos moradores: de que procedeo ter no dicto castello sette centas praças, e antes delle tres mil homens de presidio, sustentados com as dictas rendas de Castella; estas rasões não melitão hoje, por Sua Magestade estar em conhecimento de nossas fidelidades, e o odio que temos aos castelhanos, e assim não diremos presidio ao que serve de refrear inconfidentes, nem guarnição ao que não defende; será antes occasião de ruina. Querem os officiaes maiores dar a entender é conveniente ao estado a conservação do dicto castello, para ao som duma peça d'artilharia embarcarem cem homens a salvar o galleão Santa Elena, que veio da India, á vista desta ilha peleijou com o inimigo, sem em tres dias na alfandega se fazer cincoenta. Ao que se responde que dando-se na alfandega só mil réis a cada soldado sobejarão soldados, e faltarão armas, por Sua Magestade não ter armazem nem alfandega, armas nem dinheiro, por lho levar o dicto castello, mas sempre as náus da India, navios da Mina, e armadas foram por nós, e nossos antepassados soccorridas com grande valor, e o seria a dicta náu com armas do armazem da cidade, que se poz em arma, e esperou que se embarcasse os que ociosos fasem tanta despesa á fasenda, e vexações aos moradores da ilha, como se apontarão a Sua Magestade haver desavenças dos moradores e ministros? ao que outro sim se responde que emquanto houverem homens haverá desordens (pena do primeiro peccado); mas são os moradores desta ilha (ao fim ilha de Jesus Christo a quem se devem as graças) tão doces que ha muitos annos se não commetteu nella morte, nem grave furto; e a experiencia tem mostrado que com capitães-móres foi destruido o exercito do dicto D. Pedro Valdez na caza da Salga: com elles redusido o castello; e com governo geral entregue a ilha ao dicto Marquez de Santa Cruz. Com os corregedores se administra justiça, com os provedores as alfandegas, e capellas com os residuos; dam cada tres annos residencias se

é punido o desigual, agrava-se e usa-se dos meios ordinarios da lei; porem não os governadores Saldanha, Pacheco, Borrvalho deram residencias, nem para os mais ha justiça, nem escrivão que continue o aggravo, nem parente, ou amigo que requeira justiça, e embarcação em que se embarque a pobresa, que um governo tirano quis consumir, como acharão os moradores das ilhas visinhas; pelo contrario as de baixo a esta adjacentes se conservão com grande paz ha duzentos annos, por serem governadas por capitães-móres, e isentas de governadores.

«Acordaram se represente a Sua Magestade o referido, e com a carta junta lhe peçamos livre das oppressões do castello, que nos obrigam a ter na côrte ha tantos annos ao capitão Thomé Corrêa da Costa, com mil réis de ordenado por dia; e a pedirmos ao conego Pedro Verdeio acuda ás vexações de sua patria, dando-lhe para um agente assalariado 50\$000 réis por anno: e que se lhes encommende e peça que logo instem e peçam a Sua Magestade, e a seus conselheiros e ministros importunem com memorias de nossa justiça, com as miserias da pobresa dos povos, com o grande merecimento de nossos serviços e fidelidade, que pode aos fieis ser exemplar; e procurem se redusa a guarnição a somente cem artilheiros com o cabo pratico, que os discipline, para Sua Magestade os ter para as armadas, e navios da India, e nossa costa, e sua artilharia que tem, e não estar em o estado presente tão arriscado como sabemos não convem praticar-se. E por os syndicos dos conventos foi dito que em nome das preladas suas constituintes requeriam serem conservados os ditos conventos em suas liberdades, e com o clero e cabido tratarem de suas isenções. Do que se fez este auto que assignaram, e d'elle mandaram dar os treslados que as de mais camaras quizerem, e nas desta ilha se botassem em tombo, e se enviasse a copia aos dictos seus procuradores: e se escrevesse ás mais ilhas para recorrerem a Sua Magestade, que use com todos de sua natural clemencia, e grandesa, e nos mande acodir, porque o damno não vá em aumento. E que as camaras escrevão ao Conde de Vimioso, que como donatario patrocine a justiça deste requerimento. Henrique Fernandes Froes escrivão da camara da dicta Villa o escrevi. = Diogo do Canto de Castro = Manuel Pamplona d'Azevedo = Manuel de Barcellos Evangelho = João d'Ornellas da Camara = Antonio de Sousa Pereira = Pedro da Costa de Mendonça = Gaspar de Souto Cardoso = Antonio Coelho Falcão = Manuel Martins Fennaes = Gaspar Fernandes Machado = Manuel Linhares = Antonio Velloso = Manuel Rodrigues Franco = Antonio Valladão Franco = o licenciado Francisco de Sá e Cunha = Pedro Alvares Pereira = Manuel Fagundes = Manuel Cordeiro Montoso = Manuel Sodré = o capitão João de Barcellos Machado = o capitão Bartholomeu Gato Vieira = Manuel Vieira Cardoso = Matheus d'Andrade = Affonso Fernandes = Francisco Albernaz = Francisco Fernandes = Bartholomeu Dias = Antonio Faleiro = Francisco Ferreira = Domingos Camello = o capitão André Coelho = Pedro Toste Gato

o capitão João Pacheco Machado = Aleixo Pacheco = Antonio Cardoso = Amaro de Mendonça = Balthasar Affonso = Bartholomeu Pacheco = Alvaro Machado = Balthasar Gonsalves = Sebastião Rodrigues Pacheco = Manuel Gonsalves Leonardes = João de Freitas Garros = Sebastião Martins Rebollo.»

Após a segunda representação, resolveu D. João IV consultar o procurador da corôa, Thomé Pinheiro da Veiga, obtendo os angrenses, em 1654, o seguinte Alvará regio, concedendo apenas a isenção do governo geral:

«Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem que havendo resposta ao que me foi proposto pelos procuradores das côrtes da cidade de Angra, ilha Terceira, nas que celebrei nesta cidade de Lisboa em 22 de outubro de 1653, pedindo-me no capitulo primeiro, que fosse servido que naquellas ilhas não houvesse Vice-Rei, nem governador, pelos inconvenientes que se me têm representado em todas as côrtes passadas; e que eu havia de achar que o governo que de presente havia nas dictas ilhas era o que mais convinha, por ser o mesmo com que os crearam os senhores Reis meus primogenitores; e pelas razões que me representaram e as mais que sobre esta materia em as côrtes passadas me foram apontadas: Hei por bem de conceder o que no dicto capitulo se concede; tendo juntamente consideração ao merecimento da fidelidade, e satisfação que tenho de como sempre se governaram os moradores da dicta ilha; e quando se offereça occasião em que convenha alterar-se esta resolução se não tomará della assento, sem ser ouvida a camara da dicta camara de Angra, tendo-se sempre respeito ao favor que folgarei de lhe fazer. E este Alvará se comprirá como nelle se contem, e valerá posto que sem effeito haja de durar mais d'um anno, sem embargo da Ord. do L.º 2.º tt.º 4, em contrario. Manuel do Couto o fez em Lisboa a 15 de junho de 1654; e este vai por duas vias. Jacinto Fagundes Beserra o fez escrever. = Rei. = Ha Vossa Magestade, etc. etc.»

Durante este periodo de tempo continuaram as desintelligencias entre algumas auctoridades, salientando-se o governador do castello com o contador de fazenda Manuel Vieira Cardoso e com a camara de Angra, chegando a intervir com a força armada nalgumas eleições. D'aqui resultou uma queixa do senado angrense, assignada a 20 de setembro de 1653 contra o governador do castello Francisco Luiz de Vasconcellos, fazendo ver *que os moradores da cidade mereciam ser estimados e não perseguidos e vexados pelos governadores quando com o poder das armas tiravam a jurisdição d'El-Rei, etc. etc.*

Estas queixas repetidas de tal modo impressionaram o governador, que veio a fallecer em 1654, odiado pelos terceirenses, que maltratara com o seu governo despotico. Ficou exercendo interinamente o cargo de governador o

+ tenente Sebastião Cardoso Machado até 1655, em que morreu, succedendo-lhe Antonio do Canto e Castro.

Neste mesmo anno de 1654 desembarcava em Angra o insigne orador sagrado o Padre Antonio Vieira, que regressava do Maranhão. Durante o pouco tempo que aqui permaneceu, fez ouvir a sua eloquente palavra na igreja da Sé, onde prégou o sermão do Rozario, e na ermida da Boa Nova onde ensinou a cantar o Terço. Em varios pontos da ilha fez algumas missões, deslumbrando a todos com a sua palavra.

Em 1656 apparecia na ilha Terceira, pela primeira vez, a terrivel epidemia da variola, victimando um grande numero de creanças e alastrando-se com grande rapidez por todas as freguezias. A medicina d'aquella época reduzia-se simplesmente á combustão de louros e ervas medicinaes, com o fim de purificar o ar e destruir os germens que elle continha.

Naquelle mesmo anno fallecia em Lisboa, no dia 6 de novembro, El-Rei D. João IV, noticia que só chegou á ilha Terceira no dia 11 de janeiro de 1657.

Durante o seu reinado, o unico beneficio alcançado para a ilha Terceira consistiu na permissão de navegarem annualmente para o Brazil tres navios, nos quaes podiam os terceirenses exportar o seu vinho e farinhas, alargando-se o seu commercio, que até alli só existia com Portugal. Esta concessão, determinada pela Provisão de 19 de novembro de 1652, foi em deferimento á representação da camara de Angra, mandada a El-Rei no anno de 1649.

Construiram-se tambem o forte das Caninas, abaixo da Villa de S. Sebastião, e o das Cinco Ribeiras á custa da camara da cidade, no anno de 1653; e reconstruiram-se tambem algumas muralhas e baluartes que estavam arruinados.

+ No governo do castello estava João de Sequeira Varejão, fidalgo da caza real, nomeado ainda por D. João IV, pouco antes da sua morte.





CAPITULO III

**A ilha Terceira durante o reinado de D. Affonso VI.
É exilado El-Rei
para o castello de S. João Baptista.
Causas do seu regresso para Cintra,
onde morreu**

FEITA a cerimonia da quebra de escudos ao receber-se a noticia da morte de D. João IV, procedeu-se em seguida á aclamação do novo Rei em toda a ilha Terceira.

Com a vinda do novo governador do castello tinham serenado os animos dos angrenses, com excepção dos franciscanos aonde chegara tambem a ambição do poder. Desde 1653 que reinava a discordia nos claustros de S. Francisco, formando-se dois partidos: um, *dos calfurras*, e o outro *dos catrinetas*, e influindo consideravelmente estas desintelligencias nos outros mosteiros e conventos.

Em 1657 rebentou o escandalo no convento de S. Francisco, chegando a haver escaramuça entre os frades e ficando morto na contenda um pobre leigo. Queriam estes religiosos exercer preponderancia em todas as outras ordens religiosas, pelo que chegaram ás mãos do Papa varias reclamações d'uns e d'outros. De tal modo resolveu Sua Santidade a questão, que logo se confraternisaram os franciscanos, elegendo para seu superior Fr. Fernando da Conceição Naranjo.

Este homem, illustre pelo seu saber e austero no exercicio do seu cargo, era filho de Antonio Naranjo, fidalgo hespanhol e nascera no castello de S. Christovam, onde seu pae era sargento-mór.

Cursou depois a Universidade, onde se tornou distincto, e foi sob a sua direcção que se iniciaram os trabalhos de reedificação do convento de S. Francisco em 1663, os quaes se completaram em 1672, importando aquella obra em 13:044\$000 réis, quantia excessivamente grande naquella época.

+ Em 1660 tendo vagado o logar de governador do castello, foi provido naquelle cargo Francisco d'Ornellas da Camara, que assim veiu a receber, tão tarde, o galardão dos serviços prestados á sua patria. A este benemerito succedeu no governo do castello, em 1666, o mestre de campo Sebastião Corrêa de Lorvella, natural d'esta ilha Terceira.

Em Portugal dirigia a nação a Rainha D. Luiza de Gusmão, durante a minoridade de seu filho, que contava apenas treze annos quando fora aclamado Rei. O novo Rei, que aos quatro annos adoeceira gravemente sobre vindo-lhe uma hemiplegia, mostrava em pouco tempo ser um perfeito cretino, devido talvez á sua doença ou a qualquer defeito organico do seu cerebro, alliando sentimentos pouco honestos para um homem e muito menos para um futuro Rei.

Incapaz de aprender e confiado desde creança a homens pouco escrupulosos do seu dever e alguns da classe mais baixa do povo, onde sobresaíam Antonio e João Conti, filhos d'um mercador genovez, e a quem D. Affonso mais apreciava, não era de esperar que d'alli podesse vir um bom Rei.

A Rainha mãe, vendo-se em meio de desavenças partidarias, que sempre têm logar nos periodos de regencia, nomeou, como dirigentes do governo de Portugal, D. Antonio Luiz de Menezes, Conde de Cantanhede e D. Francisco de Faro, Conde de Odemira, os chefes dos dois partidos politicos, para assim mantel-os em harmonia nos negocios internos do paiz e defendel-o do estrangeiro que o ameaçava a cada instante.

Com muito custo conseguiram desviar D. Affonso dos seus companheiros de estroinice, e quando teve de cessar a regencia de D. Luiza de Gusmão, em 22 de junho de 1662, já o Rei era dominado pelo Conde de Castello Melhor, homem activo e ambicioso mas detestado pela Rainha mãe e o infante D. Pedro: e comtudo Portugal ficou-lhe devendo a sua liberdade com as victorias alcançadas pelos generaes portuguezes contra os hespanhoes, sobresa-hindo a todas, a celebre batalha de Montes Claros, que acabou de firmar a independencia do povo portuguez.

Em 1666 celebrava-se, com grande contentamento para os portuguezes, o casamento de D. Affonso VI com D. Maria Francisca Izabel de Saboya, filha de Carlos Amadeo de Saboya, Duque de Nemours; e poucos mezes depois resultava d'este enlace, em que todos esperavam um auxilio poderoso da França, a aversão da Rainha para com seu esposo e a ligação incestuosa com seu cunhado, o infante D. Pedro.

Aos planos vergonhosos do cunhado, antepunha-se o vulto do Conde de Castello Melhor. Era preciso aniquilal-o; e assim o conseguiram para mais facilmente deporem o pobre Rei D. Affonso.

A 21 de novembro de 1667, recolhia-se a Rainha ao convento da Esperança, emquanto D. Pedro tratava de reunir o conselho de estado, para dar seu irmão por incapaz de governar e ser elle nomeado regente. No dia se-

guinte realisava-se tão iniquo projecto e dava-se o primeiro passo para o capitulo vergonhoso da historia portugueza.

Com a deposição do desditoso Rei, começou esse processo vergonhoso e indigno de nullidade de matrimonio, movido pela propria Rainha e auxiliado por meia duzia de homens sem brio nem dignidade e que a tudo se prestaram para alcançarem a magnanimidade real. A 24 de março de 1668, lavrava-se a sentença; e, tres dias depois, reuniam-se pelos laços do matrimonio, o infante D. Pedro com D. Maria Francisca de Saboya. Estava consumado o escandalo!

No anno seguinte, nascia o primeiro fructo d'este enlace, a infanta D. Isabel, cujo estado debil e rachitico tanto sobresaltou os paes, que fizeram votos solemnes a varias imagens, entre as quaes foi considerada a do *Menino de Deus*, do presepio das religiosas da Villa da Praia¹.

Emquanto isto se passava, jazia enclausurado o desditoso D. Affonso. A sua presença no reino incommodava seriamente seu irmão, que, para o affastar de si, resolveu mandal-o como prisioneiro para o castello de S. João Baptista.

Para esse fim mandou apromptar quatro naus e nomeou Francisco de Brito Freire para acompanhar El-Rei ao castello da ilha Terceira, sendo tambem o almirante da armada. Na vespera da partida, não satisfeito com o encargo que lhe fôra destinado, resolveu Francisco de Brito vestir a roupeta dos padres da Cotovia, pelo que foi preso e destituído das suas honras, cargos e prerogativas. Para o seu logar foi nomeado o sargento-mór da batalha Manuel Nunes Leitão.

Ignorava-se na ilha Terceira os acontecimentos que acabamos de narrar, quando no dia 17 de junho de 1669, appareceram tres fragatas e uma caravela bordejando em frente á bahia de Angra, sem communicarem com terra.

No dia seguinte, fundearam; e só depois de saltarem em terra alguns officiaes em serviço e terem conferenciado com as auctoridades principaes, é que se espalhou a noticia de estar a bordo D. Affonso VI, como prisioneiro e desterrado.

Desembarcaram primeiramente o Dr. Antonio Velez Caldeira, secretario da embaixada, e o commissario geral de cavallaria João Cardoso Pizarro, que marchou logo para o castello com aviso ao governador Sebastião Corrêa de Lorvella, emquanto o Dr. Caldeira se dirigia para a caza da Alfandega, onde residia o desembargador Agostinho Borges de Sousa.

A convite de D. Francisco de Sousa, Marquez de Minas e Conde do Prado, seguiu para bordo o senado de Angra, onde foi recebido com todas as cerimoniaes, sendo-lhe entregue, naquella occasião, as instrucções do Regente

¹ Mandaram abonar annualmente na alfandega duas arrobas de cêra. Hoje encontra-se aquella imagem na igreja matriz da Praia da Victoria e até ha pouco recebia annualmente da Fazenda Publica a quantia de 36\$000 réis.

sobre o acondicionamento do Rei no castello de S. João Baptista e a seguinte carta do infante D. Pedro, prevenindo a camara de Angra da vinda de D. Affonso :

«Juizes, vereadores e procurador da camara da cidade de Angra: Eu o principe vos envio muito saudar. Sendo-me presente os muitos achaques, que sempre padeceu e agora padece a pessoa de meu irmão, e conhecendo eu que pelo horror e escandalo com que se acham os povos deste reino na lembrança de seu governo; não se achando desta parte lugar adonde com algum allivio pudesse segurar dignamente sua pessoa, a cujo risco seria preciso que o expusesse a violencias e indignação, e grande desordem: Desejando achar meio com que pudesse despensar na reclusão que se lhe julgou pelos trez estados do reino juntos em côrtes: Por todas estas razões, como pelas muitas que concorrem da larga e grande experiencia que tenho da fé e zelo dos moradores dessa ilha: Fui servido dispor que fosse meu irmão a viver nella, e que se aposentasse nas casas da fortaleza dessa cidade, assim por serem as mais capases, como por concorrerem no sitio todas as circumstancias que se requerem para a saude e para a authoridade, tendo de mais destas qualidades o divertimento da caça a que é inclinado, que não podia lograr neste reino pelas razões referidas. E como tenha tão larga prova do zelo e grande fidelidade com que sempre procedeu a nobresa e povo dessa ilha, espero se obrigarão e estimarão como devem o faser delles tão larga confiança, mostrando nesta occasião o mesmo amôr e exemplo com que acodiram, e acodem sempre á conservação destes reinos, de que me acho com toda a satisfação, e desejo de vos honrar, e favorecer no geral, e no particular, como experimentareis em todas as occasiões. Ao Conde do Prado dos meus conselhos d'estado, e guerra, das armas da provincia dentre Douro e Minho, e meu embaixador extraordinario a sua sanctidade entrego a pessoa de meu irmão para o levar e comboiar a essa ilha, e appresental-o nella com aquella casa e serviço que me pareceu conveniente. Pelo que vos ordeno, e mando que em quanto o dicto Conde estiver dessa banda o obdeçaes em tudo que vos ordenar da minha parte, comprindo e guardando as suas ordens de palavra, ou por escrito tão pontualmente como se fossem dadas por min. E porque em sua ausencia Manuel Nunes Leitão, sargento-mór da batalha, que tenho nomeado governador do castello S. João Baptista dessa ilha hade ficar governando a casa e pessoa de meu irmão, lhe assistireis com todo, e por todo que vos representar, dando inteira fé e credito a quanto vos disser de minha parte. Escripta em Lisboa a 25 de maio de 1669. = Principe.»

Ao cabido da Sé foi tambem dirigida a seguinte carta:

«Deão, dignidades, e cabido da Sé de Angra: Eu o principe vos envio muito saudar. Por desejar que meu irmão vivesse com maior allivio, e menos

reclusão do que se julgou que tivesse pelos trez estados do reino juntos em côrtes, e entender d'elle que desejava estar em parte donde lhe fosse possível gosar do devertimento do campo, livre de todo o cuidado e cerimonia: considerando por outra parte, se o apartasse de mi dentro deste reino ficaria exposto necessariamente ao clamor, immortal queixa com que os povos vivião do seu passado governo: e que não seria possível prevenir contra o seu natural, que não recaisse em continuos riscos de vida, e da authoridade: desejando achar meio, que segundo o respeito de sua pessoa conseguisse igualmente o refugio, e a comodidade que convem, resolvi, com notavel e grande aprasimento de meu irmão, que fosse a viver nas casas da fortaleza dessa ilha, assim por a sua capacidade, como por ser o sitio approved pelos medicos, e applicado por elles para remedio dos achaques que padece: de que me pareceu mandarvos dar conta por esta minha carta, fiando de vossas pessoas, e grande prudencia, que com zelo e amôr do serviço de Deus, e da conservação e quietação deste reino vos haveis neste negocio em tal forma, que tenha muito que vos agradecer. Escripta em Lisboa a 25 de março de 1669. — Principe. — Para o cabido da Sé de Angra.»

Só no fim de tres dias é que se procedeu ao desembarque, que foi anunciado ás 4 horas da tarde, por um tiro de peça disparado da nau. A este signal, partiram immediatamente para bordo os bateis do porto da cidade; e logo que se dispoz o cortejo embarcou El-Rei num bergantim e dirigiu-se para o Portinho Novo, onde desembarcou encostado aos braços do Marquez de Minas. Ao passarem a ponta de Santo Antonio, começou a salva de artilharia em todas as plataformas e baluartes do castello, que foi correspondida pelos navios da armada.

Depois de ter subido vagarosamente até á planicie que ficava sobranceira ao ponto de desembarque, entrou D. Affonso para uma liteira que o conduziu ao castello de S. João Baptista, sendo recebido ás portas d'esta fortaleza pelo governador Sebastião Corrêa de Lorvella que fez a entrega das chaves com as ceremonias do estylo. A esta cerimonia seguiu-se uma salva de vinte e um tiros, que foi correspondida com repiques de sinos em toda a cidade, manifestando-se um contentamento geral pela recepção d'uma pessoa real.

Por não estarem ainda concluidos os aposentos dos governadores do castello, foi escolhida, para residencia de D. Affonso VI, a parte baixa que fica contigua ao actual palacio do general ¹.

Nas immediações do palacio ficaram alojados os capitães da guarda e creados de superior graduação, emquanto que o Marquez de Minas e seu filho D. Pedro foram residir na caza da Alfandega.

¹ Ainda existe sobre a porta d'uma pequena alcova, as armas reaes d'aquella época indicando ter sido alli o quarto onde dormia o desditoso Rei portuguez.

Á entrada d'El-Rei no castello, foi entregue ao governador uma Carta do infante D. Pedro, concebida nos seguintes termos:

«Que para quietação do reino, por seus vassallos mal soffrerem a condição feroz d'El-Rei seu irmão, importava que elle estivesse retirado naquella praça, de cujo governo o dava por desonerado; porquanto havia provido nelle o sargento-môr de batalha Manoel Nunes Leitão, pessoa esta a cujo cargo se havia entregue a direcção, e super-intendencia da casa do dicto Rei; e que em satisfação do bom serviço que elle Sebastião Corrêa lhe tinha feito, queria o dicto senhor, que, sem embargo de ficar deposto do cargo, gosasse em sua casa o mesmo soldo, que receberia como se nelle permanecesse.»

Não se conformou o Marquez de Minas com as determinações do Infante e resolveu conservar no governo do castello Sebastião Corrêa de Lorvella, ficando para serviço d'El-Rei, Manuel Nunes Leitão, como provedor da caça e super-intendente d'ella, e como assistentes da sua guarda, Martim Affonso de Mello e Sá, Luiz de Sá e Miranda, Fernão Barbalho Bezerra, Estevão Augusto de Castilho e Diogo Soares Pereira, que fôra mestre de campo na provincia do Minho. Para pessoal inferior ficaram: cinco guarda-roupas, cinco moços de camara, um escrivão de cozinha e thesoureiro, um medico, um cirurgião, dois capellães, dois moços de capella, um monteiro, um comprador e um mestre de cozinha, dois reposteiros, quatro officiaes de cozinha, dois moços de prata e um varredor.

Depois de installado o pessoal da camara d'El-Rei, e dadas as instruções precisas, para a conducta a seguir com a pessoa real, seguiu a armada para Lisboa, onde o Marquez de Minas informou o Regente de tudo o que se tinha passado e quaes as ordens que julgara convenientes para as auctoridades de Angra.

Satisfez-se plenamente D. Pedro com a missão do Marquez, escrevendo immediatamente as seguintes cartas de agradecimento ao cabido da Sé de Angra e á camara:

«Deão, dignidades, e cabido da Sé da cidade de Angra da ilha Terceira: Eu o Principe vos envio muito saudar. O conhecimento que sempre tive do amôr e zelo com que serviste a El-Rei meu senhor, e pae, que sancta gloria haja foi o motivo que me obrigou, a esperar que nesta occasião tão importante procederieis da mesma maneira. E não me enganei, porque assim o experimentei, e assim mo significou o Conde do Prado D. Francisco de Sousa. O serviço que nesta occasião me fizestes me ficará muito na memoria, para as occasiões de vos fazer mercê, que podereis esperar muito egual e conforme o vosso merecimento. Escripta em Lisboa a 28 de agosto de 1669. — Principe.»

«Juizes, vereadores, e procurador da camara da cidade de Angra da ilha Terceira: Eu o Principe vos envio muito saudar. Recebeu-se a vossa carta, e por ella, e pelo que me significou o Conde do Prado D. Francisco de Sousa, vejo que continuaes a mesma lealdade, que El-Rei meu senhor e pae começou a experimentar em vossos animos, logo que entrou na posse destes reinos. Esta foi a razão que me obrigou a escolher esse sitio, e a confiar de vós a pessoa d'El-Rei, tendo por certo que para seu commodo, e decencia o não podia haver mais capaz. Espero que nesta occasião tão importante provareis merecer em meu serviço a justa confiança que faço de tão leaes vassallos, como sempre fostes, para que eu tenha lugar de vos fazer toda a mercê, e honra que desejo. Escripta em Lisboa a 28 de agosto de 1669. — Principe.»

Para entretenimento de D. Affonso, abriram-se e aplanaram-se alguns caminhos no Monte Brazil, especialmente na parte oriental e alguns no pico do Zimbreiro que demanda a bahia do Fanal.

Nos primeiros mezes do seu desterro, via-se D. Affonso, nas tardes calmosas do verão, caminhar lentamente pelos caminhos tortuosos do Monte Brazil e por fim sentar-se, triste e melancolico sobre algumas pedras, olhando para a immensidade das aguas do Atlantico e fitar o horisonte, abstracto a tudo o que se passava em volta. Alli permanecia por muito tempo até que, alguns dos seus companheiros o convidavam a voltar para o castello.

No fim de pouco tempo se enfatiou D. Affonso dos seus passeios, permanecendo dias consecutivos no seu quarto e saindo apenas para ouvir missa. Tornara-se mais misantropo e irritavel. Passava a maior parte do dia maltratando ou altercando com os seus creados e desprezando, á tarde, o que de manhã apreciara.

Eis o que nos diz o Padre Maldonado da vida de D. Affonso VI, na ilha Terceira, o que deve ser considerado como veridico, por ser aquelle sacerdote capellão do castello naquella época:

«Era dotado d'uma prodigiosa retentiva, bastando que lhe dissessem o nome de qualquer pessoa uma só vez para lhe ficar em lembrança para sempre. Compadecido da miseravel pobreza, todos os dias a soccorria da sua meza, com tal excesso, que se poderia dizer prodigalidade; e tudo dera a não ser prohibido aceitar outra alguma cousa de sua mão. A mesma roupa que trazia de verão usava d'inverno: sobre a camisa ligava-se com toalhas, tão seguras a poder d'alinhavos, que por grandes movimentos que fizesse o corpo, ellas não lhe faltavam, sendo assim que dormia. Comia uma unica vez ao dia, porém com tal avidéz, que se reputava achaque. Duas ou tres vezes esteve doente de febre, e uma d'ellas foi a ponto de dar bastante cuidado a sua vida.»

Era passado quasi um anno que D. Affonso vivia desterrado na ilha Terceira, sem se receberem noticias de Portugal, o que era raro naquella época, em que as frotas portuguezas cruzavam os mares dos Açores em busca dos corsarios ou para comboiarem as naus do Oriente. Em maio de 1670 fundeava no porto de Angra uma caravella hollandeza e por ella se soube que o infante D. Pedro ficára em perigo de vida. Sobresaltaram-se os terceirenses com esta noticia; e entre os da comitiva real murmurou-se logo sobre a restituição da corôa portugueza a D. Affonso, se acaso morresse seu irmão.

Dias depois soube-se, por um outro navio vindo de Lisboa, não ser exacta a noticia; mas nem por isso deixaram de continuar as intrigas entre os serventuarios d'El-Rei, uns por conveniencia pessoal e outros por inveja das mercês que lhes não eram conferidas.

Avisado o Regente de tudo o que se passava na ilha Terceira, mandou logo recolher ao reino, Luiz de Sá e Fernão Barbalho, sobre quem recaiam todas as suspeitas, conseguindo d'esta forma que os animos serenassem por algum tempo.

Em 1672 fallecia no castello de Angra o governador Sebastião Corrêa de Lorvella, sendo nomeado para aquelle logar Manuel Nunes Leitão, provedor da caza de D. Affonso VI.

Ao seu character intriguista e vingativo, deveram os angrenses varios dissabores. Sabendo dissimular as suas opiniões, affectando magnanimidade e delicadeza para mais tarde se transformar em vingança pessoal, estabeleceu uma politica puramente sua e algo despotica!

O seu principal defeito foi apresentar ao Regente parte dos habitantes de Angra, aquelles que lhe não eram afeiçãoados, como os promotores da futura conspiração a favor de D. Affonso, bandeando-se algumas vezes com os da comitiva real, que a seu turno espalhavam a copia d'alguns pasquins, impressos em Lisboa, incitando o povo a uma revolta.

Esta noticia aterradora, recebida por alguns navios estrangeiros, excitou ainda mais os animos dos terceirenses, a ponto de Manuel Nunes Leitão redobrar de actividade, estabelecendo uma espionagem em toda a ilha Terceira e mandando effectuar varias prisões sem culpa formada.

Não se demorou o governador em participar ao infante D. Pedro os acontecimentos da ilha Terceira e o perigo em que estava D. Affonso de ser novamente collocado no throno. No dia 10 de agosto de 1674, fundeava na bahia de Angra a fragata portugueza *Piedade*, commandada por Francisco Guedes Ferraz, e dois dias depois appareceram mais sete embarcações de guerra, que ficaram cruzando em frente do porto.

A presença d'estes navios e a incommunicabilidade com a terra durante dois dias, levaram os terceirenses a formularem hypotheses, affirmando alguns que seria para um ataque á fortaleza e levarem prezo D. Affonso.

No dia 13, approximou-se de terra uma caravela desembarcando pacifi-

camente o filho do governador, que partira d'esta ilha no dia 20 de janeiro d'aquelle anno, por ordem de seu pae, com a narração circumstanciada dos acontecimentos politicos na ilha Terceira. No dia seguinte, fundeava toda a armada, salvando a terra, e desembarcava solemnemente o general d'armada Pedro Jacques de Magalhães e outros funcionarios que o acompanhavam, bem como tres companhias de soldados com armas e munições.

Depois de conferenciarem com o governador, que viu chegada a hora da sua vingança, procederam durante as noites subseqüentes a varias prisões, tanto de ecclesiasticos como seculares, sendo collocados os prisioneiros incomunicaveis a bordo dos navios.

No dia 24 de agosto, embarcava subitamente D. Affonso VI, sendo conduzido até ao Porto Novo em cadeira raza, por quatro fidalgos dos mais importantes que vinham na armada. Permaneceram fundeados os navios na bahia de Angra durante seis dias, findos os quaes, levantaram ferro e seguiram para Lisboa, onde chegaram no dia 14 de setembro, fundeando em Paço d'Arcos.

Por ordem do Regente, seguiu para Lisboa, o governador Manuel Nunes Leitão, sendo escolhido para o substituir o mestre de campo Diogo Soares Pereira; porém, sabendo o general Pedro Jacques a grande indisposição que havia entre aquelle official e a nobreza de Angra, mandou-o embarcar sob o pretexto de commandar a divisão e em seu logar ficou o tenente general Antonio Coelho de Castro, a quem foi dada a patente no dia 25 de agosto.

Logo que o infante D. Pedro teve conhecimento da chegada de seu irmão a Lisboa, mandou a bordo o Duque de Cadaval para o acompanhar até Cintra, onde foi novamente enclausurado, até que falleceu no dia 17 de setembro de 1683.

Os prisioneiros angrenses, que acompanharam D. Affonso, foram recolhidos no palacio, procedendo-se depois contra elles, por uma simples formalidade, ao reconhecer-se a falta de culpabilidade. Alguns creados de D. Affonso foram executados e outros degredados; e por ultimo pagou com a vida o ex-governador Leitão, pela pouca dignidade e rectidão com que se houve no levantamento dos autos.

27 junho de 1669 - desembarcou
24 agosto de 1674



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.



CAPITULO IV

A ilha Terceira durante a regencia e o reinado de D. Pedro II



OGO que saiu o governador Leitão e a comitiva real, socegaram os terceirenses, dissipando-se o terror em que estavam com as prisões e espionagem.

No anno seguinte, foi nomeado governador do castello o fidalgo Antonio Nunes Preto, homem habil e sabio na sua administração, conseguindo captar a estima geral dos terceirenses.

Em 1676 soffreram os praienses consideraveis estragos na sua Villa com uma grande enchente de mar que houve em toda a costa, destruindo algumas cazas e terras marginaes.

Foi o edificio do mosteiro da Luz o mais damnificado de todos, tendo de soffrer reparos importantes, até que mais tarde teve de ser edificado um outro no logar do Rocio.

O antigo convento, igreja e cêrca, hoje submergido pelo mar, estava situado um pouco adeante do antigo forte da Luz; e ainda não ha muitos annos que, nas grandes baixas de mar, se viam vestigios d'aquelle edificio.

O terreno para o novo mosteiro foi, em 1678, cedido tambem para igual fim aos religiosos de Santo Agostinho; mas, como existisse uma ordem regia para o mosteiro da Luz ser edificado naquelle logar, viram-se obrigados os frades a edificarem o seu convento fora da Villa.

O temporal, que se manifestara com mais intensidade na parte oriental da ilha, destruiu tambem as sementeiras e estradas marginaes, pelo que foi decidido em reunião da camara, no dia 20 de setembro de 1679, que as estradas fossem construidas á custa dos cidadãos que possuissem terreno naquellas immediações, começando por um novo caminho desde o forte das Chagas até á Ribeira Secca e um outro em volta da costa até ao mesmo ponto.

No anno seguinte resentiram-se as colheitas dos cereaes, prohibindo-se a exportação para o Brazil e reduzindo-se consideravelmente o numero de moios de trigo que poderia sair para Portugal, onde havia tambem a mesma falta.

Foi em 1680 que as auctoridades tentaram dar um impulso á agricultura na ilha Terceira, ordenando a execução das ordens já expeditas sobre o plantio de amoreiras e creação do bicho da seda, o que traria comsigo uma fonte de riqueza para a ilha. Ordenou-se tambem a todos os lavradores que effectuassem o plantio de castanheiros, nogueiras e de muitas outras arvores que dessem madeira de construcção, cuja falta se tornava sensivel em toda a ilha. Este *amôr* pela agricultura durou pouco tempo, voltando os lavradores á sua faina antiga.

Em 1683, fallecia em Cintra o desventurado D. Affonso VI, sendo acclamado Rei de Portugal, o principe D. Pedro.

Nos ultimos annos da sua regencia, procedeu-se á fundação em Angra do mosteiro das religiosas capuchas, que teve logar no dia 14 de maio de 1680, auctorizada por Breve do Papa Innocencio XI. Foi edificado no edificio cedido para aquelle fim, pelo diacono Gaspar de Brum e onde hoje funciona a cadeia civil.

Foi dado tambem um novo regimento para os soldados do castello de S. João Baptista, e nomeado em 1682 para governador Martim Affonso de Mello, um dos cinco fidalgos que acompanharam D. Affonso VI á ilha Terceira.

Correcto e zeloso nos primeiros mezes do seu governo, tornou-se depois imprudente para com o corregedor, pelo que foi demittido mais tarde, em 1687, e substituido por Alexandre de Sousa de Azevedo que soube, durante o seu governo que terminou em 1694, manter a tranquillidade do povo terceirense e ser por elle estimado, o que não era facil naquellas épocas. Succedeu-lhe Manuel de Magalhães Sequeira, ex-governador da praça de Sines, que não foi tão feliz como o seu antecessor. As tempestades, que tão frequentes vezes passavam pelos Açores, destruíam quasi por completo as sementeiras, tornando-se mais notaveis as de 1690 e 1691: e como não houvesse importação de cereaes do continente, onde mais se cuidava de guerras do que do bem-estar dos povos, resentiu-se o povo da ilha Terceira da falta de providencias para minorarem a fome, que lhes batia á porta. Isto deu logar em 1695, á celebre revolta da Ribeirinha, que veiu reflectir-se em algumas ilhas dos Açores, com especialidade em S. Jorge e S. Miguel.

Dirigido por alguns capatazes, veiu o povo d'aquella freguezia á cidade, clamando contra a fome que os ameaçava e pedindo, ao corregedor e á camara, providencias energicas. Dado o signal de rebate no castello, saiu immediatamente uma companhia de soldados e cercando a praça da camara, onde estava o povo amotinado, prendeu com facilidade os cabeças do motim, pondo em debandada o resto do povo.

No concelho da Praia, procedeu com mais energia a camara praiense, mandando embargar a quarta parte dos trigos para occorrer á subsistencia publica, antes que se levantasse o povo d'aquelle concelho, como fizera o de Angra.

Informado El-Rei do estado de excitação em que se encontrava o povo terceirense, mandou no anno seguinte grande quantidade de trigo com que poude abastecer o mercado da ilha Terceira e soccorrer a classe pobre.

Governava o bispado de Angra nesta época, D. António Vieira Leitão. Induzido talvez pelos que o rodeavam, tornou-se malquisto pelos terceirenses, levantando conflictos com as auctoridades locaes. Quiz reformar os abusos commettidos pelas freiras de S. Gonçalo, em cumprimento das instituições do bispado e regulamentos que pretendeu estabelecer para reforma do clero regular e secular.

Em 1697 queixou-se a camara de Angra a El-Rei de que o Bispo D. Antonio Vieira Leitão exorbitava dos seus deveres, já nas reprehensões, já nos salarios dos casamentos. A esta queixa respondeu D. Pedro II, reprehendendo o Bispo por taes excessos e ordenando-lhe a observancia dos antigos costumes.

Desgostoso com esta reprehensão, que não esperava, saiu o Bispo da ilha Terceira em vizita á sua diocese, voltando em 1699. No anno seguinte obteve o contador de Fazenda uma sentença de recurso contra o Bispo, por publicar uma Pastoral em que excommungava aquelles que cobravam dos ecclesiasticos os direitos para pagamento dos soldados do presidio.

Vendo quão leviano tinha sido o seu proceder e a animosidade de quasi todos os terceirenses, retirou-se para a ilha de S. Jorge, onde falleceu na Villa das Vellas a 22 de maio de 1714.

Finalmente, a 9 de dezembro de 1706, fallecia na quinta d'Alcantara D. Pedro II, succedendo-lhe no throno seu filho D. João V.



176

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



CAPITULO V

A ilha Terceira durante o reinado de D. João V

A subida ao throno do novo Rei, coincidiu com a mudança das auctoridades militares na ilha Terceira. Para o governo do castello foi nomeado, em 1707, Luiz de Brito, em substituição de D. João Henriques que governava desde 1702; e para sargento-mór de Angra e Villa de S. Sebastião, José de Bettencór e Lemos, um dos maiores proprietarios da ilha Terceira.

Esta ultima nomeação deu logar a discordias entre os principaes da cidade que se julgavam com direito áquelle cargo; e com estas discordias soffreram sempre os povos pelo despotismo exercido contra elles.

O grande numero de conventos existentes em toda a ilha, para onde convergiam constantemente os filhos dos fidalgos e morgados, deu logar, pela excessiva aquisição dos bens com que eram dotados, a uma derivação importante do capital para o interior dos claustros, com grave prejuizo para os terceirenses. Ponderando a camara de Angra tão importante assumpto, pois que além do dinheiro em metal e fóros, possuíam os conventos mil e oitocentos moios de trigo annuaes, mandou uma representação a El-Rei pedindo immediatas providencias.

Pouco depois procedia-se, por ordem de D. João V, a escrupulosas syndicancias e com a informação do corregedor foi ordenado que ficassem limitados os dotes a 110\$000 ou 120\$000 réis, preenchemdo-se sómente o numero de religiosos conforme a instituição de cada convento. E com esta salutar medida acabou a accumulção do capital em cazas inuteis para o progresso d'um povo e desenvolvimento material d'um paiz.

Foi assignalado o começo do reinado de D. João V para a ilha Terceira com a tentativa feita por oito navios francezes, em 1708, para se apossarem d'ella. Á energia da tropa terceirense, que se achava disposta pelos fortes,

se deve a boa defeza que fizeram, obrigando os navios a retirarem-se com bastantes avarias.

A esta tentativa seguiu-se, como era de esperar, uma vistoria á fortificação da costa e os trabalhos necessarios para a sua reparação. A pedido do governador Luiz de Brito, mandou El-Rei na fragata *Nossa Senhora da Esperança*, algumas munições de guerra e o governador Antonio do Couto Castello Branco, para examinar o estado em que estava a fortificação dos Açores e com especialidade a da ilha Terceira. Organizou-se tambem a ordenança da ilha, dispondo-a, com aturados exercicios, a poder resistir a qualquer invasão inimiga, principalmente por parte dos francezes, que, segundo algumas participações officiaes, queriam tomar a ilha Terceira.

Felizmente nada houve; e, em Carta de 10 de julho de 1713, participava D. João V á camara de Angra o tratado de paz com a França.

Proseguia pacificamente a administração publica da ilha Terceira sem alteração alguma no seu regimen, apenas intermeada de pequenos conflictos entre as auctoridades militares e civis, no exercicio das suas funções. Esta discordia reflectia-se tambem nas ordens monasticas, principalmente entre os franciscanos, separando-se os de S. Miguel e Santa Maria, em 1717, e formando custodia separada.

A 10 de outubro de 1720 sentiu-se em quasi todas as ilhas dos Açores um grande terremoto, cuja descripção transcrevemos em parte:

«No dia 10 d'outubro de 1720, vio-se da Ilha Terceira, a alguma distancia d'ella sahir do mar um grande fogo; alguns maritimos, que foram observal-o, por ordem do Governador, descobriram a 19 do mesmo mez uma Ilha, que não era senão fogo e fumo com uma prodigiosa quantidade de cinzas, lançadas ao longe com um estrondo semelhante ao do trovão. Houve ao mesmo tempo um terremoto, que se fez sentir nos lugares circumvizinhos; e observou-se sobre o mar uma grande quantidade de pedra pomes, principalmente ao redor da nova Ilha. Estas pedras viajam, e algumas vezes se encontram no meio mesmo de grandes mares.

«.....»
 «Effectivamente esta Ilha desapareceu pelos fins de 1723; não devendo haver duvida sobre a sua apparição; porque além de muitos Escriptores fazerem d'ella relações concordes, até se tirou o seu desenho...»

Na ilha Terceira não houve mais que o susto, repetindo-se a 13 de novembro do mesmo anno, com novos abalos, sem causarem prejuizos materiaes.

Foi no reinado de D. João V que começou a emigração dos terceirenses para o Brazil, não á sua custa como hoje se faz, mas sim á custa do Governo, com o fim de colonisar aquelle poderoso Estado. O seguinte edital, que transcrevemos, mostra-nos o cuidado que tinham os nossos antigos Reis em colo-

nisarem as possessões portuguezas, exemplo que hoje podia ser imitado, se o Governo portuguez soubesse olhar com mais attenção pelas nossas colonias africanas :

«El-Rei Nosso Senhor attendendo ás representações dos moradores das Ilhas dos Açores, que lhe tem pedido mande tirar dellas o numero dos Casaes que for servido, e transportal-os á America, donde resultará ás ditas Ilhas grande alivio em não ver padecer os seus moradores, reduzidos aos males que traz comsigo a indigencia em que vivem, e ao Brazil hum grandê beneficio em povoar de cultores alguma parte dos vastos Dominios do dito Estado, foi servido por resolução de 31 de agosto do presente anno (1747), posta em Consulta do seu Conselho Ultramarino de oito do mesmo mez fazer mercê aos Casaes das dictas Ilhas, que se quizerem hir estabelecer no Brazil de lhes facilitar o transporte, e estabelecimento, mandando-os transportar á custa da sua Real Fazenda, não só por mar, mas tambem por terra até aos sitios que se lhes destinarem para suas habitações, não sendo homens de mais de quarenta annos, e não sendo as mulheres de mais de trinta: e logo que chegarem a desembarcar no Brazil a cada mulher que para elle fôr das Ilhas de mais de doze annos, e de menos de vinte e cinco, casada ou solteira, se darão dous mil e quatrocentos réis de ajuda de custo, e aos Casaes que levarem filhos se lhes darão para ajuda de os vestir mil réis por cada filho, e logo que chegarem aos sitios que hão de habitar, se dará a cada Casal huma espingarda, duas enxadas, hum machado, uma enxó, hum martello, hum facão, duas facas, duas tesouras, duas verrumas, e huma serra com sua lima, e travadoura, dous alqueires de sementes, duas vaccas, e huma egoa, e no primeiro anno se lhes dará a farinha que se entender basta para o sustento, que são tres quartas de alqueire de terra por mez para cada pessoa, assim dos homens como das mulheres, mas não as creanças que não tiverem sete annos, e aos que os tiverem até aos quatorze se lhes dará quarta e meia por cada mez. Os homens que passarem por conta de S. Magestade, ficarão isentos de servir nas tropas pagas, no caso de se estabelecerem no termo de dous annos nos sitios que se lhes destinarem, onde se dará a cada Casal hum quarto de legoa em quadro para principiar a sua cultura, sem que se lhes levem Direitos, nem salario algum por esta sesmaria: e quando pelo tempo adiante tenham familia com que possam cultivar mais terras, as poderão pedir ao Governador do Districto, que lhas concederá na forma das Ordens que tem nesta materia. E aos Casaes naturaes das Ilhas que quizerem hir deste Reino (por se acharem nelle) se lhes farão as mesmas conveniencias, como tambem aos Casaes de estrangeiros, que não forem vassallos de Soberanos, que tenham Dominios na America a que possam passar-se, e aos que forem Artífices se lhes dará huma ajuda de custo, conforme os requisitos que tiverem...
= Manoel Caetano Lopes da Laore.»

No dia 21 de outubro de 1728, foi lançada a pedra fundamental da igreja da Misericórdia, assistindo a este acto solemne o Bispo D. Manuel Alvares da Costa e todas as auctoridades civis e militares. Completou-se este templo em 1746, e a 4 de julho d'este anno era transportada, com grande solemnidade, a imagem de Santo Christo, fazendo-se-lhe uma pomposa festa no dia 11 do mesmo mez.

Naquelle mesmo anno fundava-se tambem o recolhimento de Jesus Maria José, no dia 26 de dezembro, conhecido tambem pelo nome de Recolhimento das Monicas. Foi sua fundadora D. Monica Maria d'Andrade Machado, viuva do valente capitão João d'Avila, fallecido em 1684 e que residia nas suas cazas nobres no alto da Miragaia, que foram cedidas para tão util estabelecimento.

Nos últimos annos do reinado de D. João V, foi a ilha Terceira invadida por tres epidemias: uma, em 1736, na Villa da Praia, durando pouco tempo; outra, em 1741, na Villa de S. Sebastião, causando muitas victimas; e a terceira, em 1743, na mesma freguezia e reinando com mais intensidade. Ignora-se a natureza d'estas epidemias, pela carencia de conhecimentos medicos naquella época e pela grande falta de facultativos na ilha. Durante muitos annos, só existia em toda a ilha um medico, com residencia em Angra e com obrigação de vizitar a Villa da Praia uma vez por semana e curar os mais habitantes por informação. Pouco tempo antes d'estas epidemias é que começou a haver um cirurgião na Villa da Praia, com o ordenado de treze moios de trigo, pagos pela camara, corporações religiosas e hospital da Misericórdia.

É curiosa a seguinte ordem mandada aos capitães e alferes da Villa de S. Sebastião e logar do Porto Judeu, por occasião das epidemias, mostrando-nos os conhecimentos que existiam sobre taes doenças:

«Aos capitães e alferes da Villa de S. Sebastião, e logar do Porto Judeu. — Por ser notorio em esta cidade, que de muitos tempos até ao presente se padecem doenças em essa Villa, de que tem morrido grande parte dos moradores della, indicando sua porfia serem epidemias, precedidas de alguma corrupção do ar, que infecciona a respiração, de que depende a conservação da natureza humana: e vendo que os guarda-móres da saude della não cuidam com preservativos para evitar este damno, em grave prejuizo de seus habitantes, e ainda de todos os desta ilha; sendo certo que nos encarregou Deus a todos a obrigação de recorrer ás causas segundas, porque a sua summa bondade como primeira de todas, obre o que for mais de seu divino agrado: Ordeno a v. mc.^{es}, por serviço de Deus Nosso Sr. e de El-Rei, que o mais prompto que lhes for possivel, façam ir de fachina todos os carros dessa jurisdicção, com quatro pessoas dos que os não tiverem, com cada um aos matos a conduzir louros, rosmaninhos, murtas, e alecrins, e os façam queimar pelas

ruas dessa Villa, em que se padecerem mais doenças, na maior quantidade que lhes for possível: e recommendem a todos que dentro de suas casas façam fumos das referidas hervas; o que se continuará até cessarem as doenças, com a maior repetição, que for possível; como tambem mandarão vir alguns gados ás ruas, e afastarão os porcos para fora d'ellas. E assim o recommendo a v. mc.^{es}, sob pena de proceder contra todos, com a mais severa justiça, e de dar conta ao dicto senhor do procedimento, que tiverem em materia tão importante, e farão v. mc.^{es} registrar esta nos livros da camara, para que a todo o tempo conste. Passada na cidade de Angra, de outubro 4 de 1743.

No dia 31 de julho de 1750 fallecia El-Rei D. João V, sendo acclamado em Angra o novo Rei D. José I no dia 27 de dezembro do mesmo anno.

Que resultou de beneficio para a ilha Terceira d'este reinado? Absolutamente nada. Conservou-se no mesmo atrazo em que estava, tanto pelo lado material, artes e industrias, como pelo intellectual, conservando-se a instrucção exclusivamente monastica. Apenas houve uma tentativa de protecção á industria da tecelagem, chegando a publicar-se, nesta ilha, a pragmatica de 28 de maio de 1749, escripta em trinta e um capitulos, mandando abandonar os pannos estrangeiros e obrigando os terceirenses ao uso dos tecidos fabricados na ilha.

Foi effectivamente uma boa medida tomada em Portugal e que nesta ilha viria desenvolver a industria da tecelagem, se porventura o luxo, que começava a imperar em Portugal e o livre commercio com o estrangeiro, não viesse em pouco tempo destruir aquella lei e matar as nossas industrias nacionaes.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a preface or introductory section.

Main body of faint, illegible text, likely the beginning of a chapter or section.



CAPITULO VI

A ilha Terceira durante o reinado de D. José I

POUCOS annos depois de ter subido ao throno o novo Rei D. José I, tendo a seu lado o grande vulto de Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro Conde de Oeiras e depois Marquez de Pombal, foi a cidade de Lisboa completamente arrasada pelo grande terremoto do 1.º de novembro de 1755, cujos effeitos se fizeram sentir nas ilhas dos Açores, e em especial na ilha Terceira. Nos *Annaes da ilha Terceira* de F. Drummond, encontra-se a seguinte descripção :

«.....

«Em todas as ilhas dos Açores se alterou o mar áquella mesma hora (9 para as 10 da manhã), e nesta ilha Terceira houve uma enchente, que nas partes mais baixas do sul entrou por terra dentro, lançando nella muito peixe de diversas qualidades. No Porto Judeu subio o mar a altura de 10 palmos, na rocha mais elevada. Em Angra entrou até á praça chamada dos *Cosmes*, hoje — praça velha — ficando os navios boiando em secco, por se retirarem as agoas quando quizeram fazer o accesso, e no refluxo levou o mar as muralhas da alfandega, muitas madeiras que por ali estavam, assim como todos os barcos varados no Porto de Pipas.

«Acha-se a fl. 211 do livro dos obitos na egreja matriz da Villa da Praia a seguinte declaração: Em sabbado 1.º de novembro dia da festividade de todos os Sanctos do presente anno de 1755, pelas nove para as dez horas do dia e a tempo que se cantava missa de Tercia, estando o mar em ordinaria tranquillidade, se elevou tanto em tres continuas marés ficando quasi secca a sua profundidade por largo espaço, e nunca visto de pessoas de maior idade : e com estas tres elevações insolitas entrou pelo porto desta Villa, inundou a lagoa della, chamada o paul da Praia, e todo o seu areal, desde o dicto porto

até o logar da Ribeira Secca, demolindo 15 casas *a fundamentis*, e entre ellas a ermida do apostolo S. Tiago, sita no logar do Porto Martins; areando terras e vinhas, derribando paredes, que ficaram cravadas nos predios de seus donos, que com grandes despezas as não restituiram ao antigo estado; nem em muitos annos produziram os fructos que antes rendiam: neste admiravel e inopinado acontecimento, que seria castigo da Divina Justiça contra os depravados costumes dos homens se recorreu logo á Divina Misericordia, com preces em todas as egrejas e mosteiros desta Villa, e no dicto dia saio em procissão a milagrosa imagem do Santo Christo da casa da Misericordia; e no 3.º dia se fez segunda procissão por toda esta Villa, com assistencia do clero, e mais communitades della: e ainda se continuam outras deprecações á Senhora dos Remedios, Rosario e Piedade, para que por sua intercessão possa alcançar de Deus Senhor nosso e Christo Jesus seu filho a suspensão deste castigo e a reforma na vida dos homens...»

Em 1756 chegou á ilha Terceira o Decreto de 13 de setembro d'aquelle anno para que, no segundo domingo do mez em que a egreja celebrava a festa do patrocínio de Nossa Senhora, se fizesse em todos os templos principaes uma procissão solemne em acção de graças por se ter livrado a pessoa de El-Rei do grande terremoto, e designando S. Francisco de Borja como patrono e protector do reino contra os terremotos, em conformidade com o Breve do Sancto Padre, datado de 24 de maio.

Corriam pacificamente os primeiros mezes do anno de 1757, quando nos dias 29 e 30 de abril foi perturbada a ordem publica, na cidade de Angra, sendo a cabeça do motim o juiz do povo da cidade F. Pereira. Tendo alliciado alguns homens e tropa das ordenanças, marchou para o caes de Angra, onde quiz embargar á viva força o embarque de cereaes que se estava fazendo para Lisboa, por conta da Junta do Commercio, que tinha em Angra por procuradores os negociantes Francisco Fixe e João da Rocha Ribeiro.

Interveiu logo a camara com o fim de abafar o tumulto, fazendo ver ao povo que a maior parte dos cereaes constituiam o producto dos dizimos. Não se satisfizeram os revolucionarios com esta explicação, e marcharam logo para a camara, onde o juiz do povo, arvorando-se em chefe de revolta, depoz com violencia os officiaes que estavam em sessão. Não valeram os protestos dos vereadores da camara de Angra, que tão violentamente eram insultados pelo juiz do povo, que de ha muito odiava a classe dos nobres e dos negociantes. E, enquanto se tocava a rebate no sino da camara, eram os vereadores lançados á força para fóra das suas cadeiras e postos fóra do edificio, nomeando-se depois para os substituir individuos da classe operaria, que tomaram assento nas cadeiras municipaes e prestaram juramento.

Esta revolta, que podia ter graves consequencias, teve como causa a falta de cereaes em quasi todas as ilhas, e conhecer o povo terceirense que as au-

toridades eram os principaes proprietarios e portanto os unicos interessados na boa venda dos seus trigos com prejuizo dos pobres.

O governador do castello Francisco da Costa Franco, que até alli resolvera não tomar parte nos negocios da cidade, vendo que o tumulto augmentava e podia resultar d'alli consequencias bem funestas, mandou tocar a rebate ao mesmo tempo que na cidade o fazia o capitão-mór Manuel Homem da Costa Noronha.

Cercada a praça e caza da camara foram logo presos os principaes amotinadores, entre elles o juiz do povo, e recolhidos á cadeia, para depois serem enviados para Lisboa. Em seguida subiu o corregedor á sala das sessões, e restabeleceu o governo municipal como estava antes, fazendo evacuar o resto dos revoltosos sem que se ouvisse um só protesto.

Informado El-Rei dos tumultos de Angra, mandou logo proceder a uma syndicancia, da qual resultou a liberdade para os presos que já estavam em Lisboa, com excepção do juiz do povo, que foi lá justicado; e por Decreto de 29 de novembro de 1757 extinguiu-se aquelle cargo por inutil e prejudicial em paizes pequenos.

Na Villa da Praia correu mais serenamente o desagrado do povo pelo embarque dos cereaes e foi mais correcto o procedimento da camara. No dia 10 de julho, estando os vereadores em sessão, compareceram na sala, o juiz do povo com cento e cincoenta pessoas, requerendo: «que visto acharem-se morrendo á fome, pois não havia quem lhes quizesse vender trigo nem milho, elles officiaes da camara obrigassem as pessoas que tinham guardado estes generos lhes vendessem o que lhes fosse necessario para si e suas familias».

Ordenou a camara que fizessem uma devassa por toda a Villa, para apurarem as pessoas que tinham cereaes para vender; e conhecendo-se depois que só existiam alguns moios na freguezia d'Agualva e uma porção de trigo na alfandega pertencente ao negociante Fructuoso José Ribeiro e destinado para Lisboa, em execução das ordens regias, não teve duvida a camara da Praia em mandar abrir o granel da alfandega e vender ao publico o trigo que fosse preciso. E assim foi attendido o clamor do povo, sem revoltas, como se dera em Angra.

Restabelecida a paz em toda a ilha Terceira, cujos habitantes, pela imprudencia das suas auctoridades, tinham grangeado o epitheto de *revoltosos*, foram despertados na noite de 9 de julho de 1757, entre as onze e meia noite, por um grande terremoto que se sentiu em todos os Açores e fazendo maiores estragos na ilha de S. Jorge. Em Angra arruinaram-se quasi todos os edificios, abrindo-se grandes fendas nas paredes, e nas outras freguezias soffreram tambem estragos algumas cazas, posto que de menor importancia.

Continuava em grande escala a emigração para o Brazil e já se notava um grande desfalque na população da ilha Terceira, quando D. José I fez publicar um Alvará em 4 de julho de 1758, prohibindo expressamente a saída

de pessoa alguma sem causa justificada. Foi esta uma das boas medidas tomadas por El-Rei, a pedido das auctoridades terceirenses, que viam uma ruina imminente para a agricultura, pela falta de braços válidos.

Naquelle mesmo anno (1758) foi recebida em Angra a noticia do attentado contra a vida de D. José, na noite de 3 de setembro. Em todas as parochias da ilha, mosteiros e conventos, se fizeram preces pelo restabelecimento d'El-Rei, até que no 1.º de março de 1759, foi recebida, com geral agrado, a noticia official do seu restabelecimento.

D. Antonio Caetano da Rocha, Bispo d'esta diocese, fez annunciar immediatamente tão fausta noticia, pelos sinos da cathedral em alegres repiques, os quaes se repetiram em todas as egrejas da cidade, ao mesmo tempo que das fortalezas se davam as salvas reaes.

Oito dias depois procedia o Bispo de Angra ao acto religioso d'acção de graças, expondo o Sacramento na Sé Cathedral e fazendo uma grande festa, que acabou á tarde com um *Te-Deum*, seguido d'uma procissão que percorreu as ruas da cidade, que estavam ricamente ornadas. A todos estes actos assistiram as auctoridades e senado angrense.

Egual festa mandou celebrar a meza da Misericordia de Angra, no seu novo templo, no dia 9 de março; e no dia 25 celebrava-se outro *Te-Deum*, no convento de Nossa Senhora da Graça, seguido de exposição do Sacramento.

Não foram menos imponentes as festas realisadas nas Villas da Praia e de S. Sebastião, celebrando-se em ambas ellas um solemne *Te-Deum*, seguido de salvas em todas as fortalezas da Praia e no forte de S. Sebastião, que era o principal d'aquella Villa.

Além d'estas festas religiosas, resolveram os fidalgos terceirenses solemnisar o restabelecimento d'El-Rei, com uma vistosa encamisada na noite do dia 10 de junho; e no dia seguinte, uma apparatusa cavallhada, á qual concorreram os primeiros fidalgos de Angra¹.

Na manhã do dia 6 de agosto de 1760, recebia o corregedor de Angra, por mão do Conde de S. Vicente, Manuel Carlos da Cunha e Silveira, a collecção dos Breves Pontificios e Leis Regias, mandada pelo Conde d'Oeiras e promulgadas contra a violencia dos jezuitas nos dominios de Portugal. Depois de tudo registado nos livros da camara de Angra, conforme fôra ordenado,

¹ Foram padrinhos os quatro fidalgos Manuel Homem da Costa Noronha, Dr. João do Canto de Castro Pacheco, Diogo Alvaro Pereira de Lacerda e Diogo Antonio Botelho. Na primeira quadrilha entraram os seguintes cavalleiros: João Pereira de Lacerda, João do Carvalho da Silveira, João de Bettencór Corrêa e Avila, Alexandre Bento Merens, e João de Bettencór de Vasconcellos. Na segunda Manuel Sebastião d'Andrade Teyve e S. Paio, Pedro Xavier do Canto e Castro, Caetano de Sá Rocha e Camara, José Paim da Camara, Manuel Diogo Moniz Barreto, Jacome Leite Botelho e Thomaz Francisco Brum da Silveira.

guardaram-se os documentos no cofre das tres chaves. Na noite d'aquelle dia foi cercado o collegio dos jezuitas pela tropa e collocada uma sentinella em cada cella, procedendo-se em acto continuo ao registo em todo o edificio e sequestrados todos os bens dos regulares, por ordem do Conde de S. Vicente e do governador do castello.

Durante a noite do dia 7 foram conduzidos todos os jezuitas para bordo d'uma nau de guerra, sob o commando de João da Costa de Brito.

F. Drummond nos seus *Annaes* e muitos outros historiadores, ao referirem-se á expulsão dos jezuitas de Portugal, dizem que na ilha Terceira se effectuou a 15 de agosto de 1760, sendo surprehendidos durante a festa que faziam os jezuitas a Nossa Senhora da Boa Morte. O distincto escriptor açoreano o Sr. Augusto Ribeiro, desmente esta tradição, baseando-se num documento authenticico, que é o relatorio do desembargador corregedor Henrique Quaresma d'Almeida ao Conde d'Oeiras, datado de 10 de agosto de 1760, e que, para nós, merece mais confiança.

Nos ultimos mezes de 1759 notara o povo que, nas *furnas de enxofre*, tinha cessado a sua actividade, não ligando a este phenomeno importancia alguma. Mal sabiam os terceirenses que elle constituia o preludio da grande catastrophe que teve logar no anno seguinte, começando os abalos de terra a 22 de novembro e que continuaram com muita frequencia até ao dia 14 de abril de 1761, em que a terra tremeu mais que nunca.

Logo pela manhã do primeiro dia (17 de abril) rebentou o fogo entre o Pico Gordo e a Serra de Santa Barbara, formando um pequeno vulcão, cuja lava incandescente foi lentamente revolvendo o terreno até ao logar denominado o *Mysterio Velho*, onde no dia 21 fez nova explosão, a uma legoa distante dos Biscoitos e na occasião em que o povo ia em procissão com as corôas do Espirito Santo.

Esta segunda explosão durou oito dias, durante os quaes eram lançadas, com grande estampido, pedras de extraordinaria grandeza e areia, que abraçou quasi toda a ilha.

Junto ao fóco formou-se um pequeno pico de escorias vulcanicas e em volta outros de menor grandeza e de igual constituição. Esta explosão originou tres correntes de lava: a primeira, dirigindo-se para o oriente, foi parar no logar denominado o *Chama*, tendo cem braças de comprimento e trinta de largo; a segunda, com mil braças de comprimento e trinta de largo, foi para o occidente até ao Tamujal; finalmente a terceira, a maior, correu para o N., dividindo-se pouco depois em duas, uma que foi parar no Vimieiro e a outra no Juncalinho. Esta ultima corrente chegou a invadir a freguezia dos Biscoitos, destruindo vinte e sete cazas e parando perto da igreja ¹.

¹ Foi em acção de graças por não ter sido invadida o resto da freguezia, que Mathias Silveira fundou a ermida do Espirito Santo, junto á caza que habitava.

o ponto por
onde saiu a
lava ficou
a uns 1500^m
a ENE do
A Pico Gordo

A corrente das lavas fazia-se lentamente, e diz a tradição que muitas pessoas que acompanhavam em procissão as corôas do Espírito Santo, chegavam a accender na dita lava as tochas que se apagavam.

Pouco tempo depois d'esta horrorosa catastrophe, foi a ilha Terceira bem damnificada no dia 29 de setembro, por um grande temporal a que se seguiu chuvas torrencias, que occasionaram grandes enchentes nas ribeiras, indo a agua inundar as terras e destruir as sementeiras, ao mesmo tempo que muitas cazas eram destruidas pelo vento.

A par d'este cataclysmo porque passava a ilha Terceira, ia soffrendo o povo terceirense as vicissitudes da fome, pela falta de cereaes, e as consequencias dos conflictos entre as auctoridades locais. Elegiam-se para juizes e vereadores das camaras verdadeiros analphabetos, inconscientes das suas attribuições, contra a lei de 13 de dezembro de 1642, que prohibia expressamente a eleição de taes individuos para os cargos municipaes. Por outro lado os corregedores, com mais instrucção e conhecimentos, procuravam sempre adquirir fortuna á custa do povo, exorbitando quasi sempre dos seus deveres e desprezando as leis do paiz.

Contra este cháos em que se encontrava a administração publica dos Açores, procurou o grande ministro de D. José pôr termo, creando uma capitania geral para os Açores, com séde em Angra, pelo Decreto de 2 de agosto de 1766.

Começava para os terceirenses uma nova época administrativa. As sabias leis promulgadas pelo grande Marquez de Pombal e executadas pelos seus eminentes delegados, como foram D. Antão d'Almada, Diniz Gregorio de Mello e outros, deveu a ilha Terceira todo o seu engrandecimento, tanto na agricultura e instrucção como nas industrias e commercio.

Com a mudança de systema governativo, foi creado pelo Marquez de Pombal um novo regimento para os Açores, datado de 2 de agosto de 1766 e contendo dezeseite capitulos. No governo politico e civil, o governador e capitão-general tinha a mesma jurisdicção que no Reino tinham o Regedor das Justiças da Caza da Supplicação, o governador da Relação e Caza do Porto e o governador e capitão-general do Reino e do Algarve. No que diz respeito á classe militar, tinha a mesma jurisdicção dos generaes a cujo cargo estava o governo das armas das provincias; e, finalmente, fazer cumprir em todas as ilhas, os regulamentos e leis militares que fossem publicadas, desde o primeiro regulamento da infantaria impresso no anno de 1763.

No dia 28 de setembro de 1766 chegava ao porto de Angra uma pequena armada, conduzindo o novo capitão-general D. Antão d'Almada, do conselho d'El-Rei e mestre sala de sua caza, acompanhado do novo corregedor Alexandre de Proença com o juiz de fóra da cidade Valerio José de Leão. Veiu tambem o segundo regimento da cidade do Porto, sob o commando do coronel Antonio Freire d'Andrade.

Depois das salvas dadas pelos navios de guerra e que foram correspondidas pelas fortalezas de terra, desembarcou o general com todo o seu estado maior, indo habitar uma casa de aluguer, enquanto se não aprontava o grande edificio dos jezuitas que fôra destinado para habitação de todos os capitães-generaes.

A noticia do novo governo produziu geral contentamento nos differentes pontos da ilha Terceira, com especialidade na classe do povo, que antevia desde já uma época de paz e tranquillidade e a terminação dos vexames a que estavam sujeitos até alli, não só pelos fidalgos da ilha, protegidos pelas auctoridades, como tambem pelo desprezo e despotismo d'estas.

Durante tres dias consecutivos se fizeram festas como manifestação de regosijo e no ultimo celebrou-se um grande *Te-Deum* na Sé, a que assistiu o general, tomando posse do cargo para que fôra nomeado.

Feita a recepção official, onde compareceram as auctoridades e os personagens mais importantes da cidade, a quem D. Antão d'Almada mostrou sempre affabilidade e cortezia, tratou aquelle illustre funcionario de se informar do estado em que estavam os negocios publicos da ilha Terceira, dando logo parte a El-Rei da sua viagem e fazendo-lhe algumas propostas que foram accites. Propoz para o logar de capitão-mór de Angra, Manuel Homem da Costa Noronha, que até alli servia nas ordenanças; e indicou os que deviam servir de sargento-mór e capitães das companhias. Propoz tambem a criação d'um *terreiro publico*, no edificio das Classes dos jezuitas.

Conhecendo tambem o procedimento iniquo que tivera o provedor dos reziduos Matheus João de Bettencourt nos bens do capitão-mór Manuel Homem, mandou logo prendel-o e remetter para Lisboa onde foi julgado.

Acabou tambem com os privilegios dos contractadores dos tabacos e com as irregularidades que se praticavam na exportação de cereaes, tomando á sua conta a importação e exportação, com porto franco ao commercio.

Finalmente, reconhecendo a inimizade que reinava entre muitas familias, procurou reconcilia-las, chamando-as para o seu palacio. E d'esta forma conseguiu captar a estima e veneração de todo o povo terceirense, que só via em D. Antão d'Almada um protector e amigo de todas as classes.

Na parte civil creou a 21 de novembro de 1767 uma Junta de Fazenda, composta pelo capitão-general, como presidente, corregedor da camara, o juiz de fóra da cidade, que servia de procurador da fazenda, o thesoureiro geral que era sempre eleito pela junta, e finalmente o escrivão d'ella. Nesta junta funcionava tambem um outro escrivão para contas mercantis, por se encontrar bastantes irregularidades desde 1707, principalmente na alfandega onde já não havia feitor.

Como houvesse nova reforma judiciaria, achavam-se suspensos os juizes ordinarios, por terem sido creados os juizes de fóra, em conformidade com o Decreto de 2 de agosto de 1766; e enquanto se não installaram estes, fica-

ram governando juizes leigos, o que deu logar a grandes desavenças e inquietações em todas as ilhas dos Açores, chegando a haver sublevação do povo na ilha de S. Miguel.

A tudo providenciou D. Antão d'Almada, partindo para aquella ilha e fazendo executar a lei, estabelecendo os melhoramentos que julgou convenientes.

Na Villa de S. Sebastião, onde se deram tambem alguns conflictos, determinou que a jurisdição ficasse a cargo do juiz de fóra da cidade, por estar na mesma capitania. Esta medida tomada pelo general, deu logar no anno seguinte a novas contendas entre os novos juizes e as outras auctoridades, chegando a haver na camara de S. Sebastião uma grande desordem, pelo que se viu obrigado D. Antão d'Almada a anular a suspensão dos antigos juizes e a annexação da Villa até 1771.

Na Villa da Praia deram-se egualmente conflictos, chegando o capitão-mór d'aquella Villa, José Borges Leal Côrte-Real, a exorbitar do seu cargo, pelo que foi asperamente reprehendido pelo general.

Em 1770 modificaram-se as pautas das tres camaras, ficando o vereador mais antigo com o titulo de *juiz por bem da lei*, e com a obrigação de substituir o juiz letrado. No anno seguinte, por Alvará de 26 de fevereiro, passaram as ilhas dos Açores á cathegoria de provincia de Portugal; e por proposta do general foi tambem creado o logar privativo de juiz do crime e dos orfãos, para assim acabarem as faltas irremediaves, que por vezes se davam por diversos motivos.

Em 1768 ordenou o general aos juizes da Praia e de S. Sebastião, que tivessem muito cuidado em não consentirem que os criminosos vagueassem d'um para outro ponto e que ninguem saísse sem licença para fóra da ilha. D'esta forma procurou evitar os muitos crimes que se praticavam em quasi toda a ilha e a fuga dos criminosos.

Cuidou tambem da parte estatística, sendo durante o seu governo que os parochos começaram a organizar a estatística mortuaria, apresentando annualmente ao general um mappa exacto dos obitos com as devidas declarações, bem como o numero de expostos e parvulos existentes nas suas parochias.

Quanto á milicia ordenou D. Antão d'Almada que ficasse guarneecendo o castello o regimento que trouxera, conservando-se tambem a companhia de artilharia até que fosse substituida por outro corpo.

Em 1770 recebeu o general novo fardamento para o regimento, bem como para outros dois que se recrutaram nos Açores, por ordem d'El-Rei, formando um regimento bem disciplinado com o nome de *Insulano*.

A permanencia nesta ilha d'um regimento extranho, como era o do Porto, deu logar a alguns disturbios, que a pouco e pouco foram tomando algum vulto, até que em 1774, vendo El-Rei o perigo que d'alli poderia resultar, ordenou em aviso de 15 de julho que o regimento do Porto embarcasse em

cinco navios de transporte para a ilha de Santa Catharina, onde havia guerra com os hespanhoes e que, ao mesmo tempo, se recrutassem mais duzentos homens.

Foi mal succedida esta expedição, porque uma grande tempestade fez naufragar parte dos navios, perecendo muitas pessoas e outros arribaram a Angra. Viu-se obrigado o general a preencher o regimento com novos recrutados, procedendo com tal rigor em todas as ilhas que chegou a haver falta de braços para a agricultura.

Na ausencia do regimento do Porto, ficaram os auxiliares fazendo o serviço do castello e das guardas.

Num extenso relatorio mandado pelo general D. Antão d'Almada ao grande ministro de D. José, expoz aquelle illustre funcionario o estado em que se encontrava a fortificação da ilha Terceira e o inconveniente que havia em remetter para Lisboa a celebre peça de Diu que, por ordem de 7 de março de 1770, fora mandada embarcar para o arsenal, bem como algumas outras que existiam no castello de S. João Baptista.

A defeza de toda a ilha Terceira era feita, naquella época, por trinta e seis fortes, sendo vinte e nove para o lado oriental e sete para o occidental.

Não passou desapercibido ao general o estado de atrazo em que estava o commercio da ilha Terceira, para o que estabeleceu, como já vimos, o porto franco e o terreiro publico na cidade de Angra, para evitar o monopolio dos cereaes, dando-lhe um regimento especial a 10 de abril de 1767.

Desde muitos annos que os commerciantes de Angra se viam embaraçados com a qualidade da moeda, sendo uma já antiga e cerceada e outra falsa e estrangeira, o que dava muitas vezes logar a conflictos nos mercados publicos. Para occorrer a este mal, mandou o capitão-general fazer uma devassa, pedindo logo a El-Rei o dinheiro portuguez em quantidade tal que podesse substituir o que estava e abastecer o mercado da ilha, no que foi logo attendido.

Regularisou tambem este distincto general a industria da moagem dos cereaes e os varios impostos sobre carnes, vinhos e azeites, que até alli tinham sido mal cobrados pelas auctoridades competentes, desfalcando d'esta forma a fazenda publica; e como as camaras do reino não tinham ingerencia sobre taes imposições, propoz que as das ilhas ficassem nas mesmas condições, pondo-se em arrematação os rendimentos de todas as ilhas.

Foi acceite por El-Rei esta proposta, ficando na cidade só a terça parte para gasto privativo do municipio, e para a fortificação da ilha, ficou o imposto creado em 1698 e 1707 com o nome de *quarto e meio e decima*, que até 1768 não tinha sido arrecadado.

A agricultura da ilha Terceira soffreu tambem um grande impulso durante o governo de D. Antão d'Almada.

Em 1768 dirigiu o general a todas as camaras da ilha a seguinte circular :

«Sendo a agricultura uma riqueza solida, e essencial de todos os estados que deve fazer um importantissimo objecto da mais seria consideração, como um dos meios o mais feliz e mais adequado de estabelecer e conservar a abundancia, de promover a industria, e de desterrar o torpe ócio, pois que a provida natureza nunca deixa de retribuir com usura o que recebeu da mão laboriosa: e sendo mais constante que sobre esta importantissima materia se tem cometido o abuso de se reduzirem a pastagens de gados muitas terras uteis, e capazes de produzirem fructos, que no caso de se reduzirem a regular a pratica da lavoura, serviriam ao mesmo tempo de utilizar o publico e aos proprios senhorios, recolhendo regularmente maior copia de fructos e conservando pastos mais substanciosos, com a alternativa de reduzirem a sua cultura a formas como se costuma; e querendo eu prover neste tão attendivel inconveniente recommendo muito a V. M.^{ce} que animado desta minha ordem, e pelo espirito de amôr ao bem commum, e de economia tão necessarios nos que são fundadores, faça entender aos povos da sua jurisdição e districto que elles devem regular as suas lavouras do mesmo modo que se pratica no reino, o qual consiste em separar as terras em formas, conforme a sua maior ou menor substancia natural; de tal sorte que as terras que em um anno foram semeadas, fiquem no outro anno em restolho devolutas para pasto dos gados, ou fiquem dous annos para o mesmo effeito, se as terras forem menos substanciaes; reputando-se assim pela proporção das lavouras, e das terras que ficarem sem ellas as quantidades dos gados necessarios para a mesma lavoura se fazer, e para subsistirem os referidos gados em justa proporção, de tal forma que nem faltem os gados precisos, para lavrar, e se fecundar as terras, nem estas se façam pastos para animaes com injuria da natureza humana e lezão enormissima dos povos; havendo-se V. M.^{ce} nisto com toda a diligencia, averiguando com exactidão possivel, em quanto a este respeito não dou a devida providencia, o numero de cabeças das differentes especies de gados que ha nesse seu districto, e juntamente a qualidade e quantidade de terras, que se acharem nas referidas circumstancias participando-me tudo com as suas proprias observações, e expedientes que se possam tomar, para o referido augmento da lavoura. Esta ordem participará V. M.^{ce} em camara aos vereadores, e mais officiaes della para que entrem no mesmo espirito e o defiram na forma referida, registando-se nos livros della como é costume. — Angra, 13 de agosto de 1768. — D. Antão d'Almada.»

Por meio de editaes annunciou logo o aforamento dos baldios e roteamento d'aquelles campos, que de ha muito se julgavam necessarios para a agricultura, com especialidade os de Santa Barbara. Porém, em 1770, oppozeram-se os povos d'aquella freguezia e circumvizinhas, e de tal forma que a camara teve de anular o contracto já feito com Francisco Alberto Malheiros, para o aforamento d'uma grande parte dos baldios, nas *ladeiras* d'aquella freguezia.

Em 1769 foi publicada uma postura para que toda a pessoa que possuisse terras fosse obrigada, sob multa de dois mil réis, ao plantio de arvores, ordenando o general ás camaras a fiscalisação das suas ordens. E em 1773 fez publicar uma lei, com data de 4 de fevereiro, ordenando a exportação de fructos que existissem em excesso, auxiliando assim a agricultura e o commercio.

Taes foram as sabias medidas tomadas pelo primeiro capitão-general dos Açores, que soube impôr-se pela sua rectidão e affabilidade para com todos os terceirenses, contribuindo poderosamente para o engrandecimento e prosperidade da ilha Terceira.

Em 1776 foi substituido D. Antão d'Almada pelo capitão-general Diniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça, que tomou posse do seu novo logar no dia 21 de abril d'aquelle anno.

Logo no começo do seu governo teve de proceder ao recrutamento de mil homens de todas as ilhas dos Açores, o mais violento que houve; e como se tornasse inexoravel na sua execução, começaram os terceirenses a consideral-o como carrasco e despota, o que foi depois desmentido pelos seus actos ulteriores.

No dia 10 de junho de 1777 foi recebida em Angra a noticia da morte de D. José I, sendo-lhe prestadas as honras funebres em toda a ilha Terceira.

Sucedeu-lhe no throno sua filha D. Maria I, que havia casado em 1760 com o infante D. Pedro.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.



CAPITULO VII

A ilha Terceira durante o reinado de D. Maria I

SE D. Antão d'Almada foi um grande reformador da administração publica da ilha Terceira, e se se tornou illustre pelas suas sabias medidas, não menos distincto foi o seu successor D. Diniz Gregorio de Mello, a quem o insigne mestre Padre Jeronymo Emiliano d'Andrade se refere, nos seguintes termos :

«Diniz Gregorio de Mello foi o segundo capitão-general, que veio substituir D. Antão d'Almada, e talvez o governador que mais serviços fez á Terceira e que mais trabalhou no augmento da sua prosperidade. Genio duro, e até algumas vezes cruel ; mas assim mesmo humano, religioso e amigo do bem publico, foi o unico homem capaz de saber vencer a rebeldia dos terceirenses, e a opposição que mostravam ao trabalho, e a tudo o que lhes podia servir de felicidade.

«Seu antecessor contentou-se com acabar os tumultos populares, com destruir as intrigas dos grandes, e com governar pacifico ; nada alterando, nem reformando da marcha ordinaria dos costumes dos povos. Diniz Gregorio de Mello cheio de grandes vistas e amigo de cousas grandes ainda empreendeu, e conseguiu mais. Reformou os costumes publicos, que estavam inteiramente estragados, fez respeitar a religião, abrilhantou a cidade, mandou abrir estradas uteis, promoveu a agricultura, e pelos novos generos que fez cultivar na ilha pode ser reputado como o principal motor da felicidade e riqueza dos terceirenses.»

Em 1782 começou o capitão-general por dar impulso á instrucção, fazendo crear uma escola de primeiras letras na Villa da Praia e em S. Sebastião e uma de grammatica latina nesta ultima freguezia.

Em 1782 tentou D. Diniz Gregorio de Mello estabelecer um seminario em Angra, para a organisação d'um clero habil, que podesse, tanto no pulpito como no confissionario, exercer dignamente as funcções sacerdotaes. Foi escolhido para esse fim o edificio dos jezuitas, mas não teve o exito que se esperava, apezar do empenho do general perante o governo de D. Maria I.

Mereceu tambem a attenção de D. Diniz Gregorio de Mello o estado de atrazo em que estava a agricultura da ilha Terceira. Tendo havido grande escassez de cereaes em 1785, pelo que foi alcunhado de *anno de fome*, fallecendo algumas familias, fez importar alguns generos alimenticios; e em 1789 mandou vir, á sua custa, differentes qualidades de sementes, com especialidade de trigo, de milho e de giesta, que era desconhecida em toda a ilha, para supprir a falta de lenha em muitas freguezias.

Vendo tambem a grande vantagem que podia advir para o povo terceirense da cultura da batata ingleza, dirigiu-se ás tres camara para que obrigassem os lavradores a semeal-a, regulando-se pela seguinte postura: «O lavrador que cultivar 5 alqueires de terra, será obrigado a semear uma quarta de terra de batatas; o que cultivar 10 alqueires, semeará meio alqueire e assim em proporção».

Houve grande repugnancia por parte dos lavradores na execução de tão louvavel projecto, fazendo a sementeira no terreno mais ordinario e sustentando com ella os porcos.

Foi tambem por pedido do general que, em 1789, se permittiu a livre exportação de cereaes e outros generos, desenvolvendo-se prodigiosamente o commercio de Angra. Cultivou tambem, á sua custa, algumas terras que arrendou para experiencias de certas culturas que quiz introduzir na ilha e mandou vir gado de boas raças, para o sustento do qual se viu obrigado a fazer pastagens artificiaes.

Além d'estes melhoramentos importantes, mandou tambem o general abrir novas estradas, que pozessem em facil communicação as freguezias da ilha, e mandou construir a ermida de Santo Antonio da Grota, no Monte Brazil.

No dia 3 de dezembro de 1793 fallecia D. Diniz Gregorio de Mello, sendo a sua morte bastante sentida em toda a ilha Terceira.

Não havendo quem lhe succedesse, tomou conta da administração geral dos Açores um governo interino, formado pelo Bispo D. Fr. José de Ave Maria Leite da Costa e Silva, que governava o bispado desde 1785 e do corregedor Manuel José de Arriaga Brum que, em 1795, foi substituido pelo desembargador Luiz de Moura Furtado.

Um dos primeiros actos do governo interino foi providenciar contra o giro da moeda estrangeira e outra falsa que corria no mercado, procedendo a investigações contra os falsos moedeiros e pedindo energicas medidas á Rainha, contra o pessimo estado em que estava o commercio.

A 22 de março de 1794 mandavam os governadores interinos uma repre-

sentação á Rainha sobre a crise monetaria em Angra, e a 27 de setembro do mesmo anno escrevia o Bispo de Angra uma extensa carta, expondo o abuso que havia com o moeda estrangeira e a que falsamente se fabricava na ilha Terceira.

Pouco tempo depois mandava a Rainha o desembargador Luiz de Moura Furtado com o dinheiro necessario para a troca da moeda, nomeando-o ao mesmo tempo corregedor da ilha Terceira. Por Alvará com força de lei, de 8 de janeiro de 1795, foi regulada a troca da moeda, acabando em pouco tempo a crise monetaria.

Foi necessario ao governo interino proceder energicamente na execução das ordens regias, pois que, tendo o commercio conhecimento d'ellas, fechou os seus estabelecimentos com os generos que tinham á venda.

As irregularidades praticadas pelo governo interino, que não sabia manter as diversas auctoridades locais no exercicio dos seus cargos, produziram geral descontentamento, chegando a camara de Angra, em nome de todas as outras, a pedir á Rainha lhes mandasse por capitão-general o Conde d'Almada, D. Lourenço, filho de D. Antão d'Almada, o qual partiu de Lisboa no dia 21 de março de 1798.

Durante o governo interino recebeu-se em Angra uma ordem regia, para se proceder a um grande recrutamento nos Açores, pelo que as camaras de Angra e de S. Sebastião fizeram duas representações, que foram acompanhadas do seguinte officio :

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Temos a honra de pôr na presença de V. Ex.^a as duas representações inclusas dos officiaes da camara desta cidade e Villa de S. Sebastião datadas de 16 e 18 do corrente, em que nos expõem a calamidade que fica experimentando esta ilha, e sua agricultura com a falta dos lavradores jornaleiros que nesta occasião vão recrutados para o reyno, e de que a V. Ex.^a temos com muita antecipação dado conta em diferentes officios, que a V. Ex.^a havemos respeitosa e apresentando sobre este artigo, como porém esta camara confia mais dos seus clamores que do nosso auxilio, e vigilancia por huma presumpção que lhes he innata; julgamos conveniente pôl-as originalmente na presença de V. Ex.^a, e juntamente a pretensão que faz a segunda parte da mesma representação de que suspendessemos na remessa dos recrutas que vão neste comboy, ao menos de alguma parte delles, ao que nos não conformâmos, nem poderiamos concordar sem o mesmo erro que a camara concebeu, e projectou por serem só proprias do throno as modificações na execução das Reaes Ordens. — Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos. — Angra, 20 de outubro de 1797. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. — Os governadores interinos, D. Frei José, Bispo de Angra = Luiz de Moura Furtado.»

Foi attendido pela Rainha tão justo pedido, mandando logo suspender o

recrutamento em todas as ilhas, não deixando de se proceder ás obras indispensaveis para uma boa fortificação.

Foi tamhem com este governo interino que se estabeleceu em Angra um correio maritimo pelo Alvará de 20 de janeiro de 1798, como se vê no seguinte officio :

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em observancia do avizo de V. Ex.^a de 8 de março proximo passado acompanhando o Alvará de 20 de janeiro do corrente anno que estabeleceu os paquetes regulares para a correspondencia entre o reyno, estados do Brazil, e ilhas dos Açores, e Madeira pelo methodo das instrucções que V. Ex.^a foi servido communicar-nos, fica estabelecido por este governo de commum accordo com a junta da real fazenda o correio d'esta cidade, com os seus competentes officiaes, e da mesma forma se vão comunicando estas mesmas providencias para as mais ilhas do districto deste governo, esperando que em todas fique este estabelecimento fixo e perpetuado debaixo das regras prescriptas por S. Magestade, de cujo conhecimento daremos conta a V. Ex.^a opportunamente. — Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos. — Angra, 30 de maio de 1798. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. — Os governadores interinos, D. Frei José, Bispo de Angra = Luiz de Moura Furtado = D. Pedro Antonio Castilblanque do Canto.»

Pouco depois do Conde d'Almada ter tomado posse da capitania geral dos Açores, foi creada em Angra uma nova Junta da Fazenda, a 20 de outubro de 1798, pela seguinte Carta regia, que veio acompanhada de instrucções especiaes para o seu bom funcionamento :

«Conde de Almada, do meu Conselho, Governador e Capitão-General das Ilhas dos Açores. Eu a Rainha vos envio muito saudar, como aquelle que prezo. Havendo o bem commum dos Povos exigido a imposição dos Direitos e estabelecimento das Rendas Reaes, para com ellas se occorrer ás muitas e importantes despezas que se fazem inevitaveis; não podendo conseguir-se aquelles uteis fins sem que a Real Fazenda seja arrecadada e distribuida com exacção, cuidado e methodo que pelo objecto de tanta importancia, em que utiliza essencialmente a causa publica; e não tendo produzido o seu devido effeito as muitas e providentes ordens, que em diversos tempos se tem expedido para se conseguir o melhoramento da mesma Real Fazenda na Capitania das Ilhas dos Açores, nem para isso foi bastante o Decreto de 2 de agosto de 1766, que nellas estabeleceu uma Junta, antes pelo contrario se tem deteriorado cada vez mais os cofres Regios, por se não dar conta das importantes sobras de rendimentos que tem havido desde o anno de 1762, até o presente, e isto em grave damno do meu Real Erario, e das pessoas nelle interessadas; Sou Servida encarregar-vos não só da reforma dos abuzos que

se estão praticando, mas tambem do estabelecimento de uma nova Junta da Fazenda na referida Capitania, semelhante no que lhe fôr applicavel á da Ilha da Madeira, para cujo fim Hei por bem ordenar-vos o seguinte: Que o logar de Provedor da Minha Real Fazenda, Officios e ordenados, que lhe são pertencentes, fiquem abolidos e sem algum effeito, como se nunca houvessem existido; Que a referida nova Junta seja composta do Governador e Capitão-General, como Presidente della, e dos Deputados abaixo nomeados, que vem a ser, o Corregedor da Comarca, para o qual passará a Jurisdição contenciosa, que d'antes tinha o extinto Provedor, sentenciando as causas e pleitos das minhas Reaes execuções na Instancia que lhe competir, com apellação e agravo para o Juizo dos Feitos da Fazenda da Côrte e cidade de Lisboa, vencendo de ordenado annual duzentos mil réis; o Juiz de Fóra da cidade de Angra, que servirá de Procurador da Fazenda, com equal ordenado ao do Corregedor; o Thezoureiro Geral, que hade sempre ser eleito pela Junta, sendo pessoa de conhecida probidade e intelligencia, muito abonada e izenta de contracto com a Real Fazenda, pois por elle fica a sobredita Junta responsavel, vencendo de ordenado seiscentos mil réis; e finalmente o Escrivão della e da Receita e Despeza da Thezouraria Geral, com um conto de réis de ordenado; e tanto o referido Thezoureiro Geral com o sobredito Escrivão terão voto e assento igual na Junta, em observancia da ordem de 31 de março de 1769, expedida á Junta da Fazenda da Bahia, da qual se vos remette copia, assignada pelo contador geral das Provincias do Reino; Que a Jurisdição voluntaria fique no corpo da Junta, conforme o dispõe o Alvará de 3 de março de 1770, de que com esta se vos remettem exemplares, para se observarem inviolavelmente no que fôr applicavel; Que a administração e arrecadação e execuções da Minha Real Fazenda, se faça pela referida Junta, conforme o dispõem as Leis de 22 de dezembro de 1761, e da mesma sorte que ô pratica o Conselho da Fazenda; Que das trez differentes chaves do cofre, que pela Carta Regia de 2 de agosto de 1766, se mandaram estabelecer na Junta passada, fique a primeira em poder do Thezoureiro Geral, a segunda do Escrivão da Fazenda, e a terceira do contador Geral; Que logo sem dilação se crie a contadoria da Junta, debaixo da inspecção do Escrivão da Fazenda e a cargo de um contador Geral, e de um primeiro Escripturnario, vencendo o contador seiscentos mil réis annuaes, e o Escripturnario trezentos mil réis, com assistencia diaria de manhã, e sendo bem necessario tambem de tarde, para serem guardadas e escripturadas correta e methodicamente todas as contas dos Thezoureiros, Recebedores e Devedores á Real Fazenda, na conformidade das Instrucções expedidas e assignadas pelo Contador Geral das Provincias do Reino; Que os ordenados que ficam enunciadados, sejam todos satisfeitos pelo cofre da sobredita Junta, á custa da minha Real Fazenda; Que a mesma Junta ficará privativamente subordinada ao meu Real Erario, não só para cumprir com pontualidade as ordens que pelo Presidente

delle lhe forem dirigidas, sem duvida ou embaraço algum, mas tambem para que pelo mesmo Presidente subam á Minha Real presença os negocios que pertencerem á mesma Junta, e que dependerem de resolução minha, para Eu os resolver como for mais do Meu Real Agrado e conforme á Justiça; Que a referida Junta execute inteiramente o que se lhe ordena nas Instrucções para o seu particular governo lhe Mando expedir pelo Presidente do meu Real Erario, e que devem constituir uma parte essencial e integrante da presente minha Carta Regia; Que a administração dos bens confiscados aos ex-Jezuitas das sobreditas Ilhas passem logo para a mencionada Junta, a fim de cuidar na sua arrecadação, na forma do Alvará de 21 de fevereiro de 1766, passando para a respectiva contadoria, as contas que lhe respeitam, para nella serem escripturadas com separação nos livros auxiliares que no sobredito Alvará se contem. Confio do zelo, com que me servis que haveis de concorrer da Vossa parte com a maior actividade, para que esta minha Real resolução tenha o seu devido effeito. O que tudo executareis e fareis executar, não obstante quaesquer Leis, Regulamentos e disposições em contrario, que todos hei por bem derogar para este effeito sómente, ficando aliás em seu vigor a observancia. — Escripta no Palacio de Queluz aos 20 de outubro de 1798. = O Principe.»

Começava o governo do terceiro capitão-general sob os melhores auspícios.

Depois da sua chegada a esta cidade, que foi festejada por espaço de tres dias, com repiques de sinos e luminarias, tratou o Conde d'Almada de tomar novas medidas para o bom regimen de todas as ilhas, ordenando que em todas se executassem os regulamentos e ordens dos seus antecessores, as quaes, por varios motivos, tinham sido postas de parte.

Em cumprimento das ordens que trazia, escreveu o Conde o seguinte officio ao cabido de Angra:

«Ainda que por ordens reaes se acha prohibida nesta capitania das ilhas dos Açores o ingresso de todas as pessoas que pretendam entrar nos conventos das ordens religiosas, e vestir o habito das mesmas: manda Sua Magestade novamente por aviso de 7 de novembro de 1798 recommendar a este illustrissimo Cabido a observancia desta prohibição, determinando que assim o tenha por muito recommendado, e faça expedir as ordens necessarias. — Deus guarde a VV. SS.^{as} — Angra, 23 de novembro de 1799. = Conde de Almada.»

Pouco tempo durou esta ordem em vigor. A pouco e pouco foram dando ingresso nos conventos, até que foram extinctos totalmente.

Mereceu tambem especial attenção do novo governador a triste classe

dos expostos, que mal podia ser soccorrida pelas camaras, pelos seus poucos rendimentos. Querendo providenciar de modo a auxiliar os tristes entes lançados á commiserção publica, e renegados por aquelles que lhes deram o ser, tentou o Conde d'Almada lançar alguns tributos indirectos para este fim; mas, tantos eram os encargos que sobrecarregavam as camaras e os seus muncipes, que foi deliberado, pela camara de Angra, não receber expostos do concelho da Praia e ficar apenas com a roda da cidade. Foi então que a camara da Praia deliberou edificar, no logar denominado o *Rocio*, uma roda para expostos, a qual se concluiu a 3 de março de 1800.

Finalmente, a 23 de janeiro de 1800, enviou o general a todas as camaras municipaes a copia da Carta regia, pela qual o principe D. João se havia declarado Regente do reino de Portugal e seus dominios, durante a loucura de sua mãe D. Maria I.





CAPITULO VIII

A ilha Terceira durante a regencia do principe D. João

LOGO que o principe D. João tomou conta do governo de Portugal, fez expedir para o Conde d'Almada uma Carta regia com alterações ao regimento do governo geral dos Açores, que tinha sido dado por seu avô D. José I. Na parte civil modificou a jurisdição do capitão-general, permittindo ás outras auctoridades o poderem reclamar perante El-Rei, contra as determinações que lhes fossem dadas e que lhes parecessem melhor e mais regulares: creou uma Provedoria dos Residuos, Orfãos e Capellas e suspendeu os recrutamentos nos Açores até segunda ordem. Na parte militar ficou sendo o capitão-general o Inspector e Commandante em chefe da tropa; creou no castello de S. João Baptista uma aula de estudos militares debaixo da regencia d'um official convenientemente habilitado; suspendeu as praças que tinham o nome de *Pés de castello* para serem substituidos por tropa regular e outras pequenas alterações de menor importancia.

No anno seguinte mandou o Conde executar a lei de 21 de fevereiro de 1765, sobre o commercio dos comestiveis dos Açores, cessando d'esta forma as taxas arbitrarías impostas pelas camaras, conforme fôra ordenado em aviso de 9 de janeiro de 1800; exigiu tambem uma copia authentica de todas as posturas antigas e modernas, e que d'alli em diante nenhuma outra fizessem sem licença regia. Com esta sabia medida cessaram as arbitrariedades dos vereadores e o lançamento de novos impostos.

Exigiu tambem de todas as camaras um mappa circunstanciado dos empregados civis, agricultores, artistas, negociantes, jornaleiros, etc., etc.; bem como dos cereaes, linho, canhamo, legumes, fava, batatas, vinho, aguardente, fructos, pannos de lã e de linho e o valor aproximado d'estes productos. E, em harmonia com esta deliberação, convocou a camara de Angra uma

reunião de nobres, plebeus, letrados, etc., para serem alteradas as posturas e pedir-se auctorisação ao Regente para ser dado um imposto sobre os generos exportados, taes como, trigo, vinho e aguardente; e que se dobrasse o da carne a fim de alcançar receita que podesse satisfazer á grande despeza que havia com os expostos, construcção de estradas e encanamento d'agua exigido pelo Conde d'Almada.

Protegeu tambem a agricultura, mandando plantar arvores nos baldios e estradas, fazendo uma grande sementeira de cedro zimbreiro, que lhe fôra remettida da ilha das Flores. E para auxiliar o commercio fez estabelecer, por intermedio da Junta da Fazenda, uma *feira franca* no Alto das Covas, nos dias 24, 25 e 26 de junho de cada anno, submettida a um regulamento especial, constante da seguinte Provisão:

«Dom João por graça de Deus principe regente de Portugal e Algarves d'aquem d'alem mar, em Africa, senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós juiz vereadores e mais officiaes da camara dessa cidade que sendo as feiras publicas nos lugares e tempos oportunos um principio pelo qual se facilitam as vendas, compras e permutações em commum e reciproco beneficio dos povos, como sempre inspirou o mais bem regulado commercio e a experiencia tem mostrado nas muitas que se acham estabelecidas nas Villas e lugares mais notaveis destes meus reinos: Fui servido encarregar a junta da minha real fazenda da capitania das ilhas dos Açores novamente creada pela Carta regia de 20 de outubro de 1799, e instrucções da mesma data que lhe mandei dar para seu regulamento de adoptar e fazer applicavel este principio nos territorios da sua jurisdicção, que lhes parecerem mais accomodados, para que os meus fieis vassallos dos referidos continentes participem tambem das utilidades que esta providencia lhes puder facilitar. E tendo consideração a todo o referido ordeno que nos trez dias 24, 25 e 26 do mez de junho de cada anno, principiando no corrente, e no sitio do largo da Graça e Covas, da dita cidade haja uma feira franca aonde possam concorrer todas as pessoas que quizerem comprar, vender e permutar os seus respectivos fructos ou outros generos quaesquer que elles sejam: Pelo que muito vos recomendo e encarrego; Que obrigueis os mercadores artifices, e todas as pessoas de qualquer estado e condição que sejam, exceptuando sómente aquellas que por sua notoria indigencia, ou outro attendivel motivo mostrarem que o não podem fazer, para que por si ou por outrem a ella concorram a fazer as ditas vendas, e permutações nos sitios que por vós lhes forem demarcados e assignados para as suas respectivas tendas e aposentos que não poderão exceder nem alterar tudo, sobre certas multas regulares e moderadas que applicareis ao sustento e creação dos innocentes expostos: Que obrigueis egualmente as padeiras, e vivandeiras que conduzam toda a sorte de pão, e mais viveres que vos parecerem convenientes e necessarios: Que participeis ás camaras

da Villa da Praia e S. Sebastião esta minha real determinação, segurando-lhes que será muito do meu real agrado que ellas persuadam os moradores das suas jurisdições para que conduzam á sobredita feira a maior copia dos generos que possivel lhes fôr, sem que comtudo sejam multados nem condemnados os que não concorrerem, como dito fica: Que destineis logar decente em sitio opportuno para que o juiz de fóra dessa cidade ou quem o seu cargo servir possa nella presidir, e facilmente occorrer a qualquer desordem, que succeda, ou providencia que se lhe peça: Que finalmente affixeis editaes, e procedaes a todas as mais diligencias necessarias para que esta minha real resolução se lhes faça publica, e chegue á noticia de todos, sem perda de tempo de sorte que se possam conseguir os uteis fins a que ella se dirige que assim cumprireis. O principe regente Nosso Senhor o mandou pelos ministros abaixo assignados, deputados da junta da real fazenda da capitania das ilhas dos Açores. — José Pires de Gamboa a fez nesta cidade de Angra aos 21 de maio de 1800, e eu Felix dos Santos Carvalho escrivão da fazenda, deputado da referida junta a fiz escrever, e subscrevi. — José Acursio das Neves = Francisco Celis Medina. — Por resolução da junta da real fazenda das ilhas dos Açores de 21 de maio de 1800.»

Neste mesmo anno foram as ilhas dos Açores, e principalmente a ilha Terceira, fortemente agitadas por abalos de terra, que começaram no dia 24 de junho e se repetiram quasi todos os dias até 4 de setembro do mesmo anno, tornando-se mais sensiveis nos logares de Villa Nova e S. Sebastião, onde os edificios soffreram grande ruina. No anno seguinte, pelas 3 $\frac{1}{2}$ horas da tarde do dia 26 de janeiro, sentiu-se um outro abalo mais forte, arruinando quasi por completo a igreja matriz de S. Sebastião, caza da camara e muitas cazas até ás fortalezas da mesma Villa. No Cabo da Praia, Fonte do Bastardo e Villa Nova, ficaram tambem arruinadas as parochias, sendo necessario dispende-se muito dinheiro para a reedificação dos edificios que só poude ser completada annos depois.

Na Villa da Praia, não foram menos insignificantes os estragos causados pelo terremoto, ficando inhabitaveis os mosteiros das freiras e o de S. Francisco e muitas outras cazas, que ficaram destruidas até aos alicerces.

Em 1801, soffria o Conde d'Almada um profundo golpe com a morte de sua virtuosa esposa, a quem idolatrava; e associado este desgosto aos dissabores do seu cargo bem espinhoso, resolveu pedir a sua demissão de capitão-general dos Açores.

Constando ao povo de Angra qual a intenção do Conde, reuniu-se a municipalidade com os principaes dignatarios da cidade e juntos assignaram uma representação ao principe D. João, com data de 3 de abril de 1802, pedindo a permanencia por mais tres annos de tão illustre governador. Mal cuidava o Conde d'Almada que estas provas de estima e consideração seriam, em pouco

1801

tempo, transformadas em dissabores e ingratição d'um povo que lhe devia uma boa administração e um grande numero de melhoramentos publicos.

No dia 15 de dezembro de 1802 entrava, pela primeira vez na Sé Cathedral, o Bispo D. José Pegado de Azevedo, da congregação de S. Filippe Nery, com plenos poderes de visitador e reformador das ordens religiosas da sua diocese.

Iniciou o seu governo com transferencias de ecclesiasticos, collados nalgumas egrejas do bispado, organisou estatutos e regulamentos para governo das collegiadas e parochias ruraes e por ultimo procedeu á sagração da Sé.

Com estas medidas um tanto energicas, procurou D. José Pegado levantar o clero que se encontrava desmoralizado, submettendo-o a uma boa disciplina; e por ultimo, cuidou dos mosteiros d'um e d'outro sexo, onde perigava a religião e a moral com desprezo pelas leis e regulamentos.

O seu governo austero, mas bom e correcto, acarretou-lhe os maiores desgostos desde o começo do seu governo até á sua morte, que teve logar em 1812. O descontentamento d'uns e a inveja de ter escolhido o convento de S. Francisco para sua residencia, emquanto não estavam concluidas as obras do paço episcopal, fez augmentar a insubordinação d'alguns mosteiros; e, apesar das medidas energicas adoptadas pelo Bispo D. José Pegado, não foi possível evitar-se o descredito que os seus subordinados lhe acarretaram, alcuñando-o de vaidoso e amigo de ostentação.

Durante a sua visita á ilha do Fayal, redobraram as denuncias contra o Bispo, a quem attribuiram varias scenas de deboche e lascivia; e, na noite de 25 de junho de 1803, foram affixados alguns pasquins nas portas da Sé e esquinas das ruas principaes, depreciando consideravelmente o character de D. José Pegado, que se conservou naquella ilha até á saida do Conde d'Almada, com quem não estava em boa harmonia.

Não menos desgostoso andava o capitão-general no seu governo, pela guerra surda que lhe fazia a nobreza de Angra, vendo-se obrigado a proceder energicamente contra algumas auctoridades de Angra, Villa da Praia e d'outras ilhas, que exorbitavam dos seus deveres e que, na sombra, urdiam a saida do general.

Sendo informado o principe regente do que se passava na ilha Terceira, despachou o Conde de S. Lourenço José Antonio Cezar de Mello, depois Marquez de Sabugosa, para capitão-general dos Açores, o qual tomou posse do seu cargo no dia 17 de outubro de 1804.

Um dos primeiros actos do seu governo foi exigir das camaras municipaes uma relação de todos os terrenos cultos e incultos, auctorizando-as ao mesmo tempo ao arrendamento e aforamento de pequenas pagelas, com a clausula de as rehaverm, quando os emphyteutas deixassem de as tapar e cultivar no espaço d'um anno. Novamente se levantava a questão dos baldios,

com grande opposição dos povos de Santa Barbara, que, á mão armada, derribavam os tapumes.

Repetiram-se varias vezes estes actos selvaticos do povo terceirense, até que o general conhecendo que só á força poderia conseguir o seu fim, mandou, no dia seguinte a um derrubamento, alguma tropa convenientemente armada, para a freguezia de Santa Barbara e seus arredores até á Serreta, com ordem expressa aos commandantes de cercarem aquelles povoados e prenderem toda a gente que encontrassem d'um e d'outro sexo. Encheram-se as cadeias publicas e foi facil ao capitão-general descobrir os chefes dos derribadores, que se promptificaram á reparação dos estragos. Bello exemplo digno de se imitar pelas nossas auctoridades que deixam hoje praticar impunemente estes actos de selvageria.

Animado com tão bom resultado, exigiu o general a cultura dos terrenos, dando todas as providencias para que os povos podessem auferir grandes lucros da sua terra. Na presente portaria, enviada ao juiz de fóra da Villa da Praia, se vê claramente o empenho do Conde de S. Lourenço no desempenho da agricultura terceirense :

«Tendo-se conhecido em todos os tempos a grande utilidade, que resulta aos povos do augmento da agricultura, e muito mais aquelles que tem a fortuna de habitar junto ao mar, onde é muito mais facil a exportação do producto de suas colheitas: eu me tenho proposto a animar este ramo de tal sorte que os habitantes desta ilha em pouco tempo conheçam a utilidade que disto lhe resulta, persuadindo-me que o meio mais prompto para conseguir este fim é principiar por fazer cultivar todas as terras incultas: e tendo-me chegado á noticia a grande quantidade de baldios que ha nesta ilha, tanto de particulares, como do concelho, e a maior parte destes de nenhuma utilidade para os povos, e só por um simples abuso, e por um mal entendido capricho abandonado aos affectados gados dos mesmos povos de que lhes não resulta proveito algum antes gravissimo prejuizo: ordeno ao Dr. juiz de fóra, e mais officiaes da camara, que tenho tomado um exacto conhecimento daquelles baldios pertencentes ao concelho, que affastados das povoações lhes não servem de logradouros; mandem fixar editaes arrendando-os a quem mais der, preferindo os visinhos do dito terreno, devendo ser os aforamentos em pequenas porções, e com a clausula de ser para cultivar; e ficará devoluto logo que passe um anno sem que o emphiteuta o fabrique: prestando-lhe todos os auxilios precisos para que os povos lhes não embarassem o taparem-nos; facultando-lhes aos mesmos rendeiros para os aforamentos por meio de provisões alcançadas por elles do desembargo do paço. O Dr. juiz de fóra e mais officiaes da camara o tenham assim entendido, e façam executar, passando as ordens precisas. — Angra, 1.º de abril de 1805. — Conde de S. Lourenço. — Sr. Dr. Juiz de fóra da Villa da Praia, e mais officiaes da camara.»

A 13 de janeiro de 1805, escrevia o general um extenso officio ao ministro, Visconde de Anadia, reclamando as seguintes providencias para os povos dos Açores: auctorisação para não permittir a exportação de cereaes que existissem em pequena quantidade; suspensão do recrutamento nos Açores, que, juntamente á emigração para a America, prejudicavam consideravelmente a agricultura; finalmente, a reparação de estradas, que não podia ser feita pelas camaras, pelos seus escassos recursos.

Tentou tambem a construcção d'uma doka no porto de Angra, chegando a officiar ao ministro neste sentido e apresentando-lhe o projecto que mandara fazer; e, de todas as suas excellentes medidas, foi esta a unica que não viu executada.

Terminou o governo do Conde de S. Lourenço em 1806, deixando numerosas sympathias em toda a ilha, pela imparcialidade com que governou, sem distincção de classes, sabendo manter a paz e o socego do povo terceirense. No dia 10 de maio do mesmo anno, tomava posse da capitania geral dos Açores D. Miguel Antonio de Mello.

Começou o seu governo por ordenar a execução dos §§ 18.º e 19.º da Carta de lei de 2 de agosto de 1766, ácerca da escolha dos vereadores das camaras, recommendando a maxima cautela, para que só fossem escolhidos entre a nobreza. Comquanto pareça insignificante esta medida tomada pelo general, foi ella d'um grande alcance, acabando com as dissidencias que se davam em todas as camaras, pela incapacidade dos seus vereadores.

Ordenou tambem a todos os senados a organisação d'um tombo completo dos bens do concelho, indicando-lhes o melhor meio de cobrança dos seus rendimentos. Tudo estava num perfeito chaos; e foi com difficuldade que o general ponde obter de todas as camaras uma escripturação perfeita e completa da receita e despeza de cada concelho, acabando com os abusos praticados por algumas, na distribuição dos seus rendimentos.

Protegeu tambem a agricultura, pondo em execução as leis que lhe diziam respeito; e suspendeu a feira e mercado da cidade, auctorisando a venda de todo e qualquer producto na praça publica, aos domingos e dias sanctificados.

Regularisou a administração das cazas de beneficencia e exigiu de todos os mosteiros e conventos uma relação dos seus bens e numero de religiosos, por onde se conheceu o prejuizo que teve a ilha Terceira com aquellas cazas, não só pelo capital alli accumulado, como pelo numero de braços que roubavam á sua patria.

Foi o general D. Miguel Antonio de Mello o primeiro que pediu para esta ilha a vaccina para combater a epidemia de variola, que então grassava em quasi toda a ilha Terceira. A 5 de outubro de 1806 partia de Lisboa o cirurgião Stanislau José Coelho, encarregado de proceder á vaccinação, que começou pelos expostos.

Tendo apparecido, em 1808, uma outra doença em todas as creanças vaccinadas, julgou o povo que seriam causadas pela vaccina; e em diversas representações feitas ao general pediram a isenção dos seus filhos. Foi com grande difficuldade que se conseguiu desvanecer aquella ideia erronea.

Decorria pacificamente o anno de 1807 para os terceirenses, quando foi recebida a noticia da invasão de Portugal pelo exercito de Junot e a fuga intempestiva e vergonhosa da familia real portugueza para o Brazil. Aterrados com tão fataes acontecimentos e vendo a indifferença com que eram tratados pela sua mãe patria, procuraram os terceirenses, conjunctamente com o general, reparar as fortificações da costa. Mas que fazer de prompto se a artilharia estava quasi toda desmontada e as communicações interrompidas com o continente?! Entregaram-se nas mãos da Providencia, até que em 1809 foi sabido em Angra que Portugal estava liberto do inimigo. Por tão fausta noticia mandou o general celebrar um grande *Te-Deum* na cathedral e em todos os concelhos, ao qual se seguiram outros festejos publicos.

Não passou desaperecebido ao general o estado decadente em que estava a instrucção publica na ilha Terceira e deu ao professorado as instrucções necessarias para o bom desempenho de tão nobre missão. Creou uma aula militar no castello de S. João Baptista, que, pouco depois, foi substituida por uma academia militar, por se reconhecer o pouco aproveitamento dos soldados. Esta academia foi inaugurada a 4 de novembro de 1811 pelo capitão-general Ayres Pinto de Sousa.

Finalmente, representou o general ao governo a necessidade que havia na creação d'uma Junta Criminal. Por Alvará de 15 de novembro de 1810 foi organisada esta Junta, sendo pouco depois nomeado o capitão-general para presidente e na sua falta o Bispo da diocese.

Tendo acabado o tempo de governo de D. Miguel Antonio de Mello, que depois foi Conde de Murça, foi nomeado para o substituir Ayres Pinto de Sousa, que tomou posse do seu cargo no dia 9 de setembro de 1810.

Não foi tão feliz nos primeiros mezes do seu governo o novo general. Habitados os terceirenses á brandura dos antecessores, não viram com bons olhos o procedimento pouco correcto de Ayres Pinto de Sousa para com os deportados politicos que, a 26 de setembro de 1810, desembarcavam em Angra de bordo da fragata *Amasona*.

A indisposição que o general tinha com alguns dos presos, levou-o quasi a oppor-se ao seu desembarque, allegando as pessimas condições em que se encontravam as cadeias e outras prisões. Reuniu-se em conselhos as principaes auctoridades, e, apezar dos empenhos do general, foram todos unanimes em que se devia receber os deportados e distribuidos pela cadeia e fortaleza.

Entre os presos que vinham na *Amasona*, contavam-se, como mais importantes: os regulares, D. André conego regrante, D. Francisco da Soledade, Padre Wanseler prégador regio, Dr. Ferrão, Portelli, o diacono Manuel Fer-

reira Gordo, Dr. Simas, desembargador Vicente Ferreira Cordoso, o prior da igreja dos Anjos e o cirurgião Avellar.

As suas ideias democratas associou-se em parte o povo terceirense, que se revoltara contra o mau tratamento que davam aos presos os subalternos do general com consentimento d'este, que não poudo encobrir a sua animosidade para com os seus compatriotas.

Reinava nesta época grande dissidencia no clero terceirense. Por um lado, o cabido e o vigario geral Fructuoso José Ribeiro, disputavam entre si os deveres do seu cargo na ausencia do Bispo que permanecia em S. Miguel, em visita; por outro, continuava o Bispo D. José Pegado soffrendo insultos dos franciscanos michaelenses, chegando a ser reprehendido pelo principe regente, pelo modo como tinha procedido para com o Custodio provincial. Com esta reprehensão augmentou a soberba dos franciscanos que redobraram em insultos ao seu Bispo.

Estes desgostos, que bastante impressionaram o prelado, associados ás doenças physicas que de ha muito o atormentavam, abreviaram-lhe a vida, vindo a fallecer no dia 19 de junho de 1812, succedendo-lhe D. Alexandre da Sacra Familia, eleito a 17 de dezembro d'aquelle anno.

Vejamos quaes as medidas adoptadas pelo general Ayres Pinto de Sousa.

Modificou a ordenança da ilha, estabelecendo logo no principio do seu governo, treze companhias em Angra e S. Sebastião e dez na Villa da Praia, sendo uma para cada freguezia, ao mesmo tempo que exigia do governo portuguez armas de fogo e munições de que tanto carecia.

Na Junta Criminal, ordenou que os juizes de fóra, em conformidade com a lei, lhe enviassem todos os processos das suas repartições criminaes. Tornou-se, por assim dizer, o chefe supremo de todas as ilhas dos Açores.

Foi tambem no governo de Ayres Pinto de Sousa que se estabeleceu a Meza do Desembargo do Paço, a 10 de setembro de 1811, e por Alvará de 18 do mesmo mez a Junta do Melhoramento da Agricultura.

No anno seguinte, assignalou-se tristemente o governo do capitão-general, como presidente da Junta Criminal, sentenciando á forza cinco infelizes da ilha de S. Miguel, por terem assassinado o juiz de fóra da Ribeira Grande.

Foi revestido de tal apparatus a sentença e a execução que a todos causou indignação, retirando-se para fóra da cidade quasi todas as familias, deixando desertas as ruas por onde devia passar o cortejo.

Este procedimento pouco digno d'um general e muito differente do dos seus antecessores, fel-o decair no conceito do publico, tornando-se mais infamante a sua pertinacia em não esperar pela decisão do recurso interposto ao principe regente. Tres dias depois da execução, chegava a absolvição para todos os reus.

Quando em 1814 se recebeu em Angra a agradavel noticia de que Portugal estava livre das iras de Napoleão e restabelecida a paz europêa, man-

dou o capitão-general celebrar um solemne *Te-Deum* em acção de graças, nas principaes egrejas; e, em seguida, pelo perdão geral concedido aos *presos de estado*, mandou dar a liberdade aos que tinham vindo de Portugal, e licença para embarcarem num navio de guerra que foi mandado expressamente aos Açores a 5 de dezembro d'aquelle anno.

A 20 de outubro de 1816 foi recebida em Angra a noticia da morte da Rainha D. Maria I no Rio de Janeiro, começando no dia seguinte as salvas nas fortalezas e as cerimoniaes exigidas em taes actos, observando-se luto rigoroso por algum tempo.

Terminou neste mesmo anno o governo de Ayres Pinto de Sousa, sendo nomeado para o substituir o general Francisco Antonio de Araujo.

Finalmente, a 14 de abril de 1817 recebia a camara de Angra um aviso regio assignado pelo Marquez d'Aguiar, participando a acclamação de D. João VI e ordenando que se fizessem em todas as ilhas dos Açores demonstrações de regosijo publico, precedido d'um *Te-Deum* na Sé Cathedral.



TABLEAU DE LA SITUATION DE LA FRANCE EN 1789

Le tableau ci-dessous indique la situation de la France en 1789, en ce qui concerne la population, les finances, et les impôts. Les données sont exprimées en millions de livres.

| Année | Population | Finances | Impôts |
|-------|------------|---------------|---------------|
| 1789 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1788 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1787 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1786 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1785 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1784 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1783 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1782 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1781 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |
| 1780 | 26,000,000 | 1,200,000,000 | 1,500,000,000 |



CAPITULO IX

A ilha Terceira nos primeiros annos do reinado de D. João VI até 1821

No dia 14 de maio de 1817 tomou posse do governo geral dos Açores, o novo capitão-general Francisco Antonio de Araujo, sendo-lhe dada a posse pelo Bispo da diocese D. Fr. Alexandre da Sacra Familia.

Homem distincto e valente no campo da batalha, onde ganhou o posto de brigadeiro, adquiriu ao principio a estima geral do povo terceirense, pelo seu genio affavel para com todos, sem distincção de classes.

Foi elle que inaugurou a Junta de Melhoramento da Agricultura, abrindo a sua primeira sessão no dia 8 de junho de 1817, tendo como primeiro inspector Thomaz José da Silva.

Reconhecendo o estado decadente da agricultura terceirense e que, para isso, concorria a falta de estradas e os limitados conhecimentos dos lavradores, resolveu, para dar impulso aos melhoramentos que eram necessarios e de accordo com a Junta, publicar o seguinte edital:

«O desembargador Alexandre de Gamboa Loureiro juiz de fóra com predicamento do primeiro banco, presidente do senado da camara nesta cidade de Angra, etc. Faço saber que da real Junta do Melhoramento da Agricultura e fabricas me foi despedida a provisão do theor e forma seguinte:

«Dom João por graça de Deus Rei do reino de Portugal, Brazil e Algarves d'aquem d'alem mar, em Africa, Senhor de Guiné, e da conquista, Navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Mando a vós desembargador, juiz de fóra desta cidade de Angra faça publicar por editaes nesta cidade e Villas da nossa jurisdicção que quem pertender partilha nos baldios, ou afforamento nos bens dos particulares; na forma da lei da creação da Junta do Melhoramento da Agricultura destas ilhas dos Açores,

dirija á mesma Junta os seus requerimentos. E de assim o haverdes cumprido me dareis conta pela sobredita Junta. El-Rei nosso senhor o mandou por Francisco Antonio de Araujo do seu Conselho, governador e capitão-general desta capitania das ilhas dos Açores e presidente da Junta do Melhoramento da Agricultura da mesma capitania. — Francisco José Teixeira a fez em Angra aos 12 de julho de 1817. — Theotónio Francisco Corrêa a fez escrever. — Francisco Antonio de Araujo, presidente. — Cumpra-se e registre-se. — Angra, 26 de julho de 1817. — Loureiro.

«E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente que vai por mim assignado e sellado com o sello do Conselho. — Angra, 26 de julho de 1817. — Vicente Pereira de Matos escrivão da camara o escrevi. — Alexandre de Gamboa Loureiro.»

Foi uma nova tentativa contra os baldios sem resultado algum satisfatorio.

Mandou reparar as estradas que se encontravam na maior parte deterioradas pela pregadura dos carros, que foi logo condemnada por meio de posturas, sendo necessario algumas vezes o emprego da força armada pela renitencia do povo.

De accordo com os vogaes da Junta de fazenda, licenciou os soldados milicianos que faziam a guarnição da cidade, substituindo-os por oitenta recrutas, agregados ao batalhão de artilharia.

Constando-lhe tambem que a maior parte dos capitães-móres e sargentos-móres não cumpriam regularmente com os seus deveres, ordenou uma rigorosa inspeção, admoestando e demittindo aquelles que se tinham relaxado no cumprimento dos seus deveres. E como fosse rigoroso no exercicio da sua missão, começou por lavrar entre a tropa terceirense um grande descontentamento, pelos trabalhos d'uma nova tactica ingleza que Araujo obrigava a seguir, em conformidade com as ordens que trouxera.

Esta malquerença alastrou-se rapidamente pelas outras ilhas dos Açores, onde o general mandara fazer o recrutamento necessario para uma boa defeza, e onde exigira de todas as auctoridades o cumprimento exacto dos seus deveres, chamando-os á responsabilidade pelas faltas commettidas. É esta a recompensa de todo o funcionario brioso que intenta abolir os abusos e os desleixos dos seus subordinados!

Não se descuidou o general Araujo d'outros melhoramentos importantes, fazendo construir novas estradas e completando a estrada militar para a Villa da Praia e que hoje constitue a estrada real n.º 2. Fez construir tambem cazas de campo, palheiros, e plantio de arvoredo nas margens das estradas para recreio dos viajantes. Nestes trabalhos empregou sempre os habitantes das freguezias visinhas, obrigando-os a fachtinas rigorosas, sem distincção de classes. D'aqui resultou a animadversão do povo terceirense contra o general, alimentada pela nobreza de Angra, sempre desleal com as auctoridades locais

e amando hoje o povo que amanhã detesta, depois de realizado o seu ideal politico.

A luta não podia deixar de ser grande. D'um lado, um só homem, energico, activo e zeloso dos seus deveres; do outro, um povo analphabeto e ignaro, verdadeiro manequim de ambiciosos politicos.

Timidos e cobardes perante o inimigo, fortes e traiçoeiros na obscuridade, taes foram os influentes politicos da ilha Terceira para com o general Araujo.

Tendo sido occupada a praça de Montevideu pelas tropas portuguezas, bem como o territorio septentrional do Rio da Prata, em 1817, suscitaram-se graves questões com a côrte de Madrid, chegando a reunir-se uma poderosa esquadra no porto de Cadiz e que o Conde de Palmella desconfiou ser para occupação d'alguma das ilhas açoreanas ou Madeira.

Foi participado pelo governo de Portugal ao general Araujo a situação politica com a Hespanha, recommendando-lhe tambem todas as medidas necessarias para qualquer ataque. Reuniu-se um conselho militar no palacio do general, no dia 30 de maio de 1818, composto do brigadeiro Vital de Bettencourt Vasconcellos e Lemos, do governador do castello Caetano Paulo Xavier, Candido de Menezes Lemos e Carvalho, coronel de milicias da Praia José Rodrigues d'Almeida, tenente-engenheiro Antonio Izidoro de Moraes Ancora, ajudante d'ordens Jorge da Cunha Brum Terra e Silveira, tenente-coronel Pedro Aniceto Durão Padilha, capitão d'artilharia José Carlos de Figueiredo e outros militares distinctos, presidindo o general Araujo. Resolveu-se augmentar o numero de soldados, procedendo-se logo a um novo recrutamento, para um batalhão d'infantaria na ilha Terceira e outro em S. Miguel.

Fizeram-se novos reparos nas fortificações da costa e ao espalhar-se a noticia d'um ataque ás ilhas dos Açores, foram todos inexcediveis nos preparativos de defeza.

No dia 8 de junho appareceu ao N. da ilha Terceira uma esquadra, composta de noventa e sete navios de guerra e transporte, tocando-se logo a rebate na cidade e Villas. Só no dia seguinte é que começaram a apparecer em frente á bahia da Praia, espalhando-se logo o terror pelos habitantes da Villa, a maior parte dos quaes fugiram para as freguezias visinhas.

Tornou-se inexcedivel a actividade de Araujo, estabelecendo o seu quartel militar na Villa de S. Sebastião, onde estavam os batalhões de linha, por ser alli o melhor ponto para observar as manobras dos navios, cuja nacionalidade se ignorava. Fez marchar para a Praia o seu ajudante d'ordens João Pereira de Mattos Rite com um grande destacamento, entregando as baterias e o commando da artilharia ao tenente Antonio Homem da Costa Noronha. Distribuiu tambem as tropas a cavallo, as ordenanças e as milicias pelos diferentes pontos da costa do S. e esperou com serenidade a approximação da esquadra para começar o combate.

Na tarde do mesmo dia reuniram-se todos os navios e disposeram-se em

linha de combate até á noite. Na madrugada seguinte já poucos navios appareciam, e de tarde seguiu o resto outro rumo, sem dispararem um tiro e deixando a ilha Terceira em paz.

Foi nesta occasião que o general Araujo reconheceu a pouca artilharia da costa e a deficiencia de muralhas e reductos, mandando logo construir e modificar os que julgou indispensaveis. Em poucos mezes estavam realisadas as reformas militares e fortificação, planeadas pelo general Araujo e que o povo terceirense poudo apreciar no anno seguinte, no dia 5 de janeiro.

Eis a descripção do grande exercicio realisado no Pico do Celleiro, que nos deixou o fallecido escriptor terceirense José Joaquim Pinheiro nas suas *Épocas Memoraveis da ilha Terceira*:

«Sahindo d'Angra toda a força disponivel, com seu parque de artilheria, na madrugada do referido dia 5 de janeiro, foi acampar proximo dos *Cinco Picos*, onde almoçou. D'ali proseguindo na marcha, subiu a força, ao meio dia, a *Ladeira do Cume*, do cimo da qual avistou o general as milicias praienses no sitio onde as havia mandado postar, e deu ordem ás da cidade para marcharem a encorporar-se com aquellas, e naquelle ponto juntarem os dois corpos de tropa, emquanto tambem era distribuido o rancho á tropa de linha estacionada no *Cume da Praia*.

«Em seguida passou o general a postar as forças milicianas no *Pico do Celleiro*, para sustentarem as defezas d'aquelle ponto, que devia ser atacado pela força de linha d'infanteria e artilheria entregando o commando geral das milicias ao coronel Candido de Menezes, por ser o mais antigo.

«Em pouco tempo ouvem-se os signaes das cornetas das forças belligerantes; e rompeu o fogo d'ambas as partes com tanto ardor, que o general não poudo deixar de admirar o character guerreiro dos contendores, chegando a receiar derramamento de sangue na occasião em que os corpos de milicia não podendo levar a bem serem vencidos pela força de linha que os atacava, lhe deram uma formidavel carga de bayoneta, não respeitando os repetidos toques de *cessar fogo*, por considerar, no seu enthusiasmo, como verdadeira acção bellica o que não passava d'um simulacro de guerra. Felizmente com a retirada feita com as tropas de linha segundo as ordens do general, para calmar os animos escandecidos dos milicianos, consideraram-se estes vencedores, recebendo os elogios do chefe supremo pela sua bravura e ficando os de linha considerados como vencidos.

«Mal pensava o general que, 9 annos depois, a 4 d'outubro de 1828, naquelle mesmo local, se daria uma sanguinolenta acção, na qual se invertiriam os termos d'aquelle dia, tornando-se vencidos os defensores e vencedores os atacantes, e passando aquelle sitio a ser o primeiro onde, na ilha Terceira, se derramou sangue portuguez pela actual dynastia reinante, e pelo codigo de immuidade, que nos rege!

«Marchando o capitão-general Araujo para a Villa da Praia, fez logo postar as forças, guarnecendo com ellas as fortalezas d'aquella Villa, de maneira que, ao alvorocer do dia 6 de janeiro de 1819, troava a artilheria com uma salva dada no forte principal, e correspondida por outras nas maiores fortalezas, terminando no de Santa Catharina do Cabo da Praia; salvas que se repetiram ao meio dia e ao pôr do sol.

«Em vista da muita gente que ali affluio no dia festival do Menino Deus, tinha o general mandado estabelecer feira e mercado franco.

«Passados os trez dias do arraial, marchou a força bellica pela estrada meridional, ou *de baixo*, estacionando na Villa de S. Sebastião, onde se demorou até o dia seguinte ao da sua chegada áquella Villa, indo occupar as suas fortalezas, nas quaes foram dadas salvas d'artilheria e mosqueteria.

«Pela tarde do dia 10 de janeiro entraram em Angra as tropas tanto de 1.^a como de 2.^a linha, parecendo recólher d'uma campanha gloriosa e trazendo na sua frente o general governador.»

Com a boa defeza estabelecida em tão pouco tempo na ilha Terceira, não moderou o rancôr do povo contra o general Araujo. Além de o calumniarem, fizeram, perante o governo de Portugal, a denuncia do seu despotismo e oppressão com que tratava os povos dos Açores, até que, no dia 18 de outubro de 1820, fundeava no porto de Angra um navio de guerra conduzindo o novo capitão-general Francisco de Borja Garção Stokler.

Ignorava o general Araujo tão vil procedimento d'um povo a quem prestara relevantes serviços, já com os melhoramentos publicos, já com o desolvimento da agricultura e da instrucção; e ao saber no Escampadouro, onde estava em obras, da vinda do novo general, partiu logo para Angra, dando-se por demittido do seu cargo no dia 19.

Assim terminou o governo d'um homem energico, cujo erro principal foi querer, d'um só impeto, derribar velhos costumes e implantar melhoramentos num povo quasi analphabeto e arreigado ás velhas uzanças dos seus antepassados!



1875

...

...

...

...

...

...

...



CAPITULO X

**Governo do general Stokler.
Movimento revolucionario em 2 de abril de 1821.
Contra-revolução e morte do general Araujo.
Organisação do governo constitucional
na ilha Terceira**

DE longa data era previsto o aniquilamento de Portugal, perante as nações civilizadas da Europa, pela ineptia dos seus governantes, pela indolencia dos governados.

Brilhante e magestoso durante seculos, começou a sua ruina com o dominio hespanhol, augmentando com a subida de D. João IV ao throno.

A derrota foi-se accelerando nos reinados subsequentes até D. José, em que o seu primeiro ministro, o grande Marquez de Pombal, levantou heroicamente o nivel de Portugal, collocando-o a par das primeiras nações da Europa, já com o desenvolvimento das industrias e o levantamento da instrucção, já reorganizando todo o serviço publico, por tal forma que as rendas do estado augmentaram, ficando os cofres da nação completamente cheios: mas faltava quem soubesse substituir tão grande vulto e continuasse a sua obra grandiosa, após a sua morte. Não era uma Rainha, quem devia e podia collocar-se á frente d'uma nação que recommençara a florescer. Fraca por natureza e reaccionaria como poucas, deixou-se levar pelos ambiciosos politicos e inimigos do progresso, até que, por fim, enlouqueceu.

Ficou regendo o reino seu filho D. João, que foi o VI do nome, entrando a politica portugueza numa phase nova.

Recrudescen a guerra ás sciencias e ás lettras, ás quaes attribuiram os males da humanidade.

D. João VI tornou-se docil instrumento nas mãos de Luiz Pinto de Sousa Coutinho e de Pina Manique, os dois agentes mais poderosos do partido reaccionario.

Foi ao seu governo inepto e bem nefasto que Portugal ficou devendo as invazões francezas, para depois entregar nas mãos do despota e ambicioso Beresford o paiz quasi moribundo, que governou do mesmo modo como se governam os negros d'Africa, tornando-se a sombra negra de Portugal e humilhando a corôa portugueza. E foi nesta época que a Inglaterra, a nossa *sempre fiel alliada*, considerou Portugal no congresso de Pariz como colonia sua, entregando á França, para a contentar, a nossa Guyana, sem d'isso dar conta ao governo portuguez!

Com os empréstimos para as primeiras campanhas de 1793 e 1797, com as perdas soffridas até 1801, e com a contribuição de guerra imposta por Junot, perdeu Portugal a bagatela de sessenta e tres milhões e novecentos contos de réis, não entrando os impostos lançados para sustentar a 1.^a, 2.^a e 3.^a invazões, os navios aprisionados pelos francezes, hespanhoes e os nossos fieis alliados, etc., etc.

Taes foram as causas principaes que originaram o grito da revolução portugueza de 1820. Tornava-se urgente repellir a humilhação de Portugal, destruindo o seu execrando governo e tentar a sua reabilitação.

Foi na cidade do Porto que primeiramente se levantou o brado da revolução que teve logar no dia 24 de agosto de 1820.

Beresford, temendo que a revolução de Hespanha se repercutisse em Portugal e que se effectuasse qualquer levantamento no paiz, partira para o Brazil, onde estava a côrte portugueza, a pedir ao Rei plenos poderes para combater qualquer movimento politico, tornando-se mais despota que alguns imperadores romanos. Mal cuidava elle que, ao sair a barra do Tejo, o povo portuguez levantaria o grito de *Liberdade!*

Era já conhecido em quasi todo o paiz a revolução do Porto; e o governo portuguez, para obstar ao seu desenvolvimento, organisara tres corpos de exercito: um, na Extremadura, commandado pelo Conde de Barbacena; outro, na Beira, com o general Victoria; e o terceiro, em Traz-os-Montes, sob o commando do Conde de Amarante.

De nada serviram estas providencias. As ideias liberaes espalhavam-se com rapidez por todos os pontos de Portugal e o pensamento humano vencia a espada e a bala.

Em pouco tempo foram adherindo ao movimento politico do paiz as provincias do reino, até que em Lisboa se reuniu um punhado d'homens, que a historia venera e respeita com os nomes de Borges Carneiro, Fernandes Thomaz, Cabreira e outros, formando a nova constituição portugueza.

Em setembro de 1820 chegava á ilha Terceira a noticia d'este movimento politico, e o capitão-general Francisco Antonio d'Araujo, que ainda governava, ouvindo o parecer das principaes auctoridades da ilha Terceira, resolveu pôr-se em observação e evitar, provisoriamente, quaesquer communicações com um paiz onde reinava a guerra civil. Pouco depois sabia-se que os governos do

Gov. de Lisboa

Havia nesta época no castelo um batalhão de artilharia (comte. ^{de} ~~Paulo~~ ^{Paulo} Xavier) e um batalhão de infantaria (comte. ^{de} ~~Mattos~~ ^{Mattos} Rite)
Havia mais o Reg. de Milicias d'Angra.
e o Reg. de Milicias da Praia

Porto e Lisboa se tinham unido e installado côrtes, sendo obrigados todos os portuguezes ao juramento da constituição.

Foi nesta occasião que chegou o general Stokler e com a sua presença nasceram lisongeiras esperanças d'uma nova phase para a politica portugueza, que poria termo ao estado de abatimento e servilismo a que se viram reduzidos os Açores e especialmente a ilha Terceira.

Triste foi a desillusão do povo terceirense! Revelou-se immediatamente anti-constitucional, motejando dos procedimentos politicos e personagens de Portugal, prohibindo passaportes para o paiz dos rebeldes, como elle lhe chamava, negando licenças para se publicarem jornaes, mandando proceder a buscas e vizitas policiaes, e ameaçando com graves castigos os que se inclinavam á constituição.

Arvorou-se em senhor absoluto, exercendo as funções do Desembargo do Paço, nomeando as camaras da capitania, reprehendendo-as depois e estabelecendo na ilha Terceira uma verdadeira época de *Terror*.

O espirito revolucionario havia-se manifestado na ilha Terceira com a convivencia dos deportados politicos de 1810; e, logo que se espalharam as noticias do continente e se reconheceu a politica de Stokler, o desembargador Alexandre de Gamboa Loureiro e juiz de fóra Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, conceberam o projecto de proclamarem a constituição na ilha Terceira. Para porem em execução os seus planos precisavam, em primeiro lugar, da tropa e castello de S. João Baptista, onde a maior parte dos commandantes manifestaram relutancia na adhesão ao movimento politico, especializando-se o commandante do batalhão de infantaria João Pereira de Mattos Rite e o da artilharia João José da Silva.

Nesta época havia-se formado em Angra uma *Sociedade Patriota*, da qual faziam parte o tenente-coronel de engenharia José Carlos de Figueiredo, o morgado José Leite, o inspector da agricultura Thomaz José da Silva e Ignacio Quintino d'Avellar. Numa das suas reuniões foi apresentado o plano da revolução constitucional, ao qual todos adheriram, deliberando-se ao mesmo tempo lançar mão dos officiaes subalternos e do ex-governador Araujo, que ainda residia em Angra, para dirigir todos os actos militares e fazer parte da futura Junta Provisoria.

Tornando-se suspeitas para Stokler as reuniões d'esta sociedade, redobrou de vigilancia, mandando espionar o seu figadal inimigo Francisco Antonio d'Araujo. No dia 1.º de abril soube este general que seria preso no dia seguinte, e, temendo ser victima de Stokler, correu a caza de Thomaz José da Silva para conferenciar com José Leite, resolvendo-se pôr em execução o movimento revolucionario nessa mesma noite.

Era quasi meia noite quando Loureiro, ao recolher-se a caza, a encontrou cercada por uma patrulha commandada pelo tenente Agapito Pamplona. Depois d'uma pequena conversa, juntaram-se a Araujo e marcharam para a

vizinhança do castello, aonde chegaram, pouco depois, o tenente-coronel José Carlos com outra patrulha, o morgado José Leite e as demais rondas da cidade que iam ser rendidas. Não podia ser melhor a occasião: abertas as portas do castello poderam os constitucionaes entrar facilmente, apoderando-se logo da fortaleza, indo Araujo prender immediatamente, no seu quartel, o governador Caetano Paulo Xavier. Loureiro quiz fazer o mesmo ao commandante Rite; mas não o encontrando por ter ficado fóra do castello, passou immediato aviso aos officiaes subalternos que fizeram reunir na praça do castello toda a tropa disponivel que, em altas vozes, acclamaram unanimemente a Religião, as Côrtes, a Constituição e o Rei constitucional.

Foi dada uma salva de artilharia enquanto se expediam officios para o Bispo, coronel Francisco do Canto, e Dr. José Maria Ozorio, participando-lhes a sua nomeação para comporem a Junta Provisoria do Governo Supremo das ilhas dos Açores e para o general Stokler annunciando-lhe a sua deposição.

Grande foi o erro commettido pelos constitucionaes em não prenderem o governador-general no seu proprio palacio, o que de certo evitaria os factos subsequentes. Acordando Stokler sobresaltado com o estrondo da salva e vendo-se sem guarda, mandou chamar os milicianos e bater á porta dos habitantes de Angra para o acompanharem ao bloqueio do castello. Na proximidade d'este, uma peça disparada ao acaso, poz tudo em debandada e a presença d'algumas patrulhas acabou de dispersar o resto.

Stokler e os seus companheiros viram-se obrigados a fugir para a Praia, onde chegaram ás dez horas da manhã, aquartelando-se na caza da Alfandega.

Vejamos o que se passava na cidade. Senhores do castello de S. João Baptista, conservando sob prisão os adeptos de Stokler, dirigiram-se os promotores da revolução para a caza da camara de Angra, acompanhados pela tropa e alli, perante o juiz de fóra Grade e dos vereadores Francisco Moniz Barreto, Alexandre Martins Pamplona, Francisco de Menezes Lemos e Carvalho e o procurador Thomaz José da Silva, aos quaes se aggregaram o corregedor João Bernardes Rebello Borges e o Dr. Ozorio, prestaram todos juramento á constituição, falando primeiramente o desembargador Loureiro e acabando este acto solemne com grandes vivas a El-Rei, á Constituição e á Religião catholica, do que se lavrou o seguinte auto:

«Nós o excellentissimo Francisco Antonio d'Araujo, o illustrissimo corregedor da comarca, o illustrissimo desembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, o illustrissimo José Leite Botelho de Teyve, o illustrissimo senhor José Maria Osorio, secretario com voto, juramos aos Santos Evangelhos obediencia á nossa santa religião catholica romana, ao muito alto nosso Rei o Senhor D. João VI, a toda a sua real familia, ás côrtes de Lisboa, e á cons-

tituição que d'ellas vae resultar; e tambem juramos governar estas ilhas dos Açores pelas leis do reino de Portugal, na forma que nos foi determinado pelas côrtes, e assignamos. = Francisco Antonio d'Araujo = João Bernardo Rebello Borges = Alexandre de Gamboa Loureiro = José Leite Botelho de Teyve = José Maria Osorio Cabral. — E não assignaram o illustrissimo e excellentissimo Bispo diocesano, e o coronel José Francisco do Canto e Castro, por não estarem presentes.

«E logo o senado da camara presente, composto do illustrissimo doutor juiz de fóra Eugenio Mascarenhas Grade, o illustrissimo Francisco Moniz Barreto do Couto, o illustrissimo Alexandre Martins Pamplona Côrte-Real, o illustrissimo Francisco de Menezes Lemos e Carvalho, estes dois ultimos por serem chamados na falta dos actuaes e Thomaz José da Silva, procurador do concelho, tambem chamado pela mesma razão, e os mesteres presentes actuaes Joaquim Homem, serralheiro, José Ferreira, marceneiro, e Manuel Joaquim, barbeiro, juramos aos Santos Evangelhos obediencia á nossa santa religião catholica romana, ao augustissimo Senhor D. João VI nosso legitimo Rei a toda a sua real familia, ás côrtes que se estão celebrando em Lisboa, e á constituição que d'ellas vae resultar; tambem juramos obediencia á Junta provisoria do Governo Supremo d'estas ilhas dos Açores, installada para nos governar pelas leis de Portugal interinamente, até á resolução das côrtes; e assignamos. = Eugenio Dionisio Mascarenhas Grade = Francisco Moniz Barreto do Couto = Alexandre Martins Pamplona Côrte-Real = Francisco de Menezes Lemos e Carvalho = Thomaz José da Silva = Joaquim Homem = José Ferreira = Manuel Joaquim Maciel.

«E logo a fidalguia, nobreza, homens bons e mais pessoas abaixo assignadas, juraram na mesma conformidade. = Eugenio Dionisio Mascarenhas Grade = Francisco Moniz Barreto do Couto = Alexandre Martins Pamplona Côrte-Real = Francisco de Menezes Lemos e Carvalho = Thomaz José da Silva = Joaquim Homem = José Ferreira = Manuel Joaquim Maciel. — (*Sequem muitas assignaturas das trez classes, nobresa, clero e povo*).»

Ao mesmo tempo que se davam estes acontecimentos politicos em Angra, Stokler, na Praia, reunia um conselho militar com os officiaes que o acompanharam e do coronel de milicias Candido de Menezes. Decidiu-se capitular em presença da desigualdade de forças e falta de munições. Astuto e cobarde como sempre, mandou Stokler para a cidade o juiz de fóra da Praia, Joaquim Fermino Leal Delgado com os artigos da capitulação e abdicação do governo, assignada pelo seu proprio punho.

No dia 3 de abril continuaram nas camaras de toda a ilha os juramentos á Constituição e no dia 4 partia Stokler para a cidade, indo repousar a caza do negociante João da Rocha Ribeiro, seu particular amigo e aonde concorreram os seus melhores adeptos.

*ref. Q. ca
da Oliveira
as Camp. de Baixo*

além na rua Direita

Ignora-se qual fôra a entrevista; mas é natural que se planeasse a contra-revolução que teve logar durante a noite d'esse mesmo dia.

Espalharam-se logo os boatos d'uma nova revolução, obrigando os governadores a reunirem-se no palacio do castello, para resolverem a attitude a tomar, assignando as ordens para o embarque de Stokler, que devia ter logar no dia seguinte. Pelas dez horas da noite, pouco mais ou menos, ouviram-se os gritos da soldadesca na praça do castello, acompanhados d'um vivo tiroteio contra o palacio onde estavam reunidos os membros do Governo Provisorio. Apesar das recommendações dos seus collegas, quiz o general Araujo chegar a uma das janellas para falar á tropa; mas, ao abril-a, caiu redondamente no chão, mortalmente ferido. A confusão tornou-se geral: os tiros continuaram durante uma hora, emquanto alguns dos amotinadores investiam pela caza dentro, com armas brancas, dando morras aos governadores; mas, perante o cadaver do infeliz general, serenaram um pouco, contentando-se com a prisão dos constitucionaes, que eram levados para o corpo da guarda no meio da soldadesca desenfreada, que os cobria de insultos e ameaças.

Ao mesmo tempo corriam alguns soldados a caza de João da Rocha Ribeiro, com a sege em que se recolhera ao castello o coronel Canto, e nella conduziram Stokler para a fortaleza. Diz a historia que nesta occasião se fizeram brindes pelo bom resultado da contra-revolução, e que da janella da caza de João Ribeiro fôra lançado dinheiro ao povo que, tão vilmente comprado, soltava vivas a Stokler. Chegado ao castello foi aquelle general recebido entusiasticamente pela tropa; e, dirigindo-se ao quartel do major de artilharia, alli esteve até alta noite dando ordens para que o Bispo, corregedor e coronel Canto fossem á sua presença, facultando-lhes depois o regresso a suas cazas. O mesmo fez com Loureiro que, tendo fugido para caza do quartel-mestre de infantaria, alli foi prezo e levado para o corpo da guarda, onde já estavam o morgado José Leite e seu filho Luiz Leite, Thomaz José da Silva, Maximo José d'Azevedo, o tenente Agapito Pamplona e outros.

No dia seguinte mandou Stokler postar toda a tropa da 1.^a e 2.^a linha defronte da caza da camara, para a qual fez convocar a nobreza e povo de Angra e, perante toda a assembléa, invectivou os membros presentes do Governo constitucional, exprobando-lhe asperamente o acto de rebellião que tinham praticado contra a sua auctoridade constituída pelo legitimo e unico Soberano, acclamando um governo rebelde e unindo-se á causa dos rebeldes de Portugal.

A presença da força armada e o character rancoroso de Stokler impozeram medo a todos os membros do Governo, que facilmente se manifestaram a favor do general, annullando o que tinham feito dias antes e terminando a sessão com vivas a El-Rei e ao capitão-general, e por ultimo um solemne *Te-Deum* na Sé Cathedral. Triste servilismo do genero humano!

O cadaver d'Araujo ficou por muito tempo exposto aos insultos d'uma

soldadesca desenfreada, até que, por ordem de Caetano Paulo Xavier, foi conduzido, de rastos, para um quarto proximo, onde esteve servindo de irrisão aos inimigos do governo constitucional. O ajudante Manuel José Coelho, compadecido do fim tão desgraçado do seu ex-general e repugnando-lhe aquelles actos de selvageria, mandou sepultar o cadaver á sua custa, na igreja do castello, que estava profanada por um incendio que teve logar no dia 28 de setembro do anno de 1818, e sem que ao menos lhe fossem prestadas as honras militares.

Os bens do general Araujo foram todos confiscados por ordem de Stokler e prezos os seguintes individuos: D. Marqueza Hermelinda Pinto d'Araujo, D. Francisca Ludovina d'Araujo, D. Roza Angelica d'Araujo, D. Margarida Amalia d'Araujo, D. Joanna Maxima Gualberto, irmã de Maximo José Pereira, a creada Catharina de Sena, tenente Agapito Pamplona Redovalho, tenente Matheus Homem, alferes Manuel José Ferreira de Sampayo, desembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, tenente-coronel engenheiro José Carlos de Figueiredo, o morgado José Leite Botelho de Teyve, juiz de fóra Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, major João Silveira Machado, capitão Luiz Manuel de Moraes Rego, capitão Luiz Diogo Leite Botelho de Teyve, Padre José de Paula Leite, Padre Manuel Elias, Padre Joaquim José Silveira, tenente Antonio Homem da Costa Noronha, tenente Manoel Homem da Costa Noronha, tenente Luiz de Barcellos, tenente João Pinto d'Araujo, cirurgiãomór Luiz Antonio d'Oliveira, ajudante Francisco José da Cunha, quartelmestre Thomaz José dos Reys, alferes José Antonio da Silva, alferes Alexandre da Gama Pimenta, alferes Francisco Augusto da Silva, cadete Manuel Gustavo de Barcellos, sargento Antonio Luiz d'Amaral Frazão, o soldado Francisco Pereira, Maximo José Pereira, Ignacio Quintino de Avellar, Guilherme Quintino de Avellar, Martinianno Evaristo Serpa, Fernando de Sá Vianna, Alexandre de Oliveira, Thomaz José da Silva, José Maria da Silva, José Ignacio da Silveira, Antonio Joaquim da Costa, José Lourenço Justianno, os creados João Antonio e Antonio dos Santos e por ultimo o carcereiro da cadeia José Narciso Lopes, por ser humano com os prezos que alli se achavam, permanecendo com ferros nos pés, mãos e pescoço durante vinte e um dias.

Todos estes constitucionaes foram mettidos em logares immundos e maltratados; e, durante muitos dias, ninguem esteve seguro em suas cazas, porque a soldadesca a tudo dava busca, para prender os constitucionaes. Stokler conseguira impôr-se ao povo terceirense, com o seu despotismo, patenteando claramente o seu character perverso.

Encheram-se as cadeias publicas e os carceres particulares, ficando todos incommunicaveis e algumas cazas fechadas e pregadas, sem se attender a fóros, privilegios ou graduções.

A 9 de abril dirigia Stokler a seguinte proclamação aos angrenses:

«Francisco de Borja Garção Stokler, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Tenente-General dos Seus Exercitos, Commendador da Ordem de Christo, Governador e Capitão-General das ilhas dos Açores, etc.

«Nobres e leaes Angrezes! Se a contra-revolução operada pelos valerosos Soldados dos Batalhões de Artilheria e Infanteria d'esta Cidade, a quem a minha presença no dia 3 do corrente mez acabou de determinar ao heroico esforço com que salvárão a sua Patria dos horrores da Anarchia, e lavárão uma grande parte dos seus Camaradas da vergonhosa mancha que momentaneamente havião contraído, deixando-se seduzir pelos artificios da Perfidia; se esta pasmosa reacção politica e militar, talvez sem exemplo nos Annaes das Nações civilizadas, restituiu a Ordem civil, e a regularidade da Administração do Estado; nem por isso tem ainda perfeitamente restabelecido a publica tranquillidade. Os Soldados, que em triumpho me levárão ao Castello de S. João Baptista, ainda não considerão a minha presença segura, e ao abrigo de novas traições, senão dentro d'aquella Fortaleza e rodeado de seus valentes braços. Receios muito geraes, que os bons não ousão occultar-me, e avisos serios por muitas partes repetidos; me annuncião, se não a existencia provada, ao menos a desconfiança prudente de que existem com effeito atraíçoados projectos tendentes a precipitar-vos de novo no abysmo da desordem, privando-vos, por meio de um aleivoso assassino, do unico ponto de apoio da Balança politica d'este Estado, e do unico centro de reunião de vossos generosos esforços.

«Sem acreditar absolutamente, nem temer como homem, estes funestos annuncios e melancolicas desconfianças, cumpre-me comtudo, como vosso General e vosso Governador politico, tomar as necessarias medidas para que se tão covardes sentimentos e tão vis e infames idéas tem com effeito entrado em alguns animos depravados, não hajão de affectar a ordem politica, nem tornar vacillante a publica segurança. He com este prudente e justificado intento, que eu vos annuncio hoje, oh Angrezes, por meio d'esta Proclamação, que o vosso General permanece constante no systema de humanidade, moderação e brandura, que adoptou desde que appareceo entre vós. Que fiel aos sentimentos de commiseração de que já vos tem dado sobejas provas, está determinado não só a dar aos Reos todos os meios de defeza que as Leis Civis d'este Reino lhes permittem, mas a implorar em favor de todos a Clemencia do nosso beneficentissimo Soberano, a fim de moderar-lhes as penas em que se achão incursos.

«Porem Angrezes, he preciso que saibais que a Clemencia he uma virtude em quanto se applica a melhorar o character moral dos Criminosos; mas que deixa de o ser logo que, segurando a impunidade, só serve de animal-os a commetter afoitamente novos crimes. Para que os Reos se qualifiquem dignos da Clemencia, he mister que, deixando de reluctar contra as Leis, se

mostrem submissos ás suas determinações : e portanto cumpre-me advertir-vos, para intelligencia dos que tendes relações de parentesco ou adherencia com alguns dos Culpados, que todas e quaesquer tentativas para subtrahil-os ao castigo por meios que as Leis reprovão, são novos crimes que se accumulão aos primeiros, e que só devem servir para aggravar-lhes as penas, ou para fazel-as extensivas a todos os que se abalançarem a tão reprehensiveis intentos.

«Eu vos declaro portanto, que a continuação de indícios de projectos que possão pôr de novo em risco a segurança e a tranquillidade publica, facilitando a evasão de qualquer dos culpados, será motivo sufficiente para que eu, retirando a protecção das Leis civis d'aquelles que por seus procedimentos a renunciação de facto, me limite em seus processos simplesmente aos termos de Direito Natural.

«Sabei pois, oh Angrezes, que se os Reos ou seus adherentes continuarem em procurar meios de communicar-se clandestinamente entre si; ou se ao meu conhecimento chegarem indícios vehementes de projectos perigosos por quaesquer d'elles traçados; organizarei sem demora uma Commissão Militar, aonde sejam summarissimamente julgados, e em consequencia de cujas Sentenças sejam immediatamente punidos.

«Firmar a segurança do Estado, sem offensa dos principios do Direito Natural, he no meu conceito o primeiro dos meus deveres.

«Tenho-vos manifestado os meus sentimentos : reflecti sobre as minhas rasões : fazêi-vos dignos, pela vossa fidelidade e constancia, da confiança do vosso Soberano, e da estimação e respeito não só dos homens que hoje vivem, mas da posteridade inteira. — Angra, 9 de abril de 1821.

Demittiu tambem alguns officiaes sem culpa formada, suspendendo o soldo a outros, e foi tal o rancôr de Stokler, que chegou a comprar, á custa da Fazenda Nacional, um navio inglez, por dois contos de réis, no qual mandou fazer camarotes nos porões, grilhões e algemas, para remetter para o Rio de Janeiro todos os prezos que alli coubessem.

Por mais de quarenta dias jazeram as victimas do infame Stokler nas frias masmorras, até que no dia 13 de maio de 1821, fundeou no porto de Angra a fragata *Perola*, com a noticia official do Decreto do Juramento constitucional, prestado por S. Magestade D. João VI e com ordens para Stokler e Bispo, para se installar o respectivo governo.

Tentou Stokler reagir, fingindo não acreditar, mas perante as ordens tão cathgoricas, deu-se por convencido, induzindo a tropa e o povo a declararem que não consentiam no seu embarque nem do Bispo, para ficarem addidos ao governo.

No dia 15 de maio de 1821, era instaurado na camara de Angra o novo Governo Constitucional, pronunciando Stokler o seguinte discurso :

«Nobres e leaes Angrezes! Raiou finalmente o dia da concordia. Já não existe motivo algum para que hesiteis em reconhecer a Constituição sobre que trabalhão as Côrtes de Lisboa a fim de ligar por vinculos indissolueis os diversos Povos e Estados que compõem a Monarquia Portugueza. O nosso amado Soberano, a quem tendes dado á face do mundo inteiro os mais irrefragaveis testemunhos do vosso amôr e fidelidade, adoptou finalmente a mencionada Constituição, e a manda observar em todos os Dominios do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarve, pelo seu Real Decreto de 24 de febreiro proximo passado, o qual hontem foi por mim lido nesta Sala na vossa presença. He mister que, constantes do nosso respeito ao tão digno Monarca, e firmes na subordinação que deveis a Seus Regios Mandados, vos presteis de bom grado a jurar a devida obediencia ás Bazes da Constituição, as quaes tambem vos serão lidas com a mesma publicidade, bem como ás Leis que d'ellas hão-de ser deduzidas pelos sabios e zelosos Varões Portuguezes que se achão encarregados de tão augusta tarefa.

«Uma Constituição he a collecção das Leis fundamentaes que naturalmente se derivão dos principios do Direito Natural e dos fins para que os homens se ajuntão em Sociedades Civis. A Liberdade, a Segurança, e a Propriedade, são os tres grandes bens que as Leis constitucionaes tem em vista para dar-lhes a maior estabilidade possivel. A Liberdade, he o poder de exercitar sem temôr de castigo ou censura legal todas as acções que as Leis não prohibem. A Segurança, he o resultado da protecção que as mesmas Leis dão á tranquillidade interna dos Povos, e da energia e sabedoria com que dispõem e providenceiam a sua defeza externa. A Propriedade finalmente, consiste na fruição pacifica do fructo dos talentos, industria e trabalhos pessoases, e da posse e dominio dos bens moveis ou immoveis, ruraes e urbanos, que a cada um de direito pertencem. Eis aqui, Nobres e Leaes Angrezes, os bens que a Constituição se dirige a segurar-vos. Os Povos que por Leis sabias, claras e bem ordenadas, conseguirem firmar a posse d'estes tres preciosissimos objectos, são os unicos que verdadeiramente podem dizer-se venturosos. Mas esta felicidade não pode jamais conseguir-se, se as Leis destinadas a esse fim não são conformes aos principios da Religião e da Moral, cuja perfeição aquella tem unicamente em vista. Esta he a razão pela qual os sabios Legisladores que hoje se achão congregados em Lisboa rematão todas as suas Proclamações, e actos de publica solemnidade, dando vivas á Religião, ao Rei, e á Constituição; porque sem Religião, sem Leis conformes a esta, e sem um sabio, prudente, recto e imparcial executor d'ellas, não pode haver um Povo que seja feliz. A vossa felicidade he o objecto dos desvelos dos vossos Concidadãos congregados em Lisboa para formarem as Leis constitutivas da Monarquia: aquellas Leis que, assegurando os direitos imprescriptiveis dos homens, são de sua natureza as menos sujeitas a mudanças, e das quaes todas as outras devem ser derivadas segundo as circumstancias dos

Povos a que se applicão. He mister portanto, Illustres Angrezes, que todos prestemos ás Leis fundamentaes da Monarquia e ás suas Bazes o mais profundo respeito fiel obediencia; e he por isso que a Nação inteira, de acordo com o nosso amabilissimo Soberano, exige que a nossa promessa de obedecer-lhes e respeitá-las seja vigorizada pela santidade do juramento que a torna sagrada.

«Nós vamos pois jurar á face de Deus vivo, e d'aquelle ser eterno a quem tudo he presente, de quem todos dependemos, e que he testemunha e ha de ser juiz de todas as nossas acções, a obediencia devida ás Leis que, de acordo a sua Santa Religião, hão de fixar a nossa futura felicidade.

«O vosso Governador e Capitão-General, cheio de jubilo e penetrado do respeito devido a um acto tão venerando, vai dar-vos exemplo, sendo o primeiro que, pondo a mão nestes sagrados Evangelhos, jura obediencia firme e constante ás Bazes da Constituição Portugueza, á Constituição mesma, e ás Authoridades pelas Côrtes Constituidas.

«Em consequencia d'este juramento que espontaneamente acabo de dar na vossa presença, a primeira prova que me cumpre dar-vos e á Nação inteira he a de resignar desde já o Governo d'estas Ilhas nas mãos das pessoas que a Lei chama para exercel-o na minha falta ou ausencia, em conformidade do que a Regencia do Reino me ordena e da deliberação que já hontem vos annunciei neste mesmo logar.»

Vendo Stokler que nada mais tinha a fazer, mandou pôr em liberdade os prezos politicos, supplicando ás côrtes o perdão para os seus crimes.

Ficaram servindo de membros do Governo Provisorio, os seguintes cidadãos: Deão José Maria de Bettencourt e Lemos, João Bernardo Rebello Borges corregedor e Caetano Paulo Xavier governador do castello, ficando addidos ao mesmo governo, o Bispo D. Fr. Manuel Nicolau d'Almeida e o general Francisco de Borja Garção Stokler.



QUARTA ÉPOCA



CAPITULO I

Queda da constituição. Instalação do governo absoluto na ilha Terceira

DESDE a instalação do novo governo constitucional, em que Stokler ficou sem os poderes absolutos d'outr'ora, acabaram as perseguições infames e as denúncias mesquinhas, restabelecendo-se a paz e o socego entre as famílias terceirenses.

Não foi muito duradoira esta nova época de tranquilidade. Os adeptos de Stokler, acerrimos partidarios do governo absoluto, não deixaram de machinar na sombra contra o novo regimen politico do paiz, affirmando que El-Rei não reconheceria a constituição organizada pelas côrtes portuguezas e que Stokler seria reconduzido ao seu antigo cargo, a pedido do povo terceirense que o estimava muito.

Estes boatos não deixaram de alarmar um pouco o novo governo da ilha Terceira, pondo-o de sobre-aviso contra qualquer tentativa dos inimigos da constituição. O general Stokler, habil politico e sabendo simular bem as suas ideias anti-constitucionaes, fez distribuir pelos soldados uma proclamação, fazendo-lhes vêr: «que para evitar publicas perturbações, consentira ficar na ilha addido ao governo, até decisão do supremo governo do reino; que não acceitaria cargo, poder ou mandado que lhe não fosse concedido pela suprema auctoridade; que não tomava parte em tumultos populares, antes os aborrecia e detestava; que esperassem toda a ventura da constancia da ordem estabelecida, e das alterações e violencia tumultuaria, senão males e desgraças».

Acreditou o novo governo nestas sinceras declarações de Stokler, ficando convencido que d'alli não lhe adviria contratempo algum para a organização e marcha do novo systema governativo. Era uma nova tactica politica, desconhecida na ilha Terceira. Valendo-se os absolutistas da antiga questão dos baldios, que constituiu sempre uma arma das mais poderosas da politica ter-

ceirense, instigaram o povo ao derribamento dos tapumes, palheiros e tudo o mais que fôra organizado durante o governo do infeliz Araujo. Foram-se espalhando as arruaças e tumultos populares por toda a ilha, voltando-se o odio do povo analphabeto e rude contra os cidadãos que juravam a constituição ou se mostravam seus adeptos, vendo-se o corregedor obrigado, na qualidade de intendente de policia, a tomar energicas medidas, dando parte ao Governo para que recommendasse aos povos todo o socego, do mesmo modo que pedia ao Bispo que exigisse dos parochos as praticas nas suas egrejas aconselhando o socego e reprovando os tumultos.

Foi em 1821 que se fizeram as primeiras eleições para deputados, por escrutinio secreto, ficando eleitos os cidadãos Dr. Roberto Luiz de Mesquita, Manuel José Coelho Borges e Manuel Ignacio Martins Pamplona, depois Conde de Subserra e um dos grandes vultos da politica portugueza.

No dia 14 de julho mandou a camara de Angra affixar editaes para que os habitantes de toda a ilha apresentassem as suas memorias e requerimentos ás côrtes, os quaes seriam levados pelos deputados acima designados. Nada conseguiu o povo terceirense, concorrendo poderosamente o desleixo do Governo de Portugal para augmentar o partido absolutista.

No dia 19 de julho fundeava no porto de Angra o brigue *Flôr do Mar*, com um avizo de El-Rei, onde declarava não considerar como legitimo o governo da ilha Terceira por nelle figurarem o Bispo e o general Stokler, sendo logo nomeado para substituir este ultimo o brigadeiro João Maria Xavier de Brito. Vendo-se destituído do poder e temendo qualquer tentativa de assassinato, por parte dos seus inimigos, que não eram poucos, resolveu Stokler retirar-se quanto antes para Lisboa, embarcando no dia 11 de agosto de 1821.

No anno seguinte recebia a camara de Angra uma participação do governo interino, de que vinha a bordo da corveta *Voador*, o desembargador José Fermio da Silva Geraldés Queilhas, syndicar dos actos do ex-governador Stokler, do governador do castello de S. João Baptista, Caetano Paulo Xavier e do Bispo; sendo estes logo presos e remettidos para Lisboa, á excepção do primeiro que já lá estava. Tomaram tambem parte na syndicancia o corregedor José Joaquim Cordeiro, que fôra despachado a 12 de setembro de 1821, e o juiz Grade, figadal inimigo de Stokler, e contra o qual machinavam os vereadores da camara de Angra e os adeptos do governo absoluto.

9 A 9 de abril de 1822 procedia-se pela primeira vez á eleição das camaras municipaes, segundo o novo regimen constitucional, ficando eleitos para a de Angra: José da Costa Franco, Jeronymo Martins Pamplona, João Baptista de Bettencourt, Luiz Pacheco de Lima, José de Menezes Camello, Manuel de Barcellos Machado, João Pedro Coelho Machado de Mello, Luiz José Coelho, José Joaquim Teixeira, mestres João Francisco de Oliveira e Antonio Caetano, secretario Manuel José Borges. Na da Praia: os capitães Eli-siario Coelho Ribeiro, Matheus Diniz, João Pereira Borba, Manuel Caetano

de Barcellos, Antonio Machado Fagundes Mouro, procurador José Narciso Parreira, secretario João Jacinto Vieira, juiz ordinario João do Rego de Menezes. Finalmente, na Villa de S. Sebastião: Francisco Machado Falleiro, Thomé Ferreira d'Ormond, José Martins Toste, procurador José Machado Homem Ennes, secretario Francisco Ferreira Drumond, e juiz ordinario o alferes Antonio Ferreira Fagundes.

Durante os primeiros mezes de 1822 correu serenamente a administração publica da ilha Terceira, mas sem que os liberaes tivessem confiança na permanencia do governo constitucional, segundo a marcha que iam tendo os negocios publicos de Portugal. Ao mesmo tempo os absolutistas, cada vez mais empenhados na queda da constituição, esperavam a cada momento uma nova revolta em Portugal, fazendo espalhar a noticia de que o infante D. Miguel se unira a sua mãe D. Carlota Joaquina e ao Marquez de Chaves, para restabelecerem o antigo systema despotico, sendo novamente nomeado para capitão-general dos Açores Garção Stokler.

Não se enganaram os propagandistas d'estes boatos. Em differentes pontos de Portugal se tramava contra a constituição; e as primeiras eleições de deputados mostraram cabalmente o seu fatal destino. A revolta do Conde de Amarante, em Villa Real, á qual adheriram os povos de muitas Villas e aldeias de Traz-os-Montes e varios generaes, como Gaspar Teixeira e outros, que tinham entrado na revolução de 1820, surpreendeu e alarmou o governo portuguez, que reconheceu a sua fraqueza no exercito, onde contava poucos chefes constitucionaes.

A Rainha D. Carlota Joaquina, que jurara vingar-se dos ultrajes que recebera dos constitucionaes em plena camara e conhecendo o character versatil e inconherente de seu marido, obrigou seu filho, o infante D. Miguel, a pôr-se á frente da revolução portugueza, fazendo-o marchar disfarçado na noite de 26 de maio, para Villa Franca, onde se apresentou aos soldados, que o receberam com enthusiasmo soltando *vivas ao Rei absoluto*.

A noticia d'este pronunciamento da tropa, tendo por chefe o infante, aterrorisou Lisboa inteira, julgando o fraco D. João VI que chegára a sua ultima hora. De dia para dia augmentavam as adhesões da tropa ao infante D. Miguel, até que no dia 30 do mesmo mez só ficou em Lisboa a guarda d'honra ao Paço da Bemposta.

O governo pedira ás camaras o seu voto de confiança para reprimir a revolta, o que lhe foi negado, ao mesmo tempo que D. João VI, saindo furtivamente pelo portão da quinta com toda a sua familia, fora reunir-se a seu filho, sendo calorosamente aclamado Rei absoluto e organisando logo o seguinte ministerio: Conde de Palmella, estrangeiros; Martins Pamplona, depois Conde de Suberra, guerra e marinha; Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, reino; Falcão de Castro, justiça; e Mousinho da Silveira para a fazenda. Quanto ao infante, que não gostara da presença de seu pae, foi no-

Vila Franca
26 - maio - 1822

meado generalissimo das tropas portuguezas. Assim caía a grande obra de Fernandes Thomaz e de Borges Carneiro!

Ainda não era conhecida oficialmente a mudança de governo em Portugal, já começavam em Angra os tumultos populares promovidos pelos absolutistas, tornando-se mais notavel o do 1.º de junho de 1823, em que tomaram parte mais de quatrocentas pessoas. Foi escolhido para ponto de reunião o terreno onde está hoje o cemiterio dos hebreus e que naquella época servia de curral do concelho, com o fim de se lhe reunirem forças sufficientes com que podessem obrigar a tropa a acompanhal-os. Pelas dez horas da noite o juiz Grade, homem valente e destemido, penetrou naquelle recinto, sómente acompanhado pelos officiaes de justiça, e prendeu os principaes promotores da revolta, fazendo dispersar o resto do povo que estava convenientemente armado.

Poucos dias depois, no dia 3 de julho de 1823, chegava ao porto de Angra o brigue *Constancia*, pelo qual se soube da queda do novo governo e da aclamação de D. João VI como Rei absoluto.

A curiosidade tinha chamado muito povo ao caes da cidade e ao saber as novas espalhadas pelo capitão do navio, deu vivas a El-Rei absoluto, fazendo subir ao ar grande numero de girandolas, ao mesmo tempo que na fortaleza de S. João Baptista se dava uma salva de artilharia e os sinos da cathedral repicavam alegremente.

Sairam para a rua os principaes fidalgos da cidade de Angra, adeptos do absolutismo, salientando-se o brigadeiro Vital de Bettencourt e seus filhos o tenente-coronel José Theodosio de Bettencourt e Bento de Bettencourt, o fidalgo João Pereira de Lacerda, Jeronymo Martins Pamplona, Luiz José Coelho e varios ecclesiasticos, dando entusiasticos vivas ao Rei absoluto.

Reuniu-se logo a camara de Angra para tomar conhecimento dos officios e participações do novo governo, fazendo espalhar depois a seguinte proclamação:

«A camara de Angra aos fieis e leaes angrenses. — Nobres e leaes angrenses. Povo fiel e sempre fiel, chegou o suspirado periodo da nossa salvação: já o nosso Augusto Monarcha se acha elevado ao throno de seus maiores, tranquillisai-vos, clama o mesmo Augusto Monarcha; socegai, estai pacíficos que o nosso Soberano nos assegura que um poder absoluto repugna ao seu paternal, e que outro legitimo ha de segurar a dignidade da corôa, e manter os direitos e liberdades do cidadão. Honrados angrenses, brioso povo, escutai o que a todos proclama o nosso, o melhor de todos os Monarchas: as seguintes palavras são as da sua paternal proclamação: «cidadãos eu não desejo, nem desejarei nunca o poder absoluto, e hoje mesmo o rejeito; os sentimentos do meu coração repugnão ao despotismo, e á expressão, desejo sim «a paz, a honra, e a prosperidade da nação», obedecei pois ao que vos pro-

clama o nosso Augusto Monarcha; reparai bem que vos recommenda a paz, e a honra: e para vos constituirdes dignos, como sempre fosteis, do honroso titulo de fieis e leaes angrenses, é preciso que guardeis a paz e socego; e para manter esta é preciso não fazer partidos. Esquecei-vos de vinganças particulares; amai-vos mutuamente uns aos outros; dae uma demonstração sincera de que sois verdadeiros catholicos romanos, fieis portuguezes: o nosso mesmo Augusto Monarcha, o nosso amante pae nos diz a todos: «que só se considera feliz quando tiver reunidos todos os portuguezes; que se esqueçam das opiniões passadas, exigindo fidelidade no comportamento futuro». Portanto, ó fieis e leaes angrenses o nosso Monarcha vos recommenda que nos esqueçamos do passado.

«É um dever nosso, é um dever sagrado, respeitar e guardar e venerar a sua sabia e paternal determinação, guardando a paz entre todos, respeitando e obedecendo ás authoridades, e proclamando sempre: viva El-Rei nosso Senhor, o Senhor D. João VI; viva a casa de Bragança. — Camara de Angra, 3 de julho de 1823. — Escrivão da camara, Manoel José Borges que a escrevi. — José da Costa Franco, presidente — Jeronymo Martins Pamplona — João Pedro Coelho Machado Fagundes de Mello — João Baptista de Bettencourt Vaseoncellos Corrêa e Avila — Luiz Pacheco de Lima Vasconcellos — Luiz José Coelho — José de Menezes Camello — Manoel de Barcellos Machado — Manoel de Lima da Camara — José Joaquim Teixeira — João Francisco de Valença, procurador dos mesteres — José Caetano Nunes, procurador dos mesteres. — Lugar do sello do concelho.»

Ás 4 horas da tarde do dia 3, chegava á Villa da Praia um soldado de artilharia com as ordens e officios do novo governo interino, recommendando o juramento ao novo systema monarchico absoluto. O coronel de milicias Candido de Menezes, percorreu as ruas da Villa montado no seu cavallo, seguido de muito povo, e chegando á caza da camara, tirou o estandarte com o qual deram vivas ao Rei absoluto, ao infante D. Miguel e á rainha D. Carlota Joaquina. Fizeram-se luminarias e foi cantado um solemne *Te-Deum* na igreja matriz.

Na Villa de S. Sebastião procedeu-se tambem ás mesmas solemnidades e *Te-Deum*, com assistencia da camara.

Em Angra tiveram mais luzimento as festas para commemorar o novo governo de Portugal, substituindo-se os dispendiosos festejos de cavalhadas e corrida de touros pelas solemnidades religiosas. Começaram no dia 6 de julho por uma solemne missa e *Te-Deum* na cathedral, a que assistiu a camara, auctoridades civis e militares, corporações ecclesiasticas, nobreza e povo de Angra. Foi orador o Rev.^{do} Fr. Antonio do Rosario, lente de theologia no convento de S. Francisco, que, em termos violentos, combateu a constituição enaltecendo o novo governo absoluto. No fim deram-se tres salvas

de mosqueteria que foram correspondidas por salvas de artilharia nas fortalezas. No dia 17, um grupo de ecclesiasticos, tendo á frente o Rev.^{do} Manoel Joaquim Fernandes, capellão da egreja do Collegio, celebraram uma sumptuosa festa a Nossa Senhora da Boa Morte, orando o Rev.^{do} Fr. Cypriano do Monte do Carmo, da ordem de S. Francisco.

Installado o novo governo absoluto, não se fizeram esperar muito as represalias, começando as perseguições politicas, as denuncias e os ultrajes aos constitucionaes.

A primeira victima foi o juiz Grade, empenhando-se os vereadores da camara de Angra na sua demissão, allegando que fôra elle o principal promotor da revolta de 2 de abril de 1821. Não conseguiram os seus intentos, por parte do governo; e, apesar da camara lhe intimar a sua suspensão, não quiz o juiz Grade entregar a vara, retirando-se da camara e embarcando, poucos dias depois, para Lisboa por sua livre vontade e em pleno dia, sem que alguém intentasse prendel-o, tal era o temor que a todos impunha a coragem d'aquelle magistrado.

Seguiram-se depois os insultos da população da cidade contra os constitucionaes, tornando-se difficil a manutenção da ordem publica. Na Villa da Praia, repetiram-se as mesmas violencias, sendo alli a primeira victima Francisco Ferreira Drummond, que teve de refugiar-se no mosteiro da Luz, para escapar ás iras da população; e seria assassinado se não fôra a protecção do juiz de fóra Antonio José Machado. Poucos dias depois teve de fugir para a ilha de S. Miguel juntamente com José Luiz da Silva, José Monteiro e o pharmaceutico Martiniano Evaristo, para assim escaparem á revolta do povo terceirense.

Foi na Villa da Praia que se tornou mais notavel a perseguição aos constitucionaes: alguns paisanos da Villa, acompanhados pelos soldados de milicias, invadiram, no dia 1.^o de agosto de 1823, as cazas que consideravam como seus inimigos, prendendo e espancando aquelles que pretendiam resistir. Encheram-se as cadeias publicas em poucas horas; e tendo chegado, na tarde d'aquelle dia, á Villa o coronel Candido de Menezes acompanhado pelo major Antonio Moniz Barreto e o capitão d'estado-maior José Borges Scotto, resolveram estes officiaes, fingindo-se magoados pelos tristes acontecimentos d'aquelle dia, que fossem removidos para Angra todos os prezos, para os livrar da furia do povo, que constantemente gritava pela morte aos seus infelizes concidadãos.

No fim de quatro dias eram conduzidos os prezos á cidade, no meio de uma escolta, sendo-lhes arremessadas algumas pedras durante o trajecto. Augmentou a arruaça durante a passagem por Val-de-Linhares e Largo de S. Bento, onde estava o povo da Ribeirinha, que sempre se salientou nos tumultos populares. Perto da noite é que poderam entrar na cidade, sendo preciso abrir passagem á força, por entre a multidão que enchia a Rua da

Guarita, indo depois recolher-se furtivamente este grupo de presos no convento de S. Francisco, onde entraram pelo *portão dos carros*, por ser o lugar mais escuso. Tentaram os revoltosos um ataque ao convento; e de certo abririam a machado as portas, se não fosse a escolta que permaneceu por algum tempo nas proximidades do edificio.

Reflectiu-se na cidade o procedimento dos praienses. A soldadesca insubordinada rebellou-se contra o governador, que teve de refugiar-se no interior da ilha, e, reunidos a alguns paisanos, arrombaram algumas cazas da cidade, prendendo os constitucionaes que encontravam e levando-os á força para o Castello, onde eram mettidos no caleção á entrada da antiga *porta falsa*.

Finalmente, no dia 3 de agosto de 1823, ficava installado em Angra o novo governo interino composto pelo coronel Candido de Menezes, que ficou com o governo das armas, João Pereira de Lacerda, Luiz Meyrelles do Canto e Castro, Roberto Luiz de Mesquita, e para governador do castello foi nomeado Manuel José Coelho Borges, que, pouco depois, pediu a sua demissão por não querer annuir ás perseguições que de continuo se faziam e que elle julgava injustas.





CAPITULO II

Continuação do governo absoluto até á morte de D. João VI



SSIGNALOU-SE tristemente o novo governo absoluto com as prisões de cidadãos honestos e pacíficos, encerrados em negras enxovias, pelo unico *crime* de terem jurado a constituição ou manterem relações de amizade com alguns constitucionaes.

Prendiam-se os chefes de familias honradas, injuriavam-se as esposas dedicadas, e maltratavam-se os filhos, com a acquiescencia das primeiras auctoridades da ilha Terceira, que, tão indignamente, se bandeavam com a populaça e a soldadesca desenfreada! Triste foi esta pagina da historia terceirense, que tão fielmente reproduzia a de Portugal!! Homens em cujo coração só devera existir a honra e o brio da sua patria, deixarem-se levar pela loucura d'uma politica sem ideal, uma politica de odios e vinganças!

Quantos crimes se não praticaram naquella época, em que os paes denunciavam os filhos, estes os irmãos, conservando entre si um odio implacavel, como se fosse um odio de raça?!

Quantas violencias se não praticaram em Angra, levantando-se processos de crimes imaginarios, alcunhando-se de herejes e jacobinos homens honestos e verdadeiros christãos! E para cumulo da deshonna d'uma classe, que só devia apregoar a paz das familias, valendo-se da santa religião christã como um escudo invencivel ás paixões politicas, eram os proprios sacerdotes que, no pulpito e no confissionario, apoiavam e animavam o povo analphabeto á revolta.

Desterravam-se para fóra de Lisboa vultos importantes da politica portugueza, como Pato Moniz, o Conde de Suberra, o Marquez de Palmella e outros, ao mesmo tempo que se absolviavam outros, como o general Stokler, para o reconduzir a uma ilha onde fôra um tyranno!

Com a queda da constituição foi facil aos tres réos, Francisco de Borja Garção Stokler, Fr. Manuel Nicolau d'Almeida e Caetano Paulo Xavier, obterem a absolvição no processo instaurado contra elles, a qual teve logar no dia 10 de junho de 1823, sendo depois agraciado aquelle general com o titulo de Barão da Villa da Praia e reintegrado no logar de Capitão-general dos Açores.

Em ambos os partidos politicos se notou viva satisfação com o regresso de Stokler: uns, os absolutistas, antevendo novas perseguições aos constitucionaes; e estes, esperando uma nova época de treguas. O seu desembarque teve logar no dia 17 de novembro de 1823, effectuando-se ao meio dia com salvas, repiques, girandolas e ao som de vivas entusiasticos, soltados pelo povo e auctoridades que o acompanharam á igreja da Misericordia, onde o general fez oração e ouviu um *Te-Deum*, seguindo depois para o seu palacio.

Vieram com o general as seguintes auctoridades: José Diogo da Fonseca Pereira, corregedor; Antonio Manuel da Fonseca Abreu Castello Branco, juiz de fóra para Angra; e Antonio Justiniano Brotero Pegado, para igual cargo na Villa da Praia.

Com a vinda de Stokler realisaram-se algumas solemnidades religiosas, em acção de graças pela queda da constituição, sendo a primeira na igreja do Collegio, promovida pelo brigadeiro Vital de Bettencourt Vasconcellos e Lemos, a qual teve logar no primeiro domingo depois da chegada do general. A 3 de dezembro do mesmo anno, outra solemnidade religiosa na mesma igreja, promovida pelo seu capellão. A 18 do mesmo mez teve logar o cumprimento d'um voto feito pelos capellães e musicos da Sé a Nossa Senhora com o titulo da Boa-Hora, que se venera na ermida do Desterro, prometendo festejar-a solemnemente se chegasse a verificar-se a queda da constituição. No 1.º de fevereiro do anno seguinte uma festa na igreja do Livramento, promovida por Luiz Meyrelles do Canto e Castro; e, finalmente, a 8 do mesmo mez a festa a Jesus Christo na igreja da Misericordia, promovida pelo capitão-mór João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda.

Assim festejaram os absolutistas a vinda do general Stokler e a queda da constituição portugueza.

Com a vinda das novas auctoridades, fez-se um pouco de justiça a muitos dos infelizes que jaziam encerrados nas prisões, reconhecendo o corregedor, pela devassa a que procedeu, a improcedencia das culpas, pondo-os em liberdade, o que não foi muito do agrado de Stokler; e, fazendo espalhar que, occultamente, se tramava contra a sua vida, fez desterrar para a ilha de S. Jorge, José Soares Silveira Estrella, Antonio Moreira, Fr. Francisco d'Ave Maria, Alexandre d'Oliveira e André Avelino Homem, e a muitos outros caberia igual sorte se não tivessem a denuncia previa e se refugiassem antes da busca effectuada pelas escoltas.

Com a queda da constituição foi facil aos tres réos, Francisco de Borja Garção Stokler, Fr. Manuel Nicolau d'Almeida e Caetano Paulo Xavier, obterem a absolvição no processo instaurado contra elles, a qual teve logar no dia 10 de junho de 1823, sendo depois agraciado aquelle general com o titulo de Barão da Villa da Praia e reintegrado no logar de Capitão-general dos Açores.

Em ambos os partidos politicos se notou viva satisfação com o regresso de Stokler: uns, os absolutistas, antevendo novas perseguições aos constitucionaes; e estes, esperando uma nova época de treguas. O seu desembarque teve logar no dia 17 de novembro de 1823, effectuando-se ao meio dia com salvas, repiques, girandolas e ao som de vivas entusiasticos, soltados pelo povo e auctoridades que o acompanharam á igreja da Misericordia, onde o general fez oração e ouviu um *Te-Deum*, seguindo depois para o seu palacio.

Vieram com o general as seguintes auctoridades: José Diogo da Fonseca Pereira, corregedor; Antonio Manuel da Fonseca Abreu Castello Branco, juiz de fóra para Angra; e Antonio Justiniano Brotero Pegado, para igual cargo na Villa da Praia.

Com a vinda de Stokler realisaram-se algumas solemnidades religiosas, em acção de graças pela queda da constituição, sendo a primeira na igreja do Collegio, promovida pelo brigadeiro Vital de Bettencourt Vasconcellos e Lemos, a qual teve logar no primeiro domingo depois da chegada do general. A 3 de dezembro do mesmo anno, outra solemnidade religiosa na mesma igreja, promovida pelo seu capellão. A 18 do mesmo mez teve logar o cumprimento d'um voto feito pelos capellães e musicos da Sé a Nossa Senhora com o titulo da Boa-Hora, que se venera na ermida do Desterro, prometendo festejar-a solemnemente se chegasse a verificar-se a queda da constituição. No 1.º de fevereiro do anno seguinte uma festa na igreja do Livramento, promovida por Luiz Meyrelles do Canto e Castro; e, finalmente, a 8 do mesmo mez a festa a Jesus Christo na igreja da Misericordia, promovida pelo capitão-mór João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda.

Assim festejaram os absolutistas a vinda do general Stokler e a queda da constituição portugueza.

Com a vinda das novas auctoridades, fez-se um pouco de justiça a muitos dos infelizes que jaziam encerrados nas prisões, reconhecendo o corregedor, pela devassa a que procedeu, a improcedencia das culpas, pondo-os em liberdade, o que não foi muito do agrado de Stokler; e, fazendo espalhar que, occultamente, se tramava contra a sua vida, fez desterrar para a ilha de S. Jorge, José Soares Silveira Estrella, Antonio Moreira, Fr. Francisco d'Ave Maria, Alexandre d'Oliveira e André Avelino Homem, e a muitos outros caberia igual sorte se não tivessem a denuncia previa e se refugiassem antes da busca effectuada pelas escoltas.

e instigando o povo ao exterminio dos *pedreiros livres*, nome por que eram conhecidos os constitucionaes.

A guerra civil estava imminente: bem a via D. João VI, mas como fugir ao odio de sua esposa D. Carlota Joaquina e á espada de seu filho D. Miguel? Estes desgostos continuos abalaram profundamente a saude d'El-Rei, que adoeceu gravemente no dia 4 de março de 1826, fallecendo seis dias depois. Durante a sua doença, passou o governo de Portugal a sua filha D. Izabel Maria, que ficou presidindo a uma regencia composta pelo patriarcha D. Patricio, Marquez de Valladas, Conde dos Arcos e o Duque do Cadaval, até que o legitimo herdeiro providenciasse como quizesse.

D. João VI morreu a 10 de março de 1826





CAPITULO III

Acclamação de D. Miguel na ilha Terceira. Estado da ilha em 1828 até ao dia 22 de junho d'aquelle anno



pós a morte do desventurado D. João VI, recebeu seu filho D. Pedro, no Brazil, uma deputação de Portugal que ia dar-lhe a fatal noticia e ao mesmo tempo receber as suas ordens, visto ser reconhecido como Rei dos portuguezes.

Vendo a impossibilidade de governar Portugal de tão longe, abdicou a corôa portugueza em sua filha D. Maria da Gloria, que então contava sete annos d'idade, com a condição de cazar com seu tio o infante D. Miguel que ia ser chamado de Vienna d'Austria. Ao mesmo tempo confirmou a regencia nomeada por seu pae, concedeu amnistia geral aos portuguezes e por ultimo decretou a Carta Constitucional, approvando a reunião das côrtes e a nomeação dos pares.

Todas as nações da Europa acceitaram a resolução de D. Pedro, com excepção da Hespanha que, inimiga das idéas liberaes, tentou passar a regencia do reino á Rainha D. Carlota e por sua morte ao infante D. Miguel, a quem só reconhecia o legitimo direito de successão ao throno de Portugal.

Estas idéas politicas da côrte de Madrid foram tomando incremento na Europa e, pouco depois, todas as nações reconheceram o direito em D. Miguel. Avisado D. Pedro do grande erro que ia cometter, nomeando seu irmão para a regencia de Portugal, pouco se importou, e por Decreto de 3 de julho de 1827 nomeou-o regente do reino. Estava dado o passo principal para a cruenta guerra civil e desfacelamento de Portugal, formando um dos capitulos mais tristes e vergonhosos da historia portugueza!

A noticia da morte de D. João VI chegara á ilha Terceira no dia 15 de abril de 1826, procedendo-se immediatamente ás cerimoniaes do estylo por parte das camaras e clero e as respectivas salvas em todas as fortalezas.

29-4.º-1826

Foi um profundo golpe que soffreu o partido constitucional, por ver terminada a época de tranquillidade para a ilha Terceira e o presagio d'um novo governo para os realistas pela nomeação do infante D. Miguel para regente de Portugal, que se recusara obedecer a tudo o que fôra decretado por seu irmão, procurando ao mesmo tempo inhabilitar sua sobrinha ao throno para ser elle acclamado Rei. Por isso se procedeu com pouca animação ao juramento da Carta Constitucional no dia 21 de agosto de 1826, nas camaras da ilha Terceira, com assistencia das tres classes do estado.

Governava ainda como capitão-general dos Açores o coronel e commendador Manuel Vieira Touvar d'Albuquerque, varão de pouca illustração mas de nascimento illustre e que havia sido governador das capitancias do Espirito Santo e de Angola.

Prudente no seu governo, mostrou-se ao principio um acerrimo adversario do partido realista, onde se encontrava a maior parte da fidalguia de Angra. O seu palacio era apenas frequentado pelos constitucionaes, os unicos depositarios da sua estima e confiança: e tal fôra o seu procedimento para com os realistas que, um grupo de tres fidalgos distinctos, João Pereira Forjaz Sarmentô de Lacerda, Luiz Meyrelles do Canto e José Theodosio de Bettencourt, se viu obrigado, deixando relações de familia e de amigos, a ir queixar-se ao governo, em Lisboa, das injustiças e violencias do general Touvar. Foi talvez com o fim de se vingar d'este procedimento da fidalguia de Angra que o capitão-general mandou o corregedor João José Diogo da Fonseca, com o escrivão e tropa, dar busca rigorosa á caza d'uma senhora illustre D. Maria Candida de Bettencourt, consorte de José Theodosio, que estava ausente, para ver se alli estavam alojados alguns realistas que perseguia.

Com a mudança repentina da politica portugueza, começou Touvar a inclinar-se para o partido realista, até que se declarou adepto de D. Miguel, como legitimo Rei de Portugal, caindo no desagrado e indignação dos constitucionaes.

Para prevenir quaesquer tentativas dos seus novos inimigos, reforçou a tropa com duas companhias de caçadores, que mandou vir de S. Miguel, e uma outra do Fayal, privando do commando o tenente-coronel Francisco de Magalhães Peixoto, que lhe era adverso.

O pequeno partido constitucional de Angra não desanimou perante a attitude do general Touvar e na sombra ia preparando a revolução, que tão funesta se tornou para a ilha Terceira. Os principaes caudilhos d'este movimento liberal, foram: o advogado Manuel Joaquim Nogueira, vigario geral João José da Cunha Ferraz, o capitão Luiz Manuel de Moraes Rego, o major Joaquim de Freitas Aragão, o capitão José Quintino Dias, tendo como chefes dois mancebos illustres e ricos, o tenente-coronel de milicias Pedro Homem da Costa Noronha, a que depois se uniu seu irmão Manuel Homem da Costa

Noronha, e seu primo o capitão de milicias Theotónio d'Ornellas Bruges e Avila, depois Visconde de Bruges e por ultimo 1.º Conde da Praia da Victoria, senhor da maior caza vinculada da ilha Terceira e que deixara de ser tutelado por sua mãe D. Rita Pulqueria de Montojos.

As sessões d'este grupo de conspiradores tinham logar na caza de Theotónio d'Ornellas, e de todas estas operações clandestinas teve conhecimento o general Touvar. Os caçadores do batalhão n.º 5 que estacionavam em Angra, influenciados pelos sargentos, começavam tambem por insultar os realistas, sem que o capitão-general procurasse dar providencias, respondendo sempre aos seus conselheiros «que tudo sabia, mas que nada temia». Contentou-se unicamente em mandar para a Villa da Praia o capitão Luiz Manuel de Moraes Rego, em cujo quartel se celebravam tambem sessões secretas.

Já corriam as vozes assustadoras d'uma revolta, quando chegou a noticia official de ter o infante D. Miguel chegado a Lisboa e tomado conta da regencia do reino. Todos quizeram assignalar o seu contentamento, porém uns eram sinceros e outros fingidos. O general Touvar mandou fazer na frente do seu palacio uma vistosa illuminação, onde se liam versos allusivos ao jubiloso assumpto. Os *realistas*, entre os quaes estavam os cavalheiros Luiz Pacheco de Lima e seus filhos, saíram de noite pelas ruas da cidade com musicas, dando vivas a D. Miguel. Os *constitucionaes*, á frente dos quaes estava o seu chefe Theotónio d'Ornellas, saíram tambem com outra musica, cantando os hymnos constitucionaes; porém, vendo estes que o povo seguia os primeiros e se tornava quasi indifferente na sua presença, resolveram sair na noite seguinte, apresentando-se todos com o uniforme de casaca preta, calças brancas e lenços brancos sobre o hombro direito, o que irritou bastante o partido realista.

Pouco depois foram apedrejadas as cazas do ministro da policia, apparecendo um boneco, com o mesmo uniforme da policia, pendurado na forca, attribuindo-se este attentado aos realistas e estes aos constitucionaes.

Por differentes vezes esteve para rebentar o vulcão revolucionario; e as ameaças foram altamente assustadoras no dia 25 de abril, dia memoravel em Lisboa, em que o infante D. Miguel fôra saudado como Rei de Portugal pela camara d'aquella cidade, que lhe dissera ser a vontade geral do povo portuguez.

É nesta situação que chegam os Decretos de 25 e 28 de abril e juntamente os papeis publicos que annunciavam a acclamação espontanea em differentes partes do reino, mas não sancionada ainda pelos tres estados, do novo Rei. Toda a ilha Terceira, excepto o partido constitucional, se encheu de vivo entusiasmo, e, sem reflectir na situação em que estava, pretendeu seguir os exemplos da metropole.

Alguns cidadãos cordatos, que pesavam melhor a gravidade das circumstancias, eram de parecer se esperasse a decisão da junta dos tres estados, o que era até consentaneo com o espirito do referido Decreto de 15 de abril,

D. Miguel

ou, pelo menos, se desse tempo a ser removido, como se esperava, o batalhão de caçadores n.º 5. Todavia cresceu o fervor geral, bem certos os terceirenses que, se iam desagradar a um pequeno partido, tinham o louvor do seu entusiasmo firmado no assentimento geral da nação portugueza, não podendo fazer vulto ao pé d'uma grande somma uma pequenissima parcella.

A camara municipal, nesta conjunctura, para evitar tumultos populares, preparava-se a dirigir convenientemente o espirito publico, á imitação da de Lisboa. O general, já informado de tudo quanto occorria, e depois de ouvir o commandante e officiaes de caçadores, que lhe affiançavam a subordinação da tropa, quiz tambem conferenciar com a camara, que chamou ao seu palacio no dia 17 de maio de 1828 e que era composta pelos vereadores João Sieuve de Seguiet Camello Borges, Egas Moniz Barreto do Couto, Antonio Borges Fournier e procurador Francisco d'Azevedo Cabral.

Conformou-se o general Touvar com as idéas da camara, a qual convocou pelo seguinte edital, uma sessão para o dia seguinte pelas 10 horas da manhã :

«Edital — O Presidente, Vereadores, e Procurador do concelho d'esta cidade de Angra, etc., etc. Fazemos saber, que tendo esta Camara de resolver negocios do Real serviço, e desejando proceder com a devida circumspeção e acerto; deliberámos tratar este negocio na presença das tres classes de Cidadãos, pelo que, espera esta Camara, que amanhã, pelas dez horas da manhã, se hajão de reunir na sala das vereações, para assim se tomarem as convenientes medidas: e para que assim conste, mandamos affixar o Presente no lugar do Estilo. — Camara de Angra, 17 de maio de 1828. — Manuel José Borges da Costa, Escrivão Proprietario da Camara o fiz escrever. — Lugar do Sello. = Farinho = Sieuve de Seguiet = Barreto = Borges = Cabral».

Apenas foram lidos, no dia seguinte, os Decretos e alguns papeis publicos sobre o importante assumpto, o povo, reunido em grande numero nos paços do concelho e na praça fronteira, soltou entusiasticos vivas a D. Miguel I, *legítimo Rei de Portugal*, não permittindo com o seu entusiasmo que a assembléa tomasse deliberação alguma, senão conformar-se plenamente com os desejos vivissimos e espontanea aclamação do povo; e chegando a camara a uma janella do paço municipal, onde desenrolou a bandeira da cidade, deu vivas a D. Miguel, procedendo-se logo ao auto solemne da aclamação, que todos, em grande numero, assignaram.

Eis o auto:

«Auto de vereação de 18 de maio de 1828. — No anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte oito, aos dezoito dias do mez de maio do dito anno, nesta cidade de Angra ilha Terceira, e na sala da camara da mesma cidade, onde se achavam juntos, em vereação extraor-

dinaria, o ministro doutor juiz de fóra, presidente, vereadores, e procurador do concelho e mais officiaes da mesma camara, juntamente presentes as tres classes dos cidadãos d'esta mesma cidade, tambem abaixo assignados, se procedeu pelo modo e maneira seguinte: — Nesta vereação, reunida em consequencia da deliberação tomada no dia de hontem, em auto de vereação extraordinaria, para deliberar sobre as medidas que convinha adoptar-se para dirigir o espirito publico dos habitantes d'esta cidade que, com o maior entusiasmo se dispunham a acclamar o senhor D. Miguel I Rei absoluto de Portugal, Algarves e seus dominios, á imitação do que se tem praticado em muitas outras cidades do mesmo reino de Portugal, desde o dia 25 de abril proximo passado, aconteceu que, achando-se já reunida a referida camara para entrar na mencionada deliberação, os povos, que em grande numero se achavam reunidos na praça publica onde existe o edificio do mesmo senado, unanimemente e sem esperar por tal deliberação, rompeu nos mais inflammados vivas ao senhor D. Miguel I, Rei absoluto de Portugal, Algarves e seus dominios, no que gostosamente appareceu conforme a mesma camara, a nobreza, clero e povo, que se achavam reunidos dentro do edificio, e que reconheceram ociosa similhante deliberação, tornando-se portanto este auto de vereação em um verdadeiro auto de acclamação do referido senhor o muito alto e poderoso D. Miguel I Rei absoluto de Portugal, Algarves e seus dominios, pelo perfeito conhecimento que tem toda esta cidade e jurisdição de que elle é o nosso unico e legitimo Rei natural, depois do fallecimento de El-Rei o senhor D. João VI, de gloriosa memoria. E logo na mesma vereação se deliberou se enviasse a sua magestade uma deputação composta de duas pessoas da nobreza d'esta leal cidade; e nomearam para este fim aos dois commendadores João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda e José Theodozio de Bettencourt, a quem se enviará copia authentica d'este auto para lhes servir de procuração de tão honrosa commissão: E logo se deu por findo este auto. E apparecendo a mesma camara nas janellas da sala da mesma camara para dar os competentes vivas de tão feliz acontecimento: E assignaram o presente auto o sobredito presidente e mais officiaes da referida camara e pessoas presentes, perante mim Manoel José Borges da Costa, escrivão proprietario da camara que o escrevi. = Farinho = Sieuve de Seguiet = Barreto = Borges Cabral = Cabral = José de Azevedo Leal, thesoureiro. — (*Seguiram-se immensas assignaturas de pessoas de todas as classes e jerarchias*).»

Entre tão vivo prazer e regozijo publico, saiu a camara municipal, com numeroso cortejo, a ir dar parte ao governador o capitão-general Touvar, do inesperado successo, que elle ouviu com demonstrações de grande contentamento. Similhante acclamação teve logar nas Villas da Praia e de S. Sebastião.

Continuaram por alguns dias as assignaturas do auto, assignando muitos parochos em nome dos respectivos povos, tornando-se notavel nesta occasião

Agapito Pamplona Rodovalho em se recusar a assignar o auto, pelo que foi immediatamente prezo.

No meio d'este enthusiasmo sobresairam os frades de S. Francisco de Angra, que, das janellas do convento faziam fogo de alegria, chegando um d'elles, chamado Fr. José do Livramento, a prégar na praça da camara o *sermão do enterro* da Carta Constitucional.

Poucos nomes appareceram do partido contrario, que via neste acto publico um pretexto para a execução do seu projecto. Apenas assignaram o auto os seguintes constitucionaes: Bacharel José Jacinto Valente Farinho, juiz de fóra e presidente da camara, o coronel de engenheiros José Rodrigo d'Almeida e Alexandre Martins Pamplona.

O governo geral e os tribunaes não mudaram de formulario nos papeis officiaes, no que dizia respeito ao tratamento estabelecido d'aquelle principe: esperavam, para effectuarem a mudança, que viesse a noticia da acclamação solemne, do que já ninguem duvidava, pelos tres estados do reino, para cujo tempo se destinavam grandes festejos publicos.

O povo da Ribeirinha, obtida a necessaria licença e guiado pelo seu vigario Manuel Corrêa, veiu de noite á cidade, em marcha *aux flambeaux*, dar vivas e entoar singelos cantos em louvor do novo Rei, o que foi imitado pelos povos d'algumas outras freguezias que, em varias semanas seguintes, vieram á cidade, ornados com ramos de oliveira e com os seus parochos á frente.

Começaram desde então as manifestações do clero terceirense que, valendo-se do pulpito e do confissionario, incutiam no povo a sua adhesão á causa de D. Miguel. Tornaram-se mais salientes nesta propaganda: o vigario da Ribeirinha, Padre Bayão; o vigario das Lages, José de Menezes; o das Quatro Ribeiras, José Narciso; o dos Altares, Antonio Pedro; o das Doze Ribeiras, José Luiz; e o do Cabo da Praia, Silvestre dos Santos.

Vendo os constitucionaes o incremento que tomavam, em toda a ilha, as ideias miguelistas, resolveram abreviar a revolta. Nada mais se sabia na ilha Terceira do que se passava em Portugal; mas Touvar d'Albuquerque, prevenido o grande movimento politico que se ia operar e vendo que o batalhão de caçadores n.º 5, commandado pelo capitão José Quintino Dias, se mostrava sempre indifferente ás manifestações do povo, principalmente ás do dia 18 de maio, mandou prender o tenente-coronel de milicias Pedro Homem da Costa Noronha e seu irmão Manuel Homem, mandando-os para a Villa da Praia. Enviou para as outras ilhas os officiaes e soldados de caçadores n.º 5 que se tinham mostrado mais desaffectedos no dia 18 de maio, mandando recolher os que tinham vindo de Lisboa: depoz o governador do castello de S. Sebastião, Joaquim de Freitas Aragão, substituindo-o pelo capitão Antonio Pacheco de Lima, seu affeiçãoado, e mandou partir para a ilha de S. Jorge o sargento Verissimo José Fernandes, revolucionario exaltadissimo. Ao mesmo

tempo fez recolher ao castello de S. João Baptista grande numero d'armas de fogo e munições; chamou a si as pessoas principaes das freguezias ruraes, entre ellas Joaquim d'Almeida Tavares, um dos maiores proprietarios do Posto Santo, e João Moniz Côrte-Real, que foi encarregado de dirigir as operações da força postada nas immediações do seu palacio.

Taes foram as tardias medidas adoptadas pelo general Touvar, para suffocar a revolução de 22 de junho de 1828!

- 1820 - 24 de agosto - Revolução liberal no Porto
Seto - chega noticia dela a Angra
 - assume o gov. o genl Stockler
- 1821 - 2 abril - Revolta constitucional em Angra, ^{dueto}
 - 4 " - Morte de J. Araújo, Stockler assume de novo
 o governo.
- ✦
- 13 de maio - chega a profeta Revolu com a noticia
 de ter sido decretada a constituição
- 15 de maio - Instala-se o governo provisório, seat
 José de Bethencourt, Rebelo Borges e Brito
 Paulo Xavier
- 1823 - 26 de maio - Vilafrancada
3 de julho - no brigue Constantia vem a
 noticia da restauração do governo absoluto,
 o novo governo ficou composto por bandidos
 de Alentejo, João Pereira, Luiz Meyrelles, Ro-
 berto de Albuquerque
- 17 de Novembro - Desembarque de Stockler.
- 1824 - 30 de abril - Abrikkada
14 de julho - Demissão de Stockler substi-
 tuído por Touvar.
- 1826 - 10 de março - morte D. João VI
29 de abril - outoriza de carta bonnet
21 de agosto - juramento da Corte de Terceira
- 1828 - 25 de abril - D. Miguel Rei Absoluto...
18 de maio - proclamado na ilha Terceira
22 de junho - Revolta liberal na Ter-
 ceira.

1851
The following is a list of the names of the persons who were present at the meeting of the Board of Directors of the Bank of the City of New York, held on the 1st day of January, 1851.

JOHN W. BROWN
JAMES W. BROWN
JAMES W. BROWN

Report of the Board of Directors of the Bank of the City of New York, for the year ending on the 31st day of December, 1850.

The Board of Directors of the Bank of the City of New York, have the honor to acknowledge the receipt of the Report of the Board of Directors of the Bank of the City of New York, for the year ending on the 31st day of December, 1850. The Report is a full and complete statement of the affairs of the Bank, and shows that the same have been conducted in a prudent and economical manner, and that the assets of the Bank are in a healthy and prosperous condition. The Board of Directors are satisfied with the management of the Bank, and are confident that the same will continue to be conducted in a similar manner in the future.



CAPITULO IV

Revolta do dia 22 de junho de 1828. Formação do governo interino da ilha Terceira e seus primeiros actos politicos e administrativos



PROXIMAVA-SE o dia 22 de junho sem que Touvar podesse obstar ao grande movimento politico, previsto pelos seus confidentes, mostrando assim mais uma vez a sua incapacidade politica.

No dia 21 contentou-se o general em reforçar de tarde a guarda principal de artilheiros e milicianos, bem como a guarda do caes, junto á caza da Alfandega, julgando talvez que o aspecto militar que Angra apresentava intimidasse um pouco os seus inimigos. Quanto se enganou o general!

Pelas nove horas da noite d'aquelle mesmo dia, depois do toque de recolher, começou em silencio o movimento revolucionario, formando-se na praça do castello de S. João Baptista o pequeno corpo do batalhão de caçadores 5, sob o commando do capitão José Quintino Dias. Por ordem d'este foram logo prezos: o governador Caetano Paulo Xavier, alguns officiaes e soldados que lhe eram suspeitos, mandando sair para a cidade um destacamento de 30 soldados e um sargento, sob o commando d'um official, o que causou grande panico entre o povo e milicias, que se dispersaram logo, ficando apenas a guarda do quartel por conquistar. Ás duas horas da manhã do dia 22 saiu um novo destamento, sob o commando de Francisco Eleutherio Lobão, para bater a guarda do palacio do governador e capitão-general, ficando um outro no Alto das Covas e o resto do batalhão guarnecendo o castello.

O combate foi renhido, mostrando grande valor a guarda do palacio que, vendo-se em pequeno numero, teve de render-se.

Victoriosos os caçadores no pequeno mas vivo combate, correu o commandante Quintino Dias ao palacio do governador Touvar sem encontrar

resistencia alguma, dando-lhe logo a voz de prisão. Em seguida, obrigou o general a dar a seguinte ordem, depois da qual foi conduzido em uma cadeirinha para o castello:

«O Ex.^{mo} Senhor General ordena a V. S.^a que entregue ao capitão José Quintino Dias, commandante interino do 5 de caçadores, as armas, armamento e algum cartuxame que pertença e tenha em seu poder o Batalhão de Milicias d'esta cidade, cuja entrega deverá ser feita por esquadrões ou de outra qualquer maneira que V. S.^a e ao dito commandante pareça mais conveniente, a fim de que não haja alguma contestação que cause algum desastre que com esta medida se pretende evitar. — Deus Guarde a V. S.^a — Quartel General d'Angra, 22 de junho de 1828. — Ill.^{mo} Sr. Francisco Leite Botelho, tenente-coronel commandante do Batalhão de Milicias d'esta cidade. — Antonio Izidoro de Moraes Ancora, tenente-coronel ajudante d'ordens de semana.»

Dirigiu-se depois Quintino Dias ao juiz de fóra José Jacinto Valente Farinho, para reunir a camara de Angra, de que era presidente, e participar-lhe que o batalhão de caçadores n.º 5 restaurara a legitimidade do senhor D. Pedro IV e de sua augusta filha; e que era urgente nomear-se um governo interino, na conformidade do Alvará de 12 de dezembro de 1770. Reunida immediatamente a camara, em vereação extraordinaria, deliberou, nas circumstancias expostas, ficasse sem effeito o auto de aclamação do infante D. Miguel, de 18 de maio, e nomeou para membros do governo interino, por escusa do corregedor Francisco José Pacheco e do deão governador do bispado Fructuoso José Ribeiro, o thesoureiro-mór da Sé João José da Cunha Ferraz, bacharel formado em leis, o brigadeiro D. Ignacio Castilbranco do Canto e o juiz de fóra corregedor interino José Jacinto Valente Farinho, e para secretario o bacharel Manuel Joaquim Nogueira, do que se lavrou o seguinte auto:

«No anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte oito, aos vinte e dois dias do mez de junho do dito anno, nesta cidade de Angra da ilha Terceira e na sala da camara da mesma cidade, aonde se achavam juntos em vereação extraordinaria o ministro doutor juiz de fóra presidente, vereadores, e procurador do concelho e mais pessoas da nobreza e povo abaixo assignados, se procedeu a vereação do modo seguinte:

«Nesta vereação apresentou o ministro doutor juiz de fóra, presidente, as participações que havia recebido do commandante interino do batalhão n.º 5 de caçadores, José Quintino Dias, nas quaes se lhe communica a deliberação que tomou o referido batalhão de restaurar a legitimidade do senhor D. Pedro IV e de sua augusta filha a senhora D. Maria II, para o que o forçaram as circumstancias a prender o capitão-general d'estas ilhas, em consequencia

do que se faria necessaria a nomeação do governo interino, na forma do Alvará de 12 de dezembro de 1770: e logo em presença das sobreditas representações e acontecimentos que tiveram logar no dia de hoje, em que a tropa, cheia do maior enthusiasmo, tem acclamado a El-Rei o senhor D. Pedro IV por legitimo Rei d'este reino e sua augusta filha a senhora D. Maria II, nossa Rainha na conformidade da carta constitucional, protestando derramar a ultima pinga de sangue para defender a sua legitimidade, se deliberou, pela camara e mais pessoas presentes, que ficasse de nenhum effeito o auto de vereação do dia dezoito do mez passado, no qual foi acclamado o senhor infante D. Miguel por uma comoção popular que nesse dia teve logar, sem que a camara podesse deliberar, nem as pessoas das tres classes do estado, sobre as medidas que então convinham adoptar-se. Outro sim que, visto o impedimento do governador e capitão-general, se designassem as pessoas que devem compor o governo interino na conformidade do citado Alvará, attenta a escusa do ministro doutor corregedor e não ser presente o deão do bispado pela exclusão que d'elle faz o voto unanime da mesma tropa, e nesta conformidade recahiu a nomeação legal no reverendo thesoureiro-mór João José da Cunha Ferraz, por ser hoje a immediata dignidade da Sé ao dito deão, no brigadeiro D. Ignacio Castilbranco do Canto, e no ministro doutor juiz de fóra presidente da camara e corregedor interino José Jacinto Valente Farinho, e para secretario o bacharel Manuel Joaquim Nogueira. E por esta forma se houve por finda esta vereação, que assignaram os vogaes presentes, perante mim Manuel José Borges da Costa, escrivão da camara que o escrevi. = Farinho = Barreto = Borges = Cabral.»

Assignaram este auto os seguintes cidadãos: Alexandre Martins Pamplona; Francisco de Menezes Lemos e Carvalho, moço fidalgo da caza real; José Maria da Silva Carvalho; Francisco Moniz Barreto do Couto, moço fidalgo e por acrescentamento fidalgo escudeiro da caza real; o thesoureiro-mór João José da Cunha Ferraz; Francisco Eleutherio Lobão Merens e Castro, tenente do batalhão de caçadores n.º 5; Antonio Homem da Costa Noronha, fidalgo cavalleiro e 1.º tenente do batalhão de artilharia; José Quintino Dias, capitão de caçadores n.º 5; Pedro Homem da Costa Noronha, fidalgo da caza real e capitão reformado, convocado; Theotonio d'Ornellas Bruges, fidalgo cavalleiro da caza real; José Maria de Carvalhal da Silveira, fidalgo cavalleiro da caza real; Antonio Cardoso Sousa e Liz, alferes do 5.º de caçadores; Joaquim Bernardo da Fonseca, contador geral; Matheus de Menezes Lemos e Carvalho; Antonio José de Vasconcellos, alferes do 5.º de caçadores; Manuel Homem da Costa Noronha, fidalgo da caza real; Manuel Joaquim Nogueira; Antonio Moreira da Silva, negociante; Luiz de Barcellos Merens Lobo, 2.º tenente de artilharia do batalhão de Angra; Francisco Leite Botelho de Teyve, fidalgo cavalleiro da caza real; Joaquim Pinheiro da Silva;

José Theodoro Coelho; Diniz Teixeira de Sampaio, administrador do correio e ajudante d'ordenanças; Bernardo Moniz Barreto do Couto, moço fidalgo acrescentado ao de fidalgo escudeiro da caza de Sua Magestade; Felix José da Costa, segundo escripturario da contadoria geral da junta da fazenda publica d'estas ilhas; Antonio Sebastião Espinola Homem, major commandante dos fortes da ilha de S. Jorge, presentemente nesta cidade; Cypriano da Costa Pessoa; Francisco de Paula da Costa; João Moreira da Silva, alferes de caçadores n.º 1 da 2.ª linha; Francisco José Teixeira, praticante da contadoria da junta da fazenda; Matheus Homem Borges, fidalgo cavalleiro da caza real; Matheus João de Bettencourt de Vasconcellos, fidalgo cavalleiro da caza real; José Hilario Ameno Lopes, official da secretaria do governo; Luiz José de Vasconcellos, negociante da praça d'esta cidade; Antonio Lucio Duarte dos Reys; o brigadeiro Vital de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos; Vicente Pedro de Kort, cirurgião d'esta comarca; Fernando de Sá Vianna; Joaquim Antonio de Oliveira; José Rodrigo d'Almeida, coronel engenheiro; Antonio Leonardo Pires Toste; Francisco José Ribeiro, escrivão e tabellião de notas; Simão do Carvalho da Silveira, fidalgo cavalleiro da caza real; Antonio Placido de Bettencourt Lemos; Nicolau Caetano de Bettencourt Pita, medico da camara; Joaquim José da Silva; Luiz Antonio Pires Toste; Alexandre d'Oliveira; Fernando Joaquim da Silva e Rocha; José Augusto Cabral de Mello, secretario da junta do paço; o cura Antonio Botelho de Sampaio; Joaquim de Menezes Vasconcellos, guarda-mór da saude.

Estavam já delineadas e approvadas as pessoas que deviam compôr o novo governo; porém, o brigadeiro D. Ignacio Castilbranco do Canto, como se presumia, não quiz acceitar a nomeação e retirou-se para o campo, como fizera o corregedor da camara e posteriormente o deão, que seguiu com passaporte para a ilha de S. Miguel, sendo então chamado para o logar do brigadeiro o coronel de engenheiros José Rodrigo d'Almeida.

A 28 de agosto do mesmo anno, e a rogo da camara de Angra, juntaram-se mais dois membros ao governo interino, que foram José Quintino Dias e Theotónio d'Ornellas Bruges.

A camara municipal foi, pouco depois, dissolvida, entrando em exercicio a do anno antecedente, cujos membros eram mais favoraveis aos constitucionaes. Era composta pelos seguintes cidadãos: Alexandre Martins Pamplona, Pedro de Castro do Canto, Francisco de Menezes Lemos e Carvalho e procurador José Maria da Silva.

Prezo o capitão-general no castello de S. João Baptista, foram logo deportados para as outras ilhas dos Açores os dois tenentes-coroneis ajudantes do governo do general, Antonio Izidoro de Moraes Ancora e Manuel José Coelho Borges, os quaes foram substituidos pelos capitães de milicias Theotónio d'Ornellas e seu primo Manuel Homem da Costa Noronha. Igual sorte tiveram: o lente da academia militar Roberto Luiz de Mesquita Pimentel, os

dois capitães do batalhão de caçadores Francisco de Paula da Cunha e Patricio José Abranches; e os seguintes officiaes de caçadores e artilharia: os cadetes Luiz Pacheco de Lima e seu irmão Estevão Pacheco, os tenentes Sebastião Cabral de Teive, José Joaquim Pinheiro e Christiano José Garção, os capitães João Baptista Pinheiro e Jacinto Manuel de Sousa. Foram demittidos dos seus postos: Manuel da Camara, capitão da companhia de artilharia da costa de Angra e dos fortes de leste, e em seu lugar ficou o capitão João do Canto e Castro e o commando do castello de S. Sebastião ficou entregue ao capitão Luiz Manuel de Moraes Rego. Para tenente-coronel de milicias da Villa da Praia foi nomeado Pedro Homem da Costa Noronha e demittidos os porta-bandeiras Francisco de Paula Moniz e Antonio Joaquim Pinheiro.

Começaram a fugir para os campos muitos cidadãos de varias classes e jerarchias, com o grande receio dos insultos e da prisão. Não tardou muito que alguns fossem encerrados no castello de S. João Baptista, em uma antiga caza denominada *da polvora*¹ até serem depois deportados.

O governo interino fez promptamente desarmar os dois corpos de milicias existentes e recolher no castello de S. João Baptista o parque de artilharia, polvora, cartuchame e outras munições de guerra que permaneciam na Villa da Praia; e fretou alguns navios inglezes, á custa da Fazenda Publica, que mandou ás ilhas de S. Miguel e Fayal para trazerem as praças restantes do batalhão de caçadores n.º 5 que alli existiam.

Havia tomado o commando da força armada o major Joaquim de Freitas Aragão, um dos promotores da revolta; mas o capitão Quintino Dias continuava a ter preponderancia decisiva na tropa e por conseguinte uma grande influencia nas deliberações do governo que, de dia para dia, se julgava com mais força, depois de receberem as noticias dos movimentos revolucionarios do Porto e da ilha da Madeira.

Poucos dias depois da installação do governo interino, recebeu este a seguinte representação do capitão Quintino Dias, em nome da tropa, na qual se mostrava a necessidade de nomear um juiz habil, que podesse julgar de todos os factos que precederam e se realisaram no dia 18 de maio, procedendo a um summario de testemunhas inquiridas sobre os muitos artigos que elle mesmo apresentava e redigiram os seus funcionarios:

Representação do capitão José Quintino Dias ao governo interino

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Quando o batalhão de caçadores n.º 5, aqui estacionado, se deliberou a lançar mão das armas no dia memoravel vinte e dois

¹ Ainda hoje se veem as paredes d'esta caza no Pico das Cruzes do Monte Brazil, para o lado da Caldeira.

de junho proximo passado, não teve outro fim mais do que o de sustentar, á custa do seu proprio sangue, se preciso fosse, o sagrado juramento de fidelidade que uma vez prestára ao legitimo monarcha e senhor D. Pedro IV, e ás disposições pelo mesmo senhor ordenadas na carta constitucional de 29 de abril de 1826, restaurando por meio da força a auctoridade de sua magestade, a quem uma facção rebelde tinha insidiosamente desthronizado no dia dezoito de maio ultimo, acclamando Rei dos Portuguezes o senhor infante D. Miguel, sem que servissem de obstaculo a este horroroso attentado as mesmas expressas determinações d'este principe positivamente recommendadas no Decreto de 25 de abril do presente anno. Para que o batalhão pois podesse livremente operar, foi indispensavel a prisão do governador e capitão-general que se achava constituido não só um dos primeiros cabeças d'aquella rebellião, mas um absoluto conspirador contra a tranquillidade publica. Preso portanto como foi no mesmo dia vinte e dois o dito governador, poderia o batalhão, usando da vantagem que as armas lhe concediam, tomar a seu arbitrio as medidas convenientes, assim á restauração da legitimidade, como á segurança dos pacificos habitantes d'esta cidade, que manifestamente se achava ameaçada; a subordinação porem e a firme resolução de não transcender os limites d'aquelle seu unico destino, fizeram com que immediatamente se chamasse, a instancia do mesmo batalhão, o governo interino que, na falta dos generaes, manda crear o Alvará de 12 de dezembro de 1770, o qual foi logo installado, e então cessando todo o arbitrio militar, nada mais obrou o batalhão que não fosse debaixo das insinuações ou ordens expressas da auctoridade constituida, e uma constante obediencia tem regulado toda a conducta do mesmo batalhão. Este effeito porem da firme disciplina d'este corpo, bem que demonstra a legalidade dos seus procedimentos depois da criação d'este excellentissimo governo, não justifica comtudo os seus antecedentes factos perante a regencia do reino, e perante o mundo inteiro, onde é mister que appareça sem mancha de insubordinação ou rebeldia o 5.º batalhão de caçadores do exercito portuguez, que, em todas as crises em que se tem achado a monarchia, teve a honra de merecer sempre os mais distinctos louvores. Por esta razão pois, e mesmo para que a tranquillidade publica obtivesse a precisa estabilidade, esperava ancioso o 5.º batalhão de caçadores que o primeiro passo d'este excellentissimo governo fosse, depois de fazer capturar os cabeças da rebellião e mais conspiradores da legitima auctoridade, mandar proceder sem demora a um escrupuloso summario, pelo qual se podesse conhecer legalmente da existencia dos delictos, e se classificassem os aggressores; debalde porem tem sido a esperança do 5.º de caçadores, e contando-se hoje treze dias depois da installação do excellentissimo governo, não tem apparecido esta a mais precisa das providencias, por cuja causa o batalhão de caçadores n.º 5, mantido na mesma obediencia, que de novo protesta ás deliberações d'este excellentissimo governo, requer a vossas excellencias hajam de nomear um ministro impar-

cial, e recto que possa conhecer de todos os factos que precederam á rebellião do dia 18 de maio ultimo, e dos que consecutivamente se lhe seguiram até o dia da restauração 22 de junho, servindo-se vossas excellencias de ordenar que este ministro proceda logo a abrir summario de testemunhas, inquerindo-as mui especialmente sobre os seguintes artigos:—1.º quem foram os cabeças, de primeira e segunda especie, que traçaram a rebellião do dia 18 de maio, em que logares faziam os seus clubs, e que circumstancias precederam ao crime que abortou naquelle dia?—2.º se o batalhão 5.º de caçadores foi mandado deter no seu aquartelamento para não obstar á acclamação praticada no dia 18 de maio, e de quem foi esta ordem?—3.º se os povos das differentes freguezias vieram em diversas noites a esta cidade acclamar voluntariamente o senhor D. Miguel ou se foram para este fim avisados com penas de prisão, pecuniarias e outras ameaças, quem os avisou, e por ordem de quem?—4.º se á frente dos tumultos appareciam os parochos das freguezias e alguns funcionarios; se para este fim tiveram ordem de seus prelados, ou se foi acto seu espontaneo?—5.º se no convento de S. Francisco, nas occasiões d'estes tumultos, e em outras muitas, se dispararam em grande quantidade differentes armas, acompanhando estes tiros com altos alaridos de viva El-Rei absoluto o senhor D. Miguel I, e dando morras, com que atemorizaram toda a cidade?—6.º se os mesmos franciscanos faziam predicas contra a legitimidade do senhor D. Pedro IV, espalhando principios subversivos, e chamando os povos á vingança; quem eram estes prégadores, e se era por ordem superior que assim prégavam?—7.º quem mandou celebrar na cathedral um *Te-Deum* em acção de graças pelos acontecimentos do dia 18 de maio; se a esta acção veio a tropa, e por ordem de quem; quem mandou dar as salvas nas fortalezas, fazer grande parada e cortejo, como nos dias de grande gala?—8.º quem foram as pessoas de distincção que neste dia, e outros mais, andavam pelas ruas cercados de povo, dando vivas e repetindo as acclamações ao senhor D. Miguel Rei absoluto?—9.º se foi algum official militar ou outra pessoa castigada por dizer que não queria assignar o auto do dia 18, por ser um auto de rebeldia contra o senhor D. Pedro IV; quem o mandou castigar, e quem obrigou a que alguns outros officiaes fossem assignar no referido auto?—10.º por ordem de quem e para que fim andaram pela cidade, na noite do dia 21 de junho, sargentos e soldados de artilharia armados e municados ao disfarce?—11.º quem mandou transportar para fora do castello grandes porções de polvora embalada, por quem foi conduzida, como, a que horas, se foi achada no palacio do ex-general alguma d'esta polvora, bem como granadas e outras munições de guerra, se chegaram a ser distribuidas algumas outras munições pelas milicias que na mesma noite de 21 se acharam reunidas?—12.º que motivos deram causa a esta reunião, quem a ordenou, e mandou tambem convocar os corpos das ordenanças para esta mesma noite, por quem foram chamados, quem os commandava?—13.º porque causa

o sargento-mór de ordenanças Luiz Pacheco havia armado as cazas da sua residencia nesta mesma occasião com peças de artilharia que lhe forneceu Custodio José Borges capitão de navios? — 14.º para que fim se mandaram nesta mesma noite de 21 reforçar com milicianos municidados as guardas da guarnição da cidade; quem foram os officiaes encarregados d'este reforço, e se com elle atacaram os soldados do batalhão de caçadores n.º 5 nas proprias guardas, e se eram os mesmos officiaes de milicias ou de corpos estranhos? — 15.º se na reunião das milicias foram excluidos por ordem, e de quem, todos os officiaes em quem se conhecia adhesão ao senhor D. Pedro IV? — 16.º porque causa o capitão general mandara destacar para as differentes ilhas, no mesmo dia 21 e antecedentes, uma grande parte de officiaes, officiaes inferiores e soldados do batalhão 5.º que mais demonstravam affeição á legitimidade do senhor D. Pedro IV; porque mandou suspender o governador do castello de S. Sebastião e entregar o commando d'esta praça, no mesmo dia 21, ao tenente Antonio Pacheco; e porque mandara sair da cidade o tenente-coronel Pedro Homem e outros officiaes, fazendo prender o ajudante do mesmo castello de S. Sebastião Joaquim Martins Pamplona? — 17.º para que fim, e por ordem de quem, se fez um violento fogo da guarda principal que commandava Ignacio José Pinheiro, primeiro tenente de artilharia, mandando-lhe postar na rectaguarda dos caçadores que compunham a guarda, soldados de milicias com baionetas calladas, ordenando-lhes o mesmo tenente mattar os caçadores que não atirassem contra os seus camaradas? — 18.º para que fim e por ordem de quem, foram mandadas guarnecer de artilheiros, no mesmo dia 21, as guardas de Santo Antonio e Polvora, fóra do costume estabelecido, e com as armas carregadas? — 19.º para que fim, e por ordem de quem, se achava aberto o portão de carros do castello de S. João Baptista fóra de horas, retirada a sentinella da Malaca, contra a pratica, e contra as ordens até alli determinadas; para que se achava o sargento da guarda das portas com a arma carregada? — 20.º quem tinha conduzido para o Monte Brazil polvora, armas, espadas, por ordem de quem, e porque se achava alli a maior parte dos artilheiros na referida noite de 21, e com que destino se foram reunir no mesmo Monte Brazil todos os soldados do batalhão de caçadores n.º 5, os oppostos á legitimidade, quando o seu batalhão pegou em armas? — 21.º para que fim, e por ordem de quem, foi posto de sentinella ao quartel do capitão de caçadores 5, José Quintino Dias, o cabo da terceira companhia do mesmo batalhão Antonio Joaquim na referida noite de 21? — 22.º que fallas tinham feito ás suas companhias os capitães Paula, Abranches, e o tenente Paiva, todos de caçadores n.º 5, persuadindo aos soldados de que o legitimo Rei era o senhor D. Miguel? — 23.º a que fim se destinava todo este plano, e qual foi a conducta do batalhão de caçadores na acção de dissolver as milicias e ordenanças reunidas e municidadas; a disciplina com que se houveram os soldados d'este corpo que se achavam nas guardas, e na pru-

dente retirada que, para evitar sangue, fizeram ao castello os soldados que do mesmo tinham saído em descoberta, na firme resolução de voltarem, como voltaram, no dia 22, a consumir a obra da restauração que haviam projectado? — 24.º se quando, na manhã de 22, estando postado um destacamento de caçadores na praça da cidade para se nomear o governo interino, foi ou não excitado o mesmo destacamento, e por quem, com tiros de mosquetaria, a pegar nas armas que tinham ensarilhadas, para dissolver o grande concurso de povo d'onde se suppunha terem vindo aquelles tiros, sem que este acto fosse espontaneo, mas filho da necessidade de se defenderem os soldados do presumido ataque? — O batalhão de caçadores portanto, confiado na recta justiça d'este excellentissimo governo, e na sua decidida adhesão á legitimidade de El-Rei o senhor D. Pedro IV, não duvida de que vossas excellencias mandarão proceder criminalmente ao referido summario, não só para o fim já exposto, de se justificarem as razões que obrigaram o batalhão aos acontecimentos do dia 22, e que deram causa a que vossas excellencias fossem chamados a tomar o governo da capitania, mas para que, applicadas as Leis aos que se acharem comprehendidos naquella rebellião, possa affirmar-se a tranquillidade e segurança publica e assegurar-se a auctoridade de El-Rei o senhor D. Pedro IV. — O batalhão, repetindo os protestos de obediencia e respeito ás sabias disposições de vossas excellencias, espera o justo deferimento ao que tem requerido a bem da causa publica e serviço de sua magestade. — Quartel do Castello de S. João Baptista, quatro de julho de 1828. = José Quintino Dias, capitão commandante interino.»

Foi esta representação avidamente acceite e attendida pelo governo interino, como se vê dos seguintes officios :

Officio do governo interino remettendo a dita representação ao corregedor interino

«O governo, attendendo á representação que lhe dirigiu o commandante do 5.º batalhão de caçadores, remette aquella a V. S.^a para que se proceda á averiguação dos factos nella contados, podendo V. S.^a commetter a dita averiguação ao juiz de fóra da ilha de S. Jorge, por se achar nesta ilha e merecer a confiança do mesmo governo. — Sala do governo, 5 de julho de 1828. — Ill.^{mo} sr. José Jacinto Valente Farinho, corregedor interino. = João José da Cunha Ferraz = José Rodrigo d'Almeida.»

Officio do corregedor interino ao juiz de fóra da ilha de S. Jorge

«Incluso transmitto a V. S.^a o officio e mais papeis que me dirigiu o governo interino d'esta capitania, no qual me ordena proceda á averiguação

dos factos mencionados na representação do commandante do batalhão 5.º de caçadores, podendo commetter a V. S.^a esta deligencia, a que não posso por mim dar cumprimento em razão dos multiplicados objectos do real serviço que tenho a meu cargo. Para este fim poderá V. S.^a requisitar ao juizo geral d'esta cidade qualquer escrivão que merecer a sua confiança, e me dará parte do resultado, logo que se conclua a mesma diligencia para o fazer presente ao governo. — Deos Guarde a V. S.^a — Angra, 6 de julho de 1828. — Ill.^{mo} Sr. Juiz de fóra da ilha de S. Jorge. — O corregedor interino, José Jacinto Valente Farinho.»

Em vista da recusa formal do governo interino de Angra em reconhecer o vice-almirante Sousa Prego, como governador geral dos Açores, teve este de seguir immediatamente para a ilha de S. Miguel, onde foi admittido como capitão-general.

Mandou-se tirar devassa para conhecer quaes eram os cumplices na conjuração de 18 de maio, sendo juiz Joaquim Antonio Carneiro de Vasconcellos, juiz de fóra da ilha de S. Jorge, e que viera para Angra, para ser um dos membros da *Junta de Justiça Criminal*, sendo pronunciados os seguintes cidadãos :

«Luiz Meyrelles do Canto, Luiz Pacheco de Lima, Bento de Bettencourt Vasconcellos, Manuel de Lima da Camara, Affonso José Maria, Manuel José de Castro, o ex-governador o capitão-general Manuel Vieira Touvar d'Albuquerque, o Deão Fructuoso José Ribeiro, Roberto Luiz de Mesquita, Manuel Thomaz de Bettencourt, Matheus Pamplona Machado, José Moules Vieira, Matheus Moniz, Jeronymo Martins Pamplona, Caetano Paulo Xavier, Sebastião Moniz Pacheco, Antonio Izidoro de Moraes Ancora, Manuel José Coelho Borges, João Pedro Coelho Machado, Patricio José Abranches, o provincial dos franciscanos Fr. João da Purificação, o vigario dos Biscutos Francisco Antonio de Oliveira, o vigario da Ribeirinha Manuel Corrêa de Mello, o vigario das Quatro Ribeiras José Narciso, o vigario de S. Bento Pedro José Toste, o vigario dos Altares Antonio Pedro Godinho, o vigario de Santa Luzia Francisco de Paula Machado, o vigario das Doze Ribeiras N. Baeta, o cura de S. Bartholomeu José da Rocha Compasso, o Padre Francisco Martins da mesma freguezia, os religiosos franciscanos Fr. José do Livramento, Fr. Matheus de Ave Maria, Fr. João Climaco, Fr. Sebastião por alcunha o Arrefio, Luiz José Coelho, Joaquim Coelho da Silva, José Joaquim Teixeira, Antonio Francisco da Rocha, João Tavares de Almeida, Pedro José Pacheco, José Caetano da Terra Chã, João Sieuve de Seguiet, João Moniz Córte-Real, Estevam Pacheco de Lima e seu irmão Luiz Pacheco de Lima, seu pae Luiz Pacheco, Antonio Moniz Barreto, Jacinto Carlos Mourão, o Padre Manuel Joaquim Fernandes, José Augusto Cabral de Mello, Francisco de Paula da Cunha, Ignacio José Ribeiro, Fr. Antonio de Padua, o Padre Sylvestre Pe-

reira Fernandes, o Padre Marianno José Rodrigues, Luiz Gomes Pamplona, Joaquim Homem, Joaquim José de Almeida, Jeronymo José Toste.

«Secretaria dos negocios da justiça e ecclesiasticos, em Angra, 5 de dezembro de 1828. = Alexandre Martins Pamplona.»

No dia 15 de julho de 1828 appareceu defronte do porto de Angra a fragata portugueza *Princeza Real*, da qual veiu um official a terra trazer tres officios do governo de D. Miguel para o capitão-general Manuel Vieira Touvar d'Albuquerque, na supposição de estar ainda exercendo o cargo.

O governo interino reuniu logo a camara em sessão extraordinária, com os commandantes dos corpos militares e governadores das fortalezas, para se abrirem os officios e interporem o seu parecer sobre a importancia do seu objecto. Acompanhavam os officios, datados de 17 de junho, tres Cartas regias, nas quaes o governo de D. Miguel participava haver despachado para governador e capitão-general dos Açores o vice-almirante Henrique da Fonseca de Sousa Prego, que se achava a bordo d'aquella fragata, ordenando se lhe desse posse do referido cargo.

Assentou-se que, em vista dos actos praticados em 22 de junho, com a camara, clero, nobreza e povo, de se reputar coacta a vontade de sua Alteza, sem poder operar livremente, e de haver-se naquella sessão solemne protestado de novo sustentar illesos os direitos do senhor D. Pedro IV e de sua augusta filha, não podendo considerar-se as referidas Cartas regias senão como derivadas da mesma coacção, não apparecendo nellas os termos e formulas determinadas na constituição jurada, de serem os actos da regencia expedidos em nome do Rei, e como o mesmo serenissimo infante mandara expressamente observar, por Decreto, nos formularios de todos os diplomas e correspondencias officiaes, por isso se não acceitava o novo capitão-general nem se cumpriam os avisos e Cartas regias sobreditas, que até vinham sem as referendas do ministro competente, do que se lavrou um auto que foi remetido a D. Miguel, com a seguinte carta:

«Serenissimo Senhor. — A Camara da Muito Nobre e sempre Leal cidade de Angra, da ilha Terceira, acaba de receber pela Fragata *Princeza Real* as tres Cartas Regias, que em Nome de Vossa Alteza lhe forão dirigidas em data de 17 de junho ultimo, todas relativas á nomeação que V. A. houve por bem fazer da pessoa do Vice-Almirante *Prego* para Governador e Capitão-General d'estas ilhas. O prompto cumprimento d'estes diplomas fôra o dever d'esta camara, se imperiosos motivos o contrario não exigisse; porém, tendo apparecido não só em todo o Reino, mas até nesta mesma Ilha evidentes provas de que a vontade de V. A. se acha inteiramente tolhida, e vendo-se que o resultado d'esta coacção absoluta pode ser funesta á Nação inteira, se não se empregar a maior vigilancia no regimen dos Negocios Publicos; não

pode esta Camara deixar de dar todo o peso aos termos em que são concedidas as mesmas Cartas Regias, ás quaes, faltando as primeiras circumstancias que a Lei marca para a sua legitimidade, entendeu a Camara, com o parecer de pessoas zelosas do Real Serviço, e das mesmas Auctoridades constituídas, a quem consultou, que a execução dos referidos diplomas se deve dilatar até que tenham o character de verdade, expedidos de livre e espontanea vontade em Nome e expresso Serviço de El-Rei o Senhor Dom Pedro Quarto; para o que se tomou o Acordão constante da copia Junta. Esta Camara, espera que Vossa Alteza se dignará revelal-a da falta de cumprimento de suas Ordens, na certeza de que bem longe de ser desobediente, *todo o seu fim é desempenhar o juramento de fidelidade que prestara ao Senhor Dom Pedro Quarto; e de guardar a Carta Constitucional que Sua Magestade nos concedeu.* Em Camara de Angra, aos 16 de julho de 1828. — Alexandre Martins Pamplona Côrte-Real — José Maria do Carvalho — José Maria da Silva e Carvalho.»

A 19 de julho, o governo interino nomeava uma commissão militar para formar o plano de fortificação da ilha, sendo presidente o coronel Caetano Paulo Xavier, que fôra um dos pronunciados, e vogaes, o capitão de artilharia Luiz Manuel de Moraes Rego, o capitão João Ernesto Cabral, José Quintino Dias, governador do castello Antonio Homem da Costa Noronha, tenente Francisco José da Cunha ajudante, e do 2.º tenente Luiz de Barcellos Merens.

Quiz o governo interino da ilha Terceira significar á Junta Provisoria da cidade do Porto, a qual considerava solidamente estabelecida e firme, os seus importantes serviços e provavelmente pedir-lhe valiosos auxilios. Fretou para isso um navio inglez, a 23 de julho, por 600\$000 réis, que a Junta da Fazenda foi obrigada a pagar; e, como não tivesse recebido resposta, pouco tempo depois recorreram ao Marquez de Palmella que se achava em Inglaterra, a pedir-lhe auxilios, fretando para isso um outro navio inglez por 650\$000 réis, que foram mandados pagar do dinheiro que existia em deposito, pertencente a um proprietario terceirense que andava fugitivo.

Continuaram todavia as diligencias e esforços incessantes para serem prezos e levados para o castello muitos cidadãos que andavam occultos e fugitivos pelo campo, sendo especialmente objecto de maior perseguição o capitão do exercito João Moniz Côrte-Real e Joaquim d'Almeida Tavares, ambos de familias distinctas.

Por ordem do governo interino reuniu-se no dia 28 de julho, em sessão extraordinaria, a camara de Angra, os officiaes militares e o cabido da Sé, para ser discutida a proposta do mesmo governo para a suspensão de todas as relações com a côrte de Lisboa, conservando-as sómente com a Regencia da cidade do Porto. Depois de muita discussão foi approvada a proposta, do que se lavrou a seguinte acta, no dia seguinte, em sessão ordinaria:

« Aos vinte e nove de julho de mil oitocentos e vinte oito, reunido o governo interino d'esta provincia na respectiva sala das suas sessões, e aberta a sessão ordinaria, foi exposto pelo presidente do mesmo governo, que na sessão extraordinaria do dia precedente se havia tomado um assento cujas materias seriam da mais grave ponderação, e devendo por isso deliberar o governo sobre a approvação e execução do que se acha decidido no referido assento: procedendo portanto ás reflexões devidas, foi pelo governo approvada a votação do referido assento, determinando em consequencia do mesmo que, devendo as suas operações nascer de principios certos e fundados em direito, se declarava coacta, e por consequencia impotente e nulla a regencia que El-Rei havia confiado ao serenissimo senhor infante D. Miguel, como assás se deprehende dos actos praticados pelo ministerio de Portugal, evidentemente offensivos, e tendentes a aniquillar as sabias instituições e os indisputaveis direitos de legitimidade do senhor D. Pedro IV, os quaes actos todos provam, sem a menor contradicção, que o serenissimo senhor infante D. Miguel está cercado de uma facção que torna nulla a sua regencia. Que declarada impotente e nulla, como effectivamente declaram, a dita regencia, reconhecem legitima a junta recentemente estabelecida no Porto, e a declaram e reconhecem por unico e legitimo governo do reino, emquanto El-Rei o senhor D. Pedro IV não ordenar o contrario, com pleno conhecimento das actuaes circumstancias, na forma que se acha reconhecida a legitimidade da mesma junta pelos plenipotenciarios do senhor D. Pedro IV em o seu manifesto de 10 de junho proximo preterito. Que pelas mesmas razões declaram este governo incommunicavel com a referida regencia, e subordinado á junta provisoria da cidade do Porto, encarregada de manter a legitimidade do senhor D. Pedro IV. Que de todos estes principios se segue: 1.º terem espirado as relações d'este governo com a regencia do serenissimo infante e senhor D. Miguel; 2.º o deverem ellas existir entre o mesmo e a junta de provincia do Porto; 3.º que achando-se este governo, como a referida junta, encarregado de manter esta provincia nos direitos da legitimidade do senhor D. Pedro IV, e sendo por ora moralmente impossivel o pôr-se em contacto com a dita junta para receber e executar as suas determinações, elle pode assumir, como effectivamente assume, attribuições mais amplas que aquellas marcadas pelo Alvará de sua criação, declarando-se por isso auctorizado para empregar todas as providencias e para expedir e fazer executar quaesquer ordens que julgar urgentes e indispensaveis para sustentar e manter os inalienaveis direitos de legitimo e jurado Rei o senhor D. Pedro IV, e por consequencia para destruir a detestavel rebellião acontecida em Portugal, e desgraçadamente praticada na ilha Terceira. Em consequencia pois da referida auctoridade que a este governo fica competindo, e que é indispensavel nas actuaes circumstancias, conforme os principios de direito publico, segundo os quaes emmudecem todas as leis quando se trata de salvar a patria, sendo

então a necessidade a primeira lei, o governo d'esta provincia, encarregado de manter a legitimidade do senhor D. Pedro IV, attendendo á qualidade e resultados da mencionada rebellião, e a que deve ter-se em vista a segurança do estado e da legitimidade do senhor D. Pedro IV, nas circumstancias de não existir o poder legislativo, e ser impossivel recorrer ao executivo, julga applicavel e exequivel o disposto no § 34.º do artigo 145.º da carta constitucional, e por consequencia ordena a suspensão do *habeas corpus*. Determina outrosim que em todos os tribunaes e diversas estações d'esta capitania ou provincia, se observe impreterivelmente o formulario prescripto pelo Decreto de 31 de maio do presente anno, para o que se lhe enviará copia do mesmo Decreto. Determina finalmente o mesmo governo que em toda a capitania ou provincia jámais seja admittida auctoridade ou empregado algum, ecclesiastico, civil ou militar, cujos diplomas tiverem sido passados pela referida regencia, e que não estiverem auctorisados pela junta provisoria do Porto. E para constar se mandou tomar este assento, que eu Manuel Joaquim Nogueira, secretario do governo interino, o escrevi. = Ferraz = Farinho = Almeida.»

Proseguiram os trabalhos de defeza na ilha Terceira, começando pela organização d'um batalhão de voluntarios, quando se soube, com a chegada d'um navio, ter saído uma esquadra portugueza de Lisboa, com o fim de subjugar as ilhas da Madeira e Terceira. Esta noticia, alegre para os realistas, causou grande sobresalto entre os constitucionaes, chegando alguns da tropa a proporem a fuga em oito navios inglezes que estavam na bahia d'Angra para o commercio da laranja, e entregar o governo ao ex-governador Touvar, que se achava prezo. Valeu-lhes a animação e entusiasmo d'alguns mais exaltados, entre elles Theotónio d'Ornellas, que chegou a desembainhar a sua espada protestando não se render sem a banhar em sangue.

Reconsiderando no erro que iam commetter, resolveram ficar, redobrando de actividade na fortificação da ilha, que estava atrazadissima, vigiando sempre a tropa que se tornara algo insolente e desenfreada, atacando de noite algumas cazas com o fim do roubo.

Foram guarnecidos os fortes de Santo Antonio do Porto Judeu, o da Ponta de S. Diogo, e os do Espirito Santo, do Porto e de Santa Catharina na bahia da Praia. Determinaram-se vigias para os seguintes fortes: no 1.º districto S. Fernando; no 2.º Santa Catharina das Mós; e no 3.º o reducto de S. Matheus. Que nos Biscoitos e Villa Nova estivessem tambem vigias nos pontos mais proprios a desembarque e que as freguezias dos Biscoitos, Quatro Ribeiras, Agualva e Villa Nova, formariam o districto da costa do norte, de que seria commandante o capitão de caçadores João Moniz de Sá. Para a linha d'oeste, nomearam commandante Agapito Pamplona Rodvalho, devendo estender o seu commando até á freguezia de Santa Barbara; e que

este districto se denominaria *da cidade*, com os castellos de S. João Baptista e de S. Sebastião.

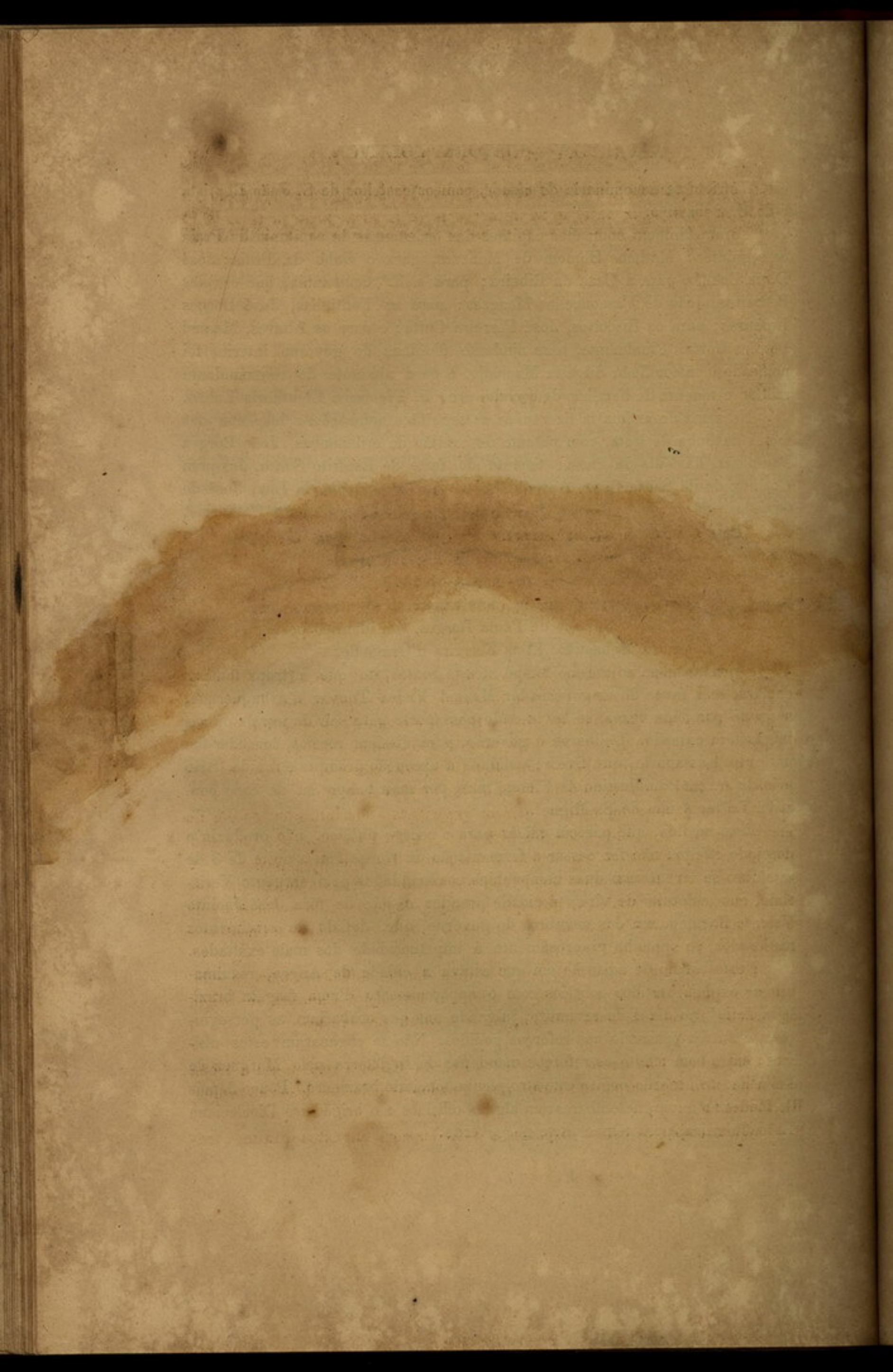
Foram tambem nomeados capitães das ordenanças da capitania da Praia os seguintes: Matheus Homem de Menezes, para o Cabo da Praia; José Diniz Coelho, para a Caza da Ribeira; para a 3.^a companhia, que era das Pedreiras, João de Vasconcellos Menezes; para as Fontinhas, José Borges Linhares; para os Biscoitos, José Ferreira Cotta; e para os Altares, Manuel Pereira Cotta. Finalmente, para ajudante d'ordens do governo interino foi nomeado o major João Silveira Machado, e para ajudante do commandante militar o tenente do batalhão de caçadores n.º 5, Francisco Eleutherio Lobão.

Na arma de artilharia fizeram-se as seguintes nomeações: inspector dos fortes da linha de leste, com patente de capitão de ordenanças, João Borges Pamplona, da Villa da Praia; tenente do forte do Espirito Santo, Joaquim Coelho; do de Santa Cruz, Antonio Leonardo Parreira; do da Luz, José de Ornellas; do de Santo Antão, José Borges Linhares; do de Santa Catharina, José Diniz d'Ormonde; do de S. Bento, Felicissimo Ferreira de Mello; do de S. Fernando, Manuel Ignacio; do de S. Francisco, Vicente Cardoso Coelho; do de Santo Antonio do Porto Judeu, o capitão Manuel Leal do Couto; do da Salga, José Vieira de Mello, com a patente de alferes; do de Santa Catharina das Mós, Francisco de Paula Borges, em identico posto; e, finalmente para o de S. Sebastião, Elias Ferreira d'Ormonde.

Espalharam-se ao mesmo tempo alguns boatos, de que a tropa tentava declarar-se a favor do ex-governador Manuel Vieira Touvar d'Albuquerque, ao qual, por duas vezes, se havia dado passaporte para sair da terra e outras tantas fôra cassado. Deliberou o governo, para dissipar receios, conceder-lhe um outro passaporte, que tivesse validade e execução prompta e rapida. Saio pois de Angra com destino ás Flores, mas, por mau tempo ou de caso pensado, foi ter á ilha de S. Miguel.

Esta medida, que parecia efficaz para o socego publico, não produziu o desejado effeito: não fez cessar a fermentação da tropa. Em a noite de 3 de setembro se levantaram duas companhias commandadas pelo sargento Verissimo, com o intuito de virem á cidade prender o juiz de fóra José Jacinto Valente Farinho, um dos membros do governo, que, dotado de sentimentos moderados, se oppunha vigorosamente á impetuosidade dos mais exaltados.

Neste estado de agitação em que estava a cidade de Angra, reanimaram-se os dois partidos politicos com o apparecimento d'uma fragata brasileira *Izabel*, no dia 4 de setembro, julgando uns que acabariam as perseguições, e outros pensando nos reforços pedidos. Não se enganaram estes ultimos: eram com effeito os reforços mandados de Inglaterra pelo Marquez de Palmella, de accordo com o ministro plenipotenciario brasileiro. Pouco depois de fundear o navio, desembarcaram alguns officiaes e o brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, para tomar parte no governo.





CAPITULO V

**Batalha do Pico do Celleiro
e suas consequencias.
Creação d'uma Junta Provisoria em Angra.
É reconhecida a abdicação
de D. Pedro IV
e juramento de fidelidade a D. Maria II**

Pouco depois de desembarcar o brigadeiro Diocleciano Leal Cabreira, saíram do governo interino o coronel de engenheiros José Rodrigo de Almeida, Theotónio d'Ornellas Bruges e o capitão José Quintino Dias, entrando logo para membro do governo aquelle official.

Foi-lhe dada a presidencia em attenção á sua categoria e o governo das armas, do qual ficou exonerado Joaquim de Freitas Aragão.

O novo governador militar, homem experiente e disciplinador, conseguiu manter na ordem a soldadesca desenfreada; e, para a captivar, fez uma promoção militar espantosa, excedendo-se um pouco das suas attribuições.

No dia 27 de setembro appareceu novamente a fragata brazileira, que tinha ido á ilha da Madeira, trazendo a noticia d'ella ter sido occupada pela tropa realista, e que a esquadra portugueza estava mettendo mantimentos a bordo para vir sobre a Terceira.

Esta noticia foi occultada por dois dias, tempo sufficiente para se estabelecer o plano de defeza, findos os quaes, o brigadeiro Cabreira se dirigiu ao castello, e, perante toda a tropa, leu a seguinte proclamação:

«Soldados! Não quero illudir-vos: a ilha da Madeira rendeu-se: a tropa cedeu ao ouro da usurpação: foram abandonados os cidadãos leaes ao senhor D. Pedro IV.

«Quero saber se estaes dispostos a defender seus augustos direitos: ten-

des em mim um commandante que quer dar a vida por elles. Sai á frente, saí, soldados! os que sois de opinião contraria: protesto não perseguir-vos.»

Ninguem saiu; e, com esta attitudo da tropa, crearam novo animo os membros do governo interino, fazendo logo desembarcar todo o armamento, munições de guerra e tropa, que iam para a ilha da Madeira e com a qual vinha o coronel José Antonio da Silva Torres.

A noticia que trouxe a fragata brasileira espalhou-se rapidamente pelo povo, enchendo de jubilo o partido miguelista, que contava desde já com a victoria. Dias antes, tinham-se reunido os dois chefes anti-liberaes, João Moniz Côrte-Real e Joaquim d'Almeida Tavares, resolvendo-se, sob proposta d'este ultimo, fretar clandestinamente uma embarcação e ir ás ilhas proximas pedir armas e munições de guerra. Ás onze horas da noite do dia 18 de setembro, saíram pelo porto das Cinco Ribeiras, Carlos José da Silveira e Tavares d'Almeida, num barco de pesca da freguezia de S. Matheus, dirigido pelo piloto João Cabral de Mello, que tambem andava fugitivo; e com prospera viagem chegaram á ilha de S. Jorge, d'onde passaram ao Fayal a pedir auxillio a Antonio Izidoro de Moraes Ancora, que figurava como governador da ilha. No fim de poucos dias, voltou Joaquim d'Almeida, com duzentas espingardas e algum cartuchame de polvora.

Tendo o brigadeiro Cabreira conhecimento d'esta viagem, procurou impedir o desembarque de Almeida, obrigando a fragata brasileira, que nesta occazião chegava de Londres, a fazer um bloqueio da ilha; mas de nada serviu, porque no dia 1.º d'outubro desembarcavam no porto dos Biscoitos os soccorros pedidos por João Moniz Côrte-Real.

D'alli fez João Moniz conduzir o armamento para a ribeira da Lapa, por ser aquelle ponto o mais vantajoso para a reunião projectada. Durante aquelle dia e o seguinte, foi augmentando o numero dos revoltosos, que chegou a ser de mil e quinhentos homens pouco mais ou menos.

O general Cabreira, tendo conhecimento d'este ajuntamento e de que o plano do inimigo consistia em desarmar os destacamentos e marchar para a Praia, para alli restabelecer o governo de D. Miguel, reuniu o conselho militar, onde foi resolvido mandar uma força capaz de se dividir em duas divisões que batessem por completo os amotinados.

O primeiro destacamento, commandado pelo alferes Luiz Villares de Andrade, marchou pelo Pico da Bagacina, encontrando-se com Joaquim d'Almeida, na canada do Caldeira, e com o qual se travou um fogo vivissimo, cedendo por fim ao ver o auxilio que appareceu de João Moniz. Este destacamento foi logo desarmado e prezo em uma caza da freguezia dos Biscoitos.

Joaquim d'Almeida, vendo-se victorioso, correu immediatamente ao encontro do segundo destacamento, que saíra pelo portão de S. Pedro, indo contral-o nos Altares. No fim de pouco tempo de resistencia, foi tambem

desarmado, sendo perseguido o seu commandante até á freguezia da Serreta, onde Almeida o prendeu.

Alegres pela victoria alcançada contra os dois destacamentos e julgando-se já invenciveis, marcharam os revoltosos com destino á Villa da Praia, seguindo a estrada á beira-mar e recebendo na sua passagem todos os que queriam adherir á sua causa.

Sabendo o commandante do destacamento, que permanecia na Praia, dos acontecimentos que tiveram logar nos Biscoitos e da marcha dos revoltosos contra aquella Villa, marchou para a cidade, por não poder resistir-lhe, indo refugiar-se no castello de S. João Baptista. No entretanto chegavam os miguelistas á Praia, aquartelando-se uma parte d'elles nos conventos de S. Francisco e Graça, e a outra, pelas differentes cazas da Villa.

Estabeleceu-se o quartel-general na caza da camara, d'onde se expediram ordens para a reunião dos vereadores e mais officiaes da camara; e, mesmo de noite, em presença de todos e d'alguns ecclesiasticos, foi resolvido dar-se por nullo o que se fizera no dia 22 de junho, prestando todos juramento ao novo governo interino, composto pelo conego João José Bello, o ex-corregedor Francisco José Pacheco e o brigadeiro D. Ignacio de Castilbranco. E para resolver o general Cabreira a entregar-se com a tropa, deliberaram mandar um emissario á cidade, recaindo a escolha no capitão de ordenanças do Cabo da Praia, João de Sousa Nunes. Chegando á Villa de S. Sebastião, foi detido por alguns dos seus correligionarios e substituído por José Machado Homem da Costa, ex-capitão de ordenanças d'aquella Villa.

Tendo dado entrada no castello, já de noite, o emissario indicado, fez entrega dos officios que o acompanhavam, sendo logo desarmado e mettido em uma prisão junto das portas da fortaleza.

No fim de pouco tempo foi sabido na Praia o mau successo da embaixada e, presumindo-se um ataque das forças de Angra, resolveram os chefes miguelistas irem esperal-as no cume da Serra do Paul, por ser uma das melhores posições.

No dia 4 de outubro, ás onze horas da manhã, era avistado pelas guardas avançadas dos revoltosos, que cercavam as estradas até ao logar dos Cinco Picos, um destacamento que partira da cidade, ao mesmo tempo que a fragata brasileira se aproximava da bahia da Praia. Ficaram encarregados de marchar ao encontro do dito destacamento, Eustaquio Francisco d'Andrade, Matheus Pamplona, Joaquim d'Almeida, João Moniz de Sá, Joaquim Coelho da Rocha, José Borges Scotto, enquanto que João Moniz Côrte-Real era conduzido em braços, por estar doente, para a Serra da Praia, onde daria as suas ordens.

A força, que partira do castello e seguira pela estrada de cima, levava na sua frente o general Cabreira, coronel José Antonio da Silva Torres, na qualidade de commandante da divisão, o capitão José Maria Taborda, com-

mandante e Luiz Manuel de Moraes Rego, commandante da artilharia, que era de meia brigada. A meio da viagem deliberou-se que tomaria conta do commando geral o coronel Torres, e que o brigadeiro Cabreira voltasse para a cidade onde era necessaria a sua presença.

Às cinco horas da tarde chegava a tropa ao Pico Velho, ao lado do Pico do Celleiro, onde fez alto, ordenando Torres que a artilharia avançasse pela estrada e que a infantaria estendesse em atiradores. Foram os revoltosos os primeiros a romper o fogo de fuzilaria, que foi logo correspondido pela artilharia, entregue ao 2.º tenente Joaquim Maria Pamplona.

Durante hora e meia durou o fogo, sem vantagem para os dois partidos, até que, vendo-se os realistas flanqueados pelos officiaes Sá e Borges, pozem-se em debandada, sendo perseguidos pelos liberaes até ás primeiras cazas da Caza da Ribeira. Como se aproximasse a noite, foi a divisão victoriosa acampar em um cerrado proximo d'aquelle povoado, enquanto os revoltosos fugiam para suas cazas.

De madrugada marchou a força para a Villa da Praia, onde poz em liberdade os destacamentos aprisionados nos Biscoitos, aprehendendo o tenente Joaquim Coelho da Rocha, um dos chefes dos revoltosos. Sabendo o commandante da força o que se tinha passado na camara, mandou chamar os vereadores, exigindo-lhes a entrega do livro das actas, onde estava o auto de aclamação de D. Miguel. Em seguida marcharam para a cidade, onde foram recebidos com repiques de sinos em todas as egrejas e grande satisfação por parte dos constitucionaes.

No dia seguinte, 5 de outubro de 1828, era o governo interino substituido por uma Junta Provisoria, eleita pela camara de Angra e varios officiaes militares, lavrando-se a seguinte acta d'aquella sessão :

«No anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte oito, aos cinco dias do mez de outubro do dito anno, nesta cidade de Angra da ilha Terceira, e sala das vereações, estando reunidos o juiz pela lei presidente, vereadores e mais officiaes abaixo assignados, para o fim de dar-se cumprimento á portaria do excellentissimo governo da data de hontem, se procedeu á nomeação de pessoas que devem compôr a junta provisoria do governo d'esta capitania, para nella manter os direitos inauferviveis de El-Rei o senhor D. Pedro IV, guardar e fazer guardar as instituições do mesmo augusto senhor concedidas á nação portugueza; e se elegeram, por unanime vontade, ao excellentissimo brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, general das armas d'esta provincia, ao reverendo thesoureiro-mór João José da Cunha Ferraz, e ao illustrissimo coronel de cavallaria José Antonio da Silva Torres, ficando assim satisfeita a determinação do excellentissimo governo, e preenchidas as medidas de que é preciso lançar mão nas actuaes circumstancias, em que se carece de um governo que possa dispôr com toda a superioridade

sobre as differentes administrações publicas d'esta provincia, circumstancia que não era compativel com as attribuições do governo interino, que a lei chama na falta dos capitães-generaes. Com o que se deu por finda a verificação, que todos assignaram perante mim Francisco de Lemos Alvares, escriptão ajudante da camara, que o escrevi. = Pamplona = Carvalho = Carvalho.

«Está conforme com a copia que o senado da camara remetteu a esta secretaria dos negocios internos. Em Angra, 19 de maio de 1829. = Luiz José da Silva, secretario do governo de Angola, chefe da repartição.»

Nomearam-se tambem tres ministros, a saber: Alexandre Martins Pamplona, dos negocios interiores, com voto e presidente do thesouro publico; Theotonio d'Ornellas Bruges e Avila, dos negocios da guerra; e seu primo Pedro Homem da Costa Noronha, dos negocios estrangeiros.

Depois da installação do novo governo, suspendeu-se, por espaço d'um mez, o *Habeas Corpus* e publicaram-se durante aquelle tempo varios indultos e proclamações aos povos da ilha Terceira.

No dia 11 de outubro, fez publicar e distribuir a seguinte

Proclamação

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade de El-Rei o senhor D. Pedro IV, aos habitantes da ilha Terceira. — Habitantes da ilha Terceira! — Já ponderosos acontecimentos deram causa a que o governo interino houvesse por suspenso o direito do *habeas corpus*, e vos fizesse saber que era urgente a necessidade de tomar medidas energicas a bem de vós mesmos e da causa da legitimidade em que se empenham os bons e verdadeiros portuguezes. Alguns dias de tranquillidade fizeram persuadir que as suggestões dos mal intencionados tinham de uma vez cessado, e que vós repousaveis serenos nas vossas habitações: — os acontecimentos porém dos infaustos dias 3 e 4 do corrente fizeram desapparecer da junta esta lisonjeira persuasão; e a precisão de novas providencias para serem punidos os chefes da rebellião, e se salvar a patria do perigo imminente em que se acha, se tem tornado desde então cada vez mais importante. Portanto, ó habitantes de Angra, a junta vae cortar pela raiz o germen da perfidia e da traição, que tanto tem aterrado este paiz; e para o conseguir ha de infallivelmente lançar mão de meios extraordinarios, visto que os ordinarios não tem sido sufficientes para conter a malignidade e a traição. Não vos assuste porém, ó pacificos habitantes da ilha Terceira, a energia com que a junta vae proceder impellida pelo sagrado dever de sustentar a causa da legitimidade de El-Rei o senhor D. Pedro IV, e de vos conservar em perfeita tranquillidade e segurança, porquanto é sobre os vossos perfidos seductores que vae somente cair todo o

rigor das leis e o pezo das providencias que se passam a tomar. Coadjuvae, ó habitantes da ilha Terceira, coadjuvae a causa justa de nosso augusto e verdadeiro soberano; empenhae-vos vós mesmos na apprehensão dos traidores que perturbam o vosso descanso, e vos alienam dos vossos uteis trabalhos; escutae a voz da razão, e sêde surdos ás seducções da perfidia. A junta preza a vossa fidelidade, e portanto só por ella trabalha: confiae nos seus desvelos, e sereis ditosos. — Sala das sessões em Angra, 11 de outubro de 1828. — Diocleciano Leão Cabreira — João José da Cunha Ferraz — José Antonio da Silva Torres. — Viva a santa religião catholica apostolica romana! Viva El-Rei o senhor D. Pedro IV! Viva a Rainha a senhora D. Maria II! Viva a carta constitucional!»

Em seguida a esta proclamação, appareceu o corregedor interino, requisitando para si a devassa que o governo interino mandara tirar pelos acontecimentos de 18 de maio e depois archivar nas mãos do seu presidente. Achou a junta provisoria, e muito bem, que assim devia permanecer e denegar a remessa da referida devassa com o fundamento de que aquelle governo a levaria por copia ao conhecimento de D. Pedro IV, e que, enquanto não baixassem as suas regias decisões, permaneceria em poder do presidente, como se havia ordenado, acrescentando que nada se alterara senão a separação d'alguns individuos d'este territorio e a prisão d'outros, por assim o exigirem as circumstancias, como se prova pelo documento junto:

«Fiz presente á junta provisoria o officio de V. S.^a de 10 do corrente, que tinha por objecto a remessa da devassa, tirada pelo juiz de fóra de S. Jorge, para o seu juizo, indicando a necessidade de existir nelle, na conformidade da carta constitucional: comtudo a junta, informando-se dos motivos que obrigaram o governo interino a affectar o resultado d'essa devassa ao senhor D. Pedro IV, remettendo-lhe copia e deixando o original, resolveu que este se conservasse na mão do presidente d'aquelle governo, do qual V. S.^a era membro, e em cujo assento interveiu: determina a mesma junta que, enquanto não chegarem ao seu conhecimento as ultteriores resoluções de sua magestade, permaneça no estado sancionado pelo governo interino, que mui sabiamente fez dependente a execução d'estes negocios das ordens do soberano, de quem se deve presumir virtualmente ter emanado a commissão de se proceder devassamente sobre os factos da rebellião de 18 de maio passado; e nada mais se alterou que a separação de alguns individuos d'esta ilha, e a prisão de outros, pelas imperiosas circumstancias que tornaram essa medida indispensavel á segurança e tranquillidade da mesma ilha. — Deus Guarde a V. S.^a — Secretaria dos negocios internos e fazenda, em Angra, 17 de outubro de 1828. — Alexandre Martins Pamplona. — Sr. corregedor interino d'esta comarca.»

A este officio seguiu-se um outro, que reproduzimos, ordenando a deportação de varios cidadãos da ilha Terceira para as ilhas de S. Jorge e Graciosa :

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade de El-Rei o senhor D. Pedro IV, resolveu, em assento de 15 do corrente, e ordena, sejam deportados para as ilhas de S. Jorge e Graciosa os individuos que a este fim foram já designados a V. S.^a, e mesmo os que tinham ordem de sair para S. Miguel, attentas as considerações que naquelle assento foram expendidas; e manda participar a V. S.^a que elles hão de sair nas embarcações que a junta destinar; devendo entretanto seguir-se todas as diligencias necessarias para opportuna e pontual observancia d'esta resolução. — Deus Guarde a V. S.^a — Secretaria dos negocios internos e fazenda, em Angra, 17 de outubro de 1828. — Alexandre Martins Pamplona. — Sr. corregedor interino, intendente geral da policia.»

Relação das pessoas que foram deportadas, e cujos bens foram depois sequestrados

«André José da Silveira, Antonio Izidoro de Moraes Ancora, Antonio Pacheco de Lima, Antonio Vaz, Antonio Joaquim Pinheiro, Antonio Mendes, Antonio José de Fraga, Fr. Antonio de Padua, Bento de Bettencourt e Vasconcellos, Bento José da Silva, Caetano de Paula Xavier, Christiano José Garção, Estevam de Lima e Lacerda, Eustaquio Francisco d'Andrade, Fr. Emygdio de Santa Anna, Francisco José Pacheco, Francisco de Paula da Cunha, Francisco de Paula Moniz do Couto, Francisco José da Gama, Francisco Antonio, Francisco Martins, Jacinto Carlos Mourão, Jacinto Manuel de Sousa, Joaquim Antonio d'Oliveira, Joaquim José da Silveira Barcellos, José Joaquim Teixeira, José Joaquim Pinheiro, José Joaquim d'Avila, José Joaquim da Silva Torres, José Joaquim da Silva Rebello d'Antas, José Manuel de Paiva e Carvalho, José Antonio d'Oliveira, José Antonio Candido Varella, José Mendes, José da Silva Silveira, José da Rocha, José das Dores, José Moles Vieira de Bettencourt, Jeronymo José Toste, D. Ignacio de Castilho Branco, Ignacio Pinheiro, Luiz Pacheco de Lima e Lacerda, Luiz Pacheco de Lima e Lacerda Junior, Luiz Meyrelles do Canto e Castro, Luiz Gomes Pamplona Machado Côte-Real, Luiz José Coelho, Manuel Joaquim da Silva, Manuel José Coelho Borges, Manuel Thomaz de Bettencourt, Marianno Salinas, Fr. Manuel da Luz, Manuel Philippe d'Almeida, Manuel Joaquim de Araujo, Manuel José de Castro, Manuel José Ignacio, Manuel Rodrigues Maciel, Patricio José Abranches, Pedro José Toste, Roberto Luiz de Mesquita, Rodrigo Francisco Xavier Valente, Sebastião Cabral de Mello, Silvestre Pereira Fernandes dos Santos, Fr. Sebastião.»

No dia 26 do mesmo mez de outubro, atemorizada a junta com a noticia da proxima chegada da esquadra portugueza, mandou distribuir a seguinte proclamação, ameaçando os povos que dessem auxilio á referida esquadra:

Proclamação

«Habitantes da ilha Terceira! — A junta provisoria, estabelecida nesta cidade para manter a legitima auctoridade d'El-Rei o senhor D. Pedro IV, faz-vos hoje publicos os seus inabalaveis sentimentos: — não sejam surdos ás suas vozes terminantissimas: — de contrario temeí um castigo exemplar.

«Pôde a cega e louca preocupação fascinar alguns de vós, e, cevados no mais negro e detestavel prejuizo, arvorastes o anarchico e assustador estandarte da rebellião. Já vistes o terrivel estrago da guerra, e os campos suburbios da Villa da Praia vos attestam a inalteravel e exterminadora espada da mais rigorosa justiça.

«Bem quizera a junta provisoria atalhar-vos tão vergonhosos crimes, mas a esquentada imaginação, a orgulhosa hypocrisia e ambição medonha de alguns infelizes, talvez vos preparam scenas mais terriveis das que presenceastes em 4 do corrente.

«Povos irmãos! Deveriam o manifesto, Carta regia e real Decreto de 5 de julho do presente anno de sua magestade o imperador do Brazil, vosso legitimo Rei, desarmar a ignominiosa facção que destruiu os alicerces politicos de Portugal: comtudo, terrivel nos seus ultimos planos, parece querer dar ao mundo inteiro o exemplo fatal da maior assolação. Convulsa, como está, ainda prosegue em seus atrozes attentados.

«Ireis talvez presencear uma desarmada e nua esquadra para atacar o juramento dos leaes portuguezes, firmes e inabalaveis nas suas resoluções. Porém, Portuguezes, tremei. A valentia e denodo do 5.º de caçadores, a força indisputavel do castello de S. João Baptista, a causa sagrada que defendemos, os auspicios brilhantes dos soberanos da Europa, refens da conducta do Logar-Tenente de Sua Magestade, tudo contribue felizmente á nossa firme resolução, e affiança-nos a gloria que nos espera.

«Filhos da ilha Terceira! Escutae as ultimas decisões da junta provisoria. Quando a ilha padeça a desprezivel occupação de uma tropa inimiga, que não calcula nem mede as resoluções dos potentados, serão depois procurados nas mais occultas cavernas todos os traidores que derem a mais leve prova da sua perfida rebeldia: com elles só a vibradora espada da honra gosará a gloria de firmar a sua extineção: uma commissão militar fará em curtos dias expiar seus desvairados crimes: hão-de os seus bens soffrer o mais rigoroso sequestro, e os rendimentos applicados á caixa militar. Lembrai-vos que no castello existem sufficientes refens, de vós bem cáros, e estae certos que, se protegerdes alguma invasão e houver o mais pequeno ataque ás pes-

soas, familias ou propriedades, dos conhecidos defensores de El-Rei o senhor D. Pedro IV, naquelles refens cairá immediatamente o primeiro castigo de vossa perfidia.

«A junta é franca e conciliadora: — se fordes surdos ás suas benevolas advertencias, temeí o justo e severo castigo que vos prepara; mas se admitirdes e guardardes os saudaveis conselhos de recusardes a protecção e alegria aos nossos inimigos, encontrareis na junta a primeira auctoridade para formar o vosso elogio, e chamar a admiração do mundo. Viva a religião catholica romana! Viva El-Rei o senhor D. Pedro IV! Viva a senhora D. Maria II! Viva a Carta Constitucional! — Sala das sessões, em Angra, 26 de outubro de 1828. — Diocleciano Leão Cabreira — João José da Cunha Ferraz — José Antonio da Silva Torres — Alexandre Martins Pamplona Côrte-Real.»

Dois dias depois appareceu o seguinte Decreto, determinando que a cidade de Angra fosse considerada como a séde do governo dos Portuguezes, legitimamente auctorizado para sustentar os direitos do senhor D. Pedro IV e da senhora D. Maria II:

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade de El-Rei o senhor D. Pedro IV, tendo em vista a occupação da séde do reino de Portugal, e que não existe em territorio algum da Europa e do Mar Atlantico outro governo portuguez: declara e determina em nome do mesmo augusto senhor, que esta cidade de Angra é a séde do governo dos Portuguezes, legitimamente auctorizado, para sustentar os direitos do senhor D. Pedro IV e da senhora D. Maria II, e que assim deve ser contemplado, emquanto se não estabelecer em Portugal o legitimo governo do mesmo augusto senhor. As auctoridades a quem competir, assim o tenham entendido, cumpram e façam executar; e a secretaria dos negocios internos faça dirigir copias d'este decreto ás mais secretarias e auctoridades, na forma do estylo. — Angra, 28 de outubro de 1828. — Diocleciano Leão Cabreira — João José da Cunha Ferraz — José Antonio da Silva Torres — Referendado, Alexandre Martins Pamplona.»

Com esta mesma data, fez publicar a junta o seguinte Decreto:

«Tendo sido esta cidade condecorada com o titulo de *Muito nobre e sempre leal cidade de Angra*, pelos feitos heroicos praticados por seus fieis habitantes na restauração de Portugal em 1641, e tendo outrosim estas ilhas sido declaradas adjacentes ao reino de Portugal por Alvará de 26 de fevereiro de 1771, e ultimamente contempladas como provincia do reino, § 1.º, artigo 2.º, tit. 1.º da carta constitucional: Ha por bem esta junta provisoria, encarregada de manter a legitima auctoridade d'El-Rei o senhor D. Pedro IV, declarar

em nome do mesmo Augusto Senhor, que todas as nove ilhas dos Açores são uma e unica provincia do reino, e que nesta cidade de Angra é a capital da provincia dos Açores. As auctoridades a quem competir assim o tenham entendido, cumpram e façam dirigir copia d'este decreto ás estações competentes e auctoridades na forma do estylo. — Angra, 28 de outubro de 1828. — Déocleciano Leão Cabreira — João José da Cunha Ferraz — José Antonio da Silva Torres — Referendado, Alexandre Martins Pamplona.»

Por esta occasião formaram-se pequenas guerrilhas, commandadas pelos cabeças da rebellião João Moniz Côrte-Real e Joaquim d'Almeida Tavares, percorrendo, pelo interior da ilha, algumas freguezias, ameaçando tudo sem que alguém se atrevesse a oppôr-se-lhes, tal era o terror de que se achavam possuidos os moradores da ilha Terceira.

Para obstar a tantos males, resolveu a junta prender e deportar para as outras ilhas os que mais se salientavam no partido inimigo, figurando como principaes Luiz Meyrelles do Canto e Castro, o Padre Silvestre dos Santos, Luiz José Coelho, o vice-vigario das Doze Ribeiras José Luiz de Mello, que ficou recluso no convento de S. Francisco, Manuel Thomaz de Bettencourt, João Sieuve de Seguiet, Luiz Gomes, Fr. Antonio de Padua, Fr. Matheus d'Ave Maria e o leigo Fr. Manuel da Luz, todos franciscanos; Jeronymo Martins Pamplona, Antonio Moniz, o Padre Barcellos, o vigario das Quatro Ribeiras José Molles e o Padre João Pedro. Todós estes presos foram encerrados no castello de S. João Baptista; e, no dia 4 de novembro, foi dada ordem ao corregedor interino para que fizesse recolher á cidade as familias de João Moniz Côrte-Real e de Joaquim d'Almeida Tavares, intimando-lhes que, se se não apresentassem no fim de 24 horas, seriam logo queimadas as suas cazas.

Foram inuteis os esforços empregados pela junta para o aprisionamento dos dois chefes principaes do partido miguelista, que tinham sido sentenciados á morte no dia 9 de janeiro de 1829; chegando a pôr-se a premio as suas cabeças, conjunctamente com alguns outros individuos, como se vê da seguinte relação:

| | |
|------------------------------------------|----------|
| Joaquim d'Almeida Tavares do Canto | 200\$000 |
| João Moniz Côrte-Real..... | 200\$000 |
| Eustaquio Francisco d'Andrade..... | 100\$000 |
| João José de Mello..... | 100\$000 |
| João Cabral de Mello | 100\$000 |

Em principios de novembro de 1828, soube-se ter chegado já a S. Miguel a esquadra portugueza, redobrando-se de actividade na fortificação da ilha, recolhendo-se ao castello de S. João Baptista grande quantidade de

viveres, os cofres publicos e pratas das egrejas, bem como algumas familias da cidade que julgaram ter alli melhor abrigo.

No dia 18 do mesmo mez appareceram alguns navios mais ligeiros da esquadra, que navegaram em volta da ilha durante alguns dias, sem se approximarem de terra. Poucos dias depois avistaram-se tres fragatas e a 28 chegava a nau D. João VI, onde vinha novamente o governador e capitão-general o vice-almirante Henrique de Sousa Prego.

Tres ou quatro dias andou a nau á vista da terra, até que poude informar-se do estado em que estava a ilha Terceira, por meio de duas lanchas que tinham ido a bordo da fragata brazileira, que estava fundeada em frente á bahia, levar mantimentos e aguada. Uma das ditas lanchas voltou de noite, pelo lado do norte da ilha, com algumas ordens do general Prego; mas, na occasião de se aproximar de terra, naufragou, salvando-se apenas a tripulação, que logo se refugiou nos mattos. As proclamações que traziam de D. Miguel, já acclamado Rei em Portugal, foram durante a noite affixadas nas esquinas da cidade, d'onde a junta as mandou arrancar.

Por esta occasião ordenou a junta, por Decreto de 20 de novembro, a creação d'uma commissão militar, composta d'um presidente, um juiz relator e cinco vogaes, com mais dois extraordinarios, encarregada de conhecer todos os processos criminaes que não fossem relativos a militares, substituindo assim a *Junta de Justiça Militar*, estabelecida pelo Alvará de 15 de novembro de 1810, com a unica excepção de que as sentenças proferidas sobre crimes de espia, deserção para os rebeldes, sublevação, traição e motim, seriam enviadas á mesma Junta Provisoria, com o segredo de justiça, antes de publicadas, para serem tomadas as medidas mais analogas ás circumstancias. Esta commissão era semelhante ao Supremo Conselho Militar, creado por Decreto de 14 de novembro do mesmo anno, com o fim de sentenciar os crimes militares.

Tinham-se animado vivamente os animos dos miguelistas com a esquadra portugueza que navegava ao longo da costa, quando uma tempestade imprevista a fez destroçar, indo a nau D. João VI refugiar-se em S. Miguel e os outros navios em Lisboa. Assim se converteu a grande alegria dos rebeldes em tristeza e dôr, ao fugir-lhes, por mais uma vez, a doce esperanza d'uma victoria.

Cõtinuaram as prisões e os sequestros em todos os bens dos pronunciados; e ainda no dia 6 de dezembro se effectuaram mais as seguintes prisões: o thesoureiro da real fazenda Fernando Joaquim de Sousa e Rocha, o administrador do correio Diniz Teixeira de Sampaio, o capitão-mór das Flores João Marcellino de Mesquita Pimentel, o conego João José Bello, o guarda-mór de saude Joaquim de Menezes, o negociante Antonio José da Silva, Manuel Antonio Pinto e o escrivão das armas José Maria da Silveira.

Por insinuação do Marquez de Palmella, que permanecia em Londres,

determinou a Junta Provisoria á camara de Angra, no dia 5 de dezembro, fizesse prestar juramento de preito e homenagem á Rainha D. Maria II, como se prestara em Londres e no deposito de Plymouth, enviando ao mesmo tempo a formula do juramento, visto ser reconhecida a abdicação feita por D. Pedro a sua filha, da corôa de Portugal.

Na tarde d'aquelle mesmo dia, saiu a camara em corporação, pelas ruas da cidade, acompanhada por um destacamento de caçadores, annunciando que no dia 7 seria prestado o juramento.

Effectivamente no dia marcado reuniu-se a camara em vereação e foi lavrado o seguinte auto, assignando todas as auctoridades, funcionarios, empregados publicos e outras pessoas de distincção :

«No anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte oito, aos sete dias do mez de dezembro do dito anno, nesta cidade de Angra da ilha Terceira e na sala da camara d'esta mesma cidade, aonde se acham juntos o presidente, vereadores, e procurador do concelho e mais officiaes da mesma camara, se deferiu juramento de preito e homenagem á nossa augusta Rainha a Senhora D. Maria II, na forma abaixo declarada, ás pessoas e habitantes d'esta cidade abaixo assignadas: — *Juro fidelidade, preito e homenagem, á senhora Dona Maria segunda do nome ora pela graça de Deos e pela abdicação do senhor D. Pedro, legitimo Rei dos reinos de Portugal e dos Algarves e seus dominios; assim Deos me salve. — (Seguem-se as assignaturas).*»

Depois de assignado dirigiram-se todos com a camara á igreja da Sã Cathedral, onde assistiram a um solemne *Te-Deum*, seguido de salvas de artilharia nas fortalezas.





CAPITULO VI

**Continuação dos actos governativos da junta.
Vinda dos emigrados em auxilio
da ilha Terceira.**

**Primeiro bloqueio da ilha feito pelos inglezes.
Preparativos de defeza.**

**Segundo bloqueio dos miguelistas.
Discordia entre os membros da junta
e tentativas para a sua extincção**

PROSEGUIAM as devassas em toda a ilha Terceira contra os guerrilhas que infestavam as diversas freguezias: applicavam-se severos castigos aos indigitados como rebeldes, succedendo muitas vezes pagar com a vida muitos innocentes, pelo espirito sanguinario e malvadez dos oppressores; e por fim, incendiavam-se as cazas onde se suppunha ser refugio d'um ou outro miguelista.

Bem triste é esta pagina da historia da ilha Terceira, onde tantos crimes se commetteram sob a bandeira da Liberdade, salpicando-a com manchas indeleveis de sangue terceirense! Não será horroroso vêr-se, naquella época tão calamitosa para os Açores, ficarem familias inteiras sem o seu chefe, sem o pão com que sustentar seus filhos, sem o lar com que os agasalhar?!

Não será triste e bem triste que a Junta Provisoria de Angra, devendo ser a primeira a impôr-se pelos seus actos de humanidade e brandura, fosse ordenar que a soldadesca desenfreada percorresse toda a ilha em busca dos seus inimigos, que poucos existiam libertos, maltratando uns á ponta de bayoneta e a outros que, para escaparem, andavam soffrendo a fome pelo interior dos mattos, espancal-os cruelmente, para virem morrer desamparados nas enxergas dos hospitaes?!

O terror espalhara-se por todos, refugiando-se nos mattos onde passavam necessidades familias inteiras, á espera da hora em que a soldadesca os viesse procurar!

Por indicação da Junta Provisoria, reuniu-se a camara de Angra em vereação, no dia 13 de dezembro de 1828, para serem arrancadas do livro das actas as folhas que continham o auto de 18 de maio com as assignaturas, lavrando-se depois o seguinte auto:

«No anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte oito, aos treze dias do mez de dezembro do dito anno, nesta cidade de Angra da ilha Terceira, e na sala da camara d'esta mesma cidade, aonde se achavam juntos em vereação o juiz pela lei, presidente, vereadores e procurador do concelho, e mais officiaes da mesma camara, abaixo assignados, se procedeu a vereação do modo seguinte:

«Recebeu-se nesta vereação uma portaria do secretario dos negocios internos, que determina a esta camara que, fazendo reunir em vereação dois escrivães do geral, arranque do livro dos accordãos o auto rebelde de 18 de maio passado d'este presente anno; e sendo logo chamados a esta vereação os escrivães do geral Matheus Francisco Parreira e Narcizo Xavier de Brum, se procedeu na forma abaixo declarada.

«Sendo nesta mesma vereação presente o livro dos accordãos que serviu até sete de outubro do presente anno, onde se acha exarado o sobredito auto rebelde do dia 18 de maio do presente anno, foi determinado pelo senado que, em cumprimento da portaria do secretario dos negocios internos de treze do corrente, acima declarada, se arrancasse do mesmo livro o sobredito auto, com todas as assignaturas a elle annexas, e que decorrem de fl. 235 v. até fl. 254 do sobredito livro; ficando d'esta maneira cumprida a dita portaria: em firmeza do que assignaram os sobreditos escrivães, perante mim Manuel José Borges da Costa, escrivão da camara o escrevi. — Narcizo Xavier de Brum — Matheus Francisco Parreira.»

Este accordão comprehendeu outros objectos, e foi assignado pelos vereadores: Menezes, Carvalhal, Canto, Carvalho, Mesteres Antonio Caetano de Lima, Manuel Martins.

Havia a Junta Provisoria, por Decreto de 6 de dezembro, prorogado por mais sessenta dias a suspensão do *habeas corpus*, o que mandára publicar em edital pelo intendente geral de policia; e ordenar-lhe ao mesmo tempo que, no dia 10, fosse saber aos juizes dos limites, para o publicarem em suas jurisdicções; pois que, constando terem os rebeldes feito mais estragos nas cazas dos adeptos e defensores dos direitos da augusta soberana, tornar-se-ia necessario proceder nos logares onde appareciam os estragos, o mesmo que se praticara na Terra-Chã, principiando o incendio pelas cazas mais importantes da povoação. Triste exemplo d'uma politica exaltada!

A 9 de janeiro de 1829, enviava a junta ao general Cabreira o seguinte officio, visto terem sido infructiferas as medidas tomadas até áquella data:

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade da Rainha a senhora D. Maria II, manda, em nome da mesma augusta senhora, communicar a V. Ex.^a para ter a devida execucao, que, attendendo a diversas circumstancias, houve por bem determinar, em assento de hoje, que nas cazas nobres em que forem achadas armas ou munições de guerra, se pratique a mesma medida que se estabeleceu para as demais em identicas circumstancias, com a modificação porém que nas grandes propriedades onde se acharem aquelles indicios de rebeldia, será sómente destruida a propria caza em que estiverem depositadas as ditas munições, queimando-se-lhes todas as portas e madeiras, assim de sobrados como de armazens, depois de arrancadas, para que fique illeso o resto do edificio.

«Egualmente manda a junta participar a V. Ex.^a que tem ordenado que aquelles do povo que forem apanhados em actos de rebeldia, e que comtudo não forem chefes de rebellião, desertores, ou apprehendidos com armas na mão, sejam punidos com trezentas varadas, pela mesma tropa que fizer a apprehensão, ficando logo soltos, devendo comtudo os commandantes dos destacamentos dar primeiramente parte circumstanciada a V. Ex.^a para poderem dar á execucao este castigo.

«Finalmente ordena a junta provisoria que V. Ex.^a faça expedir as ordens necessarias a todos os commandantes de destacamentos para que fuzilem, logo que se encontrem, os rebeldes de primeira cabeça, e desertores de 1.^a e 2.^a linha constantes da relação junta, e em geral todos aquelles que fõrem encontrados com as armas na mão, devendo somente conduzir presos aquelles que na mesma relação vão designados. — Deus Guarde a V. Ex.^a — Secretaria da repartição da guerra, em Angra, 9 de janeiro de 1829. — Theotonio de Ornellas Bruges Avila. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Diocleciano Leão Cabreira.»

Para serem fusilados logo que se apanhem

«João Moniz Côrte-Real, Joaquim d'Almeida Tavares, Matheus Pamplona Machado, João Moniz de Sá, Eustaquio Francisco de Andrade, o ex-sargento de artilharia João José de Mello, todos os desertores de artilharia e caçadores, todos os melicianos e paisanos encontrados com armas na mão.»

A este officio seguiu-se outro de 12 do mesmo mez, addicionando mais os nomes de João Cabral de Mello e o guerrilha conhecido pelo alcunha de *Boi-Negro*.

Apesar d'estas medidas rigorosas nunca foi possivel effectuar-se a prisão dos dois chefes, João Moniz e Almeida. Tentou o primeiro construir um barco

no logar da Matella, para fugir pelo porto das Cinco Ribeiras, mas vendo que fôra descoberto e incendiado pelos liberaes o unico refugio de que podia dispôr, resolveu, confiado na amizade de dois amigos que militavam no partido constitucional, fugir pelo porto de Angra, disfarçado em marujo d'um navio inglez, que o levou. Igual destino e por semelhantes meios tiveram: Joaquim d'Almeida, Matheus Pamplona Côrte-Real e Eustaquio Francisco d'Andrade.

Passou a junta, por Decreto do dia 15, a crear em Angra uma Relação, para conhecer provisoriamente dos aggravos e appellações, tanto civeis como crimes, para a prompta decisão dos letigios e execução das leis, suspendendo a Junta de Justiça Criminal, creada por Alvará de novembro de 1810, emquanto persistisse a mesma relação.

Publicou depois uma proclamação no dia 20, determinando que todo o individuo que occultasse qualquer dos réus de alta traição, já declarados em edital, e os não prendesse ou entregasse á prisão, seria elle, ou o chefe de familia, reputado como criminoso de alta traição e *irremissivelmente fuzilado*.

Os miseros prezos que havia longo tempo gemiam enclausurados na *caza da polvora*, onde pensavam acabar os seus dias, tiveram finalmente inesperada mudança de sorte. Os ecclesiasticos passaram para os carceres do convento de S. Francisco e depois para as cadeias da cidade, para onde tambem foram alguns paisanos de menor condição: todos os mais, de illustre jerarchia e representação, foram mandados sair promptamente para Inglaterra, com passaportes, nos navios inglezes que tinham vindo á fructa. Ao mesmo tempo que estes saiam para fóra dos seus lares, entravam novos reforços de Inglaterra, mandados pelo Marquez de Palmella.

O grande numero de emigrados portuguezes, de diversas classes, que passaram á Inglaterra e se reuniram no deposito de Plymouth, encontraram alli poderosos auxilios, recebendo todos os seus soldos e ordenados, excepto os academicos e os voluntarios. O Visconde de Itabayana, ministro diplomatico do Brazil em Londres, de accordo com o Marquez de Palmella, poz arbitrariamente á sua disposição todo o dinheiro que a legação brazileira devia entregar ao embaixador portuguez daquella côrte, em cumprimento das obrigações contrahidas pelo tratado de independencia de 20 de agosto de 1825 e que Portugal destinara ao pagamento dos dividendos e amortisação do emprestimo realisado em 1823.

Com aquelle dinheiro poude o Marquez de Palmella transportar a maior parte dos emigrados e igualmente armas, artilharia e munições de guerra, saindo-se do grave embaraço em que se vira, com a exigencia do Duque de Wellington, então ministro, para a dissolução do deposito de Plymouth, por assim não permittir as leis expressas do paiz, maiormente em aspecto ameaçador e de hostilidade contra Portugal.

A joven Rainha D. Maria II, saindo do Rio de Janeiro a 5 de julho de 1828, com destino a Vienna d'Austria, chegou a Gibraltar a 2 de setembro ;

e, sabendo alli que fôra acclamado Rei de Portugal seu tio D. Miguel, dirigiu-se a Inglaterra, chegando a Falmouth a 24 e a Londres a 6 de outubro, guiada pelo Conde de Barbacena.

Achava-se doente o Rei Jorge IV; e só no dia 22 de dezembro é que poudo receber D. Maria II no seu palacio de Windsor, com todas as attenções e honras.

O Marquez de Palmella poudo então obter da joven soberana a sua nomeação de ministro, sendo o Decreto referendado pelo referido Conde de Barbacena.

Sollicito em mandar reforços militares para a ilha Terceira, em auxilio dos seus defensores compromettidos, fez sair de Plymouth o general Saldanha, com uma expedição de quatro transportes, com seiscentas e quatro praças de infantaria n.º 18 e de caçadores, além de muitos officiaes, quasi todos de artilharia; ordenando-lhe que, quando não podesse entrar na Terceira, seguisse viagem para o Rio de Janeiro¹.

No dia 6 de janeiro de 1829, saía de Inglaterra a expedição sob o commando de Saldanha, chegando á Villa da Praia no dia 16. Neste tempo cruzavam os mares da ilha Terceira, em rigoroso bloqueio, duas fragatas inglezas *Ranger* e *Nimrod*, sob o commando do capitão Walpole, desde os fins do anno de 1828.

Proximo da costa da Terceira, encontrou Saldanha os navios do bloqueio, estabelecendo-se entre os dois commandantes a seguinte correspondencia:

«Navio de S. M. britannica *Ranger*, em frente do porto da Praia, 16 de janeiro de 1829. — Senhor: Peço-vos que me informeis qual é o objecto da vossa presença aqui com a força sob o vosso commando. — Tenho etc. . . .
= William Walpole. — Ao Conde de Saldanha.»

«A bordo do *Susan*, 16 de janeiro de 1829. — Senhor: O objecto da minha presença aqui é executar as ordens de S. M. a Rainha de Portugal, que me determina que conduza á ilha Terceira, desarmados e sem apparencia alguma hostil, os homens que estão a bordo dos quatro navios que se acham á vista, porque a ilha não deixou nunca de obedecer e reconhecer como sua legitima soberana, sua magestade fidelissima D. Maria II. Como subdito e soldado fiel, julgo desnecessario assegurar-vos que estou decidido a cumprir o meu dever a todo risco. = Conde de Saldanha. — Ao capitão Walpole.»

«Navio de S. M. britannica *Ranger* em frente do porto do Praia, 16 de janeiro de 1829. — Senhor: Accuso a recepção da vossa carta datada de

¹ Tinha já nesse tempo o deposito de Plymouth 3:127 individuos, por se haverem unido os 2:386 vindos pela Corunha e Ferrol, os que chegaram da Madeira e continuavam a ir de Portugal.

hoje e informo-vos que eu tenho igualmente que executar um dever imperioso, pois que, em cumprimento das instrucções do meu governo, não posso consentir que vós ou qualquer parte da força do vosso commando desembarque aqui, ou em alguma das ilhas occidentaes ou dos Açores. Desejarei, portanto, que não tenteis o desembarque, porque serei obrigado a usar da força de que disponho para o impedir; não deveis por isso continuar nestes arredores depois d'esta notificação. Tenho etc. . . . = William Walpole. — Ao Conde de Saldanha.»

Depois da troca d'outras cartas ente Walpole e Saldanha, tentou este ultimo forçar o bloqueio inglez, sendo-lhe assestado um fogo vivo de bordo da fragata *Ranger*, produzindo alguns rombos na *Susan*, ficando morto um soldado e ferido um paisano. Em vista da resistencia que encontrava e da falta de viveres, resolveu Saldanha voltar promptamente, depois de lavrar o seu protesto; e, em vez de seguir para o Rio de Janeiro, como lhe fôra ordenado, seguiu para o norte, comboiado pelos navios inglezes até ao cabo Finisterra, d'onde seguiu para Brest onde chegou no dia 30 de janeiro.

O ministro de Carlos X, Hyde de Neuville, acolheu os emigrados benevolmente e mandou-lhes dar um subsidio mensal, para manterem a vida. O deposito de Plymouth assim se foi dissolvendo, indo muitos individuos, de diversas classes, para a Belgica, estabelecendo-se em Ostende e depois em Bruges um outro deposito de portuguezes.

Não cessavam no entretanto de chegar novos soccorros de Inglaterra á ilha Terceira; e, depois da primeira expedição saída de Plymouth, saíram mais alguns navios de Falmonth e do Havre, protegidos pela bandeira americana, conseguindo desembarcarem na Terceira trezentos e tantos homens. Antes da tentativa de Saldanha, já tinham desembarcado seiscentos a setecentos refugiados do Porto, desde 10 a 17 de fevereiro, com munições de guerra.

Em 9 de fevereiro de 1829, entrou no porto de Angra outro transporte com emigrados, trazendo tambem algum dinheiro, de que havia falta extrema; e por isso se começava a fazer dinheiro de bronze fundido no castello de S. João Baptista. Foram mandados despejar os conventos de S. Francisco¹ e de Santo Antonio dos Capuchos, indo os seus religiosos residir na Villa da Praia, para darem logar aos emigrados, muitos dos quaes eram estudantes de Coimbra. Eram excessivos os aboletamentos em cazas particulares e tinham de chegar ainda, em grande numero, emigrados militares e pai-

¹ Reclamaram os frades contra a ordem da junta, respondendo-lhes o Dr. Ferraz: *que aquillo era castigo destinado pela providencia, pois desde que vira sair tanto fogo das janellas d'aquella caza, sempre calculou a sua transformação de caza de paz e de retiro em quartel de tropas.*

zanos que se esperavam; por isso era forçoso desembaraçar aquelles conventos e o da Graça para os receberem.

Suspenderam-se, por Decreto de 11 de fevereiro, as garantias individuais por mais dois mezes, para os casos de rebelião e invasão, annunciando a Junta Provisoria poder suspender e demittir os magistrados, juizes e empregados publicos, sem dependencia das formalidades prescriptas na Carta Constitucional, e continuarem em pleno vigor as ordens publicadas contra os rebeldes. Era um governo ultra-despotico e absoluto!

No dia 15 appareceram tres fragatas inglezas, havendo já retirado as duas primeiras, e collocaram-se em linha, defronte do porto de Angra, salvando a terra. Foi-lhes correspondida a salva, pela fortaleza de Santo Antonio, e tendo desembarcado, de noite, os commandantes dos navios, para obstem talvez a entrada de novos emigrados, demoraram-se mais do que esperavam; e, querendo voltar para bordo, foi-lhes prohibido o embarque pela guarda do caes, resultando d'aqui uma larga altercação, até que por fim embarcaram, seguindo logo para S. Miguel, onde se queixaram ao consul inglez.

Depois de saber o mau resultado da tentativa de Saldanha, resolveu o governo britannico intimar os refugiados militares que estavam em Inglaterra a embarcarem immediatamente para o Brazil, em direitura, concedendo-lhes transportes, bem como aos paizanos; e que, d'estes, os casados que preferissem ir para a Terceira, se lhes facultasse embarque (por Decreto assignado por Stubbs em Plymouth a 23 de fevereiro de 1829).

Entre os membros da Junta Provisoria havia já gravissima discordia e desarmonia. Torres mostrava-se um grande sanguinario, contra a opinião de Cabreira e dos mais collegas. E vendo o brigadeiro que em nada o attendiam, resolveu largar a presidencia do governo, no dia 5 de março, bem como o commando das armas, embarcando pouco depois para Londres. Substituiu-o na presidencia seu irmão o brigadeiro Sebastião Drago Valente Cabreira, e no commando das armas o coronel Filippe Thomaz.

Nos dias 7 e 8 de março, chegavam ao porto de Angra dois transportes trazendo, cada um, trezentos homens, entre officiaes e soldados.

As freiras das Capuchas, no dia 9, foram transferidas para o convento de S. Gonçalo, afim de servir o seu mosteiro de aquartelamento da tropa.

A falta de dinheiro, para o pagamento dos soldados e empregados publicos, era grande; e por isso, no dia 1.º de abril, procedeu a junta a um emprestimo, ameaçando os que se escuzassem de concorrer para as urgencias do estado, fazendo distribuir a seguinte circular:

«A junta provisoria, encarregada de manter a legitima auctoridade da Rainha a senhora D. Maria II, tendo sido obrigada a avultadissimas despesas para sustentar a sagrada causa da legitimidade, não pode deixar de con-

trahir um modico emprestimo para occorrer aos pagamentos da tropa que defende a mesma legitima causa, por cuja razão, estando a junta certa de que o reverendo Antonio Joaquim de Macedo é dotado de sentimentos propios de um cidadão benemerito, ao mesmo tempo que possui, como é notorio, meios de concorrer para esta urgencia, tem sido portanto contemplado com a quantia de *um conto de réis*, que é de esperar entregue na thesouraria para lhe ser pago logo que cheguem os soccorros pecuniarios que a todos os momentos se esperam, ou mesmo já em Letras passadas para Londres sobre o excellentissimo Marquez de Palmella, ministro d'estado de Sua Magestade fidelissima. — Parece escusado ponderar ao dito reverendo padre que a junta só deseja empregar meios brandos e suaves para obter os fins a que se propõe, e que só usará do rigor que a suprema Lei da necessidade dictar quando algum se esquecer de que é do dever de todo o cidadão concorrer para as urgencias do estado conforme suas forças, e que por consequencia, procurando eximir-se d'esta importante obrigação, não só se torna inutil e pesado á sociedade, mas prova que é inimigo da patria quem não soccorre podendo, e digno como tal de ser banido d'ella, para exemplo dos demais. — Secretaria da repartição de fazenda, em Angra, 1.º de abril de 1829. — Pedro Homem da Costa Noronha.»

Nos dias 9 e 10, chegaram mais tres navios carregados de tropa e de paizanos vindos de Inglaterra; e por elles se soube da esquadra que se preparava no Tejo com destino á ilha Terceira.

Tomaram-se logo as convenientes medidas de defeza e creou-se um logar de chefe de policia, para o qual foi nomeado o coronel Pedro de Sousa Canavarro.

Tornavam-se excessivas e extraordinarias, de dia para dia, as despezas com o grande numero de officiaes, empregados publicos e subsidios aos demais emigrados; e os cofres estavam esgotados. Nesta apertadissima situação, mandou a Junta Provisoria, a 12 de abril, circular o papel moeda que existia nos cofres da antiga Junta da Fazenda, e creou outras cédulas de meia moeda e de quartinho, por existirem só de uma.

Os sinos das egrejas foram mandados para o castello de S. João Baptista, onde se estabeleceu uma *casa da moeda*; mas não havendo cunhos nem abridores nem machinas e utensilios propios para se cunhar, fundiram-se os ditos sinos, reduzindo-se a moedas pequenas de oitenta réis, elevadas depois a cem réis cada uma, recurso que em tão apertadas circumstancias foi de grande utilidade publica. Era moeda excessivamente tosca e grosseira, mas de conveniente emissão e giro, facilitando os pagamentos e a compra dos generos necessarios para a vida. Foi nomeado provedor da caza da moeda Theotónio d'Ornellas Bruges Avila.

Todos os cuidados da Junta eram tornar inconquistavel a ilha Terceira.

Desde a infructifera expedição de Saldanha, até aos fins de março de 1829, mais de mil homens tinham desembarcado na ilha Terceira, sendo os voluntarios da Rainha os primeiros a porem o pé em terra. Este corpo tinha sido formado em Plymouth com todas as praças dos differentes batalhões de voluntarios, que se pronunciaram pela revolução do Porto, inclusivè os voluntarios academicos de Coimbra que, por algum tempo, formaram a 1.^a companhia d'aquelle batalhão. Armou-se um corpo unicamente de officiaes para servirem como soldados; tantos eram os que haviam affluido. Pouco antes se havia formado tambem uma companhia de cavallaria.

Fez-se um grande recrutamento para completar o batalhão de artilharia, cuidando-se desveladamente na fortificação dos pontos principaes. Mandou-se cozer noventa moios de trigo em bolacha e recolher-se na fortaleza de S. João Baptista; e, como se notasse a falta de dinheiro em quantidade sufficiente para as despezas, cedeu o secretario da repartição da guerra, Theotónio d'Ornellas, os seus vencimentos respectivos e suspenderam-se as gratificações dos officiaes ás ordens.

Deu-se uma nova forma ao plano de defeza da ilha. O batalhão de caçadores n.º 5 ficou pertencendo á guarnição do Castello de S. João Baptista, emquanto que ao batalhão de voluntarios foi ordenado o exercicio no manejo da arma de caçadores, para ficar de guarnição e defeza da vasta bahia da Villa da Praia; e as differentes praças que haviam chegado á Terceira formaram o chamado *batalhão provisório*, que ficou na cidade como reserva, e que, pouco depois, por novos recrutamentos, passou a formar um regimento, que, nos fins do mez de julho, contava já cerca de seiscentos homens. Apromptou-se a artilharia de bater, com o que se guarneceu o Porto Judeu, Porto Martins e Villa da Praia; e aos soldados de cavallaria foi encarregado o serviço de postos militares entre os differentes pontos da ilha.

Dividiu-se toda a ilha Terceira em oito districtos militares; apromptou-se a estrada real n.º 3 e os ramaes que partem da estrada n.º 1 para Agualva, Villa Nova e fortes de S. Sebastião. O commando da força armada foi dado ao coronel Antonio Pedro de Brito; organisou-se meia brigada de artilharia montada; e, das chamadas companhias de artilharia da costa, tiraram-se duas de artilheiros sapadores para os differentes fortes da ilha Terceira.

Em sessão de 6 de maio, João José da Cunha Ferraz, que presidia á junta, expoz ser o governo calumniado de haver dado ordem para se desarmar o batalhão de voluntarios destacado na Villa da Praia, com o fim de acciamar-se Rainha absoluta a excelsa soberana; que era urgente indagar-se a origem de tão falsos e funestos boatos, para serem os auctores e cumplices punidos como cabeças de motim; e propoz se mandasse áquella Villa o desembargador Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, encarregado d'aquella diligencia; e que todas as deliberações da junta fossem, d'ahi em diante, impressas

para chegarem ao conhecimento do publico, o que foi plenamente approved. O referido desembargador escusou-se, e por isso foi dada a deligencia ao corregedor da comarca.

Na sessão de 8 do mesmo mez, fundando-se no artigo 98.º da Carta Constitucional, deliberou a junta que, em todos os diplomas e onde se ordenasse em seu nome, se adoptasse o titulo seguinte: *Manda a junta provisoria em nome da Rainha a senhora D. Maria II.*

Continuava a discordia entre os membros da junta. Ferraz, a quem já não agradavam os excessivos rigores dos seus collegas, propoz, em sessão de 8 de maio e lida no dia seguinte, referindo-se á legislação patria, para ninguém ser sentenciado senão por auctoridade competente, nem ser prezo sem ordem por escripto; e requereu: 1.º se observasse rigorosamente a carta constitucional, com a unica excepção dos casos de rebellião e alta traição; 2.º que se não castigasse pessoa alguma sem ser ouvida e convencida no juizo do seu fôro, ficando por conseguinte suspensas as varadas; 3.º que os presos, em flagrante ou não, fossem immediatamente levados ás auctoridades civis ou militares, com responsabilidade por qualquer abuso, não devendo deter-se presos no castello e prisões militares, como nas cadeias, paizanos ou militares por mais tempo do que a lei ordena. Foi approveda a proposta, excepto na suspensão das varadas, dizendo-se ser castigo que por *commiseration e indulgencia* o governo mandara applicar aos guerrilhas.

De todos os membros da junta o que mais combatia Ferraz era o coronel Torres, que queria ter a preponderancia em todas as deliberações; e por si mandou executar, no dia 21, a sentença de pena de morte aos réus Felix Mauricio, Manuel Jacinto e Luiz Pinto da Costa, apesar de se lhe opporem os seus collegas Ferraz e Pamplona.

Nas sessões seguintes continuaram os debates entre Torres e Ferraz, chegando este ultimo a dizer: «Eu já vejo o principio da anarchia, ou o despotismo a semear a discordia entre o governo: é necessario união real e não vocal para resistir a nossos inimigos e vamos a dar providencias energicas».

Na noite de 28 de maio foi accommettido, por tres individuos embuçados, o secretario dos negocios internos Alexandre Martins Pamplona, que se dirigia a cavallo para sua caza com um seu creado: metteram-lhe um estoque de ferro no peito; mas valeu-lhe ter resvalado o ferro por cima dos ossos, ficando gravemente ferido. Em uma das noites antecedentes havia tambem Cunha Ferraz, um outro membro da junta, escapado milagrosamente a um outro attentado.

Todos attribuiram estes horrorosos attentados aos facciosos de Torres, ou antes a influencia sua directa: indicios vehementes o culpavam e as indagações da auctoridade competente não deixaram duvida a esse respeito.

No dia 1.º de junho mandou-se cumprir a sentença da commissão militar que condemnara a pena ultima os réus Antonio José Coelho e Francisco de

Paula, por motivo das discordias civis caracterizadas de rebellião; e declarou-se, sob proposta de Torres, que a suspensão do *habeas corpus* durasse por tempo de cem dias, contados de 3 de abril ultimo.

A 27 de fevereiro de 1829, tinha sido ordenado pelo Governo de D. Miguel, em Lisboa, um bloqueio rigoroso á ilha Terceira, pelo que retiraram os navios inglezes, declarando-se logo a Inglaterra neutral, chegando depois a ser reclamado pela camara dos lords o acto arbitrario do aprisionamento de alguns navios britannicos pelos do bloqueio, que era feito pela fragata *Diana*, corveta *Lealdade* e a nau *D. João VI*.

A 6 de junho, um hiate com bandeira americana, rompendo o bloqueio portuguez, foi fundear na bahia do Fanal; e, sobrevindo durante a noite uma espessa nebrina, os escaleres da nau o vieram tirar d'aquelle logar, desapparecendo no dia seguinte.

Eram varios os juizos ácerca d'um tal successo: uns attribuiam-no a casualidade; outros, a projectos arditosos clandestinos, fazendo-se espalhar que os membros da junta eram traidores e que, depois de tentarem o assassinato do Dr. Ferraz e Pamplona, queriam entregar a ilha Terceira ao commandante do bloqueio.

Cabreira, em sessão de 9 disse: «que, tendo aleivosamente entrado em um dos portos d'esta ilha uma embarcação, com bandeira dos Estados Unidos da America, e tendo saltado em terra o seu capitão, que, acompanhado do consul d'essa nação, o acreditara perante as auctoridades por um navio mercante d'ella; e, tendo-se depois visto que esta mesma embarcação, na madrugada seguinte, se reunira á nau do usurpador que bloqueia este porto, proponho e requeiro que se espeçam as mais terminantes ordens ao corregedor para que, tomando sobre este grave assumpto, aquelle conhecimento que as leis determinam, o remetta a este governo sem perda de tempo, para se dirigir a sua magestade».

O commandante que estava na Praia á frente do batalhão de voluntarios, Manuel Joaquim de Menezes, não duvidando da probidade dos membros da junta provisoria, mandou á cidade o major Passos a indagar do que havia.

Nesta occasião entrava na Praia Simão José da Luz Soriano, um dos mais distinctos voluntarios academicos, certificando ao commandante a falsidade de taes boatos que espalhara o seu collega Manuel Anacleto do Valle. Ao retirar-se Soriano para a cidade, ia sendo victima d'um assassinato no logar do Pico do Celleiro, por alguns academicos capitaneados por Antonio da Costa Paiva (depois Barão do Castello de Paiva) para se vingarem do malogro da sua revolta.

Soube-se depois que o hiate fôra mandado de proposito com uma carta de D. Miguel para a Junta Provisoria, com intuitos pacificos e conciliaveis, cuja copia reproduzimos, sem que a data seja bem precisa:

«Presidente e mais membros do governo d'Angra. — Eu El-Rei vos envio muito saudar. — Achando-me na posse dos inauferiveis e incontestaveis direitos que me assistem ao Throno de meus maiores, ao qual subi com unanime acclamação e regosijo dos povos d'estes meus reinos, é com a maior magoa que vejo uma parte dos meus dominios dissidente de tão justa como sagrada causa; porém, escutando sempre as vozes da clemencia, que bradam ao meu paternal coração mais fortemente que os da rigorosa justiça, tenho determinado fazer-vos graça da garantia de vossas propriedades e producto dos empregos rendosos que tiverdes, quer civeis quer militares; e vos afianço, debaixo da minha real palavra, que jamais acolherei em minha real mênse que fôra o medo, mas sim o exacto conhecimento dos vossos deveres e sincero arrependimento quem vos restituiu ao caminho da honra e lealdade portugueza; e vos recommendo que, em quanto as minhas tropas leaes não tomarem posse d'essa ilha, continueis a governar, praticando os mesmos actos que até aqui tendes exercido, o que tudo darei por bem feito.

Dada no palacio da Ajuda, aos ...¹ de fevereiro de 1829. — (assignado) Rei Miguel I.»

Era extraordinaria a discordia entre os membros da Junta Provisoria; discordia que se estendera, por enredos malevolos, aos dois corpos de confiança, o batalhão de caçadores de Angra e o regimento de voluntarios da Praia, entre os quaes havia já completa desharmonia.

Sobresairam nesta desharmonia os voluntarios academicos, o que obrigou a junta a separal-os do batalhão de voluntarios e mandal-os para a freguezia dos Biscoitos, com a denominação de *companhia de artilheiros academicos de Coimbra*.



¹ A data é de 9, 11 ou 13 de fevereiro.



CAPITULO VII

**Chegada do Conde de Villa Flôr
para capitão-general das ilhas dos Açores
e dissolução da Junta Provisoria.
Continuação dos preparativos para a defeza
da ilha Terceira.
Batalha da Villa da Praia em 11 de agosto de 1829,
e suas consequencias
até á nomeação da Regencia**

Foi no meio d'um estado convulsivo e ameaçador de grandes desgraças que chegou á cidade de Angra o Conde de Villa Flôr, tendo primeiro desembarcado na Villa da Praia a 22 de junho de 1829, depois de ter atravessado o bloqueio miguelista.

Acompanhavam-o os seguintes officiaes e cidadãos distinctos e illustrados: Conde de Ficalho, alferes do regimento de cavallaria n.º 4; Domingos de Mello Breyner, coronel de milicias; D. Antonio de Mello, tenente do regimento de cavallaria 4 e addido á embaixada de Portugal em Londres; D. Carlos Mascarenhas, alferes do Estado Maior; D. Manuel da Camara, alferes de infantaria n.º 4; João Baptista da Silva Lopes, tenente-coronel de artilharia; Antonio da Costa e Silva, major de artilharia; Antonio José da Silva Leão, capitão de artilharia; José Joaquim de Barros, capitão de artilharia; Manuel Thomaz dos Santos, segundo-tenente de artilharia; Joaquim José de Groot da Silva Pombo, capitão engenheiro; Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, tenente engenheiro e provedor da caza da moeda de Lisboa; Manuel José Mendes, major do Estado-Maior; João Ferreira Sarmiento, capitão do Estado-Maior; Thomaz de Magalhães Coutinho Motta, capitão de infantaria 4; Francisco de Sá Nogueira, alferes de cavallaria 4; Balthazar d'Almeida Pimentel,

capitão; Joaquim Maria da Roza e Sousa, alferes, de caçadores 7; Augusto Suterô Faria Pereira, alferes; José Alexandre da Silveira e Serpa, capitão de milicias; Francisco de Magalhães Coutinho, auditor.

No proprio dia do desembarque foi presente á Junta Provisoria a Carta regia de 5 de abril de 1829, que nomeava o novo governador e capitão-general. A Rainha D. Maria II, aconselhada e dirigida em Inglaterra pelo Marquez de Palmella, querendo obstar ao progresso dos males existentes e nascidos das medidas despoticas da Junta, cujos membros até se achavam em grande desunião; e, desejando restabelecer a ordem publica e dar alento ao partido liberal, que sustentava os seus direitos, deu por extincta a mesma junta, pela seguinte Carta:

«Presidente e mais membros da junta provisoria do governo da ilha Terceira. — Eu a Rainha vos envio muito saudar como áquelles que prezo. — Sendo conveniente reunir em uma só pessoa o governo e administração d'essa ilha e das mais dos Açores cujos habitantes forem reconhecendo a minha legitima auctoridade, para assim dar todas as providencias que as actuaes e extraordinarias circumstancias exigirem para bem de meu real serviço, com aquella energia e rapidez sem a qual as mais acertadas se malogram: Hei por bem dar por acabadas as funcções d'essa benemerita junta, nomeando, como tenho nomeado, ao Conde de Villa Flôr, par do reino, marechal de campo dos meus reaes exercitos, para governador e capitão-general das mesmas ilhas. E por esta occasião sou servida declarar-vos que terei sempre mui presentes em minha real consideração os relevantes serviços, acrisolada lealdade e constancia admiravel, com que os distinctos membros d'essa junta se houveram em tão criticas e singulares circumstancias, para os remunerar, distinguir e honrar, como merecem. Aos publicos empregados que teem servido sob as vossas ordens contemplarei tambem segundo o seu zelo e merecimento; e ao governador e capitão-general ordeno que faça subir á minha real presença a relação de seus nomes, empregos e serviços, para os remunerar. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e devida execução. Escripta no palacio de Laleham, aos cinco de abril de mil oitocentos e vinte nove. — Rainha, com guarda.»

Foi dada a posse ao novo capitão-general no dia 23 de junho, e dois dias depois fazia elle publicar a seguinte

Ordem do dia

«Palacio do governo em Angra, 25 de junho de 1829.

«Sendo necessario substituir por uma maneira analoga ao governo em que fui provido as secretarias criadas pela extincta junta provisoria, a fim dee que os negocios tenham a devida expedição sem se accumularem nem con-

fundirem, haverá de ora em diante tres repartições, a saber: do ajudante-general, do quartel-mestre general, e secretaria militar, pelas quaes todos os negocios me deverão ser presentes.

«Chefe das duas repartições do ajudante e quartel-mestre general, o tenente-coronel de artilharia José Baptista da Silva Lopes.

«Sub-chefe encarregado da repartição do ajudante-general, o major Manuel José Mendes.

«Sub-chefe encarregado da repartição do quartel-mestre general, o capitão Balthazar d'Almeida Pimentel.

«Encarregado da secretaria militar, o tenente Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.

«Terão exercicio: — Na repartição do ajudante-general, o major José Maria de Sá Camello, e o capitão João Ferreira Sarmento; na repartição do quartel-mestre general, o tenente Antonio Cezar de Vasconcellos.

«As minhas ordens: — O tenente D. Antonio de Mello, e os alferes D. Manuel da Camara, D. Carlos Mascaranhas e Conde de Ficalho. = Conde de Villa Flôr.»

Passou o novo general a adoptar medidas brandas e conciliadoras do publico socego e ordem. Foi pouco e pouco soltando as pessoas de diferentes classes que estavam na cadeia por simples medida preventiva e segurança; amnistiou desertores, prohibiu as chibatadas e restringiu os amplos poderes que tinham os commandantes militares dos districtos, adoçando d'esta forma a sorte dos terceirenses.

Não poudo conseguir totalmente a pacificação da ilha Terceira, porque alguns guerrilhas, avidos de vingança, andavam dispersos pelos campos, praticando actos atrozes, que era forçoso reprimir e castigar severamente.

Em maio de 1829 embarcava em Londres, a bordo da escuna ingleza *Briton*, o major Bernardo de Sá Nogueira, que fôra nomeado chefe de estado-maior do Conde de Villa Flôr, e conjunctamente seu irmão José de Sá Nogueira, com destino á ilha Terceira. Á vista da ilha foi avistada por uma fragata do bloqueio que, depois de passar busca ao navio, a mandou seguir no rumo de sudoeste, visto os papeis designarem ser este o seu destino. Poucas horas depois foi avistada pela nau *D. João VI*, vendo-se os viajantes obrigados a refugiarem-se novamente entre o carvão de pedra que vinha no porão. Para bordo da escuna saltou um official, oito marinheiros e seis soldados, obrigando o capitão a voltar para S. Miguel.

Permaneceram os dois viajantes entre o carvão durante oito a nove dias, sem luz nem espaço para se deitarem, pois que só podiam estar assentados durante algumas horas, até que chegaram a Ponta Delgada. Poucas vezes tiveram communicação com o capitão, que, a muito custo, lhes levava mantimentos; e, depois de fundeado o navio, sentiram que uma verruma grossa

atravessava o pavimento immediato ao porão, collocando um d'elles, por precaução, um dos seus chapéus cheio de carvão contra o orificio que acabava de ser feito. Valeu-lhes de muito este stratagem, pois que, tendo os marinheiros da nau reconhecido a existencia do carvão, deixaram-se de novas pesquisas, facilitando d'esta forma a passagem dos fugitivos para a camara de ré, d'onde poderam sair, com grande difficuldade pelas vigias, para um barco que os esperava, alta noite, proximo do navio, conduzindo-os ao logar denominado *Rosto do Cão*. Depois de saltarem em terra refugiaram-se em caza de William Harding Read, consul geral inglez, d'onde partiram, pouco depois, para Inglaterra, voltando finalmente á ilha Terceira no mez de dezembro do mesmo anno, apezar do bloqueio que ainda continuava.

Este bloqueio era commandado por Roza Coelho, que recebera do Conde de Basto as seguintes instrucções :

«Se acontecer que venham á vista da *Ilha Terceira* alguma, ou algumas embarcações de guerra, ou mercantes, Brazileiras, ou de outra qualquer nação, transportando reforços de gente aos rebeldes, que actualmente occupam a Ilha Terceira, ser-lhes-ha estorvada a entrada á viva força.

«Se porém em algum d'estes navios vier a Serenissima Senhora Princeza *D. Maria da Gloria* deve haver o cuidado de esgotar toda a consideração e respeito, devido a tão alta jerarchia; intimando com toda a consideração e respeito que, a Ilha Terceira estando em rigoroso bloqueio por ordem de El-Rei nosso Senhor, o *Senhor D. Miguel I*, deve S. A. retirar-se d'essas agoas, e dirigir-se para onde quizer, comtanto que não seja para algum dos dominios da Corôa de Portugal.

«Sendo desattendida esta intimação, e sendo o navio em que ella vier acompanhado por outros, que tentem sustentar a idéa de forçar o bloqueio, serão estes logo *metidos a pique*; esperando que esta operação sirva de exemplo ao navio em que vier S. A. para ceder á intimação, que antes lhe deve ter sido feita. Caso que isto mesmo não obste, e que este navio persista na determinação de tentar a entrada, procurará V. Ex.^a com a sua força fazer-lhe as hostilidades parciaes até que se desengane que não cederá, e então nesse caso *fazer-lhe-ha* soffrer a sorte dos outros, *fazendo* preservar, se possível fôr, a vida da Senhora Princeza do Grão Pará.»

Logo que o Conde de Villa Flôr tomou posse do seu cargo, dividiu a ilha Terceira em oito districtos militares, dispostos do seguinte modo :

1.º Desde o Portão de S. Pedro até á margem direita da Ribeira do Testo; commandante, o coronel Domingos de Mello Breyner.

2.º Desde a margem esquerda d'aquella ribeira até á Ribeira Secca; commandante, o coronel de milicias de Thomar Francisco Soares Caldeira.

3.º Desde aquelle ponto até á Ponta de Santa Catharina do Cabo da Praia; commandante, o coronel de milicias de Braga José Maria Barbosa de Albeem.

4.º Desde esta ultima ponta até á da Má Merenda; commandante, o major de voluntarios Manuel Joaquim de Menezes.

5.º Desde aquelle forte até á margem direita da Ribeira das Pedras, em Villa Nova; commandante, o tenente-coronel de infantaria Pedro José Frederico.

6.º Desde esta freguezia até ao Pico de Martim Simão; commandante, o coronel de cavallaria José da Fonseca.

7.º Desde este pico até ás Cinco Ribeiras; commandante, o major de infantaria Amaro dos Santos Barroso.

8.º Desde esta freguezia até ao Portão de S. Pedro; commandante, o tenente-coronel de infantaria Emygdio José Lopes da Silva.

O pessoal militar que existia na ilha Terceira, em 1829, era o seguinte:

Batalhão de artilharia, distribuido pelos fortes, castellos e columnas, composto por 385 homens, incluindo officiaes superiores, sob o commando do major Antonio da Costa e Silva.

Companhia de conductores, com 31 homens, sob o commando de Manuel Antonio Freire.

Companhia de officiaes a cavallo, com 63 homens, sob o commando do capitão José Osorio do Amaral.

Batalhão de caçadores n.º 5, com 427 homens, sob o commando do major José Quintino Dias.

Batalhão de officiaes, com 152 homens, sob o commando do coronel Bernardo Baptista da Fonseca.

Companhia de voluntarios academicos, com 54 homens, sob o commando do capitão José Maria de Freitas.

Regimento provisorio de infantaria, com 712 homens, sob o commando do tenente-coronel D. Bartholomeu Salazar Moscoso.

Batalhão de Voluntarios da Rainha, com 416 homens, sob o commando do major Manuel Joaquim de Menezes.

Companhia de voluntarios da cidade, com 110 homens, sob o commando do major Domingos Mendes Ribeiro.

O total da tropa era de 2:350 homens, distribuidos da seguinte forma pelos districtos e columnas militares¹:

¹ Nestes numeros não vão incluidos os officiaes superiores e pessoal de ambulancias.

Districtos

| | | | |
|-----------------------------|-----|---------------------------------|----|
| 1.º Cidade, com | 158 | 5.º Villa Nova e Lages. | 45 |
| 2.º Porto Judeu | 49 | 6.º Biscoitos | 82 |
| 3.º Porto Martins | 68 | 7.º Santa Bárbara | 39 |
| 4.º Praia | 417 | 8.º S. Matheus | 67 |

Columnas

| | | | |
|------------------------------|-----|----------------------------|-----|
| 1.ª Terra Chã, com | 113 | 2.ª S. Sebastião | 143 |
|------------------------------|-----|----------------------------|-----|

Pessoal superior militar

Cidade e policia militar — o coronel Pedro de Sousa Canavarro.
 Castello de S. João Baptista — o coronel José Antonio da Silva Torres.
 Castello de S. Sebastião — o major Joaquim de Freitas Aragão.

Commandos

Artilharia geral — o brigadeiro Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.
 Artilharia do castello de S. João Baptista — o tenente-coronel Joaquim Pereira Marinho.

Artilharia do castello de S. Sebastião — o capitão Anselmo de Noronha Torrezão.

Artilharia da Villa da Praia — o tenente José Maria Baldy.

Força armada — o coronel Antonio Pedro de Brito.

Brigada de infantaria — o tenente-coronel Filippe Thomaz Ribeiro.

Major dá brigada de infantaria — o tenente Joaquim Bento Pereira.

A 7 de julho de 1829, havia recolhido a S. Miguel a nau e a fragata portugueza do bloqueio, a esperar o resto da expedição que chegou alli no dia 19 do mesmo mez; e, antes de se afastar da ilha Terceira, dirigiu Roza Coelho ao povo angrense a seguinte proclamação:

«Angrenses: — Até quando durará a vossa illusão! Acaso trinta mil habitantes que existem do vosso paiz serão poucos para repellir de entre vós um punhado de fracos foragidos, que tanto vos têm opprimido, espoliado e deshonrado? E será tanta a vossa cegueira que ainda vos não seja visivel a discordia que reina entre esses monstruosos despotas, que, aterrados pelos remorsos de seus nefandos crimes e desanimados d'esses illusorios soccorros:

externos, só buscam o momento de se evadirem á justa punição que os espera (como elles já patenteiam nas suas correspondencias para Inglaterra, interceptadas por mim a bordo da galera ingleza *Oceano*, e chalupa *Daniel*, que na madrugada do dia 6 do corrente saíram do porto de Angra) pretendendo deixar-vos entregues a toda a sorte de desgraças, como já praticaram no Porto e Madeira!

«Então que esperaes? Quereis, continuando a fazer causa commum com elles, ser co-réus de seus enormes delictos, e que as armas do Rei e a espada da justiça, que dentro em poucos dias se apresentarão á vossa frente, façam de vós um montão de cadaveres em lugar de formar uma só familia, que, amando-se mutuamente, faça a fortuna e delicias da sociedade?

«Eia, pois, angrenses, seja a vossa divisa o temor de Deus, a honra nacional e a fidelidade ao Rei; abraçae a justa causa do nosso magnanimo soberano o senhor D. Miguel I, Rei fidelissimo de Portugal, acclamado em côrtes legitimamente congregadas na conformidade da lei fundamental da monarchia portugueza, lei que por tantos seculos fez a ventura de nossos avós; atacaes e desprezaes esse bando estranho que vos opprime e faz duvidosa a vossa conducta; contaes commigo e com as forças que tenho á minha disposição, que pela sua quantidade, qualidade e valor se tornam invenciveis; olhaes que ellas para vencer não precisam mais que pisar o vosso territorio: a operação é facilima, e então será esse o apertado e derradeiro momento da vossa salvação não tendo de antemão aproveitado.

«Fazei-vos, pois, dignos do perdão do nosso amado e benefico soberano, surprehendei esses cabeças de rebellião, evitando assim que elles pela fuga se salvem levando comsigo as vossas riquezas, unico fim a que se propõem.

«Dada a bordo da nau *D. João VI*, á véla e á vista de Angra, 17 de junho de 1829. — José Joaquim da Roza Coelho, chefe de esquadra, commandante em chefe.»

No dia 26 de julho fizeram-se de véla para a ilha Terceira os navios da expedição, sendo avistados tres dias depois. Na madrugada seguinte reconheceu-se ser effectivamente a esquadra portugueza, composta de vinte e duas vélas, sendo: uma nau, tres fragatas, duas corvetas, quatro brigues, quatro charruas e navios de transporte, sendo alguns artilhados. Era general d'esta expedição José Joaquim da Roza Coelho; commandante José Antonio d'Azevedo Lemos, acompanhado do tenente-coronel Luiz d'Azevedo Pinto, D. Gil Eannes da Costa e Sousa de Macedo e o vice-almirante, general d'estas ilhas por parte de Portugal, Henrique da Fonseca de Sousa Prego.

O Conde de Villa Flôr, desenvolvendo toda a sua energia, tratou da defesa da ilha, guarnecendo todos os pontos accessiveis e estabelecendo vigias nos que pareciam de accesso impraticavel. Designou a guarnição dos castellos de S. João Baptista e de S. Sebastião, formou uma columna volante para

occupar os cumes sobranceiros da parte de oeste, sudoeste e noroeste da ilha e apoiar com celeridade qualquer ponto que a esquadra se dispozesse a atacar nesta parte da costa, reunindo o grosso das forças em uma columna central, que conservou comsigo para marchar com elle ao ponto que fosse atacado.

Dirigiu depois a seguinte proclamação aos povos da Terceira, recomendando-lhes completo socego, e submissão ás ordens das auctoridades :

«Habitantes da ilha Terceira! — Alguns navios que apparecem no mar reunidos parecem pertencer ao usurpador da corôa portugueza, e vem talvez com o fim de ameaçar um desembarque nesta ilha, que tem permanecido fiel ao dever sagrado de obedecer á sua legitima soberana. A mim, povos d'esta ilha, a mim somente pertence dar as precisas providencias para vossa defeza; á briosa e leal guarnição militar, cujo commando me foi confiado por sua magestade, cumpre unicamente defender-vos; — eu velarei incessante na vossa segurança, e os officiaes e soldados d'esta guarnição saberão fazer arrepender os desleaes de um ataque temerario, se elles, contra o que espero, ousarem fazel-o.

«Povos! Dirijo-me a vós para, em nome da nossa legitima Rainha, vos lembrar que é vosso dever e interesse conservar-vos no mais pleno socego, cèrrar os ouvidos a toda a voz sediciosa, e todo o infame grito, que tenda a aterrar-vos, na certeza de que da vossa conducta dependerá, se assim o cumprirdes, o goso dos favores que a vossa generosa soberana derramará um dia sobre o paiz que serviu de baluarte á fidelidade; e com aquelles que de tal dever se apartarem, tão severo e tão inexoravel com a rigorosa lei, eu obrarei de maneira que seu exemplar castigo sirva para sempre de escarmento aos atrevidos que ousem postergar o dever de subditos, e renunciar á religião sagrada do juramento.

«Povos d'esta ilha, cidadãos de todas as classes, tranquillidade completa, inteira submissão ás ordens das auctoridades, e nenhum receio de uma força que, quando se atreva a obrar, será sem fructo. É este o proceder que o vosso governador vos recommenda, e que a patria e a nossa Rainha de vós esperam.

«Palacio do governo em Angra, 30 de julho de 1829. — Conde de Villa Flôr.»

A esquadra, sem se poder conjecturar o motivo, conservou-se bordejando até ao dia 10 de agosto, tendo, pouco antes, vindo da ilha de S. Jorge vinte a trinta barcos abertos, de differentes lotações, que se distribuiram pelos diversos navios. Na vespera tinha havido a bordo da nau uma especie de conselho militar, em que se tratou: 1.º se a ilha devia ser atacada em um ou mais pontos; 2.º qual o ponto que devia ser escolhido; 3.º se, decidido esse ponto, convinha simular um ataque noutra logar.

Depois de varios alvitres, decidiu-se fazer o ataque num só ponto, com todas as forças, e que o local fosse o mais plano. Escolheu-se o Cabo da Praia; mas, por indicação dos praticos, que asseveravam não ser allí o fundo bom, resolveu-se fazer o ataque entre a Villa da Praia e a Ponta da Má Merenda, e que as tropas occupassem logo a serra de S. Thiago.

No dia 10, voltando o vento a sudoeste, toda a esquadra tomou o rumo de sueste e fez-se ao largo, reconhecendo-se que escolhera a Villa da Praia para dar o ataque.

Formou então o general uma nova columna, com algumas bocas de fogo, que mandou occupar a Villa de S. Sebastião, para poder de prompto soccorrer a Villa da Praia, cuja guarnição era confiada ao batalhão de voluntarios da Rainha, commandado pelo major de caçadores Manuel Joaquim de Menezes; e ordenou ao commandante do districto á esquerda d'aquella Villa, o tenente-coronel Pedro José Frederico, levasse as suas forças ás alturas que dominam aquella bahia, no seu lado esquerdo.

Depois redigiu a seguinte proclamação aos soldados da esquadra, provavelmente para quando saltassem em terra:

«Soldados arrastados ao crime e á desgraça pelo mais malvado engano, a que vindes a estas praias? Encontrar nellas a deshonra e a morte! Vós sois os mesmos que eu commandei em *Alegrete*, em *Coruche*, e nas pontes do *Prado* e da *Barca*. Vós sois os mesmos que defendestes até com tanta gloria o throno legitimo ao senhor D. Pedro IV, e da senhora D. Maria II contra esses infames que agora vos commandam.

«A vossa adorada Rainha me mandou a esta ilha commandar os vossos antigos camaradas: eu estou nella, soldados, e escuso dizer-vos que a defenderei de todo o ataque, que as minhas forças, em muito superior á dos rebeldes, lhes não podem deixar a menor esperanza de victoria; mas custa-me ver-vos enganados e ver derramar o vosso sangue.

«Soldados, voltae essas armas contra o usurpador e seus adherentes, e não contra a vossa legitima Rainha. As suas graças para o futuro, as do poderoso imperador seu augusto pae, serão a vossa recompensa; e desde já unindo-vos a nós, em vez de andardes como degredados pelos mares, soffrendo violencias, calamidades e miserias, tereis a abundancia, a paga prompta, o serviço regular, e, mais que tudo, trocareis o nome e vergonha de rebeldes pelo titulo de heroicos defensores do throno e da patria.

«Palacio do governo em Angra, 10 de agosto de 1829. — Conde de Villa Flôr.»

Ao romper do dia 11 de agosto, a esquadra, talvez para encobrir o seu designio, appareceu mui proxima da terra em frente á bahia de Angra e a oeste do castello; mas, ao aclarar o dia, soprando-lhe o vento mais fresco e

annuviando-se o horisonte com aguaceiros, voltou subitamente de bordo e correndo a costa rapidamente, surgiu de improviso na bahia da Villa da Praia, dobrando o Cabo da Praia sem ser vista de terra, por ser espessa a nebrina que encobria os navios, que só ás 11 $\frac{1}{2}$ horas da manhã deram fundo.

Vejamos quaes as forças que iam entrar na memoravel batalha da Villa da Praia :

Força naval inimiga

Nau *D. João VI*, com 76 peças, trazendo a bordo o general da expedição e seu estado maior. Era commandada pelo capitão de fragata José Gregorio Pegado e conduzia parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1.

Fragata *Diana*, com 52 peças, commandada pelo chefe de divizão Francisco Ignacio de Miranda Everard, conduziudo o 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7.

Fragata *Perola*, com 46 peças, commandada pelo capitão de fragata João Pedro Nolasco da Cunha, conduzindo parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1 e parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16.

Fragata *Amazona*, com 32 peças, commandada pelo capitão de mar e guerra Joaquim José da Cunha, conduzindo parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15.

Corveta *Urania*, com 22 peças, commandada pelo capitão-tenente Sebastião Antonio Pegado, conduzindo os artifices engenheiros e parte do batalhão de caçadores n.º 11.

Corveta *Princeza Real*, com 22 peças, commandada pelo capitão-tenente José Joaquim Pereira, conduzindo o batalhão de caçadores n.º 11 e parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13.

Charrua *Galatêa*, com 12 peças, commandada pelo segundo-tenente Antonio Daniel Baptista de Barros, conduzindo parte do batalhão de caçadores n.º 11, parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1 e parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20.

Charrua *Orestes*, com 2 peças, commandada pelo primeiro tenente Francisco de Paula Tavares, conduzindo o regimento de artilharia n.º 1 e parte do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20.

Charrua *Princeza da Beira*, com 8 peças, commandada pelo primeiro tenente Manuel Pedro de Carvalho, conduzindo o regimento de artilharia n.º 3, e parte do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20.

Charrua *Maia Cardoso*, com 12 peças, commandada pelo capitão de fragata Joaquim Maria Brum de Moraes, conduzindo parte do batalhão de caçadores n.º 1.

Charrua *Principe Real*, com 2 peças, commandada pelo primeiro tenente Antonio José Borges de Castro, conduzindo parte do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7 e parte do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 20.

Patacho *Bom Jesus*, commandado pelo guarda marinha João Cezar Cardoso, conduzindo os conductores de artilharia.

Brigue *Gloria*, com 8 peças, commandado pelo primeiro tenente Porfirio Antonio Caminha.

Brigue *Infante D. Sebastião*, com 18 peças, commandado pelo primeiro tenente José da Costa Couto.

Brigue *Treze de Maio*, com 12 peças, commandado pelo capitão-tenente João José Fernandes.

Brigue *Providencia*, com 12 peças, commandado pelo segundo-tenente Antonio Francisco Vicente Heitor.

Escuna *Triumpho da Inveja*, commandada pelo primeiro tenente Domingos Fortunato do Valle.

Escuna *Divina Providencia*, commandada por Francisco de Assis e Silva, voluntario.

Hiate *Bom Despacho*, commandado pelo segundo-tenente José Joaquim do Rego.

Hiate *Santa Luzia*, commandado pelo guarda marinha Carlos Augusto Moraes de Almeida.

Patacho *Carmo e Almas*, commandado pelo guarda marinha David Victor da Camara.

O total da força da divisão debaixo do commando do coronel José Antonio de Azevedo Lemos era de 2:988 homens¹, pertencentes ás seguintes armas :

| | | | |
|------------------------------------------------------|-----|-------------------------------|-----|
| Artifices engenheiros..... | 32 | O 2.º, idem, n.º 16 | 154 |
| Artilharia n.º 1 e n.º 3..... | 284 | O 1.º, idem, n.º 20..... | 368 |
| O 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1..... | 663 | Duas companhias, idem, n.º 13 | 137 |
| O 2.º, idem, n.º 7..... | 399 | Caçadores n.º 1..... | 446 |
| | | Caçadores n.º 11..... | 244 |

Defeza da Villa da Praia

Na famosa e extensa bahia da Praia encontravam-se os seguintes fortes :

Santa Catharina do Cabo da Praia, com 3 peças do calibre 24, 20 e 18. Commandante Nuno Brandão de Castro, alferes de infantaria, e guarnecido por 3 artilheiros de linha, 12 de costa, 10 praças de infantaria e 3 de caçadores n.º 5.

¹ Addiccionando áquelle numero os officiaes de marinha, officiaes de saude, artistas e tripulação, perfaz o numero total de 6:178 homens.

S. José, com 2 peças de calibre 24 e 9. Commandante Antonio Augusto da Costa Ripper, sargento do batalhão de voluntarios da Rainha D. Maria II; guarnecido por 2 artilheiros de linha, 8 de costa, 6 praças de infantaria e 3 de caçadores n.º 5.

S. Caetano, com 2 peças de 24 e 9. Commandante José Peixoto da Silva, soldado do batalhão de voluntarios da Rainha D. Maria II; guarnecido por 2 artilheiros de linha, 8 de costa, 6 praças de infantaria e 3 de caçadores n.º 5.

S. João, com uma peça de calibre 18. Commandante José Paulo Machado, soldado de artilharia; guarnecido por um artilheiro de linha, 4 de costa, 4 praças de infantaria e 3 de caçadores n.º 5.

Santa Cruz do Porto, com uma peça de calibre 24. Commandante Simão Antonio de Albuquerque e Castro, alferes de infantaria; guarnecido por um artilheiro de linha, 5 praças de infantaria e 6 marinheiros¹.

Espirito Santo, com 2 peças de calibre 24 e 18. Commandante Manuel Franco, alferes de caçadores; guarnecido por artilheiros de costa e 4 praças de infantaria.

Os navios inimigos, com a nau *D. João VI* á frente, dispozeram-se da seguinte forma:

Nau *D. João VI*, batendo os fortes do Espirito Santo, Luz e Chagas, dos quaes os dois ultimos estavam desartilhados, e duas baterias entre o Espirito Santo e Porto, uma entre Porto e Luz e outra entre Luz e Chagas.

Fragata *Diana*, batendo o forte de Santa Catharina e uma bateria á esquerda do mesmo forte.

Dita *Amazona*, batendo o mesmo forte.

Dita *Perola*, os fortes de Santa Catharina e Chagas.

Corveta *Princeza Real*, ficou fóra da linha, dirigindo o fogo para onde lhe convinha, entre a nau e *Perola*.

Corveta *Urania*, ficou em frente á cidade de Angra, bloqueando-a.

Charrua *Galatêa*, fóra da linha, batendo o forte do Espirito Santo, a sueste da fragata *Diana*.

Charrua *Orestes*, batendo o forte de Santa Catharina e conduzindo um hospital e material de guerra.

Charrua *Princeza da Beira*, combatendo com a *Maiá Cardoso*, uma bateria mascarada e esta ultima a estrada por onde vinha a gente unir-se á Praia.

¹ Foram grandes as avarias que d'este forte se fizeram em a nau *D. João VI*, passando as balas de pôpa á prôa, matando muita gente nas coxias e quebrando-se o pau da retranca.

Charrua *Principe Real*, com material de guerra, fóra da linha.

Brigue *Infante D. Sebastião*, collocou-se á queima-roupa dos entrincheiramentos da Praia, para a mosqueteria.

Brigue *Providencia*, entre as fragatas *Perola* e *Diana*, batendo a estrada da cidade, por onde vinham reforços de gente e parques de campanha, e para proteger tambem o desembarque á esquerda do forte do Espirito Santo.

Brigue *Treze de Maio*, batendo a planicie sobre a ponta da Má Merenda, onde estava o telegrapho e um esquadrão de cavallaria.

Escuna *Triumpho da Inveja*, sobre véla, do mesmo modo que os demais navios.

Perto do meio dia, começou a memoravel

Batalha da Villa da Praia

Ao serem avistados os navios inimigos, começou o forte do porto num fogo vivo contra a esquadra, que foi logo correspondido por uma banda da nau e mais vasos de guerra que, continuando o seu movimento, penetraram até onde poderam, lançaram ferro, e, colhendo o panno, proseguiram sem interrupção no mais vigoroso canhoneio.

Emquanto a esquadra trovejava, com pouco resultado, sobre as baterias e trincheiras, soffria a nau consideraveis avarias, causadas pelo fogo certo do forte do porto, que era commandado pelo alferes de infantaria Simão de Albuquerque.

Eram então os *Voluntarios da Rainha* os unicos defensores da Praia e que, atacados com tanta celeridade e violencia, soffriam corajosos o fogo de centos de canhões, esperando o desenvolvimento das operações do desembarque.

Á uma hora da tarde, a nau *D. João VI* fez signal á esquadra de ter conseguido vantagem sobre o inimigo; e pouco depois fez signal para o desembarque das tropas. Os primeiros foram os corpos de caçadores, os quaes, com os granadeiros do 20, passaram para as barquetas, que se foram reunir perto do forte do Espirito Santo.

O coronel Azeredo, commandante da tropa inimiga, não podia distinguir bem da embarcação em que estava os intrincheiramentos da infantaria da terra nem o modo como estavam feitos; mas vendo o signal de desembarque para as tropas ligeiras, metteu-se num escaler e dirigiu-se para o ponto indicado.

Saltaram em terra quinhentos homens, e querendo Azeredo subir com a tropa a rampa do forte, encontrou um estreito desfilhadeiro, de difficil accesso, não podendo passar senão a um e um.

De terra mandou logo o major Menezes uma parte dos *voluntarios* a

defender aquelle ponto, reunindo-se á força que do districto immediato se postara junto á base do forte; e debaixo do fogo das baterias de bordo e da metralha de duas canhoneiras que protegiam o desembarque, começaram num tão vivo e bem dirigido fogo de mosqueteria, que conseguiram fazer retroceder algumas das lanchas bastante estragadas; mas, a maior parte das forças miguelistas, arrojando-se atrevidamente e a todo o risco sobre os penedos e trepando ao forte do Espirito Santo, que já se achava evacuado, conseguiram lançar alguns homens no interior do mesmo forte, enquanto outros mais longe conseguiram trepar a escarpa. Era este o projecto dos atacantes, assenhorearem-se do forte e crista da rocha, occupar com a sua força as alturas da esquerda, a fim de protegerem as suas operações ultteriores; mas o intrepido valor dos *voluntarios* mallogrou esse plano, porquanto, trepando rapidamente ao cume que domina o forte, saltaram nelle á bayoneta e desalojando os miguelistas, os precipitaram sobre os rochedos, guarnecendo depois a crista da escarpa.

A columna central, já a esse tempo marchava por uma estrada batida de flanco pelas baterias da esquadra e entrava na Villa da Praia, quando a primeira columna dos atacantes havia já perdido o seu commandante e outros officiaes mortalmente feridos, accomettida por um choveiro de balas e isolada na base da escarpa, completamente rota e desalentada, soffrendo o activissimo fogo dos constitucionaes. Tomou aquella columna central posição para obstar ao segundo ataque, que, já ao abrigo da nau e fragatas, se projectava com uma segunda columna disposta em lanchas que ameaçavam a direita; mantendo o primeiro tiro de artilharia de campanha da bateria que commandava o capitão Vilarinho, voltado a primeira lancha e repetindo-se o estrago de outras, retrocederam as que puderam salvar-se, cobrindo-se com a nau e outros navios de guerra.

Chegava então á Praia o resto da artilharia defensora e os obuzes, que se retardaram um pouco pela difficuldade das estradas. A primeira granada por elles lançada, ameaçava a esquadra de um novo perigo. Era perto da noite. A nau, vendo mallogrado o ataque, fez signaes ao resto da esquadra, e os navios, cortando as amarras, seguiram para fóra da bahia e fizeram-se ao mar.

Eis a relação das perdas soffridas pelas forças beligerantes na batalha de 11 de agosto de 1829:

Guarnição da ilha Terceira

Mortos

Infantaria n.º 10 — o capitão Manuel Joaquim Simões.

Infantaria n.º 21 — o tenente José Caldas Osorio.

Batalhão de voluntarios — o tenente José Narcizo de Carvalho, 2.º sargento Evaristo Luiz de Moraes, e os soldados Francisco José Bernardes de Oliveira, João José Pereira, Joaquim d'Almeida Queiroz, José Coutinho Alves, José Maria de Passos, Manuel da Cruz, Marcellino José da Silva.

Caçadores n.º 5 — o soldado Manuel Antonio.

Feridos mortalmente

Batalhão de voluntarios — o soldado Jacinto Rodrigues Chaves ¹.

Feridos gravemente

Batalhão de voluntarios — tenente João Eduardo de Abreu Tavares, 1.º sargento Antonio José de Sousa ¹, e os soldados Antonio José de Carvalho, José Marques de Carvalho.

Artilheiros da costa — o soldado Francisco Pacheco.

Feridos levemente

Caçadores n.º 5 — o alferes Luiz Antonio de Azevedo.

Batalhão de voluntarios — o alferes João Antonio de Moraes; os 2.ºs sargento Antonio José Pereira ¹, Francisco de Sousa Ribeiro e Joaquim d'Almeida Menezes; sargento-ajudante Joaquim Jorge Pinto; cabos, Domingos José Ferreira, Joaquim d'Oliveira Costa e Luiz Claudino; soldados, Antonio Alves Carneiro, Francisco Teixeira Pinto, João Antonio Vidal, José Dias Pereira, José Joaquim Pereira, Luiz dos Santos Ramos, Manuel Coelho de Sousa, Manuel Joaquim, Manuel José Leite, Manuel Maria de Paiva, Manuel Pinto de Miranda, Manuel de Sousa Motta.

Tropas miguelistas

Prisioneiros

Estado maior — o major de brigada Joaquim Alves Costa (ferido).

Infantaria n.º 1 — o tenente Silverio Athanasio Ramay e o alferes Antonio Hermogenio da Cunha.

Infantaria n.º 7 — o tenente Antonio José Soares, e o alferes José Antonio Ferreira de Leão ¹.

Infantaria n.º 16 — o alferes Augusto Paes de Vasconcellos.

Infantaria n.º 20 — o major graduado Julio Cezar Augusto e o capitão Francisco Borges Delicado.

¹ Morreu no hospital.

Caçadores n.º 1—o tenente-coronel Antonio Simplicio de Moraes Fontoura; os capitães Antonio Victorino da Costa e José Bernardino de Carvalho; o tenente Francisco Alberto da Costa Rubim; e os alferes Antonio Joaquim Duarte e Joaquim José Freire.

Caçadores n.º 11—o tenente José Manuel de Paiva Carvalho.

Perderam as forças invasoras naquella batalha, em os rochedos e nas vagas do mar, da primeira columna, perto de mil homens, entre soldados, sargentos e officiaes; e foram feitos prisioneiros trezentos oitenta e oito. Morreram alli: o tenente-coronel José Azeredo Pinto, commandante em segundo da expedição e commandante da primeira brigada, e o major D. Gil Eannes da Costa.

A perda que soffreu a segunda columna de desembarque, voltadas e quebradas varias lanchas, foi consideravel, pela difficuldade de salvar a gente.

A perda dos defensores consistiu apenas em nove homens mortos, entre elles tres officiaes, e vinte e cinco feridos, alguns mortalmente.

No dia seguinte dirigiu o Conde de Villa Flôr o seguinte manifesto aos habitantes da ilha Terceira:

«Habitantes da ilha Terceira. — Quando a esquadra do usurpador, respirando sangue, e vingança, appareceu ameaçando a vossa Ilha, eu vos recommendei o socego, e a confiança em mim e na leal Guarnição, que vos defende; e vos prometti o castigo dos inimigos do legitimo Throno, e da liberdade da Patria, se elles se atrevessem a acómmetter este glorioso Baluarte da Fidelidade. Vós, habitantes leaes d'esta Ilha, observastes fieis o que vos indiquei; e com seu valor inabalavel as Tropas leaes, que commando, me fizeram cumprir a minha promessa.

«O inimigo deixou cobertas dos cadaveres dos seus as vossas praias, que queria inundar do vosso sangue; as ordens sanguinarias, que trazião contra a vossa Guarnição, e contra os povos fieis d'esta Ilha, a Providencia (que mallogrará sempre os esforços do crime) as volveu contra elles; mais de metade dos seus soldados ou morreo pelo fogo, ou pelas ondas, ou recebeu de seus generosos vencedores aquelle acolhimento, que a Religião e a humanidade determinão; mas que as ordens da tyrania lhes tinham prohibido dar aos seus defensores, e a vós mesmos, se fossemos vencidos.

«Se, depois da ruina experimentada, se atreverem a voltar a estas praias,, eu vol-o prometto novamente, e a experiencia acaba de mostrar-vos o valor d'esta promessa, a sua ruina será completa.

«Povos da Terceira, habitantes d'este Illustre Baluarte da Fidelidade,, da Honra, e da Constancia, continuai a viver na mais completa tranquillidade.. Cooperai com os valorosos, que vos defendem, para acabar de pôr estass praias ao abrigo de todo o criminoso exforço de nossos adversarios; e a nossaa

Ilha terá a Gloria de ter restaurado no Throno a nossa Amada Rainha, de ter rehabilitado o nome Portuguez; e de ter sido o fóco d'onde partirá a Liberdade, e a prosperidade da Patria.

«Acampamento em S. Sebastião, aos 12 de agosto de 1829. — Conde de Villa Flôr.»

No dia 15 de agosto houve *Te-Deum* na Sé Cathedral, em acção de graças pelo triumpho alcançado nas areias da Praia; e nesse mesmo dia á noite saiu para Inglaterra D. Antonio de Mello, com as participações officiaes d'aquelle successo ao Marquez de Palmella.

Por ordem do dia, n.º 25 do mesmo dia 15, foram louvados todos os officiaes e soldados da guarnição, bem como os *Voluntarios da Rainha e artilharia* que estavam na Villa da Praia.

Não ousou a esquadra tentar um segundo ataque. Velejaram os navios alguns dias em frente da bahia de Angra, até que desappareceram com bastantes avarias. Comtudo o receio de que a esquadra, depois de reparada convenientemente, voltasse de novo a atacar a ilha Terceira, fez tomar cautelosamente reflectidas medidas de defeza, artilhando-se differentes pontos e reparando-se algumas trincheiras, sendo as principaes as de S. Matheus e do Porto Judeu.

No dia 18 foi avistado perto dos ilheus um pequeno barco, que não tinha mais que braça e meia de comprimento, feito de boana e sem leme. Foi aprisionado, e nelle ia fugido o guerrilha José Joaquim, desertor do batalhão de caçadores, com um rapaz do campo. Indo a perguntas declarou que se dirigia á Villa do Topo, ilha de S. Jorge, mas o vento e a maré lhe haviam sido contrarios.

Não cessavam as prisões. No dia 19 entrava na cadeia uma familia distincta do Posto Santo, D. Mariana Claudia e sua irmã, por denuncias de que lá se asylava o celebre Almeida.

No dia 28 de agosto appareceram alguns navios da esquadra, que se conservaram bordejando em frente da ilha; e no dia 29 foi prezo na Terra Chã o famoso guerrilha o *Boi Negro*, que havia feito varias mortes, declarando terem vindo a terra alguns officiaes da esquadra, indicando ao mesmo tempo a furna onde se escondia o Almeida, que depois procuraram inutilmente.

De Inglaterra chegaram alguns auxilios pecuniarios no dia 1.º de setembro, trinta praças, dois obuzes, artilharia grossa e munições. O navio que isto trouxe foi perseguido por uma corveta do bloqueio, mas poude escapar-lhe.

No dia 7 extinguiu-se o *Tribunal da Relação*, creando-se uma *Junta Criminal* que entrou logo em exercicio.

Os officiaes miguelistas prisioneiros carecendo de suas bagagens, que existiam a bordo dos navios da esquadra, o Conde de Villa Flôr, a 14 de setembro, enviou ao chefe da esquadra Roza Coelho, commandante da nau

D. João VI, um barco com cartas dos mesmos prisioneiros; e, aproveitando a occasião, escreveu-lhe directamente a seguinte carta:

«*Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.* — Não é possível a um portuguez vêr sem horror a effusão de sangue de portuguezes que, divididos e tornados inimigos, tem regado com elle o territorio patrio: — nem *V. Ex.^a* nem eu podemos ser estranhos a este sentimento; e é com o fim de contribuir quanto em mim cabe para a cessação de tão grandes males que tomo o partido de dirigir a presente a *V. Ex.^a*

«Não é minha intenção, nem esta a occasião opportuna, de disputar com *V. Ex.^a* sobre a legitimidade das causas que um e outro defendemos, nem as quero invectivar a *V. Ex.^a* sobre o partido que julgou dever adoptar e servir. — *V. Ex.^a* mal informado da força e disposições da guarnição e povoação d'esta ilha, julgou o partido de sua magestade a Rainha proximo a succumbir ao primeiro accommettimento e terminada por este modo a guerra civil; porém a resistencia firme e intrepida que *V. Ex.^a* experimentou contra o seu denodado ataque, devem ter persuadido a *V. Ex.^a* que não é possível ao senhor infante, com as forças de que pode dispor, esbulhar a Rainha da posse d'esta ilha, nem por conseguinte consolidar seus projectos e terminar as calamidades publicas. Por outro lado a Europa, que só esperava para declarar-se activamente o resultado d'este ataque, vae agora sem duvida fazel-o; e se ella reconheceu sempre em sua magestade a Rainha a legitima soberana de Portugal quando a derradeira porção do territorio fiel ao seu dominio se achava investida e em risco de ser ao que parecia, tomada, como se não declarará agora que as armas de sua magestade foram trocadas pela victoria?

«A *V. Ex.^a* pode pertencer a honra de accelerar a conclusão da paz publica, e de merecer por um serviço transcendente a benevolencia de sua magestade. — Acho-me auctorizado para convidar a *V. Ex.^a* a entrar com a sua nau neste porto para restituil-a ao serviço de sua magestade, na certeza de que *V. Ex.^a* e todos os officiaes da nau e vasos que a seguirem, conservarão seus postos, honras e prerogativas, ás quaes sua magestade se dignará ajuntar aquelle galardão que lhe dictar a sua real generosidade.

«*V. Ex.^a* combinará comigo o melhor serviço que a nau possa fazer á Rainha e á patria, ou, quando *V. Ex.^a* julgue não lhe convir a continuação no effectivo commando, poderá *V. Ex.^a* escolher o logar para onde quer retirar-se e os meios de viagens que houver nesta ilha. E conhecendo sua magestade que, em taes circumstancias, distante de sua caza e de recursos, poderia *V. Ex.^a* soffrer penosas privações, estou igualmente auctorizado para dar a *V. Ex.^a* a minha palavra de honra, que, apenas *V. Ex.^a* executar o proposto, lhe será entregue em especie a somma de quarenta contos de réis, para as suas despesas e viagens que quizer fazer.

«*V. Ex.^a* reflectirá sobre estas proposições, nascidas do amor do boem

publico e do desejo que sua magestade tem de poupar a effusão de sangue, e toda a especie de calamidades que possam affligir seus subditos.

«Confio que a resolução de V. Ex.^a me dará em breve a satisfação de poder assignar-me — De V. Ex.^a — attento venerador. = Conde de Villa Flôr. — Angra, 14 de setembro de 1829.»

A esta carta respondeu Roza Coelho em termos energicos, e pouco dignos da sua posição, da seguinte forma:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Accuso a recepção da carta de V. Ex.^a escripta a 14 do corrente e recebida por mim hontem, por mão d'um parlamentar por V. Ex.^a auctorizado para a entrega d'ella. Chamo-lhe parlamentar, porque como tal, conforme as leis da guerra, se dirigiu a esta nau, e o recebi na hypothese de que V. Ex.^a já não terá á sua disposição individuo de maior esphera, que a de um pobre pescador, a quem incumba uma tal diligencia, posto que eu dispense a civilidade que é de presumir V. Ex.^a tivesse se não estando no caso em que o supponho.

«Muito me admiro que V. Ex.^a diga está horrorizado por ver a effusão de sangue portuguez, derramado por portuguezes, sobre o territorio patrio, depois que são passados nove annos que V. Ex.^a é um dos principaes auctores de tal desgraça, sem lhe aproveitar a experiencia pratica, quando os conhecimentos theoreticos, que a um grande cumpre possuir, lhe não tivessem em tempo mostrado as terriveis consequencias de uma infundada rebellião! Como quer V. Ex.^a que eu acredite que possui taes sentimentos, e que olha com horror para as calamidades que affligem a familia portugueza, ora divergente em opiniões (talvez pelo exemplo d'aquelles a quem cumpria, como a V. Ex.^a, mostrar-lhe o caminho da honra), se observo que não teve pejo de vir postar-se á frente de um bando de facinorosos e salteadores, e fazendo causa commum com elles, continua a commetter na desgraçada ilha Terceira horrores e vilezas?

«Agora mesmo não se envergonha V. Ex.^a de commetter uma quando tem a infeliz lembrança de se persuadir que um vassallo fiel a sua magestade fidelissima o senhor D. Miguel I é capaz de vender a sua honra por quarenta contos de réis? Uma tal ideia só pode entrar na cabeça de quem está na posse de ser levado pelo ouro a qualquer partido, esquecido do seu nascimento, e sem lhe importar que pelas suas acções fique manchada a fidelidade que caracterizou aquelles de quem descende, e com que houveram as honras e distincções que são privativas dos sustentaculos dos thronos.

«Não pareça a V. Ex.^a que a Europa agora se decida contra os inaufereis direitos de sua magestade fidelissima o senhor D. Miguel I pelo simples facto de se haver mallogrado em parte a tentativa de 11 do mez passado, ou porque V. Ex.^a se acha sobre uma pedra no meio do oceano com uns

poucos de miseraveis expatriados e já costumados a fugir (algumas vezes com V. Ex.^a á sua frente) do Porto e Madeira, nem tão pouco que sua magestade fidelissima o senhor D. Miguel I não tem á sua disposição forças disponiveis para proceder contra, e muitas mais que sejam necessarias, como dentro em poucos dias farei ver a V. Ex.^a — Todas quantas mandou que fizeram essa effusão de sangue que V. Ex.^a agora sem remedio lamenta, ainda existem sem lesão ou defeito algum. O Tejo ainda tem meios que não tardem em reunir-se, e em mim existe muito boa disposição para ir pouco e pouco diminuindo, por filas, essas fileiras de campeões que V. Ex.^a mandar aproximar ás praias: comtudo, tantos males podem ter ainda um remedio, e a V. Ex.^a cumpre dar-lh'o.

«O magnanimo coração de sua magestade fidelissima o senhor D. Miguel I é aquelle mesmo cheio de bondade e de commiserção, que V. Ex.^a conhece tão bem, senão melhor, do que eu; e supposto que V. Ex.^a por escripto, por obras e palavras, mostre estar esquecido do muito que a elle deve e a seus augustos progenitores, quero ainda persuadir-me foi a isso obrigado quando, entre aquelles que ainda esperam chimeras, se tornava preciso de ir com elles: agora porém que V. Ex.^a se acha só, pode acordar comigo os meios de salvar a sua vida e a d'aquelles que o seguem, obtendo um perdão por tantos crimes e tantas indignidades commettidas na ilha Terceira contra a real pessoa de El-Rei nosso senhor. Eu estou disposto a entrar nessa negociação, e posso certificar a V. Ex.^a que só depende da sua vontade evitar a contiuação de desgraças: de contrario, affirmo-lhe que estão dadas todas as providencias e tomadas as medidas para dentro em poucos dias acabar com este resto que existe na ilha Terceira, sem que a isso V. Ex.^a possa obstar, e menos contar que nas outras ilhas se ponham em pratica os aereos planos formados e mandados por V. Ex.^a, emquanto eu tiver vida e meios para os ir no mar desfazendo com a mesma facilidade com que V. Ex.^a os firma em terra, só com a differença de que os portadores vão pagando caro os portes das mensagens.

«Sinto ter tido occasião de fallar a V. Ex.^a em taes termos, mas taes são os que V. Ex.^a devia esperar do seu venerador — José Joaquim da Roza Coelho. — A bordo da nau *D. João VI*, á véla e á vista de Angra, 19 de setembro de 1829.»

Mallogrou-se emfim a expedição naval que conduzia forças superiores ás precisas para tomarem a ilha, mórmente havendo a certeza de que uma grande parte do povo apoiaria as suas operações. Ou a impericia dos chefes miguelistas ou a Providencia que velava pelos constitucionaes, fez com que estes, por mais uma vez, subjugassem a tyrannica politica de D. Miguel.

Foram os prisioneiros de 11 de agosto, e mais tarde os das outras ilhas d'oeste, encerrados numa rigorosa prisão do castello de S. João Baptista, e

entregues á guarda d'um homem perverso, por alcunha o *Cazuza*, que por vezes maltratou com vardascadas os pobres prisioneiros.

A presença dos navios bloqueantes não produziu, infelizmente, senão males aos povos da ilha Terceira: as transações commerciaes com a Inglaterra continuavam com grande difficuldade, e a animação e esperança dos miguelistas exasperavam sobremaneira os animos dos liberaes.

O Conde de Villa Flôr não podia já moderar esses excessos terriveis dos politicos exaltados, as vinganças mesquinhas dos fanaticos sobre os que buscam a liberdade. Durante a noite do dia 15 de outubro de 1829 desceram pela muralha do castello tres prisioneiros, que buscavam na fuga o refrigerio para os seus males; e esses pobres infelizes foram, em acto continuo, flagellados por centenas de varadas, pagando alguns com a vida tão barbaro castigo. E entre os que se evadiram depois conta-se o cavalheiro Bento de Bettencourt de Vasconcellos, descendente d'uma illustre familia, e que, escapando de ser espingardeado pelos constitucionaes exaltados, veio a ser condemnado, poucos dias depois, a quatro mezes de prizão e quatrocentos mil réis de multa.

Ao mesmo tempo continuavam os preparativos para a fortificação da costa e do castello; e, como faltassem os recursos pecuniarios, foi nomeada uma commissão para tratar da reforma dos soldados e seus respectivos *prets*.

A 13 de novembro começavam a apparecer mais navios de guerra portuguezes, o que activou grandemente a vigilancia dos liberaes, dando novo impulso aos trabalhos de fortificação e procedendo-se a novas prisões em pessoas que andavam retiradas e fugitivas, pelo receio de maus tratamentos, entre os quaes se apontam os cavalheiros Luiz Pacheco de Lima, seu irmão Jacinto Pacheco de Lima, João Borges do Canto, e Matheus Pamplona, sendo todos mettidos em calabouços escuros e horrendos.

No dia 30 do mesmo mez extinguiu-se o convento da Graça da cidade, e as suas rendas entraram na fazenda; e no dia 2 de dezembro se extinguiu igualmente o terreiro publico e o correio geral.

A 4 de dezembro destacou-se para a Villa de S. Sebastião o batalhão provisório que estava aquartelado no convento da Graça, por se recear de um novo ataque das forças navaes portuguezas.

No dia 7 publicou-se a portaria sobre a redução geral de soldos e ordenados; por ser grande a despeza, que andava por quarenta e dois contos de réis mensaes.

Haviam desaparecido os navios do bloqueio nos principios de dezembro, e a 12 chegava a escuna ingleza *Jack a Lantern*, conduzindo a Condessa de Villa Flôr, o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira e outros officiaes inferiores, bem como varias praças do regimento de infantaria n.º 18 e munições de guerra.

Emquanto se davam estes acontecimentos importantes na ilha Terceira, tratava o ministro inglez com o Marquez de Barbacena, a negociação do ca-

samento da Rainha de Portugal D. Maria II com seu tio D. Miguel, a terminação d'um pacto de familia, sendo arbitro o imperador da Austria, para assim terminarem as dissidencias no interior de Portugal. O Marquez, politico habil e de incontestavel merecimento, nunca se deu por convencido na polemica sustentada com o gabinete inglez, até que se declarou formalmente o cazamento de D. Pedro, em segundas nupcias, com a princeza da Baviera, D. Amelia Augusta, em companhia da qual partiu de Portsmouth para o Brazil, no dia 30 de agosto, e onde chegou a 16 de outubro a Rainha de Portugal D. Maria II. Estas noticias, summamente agradaveis para o partido liberal, foram recebidas em Angra com grande alvoroço.

Os preparativos de defeza continuavam incessantemente. As freiras de Jesus, da Praia, tiveram de ceder o seu convento para alli se estabelecer o aquartelamento da tropa que estava continuamente a chegar de paizes estrangeiros em navios inglezes. Eram nove as freiras: duas foram para o convento da Luz, e as outras para caza dos seus parentes, até que foram transferidas para o convento da Esperança da cidade.

No dia 19 de janeiro de 1830 chegavam a Angra duzentas e oitenta praças e muitos officiaes e paizanos, vindos de Ostende numa galera ingleza, entre os quaes figuravam, o Marquez de Ponte de Lima e dois irmãos do Conde de Ficalho; e no dia 31 do mesmo mez, partia para Inglaterra, encarregado de negocios do governo, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.

A divergencia entre os liberaes havia tomado um character grave; porque se estabeleceram dois partidos importantes: um, adoptando o general Saldanha, e outro o Conde de Villa Flôr, cujo character benevolo e pacifico muito irritava os exaltados politicos, que só desejavam despotismos e a flagelação publica.

A 21 de fevereiro chegava ao porto de Angra um navio inglez, com carga diversa, e por elle se soube do fallecimento da Rainha D. Carlota Joaquina, origem de tantos males para Portugal, sendo festejada esta noticia em toda a cidade com girandolas até alta noite.

Resentia-se o governo de Angra da falta de meios pecuniarios, apezar da fundição da moeda de metal que se effectuava na caza da moeda existente no castello, e que começou a funcionar a 3 de abril de 1825.

Não bastou o grande numero de sinos que ali deram entrada ¹, desde 29

¹ Da egreja da Sé, 4; S. Pedro, 3; Santa Luzia, 1; S. Bento, 2; Collegio, 3; Misericordia, 1; S. Gonçalo, 1; S. Francisco, 3; Santo Antonio, 2; Conceição, 1; Castello, 2; Matriz da Praia, 3; S. Francisco da Praia, 1; Misericordia da Praia, 1; Fontinhas, 1; Lages, 3; Villa Nova, 1; Agualva, 2; Quatro Ribeiras, 1; Altares, 1; Doze Ribeiras, 2; S. Bartholomeu, 1; S. Matheus, 1; Ribeirinha, 2; Porto Judeu, 2; Fonte do Bastardo, 1; Cabo da Praia, 2; De diversas egrejas e conventos, etc., entregues ao almoxarife, 2; Da ermida da Boa Nova, 1; Santo Christo, 1; Natividade, 1; Saude, 1; Remedios, 1; Esperança (Porto Judeu), 1; S. João (S. Sebastião), 1; [Da camara d'Angra, 1; S. Sebastião, 1; Da alfandega da Praia, 2; De Theotonio d'Ornellas Bruges, 7.

de fevereiro de 1829 até 15 de março de 1830, para a manufactura da moeda de bronze, denominada *malucos*, que se extinguiram mais tarde, em março de 1835; e, para obviar a este mal, mandou-se, em portaria de 21 de fevereiro ao corregedor de Angra, fazer dar conta das rendas de dois annos aos administradores das cazas que possuíam na ilha Terceira alguns proprietarios residentes em Lisboa, como eram, o Conde de Camaride, D. Maria Xavier e outros, a fim de entrarem os seus productos nos cofres da fazenda.

Ainda no dia 2 de março se continuava a conduzir em carros, para o castello de S. João Baptista, grandes toros de grossissimos pinheiros, tirados da antiga matta da Pateira, para edificios e combustivel; e, apparecendo alguns navios do bloqueio, depositaram-se cautelosamente naquella fortaleza muitos generos e viveres para subsistencia da guarnição.

Comtudo isso não cessavam as indisposições contra o Conde de Villa Flôr, que governava sempre com sensatez e brandura, chegando a indignação dos seus adversarios politicos a representarem, na noite de 13 de março de 1830, o general com as suas insignias, pendurado na forca.

Gravissimos eram os receios de novos disturbios e urgente se tornava a adopção de medidas repressivas contra os males que ameaçavam a ilha Terceira, quando chegou inesperadamente a Regencia, tranquilizando os espiritos receiosos e inspirando a segurança publica.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Several paragraphs of faint, illegible text in the middle section of the page.

Several paragraphs of faint, illegible text in the bottom section of the page.



CAPITULO VIII

**Installação da Regencia em Angra
e seus actos governativos.**

**Submettem-se ao novo governo as ilhas
de S. Jorge, Pico e Fayal.**

**Tentativa de revolta em Angra contra a Regencia.
Desembarque do Conde de Villa Flôr
em S. Miguel.**

**Batalha da Ladeira da Velha,
submettendo-se toda a ilha e a de Santa Maria
ao governo constitucional**

NA madrugada de 15 de março de 1830 chegou ao porto de Angra, na escuna ingleza *Jack a Lantern*, a maioria da Regencia que D. Pedro, imperador do Brazil, havia nomeado pelo seguinte Decreto de 15 de junho de 1829 e que mandara, por D. Thomaz de Mascarenhas, seguir para a ilha Terceira em principios de 1830:

«Havendo eu, pelo meu real Decreto de tres de março do anno proximo passado, ordenado que os reinos de Portugal, Algarves e seus dominios fossem governados em nome da minha muito amada e querida filha D. Maria II, já anteriormente sua Rainha (na forma da carta constitucional por mim dada para aquella monarchia e ali jurada pelo clero, nobreza e povo) declarando eu muito expressamente ser chegado o tempo que em minha alta sabedoria havia marcado para completar a minha abdicção á corôa portugueza, e não pretender ter mais direito algum á mesma corôa e seus dominios; aconteceu que o infante D. Miguel, meu irmão e meu logar-tenente e regente d'aquelles reinos, a quem a execução e publicação do meu real Decreto de tres de março

era commettida, não somente o não publicou nem cumpriu, mas com manifesto abuso da minha confiança e com quebra não menos manifesta da obediencia e fidelidade que, do modo mais publico e formal, repetidas vezes me havia promettido e jurado, como a seu Rei e legitimo soberano, e outrosim contra o expresso e formal reconhecimento que havia feito da sobredita minha muito amada e querida filha D. Maria II como Rainha reinante por minha abdicção, com a qual nessa reconhecida qualidade havia contrahido solemnes esponsaes, se alevantou com os mesmos reinos, chamando-se e fazendo-se chamar Rei e senhor d'elles, com os quaes factos aniquillou o titulo de logartenente e regente d'aquelles reinos que eu nelle havia delegado, usurpou uma corôa que por nenhum titulo lhe pertence, e destruiu de facto as instituições emanadas do meu soberano e legitimo poder para promover e assegurar a grandeza e a prosperidade d'aquelles reinos, as quaes elle proprio, á face da Europa, havia jurado fielmente guardar e fazer guardar. De todos estes acontecimentos succedidos depois do meu real Decreto de tres de março do anno proximo passado tem resultado com todos os males que actualmente opprimem os reinos de Portugal, Algarves e seus dominios, as outras funestissimas consequencias de se acharem os mesmos reinos sem governo algum legitimo para os reger e administrar, de ficar sem publicação e sem execução o sobredito Decreto de tres de março, emanado do meu real legitimo e reconhecido poder, e de estarem os direitos da minha muito amada e querida filha sem auctoridade que os proteja e defenda e os faça reconhecer e respeitar. E como não haja no direito publico portuguez lei alguma que seja applicavel ao presente caso, acompanhado de circumstancias tão extraordinarias como imprevistas, nem haja em Portugal governo algum que, para suppor com formas legislativas esta omissão, possa legitimamente convocar uma nova camara de deputados, e de novo organizar a camara dos pares, hoje quasi extincta pela voluntaria renuncia de grande parte de seus membros; somente da minha muito amada e querida filha D. Maria II, como legitima Rainha reinante (supprindo eu como seu tutor e natural protector o que falta em sua idade) pode sair o remedio para tão grandes males, para occorrer aos quaes ella é auctorisada, pela grande miseria e oppressão em que se acham os povos que a divina providencia confiou ao seu maternal cuidado, cuja necessidade urgentissima de restituir os reinos de Portugal, Algarves e seus dominios, á communicção politica das mais nações, de que os separou a usurpação, pelo natural e imprescriptivel direito de defender, contra todo o invasor ou de recuperar de qualquer usurpador, a corôa que, por tão legitimos e por tão reconhecidos titulos, é sua e lhe pertence; e finalmente pelo exemplo do que em casos semelhantes ou analogos tem sido praticado em outros estados da Europa.

«Por todas as razões, na qualidade de tutor e natural protector da sobredita minha muito amada e querida filha D. Maria II: Hei por bem criar e

nomear uma regencia que, em seu real nome, reja, governe e administre os reinos de Portugal, Algarves e seus dominios, e nelles cumpra e faça publicar e cumprir o meu Decreto de tres de março do anno proximo passado, e faça outrosim reconhecer, respeitar e guardar, os seus legitimos e inaufereveis direitos.

«Esta regencia será composta de tres membros, os quaes elegerão um ministro e secretario de estado que sirva em todas as repartições dos negocios do mesmo estado, emquanto a real auctoridade da Rainha reinante não fôr restabelecida em toda a monarchia, ou não fôr necessaria a separação d'estas repartições. Os negocios serão decididos á pluralidade de votos, e na falta ou impedimento de algum membro da regencia, servirá por elle o ministro e secretario de estado quando fôr um, e quando houver mais de um, aquelle que for mais antigo em data de nomeação; e sendo permanente a falta ou impedimento, a regencia nomeará quem o deva substituir, não podendo todavia nomear pessoa que não tiver, na data d'este Decreto, o titulo do conselho da Rainha fidelissima. A regencia prestará, na sua primeira sessão o competente juramento, do qual se conservará um termo assignado por todos os seus membros no archivo da mesma regencia.

«E para esta regencia nomeio o Marquez de Palmella, do conselho de estado da Rainha reinante, o qual servirá de presidente, o Conde de Villa Flôr, par do reino, e o conselheiro José Antonio Guerreiro, que assim o tenham entendido e façam expedir os despachos necessarios para a inteira execução d'este Decreto. Palacio imperial, quinta da Boa Vista, aos quinze de junho de mil oitocentos e vinte e nove. — (*Com a rubrica de sua magestade imperial*). — Cumpra-se, registre-se, e façam-se as participações competentes. — Palacio do governo em Angra, 15 de março de 1830. — Marquez de Palmella = Conde de Villa Flôr = José Antonio Guerreiro.»

O desembarque dos membros da Regencia effectuou-se pelo meio dia com grande aparato e solemnidade, salvando as fortalezas e sendo conduzidos por entre alas de tropa, com um luzido acompanhamento, ao palacio do governo em cujo largo desfilaram os corpos da guarnição da cidade.

No dia 16 prestando juramento, entrou a Regencia no exercicio da sua auctoridade suprema, ficando o Conde de Villa Flôr com o commando das forças militares.

Mandou a Regencia publicar pela imprensa o referido Decreto de 15 de junho de 1829, e nomeou a Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, que fôra seu companheiro de viagem, ministro e secretario em todos os postos.

Publicou tambem o seguinte Decreto de 3 de março de 1828, para se generalisar no conhecimento publico o seu objecto:

«Sendo um dos primeiros deveres que a Regencia em nome da Rainha

tem a desempenhar fazer publicar e cumprir o real Decreto de 3 de março de mil oitocentos e vinte oito, pelo qual o senhor D. Pedro IV, Rei de Portugal, Algarves e seus dominios, ordenou que os mesmos reinos fossem governados em nome da sua muito amada e querida filha a senhora D. Maria II, já anteriormente sua Rainha, declarando muito expressamente ser chegado o tempo que em sua alta sabedoria havia marcado para completar a sua abdicção á corôa portugueza: ordena a regencia em nome da Rainha que o theor do mencionado Decreto de 3 de março de mil oitocentos e vinte oito seja impresso e publicado com o presente, e seja cumprido em todos os reinos de Portugal, Algarves e seus dominios. — O ministro e secretario de estado o tenha assim entendido e o cumpra. — Palacio do governo em Angra, 16 de março de 1830. = Marquez de Palmella = Conde de Villa Flôr = José Antonio Guerreiro = Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.»

Decreto de 3 de março de 1828

«Sendo chegado o tempo que em minha alta sabedoria havia marcado para completar a minha abdicção á corôa portugueza, conforme a minha Carta regia de dois de maio de mil oitocentos e vinte e seis, e convindo muito dar á nação portugueza, sempre zelosa da sua independencia, uma prova indubitavel de que desejo vel-a perpetuamente separada da nação brasileira (da qual tenho a mui distincta gloria e ufania de ser soberano) de um modo que torne impraticavel até qualquer ideia de reunião: Hei por bem, de minha muito livre e espontanea vontade, depois de ter ponderado este tão importante negocio, ordenar, como por este meu real Decreto ordeno, que o reino de Portugal seja governado em nome da minha muito amada e querida filha D. Maria II, já anteriormente sua Rainha, na forma da Carta Constitucional por mim decretada, mandada jurar, e jurada; e outrosim declarar muito expressamente que não tenho mais pretensão ou direito algum á corôa portugueza e seus dominios. O infante D. Miguel, meu muito amado e prezado irmão, regente dos reinos de Portugal e Algarves, e nelles meu logartenente, o tenha assim entendido e faça publicar e executar. — Palacio da Boa Vista, aos tres de março de mil oitocentos e vinte oito. — (Com a rubrica de sua magestade *El-Rei.*)»

No mesmo dia, por outro Decreto, determinou que as moedas de ouro inglezas, denominadas *soberanos*, tivessem curso legal, no valor de 4\$140 réis fortes ou 5\$175 réis insulanos: e foi successivamente promulgando decretos sobre differentes objectos civis, militares, judiciaes e de fazenda, concernentes ao regimen e administração publica e á fortificação da ilha.

Os seus actos, segundo a ordem chronologica dos decretos, foram os seguintes:

No dia 20 de março, dirigiu a seguinte proclamação aos Portuguezes, convidando-os a reconhecê-la como governo supremo legítimo :

Proclamação

«Portuguezes : — A Regencia creada para governar os reinos de Portugal, Algarves e seus dominios, em nome da senhora D. Maria II, nossa legitima Rainha, acha-se installada em territorio portuguez.

«A usurpação, que em 1828 annullou todos os actos pelos quaes o senhor Rei D. Pedro IV tinha abdicado a corôa portugueza, auctorisava-o para reassumir a soberania d'estes reinos, sem clausula nem condicção ; porém sua magestade, firme no constante desejo de felicitar por todos os modos possiveis os povos que a divina providencia tinha confiado ao seu paternal governo, e querendo remover até a mais leve apparencia de união de Portugal ao Brazil, renunciou o seu direito, manteve a abdicacão da corôa a favor da sua muito amada e querida filha, hoje nossa Rainha reinante ; e como seu pae, tutor e natural protector, creou uma regencia, cuja primeira incumbencia é sustentar e defender os inauferviveis direitos d'esta augusta soberana.

«Portuguezes, vós sereis gratos a tantos beneficios, o mundo inteiro conhece a vossa inabalavel fidelidade aos vossos legitimos soberanos, e o valor indomavel que vos tem caracterisado em todos os tempos ; e se o pêso de circumstancias calamitosas tem momentaneamente sopeado a acção de tão sublimes virtudes, a regencia espera vê-las em breve manifestadas reunindo-vos ao centro commum e legal da auctoridade que, em nome da vossa legitima soberana, se acha felizmente installada nesta parte do solo portuguez, onde vieram quebrar-se todos os esforços dos inimigos do throno.

«A regencia do reino, decidida a conservar illeso o sagrado depozito que lhe foi confiado, dos direitos legitimos da Rainha e das instituições patrias, espera que todos os portuguezes reunam seus esforços para auxiliá-la, e lhes traz á memoria o exemplo ainda recente da Hespanha e da Grecia, reduzidas a um só e ultimo baluarte, e conseguindo comtudo triumphar do poder de seus oppressores ; tanta força tem a perseverança na sustentação da justiça e independencia nacional.

«Portuguezes, só de um governo legitimo pode dimanar a tranquillidade publica e a segurança individual, e só nelle pode reunir, debaixo de um sceptro paternal, todas as classes de cidadãos, e, acalmando o impeto das paixões, sarar as feridas da patria, emquanto que um poder intruzo e illegal só se estriba na violencia das facções, e no rigor e crueza das perseguições individuaes.

«Á voz da legitimidade veremos armarem-se em nosso favor todos os corações generosos : — os soberanos da Europa hão de applaudir os nossos esforços, e Deus, que em 1826 presenciou e acceitou nossos juramentos,

abençoará a nossa causa. — Palacio do governo em Angra, 20 de março de 1830. = Marquez de Palmella = Conde de Villa Flôr = José Antonio Guerreiro = Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.»

No dia 26 creou uma commissão para administrar a fazenda publica, em logar da extincta junta da fazenda; e, no mesmo dia, creou uma *Junta de Justiça*, para julgar em segunda e ultima instancia os processos civis e criminosos, organisando tambem o *Conselho de Justiça Militar* e regulando o formulario que devia seguir-se e guardar nos actos da justiça.

No dia 1.º de abril ordenou que nos feitos da fazenda se desse appellação ou agravo para a junta de justiça.

A 3 deu perdão aos soldados, réos de primeira deserção, e determinou que nenhum paizano fosse prezo sem ter ordem da auctoridade competente, excepto em flagrante delicto.

A 5 approvou e confirmou a emissão de moedas de bronze, ordenada pela junta provisoria, e garantindo o seu valor legal.

A 6 regulou provisoriamente as attribuições do marechal de campo commandante das forças militares.

A 10 estabeleceu uma escola militar provisoria.

A 16 creou uma commissão para examinar as cadeias, e propor ácerca d'ellas os possiveis melhoramentos.

A 21 deu amnistia geral aos moradores da ilha Terceira, implicados em processos crimes por motivos politicos.

A 30 declarou as penas em que incorrem os que dão asylo a desertores.

No mez de maio, a 13, deu providencias sobre o fornecimento do pão necessario para a tropa até ás novas colheitas de cereaes.

A 14 determinou que, quando tardassem as remessas mensaes de dinheiro que vinham de Londres para pagamento da guarnição e empregados, se fizessem os ditos pagamentos em cédulas promissorias, resgataveis logo que chegasse a remessa do dinheiro.

Entrou no porto de Angra no dia 19 a escuna *Jack a Lantern*, trazendo de Londres varios passageiros emigrados e dez mil libras sterlingas, auxilio de que já muito se precisava. Iam tambem chegando continuamente varios navios carregados de comestiveis de diversa natureza e de outros objectos de que havia necessidade.

A 26, de tarde, fugiram da freguezia dos Biscoitos, em um barco, para os navios do bloqueio, quatro soldados e um cabo, que estavam prisioneiros, depois de haverem encravado as peças de artilharia do forte, para lhes não fazerem fogo de terra.

Continuou a Regencia a promulgar decretos sobre muitos objectos de regimen publico, que passamos a enumerar pela sua ordem chronologica:

No mez de junho, a 2, annunciou a intenção de fazer provisoriamente

os regulamentos organicos da carta constitucional, estabelecendo a forma da sua impressão: declarou abolida a meza do paço, provendo na expedição dos actos que eram até ahi da sua competencia: aboliu as cartas de seguro, estabelecendo as formalidades com que haviam de dar fiança os reus para não serem prezos.

A 16, em vista da exposição da commissão encarregada da administração da fazenda publica sobre a origem, natureza e qualidade do papel moeda que circulava e do que havia nos cofres publicos, mandou a Regencia queimar o que existia nos cofres, ordenando a amortisação gradual do que andava em circulação, sobre cujo credito deu algumas providencias; extinguiu o monopolio e estanco do sabão, e suspendeu tambem a caza da fundição da moeda que se havia estabelecido no castello.

A 17 extinguiu o monopolio do rapé e charutos; reduziu os direitos de entrada de todos os generos e mercadorias estrangeiras ao mesmo que pagavam os navios das nações mais favorecidas.

A 30 estabeleceu a publicidade e regulou a ordem dos juizes criminaes.

No mez de julho, a 7, creou uma escola de primeiras letras no castello de S. João Baptista, para a instrucção dos filhos dos soldados e operarios das officinas do trem.

A 16 creou uma commissão para fiscalisar o bom tratamento dos expostos.

Estas medidas, demonstradoras da vigilancia da auctoridade superior sobre o regimen e regularidade das cousas, não evitavam as calamidades publicas. Eram frequentes as deserções dos soldados que, imitando os preverosos guerrilhas, percorriam os campos, roubando e assassinando uns e outros.

Na propria cidade, junto do governo supremo, se praticaram espancamentos graves sem que os reus fossem punidos, como succedeu aos que, no adro da egreja da Conceição, deixaram gravemente feridos os cidadãos José d'Azevedo Leal, João Machado da Luz, o Padre Antonio Joaquim e o cirurgião Lima; e, pouco depois, com o cidadão já septuagenario José de Castro, parente de familias illustres d'esta ilha, que, sendo arrastado pelos voluntarios academicos do interior da egreja do Livramento para o adro, alli o deixaram quasi morto!

No dia 19 de agosto chegou a Angra a escuna *Jack a Lantern*, trazendo a familia de Mousinho de Albuquerque e seis mil e oitocentas libras sterlinas. Por ella se soube da revolução de França contra Carlos X. Deu-se novo impulso aos preparativos de defeza, reparando-se o castello dos Moinhos, onde se collocou uma sentinella.

A 23 declarou a Regencia nullos quaesquer emprestimos, pagamentos antecipados ou outros contractos onerosos feitos com o infante D. Miguel.

A 31 declarou as penas em que incorrem os que induzem ou alliciam soldados para desertar, e os premios que teriam os que apprehendessem os

desertores, cujo numero já era crescido. Para obviar a tantos males, determinou a Regencia, a 13 de setembro, que marchassem alguns destacamentos para diversos logares do campo, com ordens severas para capturarem os desertores e malfeitores que andavam praticando roubos e barbaridades.

Ia-se aggravando progressivamente o desassocego publico. A 28 de setembro, na freguezia de Santa Barbara, varios guerrilhas mataram um soldado e açoitaram um Padre com cordas dobradas; e semelhantes actos violentos se praticaram em differentes pontos da ilha Terceira, sem que o governo os podesse evitar.

No dia 17 de outubro recebia a Regencia, do Rio de Janeiro, como oferta de dois portuguezes, um lugre com carga valiosa para o serviço e despesas do Governo na sustentação dos defensores da Rainha. Ao lugre deu-se o nome de *Boa Esperança*, e foi, pouco depois, artilhado convenientemente.

A 18 do mesmo mez ordenou a Regencia que, nos laços e bandeiras, se uzasse duas côres, azul e branca, sendo o castello de S. João Baptista o primeiro ponto do territorio portuguez onde foi arvorada a bandeira constitucional, o que foi saudado com uma salva de artilharia.

No mez de dezembro, a 4, fez publicar as sessões do conselho de justiça, e nomeou para este e para os conselhos de guerra quem exercesse as funções do ministerio publico.

No dia 6 aboliu os direitos do pescado e as cazas de arrecadação dos mesmos; e, a 26, decretou a criação e regimento das juntas de parochia, e no dia seguinte o mesmo para as camaras municipaes electivas.

Durante o mez de novembro effectuaram-se algumas prisões dos desertores, arvorados em guerrilhas, chegando a serem aprisionados alguns d'estes pela tropa que os procurava constantemente.

Tendo faltado dinheiro para o pagamento da tropa e empregados publicos, recebeu a Regencia, de Inglaterra, pela escuna *Jack a Lantern*, uma chapa de 300, 600, 1\$200 e 2\$400 réis para circularem em papel moeda, a quantia de quarenta e seis contos de réis. D'esta forma conseguiu o governo satisfazer de prompto os numerosos compromissos que tomara e desfazer por um momento a desconfiança que começara a apparecer nos funcionarios publicos e na tropa.

Appareceram alguns navios de guerra em presença da ilha Terceira, durante os ultimos mezes de 1830, ignorando-se qual o seu intento, o que deu logar a medidas rigorosas para a defeza da costa. Além do lugre *Boa Esperança*, comprou o governo mais outro navio por doze contos de réis, ao qual deu o nome de *Liberal*, e o armou convenientemente como fizera ao primeiro.

Nenhum d'estes actos da Regencia modificou as violencias e desgraças, que a todo o momento tinham logar nos campos, despertando o odio pela maneira atroz por que procediam os commandantes dos destacamentos. E assim

os nomes de Wanzeller em Belém, de Verissimo em Santa Barbara, de Sá nas Lages e de Esteves no Porto Judeu, ficaram por muito tempo gravados na mente d'aquelles povos, pelos espancamentos que soffriam repetidas vezes.

A Regencia já pouco podia obstar ao progresso de tantos males; e para ver se attraia os desertores a fim de minorar os pretextos de expedições militares, mandou affixar editaes para se apresentarem em quinze dias, sem terem castigo algum. Poucos foram os que se entregaram voluntariamente.

A 22 de janeiro de 1831 saía para Inglaterra, com ordens da Regencia, o ministro e secretario de estado Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque; e a 2 de fevereiro saía o lugre *Bôa Esperança*, com trinta soldados de caçadores, em direcção á ilha de S. Jorge, o qual teve de arribar a 13 com algumas avarias causadas por um grande temporal.

Promovia-se com actividade um grande recrutamento, presumindo-se desde logo que seria para marchar para Portugal, quando todas as outras ilhas se submettessem á Rainha D. Maria II.

No dia 23 tornou a sair o lugre *Bôa Esperança* e a 25 o *Liberal*, para cruzar entre as ilhas proximas.

No 1.º de março voltava o *Liberal* com um barco do Pico que aprisionara e a 3 deitou o lugre, no porto dos Biscoitos, um escaler com oito marinheiros e um sargento, que trouxera da ilha Graciosa.

Em vista das noticias colhidas nas ilhas occidentaes, preparou-se desde logo uma expedição, fretando-se alguns navios inglezes que estavam no porto de Angra e nos quaes embarcaram as seguintes forças: cem homens de caçadores n.º 5, cem do corpo de voluntarios, cem do regimento provisório, cem do regimento n.º 18, cincoenta do batalhão n.º 2, setenta cadetes do deposito e tres peças de artilharia de campanha. Commandava esta força o major José Joaquim Pacheco e o navio almirante era o brigue *Liberal*, commandado pelo 2.º tenente de marinha Francisco Xavier Auffdienier, e o commandante em chefe da expedição o marechal de campo Conde de Villa Flôr.

No dia 17 de abril de 1831, ás 6 horas da manhã, formava junto ao convento de S. Francisco da cidade de Angra o destacamento das tropas da guarnição da Terceira que tinha de seguir viagem, e a elle dirigiu o Conde de Villa Flôr a seguinte proclamação:

«Soldados! Chegou emfim o momento que nós todos ardentemente desejavamos. Uma parte da briosa guarnição da Terceira vae de novo medir as suas armas com as dos satelites do usurpador do throno da senhora D. Maria II e pugnar pelo restabelecimento da carta constitucional.

«O exito de uma empreza confiada a soldados cuja honra e valor eu

mesmo tive a fortuna de presenciar em tantos e gloriosos combates, não pode ser duvidoso.

«Soldados de *Coruche* e da *Villa da Praia*! Lembrai-vos sempre que a disciplina é tão necessaria como o valor para se alcançar a victoria. Lembrai-vos de que não ides satisfazer vinganças, nem tirar desaggravos de offensas particulares, porque isso só á lei pertence, e a vós a honrosa tarefa de libertar os Portuguezes que gemem debaixo do jugo da mais atroz tyrannia.

«Viva a senhora D. Maria II! Viva a Carta Constitucional.»

Estes vivas foram muito repetidos e com o maior enthusiasmo, desfilando em seguida o destacamento para o caes a fim de embarcar, o que levou hora e meia. Ao meio dia, a embarcação em que ia o Conde de Villa Flôr e o major Pacheco, deu signal aos navios para levantarem ferro e saíam bahia fóra ao som do hymno constitucional, tocado pela musica do batalhão de caçadores n.º 5, na ponta de Santo Antonio do Monte Brazil.

Os transportes iam comboiados pelos navios de guerra e barcas canhoneiras, dirigidas pelo capitão-tenente R. Hitls.

Dirigiu-se a expedição naval para a ilha do Pico, onde o destacamento desembarcou no dia 21 sem resistencia, por haver fugido para o Fayal a guarnição d'aquella ilha.

Demorou-se a expedição alguns dias por causa do rigor do tempo, e no dia 8 de maio, pelas 4 horas da tarde, saíu com destino ao Fayal ou S. Jorge: conforme o vento o permitisse. Ao raiar do dia 9, achando-se defronte da Villa das Velas, mandou o general em chefe proceder a um reconhecimento pelo capitão-tenente Hitls e o major Pacheco, decidido a effectuar naquella ilha o desembarque.

Feito isto, dirigiu a expedição em lanchas a um pequeno porto chamado *Ribeira do Nabo*, que estava guarnecido com cento e cincoenta homens de ordenanças e alguns soldados de linha e uma peça de artilharia. Ao meio dia o major Bernardo de Sá Nogueira saltou em terra com trinta homens do regimento de infantaria n.º 18, e o major José Joaquim Pacheco, com vinte homens do mesmo regimento, foi saltar um pouco mais para sueste, junto de uma alta rocha onde o general e o seu estado maior, com a divisão toda, também saltaram com difficuldade, sendo preciso escadas de mão, que tinham sido levadas de prevenção.

Formaram-se duas columnas: a da direita, commandada pelo capitão Joaquim José Nogueira, coadjuvado pelo capitão Balthazar d'Almeida Pimentel, marchou a occupar o logar da Urzelina, levando uma guarda avançada de cinco cadetes. Os defensores d'aquella posição, que eram setenta homens de linha e cento e cincoenta milicianos com uma peça de campanha, romperam o fogo, matando um cadete e ferindo dois; mas, a tropa invasora, enfurecendo-se, caiu rapida sobre os miguelistas á bayoneta, derrotando-os por com-

pleto, tomando-lhes a peça e deixando aquelle ponto coberto de cadaveres e de feridos.

A columna da esquerda, commandada pelo major José Joaquim Pacheco, coadjuvado pelo capitão Bernardo de Sá Nogueira, dirigiu-se á Villa das Velas, onde encontrou uma força de trezentos homens de linha e milicias, collocados em posições vantajosas, e defendidos por um parque de artilharia. Conseguiram dar a primeira descarga sobre a tropa invasora, que lhe correspondeu com uma carga immediata á bayoneta calada, apoderando-se de toda a artilharia e fazendo setenta e tantos prisioneiros ao mesmo tempo que deixaram muitos mortos e feridos.

A participação official d'esta victoria alcançada pelas tropas liberaes chegava a Angra no dia 11 de maio de madrugada, sendo portador d'ella o coronel de milicias Theotonio de Ornellas Bruges Avila. Foi saudada com salvas de artilharia e um *Te-Deum* em acção de graças, a que assistiu a Regencia, todas as auctoridades civis e militares, funcionarios e pessoas nobres da cidade. Houve tambem parada no campo do Relvão, e, dadas as salvas e feita a continencia real, o commandante interino das forças da ilha, o brigadeiro Sebastião Drago Valente Leão Cabreira, levantou os seguintes vivas: Á Rainha a senhora D. Maria II! Á Carta Constitucional! Á Regencia! Ao victorioso destacamento expedicionario!

Submettidas as duas ilhas, S. Jorge e Pico, seguia-se no plano traçado a ilha do Fayal; mas, sobrevindo rigorosos ventos e apparecendo inesperadamente a corveta *D. Izabel Maria*, na enseada d'aquella ilha, não foi possível ao Conde de Villa Flôr, nem a prudencia o aconselhava, a realisação d'um ataque á ilha do Fayal. Voltou o Conde com o seu estado maior para Angra, onde entrou a 14 de junho; e sabendo que os seus adversarios extranhavam a sua vinda, caracterisando-a de covardia, tornou a embarcar no dia 16, pela uma hora da tarde, para a ilha de S. Jorge.

No entretanto continuava a Regencia promulgando decretos e tomando as medidas necessarias para sustar o desassocego dos povos, que de dia para dia augmentava. Por Decreto de 3 de junho, creou a *Junta Consultiva*, para substituir o conselho de estado, nomeando logo os seus respectivos membros.

Os amigos do general Saldanha, que o desejavam ver no governo, não podiam supportar o predominio da Regencia e tramavam uma revolta para a depôr e chamar aquelle general para a substituir, sendo o Marquez de Palmella o mais odiado por aquelles turbulentos que não reconheciam os grandes favores prestados por aquelle homem tão distincto á causa da liberdade!

A Regencia, ao tomar conhecimento do que se tramava na sombra contra o governo, mandou proceder a uma devassa, sendo pronunciados varios officiaes militares e alguns bachareis formados que tinham exercido cargos publicos. O juiz Luiz Lopes Vieira de Castro era-lhes adverso e o campo estava aberto para se saciarem os odios e vinganças: facil foi envolvel-os com

os verdadeiros culpados, e taes foram os processos levantados por aquelle magistrado que a Regencia, ao tomar conhecimento d'elles, achou prudente mandar fechar o summario. No entretanto, a 19 de junho, e de noite, foram presos varios officiaes militares, o ex-membro da junta provisoria, Farinho, Meyrelles Guerra, ex-corregedor e os dois miguelistas Luiz Pacheco e Matheus Pamplona. Foram estes presos mandados para bordo d'um navio inglez, com ordem de seguirem para Inglaterra.

A 20 expediu a Regencia uma Portaria para que os negociantes e proprietarios apresentassem mais vinte contos de réis, de emprestimo forçado, além de outros que já tinham feito, havendo por esta occasião violencias graves.

No dia 22 de junho, anniversario da primitiva revolta liberal, resoaram os applausos, commemorando-se aquelle dia com salvas de artilharia no castello de S. João Baptista; e, no dia seguinte, foram espingardeados um ajudante prisioneiro e um soldado, por tentarem uma revolta. Eram estas violencias na applicação da pena, que excitavam os povos, que olhavam para um governo como seu algoz.

No dia 24 chegaram de noite da ilha de S. Jorge, numa escuna ingleza,, José Maria Baldy e D. Antonio de Mello com officios do Conde de Villa Flôr,, e voltaram sem demora. A 25 chegou a noticia de estar a ilha do Fayal já sujeita e obediente ao governo de D. Maria II, havendo grande enthusiasmo e salva real nas fortalezas e no dia seguinte um solemne *Te-Deum* na Sé Cathedral.

A corveta que havia entrado na bahia do Fayal, perseguida por dois navios de guerra francezes, atemorizou-se das forças expedicionarias terceirenses e foi para a ilha de S. Miguel, levando o governador Moraes Ancora e varios officiaes da guarnição do Fayal, onde as forças liberaes entraram sem darem um tiro e fazendo perto de quatrocentos prisioneiros de linha.

Alli se soube que D. Pedro, compellido por uma revolução da tropa e do povo brasileiro, abdicára a corôa do imperio do Brazil em seu filho, saíra para a Europa passando pelos Açores na fragata *La Volage*, e que a Rainha D. Maria II saíra egualmente para Brest na fragata franceza *La Seine*.

Ao passar pela ilha do Fayal, deixou D. Pedro ao consul britanico uma carta para o Conde de Villa Flôr, datada de 30 de maio, testemunhando-lhe,, como pae e tutor da Rainha sua augusta filha, vivissimo agradecimento pela firmeza e constancia que mostrara; e se congratulava com elle pela tomada d'algumas ilhas, significando-lhe que seria incançavel em promover, como particular, os interesses da joven Rainha.

Eram estas noticias altamente satisfatorias para os constitucionaes, que viam assim na Europa a excelsa Rainha e seu augusto pae, de quem esperavam poderoso e efficaz auxilio para o triumpho da causa que seguiam.

Por Decreto de 27 de junho mandou a Regencia continuar os trabalhos na caza da moeda, encarregando da sua direcção o capitão Antonio José da Silva Leão, inspector do arsenal, visto haver urgencia em fundir moeda de bronze para occorrer ás necessarias despezas da publica administração.

No dia 29 chegou o Conde de Villa Flôr com o seu estado maior, sendo recebido com todas as demonstrações de regosijo e reconhecimento. A 30, chegavam os cadetes com o major Pacheco, e a 2 de julho grande numero de soldados que tinham ido na expedição, com os respectivos officiaes; e para a guarnição do Fayal marchou o batalhão de infantaria n.º 12.

Preparava-se activamente uma outra expedição para ir tomar a ilha de S. Miguel. Aproveitaram-se viveres em abundancia e, além dos vinte contos de réis do emprestimo, fundiram-se todos os sinos da Sé para o fabrico dos *malucos*, excepto os do relógio e a garrida.

No entretanto mandava-se Guilherme Quintino d'Avellar, em um navio inglez, a S. Miguel para examinar o estado da ilha e entregar algumas cartas a pessoas de confiança, voltando poucos dias depois.

A 2 de julho foi exonerado do cargo de ministro e secretario de estado, por assim o ter requerido, Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, nomeando a Regencia dois ministros e secretarios de estado: um, o desembargador José Antonio Ferreira Bracklamy, dos negocios ecclesiasticos, justiça, reino, fazenda e estrangeiros; e o outro, o brigadeiro Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, dos negocios da guerra e marinha.

Da ilha Graciosa chegaram participações officiaes de se haver ali feito, no dia 10 de julho de 1831, a acclamação solemne da Rainha D. Maria II, depois d'uma pequena lucta com a tropa de linha que guarnecia aquella ilha, o que foi tambem festejado em Angra com uma salva de artilharia no castello. Em breve chegaram eguaes participações das ilhas das Flores e Corvo, faltando unicamente S. Miguel e Santa Maria.

Começaram a chegar no dia 15 de julho varios barcos das ilhas d'oeste para o desembarque das tropas em S. Miguel, e fizeram-se algumas canhoneiras no Porto de Pipas, para o mesmo fim. Para occorrer a estas despezas, vieram do Fayal vinte contos de réis e das outras ilhas bastantes sinos para serem fundidos para a moeda de bronze.

Foi mandado a S. Miguel, pela segunda vez, Guilherme Quintino d'Avellar, acompanhado de Mousinho, Baldy e o major Pacheco, para procederem a um exame minucioso da costa e conhecer-se o logar mais proprio e facil de desembarque, voltando no dia 19 da sua missão.

Acontecendo entrar no porto de Angra uma galera franceza, foi esta fretada pela Regencia para servir de transporte na expedição que se preparava e para a qual já estavam promptos todos os navios.

Pela Portaria de 21 de julho ordenou a Regencia, que, attentas as apuradas circumstancias da fazenda publica em consequencia das expedições mi-

litares, acrescimo de soldos e despezas com prisioneiros, se pagasse aos emigrados indistinctamente, uma prestação egual em dinheiro, que foi de doze mil réis por mez e ainda menor para as mulheres e filhos e officiaes reformados.

As forças destinadas para a expedição de S. Miguel, commandadas pelo general Conde de Villa Flôr, eram as seguintes :

Encarregado da repartição do quartel-mestre general, o capitão sub-chefe da mesma repartição Balthazar de Almeida Pimentel.

Encarregado da repartição do ajudante-general, o tenente do regimento de cavallaria n.º 4, Antonio Cezar de Vasconcellos.

Officiaes engenheiros ás ordens do general, o capitão Joaquim José Groot da Silva Pombo e o tenente Joaquim Antonio Velez Barreiros.

Encarregado da repartição de viveres, o major do regimento de milicias de Leiria Jacinto Ignacio de Sousa Tavares.

Pagador o capitão do batalhão de caçadores n.º 2, Anacleto José de Magalhães Taveira Mosqueiro ; e, para coadjutor, o tenente Miguel Baptista.

Commandante da columna ligeira, o brigadeiro Conde d'Alva, e compunha-se aquella columna do corpo de cadetes, do corpo de voluntarios academicos, do batalhão de caçadores n.º 5, e do corpo de sapadores, sendo os dois primeiros corpos commandados pelo major José Joaquim Pacheco.

O coronel Silva da Fonseca, commandante da columna de infantaria de linha, composta de um batalhão do regimento de infantaria n.º 18, d'um batalhão do regimento provisorio de infantaria, do contingente do batalhão de artilharia de Angra, commandado pelo capitão Pedro Paulo Ferreira e Passos, fornecendo munições para a artilharia de campanha.

Ajudante d'ordens do brigadeiro Conde d'Alva, o capitão em exercicio de major da 1.ª brigada de infantaria, Florencio José da Silva.

Formada a divisão em duas columnas parallelas no campo do Relvão, em ordem de marcha, a de tropas ligeiras e a de infantaria, o general Conde de Villa Flôr, acompanhado do seu estado maior, passou revista a toda a divisão, finda a qual lhe dirigiu a seguinte proclamação :

«Soldados! O Valor, Constancia, e Disciplina que desenvolvestes nas recentes operações sobre as ilhas de S. Jorge, Pico e Fayal, libertarão os Povos d'aquellas Ilhas do jugo do Usurpador, e restituindo-as á liberdade Constitucional, e ao Dominio da nossa Legitima Rainha, ensinarão aos defensores da usurpação a conhecer a vossa superioridade militar, e abrirão caminho ao movimento espontaneo e patriotico que distinguio as Ilhas Graciosa, Flores e Corvo.

«Cumpre, Soldados, que a Guarnição de S. Miguel, ultima que resta neste Archipelago aos oppressores d'elle, seja submettida, e aquelles Povos, que o desejão, libertados. Mostrai nesta nova empreza o mesmo espirito que

vos animou nas precedentes, e assim ganhareis novos titulos á Estima da Nossa Soberana, e á gratidão da nossa Patria.

«Viva a Rainha a Senhora D. Maria II!

«Viva a Carta Constitucional!»

Foram estes vivas repetidos pela tropa e por muitos espectadores com grande entusiasmo, desfilando depois a tropa para os quarteis.

No dia 30 de julho de 1831, desde o meio dia até ás 2 horas da tarde, embarcou toda a tropa expedicionaria, entre vivas e hymnos; e, ás 4 horas, toda a armada levantou ferro, começando a navegar para o seu destino, sobre o ponto que marcara a chalupa de guerra que fôra na frente.

Durante a noite seguinte foram impellidos os navios para a ponta do noroeste da ilha, que dobraram, correndo depois toda a costa do norte até ao ponto de desembarque, defronte do qual chegaram no dia 1.º de agosto, perto das 6 horas da manhã. Estavam pois as forças liberaes em frente da ilha de S. Miguel, onde o Conde de Villa Flôr fizera espalhar a seguinte proclamação :

«Officiaes e Soldados da Guarnição da ilha de S. Miguel! — Ouvi em quanto é tempo a voz da razão, e da prudencia; só vos resta um momento, aproveitai-o para acclamar a Legitima Rainha de Portugal, a senhora D. Maria II e para vos unirdes á Leal Divisão, que, em Nome da Mesma Senhora, vem occupar esta ilha. Se assim o fizerdes, sereis recebidos e tratados como irmãos.

«Todas as mais Ilhas dos Açores estão na obediencia da Rainha e os Militares de Suas Guarnições, que escutando a voz da Honra, e da Lealdade, souberão sacudir com tempo o vergonhoso, e infame dominio d'esse feroz usurpador, são hoje participantes da gloria, e da fama immortal dos bravos defensores da Terceira; aquelles porém imprudentes, e temerarios ousarão resistir ao seu valor ou gemem prisioneiros de guerra, ou arrastão por entre vós o opprobrio da sua vergonhosa fugida.

«Militares da guarnição da Ilha de S. Miguel, decidi-vos emquanto he tempo: passadas algumas horas, lamentareis inutilmente a vossa obstinação.

«Chegou o tempo da vossa salvação. A vossa lealdade, o vosso amôr á nossa Legitima Rainha, a vossa adhesão ás justas liberdades que vos fôrão outorgadas pelo Augusto Pai da senhora D. Maria II, são bem conhecidos; e he para vos livrar dos tyrannos que tem soffocado tão honrados sentimentos, que vem desembarcar em vossas praias uma forte Divisão dos bravos que na Ilha Terceira souberão erguer duradouro Padrão á Fidelidade, á Constancia, e ao Valor Portuguez.

«Michaelenses, Officiaes, e Soldados de Milicias, e de Ordenanças, correi a unir-vos a vossos libertadores; e o fogo que trazemos, não he para vós,

he para os vossos oppressores ; mas se algum d'estes conhecendo o seu erro, abraçar com tempo a justa Causa que defendemos, lembrai-vos que he Portuguez, abraçai-o como irmão ; o raio da vingança he só para os obstinados, e incorregiveis.

«Viva a Senhora D. Maria II!

«Viva a Carta Constitucional!

«Vivão os Portuguezes Leaes!»

Começou a effectuar-se o desembarque na foz da ribeira que fica a oeste do logar da Achadinha, tendo de dispersar logo alguns paizanos que, do alto da elevada escarpa, faziam rolar grandes penedos sobre a tropa.

Tendo sido observados de terra todos os movimentos da armada, foi facil aos defensores pôrem logo em marcha uma força para aquelle ponto e vir outra que existia no Valle das Furnas.

A primeira, depois d'um tiroteio com as guardas avançadas da tropa expedicionaria, nas alturas da ponta da Ajuda, retirou-se, deixando uma peça de campanha e munições em poder do inimigo e morto no campo o capitão Marcellino Coelho Bandeira do Quental, ajudante d'ordens do general Prego, com varios soldados de caçadores n.º 11 e alguns prisioneiros do mesmo corpo.

A segunda força, que acommetteu o flanco esquerdo da columna em marcha, foi egualmente desbaratada, com perda do capitão de infantaria n.º 20, José Maria da Silveira, e de alguns soldados mortos e outros prisioneiros.

Feito isto, concluido o desembarque e reunida toda a divisão, o general estabeleceu o campo nas alturas que dominam o logar da Maia, tendo na frente uma profunda ravina denominada *Ribeira dos Moinhos*.

Ao raiar o dia, começou a marcha ao longo da estrada do littoral, e, atravessando o logar da Maia, quasi de todo abandonado pelos habitantes, avançou até ao logar do Porto Formoso, cujos fortes se achavam abandonados e encravada a artilharia que os guarnecia.

O logar do Porto Formoso está situado no fundo d'uma enseada e na parte inferior d'um valle semicircular, que limita ao sul a cadeia de serras do centro da ilha e a leste um contraforte pouco elevado da mesma cadeia que desce para o mar e separa a bacia do Porto Formoso do campo da Maia ; e, finalmente, a oeste, outro contraforte mais alto e escarpado, que, penetrando no mar, na direcção do sul para o norte, constitue a ponta da Ribeira Grande. As vertentes da cadeia central, altas, abruptas e pouco consistentes, são cortadas por um grande numero de ravinas, difficilimas de atravessar ; e o contraforte do oeste, não menos abrupto, é cortado pela estrada encaixilhada entre barreiras verticaes, que conduz do Porto Formoso á Ribeira Grande, a que dão o nome de *Ladeira da Velha* ; e constituindo este contraforte uma posição militar das mais formidaveis, tanto pelo seu difficil ingresso, como

pela sua curta frente e apoio dos seus flancos na cadeia central e no mar, com um morro inacessível.

Uma semelhante posição, que cobre a Villa da Ribeira Grande e a cidade de Ponta Delgada e toda a parte d'oeste da ilha, não podia ser abandonada pelos defensores, que, tendo praticado um profundo corte na unica estrada que a atravessa, guarneceram as alturas com toda a força existente na cidade, na Ribeira Grande e em todas as suas immediações, força avaliada em perto de tres mil homens.

Eram 6 horas da manhã quando o general, tendo observado as forças defensoras, mandou fazer alto e dar descanso á divisão no Porto Formoso, aproveitando este tempo para fazer á frota armada os signaes precisos para desembarcarem naquelle porto as reservas de polvora que as difficuldades do terreno do desembarque não tinham permittido lançar em terra.

Depois d'isto, reconhecendo o general a força que os seus adversarios podiam tirar da formidavel posição que occupavam e da artilharia com que a guarneciam, julgando urgente supprir com a manobra o que lhe faltava em numero e em terreno, determinou torneiar o inimigo pelo seu flanco direito, fazendo o maior esforço por ganhar os cumes da cadeia central, e, enfraquecendo assim a sua resistencia, forçar de frente a passagem da estrada da Ladeira da Velha.

Para este fim ordenou ao batalhão de caçadores n.º 5 que avançasse atravez das ravinas, a ganhar a extrema direita das forças contrarias; e, logo que viu a sua marcha sufficientemente avançada e um tiroteio com os atiradores d'aquelle corpo, fez marchar o deposito de cadetes e a companhia de academicos a auxilliar e ampliar o ataque, formando á direita do batalhão de caçadores n.º 5; e os batalhões de infantaria n.º 18, do regimento provisorio e contingente do batalhão de artilharia de Angra, tendo na frente o corpo de sapadores fazendo o serviço de caçadores, foram destinados a effectuar, em occasião opportuna, o ataque da estrada.

Emquanto progrediam os movimentos de flanco e continuava na esquerda dos invasores o tiroteio entre os atiradores do batalhão de caçadores n.º 5 e a direita dos defensores, e que estes, julgando indispensavel oppor-se naquelle ataque vigoroso, chamavam pouco e pouco a sua força para as alturas do seu flanco direito, toda a sua linha rompeu em alaridos e bravos de alegria; e subitamente uma força de quatrocentos homens de milicias de Villa Franca e cem homens do regimento de infantaria n.º 1, que d'aquella Villa marcharam atravessando a cadeia central sobre a Maia, fizeram um ataque de improviso na rectaguarda dos invasores. Foi porém essa alegria e alvoroço de curta duração; porquanto, tendo immediatamente o batalhão provisorio feito frente áquellas novas e inesperadas forças, as poz em plena fuga, depois de soffrerem os effeitos mortiferos d'uma descarga cerrada.

Apenas viram os defensores a nullidade do ataque precedente, dirigiram

a sua attenção sobre o flanco direito; e á medida que attraíam forças sobre aquella ala e que a estendiam successivamente para a crista das montanhas, o tiroteio com o batalhão de caçadores n.º 5 tornava-se mais vivo e animado; e o corpo de cadetes e academicos tinha avançado sufficientemente e ganhou uma posição propria para tirar vantagem do primeiro movimento retrogrado a que os contrarios fossem compellidos. Então julgou o general ser chegado o momento de atacar a posição em frente ao longo da estrada e assim o effectuou com a columna de infantaria, deixando duas companhias do regimento provisorio a cobrir e segurar a sua retirada.

Assim que os defensores se viram acommettidos em frente, passada a cortadura da estrada e o ataque do flanco levado avante com um novo vigor, começaram a fazer fogo em retirada, abandonando successivamente todas as suas posições, até que, vencido o ponto culminante do contraforte pela referida columna, foram perseguidos na vertente opposta da montanha, não só em completa derrota, mas em uma absoluta fuga e debandada.

Depois d'este successo glorioso para as forças constitucionaes, foram todos os corpos, dobrando a altura, formar-se na estrada que conduz á Villa da Ribeira Grande, no extremo da qual foi estabelecido o campo.

É esta narração extraída quasi textualmente do officio do Conde de Villa Flôr á Regencia, dirigido em 4 de agosto de 1831, e no qual conclue da seguinte forma:

«O numero dos mortos do inimigo deve ter sido consideravel; e pelo que respeita á sua perda, só posso dizer que foi completa, porquanto não reuniram mais um só pelotão da força que entrou em combate; e todas as guarnições que tinham nos differentes pontos da costa enviaram no dia seguinte a sua submissão, á discripção, tendo-os já abandonado a maior parte dos soldados.

«Um desembarque effectuado em uma costa difficil e protegido por um navio de guerra, a que se não podiam oppor sem temeridade os nossos navios; — dois dias de combate nas posições as mais adversas e contra uma força triplicada; — uma victoria completa, e a perfeita derrota dos nossos adversarios; — tal é a historia da expedição que sob o meu commando acaba de libertar a ilha de S. Miguel.

«Todos os corpos, todos os individuos d'esta divisão, entraram na peleja, todos triumpharam das maiores privações e difficuldades: — os officiaes e soldados d'esta divisão todos mostraram á porfia o denodo, a audacia e a constancia, que nas épocas mais brillhantes da nossa historia distinguiram os Portuguezes, e os tornaram á admiração das mais nações. Resultados de tanta importancia custaram á divisão a vida do tenente de caçadores n.º 5 Antonio Joaquim Borges de Bettencourt, que morreu no solo que o viu nascer e no momento em que o libertavamos, e cinco soldados do mesmo corpo, ficandlo d'elle feridos gravemente o alferes José Maria de Moraes Rego e dois soldados,

e levemente o ajudante João Baptista de Abreu, dois officiaes inferiores e dezeseite soldados. Os demais corpos tiveram uma perda menor, que não posso enumerar exactamente por não ter ainda recebido os respectivos mappas.

«No momento em que o general intruso *Prego* foi informado da nossa apparição sobre a costa do norte, adiantou-se em carruagem até á Villa da Ribeira Grande; mas, logo que soube que tínhamos effectuado o desembarque e repellido a força destacada para nos impedir, voltou do mesmo modo para a cidade, e, terminando assim as suas operações militares, entregou as forças á direcção do coronel Silva Reis, que foi o commandante da acção que teve logar nos montes da Ladeira da Velha.

«O povo da cidade de Ponta Delgada, ha tanto tempo opprimido, apenas no dia 2 de agosto viu a cidade inteiramente abandonada pelas forças militares rompeu em vivas á Rainha a senhora D. Maria II e á carta constitucional, arvorou a bandeira nacional no castello de S. Braz, e começou sobre a tarde a desarmar e prender os soldados e officiaes que fugiam do campo da batalha.

«Porém o general *Prego*, com parte do seu estado maior, o corregedor e juizes de fóra d'esta cidade e Villa da Ribeira Grande, tiveram tempo de embarcar a bordo d'uma barca ingleza que se fez de vela d'este porto.»

No dia 2 de agosto, ao meio dia, foi acclamado em Ponta Delgada, com toda a solemnidade o Legitimo Governo da Rainha de Portugal D. Maria II; e no dia 4 do mesmo mez dirigia o Conde de Villa Flôr o seguinte manifesto aos habitantes de S. Miguel:

«Habitantes de S. Miguel! Depois que o valor dos Soldados do meu Commando, dispersou, e aniquilou inteiramente a Força Armada, que opprimia esta Ilha, e deu logar ao generoso e patriótico movimento dos Cidadãos de Ponta Delgada, he do meu primeiro dever, e do vosso essencial interesse, que a Ordem regular, a tranquillidade publica, e o curso das Leis, sejam quanto antes restabelecidas. Os Soldados que commando vos darão o exemplo da subordinação, e disciplina militar, dai vós o exemplo da subordinação á Lei. O Governo da Rainha a Senhora D. Maria II, e a Carta Constitucional, que acabamos de proclamar, são incompativeis com a licença, com a desordem, com o exercicio de vinganças privadas, e com o espirito de perseguição intolerante, que he o caracter essencial do despotismo: he preciso por tanto, que cesse desde já todo e qualquer proceder tumultuario e ellegal, e que as Leis tenham o seu pleno curso, tanto para punir o crime, como para assegurar, e proteger a innocencia. Em consequencia d'isto, e em virtude dos poderes, que me foram outorgados extraordinariamente pela Regencia, em Nome da Rainha, determino o seguinte, que será fielmente executado em toda esta Ilha, e que as Camaras d'ella farão immediatamente proclamar com o pregão

nas ruas, e affixar nos logares publicos dellas; e que igualmente todos os Parochos lêão a seus respectivos freguezes, na estação da Missa, logo que a tenham recebido.

«1.º A nenhum paizano, ou militar de primeira, e segunda linha, se permittirá exercer qualquer prizão sem ordem de legitima Auctoridade, salvo nos casos prescriptos na Carta Constitucional.

«2.º Todo o paizano, ou militar de primeira ou segunda linha, apprehenderá e conduzirá a esta Cidade, e ao meu Quartel-General, sem por maneira alguma os ferir, espancar ou insultar, a quaesquer Officiaes, ou Soldados das Tropas recém-derrotados, que for encontrado disperso, foragido ou disfarçado.

«3.º Em nenhum ajuntamento, que tenha logar em demonstração do jubilo, e satisfação; em nenhuma acclamação feita em logar publico, ou particular, he licito reunir imprecações de vingança, ou de insulto, ás demonstrações de puro jubilo, que deve animar todos estes leaes habitantes.

«Quartel-General em Ponta Delgada, 4 de agosto de 1831. — Conde de Villa Flôr.»

No dia 7 de agosto chegou a Angra a participação official de se haver tomado a ilha de S. Miguel, sendo recebida com vivo enthusiasmo, salvando as fortalezas e effectuando-se um solemne *Te-Deum* na Sé. A ilha de Santa Maria reconheceu e acclamou logo a Rainha sem a menor difficuldade e obedecendo ás ordens da Regencia.

No dia 17 desembarcou em Angra o Conde de Villa Flôr, entre vivas e salvas de artilharia. Pouco antes tinham chegado todos os officiaes militares e subalternos prisioneiros.

A 25 celebrou-se novo *Te-Deum* na Sé Cathedral pela alegre noticia da chegada da Rainha a Inglaterra, pelo que foi uma deputação felicital-a e render-lhe, da parte da Regencia e habitantes dos Açores, a homenagem de obediencia e fidelidade. Saiu do porto de Angra no dia 29 de agosto na escuna de guerra *Ilha Terceira*, a deputação composta de Theotonio d'Ornellas Bruges Avila, D. Carlos de Mascarenhas e Manuel de Sousa Raivoso. Foi tambem o Marquez de Palmella chamado por D. Pedro para o consultar sobre os negocios respeitantes á Rainha e á carta constitucional, que se propunha defender energicamente.

Por Decreto de 12 de setembro, mandou a Regencia abrir em S. Miguel um emprestimo de cento e vinte contos de réis, que pesou sobre todos os habitantes. No dia 30 pedia a sua exoneração de membro da Regencia Antonio Ferreira Bracklamy, sendo substituido pelo major de engenheiros José Dionizio da Serra; e, para remunerar os serviços prestados pela tropa pelos feitos militares praticados nas outras ilhas dos Açores, mandou a Regencia, no dia 12 de outubro, que se fizesse uma grande promoção de officiaes.

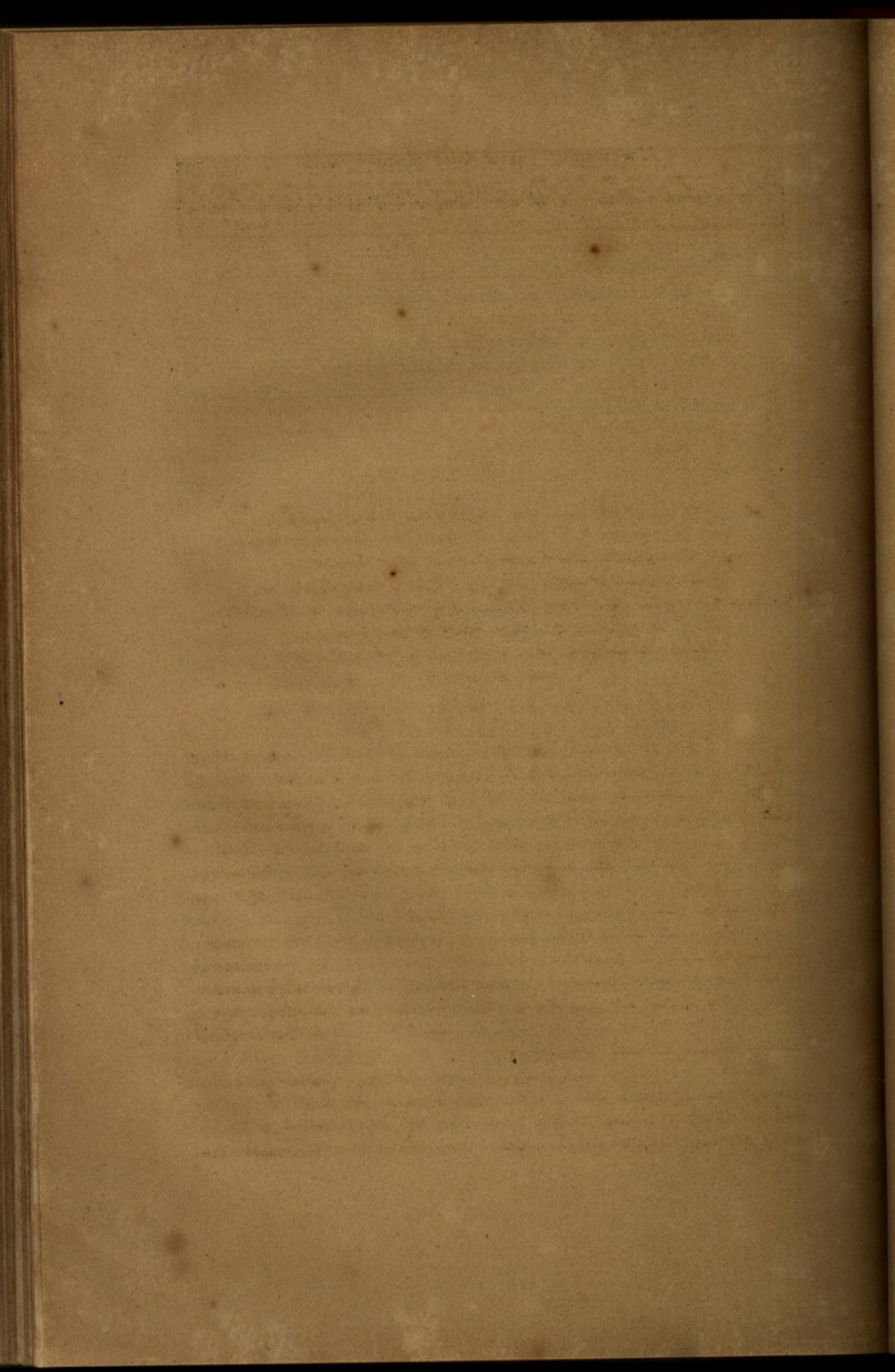
No entretanto os planos revolucionarios ou antes o receio d'elles, conti-

nuavam: foram presos no dia 30 de outubro varios individuos, mandando-se tambem proceder a uma devassa.

Os presos da cadeia tiveram guarda de official, havendo boatos de que os pretendiam soltar; e a 5 de novembro prenderam perto de cem soldados que vieram das outras ilhas, como envolvidos nesses suppostos planos.

Estiveram os corpos em armas durante algumas noites, até que se desvaneceram os receios, o que parece indicar que espiritos malevolos fizeram circular boatos falsos, para serem presos cidadãos pacificos, como foram Afonso José Maria, Joaquim Martins, Antonio Moniz Barreto e Pedro Gonçalves, proprietarios em Angra.







CAPITULO IX

**Preparativos do exercito libertador
em Inglaterra, pelo Duque de Bragança.
Chegada da expedição aos Açores
e desembarque de D. Pedro em Angra.
Dissolução da Regencia, assumindo D. Pedro
o governo dos portuguezes.
Organisação do exercito libertador
nos Açores**

No dia 13 de novembro de 1831, entrava no porto de Angra, vindó do Rio de Janeiro, o brigue de guerra *Conde de Villa Flôr*, trazendo differentes emigrados, entre elles os brigadeiros Travassos e Bento de França. Salvou a terra com 21 tiros, sendo correspondido das fortalezas; e no dia 20 chegou a noticia de que vinha effectivamente D. Pedro para a ilha Terceira, com todos os emigrados que estavam em Inglaterra, França e Belgica, a fim de organizar um exercito para ir sobre Portugal, tendo á frente esse valoroso principe que tomára o titulo de *Duque de Bragança*. A Regencia mandou logo proceder, por Decreto de 19 de novembro, em todas as ilhas dos Açores, excepto na ilha Terceira, a um recrutamento de dois mil oitocentos cincoenta e tres homens; e a 14 aportou um navio, vindo de Inglaterra, com munições de guerra e fardamentos para toda a tropa, dando a certeza de que a esquadra de D. Pedro se estava organisando e brevemente partiria para os Açores.

Vinha outro navio do Rio de Janeiro com quarenta e tantas pessoas e grandes riquezas para a ilha Terceira, mas, infelizmente, a 26 foi a pique defronte da ilha Graciosa. No dia 28 de dezembro era recebido de S. Miguel um grande auxilio pecuniario de trinta e dois contos de réis, emprestados

pelo rico proprietario d'aquella ilha, Nicolau Maria Raposo, ainda que não voluntariamente.

Em Londres estava D. Pedro empregando todos os esforços para alcançar um emprestimo grandioso, sem o qual não era possível levar a effeito a intentada empreza. Poude finalmente conseguir o emprestimo de trezentas e quarenta mil quinhentas vinte e nove libras, dezenove sh. e seis p.; alistando depois homens em Inglaterra e França para o serviço da marinha e do exercito.

Rose George Sartorius foi nomeado vice-almirante e encarregado do commando da parte naval da expedição; e tambem incumbido de convidar e alistar, com certas condições, os officiaes de marinha e marinheiros necessarios para os vasos de guerra que havia de commandar. Creou-se tambem em Londres uma commissão de *aprestes*, de que era membro Mendizabal, que poude effectuar a compra de dois grandes navios da carreira das Indias e da Asia, que se armaram em fragatas com os nomes de *Rainha de Portugal* e *D. Maria II*.

Os armamentos e tripulação dos navios de guerra não podiam, segundo as leis britannicas, fazer-se em Inglaterra; deviam levar-se em transportes ao porto designado para a reunião da esquadra e das tropas alistadas. Escolheu-se para isso o porto de *Belle-Isle*, onde, á custa de grandes despezas, se poude illudir as leis britannicas ácerca do recrutamento estrangeiro; e recorreu-se tambem a Nantes para a compra de tudo o que era preciso ao abastecimento que demandava a grande e extraordinaria empreza.

Sobre estas fadigas e cuidados que punham em actividade e desassocego o Duque de Bragança, serios e profundos desgostos lhe suscitaram subitamente os constitucionaes adversos que, cheios de ambições e vaidades, lhe attribuiam intuitos sinistros, deslembrados de que, sem os esforços d'aquelle principe á testa dos negocios da Rainha e da emigração, nada tinham absolutamente a esperar senão infortunios, peregrinando em paizes estrangeiros.. Era o mais furioso d'aquelles adversarios Rodrigo Pinto Pizarro, que publicava opusculos terriveis em seu descredito.

Não desanimava entretanto o Duque de Bragança, proseguindo sempre nas diligencias de organizar a intentada expedição, já preparando forças em *Belle-Isle*, ponto de reunião, já mandando para os Açores armas, fardamentos, provisões de guerra, viveres e os mantimentos necessarios. Todos os fidalgos, generaes e emigrados existentes em differentes paizes, foram convidados para acompanhar a expedição.

No dia 24 de janeiro de 1832 despediu-se D. Pedro, em Paris, do Rei de França Luiz Philippe e a 25 partia para Orleans; e de lá para Angers, onde embarcou para Nantes, chegando a *Belle-Isle* no dia 2 de fevereiro. Foi alli recebido com salvas de varios navios de guerra portuguezes, indo a terra o almirante Sartorius cumprimentar o Duque de Bragança e conduzi-lo

para bordo da fragata *Rainha de Portugal*, onde foi içado o pavilhão real entre acclamações dos portuguezes, já a bordo dos navios, e uma salva de artilharia. De bordo do navio almirante, a 2 de fevereiro, fez D. Pedro o seguinte manifesto, annunciando ir assumir a auctoridade da Regencia e collocar-se á testa do exercito libertador:

Manifesto

«Chamado a succeder a El-Rei, meu augusto pae, no throno de Portugal como seu filho primogenito, pelas leis fundamentaes da monarchia mencionadas na Carta de lei e edito perpetuo de 15 de novembro de 1825, fui formalmente reconhecido como Rei de Portugal por todas as potencias, e pela nação portugueza, que me enviou á côrte do Rio de Janeiro uma deputação composta de representantes dos tres differentes estados: e desejando eu, ainda á custa dos maiores sacrificios, assegurar a fortuna de meus leaes subditos de ambos os hemispherios, e não querendo que as relações de amizade reciprocas tão felizmente estabelecidas entre os dois paizes, pela independencia de ambos, pudessem ser compromettidas pela reunião fortuita de duas corôas sobre uma mesma cabeça, decidi-me a abdicar a corôa de Portugal em favor de minha muito amada e prezada filha D. Maria da Gloria, que egualmente foi reconhecida por todas as potencias e pela nação portugueza.

«Ao tempo de concluir esta abdicção, os meus deveres e os meus sentimentos a prol do paiz que me deu o nascimento e da nobre nação portugueza que me havia jurado fidelidade, induziram-me a seguir o exemplo do meu illustre avô o senhor D. João IV, aproveitando o curto espaço de meu reinado para restituir, como elle fizera, á nação portugueza a posse dos seus antigos fóros e privilegios, cumprindo d'essa maneira tambem as promessas de meu augusto pae, de gloriosa memoria, annunciadas na sua proclamação de 31 de maio de 1823, e na Carta de lei de 4 de junho de 1824.

«Com este fim promulguei a Carta Constitucional de 29 de abril de 1826, na qual se acha virtualmente revalidada a antiga forma do governo portuguez e constituição do estado: e, para que esta Carta fosse realmente uma confirmação e um seguimento da lei fundamental da monarchia, garanti em primeiro logar a protecção mais solemne e o mais profundo respeito á sacrosanta religião de nossos paes: confirmei a lei da successão com todas as clausulas das côrtes de Lamego, fixei as épocas para a convocação das côrtes, como outr'ora já se havia praticado nos reinados dos senhores D. Affonso V, e D. João III: reconheci os dois principios fundamentaes do antigo governo portuguez, isto é, que as leis só em côrtes se fariam, e que as imposições e administração da fazenda publica só nellas seriam discutidas, e jámais fóra d'ellas; e finalmente determinei que se juntassem em uma só camara os dois braços do clero e da nobreza, compostos dos grandes do reino, ecclesiasticos

e seculares, por ter mostrado a experiencia os inconvenientes que resultavam da separada deliberação d'estes dois braços.

«Acrescentei algumas outras providencias tendentes todas a firmar a independencia da nação, a dignidade e auctoridade real, e a liberdade e prosperidade dos povos; e desejoso de não aventurar estes dons aos riscos e inconvenientes de uma menoridade, julguei que o meio de os assegurar seria o de unir minha augusta filha a um principe portuguez a quem naturalmente, pela conformidade de religião e nascimento, mais que a nenhum outro devia interessar a completa realisação de tantos beneficios com que eu pretendi felicitar a nação portugueza; persuadindo-me tambem que os bons exemplos do meu virtuoso parente, o monarcha em cuja cõrte residira, o tivessem tornado digno de avaliar a grande confiança que nelle punha um irmão que d'elle fazia depender os destinos de sua muito amada filha.

«Tal é a origem da escolha que fiz do infante D. Miguel; escolha funesta, que commigo tem deplorado tantas victimas innocentes, e que marcára uma das mais desastrosas épocas da historia portugueza!

«O infante D. Miguel depois de haver-me prestado juramento como a seu natural soberano e á carta constitucional na qualidade de subdito portuguez; depois de haver de mim solicitado o cargo de regente do reino de Portugal, Algarves e seus dominios, que eu effectivamente lhe conferi com o titulo de meu logar-tenente, por Decreto de 3 de julho de 1827; depois de ter entrado no exercicio de tão eminentes funcções, prestado, livre e voluntariamente, juramento de manter a carta constitucional tal qual tinha sido por mim dada á nação portugueza, e de entregar a corõa á senhora D. Maria II logo que tocasse a época da sua maioridade, arrojou-se a commetter um attentado sem exemplo, pelas circumstancias que o acompanharam.

«Debaixo do pretexto de decidir uma questão que nem de facto nem de direito estava letigiosa, violando a carta constitucional que acabava de jurar, convocou os tres estados do reino da maneira mais illegal e illusoria, abusando assim da auctoridade que eu lhe havia confiado; e, atropellando o respeito devido a todos os soberanos da Europa, que haviam reconhecido como Rainha de Portugal a senhora D. Maria II, fez decidir pelos suppostos mandatarios, que se achavam reunidos debaixo do seu poder e influencia, que *era a elle e não a mim que devia passar a corõa de Portugal quando falleceu o senhor D. João VI* e d'esta maneira usurpou o infante D. Miguel para si o throno cujo deposito eu lhe havia confiado.

«As potencias estrangeiras estigmatizaram este acto de rebellião, fazendo immediatamente retirar os seus representantes da cõrte de Lisboa, e os meus ministros plenipotenciarios como imperador do Brazil, nas cõrtes de Vienna e Londres, fizeram os dois solemnes protestos de 24 de maio e de 8 de agosto de 1828 contra toda e qualquer violação dos meus direitos hereditarios e dos de minha filha; contra a abolição das instituções espontaneamente outhorga-

das por mim e legalmente estabelecidas em Portugal; contra a illegitima e insidiosa convocação dos antigos estados d'aquelle reino, que haviam deixado de existir, já por effeito de uma diuturnissima prescripção, já em virtude das mencionadas instituições; contra a precitada decisão dos chamados tres estados do reino, e os argumentos em que a apoiaram; nomeadamente contra a falsa interpretação de uma antiga lei feita nas côrtes de Lamego, e de outra feita em 12 de setembro de 1642, por El-Rei D. João IV, a pedido dos tres estados, e em confirmação da mencionada lei das côrtes de Lamego.

«Todos estes protestos foram sellados com o sangue que quasi quotidianamente tem vertido desde então tantos milhares de victimas da mais acrisolada fidelidade: e na verdade esta criminosa usurpação, collocando ao principe que a perpetrou no caminho da illegalidade e da violencia, tem feito pezar sobre os desgraçados Portuguezes um cumulo de males superior a quantos jamais foram deportados por outros povos.

«Para sustentar um governo que blasonava emanar da vontade nacional, foi preciso levantarem-se cada falsos, onde foram immolados um grande numero d'aquelles que tentaram resistir ao jugo atroz da usurpação; encheram-se de victimas todas as prisões do reino, castigando-se por esta forma, não o crime, mas a lealdade e o respeito á fé jurada; innumeraveis innocentes victimas foram enviadas para os horrorosos desertos d'Africa, outras tem acabado a sua existencia em horriveis carceres á força de angustias e de tormentos: e finalmente os paizes estrangeiros encheram-se de Portuguezes fugitivos da sua patria, constrangidos a suportarem longe d'ella as amarguras de um não merecido desterro!

«Por esta forma se desencadearam sobre o paiz em que eu nasci todos os horrores que pode excitar a preversidade humana! Opprimidos os povos pelos ultrajes que commettem as auctoridades que os governam; manchadas as paginas da historia portugueza pelas affrontosas satisfações com que o frenetico governo da usurpação se tem visto obrigado a expiar alguns actos da sua irreflectida atrocidade contra subditos estrangeiros em monoscabo de seus governos; interrompidas as relações diplomaticas e commerciaes com a Europa inteira; emfim a tyrannia manchando o throno, a miseria e a oppressão suffocando os mais nobres sentimentos do povo; eis o quadro lastimoso que apresenta Portugal ha perto de quatro annos! O meu coração afflicto pela existencia de tão terriveis males, consola-se porém reconhecendo a protecção visivel que Deus, dispensador dos thronos, concede á nobre e justa causa que defendemos.

«Ao contemplar que, apesar dos maiores obstaculos de todo o genero, a lealdade pôde salvar na ilha Terceira (asylo e baluarte da liberdade portugueza, já illustrado em outras épocas da nossa historia) os escassos meios com que seus nobres defensores, não só tem conseguido, desde ali, juntar novamente ao dominio de minha augusta filha as outras ilhas dos Açores,

mas tambem reunir as forças com que hoje contamos; não posso deixar de reconhecer a protecção especial da Divina Providencia.

«Confiado no seu amparo, havendo-me representado a actual regencia, em nome da Rainha fidelissima, por via de uma deputação que enviou á presença da mesma soberana e Rainha, os vivos desejos que tinham os povos das ilhas dos Açores e mais subditos fieis d'aquella senhora residentes nas sobreditas ilhas de que, tomando eu ostensivamente a parte que me cabe nos negocios de sua magestade fidelissima como seu pae, tutor e natural defensor, e como chefe da casa de Bragança, desse em tão grande crise as providencias promptas e efficazes que as circumstancias imperiosamente reclamam; movido finalmente dos deveres que me impõe a lei fundamental de Portugal, resolvo-me a abandonar o repouso a que as minhas actuaes circumstancias me levariam; e, deixando no continente os objectos que mais caros são ao meu coração, vou-me reunir aos Portuguezes que, á custa dos maiores sacrificios, se tem sustentado por seu heroico valor contra todos os esforços da usurpação.

«Depois de agradecer nas ilhas dos Açores aos individuos que compuzeram a regencia (que nomeei por estar ausente) o patriotismo com que desempenharam, em circumstancias tão difficultosas, o seu encargo, reassumirei (pelos motivos que ficam ponderados) a auctoridade que na mesma regencia se achava depositada, a qual conservarei até que, estabelecido em Portugall o governo legitimo de minha augusta filha, deliberem as côrtes geraes da nação portugueza (a cuja convocação immediatamente mandarei proceder) se convem que eu continue no exercicio dos direitos que se acham designados no artigo 92.º da carta constitucional; e, resolvida que seja esta questão affirmativamente, prestarei o juramento exigido pela mesma Carta para o exercicio da regencia permanente.

«Será então que os Portuguezes opprimidos verão chegar o termo dos males que ha tanto tempo os flagellam; não deverão temer as reacções e as vinganças por parte de seus irmãos que os vão resgatar; ao momento de os abraçarem os que estiveram tanto tempo longe do solo patrio, deplorarão com elles os infortunios por que tem passado, e prometterão sepultal-os em eterno esquecimento. Quanto aos desgraçados cuja consciencia culpavel teme a ruina da usurpação de que foram os fautores, devem estar certos que, se a acção das leis os pode castigar com a perda dos direitos politicos, de que fizeram um tão vergonhoso abuso para desgraça de sua patria, nenhum d'elles ficarrá privado nem de sua vida, nem dos direitos civis, nem de suas propriedades (salvo o direito de terceiro), como o foram desgraçadamente tantos homens honrados cujo crime era defender a lei do paiz.

«Publicarei um Decreto de amnistia, em que claramente sejam marcados os limites d'este indulto; declarando desde já que não será escolhida delação alguma sobre acontecimentos ou opiniões passadas, evitando-se por meio dde

medidas opportunas que ninguem possa ser para o futuro inquietado por taes motivos.

«Sobre estas bases, occupar-me-hei com o mais constante desvelo de outras muitas medidas não menos convenientes á honra e ao bem-estar da nação portugueza, sendo uma das primeiras o restabelecimento das relações politicas e commerciaes que existiam entre Portugal e os demais Estados, respeitando religiosamente seus direitos, evitando escrupulosamente todo e qualquer compromettimento em questões de politica estrangeira, e que possam inquietar para o futuro as nações alliadas e vizinhas.

«Portugal ganhará todas as vantagens que resultam da paz interna e da consideração dos estrangeiros. O credito publico se restabelecerá pelo reconhecimento de todas as dividas do estado, quer nacionaes quer estrangeiras, legalmente contrahidas, e com isso se acharão os meios para o seu pagamento; o que sem duvida influirá sobre a prosperidade publica.

«Asseguro áquella parte do exercito portuguez que, illudida, hoje sustenta a usurpação, que será por mim acolhida, se, renunciando á defeza da tyrannia, se unir espontaneamente ao exercito libertador, exercito que prestará sua força á sustentação das leis, e será o mais firme apoio do throno constitucional, e do bem-estar de seus concidadãos: egualmente asseguro aos militares de segunda linha que não tomarem parte na defeza da usurpação, que não serão incommodados, e immediatamente serão dispensados do serviço, a fim de poderem voltar ao seio de suas familias e aos seus trabalhos domesticos, de que ha tanto tempo se acham separados.

«Não duvidando que estas minhas francas expressões penetrarão os corações dos Portuguezes honrados e amantes da patria, e que elles não hesitarão em vir unir-se a mim e os leaes e denodados compatriotas que me acompanham na heroica empreza da restauração do throno constitucional da Rainha fidelissima minha augusta filha, declaro que não vou levar a Portugal os horrores da guerra civil, mas sim a paz e a reconciliação, arvorando sobre os muros de Lisboa o estandarte real da mesma soberana, como o pedem as leis da eterna justiça, e os votos unanimes de todas as nações cultas do universo.

«Bordo da fragata *Rainha de Portugal*, aos 2 de fevereiro de 1832. — D. Pedro, Duque de Bragança.»

A galera *Fluminense*, surta em Brest, veiu a Belle-Isle conduzir emigrados para a Terceira; e os transportes *Tyrian* e *Edwards*, foram destinados para trazer a seu bordo a força estrangeira alistada em Inglaterra e França, formando um batalhão denominado *auxiliares inglezes*, de que era commandante o coronel Hodges.

O vice-almirante Sartorius, no dia 5 de fevereiro, teve de prestar, com grande solemnidade, juramento de obediencia e fidelidade á Rainha D. Maria II e á Regencia que em seu nome governava; e egual juramento presta-

ram todos os officiaes presentes, acabando este acto solemne com uma salva de 21 tiros.

No dia 10 de fevereiro largou a esquadra liberal para os Açores, ficando a partir o deposito de officiaes militares e paizanos. Dirigia-se D. Pedro na fragata *Rainha de Portugal* para a ilha Terceira, mas o tempo obrigou-o a desembarcar em S. Miguel, onde a fragata lançou ferro no dia 22, pelo meio dia,, em frente da cidade de Ponta Delgada, sendo saudado o pavilhão real pelo castello de S. Braz com 21 tiros, a que a fragata correspondeu. Dirigiu-se logo a bordo, num escaler do Governo, a cumprimentar sua magestade imperial, o governador da ilha, Conde de Alva, acompanhado pelos officiaes do seu estado maior e o consul britannico; indo noutro escaler o corregedor e o juiz de fóra. Apenas o augusto principe recebeu a bordo o governador e pessoas que o acompanhavam, desceu com elles e com mais alguns portuguezes para o escaler e dirigiu-se para terra, onde era esperado por muito povo que saudou o desembarque com entusiasticos vivas.

No cimo da escada do caes agradeceu D. Pedro a recepção que lhe faziam e alli mesmo levantou vivas a D. Maria II, que foram repetidos por todos os espectadores. O batalhão de caçadores n.º 5 e o regimento de infantaria n.º 18 estavam postados nas ruas por onde passava o cortejo até ao palacio que era destinado para D. Pedro. Houve depois recepção de todos os officiaes dos corpos e do estado maior, auctoridades ecclesiasticas, civiss, judicarias e camara municipal.

Demorou-se D. Pedro na ilha de S. Miguel oito dias, examinando a cidade e seus arredores, informando-se do estado da administração publicaa, passando revista ás tropas e dando varias providencias ¹.

A 2 de março, pelas 2 horas da tarde, dirigiram-se ao palacio, a camarra e as auctoridades a despedirem-se de D. Pedro acompanhando-o depois ao caes. Ás 6 horas da tarde largou a esquadra para a ilha Terceira.

Tinham já chegado varios transportes ao porto de Angra, conduzindo passageiros. A 22 de janeiro deu fundo um grande transporte com duzentos e oitenta soldados, a maior parte estrangeiros, com seus respectivos officiaes; e a 24 chegou a fragata *D. Maria II*, trazendo, entre outros passageiros, varios personagens e patentes superiores, o Conde de Villa Real, o Barão de Renduffe, o Conde da Taipa, o Marquez da Fronteira e os Condes de Luminares e Paraty.

A 25 entrou um brigue de guerra com cento e cincoenta praças, solda-

¹ Durante a sua estada em S. Miguel, viu-se D. Pedro na necessidade de passar uma ordem sobre uma caza de Londres, para receber trinta contos de réis e dez immediatamente, para proseguir na sua arriscada empreza. Indagou quem o poderia servir nesta urgencia, offerecendo-se o rico proprietario e negociante Jacinto Ignacio da Silveira, pelo que D. Pedro o agraciou com o titulo de Barão de Fonte Bella.

dados estrangeiros; a 26 outro navio com o Marquez de Loulé, Conde de Ficalho e o coronel commandante do corpo de inglezes, ao mesmo tempo que desembarcava na bahia da Praia outro contingente de cento e cincoenta praças do corpo de inglezes e a respectiva musica.

Era grande a affluencia de gente que quasi diariamente chegava a Angra, de paizes estrangeiros, tornando-se difficil o aquartelamento da tropa e os aboletamentos na cidade. Providenciou a Regencia mandando a 30 de janeiro sair do convento da Conceição de Angra as ultimas religiosas que alli existiam, ficando o edificio despejado ou para aquartelamento ou para hospital.

Sendo indubitavel a proxima chegada do Duque de Bragança, a camara municipal de Angra preparou-lhe uma recepção estrondosa, nomeando uma commissão especial para os festejos que deviam ter logar. No pateo da Alfandega erguia-se um arco triumphal, ornou-se de columnas a Rua Direita, e pelas outras ruas, por onde devia passar o cortejo, só se viam flores e bandeiras.

Constando achar-se já na ilha de S. Miguel o senhor D. Pedro, a Regencia dirigiu-lhe uma deputação, no dia 27 de fevereiro, composta do brigadeiro Sebastião Drago Valente Leão Cabreira e do major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, para o felicitar pela sua prospera chegada aos Açores e render-lhe o tributo de respeito, obediencia e fidelidade, em seu nome e no de todos os habitantes da ilha Terceira. Na occasião da apresentação, foi lido a D. Pedro o seguinte discurso:

«Senhor. — A Regencia creada por V. M. I., e estabelecida na Capital dos Açores, em Nome de S. M. F. a Senhora D. Maria II, Augusta Filha de V. M. I., commetteu-nos hoje o honroso encargo de trazermos, na Presença de V. M. I., aos pés do Throno de Sua Augusta Filha, e nossa legitima Rainha, o devido tributo dos mais puros, e mais cordeaes sentimentos de respeito, de amor, e de lealdade, que se presão de professar a S. M. F., e a seu Augusto Pai, os Membros da Regencia, os bravos defensores, e os leaes habitantes d'aquellas ilhas.

«Logo que, na Capital d'ellas, constou o feliz regresso de VV. MM. á Europa, um entusiasmo mais facil de sentir-se, que de descrever-se, se apoderou de todos; e a Regencia, obedecendo ao sentimento do seu dever, e mais ainda, se he possivel, ao impulso generoso de tão geral, e tão bem merecido alvoroço, destinou desde logo enviar á Presença de VV. MM. a expressão sincera de tão nobres, e tão leaes sentimentos; mas então, Senhor, as bravas Tropas de S. M. F. havião começado a nobre empresa de trazer todo aquelle Archipelago á obediencia da Mesma Augusta Senhora; e a Regencia, confiada no bom exito de um intento, que á justiça guiava, e que o valor, e a lealdade prosequião, preferiu aguardar o momento em que podesse augmentar aquelle primeiro tributo de respeito, e de amor, com os protestos de submissão, e os votos unanimes de todos aquelles Povos.

«A Regencia não esperou em vão: apenas saindo do porto de Angra,, uma Força protectora da Justiça, e da razão opprimida, poude cruzar os mares dos Açores, umas das suas Ilhas espontaneamente erguerão o grito da lealdade, e nas outras aonde uma guarnição mal aconselhada conseguiu abafal-o,, forçoso lhes foi ceder ao impulso generoso dos Povos, e ao brio denodado das Tropas de S. M.

«Taes foram, Senhor, os acontecimentos que a providencia, tinha reservado, para marcar com elles a época do regresso de VV. MM. á Europa,, época destinada a formar a mais bella pagina da Historia Portugueza, na quall he justo esperar que os subditos fieis de S. M. F. a Senhora D. Maria II,, pela sua lealdade, e pela sua coragem, assombrem os feitos espantosos de Aljubarrota, e a deliberada, e gloriosa empreza de 1640; e pela escacês dos seus meios, pela sua resignação, pelas suas privações, e pela sua constancia,, tomem o passo aos potentos defensores de Diu, e deixem muito atraz de si as heroicidades, e os sacrificios que seus gloriosos Avós obrarão na India..

«Tem pois a Regencia, que nos envia, a mais bem fundada confiança em que uma época tão bem marcada, seja precursôra da completa felicidade dos Povos Portuguezes, e da restauração da Patria, e da Carta Constitucional,, que V. M. I. generosamente Outorgou; e nesta certeza nos encarrega de supplicarmos fervorosamente a V. M. I. duas Graças: sendo a primeira, quee permitta que Sua Augusta Filha, a Senhora Rainha de Portugal, vá affortunar com a Sua Presença os habitantes dos Açores, estabelecendo a Sua residencia na Séde actual da Monarchia; com isto pagará S. M. F. largamente, o bem merecido amor d'aquelles Povos; fará desenvolver ainda mais, se he possivel, o fogo da lealdade nelles tão vivamente ateado, creará, e levantará uma nova e mais bem fundada esperanza, nos corações dos seus leaes subditos, quee jazem opprimidos no Reino, e nos Dominios Portuguezes.

«Mas para que esta medida, que a Regencia tem por muito conveniente,, possa ser coroada pelo mais feliz resultado, he indispensavel que V. M. II. se identifique com a Causa de Sua Augusta Filha, e com a nobre Causa da lealdade Portugueza, que he hoje por muitos titulos a mesma Causa de V. M.;; de V. M. a quem com tão grande alvoroço os corações Portuguezes, presagoss de futuras desgraças, jurarão em outro tempo obediencia, que V. M. I. generosamente transferiu para Sua Augusta Filha.

«Este desejo, eminentemente gravado no animo da Regencia, forma o importantissimo objecto da outra Supplica, que ella nos encarrega de pôr na Presença de V. M. I.

«Sirva-se pois V. M. I. de pôr-Se ostensivamente á testa dos Negocios de S. M. F. e de desembaraçar, e de seguir por todos os modos o fio delicado e importante, que deve conduzir a um fim glorioso os nobres esforços da Nação Portugueza: nisto, Senhor, preencherá V. M. I. os deveres de Pai, tão caros a Seo Coração; pagará o tributo á Patria, que o viu nascer, e que hae

sempre tão sagrado para o homem de bem; recompensará todos os sacrificios que tem feito á Causa da Legitimidade, e da razão á fiel Nação Portugueza, que tão digna se tem tornado de tão illustre recompensa; nisto finalmente, achará V. M. I. com que completar os nobres sentimentos de Seu magnanimo Coração.

«Com effeito, Senhor, tentar todos os meios para restaurar generosamente a Sua Augusta Filha uma Corôa, e para affortunar uma Nação inteira com as generosas instituições que V. M. I. mesmo Lhe havia dado, he hoje a obra mais digna, e será no futuro o mais claro ornamento da memoria de um Principe, que tendo abdicado duas Corôas quiz fundar na Sua generosidade, na Sua independencia o monumento mais duradouro da Sua gloria.»

A este discurso sincero e cheio de patriotismo, respondeu D. Pedro:

«Em Nome de Minha Augusta Filha, a Rainha de Portugal, e em Meu Nome, Agradeço á Regencia, os sentimentos de respeito, e de amor, que a animão; e ás valorosas Tropas, e leaes Povos dos Açores, os sacrificios que tem feito, e a lealdade que em tão difficeis circumstancias, tem tão exemplarmente provado, e Tomando na devida consideração, quanto a Deputação expõem, Farei tudo o que houver por mais conveniente aos interesses da Causa de Minha Augusta Filha e da Carta Constitucional.»

No dia 3 de março de 1832 appareceu no horisonte, pelas 9 horas da manhã, a fragata *Rainha de Portugal*, em que vinha o augusto pae da Rainha e propugnador de seus direitos. Meia hora depois içou o pavilhão real que firmou com 21 tiros, correspondendo-lhe as fortalezas de terra; e pelas 11 horas chegavam a bordo os membros da Regencia com os seus secretarios, sendo recebidos com uma salva de artilharia e levados á presença de sua magestade imperial, pelo presidente da Regencia o Marquez de Palmella, que pronunciou o seguinte discurso:

«Senhor. — Quando em 1826 Vossa Magestade Imperial houve por bem decretar para a Monarchia Portugueza, de que então era Rei pelo incontestavel direito de primogenitura, uma Carta Constitucional que, tendo sido positivamente acceite e jurada por todas as Ordens do Estado, ficou sendo o Pacto Fundamental e o vinculo sagrado entre o Rei e a Nação, levantou-se entre os Portuguezes um desejo geral, publicamente manifestado, de que Vossa Magestade, que era o autor de tão importante Obra, fosse tambem quem, com a Sua Augusta Presença e com Seu firme braço, viesse pôr em execução as sabias e saltares reformas deliniadas na Carta, vencer os poderosos obstaculos que velhos abusos e os interesses fundados nelles oppunham a toda a innovação, e lançar assim os solidos fundamentos da prosperidade.

Nacional. O que os Portuguezes não puderam conseguir naquelle tempo, nós o gosamos hoje; e este dia, trazido pelos inescrutaveis Decretos da Providencia Divina por caminhos que os mortaes não podem explicar, é o dia mais desejado e de maior gloria para os Membros da Regencia que Vossa Magestade Imperial, como Pae e Tutor da Rainha, criou em 15 de junho de 1829, e para todos os Portuguezes que, no Reino ou na Emigração, suspiram pelo triumpho da Legitimidade e da Liberdade Constitucional.

«Quatro annos são quasi passados, Senhor, depois que nesta ilha, no dia 22 de junho de 1828, se proclamou altamente a sustentação dos direitos de Vossa Magestade e da Senhora D. Maria II, nossa Rainha pela Sua Abdicação, declarando-se guerra aberta á usurpação e a seus sequazes. Esta gloriosa lucta foi dirigida ao principio por um Governo interino, ao qual se seguiu uma Junta Provisoria, escolhidos ambos em sessões extraordinarias da Camara, e dos mais respeitaveis habitantes d'esta Cidade de Angra em perfeito accordo com as Auctoridades Civis, e com os Officiaes militares: a Junta Provisoria entregou o Governo ao Governador e Capitão-General mandado em Nome da Rainha, e este o entregou á Regencia nomeada por Vossa Magestade; e em todo este tempo foi necessario combater a opposição interna fomentada pelas incessantes intrigas do Governo Usurpador, e a força externa com que o mesmo Governo procurou destruir este baluarte do patriotismo, e da lealdade.

«O valor, e a constancia vencerão todos os obstaculos; restabeleceu-se a ordem no interior da Ilha; o dia 11 de agosto de 1829 viu aniquilar-se na bahia da Villa da Praia a poderosa expedição mandada para a subjugar; e hum bloqueio de perto de tres annos nem causou o menor abalo nos peitos dos bravos que defendião a Ilha, nem impediu os Emigrados que estavam fóra, de solicitarem á porfia todas as occasiões possiveis de virem reunir-se a elles; até que não podendo huns e outros conter por mais tempo seus brios dentro dos limites da guerra defensiva, ousarão, sem embarcações de Guerra, sem commodos transportes, e sem nenhum dos meios reputados indispensaveis para expedições maritimas, ir, havendo nas aguas dos Açores duas Corvetas inimigas, atacar as tropas da usurpação em todas as Ilhas d'este archipelago, aonde por tão longo tempo estavam estabelecidas, e fortificadas.

«Senhor, se este acommettimento foi temerario, o successo foi venturoso e illimitada a gloria que as tropas fieis nelle ganharão; e a esta temeridade devemos hoje a ventura de podermos, ao tempo em que fazemos a Vossa Magestade entrega do Governo e Regencia do Reino, offerecer-lhe com elle os humildes, e respeitosos votos da obediencia, devoção, e lealdade da guarnição, e habitantes de todas as Ilhas dos Açores, os quaes todos estão promptos a sacrificar vidas e fazendas para bem do Serviço da Augusta Rainha, em Nome de quem Vossa Magestade Imperial entra a governar, e para o serviço pessoal de Vossa Magestade.

«Os Membros da Regencia, Senhor, nas arduas e difficeis circumstancias

em que por muitas vezes estiverão collocados nunca tiverão outro fim em vista, senão o triumpho da Causa da Legitimidade e da Liberdade Constitucional, o melhor serviço da Rainha, e o maior bem de Seus leaes Subditos; e se alguma vez parecerão exceder os limites das suas attribuições Constitucionaes, tem na lei da necessidade a maior e melhor justificação: reconhecem todavia que muitas faltas haverão commettido involuntariamente, e d'ellas pedem humildemente perdão, que esperão lhes seja graciosamente outorgado por Vossa Magestade Imperial, em Nome da Rainha.

«Não podemos sair da presença de Vossa Magestade, sem recommendarmos muito positivamente os muitos, e muito importantes serviços prestados á Rainha desde 22 de junho de 1828, por todos os empregados e Auctoridades, militares, diplomaticas, e civis que tem tido parte activa na gloriosa lucta de que a feliz vinda de Vossa Magestade assegura o proximo triumpho; e muito especialmente recommendamos os serviços dos bravos que formárão a guarnição da Ilha Terceira nas duas memoraveis épocas que terminárão, a primeira no dia 11 de agosto de 1829, e a segunda com a tomada da Ilha de S. Miguel no principio de agosto de 1831.

«Senhor, o contentamento que sentimos depositando nas Augustas mãos de Vossa Magestade Imperial um poder que tanto excedia as nossas debeis forças, redobra, se he possivel, pela certa e segura esperança que temos, de que, debaixo do Governo e Regencia de Vossa Magestade, em breves dias será destruida a usurpação, restaurado o throno legitimo, e consolidadas, e inteiramente desenvolvidas as instituições politicas ordenadas, ou exigidas pela Carta Constitucional. Este he o fim de todos os nossos desejos, e o objecto das ardentes supplicas que não cessaremos de dirigir ao Todo Poderoso, a quem pedimos que conserve, e prospere a preciosa vida de Vossa Magestade, e felicite todos os actos da sua Regencia.»

Respondeu-lhe D. Pedro :

«Agradeço á Regencia os sentimentos que manifesta; restituir á Minha Augusta Filha o throno, e aos Portuguezes o governo da Carta Constitucional, he hoje o unico objecto dos meus desejos, como até agora o tem sido o louvavel zelo da Regencia.»

Nesta mesma occasião recebeu a Regencia o Decreto da sua dissolução, escripto a bordo e datado de 3 de março, louvando os seus membros e declarando assumir a auctoridade de Regente em nome da Rainha. Em seguida leu a seguinte proclamação :

«Portuguezes! — Chegando á Europa, em o dia dez de junho do anno proximo passado, achei a causa de sua magestade fidelissima a senhora Dona

Maria Segunda, minha augusta filha e vossa Rainha, a ponto de perder-se, e conjunctamente com aquella a causa constitucional portugueza, apesar de todos os esforços feitos por vós: compellido pelo amor de pae e pelo dever de homem philanthropo, parti, no dia vinte do referido mez para Inglaterra, aonde, primeiro que tudo, cumpria tratar negocio de tão alta monta: ali dirigi eu mesmo as negociações politicas, tomando grande parte nellas, e ordenei que se contratasse um emprestimo, sem o qual baldados seriam todos os meus bons desejos. Emquanto ás minhas ordens se dava a devida execução, voltei á França para advogar, como advoguei, a nobre causa constitucional perante sua magestade meu muito amado e prezado tio o Rei dos Francezes.

«Neste meio tempo, a Regencia, que eu havia criado para vos governar, enviou uma deputação á presença de minha augusta filha e á minha, a pedir-me, em nome da mesma regencia e em vosso nome, que me pozesse ostensivamente á frente dos negocios de sua magestade fidelissima. Este desejo tão expressivamente manifestado por vós não podia deixar de mover meu imperial coração a condescender com elle, e a ajuntar gostosamente aos desvelos e cuidados que já me devia tão sagrada causa, o sacrificio da minha tranquillidade pessoal, e dos interesses que me são mais caros.

«Concluido que foi o emprestimo, e apenas, por meio d'elle e á custa de bastantes trabalhos e de não poucas difficuldades, se pôde conseguir que se apromptasse uma esquadra capaz de sustentar os direitos da senhora Dona Maria Segunda e os dos seus fieis subditos, guiado pelo amor da humanidade, pelo da minha augusta filha e pupilla, e pelo da carta constitucional, decidi-me a embarcar em Belle-Isle e a fazer-me á vela, logo que pude, para esta ilha, egregio baluarte da fidelidade e da liberdade portugueza. Acudindo d'este modo ao chamamento dos seus povos, venho, em nome da vossa Rainha e pessoalmente agradecer á Regencia, a todos os habitantes dos Açores, e ás valorosas tropas que as guarnece, tantos sacrificios feitos, tanta fidelidade provada, tanta constancia desenvolvida, que seguramente vos tornam aos olhos do mundo civilizado vivos exemplos d'aquella heroicidade e amor da patria com que os Albuquerque e os Castros se distinguiram na India.

«Satisfazendo pois aos meus mais sagrados deveres, como pae, tutor, e natural defensor da vossa legitima soberana, e aos vossos desejos, em tudo dignos de taes leaes subditos da mesma augusta senhora, vos declaro que passo immediatamente a reassumir aquella mesma auctoridade que, por estar ausente, havia depositado na Regencia, a qual conservarei até que, estabelecido em Portugal o governo legitimo de minha augusta filha, deliberem as côrtes geraes se convem que eu continue no livre exercicio dos direitos que se acham designados no artigo 92.º da carta constitucional. Firme nos meus principios, eu me glorio de tomar uma parte activa comvosco na nobre empreza de derribar a tyrannia que ha perto de quatro annos tem assolado Portugal; de marchar á testa de tão bravos militares, com o intento unicamente

de livrar a humanidade opprimida, de estabelecer o imperio da lei, e de firmar a auctoridade e o throno de minha augusta filha e vossa Rainha, a qual, educada nos verdadeiros principios constitucionaes, quando vier a governar-vos não perderá de vista esta maxima: — que a carta constitucional tão inteiramente a deve reger a ella como a seus fieis subditos.

«A bordo da fragata *Rainha de Portugal*, surta no porto de Angra, aos 3 de março de 1832. — D. Pedro, Duque de Bragança.»

Feito isto, Sua Magestade Imperial, acompanhado do Marquez de Loulé, de Paulo Martins de Almeida, seu guarda-roupa, de Candido José Xavier, secretario do seu gabinete, e pelos ministros que nomeara, o Marquez de Palmella, dos negocios estrangeiros e do reino, José Xavier Mousinho da Silveira, da fazenda e justiça, e Agostinho José Freire, da guerra e marinha, e finalmente do Conde de Villa Flôr, desceu da fragata para um escaler que o conduziu a terra.

No momento do desembarque no caes, onde esperavam D. Pedro os generaes, officiaes de todas as graduações e grande numero de habitantes da ilha Terceira, romperam todos em repetidos vivas á Rainha D. Maria II, a Sua Magestade Imperial Duque de Bragança e á Carta Constitucional, ao que o augusto principe respondeu com muito agrado.

Poz-se o cortejo em marcha, entre vivas e acclamações e salvas nos castellos de S. João Baptista e S. Sebastião, que se achavam embandeirados, e das embarcações de guerra surtas no porto. Á entrada da cidade, onde se achava um arco triumphal, veio a camara municipal esperar Sua Magestade Imperial para o conduzir á Cathedral debaixo do pallio, honra que não accetou, dizendo que devia ser reservado sómente para sua augusta filha. O presidente da camara pronunciou o seguinte discurso congratulatorio, a que o excelso principe respondeu muito lisongeiramente:

«Senhor. — São magestosos sempre os caminhos por onde a Providencia marcha ao complemento dos seus designios. Foi Vossa Magestade Imperial destinado para ser o Fundador das Liberdades Portuguezas; forçoso era cumprir-se tão importante missão.

«Estava igualmente marcado em seus altos mysterios, que esta parte da Monarchia Luzitana, já distincta na historia pela sua constancia e lealdade, fosse o asylo da liberdade perseguida, o baluarte contra o qual se despedaçassem os impotentes furores da usurpação, o fóco d'onde partisse a salvação da Patria; e assim tem acontecido.

«Aos prodigios pois de valor, e devoção a seus legitimos Soberanos, de amor á justa liberdade, e de firmeza que tornão distinctos entre os heroes do tempo os bravos defensores da Terceira, e os habitantes dos Açores, em hum seculo tão fecundo em grandes acontecimentos, obedecendo ao invisivel poder

da Providencia, vem hoje em fim reunir-se o movel poderoso por Ella destinado para libertar a Patria desgraçada, restaurar o Throno tão iniquamente usurpado á Augusta Filha de Vossa Magestade Imperial; e fazer prosperar o tenro Arbusto, com que do fundo da America Se Dignou Vossa Magestade Imperial beneficiar os Portuguezes.

«Os votos dos habitantes dos Açores, que a Regencia, em Nome da Rainha, se dignou levar á Presença de Vossa Magestade Imperial forão ouvidos; e Vossa Magestade Imperial dando mais huma prova decisiva da sua Real Magnanimidade, e Amor Paternal, veiu collocar-Se á frente dos heroes da Legitimidade Constitucional.

«A ventura dos Portuguezes já não he duvidosa; a benção dos Povos, e a administração das gerações futuras serão o premio de tão grande acção.

«Digne-se pois Vossa Magestade Imperial acolher, com aquella Bondade que lhe he propria, a sincera expressão dos puros sentimentos d'adhesão, agradecimento, e respeito que os membros da Camara d'esta Cidade de Angra por si, e em nome dos Povos a que presidem, vem tributar a Vossa Magestade. Estes são os sentimentos de todos os Açorianos, e de muitos milhares de Portuguezes que suspirão pelo desejado instante de se poderem unir ao Augusto Pae de sua Legitima Soberana, ao Libertador da Monarchia, para debellarem o ferreo jugo que os opprime.

«Para tão desejado fim são poucos todos os sacrificios. Não poupar-se a elles he a divisa dos fieis Açorianos. — Francisco de Menezes Lemos e Carvalho, presidente interino.»

Resposta de D. Pedro:

«He muito agradavel para Mim ter de agradecer á Camara d'esta Cidade as expressões de consideração que Me dirige; e ainda mais ás provas de fidelidade, que tem dado a Minha Augusta Filha. Fiel aos sentimentos do meu coração, e ao chamamento dos leaes Povos dos Açores, venho hoje unir-Me a elles, para restabelecer, com o Throno da Senhora D. Maria II, o governo da Carta Constitucional.»

Proseguiu o cortejo, precedido da camara, pelas Ruas Direita e da Sé, onde se achavam postados os corpos da guarnição, vendo-se as janellas visivelmente guarnecidas de sedas, onde as senhoras com os lenços saudavam a feliz chegada do principe.

Á porta da Sé esperava Sua Magestade Imperial o Cabido, que o conduziu á capella-mór, onde não quiz tomar logar debaixo do docel, e, sobre os degraus da capella assistiu ao *Te-Deum* que se cantou diante d'um selecto auditorio, findo o qual, Sua Magestade do mesmo modo conduzido, se dirigiu ao palacio do governo, destinado para sua residencia.

Logo que alli chegou recebeu na sala do docel, mas ao lado d'elle, a camara municipal e depois os generaes e officiaes em disponibilidade que o acompanharam. Pelas oito horas da noite foram apresentados, pelo general Conde de Villa Flôr, todos os officiaes dos corpos e os de marinha, sendo convidados para jantar com o mesmo principe o referido general e seu chefe de estado-maior, o governador do castello de S. João Baptista e os commandantes dos corpos.

A camara havia annuciado por editaes que o dia da chegada de D. Pedro seria de grande gala e que em tres noites successivas fosse illuminada a cidade, em demonstração do jubilo e alegria publica, o que se realisou effectivamente.

No dia 5, pela uma hora da tarde, passou revista a todos os corpos da guarnição o Duque de Bragança, no campo do Relvão, desfilando depois a tropa na sua presença, ficando muito satisfeito o principe de ver o aceio e firmeza dos soldados. No dia seguinte foi vizitar o castello de S. João Baptista, onde foi recebido com grande solemnidade.

Em acto continuo ao da sua chegada, publicou os seguintes Decretos:

De 4 de março, estabelecendo o formulario que deveria seguir-se na promulgação das leis, cartas, patentes e outros diplomas e titulos, e formula de alvarás e cartas regias.

De 7 de março, ordenando que os decretos e regulamentos de execução permanente fossem publicados e impressos em serie seguida e numerada, tendo força de lei emquanto não fossem derogados ou alterados pela forma determinada na carta constitucional.

Outro do mesmo dia, mandando levantar os sequestros dos portuguezes residentes no continente e em paizes occupados pela usurpação, e dispondo que os valores recebidos seriam liquidados e pagos em tempo competente.

Com a mesma data, uma Carta regia, nomeando o Conde de Villa Flôr commandante em chefe, debaixo das suas immediatas ordens, da guarnição dos Açores, agradecendo-lhe mui energicamente os seus bons e leaes serviços.

Por outra Carta regia, com a mesma data, encarregando o vice-almirante Rose George Sartorius, tambem sob as suas immediatas ordens, do commando em chefe da esquadra, exercendo as funcções de major-general da armada nos casos precisos.

De 14 de março, mandando sair para a ilha da Madeira a fragata *Rainha de Portugal*, o brigue de guerra *Conde de Villa Flôr*, e a escuna *Terceira*, para permanecerem ou auxiliarem alli a revolução a favor da Rainha D. Maria II, o que se não poudo conseguir, tomando-se apenas a ilha do Porto Santo, que nenhuma defeza tinha.

De 16 do mesmo mez, nomeando ajudantes de campo, para servirem juntos á sua pessoa, o tenente-coronel do estado-maior do exercito Candido

José Xavier, o major do real corpo de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, o capitão do regimento de cavallaria José de Pina Freire da Fonseca,, o alferes de cavallaria Marquez de Loulé e o alferes da mesma arma Conde de Ficalho.

Em decreto do mesmo dia, dando amnistia aos prezos politicos, mandando-os pôr em liberdade, excepto aquelles que tinham sido prezos por crimes posteriores ao restabelecimento do governo legitimo; e declarou quaes os dizimos que deviam subsistir, abolindo todos os outros.

De 29, permittindo, abrir-se aulas publicas livremente e ensinar-se por cazas particulares, declarando as obrigações dos professores.

A abolição dos dizimos foi determinada depois de duas representações feitas pela camara da Villa de S. Sebastião á Regencia da ilha Terceira, as quaes só foram attendidas por D. Pedro, pelo que recebeu este principe o seguinte agradecimento d'aquella camara:

«Senhor. — Não ambicionão já os Portuguezes a sabia legislação de Solon e de Licurgo, na antiga Grecia; nem invejão agora o famoso codigo dos Romanos, e suas leis agrarias: os Demosthenes, e os Ciceros he a só falta que lamentão.

«Na verdade, Imperial Senhor, depois da decadencia do nosso Reino, de dia em dia, com passos agigantados, caminhavão os Portuguezes á ultima ruina, que era prefixa nesta época. Entre os grandes males, e oppressões da Nação inteira, volteava associada á corrupção, o roubo dos Cobradores dos Dizimos, impostos a seu arbitrio, e sustentados por seculos inteiros á força de mandados e de Sequestros. Parece que na ilha Terceira, mais que em outra qualquer parte, havia uma furia sacrificadora de todos os viventes ao flagello enredador do Fóro, e appenso ao protocollo dos Dizimeiros. Acha-se facil, Imperial Senhor, o principio d'esta penosa historia, mas difficulosissimo o exito d'ella.

«Os repetidos clamores de innumeraveis victimas, miseravelmente sacrificadas a tantos furores, resoavão nestas Praias, mas não chegavão ao pé do Throno, porque ou se perdião nos canaes do Atlantico, ou se descaminhavão nos ambitos do Paço. Quantas vezes a Camara de S. Sebastião, que hoje toma a liberdade de agradecer a V. M. I. a recente Lei sobre este objecto, requereu e representou, e quasi lutou desde 1816 para obter um regulamento, hum foral d'aquelles dizimos? Quantas vezes requererão os Povos e levárão recursos inutilmente? Mas esta reforma era reservada para V. M. I. que inteiramente se acha penetrado dos principios Constitucionaes, e convencido da necessidade de huma reforma nas instituições Portuguezas.

«Pediamos, Senhor, um regulamento, e não a abolição d'estes Dizimos. Esta dadiva optima, he credora de hum immortal agradecimento, e digna dos maiores cultos e apotheosis na Alta Pessoa de V. M. I. cuja chegada a esta

Ilha, e tão sabia legislação, augurão hum feliz resultado em tamanhas emprezas como as que V. M. tem entre mãos.

«Não sendo portanto menos generoso acceitar de boamente os pequenos agradecimentos d'esta Camara, em nome de seus Povos, do que o Conceder-lhes tão Regio Dom: Digne-Se V. M. I. acceitar os puros votos que elles Lhe consagrão, rogando ao Céu para V. M. tantos dias, e prosperidades, quantos são os entes, e germes que vão produzir tantas sementes e plantas, espalhadas pela bemfazeja mão de V. M. I. em Nome da Rainha Constitucional, a quem Deos igualmente Guarde como aquella que praticando as virtudes, por Deos Rainha, e Poderosa, mediante o mesmo Deos, Decreta a Justiça. — Villa de S. Sebastião da Ilha Terceira, em sessão de 21 de março de 1832. — José Ferreira Drumonde = José da Rocha Borges = José Vieira de Mello = Francisco Ferreira Drumonde, secretario.»

No dia 4 de abril, anniversario natalicio da Rainha, mandou o Duque de Bragança reunir no campo do Relvão toda a guarnição da ilha; e, depois de a passar em revista, tomando o commando d'ella, ordenou as salvas do estylo, que foram correspondidas pelas fortalezas e navios de guerra fundeados, dando elle mesmo os vivas á Rainha D. Maria II e á Carta Constitucional, que a tropa e os espectadores entusiasticamente repetiram. Depois da parada, dirigiu-se Sua Magestade Imperial á Sé Cathedral, onde assistiu a um solemne *Te-Deum*, precedido d'uma oração eloquente que pronunciou o Padre Marcos Pinto Soares Vaz Preto.

No dia 5 passou revista em ordem de marcha ao batalhão de voluntarios e ao batalhão n.º 2 de caçadores, que manobraram debaixo das suas ordens; e no dia seguinte, pelas 9 horas da manhã, formaram os mesmos batalhões no campo do Relvão, seguindo depois para o caes acompanhados pelo Duque de Bragança, que assistiu ao seu embarque para a ilha de S. Miguel.

No dia 7, pelas 3 horas da madrugada, embarcou D. Pedro, no vapor *Superb*, acompanhado dos seus ajudantes de campo e do general Conde de Villa Flôr, para a ilha do Fayal, onde havia mandado organizar um arsenal de marinha. Alli chegou pela uma hora da tarde, sendo recebido com grande solemnidade e saudado o pavilhão real com uma salva de artilharia. Pelas 3 horas procedeu-se ao desembarque, que foi annunciado por uma salva na fortaleza de terra, sendo depois muito saudado no trajecto.

No dia 9, pelas 10 horas da manhã, foi D. Pedro vizitar o arsenal de marinha e alli acceitou um almoço offerecido pelo tenente Bertrando, inspector do mesmo arsenal. Dirigiu-se depois á praça onde estava formado o batalhão de voluntarios, ao qual passou revista, e pela uma hora da tarde fez o mesmo ao batalhão de caçadores n.º 12 que partiu depois para S. Miguel.

Seguiu D. Pedro com o seu acompanhamento para a ilha Terceira, aonde chegou no dia 10 de abril ás 8 horas da noite, havendo tocado na Villa das

Velas, onde mais de duzentos officiaes, que alli se achavam vindos de Belle-Isle, lhe pediram o que deixasse fazer parte da expedição, o que lhes foi concedido, constituindo aquelles officiaes o denominado *batalhão sagrado*.

Mostrava-se o Duque de Bragança incançavel em promover e providenciar tudo quanto era preciso para a organização das forças expedicionarias, quer em fardamentos e equipagens, quer no ensino dos recrutas e provisões necessarias, dando tambem a maior actividade á factura das lanchas destinadas ao desembarque das tropas. Era egualmente activa e prompta a commissão dos aprestos de Londres em satisfazer a quanto se lhe exigia, mandando vinte e dois navios de differente lotação para servirem de transportes, assim como armamento e munições de guerra, pondo á disposição do solícito regente um credito de vinte mil libras.

A 16 de abril chegavam ao porto de Angra duas galeras com setecentos polacos e francezes, e partiram de noite para a ilha de S. Miguel onde se devia formar a expedição.

Naquelle mesmo dia foram nomeados officiaes dos corpos de guias, havendo anteriormente sido nomeados os officiaes para os tres corpos de cavallaria, segundo as instrucções para a organização do exercito.

No dia 18 embarcou para S. Miguel o batalhão de caçadores n.º 3, commandado pelo general Shawlbach, e a 19 partiu para aquella ilha o regimento provisório e juntamente o Conde de Villa Flôr com o seu estado maior e familia.

No dia 25 de abril, pelas 6 horas da tarde, embarcou D. Pedro com os seus ministros e ajudantes de campo para a ilha de S. Miguel, no vapor *Superb*, sendo o mesmo Duque acompanhado até ao caes pelas auctoridades, officialidade que ainda ficava em Angra e por um grande numero de cidadãos. Pelas 7 horas levantou ferro o vapor, salvando o castello de S. João Baptista, tanto ao embarque como á saída.

A 26, pelas 9 horas da manhã, fundeava o vapor na bahia de Ponta Delgada, indo a bordo cumprimentar Sua Magestade Imperial o Conde de Villa Flôr e o brigadeiro Conde de Alva, na companhia dos quaes desembarcou o augusto regente, ao som d'uma salva de artilharia do castello de S. Braz.

No dia 29 de abril, ao amanhecer, annunciou o dito castello, com uma salva de artilharia, ser aquelle o dia anniversario da outorga da Carta Constitucional; e, pelo meio dia, marchavam dos seus quarteis para o campo da parada todos os corpos da cidade, formando-se em tres extensas linhas, tendo á sua frente o general Conde de Villa Flôr. Á uma hora da tarde entrou Sua Magestade Imperial no campo, acompanhado do seu luzido estado maior, e, feita a devida continencia, ordenou o augusto regente as salvas do estylo, que foram correspondidas pelo castello e embarcações surtas no porto, levantando depois os vivas á Carta Constitucional e á Rainha, que por tres vezes foi repetido.

A 16 chegavam de S. Jorge os officiaes para o *batalhão sagrado*, e D. Pedro reflectindo que a sua presença daria maior impulso e energia á completa organização do exercito, dirigiu-se novamente a Angra, onde entrou a 21 de maio, de madrugada, salvando as fortalezas depois das 7 horas.

Havia-se já promulgado não só as instrucções para a organização do exercito, mas a relação dos officiaes do estado-maior do general em chefe, dos commandantes dos differentes corpos, dos officiaes do corpo de guias e outros objectos militares, mas era complicadissima a organização; precisava-se remover obstaculos, activar cousas urgentes, desfazer difficuldades; emfim, decidir e apromptar tudo rapida e convenientemente.

A 23 de maio partiram para S. Miguel o batalhão de officiaes, que commandava o brigadeiro Bento de França e o corpo dos academicos. Nesse mesmo dia saiu D. Pedro no vapor *Superb* para o Fayal, onde foi promover o aviamento d'algumas cousas necessarias, voltando a Angra no dia 24, pelas 8 horas da noite, saindo no dia 26 de maio, pelas 3 horas da madrugada, para a ilha de S. Miguel, com os seus ajudantes de campo e José da Silva Carvalho que o havia acompanhado. Durante as poucas horas que permaneceu em Angra, recebeu algumas cartas de Lisboa, vindas numa galera portugueza que chegou a 25 com 12 dias de viagem, e que enganára o governo miguelista tirando passaporte para o Brazil.





CAPITULO X

Partida do exercito Libertador para Portugal. Novo systema governativo installado por D. Pedro; e estado politico da ilha Terceira até á entrada do Duque de Bragança em Lisboa

REUNIDAS as tropas que deviam compor a expedição destinada a combater e aniquilar o jugo tyrannico a que Portugal estava submettido pelo governo absoluto de D. Miguel, não quiz D. Pedro descançar das fadigas que lhe causara a organização d'esse exercito libertador.

No dia 6 de junho, no campo do Relvão, assim chamado á semelhança do que ha em Angra, passou a primeira revista a todo o seu pequeno exercito, assim composto :

| | | | |
|------------------------------|-------|-------------------------------|------------------------------|
| Estados Maiores das Divisões | 11 | | |
| Corpo de Guias..... | 54 | <i>Transporte...</i> | 2:209 |
| Batalhão de Officiaes..... | 252 | Batalhão de Caçadores n.º 12 | 568 |
| Dito de Artilharia..... | 293 | Regimento d'Infantaria n.º 18 | 1:453 |
| Corpo Academico..... | 90 | Dito Provisorio de Infantaria | |
| Conductores..... | 48 | (Batalhões 3, 6 e 10).... | 1:193 |
| Batalhão de Caçadores n.º 2 | 467 | Batalhão de Voluntarios da | |
| Idem, n.º 3..... | 427 | Rainha..... | 447 |
| Idem, n.º 5..... | 567 | Dito de Atiradores Francezes | 448 |
| | | Dito de Marinha Inglezes .. | 363 |
| | 2:209 | | Total ¹ ... 6:681 |

¹ Quando o exercito Libertador desembarcou no Mindello, em 8 de julho de 1832, compunha-se de 541 officiaes e 7:678 praças de *pret.*

Apresentaram-se todos bem fardados e municados, tendo os differentes corpos por commandantes officiaes benemeritos e distinctos

Ao romper do dia 23 de junho de 1832 apresentou-se de novo, no campo do Relvão, todo esse pequeno exercito denominado Libertador, commandado pelo valoroso principe. Todos os navios de guerra e transportes existiam á vista no vasto ancoradouro de Ponta Delgada; e naquelle campo do Relvão, erigido um altar, ouviram missa todos os officiaes e soldados da expedição com o seu augusto commandante em chefe. Acabado este acto religioso, o Duque de Bragança, perante um grande numero de expectadores, levantou vivas á Religião, á Rainha e á Liberdade, que foram entusiasticamente correspondidos por todos, fazendo distribuir depois ao exercito a seguinte

Proclamação

«Soldados!

«A Patria afflicta chama por vós: em premio de vossas fadigas, de vossos soffrimentos e de vossa lealdade vos offerece o repouso, a gratidão e o reconhecimento.

«Cheios de confiança na protecção visivel do Senhor Deus dos Exercitos vamos soldados, completar a nova empreza, que tão gloriosamente projectamos. Marcha diante de nós a fama do vosso incomparavel valor, e da vossa briosa preserverança; acompanha-vos o decidido amor que todos consagramos á Senhora D. Maria Segunda, e o entusiasmo que temos pela Carta Constitucional; seguem-nos os votos da Nação Portugueza agonisante; espera a Europa ansiosa a decisão da lucta entre a Fidelidade e o perjuro, entre a Justiça e o despotismo, entre a Liberdade e o terror: e emfim, Soldados, convida-nos a gloria a salvar a Honra.

«Eia, partamos, entoando vivas á Rainha e á Carta, Palladio das Liberdades Portuguezas. — D. Pedro, Duque de Bragança.»

Seguidamente marcharam os corpos para os differentes pontos por onde tinham de embarcar; e, no acto de embarque, que se realisou no dia 25, dirigiu D. Pedro aos habitantes dos Açores a seguinte

Proclamação

«Illustres habitantes dos Açores:

«Por mais de tres mezes Tenho vivido entre vós, penetrado de admiração e reconhecimento pelos sacrificios que tendes feito, e pela adhesão que haveis mostrado á Causa Sagrada de Minha Augusta Filha. Forçoso é agora que vos deixe, e que, á frente dos bravos que me acompanhão, vá derribar a usurpação, restaurar o Throno da Senhora D. Maria II, e firmar o imperio da Lei, restabelecendo o Governo da Carta, a cuja sombra gosarão, outra

vez, os Portuguezes da união, da tranquillidade e da justiça, de que assaz os tem privado a barbaridade e o despotismo.

«Deixo-vos, pois, fieis Açoreanos, mas Levo commigo uma viva lembrança da vossa fidelidade e do vosso patriotismo; Levo o importante conhecimento da fecundidade do vosso sólo e do character e espirito industrioso dos seus Povos; e se, aqui mesmo, no meio dos embarços que ainda rodeiam o Governo de S. M. F., tenho provido, quanto as circumstancias o permittem, as vossas necessidades, confiai que, mais tarde, quando as Instituições se acharem desenvolvidas, o mesmo Governo contará por um dos seus mais sagrados deveres estender, com particularidade, a protecção e o beneficio d'ellas a tão fertéis paizes e a tão uteis e laboriosos habitantes.

«Ficai-vos embora pois, bravos Açoreanos; se um intento glorioso Me separa, hoje, de vós, acompanha-Me a certeza de que o vosso amor á causa da justiça, por que vos tendes sacrificado, e a vossa adhesão ás novas Instituições, de que já começaes a sentir os beneficios, hão de conservar illezo, e digno da gloria que tem adquirido, este nobre Archipelago, terra classica da liberdade portugueza, berço illustre da regeneração da Mãe Patria. — D. Pedro, Duque de Bragança.»

Embarcado o principe entre os testemunhos de apreço e de respeito de todo o povo açoreano, a esquadra levantou ferro no dia 26, e a 27, concluidos os preparativos necessarios, largou o porto de Ponta Delgada toda a esquadra, composta dos seguintes navios: fragata *Rainha de Portugal*, com 46 peças, onde ia içada a bandeira almirante; fragata *D. Maria II*, com 42 peças; brigue *Conde de Villa Flôr*, com 16 peças; brigue-escuna *Liberal*, com 9 peças; escuna *Terceira*, com 7 peças; escuna *Eugenia*, com 10 peças; escuna *Coquete*, com 7 peças; transportes destinados a ser armados em corvetas, a barca *Regencia de Portugal*, e a galera *Juno* ou *Amelia*, que conduzia o Duque de Bragança e por isso levava o pavilhão real. Iam tambem para se armarem em guerra: o brigue *Concordia*, as escunas *Fayal*, *Graciosa*, *Esperança* e *S. Bernardo*. Todas estas embarcações eram tripuladas por marinheiros e tropa ingleza e o resto por portuguezes, vindos do Brazil, Inglaterra e França e obtidos nos Açores. Acompanhavam esta esquadra um pequeno barco a vapor e 18 lanchões de fundo chato, nos quaes assentava uma plataforma onde estava uma peça de calibre 6.

Vejamos agora o que se passava na ilha Terceira.

Não cessavam em Angra as diligencias activas para serem descobertos e capturados os guerrilhas e desertores que ainda infestavam os campos. Os prezos politicos que tiveram sentença de morte foram perdoados pelo magnanimo Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, dias antes da sua partida com o exercito Libertador; mas nem assim conseguiu acabar de vez com os assassinatos e roubos que de continuo se praticavam nos campos.

Além das vastas providencias tomadas por D. Pedro em Angra, para a organização do exercito Libertador, com que subjugou o reino de Portugal, promulgou simultaneamente innumerados Decretos sobre objectos de publica administração, em harmonia com as prescripções da Carta Constitucional, tanto nos negocios civis, como na fazenda, justiça e reforma ecclesiastica.

Além dos Decretos já enumerados e muitos outros, são de grande alcance os seguintes, que publicou nos mezes de abril e maio de 1832, de execução permanente:

Com data de 4 de abril, abolindo os vinculos de rendimento inferior a 200\$000 réis e aforamento de bens vinculados.

De 6, regulando as alfandegas dos Açores.

De 13, sobre a responsabilidade dos ministros ácerca dos prezos.

De 17, ordenando se não procedesse a sequestro sobre crimes graves, antes da sentença passada em julgado.

De 18, declarando commetterem delicto contra a propriedade do cidadão os que invadem e destroem os edificios, muros, plantações, sementeiras ou machinas e outros estabelecimentos de agricultura, industria ou manufactura, e as obrigações do juiz a este respeito.

De 19, abolindo a *siza* sobre quaesquer contractos, excepto os de venda e troca de bens de raiz, reduzindo este imposto a 5 %.

De 20, declarando livre a exportação de todas as mercadorias de producção, industria ou manufactura nacional, para portos estrangeiros, pagando 1 % sobre o seu valor fixado pelo estado da terra.

De 20, mandando pagar pelo rendimento do tabaco dos Açores as dividas contraídas dentro d'ellas, incluídas as de transportes e fachinas, desde a installação da Junta Provisoria.

De 21, mandando vender o tabaco por conta do Estado, dando varias providencias a este respeito.

De 23, estabelecendo na Villa da Praia uma alfandega subalterna á da cidade de Angra.

De 24, creando na ilha Terceira cinco aulas de primeiras lettras, sendo duas em Angra, uma na Praia, uma em S. Sebastião e outra em Santa Barbara: creou tambem em Angra uma aula de latinidade e historia portugueza, outra igual na Praia, e uma de rhetorica, philosophia e historia universal na cidade, estabelecendo ordenados aos professores.

De 25, extinguindo os batalhões de milicias e ordenanças dos Açores, conservando aos officiaes suas honras e graduações, e mandando proceder ao alistamento de corpos voluntarios.

De 14 de maio, reduzindo a vinte moios de trigo os quarenta que pagavam os habitantes das ilhas das Flores e Corvo ao donatario Pedro José Cauper.

De 16, promulgando a organização da administração da fazenda publica,

estabelecendo o thesouro, as obrigações do ministro respectivo, creando o tribunal do thesouro publico, empregos de fazenda, junta de credito publico, recebedorias geraes, e regulando outros objectos correlativos.

De 16, promulgando uma nova organização judicial para todo o reino e seus dominios.

De 17, sobre a reforma ecclesiastica, abolindo os conventos de religiosos e religiosas e declarando serem bens nacionaes os que pertenciam áquellas cazas assim como os de varias collegiadas egualmente supprimidas.

De 18, sobre a organização orphanologica.

De 19, finalmente, sobre a competencia do supremo tribunal de justiça e suas attribuições.

Partindo o Duque de Bragança, generalissimo das forças expedicionarias para a ilha de S. Miguel, a fim de pôr-se á testa da expedição sobre Portugal, ficaram na ilha Terceira muitos officiaes da emigração e alguns constituídos em auctoridades e logares de representação e influencia.

O commando auxiliar da tropa de Angra foi conferido ao general Vasconcellos, tendo como chefe de estado-maior o coronel graduado Manuel de Sousa Raivoso; encarregado do pessoal da divizão açoreana o capitão Antonio Cezar de Vasconcellos Corrêa e outros militares com differentes cargos. Pouco tempo depois, foram reunir-se ao exercito na cidade do Porto.

A ilha Terceira, que tão flagellada havia sido por dilatados tempos, ainda continuava a gemer sob o predominio da força e da violencia d'alguns individuos malevolos, cujo fim era deprimir os patricios illustres e honrados. Ainda a 14 de junho de 1832 foi um desgraçado praiense, por se dizer que menosprezara um juiz substituto, prezo e levado ao castello de S. João Baptista, onde lhe deram quatrocentas varadas, de que morreu. E como esta muitas outras prisões se effectuaram.

Chegou no entretanto, a 6 de julho, a noticia de que as forças expedicionarias tinham saído de S. Miguel a 27 de junho; e a 6 de agosto seguinte se soube, por um navio vindo de Portugal, que o Duque de Bragança entrara no Porto com a sua tropa sem disparar um tiro, e que a 8 de julho entravam em grande actividade os preparativos para a guerra. Houve salvas de artilharia nas fortalezas, por tão alegre e auspiciosa noticia.

A 15 de agosto novas noticias confirmavam as antecedentes, e que a 22 e 23 de julho tivera lugar renhido combate, morrendo muitos soldados e os commandantes inglez e francez dos corpos estrangeiros ao serviço da Rainha.

Os animos dos turbulentos irritaram-se com estas novas, phantasiando planos revolucionarios. Novas prisões e deportamentos tiveram lugar em Angra. Os cidadãos Affonso José Maria, Joaquim Martins, Pedro Gonçalves e outros, já tantas vezes perseguidos, tornaram a ser prezos para embarcarem para a ilha de S. Jorge, com muitos outros deportados, entre os quaes figu-

rava José Augusto Cabral de Mello, unico que conseguiu ficar em Angra, dando por fiança o corregedor Pedro Ignacio Lopes.

Abrandaram-se algum tanto os animos exaltados com a noticia vinda do Porto, no dia 1.º de setembro, do combate naval que obrigou a esquadra de D. Miguel a recolher ao Tejo, destroçada. Rejubilaram-se os liberaes e voltaram á sua mudez os miguelistas, em cujos corações ainda lampejava a esperança d'uma victoria.

No dia 19 de setembro embarcava para o Porto o general Vasconcellos, que caíra no desagrado dos turbulentos, que festejaram a sua saída com girandolas de foguetes, passando a ser commandante militar das tropas estacionadas nos Açores o brigadeiro graduado Pedro de Sousa Canavarro, nomeado por Decreto de 24 de agosto de 1832.

Continuavam os boatos de que se tramava uma revolta em Angra, com a suspensão do *habeas corpus* determinada pelas más noticias vindas do Porto, dando margem a novas perseguições.

Recairam as suspeitas sobre alguns militares que foram encerrados no castello de S. João Baptista, passando os prezos politicos que ali estavam para a fortaleza de S. Sebastião.

A 12 de outubro, pelas oito horas da noite, foram mandados á presença do corregedor dois d'aquelles prezos, o coronel de artilharia José da Silva Reis e o capitão José Joaquim Barreira, para serem interrogados sobre a imaginaria revolução. Ao regressarem ao castello foram barbaramente assassinados na esplanada do castello, allegando depois os da escolta que os infelizes queriam fugir. ¹

A 25 do mesmo mez foram prezos e deportados para a ilha de S. Jorge dois grandes proprietarios, João Marcellino de Mesquita Pimentel e Fernando Joaquim de Sousa e Rocha, que gozavam a estima e consideração publica.

Os prezos que estavam no castello de S. Sebastião passaram, no dia 1.º de novembro, para as cadeias publicas, por se julgar ficarem alli mais seguros.

As scenas sanguinarias succediam-se em curto intervallo. De 3 a 28 de novembro assassinaram, na freguezia dos Biscoitos, um voluntario que andava refugiado e quatro guerrilhas, por um modo astucioso, dirigido por um individuo chamado Mendes, da Serreta, que fôra capitão de ordenanças; e a 2 de dezembro, teve igual sorte um outro guerrilha. Pouco depois foram vingados os assassinados por alguns amigos seus que, esperando num logar ermo o referido Mendes, alli o mataram.

Pela nova organização administrativa de 1832, ficaram as ilhas dos Açores constituindo uma Provincia do Reino e sob a direcção d'um Prefeito

¹ Dos individuos que foram apontados como assassinos, um enlouqueceu e os outros morreram desgraçadamente.

com séde em Angra e creados sub-Prefeitos para S. Miguel e Fayal. Começou a exercer aquelle logar o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, por Carta regia de 4 de junho de 1832, logar que desempenhou mui distintamente até ser exonerado. Para seu secretario foi nomeado o bacharel Felix Pereira de Magalhães, nomeado por Decreto de 6 de dezembro de 1832, começando a servir em janeiro de 1833. Por decreto do 1.º de abril do mesmo anno foi substituido por Nicolau Anastacio de Bettencourt.

Para o cargo de Prefeito, tinha o Duque de Bragança concedido, provisoriamente, poderes extraordinarios sobre a publica administração por Decreto de 6 de dezembro de 1832, os quaes nunca foram excedidos pelo brigadeiro Refoios. Deu immensas providencias civis, militares e de fazenda, de utilidade manifesta; promulgou muitos regulamentos sobre differentes assumptos, incluindo o registo civil, regulando tudo com verdadeiro zelo, intelligencia e moderação.

Foi durante o seu governo que se tentou a transferencia do Tribunal de Segunda Instancia dos Açores, de Ponta Delgada para Angra, chegando a ser publicado o Decreto de 2 de abril de 1833, por informação de Costa Refoios. Contra a tendencia centralisadora d'este Prefeito reagiu o povo Michaelense que, em 4 de maio do mesmo anno, dirigiu uma representação a D. Pedro, sendo logo mandada sustar a execução do referido Decreto. Assim continuou em Ponta Delgada aquelle Tribunal, que, por Decreto de 25 de maio de 1833, passou a denominar-se *Relação dos Açores*.

Este conflicto com o povo michaelense, e suscitado pelo Prefeito Costa Refoios, fez despertar naquelle a ideia separatista do governo central dos Açores. Reunidas as camaras de toda a ilha de S. Miguel na cidade de Ponta Delgada, resolveram, no dia 11 de maio de 1833, enviar a D. Pedro uma extensa representação, pedindo-lhe uma administração separada da das outras ilhas, o que lhes foi concedido por Decreto de 28 de junho do mesmo anno, que dividiu a provincia dos Açores em duas prefeituras; uma oriental formada pelas ilhas de S. Miguel e Santa Maria, e a outra occidental, formada pelas restantes ilhas dos Açores.

Pouco depois, pelo Decreto de 4 de julho de 1833, foram retirados ao Prefeito os poderes extraordinarios que lhe tinham sido concedidos; e foram talvez estes os motivos que levaram o brigadeiro Refoios a pedir a sua exoneração, que lhe foi concedida em Portaria de 15 de julho do mesmo anno, e nomeado para o substituir o brigadeiro graduado Luiz Pinto de Mendonça Arraes.

Foi ainda no governo de Costa Refoios que, por sua ordem, foi supprimida a *pagadoria militar*, e que, por ordem do governo, foi recolhida e resgatada a tosca moeda de bronze fundida, que girava com o nome vulgar de *malucos*. A operação começou no dia 21 de janeiro de 1833 e finalisou no dia 26. Esta mudança da moeda influuiu consideravelmente no commercio de

Angra, produzindo uma subida rapida de preço em todos os generos comestiveis, ao passo que ficou circulando pouco numerario.

Aquella moeda tosca, facilitava o giro commercial, porque ninguem desejava guardal-a; e só nesta occasião é que o publico reconheceu ter sido boa a medida adoptada pelo governo da ilha Terceira, em auctorisar a sua fundição.

Esta suppressão rapida da moeda, exclusivamente açoreana, e accessivel ao mais infimo negociante, deu logar a protestos e representações dos povos açoreanos, d'onde resultou o Decreto de 3 de julho de 1833, permittindo o curso das moedas hespanholas, patacas, meias patacas, serrilhas e meias serrilhas, e as moedas brazileiras de tres patacas.

Por Carta regia de 4 de julho foi nomeado governador da divisão militar dos Açores o brigadeiro graduado Martinho José Dias Azevedo, chegando á ilha Terceira no dia 20 do mesmo mez, na companhia do brigadeiro Luiz Pinto de Mendonça Arraes que vinha exercer o cargo de Prefeito.

Foi uma época feliz para esta ilha o governo militar e civil d'aquellas duas auctoridades, que viveram sempre juntas e na maior harmonia e mutua estima cordeal. Eram ambos dotados de bondade, illustração e delicadeza e amigos da ordem e conveniencias sociaes.

Havia chegado muito antes a noticia de terem sido galardoados pelo Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, o conselheiro Theotónio d'Ornellas Bruges Avila e Pedro Homem da Costa Noronha: o primeiro, com o titulo de *Visconde de Bruges*, e o segundo, com o titulo de *Barão de Noronha*, por Decretos de 18 de dezembro de 1832, expressando, relativamente a cada um, ser *em consideração aos serviços relevantes prestados á causa da Rainha a senhora D. Maria II, empenhando todos os seus esforços e meios de sua propria fazenda para que tivesse logar o nobre levantamento do memoravel dia 22 de junho de 1828 na ilha Terceira, a favor dos direitos da mesma augusta senhora e das liberdades patrias*, com a condição expressa de cada um dos agraciados fundar, em qualquer logar do extenso terreno que possuiam na ilha, uma povoação de vinte e cinco moradores, pelo menos, á qual se daria o nome de seus titulos, para perpetuar a memoria de seus serviços. E seria injusto D. Pedro se, firmado no territorio patrio, não distinguisse d'esta forma aquelles dois illustres cidadãos que, sem os seus esforços e grandissimos dispendios, não seria a ilha Terceira o asylo da emigração, o sustentaculo da causa liberal e a origem das forças, cujos triumphos elevaram D. Maria II ao throno portuguez.

No dia 1.º de agosto de 1833 chegou a Angra a noticia, vinda pelo Fayal, de ter havido no dia 5 de julho, pelas 2 horas da tarde, um renhido combate maritimo, na altura do Cabo de S. Vicente, entre a esquadra de D. Pedro, commandada pelo vice-almirante Napier e a de D. Miguel, superior em forças, e ser esta tomada com grande perda de gente de ambas as partes. Tão ines-

perada victoria, que devia ter consequencias funestas para o partido realista, foi entusiasticamente applaudida pelos constitucionaes terceirenses, com salvas de artilharia nas fortalezas.

Em breve chegaram noticias officiaes, vindas por S. Miguel, ainda mais satisfatorias para o partido liberal, as quaes foram da victoria alcançada pelas tropas de D. Pedro, entrando em Lisboa no dia 24 de julho de 1833, e estar aquelle principe na capital do reino.

Foi grande e inexplicavel o prazer e o entusiasmo dos constitucionaes na ilha Terceira. Houve salvas de artilharia nas fortalezas e luminarias durante tres noites consecutivas. No dia 20 de agosto cantou-se um solemne *Te-Deum* na Sé, em acção de graças, a que assistiram todas as auctoridades civis e militares, os ecclesiasticos mais notaveis, funcionarios, empregados publicos e cidadãos distinctos. Promoveram-se festas publicas na cidade de Angra, que começaram no dia 22 de setembro e duraram cinco dias consecutivos, patenteando os liberaes o seu contentamento pelas ultimas noticias recebidas no dia 2 do mesmo mez, de que o governo inglez reconhecera o novo governo de Portugal e que estava prompta a sair dos portos de Inglaterra uma expedição de seis mil homens para cooperar com D. Pedro contra D. Miguel, e que o exercito d'este ultimo fôra derrotado em toda a linha, refugiando-se o usurpador em Coimbra com os Duques do Cadaval e Lafões.

Em auxilio das forças liberaes, tinha já embarcado, no dia 30 de agosto, a bordo da barca ingleza *Eduard*, ao serviço do estado, o batalhão de infantaria n.º 1, que estacionava nesta cidade.

Senhor da capital do reino, mandou D. Pedro, dias depois, o Marquez de Loulé, ministro dos negocios estrangeiros, a França, noticiar a sua filha as ultimas victorias do exercito liberal e para a acompanhar para Portugal.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



CAPITULO XI

Estado da ilha Terceira durante a regencia de D. Pedro até á sua morte. Acclamação da Rainha D. Maria II



Logo que D. Pedro entrou em Lisboa, no dia 28 de julho de 1833, e com a fuga do exercito e governo miguelista d'aquella cidade, estabeleceu-se o governo liberal, cujos ministros tinham acompanhado aquelle valente general desde o Porto até ao Tejo.

Poucos dias depois chegava á capital do reino a Rainha D. Maria II, acompanhada pelo Marquez de Loulé; e, ao saber-se em Angra este ultimo successo, redobrou de entusiasmo o partido liberal, com grande magoa para o miguelista, que de todo não perdera a esperanza da sua victoria.

Foi no dia 10 de outubro de 1833 que foram recebidas em Angra as noticias officiaes, rompendo logo as fortalezas de S. João Baptista e de S. Sebastião as salvas reaes, ao mesmo tempo que na cidade eram correspondidas pelo estrondear dos foguetes. Durante tres dias se conservou em festa a cidade de Angra, illuminando os seus edificios durante as noites, até que, no dia 12, anniversario natalicio de D. Pedro, foi cantado um solemne *Te-Deum* na Sé Cathedral, ao qual assistiram todas as auctoridades civis e militares e as principaes pessoas da ilha Terceira.

A esta festa religiosa seguiu-se uma parada da Legião de Voluntarios Nacionaes e artilharia de linha, que deram as salvas do estylo, depois das quaes o Prefeito levantou os vivas a *Sua Magestade Fidelissima a Rainha D. Maria II*, a *Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança* e á *Carta Constitucional*, que foram correspondidos entusiasticamente por todos os individuos presentes.

Finda a parada, dirigiram-se todas as auctoridades ao Hospital de Santo

Espirito, para assistirem á benção d'uma nova enfermaria, que tomou o nome de *Enfermaria de S. Pedro*, para commemorar o anniversario natalicio do Duque de Bragança, do mesmo modo que, no dia 4 de abril do mesmo anno, se tinha effectuado cerimonia analoga com outra enfermaria, que tomou o nome de *Santa Maria*, por ser o anniversario natalicio de D. Maria II.

Poucos dias depois reunia-se a camara de Angra em sessão, deliberando enviar a Lisboa uma deputação para felicitar S. M. I. pela chegada de sua Augusta Filha á capital do reino. Em 11 de janeiro de 1834 recebia D. Pedro e D. Maria II os cidadãos João do Carvalho da Silveira e Antonio Cabral de Sá Nogueira, deputados pela camara de Angra, lendo um d'elles a felicitação seguinte :

«Senhora. — A Camara da muito nobre e sempre leal Cidade de Angra, nos encarrega de congratularmos a Vossa Magestade, por haver o Todo Poderoso permittido que Vossa Magestade chegasse felizmente á Capital da Monarchia.

«Durante o tempo em que até a esperança já estava morta em todos os corações, menos nos d'aquelle punhado de valentes, que naquella leal Cidade se acolhêrão, e nos corações dos sempre fieis Angrenses, que com elles se unirão durante esse tempo de severa provança e difficil virtude, os Angrenses, Senhora, permanecêrão sempre firmes, nem julgárão possivel continuar a ser Portuguezes, sem continuar tambem a manter o juramento que a Vossa Magestade havião dado e á Constituição da Monarchia.

«Sós, e desamparados de todo o mundo elles nunca perdêrão a confiança no Ceo ; para sua justiça appellárão da injustiça dos homens. Esta eterna justiça, que não costuma faltar, tambem lhes não faltou.

«A Legitimidade e a Liberdade, por toda a parte perseguidas achárão hum asylo no meio do Atlantico, e d'alli derão aos Reis e aos Povos hum documento que jámais esquecerá, huma lição que não ha de ser perdida.

«Forão estes dous grandes e salutaes principios que á frente d'esses poucos valentes e fieis conduzirão á libertação do resto dos Açores a mocidade da ilha Terceira, por entre os perigos do mais arrojado commettimento que a historia recorda : forão elles que firmados no coração e na espada do Augusto Pai de Vossa Magestade, nosso Libertador e nosso Regente, vierão emfim, guiando a mocidade Açoriana toda, até ás margens para sempre gloriosas do Douro, e de lá até expulsar a usurpação do proprio Throno, e da opprimida Capital.

«Vaidosos de tantos triumphos, e de tanta gloria, em que lhes permittiu a Providencia de tomarem tamanho quinhão ; os leaes habitantes da cidade de Angra na Ilha Terceira, nós mandão pelo orgão de sua Camara Municipal, que juntemos a esta felicitação os reiterados protestos de sua inabalavel e provada fidelidade á Sagrada Pessoa de Vossa Magestade, á de seu Augusto

Pae, nosso Libertador e Regente, e ás Livres Instituições da Monarchia por Elle outorgadas e restauradas.

«Beija a mão de Vossa Magestade a Camara de Angra por seus Procuradores. — João do Carvalho da Silveira — Antonio Cabral-de Sá Nogueira ¹.»

A esta felecitação respondeu D. Pedro :

«Agradeço em Nome da Rainha, á Camara da muito nobre, e sempre leal Cidade de Angra, a felicitação, que lhe dirige, e juntamente os reiterados protestos da sua inabalavel e provada fidelidade. Os grandes serviços, e sacrificios que a Ilha Terceira em particular, e o Archipelago dos Açores em geral tem feito pela Sua Pessoa, e pela Carta que não podem deixar de merecer-lhe a todo o tempo a maior consideração. Eu espero, que a Rainha educada como vai, nos verdadeiros principios Constitucionaes, saberá dignamente corresponder aos desejos de seus fieis subditos, e que trilhando inabalavel a vereda Constitucional, fará, mediante o auxilio da Divina Providencia, a felicidade da Nação Portugueza.»

Pacificada a ordem publica em toda a ilha Terceira, tratou o Prefeito Luiz Pinto de Mendonça Arraes da installação da Junta Geral da Prefeitura numa das salas do Palacio, para o exame e investigação dos meios tendentes a obter os melhoramentos de todos os ramos de prosperidade publica, como são : o commercio, a agricultura, a industria e a instrucção publica.

Foi a pedido d'aquella benemerita auctoridade que se estabeleceram definitivamente os correios maritimos entre os Açores e Lisboa, que se começaram os melhoramentos das estradas publicas e da agricultura, que por muito tempo esteve paralyzada pelo fogo devorador da revolução politica, que tanto abalou a ilha Terceira.

Com a saída do exercito libertador para Portugal não cessaram as guerrilhas que, de continuo, assaltavam as povoações do interior da ilha, e que, além do roubo e do incendio com que devastavam as propriedades d'alguns cidadãos, recorriam muitas vezes ao assassinato, não poupando as edades nem as gerarchias. Foi ao bravo batalhão de caçadores n.º 5 que se deve a extinção desses malfeitores, que por muito tempo infestaram os campos terceirenses, concorrendo tambem para este bom resultado a prudencia e o bom tacto politico de Mendonça Arraes.

Condoído da sorte dos deportados politicos, que se encontravam dispersos nas outras ilhas, pediu e obteve o seu perdão como se vê na seguinte ordem expedida no dia 26 de março de 1834 :

¹ Igual felicitação enviou a camara da Villa da Praia, com data de 7 de novembro de 1833.

«O Prefeito da Provincia Occidental dos Açores :

«Attendendo a que o estado pacifico d'esta Ilha, e o amor, que, geralmente, manifestão os seus leaes habitantes á Causa da Rainha Legitima, e da Carta Constitucional, não dão fundamento a poder recear-se que alguém ouse sustentar o partido rebelde nesta Ilha, nobre baluarte da honra, e da fidelidade: tendo cessado as extraordinarias circumstancias que derão logar á extraordinaria medida da remoção de varios individuos em outubro de 1832, por motivos de segurança publica; querendo conciliar o respeito devido aos direitos dos Cidadãos, e as garantias d'elles, com o cuidado, que exige a mesma segurança publica, e, conformando-se com a letra, e espirito da Portaria expedida pelo Ministerio dos Negocios do Reino em 21 de fevereiro do corrente anno, cujo theor, na parte relativa a este objecto, he o seguinte :

«Quanto á remoção dos prezos suspeitos, de que trata o mencionado officio, a respeito dos quaes se julgou necessaria a medida extraordinaria de os mandar sair da Ilha Terceira para as outras, medida que foi approvada pelo Governo como esta o foi, a approvação de Sua Magestade Imperial teve logar na supposição de que os removidos erão perigosos á tranquillidade, e Ordem Publica, e sendo as circumstancias extraordinarias quem pedirão este procedimento contra elles, he evidente que a terem cessado taes motivos, como o Prefeito pondera, cumpre que cesse tambem o effeito d'elles, não devendo neste, e outros casos semelhantes perder de vista, que medidas de tal natureza, assim como só podem ser justificadas, e admissiveis, quando são reclamadas por uma imperiosa necessidade, ou pela salvação do Estado, e da Monarchia Constitucional, assim a duração d'essa necessidade, ou do perigo da Monarchia Constitucional, ou do Estado, deve limitar-se a duração d'elles. . . »

«Ordena que os removidos d'esta Ilha Terceira em outubro de 1832, por motivos politicos, possam regressar a ella, livremente, prestando fiança idonea, ou assignando termo, perante o juiz de Direito da Comarca, sobre o seu futuro comportamento politico.

«Dada no Palacio da Prefeitura em Angra, aos 26 de março de 1834. — Luiz Pinto de Mendonça Arraes, Prefeito — Nicolau Anastacio de Bettencourt, Secretario Geral.»

De dia para dia augmentava o numero de victorias alcançadas pelo exercito liberal, até que D. Miguel, vendo perdida a sua causa, teve de render-se, assignando no dia 26 de maio de 1834 a celebre *convenção de Evora Monte*, com a qual acabou definitivamente o governo absoluto e tyrannico d'um homem que apenas soube inspirar o terror em todo o paiz.

Só no dia 9 de junho do mesmo anno é que se receberam em Angra as noticias officiaes da saída de D. Miguel para fóra de Portugal, sendo recebidas com vivo enthusiasmo pelos constitucionaes. Durante tres dias se reali-

saram festejos pomposos em Angra, para commemorar tão fausto acontecimento, dando-se repetidas salvas de artilharia em todas as fortalezas durante aquelles dias, illuminações em toda a cidade e um solemne *Te-Deum* na Sé, officiado o Vigario Capitular, com a assistencia de todas as auctoridades civis e militares.

Em frente á egreja postaram-se os corpos da Legião Nacional, sob o commando de Visconde de Bruges, e as outras tropas da guarnição, que, no fim da cerimonia religiosa, deram as salvas do estylo, levantando o Prefeito os vivas á Rainha D. Maria II, á Carta Constitucional e ao Duque de Bragança.

Estava definitivamente installado no territorio portuguez o novo governo constitucional; e desejando D. Pedro que o novo codigo politico fosse logo posto em execução, ordenou a abertura das côrtes portuguezas, effectuando-se em todo o paiz as primeiras eleições constitucionaes. Pelo circulo de Angra saiu deputado o Visconde de Bruges, um dos principaes caudilhos da constituição portugueza.

Pelo Decreto de 30 de maio de 1834, referendado pelo ministro Joaquim Antonio de Aguiar, havia D. Pedro, quando estava ainda em dictadura, ordenado a extinção das ordens religiosas. Só a 15 de setembro d'aquelle anno é que se deram por extinctas na Ilha Terceira, á excepção do convento de S. Gonçalo, que acabou em 20 de junho de 1885, com a morte da abbadessa Madre Mathilde Clementina do Carmo.

Eis os conventos que, naquella época, existiam em toda a ilha, com os seus rendimentos proprios:

Angra do Heroismo

De *S. Gonçalo* — Tinha de rendimento: 329 moios e 29 alqueires de trigo, 73 libras de linho, 201 gallinhas, 11 canadas de manteiga, 7 carradas de lenha, 50 canadas de vinho e 365\$585 réis.

Da *Esperança* — Tinha de rendimento: 199 moios e 35 alqueires de trigo, 39 moios de milho, 80 gallinhas, uma canada de manteiga, 7 carradas de lenha e 110\$550 réis.

Da *Conceição* — Tinha de rendimento: 157 moios e 34 alqueires de trigo, 12 alqueires de milho, 36 libras de linho, 193 gallinhas, 8 canadas de manteiga, 8 carradas de lenha e 98\$582 réis.

Dos *Capuchos* — Tinha de rendimento: 54 moios e 29 alqueires de trigo, 2 moios e 11 alqueires de milho, 7 alqueires de chicharo, 22 gallinhas, 2 canadas de manteiga, 6 carradas de lenha e 57\$935 réis.

Dos *Gracianos* — Tinha de rendimento: 24 moios e 54 alqueires de trigo, 48 gallinhas e 88\$190 réis.

no Teatro

no Hospital

no Livramento

na Bateria

na Graça

Praia da Victoria

Da *Luz* — Tinha de rendimento: 149 moios e 12 alqueires de trigo, 99 gallinhas, 6 canadas de manteiga, 9 carradas de lenha e 95\$760 réis.

De *Jesus* — Tinha de rendimento: 119 moios e 23 alqueires de trigo, 80 gallinhas, 2 canadas de manteiga e 39\$640 réis.

Dos *Gracianos* — Tinha de rendimento: 15 moios de trigo, 18 gallinhas, 12 alqueires de milho, 2 canadas de manteiga e 22\$150 réis.

Todos estes bens foram encorporados nos proprios nacionaes e depois arrematados pelo thesouro publico, ficando as religiosas de S. Gonçalo com a pensão annual de 180\$000 réis e o subsidio de 800\$000 réis para as despesas do culto, capellão, medico, etc. Todos os outros egressos, que tomaram o habito secular, ficaram recebendo tambem uma pensão annual, administrada por uma commissão especial.

Taes foram os actos principaes do Duque de Bragança, que pouco sobreviveu a este ultimo Decreto. No dia 24 de setembro de 1834 fallecia no paço de Queluz o libertador de Portugal, o sempre lembrado D. Pedro IV! No dia 7 de outubro seguinte chegavam a Angra as noticias officiaes da sua morte, e só no dia 24 é que os angrenses prestaram á memoria de D. Pedro o publico testemunho de respeito e veneração que lhe tributavam. Ao romper da manhã começou a fortaleza de S. João Baptista a dar um tiro de quarto em quarto de hora, ao mesmo tempo que os sinos das egrejas dobravam a finados. Pelas 10 horas da manhã compareceram na Sé Cathedral todas as auctoridades civis e militares e outros cidadãos de todas as classes, vestindo rigoroso luto, para assistirem ás exequias funebres.

No mez seguinte foi acclamada a Rainha D. Maria II em todo o reino e ilhas dos Açores; e pela sua elevação ao throno foi concedido o perdão a todos os prezos politicos até áquella data, por Decreto de 20 d'aquelle mez.





CAPITULO XII

A ilha Terceira durante o reinado de D. Maria II. Pronunciamento em 22 de abril de 1847. Actos da Junta Governativa de Angra e contra-pronunciamento no dia 1.º de julho do mesmo anno

RESTABELECERA-SE a tranquillidade publica em toda a ilha Terceira, onde o governo sensato do Prefeito Mendonça Arraes conseguira dar algum impulso e vida aos differentes ramos da administração publica, protegendo a agricultura e desenvolvendo a instrucção.

Com a elevação de D. Maria II ao throno apenas houve mudança na auctoridade militar, sendo exonerado, por Decreto de 6 de dezembro de 1834, o brigadeiro Martinho José Dias Azedo e nomeado para o substituir o brigadeiro Antonio Pedro de Brito, que exerceu aquelle cargo até 1836 em que, por Decreto de 5 de março d'aquelle anno, foi extincto o commando militar dos Açores, ficando, como governador, o coronel Joaquim Zeferino de Sequeira.

Em Portugal, onde terminara a guerra civil, appareciam agora as luctas politicas: os ministerios succediam-se com pequenos intervallos, até que, em setembro de 1836, á semelhança do que se passára em Madrid no dia 12 de agosto d'aquelle mesmo anno, proclamando-se a constituição de 1812, rebentou em Lisboa a chamada *revolução de setembro*, tendo á frente Manuel da Silva Passos, que fez abolir a Carta Constitucional e proclamar a constituição de 1822.

No dia 25 de setembro chegava á ilha Terceira a noticia d'este movimento politico, reunindo-se logo o Conselho de Districto, que resolveu esperar pelas ordens positivas do Governo para se proceder á aclamação da constituição nesta ilha.

Na noite de 7 de outubro seguinte soube-se, pelo hiate *S. José Venturoso*, que todas as cidades do reino, espontaneamente, ião proclamando o novo código politico; e, para que não fosse a ilha Terceira a unica a não abraçar a *revolução de setembro*, formou-se no dia seguinte o batalhão de Voluntarios da Rainha, na Praça da Restauração, e alli proclamou a constituição de 1822, ao mesmo tempo que o batalhão de infantaria n.º 21 fazia o mesmo na praça do castello de S. João Baptista. Poucos mezes depois foi effectuado o juramento em toda a ilha Terceira.

Nesta época já não dirigia a Provincia occidental dos Açores o Prefeito Mendonça Arraes, que depois foi Visconde de Vallongo. Exonerado em julho de 1836, succedeu-lhe o Barão de Cacella, ex-governador militar dos Açores, que exerceu o cargo de governador civil até 29 de setembro d'aquelle anno: e como não fosse nomeado quem o substituísse, tomou conta do governo da Provincia o cidadão Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara, por ser membro do Conselho de Districto, que exerceu aquelle cargo até 21 de dezembro do mesmo anno, em que os governadores civis passaram a ter o nome de Administradores Geraes. Foi primeiro Administrador, Visconde de Bruges, que tomou posse no dia 22 de dezembro de 1836.

Em 1837, querendo a Rainha D. Maria II galardoar a ilha Terceira, pelos relevantes serviços prestados á causa da liberdade, concedeu pela seguinte Carta Regia a condecoração da *Torre e Espada* á camara de Angra, e o titulo de *Heroismo* á cidade:

«Presidente, e Vereadores da Camara Municipal da Muito Nobre, Leal, e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo: Eu a Rainha vos Envio muito Saudar, e por vós a todos os leaes habitantes da Ilha Terceira, como aquelles, a quem tanto Devo. — Amigos. Desejando, que na lembrança dos vindouros fique memoria de Minha gratidão, assim como perpetuamente ha de ficar na historia a dos extraordinarios serviços, e sacrificios que á Minha Causa, e á de toda a Nação Portugueza, que he a Santa Causa da Liberdade e da Civilisação, fizeram os leaes habitantes da Ilha Terceira, unico refugio, que em toda a vasta Monarchia Portugueza achárão os poucos leaes, que no meio da defecção de tantos, ahi fôrão protestar por sua honra, e pela do Povo Portuguez, a qual tão nobremente rehabilitárão depois, levando aos combates, e á victoria a flôr da mocidade d'aquella Ilha, assim na reconquista do Archipelago dos Açores, no memoravel Cerco do Porto, como em todos os illustres feitos, que se fizérão até á completa restauração do Reino, por todos estes motivos, e não menos pela heroica firmeza, com que, durante tantos annos, permaneceu inabalavel em sua constancia, aquelle pequeno rochedo no meio do Oceano, dando um exemplo de constancia, e de tão subida lealdade, como não se recordará nunca igual. E já que em todo esse tempo foi a Cidade de Angra da referida Ilha Terceira a séde do Legitimo Governo, e a

Capital do Reino, he devido que a esta mais consideravel povoação da dita Ilha, fique padrão do muito, que ahi se fez, e de tanto, que ella bem mereceu da Patria, e do Principe; e Ordenei por tanto, por Decreto da data d'esta, que a Cidade de Angra da Ilha Terceira seja denominada de hoje em diante Cidade de Angra do Heroismo, e que ao Titulo de Muito Nobre e Leal, que já tinha a referida Cidade, se acrescente o de Sempre Constante; e bem assim que as Armas da Muito Nobre, Leal, e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo, sejam em vez das que d'antes tinha, hum escudo esquartelado, tendo no primeiro quartel, em campo vermelho, hum braço de prata armado com huma espada na mão; no segundo quartel em campo de prata hum Açor de sua côr, e assim os contrarios; e sobre tudo hum Escudete com as Quinas de Portugal, e em remate huma Corôa mural; e por Tymbre o braço armado das Armas: em roda do escudo huma fita azul ferrete, saindo da parte inferior da Corôa com a tenção em letras de ouro Valor, Lealdade, e Merito, tendo pendente a insignia de Grão Cruz da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade, e Merito. O que Me pareceo participar-vos para vossa intelligencia, e satisfação. Escripta no Palacio das Necessidades em doze de janeiro de mil oitocentos trinta e sete. — RAINHA — Manuel da Silva Passos. — Para o Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Muito Nobre, Leal, e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo.»

Para a Villa da Praia concedeu tambem a seguinte Carta Regia, referente ao titulo e armas d'aquella Villa:

«Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Muito Notavel Villa da Praia da Victoria: Eu a Rainha vos Envio muito Saudar. Desejando que na lembrança dos vindouros fique memoria da Minha gratidão, assim como perpetuamente ha de ficar na historia a dos extraordinarios serviços e sacrificios, que á Minha Causa, e á de toda a Nação Portugueza, que é a Santa Causa da Liberdade e da Civilisação, fizeram os leaes habitantes da Ilha Terceira, unico refugio, que em toda a vasta Monarchia Portugueza, achárão os poucos leaes, que no meio da defecção de tantos, ahi foram protestar por sua honra e pela dos Portuguezes, a qual tão nobremente rehabilitárão depois, levando aos combates, e á victoria a flôr da mocidade d'aquella Ilha, assim na reconquista do Archipelago dos Açores, no memoravel Cerco do Porto, como em todos os illustres feitos, que se fizeram até á completa restauração do Reino, por todos estes motivos, e não menos pela heroica firmeza, com que durante tantos annos permaneceu inabalavel em sua constancia, aquelle pequeno rochedo no meio do Oceano, dando um exemplo de constancia, e de tão subida lealdade, como não se recordará nunca igual. E já que á Villa da Praia coubera a fortuna de ser o theatro de uma das mais pasmosas façanhas, que ainda obrou a lealdade e valor Portuguez, na memoravel batalha do dia

11 de agosto de 1829, é devido que a esta, uma das mais consideraveis povoações da dita Ilha, fique padrão do muito que alli se fez, e de tanto que ella bem mereceu da Patria e do Principe: e Ordenei por Decreto da data d'esta que a Villa da Praia da Ilha Terceira d'hora em diante seja denominada a Muito Notavel Villa da Praia da Victoria, e que as suas armas sejam um escudo partido em fxa, na primeira em campo vermelho uma torre de ouro, na segunda em campo de prata um navio negro assentado sobre um mar de prata e azul, e sobre tudo um escudete de prata com a legenda em letras azues 11 de Agosto de 1829, sendo coroado o escudo de uma Corôa naval, e por timbre uma torre negra com bandeira bipartida de azul e prata. O que Me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia e satisfação. Escripta no Palacio das Necessidades aos doze de janeiro de mil oitocentos trinta e sete. — RAINHA — Manuel da Silva Passos.»

Desde esta época até 1841 nada occorreu de notavel na politica terceirense. Ao Administrador geral Visconde de Bruges, succedera o inolvidavel José Silvestre Ribeiro, que tomou posse do cargo em novembro de 1839, vindo como seu secretario o distincto cavalheiro o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro José Ignacio d'Almeida Monjardino, varão respeitavel pela sua illustração e character.

É extensa e variada a lista dos melhoramentos implantados na ilha Terceira por José Silvestre Ribeiro, que, pela sua illustração e saber, conseguiu levantar o povo terceirense do estado de aniquilamento em que o deixara a politica revolucionaria de 1828. E, para de leve nos referirmos á sua excellente administração publica e á boa vontade que sempre mostrou pelos melhoramentos da ilha Terceira, basta reproduzirmos as seguintes phrases por elle escriptas e publicadas em 1844:

«... Uma empreza qualquer tem sempre estorvos e embarços, com os quaes he mister calcular quando nos propomos a executal-a; não devem porém esses inconvenientes ser parte para descorçoarmos em nossos designios, antes pelo contrario a bem entendida previdencia d'elles deve servir para de antemão prepararmos os meios de os destruir e debellar á força de trabalho, e de bem combinadas operações. Marchar por uma estrada plana, uma creança debil e tenra, o vae fazer; a difficuldade está em chegar á assomada de uma montanha altissima, tendo que atravessar fragosas veredas, transpôr medonhos precipicios. Sejamos pois deliberados — tenhamos um pouco de ousados, que embora pareção de principio em extremo atrevidos os nossos projectos — pelo decurso de nossas lidas, e em resultado de nossos esforços, alguém virá a dizer-nos: *Parecia temeridade e era descrição.*

.....»

Estas phrases, que bem mereciam a attenção das nossas auctoridades, mos-

tram até á evidencia qual o character de José Silvestre Ribeiro. Muito trabalhou e conseguiu; e ficaria completo o seu edeal se tivesse o apoio d'um governo e a solidariedade d'um povo.

Após a sua chegada á ilha Terceira, promove logo associações com o fim de desenvolver os differentes ramos da actividade humana. Reconhecendo o triste commercio interno e o monopolio dos lavradores, pede e consegue, em Portaria de 3 de março de 1841, o estabelecimento d'um *Celleiro Publico*, que começou a funcionar nos graneis da Fazenda Publica. As estradas publicas, que se encontravam bastante deterioradas, soffrem melhoramentos consideraveis: procede-se á construcção de pontes sobre as ribeiras, para facilitar o transito; procede-se á reconstrucção do caes da alfandega e do Porto de Pipas, destruidos em 1840 por um grande temporal; e, em 1841, constroe-se o caes da Figueirinha, á custa dos particulares de Angra, a quem José Silvestre Ribeiro pede o seu auxilio.

Sob a influencia d'este benemerito e com o auxilio de Visconde de Bruges, Antonio da Silva Baptista, Antonio José Vieira Rodrigues Fartura, Antonio Carlos Kilberg, Frederico Ferreira Campos, Francisco de Paula de Carvalho, Joaquim Maria Pamplona, Custodio José Borges e Francisco José da Silveira, experimenta a agricultura terceirense um grande impulso, auxiliando a nova povoação das Achadas e procurando utilizar as grandes campinas que estavam incultas.

A instrucção publica mereceu tambem a attenção de José Silvestre Ribeiro, que promoveu o estabelecimento de escolas em differentes pontos da ilha Terceira, verificando com a sua presença o estado de adeantamento dos alumnos, para quem tinha sempre uma palavra de amigo e de estimulo, ao mesmo tempo que, com a sua vasta illustração, indicava ao mestre o melhor caminho para diffundir a instrucção.

Em tudo foi grande e sublime; mas a sua corôa de loiros está na reconstrucção da Villa da Praia da Victoria, destruida no dia 15 de junho de 1841, por um grande terremoto.

Fez-se annunciar este grande cataclysmo por alguns abalos de terra no dia 12 de junho, pelas 10 horas da manhã, que se sentiram em toda a ilha, continuando a repetir-se pela tarde. No dia 13, renovaram-se com mais intensidade e em maior numero, até que, no dia 14 pelas 4 horas e 20 minutos da manhã, tres grandes abalos de terra espalharam o terror entre os angrenses, o qual augmentou com a noticia de que na Villa da Praia algumas cazas tinham caido.

Pelas 3 horas e 25 minutos da manhã, do dia 15, começaram os abalos com maior intensidade, causando largas fendas nas paredes das cazas de Angra e fazendo augmentar o susto nos seus habitantes que, espavoridos, saíam para as ruas e praças publicas, implorando misericordia!

O relógio da Sé parou naquella hora fatal, devido ao impulso causado

pelo tremor da terra; e os sinos das egrejas chamavam o povo aos templos, a implorar a protecção de Deus.

Pelas 8 horas da manhã recebeu-se em Angra a triste noticia da queda da Villa da Praia, causando assombro em todos os angrenses. Em poucas horas ficou a Praia reduzida a um montão de ruinas, podendo contar-se os edificios que ainda se conservavam de pé.

Com este cataclysmo soffreram tambem as freguezias vizinhas: Villa de S. Sebastião, Fonte do Bastardo, Cabo da Praia, Lages, Fontinhas, Villa Nova e Agualva.

Da *Memoria Historica do horrivel terremoto de 15 de junho de 1841*, escripta por Felix José da Costa, transcrevemos a seguinte nota das ruinas de aquellas freguezias:

«*S. Sebastião* — 14 cazas totalmente arruinadas e 154 com graves ruinas. A matriz ficou rachada do lado da capella-mór, e as tres ermidas filiaes tambem soffreram.

«*Fonte do Bastardo* — 6 cazas totalmente arruinadas e 32 com graves ruinas. A igreja ficou bastante deteriorada.

«*Cabo da Praia* — 5 cazas com total ruina e 70 com graves ruinas. A igreja tambem soffreu, desabando a torre dos sinos.

«*Lages* — 12 cazas totalmente arruinadas e 60 com grandes ruinas. A igreja parochial tambem soffreu bastante e a ermida dos Remedios parecia ter sido retalhada.

«*Fontinhas* — 137 cazas totalmente arruinadas e 88 com grave ruina. A demolição dos edificios, segundo a posição em que caíram, mostrou que o grande abalo veio de noroeste e que naquella freguezia foi vertical.

«*Villa Nova* — 3 cazas totalmente arruinadas e 81 com grave estrago. A igreja tambem soffreu.

«*Agualva* — 2 cazas completamente arruinadas e 30 bastante arruinadas.»

José Silvestre Ribeiro, ao saber a triste noticia dos estragos causados na Villa da Praia, pelos abalos de terra, parte immediatamente para aquelle ponto, deixando aos angrenses a seguinte

Allocução

«Nestes ultimos dias, e particularmente na madrugada de hoje tem-se mostrado a natureza summamente agastada, ostentando o seu tremendo poder por meio de medonhos, terriveis abalos de terra, que abatem a coragem do homem, offerecendo-lhe a assustadora perspectiva de imminente perigo de vida.

«São effeitos da ordem natural das cousas que Deos prescreveu desde a

eternidade; mas quem sabe se o Senhor das Alturas está indignado contra nós por motivo de nossos peccados, de nossas desenfreadas paixões, e lança mão d'este genero de advertencia para nos chamar ao cumprimento dos deveres a que somos obrigados!

«Não é pela minha voz que cumpre serem enunciadados os salutaes conselhos, e consolações da religião; só me toca o que é do dominio da policia civil.

«Moradores de Angra! Não vos deixeis dominar de uma desassisada impressão de terror, sêde resignados, que só d'esta maneira podereis empregar as cautelas, que a prudencia e a reflexão suggerem em graves crises.

«Receio que durante a noute, quando os tremores de terra vos obrigão a deixar vossas moradas, haja incendios pela precipitação, com que abandonaes as luzes e o fogo.

«Sêde cautelosos nestas occasiões, eu vol-o peço em nome dos vossos interesses.

«Ponde em segurança o que tendes dentro de vossas cazas, para não soffrerdes perdas nas occasiões, em que o temor vos obriga a buscar refugio nas praças e nos campos.

«Pouco podem as auctoridades da terra contra a ira do Senhor, contra os agastamentos da natureza, mas quanto nellas cabe estou eu decidido a acompanhar-vos em quanto Deos não suspender os tremendos effeitos da sua colera.

«Não nos esqueçamos de invocar a Divina Misericordia, e escudados com a esperanza do seu Soccorro, arredemos as funestas impressões do susto.»

Ao ver as ruinas da nobre Villa da Praia, comprehendeu José Silvestre Ribeiro a grande obra que tinha a empreehender; e em vez de desanimar perante a desolação em que estava o terreno onde, até ha poucas horas, se erguiam os templos e as habitações dos praienses, caminhou por entre as ruinas, espalhando palavras de conforto ás familias que se viam privadas d'um abrigo, ordenando a construcção de barracas para alli se alojarem as pessoas que ainda estavam na Villa, e encarregando o cidadão João Vaz da Costa da direcção dos negocios de economia e policia d'aquelles desgraçados, visto que as auctoridades se tinham ausentado espavoridas pelo que viam.

Voltou o illustre Administrador para a cidade, encontrando pelo caminho alguns soccorros enviados pelo seu não menos illustre secretario geral.

No dia seguinte fez espalhar pela cidade a seguinte

Allocução

«Angrenses!

«A Villa da Praia, e algumas freguezias vizinhas já não existem... Nos campos onde tinham ha poucos dias o seu assento e onde brilhavão rizonhas

e afortunadas só vemos hoje lugubres ruínas... Um aceno da ira do Senhor, um terremoto, as sumio da lista das povoações... e talvez chegue um dia em que seja mister indicar ao viajante o lugar onde florecêrão!...

«O espectáculo que ellas offerecem não pode ser exprimido nas linguas humanas — é uma scena de devastação, que afflige cruelmente a alma — é um quadro melancolico que despedaça o coração — é um theatro de assombro, de luto, de horror...

«Oh! Quão doloroso foi o acordar dos praienses na madrugada do dia de hontem, quando a terra, abalada em seus fundamentos sacudio irada os edificios, e estes começaram a desmoronar-se desabando com horrendo estrondo!...

«Eil-os ahi esses infelizes sem morada, sem habitação, errantes como selvagens perseguidos por inimiga tribu, soltando por essas campinas dolorosissimos ais, bradando misericordia ao Senhor Todo Poderoso, e invocando o auxilio de quem passa...

«E deixaremos nós sem pão os nossos patricios que no-lo pedem com lagrimas de sangue? Christãos, deixaremos perecer á mingua Christãos amargurados? Mesquinhas creaturas, sujeitos á mesma desgraça, e ameaçadas ainda agora da colera do Céu veremos impassiveis a lastima de nossos Conterraneos?

«Não por certo.

«Uma commissão que acabo de nomear vai a cada um de vós pedir uma esmola para matar a fome, para cubrir a nudez das malfadadas victimas. Tudo se acceita, qualquer dadiva se agradecerá em nome da desgraça, nem por menos avultada deixará de ser acolhida.

«É composta a commissão dos Ill.^{mos} Juiz de Direito, Administrador do Concelho, Presidente da Camara, Secretario da Administração Geral, Aniceto Antonio dos Santos, Manuel Mendes Corrêa, e Antonio José Vieira Rodrigues.

«Angrenses! Mostrai ainda mais uma vez que tendes entranhas de piedade, que sois compassivos, que sois generozos.»

No dia 17 sentiram-se novos abalos, com a mesma intensidade mas de menor duração, espalhando-se novamente o terror entre os praienses.

Na Praia salvaram-se os vasos sagrados e alfaias da igreja matriz; e, por ordem do Administrador geral, foram transportados os doentes para o hospital de Angra e os presos para a cadeia da cidade.

Nomeou uma commissão composta pelos cidadãos José Ignacio d'Almeida Monjardino, seu secretario geral, e dos officiaes da mesma secretaria João Ignacio Craveiro e Lucas José Chaves, para, em seu nome, receber todas e quaesquer quantias e generos destinados a soccorrer as victimas do terremoto.

No dia 18 ordenou José Silvestre Ribeiro ao Ouvidor da Praia que con-

servasse bem o registo civil e ecclesiastico, e á Camara Municipal que guardasse cautelosamente o seu archivo.

Foi na Rua do Cruzeiro, numa pequena caza deteriorada, que teve logar no dia 19 a primeira sessão camararia, depois do terremoto, lavrando-se a seguinte acta:

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1841 annos, aos 19 dias do mez de junho do dito anno, e na Villa da Praia da Victoria, sendo na Rua do Cruzeiro onde por extraordinarias circumstancias em caza para isto destinada, se congregárão os vereadores e seus Conselheiros, e o Administrador do Concelho, (não comparecendo este, talvez por não ter recebido a Ordem Official em consequencia da longitude, em que o mesmo se acha) e muitas pessoas de differentes classes, e algumas Auctoridades locaes e do Concelho abaixo assignados, ahi pelo Prezidente André Joaquim Bello foi posto em pratica, e era de todos bem conhecido em como no dia quinze do corrente mez, soffrera esta Villa, e algumas de suas Povoações mais proximas, um formidavel estrago em seus edificios, precedendo um terremoto, que quasi totalmente destruiu esta Villa, em tanto que todos os seus habitantes, uns fugitivos, e outros amedrontados com este tão inesperado acontecimento, se retirárão, de que resultou a pouco exacta fama de que a Villa estava irreparavel, e se devia abandonar, o que sendo uma nova mal fundada, cumpria que elles Vereadores, e mais pessoas emittissem sua opinião, para se darem immediatas providencias a bem de que esta Villa conserve seus fóros, privilegios e liberdades, em vista de sua possivel reparação, e dos serviços que por sua localidade tem feito e ha de fazer, não só a toda esta Ilha, mas igualmente á Nação inteira por ser um ponto militar, que uma vez abandonado é com muita facilidade invadido pelos inimigos, e mesmo por ser talvez o melhor ponto d'esta Ilha, que elle Prezidente lhe parecia de razão e muita Justiça, se continuasse no expediente da Administração publica como d'antes, e neste local, em razão de se achar arruinada a Salla das Sessões; e que igualmente se providenciasse quanto convinha a beneficio dos infelizes habitantes d'este Concelho, participando-se logo a Sua Magestade, e ás Auctoridades Superiores, para que d'elle tenham pleno conhecimento e sendo ouvido tudo e bem entendido pelos Vereadores, e Conselheiros e pessoas da governança, e mais cidadãos presentes, responderão uniformemente, que estão de accordo e era de razão e de justiça se sustentassem os antigos direitos, privilegios e liberdades d'esta Villa e sua Jurisdição, e que se obrigão a nunca abandonarem a mesma Villa, e que esperão do Governo as promptas providencias, que em semelhantes casos se costumam praticar, e que de tudo se desse immediatamente cabal conhecimento a Sua Magestade, e a quem mais competisse com o traslado d'este auto, o qual se deverá affixar por Edital em todas as Parochias d'este Concelho; e para que assim conste mandou o dito

Prezidente exarar este auto, que todos hão de assignar, e eu José Francisco de Paula, Secretario da Camara, que o escrevi.»

Neste mesmo dia offereceu generosamente o pão para soccorro dos praienses o distincto cavalheiro Luiz Merens de Tavora e Noronha; e, no dia seguinte, dirigiu o Administrador geral ás povoações arruinadas uma allocação, pedindo-lhes que encetassem os seus trabalhos, porque esperava que dentro em pouco chegariam os soccorros necessarios para a reparação de tantas ruinas.

Dirigiu-se José Silvestre Ribeiro a todas as ilhas dos Açores, e em especial ao Governo, relatando o fatal acontecimento do dia 15 de junho e implorando os soccorros precisos para o grande numero de familias que se encontravam sem abrigo.

Começaram logo os trabalhos para a reedificação no dia 1.º de julho de 1841, e nos fins de 1843 estava reedificada a Villa da Praia da Victoria e restauradas as povoações vizinhas¹, devido tudo á energia d'um só homem — José Silvestre Ribeiro — cujo nome brilha nas paginas da historia terçense. Só passados perto de quarenta annos é que se conseguiu levantar na Villa da Praia da Victoria um monumento ao seu reedificador, saldando-se d'esta forma uma divida de gratidão.

Foi durante o governo de José Silvestre Ribeiro que novos acontecimentos politicos tiveram logar em Portugal.

A reorganisação do systema constitucional de 1822 não fez desistir o partido cartista de conspirar para readquirir o poder, para o que contava com a adhesão de alguns officiaes superiores.

Rebentou a revolução em Villa da Barca, e o marechal Saldanha, que havia saído de Lisboa para Cintra, poz-se logo á frente dos sublevados, resultando d'este movimento politico a victoria para Costa Cabral, o promotor da revolução, que entrou em Lisboa no mez de fevereiro de 1842.

No dia 10 d'aquelle mez viu-se a Rainha obrigada a decretar a restauração da Carta, o que foi participado para todos os pontos do territorio portuguez.

No dia 6 de março, por ordem do Administrador geral, reuniram-se na camara de Angra as diversas auctoridades locais e alli foi decidido que, em vista do Decreto de 10 de fevereiro d'aquelle anno, se devia acclamar a Carta Constitucional, do que se lavrou um auto, vindo depois á janella o Administrador geral e o Presidente da camara apresentar a bandeira do municipio e dar os vivas á Carta Constitucional, os quaes foram repetidos pelos empregados da administração geral, empregados do juizo de direito e alguns cidadãos que por alli estavam.

¹ Importaram as obras em 77:692\$657 réis, obtidos por subscrições abertas nos Açores e Portugal.

Egual aclamação teve logar, pelas 4 horas da tarde do mesmo dia, no castello de S. João Baptista, feita pelo batalhão de infantaria n.º 21 e bateria de artilharia, a que se seguiu uma salva de 21 tiros. No dia 8 houve *Te-Deum* na Sé, notando-se no povo um indifferentismo por estes actos, signal de que lhes não percorria já nas veias o espirito revolucionario-d'outr'ora.

No dia 2 de abril seguinte foi reiterado o juramento em sessão solemne da camara de Angra; e, durante tres dias, se deram salvas no castello de S. João Baptista, ao amanhecer, ao meio dia e á noite, conservando-se a cidade illuminada durante tres noites consecutivas. No dia 4 celebrou-se um solemne *Te-Deum* na Sé, no fim do qual a guarda d'honra deu as tres descargas e se levantaram os vivas a D. Maria II, a El-Rei D. Fernando e á Carta Constitucional.

Depois da morte do Duque de Bragança, a quem os Açores e Portugal devem a libertação do jugo despotico de D. Miguel, pensou-se na ilha Terceira em erigir-se-lhe um monumento, que não só perpetuasse a sua memoria, mas egualmente indicasse aos vindouros a sua passagem por esta ilha, onde, pela primeira vez, se deu o grito da liberdade e onde D. Pedro organisou o nucleo do exercito libertador. Depois de organizada a commissão, para os estudos do local e forma do monumento, resolveu-se destinar o castello de S. Luiz para aquelle fim, por ficar sobranceiro á cidade e bahia de Angra.

Contribuiu poderosamente para a realisação d'este monumento o Administrador geral José Silvestre Ribeiro; e, a 20 de maio de 1844, começava a demolir-se o castello, para alli se erigir, não a estatua do immortal Duque de Bragança, como devia ser, mas uma pyramide de pedra, quadrangular, que mais parece um obelisco do que um monumento levantado a tão illustre personagem.

Pouco tempo depois, a 12 de dezembro de 1844, embarcava José Silvestre Ribeiro para Beja, onde fôra collocado como governador civil, deixando a mais viva saudade em todos os corações terceirenses, não só pelos relevantes serviços prestados á ilha Terceira, como tambem pelo seu character nobre e affavel para com todas as classes sociaes.

No anno seguinte achava-se preparado o terreno para o levantamento do monumento a D. Pedro, escolhendo-se o dia 3 de março para o lançamento da primeira pedra, por ser aquelle dia o anniversario da chegada do Duque de Bragança a esta ilha. Ao romper do dia foram os angrenses despertados por uma salva de artilharia no Castello de S. João Baptista, a que se seguiu o repique de sinos em todas as egrejas e girandolas de foguetes em todos os pontos da cidade.

Ás 9 horas e meia da manhã, uma girandola de foguetes lançada da caza da camara annunciava o começo dos festejos d'aquelle dia, reunindo-se na sala das sessões toda a camara municipal, a commissão do monumento, Governador civil com os seus empregados, todas as auctoridades militares e

ecclesiasticas e outros funcionarios publicos. Na Praça da Restauração estava postado o regimento de infantaria n.º 5, tocando a sua musica o hymno de D. Pedro.

Sobre a meza das sessões estavam as insignias que tinham de servir no lançamento da pedra fundamental que occupava o meio da meza.

Aberta a sessão, o secretario geral do governo civil passou a ler os seguintes autos da collocação da pedra, que se achavam escriptos em pergaminho, um dos quaes foi encerrado no cofre e collocado debaixo do alicerce:

«No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1845, no dia 3 de março, memoravel e plausivel, nesta Muito Nobre, Leal e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo, por ser anniversario 13.º do desembarque de S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, de saudosa recordação, nesta antiga capital dos Açores, Ilha Terceira, com o designio heroico, e magnanimo de se pôr á frente dos compatriotas fieis, asilados neste Baluarte da Lealdade Portugueza, e os guiar, como guiou, ao glorioso triumpho, que restituiu ao throno sua excelsa e adorada Filha a Senhora D. Maria II, e á patria a liberdade, o repouso, e a independencia, sendo por isso este dia o designado para o lançamento da pedra fundamental do Monumento, que os cidadãos Terceirenses, e do Districto, se propozerão erigir á memoria de tão augusto Principe, no local do antigo castello de S. Luiz, d'esta mesma Cidade, havendo-se reunido nos Paços do Concelho o Ex.^{mo} Governador Civil do Districto, Nicolau Anastacio de Bettencourt; o Ex.^{mo} Brigadeiro Comandante da Subdivisão Militar, Joaquim Zeferino de Sequeira; o Dr. Juiz de Direito da Comarca, José Affonso Botelho; o Rev.^{mo} Ouvidor, Manuel Corrêa d'Avila; o Ex.^{mo} Visconde de Bruges, Par do Reino, Presidente da Camara, servindo de Administrador do Concelho; os Vereadores, Dr. Antonio Moniz Barreto Corte-Real, Presidente interino da Camara; Thomaz José da Silva; Antonio José Vieira Rodrigues Fartura; José Borges Leal Corte-Real; Antonio Sieuve de Seguiet Camello Borges; e Luiz José de Vasconcellos; os membros da Commissão encarregada do Monumento, composta dos cidadãos, o Ex.^{mo} Visconde de Bruges; commendador José Francisco Alvares Barbosa; commendador João Eduardo d'Abreu Tavares; João Luiz Borges Teixeira; José Maria da Silva e Carvalho; Francisco de Lemos Alvares; e o major João Moniz Barreto do Couto; todos abaixo assignados; e bem assim os funcionarios, empregados publicos, consules de nações estrangeiras, e grande numero de cidadãos conspicuos de diversas classes, convidados para concorrerem a este acto solemne; sairão todos dos mesmos Paços do Concelho, em prestito pomposo, e se dirigirão ao referido local do antigo Castello de S. Luiz, onde, sobre uma meza collocada no centro da Praça, e coberta com a colcha, que serviu no leito do excelso Principe, forão depositadas as insignias, que nove veteranos do Exercito Libertador conduzirão com a pedra fundamental

do Monumento, essa mesma em que S. M. I. primeiro poz os pés nesta ilha, e que levarão quatro veteranos com os seus antigos uniformes, e o cofre feito das moedas de bronze fundidas dos sinos d'este paiz no anno de 1829 para occorrer ás urgencias do Estado e que tiverão curso legal. Então o Presidente interino da Camara em nome d'esta proclamou o referido local — Praça de D. Pedro IV — o Ex.^{mo} Visconde de Bruges leu a Proclamação de 3 de março de 1832 na qual o Alto Principe ao desembarcar declarara reassumir a Regencia do Reino em Nome de Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria II. Seguidamente o Ex.^{mo} Governador Civil abriu o cofre dentro do qual o Ex.^{mo} Brigadeiro Commandante da Subdivisão lançou as moedas do estylo, e algumas medalhas, e o Presidente interino da Camara um pergaminho com esta inscripção que lêra em voz alta: «A D. Pedro o Grande, Duque de Bragança: «a Camara de Angra do Heroismo em nome dos povos do Districto, em testimonho de gratidão e saudade; 3 de março de 1845». O Ex.^{mo} Visconde de Bruges lançou um duplicado d'este no mesmo cofre que o Ex.^{mo} Governador Civil fechou e depositou no logar proprio entregando a chave ao Presidente interino da Camara para ser guardada no archivo da mesma. Os quatro Vereadores mais velhos conduzirão em uma bandeja para o alicerce a pedra fundamental do Monumento, e todas as Auctoridades fizeram das demais insignias o uso conveniente concorrendo todas para a solemnidade de um tão glorioso e memoravel acto, findo o qual o Ex.^{mo} Governador Civil depois de uma breve allocução levantou tres vivas á Saudosa Memoria do Duque de Bragança. E para constar se mandou lavrar este auto em duplicado para que um seja enviado á Torre do Tombo, ficando transcripto no livro dos acordãos da Camara Municipal d'esta cidade, o qual vai assignado pelas Auctoridades, membros da Camara, e da commissão, perante mim José Augusto Cabral de Mello, Escrivão da Camara, que o escrevi.» — (*Seguem-se as assignaturas*).

Formado o prestito, onde se encorporaram tambem varios empregados publicos, membros das Juntas de Parochia, Regedores, Juizes de Paz, as Camaras Municipaes da Villa da Praia da Victoria e de S. Sebastião, empregados da Alfandega, etc., etc., seguiram em duas alas pelas Rua da Sé, Covas, Rua do Rego, Rua de Baixo de Santa Luzia, Miragaia e Pereira até á Praça de D. Pedro IV, onde teve logar a cerimonia tal como vem descripta no auto.

Antes de começar a cerimonia, pronunciou o Presidente interino da Camara de Angra o seguinte discurso:

«Habitantes da Ilha Terceira!

«Faz hoje treze annos que a esta mesma hora se estava vendo acolá em baixo arfando sobre as ondas do oceano a Fragata *Rainha de Portugal*. Aquella Fortaleza de S. João Baptista e a outra fronteira de S. Sebastião

saudavão com salvas de artilharia o pavilhão real que se via esvoaçando por entre os seus mastros. Ella conduzia a seu bordo S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, pae da nossa Augusta Rainha e dador da Carta Constitucional. Elle vinha pôr-se á testa dos portuguezes fieis para ir libertar, como libertou, o throno de Sua Augusta Filha.

«Os Terceirenses querendo levantar á Memoria do Libertador um monumento que atteste á posteridade a sua gratidão escolhêrão este logar do antigo Castello de S. Luiz e este dia memoravel para na mesma hora em que S. M. desembarcava, lançarem nos alicerces a primeira pedra do caes em que elle poz as suas plantas.

«E a Camara Municipal da Muito Nobre, Leal, e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo, querendo tambem dar um testemunho d'amor, gratidão e respeito ao Magnanimo Libertador da Nação Portugueza, e perpetuar nesta Ilha a lembrança do seu glorioso Nome, determina, com approvação do Ex.^{mo} Governador Civil, que este sitio do antigo Castello de S. Luiz seja denominado d'ora em diante — Praça de D. Pedro IV.»

Seguiu-se o Visconde de Bruges, que leu a proclamação de D. Pedro, transcripta a pag. 747, a qual foi encerrada no cofre com as moedas, pronunciando o Presidente interino da Camara a seguinte

Allocução

«Habitantes da Ilha Terceira!

«Este pergaminho que vou lançar naquelle cofre, contem uma escriptura publica e solemne do amor e gratidão que á Memoria de S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, consagrão os habitantes do Concelho da Muito Nobre, Leal, e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo.

«Nenhum Principe da terra foi mais digno da gratidão dos povos, que S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança; nem nenhum povo da terra era mais capaz, nem mais proprio de ser o primeiro a pagar-lhe do coração este merecido tributo, que o povo da Ilha Terceira.

«Memoria de D. Pedro, tu que és para guerreiros estimulo de gloria, e para oradores e poetas fogo e enthusiasmo, alenta o meu espirito nesta hora solemne.

«Nenhum Principe da terra foi mais digno da gratidão dos povos que S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança.

«De todos os Monarchas antigos e modernos foi Elle o primeiro, que despojando-se das prerogativas e preeminencias reaes do poder absoluto que herdara com a Corôa de seu Augusto Pae, e saindo á frente da civilização europêa livre e espontaneamente decretou e deu á Nação Portugueza a Carta

Constitucional que contem as Instituições que só podem fazer a felicidade dos povos.

«Era um Principe inacessivel á ambição ; só desejava a prosperidade dos Portuguezes e o bem da humanidade. Nós todos o vimos fundando em dous hemispherios throno e liberdade, e com animo grandioso engeitar sempre o sceptro que a sorte á porfia lhe punha nas mãos. Oh ! duas corôas erão pouco para a sua fronte de heroe, e dous mundos pequeno espaço para a grandeza do seu Genio !

«Era um Principe sabio, um Principe philosopho. Vós, ó ministros, ó interpretes da Lei, não abris hoje o Codigo das nossas Liberdades, não folheaes a sua vasta e providente legislação, que não admireis o profundo saber que enriquecia a sua alma philanthropica. Com a espada na mão creava imperios, com a penna dava a liberdade aos povos.

«Era um Principe soldado. Napoleão dos primeiros, e dos mais simples postos da milicia franceza foi-se elevando até sentar-se no throno do imperio da França : S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, Imperador do Brazil e Rei de Portugal e dos Algarves, troca o sceptro de Rei e o manto imperial pela espada de guerreiro, pela farda de soldado. Tudo abdica, menos a gloria de morrer pela patria. A virtude era a unica distincção de grandeza que reconhecia sua alma. Vós, ó valentes Camaradas do Exercito Libertador, vós que aqui estaes fazendo ainda mais solemne e pomposa esta festa da Patria, e muitos dos quaes eu estou vendo com os mesmos uniformes e insignias com que no Porto e no Algarve, em Almoster e na Asseiceira o conduzistes á victoria, dizei, eu vol-o peço por aquelle abraço que o Grande Homem vos legou á beira da sepultura, dizei quantas vezes não vistes o vosso General do Mindello comendo entre os soldados, dormindo no chão ao relento, armando trincheiras, encartuxando a polvora, com o peito exposto ás balas, sempre no ponto do maior perigo, mas sempre vencedor, sempre heroe no meio dos combates !

«Era um Principe humano, um Principe clemente. A clemencia e a guerra são inimigas capitaes. Os Alexandres e os Cesares levavão sempre após de seus carros ovantes, presos e manietados com grilhões e algemas os vencidos no campo das batalhas : S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança nunca appareceu nos seus dias de triumpho com os louros salpicados de sangue. Com a espada vencia, com a victoria perdoava.

«Era um Principe . . . Mas ah ! Senhores, são tantas as suas virtudes que impossivel enumeral-as.

«S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, gastou o resto dos seus dias florentes no bem dos homens, na regeneração da Patria. Apenas consumou a sua gloriosa missão sumiu-se por entre as palmas da victoria, e, semelhante ao Redemptor do Mundo, lá foi receber das mãos de Deos uma corôa immortal. A Patria, como orfã abandonada, como viuva sem abrigo

ainda hoje chora a sua perda fatal. Mas consola-te, ó Patria, porque elle lá está em cima á luz da Eternidade velando sobre os nossos destinos. De lá te aponta para a Rainha e para a Carta como para a estrella rotillante que só pode guiar a Nação Portugueza ao porto da verdadeira felicidade.

«Memoria de D. Pedro, desculpa á mesquinhez do engenho estas desalinhas recordações, estes suspiros roucos, mas sinceros, de admiração e respeito nesta hora solemne.

«Nenhum povo da terra era nem mais capaz, nem mais proprio de ser o primeiro a pagar um tributo de gratidão á Memoria do Libertador, que o povo da Ilha Terceira.

«Em todas as épocas mais notaveis da Monarchia Lusitana forão sempre os Terceirenses os primeiros a dar as maiores provas de amor á Patria e de lealdade ao Rei.

«Nessa época lastimosa em que El-Rei o Senhor D. Sebastião, Principe tão valente quanto desditoso, lá foi sepultar comsigo nos areaes africanos a flôr da Nação Portugueza, a idade de ouro do reino de Affonso Henriques, deixando o throno a um Rei sacerdote, que morrendo sem descendencia o deixou exposto a uma invasão estrangeira, os Terceirenses forão os primeiros que resistirão ao jugo castelhano, e os ultimos que se rendêrão ao Principe mais poderoso d'aquelle seculo, ao Filho de Carlos V, a Philippe II de Castella.

«Que prodigios de valor não obrárão os Terceirenses na restauração de El-Rei o Senhor D. João IV? Entre elles se cobrirão de gloria um franciscano, d'Ornellas da Camara e um João d'Avila. Reparai, nobre Visconde de Bruges, que a vossa linhagem forma uma serie de heroes que lá vae prender-se em Jacome de Bruges, primeiro Donatario e Povoador da Ilha e vem terminar em vós, seu primeiro regenerador.

«Quando em 1828 todo o Reino curvava o joelho ante um Principe intruso, os Terceirenses, tendo á sua testa o nobre Visconde de Bruges, que tão glorioso assumpto deu para as primeiras laudas da historia da restauração, fôrão os unicos que arvorárão o pendão do throno legitimo e da Carta Constitucional, e á custa do seu sangue o conservárão sempre illeso! Ó Praia da Victoria! Ó dia 11 de agosto de 1829! De vós só quero os louros para os meus Terceirenses, porque as gentilezas d'armas a que marcastes a época nas paginas da historia já pertencem á repartição mais sublime: já andam cantadas ao som da lira de ouro dos poetas que as reivindicarão para o dominio das Musas.

«Foi este famoso rochedo, que a natureza formou no meio do Atlantico para ser o Capitolio do Heroismo, a pedra mais preciosa da Corôa Portugueza que recolheu e agasalhou em seu seio meia nação perseguida e expatriada.

«Foi este famoso rochedo a primeira terra portugueza onde S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança reassumi a Regencia do Reino, como ha pouco ouvistes, com o intento unicamente de livrar a humanidade oppri-

mida, de estabelecer o imperio da Lei e de firmar a auctoridade e o throno de sua Augusta Filha e nossa Rainha.

«Foi este famoso rochedo a quem S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, recordai-vos que são palavras suas, agradecendo tantos sacrificios feitos, tanta fidelidade provada, tanta constancia desenvolvida, que tornava os Terceirenses e as valorosas tropas que o guarnecião aos olhos do mundo civilisado vivos exemplos d'aquella heroicidade e amor da patria com que os Albuquerque, e os Castros se distinguirão na India, deu, na sua proclamação da vinda, o glorioso titulo de *Egregio Baluarte da Fidelidade e da Liberdade Portugueza*; e na da sua despedida o de *Terra classica da Lealdade Portugueza e Berço illustre da Regeneração da Mãe Patria*.

«Foi aqui neste famoso rochedo, onde parece que até as pedras se convertião em valentes guerreiros, que se reuniu essa gloriosa Cruzada que lá foi libertar o throno á Rainha e a Patria aos Portuguezes. Foi d'elle que Vasco da Gama levou ao Reino os penhores do descobrimento da India, e d'elle tambem foi que o Grande D. Pedro levou a Carta ao Reino em penhor da Liberdade.

«Vêde agora, Senhores, se houve Principe mais digno da gratidão dos povos que S. M. I. o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, ou povo mais capaz e mais proprio que o povo da Ilha Terceira de ser o primeiro a levantar um monumento de gratidão e perpetua saudade á Memoria do Rei cidadão, do Rei soldado, do Rei libertador dos seus povos.

«Em nome pois dos habitantes d'este Municipio vou lançar naquella urna este pergaminho que diz:» (*Leu o auto feito na Camara e já transcrito*).

Fechada a urna, o Governador civil com a sua propria mão fez entrega d'ella ao Presidente da Camara, que respondeu nos seguintes termos:

«Ex.^{mo} Sr. — Ao receber esta chave eu sinto um estremecimento de gloria correndo por todo o meu corpo. Ella fecha naquella urna que vae ficar debaixo dos alicerces do monumento os mais solemnes protestos de gratidão e perpetua saudade que á Memoria do Libertador da Nação Portugueza fazem os povos d'este Municipio.

«Em seu nome pois agradeço a V. Ex.^a este publico testemunho de honra e confiança, e por elles prometto que esta chave será guardada e defendida como um deposito da mais alta valia. As provas de valor e lealdade que derão nos memoraveis dias 22 de junho e 4 de outubro de 1828, e 11 de agosto de 1829, são um bem seguro penhor d'esta sagrada promessa; e para mais solemne demonstração de agradecimento e apreço a levarei ao collo pendente sobre o meu coração.»

Por ultimo o Governador civil, que se apresentára com a sua farda de

soldado Academico e que militára sob as ordens de D. Pedro, quiz tambem proferir o seguinte discurso :

«Terceirenses ! Desde que S. M. I. o Senhor D. Pedro, de saudosa recordação, sacrificou a propria vida para restaurar o Throno da nossa adorada Rainha Sua Augusta Filha, e dar aos Portuguezes Patria e Liberdade, por vezes se tem apprehendido em differentes pontos do Reino e seus dominios, levantar um Monumento á memoria de tão Excelso Principe.

«Estava porém reservado a esta terra do Heroismo a gloria de ser a primeira que erigisse um tal Padrão de devido reconhecimento : assim como tambem foi a primeira terra patria em que o Invicto Duque de Bragança, começou a grande empreza de libertar a Nação.

«Toda esta magestosa solemnidade, todas estas pompas a que hoje correremos no acto da collocação da pedra fundamental do Monumento, bem claramente fazem ver, que o povo heroico da Terceira, que a nenhum outro cedeu em tomar as armas, quando a voz do Heroe Libertador a ellas o chamou ; do mesmo modo a nenhum outro deixa a primazia em attestar aos vindouros o tributo da sua gratidão ao alto e saudoso Principe, a quem a Patria tanto deve.

«Sim : leaes Habitantes do Districto de Angra ; estas pedras que hoje collocamos, vão eternizar dignamente vossos nobres sentimentos, mais puros e verdadeiros, depois da chorada morte do Rei philosopho, ao qual déstes sempre as mais decisivas provas do vosso amor, respeito e lealdade. Sim : neste dia fausto e memoravel, anniversario d'aquelle em que o Magnanimo Dador da Carta Constitucional, desembarcou neste baluarte da fidelidade portugueza, a Nobre, Leal, e Sempre Constante Cidade de Angra do Heroismo, junta mais um brazão aos titulos da sua gloria ; gloria de ha muito incontestavel por ser fundada em illustres feitos, que abrilhantão as paginas da nossa historia.

«Terceirenses ! Nobre orgulho deveis ter em alçardes primeiro este Monumento : mas elle é erigido ao Monarcha Generoso Principe, cuja falta enluta nossos corações. Erguei pois commigo, nesta solemne occasião, tres vivas á saudosa memoria de S. M. I. o Senhor D. Pedro IV.»

Assim terminou a festa d'aquelle acto, voltando o prestito á Praça da Restauração, onde se dispersou.

Dirigia o districto de Angra, Nicolau Anastacio de Bettencourt que, após a saída de José Silvestre Ribeiro, serviu de governador civil interino até 31 de janeiro de 1845 em que ficou effectivo até 21 de junho de 1846.

Não foi menos prospero o estado da ilha Terceira durante a administração d'estre illustre cidadão, a quem a cidade de Angra deve importantes melhoramentos, como vimos na Parte IV d'este nosso trabalho.

Tendo sido substituido por motivos politicos, desde o 1.º de julho até 31 de outubro de 1846, por Francisco de Menezes Lemos e Carvalho, voltou a exercer o mesmo cargo até abril de 1847.

Foi naquelle anno que a cidade de Angra que, durante 14 annos pouco mais ou menos, viveu pacificamente e entregue á reparação dos estragos causados pela revolução liberal, mostrou, pela ultima vez, um aspecto revolucionario a que o povo já não estava habituado.

Em Portugal continuava a mesma agitação politica, até que em 1846, rebenta a insurreição *patulêa*. A voz de *Maria da Fonte* echoou em todo o Reino Portuguez, chegando a causa da Rainha a estar em criticas circumstancias.

Formou-se uma Junta Governativa na cidade do Porto, e quando chegou a Angra a noticia do movimento revolucionario de Portugal, o batalhão de infantaria n.º 5 e a bateria de artilharia, fizeram no dia 22 de abril de 1847, o Pronunciamento pela Junta Suprema do Porto, faltando a officialidade de aquelles corpos á palavra que tinham dado ao general Zeferino de Sequeira, de conservarem o socego publico e a disciplina militar. Não se associaram a este movimento politico o coronel de infantaria n.º 5 Manuel José Pires Carreira, o tenente-coronel do mesmo regimento Agostinho da Costa Monteiro, o tenente Domingos da Silva e os alferes Antonio d'Utra Junior, e Manuel Marques dos Santos, vindo os dois ultimos a assignarem depois o auto como adeante veremos.

Foi prezo o brigadeiro Zeferino de Sequeira no seu quartel, ficando incommunicavel, bem como o coronel e tenente-coronel, que foram para o castellino.

Teve logar este movimento politico pelas 6 horas da manhã, promovido pela maioria dos officiaes existentes no castello de S. João Baptista, aos quaes se uniram Visconde de Bruges, conselheiro Fontoura, o major de artilharia Duarte José Fava, o Juiz de Direito da Comarca José Affonso Botelho e o vereador José Borges Leal e outros cidadãos, que concorreram á praça do castello, onde foi approvedo o procedimento da guarnição.

Em seguida desceu a tropa á cidade, percorrendo as ruas principaes, tendo por chefe o coronel José Joaquim Gomes Fontoura, que assumiu o commando da 10.ª Divisão militar. Acompanhava tambem a tropa o governador do castello de S. João Baptista, o tenente-coronel Antonio H. da Costa Noronha, e outros officiaes.

Ao chegarem á Praça da Restauração, postaram-se ao lado da caza municipal, onde se reuniu a camara de Angra em sessão extraordinaria, sendo acceite e jurada a aclamação que acabava de se effectuar, procedendo-se logo á eleição d'uma Junta Governativa do Districto em nome da Nação e da Rainha, a qual foi composta pelos cidadãos: Visconde de Bruges, presidente; Barão de Noronha, vice-presidente; conselheiro Alexandre Martins Pamplona;

commendador Antonio Thomé da Fonseca; major Duarte José Fava; e Dr. José Prudencio Telles, vogaes.

Concluida a eleição lavrou-se um auto, descendo depois á Praça da Restauração toda a Junta Governativa com o Presidente da Camara, João Luiz Borges Teixeira, e seu secretario José Augusto Cabral de Mello, o qual leu ao publico o dito auto, que é do theor seguinte:

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos quarenta e sete, aos vinte e dous dias do mez de abril, nesta Cidade de Angra do Heroismo, e Paços do Concelho, aonde se achava reunida a Camara Municipal, convocada pelo seu Excellentissimo Presidente, a pedido da Tropa e Povo, que se achavão na praça fronteira aos mesmos Paços do Concelho, a fim de sancionarem o pronunciamento feito no Castello de S. João Baptista pela mesma tropa, tendente a sustentar o grande e patriotico movimento nacional tão briosamente proclamado pela Junta Provisoria do Supremo Governo do Reino, installada na Cidade do Porto, e que governa em Nome da Nação e da Rainha, defendendo as liberdades portuguezas consignadas na Carta Constitucional da Monarchia, outorgada em vinte e nove de abril de mil oitocentos vinte e seis, depois de assim unanimemente proclamarem o Governo da dita Junta Governativa, que provesse ás necessidades publicas d'este Districto, regendo e defendendo os principios da liberdade nacional acclamada nas Provincias, que prestão obediencia á dita Suprema Junta, até que o Governo d'esta seja reconhecido em todo o Reino; e em seguida fôrão proclamados membros da referida Junta: Presidente, o Excellentissimo Visconde de Bruges; Vice-Presidente, o Excellentissimo Barão de Noronha; e Membros, o Excellentissimo Conselheiro Alexandre Martins Pamplona, e os Illustrissimos Antonio Thomé da Fonseca, Major Duarte José Fava, e o Doutor José Prudencio Telles; e para substitutos os Illustrissimos João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda, o Capitão José Tavares de Faria Machado; depois do que fôrão mandados chamar os que se não achavão presentes, e pelo Presidente interino da Camara, João Luiz Borges Teixeira, foi deferido a cada um o juramento de governar este Districto, usando dos poderes já mencionados; e ficando o Excellentissimo Presidente da Junta autorizado a deferir o juramento áquelles que se não achavão presentes: com que se houve a referida Junta por installada, assignando este auto na presença de todos os Membros da Camara, Administrador do Concelho, Coronel José Joaquim Gomes Fontoura, Tenente-Coronel Governador do Castello de S. João Baptista Antonio Homem da Costa Noronha, e o Commandante interino da Tropa José Tavares de Faria Machado. Eu José Augusto Cabral de Mello, Escrivão da Camara, o escrevi.» — (*Seguem-se as assignaturas*).

Depois da leitura, o commandante da Divisão mandou fazer a continen-

cia real, levantando vivas a Sua Magestade a Rainha, á Carta Constitucional, á Junta Suprema do Reino e á Governativa d'este Districto.

Regressaram logo as tropas aos seus quartéis, e a Junta tornando a entrar na Camara constituiu-se logo em sessão, lavrando e fazendo espalhar por toda a cidade a seguinte

Proclamação

«Habitantes do Districto de Angra do Heroismo!

«A agitação publica que por continuados dias expoz esta sempre Nobre, Leal e Constante Cidade á maior crise, fez que os seus honrados habitantes, e valorosa guarnição militar manifestassem o pensamento que tinham de defender a Causa Nacional conforme os principios populares da revolução do Minho, sustentados pelo Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha.

«Cidadãos! Este heroico pronunciamento acaba de ter logar no dia de hoje, nesta Cidade, que presenciou a disciplina, tranquillidade, e sensatez com que se procedeu.

«A suspensão neste Districto das garantias outorgadas na *Carta Constitucional* da Monarchia, nos fazia recear o mais feroz despotismo.

«Cidadãos! Já gozamos da *Liberdade*, a vós cumpre mantel-a.

«Rasões de conveniencia publica e particular fizeram chamar á concordia todos os cidadãos dos diferentes partidos politicos, afiançando-lhes a sua actual situação e exercicio de seus empregos legalmente adquiridos pela obediencia que prestaram e tem de dar immediatamente á Junta Governativa deste Districto.

«A Junta Governativa pois continuará assim, guiada pelos dictames da maior prudencia, e da publica utilidade; mas é necessario que não deis ouvidos aos que pretenderem (se alguns houverem tão ingratos) desligar-se destes principios; porque se occorrer alguma tentativa contraria ao magestoso pronunciamento, que com tanto denodo foi proclamado nesta Cidade, as Auctoridades proverão com a mesma salutar vigilancia, a que a *Liberdade* não seja manchada pelos discolos.

«Cidadãos! Esta firme energia, a par da mais inalteravel moderação, regulará sempre a vossa Junta Governativa em todos os seus actos; concorrei com ella para tão nobre fim, só elle nos poderá fazer felizes e levar os presentes e vindouros a jámais deixarem de bemdizer este afamado Baluarte da *Liberdade*, que tantos serviços ha prestado, com gravissimos sacrificios á *Nação, Rainha e Liberdade*.

«Viva a Rainha!

«Viva a Carta Constitucional!

«Viva o heroico pronunciamento nacional.

«Angra do Heroismo, 22 de abril de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Barão de Noronha, Vice-Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles — O Secretario da Junta, Antonio Telles Peixoto Guttierres Palhinha ¹.»

Na fortaleza de S. João Baptista foi tambem lavrado o seguinte auto, no dia 23 :

«Nós abaixo assignados juramos aos Santos Evangelhos guardar, e fazer guardar a Carta Constitucional da Monarchia, obedecer á Junta Suprema do Reino em nome da Nação e Rainha, á Junta Governativa d'este Districto, e desempenharmos as funcções do nosso cargo, em conformidade ás leis do Reino, a fim de defendermos, quanto em nós couber, o heroico pronunciamento nacional proclamado no Reino, e sustentado pelas referidas; assim Deus me ajude. Secretaria do Commando da 10.^a Divisão Militar, no Castello de S. João Baptista, 23 de abril de 1847. — Francisco de Paula Lima, Capitão Reformado — José Paim da Luz, Capellão do Regimento de Infantaria n.^o 5 — José de Paula Leite, Capellão-Mór — Sebastião Teixeira Carras-cosa, Capitão do 5.^o de Infantaria — Faustino José da Fonseca, Capitão de Infantaria 5 — José de Sousa Bettencourt, Alferes — Constantino da Cunha, Capitão de Infantaria 5 — José Maria de Bettencourt, Capitão de Infantaria 5 — José Tavares de Faria Machado, Capitão Commandante interino de Infantaria 5 — Militão Pamplona Corte-Real, Capitão do 5.^o de Infantaria — Candido Gonçalves Roza, Capitão Commandante da 3.^a Bateria Destacada — João Reinaldo Oudinot, Capitão de Infantaria 5 — Bernardo Homem da Costa Noronha, Capitão de Infantaria 5 — Domingos Vieira da Silva, Tenente do 5.^o de Infantaria — Manuel Antonio de Sousa, Tenente Ajudante do Castello de S. Sebastião — José Augusto Martins Pamplona Corte-Real, Capitão Ajudante da Praça do Castello de S. João Baptista — Francisco Raimundo de Moraes Sarmiento, Major da 3.^a S. do Exercito servindo no Castello de S. João Baptista — João Fernandes Cruz, Major Reformado addido a Veteranos dos Açores — Antonio Dutra Junior, Alferes do Regimento n.^o 5 de Infantaria — Hyton Augusto Serpa, Alferes Ajudante do 5.^o de Infantaria — Antonio Lopes da Cunha, Tenente de Infantaria n.^o 5 — João Baptista Nunes, Tenente de Caçadores do Exercito — Joaquim Maria Pamplona, 1.^o Tenente da 3.^a Bateria e Commandante da 1.^a Secção do Material de Artilharia — Manuel Augusto Pureza, Sachristão do Castello de S. João Baptista — Antonio José Gomes Dourado, Encarregado da Sub-delegação F. de Angra — Julio Maria Silvano, Tenente do Regimento de Infantaria 5 — José Joaquim

¹ Nomeado no dia do pronunciamento pela Junta Governativa, para exercer o cargo de secretario

Martins, 2.º Tenente da 2.ª Bateria D. = Romão Antonio de Sousa Girão, Tenente de Infantaria n.º 5 = José Augusto da Terra, 2.º Tenente da 3.ª B. Destacada = Manuel Jorge da Terra, Alferes Reformado, Cazerneiro = Paulo Manuel Noronha, Tenente da 3.ª Secção = Vicente Augusto de Vasconcellos, Alferes do B. 5 de Infantaria = Marianno Antonio de Bettencourt = Francisco Xavier Cordeiro = Dr. Nicolau Caetano de Bettencourt Pitta, Major Graduado, Medico do Hospital Militar = Manuel Marques dos Santos, Alferes de Infantaria 5 = Francisco Antonio de Sequeira, Alferes de Caçadores 4 ás ordens do C. da D. = Hermogenes Herculano Delgado, Tenente de Infantaria 5 = Augusto Cesar da Silva Sieuve, Alferes de Infantaria 5 = Agostinho da Costa Monteiro, Tenente-Coronel da 1.ª Secção do Exercito = Manuel José Pires Carreira, Coronel da 1.ª Secção do Exercito = Ricardo José Coelho, Coronel do Exercito, Governador militar de S. Jorge = João Maria d'Araujo, Major G. do C. de S. Sebastião = Luiz de Barcellos Merens Lobo, Major G. Director do Trem = Antonio Coelho da Fonseca Aguiar, Amanuense do Trem da 1.ª Divisão sobredita = Roberto Luiz Borges da Costa, Encarregado dos Depositos do Trem da 1.ª Divisão Militar = Manuel Gomes Sampaio, Cirurgião do Exercito, Reformado = Luiz Antonio Pedro de Sande, Cirurgião Ajudante de Infantaria 5 = Francisco José Maria de Lemos, Cirurgião-Mór de Infantaria 5 = João Moniz Barreto, Major da 2.ª Secção do Exercito = José Thomaz e Silva, Tenente do 5.º de Infantaria = Francisco Augusto da Silva Sieuve, Major de Infantaria Com. do 4.º Districto.»

No dia seguinte ao do Pronunciamento, foi exonerado do logar de Governador Civil o commendador Nicolau Anastacio de Bettencourt, por se recusar annuir ao movimento politico, e nomeado para o substituir o conselheiro Barão de Noronha. Foi igualmente demittido o Secretario geral e nomeado para o seu logar o advogado Francisco de Lemos Alvares.

A estas exonerações seguiram-se outras, como succede em todas as revoluções politicas, começando pela officialidade que tinha recusado annuir ao Pronunciamento.

Foi exonerado do commando da 10.ª Divisão o Brigadeiro Zeferino de Sequeira, sendo substituido pelo coronel Fontoura, bem como os officiaes acima indicados e que tinham sido enclausurados no castello de S. Sebastião. Dias depois, a 14 de maio, foram deportados para differentes ilhas: o Brigadeiro Sequeira para S. Jorge; os dois coroneis para a Graciosa com o tenente Vieira; e para o Fayal os restantes officiaes.

Em Portaria de 23 de abril, creou a Junta Governativa um Batathão Nacional como o nome de *Batalhão Nacional de Angra do Heroismo*, para o qual foi depois nomeado commandante o Visconde de Bruges.

Naquelle mesmo dia celebrou-se na Sé Cathedral um solemne *Te-Deum*, entoado pelo Deão Narciso Antonio da Fonseca, ao qual assistiram a Junta

Governativa e todas as outras auctoridades civis, militares e ecclesiasticas.

Finda a cerimonia religiosa, o commandante da 10.^a Divisão, perante a tropa que estava postada em frente á egreja, levantou os vivas a Sua Magestade a Rainha Fidelissima, á Carta Constitucional, ao Governo Supremo do Reino e á Junta Governativa do Districto, seguindo-se uma salva real da Bateria e tres descargas de fuzilaria pelo regimento de infantaria n.º 5.

A este movimento politico, iniciado na ilha Terceira adheriram as outras ilhas dos Açores, estabelecendo-se novamente as perseguições politicas e promovendo-se desordens frequentes entre os *patuléas* e *malhados*.

Em Portugal venciam as tropas da Rainha, e com a intervenção estrangeira conseguiu-se subjugar a revolução, terminando a guerra civil em junho do mesmo anno.

A pouco e pouco vinham chegando á ilha Terceira as noticias de Portugal, espalhando-se boatos de que, em breve, seria subjugada a revolução. O commandante Fontoura, um dos principaes promotores do Pronunciamento de 22 de abril, julgou conveniente reunir, no dia 17 de julho, um conselho militar onde compareceram todos os officiaes da guarnição e egualmente os dois coroneis dos Batalhões Nacionaes, o conselheiro Visconde de Bruges e o commandador Borges Leal. Foi decidido, em vista da intervenção das forças estrangeiras que, qualquer que fosse a consequencia da luta, defenderiam esta ilha na mesma situação, até que, restabelecido um ministerio nacional e dissolvida a Junta Suprema do Porto, se entregasse o governo da ilha Terceira ás pessoas devidamente nomeadas em Lisboa, e nunca ás que estavam dirigindo o Districto no dia 21 de abril d'aquelle anno.

Depois d'este novo voto de fidelidade, dirigiu-se Fontoura, no dia 19 do mesmo mez, á sessão da Junta Governativa, onde expoz a deliberação de todos os militares, que foi unanimemente acceite, annuindo tambem a este voto o Governador civil Barão de Noronha e o Juiz de Direito José Affonso Botelho.

No dia 28 de junho, tendo chegado ao porto de Angra um navio de guerra inglez, com ordens do Governo de Lisboa, foi dissolvida a Junta Governativa de Angra, que fez espalhar pela cidade o seguinte

Manifesto

«Habitantes do Districto de Angra do Heroismo!

«A Junta Governativa que no dia 22 de abril do presente anno foi estabelecida nesta heroica Cidade, para dirigir os negocios politicos do Paiz, enquanto a paz do Reino não renascia, deu hoje por acabada sua importante missão.

«Os Governos da França, da Inglaterra, e da Hespanha, tem, pelas re-

clamações do S. M. Fidelissima, imposto a pacificação ao Reino, pelos meios que todo o Mundo conhece; e S. M. Fidelissima tem promettido mantel-a.

«Ahi vedes, sobre as ancoras, em o nosso porto, um Vapor de guerra Inglez, da esquadra composta de navios das Nações combinadas, surta na bahia de Ponta Delgada, que trazendo-nos a authentica communicação dos acontecimentos extraordinarios, que ultimárão a contenda Nacional, intíma a esta Junta a sua dissolução, do mesmo modo observado pela Junta Provisoria do Porto, sob cuja direcção esta se regulava.

«Aquelle Governo estabelecido no Porto, depois de ter estipulado condições honrosas, e favoraveis ás liberdades Portuguezas, e conseguindo assim o seu, e o nosso fim, depoz as armas: e por tanto esta Junta, imitando-o, entendeu que sua incumbencia está igualmente concluida.

«No momento pois de largar sua tarefa, tem a convicção de que, sustentando o seu programa governativo, o seguiu inalteravel, conservando a paz, e o socego publico, com a devida moderação, entre povos tão dignos, e heroicos.

«As Auctoridades constituidas, que ficão immediatamente subordinadas ao Governo de S. M. Fidelissima, velarão na vossa regurança, e bem-estar.

«Sala das sessões da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, em 28 de julho de 1847. — O Presidente, Visconde de Bruges — Duarte José Fava — José Prudencio Telles — João Pereira Sarmiento F. de Lacerda.»

Egualmente se dirigiu o Governador civil aos habitantes do Districto, nos seguintes termos:

«Muito Nobres e Leaes Habitantes do Districto de Angra do Heroismo!

«Os Governos das Nações, Franceza, Ingleza, e Hespanhola, de acordo com o de Sua Magestade Fidelissima, acábão de pôr termo ás dissensões politicas, que affligião a Nação Portugueza.

«Em consequencia, uma força naval, d'aquellas Nações, tem vindo aos Açores, a intimar ás Juntas, que provisoriamente governavão estas Ilhas, a sua dissolução: e hontem foi esta intimação notificada á Junta d'este Districto, da parte dos Commissarios d'aquella força; ao mesmo tempo que ordens expressas de Sua Magestade a Rainha Fidelissima, dirigidas a este Governo Civil, manifestando as benevolas intenções de Sua Magestade, recommendão a immediata obediencia ao seu Governo, o respeito ás auctoridades, e ás Leis, e a conservação da ordem, e da tranquillidade publica.

«A Junta d'este Districto, respeitando como devia, a intimação authentica dos officiaes dos Governos alliados, e obedecendo ás determinações de Sua Magestade Fidelissima, deu logo por acabada a sua missão, dissolvendo-se, como vereis de seu Manifesto.

«Não contendo as Ordens de Sua Magestade Fidelissima providencia alguma sobre o Governo Civil; eu continúo no exercicio d'elle até ulteriores disposições de Sua Magestade, que hei já sollicitado da Mesma Augusta Senhora.

«Collocadas assim as cousas publicas, como Sua Magestade Ordena, nada tenho de recommendar-vos, nem sobre o respeito, e veneração Á Real Pessoa da Rainha, porque sempre a respeitámos, e amámos; nem sobre a tranquillidade publica, porque — louvores vos sejam dados — nem por um momento o alterastes: é de esperar de vossas virtudes civicas, que a mantereis sempre do mesmo modo: e queira a Providencia Divina, que a Paz, que ora renasce sobre toda a Nação Portugueza, seja tão duradoura, como ella mesma. — Angra do Heroismo, 29 de julho de 1847. — O Governador Civil interino, Barão de Noronha.»

No castello de S. João Baptista foi tambem publicada a seguinte ordem do conselheiro José Joaquim Gomes Fontoura:

Ordem de divizão

«Tendo a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino concluido a sua missão em consequencia d'uma honrosa convenção tratada entre os seus representantes, e os das Nações alliadas, Franceza, Ingleza, e Hespanhola, foi forçoso que a Junta Governativa deste Districto, tambem houvesse hontem por concluida a sua administração, que toda era dependente e subordinada áquella outra.

«Nestes termos, tendo a causa Nacional tido um pacifico remate pelo qual se conseguiu a attenção dos direitos populares, a admiração da Europa, e a justa apreciação dos principios proclamados, estão por isso satisfeitos os votos, e os briozos exforços da illustre e muito digna Guarnição d'esta ilha, a quem venho dirigir um testemunho de minha consideração pela maneira nobre, e distincta com que se houve durante a melindroza crize por que acabamos de passar.

«O Commando que me está confiado, e hoje pelos termos estipulados, immediatamente subordinado á Auctoridade Real de Sua Magestade Fedelissima a Senhora D. Maria II continuará como até aqui a velar pela vossa felicidade, e constantemente promoverá o respeito dos vossos direitos, e a inteira garantia dos vossos interesses que tanto me são caros, e que sempre tendes sacrificado pela ordem e socego publico deste bello, e heroico paiz.

«Espero continuar a receber a vossa sincera coadjuvação para que esta época de paz e harmonia que tão louvavelmente encetastes não seja manchada com o menor desdouro, e possa declarar ao Official a quem o Governo de Sua Magestade a Rainha se dignar confiar este commando, que a guarnição da 10.^a Divisão Militar, hé um seguro apoio da ordem, e das Leys.

«Senhores Officiaes, Officiaes Inferiores, e mais praças desta Divisão Militar, recebei a segurança dos meus sentimentos, e a certeza de que nutro por vós a maior consideração, esperando igualmente ser relevado de qualquer falta que possa ter tido neste exercicio, que hei de continuar a desempenhar com respeito á Ley Fundamental do Paiz, e a Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II.

«Declara-se o seguinte :

«1.º — Que os Senhores Officiaes que fôrão mandados sair para differentes pontos desta Divisão podem voltar, quando lhes convenha para esta Ilha, ou para aquelles logares que quizerem, para o que lhe serão dadas as respectivas guias.

«2.º — Que d'amanhã em diante cessa o fornecimento de etape aos Corpos da Guarnição que a recebem.

«3.º — Que os Corpos Nacionaes deixão de ser considerados em serviço desde ámanhã em diante, cessando por isso os respectivos abonos ás praças de *pret.*

«4.º — Que os Officiaes da 1.ª Linha empregados nestes Batalhões devem ser abonados até ao ultimo dia do corrente mez dos vencimentos a que lhe dá direito a collocação que tinham nos referidos Corpos Nacionaes.

«5.º — Que o Senhor Major da Praça do Castello de S. João Baptista, João Moniz Barreto, volte a exercer as suas funções naquelle Castello.

«6.º — Que o Senhor Major João Maria de Araujo regresse á posição em que se achava de Governador do Castello de S. Sebastião, ficando exonerado deste exercicio o Senhor Capitão Agapito Pamplona Rodvalho.

«Quartel do Commando interino da 10.ª Divisão Militar em Angra do Heroismo, 29 de julho de 1847.»

No dia 31 do mesmo mez sublevaram-se os soldados da guarnição, dentro do castello, para acclamarem a Rainha D. Maria II e a Carta Constitucional, declarando terem sido enganados para o Pronunciamento de 22 de abril.

Nesta sublevação ficou gravemente ferido um capitão e foram presos Elias José Ribeiro e Julio Maria Silvano, passando o commando militar para Antonio Homem da Costa Noronha.

No dia seguinte tomou posse do governo civil, por cedencia de Luiz Antonio da Silva e Carvalho, conselheiro de districto mais velho, o secretario geral, o actual conselheiro José Ignacio d'Almeida Monjardino, que tinha sido reintegrado, declarando Fontoura e outros officiaes que, se elle não accitasse, perigava a tranquillidade publica, porque os officiaes e a tropa não consentiam que se desse posse ao Governador civil Nicolau Anastacio de Bettencourt, que fôra nomeado pelo Governo.

Esta intimação de nada serviu, e no dia 4 de agosto foram mandados para a ilha de S. Miguel o commandante Fontoura, e os officiaes Elias José

Ribeiro, Julio Maria Silvano e outros, tomando conta do Districto Nicolau Anastacio de Bettencourt.

Durante o pouco tempo que durou a Junta Governativa de Angra, publicaram-se varias ordens e portarias, que vamos transcrever por terem hoje valor historico e encontrarem-se dispersas em jornaes noticiosos. As principais são :

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela nação e Rainha: Attendendo a que não subsistem já as razões que motivarão a suspensão das garantias neste Districto durante a época que findou pelo heroico pronunciamento, que teve lugar no dia de hoje para sustentar o movimento nacional proclamado no Reino, Determina que fique em pleno vigor, e continue a observar-se a Carta Constitucional da Monarchia em todos os seus artigos. O Secretario da referida Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 22 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Barão de Noronha, Vice-Presidente = O Conselheiro Alexandre Martins Pamplona = O Major Duarte José Fava = O Bacharel José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo ao merecimento e serviços de Antonio Telles Peixoto Guttierres Palhinha, Advogado nesta Cidade; Determina que elle entre no exercicio de Secretario da referida Junta, que para este cargo o nomeia. O Membro d'esta Junta José Prudencio Telles assim o tenha entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 22 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Barão de Noronha, Vice-Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa deste Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que, para cumprir fielmente o juramento prestado no acto de sua nomeação, se torna indispensavel tomar todas as providencias conducentes a este tão importante fim, pela impossibilidade de occorrer ao mesmo pela forma estabelecida na Carta Constitucional da Monarchia; Determina que todas as medidas ordenadas no desempenho de tão rigoroso dever sejam fielmente cumpridas neste Districto. O Secretario da referida Junta o tenha assim entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 22 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Barão de Noronha, Vice-Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do

Reino pela Nação e Rainha, não podendo deixar d'annuir ás justas razões que lhe expoz o Major do Estado Maior de Artilharia Duarte José Fava, Determina que seja exonerado do Commando do Material de Artilharia na 10.^a Divisão Militar para que por Decreto de 17 de outubro do anno p. p. fôra nomeado. A Junta espera comtudo do bom patriotismo e zelo do mesmo Major, que continuará a dirigir interinamente aquelle importante ramo de serviço, emquanto competentemente não fôr substituído. O Secretario da referida Junta assim o tenha entendido e o faça executar. — Angra do Heroismo, 22 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Barão de Noronha, Vice-Presidente = Alexandre Martins Pamplona = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto manda publicar o seguinte :

«Por Portaria de 22 do corrente :

«Exonerado do Commando da 10.^a Divisão Militar, o Brigadeiro Joaquim Zeferino de Sequeira.

«Exonerado de Chefe de Estado Maior da mesma Divisão, o Coronel do Exercito Fortunato de Mello.

«Nomeado Commandante interino da 10.^a Divisão o Coronel José Joaquim Gomes Fontoura.

«Para exercer as funcções de Chefe de Estado Maior da mesma Divisão o Capitão Reformado de Artilharia Francisco de Paula Lima.

«Para servir de Ajudante d'Ordens do Commandante interino da Divisão, o Alferes de Caçadores n.º 4 Francisco Antonio de Sequeira.

«Para ser considerado ás ordens do mesmo Commandante, o Tenente da 1.^a Secção do Exercito João Baptista Nunes.

«Por Portaria da mesma data :

1.^a Secção do Exercito

«Coronel, o Coronel de Infantaria n.º 5 Manuel José Pires Carreira, ficando exonerado do Commando do dito Regimento.

«Tenente-Coronel, o Tenente-Coronel do mesmo Regimento Agostinho da Costa Monteiro.

«Tenente, Domingos Vieira da Silva, e os Alferes Antonio d'Utra Junior, e Manuel Marques dos Santos, todos de Infantaria n.º 5, e em consequencia da representação do Coronel Commandante interino da 10.^a Divisão.

«Coronel, o Coronel do Exercito, Fortunato de Mello.

«Por Portaria de 24 do corrente :

3.^a Secção do Exercito

«Coronel, o Coronel da 1.^a Secção do Exercito Fortunato de Mello, por não ter querido annuir ao Pronunciamento que teve logar no dia 22 do cor-

rente, nem reconhecer a auctoridade da Junta Suprema do Reino, nem da d'este Districto.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que não pode continuar a exercer o lugar de Governador Civil d'este Districto o Comendador Nicoláo Anastacio de Bettencourt, visto que este mesmo recusou annuir ao Heroico Pronunciamento que teve lugar no dia de hontem, para sustentar o movimento nacional proclamado no Reino, Determina que o referido Governador Civil seja exonerado do dito cargo. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 23 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = O Conselheiro Alexandre Martins Pamplona = O Major Duarte José Fava = O Bacharel José Prudencio Telles ¹.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo ao que lhe representou o Barão de Noronha, nomeado para exercer o cargo de Governador Civil d'este Districto Determina que fique exonerado o Secretario Geral José Ignacio d'Almeida Monjardino. O Secretario da mencionada Junta assim o tenha entendido e o faça executar. — Angra do Heroismo, 23 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles ².»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo, em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, Determina que se organise immediatamente um Batalhão Nacional, com a denominação de *Batalhão Nacional de Angra do Heroismo*, composto das praças e força constante do mappa junto, assignado pelo Secretario d'esta Junta. O Secretario da mesma Junta o tenha assim entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 23 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

Plano a que se refere a Portaria de 23 de abril

«1.º — O Batalhão de Voluntarios Nacionaes d'esta Cidade de Angra do Heroismo constará d'um Estado Maior e Menor, e de quatro companhias, com a força abaixo mencionada:

¹ Por Portaria da mesma data, foi nomeado para Governador Civil o Conselheiro Barão de Noronha.

² Por Portaria da mesma Junta e da mesma data, foi nomeado Secretario Geral do Governo Civil Francisco de Lemos Alvares, por proposta do novo Governador Civil.

Estado Maior e Menor

| | | | |
|---------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|
| Commandante, Coronel ou Tenente-Coronel | 1 | <i>Transporte</i> | 5 |
| Major | 1 | Cirurgião-Ajudante | 1 |
| Ajudante | 1 | Sargento-Ajudante | 1 |
| Quartel-Mestre | 1 | Sargento-Quartel-Mestre | 1 |
| Cirurgião-Mór | 1 | Corneteiro-Mór | 1 |
| | <u>5</u> | Total | <u>9</u> |

Força de uma companhia

| | | | |
|------------------------------|----------|-----------------------------|-----------|
| Capitão | 1 | <i>Transporte</i> | 7 |
| Tenente | 1 | Cabos de Esquadra | 4 |
| Alferes | 1 | Anspeçadas | 4 |
| Primeiro Sargento | 1 | Soldados | 70 |
| Segundos Sargentos | 2 | Corneteiro | 1 |
| Furriel | 1 | Total | <u>86</u> |
| | <u>7</u> | | |

Recapitulação

| | |
|--------------------------------|------------|
| Estado Maior e Menor | 9 |
| Quatro companhias | <u>344</u> |
| Total | <u>353</u> |

«2.º — Os officiaes serão nomeados pelo Governo d'entre as pessoas de mais probidade, e abastadas; e o Major, e Ajudante serão officiaes de 1.ª Linha. — Angra do Heroismo, 23 de abril de 1847. — O Secretario da Junta, Antonio Telles Peixoto Guttierres Palhinha.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo á proposta do Coronel Conselheiro Commandante Interino da 10.ª Divisão Militar, e ao merecimento e mais partes que concorrem nos individuos abaixo mencionados, Determina que estes sejam promovidos aos postos, e tenham os destinos que lhes vão designados:

Regimento de Infantaria n.º 5

«Alferes Ajudante, o Sargento Ajudante do mesmo Regimento Manuel da Silva Salazar de Brito.

1.ª Secção do Exército

«Alferes, o Sargento Quartel Mestre João Climaco dos Reys; o Porta-Bandeira Hermenegildo José d'Abreu; o 1.º Sargento Aspirante, alumno do Collegio militar, Antonio Joaquim Luiz de Sequeira; e os 1.ºs Sargentos Aspirantes Francisco Emilio Pimentel Brazil, e Elias José Ribeiro; e os 1.ºs Sargentos Manuel José de Bettencourt, Francisco Ignacio Pimentel, e José da Rocha, todos do Regimento de Infantaria n.º 5.

«O Secretario da referida Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Angra do Heroismo, 24 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que o Alvará do Governo Civil d'este Districto de 11 de fevereiro preterito, que prohibiu o despacho de fazendas vindas de portos Portuguezes onde tenha havido o brioso Pronunciamento nacional, é illegal, e contrario aos principios de Direito Publico Nacional, Determina que o mesmo fique sem effeito, como se nunca tivesse sido publicado. O Secretario da referida Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Angra do Heroismo, 26 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, determina que fiquem indultadas todas as praças de *pret* do exercito, existentes neste Districto, que houverem commettido os crimes de 1.ª, 2.ª e 3.ª deserção simples, ou aggravada por extravio de objectos pertencentes á Fazenda Militar, quer as referidas praças estejam em liberdade, quer se achem sentenciadas, ou em processo, devendo as praças indultadas, e que se acham em liberdade residindo nesta Ilha, apresentar-se ao Commandante interino da Divisão dentro do praso de 15 dias, e dentro de um mez quando residão nas outras Ilhas do Districto, trazendo no acto da apresentação os objectos porque estão responsaveis, ou sujeitando-se ao pagamento dos mesmos por meio de um desconto nos seus vencimentos. O Secretario da referida Junta o tenha assim entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 26 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que o Capitão-Tenente da Armada

Francisco da Costa Martins de Mesquita não quiz reconhecer o Pronunciamento nacional havido no dia 22 do corrente, Determina que fique exonerado do exercicio de Capitão do Porto d'esta Cidade, ficando considerado na 3.^a Secção do Exercito. O Secretario da referida Junta o tenha assim entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 27 de abril de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles ¹.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, tomando em consideração o merecimento, serviços, e mais circumstancias que concorrem no Coronel Visconde de Bruges, Par do Reino, Determina que elle passe a exercer as funcções do seu Posto no Commando do Batalhão Nacional de Angra do Heroismo, creado por Portaria de 23 do corrente, para cujo cargo o nomeia, esperando a mesma Junta que neste exercicio o referido Coronel continue a prestar á causa nacional aquelles serviços que d'elle esperão a Patria, e a Liberdade dos Portuguezes. O Secretario da referida Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Angra do Heroismo, 27 de abril de 1847. = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa deste Districto de Angra do Heroismo, em nome do Supremo Governo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que as razões ponderadas, no relatorio, que acompanha o Decreto de 24 de dezembro de 1846, e que motivarão as suas disposições, estabelecendo a forma de processo especial, que provisoriamente se devia seguir, sem intervenção de Jury, nos crimes especificados no dito Decreto, não podem justificar-se na actualidade, alem de contrarios aos artigos 118.^o e 119.^o da Carta Constitucional, que estabelecem a independencia do poder Judicial, composto de Juizes e Jurados, pronunciando estes sobre o facto, e aquelles fazendo-lhe a applicação do Direito. E sendo não menos conveniente ao bem publico, remover sem perda de tempo, quanto possa offender os principios liberaes sustentados pelo glorioso movimento de 22 do corrente, que restituiu á Causa Nacional este famoso baluarte da Liberdade, e não devendo por isso, e por estar proxima a época das audiencias geraes neste Districto, admittir-se a suspensão d'uma das mais solemnes garantias do Systema Constitucional, que todas as Nações Civilisadas tem proclamado como o palladio de suas liberdades, Determina que o citado Decreto de 25 de dezembro de 1846 não tenha observancia neste districto, nem se possa d'aqui em diante sentenciar processo algum instaurado conforme aquellas disposições, ficando para isso em pleno

¹ Por Portaria da mesma data, foi encarregado do exercicio de Capitão do Porto, o Patrão-Mór da Ilha Terceira João Luiz Balieiro.

vigor o Decreto de 21 de maio de 1841. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 28 de abril de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, Determina que o cargo de Secretario d'esta Junta seja considerado no mesmo gráo de honras, consideração publica, e graduação que tem o Secretario Geral do Governo Civil. Assim se execute, expedindo o vogal Dr. José Prudencio Telles os avisos convenientes para o seu cumprimento. — Angra do Heroismo, 28 de abril de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, Determina que o Governador Civil do Districto faça sustar o pagamento de quaesquer folhas addicionaes que se achem processadas ácerca das duas decimas, continuando-se provisoriamente no seu desconto, até que este objecto seja a final resolvido, depois de se obter o resultado das diligencias a que se vae proceder. O Secretario da mencionada Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de José Tavares de Faria Machado, Capitão Commandante interino do Regimento de Infantaria n.º 5 — reconhecendo que elle hoje é um dos Capitães mais antigos do exercito nacional — e tendo attenção ao que recommendão as Legislações Militares sobre a conveniencia de que os Commandantes dos Corpos sejam sempre Officiaes Superiores, para a boa conservação da ordem, e disciplina dos Corpos, Determina que o supradito Capitão José Tavares de Faria Machado seja promovido ao posto de Major do mencionado Regimento de Infantaria n.º 5. O Secretario da Junta o tenha assim entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo, em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, Determina que se orga-

nize immediatamente na Villa da Praia da Victoria uma Companhia de Voluntarios Nacionaes com a denominação de *Companhia de Voluntarios da Villa da Praia da Victoria*, composta das praças e força constante do mappa junto assignado pelo Secretario d'esta Junta. O Secretario da mesma Junta o tenha assim entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

Plano a que se refere a Portaria d'esta data

| | | | |
|---------------------|-------|-------------------------|-----------|
| Capitão | 1 | <i>Transporte...</i> | 8 |
| Tenente..... | 1 | Cabos de Esquadra | 6 |
| Alferes | 2 | Anspeçadas. | 6 |
| 1.º Sargento..... | 1 | Corneteiros..... | 2 |
| 2.ºs Sargentos..... | 2 | Soldados | 80 |
| Furriel | 1 | | |
| | <hr/> | | |
| | 8 | Total... | <hr/> 102 |

«Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. = O Secretario da Junta, Antonio Telles Peixoto Gutierrez Palhinha.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que nas actuaes circumstancias convem fazer arrecadar nos cofres da Thesouraria do Districto todos os fundos pertencentes por quaesquer titulos á Fazenda Publica e Nação: Determina que o Administrador do Correio d'esta cidade faça immediatamente entrar nos referidos cofres da Thesouraria todo o dinheiro existente na administração a seu cargo, ou que a ella pertença. E que o mesmo praticará de futuro, emquanto o contrario não lhe fôr determinado. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que as classes operarias do Districto do Fayal soffrem quasi total privação de generos cereaes para o seu sustento ordinario, e considerando que uma limitada exportação para a Ilha do Fayal, de alguns generos, além de ser um dever que a humanidade e a razão reclamão, nenhum receio pode causar, tanto á subsistencia dos povos d'esta Ilha, como á alta de preço no mercado: Determina que o Governador Civil do Districto faça exportar para a Ilha do Fayal,

sem prejuizo da Fazenda Nacional, até á quantia de vinte moios de milho do que existe em deposito pertencente á mesma Fazenda. O Secretario da mesma Junta o tenha entendido e faça executar. — Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, tendo, por portaria de data de hoje, creado uma Companhia de Voluntarios da Villa da Praia da Victoria, Determina que passem a exercer os postos que lhes vão designados, os Cidadãos abaixo nomeados: Capitão, o segundo Tenente Graduado de Marinha João Borges Pamplona; Tenente, José Augusto de Faria; Alferes, o Alferes do extincto Batalhão de Caçadores Atilheiros numero dous José d'Ornellas Ormonde, e Custodio de Paula de Carvalho. O Secretario da Junta Governativa assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 1.º de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto manda publicar o seguinte:

«Por Portaria do 1.º de maio:

«Exonerado do exercicio de Ajudante de Ordens do Coronel Commandante interino da 10.ª Divisão Militar, o Alferes do Batalhão de Caçadores n.º 4 Francisco Antonio de Sequeira.

«Para exercer a funcções de Ajudante de Ordens do referido Commandante, o Alferes da 1.ª Secção do Exercito Antonio Joaquim Luiz de Sequeira.

Batalhão Nacional de Angra do Heroismo

«Para servir de Major, o Tenente do Regimento de Infantaria n.º 5 Romão Antonio de Sousa Girão; e de Ajudante, o Alferes da 1.ª Secção do Exercito, Hermenegildo José d'Abreu.»

«A Junta Governativa do Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo ás actuaes circumstancias, Determina que o Administrador do Tabaco neste Districto, Frederico Ferreira Campos, não disponha de fundos alguns pertencentes ao mesmo contracto sem previa auctorisação d'esta Junta, por mais urgentes que sejam, fóra os ordenados dos empregados da agencia e fiscalisação, ficando responsavel por sua pessoa e bens ao effectivo cumprimento d'esta ordem. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 3 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presi-

dente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, determina que o Administrador do Tabaco nesta Cidade, Frederico Ferreira Campos, faça entrar no cofre central d'este Districto todo o producto do papel sellado, que em seu poder existe, ou houver de existir, na certeza de que o mesmo Administrador fica responsavel por qualquer somma que se mostre ter sido por elle, ou ordem sua, entregue ao Governo de Lisboa, ou seus agentes. O Secretario d'esta Junta o tenha assim entendido e o faça executar. — Palacio da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, 3 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«Portaria de 3 de maio :

Regimento de Infantaria n.º 5

«Capitão da 3.ª Companhia, o Tenente do mesmo Regimento Julio Maria Silvano, em attenção aos seus bons serviços e antiguidade.

«Tenente, o Alferes do mesmo Regimento Vicente Augusto de Vasconcellos, em consideração á sua antiguidade e serviço.»

«Portaria de 4 de maio :

1.ª Secção do Exercito

«Alferes, o 1.º Sargento da 3.ª Bateria de Artilharia destacada Manuel José de Sales, em attenção ao seu serviço, e ás informações do Conselheiro Commandante interino da 10.ª Divisão Militar.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha. Tomando em consideração o que lhe representou João Luiz Balieiro, Patrão-Mór do Porto d'esta Cidade, e os relevantes serviços por elle prestados contra a usurpação e a favor das Liberdades Patrias, os que posteriormente tem continuado a prestar, e a sua constante adhesão ao Pronunciamento nacional; e attendendo a que alguns Patrões-Móres do dito Porto tem sido promovidos Segundos-Tenentes da Armada, Determina que o referido João Luiz Balieiro seja promovido ao Posto de Segundo-Tenente effectivo da Armada Nacional. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa de Angra do Heroismo, 4 de maio de 1847. = Visconde de Bruges,

Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que o Coronel Ricardo José Coelho não pôde ter parte no glorioso Pronunciamento de 22 de abril preterito, por se achar fisicamente impossibilitado, e a que, apesar do seu mau estado de saude, logo que teve conhecimento de tão patriotico feito, se apresentou, offerecendo-se ao serviço da Causa Nacional; e bem assim tendo em consideração os serviços, antiguidade, e decidida devoção do referido Coronel á dita Causa, e quanto convem utilizar de seus prestimos, intelligencia, e patriotismo: Determina que o Coronel Ricardo José Coelho passe a exercer as funcções de Inspector Geral de todos os Corpos Nacionaes d'este Districto, sem que por esta commissão perceba outras vantagens além do seu soldo. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 10 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, querendo animar o alistamento patriotico dos Cidadãos que tem corrido ás armas, e vieram a assentar praça nos Corpos Nacionaes d'este Districto nos seguintes prazos, a saber: nesta Ilha até ao fim d'este mez, e nas Ilhas de S. Jorge e Graciosa dentro de 15 dias contados do dia da publicação d'esta ordem, Determina que todos os individuos que se alistarem nos referidos Corpos dentro do prazo marcado, fiquem isentos do referido recrutamento de primeira linha. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 11 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que é da maior conveniencia publica que os empregados da Nação sejam de toda a confiança não só pelos conhecimentos, prudencia e honradez que devem possuir todos os Cidadãos que exercem cargos do Estado, como pela sua adhesão á causa Nacional, cujo progresso é hoje o constante empenho de todos os portuguezes verdadeiramente amantes da sua patria, e do systema constitucional, e a que depois do movimento patriotico que teve logar nesta Cidade no dia 22 de abril passado se devem colligir pelo Governo Civil do Districto em desempenho de suas

atribuições consignadas no artigo 230.º do Código Administrativo que manda que os Governadores Civis vigiem se os empregados da Nação desempenhãõ seus deveres, e participem ao Governo dos abusos que notarem: Determina que o Governador Civil d'este Districto informe com urgencia do procedimento dos empregados Civis e ecclesiasticos que procurãõ contrariar o heroico Pronunciamento que foi proclamado naquelle notavel dia 22 de abril d'este anno; a fim de haver a Junta com os mesmos aquella demonstração de que forem merecedores. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 11 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que é de toda a razão e justiça dar-se ás praças que completárão o tempo por que forão chamadas ao serviço militar a baixa que por essa occasião lhes é promettida e considerando que a falta do cumprimento de uma promessa tão sagrada nunca pode ser justificada com as delongas que sempre occorrem não só em ser solicitada a respectiva baixa, mas ainda na sua concessão: e querendo a Junta conceder a essas mesmas praças uma graça que as livre da dependencia e demora em que de futuro podem estar para alcançar o fim pretendido: desejando egualmente mostrar-lhe quanto preza e attende aos seus direitos e bons serviços, manifestando-lhe a sua intenção de dar baixa a todos aquelles que d'ella quizerem gozar findo o prazo a que são obrigados ao serviço do Exercito; Determina que o Commandante da 10.ª Divisão Militar, logo que com o restabelecimento do Governo Nacional na Capital do Reino findarem as actuaes circumstancias, dê sem dependencia de qualquer outra ordem, baixa a todas aquellas praças de *pret* que a requererem, e houverem findo o tempo a que são obrigados a servir na 1.ª Linha. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 12 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que os honrados e fieis Cidadãos d'este Heroico Baluarte da Liberdade tem o mais vehemente empenho, já por vezes manifestado, de conservar perpetua recordação dos dias 22 de Junho, 11 de Agosto, 3 de Março e 22 de Abril, solemnisando-os com todas as manifestações de geral contentamento e conforme o costume, e suas possibilidades, por ser o primeiro o anniversario d'aquelle

memoravel dia, no qual um tão pequeno numero de patriotas, com parte da guarnição do Castello de S. João Baptista, proclamárão nesta Cidade o systema constitucional, quando já em Portugal estava agrilhado, permanecendo desde então neste paiz, apesar das enormes forças de terra e mar que se armárão contra ella, mormente no referido dia 11 de Agosto, em que os denodados deffensores da Carta Constitucional da Monarchia alcançárão um assinalado triumpho na Villa da Praia da Victoria, seguindo-se no dia 3 de Março a entrada nesta Cidade de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança de saudosa memoria para reassumir a Auctoridade de Regente em nome da Rainha, e levar como effectivamente commandou em Chefe o Exercito Libertador, o qual restituiu á patria as publicas liberdades, e occorrendo depois no mencionado dia 22 de Abril d'este anno o magestoso Pronunciamento da Causa Nacional nesta Cidade: querendo a referida Junta seguir estes generosos impulsos de tão nobre e leal pensamento; Determina que os dias 22 de Junho, 11 de Agosto, 3 de Março e 22 de Abril sejam de festividade nacional, e de grande gala, para se celebrarem nesta Ilha com todos os actos de regozijo publico, que são proprios, e geralmente se praticão em semelhantes occasiões. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, 18 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, em vista das razões que lhe forão expostas em supplica do Reverendo Vigario Proprio da Igreja da Conceição desta Cidade José Machado Evangelho, e informações a que procedeu competentemente ácerca do modo com que tem sido calculadas as Congruas a genero dos Empregados Ecclesiasticos, que costumão ser pagos pelo preço da liquidação feita pela Camara d'esta Cidade; Determina que no Governo Civil do Districto, e na coordenação das folhas dos ordenamentos relativos aos vencimentos que tem de ser comprehendidos no Orçamento do futuro anno economico de 1847 a 1848, pertencente ás Repartições Ecclesiasticas, sejam calculadas pelo preço da Liquidação feita pela Camara Municipal de Angra as Congruas d'aquelles Empregados, a quem por ella costumão ser contados os vencimentos a genero, seguindo-se neste processo de contabilidade as mesmas regras que se achavão estabelecidas antes da ultima Tabella expedida pelo Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça de 3 de maio de 1845. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 17 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, tomando em consideração a importancia que merece o Castello de S. João Baptista d'esta Ilha Terceira, pelas grandes e fortes baterias que defendem a bahia e porto d'esta Cidade, pelo magnifico lançamento de suas fortificações, e bem assim pelas grandes campinas que encerra dentro de suas vastas muralhas; e considerando que uma fortaleza tão bem construida é ao mesmo tempo um glorioso monumento d'antiguidade, que honra, e condecora esta terra heroica, tornando-se por vezes theatro de feitos singulares, cuja memoria desde mais de dois seculos tem sido, e deve ser conservada; porque o mesmo Castello se tornou memoravel no honroso sitio que em 1641 os sempre leaes e constantes Terceirenses só confiados em si, e na sua energica decisão, sustentárão por mais de um anno contra as tropas Castelhanas, que então o pretendião conservar na obediencia do seu Monarcha, que acaba de ser repellido pelo brado da Nação Portugueza, sempre amiga da sua independencia: sendo successivamente galardoado pelo Rei Restaurador D. João IV, com o titulo que hoje lhe dá o nome, o qual tem sido assignalado com novos serviços feitos noutras épocas, como a de 22 de Junho de 1828, em que tendo sido o primeiro e principal appoio do grito da restauração, foi depois tambem a mais respeitavel Fortaleza de toda a Monarchia, onde primeiro e sempre tremulou o estandarte da Liberdade Patria, cuja defeza ainda veiu a sustentar no memoravel dia 22 de abril ultimo, em que alli se rompeo o movimento politico a favor da causa nacional, em que nos achamos empenhados. Querendo por tudo isto, e por todas as recordações historicas, que elle encerra, dar-lhe a devida consideração, que o recomende, para que fique na lembrança dos vindouros memoria de seus serviços já perpetuados na historia, determina que o Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira seja considerado na cathegoria de Praça de primeira ordem, devendo os seus Officiaes ser considerados, para todos os effeitos, como os das Praças de semelhante classe. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, 20 de maio de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo á impossibilidade que nas actuaes circumstancias existe de tornar effectiva a pena de degredo para a Africa, ou Asia, ou outros logares, e á necessidade de substituir temporariamente esta pena por outra que não tenha os inconvenientes da prisão, a que os sentenciados ficarião obrigados emquanto não podessem principiar a cumprir seu degredo, Determina que todos os individuos, que ao presente se acharem, ou de futuro forem condemnados a degredo para lugares para onde actualmente não podem ser transportados com aquella brevi-

dade que a Justiça requer, cumprão a referida pena nos trabalhos publicos, emquanto durarem as circumstancias, que impossibilitão a effectiva execução dos referidos degredos, sendo cada tres annos de trabalhos publicos contados por cinco de degredo, e assim na mesma proporção para mais, ou para menos. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta em Angra do Heroismo, 21 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que muito convem na presente situação procurar tudo quanto haja de concorrer para se levar a effeito a mais estricta economia em todas as despezas publicas, o que sendo um objecto de muita e reconhecida necessidade demanda não menos combinações difficeis, e que sómente poderão ser executadas com aquelle zelo, desvelo e incançavel solicidade, que deve animar a todos os que tem a peito o bom serviço da Nação, e o triumpho da Causa Nacional; e querendo a referida Junta colligir todos os esclarecimentos que a habilitem neste importante ramo d'Administração publica, e tanto necessario principalmente nos trabalhos que vae a deliberar para a coordenação do orçamento d'este Districto: Determina que seja creada uma Commissão composta dos Cidadãos Bacharel Antonio Moniz Barreto Corte Real, Antonio Telles Peixoto Gutierrez Palhinha, Tenente-Coronel Antonio Homem da Costa Noronha, Capitão Francisco de Paula Lima, José Maria da Silva e Carvalho, José Borges Leal Corte Real, Antonio Rafael de Sousa, Vigario José Machado Evangelho, Vigario João José da Silveira, dos quaes todos o primeiro servirá de Presidente, para que proponhão com a maior urgencia a esta Junta todas as economias que se devão fazer em cada um dos ramos do serviço publico, já quanto ao numero dos Empregados, já sobre seus vencimentos, e algumas das despezas que se possão eliminar ao menos na actualidade, já em fim sobre o mais que o seu zelo e prudencia lhes aconselhar no importante fim de conseguir a mais severa economia sem prejuizo do serviço publico. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 21 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que se deve evitar quanto seja possivel qualquer excesso que se possa dar na contagem dos emolumentos pelos caminhos e deligencias publicas, por não haver medição legal das distancias nas povoações em que haja de se praticar quaes-

quer diligencias a que por Lei devão os ditos emolumentos e custas, o que serviria de grave prejuizo aos povos, cujos interesses convem acautelar por medidas que lhes sejam proficuas; Determina que se proceda desde já com a maior legalidade á demarcação e medição das estradas neste Districto, indicando as legoas que distão á Cidade, e Villas, e ás Freguezias umas das outras, para que esta designação legal sirva para a contagem dos emolumentos e custas de caminhos nos termos do disposto no n.º 41.º do Artigo 4.º, Capitulo 3.º, Titulo 3.º da tabella dos emolumentos, mandada observar pelo Decreto de 12 de março de 1841, podendo-se seguir nas diligencias previas a que se deve proceder para a execução d'esta Portaria o calculo da dimensão itineraria a que se refere o Decreto de 18 de janeiro de 1845. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 19 de maio de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, considerando que na actualidade convem adoptar medidas tendentes á commodidade dos povos e aos interesses da Fazenda Publica, determina em conformidade com o Decreto do mesmo governo do primeiro de janeiro ultimo, que o chá de toda a qualidade seja qual fôr a sua procedencia, em navios Portuguezes ou estrangeiros sem differença de maior ou menor lotação seja admittido a despacho na Alfandega de Angra, dentro do prazo de seis mezes a contar d'esta data, pagando o direito de trezentos e quarenta réis em arratel, e podendo ser importado em quaesquer volumes de todo o tamanho e pezo, uma vez que estes venham descriptos no respectivo manifesto. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 28 de maio de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que é constante que os povos da Ilha da Madeira adherirão ao glorioso Pronunciamento nacional, sendo não menos certo que elles se achão em quasi total privação de generos cereaes para o sustento ordinario das classes operarias; e considerando outrosim que d'uma bem regulada exportação para a dita Ilha, além de ser um dever que a humanidade e a razão reclamão, nenhum receio pode causar presentemente tanto á subsistencia dos povos d'esta Ilha, como á alta do preço no mercado do Districto, Determina que o Governador Civil do mesmo Districto faça exportar para a Ilha da Madeira, sem prejuizo do Cofre

da Fazenda Nacional até á porção de quarenta moios de milho do que existe em deposito pertencente á mesma Fazenda. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 4 de julho de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles — João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, Determina que se remettão ao Exercito Nacional em operações na Villa de Setubal debaixo do Commando do Tenente-General Visconde de Sá, cem moios de milho do que existe em deposito pertencente á Fazenda Publica e as quarenta e cinco barricas de farinha de trigo estrangeiro, o que tudo se acha a cargo do Governo Civil d'este Districto. O Secretário da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 4 de junho de 1847. — Visconde de Bruges, Presidente — Alexandre Martins Pamplona — Duarte José Fava — José Prudencio Telles — João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, considerando que um dos motivos por que muitos se evadem ao serviço do Exercito, é porque sendo-lhe sempre promettido em todas as leis de recrutamento, que o seu serviço acabará logo que se conclua o prazo por que foram recrutados, succede muitas vezes que esta condição não tem sido logo satisfeita, o que obrigou, como medida de justiça e razão, a esta Junta deliberar que, logo que cessem as actuaes circumstancias, se dê baixa do serviço a todas as praças, a quem nestes termos ella pertence. E devendo attendender-se a que por este motivo fica com diminuta força o Regimento de Infantaria n.º 5, e Bateria de Artilharia aqui destacada, a que cumpre prover com um novo recrutamento, que preencha aquellas vagaturas, que se calculão até 150 praças, e que tem de haver por effeito da Portaria de 12 de maio ultimo. Determina o seguinte :

«Artigo 1.º Proceder-se-ha desde já, com a maior brevidade, aos actos preparatorios, e mais processo do recrutamento, por tal modo que passada esta crise entrem prompta, e immediatamente no serviço de 1.ª linha os individuos recrutados.

«Art. 2.º Este recrutamento será de 150 praças no Districto.

«Art. 3.º O recrutamento será feito dentro do prazo mais apertado que for possivel nos termos do Decreto de 9 de julho de 1842, pelas Administrações do Concelho, sendo a brevidade a maior recommendação d'este serviço.

«Art. 4.º Terão logar, e serão attendidas neste recrutamento as excepções marcadas no artigo 17.º do referido Decreto, uma vez que os individuos, a

quem ellas devão aproveitar, mostrarem na occazião do recenseamento, por documento authenticico, que se achão alistados nos Corpos Nacionaes d'este Districto, seja qual for a sua denominação, exceptuando unicamente da apresentação d'este documento: 1.º os clerigos d'ordens sacras, e os Egressos ligados por votos religiosos; 2.º os estrangeiros.

«Art. 5.º Formado o apuramento á vista d'estas excepções se procederá immediatamente ao respectivo sorteamento, na forma da legislação em vigor, que será seguida em todas as suas disposições.

«O Secretario da Junta Governativa do Districto assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta em Angra do Heroismo, 5 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, dando cumprimento ao Decreto do Governo Supremo do Reino de 27 de fevereiro ultimo, determina: 1.º que seja publicado o mesmo Decreto na forma do estylo; 2.º que os Officiaes Realistas que existem actualmente neste Districto, a quem respeitarem as providencias d'aquella determinação, venhão perante a mesma Junta identificar suas pessoas, e os postos que tivérão no Exercito Realista, exhibindo os respectivos documentos no praso de 30 dias, querendo gozar da situação em que os colloca o mesmo Decreto. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, 8 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo a que está proximo a concluir-se o edificio mandado construir pela Camara Municipal d'esta Cidade com o mais constante zelo, e louvavel exercicio dos principios de philantropia, humanidade, e dictames da nossa Santa Religião, que animárão a mesma corporação em promover uma obra de tanta utilidade publica, que servisse para substituir as antigas cadeyas, totalmente perniciosas, humidas, insalubres, e a todos os respeitos improprias para se conseguir os fins que mais se devem procurar em semelhantes prizões; e devendo remover-se no presente mez, e dia que fôr aprazado pela referida Camara, os presos para as novas cadeyas, Determina que o Barão de Noronha, Governador Civil do Districto, e os Doutores Juiz de Direito, e Delegado do Procurador Regio nesta Comarca, combinem os meios conducentes a levar a effeito esta medida da mais reconhecida urgencia, a fim de ser praticada de forma que nem se

deixe de prover á segurança precisa, na conducção dos mesmos presos, nem se falte ao que cumpre satisfazer num acto tão solemne para a moralidade publica. O Secretario da Junta assim o tenha entendido, e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 5 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, considerando que pelas actuaes circumstancias muito convem levar a effeito com toda a brevidade o recrutamento ordenado em Portaria datada de 5 do corrente, devendo os recrutados entrar effectivamente em serviço: Determina que o Governador Civil do Districto com os Administradores do Concelho, Parochos, Juizes Eleitos, e Regedores de Parochia das Freguezias d'esta Ilha, formem uma Commissão, que designe os individuos que devem ser recrutados, revogando-se nesta parte o artigo 3.º da citada Portaria; devendo o mesmo Governador Civil providenciar quanto ás demais ilhas, em ordem a que se effectue nellas o dito recrutamento, fazendo logo entregar á Auctoridade militar os mancebos recrutados. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 7 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, Desejando que quanto antes se leve a effeito o complemento do Batalhão Nacional de Angra do Heroismo creado pela Portaria de 23 de abril proximo preterito, e julgando urgente, e preciso providenciar sobre este objecto, de modo que se obtenha um resultado prompto, por meio do qual todos os Cidadãos verdadeiramente empenhados no bem de sua Patria tomem a seu cargo defendel-a neste Corpo de Milicia Civica. Determina o seguinte:

«Artigo 1.º Proceder-se-ha immediatamente a um alistamento e recenseamento, pela Administração do Concelho d'esta Cidade de todos os individuos que estiverem nas circumstancias de pertencer a este Corpo Nacional, e de defender a causa publica em que se acha empenhada quasi toda a Nação.

«§ unico. Este recenseamento será feito d'acordo com os Coroneis Inspector Geral dos Corpos Nacionaes neste Districto, e Commandante do mesmo Batalhão Nacional de Angra do Heroismo.

«Art. 2.º Todos os individuos de 17 a 45 annos, que tiverem modo de vida conhecido, são obrigados a este alistamento.

«São exceptuados :

«1.º Os militares do Exercito, e Marinha, o Governador Civil, e Secretario, o Administrador do Concelho, o Medico, e cirurgião do partido da Camara, os Guardas da Alfandega, os Agentes do Ministerio Publico, os empregados na fiscalisação do Contracto do Tabaco, os Consules, e Vice-Consules, os Juizes de Direito, e Ordinarios, os Ecclesiasticos d'ordens sacras.

«2.º Os outros empregados são todos obrigados a alistar-se no Batalhão Nacional.

«Art. 3.º Logo que o recenseamento estiver concluido, os individuos recenseados se apresentarão no referido Batalhão, e todos os que o não fizerem, logo depois de devidamente avisados, serão punidos correccionalmente de 3, até 6 mezes de prizão. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 9 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, tomando em consideração o merecimento e serviços do Tenente-Coronel do Batalhão Nacional de Artilheiros de Posição da Ilha Terceira, Antonio Borges Leal Corte Real, e conformando-se com a proposta do Coronel Inspector Geral dos Corpos Nacionaes d'este Districto; Determina que o dito Tenente-Coronel Antonio Borges Leal Corte Real passe ao posto de Coronel Commandante do Batalhão Nacional de Artilheiros de Posição da Ilha Terceira, mandado reunir pela Portaria d'esta Junta de 9 do corrente. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 14 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Supremo Governo do Reino pela Nação e Rainha, Determina que o voluntario do extincto Batalhão de Voluntarios da Rainha, Jacome de Bruges Ornellas Avila Paim da Camara, passe a Alferes aggregado do Batalhão Nacional d'esta Cidade. O Secretario da Junta o tenha assim entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 15 de junho de 1847. = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo á proposta do Coronel Inspector Geral dos Corpos Nacionaes d'este Districto, e do Coronel Commandante do Batalhão Nacional de Artilharia de Posição da Ilha Ter-

Determina que passem a exercer no referido Batalhão os postos que designados os Cidadãos abaixo mencionados :

Tenente-Coronel, João Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.

«Tenente-Quartel-Mestre, o Sargento-Quartel-Mestre do Batalhão Nacional d'esta Cidade, Felix José da Costa.

«2.º Tenente-Ajudante, Manuel José de Castro Junior.

«Capitães : da 1.ª companhia, Luiz Pacheco do Canto e Lima ; da 2.ª, o 1.º Tenente d'este Batalhão José de Bettencourt Vasconcellos Corrêa e Avila ; da 3.ª, Estevão Pacheco de Lima e Lacerda ; da 4.ª, o Capitão d'esta Companhia Francisco Diniz Ormonde ; da 5.ª, o Tenente de Milicias Francisco Borges Leal ; e da 6.ª, o Capitão d'este Batalhão Manuel Gonçalves Tolledo.

«1.ºs Tenentes : o Alferes do Batalhão Nacional d'esta Cidade Antonio Moniz de Sá Corte Real ; o Tenente do Batalhão de Voluntarios d'esta Cidade Francisco de Paula da Costa ; e os 1.ºs Tenentes d'este Batalhão José Diniz Ormonde, João Homem de Menezes, Francisco de Paula Leal Borges Pacheco Junior, e Matheus Borges do Canto.

«2.ºs Tenentes : Antonio Augusto Borges Teixeira, Francisco Monteiro de Castro, Julio Theofilo da Costa Noronha, o 2.º Tenente d'este Batalhão Joaquim Borges do Rego, Francisco Annes Ramalho, e Francisco José d'Araujo. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa em Angra do Heroismo, 15 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, attendendo á proposta do Commandante do Batalhão Nacional de Artilheiros de Posição, e ao offerecimento espontaneo prestado pelo Capitão reformado de Artilharia Francisco de Paula Lima ; e conformando-se com a informação do Conselheiro Commandante interino da 10.ª Divisão Militar ; Determina seja considerado Major do referido Batalhão Nacional de Artilheiros de Posição, o dito Capitão Francisco de Paula Lima, continuando na commissão de Chefe de Estado Maior que se acha servindo. O Secretario da Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, 25 de junho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles.»

«A Junta Governativa d'este Districto de Angra do Heroismo em nome do Governo Supremo do Reino pela Nação e Rainha, desejando obstar e restringir, quanto ser possa, a emigração, como um objecto que tanta attenção tem merecido, e reclama providencias proficuas e energicas, que ponhão ter-

mo a este trafico, que tão prejudicial é ao interesse publico, e á honra da Nação Portugueza; determina o seguinte :

«1.º Que se publique na forma do estilo a Portaria de 19 de agosto de 1842, expedida pelo Ministerio da Marinha.

«2.º Que a fiança exigida no artigo 11.º da mesma Portaria, cujo valor é de 4:000\$000 réis, seja substituida por um deposito em moeda d'ouro, ou de prata corrente no paiz, verificada na Alfandega d'esta Cidade, ou no Cofre Central do Districto.

«3.º Ficão sem effeito quaeſquer ordens, ou providencias que se oppozerem a esta determinação. O Secretario da referida Junta assim o tenha entendido e faça executar. — Sala das Sessões da Junta Governativa do Districto de Angra do Heroismo, 3 de julho de 1847. = Visconde de Bruges, Presidente = Alexandre Martins Pamplona = Duarte José Fava = José Prudencio Telles = João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda.»





CAPITULO XIII

A Ilha Terceira desde a morte de D. Maria II até á actualidade

RESTABELECIDADA novamente a tranquillidade em toda a ilha Terceira, entraram as auctoridades no exercicio regular das suas funcções, procurando estabelecer a prosperidade dos povos, que, até hoje, se teem conservado livres das revoluções politicas, que tantos estragos causam na vida social.

Nicolau Anastacio de Bettencourt, a quem os seus inimigos procuraram sempre desprestigiar no seu governo, conseguiu deixar, á custa de muito trabalho, varios melhoramentos publicos, que attestam aos seus vindouros quão proficua fôra a sua administração. A elle succedeu Antonio José Vieira Santa Rita, que tomou posse no dia 19 de julho de 1848. Poucos mezes depois, na noite de 4 para 5 de novembro, foram os habitantes de Angra acordados por um grande abalo de terra, ao qual se seguiram outros com copiosas chuvas, chegando a causar estragos no palacio, paço do Bispo, cadeia e nas egrejas da Misericordia e S. Francisco. Nos dias seguintes continuou o tempo ameaçador, refugiando-se algumas familias no mercado Duque de Bragança, que o governador civil mandara abrir. Repetiram-se os abalos no dia 13, ás 5 horas da manhã; no dia 14 ás 6 horas e 20 minutos da manhã; e no dia 15 ás 8 horas. Felizmente não houve victima a lamentar, dissipando-se, pouco depois, o receio dos terceirenses, em cuja memoria se não apagára o terremoto de 15 de junho de 1841.

Foi durante o governo de Santa Rita que appareceu uma nova tentativa para a construcção d'uma doca para o porto de Angra, chegando a ser nomeada uma commissão dos seguintes cidadãos: conselheiro Alexandre Martins Pamplona Corte Real, João Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda, Luiz

Pacheco de Lima e Lacerda, João do Carvalho da Silveira, commendador Antonio José Vieira Rodrigues Fartura, Thomaz José da Silva, Manuel Mendes Corrêa, João Eduardo Abreu Tavares, director da alfandega e do capitão do porto Francisco da Costa Martins Mesquita, para estudarem o meio de se obter tão util melhoramento.

Já em 1642, Francisco d'Ornellas da Camara, o heroe da Restauração na ilha Terceira, tentára, perante D. João IV, um molhe de abrigo para o porto de Angra, allegando a navegação que de continuo se fazia para o Brazil e Indias, com escala pelos Açores, necessitando os navios d'um porto seguro onde podessem reparar as avarias ou escapar á furia das tempestades tão frequentes nos mares açoreanos. Fizeram-se estudos e orçamento, mas nada fez D. João IV.

Em 1789, a pedido dos governadores interinos D. Frei José, Bispo de Angra, Luiz de Moura Furtado e D. Pedro Antonio Castilblanque do Canto, procedeu-se ao estudo d'um molhe de abrigo no Porto de Pipas, capaz de abrigar 12 a 15 navios, o qual teve a mesma sorte do antecedente.

Durante o governo de José Silvestre Ribeiro, e a seu pedido, requerem a camara de Angra um molhe de abrigo, secundando o seu pedido em 1846; e d'estas tentativas nada resultou de benefico para a ilha Terceira. E ainda hoje se encontra dezerto o porto de Angra, onde, não ha muitos annos, a navegação era superior á das outras ilhas. Qual a causa? Quaes os factores d'esta decadencia? Não queremos nem desejamos criminalar pessoas, nem attribuir ao desleixo do povo, o seu atrazo commercial. A politica local, tão pequena como estreito é o meio em que ella vegeta, tem sido um travão poderoso á grande roda do progresso e da civilisação, contribuindo sobremaneira para o estacionamento da nossa riqueza social. De que servem essas estradas, serpenteando pelas povoações ruraes, estreitando as communicações entre os differentes membros da sociedade terceirense, se não ha actividade e iniciativa industrial, se não ha impulso na agricultura e se se desprezam essas grandes campinas completamente estereis, a que dão o nome de baldios?! Que fonte de riqueza alli não estava, se, á ganancia do capital e da politica, antepozessem o progresso da sua patria, concorrendo todos para o desenvolvimento progressivo da agricultura, das industrias e do commercio?!

Restabelecida a calma politica em Portugal e ilha Terceira nos ultimos annos do reinado de D. Maria II, começaram os poderes publicos a olhar com mais attenção para o atrazo material em que se encontrava o povo terceirense, auctorizando a construcção d'esses edificios publicos que hoje vemos, já ordenando a abertura de estradas que pousessem em facil communicação os habitantes das povoações ruraes.

Dirigia novamente o districto de Angra em 1853 o conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt, quando no dia 26 de novembro d'aquelle anno foi

recebida a noticia do fallecimento da Rainha. No dia 3 de dezembro procedia-se aos actos funebres, proprios de tão alto personagem e que consistiam na quebra de escudos e em solemnes exequias na Cathedral.

A primeira cerimonia, que se effectuou com todo o apparatus, teve logar no Largo Vinte e Dois de Junho, onde o vereador Antonio José Vieira Rodrigues Fartura Junior quebrou o primeiro escudo, como vereador da Camara, no Largo Onze de Agosto, onde o vereador Dr. José Augusto Nogueira Sampaio quebrou o segundo; e por ultimo na Praça da Restauração, competindo ao vereador Aniceto Antonio dos Santos, a quebra do terceiro escudo.

No dia 30 de setembro de 1855 realisava-se em Angra, com toda a solemnidade a aclamação do novo Rei D. Pedro V, para seis annos depois se prantear a sua morte!

Durante o curto reinado de tão benemerito Rei, foi a ilha Terceira visitada pelo Infante D. Luiz, Duque do Porto e depois Rei de Portugal, no dia 31 de outubro de 1858.

Durante o longo reinado de D. Luiz I, cuja aclamação teve logar em Angra no dia 29 de janeiro de 1862, com toda a pompa e solemnidade, completaram-se grandes melhoramentos em toda a ilha, cuja descripção ficou feita na parte IV d'este nosso trabalho.

Longe da sua mãe patria e sem os recursos da navegação, com a qual se estreitam as relações commerciaes, as arterias principaes da vitalidade social, permaneceu por muito tempo a Ilha Terceira quasi isolada no meio do Atlantico. Só em 1848 é que appareceu, pela primeira vez, um annuncio d'uma carreira regular a vapor entre as tres ilhas principaes dos Açores, Madeira, Canarias e Lisboa, sendo concedida, por Lei de 22 de agosto d'aquelle anno, a uma companhia formada por Luiz Vicente de Affonseca e José Maria da Silva.

Como não chegasse a funcionar esta companhia, foi posta novamente a concurso a carreira de vapores entre Lisboa e Açores, no dia 25 de agosto do mesmo anno. Em 1856 appareceu uma nova companhia de Low Brothers & C.^a, de Londres, cuja concessão terminou dois annos depois, formando-se uma nova companhia — União Mercantil — que alguns serviços prestou ao commercio de Angra. Terminou esta companhia em principios de 1864 e d'ahi até 1874 deixou de haver communições regulares com Portugal.

Hoje estão mais estreitas essas relações já com a navegação regular de vapores, já com o telegrapho, inaugurado em 1893, que nos collocou em communicação com o mundo civilizado. Este importante melhoramento teve logar no reinado do actual Rei o Senhor D. Carlos I, cuja aclamação teve logar na cidade de Angra no dia 18 de janeiro de 1890.

Finalmente, em 1901, recebiam os terceirenses, com a mais viva alegria e enthusiasmo, a visita dos Monarchas Portuguezes, o Senhor D. Carlos I e

a Excelsa Rainha a Senhora D. Maria Amelia, cujo desembarque se realisou no caes de Angra no dia 1.º de julho d'aquelle anno.

Durante a curta visita que Suas Magestades fizeram a esta ilha, realisou-se a cerimonia do lançamento e benção da primeira pedra d'um monumento commemorativo da visita regia, na Praça da Restauração. E, por mais uma vez, mostrou a Ilha Terceira os sentimentos altamente patrioticos de seus filhos, o seu eterno amôr á causa da Liberdade, e a cordealidade que une actualmente os differentes membros da sociedade terceirense, bem como o respeito que tributam aos seus Monarchas !



ADDITAMENTO

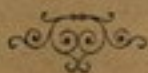
Depois de impressa a Parte IV d'este nosso trabalho, effectuaram-se, em Angra, as seguintes alterações: mudança da Estação Telegrapho-Postal para um vasto edificio da Praça da Restauração, onde se encontram todas as repartições peculiares d'aquella Estação num só pavimento superior, e a instalação d'um Laboratorio de analyses, numa parte do ex-palacio do Marquez de Castello Rodrigo, na Rua do Marquez, pertencendo actualmente ao cidadão João Machado Gomes.

A escola de desenho industrial, novamente creada pela Junta Geral, passou a denominar-se *Escola Industrial Madeira Pinto*, por Decreto de 4 de maio de 1904; e, por Decreto de 19 de abril do mesmo anno, foi considerada como escola official, equiparando d'esta forma as cartas dos cursos professados alli ás das outras escolas officiaes do continente.

Neste edificio, além das aulas já mencionadas, funciona hoje uma aula de portuguez e brevemente terá uma bibliotheca e um museu escolar, o que, de futuro, prestará grandes serviços aos alumnos.

Finalmente, na rapida descripção que fizemos da freguezia dos Biscoitos, deixámos de mencionar um importante melhoramento, que pretendeu fazer ali o illustre terceirense Antonio Ramos Moniz Corte Real, já fallecido. Em cumprimento d'um voto que fizera, fundou em 1874, naquella freguezia, um asylo de infancia desvalida, dirigido pelo seu fundador e auxiliado por uma irmandade denominada da *Divina Providencia*, para a qual organisou estatutos, approvados por Alvará do Governador Civil de 19 de outubro d'aquelle anno.

Durante dois annos funcionou aquelle asylo, até que, pela morte prematura de tão benemerito cidadão, teve de acabar tão util estabelecimento.



BIBLIOGRAPHIA

- Charles Lyell — Principes de Geologie.
- Conde de Vargas de Bedemar — Resumo de Observações Geologicas feitas em uma viagem ás ilhas da Madeira, Porto Santo e Açores.
- F. Fouqué — Voyages geologiques aux Açores.
- Ernesto do Canto — O Archivo dos Açores.
- Charles Philippe de Kerhallet — Description nautique des Açores.
- Accurcio Garcia Ramos — Noticia do Archipelago dos Açores.
- Mauritius Seubert — Flora Azorica.
- William Trelease — Botanical Observations on the Azores.
- I. G. Agard — Algues des Açores.
- Henri Drouet — Catalogue de la flore des iles Açores.
- Mollusques marins des iles Açores. *m*
- Elements de la faune açoréenne.
- Coléoptères Açoréens.
- Godman — Natural History of the Azores.
- Arthur Morelet — Notice sur l'histoire naturelle des Açores.
- Theod. Barrois — Recherches sur la Faune des eaux douces des Açores.
- E. A. de Bettencourt — Descobrimentos, guerras e conquistas dos portuguezes em terras do ultramar nos seculos XV e XVI.
- P.º Jeronymo Emiliano d'Andrade — Topographia da ilha Terceira, annotada pelo Vigario José Alves da Silva.
- Felix José da Costa — Angra do Heroismo.
- P.º Antonio Cordeiro — Historia Insulana.
- Francisco Ferreira Drummond — Annaes da Ilha Terceira.
- José Joaquim Pinheiro — Épocas Memoraveis da Ilha Terceira dos Açores.
- M. Pinheiro Chagas — Historia de Portugal.

- José Silvestre Ribeiro** — Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal.
- Simão José da Luz Soriano** — Historia do Cerco do Porto.
- Bernardino José de Senna Freitas** — Memoria Historica sobre o intentado descobrimento de uma supposta ilha ao norte da Terceira.
- José Augusto Cabral de Mello** — Quadro Historico dos successos da ilha Terceira no periodo que decorre de 1828-1833 (*inedito*).

Bibliotheca do Povo e das Escolas de 1887 — 18.^a serie.

Annales de la Société entomologique de France — 1883.

Bulletin de la Société Zoologique de France — 1889-1896.

O Panorama.

Vida de El-Rei D. Affonso VI, escripta em 1684.

Chronica do Cardeal Rei D. Henrique.

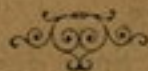
Documentos para a Historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza.

Chronica da Terceira — 1830-1831.

Chronica dos Açores — 1833.

Chronica constitucional de Angra — 1834-1835.

Collecção de Leis (portuguezas).



INDICE

| | |
|----------------|-------------|
| Ao leitor..... | Pag.
VII |
|----------------|-------------|

Parte I — Geologia

| | |
|--------------------------------------------------------|----|
| CAPITULO I — Posição geographica da Ilha Terceira..... | 3 |
| CAPITULO II — Descoberta da Ilha Terceira..... | 7 |
| CAPITULO III — Geologia da Ilha Terceira..... | 11 |
| CAPITULO IV — Vulcanismo na Ilha Terceira..... | 27 |

Parte II — Flora

| | |
|----------------|----|
| Preambulo..... | 39 |
|----------------|----|

Phanerogamicas

Dicotyledoneas

| | | | |
|------------------------|----|---------------------|-------------------------|
| Ranunculaceas..... | 41 | Aquifoliaceas..... | 48 |
| Papaveraceas..... | 41 | Anacardeaceas..... | 48 |
| Cruciferas..... | 42 | Rutaceas..... | 48 |
| Resedaceas..... | 44 | Geraniaceas..... | 48 |
| Violaceas..... | 44 | Oxalideas..... | 49 |
| Pittosporeaceas..... | 44 | Rosaceas..... | 49 |
| Frankeniaceas..... | 44 | Papilionaceas..... | 50 |
| Portulaceas..... | 45 | Crassulaceas..... | 53 |
| Caryophyllaceas..... | 45 | Haloraceas..... | 53 ? |
| Mesembryanthemeas..... | 46 | Myrtaceas..... | 53 |
| Hypericaceas..... | 46 | Lythraceas..... | 54 |
| Linaceas..... | 46 | Onagraceas..... | 54 |
| Malvaceas..... | 47 | Passifloraceas..... | 54 |
| Polygonaceas..... | 47 | Cucurbitaceas..... | 55 <i>x gamopetalas</i> |
| Rhamnaceas..... | 47 | Umbelliferas..... | 55 |

| | | | | |
|--------------------|---------------------------|----|--------------------------|-----------------------|
| | Araliaceas | 57 | Verbenaceas | 70 ^g |
| <i>gamopetalas</i> | Caprifoliaceas | 57 | Plantaginaceas | 70 ^g |
| | Valerianaceas | 58 | Nyctaginaceas | 70 |
| | Dipsaceas | 58 | Illecebraceas | 70 |
| | Compostas | 58 | Amaranthaceas | 71 ^a |
| | Lobeliaceas | 62 | Chenopodiaceas | 71 ^a |
| <i>gamopetalas</i> | Campanulaceas | 63 | Phytolaccaceas | 72 ^a |
| | Vacciniaceas | 63 | Polygonaceas | 72 ^a |
| <i>gamopetalas</i> | Ericaceas | 63 | Lauraceas | 73 |
| | Plumbagineas | 64 | Euphorbiaceas | 73 |
| | Myrsinaceas | 64 | Urticaceas | 74 ^a |
| | Primulaceas | 64 | Myricaceas | 74 ^a |
| | Oleaceas | 64 | Salicinaceas | 75 ^a |
| | Apocinaceas | 65 | Labiadas | 75 ^g |
| | Gencianaceas | 65 | Mimosaceas | 78 |
| | Boraginaceas | 66 | Xanthoxylaceas | 78 |
| | Convolvulaceas | 66 | Saxifragas | 78 |
| | Solanaceas | 67 | Tropaeolaceas | 78 |
| | Scrofulareaceas | 68 | Coniferas | 78 ^{geminif} |
| | Acanthaceas | 69 | | |

Monocotyledoneas

| | | | |
|--------------------------|----|---------------------------|----|
| Orchideas | 79 | Cyperaceas | 84 |
| Scitamineas | 80 | Gramineas | 85 |
| Iridaceas | 80 | Filices | 89 |
| Amaryllidaceas | 80 | Ophioglossaceas | 92 |
| Smilaceas | 81 | Lycopodiaceas | 92 |
| Liliaceas | 82 | Selaginellaceas | 92 |
| Juncaceas | 82 | Muscineas | 93 |
| Aroideas | 83 | Bryales | 93 |
| Lemnaceas | 83 | Sphagnalideas | 95 |
| Naiadaceas | 84 | | |

Hepaticas

| | | | |
|----------------------------|-----|-------------------------|-----|
| Anthocerotaceas | 96 | Cladoniaceas | 101 |
| Jungermanniaceas | 96 | Roccellaceas | 101 |
| Marchantiaceas | 96 | Usneaceas | 101 |
| Algas | 97 | Parmeliaceas | 101 |
| Florideas | 97 | Stictaceas | 102 |
| Fucoideas | 98 | Peltigeraceas | 102 |
| Dictyotaceas | 99 | Fungi | 102 |
| Diatomaceas | 99 | Dothidiaceas | 103 |
| Clorophyceas | 100 | Hysteriaceas | 103 |
| Myxophyceas | 101 | Mucedinaceas | 103 |
| Collemaceas | 101 | | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| Catalogo das plantas empregadas em construcções e na marcenaria | 104 |
| Arvores e alguns arbustos ornamentaes | 104 |
| Arvores de fructos comestiveis | 105 |

Parte III — Fauna

CAPITULO I — Ideias geraes sobre a fauna terceirense..... 111

Mammiferos

| | | | |
|--------------------|-----|-------------------|-----|
| Cheiropteros | 116 | Pachydermes | 118 |
| Carniceiros | 116 | Ruminantes | 120 |
| Roedores | 118 | Cetaceos | 122 |

Aves

| | | | |
|-------------------|-----|-------------------|-----|
| Rapaces | 122 | Gallinaceos | 125 |
| Passaros | 123 | Pernaltas | 126 |
| Columbideos | 124 | Palmipedes | 127 |

Reptis

Batracios

Peixes

Insectos

| | | | |
|-------------------|-----|--------------------|-----|
| Coleopteros | 137 | Hymenopteros | 146 |
| Orthopteros | 144 | Lepidopteros | 147 |
| Hemipteros | 144 | Dipteros | 148 |
| Nevropteros | 145 | | |

Myriapodes

Arachnideos

Crustaceos

Annelideos

Molluscos

| | | | |
|--------------------|-----|------------------|-----|
| Cephalopodes | 155 | Acephalos | 161 |
| Gasteropodes | 155 | Cirropodes | 162 |

Radiados

Echinodermes

Acalephos

Polypeiros

Songiarios

Parte IV — Topographia

CAPITULO I — Orographia da ilha Terceira..... 167

CAPITULO II — Costas maritimas da ilha Terceira

CAPITULO III — Roteiro da cidade de Angra

58

| | | | |
|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPITULO | IV | — Largos, Praças e Passeios publicos da cidade de Angra | 185 |
| CAPITULO | V | — Edificios publicos da cidade de Angra | 191 |
| CAPITULO | VI | — Cazas e associações de beneficencia da cidade de Angra | 211 |
| CAPITULO | VII | — Igrejas da cidade de Angra | 219 |
| CAPITULO | VIII | — Ermidas da cidade de Angra | 239 |
| CAPITULO | IX | — Cemiterios da cidade de Angra | 247 |
| CAPITULO | X | — Fortificação da cidade de Angra | 251 |
| CAPITULO | XI | — Edificios particulares mais notaveis | 261 |
| CAPITULO | XII | — Dos arredores da cidade de Angra | 265 |
| CAPITULO | XIII | — Das freguezias de S. Bento, Ribeirinha, Porto Judeu e curato da Feteira | 269 |
| CAPITULO | XIV | — Das freguezias de S. Sebastião, Fonte do Bastardo e curato da Ribeira Secca | 275 |
| CAPITULO | XV | — Das freguezias do Cabo da Praia, Villa da Praia da Victoria e curatos do Porto Martins, Caza da Ribeira e Santa Rita | 281 |
| CAPITULO | XVI | — Das freguezias das Fontinhas, Lages, Villa Nova e curato de S. Braz | 291 |
| CAPITULO | XVII | — Das freguezias de Agualva, Quatro Ribeiras, Biscoitos e Altares | 297 |
| CAPITULO | XVIII | — Das freguezias do Raminho, Serreta, Doze Ribeiras e Santa Barbara | 305 |
| CAPITULO | XIX | — Das freguezias do Pilar, S. Bartholomeu, S. Matheus e Belem ou Terra-Chã | 313 |
| CAPITULO | XX | — Viação e aguas | 323 |
| CAPITULO | XXI | — Do systema governativo da ilha Terceira | 333 |
| CAPITULO | XXII | — Character e costumes populares do povo terceirense | 351 |
| CAPITULO | XXIII | — A agricultura na ilha Terceira | 363 |
| CAPITULO | XXIV | — Commercio e industria da ilha Terceira | 369 |
| CAPITULO | XXV | — Da instrucção na ilha Terceira | 379 |
| CAPITULO | XXVI | — Meteorologia da ilha Terceira | 387 |
| CAPITULO | XXVII | — Topographia medica da ilha Terceira | 391 |

Parte V — Historia politica

| | |
|---------------------|-----|
| Preambulo | 405 |
|---------------------|-----|

Primeira época

| | | |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPITULO I | — Quem foi o primeiro descobridor da ilha Terceira | 409 |
| CAPITULO II | — Installação dos primeiros povoadores da ilha Terceira | 413 |
| CAPITULO III | — Morte do Infante D. Henrique. Desapparecimento de Jacome de Bruges e divisão da ilha Terceira em duas capitancias | 419 |
| CAPITULO IV | — Restabelece-se o socego na ilha Terceira. Morte de Diogo de Teive. Progresso das duas capitancias e morte dos seus primeiros donatarios | 427 |

| | | |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPITULO V | — Do governo dos segundos capitães donatarios. Factos principaes succedidos na ilha Terceira naquella época..... | 431 |
| CAPITULO VI | — Continuação das duas capitánias até á morte do Cardeal D. Henrique..... | 437 |
| CAPITULO VII | — Acclamação de D. Antonio, Prior do Crato, e sua vinda á ilha Terceira..... | 447 |
| CAPITULO VIII | — Partida de D. Antonio para a França, Governo de Manuel da Silva, e tomada da ilha Terceira pelo Marquez de Santa Cruz..... | 465 |
| CAPITULO IX | — Navegadores terceirenses no seculo XV..... | 473 |

Segunda época

| | | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPITULO I | — Implantação do novo regimen administrativo. Partida do Marquez de Santa Cruz para Hespanha..... | 479 |
| CAPITULO II | — Governo de João de Horbina, primeiro governador geral dos Açores..... | 489 |
| CAPITULO III | — Continuação do governo hespanhol até á morte de D. Filippe I de Portugal..... | 501 |
| CAPITULO IV | — A ilha Terceira durante o reinado de Filippe II de Portugal..... | 505 |
| CAPITULO V | — A ilha Terceira durante o reinado de Filippe III. Rendição do castello de Angra e expulsão dos castelhanos..... | 515 |

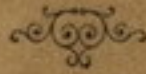
Terceira época

| | | |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPITULO I | — Installação do novo systema governativo..... | 539 |
| CAPITULO II | — A ilha Terceira durante o reinado de D. João IV.. | 543 |
| CAPITULO III | — A ilha Terceira durante o reinado de D. Affonso VI. É exilado El-Rei para o castello de S. João Baptista. Causas do seu regresso para Cintra onde morreu..... | 559 |
| CAPITULO IV | — A ilha Terceira durante a regencia e o reinado de D. Pedro II..... | 569 |
| CAPITULO V | — A ilha Terceira durante o reinado de D. João V.. | 573 |
| CAPITULO VI | — A ilha Terceira durante o reinado de D. José I.. | 579 |
| CAPITULO VII | — A ilha Terceira durante o reinado de D. Maria I.. | 591 |
| CAPITULO VIII | — A ilha Terceira durante a regencia do principe D. João..... | 599 |
| CAPITULO IX | — A ilha Terceira nos primeiros annos do reinado de D. João VI até 1821..... | 609 |
| CAPITULO X | — Governo do general Stokler. Movimento revolucionario em 2 de abril de 1821. Contra-revolução e morte do general Araujo. Organisação do governo constitucional na ilha Terceira..... | 615 |

Quarta época

- CAPITULO I — Queda da Constituição. Installação do governo absoluto na ilha Terceira 629
- CAPITULO II — Continuação do governo absoluto até á morte de D. João VI 637
- CAPITULO III — Acclamação de D. Miguel na ilha Terceira. Estado da ilha em 1828 até ao dia 22 de junho d'aquelle anno 641
- CAPITULO IV — Revolta do dia 22 de junho de 1828. Formação do governo interino da ilha Terceira e seus primeiros actos politicos e administrativos 649
- CAPITULO V — Batalha do Pico do Celleiro e suas consequencias. Creação d'uma Junta Provisoria em Angra. É reconhecida a abdicação de D. Pedro IV e juramento de fidelidade a D. Maria II 665
- CAPITULO VI — Continuação dos actos governativos da Junta. Vinda dos emigrados em auxilio da ilha Terceira. Primeiro bloqueio da ilha feito pelos inglezes. Preparativos de defeza. Segundo bloqueio dos miguelistas. Discordia entre os membros da Junta e tentativas para a sua extincção 677
- CAPITULO VII — Chegada do Conde de Villa Flôr para capitão-general das ilhas dos Açores e dissolução da Junta Provisoria. Continuação dos preparativos para a defeza da ilha Terceira. Batalha da Villa da Praia em 11 de agosto de 1829, e suas consequencias até á nomeação da Regencia 689
- CAPITULO VIII — Installação da Regencia em Angra e seus actos governativos. Submettem-se ao novo governo as ilhas de S. Jorge, Pico e Fayal. Tentativa de revolta em Angra contra a Regencia. Desembarque do Conde de Villa Flôr em S. Miguel. Batalha da Ladeira da Velha, submettendo-se toda a ilha e a de Santa Maria ao governo constitucional 713
- CAPITULO IX — Preparativos do exercito libertador em Inglaterra pelo Duque de Bragança. Chegada da expedição aos Açores e desembarque de D. Pedro em Angra. Dissolução da Regencia, assumindo D. Pedro o governo dos Portuguezes. Organização do exercito libertador nos Açores 735
- CAPITULO X — Partida do exercito Libertador para Portugal. Novo systema governativo installado por D. Pedro, e estado politico da ilha Terceira até á entrada do Duque de Bragança em Lisboa 757
- CAPITULO XI — Estado da ilha Terceira durante a regencia de D. Pedro até á sua morte. Acclamação da Rainha D. Maria II 767

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPITULO XII — A ilha Terceira durante o reinado de D. Maria II.
Pronunciamento em 22 de abril de 1847. Actos
da Junta Governativa de Angra e contra-pronun-
ciamento no dia 1.º de julho do mesmo anno... | 773 |
| CAPITULO XIII — A ilha Terceira desde a morte de D. Maria II até
á actualidade | 823 |
| Additamento | 827 |
| Bibliographia | 829 |



1871

.....
.....071.....
.....347.....
.....11.....
.....131-01.....
.....02.....
.....12.....
.....

INDICE ALPHABETICO

Parte I — Geologia

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------|--|----|
| Descoberta da ilha Terceira | 7 | Vulcanismo da ilha Terceira em | | |
| Distancias entre a cidade de Angra do Heroismo e varios portos do globo | 4 | 1547 | | 27 |
| Distancias entre a ilha Terceira e as outras que compõem o archipelago dos Açores | 4 | Idem — 1614 | | 28 |
| Geogenia da ilha Terceira | 11 | Idem — 1647 | | 28 |
| Geognosia da ilha Terceira | 23 | Idem — 1720 | | 28 |
| Geologia da ilha Terceira | 11 | Idem — 1755 | | 29 |
| Posição geographica da ilha Terceira | 3 | Idem — 1757 | | 29 |
| | | Idem — 1760-1761 | | 29 |
| | | Idem — 1800 | | 30 |
| | | Idem — 1801 | | 30 |
| | | Idem — 1841 | | 31 |
| | | Idem — 1867 | | 33 |

Parte II — Flora

| | | | | |
|------------------------------------------|-----|-------------------------------|--|-----|
| Arbustos ornamentaes | 104 | Arvores de espinho | | 105 |
| Arvores de fructo de carôço | 106 | Arvores ornamentaes | | 104 |
| Arvores de fructos comestiveis | 105 | | | |

Classes

| | | | | |
|--------------------------|-----|----------------------------|--|----|
| Algas | 97 | Hepaticas | | 96 |
| Dicotyledoneas | 41 | Monocotyledoneas | | 79 |
| Fungi | 102 | | | |

Especies

| | | | | |
|-------------------------------|----------|-------------------------------------|--|----|
| Acanthus mollis | 69 | Achillea millefolium | | 60 |
| Accacia melanoxyton | 78 e 104 | Acrostichum Squamosum | | 92 |
| Accacia parasol | 104 | Adiantum capillus veneris | | 90 |

| | | | |
|-------------------------------------------|-----|---------------------------------------------|-----|
| <i>Æsculus hypocastaneum</i> | 104 | <i>Asplenium anceps</i> | 91 |
| <i>Agapanthus umbellatus</i> | 81 | <i>Asplenium adiantum nigrum</i> . . . | 91 |
| <i>Agave americana</i> | 81 | <i>Asplenium filix fœmina</i> | 91 |
| <i>Agrimonia eupatoria</i> | 50 | <i>Asplenium hemionites</i> | 91 |
| <i>Agrostis alba</i> | 86 | <i>Asplenium marinum</i> | 91 |
| <i>Agrostis verticillata</i> | 86 | <i>Asplenium monanthemum</i> | 91 |
| <i>Ailantus glandulosus</i> | 78 | <i>Asplenium palmatum</i> | 91 |
| <i>Aira caryophyllea</i> | 86 | <i>Asplenium trichomanes</i> | 91 |
| <i>Alchemilla arvensis</i> | 50 | <i>Astrodonium Treleasei</i> | 94 |
| <i>Allium ampeloprasum</i> | 82 | <i>Atriplex hastata</i> | 71 |
| <i>Allium roseum</i> | 82 | <i>Atriplex Portulacoides</i> | 71 |
| <i>Alnus glandulosus</i> | 104 | <i>Auracaria Bedwili</i> | 104 |
| <i>Aloé socotrina</i> | 81 | <i>Auracaria Cooki</i> | 104 |
| <i>Alsophila australis</i> | 105 | <i>Auracaria excelsa</i> | 104 |
| <i>Alsophila Moorei</i> | 105 | <i>Auracaria imbricata</i> | 104 |
| <i>Alternanthera achyrantha</i> | 71 | <i>Avena barbata</i> | 87 |
| <i>Alyssum maritimum</i> | 42 | <i>Avena brevis</i> | 87 |
| <i>Amaranthus blitum</i> | 71 | <i>Avena elatior</i> | 87 |
| <i>Amaranthus deflexus</i> | 71 | <i>Avena hirsuta</i> | 87 |
| <i>Amaranthus prostratus</i> | 71 | <i>Aylantus glandulosus</i> | 104 |
| <i>Amaryllis belladonna</i> | 80 | <i>Balantium antarcticum</i> | 105 |
| <i>Amaryllis sarniensis</i> | 81 | <i>Ballota nigra</i> | 77 |
| <i>Ammi Seubertianum</i> | 56 | <i>Bartsia viscosa</i> | 69 |
| <i>Amphora ovalis</i> | 99 | <i>Bellis Azorica</i> | 59 |
| <i>Amygdalus communis</i> | 106 | <i>Bellis perennis</i> | 59 |
| <i>Angelica sylvestris</i> | 56 | <i>Beta vulgaris</i> | 71 |
| <i>Anthenis aurea</i> | 60 | <i>Bidens leucantha</i> | 59 |
| <i>Anthenis cotula</i> | 60 | <i>Bidens pilosa</i> | 59 |
| <i>Anthenis nobilis</i> | 60 | <i>Blechnum spicant</i> | 90 |
| <i>Anthoceros punctatus</i> | 96 | <i>Borago officinalis</i> | 66 |
| <i>Anthoxanthum odoratum</i> | 85 | <i>Boussingaultia Baselloides</i> | 72 |
| <i>Antirrhinum orontium</i> | 68 | <i>Brachypodium dystachyum</i> | 89 |
| <i>Apium graveolens</i> | 56 | <i>Brachypodium sylvaticum</i> | 89 |
| <i>Apium nodiflorum</i> | 56 | <i>Brahea nitida</i> | 105 |
| <i>Apium petroselinum</i> | 56 | <i>Brassica napus</i> | 44 |
| <i>Arbustus unedo</i> | 106 | <i>Brassica oleracea</i> | 43 |
| <i>Arenaria muscosa</i> | 45 | <i>Brassica oleracea botritis</i> | 44 |
| <i>Armenica vulgaris</i> | 106 | <i>Brassica oleracea capitata</i> | 43 |
| <i>Arthmisia vulgaris</i> | 60 | <i>Brassica oleracea crespa</i> | 44 |
| <i>Arthrolobium ebracteatum</i> | 52 | <i>Brassica oleracea murciana</i> | 43 |
| <i>Arum crinitum</i> | 83 | <i>Breutelia Azorica</i> | 94 |
| <i>Arum italicum</i> | 83 | <i>Briza maxima</i> | 88 |
| <i>Arum vulgare</i> | 83 | <i>Briza minor</i> | 88 |
| <i>Arundo donax</i> | 87 | <i>Bromus madritensis</i> | 88 |
| <i>Ascophyllum nodosum</i> | 98 | <i>Bromus maximus</i> | 88 |
| <i>Asinina tribola</i> | 107 | <i>Bromus rigidens</i> | 88 |
| <i>Aspidium aculeatum</i> | 91 | <i>Bromus rubens</i> | 88 |
| <i>Aspidium æmulum</i> | 91 | <i>Bromus unioloides</i> | 88 |
| <i>Aspidium filix-mas</i> | 91 | <i>Brugmancia suaveolens</i> | 68 |
| <i>Aspidium molle</i> | 91 | <i>Bryopsis penicillata</i> | 100 |

| | | | |
|----------------------------------|-----|----------------------------------|-----|
| Bryum caespiticum..... | 94 | Chenopodium murale..... | 71 |
| Bryum capillare..... | 94 | Chondria tenuissima..... | 97 |
| Bryum pachyloma..... | 94 | Chrysanthemum coronarium.... | 60 |
| Buxus sempervirens.....73 e | 104 | Chrysanthemum myconis..... | 60 |
| Calamintha nepeta..... | 77 | Chrysanthemum segetum..... | 60 |
| Calendula arvensis..... | 61 | Cichorium intybus..... | 61 |
| Calendula officinalis..... | 61 | <i>Circium lanceolatum</i> | 61 |
| Callitriche stagnalis..... | 53 | Citrillus edulis..... | 55 |
| <i>Caluna vulgaris</i> | 53 | Citrus aurantium..... | 105 |
| Campanula erinus..... | 63 | Citrus limetta..... | 105 |
| Campanula Vidalii..... | 63 | Citrus limonium..... | 105 |
| Campylopus polytrichoides..... | 95 | Citrus medica..... | 105 |
| Canna Indica..... | 80 | Cladonia gracilis..... | 101 |
| Capsella bursa-pastoris..... | 43 | Clinopodium vulgare..... | 77 |
| Cardamine Caldeirarum..... | 42 | Cocos australis..... | 105 |
| Cardamine hirsuta..... | 42 | Codium tomentosum..... | 100 |
| Carduus lanceolatum..... | 61 | Coleosporium senecionis..... | 103 |
| Carduus pycnocephalus..... | 61 | Colocasia antiquorum..... | 83 |
| <i>Carduus tenuiflorus</i> | 61 | Conium maculatum..... | 55 |
| Carex Azorica..... | 85 | Coniza ambigua..... | 59 |
| <i>Carex divulsa</i> | 85 | Convolvulus arvensis..... | 66 |
| Carex flava..... | 85 | Convolvulus batatas..... | 66 |
| Carex Guthnickiana..... | 85 | Coriandrum sativum..... | 56 |
| Carex Hochstetteriana..... | 85 | Cotyledon horizontalis..... | 53 |
| Carex laevicaulis..... | 85 | Cotyledon umbilicus..... | 53 |
| <i>Carex macrostyla</i> | 85 | <i>Crepis polymorpha</i> | 62 |
| Carex muricata..... | 85 | <i>Crepis vigena</i> | 62 |
| <i>Carex sagittifera</i> | 85 | Crepis virens..... | 62 |
| Carex vulcani..... | 85 | Crithmum maritimum..... | 56 |
| Carynocarpus laevigata..... | 104 | Cryptomeria Japonica.....79 e | 104 |
| Castanea vesca.....104 e | 106 | Cucumis melo..... | 55 |
| Casuarina equizitifolia..... | 104 | Cucurbita glycastyneos..... | 55 |
| Caucalis arvensis..... | 57 | Cucurbita melopepo..... | 55 |
| Caulacanthus ustulatus..... | 98 | Cupressus fastigiata..... | 104 |
| Celtis australis..... | 104 | Cyathea dealbata..... | 105 |
| Centranthus sibthorpii..... | 58 | Cyathea medularis..... | 105 |
| Centroceras clavulatum..... | 97 | Cydonia vulgaris..... | 106 |
| Cerastium glomeratum..... | 45 | Cymatopleura turgida..... | 99 |
| <i>Cerastium triviale</i> | 45 | Cynodon dactylon..... | 87 |
| Cerastium vulgatum..... | 45 | Cynoglossum pictum..... | 66 |
| Cerasus vulgaris..... | 106 | Cynosurus echinatus..... | 85 |
| Cercis siliquastrum..... | 104 | Cyperus esculentus..... | 84 |
| Cercospora dubia..... | 103 | <i>Cyperus longus</i> | 84 |
| Chamærops excelsa..... | 105 | Cyperus radius..... | 84 |
| Chamærops humilis..... | 105 | Cyperus vegetus..... | 84 |
| Chamærops tomentosa..... | 105 | Cystopteris fragilis..... | 90 |
| Chara fragilis..... | 97 | Cystoseira abies-marina..... | 98 |
| Chelidonium majus..... | 42 | Cystoseira abrotanifolia..... | 98 |
| Chenopodium album..... | 71 | Cytisus scoparius..... | 50 |
| Chenopodium ambrosioides..... | 71 | Dabœcia polyfolia..... | 63 |

| | | | |
|-----------------------------------------|-----|--------------------------------------------|-----|
| <i>Datura arborea</i> | 68 | <i>Festuca bromoides</i> | 88 |
| <i>Datura stramonium</i> | 67 | <i>Festuca myuros</i> | 88 |
| <i>Daucus neglecta</i> | 65 | <i>Festuca petræa</i> | 88 |
| <i>Davallia canariensis</i> | 90 | <i>Ficus carica</i> | 107 |
| <i>Delphinium agasis</i> | 41 | <i>Filago gallica</i> | 59 |
| <i>Delphinium consolida</i> | 41 | <i>Filago germanica</i> | 59 |
| <i>Deschampsia foliosa</i> | 87 | <i>Fœniculum vulgare</i> | 56 |
| <i>Desmatodon nervosus</i> | 95 | <i>Fragaria vesca</i> | 49 |
| <i>Deyeuxia Azorica</i> | 86 | <i>Frankenia ericifolia</i> | 44 |
| <i>Deyeuxia cæspitosa</i> | 86 | <i>Frankenia hirsuta</i> | 44 |
| <i>Dicksonia culcita</i> | 89 | <i>Frankenia pulvurulenta</i> | 44 |
| <i>Dicksonia fibrosa</i> | 105 | <i>Fraxinus excelsior</i> | 104 |
| <i>Dicranum scottianum</i> | 95 | <i>Fraxinus parvifolia</i> | 65 |
| <i>Digitallis lutea</i> | 69 | <i>Frullania Teneriffæ</i> | 96 |
| <i>Digitallis purpurea</i> | 69 | <i>Fuchsia macrostemma</i> | 54 |
| <i>Dracena indivisa</i> | 104 | <i>Fucus nodosus</i> | 98 |
| <i>Dracura draco</i> | 104 | <i>Fucus vesiculosus</i> | 98 |
| <i>Ducus carota</i> | 56 | <i>Fumaria capreolata</i> | 42 |
| <i>Dyospirus costata</i> | 107 | <i>Fumaria muralis</i> | 42 |
| <i>Echium violaceum</i> | 66 | <i>Fumaria officinalis</i> | 42 |
| <i>Eleocharis multicaulis</i> | 84 | <i>Galactites tomentosa</i> | 61 |
| <i>Eleusine Indica</i> | 87 | <i>Galium anglicum</i> | 58 |
| <i>Eragrostis major</i> | 87 | <i>Galium molugo</i> | 58 |
| <i>Eragrostis megastachya</i> | 87 | <i>Galium palustre</i> | 58 |
| <i>Eragrostis minor</i> | 87 | <i>Galium parisiense</i> | 58 |
| <i>Eragrostis poæoides</i> | 87 | <i>Gastroidium Australe</i> | 86 |
| <i>Erica Azorica</i> | 63 | <i>Gelidium corneum</i> | 98 |
| <i>Erica vulgaris</i> | 63 | <i>Gelidium felicinum</i> | 98 |
| <i>Erigeron Canadiensis</i> | 59 | <i>Geranium dissectum</i> | 48 |
| <i>Erigeron linifolius</i> | 59 | <i>Geranium molle</i> | 48 |
| <i>Erodium cicutarium</i> | 48 | <i>Geranium Robertianum</i> | 48 |
| <i>Erodium moschatum</i> | 48 | <i>Gladiolus segetum</i> | 80 |
| <i>Ervum hirsutum</i> | 52 | <i>Glechoma hederacea</i> | 77 |
| <i>Eryobotria Japonica</i> | 106 | <i>Glyphomitrium Azoricum</i> | 95 |
| <i>Erythrea centaurium</i> | 65 | <i>Gnaphalium luteo-album</i> | 59 |
| <i>Erythrea diffusa</i> | 65 | <i>Gnaphalium pennsylvanicum</i> | 59 |
| <i>Erythrea latifolia</i> | 65 | <i>Gnaphalium purpureum</i> | 59 |
| <i>Erythrea lutea</i> | 65 | <i>Gomphonema olivaceum</i> | 100 |
| <i>Erythrea maritima</i> | 65 | <i>Gomphonema tenellum</i> | 100 |
| <i>Erythrea massoni</i> | 65 | <i>Gramitis septophylla</i> | 91 |
| <i>Eucaliptus robustus</i> | 53 | <i>Grevillea robusta</i> | 104 |
| <i>Eupatorium grandulosum</i> | 58 | <i>Grimmia lanuginosa</i> | 95 |
| <i>Euphorbia Azorica</i> | 74 | <i>Habenaria longibracteata</i> | 80 |
| <i>Euphorbia peplis</i> | 74 | <i>Habenaria micrantha</i> | 79 |
| <i>Euphorbia peplus</i> | 74 | <i>Hedera canariensis</i> | 57 |
| <i>Euphrasia Azorica</i> | 69 | <i>Hedera hibernica</i> | 57 |
| <i>Euphrasia grandiflora</i> | 69 | <i>Heliotropium Europæum</i> | 66 |
| <i>Eurynchium meridionale</i> | 94 | <i>Holcus lanatus</i> | 86 |
| <i>Eurynchium prælongum</i> | 93 | <i>Holcus rigidus</i> | 86 |
| <i>Exacum filiforme</i> | 65 | <i>Hordeum murinum</i> | 89 |

| | | | |
|------------------------------------------|-----|------------------------------------------|-----|
| Hordeum vulgare | 89 | Lavatera sylvestris | 47 |
| Hydrangea Japonica | 78 | Lemna minor | 83 |
| Hylocomium Berthelotianum . . . | 93 | Leontodon hirtus | 62 |
| Hylocomium splendens | 93 | <i>Leontodon taraxacum</i> | 62 |
| Hylocomium squarrosum | 93 | Lepidium virginicum | 43 |
| Hymenophyllum tunbridgense . . | 90 | Lencadendron argentea | 104 |
| Hymenophyllum unilaterale . . . | 90 | Linaria elatine | 68 |
| <i>Hymenophyllum Wilsoni</i> | 90 | Linaria spuria | 68 |
| Hyosciamus albus | 67 | Linum usitatissimum | 46 |
| <i>Hyosciamus canariensis</i> | 67 | Livistona Australis | 105 |
| Hypericum bæticum | 46 | Livistona Chinensis | 105 |
| Hypericum foliosum | 46 | Lobelia urens | 62 |
| Hypericum humifusum | 46 | <i>Lolium gaudini</i> | 89 |
| Hypericum perforatum | 46 | Lolium Italicum | 89 |
| <i>Hypnum alopecurum</i> | 93 | <i>Lolium multiflorum</i> | 89 |
| Hypnum canariense | 93 | Lolium perenne | 89 |
| Hypnum cupressiforme | 93 | Lomaria spicant | 90 |
| Hypnum cuspidatum | 93 | Lonicera caprifolium | 57 |
| Ilex perado 48 e | 104 | Lophodermium maculare | 103 |
| Illecebrum verticillatum | 70 | Lotus angustissimus | 52 |
| Iris fetidissima | 80 | Lotus corniculatus | 51 |
| Iris germanica | 80 | Lotus creticus | 52 |
| <i>Isolepis saviana</i> | 84 | Lotus hispidus | 52 |
| Juboca spectabilis | 105 | <i>Lotus major</i> | 51 |
| Juglans regia | 106 | Lotus uliginosus | 51 |
| Juncus acutus | 83 | Luzula campestris | 82 |
| Juncus Bufonius | 83 | Luzula purpureo splendens | 82 |
| Juncus capitatus | 83 | Lycopersicum esculentum | 67 |
| Juncus effusus | 83 | Lycopodium cernuum | 92 |
| Juncus lampocarpus | 83 | <i>Lycopodium denticulatum</i> | 92 |
| Juncus maritimus | 83 | Lycopodium selago | 92 |
| Juncus tenuis | 83 | Lycopodium sub-erectum | 92 |
| Jungermannia inflata | 96 | Lycopus Europæus | 76 |
| <i>Juniperus brevifolia</i> | 78 | Lysigonium varians | 99 |
| <i>Juniperus barbacensis</i> | 79 | Lysimachia Azorica | 64 |
| Juniperus Bermudianus 79 e | 104 | Lythrum Græfferi | 54 |
| Juniperus Oxycedrus 78 e | 104 | Lythrum hyssopifolia | 54 |
| Kantia trichomanis | 96 | Magnolia atropurpurea | 104 |
| Kæleria phleoides | 87 | Magnolia fuscata | 104 |
| Lagenaria vulgaris | 55 | Magnolia grandiflora | 104 |
| Lagurus ovatus | 86 | Malus communis | 106 |
| Lamium amplexicaule | 77 | Malva parviflora | 47 |
| <i>Latania furbonica</i> | 105 | Malva rotundifolia | 47 |
| Lathyrus clymenum | 52 | Marchantia paleacea | 96 |
| Lathyrus sativus | 52 | Marrubium vulgare | 77 |
| Lathyrus tingitanus | 52 | Mathiola incana | 42 |
| <i>Laurus canariensis</i> 73 e | 104 | Medicago denticulata | 51 |
| Laurus Indica | 104 | Medicago lappacea | 51 |
| Lavandula spica | 76 | Medicago lupulina | 50 |
| Lavandula stœchas | 76 | Melampsora æcidioides | 102 |

| | | | |
|------------------------------------------|---------------|-------------------------------|----------|
| Melilotus Indica..... | 51 | Oxalis carniculata..... | 49 |
| <i>Melilotus parviflora</i> | 51 | Oxalis lutea..... | 49 |
| Melissa calamintha..... | 76 | Oxalis purpurea..... | 49 |
| Melissa officinalis..... | 76 | Panicum crus-galli..... | 85 |
| Melissa villasissima..... | 76 | Panicum sanguinale..... | 85 |
| Melobesia pustulata..... | 97 | Papaver dubium..... | 41 |
| Mentha pulegium..... | 75 | Parietaria officinalis..... | 74 |
| Mentha rotundifolia..... | 75 | Parmelia parietina..... | 101 |
| Mentha viridis..... | 75 | Passiflora cærulea..... | 54 |
| Mesembryanthemum brachyphyl-
lum..... | 46 | Passiflora edulis..... | 54 |
| Mesembryanthemum edule..... | 46 | Paulonia imperialis..... | 105 |
| <i>Microcalia filiformis</i> | 65 | Peltigeria horisontalis..... | 102 |
| <i>Microderis vigena</i> | 62 | Peplis portula..... | 54 |
| Mirabilis divaricata..... | 70 | Persea Azorica..... | 73 e 104 |
| Mirabilis jalapa..... | 70 | Persea Indica..... | 73 |
| Momordica elaterium..... | 55 | Persica vulgaris..... | 106 |
| Morus alba..... | 104 | Petroselinum sativum..... | 56 |
| Morus nigra..... | 104 | Peyssonnelia squamaria..... | 97 |
| Muehlenbeckia sagittifolia..... | 73 | Phaseolus caracalla..... | 53 |
| Myosotis Azorica..... | 66 | Phaseolus communis..... | 53 |
| Myrica faya..... | 74 e 104 | Phœnix canariensis..... | 105 |
| <i>Myrsina Africana</i> | 64 | Phœnix dactylifera..... | 105 |
| Myrsina retusa..... | 64 | Phœnix tenuis..... | 105 |
| Myrtus communis..... | 53 | Phormium tenax..... | 82 |
| Myrium hebridarum..... | 94 | Phragmidium violaceum..... | 102 |
| Nasturtium officinale..... | 42 | Phyllachora graminis..... | 103 |
| Navicula hemiptera..... | 99 | Phyllachora trifolii..... | 103 |
| Navicula viridis..... | 99 | Phyllonotis rigida..... | 94 |
| Nemalion lubricum..... | 98 | Physalis pubescens..... | 67 |
| <i>Nephrodium molle</i> | 91 | Phytolacca decandra..... | 72 |
| Nigella arvensis..... | 41 | Piconia excelsa..... | 64 e 104 |
| Nostoc verrucosum..... | 101 | Picris echioides..... | 62 |
| Odontium mutabile..... | 99 | Picris filii..... | 62 |
| Œdogonium capilliforme..... | 100 | Picris rigens..... | 62 |
| Œnothera longiflora..... | 54 | Pinus maritimus..... | 104 |
| Olea Europea..... | 64, 104 e 106 | Pinus pinca..... | 79 e 104 |
| Ophioglossum polyphyllum..... | 92 | Pittosporum undulatum... .. | 44 e 104 |
| Ophioglossum vulgatum..... | 92 | <i>Plantago Azorica</i> | 70 |
| Opuntia ticus indica..... | 81 | Plantago coronopus..... | 70 |
| Oreodaphne fœtens..... | 73 | <i>Plantago lagopus</i> | 70 |
| <i>Origanum creticum</i> | 76 | Plantago lanceolata..... | 70 |
| Origanum marjorana..... | 76 | Plantago major..... | 70 |
| Origanum virens..... | 76 | Platanus orientalis..... | 105 |
| <i>Origanum vulgare</i> | 76 | Plocamium coccineum..... | 97 |
| Ornithopus ebracteatus..... | 52 | Poa annua..... | 88 |
| <i>Ornithopus roseus</i> | 52 | Poa loliacea..... | 88 |
| Ornithopus sativus..... | 52 | Poa rigida..... | 88 |
| Osmurida regalis..... | 92 | Polygala depressa..... | 47 |
| Ovularia sphæroidea..... | 103 | Polygonum aviculare..... | 72 |
| | | <i>Polygonum dubium</i> | 72 |

| | | | |
|---------------------------------------------|-----|------------------------------------------|-----|
| Polygonum hydropiperoides | 72 | Rosmarinus officinalis | 76 |
| Polygonum maritimum | 72 | Rubia angustifolia | 57 |
| <i>Polygonum persicaria</i> | 72 | Rubus fruticosus | 49 |
| Polygonum serrulatum | 72 | Rubus hochstetterorum | 49 |
| Polypodium vulgare | 92 | Rumex acetosella | 73 |
| Polypogon maritimus | 86 | Rumex bucephalophorus | 73 |
| Polypogon Monspeliensis | 86 | Rumex conglomeratus | 72 |
| <i>Polystichum tanacetifolium</i> | 91 | Rumex crispus | 72 |
| Polytrichum commune | 94 | Rumex obtusifolius | 72 |
| Polytrichum filiferum | 94 | Rumex pulcher | 72 |
| Polytrichum perigoniale | 94 | Ruscus aculeatus | 82 |
| Populus alba 75 e 104 | | Ruscus androgynus | 82 |
| Populus nigra 75 e 104 | | Ruta bracteosa | 48 |
| Populus tremula 75 e 104 | | Sabal Adansoni | 105 |
| Potamogeton natans | 84 | Sagina procumbens | 45 |
| Potamogeton pectinatus | 84 | Salix babylonica 75 e 105 | |
| Potamogeton polygonifolius | 84 | Salix fragilis 75 e 104 | |
| Potentilla officinalis | 49 | Salix vianinalis | 75 |
| Potentilla procumbens | 50 | Sambucus nigra | 57 |
| Potentilla tormentilla | 49 | Sanicula Azorica | 55 |
| Prunella vulgaris | 77 | Sargassum bacciferum | 98 |
| Prunus sativa | 106 | Sargassum fissifolium | 98 |
| Psidium araçá | 107 | <i>Sargassum vulgare</i> | 98 |
| Psidium guayba | 107 | <i>Sarothamnus scoparius</i> | 50 |
| Pteris aquilina | 90 | Scabiosa atropurpurea | 58 |
| Pteris argusta | 90 | <i>Scabiosa maritima</i> | 58 |
| Pterocladia capillacea | 98 | Scaforthia elegans | 105 |
| Puccinia buxi | 102 | Schinus mollis | 105 |
| Puccinia Hieracii | 102 | Schizymenia undulata | 97 |
| Puccinia malvacearum | 102 | Sciaromium spinosum | 93 |
| Puccinia rubigo-vera | 102 | Scirpus cernuus | 84 |
| Punica granatum | 106 | Scirpus fluitans | 84 |
| <i>Pyrethrum mycosis</i> | 60 | Scirpus maritimus | 84 |
| Pyrus communis | 106 | <i>Scirpus Savii</i> | 84 |
| Quercus robur | 104 | Scirpus setaceus | 84 |
| Ranunculus flammula | 41 | Scleropodium illecebrum | 94 |
| Ranunculus parviflorus | 41 | <i>Scleropodium officinale</i> | 91 |
| Ranunculus repens | 41 | Scolopendrum vulgare | 91 |
| Ranunculus trilobus | 41 | Scrofularia scorodonia | 68 |
| Raphanus raphanistrum | 43 | Sechium edule | 55 |
| Rapistrum orientale | 43 | Selaginella denticulata | 92 |
| Reseda luteola | 44 | Senebiera coronopus | 43 |
| Rhacotheca Azorica | 96 | Senebiera pinnatifida | 43 |
| Rhamnus latifolia 47 e 104 | | Senecio elegans | 60 |
| Rhamnus pubescens | 47 | Senecio malvæofolius | 60 |
| Rhus coriaria | 48 | Senecio mikanioides | 60 |
| Ricinus communis | 73 | Senecio vulgaris | 60 |
| Robinia pseudo-accacia . . . 52 e 104 | | Serapias cordigera | 79 |
| Roccella fuciformis | 101 | Setaria glauca | 85 |
| Roccella tinctoria | 101 | Setaria verticillata | 85 |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------|----------|
| <i>Setaria viridis</i> | 85 | <i>Thymus micans</i> | 76 |
| <i>Sherardia arvensis</i> | 58 | <i>Thymus serpyllum</i> | 76 |
| <i>Sibthorpia Europea</i> | 68 | <i>Tillæa muscosa</i> | 53 |
| <i>Sida rhombifolia</i> | 47 | <i>Tolpis barbata</i> | 61 |
| <i>Silene gallica</i> | 45 | <i>Tolpis fructicosa</i> | 61 |
| <i>Silene inflata</i> | 45 | <i>Tolpis nobilis</i> | 61 |
| <i>Sinapis nigra</i> | 43 | <i>Tolpis umbellata</i> | 61 |
| <i>Sisymbrium officinale</i> | 42 | <i>Trachilium cæruleum</i> | 63 |
| <i>Smilax aspera</i> | 81 | <i>Trichomanes canariensis</i> | 90 |
| <i>Smilax divaricata</i> | 81 | <i>Trichomanes speciosum</i> | 90 |
| <i>Smilax excelsa</i> | 81 | <i>Trischostomum Azoricum</i> | 95 |
| <i>Smilax tetragona</i> | 81 | <i>Trifolium angustifolium</i> | 51 |
| <i>Solanum auriculatum</i> | 67 | <i>Trifolium arvense</i> | 51 |
| <i>Solanum betaceum</i> | 67 | <i>Trifolium campestre</i> | 51 |
| <i>Solanum melongena</i> | 67 | <i>Trifolium incarnatum</i> | 51 |
| <i>Solanum nigrum</i> | 67 | <i>Trifolium ligusticum</i> | 51 |
| <i>Solanum pseudo-capsicum</i> | 67 | <i>Trifolium maritimum</i> | 51 |
| <i>Solanum tuberosum</i> | 67 | <i>Trifolium procumbens</i> | 51 |
| <i>Solidago Azorica</i> | 59 | <i>Trifolium rariflorum</i> | 51 |
| <i>Solidago sempervirens</i> | 59 | <i>Trifolium repens</i> | 51 |
| <i>Sonchus asper</i> | 62 | <i>Trifolium scabrum</i> | 51 |
| <i>Sonchus fillax</i> | 62 | <i>Trifolium striatum</i> | 51 |
| <i>Sonchus oleraceus</i> | 62 | <i>Triticum ciliatum</i> | 89 |
| <i>Spartium junceum</i> | 50 | <i>Triticum repens</i> | 89 |
| <i>Spergularia macrorhiza</i> | 46 | <i>Triticum sativum</i> | 89 |
| <i>Spergularia rubra</i> | 45 | <i>Tropæolum majus</i> | 78 |
| <i>Sphagnum acutifolium</i> | 95 | <i>Ulex Europæus</i> | 50 |
| <i>Sphagnum cymbifolium</i> var. <i>Compactum</i> | 96 | <i>Ulex nanus</i> | 50 |
| <i>Sphagnum cymbifolium</i> var. <i>Fuscescens</i> | 95 | <i>Umus campestris</i> | 74 e 104 |
| <i>Sphagnum cymbifolium</i> var. <i>Glaucescens</i> | 95 | <i>Ulva compressa</i> | 100 |
| <i>Sphagnum nitidulum</i> | 95 | <i>Umbilicus horisontalis</i> | 53 |
| <i>Spiræa fillipendula</i> | 49 | <i>Urtica Azorica</i> | 74 |
| <i>Stachys arvensis</i> | 77 | <i>Urtica Larrei</i> | 74 |
| <i>Starocarpus Cunningham</i> | 105 | <i>Urtica membranacea</i> | 74 |
| <i>Statice limonium</i> | 64 | <i>Usneacea barata</i> | 101 |
| <i>Stellaria media</i> | 45 | <i>Vaccinium cylindraceum</i> | 63 |
| <i>Sticta damœcornis</i> | 102 | <i>Vaccinium longiflorum</i> | 63 |
| <i>Sticta pulmonaria</i> | 102 | <i>Verbascum spurium</i> | 68 |
| <i>Synedra radians</i> | 99 | <i>Verbascum thapsus</i> | 68 |
| <i>Synedra ulna</i> | 99 | <i>Verbascum virgatum</i> | 68 |
| <i>Tabellaria fenestrata</i> | 100 | <i>Verbena officinalis</i> | 70 |
| <i>Taraxacum officinalis</i> | 62 | <i>Veronica agrestis</i> | 69 |
| <i>Taxus baccata</i> | 79 e 104 | <i>Veronica anagallis</i> | 69 |
| <i>Thammium alopecurum</i> | 93 | <i>Veronica arvensis</i> | 69 |
| <i>Theloschites parietina</i> | 101 | <i>Veronica officinalis</i> | 69 |
| <i>Thrinicia hirta</i> | 62 | <i>Veronica serpyllifolia</i> | 69 |
| <i>Thymus angustifolius</i> | 76 | <i>Viburnum tinus</i> | 57 |
| | | <i>Viburnum truus</i> | 104 |
| | | <i>Vicia atropurpurea</i> | 52 |
| | | <i>Vicia faba</i> | 52 |

| | | | |
|----------------------------------|----|--------------------------------------|----|
| <i>Vicia hirsuta</i> | 52 | <i>Viola tricolor</i> | 44 |
| <i>Vicia sativa</i> | 52 | <i>Woodwardia radicans</i> | 90 |
| <i>Vinca difformes</i> | 65 | <i>Zea mays</i> | 89 |
| <i>Vinca major</i> | 65 | <i>Zonaria dichotoma</i> | 99 |
| <i>Viola odorata</i> | 44 | <i>Zonaria pavonia</i> | 99 |

Familiæ

| | | | |
|---------------------------|-----|-------------------------------|-----|
| Acanthaceas | 69 | Illecebraceas | 70 |
| Amaranthaceas | 71 | Iridaceas | 80 |
| Amaryllidaceas | 80 | Juncaceas | 82 |
| Anacardeaceas | 48 | Jungermanniaceas | 96 |
| Anthocerotaceas | 96 | Labiadas | 75 |
| Apocinaceas | 65 | Lauraceas | 73 |
| Aquifoliaceas | 48 | Lemnaceas | 83 |
| Araliaceas | 57 | Liliaceas | 82 |
| Aroideas | 83 | Linaceas | 46 |
| Boraginaceas | 66 | Lobeliaceas | 62 |
| Bryales | 93 | Lycopodiaceas | 92 |
| Campanulaceas | 63 | Lythraceas | 54 |
| Caprifoliaceas | 57 | Malvaceas | 47 |
| Caryophyllaceas | 45 | Marchantiaceas | 96 |
| Chenopodiaceas | 71 | Mesembryanthemaceas | 46 |
| Cladoniaceas | 101 | Mimosaceas | 78 |
| Clorophyceas | 100 | Mucediniaceas | 103 |
| Collemaceas | 101 | Myricaceas | 74 |
| Compostas | 58 | Myrsinaceas | 64 |
| Coniferas | 78 | Myrtaceas | 53 |
| Convulvulaceas | 66 | Myxophyceas | 101 |
| Crassulaceas | 53 | Naiadaceas | 84 |
| Cruciferas | 42 | Nyctaginaceas | 70 |
| Cucurbitaceas | 55 | Oleaceas | 64 |
| Cyperaceas | 84 | Onagraceas | 54 |
| Diatomaceas | 99 | Ophioglossaceas | 92 |
| Dictoytaceas | 99 | Orchideas | 79 |
| Dipsaceas | 58 | Oxalideas | 49 |
| Dothidiaceas | 103 | Papaveraceas | 41 |
| Ericaceas | 63 | Papilionaceas | 50 |
| Euphorbiaceas | 73 | Parmeliaceas | 101 |
| Filices | 89 | Passifloraceas | 54 |
| Florideas | 97 | Peltigeraceas | 102 |
| Frankeniaceas | 44 | Phytolaccaceas | 72 |
| Fucoideas | 98 | Pittosporeaceas | 44 |
| Gencianaceas | 65 | Plantaginaceas | 70 |
| Geraniaceas | 48 | Plumbagineas | 64 |
| Gramineas | 85 | Polygalaceas | 47 |
| Haloraceas | 53 | Polygonaceas | 72 |
| Hypericaceas | 46 | Portulaceas | 45 |
| Hysteriaceas | 103 | Primulaceas | 64 |

| | | | |
|---------------------------|-----|--------------------------|-----|
| Ranunculaceas | 41 | Solanaceas | 67 |
| Resedaceas | 44 | Sphagnalideas | 95 |
| Rhamnaceas | 47 | Stictaceas | 102 |
| Roccellaceas | 101 | Tropæolaceas | 78 |
| Rosaceas | 49 | Umbelliferas | 55 |
| Rutaceas | 48 | Urticaceas | 74 |
| Salicinaceas | 75 | Usneaceas | 101 |
| Saxifragas | 78 | Vacciniaceas | 63 |
| Scitamineas | 80 | Valeriannaceas | 58 |
| Scrofulareaceas | 68 | Verbenaceas | 70 |
| Selaginellaceas | 92 | Violaceas | 44 |
| Smilaceas | 81 | Xanthexylaceas | 78 |

Generos

| | | | |
|-------------------------|----|--------------------------|-----|
| Acanthus | 69 | Avena | 87 |
| Accacia | 78 | Ballota | 77 |
| Achillea | 60 | Bartsia | 69 |
| Acrostichum | 92 | Bellis | 59 |
| Adiantum | 90 | Beta | 71 |
| Agapanthus | 81 | Bidens | 59 |
| Agave | 81 | Borago | 66 |
| Agrimonia | 50 | Boussingaultia | 72 |
| Agrostis | 86 | Brachypodium | 89 |
| Ailantus | 78 | Brassica | 43 |
| Aira | 86 | Brentelia | 94 |
| Alchemilla | 50 | Briza | 88 |
| Allium | 82 | Bromus | 88 |
| Aloé | 81 | Brugmancia | 68 |
| Alternanthera | 71 | Bryopsis | 100 |
| Alyssum | 42 | Bryum | 94 |
| Amaranthus | 71 | Buxus | 73 |
| Amaryllis | 80 | Calamintha | 77 |
| Ammi | 56 | Calendula | 61 |
| Amphora | 99 | Callitriche | 53 |
| Angelica | 56 | Campanula | 63 |
| Anthemis | 60 | Campylopus | 95 |
| Anthoceros | 96 | Canna | 80 |
| Anthoxanthum | 85 | Capsella | 43 |
| Antirrhinum | 68 | Cardamine | 42 |
| Apium | 56 | Carduus | 61 |
| Arenaria | 45 | Carex | 85 |
| Arthmisia | 60 | Caucalis | 57 |
| Arum | 83 | Caulacanthus | 98 |
| Arundo | 87 | Centranthus | 58 |
| Aspidium | 91 | Centroceras | 97 |
| Asplenium | 91 | Ceramium | 97 |
| Astrodonium | 94 | Cerastium | 45 |
| Atriplex | 71 | Cercospora | 103 |

| | | | |
|-------------------------|-----|-------------------------|-----|
| Chara | 97 | Euphorbia | 74 |
| Chelidonium | 42 | Euphrasia | 69 |
| Chenopodium | 71 | Eurhynchium | 93 |
| Chondria | 97 | Exacum | 65 |
| Chrysanthemum | 60 | Festuca | 88 |
| Cichorium | 61 | Filago | 59 |
| Citrullus | 55 | Fœniculum | 56 |
| Cladonia | 101 | Fragaria | 49 |
| Clinopodium | 77 | Frankenia | 44 |
| Codium | 100 | Fraxinus | 65 |
| Coleosporium | 103 | Frullania | 96 |
| Collema | 101 | Fuchsia | 54 |
| Colocasia | 83 | Fucus | 98 |
| Conium | 55 | Fumaria | 42 |
| Convolvulos | 66 | Galactites | 61 |
| Coriandrum | 56 | Galium | 58 |
| Cotyledon | 53 | Gastridium | 86 |
| Crepis | 62 | Gelidium | 98 |
| Crithmum | 56 | Geranium | 48 |
| Cryptomeria | 79 | Gladiolus | 80 |
| Cucumis | 55 | Glechoma | 77 |
| Cucurbita | 55 | Glyphomitrium | 95 |
| Cymatopleura | 99 | Gnaphalium | 59 |
| Cynodon | 87 | Gomphonema | 100 |
| Cynoglossum | 66 | Gramites | 91 |
| Cynosurus | 88 | Grimmia | 95 |
| Cyperus | 84 | Habenaria | 79 |
| Cystopteris | 90 | Hedera | 57 |
| Cystoseira | 98 | Heliotropium | 66 |
| Cytisus | 50 | Holcus | 86 |
| Daboecia | 63 | Hordeum | 89 |
| Datura | 67 | Hydrangea | 78 |
| Daucus | 56 | Hylocomium | 93 |
| Delphinium | 41 | Hymenophyllum | 90 |
| Deschampsia | 87 | Hyosciamus | 67 |
| Desmatodon | 95 | Hypericum | 46 |
| Deyeuxia | 86 | Hypnum | 93 |
| Dicksonia | 89 | Ilex | 48 |
| Dicranum | 95 | Illecebrum | 70 |
| Digitalis | 69 | Iris | 80 |
| Echium | 66 | Jugermannia | 96 |
| Eleocharis | 84 | Juncus | 82 |
| Eleusine | 87 | Juniperus | 78 |
| Eragrostis | 87 | Kantia | 96 |
| Erica | 63 | Kœlaria | 87 |
| Erigeron | 59 | Lagenaria | 55 |
| Erodium | 48 | Lagurus | 86 |
| Erythrea | 65 | Lamium | 77 |
| Eucalyptus | 53 | Lathyrus | 52 |
| Eupatorium | 58 | Lavandula | 76 |

| | | | |
|-----------------------|-----|-------------------|-----|
| Lavatera..... | 47 | Origanum..... | 76 |
| Lemna..... | 83 | Ornithopus..... | 52 |
| Leontodon..... | 62 | Osmunda..... | 92 |
| Lepidium..... | 43 | Ovularia..... | 103 |
| Linaria..... | 68 | Oxalis..... | 49 |
| Linum..... | 46 | Panicum..... | 85 |
| Lobelia..... | 62 | Papaver..... | 41 |
| Lolium..... | 89 | Parietaria..... | 74 |
| Lomaria..... | 90 | Passiflora..... | 54 |
| Lonicera..... | 57 | Peplis..... | 54 |
| Lophodermium..... | 103 | Persea..... | 73 |
| Lotus..... | 51 | Petroselinum..... | 56 |
| Luzula..... | 82 | Peyssonnelia..... | 97 |
| Lycopersicum..... | 67 | Phaseolus..... | 53 |
| Lycopodium..... | 92 | Phormium..... | 82 |
| Lycopus..... | 76 | Phragmidium..... | 102 |
| Lysigonium..... | 99 | Phyllachora..... | 103 |
| Lysimachia..... | 64 | Phyllonotis..... | 94 |
| Lythrum..... | 54 | Physalis..... | 67 |
| Malva..... | 47 | Phytolacca..... | 72 |
| Marchantia..... | 96 | Piconia..... | 64 |
| Marrubium..... | 77 | Pieris..... | 62 |
| Mathiola..... | 42 | Pinus..... | 79 |
| Medicago..... | 50 | Plantago..... | 70 |
| Melampsora..... | 102 | Plocamium..... | 97 |
| Melilotus..... | 51 | Poa..... | 88 |
| Melissa..... | 76 | Polycarpon..... | 46 |
| Melobesia..... | 97 | Polygala..... | 47 |
| Mentha..... | 75 | Polygonum..... | 72 |
| Mercurialis..... | 74 | Polypodium..... | 92 |
| Mesembryanthemum..... | 46 | Polypogon..... | 86 |
| Mirabilis..... | 70 | Polytrichum..... | 94 |
| Momordia..... | 55 | Populus..... | 75 |
| Muehlenbeckia..... | 73 | Portulaca..... | 45 |
| Myosotis..... | 66 | Potamogeton..... | 84 |
| Myrica..... | 74 | Potentilla..... | 49 |
| Myrtus..... | 53 | Prunella..... | 77 |
| Myurium..... | 94 | Pteris..... | 90 |
| Nasturtium..... | 42 | Pterocladia..... | 98 |
| Navicula..... | 99 | Puccinia..... | 102 |
| Nemalion..... | 98 | Rapunculus..... | 41 |
| Nigella..... | 41 | Raphnus..... | 43 |
| Nostoc..... | 101 | Rapistrum..... | 43 |
| Odontium..... | 99 | Reseda..... | 44 |
| Oedogonium..... | 100 | Rhacotheca..... | 96 |
| Oenothera..... | 54 | Rhamnus..... | 47 |
| Olea..... | 64 | Rhus..... | 48 |
| Ophioglossum..... | 92 | Ricinus..... | 73 |
| Opuntia..... | 81 | Robinia..... | 52 |
| Oreodaphne..... | 73 | Roccella..... | 101 |

| | | | |
|------------------------|----|-------------------------|-----|
| Rosmarinus | 76 | Spiræa | 49 |
| Rubia | 57 | Stachys | 77 |
| Rubus | 49 | Statice | 64 |
| Rumex | 72 | Stellaria | 45 |
| Ruscus | 82 | Sticta | 102 |
| Ruta | 48 | Synedra | 99 |
| Sagina | 45 | Tabellaria | 100 |
| Salix | 75 | Taraxacum | 62 |
| Sambucus | 57 | Taxus | 79 |
| Sanicula | 55 | Tetraspora | 100 |
| Sargassum | 98 | Thamniun | 93 |
| Scabiosa | 58 | Theloschistes | 101 |
| Schizymenia | 97 | Thymus | 76 |
| Sciaromium | 93 | Tillæa | 53 |
| Scirpus | 84 | Tolpis | 61 |
| Scleropodium | 94 | Trachelium | 63 |
| Scolopendrum | 91 | Trichomanes | 90 |
| Scrofularia | 68 | Trichostomum | 95 |
| Sechium | 55 | Trifolium | 51 |
| Selaginella | 92 | Triticum | 89 |
| Senebiera | 43 | Tropæolum | 78 |
| Senecio | 60 | Ulex | 50 |
| Serapis | 79 | Ulmus | 74 |
| Setaria | 85 | Ulothrix | 100 |
| Sherardia | 58 | Ulva | 100 |
| Sibthorpia | 68 | Urtica | 74 |
| Sida | 47 | Vaccinium | 63 |
| Silene | 45 | Verbascum | 68 |
| Sinapis | 43 | Verbena | 70 |
| Sisymbrium | 42 | Veronica | 69 |
| Smilax | 81 | Viburnum | 57 |
| Solanum | 67 | Vicia | 52 |
| Solidago | 59 | Vinca | 65 |
| Sonchus | 62 | Viola | 44 |
| Spartium | 50 | Woodwardia | 90 |
| Spergularia | 45 | Zea | 89 |
| Sphagnum | 95 | Zonaria | 99 |

Nomes vulgares

| | | | |
|----------------------|----------|-------------------------|-----|
| Abobora | 55 | Alho porro | 82 |
| Acantho | 69 | Almeirão | 61 |
| Agrião | 42 | Ameixieira | 106 |
| Agrimonia | 50 | Amendoeira | 106 |
| Aipo | 56 | Amieiro | 104 |
| Alamo | 75 e 104 | Amor perfeito | 44 |
| Alecrim | 76 | Araçá | 107 |
| Alfazema | 76 | Arruda | 48 |
| Alho bravo | 82 | Aveia | 87 |

| | | | |
|----------------------------------|-----------|------------------------------|----------|
| Avenca | 90 | Couve | 43 |
| Azevinho | 48 e 104 | Couve crespa | 44 |
| Batata doce | 66 | Couve flôr | 44 |
| Batata da terra ou ingleza | 67 | Conve murciana | 43 |
| Baunilha | 66 | Cravo da Boa Esperança | 81 |
| Beldroega | 45 | Cryptomena | 79 |
| Beringella | 67 | Cryptomeria | 104 |
| Bôas noites | 70 | Cynoglossa | 66 |
| Bocca de lobo | 68 | Damasqueiro | 106 |
| Bolsa de pastor | 43 | Dedaleira | 69 |
| Bonina | 61 | Diabelha | 70 |
| Borragem | 66 | Diospiros | 107 |
| Bredos | 71 | Donabella | 80 |
| Brincos | 54 | Enagoa de Venus | 68 |
| Bule-Bule | 88 | Encenso | 104 |
| Buxo | 73 e 104 | Ervilhaca | 52 |
| Cabaça para leite | 55 | Espadana | 80 e 82 |
| Caiota | 55 | Espadão | 82 |
| Caldeirão | 56 | Eucalypto | 53 |
| Camphora | 104 | Faia | 74 |
| Canna | 87 | Faia do Norte | 44 |
| Canna da India | 80 | Faia da terra | 104 |
| Caracolheiro | 53 | Fava | 52 |
| Cardo | 61 | Feijão | 53 |
| Carrapateiro | 73 | Fel da terra | 65 |
| Carvalho | 104 | Feno dos caiadores | 83 |
| Castanheiro | 104 e 106 | Feto | 90 |
| Casuarina | 104 | Feto do cabellino | 89 |
| Cedro | 78 e 104 | Feto macho | 91 |
| Cedro das Bermudas | 79 e 104 | Fetos arboreos | 105 |
| Celga brava | 71 | Figueira | 107 |
| Celidonia | 42 | Figueira do inferno | 67 e 81 |
| Cenoura brava | 56 | Folhado | 57 e 104 |
| Cevada | 89 | Freixo | 65 e 104 |
| Cevada dos ratos | 89 | Fructos em amentilho | 106 |
| Chagas | 78 | Fructos de baga | 107 |
| Chicharão | 52 | Fructos de pevide | 106 |
| Chicharo | 52 | Funcho | 56 |
| Chila | 55 | Funcho de burro | 60 |
| Chorão | 75 | Furacapa | 59 |
| Cicuta | 55 | Giesta | 50 |
| Cidra | 105 | Giesteira | 52 e 104 |
| Cidreira | 105 | Giesteira de flôr | 50 |
| Coentro | 56 | Gilbardeira | 82 |
| Congossa | 65 | Gingeira | 106 |
| Conteira | 80 | Gramma | 89 |
| Coração de negro | 107 | Goiabeira | 107 |
| Corôa de Henrique | 81 | Hera | 57 |
| Corôa de Rei | 81 | Herva azeda | 73 |
| Coucellos | 53 | Herva cidreira | 76 |

| | | | |
|---------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|---------------|
| Herva das escaldaduras | 68 | Meimendro | 67 |
| Herva ferrea | 77 | Melancia | 55 |
| Herva gigante | 69 | Melão | 55 |
| Herva limão | 64 | Mercurial | 74 |
| Herva molarinha | 42 | Milfurada | 46 |
| Herva de Nossa Senhora | 85 | Milho | 89 |
| Herva de S. Roberto | 48 | Mimo do sol | 49 |
| Herva terrestre | 77 | Morangueiro silvestre | 49 |
| Hortelã das cosinhas | 75 | Mostarda | 43 |
| Hortense | 78 | Muffedo | 96 |
| Insenso | 44 | Murta | 53 |
| Inhame | 83 | Musgo | 92 |
| Jambeiro | 107 | Nabo | 44 |
| Jarro | 83 | Negrilo | 104 |
| Jarroca | 83 | Nespereira | 106 |
| Junça | 84 | Nogueiras | 106 |
| Junça doce | 84 | Nona | 107 |
| Kaki | 107 | Oliveira | 64, 104 e 106 |
| Larangeira | 105 | Olmo | 74 e 104 |
| Legação | 81 | Ouregão | 76 |
| Leitaria | 74 | Painço | 85 |
| Leituga | 61 | Palmeiras | 105 |
| Limeira | 105 | Papagaios | 78 |
| Limoeiro | 105 | Papoula | 41 |
| Limonete | 64 | Pau branco | 64 e 104 |
| Lingua de cão | 66 | Pau para toda a obra | 78 e 104 |
| Lingua cervina | 91 | Pecegueiro | 106 |
| Linho | 46 | Pepino de S. Gregorio | 55 |
| Linho da Nova Islandia | 82 | Pereira | 106 |
| Lirio | 80 | Perrexil | 56 |
| Lirio dos tintureiros | 44 | Pinheiro | 79 e 104 |
| Louro | 73 e 104 | Piteira | 81 |
| Louro de cheiro | 73 | Pittosporo | 44 |
| Luzerna brava | 50 | Plantas empregadas em constru-
ção | 104 |
| Macella | 60 | Poejo | 75 |
| Macieira | 106 | Polypodium | 92 |
| Madresylva | 57 | Queima lingua | 62 |
| Majarona | 76 | Queiró | 63 |
| Malicia | 46 | Rainha das hervas | 60 |
| Malicia de flores amarellas | 46 | Rapa | 63 |
| Malmequer | 60 | Rapa lingua | 57 |
| Malva | 47 | Repolho | 43 |
| Mamuneiro | 73 | Romania | 63 |
| Maracujá | 54 | Romanzeira | 106 |
| Marmeleiros | 106 | Rozeira | 104 |
| Marroio | 77 | Rosmaninho | 76 |
| Marroio negro | 77 | Sabugueiro | 57 |
| Martyrio | 54 | Salgueiro | 75 e 104 |
| Mastruço | 43 | Salsa | 56 |
| Medronheiro | 106 | | |

| | | | |
|------------------------------|----------|----------------------------|----------|
| Salsa brava | 56 | Tojo | 50 |
| Salsaparrilha da terra | 81 | Tomateiro | 67 |
| Sanguinho | 47 e 104 | Tomateiro arboreo | 67 |
| Saramago | 43 | Tomateiro de capucho | 67 |
| Saudade | 58 | Trevo | 51 |
| Serpentina | 83 | Trigo | 89 |
| Serralha | 62 | Urgebão | 70 |
| Silva | 49 | Urtiga | 74 |
| Solda | 41 | Urtiga mansa | 74 |
| Solda branca | 58 | Urze | 63 |
| Stramonio | 67 | Urzella | 101 |
| Sumagre | 48 | Valeriana | 58 |
| Tamujo | 64 | Verbasco | 68 |
| Tanchagem | 70 | Verniz do Japão | 78 |
| Tangerineira | 105 | Vimieiro | 75 |
| Taraxaco | 62 | Vinhatico | 73 e 104 |
| Teixo | 79 e 104 | Violeta | 44 |
| Thomilho | 76 | Viperina | 66 |
| Tintureira | 72 | Zimbro | 78 |
| Preambulo | | | 39 |

Parte III — Fauna

Classes

| | | | |
|--------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| Acalephos | 163 | Gasteropodes maritimos | 158 |
| Acephalos | 161 | Gasteropodes terrestres | 155 |
| Annelideos | 155 | Insectos | 137 |
| Arachnideos | 149 | Mammiferos | 111 e 116 |
| Aves | 112 e 122 | Myriapodes | 149 |
| Batracios | 128 | Peixes | 113 e 129 |
| Cephalapodes | 155 | Polypeiros | 164 |
| Cirropodes | 162 | Reptis | 113 e 128 |
| Crustaceos | 115 e 152 | Spongiarios | 164 |
| Echinodermes | 115 e 163 | | |

Divisões

| | | | |
|-----------------|-----------|-------------------|-----------|
| Annelados | 114 | Vertebrados | 111 e 116 |
| Molluscos | 113 e 155 | Zoophitos | 115 |
| Radiados | 115 e 163 | | |

Especies

| | | | |
|---------------------------|-----|-----------------------------|-----|
| Acanthia lectularia | 145 | Agonum parumpunctatum | 137 |
| Æolus melliculus | 143 | Aleochara nitida | 139 |
| Æolus Moreleti | 143 | Alona Barroisi | 154 |
| Agabus Godmanni | 143 | Alona costata | 154 |

| | | | |
|----------------------------------------|-----|------------------------------------|-----|
| Amara trivialis | 138 | Blaps gages | 141 |
| Amaurobius denticelis | 150 | Blaps similis | 141 |
| Anas boschas | 128 | Blatta americana | 144 |
| Anas crecca | 128 | Bombix mori | 148 |
| Anas nigra | 128 | Bombus ruderatus | 146 |
| Anatifa lævis | 162 | Bos tauros | 121 |
| Anchomenus marginatus | 137 | Box salpa | 130 |
| Anchomenus parumpunctatus | 137 | Box vulgaris | 130 |
| Anguila Canariensis | 135 | Bruchus pisii | 142 |
| Anisodactylus binotatus | 138 | Bruchus tristriculos | 142 |
| Anobium domesticum | 140 | Bulimus delibutus | 157 |
| Anobium villosum | 140 | Bulimus Forbesianus | 157 |
| Anser ferus | 128 | Bulimus pruninus | 157 |
| Anthicus humilis | 142 | Bulimus ventrosus | 157 |
| Anthidium manicatum | 146 | Bulimus vulgaris | 157 |
| Aphænogaster testaceo-pilosa | 146 | Bulla striata | 158 |
| Aphis persicæ | 145 | Buteo vulgaris | 122 |
| Aphis persicæœcula | 144 | Calandra granaria | 142 |
| Aphis rosæ | 144 | Calandra origæ | 142 |
| Aphis rosarum | 144 | Calathus flavipes | 137 |
| Aphodius granarius | 141 | Calathus fulvipes | 137 |
| Aphodius lividus | 141 | Calathus mollis | 137 |
| Apis mellifica | 146 | Calliethera infima | 149 |
| Area navicularis | 162 | Calliethera mutabilis | 149 |
| Archeronta atropus | 147 | Calliphora vomitoria | 148 |
| Ardea cinera | 126 | Calosoma Azoricum | 137 |
| Argiope Bruennichi | 150 | Camptogramma fluviata | 147 |
| Argonauta argo | 155 | Cancer mœnas | 152 |
| Ariamnes delicatus | 151 | Cancer pagurus | 152 |
| Arion rufus | 155 | Canis familiaris | 117 |
| Arion subfuscus | 155 | Cantharus lineatus | 131 |
| Armadillidium granulatum | 153 | Cantharus vulgaris | 131 |
| Armadillidium sulcatum | 153 | Capra œgagrus | 120 |
| Armadillidium vulgare | 153 | Caranx trachurus | 131 |
| Aspidiotus conchiformes | 144 | Cardita sinuata | 162 |
| Asterias glacialis | 163 | Cardium fasciatum | 162 |
| Asterias lævigata | 163 | Carpocapsa pomonella | 148 |
| Attalus mimiaticollis | 141 | Charcharias glaucus | 136 |
| Auricula vespertina | 158 | Chelonia midas | 128 |
| Auricula vulcani | 158 | Chthonius Rayi | 152 |
| Auxis rochéi | 132 | Clupea pitchardus | 134 |
| Avicula Atlantica | 162 | Coccinella 11 — punctata | 142 |
| Avicula Tarentina | 162 | Coccinella variabilis | 143 |
| Balæna Biscayensis | 122 | Colias edusa | 147 |
| Balanus semiplicatus | 163 | Columba domestica | 125 |
| Balanus tintinnabulum | 163 | Columba trocaz | 125 |
| Balea nitida | 158 | Columba turricola | 124 |
| Balea perversa | 158 | Columba turtur | 125 |
| Bembidium hesperus | 138 | Columbella mercatoria | 160 |
| Berix decadactylus | 129 | Columbella rustica | 160 |

| | | | |
|-----------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|
| <i>Colymbus glacialis</i> | 127 | <i>Eurydema oleraceum</i> | 145 |
| <i>Coris julis</i> | 133 | <i>Eurygaster hottentotus</i> | 145 |
| <i>Corixa atomaria</i> | 145 | <i>Exocetus volitans</i> | 133 |
| <i>Coryphæna equisetis</i> | 131 | <i>Falagria obscura</i> | 139 |
| <i>Crisia reptans</i> | 164 | <i>Felix catus</i> | 117 |
| <i>Cryptophagus affinis</i> | 140 | <i>Filistata condita</i> | 152 |
| <i>Culex pipiens</i> | 148 | <i>Filistata testacea</i> | 152 |
| <i>Culex pulicaris</i> | 148 | <i>Forficula auricularia</i> | 144 |
| <i>Cyclops agilis</i> | 154 | <i>Formica emarginata</i> | 146 |
| <i>Cyclops diaphanus</i> | 154 | <i>Fringilla canaria</i> | 123 |
| <i>Cyclops fimbriatus</i> | 154 | <i>Fringilla canariensis</i> | 123 |
| <i>Cyclostoma hespericum</i> | 158 | <i>Fringilla carduelis</i> | 123 |
| <i>Cypæa hirida</i> | 160 | <i>Fringilla serinus</i> | 123 |
| <i>Cypæa producta</i> | 160 | <i>Fulica atra</i> | 126 |
| <i>Cypæa pulex</i> | 160 | <i>Fulica chloropus</i> | 126 |
| <i>Cypridopsis vidua</i> | 154 | <i>Fusus corallinus</i> | 160 |
| <i>Cypridopsis villosa</i> | 154 | <i>Gadus merluccius</i> | 134 |
| <i>Cyprinus auratus</i> | 133 | <i>Gadus murrhua</i> | 134 |
| <i>Cypris incongruens</i> | 154 | <i>Gallinula chloropus</i> | 126 |
| <i>Cypris nitens</i> | 154 | <i>Gallus domesticus</i> | 126 |
| <i>Cypris virens</i> | 153 | <i>Gobius lota</i> | 133 |
| <i>Danais archippus</i> | 147 | <i>Gobius niger</i> | 133 |
| <i>Daphnia pennata</i> | 154 | <i>Gomphostegia loricata</i> | 164 |
| <i>Delphinus delphis</i> | 122 | <i>Gorgonia verticillaris</i> | 164 |
| <i>Delphinus frænatus</i> | 122 | <i>Grillus bimaculatus</i> | 144 |
| <i>Dermestis Frischii</i> | 140 | <i>Grillus campestris</i> | 144 |
| <i>Deudryphantes nitelinus</i> | 149 | <i>Grillus domesticus</i> | 144 |
| <i>Dietyua flavescens</i> | 150 | <i>Gyrinus Dejeani</i> | 138 |
| <i>Dina Blaisei</i> | 155 | <i>Haliotis coccinea</i> | 161 |
| <i>Dina quadristriata</i> | 155 | <i>Haliotis striata</i> | 161 |
| <i>Dolichosomus nobilis</i> | 141 | <i>Haliotis tuberculata</i> | 161 |
| <i>Drassus Furtadoi</i> | 151 | <i>Harpalus distinguendus</i> | 138 |
| <i>Dysdera crocata</i> | 152 | <i>Harpalus rotundicollis</i> | 138 |
| <i>Echeneis remora</i> | 135 | <i>Harpalus ruficornis</i> | 138 |
| <i>Echinocardis œquituberculatus</i> .. | 163 | <i>Hegeter tristis</i> | 141 |
| <i>Echinus brevispinosus</i> | 163 | <i>Heliases marginatus</i> | 130 |
| <i>Echinus granularis</i> | 163 | <i>Helix acubata</i> | 157 |
| <i>Echinus lividus</i> | 163 | <i>Helix advena</i> | 156 |
| <i>Echynocyamus angulosus</i> | 163 | <i>Helix apicina</i> | 157 |
| <i>Emesodema domestica</i> | 145 | <i>Helix armillata</i> | 157 |
| <i>Enophris fimitima</i> | 149 | <i>Helix aspersa</i> | 156 |
| <i>Enoplognatha mandibularis</i> | 151 | <i>Helix Atlantica</i> | 156 |
| <i>Epeira acalypha</i> | 150 | <i>Helix barbula</i> | 157 |
| <i>Equus asinus</i> | 120 | <i>Helix cellaria</i> | 156 |
| <i>Equus caballus</i> | 119 | <i>Helix crystallina</i> | 156 |
| <i>Erigone atra</i> | 151 | <i>Helix fulva</i> | 157 |
| <i>Erigone vagans</i> | 151 | <i>Helix horripila</i> | 157 |
| <i>Erithacus rubecula</i> | 124 | <i>Helix Miguelina</i> | 156 |
| <i>Ero furcata</i> | 151 | <i>Helix paupercula</i> | 157 |
| <i>Esox belone</i> | 133 | <i>Helix pisana</i> | 156 |

| | | | |
|-----------------------------------------------|-----|--------------------------------------------|-----|
| <i>Helix rotundata</i> | 157 | <i>Moina Azorica</i> | 154 |
| <i>Helix Terceirana</i> | 156 | <i>Mola rotunda</i> | 136 |
| <i>Helix vespertina</i> | 157 | <i>Motacilla boarula</i> | 126 |
| <i>Helix volutella</i> | 156 | <i>Mugis chelo</i> | 132 |
| <i>Hemorobius perla</i> | 145 | <i>Mullus barbatus</i> | 129 |
| <i>Heteroderes Atlanticus</i> | 143 | <i>Morœna conger</i> | 135 |
| <i>Heteroderes Azoricus</i> | 143 | <i>Morœna Helena</i> | 135 |
| <i>Hippobosca equina</i> | 148 | <i>Morœna unicolore</i> | 135 |
| <i>Hollothuriæ vermiformes</i> | 163 | <i>Mus decumans</i> | 118 |
| <i>Homalota melanaria</i> | 139 | <i>Mus musculus</i> | 118 |
| <i>Hydrometra stagnorum</i> | 145 | <i>Mus rattus</i> | 118 |
| <i>Hydroporus planus</i> | 143 | <i>Musca bombylans</i> | 149 |
| <i>Hypena obtitialis</i> | 148 | <i>Musca bovina</i> | 148 |
| <i>Hypera murina</i> | 142 | <i>Musca domestica</i> | 148 |
| <i>Hypera variabilis</i> | 142 | <i>Mustella furo</i> | 116 |
| <i>Ichneumon antenatorius</i> | 146 | <i>Mustella vulgaris</i> | 117 |
| <i>Janthina communis</i> | 159 | <i>Myrmica carbonaria</i> | 146 |
| <i>Janthina exigua</i> | 159 | <i>Nassa ascanias</i> | 159 |
| <i>Julus Moreleti</i> | 149 | <i>Nassa asperula</i> | 160 |
| <i>Labrus merula</i> | 133 | <i>Naucrates ductor</i> | 132 |
| <i>Lacerta Dugesii</i> | 128 | <i>Nautolograpus minutus</i> | 152 |
| <i>Lamna Spalanzanii</i> | 136 | <i>Nitiduli obsoleta</i> | 139 |
| <i>Larus argentatus</i> | 127 | <i>Numida meleagres</i> | 125 |
| <i>Larus tridactylus</i> | 127 | <i>Obissium cæcum</i> | 152 |
| <i>Lasæola testaceo — marginata</i> | 151 | <i>Octopus vulgaris</i> | 155 |
| <i>Lepidopus Lusitanicus</i> | 132 | <i>Ocyale mirabilis</i> | 150 |
| <i>Leptyphantes tenebricola</i> | 151 | <i>Ocypus æthiops</i> | 139 |
| <i>Lepus cuniculus</i> | 118 | <i>Ocypus olens</i> | 139 |
| <i>Leucania extranæ</i> | 147 | <i>Æcobius annulipes</i> | 151 |
| <i>Libellula grandis</i> | 145 | <i>Æcobius navus</i> | 151 |
| <i>Libellula puella</i> | 145 | <i>Oliva oriola</i> | 160 |
| <i>Lichia glauca</i> | 132 | <i>Oniscus murarius</i> | 153 |
| <i>Licinus brevicollis</i> | 137 | <i>Onthophagus taurus</i> | 141 |
| <i>Limax agrestis</i> | 156 | <i>Onthophagus vacca</i> | 141 |
| <i>Limax gagates</i> | 156 | <i>Onychoteuthis cardioptera</i> | 155 |
| <i>Limax maximus</i> | 156 | <i>Oonops pulcher</i> | 152 |
| <i>Lithobius forcipatus</i> | 149 | <i>Opatrum hispidum</i> | 141 |
| <i>Littorina striata</i> | 158 | <i>Opillus molis</i> | 141 |
| <i>Loligo vulgaris</i> | 155 | <i>Osmia emarginaria</i> | 146 |
| <i>Loxosceles rufescens</i> | 151 | <i>Otiorhyncus sulcatus</i> | 142 |
| <i>Lucilia Cæsar</i> | 149 | <i>Ovis aries</i> | 120 |
| <i>Lycosa perita</i> | 150 | <i>Oxytelus complanatus</i> | 139 |
| <i>Megachile centuncularis</i> | 146 | <i>Oxytelus nitidulus</i> | 139 |
| <i>Melleagris gallopavo</i> | 125 | <i>Oxytelus sculptus</i> | 139 |
| <i>Menemerus semilimbatus</i> | 149 | <i>Pæmon serratus</i> | 153 |
| <i>Meta merinæ</i> | 150 | <i>Pachytyllus migratorius</i> | 144 |
| <i>Mezium sulcatum</i> | 140 | <i>Pagellus acarne</i> | 130 |
| <i>Microneta rurestris</i> | 151 | <i>Pagellus centrodontus</i> | 130 |
| <i>Millepora rubra</i> | 164 | <i>Pagrus vulgaris</i> | 131 |
| <i>Mitra loricca</i> | 160 | <i>Pagurus Bernhardus</i> | 153 |

| | | | |
|------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|
| Palinuros vulgaris | 153 | Psammodius cæsus | 143 |
| Paramecosoma simplex | 140 | Psammodius sabulosus | 143 |
| Pardosa Açoreensis | 150 | Psyllioides chrysocephala | 143 |
| Pardosa Furtadoi | 150 | Psyllioides vehemens | 143 |
| Pardosa proxima | 150 | Pterostichus nigerrimus | 137 |
| Patella Baudonii | 161 | Pterostichus vernalis | 137 |
| Patella Candeï | 161 | Puffinus cinereus | 127 |
| Patella crenata | 161 | Pupa anconostoma | 157 |
| Patella Gomesii | 161 | Pupa fasciolata | 157 |
| Patella Lowei | 161 | Pupa fuscidula | 157 |
| Patella Moreleti | 161 | Pupa tesselata | 158 |
| Pavo cristatus | 126 | Purpura hœnastoma | 159 |
| Pecten nodulifer | 161 | Pyrameis atalanta | 147 |
| Pecten pusio | 161 | Pyrameis cardui | 147 |
| Pedipes afra | 158 | Raia clavata | 136 |
| Perdix coturnix | 125 | Raia maderenses | 136 |
| Perdix rubra | 125 | Rana esculenta | 128 |
| Phalacrus consimilis | 142 | Rana viridis | 128 |
| Phalœna foscitella | 147 | Regulus cristatus | 123 |
| Phalœna granella | 148 | Retepora cellulosa | 164 |
| Phalœna tapazella | 148 | Rhizobius litura | 143 |
| Phalera bimaculata | 142 | Saprinus africarius | 140 |
| Phalera cadaverina | 142 | Saprinus cœrulescens | 140 |
| Phillydrus lividus | 138 | Saprinus dimidiatus | 140 |
| Philonthus nigrutilus | 139 | Saprinus rugifrons | 140 |
| Phocœna communis | 122 | Saprinus semistriatus | 140 |
| Pholcus phalangioides | 151 | Sargus vulgaris | 131 |
| Phyllosoma spinosum | 153 | Saurus griseus | 134 |
| Phylloxera vastatrix | 145 | Saurus trivirgatus | 134 |
| Physeter macrocephalus | 122 | Scalaria pseudoscalaris | 159 |
| Physis Mediterraneus | 134 | Scarus cretensis | 133 |
| Pieris brassica | 147 | Scatophaga stercoraria | 149 |
| Pinna rudis | 162 | Sciœna aquilla | 130 |
| Platystellus spinosus | 139 | Scillium catulus | 136 |
| Pleuronectes platessa | 134 | Scillium griseum | 136 |
| Pleuronectes solea | 134 | Scolopax gallinago | 126 |
| Pleuroxis nanus | 154 | Scolopax rusticula | 126 |
| Podiceps auritus | 127 | Scolopendra cingulata | 149 |
| Polydesmus complanatus | 149 | Scomber scombrus | 131 |
| Polyprion cernium | 129 | Scorpœna imperialis | 129 |
| Porcellio dilatatus | 153 | Scorpœna porcus | 130 |
| Porcellio lœvis | 153 | Scorpœna scropha | 130 |
| Porcellio variabilis | 153 | Scyllarus arctus | 152 |
| Pornus prolifericornis | 139 | Scymmes durantæ | 143 |
| Pozziela clavisæpta | 164 | Scytodes thoracica | 151 |
| Pristonychus alatus | 137 | Segestria florentina | 152 |
| Pristonychus complanatus | 137 | Seriola Dumerilii | 132 |
| Procellaria puffinis | 127 | Serranus anthias | 129 |
| Prothemisa oceanica | 151 | Serranus cabrilla | 129 |
| Prothemisa setifera | 151 | Serranus gigas | 129 |

| | | | |
|-----------------------------------|-----|-----------------------------------|-----|
| Sitoma lineatus | 142 | Tetraodon mola | 135 |
| Sitophilus granarius | 142 | Textrix carctata | 150 |
| Sperchon brevirostros | 152 | Thalissidroma Bulweri | 127 |
| Sphœridium bipustulatum | 140 | Theridion denticulatum | 151 |
| Sphinx ligustri | 147 | Theridion tepidariorum | 151 |
| Sphircœna vulgaris | 132 | Thinnus brachypterus | 131 |
| Spongia officinalis | 164 | Thinnus pelamys | 131 |
| Squalus zygœna | 136 | Thyrsites pretiosus | 132 |
| Staphylinus hesperus | 139 | Tœniotes scalaris | 143 |
| Stenolophus brunnipes | 138 | Totanus fuscus | 126 |
| Stenolophus luridus | 138 | Trachinus vipera | 129 |
| Stenolophus tentonus | 138 | Trigla lyra | 130 |
| Sterna hirundo | 127 | Tringa Vanellus | 127 |
| Strix otus | 123 | Tripheœna pronuba | 147 |
| Sturnus vulgaris | 124 | Tritonium nodiferum | 160 |
| Sus serofa | 118 | Tritonium scrobiculator | 160 |
| Sylvia atricapilla | 124 | Trochus conulus | 159 |
| Synageles venator | 149 | Trochus erythroleucos | 159 |
| Tachis 4 — signatus | 138 | Trochus magus | 159 |
| Talitrus locusta | 153 | Turdus merola | 124 |
| Talitrus saltator | 153 | Vermetus triqueter | 159 |
| Tegenaria domestica | 150 | Vespa vulgaris | 146 |
| Tegenaria pagana | 150 | Vespertilio Leisleri | 116 |
| Tegenaria parietina | 150 | Vitrina brevispira | 156 |
| Tellina incarnata | 162 | Vitrina mollis | 156 |
| Temnodon saltator | 132 | Xantholinus linearis | 139 |
| Tenebrio obscurus | 141 | Xantholinus punctulatus | 139 |
| Tentana grossa | 151 | Xiphias gladius | 131 |
| Tentana rufipes | 151 | Xysticus insulanus | 150 |
| Testacella Maugei | 156 | Zeus faber | 132 |
| Tetragnatha extensa | 150 | Zilla X — notata | 150 |
| Tetraodon marmoratus | 135 | | |

Familiis

| | | | |
|------------------------|-----|--------------------------|-----|
| Agelenidæ | 150 | Coccinii | 144 |
| Aphidii | 144 | Cryptophagii | 140 |
| Aphidiphagi | 143 | Culicii | 148 |
| Apidæ | 146 | Curculionii | 142 |
| Attidæ | 149 | Cyclica | 143 |
| Auriculideos | 158 | Cyclostomideos | 158 |
| Bombycii | 148 | Cyprinoides | 133 |
| Cantharidii | 142 | Dermestii | 140 |
| Carabice | 137 | Diaperii | 142 |
| Cheliferidæ | 152 | Dictynidæ | 150 |
| Cheloneos | 128 | Discabolos | 135 |
| Clerii | 141 | Drassidæ | 151 |
| Clupeoides | 134 | Dysderidæ | 152 |
| Coccinelii | 142 | Dysticidæ | 143 |

| | | | |
|-------------------------|-----|-----------------------------------|-----|
| Epeiridae | 150 | Noctuelii | 147 |
| Erotylii | 142 | Nymphalii | 147 |
| Esoceos | 133 | Papilionii | 147 |
| Formicidae | 146 | Percoides | 129 |
| Fylistatidae | 152 | Phalenii | 147 |
| Gadoides | 134 | Pimelii | 141 |
| Gobioides | 133 | Pleuronectes | 134 |
| Gymnodontes | 135 | Ptiniore | 140 |
| Gyrinii | 138 | Pyralii | 148 |
| Helicideos | 156 | Reduvii | 145 |
| Hirudineos | 155 | Salmonoides | 134 |
| Histeroidinii | 140 | Saureos | 128 |
| Hydrachnidis | 152 | Scarabeii | 141 |
| Hydropilii | 138 | Scienoides | 130 |
| Ichneumonii | 146 | Scomberoides | 131 |
| Labroides | 133 | Scutelerii | 145 |
| Lamellicornii | 143 | Scytodidae | 151 |
| Lamaricæ | 143 | Selaceos | 136 |
| Libellulii | 145 | Sparoides | 130 |
| Lycosidae | 150 | Sphingii | 147 |
| Limacideos | 155 | Staphylinii | 139 |
| Malachii | 141 | Sternoxii | 143 |
| Mellifera | 146 | Theridionidae | 151 |
| Mirmelleonii | 145 | Thomisidae | 150 |
| Mugiloides | 132 | Thoracicos encouraçados | 129 |
| Muscii | 148 | Trichopterygii | 140 |
| Nepii | 145 | Urocteidæ | 151 |
| Nitidulariæ | 139 | Vespidæ | 146 |

Generos

| | | | |
|----------------------|-----|----------------------|-----|
| Anatifa | 162 | Limax | 156 |
| Arca | 162 | Littorina | 158 |
| Arion | 155 | Mitra | 160 |
| Auricula | 158 | Nassa | 159 |
| Avicula | 162 | Oliva | 160 |
| Balanus | 163 | Patella | 161 |
| Balea | 158 | Pecten | 161 |
| Bulimus | 157 | Pedipes | 158 |
| Bulla | 158 | Pinna | 162 |
| Cardita | 162 | Pupa | 157 |
| Cardium | 162 | Scalaria | 159 |
| Columbella | 160 | Tellina | 162 |
| Cyclostoma | 158 | Testacella | 156 |
| Cypræa | 160 | Tritonium | 160 |
| Fusus | 160 | Trochus | 159 |
| Haliotis | 161 | Vermetus | 159 |
| Helix | 156 | Vittrina | 156 |

Nomes vulgares

| | | | |
|-----------------------------|-----------|-----------------------------|-----|
| Abelha | 146 | Caracol | 156 |
| Abibe | 127 | Caramujo | 158 |
| Abrotea | 134 | Caranguejo | 152 |
| Agarrador | 135 | Caranguejola | 152 |
| Agua viva | 163 | Carapau | 130 |
| Agulha | 133 | Carneiro | 120 |
| Agulhão | 131 | Carocha | 141 |
| Albafar | 134 | Carocho | 138 |
| Alma de mestre | 127 | Caruncho das madeiras | 140 |
| Alvacora | 131 | Castanheta | 130 |
| Aranha do mar | 129 | Cavaco | 152 |
| Argonauta | 155 | Cavalla | 131 |
| Arveola | 124 | Cavallo | 119 |
| Arvores do mar | 164 | Centopeia | 149 |
| Bacalhau | 134 | Cherne | 129 |
| Baleia | 122 | Chicharro | 131 |
| Bernardo Ermita | 153 | Codorniz | 125 |
| Bezouro | 147 | Coelho | 118 |
| Bezugo | 130 | Congro | 135 |
| Bicha cadella | 144 | Cornuda | 136 |
| Bicha negra | 149 | Corvina | 130 |
| Bicho frade | 145 | Craca | 163 |
| Bicho das laranjeiras | 144 | Doninha | 117 |
| Bicho saltão | 153 | Dourado | 131 |
| Bicho da seda | 148 | Eiró | 135 |
| Bicuda | 132 | Enguia | 135 |
| Black fish | 122 | Enxaréo | 131 |
| Boa nova | 142 | Enxova | 132 |
| Bocca negra | 129 | Escolar | 132 |
| Bodeão | 133 | Espada | 132 |
| Boga | 130 | Espermacete | 122 |
| Boi | 121 | Estorninho | 124 |
| Bonito | 131 | Estrella do mar | 163 |
| Borboleta do trigo | 148 | Folião | 129 |
| Burro | 120 | Forfolha | 123 |
| Buzano | 162 | Formiga | 146 |
| Buzio | 159 e 160 | Fura-olhos | 145 |
| Caboz | 133 | Furão | 116 |
| Cabra | 120 | Gafanhoto | 144 |
| Cação | 136 | Gaiveta | 127 |
| Cachalote | 122 | Galeirão | 127 |
| Cagarro | 127 | Gallinha d'agua | 126 |
| Camarão | 153 | Gallinha d'Angola | 125 |
| Canario amarello | 123 | Gallinha de Guiné | 125 |
| Canario da terra | 123 | Gallinha pintada | 125 |
| Cantharo | 131 | Gallinhola | 126 |
| Cão | 117 | Gallinhoto | 126 |

| | | | |
|-----------------------|-----|-----------------------------|-----|
| Gallo..... | 126 | Pato bravo..... | 128 |
| Ganço..... | 128 | Pato preto..... | 128 |
| Garajau..... | 127 | Pato real..... | 128 |
| Garça brava..... | 127 | Pavão..... | 126 |
| Garça cinzenta..... | 127 | Pegador..... | 135 |
| Garça real..... | 126 | Peixe cabra..... | 130 |
| Garoupa..... | 129 | Peixe gallo..... | 132 |
| Gato..... | 117 | Peixe lua..... | 135 |
| Golphinho..... | 122 | Peixe martello..... | 136 |
| Goraz..... | 130 | Peixe porco..... | 130 |
| Gorgulho..... | 142 | Peixe rei..... | 133 |
| Grillo..... | 144 | Peixe roda..... | 136 |
| Imperador..... | 129 | Peixe dos tanques..... | 133 |
| Jimanta..... | 136 | Peixe voador..... | 133 |
| João Cardoso..... | 126 | Perdiz..... | 125 |
| Juliana..... | 133 | Persovejo..... | 145 |
| Lagartixa..... | 128 | Peru..... | 125 |
| Lagarto..... | 134 | Pescada..... | 134 |
| Lagosta..... | 153 | Phylloxera..... | 145 |
| Lapa..... | 161 | Pintasilgo..... | 123 |
| Lapa burra..... | 161 | Piolho dos pecegueiros..... | 144 |
| Lavandeira..... | 124 | Piolho das roseiras..... | 144 |
| Lesma..... | 156 | Pisco..... | 123 |
| Linguado..... | 134 | Polvo..... | 155 |
| Lirio..... | 132 | Pombo bravo..... | 124 |
| Lixa..... | 136 | Pombo domestico..... | 125 |
| Lula..... | 155 | Pombo trocaz..... | 125 |
| Maçarico real..... | 126 | Pombreta..... | 132 |
| Marracho..... | 136 | Porco..... | 118 |
| Marreca brava..... | 128 | Porquinho da India..... | 118 |
| Melro preto..... | 124 | Purpura..... | 159 |
| Mergulhão..... | 127 | Rã..... | 128 |
| Mero..... | 129 | Raia..... | 136 |
| Milhafre..... | 122 | Rato preto..... | 118 |
| Mochó..... | 123 | Rato ordinario..... | 118 |
| Morcego..... | 116 | Rocaz..... | 130 |
| Morganho..... | 118 | Rola..... | 125 |
| Mosca..... | 148 | Romeiro..... | 132 |
| Mosca do boi..... | 148 | Salema..... | 130 |
| Mosca do cavallo..... | 148 | Salmonete..... | 129 |
| Mosca varejeira..... | 148 | Sapo do mar..... | 135 |
| Mosca zunidora..... | 149 | Sardinha..... | 134 |
| Mosquito..... | 148 | Sargo..... | 131 |
| Mugem..... | 132 | Serra..... | 132 |
| Murêa..... | 135 | Solha..... | 134 |
| Mureão..... | 135 | Tainha — <i>Vid. Mugem.</i> | |
| Narceja..... | 126 | Talabarte..... | 132 |
| Ouriço do mar..... | 163 | Tartaruga..... | 128 |
| Palmeiro..... | 131 | Tentilhão..... | 123 |
| Pargo..... | 131 | Tintureira..... | 136 |

| | | | |
|-------------------------|-----|------------------|-----|
| Toninha | 122 | Veja | 133 |
| Toutinegro | 124 | Vespa | 146 |
| Traça da lã | 147 | Vinagreira | 124 |
| Traça dos tapetes | 148 | Zangão | 146 |
| Tubarão | 136 | | |

Ordens

| | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------------------------|-----|
| Acanthopterygeos | 129 | Malacanthopterygeos sub-bran- | |
| Araneæ | 149 | cheanos | 134 |
| Carniceiros | 116 | Malacopterygeos abdominaes ... | 133 |
| Cetaceos | 122 | Malacopterygeos apodes | 135 |
| Cheiropteros | 116 | Nevropteros | 145 |
| Chondropterygeos de branchias | | Octopodes | 155 |
| fixas | 136 | Orthopteros | 144 |
| Cladoceres | 154 | Ostracodes | 153 |
| Coleopteros | 137 | Pachydermes | 118 |
| Columbideos | 124 | Palmipedes | 127 |
| Copepodes | 154 | Passaros | 123 |
| Decapodes | 152 e 155 | Pernaltas | 126 |
| Dipteros | 148 | Plectognates | 135 |
| Gallinaceos | 125 | Rapaces ou de rapina | 122 |
| Hemipteros | 144 | Ribeirinhas | 126 |
| Hymenopteros | 146 | Roedores | 118 |
| Isopodes | 153 | Ruminantes | 120 |
| Lepidopteros | 147 | Stomapodes | 153 |

Parte IV — Topographia

| | | | |
|------------------------------------|-----|----------------------------------|-----|
| Achada | 270 | Caixa Economica da Santa Casa | |
| Administração do Concelho | 195 | da Misericordia | 207 |
| Agricultura na ilha Terceira | 363 | Camara Municipal de Angra | 193 |
| Aguas | 326 | Camara Municipal da Praia da Vi- | |
| Aguas mineraes da ilha Terceira | 330 | etoria | 284 |
| Altura das montanhas e picos prin- | | Caminho de Baixo | 266 |
| cipaes | 168 | Caminho do Barreiro | 283 |
| Asylo de Infancia Desvalida | 211 | Caminho da Beira-Mar | 283 |
| Asylo de Mendicidade | 214 | Caminho das Bicas de Cabo Verde | 319 |
| Asylo de Mendicidade D. Pedro V | 284 | Caminho das Canadinhos | 314 |
| Arrabalde | 277 | Caminho de Cima | 266 |
| Arredores da Cidade d'Angra | 265 | Caminho de Cima | 309 |
| Barraca | 324 | Caminho da Cruz | 316 |
| Bateria de S. João | 287 | Caminho do Escampadouro | 316 |
| Biscoito Bravo | 299 | Caminho do Funchal | 316 |
| Bispos dos Açores | 223 | Caminho Fundo | 310 |
| Cadeia Civil | 201 | Caminho da Ladeira de Nossa Se- | |
| Caixa Economica de Angra | 205 | nhora | 298 |
| Caixa Economica do Monte-pio | | Caminho do Lagedo | 280 |
| Terceirense | 206 | Caminho das Lages | 321 |

| | | | |
|----------------------------------------|-----|--------------------------------------|-----|
| Caminho da Matella | 321 | Canada da Egreja | 296 |
| Caminho do Meio | 266 | Canada da Egreja | 299 |
| Caminho do Meio | 282 | Canada da Egreja | 316 |
| Caminho do Meio | 295 | Canada do Engenho | 303 |
| Caminho do Outeiro | 298 | Canada de Entrevinhas | 318 |
| Cominho dos Outeiros | 298 | Canada dos Escalleiros | 296 |
| Caminho das Pateiras | 298 | Canada do Escorregadio | 318 |
| Caminho do Pedregal | 320 | Canada do Esteves | 306 |
| Caminho do Recanto | 282 | Canada da Fajã do Barro | 316 |
| Caminho do Refugo | 274 | Canada do Ferreiro | 316 |
| Caminho da Ribeira d'Agualva | 296 | Canada dos Folhadaes | 319 |
| Caminho da Ribeira das Dez | 311 | Canada dos Folhados | 319 |
| Caminho da Ribeira das Nove | 311 | Canada da Fonte Faneca | 321 |
| Caminho das Roças | 320 | Canada da Fontinha | 306 |
| Caminho da Salga | 274 | Canada Franceza | 318 |
| Caminho dos Tres Cantos | 321 | Canada das Garridas | 319 |
| Caminho Velho | 299 | Canada Grande | 298 |
| Caminho da Villa | 274 | Canada das Ladeiras | 273 |
| Canada da Ajuda | 310 | Canada do Lameirinho | 271 |
| Canada de Aleijo Gil | 296 | Canada da Luz | 317 |
| Canada do Almoxarife | 319 | Canada do Matto | 271 |
| Canada de Antonio Ignacio | 296 | Canada do Miradouro | 310 |
| Canada dos Arrifes | 318 | Canada dos Morros | 303 |
| Canada d'Arruda | 318 | Canada do Mouro | 314 |
| Canada das Bagacinas | 311 | Canada do Nogueira | 280 |
| Canada do Barreiro | 288 | Canada Nova | 311 |
| Canada do Barro Vermelho | 271 | Canada Nova de Cima | 318 |
| Canada de Belem | 319 | Canada das Pedras | 296 |
| Canada da Bernarda | 296 | Canada de Pedro Antonio | 319 |
| Canada da Bernarda | 306 | Canada do Pelame | 303 |
| Canada do Boqueirão | 295 | Canada do Pico | 318 |
| Canada do Bravio | 318 | Canada dos Pisões | 318 |
| Canada dos Calços | 318 | Canada dos Pomares | 321 |
| Canada do Caldeira | 301 | Canada do Pombal | 318 |
| Canada dos Calles | 303 | Canada do Porto | 301 |
| Canada do Canhoto | 318 | Canada do Porto | 318 |
| Canada dos Capins | 296 | Canada do Posto Santo | 319 |
| Canada do Capitão | 271 | Canada da Praia | 314 |
| Canada do Capitão-Mór | 318 | Canada dos Rabos | 271 |
| Canada da Castelhana | 316 | Canada dos Regatos | 316 |
| Canada do Cemiterio | 306 | Canada do Regelo | 282 |
| Canada da Cidade | 288 | Canada da Ribeira da Ponte | 316 |
| Canada das Cinco | 314 | Canada das Ribeiras | 314 |
| Canada do Corrêa | 310 | Canada da Ribeirinha | 270 |
| Canada do Cotta | 271 | Canada do Rôlo | 319 |
| Canada da Cova | 316 | Canada de Santo Antonio | 283 |
| Canada da Cruz Dourada | 316 | Canada de S. Bartholomeu | 318 |
| Canada da Cruz do Marco | 288 | Canada de S. Vicente | 317 |
| Canada dos Dois Moios | 306 | Canada dos Terreiros | 310 |
| Canada das Duas | 316 | Canada da Travessa | 321 |

| | | | |
|------------------------------------|-----------|------------------------------------|-----|
| Canada dos Venturas | 296 | Edificios particulares mais nota- | |
| Canada da Vesta | 299 | veis | 261 |
| Canada das Vinhas | 301 | Egreja do Collegio | 226 |
| Canalisação da Cidade | 394 | Egreja da Conceição | 233 |
| Caparica | 301 | Egreja do Hospital de Santo Es- | |
| Capella de S. João | 277 | pirito | 234 |
| Capitães generaes dos Açores . . . | 196 | Egreja do Livramento | 235 |
| Character e costumes populares . . | 351 | Egreja da Misericordia de Angra | 231 |
| Caza da Alfandega | 191 | Egreja da Misericordia da Villa | |
| Castello dos Moinhos | 188 | da Praia da Victoria | 286 |
| Castello de S. João Baptista . . . | 254 | Egreja de Nossa Senhora da Guia | 229 |
| Castello de S. Sebastião | 251 | Egreja de Santa Cruz da Villa | |
| Cemiterio dos Hebreus | 248 | da Praia | 285 |
| Cemiterio dos Inglezes | 248 | Egreja de Santa Luzia | 235 |
| Cemiterio do Livramento | 247 | Egreja de S. Francisco | 229 |
| Cemiterio de Nossa Senhora da | | Egreja de S. Gonçalo | 232 |
| Conceição | 249 | Egreja de S. João Baptista | 236 |
| Cemiterio de Santa Catharina . . | 248 | Egreja de S. Pedro | 236 |
| Clima da ilha Terceira | 393 | Egreja da Sé | 219 |
| Cofre de Caridade | 217 | Enseadas da ilha Terceira 171 a | 175 |
| Commercio da ilha Terceira | 372 | Ermida da Boa Hora | 320 |
| Commissariado de Policia | 195 | Ermida da Boa Nova | 241 |
| Convento de S. Gonçalo | 215 | Ermida do Bom Jesus do Bom Fim | 277 |
| Cozinha Economica Angrense . . . | 216 | Ermida do Corpo Santo | 245 |
| Costas maritimas da ilha Ter- | | Ermida do Desterro | 245 |
| ceira | 171 a 175 | Ermida do Espirito Santo | 241 |
| Cruz das Duas Ribeiras | 267 | Ermida do Espirito Santo | 300 |
| Curato da Caza da Ribeira | 288 | Ermida de Jesus Maria José . . . | 242 |
| Curato da Feteira | 272 | Ermida de Jesus Maria José . . . | 267 |
| Curato do Porto Martins | 282 | Ermida de Jesus Maria José . . . | 315 |
| Curato da Ribeira Secca | 279 | Ermida de Jesus Maria José . . . | 320 |
| Curato de Santa Rita | 289 | Ermida da Madre de Deus | 243 |
| Curato de S. Braz | 294 | Ermida da Misericordia | 295 |
| Curato da Serra | 289 | Ermida da Natividade | 240 |
| Debulhas e desfolhas | 361 | Ermida de N. Senhora da Ajuda | 295 |
| Doenças do apparelho circulatorio | 400 | Ermida de N. Senhora da Ajuda | 310 |
| Doenças do apparelho digestivo . . | 399 | Ermida de Nossa Senhora da Can- | |
| Doenças do apparelho locomotor . . | 399 | delaria | 317 |
| Doenças do apparelho respirato- | | Ermida de Nossa Senhora da Es- | |
| rio | 400 | perança | 273 |
| Doenças do apparelho urinario . . | 399 | Ermida de N. Senhora da Graça | 277 |
| Doenças cirurgicas | 401 | Ermida de N. Senhora da Guia | 320 |
| Doenças dyscrasicas | 398 | Ermida de N. Senhora do Loreto | 300 |
| Doenças dystrophicas | 398 | Ermida de Nossa Senhora de Lo- | |
| Doenças geraes | 397 | urdes | 306 |
| Doenças dos orgãos dos sentidos | 401 | Ermida de Nossa Senhora da Luz | 317 |
| Doenças da pelle | 400 | Ermida de Nossa Senhora das | |
| Doenças do systema nervoso . . . | 400 | Mercês | 317 |
| Edificio da Associação Commer- | | Ermida de Nossa Senhora dos Mi- | |
| cial | 192 | lagres | 314 |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------|-----|
| Ermida de Nossa Senhora de Nazareth | 320 | Ferras | 362 |
| Ermida de Nossa Senhora da Oliveira | 267 | Festejos do Espirito Santo | 355 |
| Ermida de Nossa Senhora da Penha de França | 266 | Figueiras do Paim | 288 |
| Ermida de Nossa Senhora dos Prazeres | 320 | Fonte | 301 |
| Ermida de Nossa Senhora dos Remedios | 283 | Forte dos Barreiros | 319 |
| Ermida de Nossa Senhora dos Remedios | 293 | Forte do Biscoitinho | 318 |
| Ermida de N. Senhora do Rozario | 320 | Forte do Bom Jesus | 278 |
| Ermida de N. Senhora da Saude | 239 | Forte das Canninas | 278 |
| Ermida dos Remedios | 244 | Forte das Cavallas | 278 |
| Ermida dos Remedios | 288 | Forte das Chagas | 287 |
| Ermida de Santa Anna | 276 | Forte da Egreja | 318 |
| Ermida de Santa Catharina | 243 | Forte do Espirito Santo | 287 |
| Ermida de Santa Catharina | 301 | Forte Grande | 317 |
| Ermida de Santa Filomena | 240 | Forte da Greta | 278 |
| Ermida de Santa Luzia | 287 | Forte do Ilheu da Mina | 278 |
| Ermida de Santa Luzia | 320 | Forte da Luz | 287 |
| Ermida de Santo Amaro | 271 | Forte da Má Ferramenta | 317 |
| Ermida de Santo Antonio | 283 | Forte do Negrito | 318 |
| Ermida de Santo Antonio | 292 | Forte do Pesqueiro dos Meninos | 278 |
| Ermida de Santo Antonio | 300 | Forte do Porto | 287 |
| Ermida de Santo Antonio | 317 | Forte do Porto | 301 |
| Ermida de Santo Antonio da Grota | 242 | Forte da Quebrada | 259 |
| Ermida de Santo Christo do Cruzeiro | 244 | Forte da Rua Longa | 301 |
| Ermida de S. Carlos | 267 | Forte da Salga | 274 |
| Ermida de S. Francisco das Almas | 318 | Forte de Santa Catharina do Cabo da Praia | 282 |
| Ermida de S. Francisco Xavier | 320 | Forte de Santa Catharina das Mós | 278 |
| Ermida de S. João de Deus | 265 | Forte de Santo Antonio | 253 |
| Ermida de S. João Baptista | 318 | Forte de Santo Antonio | 287 |
| Ermida de S. José | 287 | Forte de Santo Antonio do Porto Judeu | 274 |
| Ermida de S. Lazaro | 246 | Forte de S. Bartholomeu | 314 |
| Ermida de S. Lazaro | 287 | Forte de S. Bento | 282 |
| Ermida de S. Luiz | 270 | Forte de S. Caetano | 287 |
| Ermida de S. Mamede | 267 | Forte de S. Diogo | 258 |
| Ermida de S. Salvador | 286 | Forte de S. Fernando | 278 |
| Ermida de S. Vicente Ferreira | 317 | Forte de S. Francisco | 278 |
| Estação Telegrapho-postal | 208 | Forte de S. José | 282 |
| Estrada do Arieiro | 292 | Freguezia de Agualva | 297 |
| Estrada das Covas á Fontinha | 292 | Freguezia dos Altares | 302 |
| Estrada das Fontinhas | 292 | Freguezia dos Biscoitos | 299 |
| Estradas Municipaes de Angra | 325 | Freguezia do Cabo da Praia | 281 |
| Estradas Municipaes da Villa da Praia da Victoria | 326 | Freguezia das Cinco Ribeiras | 313 |
| Estradas Reaes | 324 | Freguezia das Doze Ribeiras | 308 |
| | | Freguezia da Fonte do Bastardo | 379 |
| | | Freguezia das Fontinhas | 291 |
| | | Freguezia das Lages | 292 |
| | | Freguezia do Porto Judeu | 273 |
| | | Freguezia das Quatro Ribeiras | 298 |
| | | Freguezia do Raminho | 305 |

| | | | |
|--------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------|
| Freguezia da Ribeirinha | 270 | Passeio Duque da Terceira | 189 |
| Freguezia de Santa Barbara | 309 | Passeio do Porto de Pipas | 189 |
| Freguezia de Santa Cruz da Praia | 283 | Passeio de S. Gonçalo | 188 |
| Freguezia de S. Bartholomeu | 315 | Pateo da Alfandega | 185 |
| Freguezia de S. Bento | 269 | Paul da Praia | 288 |
| Freguezia de S. Matheus | 316 | Pico Agudo | 311 |
| Freguezia de S. Sebastião | 275 | Pico da Bagacina | 319 |
| Freguezia da Serreta | 306 | Pico da Bagacina | 325 |
| Freguezia da Terra Chã | 319 | Pico de Catharina Vieira | 311 |
| Freguezia de Villa Nova | 294 | Pico dos Cernes | 278 |
| Grota dos Carneirinhos | 310 | Pico das Colmeias | 298 |
| Grota da Igreja | 310 | Pico dos Constantinos | 311 |
| Grota dos Pachecos | 298 | Pico das Contendas | 278 |
| Habitacões | 395 | Pico das Cruzes | 278 |
| Hospicio | 211 | Pico das Dez | 311 |
| Hospicio da Villa da Praia da Vi- | | Pico das Duas | 314 |
| ctoria | 284 | Pico do Ennes | 311 |
| Hospital dos Lazaros | 285 | Pico da Falca | 314 |
| Hospital Militar | 204 | Pico do Gaiteiro | 301 |
| Hospital da Misericordia | 285 | Pico dos Louros | 298 |
| Hospital de Santo Espirito | 202 | Pico Manuel Alves | 309 |
| Industria da ilha Terceira | 369 | Pico do Martim Simão | 302 |
| Instrucção na ilha Terceira | 379 | Pico do Martinho | 311 |
| Jardim Publico | 189 | Pico do Miradouro | 311 |
| Ladeira da Pena | 292 | Pico dos Padres | 315 |
| Lagoas da ilha Terceira | 331 | Pico dos Porcos | 314 |
| Largo da Boa Nova | 186 | Pico Redondo | 270 |
| Largo da Luz | 317 | Pico da Rocha | 295 |
| Largo Onze de Agosto | 186 | Pico das Serretas | 314 |
| Largo do Prior do Crato | 185 | Pico do Telles | 309 |
| Largo Quatro de Março | 186 | Pico da Urze | 295 |
| Largo Tres de Março | 185 | Pico das Urzes | 278 |
| Largo Vinte e Dois de Junho | 185 | Pico da Vassoura | 311 |
| Lyceu Nacional | 198 | Pico da Vigia | 311 |
| Matriz da Villa da Praia | 285 | Picos Gordos | 325 |
| Mercado de D. Maria Pia | 209 | Picos principaes da ilha Terceira | 168 |
| Meteorologia da ilha Terceira | 387 | Planicies principaes | 168 |
| Misericordia da Villa da Praia | 276 | Ponte do Reguinho | 324 |
| Monicas | 214 | Portos principaes | 171 a 175 |
| Montanhas principaes da ilha Ter- | | Posto Meteorologico | 208 |
| ceira | 167 e 168 | Posto Santo | 266 |
| Monte-pio Terceirense | 217 | Praça de D. Pedro IV | 188 |
| Monumento | 188 | Praça do Duque de Bragança | 187 |
| Movimento da população | 395 | Praça do Mercado | 187 |
| Nascentes de agua potavel | 328 | Praça dos Porcos | 187 |
| Orphanato | 213 | Praça da Restauração | 186 |
| Outeiro Alto | 299 | Praça de S. Sebastião | 187 |
| Paço Episcopal | 198 | Praias da ilha Terceira | 171 a 175 |
| Palacio do Governo Civil | 196 | Recebedoria da Comarca | 196 |
| Passeio do Alto das Covas | 188 | Recolhimento de Jesus Maria José | 214 |

| | | | |
|----------------------------------|-----|----------------------------------|-----------|
| Reducto | 274 | Ribeira do Rego das Calhas | 298 |
| Ribeira da Agualva | 295 | Ribeira da Ribeira | 274 |
| Ribeira de Além | 308 | Ribeira da Ribeirinha | 309 |
| Ribeira do Almeida | 299 | Ribeira de Santo Antão | 288 |
| Ribeira de Areia | 293 | Ribeira de Santo Antonio | 292 |
| Ribeira das Beiras | 288 | Ribeira de S. Bento | 270 |
| Ribeira do Bello Jardim | 288 | Ribeira de S. Roque | 303 |
| Ribeira da Bica | 280 | Ribeira Secca | 278 |
| Ribeira do Borges | 306 | Ribeira Secca | 299 |
| Ribeira do Cabo do Raminho | 306 | Ribeira das Seis | 310 |
| Ribeira dos Cachopos | 288 | Ribeira das Sete | 310 |
| Ribeira dos Calrinhos | 270 | Ribeira dos Sousas | 280 |
| Ribeira da Canada da Praia | 310 | Ribeira do Testo | 274 |
| Ribeira das Cinco | 314 | Rocio | 276 |
| Ribeira do Cruzeiro | 292 | Rua do Açougue | 311 |
| Ribeira das Dez | 309 | Rua do Arrebalde | 277 |
| Ribeira das Doze | 309 | Rua da Boa Viagem | 318 |
| Ribeira das Duas Ribeiras | 314 | Rua dos Boiões | 301 |
| Ribeira do Feto | 280 | Rua do Cabouco | 296 |
| Ribeira da Fontinha | 292 | Rua dos Corrêas | 298 |
| Ribeira de Fr. João | 276 | Rua das Covas | 296 |
| Ribeira do Gato | 271 | Rua das Dadas | 298 |
| Ribeira do Gato | 308 | Rua Direita | 277 |
| Ribeira dos Gatos | 303 | Rua da Igreja | 271 |
| Ribeira do Girão | 288 | Rua da Igreja Nova | 318 |
| Ribeira Grande | 299 | Rua do Filippe | 298 |
| Ribeira Grande | 309 | Rua das Flores | 277 |
| Ribeira do Hospital | 310 | Rua da Fonte | 277 |
| Ribeira dos Lagos | 280 | Rua Fria | 277 |
| Ribeira da Lapa | 303 | Rua da Levada | 298 |
| Ribeira das Lapas | 308 | Rua da Misericordia | 296 |
| Ribeira dos Leitões | 296 | Rua dos Moinhos | 298 |
| Ribeira do Loural | 288 | Rua do Morro | 298 |
| Ribeira da Luz | 303 | Rua do Passal | 296 |
| Ribeira do Manuel Vieira | 310 | Rua do Poço | 311 |
| Ribeira do Marques | 292 | Rua da Portella | 298 |
| Ribeira dos Moinhos | 265 | Rua da Praça | 277 |
| Ribeira dos Moinhos | 278 | Rua Primeira | 296 |
| Ribeira do Mouro | 314 | Rua do Rego | 296 |
| Ribeira das Nove | 310 | Rua do Valverde | 298 |
| Ribeira das Oito | 310 | Rua Velha | 298 |
| Ribeira das Onze | 309 | Rua do Vicente Coelho | 298 |
| Ribeira do Outeiro | 288 | Ruas da Cidade | 177 a 183 |
| Ribeira dos Pães | 293 | Salto | 270 |
| Ribeira do Pamplona | 302 | S. Carlos | 266 |
| Ribeira das Pedras | 295 | S. João de Deus | 265 |
| Ribeira Pequena | 299 | S. Luiz | 270 |
| Ribeira da Ponte | 319 | Seminario | 199 |
| Ribeira da Praça | 314 | Serra Grande | 311 |
| Ribeira das Quatorze | 308 | Serra da Ribeirinha | 271 |

| | | | |
|------------------------------------------------|-----|-------------------------------|-----------|
| Systema governativo da ilha Terceira | 333 | Touradas á corda | 359 |
| Theatro Angrense | 204 | Travessas da Cidade | 177 a 183 |
| Timão | 271 | Tribunal Judicial | 195 |
| Topographia Medica | 391 | Val de Linhares | 270 |
| | | Viação | 323 |

Parte V — Historia Politica

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Acclamação de D. Antonio na ilha Terceira | 447 | Assalto ao Castellinho de Angra em 1641 | 524 |
| Acclamação de D. Filippe I na Villa da Praia | 485 | Assassinato do general Araújo | 620 |
| Acclamação de D. João IV em Angra | 525 | Auto de acclamação de D. Miguel em Angra | 644 |
| Acclamação de D. João IV na Villa da Praia | 522 | Auto da Camara de Angra para ser annullada a acclamação de D. Miguel | 678 |
| Acclamação de D. João IV na Villa de S. Sebastião | 523 | Auto de juramento á constituição em 1821 | 618 |
| Acclamação de D. João VI em Angra | 607 | Auto de juramento dos officiaes, ao pronunciamento realisado a 22 de abril de 1847 | 794 |
| Acclamação de D. José I em Angra | 577 | Auto de nomeação do governo interino de Angra em 1828, feita pela Camara | 650 |
| Acclamação de D. Maria I em Angra | 589 | Baldios (Os) durante o governo de D. Antão de Almada | 588 |
| Acclamação de D. Maria II em Angra | 772 | Batalha da Ladeira da Velha | 728 |
| Acclamação de D. Miguel em Angra | 645 | Batalha do Pico do Celleiro | 667 |
| Acclamação de D. Miguel na Villa da Praia | 667 | Batalha da Salga | 455 |
| Acclamação de D. Pedro V em Angra | 825 | Batalha da Villa da Praia | 701 |
| Acta da sessão da Camara de Angra nomeando a Junta Provisoria em 1828 | 668 | Bibliographia | 829 |
| Acta da sessão da Camara de Angra suspendendo as relações com a côrte de Lisboa em 1828 | 661 | Bloqueio miguelista | 687 |
| Actos despoticos do general Stokler | 620 | Camaras (Primeiras) municipaes segundo o regimen constitucional | 630 |
| Actos da Junta Governativa de Angra em 1847 | 795 | Capitania de Angra | 428, 431 e 437 |
| Additamento | 827 | Capitania da Praia | 430, 434 e 444 |
| Agricultura (A) da ilha Terceira durante o governo do capitão-general Gregorio de Mello | 592 | Capitulação de Du Chaste | 481 |
| Alterações do regimento do governo geral dos Açores | 599 | Capitulação hespanhola | 532 |
| Alvará de D. João IV sobre o governo dos Açores | 557 | Carta de D. Affonso V concedendo licença para se povoarem os Açores | 410 |
| | | Carta de D. Alvaro de Viveiros ao P. ^o Francisco Cabral | 531 |
| | | Carta de D. Antonio Prior do Crato auctorizando o fabrico da moeda em Angra | 462 |
| | | Carta de D. Antonio Prior do Crato á Camara da Villa da Praia | 447 |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| Carta da Camara de Angra a D. João III | 438 | nador do Castello de S. João Baptista | 564 |
| Carta da Camara de Angra a D. Miguel..... | 659 | Carta de perdão geral, passada por D. Philippe I | 493 |
| Carta da Camara de S. Sebastião ao governador D. Alvaro de Viveiros | 520 | Carta regia á Camara de Angra passada por D. João IV..... | 528 |
| Carta do chefe da esquadra miguelista ao Conde de Villa Flôr.. | 707 | Carta regia creando a Junta de Fazenda | 594 |
| Carta do Conde de Villa Flôr ao chefe da esquadra miguelista.. | 706 | Carta regia dissolvendo a Junta Provisoria..... | 690 |
| Carta de Cyprião de Figueiredo a El-Rei D. Philippe I..... | 451 | Censura feita por D. João IV ao desembargador Diogo Ribeiro de Macedo | 548 |
| Carta de Cyprião de Figueiredo á Rainha de França | 453 | Cerco do Castello de S. Philippe | 524 |
| Carta de doação da ilha Terceira ao Infante D. Fernando | 420 | Chegada de Alvaro Martins Homem a Angra..... | 422 |
| Carta de doação da ilha Terceira a Jacome de Bruges | 413 | Chegada de Bernardo de Sá Nogueira e seu irmão aos Açores..... | 691 |
| Carta de D. Philippe a Cyprião de Figueiredo | 451 | Chegada de D. Affonso VI á ilha Terceira | 561 |
| Carta de D. Philippe II ao corregedor Leonardo da Cunha ... | 507 | Chegada de D. Antão de Almada a Angra | 584 |
| Carta do P. ^o Francisco Cabral ao governador D. Alvaro de Viveiros | 530 | Chegada de D. Antonio Prior do Crato á ilha Terceira | 464 |
| Carta de Francisco d'Ornellas da Camara ao governador D. Alvaro de Viveiros | 521 | Chegada do capitão-general Ayres Pinto de Sousa..... | 605 |
| Carta de João d'Horbina concedendo o perdão aos terceirenses..... | 491 | Chegada do capitão-general Conde de Almada (D. Lourenço) a Angra | 596 |
| Carta do Marquez de Santa Cruz concedendo o perdão aos terceirenses | 482 | Chegada do capitão-general Conde Manuel da Silva a Angra.. | 461 |
| Carta de D. Miguel á Junta Provisoria de Angra | 687 | Chegada do capitão-general Conde S. Lourenço a Angra..... | 502 |
| Carta dos officiaes da Villa da Praia ao governador D. Alvaro de Viveiros..... | 521 | Chegada do capitão-general Conde de Villa Flôr a Angra | 689 |
| Carta de D. Pedro III ao cabido da Sé de Angra noticiando-lhe a vinda de seu irmão..... | 562 | Chegada do capitão-general D. Miguel Antonio de Mello a Angra | 604 |
| Carta de D. Pedro III ao cabido da Sé de Angra agradecendo o acolhimento feito a seu irmão | 564 | Chegada do capitão-general Stokler a Angra | 613 |
| Carta de D. Pedro III á camara de Angra participando-lhe a vinda de seu irmão | 562 | Chegada do capitão-general Stokler a Angra pela segunda vez | 638 |
| Carta de D. Pedro III ao gover- | | Chegada do capitão-general Touvar a Angra | 639 |
| | | Chegada de D. Pedro Duque de Bragança aos Açores..... | 742 |
| | | Chegada de D. Pedro Duque de Bragança a Angra..... | 745 |
| | | Chegada de Francisco d'Ornellas da Camara á ilha Terceira ... | 518 |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Chegada de João Vaz Côrte-Real a Angra | 427 | Decreto de D. Pedro demittindo a Regencia | 747 |
| Chegada de Leão Cabreira a Angra | 663 | Decreto da Junta Provisoria determinando que a cidade de Angra fosse considerada como a séde do governo dos portuguezes | 673 |
| Chegada dos presos politicos de 1810 a Angra | 605 | Decreto da Junta Provisoria mandando considerar os Açores como uma só provincia tendo Angra por capital | 674 |
| Chegada dos primeiros jezuitas á ilha Terceira | 441 | Decreto de nomeação da Regencia de Angra | 713 |
| Chegada dos reforços enviados por D. João IV á ilha Terceira | 539 | Decreto de 3 de março de 1828 ordenando que o reino de Portugal seja governado por D. Maria II | 716 |
| Chegada da Regencia a Angra.. | 715 | Decretos de D. Pedro após a sua chegada a Angra | 751 |
| Chegada das tropas francezas como auxilio á causa de D. Antonio | 468 | Decretos promulgados por D. Pedro em Angra | 760 |
| Chegada do vice-almirante Prego a Angra | 659 | Defeza do governador Manuel de Sousa Pacheco | 545 |
| Circular de D. Antão de Almada sobre a agricultura | 588 | Defeza da ilha Terceira feita pelo Conde Manuel da Silva e Du Chaste | 469 |
| Circular da Junta Provisoria sobre um emprestimo | 683 | Defeza da ilha Terceira pelo Conde de Villa Flôr | 692 |
| Combate entre a tropa de linha e a guerrilha commandada por Joaquim d'Almeida | 666 | Defeza da Villa da Praia na batalha de 11 de agosto de 1829 | 699 |
| Combate naval entre a esquadra de D. Antonio e a de Hespanha | 463 | Deliberações tomadas pela Regencia | 718 |
| Conspiração contra o governo miguelista | 642 | Delimitações das duas capitancias | 445 |
| Constituição do bispado dos Açores | 441 | Deportação de officiaes miguelistas | 652 |
| Construcção da cadeia da Villa da Praia | 445 | Descontentamento do povo contra o general Araujo | 610 |
| Construcção de estradas durante o governo do general Araujo.. | 610 | Desapparecimento de Jacome de Bruges | 423 |
| Construcção da primeira muralha de defeza da Villa da Praia .. | 430 | Desembarque de D. Affonso VI em Angra | 563 |
| Contra-revolução a 3 de abril de 1821 | 620 | Desembarque do P. ^o Antonio Vieira em Angra | 558 |
| Contribuição de guerra imposta aos terceirenses | 546 | Discordia entre os membros da Junta Provisoria | 683 e 686 |
| Corpos do exercito que compozeram o exercito Libertador á saída de S. Miguel | 757 | Discurso do presidente da Camara de Angra a D. Pedro á sua chegada a Angra | 749 |
| Correspondencia entre Saldanha e o commandante do bloqueio inglez feito á ilha Terceira | 681 | Discurso da Regencia a D. Pedro á sua chegada aos Açores | 743 |
| Correspondencia official de D. Philippe III e o governador D. Alvaro de Viveiros | 527 | | |
| Crise monetaria na ilha Terceira | 593 | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------|-----|
| Discurso da Regencia a D. Pedro á sua chegada á ilha Terceira | 745 | Festejos pelo restabelecimento de D. José I | 582 |
| Discurso de Stokler sobre o governo constitucional | 624 | Fome na ilha Terceira | 502 |
| Dissidencias entre o Bispo de Angra e o corregedor | 442 | Força naval que entrou no combate de 11 de agosto de 1829 | 698 |
| Dissidencias entre a nobreza de Angra | 515 | Fortificação da ilha feita por Cyprião de Figueiredo | 458 |
| Dissolução da Junta Governativa | 796 | Fortificação da ilha feita pelo general Araujo | 611 |
| Divisão da ilha Terceira em duas capitánias | 425 | Fortificação da ilha feita pelo governo interino | 662 |
| Divisão do terreno pelos primeiros povoadores | 416 | Fortificação da ilha feita pela Junta Provisoria | 685 |
| Edital da Camara de Angra para a aclamação de D. Miguel | 644 | Fuga de alguns miguelistas para o Fayal a pedirem soccorros | 666 |
| Edital sobre a emigração para o Brazil | 575 | Fuga do Conde Manuel da Silva | 471 |
| Edital sobre a Junta do Melhoria da Agricultura | 609 | Fuga de Stokler para a Praia | 618 |
| Elevação da Villa de Angra á categoria de Cidade | 434 | Fundação da alfandega da Villa da Praia | 517 |
| Embarque de D. Affonso VI para Lisboa | 567 | Fundação da primeira caza da moeda em Angra | 462 |
| Embarque de Stokler para Lisboa | 639 | Governo de Antonio de la Puebla | 501 |
| Emprestimo que a ilha Terceira fez para as armadas da India | 439 | Governo de Antonio Nunes Preto | 569 |
| Entrada de D. Alvaro de Baçan em Angra | 472 | Governo de D. Antonio Sentono | 502 |
| Entrada de D. Antonio em Angra | 465 | Governo do capitão-general D. Antão de Almada | 585 |
| Execução de João de Bettencór | 461 | Governo do capitão-general Ayres Pinto de Sousa | 606 |
| Execução do Conde Manuel da Silva | 484 | Governo do capitão-general Conde de Almada | 599 |
| Expedição á ilha de S. Miguel para a submeter ao governo constitucional | 725 | Governo do capitão-general Diniz Gregorio de Mello | 591 |
| Expedição ás ilhas de S. Jorge, Pico e Fayal para as submeter ao governo constitucional | 721 | Governo do capitão-general Francisco Antonio de Araujo | 609 |
| Expedição de Saldanha para a ilha Terceira | 681 | Governo do capitão-general Stokler | 615 |
| Expulsão dos jezuitas de Angra | 583 | Governo do capitão-general Touvar de Albuquerque | 642 |
| Extinção da pagadoria militar | 763 | Governo do Conde de Villa Flôr | 691 |
| Felicitação da Camara de Angra a D. Maria II | 768 | Governo constitucional interino | 618 |
| Festejos dos jezuitas em Angra | 549 | Governo constitucional provisório dos Açores em 1821 | 625 |
| Festejos em Angra pela victoria do exercito Libertador | 765 | Governo de Diego de Miranda Queiroz | 506 |
| Festejos em Angra pela queda do governo constitucional | 633 | Governo de D. Diogo Fajardo | 517 |
| | | Governo de D. Gonçalo Mexia | 512 |
| | | Governo de D. Inigo Hurtado de Corcuera | 516 |
| | | Governo de D. José Pegado de Azevedo (Bispo) | 602 |

- Governo interino na ilha Terceira 592
- Governo interino absoluto em Angra 635
- Governo (O) interino pede auxilio ao Marquez de Palmella 660
- Governo de João de Horbina, 1.º governador geral 489
- Governo de João Ponce de Leão 512
- Governo de João Sequeira Varejão 559
- Governo de José Silvestre Ribeiro 776
- Governo de Luiz de Brito 573
- Governo de Manuel Nunes Leitão 566
- Governo de Manuel da Silva ... 467
- Governo de Manuel de Sousa Pacheco, 1.º governador e capitão-mór dos Açores 543
- Governo de Martim Affonso de Mello 570
- Governo de Pedro Estevam de Avila 515
- Governo de Pedro Sarmiento ... 509
- Governo de Sebastião Corrêa de Lorvella 560
- Impulso dado á agricultura em 1680 570
- Inauguração do collegio dos jezuitas em Angra 549
- Instalação do governo constitucional em Angra 623
- Instalação do novo systema governativo 539
- Instalação da primeira Camara Municipal 417
- Instalação dos primeiros povoadores da ilha Terceira 413
- Instrucção (A) durante o governo de Gregorio de Mello 591
- Instrucções do Conde de Basto a Roza Coelho para o bloqueio da ilha Terceira 692
- Julgamento de Francisco d'Ornelas da Camara 543
- Julgamento de Stokler e do Bispo de Angra 638
- Juramento de fidelidade a D. Maria II 676
- Lançamento da primeira pedra do monumento a D. Pedro IV... 783
- Manifesto do Conde de Villa Flôr aos habitantes da ilha Terceira 704
- Manifesto do Conde de Villa Flôr aos habitantes da ilha de S. Miguel 731
- Manifesto de D. Pedro ao partir para os Açores 737
- Manifesto do governador civil ao povo do districto de Angra em 29 de julho de 1847 798
- Manifesto da Junta Governativa de 1847 796
- Medidas tomadas por El-Rei contra a revolta do povo de Angra 581
- Menção honrosa á Cidade de Angra 541
- Moeda falsa na ilha Terceira ... 587
- Moeda fundida em Angra por ordem da Junta Provisoria 682
- Morte de Alvaro Martins Homem 430
- Morte de D. Antonio de la Puebla 502
- Morte do capitão-general Gregorio de Mello 592
- Morte de Diogo de Teive 428
- Morte do governador Francisco Luiz de Vasconcellos 557
- Morte do governador João Ponce de Leão 513
- Morte do governador Sebastião Corrêa de Lorvella 566
- Morte do quarto donatario da Praia 446
- Morte do segundo donatario de Angra 434
- Movimento anti-constitucional... 629
- Navegação regular entre a ilha Terceira e Portugal 825
- Navegadores terceirenses no seculo XV 473
- Navios que formaram a expedição a Portugal e que partiram de S. Miguel 759
- Nomeação do primeiro corregedor para a ilha Terceira 433
- Nomeação de uma commissão militar com os encargos da Junta de Justiça Militar 675
- Nomeação do quarto donatario da Praia 444

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Nomeação do segundo donatario de Angra | 431 | Partida de D. Pedro IV para Portugal | 759 |
| Nomeação do terceiro donatario de Angra | 434 | Partida do Marquez de Santa Cruz e de D. Violante do Canto para Hespanha | 486 |
| Nomeação do terceiro donatario da Praia | 435 | Perseguição aos constitucionaes em 1823 | 634 |
| Noticia da queda da constituição | 632 | Portaria do Conde S. Lourenço sobre a agricultura | 603 |
| Novos reforços vindos de Inglaterra | 684 | Portarias da Junta Governativa de 1847 | 800 |
| Novos reforços vindos de Inglaterra | 710 | Preambulo | 405 |
| Officio da Camara de S. Sebastião a D. Pedro IV | 752 | Preparativos do exercito Libertador em Inglaterra | 735 |
| Officio do Conde de Almada ao Cabido da Sé | 596 | Preparativos de Francisco d'Ornellas da Camara para a acclamação de D. João IV | 519 |
| Officio do corregedor interino ao juiz de fora de S. Jorge sobre a representação do major José Quintino Dias | 657 | Preparativos do governador do castello para a sua defeza | 519 |
| Officio creando o correio maritimo em Angra | 594 | Primeira esquadra organizada nos Açores | 438 |
| Officio do governo interino ao corregedor | 657 | Primeira reunião das tres Camaras da ilha Terceira | 433 |
| Officio da Junta Provisoria ao corregedor indicando os individuos que devem ser deportados | 671 | Primeiras estatisticas mortuarias na ilha Terceira | 586 |
| Officio da Junta Provisoria ao corregedor sobre os acontecimentos de 18 de maio de 1828 | 670 | Primeiro bloqueio dos miguelistas | 675 |
| Officio da Junta Provisoria ao general Cabreira ácerca dos cabeças de rebellião | 679 | Primeiro descobridor da ilha Terceira | 409 |
| Ordem dada aos officiaes de S. Sebastião e Porto Judeu por occasião d'uma epidemia | 576 | Primeiro recenseamento militar na ilha Terceira | 437 |
| Ordem do dia do Conde de Villa Flôr | 690 | Prisão do Conde Manuel da Silva | 482 |
| Ordem de divisão ao terminar a Junta de 1847 | 798 | Prisão dos jesuitas de Angra | 459 |
| Organisação militar em Angra | 513 | Prisão de Touvar de Albuquerque | 650 |
| Organisação da tropa da ilha feita por Cyprião de Figueiredo | 459 | Proclamação do brigadeiro Cabreira aos soldados | 665 |
| Partida de D. Antão de Almada | 589 | Proclamação da Camara de Angra em 1823 | 632 |
| Partida de D. Antonio para França | 466 | Proclamação do Conde de Villa Flôr á guarnição de S. Miguel | 727 |
| Partida de D. Pedro IV para os Açores | 742 | Proclamação do Conde de Villa Flôr aos soldados da esquadra miguelista | 697 |
| Partida de D. Pedro IV para o Fayal | 753 | Proclamação do Conde de Villa Flôr aos terceirenses | 696 |
| Partida de D. Pedro IV para S. Miguel | 754 | Proclamação da Junta Governativa de 1847 | 793 |
| | | Proclamação da Junta Provisoria | 669 |
| | | Proclamação da Junta Provisoria aos terceirenses | 672 |

- Proclamação de D. Pedro ao embarcar para Portugal 758
- Proclamação de D. Pedro aos soldados em S. Miguel 758
- Proclamação da Regencia aos portuguezes 717
- Proclamação de Roza Coelho aos angrenses 694
- Proclamação de Stokler aos angrenses 622
- Proibição da emigração para o Brazil em 1758 581
- Projectos para uma doka no porto de Angra 823
- Pronunciamento em Angra em 1847 791
- Provisão sobre o estabelecimento de uma feira franca em Angra 600
- Queixas da Camara de Angra contra o Bispo 571
- Reforços de D. Philippe III mandados a D. Alvaro de Viveiros 526
- Reforços hespanhoes para D. Alvaro de Viveiros 529
- Regresso dos primeiros povoadores da ilha 416
- Relação dos cidadãos pronunciados como cúmplices da conjuração de 18 de maio de 1828 . . . 658
- Relação creada pela Junta Provisoria para tomar conhecimento dos agravos e apelações . . . 680
- Relação dos conventos que existiam na ilha Terceira e que foram extinctos em 1834 771
- Relação das forças que fizeram o cerco ao castello de S. Philippe 533
- Relação dos individuos deportados pela Junta Provisoria 674
- Relação dos individuos sentenciados á morte 679
- Relação das pessoas deportadas e cujos bens foram depois sequestrados 671
- Rendição do castello de S. Philippe 531
- Representação da Camara de Angra contra os conventos 573
- Representação da Camara de Angra contra o governador Francisco Luiz de Vasconcellos . . . 557
- Representação do major Quintino Dias ao governo interino 653
- Representação das tres camaras da ilha Terceira a D. João IV 552
- Representação (segunda) das tres camaras da ilha Terceira a D. João IV 554
- Representação das tres Camaras da ilha Terceira contra o recenseamento militar 593
- Resposta de D. Pedro IV á felicitação da Camara de Angra . . 769
- Resposta de D. Pedro IV á Regencia 745
- Reunião das tres Camaras da ilha Terceira para a contribuição exigida por D. João IV 547
- Revolta de 22 de junho de 1828 649
- Revolta do povo de Angra em 1757 580
- Revolta do povo da Ribeirinha em 1695 570
- Revolta no castello de S. João Baptista em 1821 617
- Revolta dos miguelistas ao norte da ilha Terceira 667
- Revolta dos soldados em 1597 . . 503
- Saída de Stokler em 1821 630
- Saque da cidade feito pelas tropas hespanholas 479
- Sentença contra o governador Manuel de Sousa Pacheco 545
- Soccorros vindos de Inglaterra para os liberaes 682
- Sublevação da tropa em 1847 . . . 799
- Submissão do governo interino á Junta Provisoria do Porto 660
- Tentativa de assalto á ilha Terceira em 1828 612
- Tentativa de assalto á ilha Terceira por navios francezes 573
- Tentativa de assassinato do corregedor Cyprião de Figueiredo 460
- Tentativa de Du Chaste contra o inimigo 480
- Tentativa de fuga dos hespanhoes cercados no castello de S. Philippe 530

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------|-----|
| Tentativa de revolta contra a Regencia | 723 | Titulos e mercês concedidos á cidade de Angra | 774 |
| Terceirenses que se tornaram illustres no cêrco ao castello de S. Philippe | 541 | Titulos e mercês concedidos á Villa da Praia | 775 |
| Terceiró ataque dos castelhanos á ilha Terceira ficando vencedores | 471 | Tremores de terra em 1848 | 823 |
| Terreiro publico em Angra | 585 | Tumultos em Angra em 1823 | 632 |
| Titulo concedido á cidade de Angra | 541 | Tumultos no convento de S. Francisco | 559 |
| | | Vasco da Gama na ilha Terceira | 565 |
| | | Visita regia de D. Carlos á ilha Terceira | 826 |



ERRATAS

| Pag. | linha | Onde se lê : | leia-se : |
|------|-------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 44 | 19 | — | Faltou o genero <i>Pitloporum</i> |
| 51 | 29 | Trif. Rupens | Trif. Repens |
| 51 | 32 | Trif. Procumbens | Trif. Procumbens |
| 58 | 16 | Centr. Rber | Centr. Sibthorpii |
| 61 | 23 | Imtybus | Intybus |
| 62 | 24 | Oleracens | Oleraceus |
| 76 | 10 | Europæus | Europæus |
| 82 | 2 | Aculcatus | Aculeatus |
| 82 | 24 | Purpurex | Purpureo |
| 83 | 12 | Lampecarpus | Lampocarpus |
| 86 | 19 | Caroyphyllea | Caryophyllea |
| 89 | 10 | Gudini | Gaudini |
| 91 | 29 | <i>Polystrehium Tenacelifolium</i> | <i>Polystichum tanacetifolium</i> |
| 91 | 36 | Septophylla | Leptophylla |
| 94 | 13 | Filiferum | Piliferum |
| 101 | 21 | Barata | Barbata |
| 104 | 16 | Latifolius | Latifolia |
| 142 | 24 | Bruchos | Bruchus |
| 145 | 30 | Mironelleonii | Mirmelleonii |
| 152 | 9 | Clthonius | Chthonius |
| 172 | 20 | a hora do preamar na bahia da Praia da Victoria é ás 12 h. e 35' | a hora de preamar é, na bahia da Praia da Victoria, de 12 h. e 35' |
| 665 | 8 | Diocleciano Leal Cabreira | Deocleciano Leão Cabreira |
| 699 | 24 | O 2.º, idem, n.º 16 — 154 | O 2.º, idem, n.º 16 — 415 |

